



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE
SERIDÓ

Avenida Teotônio Freire, 1296 – JK Currais Novos/RN – CEP:
59.380-000 CNPJ – 39.610.651/0001-39

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de despesas com deslocamento aos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Secretaria Executiva,

funcionários e prestadores de serviço do CPIGS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE

SERIDÓ – GPIGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da entidade, bem como de acordo com a Resolução nº 028/2020 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO a importância dos consórcios públicos para a gestão dos entes municipais e a necessidade de que seja conferida a máxima transparência na utilização das receitas;

CONSIDERANDO a necessidade de que haja continuidade na prestação dos serviços públicos de turismo e educação de responsabilidade do CPIGS;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos gestores e servidores do Consórcio com relação aos órgãos de controle e aos consorciados;

CONSIDERANDO a importância de que seja regulamentada a execução da despesa em atenção aos princípios que regem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. O pagamento da Diária Operacional, vantagem específica de natureza compensatória, destina-se ao Diretor(a) Executivo(a), Secretário(a) Executivo(a), funcionários e prestadores de serviços do CPIGS que, voluntariamente, em período de folga, exercerem sua atividade fim, nos serviços relacionados ao Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó – CPIGS.

Parágrafo único. A diária Operacional não integra a remuneração do servidor, sendo proibida a sua incorporação aos vencimentos, a qualquer título ou fundamento.

Art. 2º. Os membros do Consórcio que se afastarem da sede de seu serviço habitual, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, receberão o ressarcimento referente a passagens e diárias, para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção.

Parágrafo primeiro. A ajuda de custos será concedida de acordo com o solicitado no processo de despesa. E ressalta a prestação de contas do valor utilizado com documentação comprobatória e a restituição caso haja.

Parágrafo segundo. A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite.

Parágrafo terceiro. O beneficiário que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restitui-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo quarto. Na hipótese de o beneficiário retornar a sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no inciso anterior.

Art. 3º. Para a concessão da diária, será necessária a expressa autorização do Presidente do CPIGS, solicitada mediante apresentação do processo de despesas com diárias, que haverá de conter, nos termos da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN, especificamente:

I - Ato concessório das diárias, do qual haverá de constar:

- a) nome, matrícula (quando houver) e cargo ou emprego ou função do beneficiário;
- b) descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;
- c) local(ais) de destino;
- d) período do afastamento;
- e) quantidade de diárias, valor unitário da diária e importância total a ser paga;
- f) nome, matrícula (quando houver), cargo ou emprego ou função e assinatura da autoridade concedente.

II - Cópia do instrumento normativo por meio do qual foram fixados os respectivos valores de diárias e do comprovante de sua publicação na imprensa oficial;

III - Relatório de viagem, apresentado pelo beneficiário das diárias e devidamente visado pelo seu superior imediato, o qual, dentre outros dados, deverá consignar obrigatoriamente:

- a) nome, matrícula (quando houver) e cargo ou emprego ou função do beneficiário;
- b) descrição clara e sucinta do objetivo do deslocamento;
- c) meio de transporte utilizado;
- d) data e horário de saída e de chegada, relativamente à origem e ao local de destino;
- e) quantidade de diárias efetivamente utilizadas e o valor total devido; e
- f) quitação do credor.

IV - Documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento; e

V - Documento comprobatório da devolução de valores correspondentes a diárias não utilizadas, quando for o caso.

Parágrafo primeiro. O pagamento deverá ser requerido no mesmo mês da solicitação. E deverão ser requeridos de forma individualizada.

Parágrafo segundo. O ato concessivo de diária deverá observar o exercício orçamentário vigente e a disponibilidade financeira correspondente ao elemento de despesa próprio.

Parágrafo terceiro. Nos casos de solicitação de diária por parte do Presidente do CPIGS, a sua concessão deverá ser autorizada pela Secretaria Executiva, sob o mesmo procedimento disposto no *caput* deste artigo.

Art. 4º. Os Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Secretaria Executiva, funcionários ou prestadores de serviços do CPIGS que se afastarem da sede de seu serviço habitual, além do que estabelece o art. 2º desta Resolução, farão jus ao ressarcimento das despesas com deslocamento em seus próprios veículos, mediante pagamento por km efetivamente percorrido, ou pelo fornecimento de combustível.

Parágrafo primeiro. O ressarcimento a que se refere o *caput* poderá ocorrer através de fornecimento de combustível, bem como pelo pagamento de valores, conforme os valores do combustível com preço registrado, caso haja contratação vigente com o consórcio ou pela tabela da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Parágrafo segundo. O pagamento a que se refere o *caput* poderá ser comprovado através de relatório de viagem, formulário contendo data e horário da saída e chegada, registrando os Km do veículo por ocasião da partida e da sua chegada.

Art. 5º. Esta Resolução, com todos os efeitos jurídicos e financeiros pertinentes, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas expressa e tacitamente as disposições em contrário.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Presidente

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 004/2022

LOCALIDADES	I	II	III	IV
DISTRITO FEDERAL	800,00	700,00	450,00	425,00
NATAL E DEMAIS MUNICIPIOS DA REGIÃO NORDESTE	600,00	500,00	225,00	200,00
MUNICIPIOS DAS DEMAIS REGIÕES	700,00	650,00	325,00	300,00

I - Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; II – Diretoria Executiva e Secretaria Executiva;

III - Assistente Administrativo e Assessores; IV - Demais Servidores.

Currais Novos-RN, 11 de agosto de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Presidente

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:4F464D55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 118/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: A CASA DO CONSTRUTOR LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.869.689/0001-65, com sede na Rua Manoel Theodoro, 66, Centro – São José Do Seridó/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.582,50 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:57B284C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 119/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.910.323/0001-58, com sede na Rua Coronel Costa Pinheiro, 1522, Tirol – Natal/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C5B73E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 120/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.267.047/0001-00, com sede na Praça Augusto Severo, 91, Ribeira – Natal/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:D09C7140

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 121/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO CAICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.523.276/0001-12, com sede na Rua Augusto Monteiro, 519, Centro – Caicó/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.690,78 (Seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B47305E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: JANAINA G. DA SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.252.037/0001-00, com sede na Rua Juvenal Lamartine, 48, Centro – Acari/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 316.358,00 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:BC8FB56B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,
CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão,
100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: JIT SERVICOS E COMERCIO DE
MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoas Jurídicas sob o nº **10.473.681/0001-69,** com sede na Rua dos
Romeiros, 186, Penha – Rio de Janeiro/RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.495,00 (Nove mil, quatrocentos e
noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:63844BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE
ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,
CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão,
100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL
ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA - LTDA, inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **70.047.329/0001-93,**
com sede na Avenida Ayrton Senna, 508-A, Capim Macio, Natal/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.859,80 (Quatorze mil, oitocentos e
cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:7CCE5929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 125/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **44.680.852/0001-42**, com sede na Rua Piloto Pereira Tim, 2756 – Loja 02, Monte Castelo – Parnamirim/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.829,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B5764CF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 126/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE

ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **24.616.322/0001-28**, com sede na Rua Presidente Faria, 642, Sala 02, Bairro Colônia Faria – Colombo/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.025,00 (Onze mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E7D93873

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 127/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
061/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4965/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **04.315.234/0001-89**, com sede na BR 427 - KM 101, S/N – Walfredo Gurgel – Caicó/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.204,15 (Vinte e um mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 08 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F6312061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5298/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: CAVALCANTE & CIA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **10.655.938/0001-01**, com sede na Avenida das Fronteiras, 65, Loja 07, Igapó – Natal/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.960,20 (Seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 22 de setembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:DB88DF37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 129/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5298/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: CLEAN EXPRESS DO BRASIL EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **15.057.749/0001-42**, com sede na Rua das Carmelitas, 5094, Boqueirão – Curitiba/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 217,50 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 22 de setembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:29C44F09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
- TP Nº 007/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

CNPJ nº 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: R. SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME

CNPJ nº 23.430.132/0001-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA CIPRIANO PEREIRA, NO CENTRO DE ACARI/RN.

VALOR COM O ACRÉSCIMO: R\$ 67.168,75 (Sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 49,756% (quarenta e nove vírgula setecentos e cinquenta e seis por cento)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Acari/RN, em 01 de setembro de 2022.

LUCIANO LOPES DE MEDEIROS –

Secretário Municipal de Transportes e Obras

RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA -

Sócio Administrador.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:24CAA696

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 130/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5298/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **09.482.343/0001-04**, com sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, Centro, Cruzeta/ RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.390,00 (Oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 22 de setembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:883B6868

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 131/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5298/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: RADIANY F MALHEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.565.342/0001-29, com sede na Avenida Professor Clementino Camara, 216, Boa Esperança – Parnamirim/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.111,50 (Vinte mil, cento e onze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 22 de setembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:7883AB5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5298/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoas Jurídicas sob o nº 24.114.994/0001-35, com sede na Avenida Moema Tinoco da Cunha Lima, 593, Lote 155 Quadra 06, Pajuçara, Natal/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.477,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 22 de setembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:3D675CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 133/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5298/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN, CEP: 59.370-000.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na ENDEREÇO: Avenida A, S/N, Dom Helder Camara – Garanhos/Pe.

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.569,39 (Cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 22 de setembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:4BBA44CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acari/RN (CNPJ nº 08.097.008/0001-20)

CONTRATADO: RM SERVICES - SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA (CNPJ: 20.403.199/0001-06).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra.

PROCESSO DE ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - PMV, oriunda do Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021 - PE, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA (CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48).

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/1993

Acari/RN, 01 de setembro de 2022.

Ricardo Mendonça Fernandes – Sócio Administrador.

Wellington Araújo Junior – Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:65B9E69F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6254/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

OBJETO: INSCRIÇÃO NO IV ENCONTRO GEOPARQUE SERIDÓ TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: TERRITÓRIO, GOVERNANÇA E ECONOMIA CRIATIVA NOS GEOPARQUES, QUE ACONTECERÁ DE 08/11/2022 A 10/11/2022 EM CURRAIS NOVOS-RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO ANTÃO, 100, ARY DE PINHO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20.

CONTRATADO: WIRECARD BRAZIL S.A. – CNPJ nº 08.718.431/0001-08, AV BRIG FARIA LIMA, 1384, JARDIM PAULISTANO, CEP:01.451-001 SÃO PAULO/RN

VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais).

BASE LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Acari/RN, 26 de setembro de 2022.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F4B1BC03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
069/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5682/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022, A SABER:

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **33.160.739/0001-10**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$325.900,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais)**.

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **18.588.224/0001-21**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**.

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **33.853.517/0001-82**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 207.815,63 (Duzentos e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**.

Acari (RN), 23 de setembro de 2022.

VÍRGÍNIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:DIAD9A7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
069/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5682/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde Pública do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 010/2022 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022** o qual teve como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 069/2022, HOMOLOGADO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.160.739/0001-10
Relação dos itens vencidos	

Lote	Descrição	QUANT.	VALOR ESTIMADO
001	SERINGAS, DISPOSITIVOS E MATERIAIS PERFUROCORTANTES	01	79.500,00
002	DESCARTÁVEIS EM GERAL	01	239.000,00
006	SONDAS EM GERAL	01	7.400,00
TOTAL ESTIMADO			RS 325.900,00

	18.588.224/0001-21
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	
Relação dos itens vencidos	

Lote	Descrição	QUANT.	VALOR ESTIMADO
007	EQUIPAMENTOS E OUTROS	01	22.000,00
TOTAL			RS 22.000,00

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	33.853.517/0001-82
Relação dos itens vencidos	

Lote	Descrição	QUANT.	VALOR ESTIMADO
003	SORO, GEL E OUTROS PRODUTOS LÍQUIDOS	01	169.990,00
004	MATERIAIS DIVERSOS E ATENÇÃO PRÉ HOSPITALAR	01	24.293,68
005	MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA	01	13.531,95
TOTAL ESTIMADO			RS 207.815,63

Acari (RN), 27 de setembro de 2022.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:7F65A9B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO)

OUTORGANTE DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, inscrito no CNPJ nº 08.294.688/0001-71. **OUTORGADO CREDOR: METAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ Nº 23.494.212/0001-78. Tendo em vista o que consta dos autos e o Parecer exarado pela Procuradoria Municipal o **OUTORGANTE DEVEDOR**, reconhece e confessa dever ao **OUTORGADO CREDOR** a importância de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, conforme pagamento por indenização em razão da Secretaria de Tributação e Arrecadação, não ter entregue as ordens de compras juntamente com as nota fiscal NF-e 000000198, dentro do prazo ao setor de contabilidade para a realização do empenho em favor da pessoa jurídica acima supracitada, pactuado entre as partes. O **OUTORGANTE DEVEDOR**, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida de acordo com a ordem cronológica, autorizo, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente.

Afonso Bezerra/RN, 18 de agosto de 2022.

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:5ABCF283

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2022**

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA -PAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Defere-se à servidora, FRANCISCA ASSIS NUNES DE MORAIS, matrícula nº 1312-1, o requerimento de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI, instituído pela Lei Municipal Nº 701/2022.

Art. 2º- O valor da indenização corresponde a R\$ 2.458,32 mensal, seguindo os reajustes definidos nos incisos I e II do artigo 11 da Lei supracitada.

Art. 3º- O pagamento da indenização deverá se encerrar no mês de maio do ano de 2036.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Setembro do corrente ano.

Art. 5º- Registre--se, publique-se, cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 27/09/2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:0BB10B9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2022**

PORTARIA Nº 068/2022, DE 27 SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA -PAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Defere-se à servidora, IRENE NEVES DANTAS DA SILVA, matrícula nº 1280-1, o requerimento de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI, instituído pela Lei Municipal Nº 701/2022.

Art. 2º- O valor da indenização corresponde a R\$ 2.852,16 mensal, seguindo os reajustes definidos nos incisos I e II do artigo 11 da Lei supracitada.

Art. 3º- O pagamento da indenização deverá se encerrar no mês de julho do ano de 2039.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Setembro do corrente ano.

Art. 5º- Registre--se, publique-se, cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 27/09/2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:465D271F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2022**

PORTARIA Nº 068/2022, DE 27 SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA -PAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Defere-se à servidora, JOSEFA DA ROCHA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 1498-1, o requerimento de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI, instituído pela Lei Municipal Nº 701/2022.

Art. 2º- O valor da indenização corresponde a R\$ 1.195,68 mensal, seguindo os reajustes definidos nos incisos I e II do artigo 11 da Lei supracitada.

Art. 3º- O pagamento da indenização deverá se encerrar no mês de dezembro do ano de 2034.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Setembro do corrente ano.

Art. 5º- Registre--se, publique-se, cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 27/09/2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:6E2A89DD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022 - LICITAÇÃO Nº.
008/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.
CONTRATADA: ASFALTO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.710.366/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM PAVIMENTO ASFALTICO NAS RUAS FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, CARAPEBA, JOAO BATISTA BEZERRA, CEL. JOSE FRANCISCO, BIBIANO BEZERRA E PRAÇA VINTE E SETE DE OUTUBRO NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.149.168,28 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 27/09/2022 a 31/01/2023.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02.010.15.451.0015.1086.44.90.51. **FONTE DE RECURSO:** à conta de recurso das Emendas Parlamentares Especiais de nº 202238860005 e nº 202237420005 (Pavimentação Asfáltica de Ruas) e contrapartida do município, consignados no OGM, Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022.

Assinaturas em 27/09/2022. Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, Pela Contratada: Maykon Taylor Luciano de Araújo, CPF sob o nº. 044.681.384-24.

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:6B58F5FE

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO**

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA-RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Cívica, nº 37, Centro, CEP: 59.510-000, inscrito no CNPJ nº. 08.294.688/0001-71, vem através deste, em virtude de vícios e irregularidades materiais presentes no processo administrativo nº 1274/2022 - Pregão eletrônico nº 21/2022-SRP, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS cancelar o referido processo.

Desta forma, após retificação dos vícios, a Administração Pública providenciará a publicação do novo certame para aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Afonso Bezerra-RN, 27.09.2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:0875749C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 22/2022

O Município de Afonso Bezerra/RN, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará certame licitatório, modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL sob o Nº 022/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, sem motorista e sem limite de quilometragem, para atendimento das Secretarias Administrativas do Poder Executivo Municipal, por 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital. Abertura: 10.10.2022, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no e-maillicitacao@afonsobezerra.rn.gov.br também poderão ser lidos e/ou obtidos no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Afonso Bezerra/RN em 27.Setembro.2022.

FÁBIO FRANCISCO VIANA

Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:F4150C10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ESPECIALIZADO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE ESCOLAR NA MODALIDADE EAD, PARA OS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGUES, MIRANDA E MENDES LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº27.667.895/0001-79, com sede a Rua João Cursino, 772 – Mauricio de Nassau – CEP 55012-190 – Caruaru/PE. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 4.690,00(quatro mil seiscentos e noventa reais)

Alexandria - RN, 22 de setembro de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:65DB1ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ESPECIALIZADO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE ESCOLAR NA MODALIDADE EAD, PARA OS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 22/09/2022.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:2710CFA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.26-0002****EXTRATO DE CONTRATO nº 2022.09.26-0002**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME ESTRADAS E PROJETO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 020 – IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ nº 28.585.944/0001-97, com sede a Rua Cicero de Paiva, 8 – Centro – CEP 59740-000 – Rafael Godeiro/RN. Valor: R\$ 37.832,11 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos)

Alexandria – RN, 22 de setembro de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:87DEBD32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.26-0001****EXTRATO DE CONTRATO nº 2022.09.26-0001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO ESPECIALIZADO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE ESCOLAR NA MODALIDADE EAD, PARA OS MOTORISTAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL 2024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: RODRIGUES, MIRANDA E MENDES LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 27.667.895/0001-79, com sede a Rua João Cursino, 772 – Mauricio de Nassau – CEP 55012-190 – Caruaru/PE. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais)

Alexandria - RN, 22 de setembro de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:98F6C7EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2ª TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2021.09.30-0001**

Extrato de 2ª Termo Aditivo Contrato nº 2021.09.30-0001.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alexandria/RN; CONTRATADO: **AL SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob nº 33.681.071/0001-56, com endereço a Rua Agostinho Francisco, 10 – Centro – Olho D'água do Borges/RN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR; COLETA E TRANSPORTE DE VOLUMOSOS; COLETA E TRANSPORTE DE PODAS; VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; CATAÇÃO DE CAPINAÇÃO MANUAL E PINTURA DE MEIO-FIO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES, INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO. Aditamento de Prazo ao contrato original: Vigência: 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023.

Alexandria/RN, 27 de setembro de 2022 –

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:9E5D3520

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2021.09.27-0003****EXTRATO DE 1º (primeiro) TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 2021.09.27-0003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000082IN00010

INEXIGIBILIDADE Nº 00010-2021

CHAMAMENTO Nº 00001-2021

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSTANTES DA TABELA MUNICIPAL DIFERENCIADA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN E DEMAIS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS NA PPI (Programada Pactuação Integrada) NESTE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.176 – INCREMENTO MAC ELEMENTO DE DESPESA; 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA; 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.145 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE. VIGÊNCIA: Até 25/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **POLI & SARMENTO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 09.240.822/0001-14, com sede a Rua Quintino Bocaiuva, 699 – Alto do Açude – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Valor: R\$ 149.140,00 (cento e quarenta e nove mil cento e quarenta reais).

Alexandria - RN, 26 de setembro de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:5F8370F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2021.09.27-0002**

EXTRATO DE 1º (primeiro) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.09.27-0002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000080IN00008

INEXIGIBILIDADE Nº 00008-2021

CHAMAMENTO Nº 00001-2021

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSTANTES DA TABELA MUNICIPAL DIFERENCIADA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN E DEMAIS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS NA PPI (Programada Pactuação Integrada) NESTE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.176 – INCREMENTO MAC ELEMENTO DE DESPESA; 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA; 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.145 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE. VIGÊNCIA: Até 25/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.827.593-0001-43, com sede a Rua Dr. João Marcelino, 1901 – Abolição – CEP 59612-012 – Mossoró/RN. Valor: R\$ 392.020,00 (trezentos e noventa e dois mil e vinte reais).

Alexandria - RN, 26 de setembro de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:182858BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **PALOMA URSULA COSTA FERNANDES**, portadora do CPF nº 852.605.174-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Odontóloga – Centro de Especialidades Odontológicas, Matrícula nº 550-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 13.126-1, referente à diária no período do dia 23 de setembro de 2022, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Capacitação – Manejo odontológico para o atendimento de pessoas com doenças reumáticas, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de setembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:04B4AFC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 599, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MAYARA SOUSA SARMENTO**, CPF nº 083.699.424-82, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 1.432 para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de **R\$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 29.906-7, referente a diária no período do dia **26 de setembro de 2022**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Encontro Territorial do Programa Leite Potiguar, ficando-lhe atribuído 01 (uma), no valor unitário de R\$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de setembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0778160E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 600, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Portaria n.º 385, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXTINGUIR** o vínculo laboral com a Senhora **MARIA ANTONIETA ABRANTES FERREIRA**, portadora do CPF nº 009.499.374-28, Matrícula n.º 342-1, ocupante do cargo de Professor N1 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:256A2767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **MARCONI ALVES MANICOBA**, Matrícula n.º 075, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, a serem gozadas de 03 de outubro a 1º de novembro de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:967CE195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **SINEZIO XAVIER DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula n.º 1.455-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente n.º 14.053-8, referente à diária no período do dia **27 de setembro de 2022**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:65C911BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 603, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO JOAFRAN DE LIMA**, CPF nº 031.646.134-23, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.810, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8933-8, referente a diária no período do dia **26 de setembro de 2022**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:C61A8F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 604, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Portaria n.º 384, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 26 de setembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXTINGUIR** o vínculo laboral com o Senhor **JOSE FERREIRA DE LIMA**, portador do CPF nº 721.987.454-53, Matrícula nº 31, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em razão da concessão de

sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:A862CA76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069/2022

PORTARIA N.º 069/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

Considerando ter sido concedida aposentadoria a Senhora **FRANCISCA EDILMA SILVA DE SOUZA** em 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Merendeira, ocupado por **Francisca Edilma Silva de Souza**, matrícula nº 0546, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 27 de setembro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:E26B46AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2022, que objetiva: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de Materiais Hospitalar, visando atender às necessidades do Hospital Maternidade Justino Ferreira, e dos Postos de Saúde do Município de Antônio Martins-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 42.803,80; PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 415.192,10; PHOSPODONT LTDA - R\$ 23.880,30; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO - R\$ 49.730,00; DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.044,28; M.TESTA CONFECÇÃO - R\$ 3.868,00.

Antônio Martins - RN, 27 de setembro de 2022

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:57BDB7D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 0048/2021

Processo Administrativo n.º 043/2021

O MUNICIPIO DE ANTÔNIO MARTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.989/0001-30, com endereço na Praça Boa Esperança, 84, centro, Antônio Martins/RN, representado neste ato por seu gestor, comparece a presença de Vossa Excelência para esclarecer e notificar pelos motivos que seguem:

Trata-se de Decisão em processo de licitação em virtude de desistência de proposta ganhadora e adjudicado em pregão eletrônico.

Desta feita, tendo em vista os argumentos trazidos pela empresa da impossibilidade de fornecer os itens adjudicados em virtude dos preços elevados, apesar de termos legalmente a figura do alinhamento de preços, oriundo da necessidade de equilíbrio contratual, o município vem sendo prejudicado pela demora no fornecimento pela mesma.

Com ser assim, a Lei nº 8.666/93 traz o seguinte dispositivo: Art. 43. Omissis

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

A jurisprudência decanta que:

APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO APÓS OFERTADO LANCE VENCEDOR. APLICAÇÃO DE MULTA PELA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Pretensão da impetrante de se permitir a desistência de participação do pregão presencial após a fase de oferta de lance sem que haja cominação de multa. Impossibilidade. O direito à desistência após a apresentação de proposta e de oferta de lance somente é assegurado quando o motivo da desistência decorre de fato superveniente, o que não se adequa ao presente caso. Inteligência do art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93. A aplicação de multa para a não manutenção da proposta no rito do pregão está prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, portanto, possui previsão legal, devendo ser mantidas as disposições editalícias para aplicação de multa. Sentença mantida. Recurso não provido.(TJ-SP - AC: 10023752020168260220 SP 1002375-20.2016.8.26.0220, Relator: Camargo Pereira, de Julgamento: 30/11/2020, 3ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 30/11/2020)

Porém, no caso em comento, não entendo que se trate de desistência, vez que tal conduta deveria, a meu ver, ser aplicado multa a empresa, mas na verdade, pelo princípio da fungibilidade, deve ser entendido como o pedido de rescisão unilateral.

Desta feita, deve ser analisado em conjunto com o interesse público. Pois bem, pelo que se constatou e alegado pela empresa, deixou de fornecer os itens em virtude da alta dos preços. Portanto, entendo que devido ao atraso, bem como, devido a impossibilidade da empresa atender a necessidade do município o contrato deve ser rescindido com fito no art. 78 da Lei de Licitações:

Lei nº 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

- a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

- o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Dessa forma, a empresa SUPERMECADO MEDIO OESTE EIRELI com inscrição no CNPJ n.º 27.390.249/0001-07, com sede, na Rua Joao Cunha 180 Centro Triunfo Potiguar RN. CEP: 59.680-000 por intermédio de seu representante legal, Fabio Umbelino de Almeida identidade N.º: 2150899- SSP-RN e CPF N 011.768.694-85, CNH 05434436998 -DETRAN RN, mesmo sendo advertida deixou de cumprir todos os preceitos contratuais, não regularizando o fornecimento, oferecendo defesa apenas desistindo do pactuado, o que causa grave dano a Merenda Escolar do pequeno Município que confiou no cumprimento do contrato.

Portanto, para que o prolongamento não se torne pernicioso, entendo ser devida a rescisão contratual, chamando o segundo lugar na licitação, e caso, não exista, que seja realizado novo procedimento para a aquisição dos itens, inclusive analisando a urgência para fins de dispensa de licitação.

Ainda, tendo sido concedido prazo legal para ampla defesa e contraditório sem que tenha se manifestado, ou seja, teve direito a ampla defesa e o contraditório, mas não o exerceu, tenho por verdadeiro os argumentos, entendendo ser o caso de aplicação das penalidades no art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93.

É a nossa DECISAO.

Antônio Martins/RN, em 27 de setembro de 2022.

JORGE VINÍCIOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:FF9F3267

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0581/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta o funcionamento e participação em órgãos colegiados de coordenação, decisão e assessoramento dos órgãos da administração municipal de Apodi/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**, no uso de suas atribuições constitucionais e, tendo em vista o que lhe faculta nos termos do Art. 66, inciso IV, seção II do cap. da Lei Orgânica Municipal de Apodi/RN, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70 da Lei Complementar nº. 269 de 12 de novembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º São considerados órgãos colegiados de coordenação, decisão e assessoramento, os conselhos e comissões municipais, gestores de programas de projetos, nos órgãos colegiados de direção superior, de controle econômico e financeiro e de orientação técnica de órgãos e entidades municipais de administração direta as comissões permanentes de orientação técnica, de julgamento de licitações, de elaboração de pareceres técnicos administrativos, de apreciação de prestação de serviços e de outras questões técnicas e administrativa, cujos membros, servidores municipais ou não, exerçam mandato, renovável ou não;

Art. 2º Os órgãos de deliberação coletiva vinculam-se, nos termos do ato que os instituiu, diretamente ao prefeito municipal ou ao secretário municipal.

Art. 3º Os órgãos de deliberação coletiva classificam-se em:

I – órgãos de 1º grau, que são vinculados diretamente ao chefe de executivo municipal;

II – órgãos de 2º grau, que são vinculados aos secretários municipais.

Art. 4º Os órgãos colegiados de coordenação, decisão e assessoramento de órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional do município, serão compostos por três membros permanentes, exercendo um destes a função de presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Excetua-se ao disposto no presente artigo os órgãos colegiados de coordenação, decisão e assessoramento cujo ato instituidor: lei, decreto ou portaria, dispuser diferentemente.

Art. 5º Cada órgão colegiado de coordenação, decisão e assessoramento terão um secretário, função exercida exclusivamente por servidor municipal efetivo.

Art. 6º A participação em reuniões de órgãos colegiados de coordenação, decisão e assessoramento não será remunerada, exceto nos casos e condições previstas no presente decreto.

Art. 7º Será remunerada a participação em reuniões de órgãos colegiados de coordenação, decisão e assessoramento nos seguintes casos e condições:

I – Quando o funcionamento do órgão colegiado for especialmente relevante para o funcionamento administrativo do município, com exigência de dedicação integral nos expedientes matutinos e vespertinos dos seus membros, cumprindo uma jornada mínima de 40 (quarenta horas) horas semanais;

II – Quando o órgão colegiado desempenhar atividades que pressupõem notória especialização e relevante saber técnico e cultural de seus membros.

III – Quando tratando-se de órgão de caráter temporário, exigir de seus membros conhecimento e/ou treinamento especializado, pela natureza específica da tarefa a ser desenvolvida no órgão colegiado.

§ 1º. A remuneração pela participação em reuniões de órgãos colegiados de coordenação, decisão e assessoramento, através de expressa autorização governamental, mediante decreto e parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, será feito através de concessão de gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva, segundo a tabela constante do Anexo I integrante do presente decreto.

§ 2º. Ocorrendo na mesma data mais de uma reunião de órgão colegiado de coordenação, decisão e assessoramento, somente poderá ser remunerado uma única sessão nesse dia.

§ 3º. Somente poderão receber a gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva, os membros que não exerçam cargo de provimento em comissão, função de direção, chefia ou assessoramento, por sessão ou reunião a que compareçam.

Art. 8º Será remunerada a participação nos seguintes órgãos colegiados de decisão e assessoramento de 1º. Grau vinculados ao chefe do poder executivo:

A Comissão Controla Interno – CCI, com remuneração mensal.;

A Comissões Permanente de Licitação e Pregões, com remuneração mensal.

Art. 9º Será remunerada a participação nos seguintes órgãos colegiados de decisão e assessoramento de 2º. Grau, vinculados a Secretaria Municipal de Administração e planejamento:

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, com o limite máximo de 08 (oito) sessões mensais remuneradas.

A Comissão Permanente de Avaliação Pericial, com o limite máximo de 08 (oito) sessões mensais remuneradas.

A Comissão Permanente de Registro Cadastral, com o limite máximo de 08 (oito) sessões mensais remuneradas.

A Comissão Permanente de Inquérito Cadastral, com o limite máximo de 16 (dezesseis) sessões mensais remuneradas;

Art. 10. Os suplentes das comissões, quando assumem a titularidade, receberão proporcional ao número de sessões realizadas no mês.

Art. 11. Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a expedir as inscrições complementares para regulamentar os procedimentos de criação e o funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta do município.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus respectivos efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, em 27 de setembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 0581/2022, de 27 de setembro de 2022.

GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

ÓRGÃOS COLEGIADOS DE COORDENAÇÃO, DECISÃO E ASSESSORAMENTO	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	
	PRESIDENTE/PREGOEIRO	MEMBRO/SECRETÁRIO
1º. GRAU	R\$ 1.300,00	R\$ 1.040,00
2º. GRAU	R\$ 1.040,00	R\$ 832,00

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:444F914D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.

CONTRATO Nº: 26090001/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: CONSTRUTORA GOIS SOUZA LTDA, CNPJ: 44.904.596/0001-20

OBJETO: Execução das obras de pavimentação de ruas no município de Apodi/RN, na zona urbana. Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o referente edital e o presente projeto básico. (Ruas: Eduardo F. de Oliveira e ver. José Barra Neto)

VALOR TOTAL: R\$ 90.441,05 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e um real e cinco centavos)

UNIDADE GESTORA 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2026 – SEC. MUN. URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

FUNÇÃO 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 6 – DESENVOLVIMENTO URBANO.

AÇÃO 1.18 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - PARALELEPÍPEDOS.

DESPESA: 1486 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E8858454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR - EXTRATO DO XVIII TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16040001/2018-TP001/2018

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR

EXTRATO DO XVIII TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16040001/2018-TP001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93- ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

CPF: 061.599.814-39

CONTRATADO:WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME CNPJ N.º28.240.229/0001-12- VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS , CPF 085.180.774-78.

OBJETO: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DAS OBRAS REFERENTE À APURAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO RURAL, SITUADO NO SÍTIO SÃO LOURENÇO, ZONA RURAL DE APODI/RN

VALOR DO REEQUILÍBRIO:R\$ 26.932,23(VINTE E SEIS MIL,NOVECIENTOS E TRIN TA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.. DATA ASSINATURA: 05.09.2022

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:4831264A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 15090001/2022-PMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 15090001/2022-PMA

CONTRATO Nº: 15090001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: ELETRO AIRES LTDA ME

PROCESSO DE ORIGEM: 21060001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E ESCOAMENTO DE ÁGUAS.

VALOR TOTAL: R\$ 44.050,00 (Quarenta e quatro mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1293 - 2 . 2026 . 15 . 452 . 6 . 2.61 . 0 . 339030 -
Material de Consumo 1312 - 2 . 2026 . 26 . 782 . 6 . 2.65 . 0 . 449030
- Material de Consumo VIGÊNCIA: 15/09/2022 à 15/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:3A10D14D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2022

Nomear Paulo Roberto Sena de Carvalho Filho para Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Arez/RN.

O **Prefeito do Município de Arez/RN**, Bergson Iduino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal de nº 502/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Carla Eloisa Fernandes da Silva, Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, CPF nº 055.359.704-33, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - As movimentações financeiras do FIA serão realizadas conjuntamente pelo Prefeito Municipal, Sr. Bergson Iduino de Oliveira, CPF nº 379.417.984-68, e pelo Gestor do FIA, Sra. Carla Eloisa Fernandes da Silva, CPF nº 055.359.704-33, com poderes de Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico, Efetuar Transferências por meio Eletrônico, Solicitar

Saldo/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Encerrar Contas de Depósito e Efetuar Transferência p/ mesma Titularidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arez/RN, em 27 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:7B0B9DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082903/2022 -
PROCESSO Nº 104003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE S/S LTDA - CNPJ nº 70.150.750/0001-25**, com o valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos com Procedimento Cirúrgico de Pterígio para o paciente João Batista da Silva**.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 23 de setembro de 2022.

DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA

Secretária municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:15E7D958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DATA PROVA DE CONCEITO - PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2022 - PROCESSO Nº 103591/2022

O MUNICÍPIO DE AREZ/RN, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 143, de 05 de agosto de 2022, torna público aos interessados que será realizada a apresentação exigida no item nº 08 do Termo de Referência do Edital supracitado, cujo objeto é o **Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades administrativas e escolares do município de Arez/RN**, pela empresa **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº **12.095.200/0001-54**, que será realizada no dia 29/09/2022, às 13h00, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Moisés Lins, nº 64, Centro, Arez/RN – CEP: 59170-000. A apresentação será avaliada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 173/2022-GP, a qual emitirá relatório comprovando ou não o atendimento das especificações exigidas, conforme previsto no Edital.

Arez/RN, 27 de setembro de 2022.

FRANCIMÁRIO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:324091A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO / DECISÃO - PROCESSO: 100.650/2022 -
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Ref.: Aprovação de Parecer Jurídico de Recurso Administrativo e Decisão da Comissão

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Limpeza Pública, Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, compreendendo a sede e zona rural do Município de Arez/RN

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas **HD SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.982.402/0001-55**, e a empresa **LIMPAR LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **20.085.145/0001-40**, na forma do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, em face de decisão da Comissão de Licitação do Município, referente a Tomada de Preços nº. 002/2022, tendo em vista que as licitantes “apresentaram documentos de habilitação compatíveis com o exigido no edital”.

A Procuradoria Geral do Município, em Parecer Jurídico datado de 26 de setembro de 2022, opinou pelo desprovisionamento dos recursos administrativos interpostos, para fins de manter a decisão da Comissão de Licitações veiculada na Ata datada de 23 de agosto de

2022, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022, Edição nº 2851.

Desta forma, ovacionando o estudo e discernimento da Procuradoria-Geral do Município, e pela resposta ao Recurso Administrativo emitido pela Comissão de Licitações do Município, adoto como razão de decidir o teor do parecer jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão administrativa.

Em face ao exposto, acolho o Parecer Jurídico, para **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pela empresa **HD SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e pela empresa **LIMPAR LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS EIRELI**, mantendo a **DECISÃO** da Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, determino que seja dada CIÊNCIA desta Decisão as empresa **HD SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e a empresa **LIMPAR LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS EIRELI**, com a urgência que o caso requer, restituindo-se os autos a Comissão de Licitações para prosseguimento do certame.

Prossiga-se a licitação na forma legal.

Publique-se. Intimem-se os interessados.

Arez/RN, 27 de setembro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:07ED48EE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 021/2022

Dispõe sobre as Entidades/Associações Não Governamentais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Arez/RN.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- **Considerando** a Lei Orgânica da Assistência Social de Arez, que dá o caráter de política pública a Assistência Social;

Art. 3º-**Considerando** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art. 4º O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CMAS, Declara, para os devidos fins, que as Entidades/Associações, abaixo inscritas, estão regularmente Cadastradas neste Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS desde 27 de Julho de 2021:

Associação Comunitária de Sapé (CNPJ n. 08.038.271/0001-48);

Associação dos Moradores de Areias – AMA (CNPJ n. 09.194.378/0001);

Instituto Esperança (CNPJ n. 20.820.077/0001-15);

Abrigo de Idosos Pedro Firmino Bezerra (CNPJ n. 12.268.554/0001-53);

Associação de Moradores de Urucará e Amigos;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arez – STR;

Associação Comunitária de Moradores de Nascimento (CNPJ n. 06.239.157/0001-50).

Art. 5º. Os registros foram obtidos após minuciosa análise documentais, bem como visita institucionais da equipe de apoio do CMAS, através da Secretaria Executiva, permanecendo até a presente data regularmente inscrita, motivo pelo qual ratificamos a importância, para o município de Arez, das atividades de Assistência Social desenvolvidas por essas Entidades/Associações.

Art. 6º As Entidades/Associações e/ ou organizações de Assistência Social, no ato da inscrição, demonstraram:

Ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

Identificação de cada serviço, programa, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informado respectivamente:

Público alvo;

Representante legal

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 26 de julho de 2021.

JOÉSSICA EMILIA SILVA DE PAIVA

Presidente CMAS

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:BC14F412

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 21090001/22

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso XI, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) HELIO PADILHA DA COSTA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços mecânicos, e/ou reposição de peças e produtos a serem aplicados nos veículos pertencentes à frota municipal de Baía Formosa/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EVANIO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 21 de setembro de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Responsável

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:84B732FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 26090001/22

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CASA DE ACOLHIMENTO PLENITUDE - CAP, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviço de acolhimento institucional de integrante de família considerada carente e em risco de vulnerabilidade social .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EVANIO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 26 de setembro de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Responsável

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:61AEFE89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa o fiscal de contrato de aquisição de equipamentos médico-hospitalares: 01 (um) bisturi elétrico e 01 (um) aparelho de anestesia com vaporizador que atenderão às necessidades do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho do município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **FRANCISCO VALDISIO DA SILVA JÚNIOR**, CPF: 099.xxx.xxx-86, para **FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 01 (UM) BISTURI ELÉTRICO E 01 (UM) APARELHO DE ANESTESIA COM VAPORIZADOR QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**. Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07030003/2022**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e **CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 23 de setembro de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:231F2A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 072/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A
EMPRESA CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO
LTDA, CNPJ Nº 04.666.364/000**

Pelo presente Instrumento Público, os signatários infine assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, CNPJ Nº 04.666.364/0001-66**, com sede na Avenida Xavier da Silveira, 1450, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-700, neste ato representado pela Sra. **GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS**, portadora da cédula de identidade nº 1.724.969 - SSP/RN e do CPF nº 028.532.334-21, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso 2º, art. 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o aditamento de prazo no escopo do inciso 2º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente ao Registro de Preços destinado à contratação de Pessoa Jurídica visando à locação de aparelho automático para realização de exames biológicos, hematológicos (hemograma e contagem de plaquetas) e a aquisição de material de consumo e permanente destinados ao Laboratório do Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho localizado no município de Baraúna/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO OU DA SUPRESSÃO

O termo aditivo em apreço a vigência iniciada a partir da data de sua assinatura vigorará por 12 (doze) meses, conforme inciso 2º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 22 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	CDH – Centro De Diagnóstico Humano
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

TESTEMUNHA:

CPF/RG

Publicado por:
Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DE8AABF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE EDITAL - PE 029.2022 (SEGUNDA CHAMADA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.2022 – PE

O Município de Barcelona/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 029.2022, que tem como objeto a OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA. (SEGUNDA CHAMADA). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 28/09/2022 até as 09h15min do dia 10/10/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link

“registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 9h30min do dia 10/10/2022 (horário de Brasília).

Barcelona/RN, em 27 de setembro de 2022.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F1293C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 – SRP 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2022

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN torna público a saber que após seguir os ritos legais do certame Decreto Federal 10.024/2019 do processo licitatório em epigrafe, divulga o **resultado e adjudica** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 016/2022 SRP 018/2022** realizado no **portal de compras públicas** objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Pneus entre outros para o Municipal de Bento Fernandes/RN. Conforme especificações constantes do Termo de Referência. Teve como vencedor a empresa licitante e resultados de Itens e preços registrados conforme detalhamento abaixo:

ELETRO PECAS LTDA CNPJ: 08.286.262/0001 76, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 8, 9, 11, 18, 20; perfazendo o valor de R\$ 144.998,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais);

NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 13.151.333/0001-63, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; perfazendo o valor de 443.060,78 (quatrocentos e quarenta e três mil e sessenta reais e setenta e oito centavos);

Total Global da Licitação: R\$ 588.058,78 (quinhentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Adjudicado em: 26/09/2022

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES

Pregoeira.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:BB48AE58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
014/2022 – SRP 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
819/2022**

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN torna público a saber que após seguir os ritos legais do certame Decreto Federal 10.024/2019 do processo licitatório em epígrafe, divulga o **resultado e adjudica** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 014/2022 SRP 016/2022** realizado no **portal de compras públicas** objetivando a **Aquisição de materiais de expediente, necessários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bento Fernandes/RN.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência. Teve como vencedor a empresa licitante e resultados de Itens e preços registrados conforme detalhamento abaixo:

ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 32, 37, 38, 73, 79, 102, 108, 146, 150, 151, 158, 167, 168; perfazendo o valor de R\$ 42.291,81 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos);

MATHEUS DE MELO FAGUNDES - CNPJ: 26.950.087/0001-51, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66.; perfazendo o valor de R\$ 429.521,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos);

POTYGUAR REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.585.637/0001-58, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 10, 18, 19, 31, 35, 36, 42, 49, 50, 61, 69, 74, 75, 81, 85, 92, 98, 101, 107, 110, 111, 116, 123, 125, 134, 145, 163, 170, 171, 172, 176, 180; perfazendo o valor de R\$ 68.436,13 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos);

Total Global da Licitação: R\$ 540.249,57 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Adjudicado em: 26/09/2022

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES

Pregoeira.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:D68F20B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
PREGÃO 005 2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO**

AVISO DE REAPARAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.267/2022

A Pregoeira do município de Bento Fernandes/RN torna público o **Pregão Presencial N.º 005/2022**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Veículo Automotor, Sem Condutor, com Manutenção e Seguro, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito de Bento Fernandes/RN** que estava marcado para ser realizado no dia **07 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas - horário local**, fica remarcado para o dia **11 de outubro de 2022 as 09:00 (nove) horas - horário local**. O motivo do reaprazamento se dá em virtude de ter sido constatado irregularidades no Edital e Termo de Referência do mesmo. O novo edital e seus anexos serão disponibilizados por meio de solicitação através do e-mail (**licitacaobentofernandes@gmail.com**), (**www.licitafacil.tce.rn.gov.br**), ou ainda na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 14:00 (catorze horas), sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelo Ministério da Saúde. O Participante **DEVERÁ** estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e se possível obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio das demais pessoas presentes. Outras informações serão prestadas através do telefone (84) 3637-0116.

Bento Fernandes/RN, em 27 de setembro de 2022.

ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES.

Pregoeira.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9DD6744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 –
SRP 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2022**

O Prefeito do Município Bento Fernandes/RN no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio e a proclamação dos vencedores relativo a **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Pneus entre outros para o Municipal de Bento Fernandes/RN.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência. Da incursão procedida nos autos, observou-se que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos da LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, em casa externa do

processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe que teve como vencedores as empresas licitantes e resultados de Itens e valores registrados conforme detalhamento abaixo:

ELETRO PECAS LTDA CNPJ: 08.286.262/0001 76, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 8, 9, 11, 18, 20; perfazendo o valor de R\$ 144.998,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais);

NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 13.151.333/0001-63, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; perfazendo o valor de 443.060,78 (quatrocentos e quarenta e três mil e sessenta reais e setenta e oito centavos);

Total Global da Licitação: R\$ 588.058,78 (quinhentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Homologado em: 26 /09/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B70DB64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 – SRP
018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Pneus entre outros para o Municipal de Bento Fernandes/RN. Conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Ficam os representantes das empresas: **ELETRO PECAS LTDA CNPJ: 08.286.262/0001 76**, **NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 13.151.333/0001 63**, vencedor(a) por ter cotado o menor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual, na sede da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes ou em caso de inviabilidade deste primeiro, será enviada por e-mail a qual deverá ser assinado e enviado pelo mesmo e-mail do órgão ou via Sedex conforme as instruções do setor responsável, começará a contar o prazo legal, no prazo de **(05) cinco dias úteis**, a contar desta publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

Bento Fernandes/RN, em 26/09/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:D04A807A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 –
SRP 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819/2022**

O Prefeito do Município Bento Fernandes/RN no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio e a proclamação dos vencedores relativo a **Aquisição de materiais de expediente, necessários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bento Fernandes/RN. Conforme especificações constantes do Termo de Referência.** Da incursão procedida nos autos, observou-se que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos da LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe que teve como vencedores as empresas licitantes e resultados de Itens e valores registrados conforme detalhamento abaixo:

ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 32, 37, 38, 73, 79, 102, 108, 146, 150, 151, 158, 167, 168; perfazendo o valor de R\$ 42.291,81 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos);

MATHEUS DE MELO FAGUNDES - CNPJ: 26.950.087/0001-51, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66; perfazendo o valor de R\$ 429.521,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos);

POTYGUAR REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.585.637/0001-58, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 10, 18, 19, 31, 35, 36, 42, 49, 50, 61, 69, 74, 75, 81, 85, 92, 98, 101, 107, 110, 111, 116, 123, 125, 134, 145, 163, 170, 171, 172, 176, 180; perfazendo o valor de R\$ 68.436,13 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos);

Total Global da Licitação: R\$ 540.249,57 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Homologado em: 26 /09/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:93A12031

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 – SRP
016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, necessários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bento Fernandes/RN. Conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Ficam os representantes das empresas: **ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 00.800.611/0001-14, MATHEUS DE MELO FAGUNDES CNPJ: 26.950.087/0001-51, POTYGUAR REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.585.637/0001-58**, vencedor(a) por ter cotado o menor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual, na sede da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes ou em caso de inviabilidade deste primeiro, será enviada por e-mail a qual deverá ser assinado e enviado pelo mesmo e-mail do órgão ou via Sedex conforme as instruções do setor responsável, começará a contar o prazo legal, no prazo de **(05) cinco dias úteis**, a contar desta publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

Bento Fernandes/RN, em 26/09/2022

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2A12950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RERRATIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DAS ARPS Nº 041, 042
E 043/2022. PE Nº 10/2022**

Nas matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2022. Edição 2874, Códigos Identificadores: 369B9A15, CDF6F595 e B2C5E04C por erro de digitação nos extratos dos termos.

Onde Se Lê: Do Contrato.

Leia-se: Da ARP.

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:10A81B48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº.044/2022 –
PROCESSO Nº 2.207/2022**

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Boa Saúde/RN, torna público o Pregão Eletrônico nº. 044/2022, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, visando**

atender as demandas e necessidades do Hospital Maternidade Dr. Paulo de Souza e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Saúde/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 27/09/2022 das 08h até às 09h00min do dia 11/10/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h01min do dia 11/10/2022. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo Site www.boasaude.rn.com.br; e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbms@gmail.com ou telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 27 de setembro de 2022.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:FF712D1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022 – PROCESSO Nº.
3.334/2022.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022 – PROCESSO Nº.
3.334/2022.**

Tipo Menor Preço, Execução Indireta, mediante o regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela Portaria nº. 177/2022, de 05 de abril de 2022, publicada em 11.04.2022 edição 2756 - FEMURN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores tornam público que realizará Processo Licitatório para a **Contratação de empresa destinada a execução dos serviços de pavimentação de estrada vicinal, com construção de passagem molhada - trecho de acesso às comunidades de guarani e lagoinha - zona rural deste município de Boa Saúde - RN, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 914369/2021 - Operação 1078131-60 – Programa Agropecuária Sustentável.** Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até **às 09h00min do dia 18 de outubro de 2022**, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro - Boa Saúde/RN – CEP: 59.260-000. O edital e seus anexos estão à disposição do público, podendo ser retirado no endereço acima citado e/ou pelo **SITE: <https://www.boasaude.rn.gov.br>**. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3256-2226 e **pelo e-mail: cpl.pmbms@gmail.com**.

Boa Saúde/RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:A27B691B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022 – PROCESSO Nº.
3.342/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022 – PROCESSO Nº.
3.342/2022.

Tipo Menor Preço, Execução Indireta, mediante o regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela Portaria nº. 177/2022, de 05 de abril de 2022, publicada em 11.04.2022 edição 2756 - FEMURN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores tornam público que realizará Processo Licitatório para a **Contratação de empresa destinada a execução dos serviços de Pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional com drenagem superficial na Rua Manoel Inácio Bezerra zona urbana, no município de Boa Saúde/RN, nos termos da Emenda Parlamentar nº 202230540003.** Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às **09h00min do dia 19 de outubro de 2022**, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro - Boa Saúde/RN – CEP: 59.260-000. O edital e seus anexos estão à disposição do público, podendo ser retirado no endereço acima citado e/ou pelo **SITE: <https://www.boasaude.rn.gov.br>**. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3256-2226 e pelo e-mail: **cpl.pmb@gmail.com**.

Boa Saúde/RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:6B54787A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2022 EXTRATO DO
CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** PRESSAGIO DESIGN, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 43.265.071/0001-29. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTURA DE IMAGENS E VÍDEOS AÉREOS COM DRONE. **VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).** **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº.8.666/93.

Bodó/RN, 27 de setembro de 2022.

Município de Bodó –

MARCELO MARIO PORTO FILHO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:DE272EC8

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2022 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços ou compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização da presente despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTURA DE IMAGENS E VÍDEOS AÉREOS COM DRONE com a empresa PRESSAGIO DESIGN (43.265.071/0001-29)**, com valor total de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Bodó/RN, 27 de setembro de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:A728E726

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022 – PMB/RN ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022 – PMB/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **vinte e sete** dias do mês de **setembro** do ano de **2022**, o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro,

Bodó/RN, CEP: 59.528-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 004/2010 e Decreto Municipal nº. 003/2015; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022 – PMB/RN**, homologado em **23 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: SAYURI C. CARDOSO ME

CNPJ: 26.396.815/0001-25

Telefone: 84 99449-4071

Endereço: Rua Bom Jesus, nº 91, Centro, Currais Novos/RN – CEP: 59380-000

Representante: Sayuri C. Cardoso

CPF: 092.291.894-56

LOTE 01 - RECAUCHUTAGEM-ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 19.5 L24 -UND-4-R\$ 2.900,00-R\$ 11.600,00; 2-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 1000.20 DIRECIONAL -UND-24-R\$ 800,00-R\$ 19.200,00; 3-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 275/80 R.22.5 TRAÇÃO EMBU -UND-24-R\$ 980,00-R\$ 23.520,00; 4-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 215/75 R16-UND-42-R\$ 483,00-R\$ 20.286,00; 5-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 215/80 R16-UND-24-R\$ 494,50-R\$ 11.868,00; 6-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 20.5 25L 3 -UND-4-R\$ 7.500,00-R\$ 30.000,00; 7-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 255/75 R15-UND-12-R\$ 529,00-R\$ 6.348,00; 8-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 265/70 R16-UND-8-R\$ 552,00-R\$ 4.416,00; 9-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 7.50 x 18-UND-8-R\$ 632,50-R\$ 5.060,00; 10-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 1.000 .20 TRAÇÃO EMBURRACHADO-UND-24-R\$ 900,00-R\$ 21.600,00; 11-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 275/80 R22.5 DIRECIONAL -UND-24-R\$ 905,00-R\$ 21.720,00; 12-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 215/75 R17.5-UND-48-R\$ 700,00-R\$ 33.600,00; 13-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 1.400-24-UND-12-R\$ 2.185,00-R\$ 26.220,00; 14-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 12-16.5 -UND-8-R\$ 1.012,00-R\$ 8.096,00; 15-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 750-16 -UND-24-R\$ 563,00-R\$ 13.512,00; 16-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 12.4-24 FRENTE-UND-12-R\$ 2.000,00-R\$ 24.000,00; 17-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 18.4-30 TRASEIRO -UND-12-R\$ 3.000,00-R\$ 36.000,00; 18-RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 18.4-34 TRASEIRO -UND-12-R\$ 3.500,00-R\$ 42.000,00 **LOTE 02 - VULCANIZAÇÃO-ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL**

1-VULCANIZAR PNEUS 19.5 L 24 -UND-2-R\$ 200,00-R\$ 400,00; 2-VULCANIZAR PNEUS 1000-20 DIRECIONAL-UND-36-R\$ 80,00-R\$ 2.880,00; 3-VULCANIZAR PNEUS 275/80 R22.5 T. EMBURRACHADO -UND-42-R\$ 100,00-R\$ 4.200,00; 4-VULCANIZAR PNEUS 215/750 R16 -UND-16-R\$ 50,00-R\$ 800,00; 5-VULCANIZAR PNEUS 215/80 R16 -UND-32-R\$ 50,00-R\$ 1.600,00; 6-VULCANIZAR PNEUS 185/70 R14 -UND-48-R\$ 25,00-R\$ 1.200,00; 7-VULCANIZAR PNEUS 20.5 25L 3 -UND-2-R\$ 250,00-R\$ 500,00; 8-VULCANIZAR PNEUS 195/65 R15 -UND-32-R\$ 30,00-R\$ 960,00; 9-VULCANIZAR PNEUS 175/70 R13 -UND-32-R\$ 25,00-R\$ 800,00; 10-VULCANIZAR PNEUS 255/75 R15 -UND-24-R\$ 50,00-R\$ 1.200,00; 11-VULCANIZAR PNEUS 265/70 R16 -UND-24-R\$ 55,00-R\$ 1.320,00; 12-VULCANIZAR PNEUS 7-50 x 18 -UND-8-R\$ 60,00-R\$ 480,00; 13-VULCANIZAR PNEUS 1000-20T EMBURRACHADO -UND-32-R\$ 70,00-R\$ 2.240,00; 14-VULCANIZAR PNEUS 275/80 R22.5 DIRECIONAL -UND-16-R\$ 80,00-R\$ 1.280,00; 15-VULCANIZAR PNEUS 215/75 R17,5 -UND-48-R\$ 100,00-R\$ 4.800,00; 16-VULCANIZAR PNEUS 1400-24 -

UND-16-R\$ 180,00-R\$ 2.880,00; 17-VULCANIZAR PNEUS 12-16,5 -UND-12-R\$ 100,00-R\$ 1.200,00; 18-VULCANIZAR PNEUS 205/60 R16 -UND-12-R\$ 60,00-R\$ 720,00; 19-VULCANIZAR PNEUS 750/16-UND-32-R\$ 60,00-R\$ 1.920,00; 20-VULCANIZAR PNEUS 295/80 R22,5 DIRECIONAL -UND-16-R\$ 100,00-R\$ 1.600,00; 21-CAMARA DE AR 18.4/34 -UND-15-R\$ 550,00-R\$ 8.250,00; 22-CAMARA DE AR 18.4/30-UND-15-R\$ 550,00-R\$ 8.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022 – PMB/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Bodó/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a prestação de serviços pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência nos serviços em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Município de Bodó/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu prestador de serviço, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Município de Bodó/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Bodó/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022 – PMB/RN**.

4.3 - Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022 – PMB/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022 – PMB/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – O início da prestação de serviços do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **08 (oito) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 13:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração Ação: 2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 Unidade: 07.001 – Secretaria Municipal de Transporte Ação: 2042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento constante da solicitação de serviços/fornecimento, será efetuado conforme a ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas, a qual se inicia com a entrega do documento de cobrança, juntamente com a documentação fiscal no protocolo (autuação), pelo prestador de serviço, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras nas respectivas Unidades Gestoras, conforme Decreto Municipal nº 003/2018.

7.1.1 – Após o protocolo, a solicitação de cobrança será encaminhada ao setor de gestão orçamentário e financeira, num prazo de até **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, para que este proceda ao registro contábil da fase de despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil utilizado pelo Município de Bodó.

7.2 – O Município de Bodó/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

7.3 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, para as

empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2022 – PMB/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: SAYURI C. CARDOSO ME, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 004/2010 e Decreto Municipal nº. 003/2015; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Matos/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **MUNICÍPIO DE BODÓ - MARCELO MÁRIO PORTO FILHO - Prefeito Municipal.**

SAYURI C. CARDOSO ME - CNPJ: 26.396.815/0001-25 - Empresa Registrada.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:0EACEA0D

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2022 EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Município de Bodó/RN – **CONTRATADA:** SAYURI C. CARDOSO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.396.815/0001-25 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023 — **VALOR GLOBAL:** R\$ 408.526,00 – **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Bodó/RN, 27 de setembro de 2022 –

MARCELO MARIO PORTO FILHO –

Prefeito.

Sayuri C. Cardoso ME –

SAYURI C. CARDOSO.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:DEB95C48

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2022 – PMB/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2022 – PMB/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Bodó/RN, através de sua Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 001443/2022** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000010/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no qual a empresa licitante **PRESSAGIO DESIGN (43.265.071/0001-29)**, saiu vencedora no valor total de R\$ 36.000,00.

Bodó/RN, 27 de setembro de 2022.

LAVÍNIA DA SILVA JESUÍNO

Pregoeira do Município

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:D2D323C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 019/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM ALGUNS ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP – conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional – assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte**, em conformidade com a Lei Municipal nº 0443/2022, Art. 60 e o Decreto Municipal nº 002/2018 e o restante para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, no modo de disputa **“ABERTO”**, dia 14/10/2022 às 08h:01m, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico hospitalar, medicamentos injetáveis e medicamentos básicos, a fim de atender as demandas de consumo da atenção primária e especializada de nossa rede municipal de saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 27 de setembro de 2022

GEOVANA PINHEIRO DE LIMA

Pregoeiro Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:47A2EAEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO VIGENCIA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – **CONTRATADO (A): AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.072.392/0001-83– **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL PELO METODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE BREJINHO/RN - VIGÊNCIA: 10/06/2022 A 10/04/2023– ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brejinho/RN, 10 de JUNHO de 2022. –

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES -

Prefeito

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:6D98534F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
DE Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de Nº 023/2022, cujo objeto trata do Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Combustível, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Data de abertura: 11/10/2022. Horário: 10h00min. Local: Portal De Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:5195D165

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
DE Nº 024/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de Nº 024/2022, cujo objeto trata do Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Guloseimas para distribuição gratuita nas confraternizações e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. Data de abertura: 11/10/2022. Horário: 10h00min. Local: Portal De Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:33F06915

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
DE Nº 025/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

O Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico de Nº 025/2022, cujo objeto trata do Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de fisioterapia, com a finalidade atender a toda população usuária do sistema de saúde dos municípios de caiçara do Rio do Vento/RN. Data de abertura: 11/10/2022. Horário: 10h00min. Local: Portal De Compras Públicas

(www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:4D9A148B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Francisco Edson Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 054.334.024-44, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 26/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/09/2022.

Caiçara do Rio do Vento, 27 de setembro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:E6083BEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 080/2021**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

PROC. ADMINIST. Nº 2021.08.19.0048

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ: 07.126.573/0001-05; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 080/2021, relativo à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA; **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2022 e termo final em 21 de dezembro de 2022; **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Contratante e JOSÉ MÁCIO BARBOSA – pela Contratada.

Caicó/RN, 27 de junho de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:5A757EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório **2022.08.01.0113**, Pregão Eletrônico nº 57/2022 que tem por objeto **Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TERAPIA OCUPACIONAL (itens fracassados do pregão 028/2022) para o CER (Centro Especializado em Reabilitação)**As atas das licitações com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 27 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:364D9C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE DILIGÊNCIA PARA
ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2022.08.10.0050

AVISO DE ABERTURA DE DILIGÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO

DA PROPOSTA TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.08.10.0050

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, por meio do seu Presidente, **torna público** aos interessados, especialmente à empresa **AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 34.409.761/0001-13)**, única participante e habilitada no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.08.10.0050**, que restou devidamente analisada a proposta técnica apresentada.

Nesse sentido, restou evidenciado pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional que:

“(…) Diante ao exposto, este Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional da Prefeitura Municipal de Caicó/RN **opina** pela CLASSIFICAÇÃO da empresa Avançar Construções e Incorporações Eireli para as porvindouras fases do processo licitatório. Como opinião adicional, sugerimos que seja enviada a proposta técnica para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e solicitado que esta ofereça também o seu parecer técnico sobre o cumprimento da proposta, principalmente no que diz respeito ao item **a.1)**, para que verifique se os requisitos do PARCELAMENTO DO SOLO estão de acordo com o exigido pelo Código de Obras do Município.”

Por sua vez, o Setor Técnico de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura pontuou o seguinte:

“(…) Pede-se parecer técnico com relação ao cumprimento da proposta, principalmente no que diz respeito ao item a.1), para que verifique se os requisitos do Parcelamento do Solo estão de acordo com o exigido pelo Código de Obras do Município, o Setor de Engenharia informa que:

Art. 107. (código de obras). Não serão admitidas faixas de ruas inferiores a 11,40m (onze metros e quarenta centímetros) em projetos de novos loteamentos e parcelamentos, devendo ter as calçadas no mínimo 2,20m (dois metros).

Art. 106. (código de obras). Para loteamentos novos os lotes terão dimensão mínima de 200m² (duzentos metros quadrados), sendo permitido o desmembramento de lotes igual ou superior a 300m² sendo o resultante de desmembramento igual ou superior a 150,00m² não sendo permitido lotes menores que 150,00m².

Para aberturas de novas ruas e novos lotes, é necessária a abertura de processo para a implantação de loteamento.

Sendo assim, a proposta não cumpre os requisitos com relação ao código de obras.

Isto posto, encaminha-se os autos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação.”

Diante ao exposto pelos pareceres técnicos supramencionados, resta consignado que **a proposta não cumpre os requisitos com relação ao código de obras.**

Nesse contexto, **vislumbra-se a necessidade de realização de diligência para adequação da proposta técnica, nos termos do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93**, haja vista que a empresa **AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 34.409.761/0001-13)** foi a única participante e habilitada no certame acima referenciado.

Assim sendo, **fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos para que a empresa licitante adeque sua proposta técnica aos termos do que preceitua o Código de Obras do Município de Caicó/RN.**

Ato contínuo, havendo o atendimento da diligência supramencionada, que sejam remetidos os autos ao Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional para emissão de parecer.

Desse modo, os autos do presente certame encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor dos pareceres técnicos no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1260>.

Este aviso será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 27 de setembro de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:91A821B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
026/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.09.23.0138

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ASSUNTO: **Contratação de atração musical para a festividade da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2022, no bairro Vila do Príncipe, Município de Caicó.**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA A FESTIVIDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022, NO BAIRRO VILA DO PRÍNCIPE, MUNICÍPIO DE CAICÓ**, junto à empresa **CLODOALDO AVELINO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 29.627.818/0001-10, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, perfazendo a importância global de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. III da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 27 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:CD1315CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 738 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.09.06.0019;**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BARBOSA**, Inscrita no CPF nº 027.084.204-70, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.1720/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:72196731

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 739 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.09.13.0053**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SALES**, Inscrita no CPF nº 336.647.734-20, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.0265/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:DF281761

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 740 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.09.06.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **ANA NÚBIA DE MEDEIROS**, Inscrita no CPF nº 007.838.694-28, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.3012/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:C94DE0F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 741 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.09.13.0049**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **SARA REGINA SILVA**, inscrita no CPF nº 052.632.764-27, Professora PEM-LP/EIL, matrícula nº 1.4773/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:415B289A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 742 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.09.06.0018**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **ELIETE HONORATO DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 369.910.234-34, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.0189/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:08D5BEFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 012/2009,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº 177/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal

nº 012/2009 (Estatuto e Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Campo Redondo/RN).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANA JOELMA SILVA MOURA	PROF.ESPECIALIZACAO	0006599-1	III-A	III-B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 05 de setembro de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:03AFE0F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo convencional com calçadas em piso de concreto intertravado, drenagem superficial e sinalização vertical na Rua Nossa Senhora da Conceição em Barra do Cunhau, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Augusto Severo, 242, Centro ou no e-mail CPL@CANGUARETAMA.RN.GOV.BR, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CANGUARETAMA - RN, em 26 de Setembro de 2022

HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:81944630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2022. (*)

Exonerar o Coordenador do Departamento de Cadastro e Informática.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Cristiano José Teixeira de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 079.XXX.XXX-08, do cargo comissionado de **Coordenador do Departamento de Cadastro e Informática**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de setembro de 2022.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Talisson Dantas
Código Identificador:301279DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, inciso I II, da Lei nº 8.666/1993, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de Arivan Eloi de Souza (Elói e Souza LTDA) (CNPJ nº 34.411.607/0001 -86), visando a CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÓRTICOS EM MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, COM O OBJETIVO DE IMPULSAR O TURISMO LOCAL, no valor de R\$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil, e quatrocentos reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim, RN, 27 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marceli Cíntia Martins Lima de Sousa
Código Identificador:CB7E3582

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST. Dos empreendimentos: 1. Residencial Fauna (com 381 Unidades Habitacionais); 2. Residencial Flora (com 202 Unidades Habitacionais); 3. Residencial Mar (com 299 Unidades Habitacionais); 4. Residencial Terra (com 230 Unidades Habitacionais).** Conforme especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24h, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, no Centro Administrativo. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 28 de setembro de 2022.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:
Cristiano Regis Alexandre de Medeiros
Código Identificador:02D04DB8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ARP. Nº 22090001/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2021 – MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO
CAMPESTRE/RN**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO.

FORNECEDOR:ECOLIMP LIMPEZA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.053.311/0001-66.

VALOR GLOBAL:R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, o art. 18 do Decreto nº 2.377/2016 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

VIGÊNCIA:de 27/09/2022 por 12 (doze) meses.

REPRESENTANTES:JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA - Prefeito Municipal, CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI - Fundo Municipal de Saúde, CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA - Secretária Municipal de Educação Básica.

THIAGO JUCELINO RIBEIRO DE LIMA – Fornecedor.

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:C0759B67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022**

ADESÃO À ARP. Nº 22090001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº

024/2021 – MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratada: ECOLIMP LIMPEZA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.053.311/0001-66.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO.

Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência do Contrato: de 27/09/2022 por 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, o art. 18 do Decreto nº 2.377/2016 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

Assinaturas:

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA - Prefeito Municipal,
CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI - Fundo Municipal de Saúde, CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA - Secretária Municipal de Educação Básica.

THIAGO JUCELINO RIBEIRO DE LIMA – Fornecedor.

Publicado por:
Gilberto Alves da Silva Júnior
Código Identificador:B38EE241

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO
ADMINISTRATIVO 31031702/2021 TOMADA DE PREÇOS
006/2021 CONTRATO 0682021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES

CNPJ - 08.375.164/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA/MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALVES NÔGA, NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

VIGENCIA: PRORROGADO ATÉ DIA 01 DE MARÇO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 DA LEI 866/93.

CERRO CORÁ/RN, EM 29 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO

Representante Legal.

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:11DD2117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA Nº 343/2022-GP**

PORTARIA Nº 343/2022 – GP

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI – DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 693 de 06 de julho de 2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Ar. 1º. Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Cerro Corá/RN, assim composto:

MEMBROS	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Ivanize Maria da Silva Soares	Titular	Sec. Municipal de Saúde (Rep. Governo)
Elivânia Maria Batista	Suplente	
Hoga de Cassia Rocha Melo	Titular	Conselho Tutelar (Rep. Governo)
Brenda Minely Silva de Oliveira	Suplente	
Elcione Eliceide da Silva	Titular	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - (Rep. Governo)
Miguel Tiago Bezerra	Suplente	
Edileuza Cavalcante	Titular	
Francineide Ferreira de Amarante	Suplente	Rep. Sociedade Civil
Jaime Saturnino	Titular	
Francinete Ferreira	Suplente	Rep. Sociedade Civil
Raimundo Alves de M. Silva	Titular	
Madalena Gomes Targino Pereira	Suplente	Rep. Sociedade Civil

Parágrafo único: A função de membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Cerro Corá/RN em, 26 de setembro de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:799363A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31030783/2021 -
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO
CORÁ/RN CNPJ - 08.173.502/0001-26.

CONTRATADA: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ
02.823.335/0001-35, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR
DINARTE MARIZ, 14, VALE DO SOL, PARNAMIRIM/RN, CEP:
59.143-290.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO
DE CERRO CORÁ/RN E SEU TRANSPORTE ATÉ A
DESTINAÇÃO FINAL, EM CONFORMIDADE COM AS
NORMAS AMBIENTAIS EM VIGOR.

VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI 866/93.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.368.124,32 (UM MILHÃO,
TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E
QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) QUE SERÃO
PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 114.010,36
(CENTO E QUATORZE MIL, DEZ REAIS E TRINTA E SEIS
CENTAVOS). A IMPORTÂNCIA ORA ESTABELECIDADA
CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DO CONTRATO
VIGENTE COM ACRÉSCIMO DE 11,88% (ONZE VIRGULA
OITENTA E OITO POR CIENTO).

CERRO CORÁ/RN, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES –

Prefeito Municipal

BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA–

Diretor

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:2BF959C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) LEI MUNICIPAL
119/2022**

LEI MUNICIPAL Nº 119/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, no
uso de suas atribuições, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
especial no valor de R\$ 150.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO
AMBULANCIA, através de recursos oriundos de repasse do
GOVERNO DO ESTADO - **SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE PÚBLICA**, transferências FUNDO A FUNDO.

Art. 2º. – As rubricas inerentes ao crédito especial acima
especificados será da Unidade Gestora 3 - Fundo Municipal de Saúde,
Unidade Orçamentária 2009 – FMS Fundo Municipal de Saúde; Ação
1.1001 – Repasse Gov. Estado SESAP/Aquisição de veículo tipo
Ambulância, Função 10 Saúde, Subfunção 301 Atenção Básica, Fonte
290 - Outros Recursos Vinculados a Saúde; elemento de despesas
44905200 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$
150.000,00;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas, as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa - RN, em 26 de
setembro de 2022.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:D7D6E42F

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE
CONCESSÃO N.º 01/2019**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE
CONCESSÃO N.º 01/2019**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO/ TERMO DE CONCESSÃO N.º 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA E A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONCESSÃO: 01/2019

Objeto: Concessão de espaços públicos para uso de publicidade e propaganda.

A Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, com sede administrativa na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.471/0001-24, neste ato representada pela Sra. Prefeita Maria de Fátima Alves da Costa, portadora do CPF sob o n.º 107.250.674-20, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado a Empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.601.397/0001-28, localizada na Rodovia CE – 138, sn, zona rural, Pereiro/CE, neste Ato representada pelo seu Diretor o Sr. João Paulo Estevam, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 003126762 – SSP/RN e CPF n.º 889.877.103-78, doravante denominado CONCESSIONÁRIO, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato/termo de Concessão de Concessão de espaços públicos para uso de publicidade e propaganda, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Termo de Concessão n.º 01/2019, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Termo de Concessão n.º 01/2019;

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FERMURN).

CLÁUSULA QUINTA

Fica rescindido o contrato a partir da data de publicação deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes estes instrumentos em 02 (dois) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Coronel João Pessoa/RN, 12 de setembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

ALANA DE CÁSSIA FIGUEIREDO LIMA REGO

Secretária de Administração, Planejamento e Controle

JOÃO PAULO ESTEVAM

CPF n.º 889.877.103-78

Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA

04.601.397/0001-28

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador: B5AC8083

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1269, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Institui novos procedimentos para consignação em folha de pagamento para o funcionalismo público municipal, inclusive ampliação de margem consignável, e outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, no uso de suas atribuições legais. **DECRETA:**

Art. 1º - Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Cruzeta/RN, deverão observar as normas contidas neste Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto consideram-se:

I - Consignante: o Poder Executivo Municipal, que procede ao desconto relativo às consignações;

II - Consignado: servidor público pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, admitidos há mais de 06 (seis) meses, que autorize o desconto de consignações em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados;

III - Consignatária: a entidade credenciada na forma deste Decreto, destinatária dos créditos resultantes das consignações;

IV - Consignação compulsória: o desconto em folha de pagamento efetuado por força de Lei ou determinação judicial;

V - Consignação facultativa: o desconto previamente autorizado pelo Servidor, em folha de pagamento, nas modalidades previstas neste Decreto e com anuência da administração municipal;

VI - Consignação voluntária representativa: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contributiva, autorizado pelo servidor em razão de filiação às entidades sindicais ou às associações representativas dos servidores públicos municipais do âmbito do Poder Executivo;

VII - Sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de registro on-line de consignações, via internet.

Art. 3º - São consideradas consignações compulsórias:

I - Contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social ou ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (CruzetaPREV);

II - Imposto de renda retido na fonte;

III - Pensão alimentícia judicial;

IV - Obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

V - Outros descontos compulsórios instituídos por lei ou decorrentes de legislação estatutária.

Art. 4º - São consideradas consignações facultativas:

I - Pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do consignado;

II - Contrapartida de bolsas de estudo e mensalidades escolares;

III - Contribuição para os planos de saúde e odontológicos contratados de entidades previamente credenciadas;

IV - Despesas com medicamentos;

V - Prestações referentes a empréstimo em dinheiro obtido em instituições bancárias ou financeiras conveniadas;

VI - Prestações e amortizações referentes a financiamento de imóvel residencial obtido junto a instituições bancárias ou financeiras conveniadas;

VII - Amortização de cartões de crédito para aquisição de bens e serviços, emitidos por instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito, legalmente autorizadas;

VIII - Outros descontos desde que legais e aprovados pelo Consignante.

Art. 5º - São consignações voluntárias representativas às destinadas à entidade sindical ou associação representativa de classe profissional;

Art. 6º - O credenciamento, ou convênio, para operar, com consignação, deverá ocorrer para cada espécie prevista nos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§1º. Somente será formalizado o convênio, ou o credenciamento, quando as consignatárias estiverem autorizadas a operar por Lei e/ou por Estatuto, exigindo-se das entidades a comprovação de sua habilitação jurídica e de regularidade fiscal e contábil, nos termos da legislação - federal, estadual e municipal - aplicável.

§2º. No credenciamento ou convênio de espécies de consignações que depender de autorização de órgão regulador e fiscalizador, observar-se-á a legislação própria.

§3º. No convênio da espécie mensalidade associativa observar-se-á as disposições legais.

Art. 7º - A soma das consignações voluntárias representativas e demais facultativas de cada consignado, previstas nos artigos 4º e 5º deste Decreto, não poderá ultrapassar a 40% (quarenta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor após a dedução das consignações compulsórias, constituindo assim a margem consignável da remuneração.

§1º. O servidor poderá autorizar a reserva de até 35% (trinta e cinco por cento) de margem consignável de que trata o *caput* deste artigo para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras, e demais descontos facultativos.

§2º. O servidor poderá autorizar a reserva de até 40% (quarenta por cento) de margem consignável de que trata o *caput* deste artigo para financiamento habitacional junto às instituições financeiras e bancárias.

§ 3º. O servidor poderá autorizar a reserva de até 10% (dez por cento) de margem exclusivamente para:

- a) amortização de cartão de crédito,
- b) financiamento de casa própria

§4º. Os descontos previstos no §3º devem estar contidos no limite de 40% (quarenta por cento) da somatória das consignações facultativa da margem consignável.

§5º. Ocorrendo excesso de limite estabelecido no *caput* deste artigo serão suspensas as consignações conforme a prioridade estabelecida no artigo 8º, suspendendo em ordem crescente da menor prioridade para a maior.

§6º. Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto, em função de limites, caberá ao Consignado o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à Consignatária, não se responsabilizando o Município de Cruzeta, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

Art. 8º - As consignações compulsórias e as voluntárias concernentes às entidades representativas dos servidores terão prioridades de descontos sobre as demais facultativas, na seguinte ordem:

I - Compulsórias;

II - Voluntárias representativas;

III - Facultativas.

§1º. Dentre as consignações facultativas, haverá a seguinte ordem de prioridade da maior para o menor:

- a) Prestações referentes a financiamento de imóvel residencial, obtidos junto a instituições financeiras.
- b) Prestações referentes a empréstimo pessoal ou amortizações de cartão de crédito com instituições financeiras.
- c) Contribuições para os planos de saúde, odontológicos e despesas com medicamentos.
- d) Pensão alimentícia voluntária em favor do dependente.
- e) Prestações de previdência complementar.
- f) Outras.

§2º. Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro de consignações da mesma natureza, prevalecerão às contratadas há mais tempo.

§3º. As consignações facultativas para empréstimos financeiros não poderão ultrapassar o limite máximo de 96 (noventa e seis) meses, exceto o referente ao financiamento habitacional, para o qual serão observados os parâmetros de Lei Federal que regulamenta a matéria.

Art. 9º - O pedido para a formalização de convênio entre o Município de Cruzeta/RN e as Consignatárias deverá ser dirigido à Secretaria de Administração e Tributação do Município, na forma de requerimento, com a indicação das espécies de consignações pretendidas e acompanhado de cópia autenticada ou cópia simples, desde que apresentada com os respectivos originais dos seguintes documentos:

I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Certidões Negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

III - Certidões Negativas de Débitos junto ao INSS e FGTS;

IV - Autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, quando obrigatória;

V - Contrato ou estatuto social vigente;

VI - Atas de assembleias atuais e daquelas na qual constem as nomeações dos diretores;

VII - Procuração com cláusula específica para assinatura do convênio;

VIII - Documentos pessoais (RG e CPF) dos diretores ou procuradores, com autorização para assinatura do convênio.

Parágrafo único - Fica a Secretaria de Administração e Tributação do Município autorizada a solicitar novos documentos, sempre que necessário.

Art. 10 - A margem consignável prevista no art. 7º deste Decreto será informada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Tributação de Cruzeta/RN, mediante solicitação do Consignado ou da Consignatária.

Art. 11 - O registro das consignações voluntárias e/ou facultativas será disponibilizado pela consignatária ao consignante, por meio digital (gerenciador financeiro), todo dia 15 (quinze) de cada mês.

§1º. Fica, sob responsabilidade da consignatária, na condição de fiel depositária, a guarda do documento mencionado no *caput* deste artigo desde o início da consignação e pelo prazo de 07 (sete) anos, a contar da data do término da consignação, a prova do ajuste celebrado com o servidor (consignado).

§2º. O documento físico ou eletrônico mencionado no *caput* deste artigo deve ser apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Tributação de Cruzeta/RN, sempre que requisitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.

Art. 12 - As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I - Por interesse do órgão consignante observado os critérios de conveniência e oportunidade após comunicação as consignatárias não alcançando situações pretéritas, no caso de consignações provenientes de contrato financeiro;

II - Por interesse das consignatárias expressa por meio solicitação formal encaminhada ao órgão consignante;

III- Por interesse do Consignado expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante.

§1º. A solicitação da exclusão da consignação por parte do servidor deverá ter a anuência da entidade consignatária no que se refere ao art. 4º, inciso V e VII.

§2º. Independentemente de solicitação do Consignado, uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, a excluir a respectiva consignação do sistema eletrônico de consignações.

Art. 13 - Descumprindo quaisquer das obrigações previstas nos artigos 11 e 12 deste Decreto, será aplicada à consignatária a pena de advertência prevista no inciso I, do artigo 19 do mesmo e, ocorrendo o desconto indevido, deverá restituir ao consignado os valores correspondentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do desconto.

Art. 14 - Sempre que solicitadas pelo consignado quaisquer informações de seu interesse, inclusive o saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, a entidade consignatária terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para fornecê-las, sob pena de aplicação de advertência prevista no inciso I do artigo 19 deste Decreto.

Art. 15 - As consignatárias deverão ressarcir as despesas com o processamento da consignação em folha de pagamento.

§1º. Estão isentos do ressarcimento previsto no *caput* deste artigo os sindicatos e as associações de classe representativas de servidores públicos do âmbito do Poder Executivo Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 16 - Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 da Lei Federal nº 8.078/90, dar ciência aos consignados das seguintes informações:

I - Valor total financiado;

II - Taxa efetiva mensal e anual de juros;

III - Todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor financiado;

IV - Valor, número e periodicidade das prestações.

Art. 17 - A consignação em folha de pagamento não implicará, em hipótese alguma, na responsabilidade do Município de Cruzeta/RN por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias.

Parágrafo Único. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou introdução de qualquer ato administrativo que impeça o lançamento de novas consignações, as consignações relativas a amortizações de empréstimos consignados serão mantidas pelo órgão consignante previsto no art.1º deste Decreto até o vencimento das obrigações pactuadas entre as partes.

Art. 18 - A consignatária que proceder ao desconto não autorizado pelo consignado ficará responsável pelo imediato ressarcimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Decorrido o prazo mencionado no *caput* deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa em conformidade com o art.19, inciso IV, alínea “a” deste Decreto.

§ 2º - O ressarcimento previsto no *caput* deste artigo não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste decreto, especialmente se houver reincidência.

Art. 19 - A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste decreto ou em instruções expedidas pelos gestores de folhas de pagamento importará na aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:

I - Advertência escrita quando:

a) não forem atendidas as solicitações do consignado e do consignante, se do fato não resultar pena mais grave;

b) as consignações forem processadas em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto, se do fato não resultar pena mais grave; for infringido o disposto nos parágrafos do art. 11 e nos arts.12, 13 e 14 deste Decreto;

II - Suspensão temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias do convênio para operar com consignação, na reincidência do descumprimento do disposto nos §§1º, 2º e 3º do art. 11 e nos arts.12, 13 e 14 deste Decreto;

III - Suspensão preventiva do código de consignação, enquanto perdurar procedimento instaurado para verificação de utilização indevida da folha de pagamento nas hipóteses do inciso IV deste artigo;

IV - Suspensão do convênio para operar com consignação quando:

a) Utilizar indevidamente as consignações em folha de pagamento ou processá-las em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante simulação, fraude, culpa, dolo ou conluio;

b) Ceder, a qualquer título, códigos de consignação a terceiros ou permitir que em seus códigos sejam efetuadas consignações por parte de terceiros;

c) Utilizar códigos para descontos não previstos nos art.4º e 5º deste decreto.

Parágrafo único - A aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo, abrangerá as novas consignações; ao passo que, as averbadas anteriormente, a aplicação das respectivas penalidades continuará sendo descontada do servidor e repassadas à consignatária até seu efetivo vencimento, com exceção dos casos de fraude ou comprovada ilegalidade.

Art. 20 - A aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do art.19 será precedida de apuração dos fatos pela Secretaria de Administração e Tributação de Cruzeta/RN e observará o seguinte procedimento:

I - A consignatária será notificada da infração a ela imputada para oferecimento de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

II - O indeferimento da defesa ou a ausência desta no prazo previsto no inciso anterior deste artigo importará na aplicação da penalidade cabível, que será comunicada diretamente à consignatária;

III - Da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso único ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Quando aplicada a pena de suspensão prevista no inciso IV do art. 19 deste Decreto, a consignatária não poderá solicitar novo convênio pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo único - Para a aplicação das penalidades previstas neste Decreto é competente o Secretário Municipal de Administração, cabendo recurso único, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Prefeito Municipal.

Art. 21 - Estará sujeita à denúncia do convênio e a exclusão no sistema digital de consignações a consignatária que, no decurso de 01 (um) ano, for suspensa temporariamente por 03 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo convênio pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 22 - As consignatárias ficam obrigadas a promover no sistema digital de consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados diariamente.

Parágrafo único - A vigência dos encargos financeiros de empréstimos terá efeito a partir do primeiro dia útil após a data dos registros efetuados no sistema digital de consignações.

Art. 23 - As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do convênio no prazo de 90 (noventa) dias antecedentes a data de seu vencimento, tendo como fundamento as normas contidas neste Decreto.

Art. 24 - A Secretaria de Administração e Tributação do Município de Cruzeta/RN editará atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste decreto.

Art. 25 – Ficam os gestores da folha de pagamento autorizados, no âmbito de suas atribuições, a expedirem instruções necessárias à execução de procedimentos para inserção de consignações em folha de pagamento.

Art. 26 - Fica proibida a comercialização, publicidade, propaganda e distribuição de material de campanha das instituições financeiras dentro das repartições públicas municipais.

Art.27. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cruzeta/RN, 26 de setembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:1AC9E6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO PORTARIA Nº 185/2022-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira.

Cargo /Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 23 de setembro de 2022.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar da cerimônia de premiação da 15º e 16º Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 23 de setembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Rafaela Natály Azevedo Neves de Almeida
Código Identificador:B3A455D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022.

ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2022, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação e máquinas pesadas, tipo: retroescavadeira hidráulica, motoniveladora e pá carregadeira, caçamba e trator equipado com arado, realizado em 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

NEMAC MAQUINAS LTDA. - CNPJ: 04.962.732/0001-13, saiu vencedor nos itens:

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e quantidade de 800 unidades.

BOLA VEÍCULOS - CNPJ: 44.670.336/0001-37, saiu vencedor nos itens:

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e quantidade de 800 unidades.

Item 03 pelo valor unitário de R\$ 114,00 (cento e catorze reais) e quantidade de 500 unidades.

Item 04 pelo valor unitário de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e quantidade de 500 unidades.

Item 05 pelo valor unitário de R\$ 228,90 (duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e quantidade de 800 unidades.

Item 06 pelo valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) e quantidade de 300 unidades.

Currais Novos/RN, 26 de setembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:0F5A99C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2022**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 0501, de 06 de junho de 2022, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 9 horas (horário local) do dia 13 de outubro de 2022, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:9951F534

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 068/2022**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 0501, de 06 de junho de 2022, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto **registro de preço para futura e eventual locação de veículo com condutor**, foi considerada **FRACASSADA**, conforme constante nos autos do processo em epígrafe.

Currais Novos, 27 de setembro de 2022.

KARLA PATRÍCIA DA SILVA DANTAS

Pregoeira – PMCN

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6B4BC38E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 056/2022.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de servidores e equipamentos auxiliares.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 265/2022 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 35.316.374/0001-03, saiu vencedor no item:

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 12.662,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais) e quantidade de 2 unidades.

VIGÊNCIA: 14/09/2022 ATÉ 13/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2022 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI - CNPJ: 28.499.773/0001-83, saiu vencedor no item:

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 687,48 (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 9 unidades.

VIGÊNCIA: 14/09/2022 ATÉ 13/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 264/2022 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ: 29.391.476/0001-82, saiu vencedor no item:

Item 03 pelo valor unitário de R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais) e quantidade de 2 unidades;

Item 04 pelo valor unitário de R\$ 2.933,82 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) e quantidade de 1 unidade;

Item 05 pelo valor unitário de R\$ 654,20 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) e quantidade de 1 unidade.

VIGÊNCIA: 14/09/2022 ATÉ 13/09/2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:721E08E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº. 0501, de 06 de junho de 2022, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 8 horas (horário local) do dia 11 de outubro de 2022, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Currais Novos, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:531207FF

**GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.791, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Ramon Daniel da Silva Braga” a Rua projetada “f” do Loteamento Dourado 4, bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 053/2022, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Ramon Daniel da Silva Braga” a Rua Projetada “F”, do Loteamento Dourado 4, Bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 27 de setembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B46496A9

**GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.789 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Currais Novos, o “Dia do Vaqueiro”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 044/2022, de autoria do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Currais Novos, o “Dia do Vaqueiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de julho, que passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do município de Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 27 de setembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:428D092E

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.790 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui a "Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina e Lábio Leporino", no âmbito do município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 052/2022, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a “**Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina e Lábio Leporino**”, a ser comemorada, anualmente, na última semana de maio.

Art. 2º- Os objetivos da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina e Lábio Leporino são:

I - elevar a consciência sanitária da população sobre a fissura labiopalatina e lábio leporino;

II - promover atividades de educação em saúde sobre a fissura labiopalatina e lábio leporino;

III - realizar ações de identificação precoce da fissura labiopalatina e lábio leporino;

IV - capacitar os servidores públicos para as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com fissura labiopalatina e lábio leporino;

V - estimular os profissionais de saúde a realizarem o diagnóstico precoce e a notificação das crianças portadoras de fissura labiopalatina e lábio leporino.

Art. 3º- As atividades da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina e Lábio Leporino, serão amplamente divulgadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º- O Executivo Municipal poderá realizar parcerias com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema e entidades privadas, para o desenvolvimento da Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a fissura Labiopalatina e Lábio Leporino.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 27 de setembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C962AB4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0836, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 56, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do processo protocolado sob o nº 11.133/2022;

Considerando a manifestação favorável da Junta Médica Municipal, averbando que é favorável ao pedido de redução de carga horária;

Considerando o Parecer Jurídico apenso ao processo, que opinou pelo deferimento do pedido;

Considerando ainda, o fundamento no artigo 111, § 3º da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de 2 (duas) horas da jornada de trabalho diária, a(o) servidor(a) **Cássia Jackeline Romeu dos Santos**, matrícula 31844-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário(a) de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único: A redução de carga horária mencionada no *caput* anterior, dar-se-á sem perda da remuneração do(a) servidor(a).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 12 de setembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0BE8053E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
ADMINISTRATIVA QUE CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ACARI/RN E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRAIS NOVOS/RN**

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI e
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

OBJETO: Convênio para intercâmbio de funcionários pertencentes aos Municípios de Acari/RN e Currais Novos/RN, visando suprir as necessidades funcionais de ambas as partes.

**SERVIDORES CEDIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAIS NOVOS:** Jaciara de Araújo Moura – mat. nº 30520 –
Professora; Tatimara da Guia de Medeiros – mat. nº 2681 –

Professora. Maria Cilene da Silva – mat. nº 2418 – Professora; e
Márcia Dantas de Medeiros – mat. nº 2688 – Professora.

**SERVIDORES CEDIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACARI:** Maria Lucinaide de Medeiros – mat. nº 10243 – Professora;
Ivânia Raquel B. de Medeiros – mat. nº 10421 – Professora;
Raimunda Valquíria de C. Santos – mat. nº 10458 – Professora; e
Iramar Freire – mat. nº 10420 – Professora.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Currais Novos/RN, 01 de abril de 2022

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:38B0BDBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 417/2022
PROCESSO PMCN/RN Nº 4491 /2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 18.043.439/0001-67, para serviços de mão de obra terceirizada para atender as demandas das secretarias municipais, com demanda mensal de 54 (cinquenta e quatro) Auxiliar de Serviços Gerais, pelo valor de R\$ 2.909,19 (dois mil novecentos e nove reais e dezenove centavos) cada; 19 (dezenove) Auxiliar de Limpeza/Gari I (coletor de lixo domiciliar), pelo valor de R\$ 3.781,60 (três mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) cada; 37 (trinta e sete) Auxiliar de Limpeza/Gari II (varredor de rua), pelo valor de R\$ 3.314,55 (três mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) cada, pelo período de outubro de 2022 a dezembro de 2022, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 13.244/2022.

Currais Novos/RN, 23 de setembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:FBD9FCC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Resolução nº 05/2022 Doutor Severiano, 19 de setembro de 2022.

Aprova o Plano de Providência da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Doutor Severiano - RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Severiano/RN, reunido em 19 de setembro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 577/2021 de 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providência elaborado pelos Trabalhadores do SUAS, considerando o Manual de Orientações Técnicas nº 02/2022-SETHAS/RN, sendo um instrumento de planejamento das ações para o apoio na gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Severiano/RN, 19 de setembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BEZERRA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:20BF0FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

APREFEITURA MUNICIPAL DEDOUTOR SEVERIANO - RNconvoca as proponentes abaixo:

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.212.250/0001-49;

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73;

MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ: 29.894.043/0001-40;

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06;

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA - CNPJ: 11.088.993/0001-11

Para assinatura da ata de registro de preços decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Doutor Severiano/RN, 27 de setembro de 2022

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:33D47B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021 EXTRATO DO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 000005/2021**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022**

CONTRATANTE:Município de Espírito Santo/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.362.287/0001-01 –**CONTRATADA:** TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ: 12.924.624/0001-84) inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.924.624/0001-84 –**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Vigência –**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN — **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/01/2022 à 22/12/2022.**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura -**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 22 de setembro de 2022

. **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO -**

Prefeito.

TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação EIRELI –

JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7A7765C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15090003/22; Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, CNPJ: 08.349.086/0001-74; **Contratada:** JOSE JESUALDO PRAXEDES – CPF: 877.233.874-15. Objeto: Contratação do músico “Maestro Jesualdo”, para apresentações no Desfile Cívico, no dia 18 de Setembro de 2022, na realização da “Tradicional Festa de Emancipação Política – Edição 2022” do município de Felipe Guerra/RN, no atendimento ao memorando da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Evento da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Valor Estimado: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais). Ratifico, conforme previsto no Art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Salomão Gomes de Oliveira – Prefeito; Dotação Orçamentária: 08.001 - Sec. Munic.de Desenvolvimento Econ. Turismo e Eventos – Ação: 2035 - Realização de Eventos Histórico e Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Enquadramento: Art. 25, Caput da Lei n.º 8.666/1993.

Felipe Guerra/RN, 16 de Setembro de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:CFFF210D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010090088/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010090088/2022

Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN

Contratado: Andre Luiz De Andrade (010.136.864-03)

Valor Total Julgado: R\$ 2.315,79

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C626FD71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010090090/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010090090/2022

Objeto: Aquisição de material de consumo destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Contratado: DJALMA ANDRADE DA SILVA (18.545.122/0001-29)

Valor Total Julgado: R\$ 4.729,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:6DF58319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010090091/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010090091/2022

Objeto: Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras

Contratado: F GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Valor Total Julgado: R\$ 7.324,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0555FCFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010090092/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010090092/2022

Objeto: Serviços de conserto e manutenção dos tratores pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Contratado: F GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Valor Total Julgado: R\$ 1.730,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:D27E48C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010090093/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010090093/2022

Objeto: Serviços de aluguel de som destinado a atender as necessidades das escolas da rede municipal da ensino

Contratado: CLEDIMAR BATISTA CAMARA (316.965.638-44)

Valor Total Julgado: R\$ 863,16

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:6E4DCD93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
65/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2022**

Respaldo no ART. 75 INCISO II DA LEI Nº 14.133/21, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, objeto do Processo Administrativo nº 111/2022, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN, com valor total de R\$ 43.939,00 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais) a ser fornecido pela empresa **COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTDA inscrito no CNPJ 10.561.980/0001-55.**

Em cumprimento ao Lei nº 14.133/21 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Galinhos/RN, 27 de setembro de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:CDF683D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025.2022**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Mesas Interativas Digital com tela sensível ao toque, dotada com sistema operacional de gestão de aplicativo, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

EMPRESA: ADONAI MERCADO EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 03.579.204/0001-17.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, §1º, da Lei Nº. 8.666/93, Alterada.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

VALOR: R\$ 389.850,00 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:77EB6C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 025.2022

A Prefeita constitucional de Goianinha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do Município e, considerando a norma inscrita no art. 26 da lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder Público, considerando, também, as Conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022**, praticado por esta Municipalidade, com Fundamento no art. 25, inciso I, §1º, da Lei 8.666/93, alterada. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Mesas Interativas Digital com tela sensível ao toque, dotada com sistema operacional de gestão de aplicativo, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Através da empresa ADONAI MERCADO EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 03.579.204/0001-17. Valor: R\$ 389.850,00 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), 26 de setembro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO/

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:D3E5C6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 156156/2022

Objeto: Locação de Imóvel onde o mesmo servirá como sede da secretaria municipal de desenvolvimento ambiental e Urbanístico.

A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. **HOSANIRA GALVÃO**, e o secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico, o Sr^a. **DEBORA DE CARVALHO LIRA LIMA**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 008 - GP, de 03 de janeiro de 2022, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, RATIFICAM por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a Locação de Imóvel onde o mesmo servirá como sede da secretaria municipal de desenvolvimento ambiental e Urbanístico, determinando a contratação direta com a Sr^a DANIELY MELO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 018.203.814-98, no valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) pelo período de 12 meses (cinco) com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Goianinha/RN, 22 de setembro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

DEBORA DE CARVALHO LIRA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:EA6234C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 156156/2022

Nº Processo: 687/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 156156

Objeto: Locação de Imóvel onde o mesmo servirá como sede da secretaria municipal de desenvolvimento ambiental e Urbanístico.

Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** Sr^a DANIELY MELO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 018.203.814-98, no valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), pelo período de 05 (cinco) meses, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Unidade Orçamentária: 11.001, Ação:2.122, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 15000000/17040000.

Data de assinatura: 22 de setembro de 2022.

Vigência: 22/09/2022-22/10/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

SR^a DANIELY MELO DE CARVALHO,

CPF sob o n.º 018.203.814-98

Contratado

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:CC83FDEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA DE
CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO,
LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.**

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 057/2022, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.231.417/0001-53; por ter apresentado o valor global de R\$ 1.304.207,32 (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos).**

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado, 27 de setembro de 2022.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito do Município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN.

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:E549C2C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA DE
CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO,
LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.**

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 057/2022, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer jurídico favorável à legalidade do processo licitatório em epígrafe, emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.231.417/0001-53; por ter apresentado o valor global de R\$ 1.304.207,32 (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos).**

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado, 27 de setembro de 2022.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito do Município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN.

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:390EC422

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 140/2022 REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

**TERMO DE CONTRATO Nº 140/2022 REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59790-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 03.231.417/0001-53, com sede na Rua Jerônimo Rosado, nº 390, CEP: 59610-020, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 20074409900 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 056.918.133-07, residente na Rua Sabino Maciel Júnior, Bairro Costa e Silva, nº 58, Mossoró/RN, CEP: 59628782, Rio Grande do Norte/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, com prazo de conclusão da execução dos serviços/obras serão conforme o estabelecido no Projeto Básico, inclusive com a mobilização. A ordem de serviço será expedida pela Secretaria competente.

1.2. Integra o presente termo contratual o edital da licitação originária, planilha orçamentária, cronograma, memoriais descritivos dos serviços a serem executados e plantas, bem como a proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 O presente termo de contrato de prestação de serviços será executado de forma indireta, mediante empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:

3.1. Pela execução dos serviços contratados, objeto deste termo contratual, será pago o valor global de **R\$ 1.304.207,32 (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos)**.

3.2. Nos valores apresentados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES:

4.1 O preço contratado só poderá ser reajustado, em conformidade com o INCC da Fundação Getúlio Vargas, após o prazo de 12 meses, a contar da apresentação da proposta.

CLÁUSULA 5ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

5.1. O pagamento pela realização dos serviços será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, conforme medições aferidas pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.2.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

5.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.5.1. Não produziu os resultados acordados;

5.5.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.5.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.7. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

5.8. A Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta Tomada de Preços.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.11. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

5.12. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.13. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

5.14. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

5.15. Por ocasião da apresentação de faturas, deverá a contratada entregar à Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, juntamente com as Notas Fiscais, conforme o caso, os seguintes documentos:

I. EM TODAS AS FATURAS:

- a) Comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;
- b) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- c) Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;

d) Resumo do fechamento-empresa/FGTS;

e) Resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo SEFIP;

f) Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;

g) Protocolo de envio de arquivos;

h) Guia do FGTS e GPS pagas;

j) Relatório detalhado que registre a quantidade e tipos de serviços executados.

II. SOMENTE NA PRIMEIRA FATURA:

a) ART dos Engenheiros responsáveis técnicos pela execução dos serviços. Se houver substituição, a ART deverá também ser substituída com o correspondente cancelamento da ART anterior no CREA.

b) CEI (comprovante de matrícula da obra no INSS).

III. SOMENTE NA ÚLTIMA FATURA:

a) CND - Certidão Negativa de Débitos da obra - emitida pelo INSS;

5.16. Quando do pagamento anteriormente citado, será exigido da CONTRATADA os seguintes documentos:

5.16.1. Nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, acompanhada de recibo de quitação; Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista;

5.16.2. Registro dos serviços de engenharia no CREA e CEI INSS.

CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços objeto deste certame serão executados a partir da Ordem de Serviço e **vigerá pelo período de 05 (cinco) meses**, já incluídos o período destinado à mobilização. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria competente.

6.2. Por cada dia de atraso no início dos serviços e sendo por inadimplência da CONTRATADA, será cobrada, administrativa ou judicialmente, multa equivalente a 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao dia, do valor contratado, limitado a 05 (cinco) dias. Após este prazo, e não havendo o início dos serviços, a CONTRATADA será advertida pela CONTRATANTE, e terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para iniciá-los. Após este prazo e não havendo a iniciação dos serviços, lhe será imputada uma multa de 5% do valor contratado, a ser cobrada administrativa ou judicialmente, e consequentemente haverá a rescisão contratual, combinado com a suspensão do licitante vencedor de participar de outros certames

licitatórios por dois anos, no âmbito municipal, além da perda da caução de garantia para execução do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 O prazo determinado no item 6.1, da Cláusula 6ª, deste Termo, poderá ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, conforme parágrafo primeiro, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante justificativa aceita pela Administração Pública.

CLÁUSULA 8ª - DAS FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES:

8.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, bem como as normas constantes nas especificações técnicas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou seus agentes prepostos.

8.3. A CONTRATADA deverá indicar um preposto, aceito pela Administração, no local da obra, para representá-la na execução do contrato no prazo de 72 horas após emissão da ordem de serviço.

8.4. A Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o termo do contrato e do edital.

8.5. A execução dos serviços contratados obedeceu às normas constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e as disposições técnicas constantes deste edital e demais anexos.

8.6. A CONTRATADA lançará na nota fiscal as especificações dos serviços executados de modo idêntico àquelas constantes no boletim de medição.

8.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

8.8. Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.9. Quando não atendida as solicitações de correções dos serviços, a Prefeitura reserva-se o direito de adotar as seguintes medidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital:

Determinar a suspensão do serviço executado em desconformidade com o contrato;

Rescindir o contrato.

8.10. As medições serão encaminhadas pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia após a entrega para análise pela Controladoria Geral do Município, que após aprovada enviará ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para autorização do pagamento.

CLÁUSULA 9ª - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:

9.1. Os serviços e/ou os materiais não previstos no projeto da obra, não poderão ser acrescidos ao presente contrato, com exceção de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, comprovadamente impossibilitada de ser previsto por ocasião de elaboração do projeto.

Parágrafo Único: Todo serviço e material, a serem acrescidos, deverão ser apresentados por escrito com a maior urgência possível, pela CONTRATADA, e submetida à apreciação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, a qual, por meio de uma Comissão aprovará ou não, mediante relatório circunstanciado, sendo esse fator condicionante à materialização do fato. A aprovação do acréscimo de materiais e/ou serviços deverá, caso os itens não tenham sido licitados, ser anexada ao respectivo projeto para a deflagração de uma nova licitação, não entrando em conflito com a modalidade adotada inicialmente, referente apenas aos acréscimos (extras).

CLAUSULA 10ª - DO RECEBIMENTO DA OBRA:

10.1. Do recebimento provisório:

10.1.1. O recebimento provisório da obra será solicitado pela empresa contratada junto a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo por meio da medição final, ficando a mesma responsável pela entrega da CND da respectiva CEI (INSS) referente ao fechamento da obra, quando do pagamento da medição final na Secretaria Municipal de Finanças.

10.1.2. A CONTRATADA deverá solicitar, por meio de correspondência em 01 (uma) via protocolada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, o recebimento dos serviços, tendo a Administração o prazo de até 15 (quinze) dias para lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

10.1.3. O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços estiverem concluídos e aceitos pela Administração e, quando em contrário, será lavrado Termo de Não Recebimento, anulando solicitação feita anteriormente, devendo a Contratada, após atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento dos serviços.

10.2. Do recebimento definitivo:

10.2.1. Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a Administração expedirá o Termo de Recebimento Definitivo, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

10.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente da falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

10.3. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e de Encerramento de Obrigações Contratuais não eximirá a Contratada das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor.

10.4. A garantia será sempre exigida da CONTRATADA, portanto em nenhuma hipótese será admitida qualquer transferência de responsabilidade para terceiros.

CLÁUSULA 11ª - DA GARANTIA PELA CONTRATAÇÃO:**11.1. Da garantia:**

I) A CONTRATADA prestará a garantia pela contratação equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo a mesma optar pelas modalidades, que serão:

- a) Caução em dinheiro ou títulos de dívida pública;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança bancária.

II) A garantia a ser oferecida será repassada a Secretaria Municipal de Finanças no dia da assinatura do termo de contrato, sendo liberada ou restituída após a execução, e, quando esta for em dinheiro, atualizada monetariamente da data da entrega da garantia até sua devolução, pelo IGP-M.

III) No ato da entrega da garantia pela contratação, a Secretaria Municipal de Finanças emitirá “Certidão de Quitação quanto a Garantia pela Contratação”, válida até o seu resgate.

IV) Havendo a necessidade da prorrogação do prazo contratado, fica condicionada a renovação da garantia de execução do Contrato, que permanecerá com a Secretaria Municipal de Finanças, sendo devolvida ou restituída após o término no novo prazo de execução.

CLÁUSULA 12ª - DAS RESPONSABILIDADES:**12.1. Pela contratante:**

a) A fiscalização dos serviços será feita pela Contratante, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo** que deverá designar um fiscal o qual semanalmente irá conferir e verificar as especificações técnicas, o cumprimento do cronograma físico-financeiro e dos projetos, além de outras funções que são essenciais para o andamento do serviço, fazendo os devidos registros no livro de ocorrência da respectiva obra adotando em tempo hábil as medidas cabíveis quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência de sua fiscalização;

b) Efetuar o pagamento dos serviços de engenharia de acordo com as Cláusulas 3ª e 5ª, constantes neste Termo de Contrato;

c) Fiscalizar a execução dos serviços de engenharia e realizar as medições; e

d) Oferecer condições de trabalho a CONTRATADA, nos locais dos serviços.

12.2. Pela contratada:

a) Executar os serviços de engenharia de acordo com as especificações contidas na **Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 057/2022**, e sua proposta de preço;

b) Executar os serviços nos prazos definidos neste termo de contrato;

c. executar os serviços/obras de acordo com o estabelecido em cada PB, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

d. iniciar os serviços objeto do presente contrato imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

e. obter todas as licenças, autorizações e franquias junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais necessárias à execução dos serviços contratados, pagando os emolumentos prescritos por lei;

f. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais que direta e/ou indiretamente sejam aplicáveis ao objeto deste contrato e à segurança pública, bem como as normas técnicas da ABNT e exigências do CREA local, inclusive quanto aos serviços executados por seus subcontratados;

g. acatar as exigências dos Poderes Públicos, principalmente os referentes ao adicional de insalubridade e periculosidade e pagar, às suas custas, as multas e demais encargos que lhes sejam impostos pelas autoridades;

h. responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, uso indevido de marcas e patentes e danos pessoais ou materiais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, mesmo que ocorridos em via pública.

i. responsabilizar-se pela integridade das instalações e equipamentos, respondendo pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de ato de terceiros, caso fortuito ou força maior;

j. não iniciar a obra antes da reunião de partida, na qual serão definidos os procedimentos gerenciais, diretrizes e normas adotadas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA. Tal reunião deverá ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço, e se realizará em local a ser posteriormente definido. Deverão estar presentes o proprietário da empresa contratada e o Responsável Técnico pela execução da obra;

k. apresentar ao CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis da data de início dos serviços, o recolhimento junto ao CREA da Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução (ART) relativa à obra;

l. executar todos os serviços em conformidade com os Projetos Executivos, Especificações Técnicas e de acordo com as Práticas de Projeto e Atos Convocatórios da Licitação, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado;

m. realizar os trabalhos rigorosamente em obediência às etapas de construção estabelecidas nas Práticas de Projeto, de modo a evoluírem gradual e continuamente em direção aos objetivos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN com a redução de riscos de perdas e refazimento de serviços;

n. planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente, de acordo com o cronograma físico-financeiro se existente;

o. executar a obra de acordo com os planos de execução firmados entre a FISCALIZAÇÃO e a empresa executora. Esses planos serão apresentados em forma de cronograma físico-financeiro;

p. iniciada a obra, executá-la contínua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes, cumprindo-se observar o seguinte: O período chuvoso, quando não for considerado fato excepcional ou imprevisível, não dá ensejo a alteração do prazo contratual, em face do princípio da legalidade;

q. sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento

conveniente aos trabalhos, para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços objeto deste contrato;

r. encarregar a direção geral da obra a um engenheiro ou arquiteto, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, auxiliado por um encarregado geral de obras, a fim de garantir a qualidade técnica final da obra, bem como atender, a qualquer tempo, as necessidades da FISCALIZAÇÃO, no que se refere ao gerenciamento da obra, prestando todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços e mantendo devidamente preenchido e atualizado, de forma clara e legível, o Diário de Obra, cumprindo-se observar:

I o preenchimento e atualização do Diário de Obra será verificado pela FISCALIZAÇÃO a cada visita à obra, quando todas as folhas ainda não vistas serão lidas e rubricadas pelos fiscais, procedendo-se às anotações que julgarem necessárias sobre o período;

II deverá ser anotado no Diário de Obra, além de todos os serviços executados no dia, as ocorrências, falhas detectadas ou quaisquer fatos que exijam medidas corretivas pelas partes;

III todas as folhas do livro Diário de Obra deverão ser carimbadas e assinadas pelo Responsável Técnico (RT) pela obra, sendo que, apresentando, a empresa, mais de um responsável técnico, todos deverão carimbar e assinar as folhas do Diário de Obra.

IV caso a CONTRATADA não esteja procedendo ao preenchimento do Diário de Obra, incluindo-se a assinatura do Responsável Técnico, a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93;

V. fornecer à Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN a relação nominal e identificação de todo o pessoal envolvido diretamente na execução da obra, bem como o quadro de horários dos mesmos, não só em dias e horários úteis, mas também em finais de semana e feriados, caso ocorra;

VI. responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes às parcelas objeto de subcontratação;

VII. responsabilizar-se pelos pagamentos de encargos sociais, registros e demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, cumprindo-se observar que todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

VIII. responsabilizar-se pela guarda e vigia da obra até 10 (dez) dias após o recebimento provisório da obra pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

IX. submeter à FISCALIZAÇÃO, para aprovação, as correções nos projetos e especificações que se fizerem necessárias, em, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da execução do respectivo serviço, cumprindo-se observar o seguinte: A apresentação dos projetos e especificações por parte do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA da execução de todos os projetos dentro da melhor técnica de construção.

X. reunir-se com a FISCALIZAÇÃO e os projetistas, imediatamente após a assinatura deste contrato, para dirimir eventuais dúvidas remanescentes relativas aos projetos, especificações e memoriais descritivos, cumprindo-se observar o seguinte: Não se admitirão atrasos na obra sob alegação de falhas nos projetos executivos.

XI. apresentar, ao final da obra, os projetos de modificações, que serão conferidos in loco pela FISCALIZAÇÃO, sendo que, as modificações nos projetos, porventura necessárias, deverão ser justificadas por escrito pela CONTRATADA e somente poderão ser realizadas mediante autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO,

cumprindo-se observar o seguinte: Os projetos de modificação serão registrados no CREA, sendo entregues ao CONTRATANTE em papel (plotados) e em tecnologia digital.

XII. registrar e obter toda a documentação exigida pela Prefeitura e demais órgãos para a plena implementação, andamento e conclusão da obra a ser executada, sendo as despesas de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

XIII. providenciar e entregar à Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN a Certidão Negativa de Débitos do INSS-CND e o Termo de Habite-se, conforme o caso, ao final da obra, antes do recebimento definitivo e como pré-requisito para a emissão do respectivo termo;

XIV. Fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como empregar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir, permanentemente em serviço, uma equipe homogênea de operários e encarregados que assegurem a execução satisfatória dos serviços e conclusão da obra no prazo fixado em contrato, cumprindo todas as decisões e determinações constantes do Projeto Básico em anexo;

XV. retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, justificadamente, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

XVI. facilitar metucioso controle de qualidade dos materiais e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO o acesso a todas as partes da obra e, do mesmo modo, facilitando a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção;

XVII. manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações que assumiu, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Tomada de Preços;

XVIII. Apresentar relatório detalhado e demais elementos que registrem a quantidade e tipos de serviços executados.

XIX. Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços de engenharia, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços de engenharia;

XX. Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros;

XXI. Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução da obra;

XXII. Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

XXIII. Comunicar por escrito a CONTRATANTE a necessidade da utilização de serviços e/ou materiais extras na execução da obra, de conformidade com a Cláusula Nona, Item 9.1, Parágrafo Único. Caso a CONTRATADA os utilize antes da devida autorização deverá arcar com o ônus das despesas;

XXIV. Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;

XXV. Registrar junto ao CREA este termo de contrato e comprovar junto à CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após o registro, como também providenciar o CEI da referida obra;

XXVI. Observar normas legais municipais, quanto ao trânsito de veículos e meio ambiente; e,

XXVII. A CONTRATADA será responsável pela solidez e segurança do trabalho durante 05 (cinco) anos, conforme estabelece o artigo 618 do Código Civil.

CLÁUSULA 13ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1. Os recursos orçamentários serão advindos do Orçamento Geral do Município, conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO.

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER.

SUB FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO.

PROGRAMA: 1006 – DIX-SEPT ROSADO COM CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

PROJETO/ATIVIDADE: 1011 – CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FONTE DE RECURSO: 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO).

FONTE DE RECURSO: 17040000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GÁS NATURAL.

FONTE DE RECURSO: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.

CLÁUSULA 14ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1. Para custear as despesas originadas com os serviços objeto da presente licitação, serão alocados recursos originários da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

CLAUSULA 15ª - DOS IMPOSTOS:

15.1. A CONTRATADA será responsável pelos impostos incidentes no serviço prestado de acordo com o Código Tributário Nacional e do Município de Governador Dix-Sept Rosado.

CLÁUSULA 16ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

16.1. A presente contratação foi autorizada por meio da **Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 057/2022**.

CLÁUSULA 17ª - DA VIGÊNCIA:

17.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato será de **10 (dez) meses** contados de sua assinatura com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado, conforme parágrafo primeiro, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. O prazo de vigência inclui o prazo de execução, entrega dos serviços, de observação e de recebimento definitivo.

17.3. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria competente. Deverá ser expedida dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do dia seguinte ao da assinatura do contrato.

17.4. Os prazos de execução dos serviços/obras contratados serão conforme o estabelecido no Projeto Básico, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

CLÁUSULA 18ª - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO:

18.1 O contrato poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento), por meio de aditivo, conforme §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 19ª - DAS SANÇÕES:

19.1. A inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, garantida a ampla defesa, acarretará as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

19.2. Por cada dia de atraso no início dos serviços e sendo por inadimplência da CONTRATADA, será cobrada, administrativa ou judicialmente, multa equivalente a 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao dia, do valor contratado, limitado a 05 (cinco) dias. Após este prazo, e não havendo o início dos serviços, a CONTRATADA será advertida pela CONTRATANTE, e terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para iniciá-los. Após este prazo e não havendo a iniciação dos serviços, lhe será imputada uma multa de 5% do valor contratado, a ser cobrada administrativa ou judicialmente, e consequentemente haverá a rescisão contratual, combinado com a suspensão do licitante vencedor de participar de outros certames licitatórios por dois anos, no âmbito municipal, além da perda da caução de garantia para execução do contrato.

19.3. Após o início dos serviços, a multa que será imputada a CONTRATADA pela inexecução total ou parcial será de 15% (quinze por cento) do valor contratado, a ser cobrada administrativa ou judicialmente, podendo a Administração decidir pela rescisão contratual, hipótese em que serão aplicadas as penalidades de suspensão do licitante vencedor na participação de outros certames licitatórios por dois anos, no âmbito municipal, além da perda da caução de garantia para contratação.

CLÁUSULA 20ª - DA RESCISÃO:

20. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

20.1 A rescisão do contrato poderá ser:

20.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

20.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

20.1.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

§1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§2º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2 São causas para a rescisão contratual:

20.2.1 Pela CONTRATANTE:

a) Caso a CONTRATADA paralise os serviços por mais de 02 (dois) dias, sem anuência da CONTRATANTE;

b) Caso a CONTRATADA seja encerrada ou entre em situação de falência ou de liquidação judicial;

c) Caso a CONTRATADA não cumpra com as responsabilidades estabelecidas na Cláusula 12ª, constante neste Termo de Contrato; e

d) Caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada.

e) Caso a CONTRATADA deixe de atender as determinações da Fiscalização, após ter recebido notificação por escrito da CONTRATANTE, relacionada por falta de atendimento das condições assumidas por força deste instrumento contratual.

f) Outros motivos estabelecidos no artigo 77 da Lei 8.666/93.

20.2.2 Pela CONTRATADA:

a) Caso haja acréscimo ou supressão por parte da CONTRATANTE, em mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços;

b) Caso haja atraso em mais de 60 (sessenta) dias, sem respaldo legal, no pagamento de cada parcela contratada;

c) Caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada;

d) Caso a CONTRATANTE não ofereça a CONTRATADA condições de trabalho nos locais dos serviços de engenharia.

CLÁUSULA 21ª - DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO:

21. Havendo alteração do contrato devido a fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica

extraordinária e extracontratuais poderá a CONTRATADA solicitar o equilíbrio financeiro do contrato com planilhas e documentos que comprovem a alteração. Tal ocorrência deverá ser aprovada pela Assessoria Técnica/Contábil e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CLÁUSULA 22ª - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

22. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos desta Tomada de Preços, cuja realização decorre de autorização do Ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA 23ª - PUBLICIDADE DOS ATOS

23. O extrato do presente contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA 24ª - DO FORO:

24.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Mossoró/RN. E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Gov. Dix-Sept Rosado/RN	WSC Empreendimentos E Construções LTDA
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO
Prefeito do Município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN	(Procurador)
(Contratante)	Representante Legal (Contratada)

KLEBSON DA COSTA SOUZA

Fiscal De Contrato

CPF: 053.655.794-29

CREA/RN Nº 2106746547

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:BA677001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

A Secretaria Municipal de Juventude Cultura e Desporto, consoante autorização do Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 092/2021 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 para solicitação de medidas administrativas destinadas à Contratação do Cantor Chagas Sobrinho, por meio de contrato exclusividade junto à Pessoa Jurídica: **GM CHAGAS - “CS PRODUÇÕES, CNPJ 12.633.942/0001-96**, sediada na Rua Frei Miguelinho, 158, Centro, CEP: 59.600-250, Mossoró/RN, relativo à apresentação musical, com duração de 02 (duas) horas interrompidas de show, referente ao “Dia do Evangélico” a ser celebrado no Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, com fulcro no inciso III do art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se no inciso III do Art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Pessoa Jurídica **GM CHAGAS - “CS PRODUÇÕES, CNPJ 12.633.942/0001-96**, destinada à apresentação artística do Cantor Chagas Sobrinho é justificável, considerando que o artista é consagrado pelo público evangélico da região, por ser de grande valor cultural para a comemoração ao *Dia do Evangélico*, instituído no nosso calendário municipal, que será realizada no dia 30 de setembro de 2022 e contará com esta apresentação artística que engrandecerá a programação e mais momentos de louvor e adoração como forma de celebrar a este dia.

O *Dia do Evangélico* é importante na manutenção da tradição das comemorações do aludido dia, sendo um feriado municipal, dedicado aos adeptos das diversas congregações de igrejas evangélicas com grande participação da comunidade local e de pessoas de outras cidades vizinhas que se dirigem a Governador Dix-Sept Rosado para participar dos festejos alusivos ao Dia do Evangélico. Tem-se, portanto que a contratação tem por objetivo contribuir com as comemorações do Dia do Evangélico das diversas Congregações (igrejas) de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

No que tange aos valores apresentados pelo **GM CHAGAS - “CS PRODUÇÕES, CNPJ 12.633.942/0001-96** detentor de contrato de exclusividade com o Cantor Chagas Sobrinho, fora demonstrado nos autos que os valores a serem contratados são vantajosos, conforme

valores praticados em eventos religiosos realizados em outros municípios.

Face ao exposto, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso III do art 25 da Lei Federal nº 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. **GILMAR FONSECA JÚNIOR**, Assessor Jurídico que em seu bojo fora favorável à contratação do Cantor Chagas Sobrinho por meio de contrato exclusividade junto à Pessoa Jurídica **GM CHAGAS - “CS PRODUÇÕES, CNPJ 12.633.942/0001-96**, relativo à apresentação musical referente ao “Dia do Evangélico” no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelos motivos expostos em consonância com as exposições de motivos constantes dos autos deste processo de inexigibilidade.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de Setembro de 2022.

ADRIANA GOMES

Secretária Municipal Interina de Juventude, Cultura e Desporto

Publicado por:
Francisco das Chagas de Souza Costa
Código Identificador:AD8A4574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso III do art 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação do Cantor Esteves Jacinto por meio de contrato exclusividade junto à Pessoa Jurídica: **GM CHAGAS - “CS PRODUÇÕES, CNPJ 12.633.942/0001-96**, destinada à realização, em 30 de Setembro de 2022, em evento alusivo ao Dia do Evangélico”, no valor global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Termo de Inexigibilidade de Licitação do Sra. **ADRIANA GOMES** Secretária Municipal Interina de Juventude, Cultura e Desporto, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Gov Dix-Sept Rosado/RN, 27 de Setembro de 2022

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Souza Costa
Código Identificador:BB0A2368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **11 de outubro de 2022**, às **14:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA BEBÊ E FRALDAS INFANTIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.** Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 27 de setembro de 2022.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:B09AD640

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
27/2022

PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
27/2022

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 909006/2022, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 27/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO**, com abertura marcada para o dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira) às 08:30 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 28/09/2022, no sistema eletrônico, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no, www.grossos.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 3327 - 2418, ou pelo email da Comissão Permanente de Licitação (pmgrossos.licitacoes@gmail.com).

Grossos 27 de setembro de 2022.

ALMIR RODRIGUES NOIA

Pregoeiro

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:1DC0DC16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Espécie: Termo Aditivo nº 1ao Contrato nº 95/2021.

Contratante: Município de Grossos/RN – CNPJ: 08.077.273/0001-46

Contratada: AGOSTINHO SERV FLEX LTDA - CNPJ 09.027.375/0001-10

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS.

Objeto do Aditivo: Reajuste do valor original do Contrato nº 95/2021.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2022

Prazo de Vigência: 04 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022

Valor do Aditivo: R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 02.002 - GABINETE DA PREFEITA Ação: 2202 - Governança das Ações do Gabinete do Prefeito Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Ação: 2203 - Gestão das Ações Depart. Administrativo e Finanças Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE Ação: 2204 - Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Programa: 1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ação: 2221 - Coordenação Depart. Educação e Ens. Básico Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 1003 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Ação: 2207 - Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 -

SERVIÇOS URBANOS Programa: 1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2224 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA Ação: 2225 - Direção do Departamento de Agricultura Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL Programa: 1019 - COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA DE TURISMO Ação: 2217 - Coordenação do Departamento de Turismo Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 695 - TURISMO Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL Ação: 2222 - Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.012 - SECRETARIA GERAL Ação: 2205 - Gestão do Depart. da Sec Geral Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.014 - SECRETARIA CULTURA Ação: 2228 - Coordenação do departamento de Cultura Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 1021 - PROMOÇÃO A CULTURA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.016 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Ação: 2233 - Manutenção da Secretariade Comunicação Função: 24 - COMUNICAÇÕES Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos

Amparo Legal: art. 65, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 18/2021

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO

Contratado

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador: 1B343B81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 95/2021.

Contratante: Município de Grossos/RN – CNPJ: 08.077.273/0001-46

Contratada: AGOSTINHO SERV FLEX LTDA – CNPJ 09.027.375/0001-10

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 95/2021.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022

Prazo de Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023

Valor do Aditivo: R\$ 146.610,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:02.002 - GABINETE DA PREFEITA Ação: 2202 - Governança das Ações do Gabinete do Prefeito Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Ação: 2203 - Gestão das Ações Depart. Administrativo e Finanças Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.004 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE Ação: 2204 - Gestão do Depart. Administrativo e Preservação Ambiental Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Programa: 1004 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ação: 2221 - Coordenação Depart. Educação e Ens.Básico Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 1003 - EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Ação: 2207 - Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS Programa: 1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2224 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO

BÁSICA Programa: 1007 - ATENÇÃO BASICA EM SAUDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA Ação: 2225 - Direção do Departamento de Agricultura Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL Programa: 1019 - COMUNIDADE RURAL ASSISTIDA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.010 - SECRETARIA DE TURISMO Ação: 2217 - Coordenação do Departamento de Turismo Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 695 - TURISMO Programa: 1016 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.011 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL Ação: 2222 - Governança das ações do Fundo Mun de Assistencia Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 1018 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.012 - SECRETARIA GERAL Ação: 2205 - Gestão do Depart. da Sec Geral Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.014 - SECRETARIA CULTURA Ação: 2228 - Coordenação do departamento de Cultura Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 1021 - PROMOÇÃO A CULTURA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos Unidade Orçamentária:02.016 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Ação: 2233 - Manutenção da Secretariade Comunicação Função: 24 - COMUNICAÇÕES Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 18/2021

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO

Contratado

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:F4FED968

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2022

O Pregoeiro Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** comunica, aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL no 019/2022, Processo Administrativo nº 5272/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social que objetiva Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recreação Infantil (Serviços Lúdicos, Artísticos/Culturais e Outros Serviços), para atender as necessidades da Programação da Semana do Bebê, na responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência social de Guimarães/RN**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à empresa - **RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA/ 11.860.005/0001-00, quanto aos itens 01 ao 06**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço Por Item**.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, através de solicitação no protocolo digital da Prefeitura Municipal de Guimarães/RN - <https://guamare.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5..>

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:22DFA476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2022 **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA
ME/EPP/COOPERATIVAS **

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN torna público que estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 057/2022, Processo Administrativo nº 4555/2022 – SMAS, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Guimarães/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município (<http://topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx>), e ainda pode ser solicitado pelo e-mail cpl.guamare@gmail.com. Abertura dia 11/10/2022, às 08h:30Min (Horário de Brasília/DF). Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados preferencialmente no e-mail indicado e através dos telefones: (84) 99982-3647.

GUAMARÉ / RN, 27 de Setembro de 2022.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:EB2935E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
19/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 5.272/2022, Pregão Presencial nº 19/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recreação Infantil (Serviços Lúdicos, Artísticos/Culturais e Outros Serviços), para atender as necessidades da Programação da Semana do Bebê, na responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Resultado da Homologação

- RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA/
11.860.005/0001-00, quanto aos itens 01 ao 06.

Comunica-se, ainda, que o processo se encontra com vista aberta, à disposição dos interessados, por meio de solicitação no protocolo digital do Município.

ARTHURHENRIQUE DAFONSECATEIXEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:1B224933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
34/2022

Às 17:25 horas do dia 27 de setembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2022, referente ao Processo nº 1693/2022, o pregoeiro, Sr(a) KLEUTON FERREIRA MARTINS, ADJUDICA a licitante vencedor o respectivo grupo de itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Fornecimento de Buffete Refeição pronta, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Guamaré/RN, conforme especificações e condições descritas nos autos

Resultado da Adjudicação

- 15.495.405/0001-15 - C HCOMERCIOESERVICOSLTDA, quanto ao grupo único.

Após a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO, o processo licitatório será encaminhado para pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a homologação do resultado.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, dos interessados através de solicitação no protocolo digital do Município.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:7778272E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2022*

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CONTRATADA: R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 13.587.119/0001-54;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, REFERENTE AOS ITENS Nº 38, 75, 76, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 E 121, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010;

PROCESSO: 3508/2022;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 15 DE JULHO DE 2022 E ENCERRAMENTO EM 14 DE JULHO DE 2023.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 85.825,00 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

FIRMADO EM: 15/09/2022

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA /PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

CONTRATADA: DANIEL PATRICIO BENEVIDES - CPF Nº. 089.553.114-50

*Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:B07A9901

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 956001/2022 TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24

CONTRATADO (A): VALQUIR DE MELO SANTOS- CNPJ Nº: 09.612.952/0001-30

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO NAS COMUNIDADES DE UBARANA E PATAXÓ NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.

VALOR GLOBAL: R\$ 219.690,43 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 26/09/2022 À 26/11/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.15.451.0008.1007.449051.15000000

IPANGUAÇU/RN, 26/09/2022

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO (A) CONTRATANTE

VALQUIR DE MELO SANTOS – PELO (A) CONTRATADA

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:3E3AED75

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Registro de Preços Eletrônico - 37/2022 Resultado da Adjudicação Item: 0001 - 0025714 - ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, preparado com ingredientes são e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 800g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem

aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - Quantidade: 4.800,00 Unidade - Valor Referência: 13,57 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:07 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, preparado co ITALAC 4.800,00 33.072,00 Item: 0002 - 0006542 - AÇÚCAR REFINADO Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 Kg - Quantidade: 6.960,00 Quilo - Valor Referência: 5,10 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME (15.052.431/0001-79) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA alegre alegre 6.960,00 30.624,00 Item: 0003 - 0028921 - ADOÇANTE DIETÉTICO 80ml, à base zero cal de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 9,35 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ADOÇANTE DIETÉTICO 80ml, à base zero ca ASSUGRIN 200,00 1.098,00 Item: 0004 - 0006543 - ALHO Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg. - Quantidade: 1.800,00 Quilo - Valor Referência: 28,67 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (41.925.036/0001- 63) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA IN NATURA IN NATURA 1.800,00 43.164,00 Item: 0005 - 0010212 - ARROZ BRANCO Tipo 2, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 Kg - Quantidade: 11.472,00 Quilo - Valor Referência: 5,13 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ARROZ BRANCO Tipo 2, longo, constituídos KIKA 11.472,00 38.890,08 Item: 0006 - 0010219 - BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE - bebida láctea sabor morango 0% lactose. Composição: leite parcialmente desnatado pasteurizado, preparado de fruta, espessante gelatina, goma guar e pectina, enzima lactase, edulcorante artificial sucralose e fermento lácteo. Não contém glúten. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem plástica (frasco) de 170ml. Validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega. De boa qualidade. - Quantidade: 600,00 Litro - Valor Referência: 7,30 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE - bebida láctea batavo 600,00 4.380,00 Item: 0007 - 0010221 - BISCOITO DOCE TIPO COOKIES INTEGRAL DIET - produto sem a adição do açúcar. Adoçados com ingredientes 100% naturais e com edulcorantes naturais, fonte de fibras, baixo teor de sódio, 0% gorduras trans e baixo em gorduras saturadas, elaborados sem adição de leite e derivados e isentos de conservantes ou outros aditivos químicos artificiais. Composição: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento

gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2022 às 08:51:39. Código verificador: 376FD5 Página 2 de 5 algodão), castanha de caju, milho integral em pó, maltodextrina, fibra solúvel, amido, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante natural lecitina de soja, aromas e corante natural caramelo. Contém glúten. Produtos com embalagens de 150g sem estruturas estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. - Quantidade: 600,00 Unidade - Valor Referência: 9,83 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA (09.374.422/0003-63) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA pc 150g jasmim 600,00 4.794,00 Item: 0008 - 0010220 - BISCOITO SEQUILHOS SEM TRAÇOS DE LEITE - produto isento de soro do leite, sólidos do leite, soro de lactose, de concentrado de proteínas, desmineralizado, proteína do soro, whey protein, caseína, caseinato de amônio, de cálcio, de magnésio, de potássio ou de sódio, estabilizantes caseinato de sódio, fermento lácteo, lactoalbumina, lactoglobulina, fosfato de lactoalbumina, lactoferrina, composto lácteo, mistura láctea, proteína láctea do soro do leite microparticulada (substituto de gordura), lactose, lactulose, lactulona, gordura de manteiga, óleo de manteiga, éster de manteiga. Composição do produto: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, melado de cana, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), castanha do Pará, amido, maltodextrina, estabilizantes naturais maltitol e lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. Contém glúten. Produtos com embalagens de 200g sem estruturas estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. - Quantidade: 600,00 Unidade - Valor Referência: 9,83 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA (09.374.422/0003-63) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA 100g bombiscoito 600,00 5.400,00 Item: 0009 - 0001808 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct 400g. - Quantidade: 5.400,00 Pacote - Valor Referência: 5,50 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (41.925.036/0001-63) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA 3 DE MAIO 3 DE MAIO 3 DE MAIO 5.400,00 23.706,00 Item: 0010 - 0001809 - BISCOITO TIPO MAISENA A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct 400g. - Quantidade: 5.400,00 Pacote - Valor Referência: 6,13 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA BISCOITO TIPO MAISENA A base de farinha 3 DE MAIO 5.400,00 18.846,00 Item: 0011 - 0028922 - CARNE BOVINA - (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentando-se embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - Quantidade: 7.800,00 Quilo - Valor Referência: 43,00 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA 0028922 - CARNE BOVINA - (alcatra, chã d A AZEVEDO 7.800,00 335.400,00 Item: 0012 - 0028923 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOÍDA (tipo Patinho),

Colchão Mole ou Alcatra) - Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentando-se moída embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 Kg. - Quantidade: 7.200,00 Quilo - Valor Referência: 35,67 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOÍDA (tipo Pat A AZEVEDO 7.200,00 127.368,00 Item: 0013 - 0001811 - CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) curada, seca, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. deverá conter externamente A embalagem os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2022 às 08:51:39. Código verificador: 376FD5 Página 3 de 5 inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - Quantidade: 5.184,00 Quilo - Valor Referência: 44,00 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME (15.052.431/0001-79) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA bom fim bomfim 5.184,00 186.624,00 Item: 0014 - 0001814 - COLORÍFICO EM PÓ o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de 6 meses a 1 ano, no mínimo, com dizeres de rotulagem, data da fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pct com 100g. - Quantidade: 2.640,00 Pacote - Valor Referência: 1,45 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (41.925.036/0001-63) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA MARATA MARATA 2.640,00 2.613,60 Item: 0015 - 0026496 - COSTELA BOVINA KG, resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura. Devendo ainda conter na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega. - Quantidade: 7.000,00 Quilo - Valor Referência: 30,67 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA COSTELA BOVINA KG, resfriada ou congela A AZEVEDO 7.000,00 214.200,00 Item: 0016 - 0025713 - EXTRATO DE TOMATE, obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos, embalagem de 340 g. - Quantidade: 3.000,00 Pacote - Valor Referência: 4,13 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA EXTRATO DE TOMATE, obtido de matéria pri tambau 3.000,00 2.940,00 Item: 0017 - 0006555 - FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade,. kg. - Quantidade: 1.200,00 Quilo - Valor Referência: 5,20 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em:

19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, crua, FEIRA NOVA 1.200,00 3.576,00 Item: 0018 - 0028924 - FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - Produto obtido pela moagem do grão de milho, são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses. - Quantidade: 6.600,00 Pacote - Valor Referência: 2,88 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - Prod SAO BRAZ 6.600,00 8.184,00 Item: 0019 - 0028925 - FARINHA LÁCTEA - Sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio embalagem plastificada de 230g. - Quantidade: 1.800,00 Pacote - Valor Referência: 7,67 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - FARINHA LÁCTEA - Sabor natural, ingred MARATA 1.800,00 6.462,00 Item: 0020 - 0026507 - FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, 1Kg, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - Quantidade: 5.000,00 Unidade - Valor Referência: 10,40 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (41.925.036/0001- 63) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA BAIXA VERDE BAIXA VERDE 5.000,00 41.950,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2022 às 08:51:39. Código verificador: 376FD5 Página 4 de 5 Item: 0021 - 0028926 - IOGURTE - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro e embalagem plástica de 900ml. - Quantidade: 18.000,00 Unidade - Valor Referência: 6,30 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA - IOGURTE - Embalagem com identificação CABUGI 18.000,00 68.400,00 Item: 0022 - 0028927 - LEITE DE SOJA (INTOLERÂNCIA A LACTOSE) - composição proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina c, vitaminas b5, b2, a, zinco, ferro, vitamina d, iodo, ácido fólico e vitamina b12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Não contém glúten. Embalagem: primária: atóxica, resistente, flexível, metalizada de 1 LT. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior a 06 meses na data da entrega. - Quantidade: 600,00 Unidade - Valor Referência: 21,33 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA LEITE DE SOJA (INTOLERÂNCIA A LACTOSE) PIRACANJUBA 600,00 5.400,00 Item: 0023 - 0007870 - LEITE FLUIDO UHT INTEGRAL (em caixa c/ 1L) Leite líquido, tipo B integral homogeneizado. Teor de gordura 3% embalagem, contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - Quantidade: 18.000,00 Litro - Valor Referência: 8,97 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total D. S. ANDRADE (10.780.363/0001-40) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA BETÂNIA BETÂNIA 18.000,00 118.800,00 Item: 0024 - 0006560 -

MACARRÃO massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo espaguete, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g. - Quantidade: 7.000,00 Pacote - Valor Referência: 4,22 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA MACARRÃO massa alimentícia tipo seca vit GOSTOSO 7.000,00 16.310,00 Item: 0025 - 0010766 - MARGARINA- com 80% de lipídios, aspecto, cheiro e cor peculiares. Isenta de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g. - Quantidade: 1.560,00 Unidade - Valor Referência: 9,63 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA MARGARINA- com 80% de lipídios, aspecto, DELICIA 1.560,00 6.630,00 Item: 0026 - 0001825 - ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numerode lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido 900 ml. - Quantidade: 1.200,00 Unidade - Valor Referência: 13,00 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade, 100% soya 1.200,00 9.456,00 Item: 0027 - 0026537 - OVOS VERMELHOS DE GALINHA (GRANDE) BANDEJA COM 30 UNIDADES, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixa contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega. - Quantidade: 3.000,00 Unidade - Valor Referência: 20,17 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME (15.052.431/0001-79) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA GALETERIA POTIGUAR GALETYERIA POTIGUAR 3.000,00 57.600,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2022 às 08:51:39. Código verificador: 376FD5 Página 5 de 5 Item: 0028 - 0014047 - PÃO DE FORMA, massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g. - Quantidade: 7.200,00 Pacote - Valor Referência: 8,43 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA 0014047 - PÃO DE FORMA, massa leve, fari SAO GERALDO 7.200,00 42.480,00 Item: 0029 - 0026540 - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE 400G (10 UNIDADES) - Deverão ser acondicionados em pacotes de 400g com 10 unidades, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,

informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48h a partir da entrega. - Quantidade: 10.000,00 Pacote - Valor Referência: 8,33 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total D. S. ANDRADE (10.780.363/0001-40) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA RENOPAN RENOPAN 10.000,00 56.300,00 Item: 0030 - 0028928 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO apresentar-se congelado, em fatias com cerca de 170g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto. A embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - Quantidade: 9.600,00 Quilo - Valor Referência: 23,63 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total T. P. S. DO NASCIMENTO (17.642.145/0001-99) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA PEITO DE FRANGO SEM OSSO apresentarse LAR 9.600,00 122.880,00 Item: 0031 - 0026542 - POLPA DE FRUTA KG diversos sabores (maracujá, acerola, cajá, goiaba, caju, graviola, manga, uva, morango, tamarindo), polpa de fruta integral, pasteurizada, congelada, embalagem contendo 1kg, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. - Quantidade: 3.500,00 Quilo - Valor Referência: 12,83 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME (15.052.431/0001-79) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA RN POLPAS RN POLPAS 3.500,00 17.150,00 Item: 0032 - 0001827 - SAL REFINADO sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - Quantidade: 1.200,00 Quilo - Valor Referência: 1,43 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (41.925.036/0001-63) Adjudicado em: 19/09/2022 - 08:51:14 - Por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA MASTER MASTER 1.200,00 1.668,00

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:BAD33128

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Registro de Preços Eletrônico - 37/2022 Resultado da Homologação 0001 - 0025714 - ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, preparado com ingredientes são e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 800g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, preparado co - Valor Referência: 13,57 Fornecedor Modelo

Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, preparado co 4.800,00 Unidade 6,89 33.072,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:14 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0002 - 0006542 - AÇÚCAR REFINADO Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 Kg - alegre - Valor Referência: 5,10 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME alegre 6.960,00 Quilo 4,40 30.624,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0003 - 0028921 - ADOÇANTE DIETÉTICO 80ml, à base zero cal de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega - ADOÇANTE DIETÉTICO 80ml, à base zero ca - Valor Referência: 9,35 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO ADOÇANTE DIETÉTICO 80ml, à base zero ca 200,00 Unidade 5,49 1.098,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0004 - 0006543 - ALHO Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg. - IN NATURA - Valor Referência: 28,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IN NATURA 1.800,00 Quilo 23,98 43.164,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0005 - 0010212 - ARROZ BRANCO Tipo 2, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 Kg - ARROZ BRANCO Tipo 2, longo, constituídos - Valor Referência: 5,13 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO ARROZ BRANCO Tipo 2, longo, constituídos 11.472,00 Quilo 3,39 38.890,08 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0006 - 0010219 - BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE - bebida láctea sabor morango 0% lactose. Composição: leite parcialmente desnatado pasteurizado, preparado de fruta, espessante gelatina, goma guar e pectina, enzima lactase, edulcorante artificial sucralose e fermento lácteo. Não contém glúten. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. Embalagem plástica (frasco) de 170ml. Validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega. De boa qualidade. - BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE - bebida láctea - Valor Referência: 7,30 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 2 de 6 T. P. S. DO NASCIMENTO BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE - bebida láctea 600,00 Litro 7,30 4.380,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0007 - 0010221 - BISCOITO DOCE TIPO COOKIES INTEGRAL DIET - produto sem a adição do açúcar. A adoçados com ingredientes 100% naturais e com edulcorantes naturais, fonte de fibras, baixo teor de sódio, 0% gorduras trans e baixo em gorduras saturadas, elaborados sem adição de leite e derivados e isentos de conservantes ou outros aditivos químicos artificiais. Composição: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), castanha de caju, milho integral em pó, maltodextrina, fibra solúvel, amido, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante natural lecitina de soja, aromas e corante natural caramelo. Contém glúten.

Produtos com embalagens de 150g sem estruturas estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. - pc 150g - Valor Referência: 9,83 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA pc 150g 600,00 Unidade 7,99 4.794,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0008 - 0010220 - BISCOITO SEQUILHOS SEM TRAÇOS DE LEITE - produto isento de soro do leite, sólidos do leite, soro de lactose, de concentrado de proteínas, desmineralizado, proteína do soro, whey protein, caseína, caseinato de amônio, de cálcio, de magnésio, de potássio ou de sódio, estabilizantes caseinato de sódio, fermento lácteo, lactoalbumina, lactoglobulina, fosfato de lactoalbumina, lactoferrina, composto lácteo, mistura láctea, proteína láctea do soro do leite microparticulada (substituto de gordura), lactose, lactulose, lactulona, gordura de manteiga, óleo de manteiga, éster de manteiga. Composição do produto: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, melado de cana, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), castanha do Pará, amido, maltodextrina, estabilizantes naturais maltitol e lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. Contém glúten. Produtos com embalagens de 200g sem estruturas estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Validade mínima no momento da entrega de 6 meses. - 100g - Valor Referência: 9,83 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PANIFICADORA SAO MIGUEL LTDA 100g 600,00 Unidade 9,00 5.400,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0009 - 0001808 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct 400g. - 3 DE MAIO - Valor Referência: 5,50 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 3 DE MAIO 5.400,00 Pacote 4,39 23.706,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0010 - 0001809 - BISCOITO TIPO MAISENA A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct 400g. - BISCOITO TIPO MAISENA A base de farinha - Valor Referência: 6,13 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO BISCOITO TIPO MAISENA A base de farinha 5.400,00 Pacote 3,49 18.846,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0011 - 0028922 - CARNE BOVINA - (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentando-se embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - 0028922 - CARNE BOVINA - (alcatra, chã d - Valor Referência: 43,00 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO 0028922 - CARNE BOVINA - (alcatra, chã d 7.800,00 Quilo 43,00 335.400,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 3 de 6 0012 - 0028923 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOÍDA (tipo Patinho, Colchão Mole ou Alcatra) - Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Apresentando-se moída embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo,

resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 Kg. - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOÍDA (tipo Pat - Valor Referência: 35,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO CARNE BOVINA DE PRIMEIRA MOÍDA (tipo Pat 7.200,00 Quilo 17,69 127.368,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0013 - 0001811 - CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) curada, seca, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. deverá conter externamente A embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - bom fim - Valor Referência: 44,00 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME bom fim 5.184,00 Quilo 36,00 186.624,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0014 - 0001814 - COLORÍFICO EM PÓ o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de 6 meses a 1 ano, no mínimo, com dizeres de rotulagem, data da fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pct com 100g. - MARATA - Valor Referência: 1,45 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA MARATA 2.640,00 Pacote 0,99 2.613,60 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0015 - 0026496 - COSTELA BOVINA KG, resfriada ou congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura. Devendo ainda conter na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data de entrega. - COSTELA BOVINA KG, resfriada ou congela - Valor Referência: 30,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO COSTELA BOVINA KG, resfriada ou congela 7.000,00 Quilo 30,60 214.200,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0016 - 0025713 - EXTRATO DE TOMATE, obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos, embalagem de 340 g. - EXTRATO DE TOMATE, obtido de matéria pri - Valor Referência: 4,13 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO EXTRATO DE TOMATE, obtido de matéria pri 3.000,00 Pacote 0,98 2.940,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0017 - 0006555 - FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, kg. - FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, crua, - Valor Referência: 5,20 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, crua, 1.200,00 Quilo 2,98 3.576,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0018 - 0028924 - FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - Produto obtido pela moagem do grão de milho, são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas

em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 4 de 6 polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses. - FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - Prod - Valor Referência: 2,88 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500g - Prod 6.600,00 Pacote 1,24 8.184,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0019 - 0028925 - FARINHA LÁCTEA - Sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio embalagem plastificada de 230g. - FARINHA LÁCTEA - Sabor natural, ingred - Valor Referência: 7,67 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO - FARINHA LÁCTEA - Sabor natural, ingred 1.800,00 Pacote 3,59 6.462,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0020 - 0026507 - FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, 1Kg, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - BAIXA VERDE - Valor Referência: 10,40 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA BAIXA VERDE 5.000,00 Unidade 8,39 41.950,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0021 - 0028926 - IOGURTE - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro e embalagem plástica de 900ml. - IOGURTE - Embalagem com identificação - Valor Referência: 6,30 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO - IOGURTE - Embalagem com identificação 18.000,00 Unidade 3,80 68.400,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0022 - 0028927 - LEITE DE SOJA (INTOLERÂNCIA A LACTOSE) - composição proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina c, vitaminas b5, b2, a, zinco, ferro, vitamina d, iodo, ácido fólico e vitamina b12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. Não contém glúten. Embalagem: primária: atóxica, resistente, flexível, metalizada de 1 LT. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior a 06 meses na data da entrega. - LEITE DE SOJA (INTOLERÂNCIA A LACTOSE) - Valor Referência: 21,33 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO LEITE DE SOJA (INTOLERÂNCIA A LACTOSE) 600,00 Unidade 9,00 5.400,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0023 - 0007870 - LEITE FLUIDO UHT INTEGRAL (em caixa c/ 1L) Leite líquido, tipo B integral homogeneizado. Teor de gordura 3% embalagem, contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - BETÂNIA - Valor Referência: 8,97 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação D. S. ANDRADE BETÂNIA 18.000,00 Litro 6,60 118.800,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0024 - 0006560 - MACARRÃO massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo espaguete, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g. - MACARRÃO massa alimentícia tipo seca vit - Valor Referência: 4,22 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO MACARRÃO massa alimentícia tipo seca vit 7.000,00 Pacote 2,33 16.310,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 5 de 6 0025 - 0010766 - MARGARINA- com 80% de lipídios, aspecto, cheiro e cor peculiares. Isenta de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g. - MARGARINA- com 80% de lipídios, aspecto, - Valor Referência: 9,63 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO MARGARINA- com 80% de lipídios, aspecto, 1.560,00 Unidade 4,25 6.630,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0026 - 0001825 - ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numerode lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso líquido 900 ml. - ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade, 100% - Valor Referência: 13,00 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO ÓLEO DE SOJA de primeira qualidade, 100% 1.200,00 Unidade 7,88 9.456,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0027 - 0026537 - OVOS VERMELHOS DE GALINHA (GRANDE) BANDEJA COM 30 UNIDADES, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixa contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega. - GALETERIA POTIGUAR - Valor Referência: 20,17 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME GALETERIA POTIGUAR 3.000,00 Unidade 19,20 57.600,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0028 - 0014047 - PÃO DE FORMA, massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g. - 0014047 - PÃO DE FORMA, massa leve, fari - Valor Referência: 8,43 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO 0014047 - PÃO DE FORMA, massa leve, fari 7.200,00 Pacote 5,90 42.480,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0029 - 0026540 - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE 400G (10 UNIDADES) - Deverão ser acondicionados em pacotes de 400g com 10 unidades, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48h a partir da entrega. - RENOPAN - Valor Referência: 8,33 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação D. S. ANDRADE RENOPAN 10.000,00 Pacote 5,63 56.300,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0030 - 0028928 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO apresentar-se congelado, em fatias com cerca de 170g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto. A embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - PEITO DE FRANGO SEM OSSO apresentar-se - Valor Referência: 23,63 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação T. P. S. DO NASCIMENTO PEITO DE FRANGO SEM OSSO apresentarse 9.600,00 Quilo 12,80 122.880,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 13:00:36. Código verificador: 380974 Página 6 de 6 0031 - 0026542 - POLPA DE FRUTA KG diversos sabores (maracujá, acerola, cajá, goiaba, caju, graviola, manga, uva, morango, tamarindo), polpa de fruta integral, pasteurizada, congelada, embalagem contendo 1kg, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. - RN POLPAS - Valor Referência: 12,83 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME RN POLPAS 3.500,00 Quilo 4,90 17.150,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO 0032 - 0001827 - SAL REFINADO sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Kg. - MASTER - Valor Referência: 1,43 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA MASTER 1.200,00 Quilo 1,39 1.668,00 Homologado em 23/09/2022 13:00:17 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:C2CC4743

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E Nº
02 - PROPOSTAS DE PREÇO E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

(Processo Administrativo nº 1.380/2022)

Às nove horas e trinta e cinco minutos, do dia treze de setembro de dois mil e vinte dois, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 118 – GP de 22 de fevereiro de 2021, composta pela Presidente a Senhora Manuella Simone dos Santos Oliveira – Matrícula 1080, e pelos Membros: O Senhor Francisco Eduardo Signo de Siqueira, matrícula nº 1044 e o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto – matrícula: 5103, para credenciamento, recebimento dos envelopes nº 01 - documentos de habilitação e nº 02 - propostas de preços e abertura dos envelopes de habilitação, apresentados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na estrutura física dos imóveis de domínio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC no Município de Ipanguaçu.** Aberta a sessão a Senhora Presidente informou que haviam sido recebidos protocolados junto a Comissão Permanente de Licitações antes da abertura da sessão os envelopes de

nº 01 e nº 02 das empresas CONSTRUTORA ALVES E AQUINO – CNPJ: 16.882.115/0001-97, ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 28.851.516/0001-69 e CONSTRUTORA LOPES LTDA – CNPJ: 13.862.053/0001-63, informou ainda a presença de um único licitante presente na sessão. Em seguida a Presidente iniciou a fase de credenciamento, onde se credenciou a empresa CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.026.534/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Francisco Canindé Peres, RG nº 590.050 e CPF: 323.121.644-34. Ato contínuo a Presidente juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, fez a conferência de todos os envelopes recebidos para constatar se os mesmos estavam devidamente lacrados. Em seguida realizou-se a abertura dos envelopes de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, das empresas participantes e posteriormente passou ao licitante presente na sessão para análise e rubrica dos documentos constantes. Após a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes pelo licitante presente a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, facultou a palavra para manifestação e caso necessário registro em ata. O representante da empresa CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.026.534/0001-61 declarou o seguinte: Que a empresa CONSTRUTORA LOPES LTDA – CNPJ: 13.862.053/0001-63, não apresentou a certidão de registro e quitação da pessoa jurídica junto ao Crea, desobedecendo o item 8.2.5 do Anexo I – Termo de Referência; quanto ao profissional técnico apresentado junto aos documentos de habilitação da referida empresa (CONSTRUTORA LOPES LTDA – CNPJ: 13.862.053/0001-63) apesar de que apresentado um contrato entre as partes, não comprovou que a engenheira civil faz parte do quadro técnico da empresa, pois a mesma apresentou a sua certidão de registro e quitação pessoa física junto ao CREA sendo a responsável técnica da empresa H3 Transportes e Locações Ltda, deixando de atender o disposto no item 8.1.3. c), alegou ainda que apesar da empresa ter apresentado as declarações solicitadas no item 8.1.3 d,e, e f, as mesmas não continham assinaturas do seu representante legal, ou seja não foram assinadas. Após os questionamentos feitos, a Presidente juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, decidiu SUSPENDER a sessão para análise minuciosa em razão do teor técnico das alegações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pela mesma, pelos demais membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e pelo licitante presente. Determinando ainda, que esta ata seja publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ipanguaçu/RN, em 13 de setembro de 2022.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA

Membro

FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO

Membro

CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA,

CNPJ: 09.026.534/0001-61

Publicado por:Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:A2872054**GABINETE DO PREFEITO****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425001/2022 -
DISPENSA Nº 37/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
796/2022**

Termo aditivo ao processo de contratação direta por dispensa de licitação, referente à contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados, de forma contínua para atendimento das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, firmado pelo contrato nº 425001/2022, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro - Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.500.540/0001-95, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Aditivo Contratual nº 425001/2022, com prazo de vigência até 27 de setembro de 2022, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 27 de outubro de 2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal – Contratante

PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 04.500.540/0001-95 – Contratado

Publicado por:Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:5F47BE8A**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade nº 023/2022, acolhendo o parecer jurídico, com fundamentação no § I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para construção do livro: IPANGUAÇU – CIDADE DA GENTE, junto a empresa **DIDÁTICOS EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.164.399/0001-49**, apresentou proposta no valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para o objeto, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2022

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:04427952**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº: 006/2022- SEMTHAS, DE 23 DE
SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIASOCIAL – SEMTHAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;**CONSIDERANDO** ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**, matrícula Nº 5114, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

CONTRATO / OC n°	EMPRESA	OBJETO
915002/2022	MARIA EDIENE DE LIMA EUFRAZIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL/ALUGUEL PARA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL/CLEMILDA MARTINS DE FRANÇA

Art. 2º O Fiscal do (s) Contrato (s) possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, 23 de setembro de 2022.

MARIA CÍCERA DE FREITAS BERTOLDO

Secretária Municipal Do Trabalho, Habitação E Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:BC7CC052

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO

Trata-se de encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de requerimento da servidora **FRANCISCA RODRIGUES**, auxiliar de serviços gerais, servidora efetiva do município de Ipanguaçu, solicitando concessão de licença prêmio por três meses, para emissão de opinião a respeito da legalidade do pedido.

Juntou-se aos autos, certidão do setor Recursos Humanos, informando que a servidora gozou de duas licenças do tipo; não afastou-se do cargo em virtude de: licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração; licença para tratamento de interesses particulares; condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva; afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.

Chamada a opinar, a Procuradora Geral Adjunta do Município emitiu parecer opinando pelo deferimento do pleito da requerente, orientando que este fosse incluído na lista especial para concessão de licença prêmio.

Da análise dos autos, verifico que a servidora se amolda a lista especial para concessão de licença prêmio, razão pelo qual deve ser ali inserido, tendo em vista que conforme certificado pela Secretária Municipal de Cultura e Educação a mesma não acarretará em substituição do profissional requerente, portanto, não acarreta ônus para o Município.

Em sendo assim, acato o parecer da Procuradora Geral Adjunta do Município e DEFIRO o pedido do requerente para que este seja incluído na lista especial de concessão de licença prêmio por 03 (três) meses, conforme Decreto Executivo Municipal nº 31 de 23 de junho de 2017, art. 4º, §3º.

Após, ao chegar o momento da concessão da licença, obedecendo a ordem da lista, emita-se e publique-se portaria e cientifique-se o servidor.

Cumpra-se. Cientifique-se a servidora. Arquite-se.

Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Ipanguaçu

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:33998965

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO**

Trata-se de encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de requerimento da servidora **JEANE FERREIRA DA ROCHA**, professora, servidora efetiva do município de Ipanguaçu, solicitando concessão de licença prêmio por três meses, para emissão de opinião a respeito da legalidade do pedido.

Juntou-se aos autos, certidão do setor Recursos Humanos, informando que a servidora gozou de uma licença do tipo; não afastou-se do cargo em virtude de: licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração; licença para tratamento de interesses particulares; condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva; afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.

Chamada a opinar, a Procuradora Geral Adjunta do Município emitiu parecer opinando pelo deferimento do pleito da requerente, orientando que este fosse incluído na lista especial para concessão de licença prêmio.

Da análise dos autos, verifico que a servidora se amolda a lista especial para concessão de licença prêmio, razão pelo qual deve ser ali inserido, tendo em vista que conforme certificado pela Secretária Municipal de Cultura e Educação a mesma não acarretará em substituição do profissional requerente, portanto, não acarreta ônus para o Município.

Em sendo assim, acato o parecer da Procuradora Geral Adjunta do Município e DEFIRO o pedido do requerente para que este seja incluído na lista especial de concessão de licença prêmio por 03 (três) meses, conforme Decreto Executivo Municipal nº 31 de 23 de junho de 2017, art. 4º, §3º.

Após, ao chegar o momento da concessão da licença, obedecendo a ordem da lista, emita-se e publique-se portaria e cientifique-se o servidor.

Cumpra-se. Cientifique-se a servidora. Arquive-se.

Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Ipanguaçu

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:0DD449E0

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO**

Trata-se de encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de requerimento da servidora **AMAILZA FONSECA DOS SANTOS RODRIGUES**, professora, servidora efetiva do município de Ipanguaçu, solicitando concessão de licença prêmio por três meses, para emissão de opinião a respeito da legalidade do pedido.

Juntou-se aos autos, certidão do setor Recursos Humanos, informando que a servidora gozou de uma licença do tipo; não afastou-se do cargo em virtude de: licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração; licença para tratamento de interesses particulares; condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva; afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.

Chamada a opinar, a Procuradora Geral Adjunta do Município emitiu parecer opinando pelo deferimento do pleito da requerente, orientando que este fosse incluído na lista especial para concessão de licença prêmio.

Da análise dos autos, verifico que a servidora se amolda a lista especial para concessão de licença prêmio, razão pelo qual deve ser ali inserido, tendo em vista que conforme certificado pela Secretária Municipal de Cultura e Educação a mesma não acarretará em substituição do profissional requerente, portanto, não acarreta ônus para o Município.

Em sendo assim, acato o parecer da Procuradora Geral Adjunta do Município e DEFIRO o pedido do requerente para que este seja incluído na lista especial de concessão de licença prêmio por 03 (três) meses, conforme Decreto Executivo Municipal nº 31 de 23 de junho de 2017, art. 4º, §3º.

Após, ao chegar o momento da concessão da licença, obedecendo a ordem da lista, emita-se e publique-se portaria e cientifique-se o servidor.

Cumpra-se. Cientifique-se a servidora. Arquive-se.

Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Ipanguaçu

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:B33AE99F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 27
DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0004766	Aldemir Hector Silva de Souza	Gari
0000450	Erenilda Adriana de Macêdo	Enfermeira
0000416	Givanildo Gonçalves da Silva	Gari
0000667	Josenilson dos Santos Silva	Motorista
0003204	Larissa Tais de Souza Silva	Recepcionista
0000459	Nilton de Lima Costa	Técnico em Enfermagem
0003581	Roberta Cristina de França Silva	Nutricionista
0000169	Terezinha Pereira da Silva	A.S.G

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de setembro 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:41464947

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000013/2022 – PMJ/RN

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA: C J DE ARAÚJO PESSOA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 29.303.584/0001-56. OBJETO: Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:AA16A2A3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000030/2022 – PMJ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às **10:30h (Horário de Brasília)** do dia **14 DE OUTUBRO DE 2022**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **14 DE OUTUBRO DE 2022** e as propostas serão abertas às **10:00h (Horário de Brasília)** do dia **14 DE OUTUBRO DE 2022**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 27 de setembro de 2022.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ -

Pregoeira

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:3C017EE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 240/2022 - DIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 240/2022 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a **Sra. Daniela Karla Soares da Silva, Coordenadora da Atenção Primária**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para participação do Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, que acontecerá no dia 30 de Setembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art.2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de Setembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Francikelle Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8AAACE35

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 241/2022 - DIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 241/2022 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a **Sra. Marina Nunes Silvestre, Assistente Social e Representante dos Trabalhadores**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para participação do Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, que acontecerá no dia 30 de Setembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art.2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de Setembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Francikelle Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:21912218

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 242/2022 - DIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 242/2022 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a **Sra. Francisca Iara Alves Dos Santos, Psicóloga** ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para participação do Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, que acontecerá no dia 30 de Setembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art.2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 27 de Setembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Francikelle Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5B7F4846

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº023/2022.**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDRSS, DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de

suas atribuições legais, principalmente as que lhes confere entre a Lei Orgânica do Município no art. 49, inciso IV, e,

CONSIDERANDO, os termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 445/2013, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS;

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com a seguinte nomeação e posse dos seus membros;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº168/2022-GS datado de 22 de setembro de 2022, solicitando a substituição dos representantes dos membros do Poder Executivo Municipal para compor o CMDRSS;

CONSIDERANDO, por fim, a importância desse Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário para implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e bem estar social do homem do campo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para ter assento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS, no Município de Janduís, os seguintes cidadãos e representantes dos seguimentos abaixo nomeados e especificados:

I – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, COMPOSTA POR TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR:

· Associação Comunitária Júlio Agostinho

Titular: Márcia Roseany da Silva Moraes

Suplente: Ivamar Ferreira de Paiva

· Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário

Titular: Antônia Martilene Duarte da Costa

Suplente: José Calazans de Araújo Neto

· Associação Comunitária do Retiro

Titular: Maria Lidiane Arruda Duarte

Suplente: Maria Alinne Arruda Duarte

· Associação Comunitária do Verruma

Titular: Francisco Pereira Filho

Suplente: Jane Cleide de Araújo

· Associação Comunitária de Produtores Rurais de Humaitá

Titular: Wigna Brito de Souza Araújo

Suplente: Maria Lúcia de Oliveira

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR:

Titular: Damiana Paiva da Costa

Suplente: Raimundo Canuto de Brito

III – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Valdomiro Henrique Bezerra Júnior

Suplente: Sueli Cabral da Silva

IV – REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Titular: Paulo Silvano Gomes

Suplente: Irinaldo Aciole dos Santos

V – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Elvécio Gurgel de Sales

Suplente: Antônio Eudimar Gurgel de Sales

VI – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Patrícia Gonçalves de Lima

Suplente: Gizélia Rozenia Fernandes Duarte

VII – REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADO (EMATER):

Titular: Antônio Lisboa Filho

Suplente: Joelma Menezes

Art. 2º. As funções dos Conselheiros constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer espécie ou forma.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzindo por igual período.

Paragrafo único. Após a posse dos membros do referido Conselho, será procedida à escolha de um Secretário para lavratura das atas de reuniões e demais expediente inerente à função.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 27 de setembro de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1F9C02D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4664/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4664/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022.

TERMO DE DISPENSA Nº 71/2022.

1 - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PLASTIFICAÇÕES E ENCADERNAÇÃO, a fim de atender as demandas das unidades administrativas – Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Realizou-se pesquisa sobre contratação de notória especialização prestação de serviços cópias xerográficas, plastificações e encadernação para futura execução dos serviços de forma parcelada; atendendo as demandas das unidades administrativas - Prefeitura Municipal de Janduís-RN, estando os preços compatíveis com a convenção coletiva da classe e com os preços de mercado.

A pessoa jurídica em epígrafe tem condições técnicas para realização do serviço. Dessa forma, justifica-se a escolha da proponente que apresentou a cotação e capacidade para execução dos serviços e por ser a mais vantajosa para a Administração, no caso da Pessoa Jurídica: **R. B. ALMEIDA DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 70.041.900/0001-62, com endereço residencial a Rua Santa Terezinha, Nº 25, – Bairro Centro, Janduís/RN – CEP: 59.690-000, com o valor global 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).**

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

“Art. 75. É dispensável a licitação:”

“II - Paracontratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras”

Assim, configura-se a contratação ancorada nos dispositivos legais para viabilizar a prestação de serviços cópias xerográficas, plastificações e encadernação para futura execução dos serviços de forma parcelada, a fim de atender as demandas das unidades administrativas – Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

5 - DECISÃO DE DISPENSA

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II' da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da pessoa jurídica. **R. B. ALMEIDA DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 70.041.900/0001-62, com endereço residencial a Rua Santa Terezinha, Nº 25, – Bairro Centro, Janduí/RN – CEP: 59.690-000, com o valor global 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).**

Janduí-RN, 13 de setembro de 2022.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Sec. Mun. de Adm. e Recursos Humanos – SEMARH

Port. Nº 004/2021 – GP CPF: 262.026.974-15

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA

Agente de Contratação

Portaria nº 179/2022

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:7B79F977

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4664/2022.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4664/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022.

TERMO DE DISPENSA Nº 71/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PLASTIFICAÇÕES E

ENCADERNAÇÃO, a fim de atender as demandas das unidades administrativas – Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, respaldado com o parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o despacho do **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Sr. ELVÉCIO GURGEL DE SALES** Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celebração processual, observando os dispositivos reguladores da matéria em especial a Lei 4.320/64, a Lei Nacional 14.133/2021 e, a Lei complementar nº 101/2000, a Resolução nº 011/2016-TCE e as súmulas e notas jurisprudências dos colegiados de contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.

Fica **RATIFICADO** O certame em favor da Pessoa Jurídica: **R. B. ALMEIDA DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 70.041.900/0001-62, com endereço residencial a Rua Santa Terezinha, Nº 25, – Bairro Centro, Janduí/RN – CEP: 59.690-000, com o valor global 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).** Autue-se nos termos do art. 15 da res. 011/2016-TCE e art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Dê-se prosseguimento ao rito processual, conforme estabelecido na já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Janduí-RN, 13 de setembro de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:08B50793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 081/2022**

Declara situação de Emergência nas áreas do município de Jardim de Angicos/RN, afetadas por estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria Federal Nº 260/2022.

O Senhor **Carlos André Câmara Bezerra**, Prefeito do Município de Jardim de Angicos, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, inc. III c/c art. 124, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal; e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que em decorrência do período de estiagem, atingindo diretamente a população rural do município de Jardim de Angicos/RN;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram escassez de água e que são necessárias ações federais necessárias para restabelecer a normalidade local;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico Defesa Civil municipal favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que a irregularidade e baixíssima precipitação pluviométrica, aliadas às elevadas temperaturas atmosférica vêm comprometendo o abastecimento de água à população das comunidades rurais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência nas áreas do município de Jardim de Angicos registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como [ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0], conforme o anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade de 180 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de Setembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelly Rafael Bezerra
Código Identificador:69EE8696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2022. DOTAÇÃO: 10031 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1015 – CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 4490520000 – Equipamentos e material permanente 16010000 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00233/2022 - 27.09.2022 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 39.096,00.

Jardim de Piranhas - RN, 27 de setembro de 2022

ROGÉRIO SOARES –

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jefferson Martins Gonçalves
Código Identificador:5C47922C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 002/2022 – ORIUNDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN – 608.443/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.083.541/0001-87; **OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato Administrativo de nº 040/2020, cujo objeto se refere a “Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação à paralelepípedos, com drenagem superficial, em diversas ruas da Zona Urbana do Município de Jardim do Seridó/RN”; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Agosto de 2022; **VIGÊNCIA:** 17 de Agosto de 2022 e termo final em 17 de Agosto de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **SUBSCRITORES:** Ilson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03 – pelo Contratante e Rogério Morais de Figueiredo, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.662.114-39 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 17 de agosto de 2022.

ILSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:3B78EB4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
004/2022

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

01- ADJUDICO o vencedor da Tomada de Preço nº 004/2022, realizada em 18/07/2022, a saber: **YNOVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME-** CNPJ: 22.317.871/0001-76, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 186.381,05 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos).**

Objeto: **Pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial nas Ruas José de Medeiros Brito e Jorge Moisés de Medeiros, localizada na Zona Urbana do Município de Jardim do Seridó/RN**

02-HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preço nº 004/2022 com início 01 de julho de 2022, realizada em 18 de julho de 2022 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada anteriormente.

03- DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:1B040AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 25/2022.

Nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017;

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 25/2022, realizada em 26/09/2022, a saber:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO.**

ANTONIO CLEMENTINO NOGUEIRA ME - CNPJ: 40.610.516/0001-72, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos reais)**.

J DE DEUS IMPERIANO PEREIRA- CNPJ: 09.562.144/0001-06, saiu vencedora no item: 3; totalizando o valor de **R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de setembro de 2022

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:A4CC70F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 25/2022**

Em cumprimento as leis nº 10.520/2002,8.666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e dos decretos municipais nº 1254-b/2017 e nº 1254-c/2017;

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 25/2022 com início 08 de setembro de 2022, realizada em 26 de setembro de 2022 (segunda-feira), mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

ANTONIO CLEMENTINO NOGUEIRA ME - CNPJ: 40.610.516/0001-72, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos reais)**.

J DE DEUS IMPERIANO PEREIRA- CNPJ: 09.562.144/0001-06, saiu vencedora no item: 3; totalizando o valor de **R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:CE78FC75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 31/2022**

Nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017;

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 31/2022, realizada em 23/09/2022, a saber:

Objeto: **Contratação dos Serviços de Recauchutagem de Pneus e Vulcanização à frio.**

TEIXEIRA & CASTRO PNEUS LTDA- CNPJ: 40.710.302/0001-78, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; totalizando o valor de **R\$ 172.260,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de setembro de 2022

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:140295E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 31/2022**

Em cumprimento as leis nº 10.520/2002,8.666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e dos decretos municipais nº 1254-b/2017 e nº 1254-c/2017;

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 31/2022 com início 06 de setembro de 2022, realizada em 23 de setembro de 2022 (sexta-feira), mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

TEIXEIRA & CASTRO PNEUS LTDA- CNPJ: 40.710.302/0001-78, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; totalizando o valor de **R\$ 172.260,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:09FC11BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
7º AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO
CRENCIAMENTO Nº 001/2022

MODALIDADE: CRENCIAMENTO – Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAPINADOR, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, CALCETEIRO, AUXILIAR DE CALCETEIRO E PINTOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 321.156/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jardim do Seridó/RN vem a público comunicar aos interessados que, no dia **04 de outubro de 2022 às 10h00min**, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 288, Centro, Jardim do Seridó/RN, será efetuado a abertura dos envelopes de credenciamento protocolados no mesmo setor até o dia 27 de setembro de 2022. Maiores informações serão fornecidas pelo Fone: 84-3472-3902 e pelo e-mail: cpl_js@outlook.com.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de setembro de 2022.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:9E238A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar estáveis os servidores públicos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público municipal, submetidos a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovados conforme pareceres da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, nomeados por meio da Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021, por preencherem os requisitos previstos no decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

GILMAR GARCIA DE SOUSA, matrícula nº 1728, empossado em 12 de agosto de 2019, para o cargo efetivo de Motorista.

GABRIEL PATRICIO J. D. A. P. F. S. DE MEDEIROS, matrícula nº 1727, empossado em 12 de agosto de 2019, para o cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:800668DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, matrícula 1794, servidor ocupante do cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 28 de setembro de 2022, para participar de reunião do Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Seridó/RN (CIM-SERIDÓ), com a presença do Secretário Nacional de Saneamento, Sr. Pedro Maranhão.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Mat.: 1796

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:571DF236

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2022 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENAN COSTA DOS SANTOS .

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional O Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó-RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato de nº 021 /2022, firmado com **RENAN COSTA DOS SANTOS**.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato de nº 021/2022 celebrado em 13/07/2022, entre contratante e contratado supramencionados;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido a pedido do servidor a partir do dia 28 de setembro de 2022, de forma unilateral o Termo de Contrato,

fundamentado sobre interesse da administração. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

RENAN COSTA DOS SANTOS

Contratado

TESTEMUNHAS : 1ª -----

2ª -----

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F2BCF900

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.834, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Declara “Situação de Emergência por Estiagem” nas zonas urbana e rural do Município de Jardim do Seridó/RN, afetados por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca grave desequilíbrio hidrológico – COBRADE/1.4.1.1.0. (ESTIAGEM) –, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que as recentes chuvas não foram suficientes para o abastecimento dos reservatórios de água localizados na circunscrição territorial do Município de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO que a seca já tem a duração de dez anos (2012-2022), apresentando um quadro de extrema falta d’água nos

reservatórios públicos e privados do Município de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO que os níveis estáticos dos lençóis freáticos do Município de Jardim do Seridó/RN se apresentam extremamente baixos;

CONSIDERANDO que a seca começa nas unidades produtivas rurais, sendo no campo onde se acentuam os reflexos deletérios da escassez hídrica, diante de um cenário catastrófico, agonizado a cada ano de seca;

CONSIDERANDO que o Município de Jardim do Seridó/RN tem vivenciado um regime de escassez hídrica que já perdura por 10 (dez) anos consecutivos, a partir do ano de 2012, experimentando um cenário catastrófico em razão das baixas precipitações pluviométricas, que além de ínfimas, foram marcadas pela constante irregularidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada “**Situação de Emergência por Estiagem**” nas zonas urbana e rural do Município de Jardim do Seridó/RN, afetadas por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca grave desequilíbrio hidrológico – COBRADE/1.4.1.1.0. (ESTIAGEM).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de

desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:C6867610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **VALDENIR MAXIMINO DA COSTA**, matrícula nº 0964, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 13/10/2022 à 27/10/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:583C49D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **EDSON PEREIRA TORRES**, matrícula nº 1320, ocupante do cargo de Fisioterapeuta PE III, da Secretaria Municipal de Saúde, atuando no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 04/10/2022 à 18/10/2022, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:8A8923E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 0357, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA- III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 13/10/2022 à 27/10/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:E3FD347F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ISAAC DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1321, ocupante do cargo de Farmacêutico bioquímico PE-III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 18/10/2022 à 01/11/2022, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:50224907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **JOSELMA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 1841, ocupante do cargo de Diretora de Unidade de Saúde CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 13/10/2022 à 27/10/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:72289D58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ALANI PEREIRA DIAS**, matrícula nº 1880, ocupante do cargo de Coordenador Geral da Secretaria de Municipal de Administração, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 28/09/2022 à 07/10/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Mat.: 1861

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:18617113

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **EMERSON ANTÔNIO DE AZEVEDO**, servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0531, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Caicó/RN, no dia 28 de setembro de 2022, para participar da 120ª Reunião Ordinária da CIR da 4ª Região de Saúde, retornando no dia 28 de setembro de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. A busca de melhorias dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, assim, o envolvimento em

iniciativas que visem a busca de benefícios para o município é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal, bem como somar conhecimento e prática para um atendimento seguro e confiante à população.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de setembro de 2022, 133º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 1863

Publicado por:
Nataly Inêz Fernandes dos Santos
Código Identificador:80F08DF9

SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Nº do Processo: 823.111/2022.

Com fulcro no Art.24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: SERVIÇO DE MAPEAMENTO DE IMÓVEIS E ESPACIALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PAISAGEM DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

Credor/Fornecedor: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

CNPJ/CPF: 08.469.280/0001-93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.02001.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

15000000

Valor: R\$ 35.145,87 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Maria José Azevedo da Silva
Código Identificador:5EC59AAA

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 046/2022**

Processo de Despesa nº: 823.111/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 191, da Lei Federal nº 14.133/2021, será utilizado nesse processo de despesa as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 046/2022. Base Legal: Art.24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: SERVIÇO DE MAPEAMENTO DE IMÓVEIS E ESPACIALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PAISAGEM DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. Preço Global: R\$ 35.145,87 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.02001.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

15000000

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Azevedo da Silva
Código Identificador:34D29B49

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022**

Nº do Processo: 831.007/2022.

Com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO “TREM FANTÁSTICO OU TREM DA ALEGRIA” COM PERSONAGENS VIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Credor/Fornecedor: JAIRO CASSIANO DO NASCIMENTO
05533463429.

CNPJ/CPF: 19.824.505/0001-07.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 6.196,50 (seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Secretária Mun. de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Maria José Azevedo da Silva
Código Identificador:B1C9303B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO SEXTO COLOCADO - TOMADA DE
PREÇOS 002/2019 (CONSTRUTORA GALVÃO)**

CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO

Tomada de Preços nº 002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS SEGUINTE RUAS: RUA – PROJETADA 01, BAIRRO – SÃO FRANCISCO, e RUA – JOSÉ AUGUTSO – BAIRRO BELA VISTA, AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN.

EMPRESA CONVOCADA: CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA – CNPJ: 12.647.038/0001-30

Considerando previsão do edital que estabelece que é facultado a Administração Pública, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, bem como o término da vigência da empresa contratada inicialmente se faz necessário a convocação das empresas subsequentes classificadas;

O Município de João Câmara/RN, através do Setor de Licitação, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA – CNPJ: 12.647.038/0001-30 classificada em 6º (sexto) lugar no certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, conforme o art. 64 §2 da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o classificado subsequente, até que seja efetivada a contratação.

Informamos ainda que a empresa convocada terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar sobre o interesse na contratação.

Publique-se!

João Câmara/RN, 27 de setembro de 2022.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO

Setor de Gestão de Contratos

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:A6DD5A25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO OITAVO COLOCADO - TOMADA DE
PREÇOS 003/2019 (SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS)**

CONVOCAÇÃO DO OITAVO COLOCADO

Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS SEGUINTE RUAS: RUA – ANTONIO DE FRANÇA (BAIRRO – BELA VISTA) E RUA JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO (BAIRRO - BELA VISTA), AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN.

EMPRESA CONVOCADA: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS - LTDA – CNPJ: 13.721.826/0001-91

Considerando previsão do edital que estabelece que é facultado a Administração Pública, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, bem como o término da vigência da empresa contratada inicialmente se faz necessário a convocação das empresas subsequentes classificadas;

O Município de João Câmara/RN, através do Setor de Licitação, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS - LTDA – CNPJ: 13.721.826/0001-91 classificada em 8º (oitavo) lugar no certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, conforme o art. 64 §2 da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o classificado subsequente, até que seja efetivada a contratação.

Informamos ainda que a empresa convocada terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar sobre o interesse na contratação.

Publique-se!

João Câmara/RN, 27 de setembro de 2022.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO

Setor de Gestão de Contratos

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:3FCC6EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor. **B. M SANTANA EIRELI CNPJ:32.069.570/0001-24.**

liquidação	Data	Empenho	Número da nota	Valor
370/2022	22/09/2022	915.001/2022	47	30.855,78
371/2022	22/09/2022	912.001/2022	253	119.990,00

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de aquisição de MASSA ASFÁLTICA.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 27 setembro de 2022.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:87E52E11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **ITALO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO CPF:095.334.494-03**, referentes a nota de liquidação **nº377/2022**,

datada de **23/09/2022** do empenho **nº913.001/2022**, no valor de **R\$:7.600,00(SETE MIL E SEISSENTOS REAIS)**, referente nota fiscal **nº.4774**. O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de pagamento de serviço de tapa buracos nas ruas da cidade.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 27 setembro de 2022.

MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Almiram Ataliba de Moraes Lima
Código Identificador:9744F515

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
22090001/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 22090001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA OCULAR DE CROSSLINKING DE CÔRNEA EM OLHO ESQUEDO PARA PACIENTE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSÉ DA PENHA/RN..

Contratado: INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA, com Valor Total Julgado: R\$ 2.800,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

José da Penha/RN, 22/09/2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:88F918EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 22090005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 22090005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA

CONTRATADA: INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA OCULAR DE CROSSLINKING DE Córnea em Olho Esquedo para Paciente da Rede Municipal de Saúde de José da Penha/RN..

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 815 - 3 . 13904 . 10 . 302 . 6 . 2.101 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 22/09/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2E08FFD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 025/2022

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento “FESTA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS” referente a contratação da prestação de serviços da Banda ANIZIO JÚNIOR de renome regional, através da Empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, , cuja apresentação será realizada no dia 05/10/2022, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário Cultural do Município instituído através da Lei Municipal 388 de 29 de junho de 2018, objetivando promover atividades culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ: 29.414.784/0001-86, com sede a Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 115, Sala 01, bairro São Benedito, Município de Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 que se apresentara no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada

pelo mesmo produtor de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais da banda acima referenciada no evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preço que reúne condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 26 de setembro de 2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:BB608818

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 021/2022

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 021/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento “FESTA DE SÃO FRANCISCO” referente a contratação da prestação de serviços da Banda HENRY FREITAS de renome regional, através da Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, , cuja apresentação será realizada no dia 05/10/2022, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário Cultural do Município instituído através da Lei Municipal 388 de 29 de junho de 2018, objetivando promover atividades culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.807.771/0001-56, com sede a Avenida Campos Sales, nº 901, bairro Tirol, Município do Natal/RN, CEP 59.020-300 que se apresentara no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo mesmo produtor de eventos da banda

caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais da banda acima referenciada no evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preço que reúne condições vantajosas para esta Administração Pública.

José da Penha/RN, 26 de setembro de 2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B1167A3E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 554/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 554/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 22 de Setembro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO LUCIO LEAL OLIVEIRA, Secretario(a), 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró, a fim de deslocamento do servidor para coleta de peças da Patrol New Holland junto a universal tratores., no dia 22 de Setembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:35EDAB95

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 557/2022 - DIÁRIA**

Portaria nº 557/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 22 de Setembro de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 22 de Setembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0F06F523

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 248/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 248/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Alexsandro Fernandes dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Motorista da Assistência

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MATRÍCULA: 2742

RG: 1.921.334

CPF: 012.133.304-32

CIDADE DESTINO: Angicos/RN

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Fará o transporte de usuário do CRAS para realização de perícia médica no Instituto da Previdência Social, Agência de Angicos.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 29 de setembro de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dec. 1.320/2022

VALOR TOTAL A SER PAGO AO SERVIDOR: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 27 de setembro de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E354DB35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Eliel Medeiros Pereira

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MATRÍCULA: 4023

RG: 1.983.748**CPF:** 055.382.304-30**CIDADE DESTINO:** Angicos/RN**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:** Fará o transporte de usuário do CRAS para a realização de perícia médica no Instituto da Previdência Social, Agência de Angicos.**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 28 de setembro de 2022.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dec. 1.320/2022**VALOR TOTAL A SER PAGO AO SERVIDOR:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**
Jucurutu/RN, 27 de setembro de 2022.**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**

Secretário Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:DDD3F7F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2022**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2022***Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.***O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO**
MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no

uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:**NOME:** José Petrônio Dantas de Araújo**CARGO/FUNÇÃO:** Motorista**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**MATRÍCULA:** 2897**RG:** 2.053.442**CPF:** 059.446.724-12**CIDADE DESTINO:** Caicó/RN**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO:** viagem conduzindo os alunos da Escola Estadual Newman Queiroz, para assistir uma sessão no cinema na cidade de Caicó/RN, no dia 29 de setembro de 2022.**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 29 de setembro de 2022.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dec. 1.320/2022**VALOR TOTAL A SER PAGO AO SERVIDOR:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**
Jucurutu/RN, 27 de setembro de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E4271E4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Roberto Sandro de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MATRÍCULA: 1767-1

RG: 1.556.503

CPF: 021.852.944-90

CIDADE DESTINO: Caicó/RN

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: viagem conduzindo os alunos da Escola Estadual Newman Queiroz, para assistir uma sessão no cinema na cidade de Caicó/RN, no dia 29 de setembro de 2022.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 29 de setembro de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dec. 1.320/2022

VALOR TOTAL A SER PAGO AO SERVIDOR: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 27 de setembro de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:2028B3FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Roberto Sandro de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

MATRÍCULA: 1767-1

RG: 1.556.503

CPF: 021.852.944-90

CIDADE DESTINO: Caicó/RN

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Conduzir veículos para levar alunos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte que irão realizar provas no Campus de Caicó/RN, no dia 03 de julho de 2022.

DIA DO DESLOCAMENTO: dia 03 de julho de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.320/2022: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 75,00 (*setenta e cinco reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 28 de junho de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

*republicada por incorreção

ERRATA DA DIÁRIA 118/2022

Onde se lê: Conduzir veículos para levar alunos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte que irão realizar provas no Campus de Caicó/RN, no dia 07 de julho de 2022.

Leia-se Conduzir veículos para levar alunos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte que irão realizar provas no Campus de Caicó/RN, no dia 03 de julho de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:6F650A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: JOSÉ HUMBERTO DA COSTA JUNIOR
03807361448, CNPJ 43.422.745/0001-51; OBJETO:
CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE
APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO CO-
PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE
JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, *caput*, da LEI Nº 8.666/1993. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e José Humberto da Costa Junior – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:8200DE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS, CPF:
067.454.824-87; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS**
SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

PARA A FESTA DO CO-PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da LEI Nº 8.666/1993. **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Raimundo Nonato de Medeiros – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:96BD4D8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN; **CONTRATADA:** KALBERG DE AZEVEDO DANTAS 87741539434, CNPJ 46.415.534/0001-80; **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO CO-PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA:** termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da LEI Nº 8.666/1993. **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Kalberg de Azevedo Dantas – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:8E462D1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN; **CONTRATADA:** ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA (CNPJ: 12.931.455/0001-00); **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO CO-PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA:** termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da LEI Nº 8.666/1993. **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Eunice de Castro Rebouças – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:478B1116

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN; **CONTRATADA:** GIULLIAN MONTE HENRIQUE - ME, CNPJ 14.898.657/0001-22; **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO CO-PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA:** termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da LEI Nº 8.666/1993. **SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Giullian Monte Henrique – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9EC1304F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: ALISON MIKAEL DA SILVA NASCIMENTO,
CPF: 071.568.934-75; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO CO-PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;** VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, *caput*, da LEI Nº 8.666/1993. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Alison Mikael da Silva Nascimento – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:85F3356A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 31.373.809/0001-92; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO CO-PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;** VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, *caput*, da LEI Nº 8.666/1993. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Antônio Nunes de Araújo – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:95F4E2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS
10714422444, CNPJ 27.764.605/0001-05; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO CO-PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;** VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, *caput*, da LEI Nº 8.666/1993. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Elizabete Cristina da Silva Dias – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1F88BFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS
10714422444, CNPJ 27.764.605/0001-05; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO CO-PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;** VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO: Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, *caput*, da LEI Nº 8.666/1993. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Elizabete Cristina da Silva Dias – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C311700C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 16090001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADA: JEANDRO RODRIGUES FIRMINO
06151249410, CNPJ 34.534.504/0001-03; OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE
APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A FESTA DO CO-
PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE
JUCURUTU/RN;** VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição
e termo final em 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO:
Ação: 2047 Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com
Potencial Turístico; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros
Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE: 1500000 Recursos
não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez
mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, *caput*, da LEI
Nº 8.666/1993. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva –
Pelo Contratante e Jeandro Rodrigues Firmino – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 21 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C720EA1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO SUPERVISADO
OBRIGATÓRIO TERMO DE CONVÊNIO OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE
ENSINO E APRENDIZAGEM NO ENSINO SUPERIOR EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.788 DE 25 DE
SETEMBRO DE 2008.**

**TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO SUPERVISADO
OBRIGATÓRIO**

Termo de Convênio Objetivando a concessão de Estágio de
complementação de ensino e aprendizagem no ensino
superior em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de
setembro de 2008.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Lei nº 11.788 de
25 de setembro de 2008, celebrar o presente TERMO DE
CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

Cláusula primeira- Do objeto

Constitui objeto do presente convênio a concessão de Estágio
obrigatório para Complementação de Ensino e Aprendizagem, a
estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos
Cursos Superiores ofertados pela FACSU, propiciando aos referidos
estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural,
científico e relacionamento humano.

Cláusula segunda – Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de
Compromisso de estágio entre a CONCEDENTE, o(a) ESTUDANTE,
doravante denominado ESTAGIÁRIO(A), e a FACSU, por meio da
Coordenação de Curso e Direção Acadêmica, ratificado o termo em
momento posterior com o Núcleo de Estágio, cujos termos deverão ser
estabelecidos em conformidade com o disposto no presente
instrumento, na legislação e normas vigentes.

Parágrafo Único - O Termo de Compromisso poderá ser rescindido,
desde que a parte interessada na rescisão notifique às outras partes,
por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula terceira – Das obrigações do Estagiário

O estagiário obrigar-se-á mediante assinatura do Termo de
Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem
como as normas estabelecidas pela CONCEDENTE, sobretudo
àquelas que resguardem sigilo as informações a que tem acesso em
decorrência do estágio.

Cláusula quarta – Dos Compromissos Caberá:

À CONCEDENTE:

Informar à FACSU as oportunidades de estágio e as quantidades de
vagas ofertadas;

Solicitar Estagiários, indicando o curso, área de atuação ou de
formação do conhecimento;

Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou
experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no
curso de estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez)
estagiários simultaneamente;

Celebrar, na qualidade de CONCEDENTE, Termo de Compromisso de Estágio com a FACSU e o Estagiário;

Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;

Remeter semestralmente ao Coordenador do Curso o relatório sobre a frequência e aproveitamento do estagiário, com vista obrigatória ao estagiário;

Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

Remeter à Instituição de Ensino, no ato do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo mesmo bem como a avaliação do seu desempenho.

À FACSU:

A indicação de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;

Divulgar as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pela CONCEDENTE;

Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;

Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

Celebrar Termo de Compromisso com o Estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz, e com a parte CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

Comunicar à empresa CONCEDENTE, de imediato e por escrito, o desligamento do ESTAGIÁRIO de seu curso;

Cláusula quinta – Da Jornada de Atividades

A jornada de atividade do estagiário será no máximo de 06 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, sendo compatível com o horário de seu Curso.

Cláusula sexta – Da Duração do Estágio

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo Único – Os Estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, sendo que os iniciados sem autorização e assinatura da FACSU não serão reconhecidos pela mesma.

Cláusula sétima – Do Recesso Escolar

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo Único: Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Cláusula oitava – Do Seguro

Para realização do estágio caberá a FACSU o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

Cláusula nona – Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos do disposto no art. 3º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a FACSU.

Cláusula décima – Da Vigência e das Alterações

Este instrumento terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

Cláusula décima primeira – Da Rescisão

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula décima segunda – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento, Paraíba, com desistência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja, que, através do Juízo competente, conhecerá os litígios e questões que possam decorrer da execução deste convênio, eventualmente não resolvidos em seção administrativa.

E por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam presente instrumento em 02 (DUAS) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 10 de agosto de 2022.

EMPRESA CONCEDENTE

Neste ato representada por

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito do Município de Jucurutu/RN

CPF: 061.555.994-83

RG: 001.944.995

FACULDADE SUCESSO - FACSU

Neste ato representada por

GUSTAVO HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS

Diretor Acadêmico da Faculdade Sucesso – FACSU

CPF: 089.307.394-66

RG. 6.813.733

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5313430F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 23090001/2022 -
DISPENSA Nº 077/2022**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: TRIPLICE G ASSESSORIA SERVICOS E PRODUTOS LTDA (CNPJ: 23.737.699/0001-72); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PROGRAMAS E PROJETOS PARA O SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em cinco (05) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Ação: 2011 - Manutenção das Atividades do Ensino Básico, 2202 - Manut. Das Atividades Das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação, 2009 Manter e Ampliar as Festividades Serviços Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino, 15500000 - Transferência do Salário-Educação, 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Glhenyo Fernandes Lobato – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E31C0670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 117/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 15090003/2021 - DISPENSA Nº
075/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: MARIA NEUZA DOS SANTOS - CPF: 035.203.964-75; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a locação do imóvel de propriedade do (a) CONTRATADA/ LOCADORA, situado no endereço na rua Professor João Bezerra, nº 210, Centro, no Município de Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, Locação de Imóvel para sediar o Centro de Artesanato do Município de Jucurutu – RN, durante o

respectivo período vigencial; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 17 de setembro de 2022 e termo final em 16 de setembro de 2023; SUBSCRITORES: Igo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Maria Neuza dos Santos – pelo Contratado.

Jucurutu/ RN, 13 de setembro de 2022

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6A286996

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 17090001/2021 - DISPENSA Nº
078/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: LYDIANE SANTOS ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 129.366.204-65; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo Nº 122/2021, destinado à Locação de Imóvel para sediar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jucurutu - RN; VIGÊNCIA: tem por termo inicial o dia 28 de setembro de 2022 e termo final o dia 27 de setembro de 2023; SUBSCRITORES: Igo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Lydiane Santos Almeida – Contratado.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AEC6E61B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 22090001/2021 - DISPENSA Nº
080/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo Nº 124/2021, destinado à Contratação de empresa especializada em Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), tipo corporativo, pós-pago para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: tem por termo inicial o dia 05 de outubro de 2022 e termo final o dia 04 de

outubro de 2023; SUBSCRITORES: Igo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Luiz Claudio Coelho – Contratado.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:0B09469E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 151/2021 INEXIGIBILIDADE Nº
015/2021 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN Nº 13090001/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: MATEUS NOBREGA GONCALVES – EIRELI, inscrito no CNPJ: 40.994.747/0001-27; OBJETO: prorrogação do período vigencial do termo de credenciamento, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Consultas Especializadas em Urologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias, tendo em vista que o Município não dispõe de todos os serviços especialistas para atender as demandas dessa municipalidade; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 24 de setembro de 2022 e termo final em 23 de setembro de 2023; SUBSCRITORES: Igo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Mateus Nobrega Gonçalves – Contratado.

Jucurutu/ RN, 22 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:724FE3E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 078/2022**

Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 26090001/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: **REVISÃO DE 40.000KM DO VEICULO FIAT CRONOS – PLACA: RGI-9G00/RN.**

TERMO DE DISPENSA Nº 078/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 04.675.869/0001-97)**, perfazendo a importância global **R\$ 1.906,91** (um mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, **REVISÃO DE 40.000KM DO VEICULO FIAT CRONOS – PLACA: RGI-9G00/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:14A10210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/ ORDEM DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO
MJ/RN Nº 26090001/2022 – DISPENSA Nº 078/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;
CONTRATADO: PORCINO E FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 04.675.869/0001-97); OBJETO: REVISÃO DE 30.000KM DO VEICULO FIAT CRONOS– PLACA: RGI-9G00/RN. Foi obtido orçamento junto a empresa PORCINO E FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA: VIGÊNCIA: mediante o pronto recebimento da Ordem de Execução de Serviços/Autorização de compra; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2223 Manutenção das Ações e serviços da Atenção Básica, 2048 Manutenção do Prog. Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Peças), 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (Serviços); Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 1.906,91 (um mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XVII, da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C50DA8D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 079/2022**

Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 26090002/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: **REVISÃO DE 40.000 KM FIAT TORO ENDURENCE TURB PLACA RGM-3H38.**

TERMO DE DISPENSA Nº 079/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 04.675.869/0001-97)**, perfazendo a importância global **R\$ 4.073,18** (quatro mil e setenta e três reais e dezoito centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, **REVISÃO DE 40.000 KM FIAT TORO ENDURENCE TURB PLACA RGM-3H38**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3355EA94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/ ORDEM DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO
MJ/RN Nº 26090002/2022 – DISPENSA Nº 079/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN; CONTRATADO: PORCINO E FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 04.675.869/0001-97); OBJETO: REVISÃO DE 30.000KM DO VEICULO FIAT CRONOS- PLACA: RGI-9G00/RN. Foi obtido orçamento junto a empresa PORCINO E FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA: VIGÊNCIA: mediante o pronto recebimento da Ordem de Execução de Serviços/Autorização de compra; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2223 Manutenção das Ações e serviços da Atenção Básica, 2048 Manutenção do Prog. Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Peças), 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (Serviços); Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 4.073,18 (quatro mil e setenta e três reais e dezoito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XVII, da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 27 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:90CB0F94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022**

PROCESSO Nº 145/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 14.034.776/0001-37

CONTRATADO: PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 41.964.044/0001-19

ENDEREÇO: Rua Serra de Luiz Gomes, nº 10, Centro – Serra Caiada/RN, CEP: 59.245.000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de muro na UBS da cidade de Jundiá/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.554,83 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 000085/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de setembro à 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA; **AÇÃO:** 1042 – Construção e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS; **NATUREZA:** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 16010000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 22 de setembro de 2022.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Shirlenne Idianne de Araújo Alves Silva

P/ CONTRATADO: Pedro Paulo Pessoa Moreno

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C9112388

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022**

PROCESSO Nº 146/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 14.034.776/0001-37

CONTRATADO: PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 41.964.044/0001-19

ENDEREÇO: Rua Serra de Luiz Gomes, nº 10, Centro – Serra Caiada/RN, CEP: 59.245.000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na execução de muro da academia de Saúde de Lajedo Grande, no Município de Jundiá/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.225,00 (Oito mil duzentos e vinte e cinco reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 000086/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de setembro à 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA; **AÇÃO:** 1043 – Construção de Academia da Saúde; **NATUREZA:** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE RECURSO:** 16010000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 22 de setembro de 2022.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Shirlenne Idianne de Araújo Alves Silva

P/ CONTRATADO: Pedro Paulo Pessoa Moreno

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6B45CEA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000012/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADA:** LEMA TREINAMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 35.826.836/0001-24) – **OBJETO:** INSCRIÇÃO PARA O TREINAMENTO PRESENCIAL A FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM INFORMAÇÕES A BASE DO E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEBE PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022, CARGA HORÁRIA DE 10:00HS, EM NATAL/RN - **VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2022 a 31 de outubro de 2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 27 de setembro –

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA –

Prefeito Municipal /

LEMA TREINAMENTOS LTDA –

Empresa Contratada.

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:0B658216

CPL

DISPENSA Nº 54/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

DISPENSA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** MARCOS FERREIRA BEZERRA, CPF sob nº. 033.852.464-90. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSMISSÃO DO SIAI-DP, DIRF, RAIS E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – RH, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS- **PERÍODO:** 03 de agosto 2022 a 31 de dezembro de 2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** OGM - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 03 de agosto de 2022 – **GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA-** Prefeito

Publicado por:
Juliana Rocha
Código Identificador:DC80550D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 018/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato Administrativo nº 018/2019, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra coberta com vestiário no Município de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME

CNPJ: 03.681.329/0001-53

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2019

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24 de setembro de 2022 a 24 de março de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de setembro de 2022.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

PELA CONTRATADA: Francisco Bernardo de Souza

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B1DC2D02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PROCESSO
SELETIVO Nº 003/2021**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,
COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363,
CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF:**
11.415.626/0001-85.

**CONTRATADO (A): MÁRCIA SIMONELLY COSTA DOS
SANTOS CARDOSO, BRASILEIRA, CASADA,
FONOAUDIÓLOGA - PORTADORA DA CÉDULA DE
IDENTIDADE Nº 002.097.707 - ITEP/RN, INSCRITA NO CPF SOB
O Nº 158.595.154-48, DOMICILIADA NA RUA PROFESSORA
MARIA DA GRAÇAS MEDEIROS, Nº 085, JK, CURRAIS
NOVOS/RN.**

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A
RESCISÃO, A PARTIR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE
FONOAUDIÓLOGO DECORRENTE DO **PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021**, FIRMADO EM 13 DE
SETEMBRO DE 2021 PELO CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO DE DISTRATO DE
CONTRATO DEU-SE EM VIRTUDE DE MOTIVOS PESSOAIS
DO CONTRATADO. PORTANTO, EMBASAMOS O
DESLIGAMENTO DIANTE DO QUE REGE O ITEM 3 DA
CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE VERSA SOBRE O CONSENSO DE AMBAS AS
PARTES SOBRE O DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL
CONTRATADO.

BASE LEGAL: ARTIGOS 78, INCISO XII E 79, INCISO II DA
LEI Nº. 8.666/93

LAGOA NOVA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:0768F722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2022

“CONVOCA APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN EDITAL 001/2022 PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Município de Lagoa Nova - RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Provimento de contratação de profissionais por prazo determinado, o Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, situada na Avenida Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL 001/2022, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal Nº 496/2014; Lei Municipal Nº 577/2017; Lei Municipal Nº 601/2017 e demais legislações municipais correlatas, com base no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 002/2019 Firmado Entre o Município de Lagoa Nova/RN e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência oficial com Aviso de Recebimento (AR).

2- Deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro - horário de 08h às 12h, munido da convocação, com os documentos descritos no item 5 do Edital 001/2022, sendo obrigatório a apresentação dos documentos originais e fotocópias legíveis.

3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da data do recebimento da convocação por correspondência oficial, permitirá a Prefeitura Municipal de Lagoa

Nova/RN convocar o próximo candidato devidamente habilitado e classificado.

4 – Será tornado sem efeito o ato de contratação caso haja o não comparecimento do candidato no local e prazo de 05(cinco) dias úteis, a não apresentação de todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, em conformidade ao Edital 001/2022, dará o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2022.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS– SME - 30H

ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 496/2014

N.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HABILITADO
06	404686-6	ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	SIM

CARGO: MOTORISTA – SME - 40H

ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 601/2017.

N.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HABILITADO
03	403871-9	FABIO ROBSON E SILVA	SIM

Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2022.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:655CF9DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) 2022.**

**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) 2022.**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (10/05/2022), reuniu-se de forma virtual pela plataforma de chamadas de vídeo, Google Meet, às nove horas e quinze minutos (09h: 15min) os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para uma assembleia ordinária, com o objetivo de apresentar e discutir a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do município de Lagoa Nova/RN do ano de 2021, no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON. Onde foi discutido sobre o percentual de investimento da Entidade Executora na alimentação escolar, entre 1% a 50% de recursos próprios, ademais, a forma de gestão aplicada no município é centralizada, visando melhor atender e acompanhar as unidades escolares municipais pela Nutricionista RT; a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural aconteceu, porém o percentual mínimo de 30% não foi atendido, considerando a inviabilidade deste fornecimento para composição maior dentro dos kits ofertados durante mais de um semestre no ano de 2021, mas a chamada pública foi realizada e cumprida como orienta a Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Os cardápios seguem elaborados por modalidades de ensino, presentes nas escolas municipais, e dentre o que foi colocado este foi cumprido parcialmente, tendo em vista algumas irregularidades e atrasos no fornecimento pelos fornecedores do pregão eletrônico vigente. As atribuições do CAE despostas pelo regimento interno foram cumpridas pelo Conselho, desde o plano de ação às visitas as unidades escolares da zona urbana e rural, e o acompanhamento de distribuição e entrega da merenda às unidades. Não houve prejuízo financeiro, quanto às contas do PNAE municipal, sendo assim, ao final, após todas as discussões, o parecer do CAE foi aprovado pelos conselheiros com ressalva, tendo em vista o que já foi apresentado, a Presidente Jussara Marques, agradeceu a presença de todos e encerrou a segunda assembleia ordinária do ano de 2022 do CAE, por não haver mais nada para tratar depois de lida a presente ata vai ser assinada por mim que secretariei e transcrevi Sillas Vinícius Félix de Medeiros e pelos demais membros presentes. Lagoa Nova/RN, dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (10/05/2022).

JUSSARA MARQUES

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:AEC32BF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0518/2022 - GP**

Portaria nº 0518/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Caicó/RN (Qualquer cidade entre 100 e 249 km de distância) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **REGINA CÉLIA GUIMARÃES**, matrícula nº 3567; Cargo de Coordenadora de Ações Básicas de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a cidade de Caicó/RN no dia 28 de setembro de 2022, para participar da 120ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) da 4ª região de Saúde, que acontecerá no auditório da IV URSAP na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:0589D6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0519/2022 - GP

Portaria nº 0519/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2022.

“DISPONIBILIZA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES COMO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o regimento interno do CMS de 30 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar a servidora **Francisca Edinete de Araújo**, mat. 1138, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades como Secretária Executiva no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - As atividades prestadas pela **Secretária Executiva no Conselho Municipal de Saúde** nomeada por esta Portaria são consideradas de relevância pública, descabendo qualquer remuneração a mais pelos serviços prestados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2022.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F2D2D58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0520/2022 - GP

Portaria nº 0520/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas do Exmo. Sr. Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**; Matrícula nº 1643, lotado no Gabinete do Prefeito,

em viagem a Natal/RN para participar de Audiência Conciliadora com Excelentíssimo Senhor Bruno Lacerda, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, na Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para tratar acerca de parcelamento dos débitos inscritos em precatório, relativos ao Município de Lagoa Nova/RN, no próximo dia 30 de setembro de 2022.

Art.2º - No período supracitado no artigo anterior, todos os processos serão assinados de forma eletrônica, desde que admitido pelas partes, para a continuidade do fluxo de trabalho dos departamentos instrumentais da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:59A401A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0521/2022 - GP**

Portaria nº 0521/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas da servidora **CAROLINE ARAÚJO FLORENCIO DE LIMA**, matrícula nº 1961; Cargo de Procuradora Geral, lotada na Procuradoria Geral do Município, em viagem a Natal/RN para participar de Audiência Conciliadora com

Excelentíssimo Senhor Bruno Lacerda, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, na Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para tratar acerca de parcelamento dos débitos inscritos em precatório, relativos ao Município de Lagoa Nova/RN, no próximo dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:678AF79D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022. Processo Administrativo nº 835/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR.

O Gestor de Contratos do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando os licitantes vencedores do processo licitatório supracitado, as Empresas **C J DE ARAÚJO PESSOA, inscrita no CNPJ sob nº 29.303.584/0001-56, DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 35.284.764/0001-30 e T. P. S. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 17.642.145/0001-99**, para assinar a Ata de Registros de Preços, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 27 de setembro de 2022.

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Gestor de Contratos

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:FCA964A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 2109001/2022

Objeto:AQUISIÇÃO DE BALÇÃO E PAINEL EM MDF MADEIRADO PARA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN.

Contratado:CARLA PATRICIA SOUZA LIMA, 40.727.493/0001-80, com Valor Total Julgado: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Base legal:Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93.

Lucrécia/RN 26/09/2022.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:786E4F4B

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO Nº 2109001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÇÃO E PAINEL EM MDF MADEIRADO PARA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93, em seu inciso, AUTORIZO e RATIFICO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 40.727.493/0001-80 (CARLA PATRICIA SOUZA LIMA)

Valor Total Julgado: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

LUCRÉCIA - RN, 26/09/2022

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5C35780B

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 2109002/2022

Objeto:AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO EM AÇO INOX PARA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN.

Contratado:IZABEL SOARES OLIVEIRA, 24.780.849/0001-93, com Valor Total Julgado: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Base legal:Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93.

Lucrécia/RN 26/09/2022.

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:A067F85E

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO Nº 2109002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUARDA CORPO EM AÇO INOX PARA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93, em seu inciso, AUTORIZO e RATIFICO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 24.780.849/0001-93 (IZABEL SOARES OLIVEIRA)

Valor Total Julgado: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

LUCRÉCIA - RN, 26/09/2022

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:5E4D5D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 27-PE/2022. Objeto: contratação de empresa para locar veículo automotor com 4 portas tipo: "hatch" com motorização mínima de 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender ao "Programa Criança Feliz" do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica adjudicado à empresa denominada Juridicamente de LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.776.199/0001-93, foi vencedora do objeto licitado com o valor mensal de R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais) inicialmente por um período de 12 meses consecutivos, valores compatíveis com os valores de referência. Tramita-se o processo para Autoridade Competente Municipal.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:82D94309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 27-PE/2022, após exaurido os prazos recursais. Objeto: contratação de empresa para locar veículo automotor com 4 portas tipo: "hatch" com motorização mínima de 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender ao "Programa Criança Feliz" do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado e Adjudicado a em favor da Pessoa Jurídica de Luciano Alexandre da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 07.776.199/0001-93, vencedora do objeto licitado com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:18C2522E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 381/2022 - PROGRAMA AJA

Lei n. 381/2022, de 26 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a instituição do Programa "Adolescente e Jovens Aprendizes - AJA", no âmbito do Município de Marcelino Vieira/RN e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da lei orgânica municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Marcelino Vieira-RN o Programa Adolescentes e Jovens Aprendizes - AJA, para concessão de estágio remunerado que obedecerá ao disposto nesta Lei, bem como em Decreto a ser regulamentado pelo Poder Executivo que disciplinará a oferta de bolsas de Complementação Educacional para o Programa com até 08(oito) vagas remuneradas, com valores individuais que não poderão exceder a R\$ 750,00 (setecentos e

cinquenta reais) de acordo com a carga horária semanal e o nível de ensino a que o estagiário esteja vinculado;

Parágrafo Único. O Programa referido no caput consiste no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da administração direta e indireta da administração municipal.

Art. 2º Os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular.

Art. 3º O Programa de que trata esta lei será dirigido a adolescentes e jovens com idade entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro) anos, oriundos de famílias com renda per capita de até um salário mínimo, que atendam as seguintes condições:

I - estar, comprovadamente, freqüentando curso de formação superior, de ensino médio, técnico profissionalizante, de educação de jovens e adultos (EJA), de educação profissional, ou escolas de educação especial.

II – não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal; e

III – comprovar ser residente no Município.

§ 1º A idade máxima prevista no caput deste artigo não se aplica a adolescentes e jovens com deficiência.

§ 2º Aos adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 3º O estágio tem por objetivo propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, e deve ser planejado, desenvolvido, supervisionado e avaliado em conformidade com os currículos e programas escolares.

Art. 4º Dentre os jovens que atendam aos critérios descritos no artigo anterior, terão prioridade aqueles que se encontrem em uma das seguintes condições:

I – sejam provenientes de famílias baixa renda;

II – que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou exploração de trabalho proibido por lei;

III – pessoas com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para o exercício das atividades de estágio; e

IV - tenham ou estejam cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, ou outras medidas sócias educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente; sendo analisado caso a caso por uma equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º O estágio será realizado e desenvolvido mediante Termo de Compromisso celebrado entre alunos e Administração Municipal, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, observadas as seguintes condições:

I- celebração de convênio entre a Administração Municipal e a instituição de ensino;

II- assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno ou por seu responsável, quando menor de 18 anos, pela Administração Municipal, e pela instituição de ensino, observada a idade mínima de 16 anos;

III- valor da Bolsa de Complementação Educacional a ser paga pela Administração Municipal;

IV- contraprestação, pelo estagiário, por meio de atividades definidas no Termo de Compromisso;

V- correção comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estudante.

Art.6º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, e se revestirá sob a forma de complementação educacional, ressalvando o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o aluno, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art.7º A jornada de atividades em estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estudante e com o horário de expediente da unidade organizacional em que venha a ocorrer o estágio.

Art. 8º O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art.9º No interesse da Administração Municipal poderão ser celebrados convênios, com entidades públicas ou privadas, visando à oferta de estágios voluntários não remunerados, em atendimento à complementação curricular.

Parágrafo único. Compete à conveniada as obrigações legais relativas à oferta de estágio, em específico a realização do seguro obrigatório.

Art. 10 Compete à Secretaria Municipal de Administração, por meio do órgão de recursos humanos responsável pelas atividades de recrutamento e seleção, a gestão operacional das atividades relativas ao estágio.

Art. 11 A Administração poderá recorrer, para efeitos de seleção e administração, por meio de contrato, aos serviços de agentes de integração que atuam junto ao sistema de ensino e à comunidade.

§ 1º Para fins de atendimento ao caput deste artigo, os agentes de integração deverão ser entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

§2º Para a obtenção e realização do estágio é vedada qualquer tipo de cobrança pecuniária ao aluno.

Art.12 Compete aos agentes de integração:

I- pesquisar e identificar a exigência de oportunidades de estágios e informar às instituições de ensino;

II- prestar serviços administrativos, providenciando o cadastramento de instituições de ensino e de alunos;

III- selecionar os alunos, obedecidos aos requisitos do art. 3º desta Lei, e encaminhá-los à Administração Municipal.

Art.13 O estágio terá duração máxima de até 02 (dois) anos, não sendo permitida renovação.

§ 1º Poderá ser assinado Termo de Compromisso por 6 (seis) meses, permitida renovação por igual período, até o limite temporal estipulado no prazo previsto no caput.

§ 2º Extingue-se o estágio:

I-pela não renovação do Termo de Compromisso até a data de seu vencimento;

II- pelo decurso do período de 02 (dois) anos;

III- por desistência, por escrito, do estagiário;

IV- por falta, sem motivo justificado por 05 (cinco) dias consecutivos, ou por 08 (oito) dias intercalados no período de 90 (noventa) dias;

V- por conclusão do curso;

VI- em caso de reprovação ou interrupção do curso;

VII- por iniciativa da Administração Pública, a qualquer momento, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pelos estagiários, ou conduta contraditória às normas disciplinares estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.14 O estágio curricular, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino e controlado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira, será realizado de acordo com esta Lei Municipal, a Legislação Federal e suas posteriores alterações.

Art.15 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual o superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano.

Art.16 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do município, nas seguintes rubricas:

08 244 0081 2110 0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.500.0000. 001.000 Recursos Ordinários

Art.17 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Prefeito, em 26/09/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:47277F6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 147/2022**

Portaria n. 147, de 27 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a renovação de cessão funcional de servidor público e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais garantidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, resolve:

Art. 1º. Fica renovada a cessão funcional da servidora pública Iracema Maria Pinto Pereira, matrícula n. 99852, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal deste município, para fins de continuar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, devendo exercer sua função junto ao Fórum da Comarca de Marcelino Vieira pelo período de 02(dois) anos, com efeitos a partir de 18/09/2022 até 17/09/2024, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica n. 23/2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, em 27/09/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:6196B6EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2022**

PORTARIA Nº 148/2022

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o servidor **Marcos Flávio da Silva**, Matrícula 100430, empreenda viagem a Natal-RN a fim de participar do “I Encontro de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Norte”, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2022 em Natal/RN.

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 27 de setembro de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:7CFAE59D

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 00077/2022**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para “Contratação de empresa para realização de viagem de turismo dos Usuários do grupo de idosos do SCFV do Município de Marcelino Vieira para a Barragem de Santa Cruz, Município de Apodi, para finalização em comemoração a semana do idoso incluindo refeição no local em dia e horário a definir” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o termo de referência, e estando de acordo com o solicitado encaminhar proposta de preço até o dia 30 de setembro de 2022, através do e-mailcotacoepmmv@gmail.com, ou fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao Setor de Protocolos.

Marcelino Vieira-RN, 27 de setembro 2022.

Atenciosamente,

ARLI DÉBORA PEREIRA PAIVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiano Pires de Oliveira
Código Identificador:3DCD808D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91016/2022**

O(A) Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº2208003/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Veículo Tipo Ambulância Semi UTI, Montado em Furgão de fábrica, motorização diesel, direção hidráulica, tração 4x2, distância mínima entre eixos de 3665mm, veículo 0km e capacidade mínima de 10m3, tanque no mínimo 90 litros.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.351.700/0001-38.

Valor Unitário: 310.000,00.

MARTINS, 27 de setembro de 2022

NILDEMARCIO BEZERRA

Pregoeiro –

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:4E72631D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91016/2022**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº91016/2022, cujo objeto trata da aquisição Escolha de Empresa Especializada para fornecimento de Veículo Tipo Ambulância Semi UTI, montado em Furgão de Fabrica, motorização Diesel, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos..

RESULTADO:

Lote 1: Veículo Tipo Ambulância Semi UTI, Montado em Furgão de fábrica, motorização diesel, direção hidráulica, tração 4x2, distância mínima entre eixos de 3665mm, veículo 0km e capacidade mínima de 10m3, tanque no mínimo 90 litros.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.351.700/0001-38.

Valor Unitário: 310.000,00.

MARTINS, 27 de setembro de 2022

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita –

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:F57F2248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2709001/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 91016/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS/RN**

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE
MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**

CNPJ nº 20.351.700/0001-38

OBJETIVO: Escolha de Empresa Especializada para fornecimento de Veículo Tipo Ambulância Semi UTI, montado em Furgão de Fabrica, motorização Diesel, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022 – 02.10.10.301.0075.1239.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, 20.10.10.301.0075.1241.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS, 20.10.10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.48 – VEÍCULOS DIVERSOS, 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 27 de setembro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
CONTRATANTE

JOSÉ RICARDO MOTA RAGO – CONTRATADO

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:E9BA0698

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº112/2022**

PORTARIA MUNICIPAL Nº112/2022

Designa servidor público do Município de Maxaranguape/RN para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

A Prefeita do Município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, com base no capítulo II, seção II, art. 57, item XI da Lei Orgânica do Município Maxaranguape/RN.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

Considerando a celebração do **Contrato nº. 041/2022** junto à empresa **PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.500.540/0001-94, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DEMANDA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAXARANGUAPE/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, ainda, condições e exigências estabelecidas no **Processo Administrativo nº 20220801002**, bem como na proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Servidor **JOSIVAN RIBEIRO DO MONTE**, CPF nº. **672.XXX.XX4-72**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato supracitado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Setor Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 27 de setembro de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:5FC99703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2022-DPRH/SMA/PMM**

PORTARIA Nº 036/2022-DPRH/SMA/PMM

Maxaranguape/RN, 27 de setembro de 2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 310/97, artigo nº 91, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Maxaranguape/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor: **JOSÉ GILSON FERNANDES TAVARES**, matrícula nº 4314, ocupante do cargo efetivo de Mensageiro, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração**, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019/2020, com vigência no período de: 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 16090001/2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário, Publique-se e Cumpra-se.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:548B0F5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000052/2022**

PROCESSO Nº 211/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0001-09

OBJETO: Pagamento de inscrição dos servidores: Domingos José de Araújo Neto, Eduardo Alexandre Bezerril e Manuel Gustavo de Araújo Moreira, para participarem do evento 16º Pregão Week – Semana de Estudos Avançados sobre o Pregão, que será realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 03 a 07 de outubro do ano corrente, na modalidade presencial.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; **AÇÃO:** 2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; **NATUREZA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Montanhas/RN, 27 de setembro de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3149A3B1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
000052/2022

PROCESSO Nº 211/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0001-09

OBJETO: Pagamento de inscrição dos servidores: Domingos José de Araújo Neto, Eduardo Alexandre Bezerril e Manuel Gustavo de Araújo Moreira, para participarem do evento 16º Pregão Week – Semana de Estudos Avançados sobre o Pregão, que será realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 03 a 07 de outubro do ano corrente, na modalidade presencial.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Montanhas/RN, 27 de setembro de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F36C3785

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE ADESÃO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 212/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa do ramo pertinente para representação em trajetos, compreendendo a prestação direta de assistência em todos os atos pertinentes a execução do objeto como emissão de tkts e demais alterações caso necessário no âmbito

nacional para atender as demandas das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

Após cumpridas as demais fases legais e preliminares, a Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, torna pública a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10080001/2022 da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2022, referente ao ITEM vencido pela empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURSIMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, com desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor global estimado de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**; para que produza os efeitos legais nos termos da Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Montanhas/RN, 27 de setembro de 2022.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2E4AFC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço e fornecimento de estruturas planejadas** para atender as demandas advindas das secretarias municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 10 (dez) de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br ou site www.montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D115F854

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00009/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01160922

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Justiniano da Costa, 118 - Centro - Monte das Gameleiras - RN, às 15:00 horas do dia 10 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DAS SEGUINTE FESTIVIDADES: DIA DAS CRIANÇAS, EMANCIPAÇÃO POLITICA E DECORAÇÃO NATALINA/FIM DE ANO NO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 36940006. O edital se encontra disponível junto à comissão de licitações, no e-mail: CPL.GAMELEIRAS@GMAIL.COM e no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Monte das Gameleiras - RN, 27 de Setembro de 2022.

FRANCISCO TOSCANO NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:4334F1D7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO POR ITENS - PREGAO ELETRÔNICO
00010-2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR resultado da licitação das empresas convocadas em segunda colocada de Itens desistidos pela empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA E UNIDADE MISTA DE SAUDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. Com base nos elementos

constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

LICITANTES:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 40.787.152/0001-99

VALOR TOTAL: R\$: 5.540,00

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

VALOR TOTAL: R\$: 8.845,00

NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 28.091.295/0001-78

VALOR TOTAL: R\$: 314.167,00

PHOSPODONT LTDA

CNPJ Nº 04.451.626/0001-75

VALOR TOTAL: R\$: 76.325,00

PROLINE MATERIAL HOSPITALARE EIRELI

CNPJ Nº 32.708.161/0001-20

VALOR TOTAL R\$: 10.875,00

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ Nº 12.305.387/0001-73

VALOR TOTAL R\$: 6.890,40

VALOR GLOBAL R\$: 423.092,40

Publique-se e cumpra-se.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:CC4E423C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008-2022 – PREGAO PRESENCIAL Nº 00012-2021

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2022. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 0012/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN - CNPJ: 08.196.941/0001-54. CONTRATADO: **GABRIEL DE MEDEIROS VERAS - ME - CNPJ Nº 40.503.176/0001-80-** OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens 01 e 02, alterando o valor do contrato firmado entre as partes, em 24/01/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato no valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), passando o valor total do contrato para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste ao valor unitário dos produtos fixado inicialmente. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato e justificado nos autos do processo, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte das Gameleiras – RN – 23 de setembro de 2022

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:4F9E9F57

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011008/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. CNPJ nº **08.196.941/0001-54** DISTRATADO: **L A ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 24.621.931/0001-75.** OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO Nº - SICONV Nº 890401/2019, FUNDAMENTO LEGAL: Art., 79, inc., II, da Lei Federal nº 8.666/93: TOMADA DE**

PREÇO Nº 002/2021. **JAILTON FELIX DE PONTES – P/ DISTRATANTE e Jose Luiz da Silva de Andrade – P/ DISTRATADA.**

Monte das Gameleiras/RN, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:677ECA87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº22/2022

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) 2022

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 14 de outubro de 2022, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados preferencialmente no Site da Prefeitura <http://nisiastoresta.rn.gov.br/>,

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2022.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL

Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:068E4065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO -TOMADA DE PREÇO Nº19/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra Pavimentação com drenagem superficial no município de Nísia Floresta-RN (Partindo do trevo Tororomba-Timbó sentido RN 063)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que realizará no dia 17 de outubro de 2022, às 09:00h, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados somente no Site da Prefeitura <http://nisiastoresta.rn.gov.br/>,

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2022.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL –

Presidente.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:E7741F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º **DESCCLASSIFICAR**, LUIS FELIPE SANTIAGO SOARES, Vigilante, código 120, classificação 58º, por não se apresentar em tempo hábil.

Artigo 2º - **NOMEAR**, JACKSON INÁCIO DA SILVA GOMES, Vigilante, código 120, classificação 68º.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- a) Declaração de Acumulação de Cargos;
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- d) Uma fotografia 3x4;
- e) Número da conta corrente;
- f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;

- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:BA55106B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º **DESCLASSIFICAR A PEDIDO**, TIAGO XAVIER DE OLIVEIRA, Vigilante, código 120, classificação 66º, por motivos pessoais.

Artigo 2º - **NOMEAR**, ROBSON EWERTON MARQUES PEREIRA, Vigilante, código 120, classificação 69º.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- a) Declaração de Acumulação de Cargos;
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- d) Uma fotografia 3x4;
- e) Número da conta corrente;
- f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga

para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:5EB862DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º **DESCLASSIFICAR A PEDIDO**, MARLI ELIAS DE MEDEIROS, Professora Educação Básica (Educação Infantil), código 302, classificação 76º, por motivos pessoais.

Artigo 2º - **NOMEAR**, HELENA CRISTINA DE LIMA SILVA FIGUEIREDO, Professora Educação Básica (Educação Infantil), código 302, classificação 98º.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- a) Declaração de Acumulação de Cargos;

- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- d) Uma fotografia 3x4;
- e) Número da conta corrente;
- f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:7D7A68FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº345/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora pública municipal ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:6FD954CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº346/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora pública municipal ERYDAN CAVALCANTI DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:3EEF5F8F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº347/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora pública municipal FLAVIA FERREIRA DA COSTA, PROFESSORA NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:38B585D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº348/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da

servidora pública municipal JEAN PIERRE BEHLING, PROFESSOR NIVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:FF3FABC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº349/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora pública municipal SIMONE BARROS DE CARVALHO, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administrativo.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando

Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:C24D5C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº350/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora pública municipal KATIANE DA COSTA RIBEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administrativo.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:80F0BCDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº351/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidor público municipal ABRAAO BERNARDO COELHO DA SILVA, MOTIRSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:D6A3A061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº352/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidor público municipal AIRTON SILAS DE SOUSA, PROFESSOR NIVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:FA013D6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº353/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidor público municipal ALISSON GARDENIO AUGUSTO SANTIAGO, PROFESSOR NIVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:D261B380

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº354/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidor público municipal ANTONIO MARCOS DA SILVA, PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:7CCD7552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº355/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora público municipal AUDINEIA FLOR HONORARIO, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:EE1EC57D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº356/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora público municipal AURYANA GOMES DE GOIS, VICE DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:1378A786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº357/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidor público municipal CID CARVALHO FERREIRA, GERENTE DE TRANSITO, lotado na Secretaria Municipal de transportes e transito urbano.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:A19FCE34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº358/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade da servidora público municipal CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:CDC75565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº359/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal CLECIO FAVONE DANTAS,VIGILANTE, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº

0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:0F2CC865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº360/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal EDUARDO DE CASTRO GURGEL, PROFESSOR, lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:42060E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº361/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal ELIAS DE SOUZA COSTA, VIGILANTE, lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:568656AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº362/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal EMANOEL MESSIAS GOMES DE LIMA ,VIGILANTE , lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:8144D6DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº363/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal EUGER DA SILVA ALVES ,MOTORISTA , lotado na secretaria municipal de obras e serviços urbanos.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:77A0C08B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº364/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal EVANDO ALVES DE OLIVEIRA ,COORDENADOR DE EDUCAÇÃO , lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:EB8FDB5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº365/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal FABIO MARQUES DE BARROS ,SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO , lotado na secretaria municipal do trabalho e assistência social.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:501CD8DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº366/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal FRANCISCO JOSE DE MORAIS OLIVEIRA ,VIGILANTE , lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:FB753731

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº367/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidora público municipal GLEICE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO ,COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL , lotado na secretaria municipal de meio ambiente.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:2D0E593D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº368/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidora público municipal LUCIA MARIA MATIAS DE BARROS LIMA ,PROFESSOR , lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:88CFCD7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº369/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidora público municipal MARIA DOS PRAZERES MARQUES DA SILVA ,PROFESSORA , lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:4A0D06E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº370/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidora público municipal MARINA DE AQUINO DANTAS ,GERENTE DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL , lotado na secretaria municipal de meio ambiente e urbanismo.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº

0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:5A5423A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº371/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal MARIO BENTO DA ROCHA, VIGILANTE, lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:821EDA19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº372/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidora público municipal NATALIA HERMINIA TEODORO SALLES, PROFESSORA, lotada na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:0E68C6A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº373/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal ROBERTO SOARES SANTOS, VIGILANTE, lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:9CD218D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº374/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade de servidor público municipal SELISMA SOARES DA SILVA CARVALHO, DIRETORA PROG.SAUDE NA ESCOLA, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:9BB3CB55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº375/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal SHEILA MOURA DA SILVA DO NASCIMENTO, COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotado na secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:12815B5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº376/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal WASHINGTON LUIZ DA ROCHA LIMA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:1BB09191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº377/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal NATHANY PRISCILA DANTAS DA SILVA, ENFERMEIRA, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:BB89BB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº378/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal MARCILIO FERNANDES REBOUÇAS, ENFERMEIRO, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:EAF716D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº379/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do

servidora público municipal JARLENE GOMES DE OLIVEIRA SILVA, ENFERMEIRA, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:D54ED6C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº380/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidora público municipal JANNE GLEIDY GOMES DE OLIVEIRA, ENFERMEIRA, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando

Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:DEF27CAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº381/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidora público municipal ANDRESSA MARIMHO BARBOSA FALCÃO, MÉDICA, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:70962B72

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº382/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal DAURI LIMA DO NASCIMENTO FILHO, MÉDICO, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:F095AAB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº383/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal EDNALDO SANTANA, MÉDICO, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:E584014D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº384/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal GLADSON DA SILVA BRAZ, OFTALMOLOGISTA, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:49ADFE4F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº385/2022 – GP/PMNF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal JEAN PEDRO DAMIAO DA SILVA, MEDICO, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:D6E114CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº386/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal JULIO GADELHA DO NASCIMENTO NETO, MEDICO, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:5BD14F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº387/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal LUZIMARIO DE FREITAS LIMA, MEDICO, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:C1B64C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº388/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidora público municipal KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA, MEDICA, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:E913680E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº389/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal LIONALDO DUARTE DE OLIVEIRA, MEDICO, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando

Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:A658C674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº390/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidora público municipal MARIA TEREZA PETRY, MEDICA, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:CAB637FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº391/2022 – GP/PMNF

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 203 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal JOSÉ AVELINO DA SILVA, ENFERMEIRO, lotado na secretaria municipal de saúde.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Paulo Sérgio Dantas de Carvalho, Motorista, matriculado sob o nº 2951; e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 15 de setembro de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:94B489B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 092702 - DI

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 2022090205

Dispensa: 092702 - DI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (ENSAIO PARA INSPEÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO) DA ESCOLA ANTONIO CARLOS DE PAIVA.

Contratado e Valor Total Julgado: PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826//0001-91, com o valor total de R\$ 15.300,00.

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 27/09/2022.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:4392614C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 092702 - DI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 092702 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826//0001-91, com o valor total de R\$ 15.300,00**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (ENSAIO PARA INSPEÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO) DA ESCOLA ANTONIO CARLOS DE PAIVA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 27 de setembro de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:BB6A593B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 092701 - DI

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 2022090206

Dispensa: 092701 - DI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA ANTONIO CARLOS DE PAIVA.

Contratado e Valor Total Julgado: RAFAEL LOPES DE ARAÚJO - CPF: 085.590.784-36, com o valor total de R\$ 10.000,00,

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 27/09/2022.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:266AD9C4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 092701 - DI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 092701 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa RAFAEL LOPES DE ARAÚJO - CPF: 085.590.784-36, com o valor total de R\$ 10.000,00, referente CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ESCOLA ANTONIO CARLOS DE PAIVA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 27 de setembro de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:33FE8E89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Interessada: Rayane Karinny Gomes Bento Lucena

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 2º, § 3º do Decreto nº 9.830/2019, e;

Considerando o requerimento formulado por Rayane Karinny Gomes Bento Lucena, protocolado em 04 de março de 2022, requerendo sua convocação para o cargo de Professora de Educação Básica na vaga

destinada a Rosângela Dias dos Santos Lima, sob o argumento de que a mesma não preenchia os requisitos da convocação;

Considerando o Parecer da Procuradoria-Geral do Município opinando favoravelmente pelo deferimento do pedido formulado e consequentemente pela convocação da requerente para o cargo de Professora de Educação Básica.

Decido:

Primeiro: ACOLHER integralmente o Parecer Jurídico para **DEFERIR** o requerimento formulado pela sra. Rayane Karinny Gomes Bento Lucena, protocolado em 04 de março de 2022;

Segundo: DETERMINAR a convocação de Rayane Karinny Gomes Bento Lucena, observando as regras constantes no Edital nº 001/17, homologado em 05 de março de 2018 e ainda na Lei Complementar nº 001 de 31 de dezembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco).

Publique-se o presente Despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, para fins de cumprimento do princípio da publicidade nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Cumpra-se.

Ouro Branco RN, 27 de setembro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:59F31595

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO**

PROCESSO Nº 107/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 2º, § 3º do Decreto nº 9.830/2019, e;

Considerando o Recurso Administrativo apresentado tempestivamente pela empresa MGH COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 37.653.978/0001-62, contra a Decisão da Pregoeira do Município que nos autos do presente Pregão Eletrônico declarou a

empresa VAGNER VITOR VIANA DE OLIVEIRA 12114143457 CNPJ nº 32.929.152/0001-60, habilitada no referido certame.

Considerando que a Ilustríssima Senhora Pregoeira Municipal no exercício de juízo de retratação (art.17, inciso VII Decreto Federal nº 10.024, de 2019), manteve integralmente a decisão proferida.

Considerando o Parecer da Procuradoria-Geral do Município acerca do Recurso Administrativo, no qual se pronunciou pelo seu conhecimento e desprovisionamento do referido recurso.

Decido:

Primeiro: ACOLHER integralmente o Parecer Jurídico para **CONHECER** o recurso administrativo manejado pela empresa MGH COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 37.653.978/0001-62 e **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e por via de consequência **MANTER**, a Decisão da Pregoeira do Município de Ouro BrancoRN, que **HABILITOU** a empresa VAGNER VITOR VIANA DE OLIVEIRA 12114143457 CNPJ nº 32.929.152/0001-60 no certame em epígrafe;

Segundo: ADJUDICAR, em favor da empresa VAGNER VITOR VIANA DE OLIVEIRA 12114143457 CNPJ nº 32.929.152/0001-60, o item 05 (bombona plástico injetado com capacidade de 200 litros cores azul ou preta, com tampa removível. devem ser entregues com a logo da Prefeitura), tendo em vista que os demais itens já foram adjudicados nos termos do art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Terceiro: HOMOLOGAR, com fundamento no princípio da economia processual o presente certame nos termos do art. 45 do Decreto nº 10.024/2019.

Quarto: DETERMINAR a publicação do presente Despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, para fins de cumprimento do princípio da publicidade nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como no sistema do Pregão Eletrônico, para fins de intimação das empresas interessadas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouro Branco RN, 27 de setembro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:9965441A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00048/2022. OBJETO: Fornecimento de Parque infantil e gangorra simples em madeira de eucalipto tratado destinados a Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 23/09/2022

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:14BD6551

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00049/2022. OBJETO: Prestação dos Serviços de Assessoria especializada para organização do Sistema Municipal de Cultura do Município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/09/2022.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:8FDF54AD

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00050/2022. OBJETO: Prestação dos Serviços de Atualização, desbloqueio e reparos do Sistema Fiscal deste Município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 27/09/2022.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:40A9E948

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00048/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2022, que objetiva: Fornecimento de Parque infantil e gangorra simples em madeira de eucalipto tratado destinados a Secretaria Municipal de Educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JACQUELINE SERAFIM DOS SANTOS 03164949413 - R\$ 10.400,00.

Paraná - RN, 23 de Setembro de 2022

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:191F39EA

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00049/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2022, que objetiva: Prestação dos Serviços de Assessoria especializada para organização do Sistema Municipal de Cultura do Município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRIPLICE G ASSESSORIA SERVICOS E PRODUTOS LTDA - R\$ 5.000,00.

Paraná - RN, 26 de Setembro de 2022

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2B8D5E6B

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00050/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2022, que objetiva: Prestação dos Serviços de Atualização, desbloqueio e reparos do Sistema Fiscal deste Município de Paraná-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 5.542,00.

Paraná - RN, 27 de Setembro de 2022

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:55281190

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Fornecimento de medicamentos básicos destinados as Unidades de Saúde deste Município de Paraná-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 322.984,70; CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.692,50; D S MARTINS FARMACIA - R\$ 115.610,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.508,00; MULTIMED DENTAL EIRELI - R\$ 146.787,80; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.212,00.

Paraná - RN, 27 de Setembro de 2022

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE

Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A6B274E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE DISPENSA 049/2022**

PROCESSO Nº 086/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA PRAÇA LUIZ GONDIM DO MUNICIPIO DE PARAÚ-RN.

Contratado.....: K M C PINTO EIRELI, CNPJ/CPF sob o nº 09.250.694/0001-90.

Valor.....: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 27 de Setembro de 2022

ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabiola de Araujo Moraes
Código Identificador:B0016237

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP 049/2022**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com K M C PINTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.250.694/0001-90, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA PRAÇA LUIZ GONDIM DO MUNICIPIO DE PARAÚ-RN, no valor total de **R\$ 11.800,00** (onze mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. Antonio Licurgo Ferreira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 27 de Setembro de 2022

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiola de Araujo Moraes
Código Identificador:4554FBAC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 112/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 112/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ Nº 08.084.691/0001-60

CONTRATADA(O).....: K M C PINTO EIRELI, CNPJ/CPF nº 09.250.694/0001-90.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA PRAÇA LUIZ GONDIM DO MUNICÍPIO DE PARAÚ-RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 27.09.2022 a 30.12.2022

DATA DA ASSINATURA.: 27.09.2022

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:CF43F342

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 8421/2022
CONCORRÊNCIA 02/2022**

O Município de Parelhas/RN através de seu (ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia 03/11/2022 realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, tendo como objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DENOMINADO CAMPO DE AVIAÇÃO.** As especificações estão estabelecidas no Projeto Básico, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRIDE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:B0E9AF62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 6892/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO 35/2022**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.** ABERTURA DA PROPOSTA: 17 de Outubro de 2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações

localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRIDE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:79B5C0EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 8159/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO 38/2022**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.** ABERTURA DA PROPOSTA: 11 de Outubro de 2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRIDE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:1058958F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 4898/2022 PREGÃO
PRESENCIAL 41/2022 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES PRONTAS**

Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Presencial nº 41/2022 realizada em 09 de setembro de 2022 (sexta-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$ 582.100,00, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

ROSIMERY RODRIGUES AZEVEDO 00928975410- CNPJ: 15.707.123/0001-34, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 582.100,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cem reais).**

PARELHAS/RN, em 27 de setembro de 2022.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO

Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:DE08A617

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 4898/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS**

Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 41/2022 realizada em 09 de setembro de 2022 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$582.100,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

ROSIMERY RODRIGUES AZEVEDO 00928975410- CNPJ: 15.707.123/0001-34, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 582.100,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil e cem reais)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) (ata de registro de preços ou contrato), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 27 de setembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:E4DE6C72

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 298/2022**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 100080-2			
CPF/DI: 618.158.884-15			
CARGO: CONSELHEIRA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar uma Capacitação dos CMs em Caicó-RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/09/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 26 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rendrig Moura Guimarães
Código Identificador:E0BA6873

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 97/2020 TOMADA DE PREÇOS 11/2020**

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 97/2020 TOMADA DE PREÇOS 11/2020

CONTRATADA: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; **OBJETO:** Revisão de valor contratual; **VALOR TOTAL:** R\$ 352.602,78 **VIGÊNCIA:** 22/09/2022 até 28/11/2022; **ASSINATURA:** 22/09/2022; **PROCESSO:** 6129/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** art.65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 5º da lei 8666/93.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:AE8A44C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 1.993/2022
CONCORRÊNCIA 01/2022 CONTRATO Nº 150/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1.993/2022

CONCORRÊNCIA 01/2022

CONTRATO Nº 150/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CORTE TEXTIL NO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.**

Data: 27/09/2022

Vigência: 19/09/2022 até 22/09/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI**
Representante: Rafael Moreira Dantas

O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de **R\$ 6.791.916,94** (seis milhões setecentos e noventa e um mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:C62BFC03

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 280/2022

PORTARIA DE Nº 280/2022 - GAB/PREFEITO -
REPUBLICAÇÃO POR INCOERÊNCIA EM DATA E DESTINO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): MONIQUE DAIANA DOS SANTOS PEREIRA			
MATRÍCULA: 1213938			
CPF: 076.838.764-70			
CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E COMUNICAÇÃO			
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E COMUNICAÇÃO			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SEBRAE, PARA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERIDO OCIDENTAL (CAICÓ)			
HORÁRIO DE SAÍDA: 7:00h			
DESTINO: CAICÓ/RN			
DATA DO EVENTO: 20 de setembro de 2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	40,00	40,00
Total a pagar			40,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 19 de setembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:6EC4783C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 284/2022

PORTARIA DE Nº. 284/2022 – GAB/PREFEITO

Institui a Lei nº 2.671/2022, a qual regulamenta o Plano de Aposentadoria no âmbito do Município de Parelhas/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.671/2022**, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Lei Municipal nº 2.671/2022, referente ao Plano de Aposentadoria Incentivada.

§1º os servidores interessado em aderir o Plano de Aposentadoria Incentivada deve cumprir os requisitos mencionados na Lei supramencionada.

Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2022, data de publicação da referida Lei do plano de aposentadoria incentivada – PAI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parelhas/RN, 27 de setembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.

Prefeito Municipal, de Parelhas

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:F872FC66

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 021/2022**

PORTARIA Nº 021/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): WELLINGTON JOSÉ DE AZEVEDO			
MATRÍCULA: 120.696-6			
CPF: 069.919.134-30			
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Conduzir os atletas das Instituições Escolares de Parelhas-RN para participarem dos Jogos Escolares em Currais Novos-RN.			
DESTINO: Currais Novos/RN			
PERÍODO: 27/09/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total			35,00

Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte de Parelhas-RN, 27 de setembro de 2022.

ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS

Secretária Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:313BE494

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-03/AGO/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**, conforme edital 001/2020-CMDCA, em virtude de gozo de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares no período de agosto a dezembro de 2022.

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO	CPF
CARLOS ANDRÉ DE LIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	080.592.704-27

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

Passagem/RN, 03 de agosto de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:EA3035F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATU/RN.**

PROCESSO Nº 016/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Visando à Contratação de Empresa para Pavimentação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Patu/RN.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna nº 54 Patu/RN, representada neste ato por **RIVELINO CÂMARA**, CPF/MF Nº **565.187.574-34**, residente a Rua Abílio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN. CONTRATADO: **MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALURGICA LTDA**, cadastrada no CNPJ Nº **17.598.162/0001-76**, com sede à ROD. EDMIR XAVIER, S/N, QUADRA 03, LOTE 01,02,03,04,05,15,16 - DIST. INDUSTRIAL - CATOLÉ DO ROCHA/PB - CEP: 59.633-650, de agora por diante denominado simplesmente CONTRATADO, sob as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela conveniência e necessidade administrativa, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constantes neste **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de Empresa para Pavimentação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Patu/RN, conforme o disposto na **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, PROCESSO nº 016/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Patu/RN, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Setembro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto aditar o Contrato Visando à Contratação de Empresa para Pavimentação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Patu/RN, na forma como especificado na **Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo nº 016/2022**, condições previstas no Art. 65, § I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ante a necessidade de continuidade na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Em decorrência deste, o valor terá um acréscimo de R\$ 252.017,05 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Dezessete Reais e Cinco Centavos) ao valor original do contrato, o que corresponde a 12,77 %, ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 2.225.119,42 (Dois Milhões Duzentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência permanece a mesma do contrato original Nº 021/2022.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, a PREFEITURA, e o(a) CONTRATADO(A) assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Patu/RN, 19 de Setembro de 2022.

RIVELINO CÂMARA

CPF/MF Nº 565.187.574-34

Prefeita Municipal – P/ Contratante

MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALURGICA LTDA

CNPJ nº 17.598.162/0001-76

Contratado

Testemunhas:

1º) _____

NOME.:

CPF.....:

2º) _____

NOME.:

CPF.....:

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:D09E7349

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**

Venho por meio deste, **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – Pregão Presencial para registro de preços nº 016/2022, às empresas **KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78** com o valor global R\$ 289.979,04 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) e **A BEATRIZ C DE ARAUJO CNPJ/MF nº 39.975.716/0001-40** com o valor global R\$ 352.734,85 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para aquisição futura de forma parcelada de materiais de construção para atender as necessidades da administração pública municipal de Pedra Preta-RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Pedra Preta - RN, em 27 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: B030B142

**CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 21 de setembro de 2022, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022, às empresas **KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78** com o valor global R\$ 289.979,04 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) e **A BEATRIZ C DE ARAUJO CNPJ/MF nº 39.975.716/0001-40** com o valor global R\$ 352.734,85 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para aquisição futura de forma parcelada de materiais de construção, para atender as necessidades das secretarias municipais, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta-RN, conforme especificações contidas nas suas propostas de preços, haja visto que foram as melhores apresentadas à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 27 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: CF83E9BA

**CPL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 019/2022 – AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL
DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS –
CREDENCIAMENTO E ANÁLISES DE PROPOSTAS.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, fizeram-se presentes o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados através da portaria de nº 036/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, de acordo com as condições do respectivo edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Atendendo a publicação compareceram as empresas: **COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTDA CNPJ/MF nº 10.561.980/0001-55** aqui representada pelo Sr. Allan Kardec de Oliveira, Identidade nº 1.386.389 ITEP/RN, CPF: 007.397.374-22, CNH: 02512643650, **COMERCIO PIONEIRO EIRELI, CNPJ/MF nº 16.874.662/0001-20** aqui representada pelo Sr. Carlos Henrique Nogueira do Nascimento, Identidade nº 1509845 ITEP/RN, CPF nº 030.703.894-73, CNH: 01743864000, **JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ/MF nº 27.950.673/0001-69** aqui representada pelo Sr. Raimundo Nonato Rodrigues da Silva, Identidade nº 200.814.28043 SSPDS/CE, CPF nº 035.233.018-07, CNH: 00576910475 e **KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78** aqui representada pelo Sr. Klinsmann Souza da Silva, Identidade nº 29570948 SSP/RN, CPF nº 032.238.402-81, CNH: 07331367780, após análise dos credenciamentos pode-se constatar que estão aptos a participar do certame, inicialmente foram abertos os envelopes de propostas e passou-se a analisar as mesmas, neste momento passa-se para os licitantes rubricarem as propostas, encontrando-se inicialmente os seguintes valores **COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTDA CNPJ/MF nº 10.561.980/0001-55** valor global da proposta R\$ 170.095,70 (cento e setenta mil, noventa e cinco reais e setenta centavos), **COMERCIO PIONEIRO EIRELI, CNPJ/MF nº 16.874.662/0001-20** valor global da proposta R\$ 165.797,45 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), **JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ/MF nº 27.950.673/0001-69** valor global da proposta R\$ 146.404,18 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos) e **KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78** valor global da proposta R\$ 183.005,23 (cento e oitenta e três mil, cinco reais e vinte e três centavos), após a análise das propostas pelo pregoeiro e constatando a legalidade das mesmas perante as especificações do referido edital, foi aberta a sessão para lances verbais, mas devido a problemas técnicos no sistema ágil cloud na fase de lances, a sessão foi adiada para o dia 29 de setembro às 09h00min.

O pregoeiro facultou a palavra aos licitantes, não havendo impedimentos. O pregoeiro encerrou a sessão pública, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro, comissão de apoio e licitantes.

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Pregoeiro

DARK ANNY MARIA DE LIMA

Apoio

Klinsmann Souza da Silva

KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78**

Allan Kardec de Oliveira

COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTDA**CNPJ/MF nº 10.561.980/0001-55**

Raimundo Nonato Rodrigues da Silva

JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**CNPJ/MF nº 27.950.673/0001-69**

Carlos Henrique Nogueira do Nascimento

COMERCIO PIONEIRO EIRELI**CNPJ/MF nº 16.874.662/0001-20**

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:043C3ABF

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Venho por meio deste, **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – Pregão Presencial para registro de preços nº 017/2022, às empresas **COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTDA CNPJ/MF nº 10.561.980/0001-55** com o valor global de R\$ 659.010,75 (seiscentos e cinquenta e nove mil, dez reais e setenta e cinco centavos) e **KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78** com o valor global de R\$ 423.311,30 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), para aquisição futura de forma parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, e Assistência Social, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Pedra Preta - RN, em 27 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A0307C9F

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 23 de setembro de 2022, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial para registro de preços nº 017/2022, as empresas **COMERCIAL IRMÃOS OLIVEIRA LTDA CNPJ/MF nº 10.561.980/0001-55** com o valor global de R\$ 659.010,75 (seiscentos e cinquenta e nove mil, dez reais e setenta e cinco centavos) e **KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78** com o valor global de R\$ 423.311,30 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), para aquisição futura de forma parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, e Assistência Social, conforme especificações contidas nas suas propostas de preços, haja visto que foram as melhores apresentadas à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 27 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B754BEFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO N. 043/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 043/2022- SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **odia 13/10/2022, às 10:00 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Eletrônico nº 043/2022**, objetivando o Registro de preços contratar empresa do ramo, para fornecimento de bombas submersa, peças e acessórios, destinados a manutenção e funcionamento de poços artesianos, para atender a demanda da Secretaria municipal de Agricultura e recursos Hídricos de Pedro Avelino/RN, de acordo com Anexo I – termo de Referência do Edital e demais anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 27 de Setembro de 2022.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:EA5C6821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....:PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022

PROCESSO.....: 2024/2022

CONTRATO.....: 063/2022

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CONTRATADA.....:Gizélia Firmino Sales – ME, com sede na Rua Amaro Lucio, nº 0002, Bairro de Lagoa Nova - CEP: 59.054-730, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 24.114.361/0001-27.

REPRESENTANTE.....: Gizélia Firmino Sales, CPF: 022.388.764-13 E RG nº 001.340.097-SSP/RN.

OBJETO.....:Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, de equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, netbooks, bem como na rede de computadores), incluindo manutenção e instalação de câmeras de monitoramento, desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, instalação e configuração de sistema operacional, necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, contemplando substituição de peças/acessórios (mão de obra), em diversas Secretarias da Prefeitura de Pedro Avelino-RN, nas condições expressas no termo de referência, parte integrante deste termo.

VALOR TOTAL.....:R\$34.080,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS), a ser pago em parcelas, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO e de conformidade com as notas fiscais/faturas

e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

PROGRAMA DE TRABALHO

A dotação orçamentária tem a seguinte Rubrica: Exercício 2022

Unidade: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINSITRAÇÃO.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Fonte: 1500000 - Recurso de Orçamento do Tesouro Municipal, entre outros.

VIGÊNCIA.....:23 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....:23 de setembro de 2022.

DAS PARTES:

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO – PREFEITO

CONTRATANTE

Gizélia Firmino Sales, CPF: 022.388.764-13 E RG nº 001.340.097-SSP/RN

CONTRATADO

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:F34FDF75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PP 044/2022

Exclusivo para ME, EPP e MEI Conforme dispõe Art. 48 Inc. I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **odia 14/10/2022, às 09:00 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 041/2022**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra técnica de 01 operador e 01 auxiliar de máquina perfuratriz, para atender a demanda da secretaria municipal de agricultura e recursos hídricos do município de Pedro Avelino/RN.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 27 de Setembro de 2022.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:5FCD9A8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Poço Branco/RN, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizará-se o **Processo Administração nº 497/2022**, na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 005/2022**, Tipo de Licitação: **Menor Preço Por Lote**, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS E MATERIAL GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN**, com ABERTURA marcada para o dia **13 de outubro de 2022 (quinta-feira)** às **09:30h** na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**, localizada na Av. Nobrega Machado, 168 - Centro – Poço Branco/RN. Maiores informações de 08:00 às 14:00h pelo E-mail: **prefeituradepocobrancoapl@gmail.com**

Poço Branco/RN, 27 de setembro de 2022.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:97942235

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
048/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Tratamento de Imunoterapia com Vacina injetável/ Sublingual (DEPOT) destinado a crianças do Município de Portalegre/RN por um período de 12(doze) meses.

LISTA DE VENCEDOR(ES):

Proponente / Fornecedor

Representante

MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI

FRANCISCO LIRA DO REGO

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais).

Item	MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	CNPJ: 39.795.825/0001-85 R DA INDEPENDENCIA, 1451 SALA 02 - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Descrição				
1	VACINA INJETAVEL DEPOT	UND	300	350,00	105.000,00
Total do Proponente					105.000,00

PORTALEGRE/RN, 27 de setembro de 2022

JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 178/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Raihes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DCDF5708

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 448/2022- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 448/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF nº **XXX**, matrícula nº **408**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **27/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de setembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C812AD0C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 449/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 449/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Gessildo Menezes da Silva**, CPF Nº **XXX**, matrícula nº 613, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **27/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de setembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F02F098B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 450/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 450/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº **XXX**, matrícula nº 343, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Recife/PE**, no(s) dia(s) **27/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de setembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D5DD963E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 451/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 451/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Josenicson Carreiro de Brito**, CPF Nº **XXX-03**, matrícula nº **660**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **27/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de setembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1BEA1499

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 411, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

DECRETO Nº 411, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTALEGRE NA SEGUNDA FEIRA DIA ESTADUAL À MEMÓRIA DOS MÁRTIRES DE URUAÇU E CUNHAÚ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 03 de outubro de 2022, segunda-feira, é feriado Estadual em Memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições da Administração Pública Municipal, o dia **03 de outubro de 2022-segunda-feira**.

Parágrafo único. Os efeitos deste artigo não se aplicam às repartições cuja atividades são classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, e ininterruptas que funcionam em **regime de plantão** permanente nas unidades gestoras de saúde, infraestrutura e Conselhos Tutelares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:B986C36A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2022, DE 27 DE SETEMBRO
DE 2022**

Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no Município, sistema de gerenciamento do sistema do Portal do Contribuinte e a sua utilização, disciplina obrigações acessórias pela Internet e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA, Estado do Rio Grande do Norte, João da Fonseca de Moura Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere SEÇÃO I – Da Competência do Município, art. 6º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, com redação datada de 01/04/1990, e com fundamento no LIVRO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1, do Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 001/2018 e, CONSIDERANDO a implementação dos sistemas de notas fiscais e outros serviços eletrônicos e a necessidade das Administrações Tributárias Municipais atuarem de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilize maior controle fiscal e de arrecadação dos TRIBUTOS, em consonância com o previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e art. 6º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Transparência).

Art. 1º - Fica regulamentada a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em sistema disponibilizado pela Prefeitura de Pureza/RN, de emissão obrigatória a todos prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes ou com atividade econômica no território deste Município, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme modelo no Anexo I, e emissão do DAM – Documento de Arrecadação de Arrecação Municipal, sua renegociação da Dívida Ativa e outras informações tributárias e o envio do PGDAS, DCTF e Recibo de Entrega da RFB – Receita Federal do Brasil no Portal do Contribuinte, linkado ao Site: www.pureza.rn.gov.br.

§ 1º - A obrigatoriedade a que se refere o caput deste artigo passa a vigorar a partir de 31/01/2020.

§ 2º - Ficam dispensados da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e os seguintes contribuintes prestadores de serviços:

I – profissionais autônomos que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado através de tributação fixa anual;

II – bancos e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN;

III – contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional qualificado como Micro Empreendedor Individual – MEI, quando prestarem serviços para Pessoa Física.

§ 3º - A Prefeitura de Pureza/RN poderá criar outras formas de controle, documentos e declarações eletrônicas relativas à fiscalização dos contribuintes, de acordo com a evolução dos trabalhos.

Art. 2º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deve ser emitida por meio da Internet no endereço eletrônico: <http://www.pureza.rn.gov.br/portalcontribuinte>, mediante a utilização de login e senha que serão fornecidos aos contribuintes

mediante realização do cadastramento, também regulamentado neste Decreto.

Parágrafo único - Os tomadores devem confirmar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no endereço eletrônico disponibilizado no caput, podendo, em caso de falsidades ou inexatidões e ausência de comunicação às autoridades, serem corresponsáveis pelo crédito tributário nos termos da lei.

Art. 3º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá, entre outras, as seguintes informações:

I - itens de verificação e conferência dos dados constantes da nota, pelos tomadores de serviços, que comprovem sua validade e autenticidade;

II – registro automático das retenções obrigatórias dos substitutos tributários nomeados; e,

III – registro das retenções de tributos federais sob-responsabilidade do contribuinte.

Art. 4º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e emitida, deverá ser impressa e entregue ao tomador de serviços no ato de sua emissão, podendo também ser enviada por "e-mail" ao tomador de serviços, caso este a solicite.

Art. 5º - A partir da data estipulada no § 1º do art. 1º deste Decreto, os contribuintes que tiverem vigente regime especial de impressão da Nota Fiscal Eletrônica Conjunta ISSQN/ICMS, passarão a emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para cada serviço prestado, estando revogados todos os regimes especiais neste sentido, podendo, ainda, optarem pela emissão de Recibo Provisório de Serviço - RPS nos termos do art.17.

Art. 6º - O contribuinte, ao emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, de forma individualizada, de acordo com sua atividade, associada a Natureza do Serviço – Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/2003.

Parágrafo único - O contribuinte, que devido a sua atividade, paralisar a sua empresa temporariamente, deverá comunicar a paralisação temporária das atividades à Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, para suspensão das obrigações acessórias.

Art. 7º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá a identificação dos serviços em conformidade com os subitens da Lista de Serviços da Lei Complementar Nacional nº 116/2003.

§ 1º - Só poderão ser descritos vários serviços numa mesma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e caso estejam relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço.

§ 2º - Em caso de serviços prestados em mais de um Município, o contribuinte deverá emitir uma nota para cada Município.

Art. 8º - No caso de serviços de construção civil, deverá ser emitida uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por obra, sendo vedado de uma mesma nota constar dados referentes a mais de uma obra ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo órgão competente, sendo obrigatório, para dedução da base de cálculo do imposto, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de que trata o artigo anterior, a observância ao disposto no arts. 37º; 38º, Incisos I, II, III e IV, do Código Tributário Municipal.

Art. 9º - A identificação do tomador de serviços será feita através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou pelo Cadastro de

Pessoas Físicas – CPF, junto à Receita Federal do Brasil, que será conjugado com o Cadastro de Inscrição Municipal - CIM.

Art. 10º - Cabe à Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, autorizar a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e sem identificação do tomador do serviço, conforme a atividade e volume de serviços prestados pelo contribuinte.

Parágrafo único - Os contribuintes autorizados a emitir documento fiscal pelo Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nos termos da Lei Federal nº 9.532/97, emitirão uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por ECF a cada fechamento diário, nos termos da autorização disposta no caput deste artigo, cuja base de cálculo será o valor relativo ao resumo de movimento diário.

Art. 11º - Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, o valor do imposto será sempre apurado conforme legislação em vigor, exceto nos seguintes casos:

I – quando a natureza da operação for tributada no Município e a exigibilidade estiver suspensa por decisão judicial ou administrativa, ou por Regime Especial de Tributação, Sociedade de Profissionais ou Estimativas, exceto nos casos de estimativa mínima, quando houver;

II – quando a operação for tributada fora do Município;

III – quando a operação for imune ou isenta, casos em que não será apurado; e,

IV – quando o contribuinte for optante pelo Simples Nacional, caso em que obedecerá à legislação específica.

Art.12º - O valor total dos serviços, retenções, deduções da base de cálculo do ISSQN, descontos e casos de suspensão da exigibilidade do crédito tributário será informado e calculado pelo próprio contribuinte, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correta descrição dessas informações.

Art. 13º - Para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e é obrigatório informar a Natureza da Operação, conforme disposto nos incisos abaixo:

I - tributada no Município;

II - tributada fora do Município;

III - imune;

IV - isenta;

V - exigibilidade suspensa por decisão judicial; e,

VI - exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA AVULSA

Art. 14º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFS-e deverá ser solicitada pelo contribuinte ou seu procurador à Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças e poderá ser emitida diretamente do sistema de gestão do ISSQN da Prefeitura Municipal após prévio cadastro.

Parágrafo único - A Nota Fiscal Avulsa de Serviços destina-se a especificar os serviços e respectivos preços, quando prestados eventualmente por:

I – empresas que prestam serviços sujeitos à incidência do imposto, sendo que dos seus atos constitutivos não consta a atividade de prestação de serviços como objeto social;

II – pessoas físicas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes na condição de profissionais autônomos ou profissionais liberais;

III – pessoas físicas ou jurídicas que gozem de isenção, não incidência ou imunidade do imposto em atividade eventual, destacando-se no corpo da nota fiscal a circunstância e o dispositivo legal pertinente;

IV – pessoa jurídica ou física dispensada da emissão obrigatória de documento fiscal; e,

V – pessoa jurídica ou física com processo de inscrição, como prestador de serviços, em andamento no Município.

Art. 15º - A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa fica condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN, referente ao serviço que constará na Nota Fiscal, observando-se as alíquotas e demais definições contidas na legislação em vigor, relativas às operações realizadas.

Art. 16º - Não será considerado prestador de serviço eventual aquele que habitualmente solicitar Nota Fiscal Avulsa de Serviços, cuja descaracterização como prestador de serviço eventual será analisada pela Administração Fazendária.

DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Art. 17º - O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento a ser utilizado pelo contribuinte em caso de contingência, no eventual impedimento da emissão “online” da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, devendo ser substituído por esta na forma e prazo do art. 22, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º - O Recibo Provisório de Serviços – RPS, quando em formulário impresso em gráfica, somente terá validade se impresso com o Selo Digital Inteligente – SDI em todas as vias, na cor preta, no canto superior à direita, de forma personalizada com dados codificados em 2-D (duas dimensões) para cada contribuinte e de dimensões de 4cm por 5cm, inclusive em RPS autorizados através de regime especial, conforme Anexo III deste Decreto, e será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial por série, iniciando a partir do número 01 (um), com prazo de validade de 01 (um) ano.

§ 2º - Além do Recibo Provisório de Serviços – RPS em formulário impresso, o RPS poderá ser emitido em formato eletrônico, inclusive com registro em modo off-line, através de aplicativo próprio disponibilizado pelo Município, para a emissão posterior da nota eletrônica assim que a conexão à Internet seja restabelecida.

§ 3º - O Recibo Provisório de Serviços em formato eletrônico emitido em aplicativo fornecido pelo Município será convertido em NFS-e e o sistema enviará automaticamente um e-mail ao tomador de serviços indicando a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sendo obrigatório informar o e-mail do tomador do serviço quando da emissão do RPS neste formato.

§ 4º - Os contribuintes poderão utilizar sistemas próprios de emissão de RPS, ficando desobrigados de imprimir o Selo Digital Inteligente – SDI, e poderão enviar eletronicamente os arquivos com lotes de RPS através de uma aplicação local instalada em seus computadores que seja compatível com o Manual de Integração da ABRASF, segundo as especificações divulgadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 18º - O Recibo Provisório de Serviços – RPS deverá conter todos os dados que permitam a sua conversão em Nota Fiscal de Serviços

Eletrônica – NFS-e e seguirá o modelo determinado pela Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19º - A autorização de impressão dos formulários de Recibo Provisório de Serviços – RPS deverá ser solicitada através de AIDF, via Internet, diretamente no endereço eletrônico do Município ou através da Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, salvo nos casos em que for utilizado no formato eletrônico, conforme definido no § 2º do art. 17, cuja solicitação de AIDF fica dispensada.

Parágrafo único - As gráficas que farão a impressão dos Recibos Provisórios de Serviços – RPS em meio físico deverão estar previamente cadastradas e autorizadas pelo Município

Art. 20º - Os contribuintes que, excepcionalmente, não dispõem de infraestrutura de conectividade com a internet em tempo integral, poderão utilizar os formulários impressos de RPS e depois registrá-los para processamento e geração das respectivas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas- NFS-e dentro do prazo disposto no art. 22, exclusivamente através do endereço eletrônico disponibilizado pela Prefeitura de Pureza/RN.

Art. 21º - O RPS em meio físico, quando impresso em gráficas, deve ser emitido em, no mínimo, 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) via entregue ao tomador de serviços e a 2ª (segunda) via arquivada pelo contribuinte pelo prazo decadal.

Parágrafo único - O contribuinte que fizer uso da emissão do RPS em formato eletrônico deverá manter os arquivos eletrônicos à disposição do Fisco pelo mesmo prazo.

Art. 22º - O RPS deverá ser substituído pela Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e até o 10º (décimo) dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

§ 1º - O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser prorrogado, ainda que o vencimento ocorra em dia não útil.

§ 2º - O RPS emitido perderá sua validade, se no prazo previsto no caput deste artigo não for substituído por Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

§ 3º - A substituição do RPS pela NFS-e fora do prazo sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 23º - Ainda que fora do prazo, sem validade, danificado ou cancelado, o RPS impresso em gráfica conforme disposto no § 1º do art. 17, deverá ser convertido em NFS-e, independentemente da penalidade prevista na legislação, e armazenado pelo contribuinte pelo prazo prescricional para verificação pela administração tributária.

Parágrafo único - A não conversão do RPS, em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e será considerada como não emissão de nota fiscal e sujeita às sanções legais.

Art. 24º - A funcionalidade de recepção e processamento em lotes de RPS enviados na forma do parágrafo 4º do artigo 17, realizará a validação estrutural e de negócio de seus dados, processará os RPS e, considerando-se válido o lote, gerará as Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas - NFS-e, uma para cada RPS emitido.

§ 1º - Caso algum RPS do lote contenha informação considerada inválida, todo o lote será invalidado e as suas informações não serão armazenadas na base de dados da Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º - É de responsabilidade do contribuinte a verificação de que o lote foi processado corretamente e, no caso de não processamento do lote, o contribuinte deverá realizar os ajustes necessários e submeter novamente o lote para processamento, sem prejuízo dos prazos estabelecidos no art. 22, e, até que o arquivo seja retificado, considera-se que o lote de RPS não foi enviado.

DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO

Art. 25º - As empresas Prestadoras de Serviços instaladas no Município de Pureza/RN, para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e/ou Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, deverão solicitar seu cadastramento no Cadastro Eletrônico de Contribuintes – CeC, conforme Anexo IV no endereço eletrônico disponibilizado pela Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir do 1º (primeiro) dia útil de abril de 2016 até o 1º (primeiro) dia útil de fevereiro de 2017, sob pena de aplicação das multas previstas na legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação de multa em caso de inobservância de prazo estipulado para referida obrigação.

§ 1º - Para a efetivação da solicitação de cadastramento no Cadastro Eletrônico do Contribuinte – CeC, o contribuinte deverá encaminhar à Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, pelos Correios ou pessoalmente, os seguintes documentos:

I - ficha de cadastro devidamente assinada;

II - cópia do contrato social e última alteração;

III - cartão CNPJ;

IV - cópia dos documentos pessoais de Identificação dos sócios;

V - comprovante de endereço atualizado; e,

VI - cópia do contrato de locação, caso se trate de imóvel alugado.

§ 2º - Caso o contribuinte faça a solicitação do cadastramento e não envie os documentos mencionados no parágrafo primeiro, no prazo de trinta dias após a solicitação feita pela internet, terá seu pedido de cadastramento automaticamente cancelado.

§ 3º - As informações prestadas pelo contribuinte na solicitação de cadastro no CeC são de sua exclusiva responsabilidade, cabendo à autoridade fazendária municipal autorizar ou não o cadastro, através do Sistema de ISSQN no ambiente Web.

§ 4º - Aprovado o cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará e-mail automaticamente ao contribuinte que conterá informações de identificação e senha para acesso via Internet.

§ 5º - Com a identificação e a senha, os contribuintes poderão acessar o Sistema de ISSQN e consultar, dentre outras informações, a lista de todas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, por ele emitidas.

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 26º - As instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central deverão realizar a Declaração Eletrônica de Serviços – DES-IF no padrão ABRASF, por meio de recursos e dispositivos eletrônicos, através de software instituído e disponibilizado pela Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 05 do mês seguinte à prestação dos serviços, sendo o recolhimento do imposto realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação, em conformidade com a legislação pertinente.

§ 1º - A obrigatoriedade do caput deste artigo será regulamentada por ato do Prefeito Municipal de Riachuelo.

§ 2º. A não transmissão da Declaração Eletrônica de Serviços - DES-IF sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação.

DO LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 27º - Todos os contribuintes que emitem Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e/ou Cupom Fiscal devem imprimir anualmente ou em prazos estabelecidos pela Prefeitura, diretamente no sistema de ISSQN na Internet, encadernar e armazenar o Livro de Registro de Serviços Prestados e, sempre que solicitado, apresentar à fiscalização.

Parágrafo único - O Livro de Registro de Serviços Prestados gerado pela Declaração Eletrônica de Serviços – DES-IF poderá, a critério da Prefeitura, ser substituído na forma da legislação vigente, sendo obrigatória sua emissão em meio eletrônico a partir do exercício de 2018.

DO VENCIMENTO E DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM

Art. 28º - O recolhimento do ISSQN deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme modelo Anexo V, na rede arrecadadora credenciada, na forma e prazos definidos pelo Código Tributário Municipal.

Parágrafo único - O disposto no caput não se aplica aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequenos portes estabelecidos no Município de Pura/RN, optantes pelo SIMPLES NACIONAL instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, salvo disposição em contrário da legislação específica.

Art. 29º - O ISSQN correspondente aos serviços prestados deverá ser recolhido até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, e o ISSQN correspondente aos serviços tomados na qualidade de substituto tributário, deverá ser recolhido até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, exclusivamente por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, gerado e impresso através do endereço eletrônico disposto no art. 2º.

§ 1º - O sistema permitirá sem prejuízo do vencimento do imposto disposto no caput, a possibilidade de o contribuinte ou tomador responsável pelo pagamento do imposto emitir um Documento de Arrecadação Municipal – DAM, por nota ou por grupo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

§ 2º - A(s) nota(s) fiscal(is) não selecionada(s) conforme disposto no artigo anterior serão processadas em um único Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sem prejuízo do vencimento do imposto definido pela legislação.

§ 3º - Caso o dia do vencimento recaia em dia não útil, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte.

DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Art. 30º - São responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN as empresas sediadas no Município de Pura/RN quando tomarem serviços de empresas sediadas em outros municípios, observado o disposto na legislação pertinente, no Código Tributário Municipal e alterações.

§ 1ºº - Os substitutos tributários assim nomeados por ato da Coordenadoria de Tributos, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, são responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre

Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN quando tomarem serviços de empresas sediadas ou não no Município.

§ 2º - Os contribuintes já nomeados substitutos tributários continuam nesta condição sem alteração de suas obrigações, independentemente de novo ato da Prefeitura de Pura/RN.

Art. 31º - A falta de recolhimento do ISSQN retido pelo tomador no prazo estabelecido neste Decreto constitui apropriação indébita, sujeitando-se o infrator à competente ação penal, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.

§ 1º - Os prestadores e tomadores dos serviços sujeitos ao regime de Substituição Tributária de que trata esse Decreto, são responsáveis solidários pelo recolhimento do ISSQN.

§ 2º - A solidariedade não comporta benefício de ordem.

§ 3º - O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais.

§ 4º - A responsabilidade solidária é inerente a todas as pessoas físicas ou jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou isenção tributária.

Art. 32 - A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa o tomador do serviço de proceder à retenção e o recolhimento do ISSQN e a emissão pelo contribuinte prestador da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, exceto os contribuintes sujeitos à tributação do ISSQN do Simples Nacional por valores Fixos Mensais.

§ 1º - A retenção e recolhimento do ISSQN dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional devem observar a alíquota indicada na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

§ 2º - As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, quando prestarem serviços e não tiverem seu imposto retido, devem recolher o ISSQN com base na receita bruta, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução específica do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através de Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS.

§ 3º - O Microempreendedor Individual – MEI, que optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), deve efetuar o recolhimento mensalmente, conforme determina a Lei Complementar nº 128/2008 e Resoluções específicas do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através de Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS.

§ 4º - A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, exceto os Microempreendedores Individuais optantes pelo SIMEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas.

DO REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Art. 33 - O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, conforme modelo Anexo VI, deverá ser exigido pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado estabelecidas neste Município sempre que contratarem serviços de prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este.

§ 1º - O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS é um documento emitido no endereço eletrônico do Município e constará de todas as informações relativas a uma nota fiscal.

§ 2º - Somente prestadores de serviços sediados fora do Município podem emitir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, devendo fazê-lo a cada serviço prestado a tomador sediado neste Município, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município, portal do contribuinte.

Art. 34 - Os contribuintes sediados fora do Município de Pureza/RN deverão preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa, e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pelo representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado à Secretaria Municipal de Finanças – SEMAF, na Rua Ramiro Pereira da Silva nº 17, Centro, CEP 59.535-000, Riachuelo – RN.

§ 1º - Ocorrendo a aprovação do cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará e-mail automaticamente ao Contribuinte contendo informações de identificação e senha para acesso via Internet;

§ 2º - Caso o cadastro não tenha sido aprovado pela autoridade fazendária o e-mail conterá o motivo apontado pela autoridade fazendária para que sejam sanadas as irregularidades, com o reencaminhamento da solicitação na forma do caput.

§ 3º - O imposto será automaticamente gerado para o tomador do serviço, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 35º - Quando a nota fiscal de serviços for autorizada por outro ente federativo, o tomador dos serviços deverá anexar o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS emitido diretamente da página do Município na Internet à nota fiscal relativa aos serviços tomados, emitida pelo prestador estabelecido fora do Município.

Parágrafo único - Caso o prestador de serviço estabelecido fora deste Município não faça a emissão do RANFS, o tomador deverá comparecer à Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo estabelecido no artigo 29º, e realizar o recolhimento do imposto devido, através de denúncia espontânea, sob pena de acréscimos legais.

Art. 36 - Os tomadores de serviços deverão acessar o site do Município/portalcontribuinte através de Login e Senha, após prévio cadastro, conferir todos os dados registrados pelo prestador de fora no RANFS com os dados da nota fiscal de origem, e deverão aceitar ou rejeitar o RANFS.

Parágrafo único - A aceitação ou rejeição do RANFS deverá ser feita até o dia 05 (cinco) do mês seguinte à sua emissão.

Art. 37º - Caberá ao prestador de serviço sediado fora deste Município realizar as devidas correções quando o RANFS for rejeitado pelo tomador, submetendo a versão corrigida para nova aprovação do tomador.

Art. 38º - Em caso de cancelamento do serviço prestado, o prestador de serviços poderá excluir o RANFS, devendo o tomador comprovar o cancelamento através de documentos idôneos, em caso de solicitação de esclarecimentos pelo Fisco Municipal.

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Art. 39º - A substituição ou cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e poderá ser feita pelo próprio contribuinte no sistema de gestão do ISSQN deste Município, desde que haja identificação através da Razão Social, CPF ou CNPJ, e-mail válido e Inscrição Municipal do Tomador do Serviço, até o dia 30 (trinta) do mês da emissão da NFS-e a ser substituída ou cancelada.

Parágrafo único - Caso a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e a ser substituída ou cancelada não contiver as informações do Tomador de Serviços ou estiver fora do prazo mencionado neste artigo, somente poderá ser cancelada mediante a solicitação de procedimento administrativo na Coordenadoria de Fiscalização Tributária deste Município.

Art. 40º - Ocorrendo à substituição ou o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e referidos no art. 39º, o DAM deverá ser recalculado ou cancelado, no próprio sistema, conforme o caso.

§ 1º - Caso a substituição ou o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e ocorrer antes do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá acessar o Sistema de Gestão do ISSQN do Município e realizar nova impressão do DAM para pagamento.

§ 2º - Caso a substituição ou o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e ocorrer após o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá solicitar o indébito mediante procedimento administrativo na Secretaria Municipal de Finanças.

DECLARAÇÃO ESPONTÂNEA ELETRÔNICA DO ISSQN

Art. 41º - A Declaração Espontânea Eletrônica do ISSQN, conforme modelo Anexo VII deverá ser emitida pelas pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas neste Município sempre que prestarem serviços sem a emissão de documento fiscal, de acordo com o Movimento do Caixa Diário registrado durante o mês.

Parágrafo único – A Declaração deve ser informada até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, homologando o ISSQN do período, sob pena de exame fiscal na documentação exigida pela Fazenda Pública Municipal, não eximindo das multas e acréscimos, em conformidade com legislação pertinente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42º - A partir da aprovação do Cadastro Eletrônico do Contribuinte - CeC, ou após ultimado o prazo para sua realização, o que primeiro ocorrer, fica vedada a emissão de notas fiscais físicas, anteriormente autorizadas pela Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, às quais perderão sua validade, devendo ser substituídas pela Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Parágrafo único – As notas fiscais físicas já autorizadas, confeccionadas e não utilizadas até o termo final mencionado no caput, deverão ser apresentadas à Coordenadoria de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, para o devido cancelamento, no prazo estabelecido pela Autoridade Fiscal que aprovar o cadastramento eletrônico, nos termos de § 4º do artigo 25º.

Art. 43º - A Coordenadoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças poderá enviar aos contribuintes notificações, intimações, bem como, outros atos de comunicação por sistema eletrônico de dados.

Art. 44º - Os regimes especiais de recolhimento do ISSQN existentes deixam de ser aplicados aos contribuintes que forem obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, salvo a

Art. 45º - As Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e emitidas poderão ser consultadas pelo contribuinte em sistema próprio da Prefeitura de Pureza/RN até que tenha transcorrido o prazo decedencial conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único - Depois de transcorrido o prazo previsto na *caput*, a consulta às Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.

Art. 46º - O Prefeito Municipal poderá emitir normas complementares a este Decreto, de acordo com as necessidades inerentes.

Art. 47º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:76C9D404

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 055/2022**

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000

C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 055/2022 Pureza/RN, 27 de setembro de 2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Túlio Alves Batista, Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custear despesas com transporte e alimentação, na Cidade de Natal/RN, no dia 28/09/2022, para participar de reciclagem para novas orientações de sistemas, na 1ª. Delegacia de Serviço Militar.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:B73ECBF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, às 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de materiais gráficos destinados as Secretarias Municipais deste Município de Rafael Fernandes–RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/18; Decreto Municipal nº 004/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ... E-mail: cplrafaelfernandes@hotmail.com.Edital: rafaelfernandes.rn.gov.br..

Rafael Fernandes - RN, 27 de Setembro de 2022

CID LEITE VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:C26F6F85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, às 11:00 horas do dia 10 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de fardamento destinados as Secretarias Municipais deste Município de Rafael Fernandes–RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal

nº 003/18; Decreto Municipal nº 004/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplrafaelfernandes@hotmail.com. Edital: rafaelfernandes.rn.gov.br..

Rafael Fernandes - RN, 27 de Setembro de 2022

CID LEITE VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:AE5E1172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0010, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara Situação de Emergência nas áreas do rurais do município afetadas por desastre – COBRADE; Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, Portaria n. 260 de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor Francisco Bruno Ferreira Costa, Prefeito do Município de Rafael Fernandes localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 27 de Novembro de 2006, e pelo [Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º] da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a zona rural não tem água potável para o consumo humano e que não existe estrutura da companhia de água nessas áreas do município, e depende única e exclusivamente da operação carro pipa para abastecer essas localidades;

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram a seca e estiagem vários anos e que são necessárias a continuação da operação carro pipa nas zonas rurais para o abastecimento de água potável;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico Coordenação de Proteção e Defesa Civil municipal favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria n. 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do rurais do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria n. 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação de Proteção e Defesa Civil do município, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação de Proteção e Defesa Civil do município.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou

particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Negreiros da Silva
Código Identificador:269F0069

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite**- CPF nº **023.111.484-27**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal-RN, no dia 26 de setembro de 2022 em veículo da Prefeitura Municipal, conduzindo pacientes carentes para consultas médicas especializadas agendadas para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 27 de setembro de 2022.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ

Prefeito em Substituição Legal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:E15ACABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Assistente de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de setembro de 2022, em veículo da prefeitura Municipal, conduzindo pacientes carentes para consultas especializadas agendadas pra esta data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 27 de setembro de 2022.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ

Prefeito em Substituição Legal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:A50B2FBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 220921DP00176

Número: DP00098/2022

Objeto: Prestação de Serviços de Realização de EXAME DE RAIOS X URETROCISTOGRAFIA em paciente deste Município de Riacho de Santana - RN

Contratado: NOSSA CLINICA MEDICA LTDA

Valor Total Julgado: R\$ 380,00

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 27/09/2022,

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA

- Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:2A6555DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 521/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE
SETEMBRO DE 2022.**

Portaria N.º 521/2022 Riacho de Santana/RN, 27 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **RAIMUNDO GUILHERME DE OLIVEIRA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de setembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:663E24DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 522/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 27 DE
SETEMBRO DE 2022.**

Portaria N.º 522/2022 Riacho de Santana/RN, 27 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de setembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:FAD8E51D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2022 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2022 – PMR/RN**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que

assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **A & J INDUSTRIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.396.743/0001-47, que consistirá na **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas de alambrados e poste de iluminação para o espaço das crianças localizado ao lado da Praça Manoel Severiano, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Riachuelo/RN**. No importe global de R\$ 15.061,60 (quinze mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), com vigência compreendida no período de 27/09/2022 à 31/12/2022, mediante contratação direta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Tela Seg. Morlan fio 150x50 2.30mm	m²	150	58,00	8.700,00
02	Postes em tubos redondos de 4" chapa 14 com 6m	Und	5	750,00	3.750,00
03	Pétalas de Iluminação para postes	Und	5	250,00	1.250,00
04	Tubos para quadro de portão 2,50x2,0m em metalon 50x30	m²	5	184,00	920,00
05	Tubos para quadro de portão 1,20x2,0m em metalon 50x30	m²	2,4	184,00	441,60

Riachuelo/RN, em 27 de setembro de 2022

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:64213546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
091/2022**

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE SHOW INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E MÃO-DE-OBRA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO/RN**.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 30 de setembro de 2022, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 27 de setembro de 2022.

ELIELVIS DA COSTA SOARES

Setor de Cotações

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:0A83F5E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
092/2022**

O Município de Riachuelo/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de peças automotivas, para veículos leves e pesados da frota municipal, com maior desconto utilizando catálogos de referência cilia ou catálogo original, por um período de 12 (doze) meses, no âmbito da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN**.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setor.cotacoes2021@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 30 de setembro de 2022, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 27 de setembro de 2022.

ELIELVIS DA COSTA SOARES

Setor de Cotações

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:8FB0BC56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
1332022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para ao paciente o senhor FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 017.490.674-98 e cartão SUS 708 0023 8801 7521, residente Jessé Pinto Freire, 82 - centro - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao exame de imagem (USG DE APARELHO URINÁRIO) conforme requisição médica e documentos em anexo.

CONSIDERANDO que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, empenho ordinário nº 901012 no valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); nota fiscal nº 375162, para atender ao paciente o senhor FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 017.490.674-98 e cartão SUS 708 0023 8801 7521, residente na rua Jessé Pinto Freire, 82 - centro - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao exame de imagem (USG DE APARELHO URINÁRIO) conforme requisição médica e documentos em anexo.

Rio do Fogo/RN, 27 de setembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:F8C05920

GABINETE DO PREFEITO
1342022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para atender senhora MARIA GORETH ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 028.015.354-60 cartão SUS 163 6274 0840 0000, despesa referente ao exame de imagem (USG DE MAMARIA BILATERAL), conforme requisição médica e documentos em anexo.

CONSIDERANDO que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, **empenho ordinário nº 901011** no valor de **R\$ 108,00 (Cento e oito reais); nota fiscal nº 375187, para atender a paciente a senhora MARIA GORETH ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 028.015.354-60 cartão SUS 163 6274 0840 0000, despesa referente ao exame de imagem (USG DE MAMARIA BILATERAL), conforme requisição médica e documentos em anexo.**

Rio do Fogo/RN, 27 de setembro de 2022.

Marcio Luiz Pereira Barbosa Edmar Aurélio Bezerra da Silva

Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:5BD3AA44

GABINETE DO PREFEITO
1352022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para atender senhora **MARIA MARGARIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 053.398.704-05, cartão SUS 206 5571 7492 0001, residente na rua Afonso Machado de Brito, s/n - zona rural - Punaú - Rio do Fogo/RN, despesa referente a ao exame de imagem (USG MAMARIA BILATERAL), conforme requisição médica e documentos em anexo.**

CONSIDERANDO que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, **empenho ordinário nº 901010** no valor de **R\$ 108,00 (Cento e oito reais); nota fiscal nº 375186, para atender a paciente a senhora MARIA MARGARIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 053.398.704-05, cartão SUS 206 5571 7492 0001, residente na rua Afonso Machado de Brito, s/n - zona rural - Punaú - Rio do Fogo/RN, despesa referente a ao exame de imagem (USG MAMARIA BILATERAL), conforme requisição médica e documentos em anexo.**

Rio do Fogo/RN, 27 de setembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:A631C2B1

GABINETE DO PREFEITO
1362022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurelio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para atender a paciente a a senhora **PATRICIA FELIX DOS SANTOS BEZERRA**, inscrita no CPF sob nº 919.753.104-97 cartão 704 0003 9847 0062, residente na Vila Punaú - Zona rural - Rio do Fogo/RN, despesa referente a **(CONSULTA CABEÇA E PESCOÇO)**, conforme solicitação médica e documentos em anexo.

CONSIDERANDO que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as

políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, **empenho ordinário nº 901013** no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); nota fiscal nº 375181, para atender a paciente a senhora PATRICIA FELIX DOS SANTOS BEZERRA**, inscrita no CPF sob nº 919.753.104-97 cartão 704 0003 9847 0062, residente na Vila Punaú - Zona rural - Rio do Fogo/RN, despesa referente a **(CONSULTA CABEÇA E PESCOÇO)**, conforme solicitação médica e documentos em anexo.

Rio do Fogo/RN, 27 de setembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:8885C5EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220132

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 SRP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, CNPJ Nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA(O): SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 10.561.980/0001-55.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Programas Sociais, e demais Setores da Administração do município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 118.845,38 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E5846B97

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220133**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 SRP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, CNPJ Nº 08.078.958/0001-07.

CONTRATADA(O): POTYGUAR ATACADISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 30.585.637/0001-58.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Programas Sociais, e demais Setores da Administração do município de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 224.626,73 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:468754DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Respalda no inciso II, do artigo 25, e inciso III, do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como circunstanciado pelo Parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal e Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação da empresa GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.895.214/0001-79, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução de serviços jurídicos especializados, consistentes na consistentes na consultoria e assessoria jurídica em contratações públicas; consultoria e assessoria jurídica em recursos humanos; verificação da integridade dos processos e procedimentos relacionados às contratações públicas, visando o cumprimento do ordenamento jurídico pátrio, em especial às recomendações das normas dos Órgãos de Controle e Fiscalização, tais como, Tribunais de Contas (Estadual e da União), Controladoria Geral da União, Ministério Público (Estadual e Federal); análise dos procedimentos e processos inerentes às contratações públicas, tais como: exame da instrução processual, fases interna, instrumental e executória; análise prévia dos editais de licitação; respostas a consultas sobre impugnação de edital, pedido de esclarecimento e recursos administrativos, prestação de informações em sede de Mandado de Segurança e similares; verificação da integridade dos processos e procedimentos voltada aos recursos humanos, visando o cumprimento do Ordenamento Jurídico Pátrio, em especial às recomendações das normas dos Órgãos de Controle e Fiscalização, tais como, Tribunais de Contas (Estadual e da União), Controladoria Geral da União, Ministério Público (Estadual e Federal); e emissão de pareceres consultivos e opinativos – não vinculantes – acerca das consultas formuladas pelo Gestor Municipal e Equipe Técnica.

Santa Cruz/RN, em 01 de setembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:51E38C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: Empresa GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.895.214/0001-79.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público Municipal, visando o suporte à Assessoria Jurídica Municipal, consistentes na consultoria e assessoria jurídica em contratações públicas; consultoria e assessoria jurídica em recursos humanos; verificação da integridade dos processos e procedimentos relacionados às contratações públicas, visando o cumprimento do ordenamento jurídico pátrio, em especial às recomendações das normas dos Órgãos de Controle e Fiscalização, tais como, Tribunais de Contas (Estadual e da União), Controladoria Geral da União, Ministério Público (Estadual e Federal); análise dos procedimentos e processos inerentes às contratações públicas, tais como: exame da instrução processual, fases interna, instrumental e executória; análise prévia dos editais de licitação; respostas a consultas sobre impugnação de edital, pedido de esclarecimento e recursos administrativos, prestação de informações em sede de

Mandado de Segurança e similares; verificação da integridade dos processos e procedimentos voltada aos recursos humanos, visando o cumprimento do Ordenamento Jurídico Pátrio, em especial às recomendações das normas dos Órgãos de Controle e Fiscalização, tais como, Tribunais de Contas (Estadual e da União), Controladoria Geral da União, Ministério Público (Estadual e Federal); e emissão de pareceres consultivos e opinativos – não vinculantes – acerca das consultas formuladas pelo Gestor Municipal e Equipe Técnica.

VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

BASE LEGAL: Inciso II, do artigo 25, e inciso III, do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações, com as justificativas apenas aos autos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa correrá por conta do elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento corrente.

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa correrá por conta de Recursos Ordinários.

DATA: 01 de setembro de 2022.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:607D56FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUI A “LEI LUCAS” QUE TORNA OBRIGATÓRIA A
CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS
SOCORROS DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE
INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODO O MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LEI ORDINÁRIA Nº 304/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Emenda: Institui a “Lei Lucas” que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e profissionais de instituições de ensino públicos e privados de educação básica em todo o município de Santa Maria/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

§ 1º O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação a que se refere o caput deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

§ 2º A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos e privados caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino e a secretaria municipal de saúde.

Art. 2º Para fins desta Lei entende-se:

§ 1º Instituições de Ensino de Educação Básica: Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Públicas Municipais, Estaduais, Particulares, Associações e Instituições de Ensino Privadas e/ ou sem fins lucrativos.

§ 2º Crianças e Adolescentes: todos aqueles que se encontram regularmente matriculados do nascimento aos 18 anos completos.

Art. 3º O curso de que trata o artigo anterior poderá ser ministrado por instituições especializadas municipais ou estaduais, por profissionais da própria administração pública municipal, por Policiais Militares do Corpo de Bombeiros, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Defesa Civil e ou pelos grupos de resgate voluntários, seguidos de certificação, sem custos para o Município e para as instituições de ensino.

§ 1º Quando da utilização de profissionais da própria administração pública faz-se necessário que sejam médicos, enfermeiros e/ou auxiliares de enfermagem devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes públicas e privadas deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

§ 3º Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer aos estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes públicas e privadas kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Art. 4º Nas instituições de ensino do Município deve haver funcionários treinados em primeiros socorros em número suficiente para atendimento em todo o período de funcionamento da unidade, bem como na realização de passeios e demais atividades externas.

Art. 5º Fica estabelecido o “Selo Lucas Begalli Zamora de Souza” de capacitação em Primeiros Socorros para as Instituições participantes que se adequarem ao artigo 4º desta lei.

§ 1º O Curso de que trata este artigo terá validade de 01 ano e vencido o prazo, o selo perde a validade e somente com o treinamento de reciclagem periódica será entregue outro.

§ 2º A expedição do “Selo Lucas Begalli Zamora de Souza” será promovida pela administração Pública Municipal e poderá ser afixado em local visível, bem como as instituições poderão utilizar-se do mesmo para divulgações.

Art. 6º O não cumprimento desta Lei acarretará em multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo através de decreto.

Art. 7º As instituições escolares terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta presente Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:EB369A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETA COMO ÁREA NÃO EDIFICANTE O RAIÃO DE 300
(TREZENTOS) METROS NO ENTORNO DA ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE – NO MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA.**

DECRETO Nº 18/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreta como área não edificante o raio de 300 (trezentos) metros no entorno da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE – no Município de Santa Maria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei orgânica do município, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de regularização ambiental da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE – do município de Santa Maria;

CONSIDERANDO a necessidade de controle de uma urbanização desordenada na área de vizinhança da ETE municipal;

CONSIDERANDO que se entende por área *non aedificandi* a superfície de domínio público ou privado em que, a bem do interesse coletivo, não se permite a realização de edificação, qualquer que seja a sua natureza;

CONSIDERANDO as exigências apresentadas pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – IDEMA, órgão responsável pelo licenciamento ambiental no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida como área *non aedificandi* o raio de 300 (trezentos) metros no entorno da Estação de Tratamento de Esgotos do município de Santa Maria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria/RN, 27 de setembro de 2022.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:490CB924

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1531/2022**

Portaria de diária nº 1531/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 5½ (cinco meias) diária ao Sr. **ANTONIO CARLOS CABRAL DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar universitários para as instituições de ensino, no dia 26, 27, 28, 29, 30 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de setembro de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:C137D5BF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26093/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – PROCESSO ADMIN.
Nº 3963/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;

CONTRATADO: NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.173.856/0001-34;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00(mil quatrocentos e cinquenta reais);

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 055/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº

10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.**

Santana do Matos/RN, 26 de setembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:C2A9FCA2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26094/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – PROCESSO ADMIN.
Nº 3963/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;

CONTRATADO: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.668.902/0001-94;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE;

VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,00(três mil quinhentos e vinte reais);

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 055/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.**

Santana do Matos/RN, 26 de setembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:FFE8543E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 4089/2022

Portaria de diária nº 1513/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **JULIANA SARAIVA DOS SANTOS**, servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE**. Valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de participar de reunião de Organização da CIR, no dia 28 de setembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:59B178C8

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
– COM REGISTRO DE PREÇO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1109/2022

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA GUIA DA FARMÁCIA ANO XXVIII – EDIÇÃO Nº 357 – agosto de 2022, mediante necessidade conforme termo de referência. Recebimento das Propostas até o dia **13/10/2022**, às 08h30min e início da disputa de preços às 08h31min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital, a partir do dia **30/09/2022** nos endereços: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **<http://www.santanadomatos.rn.gov.br>**.

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:774EDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AQUISIÇÃO DE SISTEMA GPS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE SISTEMA GPS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA GPS**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo **e-mail: comprasm17@gmail.com**.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Conjunto de Receptores GNSS RTK formado por 01 Base E 01 Rover, 01 Coletora de Dados com e Acessórios, conforme especificações técnicas	CONJUNTO	1

O prazo de validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 27 de SETEMBRO de 2022.

EDUARDA CAMILA ARAÚJO DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:
Eduarda Camila Araújo da Silva
Código Identificador:72FC2C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com**.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	PLANTÕES MÉDICOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS	UND	400
2	PLANTÕES MÉDICOS DE 12 (DOZE) HORAS	UND	100
3	PLANTÕES DE PERITO MÉDICO DE 12 (DOZE) HORAS	UND	30

O prazo de validade desta proposta é de 60 (**sessenta**) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 27 setembro de 2022.

EDILA ROBERTA DA SILVA ROCHA

Setor de Compras

Publicado por:
Edila Roberta da Silva Rocha
Código Identificador:CDA6390D

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 148.2022**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e MANOEL AGNELO DA SILVA, CPF: 703.684.494-91, CONTRATADO.

O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, exercendo suas funções nas rotas que ligam os sítios Malhada Funda, Santa Maria, Ave Maria, Mulungu e o Distrito de São José da Passagem. Atendendo as demandas de transporte escolar.

Do Valor Global: **RS 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)**

Da Vigência: **01 de setembro de 2022 com término em 30 de setembro de 2022.**

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: **01 de setembro de 2022.**

Signatários: MARIA ALICE SILVA (Prefeita Municipal - Contratante) e MANOEL AGNELO DA SILVA (Contratado).

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.*

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:D9B219D8

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 268/2022 – GP**

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2022.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Cessão a servidora pública municipal, Sra. KADIDJA KELLY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2315, CPF: 081.953.454-41, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, deste município, ocupante do cargo de Nutricionista, para exercer suas atividades funcionais junto a Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN.

Art.2º - A cessão terá um prazo de 02 (dois) anos, com início a partir do dia 27 de setembro de 2022 e término em 27 de setembro de 2024, com ônus para o órgão cessionário.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:CD6AB7DA

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2022**

A Prefeitura de Santana do Matos/RN, por meio do presente instrumento convocatório, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, nos seguintes termos e condições:

Pelo presente Edital, fica devidamente convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), APROVADO(S) no Concurso Público nº 001/2018, realizado por este município no dia 05/08/2018 e homologado em 19/10/2018, para comparecer(em) ao Setor de Recursos Humanos/Coordenadoria de Gestão e Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração deste município, localizada à Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000, entre os dias 28 de setembro de 2022 até 27 de outubro de 2022, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira, para que sejam empossados nos respectivos cargos para os quais concorreram e foram aprovados.

Ficam os convocados advertidos de que **o NÃO comparecimento para à posse no cargo dentro do prazo previsto neste Edital importará na desistência espontânea do candidato ao cargo para o qual fora aprovado**, de modo que a vaga será, por conseguinte, preenchida pelo candidato imediatamente aprovado na sequência de classificação do resultado do concurso já publicada.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido dos documentos necessários à investidura no respectivo cargo para o qual fora aprovado, na data e no horário acima estabelecido, nos termos do que consta no Edital do Concurso Público nº 001/2018 .

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme especificado no Edital de Concurso.

A documentação deverá ser apresentada na forma original e cópias, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação por meio de pessoa competente, na condição de servidor municipal, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais e cópias.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho;
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da conta corrente / Banco do Brasil;
09. Declaração de Bens;
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Para os aprovados nos cargos de Mecânico de Máquina Pesada, Porteiros, Calceteiro, deverão apresentar 01 ano de experiência e/ou Curso Reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas, dentro dos respectivos prazos de validade exigida no Edital nº 01/2018;
14. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
15. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos/Coordenadoria de Gestão e Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração de Santana do Matos-RN.
16. Ter bons antecedentes (estadual e federal) relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 05 (cinco) anos à data da posse;
17. Comprovante de Endereço.
18. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido por médico do trabalho e o exame de sanidade mental fornecido por médico psiquiatra. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas)
- b) Glicemia de Jejum
- c) Urina Rotina

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	CPF	Classificação
MARLA BEATRIZ FERNANDES FONSECA	087.940.094-30	9º

E para que se cheque ao conhecimento de todos, em respeito aos princípios da administração pública, em especial ao da publicidade dos atos administrativos, determina-se que o referido Edital de Convocação seja afixado no Quadro de Publicações e Atas da Administração Pública do referido Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, no endereço já informado, bem como mediante publicação em Diário Oficial competente e demais veículos de comunicação que possam atender aos fins sociais deste Edital convocatório, para que surta seus efeitos legais de modo a convalidar o presente ato administrativo.

Publique-se na forma da lei.

Santana do Matos/RN, 28 de setembro de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:A8F3BD0E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 269/2022 – GP**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. IRANILDA FERREIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 002.029.409 - SSP/RN e do CPF: 038.248.654-40, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA RURAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 30 horas semanais, conforme função definida na Lei Complementar Municipal 004/2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:DC998A37

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 270/2022 – GP**

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso publico realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;

CONSIDERANDO também, que a candidata foi aprovada e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA TAIZA NAIARA DA SILVA LUZ, portadora da Cédula de Identidade nº 003.137.689 - SSP/RN e do CPF: 016.655.244-56, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ZONA URBANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 30 horas semanais, conforme função definida na Lei Complementar Municipal 004/2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:0E521202

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021 TOMADA
DE PREÇO Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, CNPJ: 08.088.247/0001-13

CONTRATADA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.933.413/0001-07.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato nº 032/2021, no percentual de 25% do valor original contratado, nos termos do art.65, inc. II, alínea “d”.

Fica acrescido o valor de R\$ 48.460,91 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), que equivale a 25%, passando o valor do contrato original ser na quantia de R\$242.171,77 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos)

Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022

Signatários: HUDSON PEREIRA DE BRITO - Contratante.

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – Contratada

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:85945CCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº20060017/2022 TOMADA DE PREÇO Nº
004/2022**

**ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
COMERCIAL**

Aos (27) vinte e sete dias do mês de Setembro (09) do ano de (2022), dois mil e vinte e dois, às (12:20) doze horas e vinte minutos, no setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN – sito a Av. Zezé Aprígio, 173 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0146/2022 de 12 de agosto de 2022, composta pelos seguintes servidores: Joelaine Carla Alves Dantas, Hilka Teresa Cardoso da Costa, Douglas de Azevedo Cabral e Antônio Victor Pereira Duarte, sob a presidência do primeiro, para **RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL** da empresa licitante E & M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob número 40.714.462/0001-95- referente ao **PROCESSO Nº 20060017/2022**, que trata da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação do município, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa acima supracitada, sendo a mesma declarada como VENCEDORA DO CERTAME NO VALOR GLOBAL de R\$ 140.483,64 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da Lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes interessadas, a contar da publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente à Rua: Nilton Ginane, Nº13, Centro, Santana do Seridó/RN ou através do e-mail : cpl_santanadoserido.rm@outlook.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos.

JOELAINE CARLA ALVES DANTAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:28D337EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 0000023/2022 - EXTRATO DO TERMO DE
DISPENSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 08.144.800/0001-98. **CONTRATADA:** GERALDO DE OLIVEIRA FILHO (CPF: 033.843.974-95) **OBJETO** Locação de imóvel para o funcionamento do conselho tutelar do município de Santo Antônio/RN **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Gabinete Civil do Prefeito **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

SANTO ANTÔNIO/RN, 02 de setembro de 2022.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Cassiano Barbosa
Código Identificador:B8E98F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2022

O Pregoeiro do Município de São Bento do Norte/RN, torna público, para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial sob o nº 013/2022, que seria realizado no dia 28 de setembro de 2022 às 10h00min, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de aparelhos de ar condicionados modelos split, destinados a suprir as necessidades eventuais e futuras desta Administração, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo em vista a necessidade de retificação do edital e do tipo de procedimento.

São Bento do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

PREGOEIRO

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:B5821EC0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023

O Prefeito do Município de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convida a população para participar da Audiência Pública – Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano de 2023, a ser realizada na Câmara Municipal dos Vereadores de São Bento do Norte-RN, no dia 29/09/2022, às 13:00 horas.

São Bento do Norte-RN, em 27 de setembro de 2022

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:939D402F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0267/2022

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP, CNPJ n.º 26.528.692/0001-39.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro em forma de atualização dos preços de combustíveis inicialmente pactuados com o Município de São Fernando/RN através do Contrato Administrativo n.º 0267/2022, conforme previsão no art. 65, § 6.º da Lei Federal n.º 8.666/93, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período que se estende de 11/09/2022 à 17/09/2022.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. INICIAL	SETEMBRO/FINAL	VARIAÇÃO FINAL
GASOLINA COMUM	RS 6,59	RS 5,44	17,4%

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Ivan Soares Dantas – pela Contratada.

São Fernando/RN, 26 de Setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:92EDCF4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0330/2022

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade urbana CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CPF N.º 877.371.244-20, com endereço à AVENIDA GOVERNADOR JUVENAL LAMARTINE, 978, APT. 302-B, TIROL, NATAL/RN.

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de aquisição de Imóvel Particular constituído de terreno, pertencente ao Espólio de Luiza de Medeiros Fernandes e José Josias Fernandes, constituído pelas pessoas de Geny Fernandes de Souza Coelho e seu consorte José Coracy de Souza Coelho; Railson Fernandes de Medeiros e sua esposa Adenísia Dantas Fernandes; e Marly Fernandes de Oliveira e seu esposo Geraldo Inajá de Oliveira Nascimento.

Ademais, o terreno se localiza no Sítio “Pai Luiz”, situado à margem esquerda do rio Seridó, sendo uma área seca lindeira a uma rua projetada, possuindo área de 30.011,16 m² (trinta mil e onze metros quadrados, e dezesseis centímetros) e perímetro de 715,35 m² (Setecentos e quinze metros quadrados, e trinta e cinco centímetros), com as coordenadas geográficas e limites especificados em croqui de localização, anexado aos autos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2022.09.0330).

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 30 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 16 de Setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

***republicado por incorreção

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:A9BD711D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL,CNPJ08.096.612/0001-31CONTRATADA:JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 37.883.801/0001-52, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO PINTO 10 CENTRO, CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN; OBJETO: prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional com pedras graníticas, de estrada vicinal – Trecho I (I.1 e I.2), no Sítio Serrote e outros, zona rural de São Fernando/RN, em São Fernando/RN, decorrente do Contrato de Repasse n.º 918294/2021/MAPA/CAIXA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento;VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 213.414,20 (Duzentos e Treze Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e

Vinte Centavos).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.MODALIDADE LICITATÓRIA:TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 (PROCESSO/PMSF/RN Nº (2022.05.0221), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 20 – Agricultura Sub-Função: 606 – Extensão Rural Programa: 18 – Promoção da Extensão Rural Proj./Atividade; 1.113 – Pavimentação, Recuperação de Estradas Vicinais Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União-R\$ 194.874,59 Fonte: 15000000-Recursos Próprios-R\$ 18.539,61 DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022.VIGÊNCIA:O contrato decorrente do presente processo licitatório tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por doze meses, permitida sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado .SIGNATÁRIOS:GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA – PELA CONTRATADA.

São Fernando/RN, 27 de Setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:2190C3A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIAPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00021/2022, DE 08 DE
AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA

Art. 1.ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 146.494,65 (cento e quarenta e seis mil reais e sessenta e cinco centavos) ao orçamento vigente para execução dos recursos do Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais;

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos17040000 (Transferência Especial da União) no valor total de 146.494,65 (cento e quarenta e seis mil reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, 08 de agosto de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO

Prefeito do Município

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:3FBC8B95

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00022/2022, 30 DE AGOSTO
2022.

Abre Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita na Lei nº 811, 16 de março de 2020, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Especial da importância de R\$ 100.00000 (cem mil reais) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação total ou parcial da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Sabugi/RN, 30 de agosto de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Anexo I

10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2151.2151 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO	
3350410000 - Contribuicoes	50.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0015.2151.2151 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO	
3390300000 - Material de consumo	50.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	100.000,00

Anexo II

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
04.122.9999.1058.1058 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999999900 - Reserva de contingencia (I)	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	100.000,00

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:07AB587B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **GESTÃO DE PESSOAS** **PORTARIA Nº 196/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. DAYSE DE MORAIS ALVES, CPF nº 017.561.834-81, para exercer o cargo de Assistente Técnico - AT, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 003/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João do Sabugi (RN), 26 de setembro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:09C1B5FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 197/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN,
no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. PHAOLA MICAELA MEDEIROS, CPF nº
703.747.484-38, para exercer o cargo de Coordenador - CC,
pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a
Lei Complementar nº 003/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Fica a servidora nomeada a exercer a função de
Coordenadora de Atenção Básica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Sabugi (RN), 26 de setembro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:C9271714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
189/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - REGISTRO
DE PREÇOS**

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará
em 11 de outubro de 2022, às 13h00min (horário de Brasília/DF),
licitação para Registro de Preços de bens permanentes para atender às
necessidades do Poder Executivo municipal, conforme especificações
constantes do Termo de Referência. Os interessados em quaisquer
informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos, devem
acessar o endereço eletrônico:

<https://transparencia.lemarq.inf.br/menu/?uf=rn&rn=rnp129> ou
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

São João do Sabugi/RN, 27 de setembro de 2022.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:C63650B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2022 - GP**

São José do Campestre/RN, 27 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Agente
de Desenvolvimento local e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município e, de acordo com a Lei Municipal nº 944/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GILVAN DE OLIVEIRA DUTRA**, CPF
nº 422.685.754-20, para exercerem a função de Agente de
Desenvolvimento Integral do Município.

Art. 2º - Nomear a Senhora **AMALIA MARIA DE ANDRADE
BARBALHO**, CPF nº 335.953.304-63, para exercerem a função de
Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 3º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo
exercício de articulação das ações públicas para promoção do
desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e
comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das
disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar
123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas
políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas
atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e

continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 4º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

I - Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

II - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

III - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

IV - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

V - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

VI - Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VII - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

VIII - Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:0391703C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de São José de Campestre/RN, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: Registro de preço

para futura contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e máquinas do Município. Empresa vencedora: POSTO LAGOA D'ANTA LTDA., CNPJ: 11.940.467/0001-38, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04; com valor R\$ 2.769.641,00, (Dois milhões setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais); ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São José do Campestre - RN, 26 de setembro de 2022.

JOSEILSON BORGES DA COSTA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:09BB37F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – PROC. LICIT. MSJS/
RN Nº 088/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NEW EQUIPADORA E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ 14.518.182/0001-00; OBJETO: **Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de locação de carro de som (tipo passeio e minitrio);** VALOR GLOBAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais); VALIDADE: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Edward Bezerra de Sousa - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 27 de setembro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:29CDA5E9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – PROC. LICIT. MSJS/
RN Nº 088/2022**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: AURI ALVES OLIVEIRA DE MOURA 44845316749, inscrita no CNPJ nº 40.969.872/0001-87; OBJETO: **Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de locação de carro de som**

(tipo passeio e minitrio); VALOR GLOBAL: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais); VALIDADE: 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Maxsander Messias de Sales - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 27 de setembro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:58C3C4F8

GABINETE DO PREFEITO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROC. LICIT.
MSJS/ RN Nº 064/2022 CONVOCAÇÃO

Objeto: **Contratação dos serviços de pavimentação de diversas ruas no município de São José do Seridó/RN**

Vimos através deste, **CONVOCAR** a empresa licitante **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP** (CNPJ nº 02.512.025/0001-08) para comparecer, por seu representante legal à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas ou contato para a utilização de certificado digital visando a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta na imprensa oficial do Município.

São José do Seridó/ RN, 27 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:960B9878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 092/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Registro de preços para possível aquisição de veículo ambulância, furgoneta, classe tipo A, novo, Zero KM.

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação não conseguiu realizar a publicação do aviso deste pregão eletrônico na imprensa oficial do Estado – Departamento Estadual de Imprensa (DEI) haja vista o trâmite do novo procedimento para o envio de matérias;

Suspendemos, até posterior deliberação, a sessão de apuração da licitação apazada para o dia 30 de setembro de 2022, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Seridó/ RN, 22 de setembro de 2022.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:4A686455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 092/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Registro de preços para possível aquisição de veículo ambulância, furgoneta, classe tipo A, novo, Zero KM.

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação não conseguiu realizar a publicação do aviso deste pregão eletrônico na imprensa oficial do Estado – Departamento Estadual de Imprensa (DEI) haja vista o trâmite do novo procedimento para o envio de matérias;

Suspendemos, até posterior deliberação, a sessão de apuração da licitação apazada para o dia 30 de setembro de 2022, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Seridó/ RN, 22 de setembro de 2022.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:364BE357

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2022

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço POR LOTE**, pelo modo de disputa **ABERTO**, que tem por objeto a **Aquisição de trator e implementos agrícolas para suprir as necessidades do Município de São Miguel-RN**.

A sessão pública se dará a partir das **08:30** (horário de Brasília-DF) do dia **13/10/2022**, através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme Processo Administrativo nº 04676/2022. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 8.538/20, da Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br e telefone: (84) 3353-3294.

São Miguel/RN, 27 de Setembro de 2022.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:924A9AEE

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2022

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço POR LOTE**, pelo modo de disputa **ABERTO**, que tem por objeto a **Contratação por de Ata de Registro de Preços, com vigência por 12 (doze) meses, visando futura e eventual Contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria com unidade no perímetro urbano da cidade de Natal/RN com vistas a prestação de serviços de hospedagem**.

A sessão pública se dará a partir das **08:30** (horário de Brasília-DF) do dia **14/10/2022**, através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br,

conforme Processo Administrativo nº 04677/2022. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 8.538/20, da Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br e telefone: (84) 3353-3294.

São Miguel/RN, 27 de Setembro de 2022.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:C40CF76F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 186/2022 SÃO MIGUEL/ RN,
21 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Especial para cobertura de despesas de custeio e capital através de recursos da Complementação da União - VAAT..

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob

as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir

de 21/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 21 de setembro de 2022.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Valor total Suplementado: R\$ 3.300.000,00

Redução Por excesso de arrecadação do FUNDEB no Valor total Reduzido: R\$ 3.300.000,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C0EA9EF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA “FASE
DE CLASSIFICAÇÃO” - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022**

O presente relatório tem por objetivo proferir o resultado da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇO 012/2022, instaurada para a Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de urbanização de canteiros central das Ruas Irmã Selma, Manoel Henrique e Manoel José Dantas no Município de São Paulo do Potengi – RN.

Conforme a publicação do chamamento na Imprensa Oficial, bem como no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, foi devidamente realizada a Sessão Pública de abertura dos envelopes “Proposta” da empresa declarada “habilitada” na fase inicial da referida licitação, quais sejam: **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÕES LTDA, FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, FASD ENGENHARIA LTDA, J J RIBEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, JOAO HIGOR PINTO DIAS, JOSE CREZIO LOPES FILHO, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Promovendo então análise às “propostas de preços” apresentadas e, **principalmente, balizados**

pelo Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, essa Comissão passa a decidir o que se segue:

a) **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÕES LTDA:**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, tendo ofertado o valor global de R\$ 169.595,36, (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

b) **FAN CONSTRUÇÕES EIRELI:**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, tendo ofertado o valor global de R\$ 166.294,95, (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais centavos).

c) **FASD ENGENHARIA LTDA:**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, tendo ofertado o valor global de R\$ 152.935,40, (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

d) **J J RIBEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA:**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante não atendeu a todos os critérios técnicos exigidos: (apresentou nas composições falha na impressão (valores cortados na impressão sem condições de compreensão), faltou a assinatura do engenheiro responsável nas Planilhas, Cronograma, Composição e BDI) sendo então declarada “DESCCLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, tendo ofertado o valor global de R\$ 151.148,84, (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

e) **JOAO HIGOR PINTO DIAS:**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, tendo ofertado o valor global de R\$ 173.750,53, (cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

f) **JOSE CREZIO LOPES FILHO:**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº

012/2022, tendo ofertado o valor global de R\$ 183.901,55, (cento e oitenta e três mil, novecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

g) **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:**

- De acordo com o Parecer Técnico do setor de engenharia a licitante atendeu a todos os critérios técnicos exigidos sendo então declarada “CLASSIFICADA” na Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, tendo ofertado o valor global de R\$ 186.117,39, (cento e oitenta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Declarada “CLASSIFICADAS”, de forma que fica definido o resultado abaixo delineado da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022:

Empresas	Valor Ofertado	Global	Classificação
FASD ENGENHARIA LTDA	152.935,40		1º Colocada
FAN CONSTRUÇÕES EIRELI	166.294,95		2º Colocada
EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA	169.595,36		3º Colocada
JOAO HIGOR PINTO DIAS	173.750,53		4º Colocada
RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	186.117,39		5º Colocada
JOSE CREZIO LOPES FILHO	183.901,55		6º Colocada

Desta feita, a empresa **FASD ENGENHARIA LTDA** é então declarada “**vencedora**” da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, tendo apresentado o valor ofertado, importando em **R\$ 152.935,40, (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**

Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

São Paulo do Potengi/RN, em 27 de Setembro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:66AA5AF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE CLASSIFICAÇÃO”
– TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

O Município de São Paulo do Potengi, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apenas ao evidenciado processo, sendo as empresas declaradas “CLASSIFICADAS”, de forma que fica definido o

resultado abaixo delineado da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022:

Empresas	Valor Ofertado	Global	Classificação
FASD ENGENHARIA LTDA	152.935,40		1º Colocada
FAN CONSTRUÇÕES EIRELI	166.294,95		2º Colocada
EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA	169.595,36		3º Colocada
JOAO HIGOR PINTO DIAS	173.750,53		4º Colocada
RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	186.117,39		5º Colocada
JOSE CREZIO LOPES FILHO	183.901,55		6º Colocada

Desta feita, a empresa **FASD ENGENHARIA LTDA** é então declarada “**vencedora**” da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, tendo apresentado o valor ofertado, importando em **R\$ 152.935,40, (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**

Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

São Paulo do Potengi/RN, em 27 de Setembro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:6D4ED767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA “FASE
DE HABILITAÇÃO” - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

O presente relatório tem por objetivo proferir o resultado da fase inicial da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, instaurada visando à Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de urbanização de canteiros central das Ruas Irmã Selma, Manoel Henrique e Manoel José Dantas no Município de São Paulo do Potengi - RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação do Aviso Resumido de Licitação na Imprensa Oficial, bem como a exposição do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os invólucros de “Habilitação” e “Proposta” as empresas licitantes as seguir elencadas: **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSE CREZIO LOPES FILHO, AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI e H & M CONSTRUCOES LTDA.** Promovendo análise minuciosa à documentação apresentada quando da realização da sessão pública do evidenciado certame, e levando-se em consideração o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia Municipal, apresentamos o resultado a seguir delineado:

a) RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

b) JOSE CREZIO LOPES FILHO

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

c) AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

d) CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

e) H & M CONSTRUCOES LTDA

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

Destarte, verificamos que as empresas **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSE CREZIO LOPES FILHO, AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI e H & M CONSTRUCOES LTDA**, estão devidamente “**HABILITADAS**”, haja vista ter contemplado as exigências editalícias em sua integralidade.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da Fase Inicial da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

São Paulo do Potengi/RN, em 27 de Setembro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:ED0C2C12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA “FASE
DE HABILITAÇÃO” - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**

O presente relatório tem por objetivo proferir o resultado da fase inicial da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, instaurada visando à Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de urbanização de canteiros central das Ruas Irmã Selma, Manoel Henrique e Manoel José Dantas no Município de São Paulo do Potengi - RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação do Aviso Resumido de Licitação na Imprensa Oficial, bem como a exposição do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os invólucros de “Habilitação” e “Proposta” as empresas licitantes as seguir elencadas: **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSE CREZIO LOPES FILHO, AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI e H & M CONSTRUCOES LTDA**. Promovendo análise minuciosa à documentação apresentada quando da realização da sessão pública do evidenciado certame, e levando-se em consideração o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia Municipal, apresentamos o resultado a seguir delineado:

a) RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de

capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

b) JOSE CREZIO LOPES FILHO

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

c) AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

d) CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

e) H & M CONSTRUCOES LTDA

- Da análise procedida no caderno de habilitação, verificamos que foi cumprido com todas as exigências editalícias.

- Pelo relatório do Setor de Engenharia da Prefeitura a empresa atendeu as exigências do Edital no subitem 7.9.3, alíneas “b1” e “c1”, pois apresentou comprovação da execução dos serviços compatíveis com os solicitados nas alíneas “b1” e “c1”, por meio de atestados de

capacidade técnica em nome do profissional do quadro técnico e em nome da empresa licitante.

CONCLUSÃO: A licitante é então declarada “**HABILITADA**”.

Destarte, verificamos que as empresas **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSE CREZIO LOPES FILHO, AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI e H & M CONSTRUCOES LTDA**, estão devidamente “**HABILITADAS**”, haja vista ter contemplado às exigências editalícias em sua integralidade.

É esse o nosso Relatório Conclusivo da Fase Inicial da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, onde encaminhamos para a publicação na Imprensa Oficial.

São Paulo do Potengi/RN, em 27 de Setembro de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:48014F10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO” –
TOMADA DE PREÇOS 015/2022**

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado do Julgamento da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, conforme justificativas apensas ao processo. Empresas declarada “habilitadas”: **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSE CREZIO LOPES FILHO, AGAGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI e H & M CONSTRUCOES LTDA**. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso, fica desde já apazada para o dia **11/10/2022, às 10h00min**, na sala de Licitação, situada a Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi – RN, a sessão pública de abertura dos envelopes “Propostas” da empresa declarada “habilitada”. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados e publicado na integra no DOM.

São Paulo do Potengi/RN, em 27 de Setembro de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:4CE7EFC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CNPJ – 08.079.915/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ARTIGO 24 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA.

CPF: 087.413.394-79.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E PEQUENOS REPAROS NAS ESTRUTURAS DOS PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO /RN.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2022.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: DE 27 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÃO PEDRO/RN, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MIGUEL CABRAL NASSER.

Prefeito.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:82A55F33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 278/2022**

O Prefeito Municipal de São Tomé/rn, no Uso de Suas Atribuições Legais, Que Lhe São Conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, em Seu Art. 81, Incisos Ii,vi, Viii e Xi,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Professora de nível menor na mesma função, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste município, após aprovação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura no exercício de 1995.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a data de 16 de junho de 1995.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:68D63B66

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 278/2022**

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995) compareceu na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, a Srª **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA** para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Professora de nível menor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, após aprovação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura no exercício de 1995.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2022.

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE ACEITAÇÃO DO CARGO

Eu, **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, ora investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de livre vontade aceito tomar posse no cargo de Professora indicado no Termo de Posse nº 278/2022, acima, e assino cópia da Portaria de Nomeação nº 278/2022, mencionado para servir de título desta presente investidura.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2022.

Assinatura

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:195F36A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO que o Item nº 30 (Detergente) consta na Ata de Registro de Preços nº 20220326 e nos Contratos nº 20220354, 20220358, 20220360 e 20220381, **mesmo sem ter sido adjudicado e homologado em favor da empresa LC COMERCIAL EIRELLI (CNPJ: 32.281.300/0001-82);**

CONSIDERANDO que a proposta se torna **inexequível** quando o valor ofertado não é capaz de garantir a execução do contrato;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se, assim, o cumprimento dos demais princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc.)

CONSIDERANDO à possibilidade de revogação da licitação, onde a Lei de licitações, em seu art. 49, prevê:

Art. 49 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO que estão presentes os motivos de conveniência e oportunidade, requisitos legais para a revogação do item 30 e que a revogação atenderá, a longo prazo, o interesse público e os princípios administrativos;

DECIDO:

A) A imediata exclusão do Item nº 30 (Detergente 5 L) da Ata de Registro de Preços e dos Contratos firmados com a **LC COMERCIAL EIRELLI (CNPJ: 32.281.300/0001-82);**

B) A **REVOGAÇÃO** do Item nº 30 (Detergente 5 L), dos autos do Pregão Eletrônico sob o nº 011/2022.

SÃO VICENTE - RN, 27 DE SETEMBRO DE 2022

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Município de São Vicente/rn

CNPJ: 08.308.470/0001-29

Prefeita Municipal

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ(MF) 14.851.152/0001-02

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:35B22A32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR ELOI DE SOUZA -
SOUZAPREV
PORTARIA Nº 000003/2022

Pensão por Morte

Senador Elói de Souza/RN, 27 de setembro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SOUZAPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal Complementar nº 006, de 06 de maio de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** às dependentes **Clemilda Constantino de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 852.838.354-72 e **Maria Lúcia Souza Morais**, inscrita no CPF sob o nº 124.148.184-92, em virtude de terem preenchido os requisitos de dependentes, na qualidade de companheira e filha universitária menor de 21 anos, respectivamente, do ex-servidor ativo, **José Augusto de Morais**, matrícula 713 (atual 901440), Eletricista, falecido em 26 de junho de 2022, nos termos do art. 30, inciso I, c/c art. 31, § 1º; art. 33, §§ 1º e 2º, incisos II e V, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar Municipal nº 027, de 21 de junho de 2022.

O benefício será concedido da data do óbito, em atenção ao disposto no art. 30, inciso I da Lei Municipal nº 027/2022, com rateio entre as beneficiárias na conformidade dos §§ 1º e 2º do art. 33 da referida Lei:

PENSIONISTA/BENEFICIÁRIA TIPO DE PENSÃO RATEIO

CLEMILDA CONSTANTINO DE SOUZA PENSÃO VITALÍCIA 50%

MARIA LÚCIA SOUZA MORAIS PENSÃO TEMPORÁRIA 50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **26 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO

Diretor Executivo do SouzaPREV

De acordo:

CLÁUDIO MÁRCIO PESSOA

Diretor de Gestão, Finanças e Benefícios do SouzaPREV

Publicado por:
Euclides Teixeira Neto
Código Identificador:831FEDEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 829.003/2018**

CONTRATANTE: PREF. MUN. SERRA CAIADA/RN

CONTRATADO: MARIA IVONE MONTEIRO – CPF 035.199.744-01

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato o prazo prorrogado por mais 3 (três) meses contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo; nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991.–**DATA:** 27 de setembro de 2022. –**SIGNATÁRIOS:** João Maria Andrade Furtado Filho – pela contratante e Maria Ivone Monteiro – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 27 de setembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:35B192C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 459/2022 – GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA**, Matrícula nº 0401-4, servidora Comissionada no cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, 09 (nove) dias remanescentes de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 28/09/2022 à 06/10/2022, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de Setembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:1C82837A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 282/2022

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MENDES E MOSCOSO LTDA para a Custeio de Aplicação de Ácido Hialurônico (Viscos suplementação), com urgência para a munícipe Danielle Higino Dantas., no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 27 de setembro de 2022

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:1A07CB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 283/2022

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a V & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME para a Contratação de empresa para a realização de serviços gráficos de CONFECÇÃO DE PLACA para as Escolas da Vila Ceará, São Paulo, Paraná e Guanabara, bem como para a Creche da Vila Guanabara, visando fornecer informações e maior publicidade à população, atendendo às necessidade do município de Serra do Mel.,

no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 27 de setembro de 2022

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:5B552617

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 284/2022

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a V & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME para a Contratação de empresa para a realização de serviços gráficos de CONFECÇÃO DE PLACA para a inauguração da praça pública da Vila São Paulo, visando fornecer informações e maior publicidade à população, atendendo às necessidade do município de serra do Mel., no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 27 de setembro de 2022

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:832B61BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 285/2022

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** para a 1.1 Fornecimento de água para as Escolas Municipais das diversas vilas do município de Serra do Mel/RN., no valor global de R\$ 7.538,40 (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), ancorado no Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 27 de setembro de 2022

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:B832F9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 286/2022

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a **V & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** para a Contratação de empresa para a realização de serviços gráficos de **CONFECÇÃO DE PLACA** para os Postos de Saúde das Vilas Espírito Santo, Santa Catarina e Guanabara, bem como para a Unidade Básica de Saúde da Vila Piauí, visando fornecer informações e maior publicidade à população, atendendo às necessidade do município de serra do Mel., no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 27 de setembro de 2022

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:AC86EAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E 17/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – P.E 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 2.466/2022

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº17/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto da Licitação: Registro de preços visando a futura e possível **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** para a estruturação da “Sala Vermelha” da Unidade Mista de Saúde Dr. Silvio Romero de Lucena de Serra do Mel/RN.

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Serra do Mel/RN, no uso de minhas atribuições legais.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com o Pregoeiro Oficial do Município, foi conseguido o menor valor de acordo do mercado, atendendo as exigências do Edital e seus anexos.

Considerando, o que preconizai o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Art 1º- HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da (s) licitante (s):

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 40.295.063/0001-37 - Endereço: Rua Dois, nº 25 - CEP: 53444380 - UF: PE - Município: Paulista - Telefone: (81) 3020-4108, saiu vencedor (a) no (s) item (ns): 04; totalizando o valor de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**.

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 31.770.650/0001-40 - Endereço: Rua Zeferino Dias - CEP: 91130480 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3779- 9771,saiu vencedor(a) no(s) item(ns) :01 totalizando o valor de **R\$ 27.560,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais)**.

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.626.776/0001-60 - Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS - CEP: 83507000 - UF: PR - Município: Almirante Tamandaré - Telefone: (41) 3354-1001 saiu vencedor (a) no(s) item(ns) :14,15 e 16; totalizando o valor de **R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais)**.

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.258.209/0001-15 - Endereço: Rua Alberto Laureano Henrich - CEP: 88132230 - UF: SC - Município: Palhoça - Telefone: (48) 3342-0121 saiu vencedor (a) no(s) item(ns) :08 e 17; totalizando o valor de **R\$ 1.079,97 (Hum mil, setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 84.972.926/0001-39 - Endereço: Rua Paulo Brugin - CEP: 86189378 - UF: PR - Município: Cambé - Telefone: (43) 3253-1380 saiu vencedor (a) no(s) item(ns) :12 e 13; totalizando o valor de **R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: Não - Documento 04.187.384/0001-54 - Endereço: Rua João Ropelatto, nº202 - CEP: 89265520 - UF: SC - Município: Jaraguá do Sul - Telefone: (47) 3371-2741 saiu vencedor (a) no(s) item (ns):18; totalizando o valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

LOCMED HOSPITALAR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.238.951/0001-54 - Endereço: Avenida Santos Dumont, Lojas 04, 05 e 07 - 10 - CEP: 60150160 - UF: CE - Município: Fortaleza - Telefone: (85) 3033-2728 saiu vencedor (a) no(s) item (ns):09, 10 e 11; totalizando o valor de **R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.650.279/0001-07 - Endereço: Rua Maria Doniak - CEP: 86087635 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3334-3142 saiu vencedor (a) no(s) item(ns) :03; totalizando o valor de **R\$ 9.570,00 (Nove mil, quinhentos e setenta reais)**.

SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.675.394/0001-90 - Endereço: RUA PROFESSOR MÁRIO RAMOS - CEP: 50.751-430 - UF: PE - Município: Recife - Telefone: (81) 99507-2906 saiu vencedor (a) no(s) item (ns):02; totalizando o valor de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial.

Serra do Mel, 20 de setembro de 2022.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:F274EF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da Tomada de Preços nº 010/2022, processo nº 1309102022 cuja sessão inicial está marcada para o dia 17 de Outubro de 2022, às 09 horas, horário local, na sala de licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a a Contratação de empresa de engenharia para executar obra de Pavimentação em Paralelepípedo pelo modo convencional e drenagem da rua Paulo de Tarso Ribeiro (trecho: RN 011 à Avenida Graciliano Ferreira dos Santos, Vila Brasília, Serra do Mel/RN. Obs.: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, situada na Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, nº 53, Centro Administrativo, Vila Brasília Centro, Serra do Mel/RN, de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:30 horas, em dias de expediente, sem nenhum custo, ou podendo ser solicitado pelo E-mail – pmsm.licitacao@hotmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através do telefone 3334-0255 ramal 219.

Serra do Mel-RN, em 27 de Setembro de 2022.

FRANCISCO NILDO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:354A8126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **WIGNA BEGNA DA SILVA**, aprovada em Concurso Público no cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 607, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março

de 2010 até 01 de março de 2015, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico n° 229/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:5138AB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **LUCIANA MARIA FIGUEIRO**, aprovada em Concurso Público no cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 044, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2005 até 30 de junho de 2010, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico n° 230/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:EDFD3F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **ANA PAULA DANTAS**, aprovada em Concurso Público no cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 065, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2010 até 03 de julho de 2015, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico n° 231/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:84E4661B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **MARIA DAS DORES LIMA SILVA**, aprovada em Concurso

Público no cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 383, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2011 até 03 de março de 2016, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 232/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:64EC3BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **CLAUDENE CIMARA MAIA FERREIRA**, aprovada em Concurso Público no cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 880, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2010 até 01 de março de 2015, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 233/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:80DB76ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **MARIA LUCINEIDE D ESOUZA MARQUES**, aprovada em Concurso Público no cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 125, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2006 até 01 de março de 2011, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 234/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:0C29DE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, O servidor **LEANDER KEYSER DE MACEDO SILVA**, aprovado em Concurso Público no cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 881, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA** de **Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2015 até 01 de março de 2020, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 236/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:F023DC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **OZINETE OLIVIERA SILVA**, aprovada em Concurso Público no cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 069, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA** de **Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2005 até 30 de junho de 2010, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 235/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:AD8CE1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **MARIA GENILDA DA SILVA NUNES**, aprovada em Concurso Público no cargo de TEC. ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 328, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA** de **Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 até 01 de fevereiro de 2015, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 231/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:79046A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **RAIMUNDA EDINOAM TAVARES DA SILVA**, aprovada em Concurso Público no cargo de AGENTE DE SAUDE, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 968, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 até 01 de março de 2017, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico* nº 233/2022.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:A98A02B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **IZABEL REINALDO DA FONSECA**, aprovada em Concurso Público no cargo de AGENTE DE SAUDE, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 305, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 até 01 de julho de 2016, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico* nº 238/2022.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:65293E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, O servidor **TIEIGO ISAK LEANDRO DA COSTA**, aprovado em Concurso Público no cargo de VIGIA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 551, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2013 até 01 de abril de 2018, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico* nº 230/2022.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:7FD823D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, O servidor **ERONILDES ZACARIAS DA COSTA**, aprovado em Concurso Público no cargo de VIGIA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 133, requereu e restou concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2005 até 03 de julho de 2010, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 217/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:DA1CF5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **EDIANA CELIA DE AZEVEDO**, aprovada em Concurso Público no cargo de DIGITADORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 845, requereu e restou concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo

de 13 de Janeiro de 2016 até 13 de Janeiro de 2021, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 209/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:D1F5C46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA**, aprovada em Concurso Público no cargo de AGENTE DE SAUDE, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 311, requereu e restou concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 até 01 de junho de 2016, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 232/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:0EE63903

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**

**TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, O servidor **JORGE SOARES DE LIMA**, aprovado em Concurso Público no cargo de AGENTE DE SAUDE, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 306, requereu e restou concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2006 até 01 de junho de 2011, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 240/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:F4E6A5AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**

**TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **ANA CLEIDE COSME DE BARROS**, aprovada em Concurso Público no cargo de AGENTE DE SAUDE, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 297, requereu e restou concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório

previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2006 até 01 de junho de 2011, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 234/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:322C225E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**

**TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **TEREZINHA MARIA DE MOURA**, aprovada em Concurso Público no cargo de TEC. SEC. ESCOLAR, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 132, requereu e restou concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2005 até 03 de julho de 2010, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 228/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:98863871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**

**TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora **ENILMA MARIA DE MOURA**, aprovada em Concurso Público no cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 386, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2012 até 01 de abril de 2017, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 227/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:3C9F3FEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO**

**TERMO DE CONCESSÃO E CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA**

De acordo com a lei Municipal nº 373/2010 de 22 de novembro de 2010, art.23, Inciso IV combinado com o Art. 30, A servidora

FRANCISCA MARLUCE DE OLIVEIRA AZEVEDO, aprovada em Concurso Público no cargo de PROFESSORA, do Quadro Permanente de Funcionários sob a matrícula de nº 154/1, **requereu e restou** concedida a **CONVERSÃO EM PECÚNIA de Licença Prêmio Por Assiduidade devida por 3(três) meses**, com pagamento indenizatório previsto para implementação em folha nos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO**, correspondente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2000 até 30 de junho de 2005, pelas razões de fato e de direito arguidas através de *parecer jurídico nº 226/2022*.

Serra do Mel/ RN, 27 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:C3EBCE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022 PREGÃO
PRESENCIAL-SRP Nº 21/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 21/2022**PROCESSO Nº **2.598/2022**VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **26** dias do mês de **setembro** de **2022**, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **12.755.971/0001-20**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo**, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ---005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001;

aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2022**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

SEC PUBLICIDADE EIRELLI - EEP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.234/0001-38, neste ato representada pelo (a) Sr(a). GILVAN ARAUJO LOPES, SOCIO ADMINISTRADOR, Brasileiro (a), portador do CPF nº 365.735.824-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no (s) item (s): **R\$ 91.840,00, (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais).**

Fornecedor: SEC PUBLICIDADE EIRELLI - EEP		
CNPJ: 08.381.234/0001-38	Telefone: 8432118587	Email: secpublicidade@secpublicidade.com.br
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 744, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-510		
Representante: GILVAN ARAUJO LOPES - CPF: 365.735.824-20		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0038976 - Veiculação de anúncios do tipo aviso similares, em jornal de circulação regional, página em preto e branco, tamanho mínimo de 09 cm x 07 cm ou 60 cm2, em sessões e páginas indeterminadas.	UND	160,00	574,000	91.840,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ata é o registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços de veiculação de anúncios do tipo aviso similares, em jornal de circulação regional, página em preto e branco, tamanho mínimo de 09 cm x 07 cm ou 60 cm2, em sessões e páginas indeterminadas, bem como, serviços de publicidade e propaganda de matérias de cunho institucional da Prefeitura Municipal em blogs de abrangência regional e estadual.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão

caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.2 Gestor da ata de registro de preço: Servidor Público: DIOGO MENDES DA SILVA, matrícula nº 1207 e CPF nº 085.367.714-02

4CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 91.840,00, (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais).**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**A Contratada obriga-se a:**

9.1.1 Caberá ao licitante vencedor, a partir da assinatura do termo contratual, o cumprimento de todas as disposições referentes ao objeto deste termo de referência e assumir, de forma irrevogável e sem ressalvas, a integral responsabilidade pela execução do contrato, de acordo com as obrigações legais, técnicas e contratuais;

9.1.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e dos recursos empregados, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, sem ônus para a Contratante e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

9.1.3 Arcar com todos os custos necessários à completa prestação dos serviços, responsabilizando-se, em relação a seus empregados, por todos os encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, resultantes desta contratação;

9.1.4 Responsabilizar-se inteiramente pelo pessoal alocado na prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, sendo considerada, em qualquer circunstância, como a única empregadora responsável e também por qualquer adicional relativo a remuneração desse pessoal que seja ou venha a ser devido;

9.1.5 Responder pelos danos causados diretamente à Administração, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;

9.1.6 Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos solicitados;

9.1.7 usar por conta própria computadores, e-mail corporativo e demais equipamentos necessários ao trabalho;

9.1.8 assumir inteira responsabilidade sobre as despesas de seus profissionais, sem custo adicional ao Contratante, relativas a passagens, diárias, transportes, alimentação, hospedagem e outras que forem necessárias para execução do serviço objeto do contrato.

9.1.9 arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

9.1.10 levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

9.2 Obrigações da contratante:

9.2.1 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as Cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.2 exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.2.3 notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.2.4 pagar pontualmente a remuneração estabelecida pela prestação dos serviços objeto do instrumento contratual;

9.2.5 prestar as informações e esclarecimentos necessários que os empregados da Contratada, encarregados da execução dos serviços, venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;

9.2.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência, anexos e os termos de sua proposta.

9.2.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição observada quando da prestação dos serviços, podendo, ainda, rejeitar em parte ou totalmente os serviços em desacordo com as especificações deste termo de referência.

9.2.8 Designar um fiscal e respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e atestar a prestação do serviço.

9.2.9 Efetuar o pagamento devido, após atesto do gestor do contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

9.2.10 Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessário para execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

a. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente

emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal,

conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 21/2022** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006,

Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel, RN, 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SEC PUBLICIDADE EIRELLI - EEP

TESTEMUNHAS:

ALINE MUNIZ MAIA

_____ - CPF: 120.526.384-58

2ª YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

_____ - CPF: 126.725.194-80

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:F3B3D9CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2208240001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2208240001**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de mobiliário em geral: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – ME; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI e ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura das **Atas de Registro de Preços**.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial das empresas supracitadas, cópia das **Atas de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o dia **05 de**

outubro de 2022 (conforme registrado no AR). Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail da comissão permanente de licitação: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 27 de setembro de 2022.

JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:669A19DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PROCESSO ADMIN .
MSNN/RN Nº 2208240001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ nº 70.307.939/0001-89; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALIDADE: 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 68.073,00 (sessenta e oito mil e setenta e três reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Isley Fonseca Damasceno de Araújo - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:716FC4E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PROCESSO ADMIN .
MSNN/RN Nº 2208240001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALIDADE: 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 12.097,95 (doze mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:8E5FCAC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PROCESSO ADMIN .
MSNN/RN Nº 2208240001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALIDADE: 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 198.706,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e seis reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Vinicius Rangel Rodrigues de Souza - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:AB8D5935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PROCESSO ADMIN .
MSNN/RN Nº 2208240001

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.932.000/0001-16; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALIDADE: 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e João Ricardo de Oliveira Gonçalves - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:B666CF51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 040/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico - 040/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - FCOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL (CIRURGIA DE CATARATA) - Quantidade: 70 Serviço - Valor Referência: 810,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA (06.348.590/0001-24)	Adjudicado em: 13/09/2022 - 09:32:32 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	56.000,00
Item: 0002 - OCT (TOMOGRÁFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA) - Quantidade: 6 Serviço - Valor Referência: 460,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA (06.348.590/0001-24)	Adjudicado em: 13/09/2022 - 09:32:32 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	2.700,00
Item: 0003 - PTERÍGIO - Quantidade: 122 Serviço - Valor Referência: 310,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA (06.348.590/0001-24)	Adjudicado em: 13/09/2022 - 09:32:32 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	36.600,00
Item: 0004 - BLEFAROPLASTIA - Quantidade: 6 Serviço - Valor Referência: 3.100,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA (06.348.590/0001-24)	Adjudicado em: 13/09/2022 - 09:32:32 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	18.000,00

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:7F495BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – PROCESSO ADMIN .
MSNN/RN Nº 2208260003

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS COSTA UCHÔA S/S LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.348.590/0001-24; OBJETO: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de oftalmologia, para realização de consultas, exames e procedimento cirúrgicos oftalmológico, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Negra do Norte/RN; VALIDADE: 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 115.880,00 (cento e quinze mil oitocentos e oitenta reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Raquel Araújo Costa Uchôa - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:6F3A5C2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2208260003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2208260003**, cujo objeto é o Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de oftalmologia, para realização de consultas, exames e procedimento cirúrgicos oftalmológico, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Negra do Norte/RN: **CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA - EPP**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura das **Atas de Registro de Preços**.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial das empresas supracitadas, cópia das **Atas de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA**

DO NORTE/RN, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o dia **05 de outubro de 2022** (conforme registrado no AR). Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail da comissão permanente de licitação: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 27 de setembro de 2022.

JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:3FC36124

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2208120002
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2022 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar ao licitante habilitado e classificado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2208120002**, cujo objeto é a Contratação de profissional especializado para a execução do projeto “VIVA DANÇA”: **MARCOS JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 082.752.574-50, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do **Contrato Administrativo**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o dia **05**

de outubro de 2022. Opcionalmente, o **Contrato Administrativo** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou mesmo, enviada através do E-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br quando optar por assinatura eletrônica.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 27 de setembro de 2022.

JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:9AEBB427

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2208120002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADO: MARCOS JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 082.752.574-50, educador físico – CREF nº 006902-G/RN; OBJETO: Execução dos serviços especializados de aula de dança “estilo zumba” em praça pública, com duração mínima de quarenta (40) minutos e com duas (02) aulas semanais para realização do projeto “Viva Dança” no Município de Serra Negra do Norte/RN; VIGÊNCIA: termo inicial o dia 01 de outubro de 2022 e termo final o dia 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0040.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PF); FONTES: 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS); PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Marcos José dos Santos - pelo Promitente Contratado.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:3CD810CA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220830002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220830002**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de manutenção de bombas: **RM COMANDOS LTDA - ME**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia da **Ata de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o dia **05 de outubro de 2022** (conforme registrado no AR). Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail da comissão permanente de licitação: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 27 de setembro de 2022.

JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:D84049AB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – PROCESSO ADMIN.
MSNN/RN Nº 220830002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RM COMANDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.950.302/0001-70; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de manutenção de bombas; VALIDADE: 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 152.732,31 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Rogério Marcos de Medeiros – pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:8DB0A6AF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 380/2022****PORTARIA Nº: 380/2022**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	033.257.964-60

Quant.	Destino	Data	Valor (RS) Unitário	Valor (RS) Total
1/2	Natal-RN	25 de setembro de 2022	150,00	150,00
(X) Diárias com Pernoite		TOTAL		RS 150,00
() Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 25 de setembro de 2022, com o objetivo de RESSARCIMENTO por conduzir paciente para tratamento de saúde conforme planilha em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de setembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:CD4E7989

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 381/2022

PORTARIA Nº: 381/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (RS) Unitário	Valor (RS) Total
1/2	Currais Novos-RN	27 de setembro de 2022	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		RS 40,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 27 de setembro de 2022, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de setembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:E871BCC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 382/2022

PORTARIA Nº: 382/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUIS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Mossoró-RN	27 de setembro de 2022	150,00	75,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27 de setembro de 2022, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme planilha em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de setembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:0839E8E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
017/2022**

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº. 017/2022

Processo Administrativo nº. 803004/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DE SERRINHA/RN.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, torna público que a sessão do pregão eletrônico supramencionado, foi finalizada na presente data e teve os seguintes vencedores:

ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA

CNPJ: 32.911.658/0001-41

Lotes: 01, 02 e 03.

Todas as informações (documentos diversos) estão disponíveis para consulta pública, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br (24 horas por dia), bem como no setor de licitações da Prefeitura (dias úteis, das 08h00min às 12h00min).

Serrinha/RN, 27 de setembro de 2022.

SAMUEL DUARTE DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wadson de Oliveira Silva
Código Identificador:8F269643

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
017/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 017/2022

Processo Administrativo nº. 803004/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DE SERRINHA/RN.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Serrinha/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo resultado está sendo publicado concomitantemente com esse termo. Destarte, ADJUDICO o Pregão Eletrônico 17/2022, em favor da empresa inframencionada:

ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA

CNPJ: 32.911.658/0001-41

Lotes: 01, 02 e 03.

Serrinha/RN, 27 de setembro de 2022.

SAMUEL DUARTE DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wadson de Oliveira Silva
Código Identificador:20FCC505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO Nº 013/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO Nº 013/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO JUNTO AO NASF DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN.

Valor: R\$ 714.090,00 (setecentos e quatorze mil e noventa reais).

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto Municipal de nº 008/2022.

Dotação orçamentária:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 – MATERIAL DO CONSUMO

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vinculação: Processo administrativo nº. 725.002/2022 (Adesão de ata nº. 013/2022)

Vigência do contrato: 23/09/2022 até 22/09/2023.

Serrinha/RN, 23 de setembro de 2022.

Signatários:

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

P/ Contratante

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Representante da Empresa

José Bezerra de Araújo

CPF: 019.888.674-87

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:0CCB5C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210/2022

Severiano Melo/RN, 27 de setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora **TEONILA ELIENE DE LIMA MAIA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (02) duas diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), a servidora **TEONILA ELIENE DE LIMA MAIA**, ocupante do Cargo Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Matrícula/Portaria **008/2021**, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Participar do Curso de Formação Continuada, Sistematização e Fortalecimento a Proteção Social da pessoa idosa, no município de Mossoró nos dias 28 e 29 de setembro de 2022.**

Local de destino: Mossoró – RN

Período do Afastamento: (02) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 27 de Setembro de 2022.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A1835859

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 239/2022-GP/PMSN**

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º–**Conceder**½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para a Servidora **GILIENNY SIMONE DE POTES NELO**, Matrícula nº 566, inscrita CPF/MF sob o nº 073.800.884-24, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Vigilância Socioassistencial, para custear despesas decorrentes de viagem para à cidade do Currais Novos/RN, com o objetivo de participar da **I SEMINÁRIO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DE CURRAIS NOVOS/RN**, viagem esta programada para o dia 27 de setembro de 2022.

Artigo 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo/RN, 26 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:FCD68388

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 240/2022-GP/PMSN**

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º–**Conceder**½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para a Servidora **CLÉRIA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Matrícula nº 213, inscrita CPF/MF sob o nº 215.852.068-06, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativa, para custear despesas decorrentes de viagem para à cidade do Currais Novos/RN, com o objetivo de participar da **I SEMINÁRIO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DE CURRAIS NOVOS/RN**, viagem esta programada para o dia 27 de setembro de 2022.

Artigo 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo/RN, 26 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:5609C20D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 241/2022-GP/PMSN**

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º–**Conceder**½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para o Servidor **MANOEL PEDRO DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 5401, inscrito CPF/MF sob o nº 098.521.104-03, ocupante do cargo de Psicólogo, para custear despesas decorrentes de viagem para à cidade do Currais Novos/RN, com o objetivo de participar da **I SEMINÁRIO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DE CURRAIS NOVOS/RN**, viagem esta programada para o dia 27 de setembro de 2022.

Artigo 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo/RN, 26 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:91CB348F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 242/2022-GP/PMSN**

Dispõe sobre Concessão de Diária a servidor público do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 001/2014, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º–**Conceder**½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para a Servidora **NAIARA LAIANE GOMES DE LIMA**, Matrícula nº 5282, inscrita CPF/MF sob o nº 083.669.654-90, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Assistente Social, para custear despesas decorrentes de viagem para à cidade do Currais Novos/RN, com o objetivo de participar da **I SEMINÁRIO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS DE CURRAIS NOVOS/RN**, viagem esta programada para o dia 27 de setembro de 2022.

Artigo 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo/RN, 26 de setembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:B9C99F9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS
Nº 03/2022**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU-
RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP-ME/CNPJ: 17.382.733/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do regime de empreitada do contrato firmado através da Tomada de Preços 003/2022, passando o mesmo para o regime de empreitada por “preço global”.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia da sua assinatura, mantendo-se o prazo de vigência do contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 6º, inciso VIII, alínea “a”, combinado com o artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:54465981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR).

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 269, de 02 de outubro de 2001 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Taipu/RN e dá outras providências. Capítulo IV – Das Férias – Prêmio por assiduidade do art. 106. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Geral do município, conforme Processo Administrativo nº 212/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, pelo período de **28/09/2022 a 27/12/2022**, referente ao período aquisitivo de 01/2010 a 01/2015, ao Servidor **SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA**, funcionário Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Matrícula nº 008-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portador do RG nº 984.793-ITEP/RN e inscrito no CPF/MF nº 672.427.664-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Taipu/RN, 27 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:7308280C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR).

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 269, de 02 de outubro de 2001 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Taipu/RN e dá outras providências. Capítulo IV – Das Férias – Prêmio por assiduidade do art. 106. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Geral do município, conforme Processo Administrativo nº 215/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, pelo período de **28/09/2022 a 27/12/2022**, referente ao período aquisitivo de 06/1988 a 06/1993, ao Servidor **EDIVAN SILVA DE SOUSA**, funcionário Efetivo no cargo de Vigilante, Matrícula nº 170-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portador do RG nº 1278366-ITEP/RN e inscrito no CPF/MF nº 874.510.424-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Taipu/RN, 27 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:B55A10B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR).

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 269, de 02 de outubro de 2001 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Taipu/RN e dá outras providências. Capítulo IV – Das Férias – Prêmio por assiduidade do art. 106. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Geral do município, conforme Processo Administrativo nº 231/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, pelo período de **28/09/2022 a 27/12/2022**, referente ao período aquisitivo de 06/1988 a 06/1993, a Servidora **ELIZANGELA ARAÚJO FARIAS**, funcionária Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Matrícula nº 141-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portador do RG nº 2133197-ITEP/RN e inscrita no CPF/MF nº 042.115.794-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Taipu/RN, 27 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:EDE2E616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR).

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 269, de 02 de outubro de 2001 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de

Taipu/RN e dá outras providências. Capítulo IV – Das Férias – Prêmio por assiduidade do art. 106. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Geral do município, conforme Processo Administrativo nº 232/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, pelo período de **28/09/2022 a 27/12/2022**, referente ao período aquisitivo de 03/2002 a 03/2007, a Servidora **JOCIANE CAMPOS DA SILVA**, funcionária Efetivo no cargo de Agente Administrativo III, Matrícula nº 150-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portador do RG nº 2290627-ITEP/RN e inscrita no CPF/MF nº 047.585.864-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Taipu/RN, 27 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:34E5EB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR).

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 269, de 02 de outubro de 2001 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Taipu/RN e dá outras providências. Capítulo IV – Das Férias – Prêmio por assiduidade do art. 106. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Geral do município, conforme Processo Administrativo nº 232/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, pelo período de **28/09/2022 a 27/12/2022**, referente ao período aquisitivo de 10/2005 a 10/2010, a Servidora **CELIA MARIA DA SILVA FRANÇA**, funcionária Efetivo no cargo de Professora NC CLASSE V, Matrícula nº 459--6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portador do RG nº 0001900459-ITEP/RN e inscrita no CPF/MF nº 042.322.744-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Taipu/RN, 27 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:3743029D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 495, de 15 de junho de 2021, Item 5, do Anexo Único, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a Servidora **GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO**, inscrita na Matrícula nº 5116-1, ocupante do cargo de CT-AUXILIAR OPERACIONAL, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Taipu/RN, 20 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:02C0E864

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209 - LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 209/2022-GAB/PREF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSE AILTON WEBHER RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1060-2, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, **Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 3 (três) meses, no período de 27/09/2022 a 27/12/2022,** em conformidade com Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:B81D7054

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO (PRIMEIRO) 1º TERMO ADITIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – SECRETARIAS M. DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO (PRIMEIRO) 1º TERMO ADITIVO

ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO ESTIMADO DE AQUISIÇÃO DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, BISCOITO TIPO MARIA E OVOS DE GALINHA AO CONTRATO ORIGINAL Nº 920220003.

PROCESSO: Nº9/2022-0003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, CNPJ:08.357.667/0001-58

CONTRATADA: A AZEVEDO DA SILVA EIRELI, CNPJ 27.008.156/0001-75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME ART. 65, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS.

ASSINATURA: 27/09/2022

VIGÊNCIA: 27/09/2022 A 31/12/2022

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME (PREFEITA MUNICIPAL) E REPRESENTANTE LEGAL EMPRESA A AZEVEDO DA SILVA

TENENTE ANANIAS/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:09A5E964

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 23/2022**

Interessado: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: Contratação do Artista ROBSON CARNEIRO, representado pela JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS, portadora do CNPJ 43.291.758/0001-39, para realização de show

Musical em praça Pública no dia 09 de outubro de 2022 no pavilhão do Padroeiro São Francisco de Assis na mais alta do RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa, **JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS**, CNPJ: **43.291.758/0001-39**, com sede na **2A RUA FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO, 380, ALTO DE SANTA RITA, CURRAIS NOVOS-RN**, para Contratação do Artista ROBSON CARNEIRO, representado pela JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS, portadora do CNPJ 43.291.758/0001-39, para realização de show Musical em praça Pública no dia 09 de outubro de 2022 no pavilhão do Padroeiro São Francisco de Assis na mais alta do RN., conforme Solicitação de nº 47/2022 e processo nº 21237/2022 da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de setembro de 2022.

JOSE GEDSON DOS SANTOS SOARES

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:E005A17E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 24/2022**

Interessado: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: Contratação do Artista BRASA DO FORRO, representado pela empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, portadora do CNPJ 20.653.505/0001-62, para realização de show Musical em praça Pública no dia 08 de outubro de 2022 no pavilhão do Padroeiro de São Francisco de Assis na mais alta do RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa, **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA** CNPJ: **20.653.505/0001-62**, com sede na, **R SIQUEIRA CAMPOS, 409, SALA 01, BAIRRO SIQUEIRA, MARACANAU/CE**, para Contratação do Artista BRASA DO FORRO, representado pela empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, portadora do CNPJ 20.653.505/0001-62, para realização de show Musical em praça Pública no dia 08 de outubro de 2022 no pavilhão do Padroeiro de São Francisco de Assis na mais alta do RN., conforme Solicitação de nº45/2022 e processo nº 21235/2022 da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de setembro de 2022.

JOSE GEDSON DOS SANTOS SOARES

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:023A8D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 22/2022

Interessado: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: Contratação do Artista JOHNNY CORTEZ, representado pela empresa DIÓGENES CORTEZ DE AMORIM, portadora do CNPJ 30.676.898/0001-83, para realização de show Musical em praça Pública no dia 09 de outubro de 2022 no pavilhão do Padroeiro de São Francisco de Assis na mais alta do RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa, **DIÓGENES CORTEZ DE AMORIM**, CNPJ: **30.676.898/0001-83**, com sede na **R CRUZETA, 75, BAIRRO JK, CURRAIS NOVOS-RN**, para Contratação do Artista JOHNNY CORTEZ, representado pela empresa DIÓGENES CORTEZ DE AMORIM, portadora do CNPJ 30.676.898/0001-83, para realização de show Musical em praça Pública no dia 09 de outubro de 2022 no pavilhão do Padroeiro de São Francisco de Assis na mais alta do RN., conforme Solicitação de nº46/2022 e processo nº 21236/2022 da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de setembro de 2022.

JOSE GEDSON DOS SANTOS SOARES

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:76C76D90

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2022 PMTLC/FMAS**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.**

Contratado: FRANCISCA DANIELE DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, por TEMPO DETERMINADO para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos junto a Secretária Municipal de Ação Social, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor de **R\$ 1.212,00** (um mil duzentos e doze reais).E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: 02 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022.

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de agosto de 2022

MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: Nº 077.xxx.xxx-28

Secretária Municipal de Ação Social e

Desenvolvimento Comunitário

Contratante

FRANCISCA DANIELE DA SILVA

CPF: 070.xxx.xxx-76

Contratado

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:55DE8932

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2022 PMTLC/FMAS**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.**

Contratado: JESSICA RAQUEL TOMAZ MEDEIROS

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de PSICÓLOGO (A), por TEMPO DETERMINADO para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos junto a Secretária Municipal de Ação Social, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: 02 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022.

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de agosto de 2022

MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: Nº 077.xxx.xxx-28

Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário

Contratante

JESSICA RAQUEL TOMAZ MEDEIROS

CPF: 103.xxx.xxx-05

Contratado

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:7F944B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 577/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 577/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 584/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **ARMANDO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO** portador do CPF nº **035.623.914-47**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **19 de Setembro de 2022**, saindo as **17:00** e retornando as **21:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Setembro de 2022.**

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:F2768778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 578/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 578/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 585/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **FERNANDA RICELLE TOMAZ DANTAS** portador do CPF nº **066.177.124-55**, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **19 de Setembro de 2022**, saindo as **17:00** e retornando as **21:00** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Setembro de 2022.**

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:D96D50FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 579/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 579/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 486/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **DAMIÃO ASSIS DA SILVA** portador do CPF nº 029.539.734-94, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **19 de Setembro de 2022**, saindo as **17:00** e retornando as **21:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:E557F2FF

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 580/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de alterações e considerando o Memorando nº 587/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a(o) servidor (a) **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS**, portador do CPF nº 044.433.664-82, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **19 de Setembro de 2022**, saindo as **09:00** e retornando as **16:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:7EC9F5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 580/2022 - FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 581/2022 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 581/2022 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 588/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA JUCILENE TAVARES DE MEDEIROS BARROS**, portador do CPF nº 039.859.224-11, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **19 de Setembro de 2022**, saindo as **09:00** e retornando as **16:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Setembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:CAAA5FA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N°
9/2022

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 609288/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP N° 9/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria de Imprensa e relações públicas para executar as estratégias para a Prefeitura Municipal, priorizando o relacionamento com a imprensa local, regional, na divulgação de ações, campanhas e projetos de diversas Secretarias do Município de Tibau/RN., com abertura marcada para o dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira) às 08:30 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tibau, com sede na Rua do Pargo, 76, Centro. O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas sendo solicitados sem custos através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação (pmt.licitacoes@gmail.com) ou através do site www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau 28 de setembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D8DCE572

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO CONTRATO
Nº63/2021 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/CNPJ Nº 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI

CNPJ: 36.182.708/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a construção de infraestrutura na Orla da Lagoa de Guarairas, no município de Tibau do Sul/RN.

VIGÊNCIA: Aditivo de prazo em mais 6(seis) meses, de 05/08/2022 à 04/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Michele Ferreira dos Santos
Código Identificador:985DCAB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
AVISO (RETIFICAÇÃO) DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da **Portaria Nº 921/2022-GP de 09 de setembro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que realizou retificação nos quantitativos do termo de referência do PREGÃO PRESENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VINHETAS, MENSAGENS FONADAS/CARRO DE SOM E LOCUÇÃO AO VIVO/CERIMONIAL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com abertura marcada para o dia **10/10/2022, as 14hs**. O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis, no endereço supracitado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3263-2203 ou através do correio eletrônico: cpltourosrn@gmail.com e no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Touros/RN, 27 de setembro de 2022.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:0C3A38EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
016/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022

Tipo: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

O município de Triunfo Potiguar, através de seu Pregoeiro, torna público que em virtude o pedido apresentado pela empresa E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES EPP, de cancelamento do seu registro de preços a Ata de Registro de Preços nº 20220164, conforme artigo 21, Inciso II, Decreto 7.892/2013, de conformidade com o artigo 19, Inciso II, Decreto 7.892/2013 e artigo 48, § 2º, Decreto 10.024/2019, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **J L B DE MOURA**, classificada em segundo lugar nos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197, e **OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**, já habilitados no certame do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, classificada em segundo lugar nos itens 11, 68, 70, 163 e 164, **apresentarem no prazo de 03 (três) dias proposta de negociação**, **LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA - EPP**, classificada em segundo lugar nos itens 07, 41 e 166, **DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, classificada em segundo lugar nos itens 20 e 179, **PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA**, classificada em segundo lugar nos itens 120, 128 e 129, classificada em segundo lugar nos itens 20 e 179, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, classificada em segundo lugar nos itens 188 e 189, que não tiveram suas respectivas documentação de habilitação reveladas no certame do Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, para que **envie no prazo de 03 (três) dias documentação em conformidade com o edital e proposta de negociação** para análise. As propostas de negociação e as documentações de habilitação deverão ser enviadas para o e-mail licitacao@triunfopotiguar.rn.gov.br ou entregue e protocolada na Sala de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Eufrasio da Silva, S/N, Bairro: Edson Pereira, Complemento: saída para a Serra de João do Vale, Triunfo Potiguar/RN.

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto ou abaixo a época da sessão.

Caso não aceite ou não apresente proposta **no prazo de 03 (três) dias**, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Triunfo Potiguar/RN, 26 de setembro de 2022.

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:A547363F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 017/2022-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº PE 017/2022-SRP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote No 001 - FERRAMENTAS E OUTROS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:41:47

Adjudicado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor lance de R\$ 11.829,25 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

ITEM: 00001 - PÁ QUADRADA COM CABO

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais).

ITEM: 00002 - PÁ DE BICO COM CABO

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais).

ITEM: 00003 - CAVADEIRA ARTICULADA COM 150CM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais).

ITEM: 00004 - ENXADA NORTE 2.5 COM CABO 150CM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais).

ITEM: 00005 - ANCINHO 12D ESTAMP COM CABO 120 CM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 14,80 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00006 - MARRETA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais).

ITEM: 00007 - COLHER DE PEDREIRO 10

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais).

ITEM: 00008 - ESPATULA RIGIDA 8CM COM CABO MADEIRA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00009 - PISTOLA DE SILICONE PROFISSIONAL 9"

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 14,9 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00010 - CHAVE DE TESTE

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 10,19 (Dez Reais e Dezenove Centavos).

ITEM: 00011 - FACÃO PARA MATO 12

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 29,50 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00012 - TESOURA DE PODA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,99 (Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00013 - ARAME GALVANIZADO 1,65MM (16)

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: QUILO

Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

ITEM: 00014 - TESOURA CERVA VIVA 12

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00015 - TRENA 10M

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 28,90 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00016 - TRENA 5M

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 9,99 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00017 - PENEIRA PARA AREIA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 29,98 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00018 - LIXA FERRO 36

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00019 - LIXA FERRO 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00020 - LIXA MASSA 120

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos).

ITEM: 00021 - LIXA MASSA 150

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos).

ITEM: 00022 - VASSOURA DE FOLHAS

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,90 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00023 - LIXA D'ÁGUA 3M R-870

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00024 - LIXA D'ÁGUA 3M R-920

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00025 - RÉGUA PARA PEDREIRO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais).

ITEM: 00026 - SERROTE

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,99 (Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00027 - ALICATE DE PRESSÃO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00028 - ALICATE UNIVERSAL

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 31,50 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00029 - ALICATE ELETRICISTA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 64,00 (Sessenta e Quatro Reais).

ITEM: 00030 - LINHA DE PEDREIRO 100M

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00031 - DESEMPOLADEIRA AÇO LISA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00032 - DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 140X250MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00033 - MARTELO 25

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00034 - FECHADURA SOBRE PORTÃO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais).

ITEM: 00035 - LAMINA STARRET

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 11,59 (Onze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

ITEM: 00036 - CHAVE COMBINADA 10MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 9,30 (Nove Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00037 - CHAVE COMBINADA 15MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,25 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ITEM: 00038 - CHAVE COMBINADA 20MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 12,90 (Doze Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00039 - CHAVE COMBINADA 22MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00040 - VASSORÃO GARI

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 16,00 (Dezesseis Reais).

ITEM: 00041 - MARTELO DE BORRACHA 40MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00042 - CABO INTERCALADO PARA ENXADA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 17,00 (Dezessete Reais).

ITEM: 00043 - CHIBANCA C/ CABO 95CM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais).

ITEM: 00044 - PICARETE C/ CABO 90CM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

ITEM: 00045 - ALAVANCA LISA REDONDA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 69,90 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00046 - PE DE CABRA C/ PUNHO DE BORRACHA 12"

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 32,50 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00047 - TALHADEIRA LISA REDONDA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,90 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00048 - FURADEIRA 220V

Quantidade: 2; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais).

ITEM: 00049 - MAQUITA 220V

Quantidade: 2; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

ITEM: 00050 - CORTADOR DE PISO

Quantidade: 2; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 148,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

ITEM: 00051 - KIT DE CHAVE DE FENDA

Quantidade: 2; Unidade de fornecimento: KIT

Valor de R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00052 - MAQUINA DE SOLDA PORTATIL 250A 220V

Quantidade: 1; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 388,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote No 002 - FERRAGENS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:42:10

Adjudicado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor lance de R\$ 156.930,40 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

ITEM: 00053 - TRELIÇA

Quantidade: 150; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,48 (Quarenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ITEM: 00054 - COLUNA 5/16 6M

Quantidade: 150; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 139,48 (Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ITEM: 00055 - COLUNA 3/8 6M

Quantidade: 150; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 177,98 (Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00056 - VERGALHÃO 3/8 DOBR 12M/SB

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 63,00 (Sessenta e Três Reais).

ITEM: 00057 - VERGALHÃO 5/16 BOBR 12M/SB

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,80 (Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00058 - ARAME RECUZIDO PRETO 18

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,48 (Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ITEM: 00059 - FECHO CHATO 2

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 10,98 (Dez Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00060 - FECHO CHATO 4

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 12,00 (Doze Reais).

ITEM: 00061 - FECHO CHATO 6

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais).

ITEM: 00062 - PREGO CC 2.1/2X10-18X27

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 26,97 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

ITEM: 00063 - PREGO CC 3X8 BWG

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,48 (Vinte e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ITEM: 00064 - PREGO CC 2.1/X 12-16X27

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 19,86 (Dezenove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

ITEM: 00065 - REBITE 510-500UND

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

ITEM: 00066 - REBITE 410-1000UN

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais).

ITEM: 00067 - TELHA ZIMCALUME (6M)

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 139,90 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00068 - DOBRADIÇA DE CANTO 1/2

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00069 - DOBRADIÇA DE CANTO 850X3

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,94 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ITEM: 00070 - PORTA CADEADO X2 1/2

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00071 - PORTA CADEADO X3 1/2

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

ITEM: 00072 - PORTA CADEADO X4 1/2

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,10 (Sete Reais e Dez Centavos).

ITEM: 00073 - CADEADO DE LATÃO 20MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 14,00 (Quatorze Reais).

ITEM: 00074 - CADEADO DE LATÃO 30MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 20,78 (Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos).

ITEM: 00075 - CADEADO DE LATÃO 50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais).

ITEM: 00076 - PREGO 1.1/4X4

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais).

ITEM: 00077 - PREGO TELHEIRO

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,99 (Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00078 - PREGO 10X9

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 21,99 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00079 - TELHA ZINCO 6X1

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

ITEM: 00080 - FERROLHO ZINCADO 500X3

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 6,49 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ITEM: 00081 - GRAMPO PARA CERCA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,98 (Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00082 - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA 6X1.20

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 129,90 (Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00083 - PARAFUSO 3X16MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,29 (Vinte e Nove Centavos).

ITEM: 00084 - PARAFUSO 3X20MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos).

ITEM: 00085 - PARAFUSO 3X30MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,23 (Vinte e Três Centavos).

ITEM: 00086 - PARAFUSO 3,5X12MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos).

ITEM: 00087 - PARAFUSO 3,5X25MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,31 (Trinta e Um Centavos).

ITEM: 00088 - PARAFUSO 3,5X30MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos).

ITEM: 00089 - PARAFUSO 3,5X40MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,31 (Trinta e Um Centavos).

ITEM: 00090 - PARAFUSO 4X50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos).

ITEM: 00091 - PARAFUSO 4,5X50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos).

ITEM: 00092 - PARAFUSO 5X50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,37 (Trinta e Sete Centavos).

ITEM: 00093 - PARAFUSO 6X50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos).

ITEM: 00094 - FECHADURA INTER AA

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais).

ITEM: 00095 - FECHADURA EXTER AA

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais).

ITEM: 00096 - BOBINA DE ZINCO CHAPA 28 50CM

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1.280,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

ITEM: 00097 - BOBINA DE ZINCO CHAPA 28 100CM

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Lote No 003 - MADEIRAS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:42:42

Adjudicado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor lance de R\$ 66.355,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM: 00098 - LINHA 3/4 (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 200; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

ITEM: 00099 - LINHA 3/5 (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais).

ITEM: 00100 - LINHA 3/6 (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

ITEM: 00101 - LINHA 3/8 (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 200; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais).

ITEM: 00102 - CAIBROS (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 350; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00103 - RIPA

Quantidade: 900; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00104 - COMPENSADO 10MM

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

ITEM: 00105 - COMPENSADO 15MM

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 152,00 (Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Lote No 004 - DIVERSOS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:42:57

Adjudicado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor lance de R\$ 21.850,30 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

ITEM: 00106 - VEDA ROSCA

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00107 - BROXA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 5,81 (Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).

ITEM: 00108 - REGISTRO P/ BUJÃO

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 36,99 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00109 - ROLO DE ESPUMA 15CM CABO AMARELO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 5,56 (Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

ITEM: 00110 - ROLO DE ESPUMA 9CM CABO AMARELO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,64 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00111 - PORTA CORTINA 0,90

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,99 (Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00112 - PORTA CORTINA 1,20

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 26,99 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00113 - PORTA CORTINA 1,35

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

ITEM: 00114 - PORTA CORTINA 1.80

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

ITEM: 00115 - CARRO DE MÃO POP PRETO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 178,00 (Cento e Setenta e Oito Reais).

ITEM: 00116 - CARRO DE MÃO GALVANIZADO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).

ITEM: 00117 - CAMARA DE AR (camara de ar p/ carro de mão)

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 19,00 (Dezenove Reais).

ITEM: 00118 - PNEU 3.2X8 (para carro de mão)

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 38,38 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

ITEM: 00119 - ESCADA DE FERRO COM04 DEGRAUS
 Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 167,00 (Cento e Sessenta e Sete Reais).

ITEM: 00120 - BOTAS COM BICO EM AÇO
 Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: PAR
 Valor de R\$ 54,76 (Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

ITEM: 00121 - BOTAS DE BORRACHA (DIVERSOS TAMANHOS)
 Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: PAR
 Valor de R\$ 54,50 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00122 - LUVA VAQUETA
 Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: PAR
 Valor de R\$ 18,00 (Dezoito Reais).

ITEM: 00123 - LUVA DE BORRACHA'
 Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: PAR
 Valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais).

ITEM: 00124 - LUVA DE PANO
 Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: PAR
 Valor de R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ITEM: 00125 - BATA (CALÇA E CAMISA ABERTA)
 Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 86,70 (Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

ITEM: 00126 - MACACAO MECANICO
 Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais).

ITEM: 00127 - MASCARA DESCARTAVEL PCT C/100 UND
 Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: PACOTE
 Valor de R\$ 79,02 (Setenta e Nove Reais e Dois Centavos).

ITEM: 00128 - MASCARA COM 2 FILTROS
 Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,94 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ITEM: 00129 - OCULOS PROTEÇÃO

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais).

ITEM: 00130 - PROTETOR SOLAR FPS 30-50

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: LITRO

Valor de R\$ 7,87 (Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

ITEM: 00131 - PROTETOR AURICULAR

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,79 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Lote No 005 – PISOS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:43:20

Adjudicado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor lance de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

ITEM: 00132 - TRANCOSO CINZA ANTI-DERRAPANTE COMERCIAL

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00133 - ICAPUI BRANCO

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 25,90 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00134 - PASTILHA AZUL

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 29,80 (Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00135 - CANOA BRANCO

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 31,20 (Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00136 - PISO QUARTZO 46X46 COMERCIAL

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00137 - PISO ASTRA BIANCO COMERCIAL

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 27,90 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00138 - TACO MAGNO 34X34

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00139 - PASSEIO 45X45 TIPO A

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 28,90 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00140 - PEDRA 23X24 PRATA TIPO B

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 30,90 (Trinta Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00141 - PISO CERAMICA BRANCO 46 X 46 TIPO A

Quantidade: 400; Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor de R\$ 26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00142 - PISO CERAMICA ANTIDERRAPANTE 46 X 46 TIPO A

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor de R\$ 29,80 (Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00143 - PISO AZULEJO 20 X 30

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor de R\$ 31,90 (Trinta e Um Reais e Noventa Centavos).

Lote No 006 - LOUÇAS/LAVATORIOS/PIAS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:43:32

Adjudicado para: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo menor lance de R\$ 12.974,20 (doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

ITEM: 00144 - PIA INOX 1,20M

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 111,99 (Cento e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00145 - PIA INOX 1,50M

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 123,99 (Cento e Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00146 - PIA SINTETICA 1,00X0,50 MARMORIZADA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 73,89 (Setenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00147 - PIA SINTETICA 1,20X0,50 MARMORIZADA

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 86,89 (Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00148 - PIA SINTETICA 1,50X0,50 MARMORIZADA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 115,89 (Cento e Quinze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00149 - TANQUE SIMPLES 60X60 MARMORIZADA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 81,89 (Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00150 - TANQUE TRIPLO 1,45X50 MARMORIZADO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 115,89 (Cento e Quinze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00151 - BACIA JADE CONVENCIONAL BRANCO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 141,89 (Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00152 - LAVATORIO SUSPENSO JADE (BRANCO)

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 209,89 (Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00153 - CAIXA ACOP. S/ BACIA JADE BRANCO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 116,89 (Cento e Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00154 - LAVATORIO S/COLUNA JADE BRANCO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 65,99 (Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00155 - COLUNA S/LAVAVEL BRANCO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 114,89 (Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00156 - BACIA JADE ACOPL S/ CX BRANCO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00157 - CUBA RASA RETANGULAR

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 60,79 (Sessenta Reais e Setenta e Nove Centavos).

Lote No 007 - ARGAMASSAS/REAJUNTES

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:43:45

Adjudicado para: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo menor lance de R\$ 7.110,50 (sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).

ITEM: 00158 - ARGAMASSA INTERIORES 15KG

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00159 - ARGAMASSA EXTERIORES 20KG

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 9,09 (Nove Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00160 - ARGAMASSA AC1 15KG

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00161 - ARGAMASSA AC2 15KG

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00162 - ARGAMASSA SUPER COLA AC1

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00163 - ARGAMASSA SUPER COLA AC2

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00164 - REAJUNTE 1KG

Quantidade: 120; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ITEM: 00165 - REAJUNTE TIPO 2

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ITEM: 00166 - HIPERMEALIZANTE 18 LITROS AZUL

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 109,99 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00167 - HIPERMEABILIZANTE 3,6l

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 24,99 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote No 008 - TELHAS/TIJOLOS/CIMENTO

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:43:56

Adjudicado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor lance de R\$ 42.663,95 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

ITEM: 00168 - BRITA 18CM

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 48,97 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

ITEM: 00169 - TELHA DE CERAMICA 2ª

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Valor de R\$ 114,97 (Cento e Quatorze Reais e Noventa e Sete Centavos).

ITEM: 00170 - TELHAS DE FIBROCIMENTO 1,10X2,44

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Valor de R\$ 59,83 (Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

ITEM: 00171 - TELHAS DE FIBROCIMENTO 50X2,44

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Valor de R\$ 15,96 (Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos).

ITEM: 00172 - LAJOTAS

Quantidade: 700; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos).

ITEM: 00173 - TIJOLOS 8 FUROS

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Valor de R\$ 188,99 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00174 - CIMENTO

Quantidade: 900; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 22,99 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00175 - MEIO FIO

Quantidade: 200; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote No 009 - ESQUADRIAS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:44:07

Adjudicado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor lance de R\$ 65.758,60 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

ITEM: 00176 - BASCULHANTE 30X30 EM ALUMINIO

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 48,87 (Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

ITEM: 00177 - BASCULHANTE 40X40 EM ALUMINIO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 55,60 (Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

ITEM: 00178 - BASCULHANTE 40X50 EM ALUMINIO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 61,98 (Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00179 - BASCULHANTE 40X60 EM ALUMINIO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 81,40 (Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00180 - PORTAS LAMINADAS

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais).

ITEM: 00181 - PORTAS SANFONADAS 60

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 104,18 (Cento e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

ITEM: 00182 - PORTAS SANFONADAS 70,

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 120,67 (Cento e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos).

ITEM: 00183 - PORTAS SANFONADAS 80

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 134,58 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ITEM: 00184 - PORTA VENEZIANA TIMBURANA ALMOFADA

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 94,00 (Noventa e Quatro Reais).

ITEM: 00185 - PORTA JATOBA HORIZONTAL

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

ITEM: 00186 - PORTA VENEZIANA JATOBA ALMOFADA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 565,94 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ITEM: 00187 - CAIXA DE PORTA 60

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 144,80 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00188 - CAIXA DE PORTA 70

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 176,44 (Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00189 - CAIXA DE PORTA 80

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 147,40 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00190 - JANELA UMERI HORIZONTAL 1,00X0,80
 Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 192,20 (Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00191 - JANELA UMERI HORIZONTAL 1,20X0,80
 Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 418,00 (Quatrocentos e Dezoito Reais).

ITEM: 00192 - JANELA UMERI HORIZONTAL 1,50X0,80
 Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 459,86 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Lote No 010 - TORNEIRAS/REGISTROS(INOX)

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:44:18

Adjudicado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor lance de R\$ 22.146,50 (vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

ITEM: 00193 - REGISTRO 1416 1/2
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 16,50 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00194 - REGISTRO 1416 3/4
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 21,10 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

ITEM: 00195 - REGISTRO 1416 C-40 TAMPA CROMADA
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 60,50 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00196 - REGISTRO 1509 3/4
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 62,30 (Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00197 - REGISTRO C-23
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 54,50 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00198 - TORNEIRA COMUM VOLTA C-31

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 64,50 (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00199 - TORNEIRA COMUM VOLTA C-33
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

ITEM: 00200 - TORNEIRA VOLTA C-40
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 71,00 (Setenta e Um Reais).

ITEM: 00201 - TORNEIRA 1428 C40
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais).

ITEM: 00202 - TORNEIRA 1494 C40
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais).

ITEM: 00203 - TORNEIRA BAIXA VOLTA C50
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais).

ITEM: 00204 - TORNEIRA BICA MOVEI VOLTA
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais).

ITEM: 00205 - TORNEIRA AUTOMATICA
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais).

ITEM: 00206 - TORNEIRA C-50 VOLTA 1494
 Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais).

ITEM: 00207 - TORNEIRA CROMADA
 Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais).

ITEM: 00208 - DUCHA HIGIENICA CROMADA
 Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Valor de R\$ 90,90 (Noventa Reais e Noventa Centavos).

Lote No 011 - CORDAS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:44:32

Adjudicado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor lance de R\$ 933,65 (novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM: 00209 - CORDA 3MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00210 - CORDA 4MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00211 - CORDA 5MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00212 - CORDA 6MM

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00213 - CORDA 8MM

Quantidade: 45; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,62 (Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

ITEM: 00214 - CORDA 10MM

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00215 - CORDA 12MM

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Lote No 012 - VERGAS E NERVURAS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:45:38

Adjudicado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor lance de R\$ 13.135,60 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM: 00216 - NERVURA

Quantidade: 300; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 21,95 (Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00217 - VERGA 1,00M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,38 (Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

ITEM: 00218 - VERGA 1,20M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 22,25 (Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ITEM: 00219 - VERGA 1,50M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 22,40 (Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00220 - VERGA 2,00M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,35 (Quarenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

ITEM: 00221 - VERGA 2,50M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,45 (Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00222 - VERGA 3,00M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00223 - VERGA 3,50M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 89,20 (Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote No 013 - TUBOS E CONEXÕES

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:45:52

Adjudicado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor lance de R\$ 36.199,80 (trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

ITEM: 00224 - COLAR DE BRAÇADEIRA P/ TUBO DE 50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 11,76 (Onze Reais e Setenta e Seis Centavos).
ITEM: 00225 - TUBO SOLD 20MM6M
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 2,83 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).
ITEM: 00226 - TUBO SOLD 25MX6M
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).
ITEM: 00227 - TUBO SOLD 32MMX6M
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 7,07 (Sete Reais e Sete Centavos).
ITEM: 00228 - TUBO SOLD 40MMX6M
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 14,58 (Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
ITEM: 00229 - TUBO SOLD 50MMX6M
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 12,79 (Doze Reais e Setenta e Nove Centavos).
ITEM: 00230 - TUBO SOLD 60MMX6M
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais).
ITEM: 00231 - TUBO ESG 40MMX6M
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 6,00 (Seis Reais).
ITEM: 00232 - TUBO ESG 50MMX6M
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 8,00 (Oito Reais).
ITEM: 00233 - TUBO ESG 100MMX6M
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 12,00 (Doze Reais).
ITEM: 00234 - TUBO ESG 150MMX6M
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 36,73 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

ITEM: 00235 - TUBO ESG 200MMX6M
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 72,58 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
ITEM: 00236 - JOELHO SOLD 20MM
Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos).
ITEM: 00237 - JOELHO SOLD 32MM
Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 2,28 (Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).
ITEM: 00238 - JOELHO SOLD 40MM
Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 4,38 (Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).
ITEM: 00239 - JOELHO SOLD 50MM
Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: METRO
Valor de R\$ 5,14 (Cinco Reais e Quatorze Centavos).
ITEM: 00240 - JOELHO ESG 40MM
Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).
ITEM: 00241 - JOELHO ESG 50MM
Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 3,02 (Três Reais e Dois Centavos).
ITEM: 00242 - JOELHO ESG 75MM
Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 7,85 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
ITEM: 00243 - JOELHO ESG 100MM
Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 7,36 (Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).
ITEM: 00244 - CAIXA DE POLIETILENO 150LT
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais).
ITEM: 00245 - CAIXA DE POLIETILENO 310LT

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
ITEM: 00246 - CAIXA DE POLIETILENO 500LT
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 312,57 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
ITEM: 00247 - CAIXA DE POLIETILENO 1000LT
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 389,40 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).
ITEM: 00248 - REDUÇÃO SOLD 50/20
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 3,37 (Três Reais e Trinta e Sete Centavos).
ITEM: 00249 - LUVA SOLDAVEL 32MM
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 1,82 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos).
ITEM: 00250 - LUVA DE 20MM LR
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 2,06 (Dois Reais e Seis Centavos).
ITEM: 00251 - LUVA DE 20MM LATÃO
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 3,53 (Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).
ITEM: 00252 - LUVA SOLD DE 20MM
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 0,46 (Quarenta e Seis Centavos).
ITEM: 00253 - LUVA SOLD DE 25MM
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 0,77 (Setenta e Sete Centavos).
ITEM: 00254 - LUVA SOLD DE 40MM
Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 2,94 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).
ITEM: 00255 - TORNEIRA P/ JARDIM C/ BICO
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 4,15 (Quatro Reais e Quinze Centavos).
ITEM: 00256 - TORNEIRA P/ COZINHA 18CM
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 37,50 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
ITEM: 00257 - TORNEIRA P/ LAVATORIO
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 11,58 (Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
ITEM: 00258 - TORNEIRA P/ TANQUE
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos).
ITEM: 00259 - ADAPTADOR FLANGE DE 20MM
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 10,82 (Dez Reais e Oitenta e Dois Centavos).
ITEM: 00260 - ADAPTADOR FLANGE DE 50MM
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 26,10 (Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).
ITEM: 00261 - CHUVEIRO BRANCO DE 1/2 20MM
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 11,21 (Onze Reais e Vinte e Um Centavos).
ITEM: 00262 - SPUDE P/ SANITARIA TRANSP
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos).
ITEM: 00263 - BOIA DE CAIXA DÁGUA - BOIA DE 1/2 (20MM)
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 18,27 (Dezoito Reais e Vinte e Sete Centavos).
ITEM: 00264 - REGISTRO DE PASSAGEM 20MM
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 7,30 (Sete Reais e Trinta Centavos).
ITEM: 00265 - REGISTRO DE PASSAGEM 25MM
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 9,00 (Nove Reais).
ITEM: 00266 - REGISTRO DE PASSAGEM 32MM

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,40 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00267 - REGISTRO DE PASSAGEM 40MM

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 15,58 (Quinze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ITEM: 00268 - REGISTRO DE PASSAGEM 50MM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 28,20 (Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00269 - REGISTRO DE PASSAGEM 60MM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 61,73 (Sessenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos).

ITEM: 00270 - SIFÃO

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,51 (Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

ITEM: 00271 - SIFÃO DUPLO

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 15,55 (Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00272 - SIFÃO TRIPLO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,40 (Dezoito Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00273 - CAP P/ ESGOTO 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,36 (Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

ITEM: 00274 - CAP P/ ESGOTO 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00275 - CAP P/ ESGOTO 75

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,00 (Sete Reais).

ITEM: 00276 - CAP P/ ESGOTO 100

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00277 - CAP P/AGUA 20

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,80 (Oitenta Centavos).

ITEM: 00278 - CAP P/AGUA 25

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos).

ITEM: 00279 - CAP P/AGUA 32

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,00 (Dois Reais).

ITEM: 00280 - CAP P/AGUA 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00281 - CAP P/AGUA 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,00 (Sete Reais).

ITEM: 00282 - LUVA P/ ESGOTO 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,54 (Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00283 - LUVA P/ ESGOTO 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,06 (Três Reais e Seis Centavos).

ITEM: 00284 - LUVA P/ ESGOTO 75

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 6,20 (Seis Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00285 - LUVA P/ ESGOTO 100

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00286 - LUVA DE 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 5,36 (Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

ITEM: 00287 - PLUG 1/2

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00288 - TE P/ESGOTO 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,42 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

ITEM: 00289 - TE P/ESGOTO 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,30 (Sete Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00290 - TE P/ESGOTO 75

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 11,00 (Onze Reais).

ITEM: 00291 - TE SOLD DE 25

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,22 (Um Real e Vinte e Dois Centavos).

ITEM: 00292 - TE SOLD DE 32

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,73 (Três Reais e Setenta e Três Centavos).

ITEM: 00293 - TE SOLD DE 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 8,35 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

ITEM: 00294 - TE SOLD DE 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 10,07 (Dez Reais e Sete Centavos).

ITEM: 00295 - CAIXA DE DESCARGA BRANCA

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 46,32 (Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

ITEM: 00296 - BUCHA RED CURTA 25X20

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,81 (Oitenta e Um Centavos).

ITEM: 00297 - BUCHA RED CURTA 50X40

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00298 - BUCHA RED LONGA 32X20

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,22 (Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

ITEM: 00299 - BUCHA RED LONGA 40X20

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,66 (Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

ITEM: 00300 - BUCHA RED LONGA 40X25

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).

ITEM: 00301 - BUCHA RED LONGA 50X32

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00302 - MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 (20MM)

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,32 (Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

ITEM: 00303 - MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4 (20MM)

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Lote No 014 - TINTAS

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2022 às 14:46:10

Adjudicado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor lance de R\$ 50.816,75 (cinquenta mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

ITEM: 00304 - TINTA 18LTS EXTERNA LATEX PVA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: LATÃO

Valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

ITEM: 00305 - TINTA 3.600 LTS EXTERNA LATEX PVA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 40,03 (Quarenta Reais e Três Centavos).

ITEM: 00306 - TINTA ACRILICA 16 LTS INTERNA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 109,33 (Cento e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

ITEM: 00307 - TINTA ACRILICA 18 LTS INTERNA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: LATA

Valor de R\$ 107,38 (Cento e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

ITEM: 00308 - TINTA ACRILICA 3.600 LTS INTERNA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: LATÃO

Valor de R\$ 64,44 (Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00309 - TINTA EM PO 2KG

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: PACOTE

Valor de R\$ 6,73 (Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

ITEM: 00310 - TINTA SPRAY METALICA

Quantidade: 25; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 20,66 (Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos).

ITEM: 00311 - SELADOR P/MADEIRA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 32,91 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

ITEM: 00312 - SOLVENTE EMB. DE 1 LITRO

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 14,87 (Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos).

ITEM: 00313 - COLA BRANCA 1KG PVA

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: LITRO

Valor de R\$ 16,11 (Dezesseis Reais e Onze Centavos).

ITEM: 00314 - COLA BRANCA 500G PVA

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: LITRO

Valor de R\$ 8,54 (Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00315 - MASSA CORRIDA 3,6 LITROS

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 22,49 (Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ITEM: 00316 - MASSA CORRIDA 18 LITROS

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: LATÃO

Valor de R\$ 46,60 (Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

ITEM: 00317 - MASSA SELADORA HIDRO

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 46,20 (Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00318 - BISNAGA DE COR

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,55 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00319 - LACA SELADORA 900 ML

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: LATA

Valor de R\$ 23,10 (Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

ITEM: 00320 - LACA SELADORA 3,6l

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 71,60 (Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

ITEM: 00321 - ESMALTE SINTETICO 1 LITRO

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: LITRO

Valor de R\$ 30,40 (Trinta Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00322 - ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 92,11 (Noventa e Dois Reais e Onze Centavos).

ITEM: 00323 - VERNIZ EXTRA INCOLOR

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 98,98 (Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00324 - VERNIZ EXTRA NOGUEIRA

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 99,78 (Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote No 001 - FERRAMENTAS E OUTROS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:15:36

Homologado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 11.829,25 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

ITEM: 00001 - PÁ QUADRADA COM CABO

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais).

ITEM: 00002 - PÁ DE BICO COM CABO

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais).

ITEM: 00003 - CAVADEIRA ARTICULADA COM 150CM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais).

ITEM: 00004 - ENXADA NORTE 2.5 COM CABO 150CM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais).

ITEM: 00005 - ANCINHO 12D ESTAMP COM CABO 120 CM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 14,80 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00006 - MARRETA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais).

ITEM: 00007 - COLHER DE PEDREIRO 10

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais).

ITEM: 00008 - ESPATULA RIGIDA 8CM COM CABO MADEIRA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00009 - PISTOLA DE SILICONE PROFISSIONAL 9"

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 14,9 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00010 - CHAVE DE TESTE

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 10,19 (Dez Reais e Dezenove Centavos).

ITEM: 00011 - FACÇÃO PARA MATO 12

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 29,50 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00012 - TESOURA DE PODA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,99 (Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00013 - ARAME GALVANIZADO 1,65MM (16)

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: QUILO

Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

ITEM: 00014 - TESOURA CERVA VIVA 12

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00015 - TRENA 10M

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 28,90 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00016 - TRENA 5M

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 9,99 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00017 - PENEIRA PARA AREIA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 29,98 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00018 - LIXA FERRO 36

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00019 - LIXA FERRO 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00020 - LIXA MASSA 120

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos).

ITEM: 00021 - LIXA MASSA 150

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,35 (Trinta e Cinco Centavos).

ITEM: 00022 - VASSOURA DE FOLHAS

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,90 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00023 - LIXA D'ÁGUA 3M R-870

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00024 - LIXA D'ÁGUA 3M R-920

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00025 - RÉGUA PARA PEDREIRO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais).

ITEM: 00026 - SERROTE

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,99 (Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00027 - ALICATE DE PRESSÃO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00028 - ALICATE UNIVERSAL

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 31,50 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00029 - ALICATE ELETRICISTA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 64,00 (Sessenta e Quatro Reais).

ITEM: 00030 - LINHA DE PEDREIRO 100M

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00031 - DESEMPOLADEIRA AÇO LISA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00032 - DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 140X250MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00033 - MARTELO 25

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00034 - FECHADURA SOBRE PORTÃO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais).

ITEM: 00035 - LAMINA STARRET

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 11,59 (Onze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

ITEM: 00036 - CHAVE COMBINADA 10MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 9,30 (Nove Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00037 - CHAVE COMBINADA 15MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,25 (Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ITEM: 00038 - CHAVE COMBINADA 20MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 12,90 (Doze Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00039 - CHAVE COMBINADA 22MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00040 - VASSORÃO GARI

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 16,00 (Dezesseis Reais).

ITEM: 00041 - MARTELO DE BORRACHA 40MM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00042 - CABO INTERCALADO PARA ENXADA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 17,00 (Dezessepe Reais).

ITEM: 00043 - CHIBANCA C/ CABO 95CM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais).

ITEM: 00044 - PICARETE C/ CABO 90CM

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

ITEM: 00045 - ALAVANCA LISA REDONDA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 69,90 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00046 - PE DE CABRA C/ PUNHO DE BORRACHA 12"

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 32,50 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00047 - TALHADEIRA LISA REDONDA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,90 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00048 - FURADEIRA 220V

Quantidade: 2; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais).

ITEM: 00049 - MAQUITA 220V

Quantidade: 2; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

ITEM: 00050 - CORTADOR DE PISO

Quantidade: 2; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 148,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

ITEM: 00051 - KIT DE CHAVE DE FENDA

Quantidade: 2; Unidade de fornecimento: KIT

Valor de R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00052 - MAQUINA DE SOLDA PORTATIL 250A 220V

Quantidade: 1; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 388,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote No 002 - FERRAGENS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:21:49

Homologado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 156.930,40 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

ITEM: 00053 - TRELÇA

Quantidade: 150; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,48 (Quarenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ITEM: 00054 - COLUNA 5/16 6M

Quantidade: 150; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 139,48 (Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ITEM: 00055 - COLUNA 3/8 6M

Quantidade: 150; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 177,98 (Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00056 - VERGALHÃO 3/8 DOBR 12M/SB

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 63,00 (Sessenta e Três Reais).

ITEM: 00057 - VERGALHÃO 5/16 BOBR 12M/SB

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,80 (Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00058 - ARAME RECUZIDO PRETO 18

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,48 (Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

ITEM: 00059 - FECHO CHATO 2

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 10,98 (Dez Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00060 - FECHO CHATO 4

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 12,00 (Doze Reais).

ITEM: 00061 - FECHO CHATO 6

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais).
ITEM: 00062 - PREGO CC 2.1/2X10-18X27
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 26,97 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).
ITEM: 00063 - PREGO CC 3X8 BWG
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 23,48 (Vinte e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).
ITEM: 00064 - PREGO CC 2.1/X 12-16X27
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 19,86 (Dezenove Reais e Oitenta e Seis Centavos).
ITEM: 00065 - REBITE 510-500UND
Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
ITEM: 00066 - REBITE 410-1000UN
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais).
ITEM: 00067 - TELHA ZIMCALUME (6M)
Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 139,90 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).
ITEM: 00068 - DOBRADIÇA DE CANTO 1/2
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).
ITEM: 00069 - DOBRADIÇA DE CANTO 850X3
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 2,94 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).
ITEM: 00070 - PORTA CADEADO X2 1/2
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos).
ITEM: 00071 - PORTA CADEADO X3 1/2
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).
ITEM: 00072 - PORTA CADEADO X4 1/2
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 7,10 (Sete Reais e Dez Centavos).
ITEM: 00073 - CADEADO DE LATÃO 20MM
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 14,00 (Quatorze Reais).
ITEM: 00074 - CADEADO DE LATÃO 30MM
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 20,78 (Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos).
ITEM: 00075 - CADEADO DE LATÃO 50MM
Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais).
ITEM: 00076 - PREGO 1.1/4X4
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais).
ITEM: 00077 - PREGO TELHEIRO
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 18,99 (Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos).
ITEM: 00078 - PREGO 10X9
Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 21,99 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).
ITEM: 00079 - TELHA ZINCO 6X1
Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).
ITEM: 00080 - FERROLHO ZINCADO 500X3
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 6,49 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).
ITEM: 00081 - GRAMPO PARA CERCA
Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor de R\$ 23,98 (Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).
ITEM: 00082 - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA 6X1.20

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 129,90 (Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00083 - PARAFUSO 3X16MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,29 (Vinte e Nove Centavos).

ITEM: 00084 - PARAFUSO 3X20MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos).

ITEM: 00085 - PARAFUSO 3X30MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,23 (Vinte e Três Centavos).

ITEM: 00086 - PARAFUSO 3,5X12MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos).

ITEM: 00087 - PARAFUSO 3,5X25MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,31 (Trinta e Um Centavos).

ITEM: 00088 - PARAFUSO 3,5X30MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos).

ITEM: 00089 - PARAFUSO 3,5X40MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,31 (Trinta e Um Centavos).

ITEM: 00090 - PARAFUSO 4X50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos).

ITEM: 00091 - PARAFUSO 4,5X50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,26 (Vinte e Seis Centavos).

ITEM: 00092 - PARAFUSO 5X50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,37 (Trinta e Sete Centavos).

ITEM: 00093 - PARAFUSO 6X50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos).

ITEM: 00094 - FECHADURA INTER AA

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais).

ITEM: 00095 - FECHADURA EXTER AA

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais).

ITEM: 00096 - BOBINA DE ZINCO CHAPA 28 50CM

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1.280,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

ITEM: 00097 - BOBINA DE ZINCO CHAPA 28 100CM

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Lote No 003 - MADEIRAS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:22:14

Homologado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 66.355,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM: 00098 - LINHA 3/4 (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 200; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

ITEM: 00099 - LINHA 3/5 (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais).

ITEM: 00100 - LINHA 3/6 (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

ITEM: 00101 - LINHA 3/8 (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 200; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais).

ITEM: 00102 - CAIBROS (MEDINDO 3M CADA)

Quantidade: 350; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00103 - RIPA

Quantidade: 900; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00104 - COMPENSADO 10MM

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

ITEM: 00105 - COMPENSADO 15MM

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 152,00 (Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Lote No 004 - DIVERSOS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:22:26

Homologado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 21.850,30 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

ITEM: 00106 - VEDA ROSCA

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00107 - BROXA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 5,81 (Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).

ITEM: 00108 - REGISTRO P/ BUJÃO

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 36,99 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00109 - ROLO DE ESPUMA 15CM CABO AMARELO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 5,56 (Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

ITEM: 00110 - ROLO DE ESPUMA 9CM CABO AMARELO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,64 (Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00111 - PORTA CORTINA 0,90

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,99 (Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00112 - PORTA CORTINA 1,20

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 26,99 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00113 - PORTA CORTINA 1,35

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

ITEM: 00114 - PORTA CORTINA 1.80

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

ITEM: 00115 - CARRO DE MÃO POP PRETO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 178,00 (Cento e Setenta e Oito Reais).

ITEM: 00116 - CARRO DE MÃO GALVANIZADO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).

ITEM: 00117 - CAMARA DE AR (camara de ar p/ carro de mão)

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 19,00 (Dezenove Reais).

ITEM: 00118 - PNEU 3.2X8 (para carro de mão)

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 38,38 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

ITEM: 00119 - ESCADA DE FERRO COM04 DEGRAUS

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 167,00 (Cento e Sessenta e Sete Reais).

ITEM: 00120 - BOTAS COM BICO EM AÇO

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: PAR

Valor de R\$ 54,76 (Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

ITEM: 00121 - BOTAS DE BORRACHA (DIVERSOS TAMANHOS)

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: PAR

Valor de R\$ 54,50 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00122 - LUVA VAQUETA

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: PAR

Valor de R\$ 18,00 (Dezoito Reais).

ITEM: 00123 - LUVA DE BORRACHA'

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: PAR

Valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais).

ITEM: 00124 - LUVA DE PANO

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: PAR

Valor de R\$ 3,25 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ITEM: 00125 - BATA (CALÇA E CAMISA ABERTA)

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 86,70 (Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

ITEM: 00126 - MACACAO MECANICO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais).

ITEM: 00127 - MASCARA DESCARTAVEL PCT C/100 UND

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: PACOTE

Valor de R\$ 79,02 (Setenta e Nove Reais e Dois Centavos).

ITEM: 00128 - MASCARA COM 2 FILTROS

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,94 (Três Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ITEM: 00129 - OCULOS PROTEÇÃO

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais).

ITEM: 00130 - PROTETOR SOLAR FPS 30-50

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: LITRO

Valor de R\$ 7,87 (Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

ITEM: 00131 - PROTETOR AURICULAR

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,79 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Lote No 005 – PISOS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:23:01

Homologado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

ITEM: 00132 - TRANCOSO CINZA ANTI-DERRAPANTE COMERCIAL

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00133 - ICAPUI BRANCO

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 25,90 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00134 - PASTILHA AZUL

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 29,80 (Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00135 - CANOA BRANCO

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 31,20 (Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00136 - PISO QUARTZO 46X46 COMERCIAL

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00137 - PISO ASTRA BIANCO COMERCIAL

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 27,90 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00138 - TACO MAGNO 34X34

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00139 - PASSEIO 45X45 TIPO A

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 28,90 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00140 - PEDRA 23X24 PRATA TIPO B

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 30,90 (Trinta Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00141 - PISO CERAMICA BRANCO 46 X 46 TIPO A

Quantidade: 400; Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor de R\$ 26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00142 - PISO CERAMICA ANTIDERRAPANTE 46 X 46 TIPO A

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor de R\$ 29,80 (Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00143 - PISO AZULEJO 20 X 30

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor de R\$ 31,90 (Trinta e Um Reais e Noventa Centavos).

Lote No 006 - LOUÇAS/LAVATORIOS/PIAS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:23:18

Homologado para: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 12.974,20 (doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

ITEM: 00144 - PIA INOX 1,20M

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 111,99 (Cento e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00145 - PIA INOX 1,50M

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 123,99 (Cento e Vinte e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00146 - PIA SINTETICA 1,00X0,50 MARMORIZADA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 73,89 (Setenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00147 - PIA SINTETICA 1,20X0,50 MARMORIZADA

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 86,89 (Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00148 - PIA SINTETICA 1,50X0,50 MARMORIZADA

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 115,89 (Cento e Quinze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00149 - TANQUE SIMPLES 60X60 MARMORIZADA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 81,89 (Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00150 - TANQUE TRIPLO 1,45X50 MARMORIZADO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 115,89 (Cento e Quinze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00151 - BACIA JADE CONVENCIONAL BRANCO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 141,89 (Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00152 - LAVATORIO SUSPENSO JADE (BRANCO)

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 209,89 (Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00153 - CAIXA ACOP. S/ BACIA JADE BRANCO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 116,89 (Cento e Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00154 - LAVATORIO S/COLUNA JADE BRANCO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 65,99 (Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00155 - COLUNA S/LAVAVEL BRANCO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 114,89 (Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

ITEM: 00156 - BACIA JADE ACOPL S/ CX BRANCO

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00157 - CUBA RASA RETANGULAR

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 60,79 (Sessenta Reais e Setenta e Nove Centavos).

Lote No 007 - ARGAMASSAS/REAJUNTES

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:23:35

Homologado para: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 7.110,50 (sete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).

ITEM: 00158 - ARGAMASSA INTERIORES 15KG

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00159 - ARGAMASSA EXTERIORES 20KG

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 9,09 (Nove Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00160 - ARGAMASSA AC1 15KG

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00161 - ARGAMASSA AC2 15KG

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00162 - ARGAMASSA SUPER COLA AC1

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00163 - ARGAMASSA SUPER COLA AC2

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 6,09 (Seis Reais e Nove Centavos).

ITEM: 00164 - REAJUNTE 1KG

Quantidade: 120; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ITEM: 00165 - REAJUNTE TIPO 2

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: SACO

Valor de R\$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ITEM: 00166 - HIPERMEALIZANTE 18 LITROS AZUL

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 109,99 (Cento e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00167 - HIPERMEABILIZANTE 3,6l

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 24,99 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote No 008 - TELHAS/TIJOLOS/CIMENTO

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:23:51

Homologado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 42.663,95 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

ITEM: 00168 - BRITA 18CM

Quantidade: 100; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 48,97 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

ITEM: 00169 - TELHA DE CERAMICA 2ª

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Valor de R\$ 114,97 (Cento e Quatorze Reais e Noventa e Sete Centavos).

ITEM: 00170 - TELHAS DE FIBROCIMENTO 1,10X2,44

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Valor de R\$ 59,83 (Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

ITEM: 00171 - TELHAS DE FIBROCIMENTO 50X2,44

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Valor de R\$ 15,96 (Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos).

ITEM: 00172 - LAJOTAS

Quantidade: 700; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos).

ITEM: 00173 - TIJOLOS 8 FUROS

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Valor de R\$ 188,99 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00174 - CIMENTO

Quantidade: 900; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 22,99 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00175 - MEIO FIO

Quantidade: 200; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote No 009 - ESQUADRIAS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:24:05

Homologado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 65.758,60 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

ITEM: 00176 - BASCULHANTE 30X30 EM ALUMINIO

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 48,87 (Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

ITEM: 00177 - BASCULHANTE 40X40 EM ALUMINIO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 55,60 (Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

ITEM: 00178 - BASCULHANTE 40X50 EM ALUMINIO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 61,98 (Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00179 - BASCULHANTE 40X60 EM ALUMINIO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 81,40 (Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00180 - PORTAS LAMINADAS

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais).

ITEM: 00181 - PORTAS SANFONADAS 60

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 104,18 (Cento e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

ITEM: 00182 - PORTAS SANFONADAS 70,

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 120,67 (Cento e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos).

ITEM: 00183 - PORTAS SANFONADAS 80

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 134,58 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ITEM: 00184 - PORTA VENEZIANA TIMBURANA ALMOFADA

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 94,00 (Noventa e Quatro Reais).

ITEM: 00185 - PORTA JATOBA HORIZONTAL

Quantidade: 5; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

ITEM: 00186 - PORTA VENEZIANA JATOBA ALMOFADA

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 565,94 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ITEM: 00187 - CAIXA DE PORTA 60

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 144,80 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00188 - CAIXA DE PORTA 70

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 176,44 (Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00189 - CAIXA DE PORTA 80

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 147,40 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00190 - JANELA UMERI HORIZONTAL 1,00X0,80

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 192,20 (Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00191 - JANELA UMERI HORIZONTAL 1,20X0,80

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 418,00 (Quatrocentos e Dezoito Reais).

ITEM: 00192 - JANELA UMERI HORIZONTAL 1,50X0,80

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 459,86 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Lote No 010 - TORNEIRAS/REGISTROS(INOX)

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:24:19

Homologado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 22.146,50 (vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

ITEM: 00193 - REGISTRO 1416 1/2

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 16,50 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00194 - REGISTRO 1416 3/4

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 21,10 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

ITEM: 00195 - REGISTRO 1416 C-40 TAMPÁ CROMADA

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 60,50 (Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00196 - REGISTRO 1509 3/4

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 62,30 (Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00197 - REGISTRO C-23

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 54,50 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00198 - TORNEIRA COMUM VOLTA C-31

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 64,50 (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00199 - TORNEIRA COMUM VOLTA C-33

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

ITEM: 00200 - TORNEIRA VOLTA C-40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 71,00 (Setenta e Um Reais).

ITEM: 00201 - TORNEIRA 1428 C40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais).

ITEM: 00202 - TORNEIRA 1494 C40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais).

ITEM: 00203 - TORNEIRA BAIXA VOLTA C50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais).

ITEM: 00204 - TORNEIRA BICA MOVEL VOLTA

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais).

ITEM: 00205 - TORNEIRA AUTOMÁTICA

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais).

ITEM: 00206 - TORNEIRA C-50 VOLTA 1494

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais).

ITEM: 00207 - TORNEIRA CROMADA

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais).

ITEM: 00208 - DUCHA HIGIENICA CROMADA

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 90,90 (Noventa Reais e Noventa Centavos).

Lote No 011 - CORDAS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:24:33

Homologado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 933,65 (novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM: 00209 - CORDA 3MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00210 - CORDA 4MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00211 - CORDA 5MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00212 - CORDA 6MM

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00213 - CORDA 8MM

Quantidade: 45; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,62 (Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

ITEM: 00214 - CORDA 10MM

Quantidade: 35; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00215 - CORDA 12MM

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Lote No 012 - VERGAS E NERVURAS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:24:50

Homologado para: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUCOES, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 13.135,60 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM: 00216 - NERVURA

Quantidade: 300; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 21,95 (Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

ITEM: 00217 - VERGA 1,00M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 23,38 (Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

ITEM: 00218 - VERGA 1,20M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 22,25 (Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ITEM: 00219 - VERGA 1,50M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 22,40 (Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00220 - VERGA 2,00M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,35 (Quarenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

ITEM: 00221 - VERGA 2,50M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 41,45 (Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00222 - VERGA 3,00M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00223 - VERGA 3,50M

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 89,20 (Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote No 013 - TUBOS E CONEXÕES

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:25:07

Homologado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 36.199,80 (trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

ITEM: 00224 - COLAR DE BRAÇADEIRA P/ TUBO DE 50MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 11,76 (Onze Reais e Setenta e Seis Centavos).

ITEM: 00225 - TUBO SOLD 20MM6M

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 2,83 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).

ITEM: 00226 - TUBO SOLD 25MX6M

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

ITEM: 00227 - TUBO SOLD 32MMX6M

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 7,07 (Sete Reais e Sete Centavos).

ITEM: 00228 - TUBO SOLD 40MMX6M

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 14,58 (Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ITEM: 00229 - TUBO SOLD 50MMX6M

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 12,79 (Doze Reais e Setenta e Nove Centavos).

ITEM: 00230 - TUBO SOLD 60MMX6M

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais).

ITEM: 00231 - TUBO ESG 40MMX6M

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 6,00 (Seis Reais).

ITEM: 00232 - TUBO ESG 50MMX6M

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 8,00 (Oito Reais).

ITEM: 00233 - TUBO ESG 100MMX6M

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 12,00 (Doze Reais).

ITEM: 00234 - TUBO ESG 150MMX6M

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 36,73 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

ITEM: 00235 - TUBO ESG 200MMX6M

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 72,58 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ITEM: 00236 - JOELHO SOLD 20MM

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 0,44 (Quarenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00237 - JOELHO SOLD 32MM

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 2,28 (Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

ITEM: 00238 - JOELHO SOLD 40MM

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 4,38 (Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

ITEM: 00239 - JOELHO SOLD 50MM

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 5,14 (Cinco Reais e Quatorze Centavos).

ITEM: 00240 - JOELHO ESG 40MM

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

ITEM: 00241 - JOELHO ESG 50MM

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,02 (Três Reais e Dois Centavos).

ITEM: 00242 - JOELHO ESG 75MM

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,85 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00243 - JOELHO ESG 100MM

Quantidade: 80; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,36 (Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).

ITEM: 00244 - CAIXA DE POLIETILENO 150LT

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

ITEM: 00245 - CAIXA DE POLIETILENO 310LT

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

ITEM: 00246 - CAIXA DE POLIETILENO 500LT

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 312,57 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

ITEM: 00247 - CAIXA DE POLIETILENO 1000LT

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 389,40 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00248 - REDUÇÃO SOLD 50/20

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,37 (Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

ITEM: 00249 - LUVA SOLD AVEL 32MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,82 (Um Real e Oitenta e Dois Centavos).

ITEM: 00250 - LUVA DE 20MM LR

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,06 (Dois Reais e Seis Centavos).

ITEM: 00251 - LUVA DE 20MM LATÃO

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,53 (Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

ITEM: 00252 - LUVA SOLD DE 20MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,46 (Quarenta e Seis Centavos).

ITEM: 00253 - LUVA SOLD DE 25MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,77 (Setenta e Sete Centavos).

ITEM: 00254 - LUVA SOLD DE 40MM

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,94 (Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ITEM: 00255 - TORNEIRA P/ JARDIM C/ BICO

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 4,15 (Quatro Reais e Quinze Centavos).

ITEM: 00256 - TORNEIRA P/ COZINHA 18CM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 37,50 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

ITEM: 00257 - TORNEIRA P/ LAVATORIO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 11,58 (Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ITEM: 00258 - TORNEIRA P/ TANQUE

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00259 - ADAPTADOR FLANGE DE 20MM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 10,82 (Dez Reais e Oitenta e Dois Centavos).

ITEM: 00260 - ADAPTADOR FLANGE DE 50MM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 26,10 (Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).

ITEM: 00261 - CHUVEIRO BRANCO DE 1/2 20MM

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 11,21 (Onze Reais e Vinte e Um Centavos).

ITEM: 00262 - SPUDE P/ SANITARIA TRANSP

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00263 - BOIA DE CAIXA DÁGUA - BOIA DE 1/2 (20MM)

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,27 (Dezoito Reais e Vinte e Sete Centavos).

ITEM: 00264 - REGISTRO DE PASSAGEM 20MM

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,30 (Sete Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00265 - REGISTRO DE PASSAGEM 25MM

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 9,00 (Nove Reais).

ITEM: 00266 - REGISTRO DE PASSAGEM 32MM

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 13,40 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00267 - REGISTRO DE PASSAGEM 40MM

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 15,58 (Quinze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ITEM: 00268 - REGISTRO DE PASSAGEM 50MM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 28,20 (Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00269 - REGISTRO DE PASSAGEM 60MM

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 61,73 (Sessenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos).

ITEM: 00270 - SIFÃO

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,51 (Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

ITEM: 00271 - SIFÃO DUPLO

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 15,55 (Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00272 - SIFÃO TRIPLO

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 18,40 (Dezoito Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00273 - CAP P/ ESGOTO 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,36 (Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

ITEM: 00274 - CAP P/ ESGOTO 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00275 - CAP P/ ESGOTO 75

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,00 (Sete Reais).

ITEM: 00276 - CAP P/ ESGOTO 100

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos).

ITEM: 00277 - CAP P/AGUA 20

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,80 (Oitenta Centavos).

ITEM: 00278 - CAP P/AGUA 25

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos).

ITEM: 00279 - CAP P/AGUA 32

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,00 (Dois Reais).

ITEM: 00280 - CAP P/AGUA 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,80 (Três Reais e Oitenta Centavos).

ITEM: 00281 - CAP P/AGUA 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,00 (Sete Reais).

ITEM: 00282 - LUVA P/ ESGOTO 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,54 (Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00283 - LUVA P/ ESGOTO 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,06 (Três Reais e Seis Centavos).

ITEM: 00284 - LUVA P/ ESGOTO 75

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 6,20 (Seis Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00285 - LUVA P/ ESGOTO 100

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00286 - LUVA DE 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 5,36 (Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

ITEM: 00287 - PLUG 1/2

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00288 - TE P/ESGOTO 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 2,42 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

ITEM: 00289 - TE P/ESGOTO 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 7,30 (Sete Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00290 - TE P/ESGOTO 75

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 11,00 (Onze Reais).

ITEM: 00291 - TE SOLD DE 25

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 1,22 (Um Real e Vinte e Dois Centavos).

ITEM: 00292 - TE SOLD DE 32

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,73 (Três Reais e Setenta e Três Centavos).

ITEM: 00293 - TE SOLD DE 40

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 8,35 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

ITEM: 00294 - TE SOLD DE 50

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 10,07 (Dez Reais e Sete Centavos).

ITEM: 00295 - CAIXA DE DESCARGA BRANCA

Quantidade: 50; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 46,32 (Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

ITEM: 00296 - BUCHA RED CURTA 25X20

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 0,81 (Oitenta e Um Centavos).

ITEM: 00297 - BUCHA RED CURTA 50X40

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta Centavos).

ITEM: 00298 - BUCHA RED LONGA 32X20

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,22 (Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

ITEM: 00299 - BUCHA RED LONGA 40X20

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,66 (Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

ITEM: 00300 - BUCHA RED LONGA 40X25

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).

ITEM: 00301 - BUCHA RED LONGA 50X32

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00302 - MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 (20MM)

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: METRO

Valor de R\$ 3,32 (Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

ITEM: 00303 - MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4 (20MM)

Quantidade: 10; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Lote No 014 - TINTAS

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2022 às 09:25:39

Homologado para: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pelo menor preço do lote, no valor de R\$ 50.816,75 (cinquenta mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

ITEM: 00304 - TINTA 18LTS EXTERNA LATEX PVA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: LATÃO

Valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

ITEM: 00305 - TINTA 3.600 LTS EXTERNA LATEX PVA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 40,03 (Quarenta Reais e Três Centavos).

ITEM: 00306 - TINTA ACRILICA 16 LTS INTERNA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 109,33 (Cento e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

ITEM: 00307 - TINTA ACRILICA 18 LTS INTERNA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: LATA

Valor de R\$ 107,38 (Cento e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

ITEM: 00308 - TINTA ACRILICA 3.600 LTS INTERNA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: LATÃO

Valor de R\$ 64,44 (Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00309 - TINTA EM PO 2KG

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: PACOTE

Valor de R\$ 6,73 (Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

ITEM: 00310 - TINTA SPRAY METALICA

Quantidade: 25; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 20,66 (Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos).

ITEM: 00311 - SELADOR P/MADEIRA

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 32,91 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

ITEM: 00312 - SOLVENTE EMB. DE 1 LITRO

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 14,87 (Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos).

ITEM: 00313 - COLA BRANCA 1KG PVA

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: LITRO

Valor de R\$ 16,11 (Dezesseis Reais e Onze Centavos).

ITEM: 00314 - COLA BRANCA 500G PVA

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: LITRO

Valor de R\$ 8,54 (Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

ITEM: 00315 - MASSA CORRIDA 3,6 LITROS

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 22,49 (Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ITEM: 00316 - MASSA CORRIDA 18 LITROS

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: LATÃO

Valor de R\$ 46,60 (Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

ITEM: 00317 - MASSA SELADORA HIDRO

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 46,20 (Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

ITEM: 00318 - BISNAGA DE COR

Quantidade: 20; Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de R\$ 3,55 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

ITEM: 00319 - LACA SELADORA 900 ML

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: LATA

Valor de R\$ 23,10 (Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

ITEM: 00320 - LACA SELADORA 3,6l

Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 71,60 (Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

ITEM: 00321 - ESMALTE SINTETICO 1 LITRO

Quantidade: 40; Unidade de fornecimento: LITRO

Valor de R\$ 30,40 (Trinta Reais e Quarenta Centavos).

ITEM: 00322 - ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS

Quantidade: 60; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 92,11 (Noventa e Dois Reais e Onze Centavos).

ITEM: 00323 - VERNIZ EXTRA INCOLOR

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 98,98 (Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

ITEM: 00324 - VERNIZ EXTRA NOGUEIRA

Quantidade: 30; Unidade de fornecimento: GALÃO

Valor de R\$ 99,78 (Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, e que os Termos de Adjudicação e Homologação pode ser visualizado na íntegra no Portal de Compras Públicas pelo link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-triunfo-potiguar-1877/rpe-pe-017-2022-srp-2022-195368>.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 09 de Agosto de 2022

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES –

Pregoeiro

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:3F2E3710

**GABINETE DO PREFEITO
RESCISAO DE CONTRATO 20210193**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021019302

O Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.334.360/0001-46, com sede na R JOAO CUNHA, SN, representado por HUDSON MARLON EUFRASIO DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RV TURISMO LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 12.033.641/0001-21, com sede na RUA ANTONIO HOLANDA FILHO, Nº 45, CENTRO, Campo Grande-RN, CEP 59680-000, representada por ROMUALDO VIEIRA DE MELO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus

efeitos legais.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 01 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.334.360/0001-46

Contratante

RV TURISMO LTDA-EPP

CNPJ 12.033.641/0001-21

Contratado(a)

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:7AAD8273

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO 20210136**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210136

O Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.334.360/0001-46, com sede na R JOAO CUNHA, SN, representado por HUDSON MARLON EUFRASIO DA FONSECA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L B CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.113.698/0001-02, com sede na RUA WILLAMY UBIRAJARA PINHEIRO, SAO BENTO, Janduis-RN, CEP 59690-000, representada por LINDAMARK BEZERRA DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2023, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 01 de Setembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.334.360/0001-46

Contratante

L B CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ 04.113.698/0001-02

Contratado(a)

Publicado por:Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:6BE0A0B2**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO 20210137****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210137**

O Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.495.353/0001-87, com sede na R JOSE AMANCIO, 80, representado por ANDRESSA CAMPOS EUZEBIO SOARES», secretaria, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L B CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.113.698/0001-02, com sede na RUA WILLAMY UBIRAJARA PINHEIRO, SAO BENTO, Janduis-RN, CEP 59690-000, representada por LINDAMARK BEZERRA DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2023, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 01 de Setembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 15.495.353/0001-87

Contratante

L B CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ 04.113.698/0001-02

Contratado(a)

Publicado por:Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:76860AE3**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO 20210138****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210138**

O Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.376/0001-10, com sede na Rua Antônio Balbino, 84, representado por JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, prefeita constitucional, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L B CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.113.698/0001-02, com sede na RUA WILLAMY UBIRAJARA PINHEIRO, SAO BENTO, Janduis-RN, CEP 59690-000, representada por LINDAMARK BEZERRA DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 01 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CNPJ(MF) 01.612.376/0001-10

Contratante

L B CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ 04.113.698/0001-02

Contratado(a)

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:6959CFE4

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO ADITIVO 20210164

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021016401

O Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.376/0001-10, com sede na Rua Antônio Balbino, 84, representado por JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, prefeita constitucional, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L B CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.113.698/0001-02, com sede na RUA WILLAMY UBIRAJARA PINHEIRO, SAO BENTO, Janduis-RN, CEP 59690-000, representada por LINDAMARK BEZERRA DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 01 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CNPJ(MF) 01.612.376/0001-10

Contratante

L B CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ 04.113.698/0001-02

Contratado(a)

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:AA117676

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 20220199

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 014/2021-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.495.353/0001-87

CONTRATADA(O).....: L B CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº 04.113.698/0001-02

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRIUNFO POTIGUAR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.970,00 (dezesete mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2022

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:9B3138F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0331, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 0331, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 154/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/09/2022, de autoria da servidora ANTONIA LUCINEIDE CARLOS DE OLIVEIRA, matricula 362;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ANTONIA LUCINEIDE CARLOS DE OLIVEIRA, matricula 362, de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna,

convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:38B131FD

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0332, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 0332, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 151/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08/09/2022, de autoria da servidora CLAUDETE DE SOUZA BEZERRA, matricula 465;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora CLAUDETE DE SOUZA BEZERRA, matricula 465, de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:C9BB3B9C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0333, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 0333, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 160/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/09/2022, de autoria do servidor DENIO SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 312;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor DENIO SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 312, de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:220A9D1D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0334, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0334, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 159/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/09/2022, de autoria da servidora FRANCISCA NUCIA PEREIRA DE MELO, matrícula 67;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora FRANCISCA NUCIA PEREIRA DE MELO, matrícula 67, de 03/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:4BEC445C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0335, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0335, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 28/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 20/09/2022, de autoria do servidor FRANCISCO HELIO BEZERRA DE FREITAS, matrícula 583;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor FRANCISCO HELIO BEZERRA DE FREITAS, matrícula 583, de 03/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:781B0561

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0336, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0336, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 149/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/09/2022, de autoria do servidor IVANALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1425;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor IVANALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1425, de 03/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:0E6D380B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0337, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0337, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 19/09/2022, de autoria do servidor JOSADAQUE CARLOS DE CARVALHO, matrícula 120;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor JOSADAQUE CARLOS DE CARVALHO, matrícula 120, de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:A7DF633F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0338, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0338, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 153/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09/09/2022, de autoria da servidora MAILZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 879;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MAILZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 879, de 03/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:748DE25D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0339, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0339, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 161/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/09/2022, de autoria da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1385;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1385, de 03/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:DFCC4A5B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0340, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0340, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 157/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13/09/2022, de autoria da servidora MARIA CLECIA DA SILVA, matrícula 1432;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA CLECIA DA SILVA, matrícula 1432, de 03/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:B995605D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0341, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0341, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 150/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/09/2022, de autoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE CASTRO, matrícula 330;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE CASTRO, matrícula 330, de 03/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:0306A782

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0342, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0342, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 27/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 20/09/2022, de autoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MELO MOURA, matrícula 007;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MELO MOURA, matrícula 007, de 03/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:82F1CDF0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0343, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0343, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 158/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13/09/2022, de autoria da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA DE MELO, matrícula 86;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA DE MELO, matrícula 86, de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:BCDB17F6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, datado de 19/09/2022, de autoria do servidor MARIO ANDREAZZA GONDIM DE FREITAS, matrícula 134;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Governo e Patrimônio e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor MARIO ANDREAZZA GONDIM DE FREITAS, matrícula 134, de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:8716C380

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0345, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0345, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Upanema/RN, RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o art. 33, VII, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Upanema/RN, cumulado com o art. 37, § 14, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora ROSALIA DE FATIMA MEDEIROS, matrícula n.º 138, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:DA779F8F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0346, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0346, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO
ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
155/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 12/09/2022, de
autoria da servidora REGIVANIA MARIA FERNANDES DE
MOURA, matrícula 98;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de
Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a
servidora REGIVANIA MARIA FERNANDES DE MOURA,
matrícula 98, de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período
aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão
ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna,
convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por
motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:BE873949

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0347, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 0347, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO
ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
152/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09/09/2022, de
autoria da servidora SUEUDA ALVES DE CARVALHO MATIAS,
matrícula 599;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de
Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora SUEUDA ALVES DE CARVALHO MATIAS, matrícula 599, de 03/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:F5FD6392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: MARINA DANIELLI MENDONÇA BEZERRA-ME

Processo nº 1.154/2020 – Pregão Presencial nº 16/2020 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE DE DETRITOS DE FOSSAS DOS PRÉDIOS, E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

VALOR: R\$ 299.640,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais)

UNIDADE ORCAMENTARIA

03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMONIO

04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

06.001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

AÇÃO

2141 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMONIO

2009 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2067 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO

2111 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2093 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2050 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2103 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

2062 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

ELEMENTO DE DESPESA

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE

10100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Assinada pela Contratante: Renan Mendonça Fernandes

Assinada pela Contratada: Marina Danielli Mendonça Bezerra-ME

Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023

Upanema/RN, 19 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D48A6C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 -
SMA.**

**PORTARIA Nº 002/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 -
SMA.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTA E MEIO
AMBIENTE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a
Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De
2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos
servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras
providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário
de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), a
senhora **LUSINACIA PINHEIRO DE FIQUEIREDO MACEDO
CASTRO**, ocupante do cargo de Coordenadora de meio ambiente,
para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN,
conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de reunião sobre a conclusão de
um diagnostico do município de Upanema;

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 27 de Setembro de 2022;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta
Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da
Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

AISAMAQUE DALYTON FAGUNDES CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:19A85699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 -
SMS.**

**PORTARIA Nº 076/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 -
SMS.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de
Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De
2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos
servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras
providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário
de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao
senhor **ANTONIO EDUARDO FREIRE BEZERRA**, ocupante do
cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na
cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente ANTONIA
FRANCISCA DO NASCIMENTO;

Local de destino: Natal/RN;

Período do Afastamento: 27 de Setembro de 2022;

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta
Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da
Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:B361464A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2022-GP

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN*

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA** ocupante do cargo de **Gari** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2021/2022, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2022, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 26 de setembro de 2022.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:DBEFCAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2022-GP

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN*

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único - RJU dos servidores públicos municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. **JOSÉ GILDERLANDIO DA SILVA** ocupante do cargo de **Motorista** pertencente ao quadro de provimento efetivo, do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referentes ao exercício 2021/2022, as quais serão usufruídas entre o período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2022, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 26 de setembro de 2022.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:DD13C6DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2022-GP

Dispõe sobre a relocação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

Considerando, a necessidade de assegurar e garantir a obediência aos Princípios norteadores da Administração Pública;

Considerando a necessidade de dar eficiência aos serviços ofertados pelas Secretarias Municipais;

Considerando ainda a necessidade de servidores em diversos Órgãos desta Administração, bem como a previsão contida no Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Venha-Ver/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor **JOSE FERNANDES DE LIMA** efetivo no cargo de Motorista, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver em 27 de setembro de 2022.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:379D5323

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 27 de setembro de 2022

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1D6400AB

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 230901/2022 -
DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23090001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 230901/2022 - DISP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA/RN. CONTRATADO: DICAL- DIST VEIC CAJAZEIRAS LTDA – FILIAL, CNPJ: 35.503.721/0003-60. OBJETO: Realização de revisão obrigatória do veículo FIAT/MOBI LIKE, de placa RGL6J67 dos 40.000 Quilômetros, condição para manutenção da garantia do veículo. VALOR TOTAL: R\$ 707,42 (setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 885 - 3.9001 . 10 . 301 . 14 . 2.77 . 0 . 339030 Material de Consumo; 592 - 3.9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 27/09/2022.

VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA

– Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:75D22C8D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2022 - PE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - PE

(Processo Administrativo nº 12090001/2022)

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através do(a) Fundo Municipal de Saúde de Viçosa, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 002/2022,

CONSIDERANDO a licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, de nº **037/2022 - PE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, por meio da Emenda Parlamentar Estadual n.º 391;**

CONSIDERANDO que a licitação foi marcada inicialmente para às 08h do dia 05/10/2022, sendo prorrogada para o dia 06/10/2022 no mesmo horário devido ao atraso de publicação do aviso por parte do Diário Oficial do Estado do RN; e

CONSIDERANDO que, com a ocorrência do referido atraso, também não será possível a realização do certame na data de 06/10/2022 sem prejuízos ao atendimento do prazo legal de publicação;

torna público a **PRORROGAÇÃO** para às **08:00** do dia **11/10/2022** da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais n.º 048/2020 e 049/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública será realizada no site <https://portaldecompraspublicas.com.br/>, com entrega das Propostas a

partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **11/10/2022 às 08:00**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios <https://portaldecompraspublicas.com.br/>, www.vicosarn.gov.br, ou na Sala de Licitações da PMV, sito a Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:A6D23EF5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
041/2022 - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - PE

(Processo Administrativo nº 19090001/2022)

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Viçosa, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 002/2022, torna público que às **13:00** do dia **11/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, de nº **041/2022 - PE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota do Poder Executivo Municipal, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais n.º 048/2020 e 049/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com entrega das Propostas a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **11/10/2022 às 13:00**.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, www.vicosa.rn.gov.br, ou na Sala de Licitações da PMV, sito a Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:8331228C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕES SOBRE ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº.
312/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 001/2022 – GP/PMV, que dispõe sobre a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação na forma prevista no arts. 72 e 75, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Viçosa/RN e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº. 001/2022 – GP/PMV passa a vigorar com a seguinte forma:

“Art. 25 Fica autorizada a aplicação da Instrução Normativa SEGES /ME nº 5, de 26 de maio de 2017, no que couber, para a atuação da gestão e fiscalização da execução contratual nos processos de contratação direta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:D612476F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
007001/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
007001/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:

Empresa: **WC COMERCIO E SERVIÇOS –ME / CNPJ/MF:**
13.920.428/0001-02.

Vencedora no Certame em 54 (cinquenta e quatro) itens, totalizando o valor Global de R\$ 186.161,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN - CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

Pela Contratada **WC COMERCIO E SERVIÇOS –ME / CNPJ/MF: 13.920.428/0001-02.**

Representante o Sr. **WALBER CESAR MELO DA ROCHA – CPF/MF: 010.452.564-98**

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:2332E9D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
007002/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
007002/2022**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:

Empresa: **RADIANY F MALHEIRO-ME / CNPJ/MF: 21.565.342/0001-29.**

Vencedora no Certame em 10 (dez) itens, totalizando o valor Global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN - CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

Pela Contratada **RADIANY F MALHEIRO-ME / CNPJ/MF: 21.565.342/0001-29.**

Representante o Sr. **RAMON COELHO MIRANDA / CPF/MF: 065.160.014-64**

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:59476B77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE E COMPUTADORES (DESKTOPS/NOTEBOOKS), COM REPAROS NA REDE ETHERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:

Empresa: **ANILDO MONTEIRO DE LIMA 05537896435 – CNPJ/MF: 26.363.012/0001-74.**

Vencedora no Certame, totalizando o valor Global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, e oitocentos reais)**.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN - CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

Pela Contratada **ANILDO MONTEIRO DE LIMA 05537896435 – CNPJ/MF: 26.363.012/0001-74**

Representante o Sr. **ANILDO MONTEIRO DE LIMA – CPF/MF: 055.378.964-35**

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:4C39A354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº
004/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº
004/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Contratada: **CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA**, cadastrado no **CNPJ/MF: 08.372.567/0001-09**.

Processo Administrativo nº **0108004/2022** – Chamada Pública - nº 004/2022, Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR GLOBAL DE R\$ 217.527,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais), referente a 12 (doze) meses de pactuação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:

1002 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2070 – Manutenção da Atenção Especializada Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC

Classificação econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub – elemento: 33.90.30.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Impostos e Transferências - Saúde

1600000000 – Transferências SUS Bloco de Manutenção

Vila Flor/RN, em 27 Setembro de 2022.

Prefeitura de Vila Flor

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Contratante

CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA

CNPJ/MF: 08.372.567/0001-09

Contratada

LUIS HENRIQUE LOPES LIRA

CPF/MF: 053.041.704-90

Representante Legal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:86E0A78D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE
RECONSIDERAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2022**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Florânia/RN torna público que a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU (CNPJ nº 35.537.126/0001-84) interpôs tempestivamente Pedido de Reconsideração em face da decisão deste Executivo Municipal que adjudicou e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2022, instaurado pelo Município de Florânia (RN), que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços complementares a educação

básica, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação. Em face disso, fica notificada a Licitante ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA (CNPJ nº 07.031.475.0001-94) para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, III da Lei nº 8.666/93. O Pedido de Reconsideração e demais peças do presente processo licitatório se encontram na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, localizada à Rua Teônia Amaral, 290, Centro de Florânia/RN, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail licitacao@florania.rn.gov.br.

Florânia/RN, 27 de setembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:1DCCBDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 098/2022 – SMAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 098/2022 – SMAS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2022, de 07 de Julho de 2022 .

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (UMA) diária **PARCIAL** no valor unitário de 50,00(CINQUENTA REAIS) para o servidor **ANTÔNIO DE PAULA FREIRE BEZERRA** ocupante do cargo do cargo de Encarregado de Divisão da Assistência Social , para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ** com objetivo resolver demandas de interesse do Município no dia 26/09/2022

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Em 27 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:7BC3727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N° 1265/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26 de setembro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:2F5AFB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N° 1266/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26/09/2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27/09/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:5B7F989D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1267/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS SILVA** Mat. 193, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear

despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 26/09/2022, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:7F05B53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1268/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 27/09/2022 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27/09/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:EBDFED7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1269/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 27 de setembro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6BB4C54F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1270/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 27 de setembro de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de setembro de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:551DE2BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1271/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 27/09/2022, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27/09/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:E9CD6E56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO 086/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4017/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** ALEXIA HOLANDA DE ARAUJO 08212199444, CNPJ nº. 24.647.361/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E LIMPEZA EM POÇO TUBULAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.631,35 (Doze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	0012560	Teste de bombeamento c/8h de duração de 1h de recuperação dos níveis hidrodinâmicos para poços até 80 metros de profundidade. Anotação de responsabilidade técnica (art) expedida por geólogo credenciado ao Crea-rn.	SERVIÇO	3	3.851,45	11.554,35
02	0012561	Análise físico-química da Água.	SERVIÇO	3	359,00	1.077,00
VALOR GLOBAL R\$ 12.631,35 (Doze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).						R\$ 12.631,35

VIGÊNCIA: Com vigência de acordo com a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, determinado que se executem os devidos procedimentos legais.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: Os recursos para pagamento serão custeados com recursos financeiros previstos no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2022, através da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 544 – RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 0016 – APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJ./ATIV: 2103 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS

FONTE.....: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assinaturas em 27/09/2022, Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e **Pela Contratada:** Alexia Holanda de Araújo, CPF: 082.121.994-44.

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:2B9FCE90

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

Ata de Registro de Preço nº. 030/2022

Processo Administrativo nº. 1660/2022

Pregão Eletrônico nº. 015/2022

Validade da Ata: 27/09/2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71 sediado, Praça Cívica, 09 de Junho, nº 37, Centro, CEP 59.510-000, **Afonso Bezerra/RN**, neste ato representado pelo PREFEITO, o senhor **JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, brasileiro(a), casado(a), portador do CPF nº 737.178.944-04, residente e domiciliado à Rua Assentamento Santa Maria 1, nº 98, Zona Rural, Afonso Bezerra/RN, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 7892/2013-PR; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 1660/2022-SRP, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR: EMPRESA NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.770.238/0001-57 com endereço na av. Prudente de Moraes, 4910, Lagoa Nova, Natal - RN, tendo como seu diretor, o Sr. Rodrigo Queiroz Cândido, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.324.002 SSP-PB e CPF nº 008.713.304-07, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Nelson Bahia, nº 2825 - Capim Macio, CEP: 59.078.280, Cidade de Natal - RN, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 983.551.554-91, com RG de nº 003856643-ITEP-RN, residente à Rua Adeodato José dos Reis, nº 1.100, Nova Parnamirim - Pamamirim - RN - CEP: 59.152-820.

1. DO OBJETO. A presente ata tem por objeto Registrar Preços para aquisição futura de 03 VEÍCULOS VEÍCULO – 5 LUGARES, 1.0 - NOVO “ZERO QUILOMETRO” COR BRANCA – TIPO VW – GOL ANO/MODELO: 2022/2023, conforme especificado na planilha abaixo, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo municipal de Saúde do município de Afonso Bezerra-RN, de acordo com Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

ITEM - CÓDIGO - DESCRIÇÃO	Marca/tipo	Quant.	V. Unitário	V. Total
1 - 0010470 – VEÍCULO – 5 LUGARES, 1.0 - NOVO “ZERO QUILOMETRO” COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A PARTIR 1.0; POTÊNCIA DE 84; VEÍCULO TIPO PASSEIO ANO/MODELO 2022/2023, ZERO KM; COR BRANCA; 04 PORTAS; CAPACIDADE DE 05 LUGARES; CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA; PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 263 LITROS; FREIOS ABS; BANCO DE MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA; VIDROS	VW/Gol	3	81.400,00	244.200,00

<p>ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; COMBUSTÍVEL FLEX; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO 2.466MM; PROTETOR DE CARTER; TAPETES DE BORRACHA; AIRBAG; RODA MÍNIMA ARO 14”.</p> <p>O veículo deverá ser novo “ZERO QUILOMETRO”, antes do seu registro e licenciamento, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979. O veículo deve ser entregue 05 (Cinco) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura de Afonso Bezerra-RN. Manual do proprietário e de manutenção em língua portuguesa.</p>	2022/2023			
--	-----------	--	--	--

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. DOS PREÇOS. Os quantitativos e preços registrados relacionados nesta Ata, somam o valor total de R\$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

3. DA VIGÊNCIA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/09/2022**.

4. DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão asseguradas através da Emenda Parlamentar Proposta nº 17754.921000/1210-10 e estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde.

NR. PROPOSTA 17754.921000/1210-10

ÓRGÃO: 03 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0026 – Saúde Para Todos

PROJETO/ATIV.: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Bezerra-RN

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 16310000 – Transferências do Governo Federal/ Convênios e Instrumentos Congêneres

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1. Os produtos serão entregues pela contratada na sede da contratante, mediante ordem de compras e acostada nota fiscal dos itens adquiridos, que serão submetidos a vistoria das suas características e especificações por servidor designado, para tão somente, receber aprovação e aceitação.

6.1. DO Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Bezerra/RN, ou em outro local determinado pela CONTRATANTE.

6.1.2. O Prazo para entrega será de acordo com cada item/lote, conforme a seguir:

6.1.2.3. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, podendo ser prorrogado conforme o caso, dentro das condições estabelecidas em edital, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

6.1.3. O Veículo deverá ser de ZERO KM, NOVO SEM USO, com ano e modelo de fabricação de no mínimo na data emissão da Autorização de Compra, em atendimento as especificações discriminadas neste TR e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos;

6.1.4. O veículo deverá ser transportado com segurança, de forma a garantir a integridade do mesmo, pois a Prefeitura Municipal não se responsabiliza por danos causados no transporte.

6.1.5. O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades. Observar-se-á, entretanto, o prazo de decadência de 90 (noventa) dias para reclamação dos vícios aparentes ou de fácil constatação (art. 26 da Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor).

6.1.6. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado neste termo, no qual constam as informações complementares dos itens;

6.1.7. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário comercial, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência;

6.1.8. A devolução feita pelo Município de Afonso Bezerra/RN, no caso de não adequação do veículo às características de qualidade previstas neste termo, deverão ser repostas em até 05 (cinco) dias úteis do dia da ocorrência.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2 O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3 O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4 Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1 O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2 Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1 DO MUNICÍPIO:

8.1.1. A Contratante obriga-se a:

Liberar o acesso a prestação dos serviços, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.1. A Contratada obriga-se a:

Disponibilizar todos profissionais, nos prazos e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado documentos dos profissionais e do motorista (conforme for o caso);

Arcar com toda e qualquer despesa decorrente dos serviços objeto deste Pregão, assim como todo e qualquer custo, inclusive rendimentos, impostos, fardamentos, alimentação, despesas trabalhistas e EPI's, que venham a ser cobrados e/ou gerados para com os profissionais contratados pela empresa vencedora, para a fiel execução do presente contrato;

Substituir a qualquer momento os profissionais que não estejam atendendo o município, tendo um prazo máximo de 48h para disponibilizar o novo profissional, que atenda as exigências do termo de referência;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, refazer a prestação dos serviços, às suas expensas, no prazo máximo de 12 (doze) horas, os serviços que não tenham sido realizados corretamente ou apresentem falhas;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DO PAGAMENTO. O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1 No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2 Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3 O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

9.4 O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (dias) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

9.5 Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7 O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES. O preço registrado se manterá fixo e irreeajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1 O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1 PELO MUNICÍPIO:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2 PELO FORNECEDOR:

Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

D-1) Apresentar documentação falsa;

D-2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

D-3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

D-4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

D-5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

D-6) Não manter a proposta;

D-7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1 A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2 As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. CLAUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por outros órgãos participantes e não-participantes (OU CARONAS) ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

13.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

14.1 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

15. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

16. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de ANGICOS para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

16.1 E por estarem assim justos a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

16.2 Nada mais havendo a tratar, lavrei Fábio Francisco Viana, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular prestador contratado.

AFONSO BEZERRA/RN, em 27 de Setembro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Inscrito no CPF nº 737.178.944-04

Orgão Gerenciador

EMPRESA DETENTORA DA ATA:

FORNECEDOR: EMPRESA NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.770.238/0001-57 com endereço na av. Prudente de Moraes, 4910, Lagoa Nova, Natal - RN, tendo como seu diretor, o Sr. Rodrigo Queiroz Cândido, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.324.002 SSP-PB e CPF nº 008.713.304-07, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Nelson Bahia, nº 2825 - Capim Macio, CEP: 59.078.280, Cidade de Natal – RN.

RESPONSÁVEL PELA ARP: Senhor CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 983.551.554-91, com RG de nº 003856643-ITEP-RN, residente à Rua Adeodato José dos Reis, nº 1.100, Nova Parnamirim - Pamamirim - RN - CEP: 59.152-820.

CARLOS ANDRÉ COSME DE FRANÇA

Representante

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:413FF898

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

Ata de Registro de Preço nº. 031/2022

Processo Administrativo nº. 1660/2022

Pregão Eletrônico nº. 015/2022

Validade da Ata: 27/09/2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71 sediado, Praça Cívica, 09 de Junho, nº 37, Centro, CEP 59.510-000, **Afonso Bezerra/RN**, neste ato representado pelo PREFEITO, o senhor **JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, brasileiro(a), casado(a), portador do CPF n.º 737.178.944-04, residente e domiciliado à Rua Assentamento Santa Maria 1, nº 98, Zona Rural, Afonso Bezerra/RN, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 7892/2013-PR; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 1660/2022-SRP, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR: EMPRESA PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.757.908/0001-69 com endereço na av. Engenheiro Roberto Freire, nº 701 – Capim Macio – Natal – RN – CEP: 59.080-400, neste ato representada pelo Senhor GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF sob o nº 438.941.004-00, com RG de nº 2509267-SSP-PE, residente à Avenida Abolição, 3303 – Mucuripe – Fortaleza-CE.

1. DO OBJETO. A presente ata tem por objeto Registrar Preços para aquisição futura de 01 VEÍCULO PICKUP CABINBE DUPLA - FIAT TORO FREEDOM –TURBO DIESEL AT9 2022 ZERO QUILOMETRO COR BRANCA - ANO/MODELO: 2022/2023, conforme especificado na planilha abaixo, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo municipal de Saúde do município de Afonso Bezerra-RN, de acordo com Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

ITEM - CÓDIGO - DESCRIÇÃO	Marca/tipo	Quant.	V. Unitário	V. Total
1 - 0010476 - Veículo tração 4x4; tipo "pick-up" com cabina dupla; Ano/MODELO 2022/2023 ou posterior; Veículo: novo, zero quilômetro, primeiro registro; Combustível Diesel; Potência mínima: 140 CV; Direção elétrica ou hidráulica; 4 portas; Capacidade de 5 pessoas. Compartimento de carga; Caçamba original de fábrica; Protetor de caçamba; Capota marítima na cor preta; Equipado com Protetor de Carter e sistema de tração; Trava elétrica para as portas; Alarme; Módulo elétrico para levantamento dos vidros das 04(quatro) portas; Película em todos os vidros de acordo com a legislação em vigor; Jogo de tapetes; Sistema de ar condicionado original de fábrica; Som original de Fábrica; Sistema de monitoramento eletrônico (GPS); Sensor de estacionamento. Airbags de Fábrica; ABS de Fábrica. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979. O veículo deve ser entregue 60 (sessenta) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura de Afonso Bezerra-RN. Manual do proprietário e de manutenção em língua portuguesa.	FIAT/TORO FREEDOM TURBODIESEL AT9 2022	1	205.000,00	205.000,00

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. DOS PREÇOS. Os quantitativos e preços registrados relacionados nesta Ata, somam o valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

3. DA VIGÊNCIA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/09/2022**.

4. DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão asseguradas através da Emenda Parlamentar Proposta nº 17754.921000/1210-06 e estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde.

NR. PROPOSTA 17754.921000/1210-06

ÓRGÃO: 03 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0026 – Saúde Para Todos

PROJETO/ATIV.: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Bezerra-RN

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 16310000 – Transferências do Governo Federal/ Convênios e Instrumentos Congêneres

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1. Os produtos serão entregues pela contratada na sede da contratante, mediante ordem de compras e acostada nota fiscal dos itens adquiridos, que serão submetidos a vistoria das suas características e especificações por servidor designado, para tão somente, receber aprovação e aceitação.

6.1. DO Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Bezerra/RN, ou em outro local determinado pela CONTRATANTE.

6.1.2. O Prazo para entrega será de acordo com cada item/lote, conforme a seguir:

6.1.2.3. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, podendo ser prorrogado conforme o caso, dentro das condições estabelecidas em edital, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

6.1.3. O Veículo deverá ser de ZERO KM, NOVO SEM USO, com ano e modelo de fabricação de no mínimo na data emissão da Autorização de Compra, em atendimento as especificações discriminadas neste TR e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos;

6.1.4. O veículo deverá ser transportado com segurança, de forma a garantir a integridade do mesmo, pois a Prefeitura Municipal não se responsabiliza por danos causados no transporte.

6.1.5. O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades. Observar-se-á, entretanto, o prazo de decadência de 90 (noventa) dias para reclamação dos vícios aparentes ou de fácil constatação (art. 26 da Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor).

6.1.6. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado neste termo, no qual constam as informações complementares dos itens;

6.1.7. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário comercial, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência;

6.1.8. A devolução feita pelo Município de Afonso Bezerra/RN, no caso de não adequação do veículo às características de qualidade previstas neste termo, deverão ser repostas em até 05 (cinco) dias úteis do dia da ocorrência.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2 O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3 O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4 Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1 O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2 Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1 DO MUNICÍPIO:

8.1.1. A Contratante obriga-se a:

Liberar o acesso a prestação dos serviços, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.1. A Contratada obriga-se a:

Disponibilizar todos profissionais, nos prazos e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado documentos do profissionais e do motorista (conforme for o caso);

Arcar com toda e qualquer despesa decorrente dos serviços objeto deste Pregão, assim como todo e qualquer custo, inclusive rendimentos, impostos, fardamentos, alimentação, despesas trabalhistas e EPI's, que venham a ser cobrados e/ou gerados para com os profissionais contratados pela empresa vencedora, para a fiel execução do presente contrato;

Substituir a qualquer momento os profissionais que não estejam atendendo o município, tendo um prazo máximo de 48h para disponibilizar o novo profissional, que atenda as exigências do termo de referencia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, refazer a prestação dos serviços, às suas expensas, no prazo máximo de 12 (doze) horas, os serviços que não tenham sido realizados corretamente ou apresentem falhas;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DO PAGAMENTO. O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1 No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2 Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3 O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

9.4 O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (dias) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

9.5 Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7 O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1 O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1 PELO MUNICÍPIO:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2 PELO FORNECEDOR:

Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

D-1) Apresentar documentação falsa;

D-2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

D-3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

D-4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

D-5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

D-6) Não manter a proposta;

D-7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1 A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2 As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. CLAUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por outros órgãos participantes e não-participantes (OU CARONAS) ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

13.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

14.1 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

15. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

16. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de ANGICOS para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

16.1 E por estarem assim justos a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

16.2 Nada mais havendo a tratar, lavrei Fábio Francisco Viana, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular prestador contratado.

AFONSO BEZERRA/RN, em 27 de Setembro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Inscrito no CPF nº 737.178.944-04

Orgão Gerenciador

Empresa Detentora Da Ata:

FORNECEDOR: EMPRESA PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.757.908/0001-69 com endereço na av. Engenheiro Roberto Freire, nº 701 – Capim Macio – Natal – RN – CEP: 59.080-400.

RESPONSÁVEL PELA ARP: Senhor GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF sob o nº 438.941.004-00, com RG de nº 2509267-SSP-PE, residente à Avenida Abolição, 3303 – Mucuripe – Fortaleza-CE.**GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO FILHO**

Representante

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:93F8DDDF**LICITAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022**

Ata de Registro de Preço nº. 032/2022

Processo Administrativo nº. 1660/2022

Pregão Eletrônico nº. 015/2022

Validade da Ata: 27/09/2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71 sediado, Praça Cívica, 09 de Junho, nº 37, Centro, CEP 59.510-000, **Afonso Bezerra/RN**, neste ato representado pelo PREFEITO, o senhor **JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, brasileiro(a), casado(a), portador do CPF nº 737.178.944-04, residente e domiciliado à Rua Assentamento Santa Maria 1, nº 98, Zona Rural, Afonso Bezerra/RN, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 7892/2013-PR; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 1660/2022-SRP, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR: EMPRESA CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, com sede na: Av. Padre Cicero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE. CEP: 63.022-010 - Fone/Fax (88) 3572-3322 - CNPJ: 35.307.250/0002-34 - ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 06.296.725-8 - E-mail: henriquecevema@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Williams Henrique Parente de Castro, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003034076919 SSP/CE, e do CPF nº.031.157.763-65, residente à Rua Antonio Rock dos Santos, 181 – Bairro Tiradentes – Juazeiro do Norte/CE.

1. DO OBJETO. A presente ata tem por objeto Registrar Preços para aquisição futura de 01 VEÍCULO NOVO ZERO KM – FURGONETA – ORIGINAL DE FÁBRICA, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO “TIPO A” - ANO/MODELO: 2022/2022, conforme especificado na planilha abaixo, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo municipal de Saúde do município de Afonso Bezerra-RN, de acordo com Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

ITEM - CÓDIGO - DESCRIÇÃO	Marca/tipo	Quant.	V. Unitário	V. Total
1 – 10477 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2022/2022, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-	PEUGEOT/ EXPERT/ AMBULANCIA 2022/2022	1	233.000,00	233.000,00

Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979. O veículo deve ser entregue 60 (sessenta) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura de Afonso Bezerra-RN. Manual do proprietário e de manutenção em língua portuguesa.

1.1 Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. DOS PREÇOS. Os quantitativos e preços registrados relacionados nesta Ata, somam o valor total de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

3. DA VIGÊNCIA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/09/2022**.

4. DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão asseguradas através da Emenda Parlamentar Proposta nº 17754.921000/1210-12 e estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde.

NR. PROPOSTA 17754.921000/1210-12

ÓRGÃO: 03 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0026 – Saúde Para Todos

PROJETO/ATIV.: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades básicas de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Bezerra-RN

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 16310000 – Transferências do Governo Federal/ Convênios e Instrumentos Congêneres

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1. Os produtos serão entregues pela contratada na sede da contratante, mediante ordem de compras e acostada nota fiscal dos itens adquiridos, que serão submetidos a vistoria das suas características e especificações por servidor designado, para tão somente, receber aprovação e aceitação.

6.1. DO Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Bezerra/RN, ou em outro local determinado pela CONTRATANTE.

6.1.2. O Prazo para entrega será de acordo com cada item/lote, conforme a seguir:

6.1.2.3. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, podendo ser prorrogado conforme o caso, dentro das condições estabelecidas em edital, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

6.1.3. O Veículo deverá ser de ZERO KM, NOVO SEM USO, com ano e modelo de fabricação de no mínimo na data emissão da Autorização de Compra, em atendimento as especificações discriminadas neste TR e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos;

6.1.4. O veículo deverá ser transportado com segurança, de forma a garantir a integridade do mesmo, pois a Prefeitura Municipal não se responsabiliza por danos causados no transporte.

6.1.5. O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades. Observar-se-á, entretanto, o prazo de decadência de 90 (noventa) dias para reclamação dos vícios aparentes ou de fácil constatação (art. 26 da Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor).

6.1.6. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado neste termo, no qual constam as informações complementares dos itens;

6.1.7. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário comercial, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência;

6.1.8. A devolução feita pelo Município de Afonso Bezerra/RN, no caso de não adequação do veículo às características de qualidade previstas neste termo, deverão ser repostas em até 05 (cinco) dias úteis do dia da ocorrência.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2 O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3 O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4 Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1 O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2 Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1 DO MUNICÍPIO:

8.1.1. A Contratante obriga-se a:

Liberar o acesso a prestação dos serviços, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.1. A Contratada obriga-se a:

Disponibilizar todos profissionais, nos prazos e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado documentos do profissionais e do motorista (conforme for o caso);

Arcar com toda e qualquer despesa decorrente dos serviços objeto deste Pregão, assim como todo e qualquer custo, inclusive rendimentos, impostos, fardamentos, alimentação, despesas trabalhistas e EPI's, que venham a ser cobrados e/ou gerados para com os profissionais contratados pela empresa vencedora, para a fiel execução do presente contrato;

Substituir a qualquer momento os profissionais que não estejam atendendo o município, tendo um prazo máximo de 48h para disponibilizar o novo profissional, que atenda as exigências do termo de referencia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, refazer a prestação dos serviços, às suas expensas, no prazo máximo de 12 (doze) horas, os serviços que não tenham sido realizados corretamente ou apresentem falhas;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DO PAGAMENTO. O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1 No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2 Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3 O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

9.4 O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (dias) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

9.5 Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7 O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1 O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1 PELO MUNICÍPIO:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2 PELO FORNECEDOR:

Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

D-1) Apresentar documentação falsa;

D-2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

D-3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

D-4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

D-5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

D-6) Não manter a proposta;

D-7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1 A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2 As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. CLAUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por outros órgãos participantes e não-participantes (OU CARONAS) ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

13.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

14.1 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

15. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

16. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de ANGICOS para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

16.1 E por estarem assim justos a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

16.2 Nada mais havendo a tratar, lavrei Fábio Francisco Viana, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular prestador contratado.

AFONSO BEZERRA/RN, em 27 de Setembro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Inscrito no CPF nº 737.178.944-04

Orgão Gerenciador

Empresa Detentora Da Ata:

Fornecedor: Empresa Cevema Comércio De Veículos Máquinas Peças Serviços E Locação LTDA, com sede na: Av. Padre Cicero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE. CEP: 63.022-010 - Fone/Fax (88) 3572-3322 - CNPJ: 35.307.250/0002-34 - ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 06.296.725-8 - E-mail: henriquecevema@gmail.com.

RESPONSÁVEL PELA ARP: Senhor Williams Henrique Parente de Castro, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 2003034076919 SSP/CE, e do CPF n.º031.157.763-65, Residente À Rua Antonio Rock Dos Santos, 181 – Bairro Tiradentes – Juazeiro do Norte/CE.

WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO

Representante

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:2F4FC65F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 4º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.020.000,00
Previsão Atualizada	50.020.000,00
Receitas Realizadas	41.021.499,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.020.000,00
Dotação Atualizada	51.869.010,05
Despesas Empenhadas	45.813.164,56
Despesas Liquidadas	38.166.226,74
Despesas Pagas	37.760.191,96
Superávit Orçamentário	2.855.272,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	45.813.164,56
Despesas Liquidadas	38.166.226,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.639.266,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.639.266,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.639.266,89
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	170.313,07	2.699.913,22	1.585,26
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.624.897,29	3.173.285,53	-195,29

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	601.530,92	0,00	459.328,98	142.201,94
Poder Executivo	601.530,92	0,00	459.328,98	142.201,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.232.217,76	70.828,16	644.538,12	516.851,48
Poder Executivo	1.185.512,91	70.828,16	644.538,12	470.146,63
Poder Legislativo	46.704,85	0,00	0,00	46.704,85
TOTAL	1.833.748,68	70.828,16	1.103.867,10	659.053,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.765.976,48	25,00	27,52
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.184.256,06	70,00	60,17
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	249.150,00	50,00	15,08
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	577.656,00	15,00	34,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício Saldo	não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 4/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.131.140,16	15,00	25,95
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022 - Pág.: 1/7
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	47.820.000,00	47.820.000,00	10.121.391,04	39.100.802,04	8.719.197,96	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.534.000,00	1.534.000,00	378.079,65	1.579.025,61	-45.025,61	
1.1.1 Impostos	1.424.000,00	1.424.000,00	365.316,43	1.494.000,48	-70.000,48	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	125.000,00	125.000,00	10.183,10	63.420,58	61.579,42	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	124.000,00	124.000,00	7.763,54	29.647,84	94.352,16	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	124.000,00	124.000,00	7.030,94	26.759,66	97.240,34	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	106,90	806,67	-806,67	
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00	0,00	406,53	1.122,76	-1.122,76	
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00	0,00	219,17	832,99	-832,99	
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	61,80	-61,80	
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	63,96	-63,96	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00	1.000,00	2.419,56	33.772,74	-32.772,74	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	2.316,30	33.669,48	-32.669,48	
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	103,26	103,26	-103,26	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	672.000,00	672.000,00	252.328,07	765.761,98	-93.761,98	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	672.000,00	672.000,00	252.328,07	765.761,98	-93.761,98	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	672.000,00	672.000,00	252.328,07	765.761,98	-93.761,98	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	672.000,00	672.000,00	252.328,07	765.761,98	-93.761,98	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	672.000,00	672.000,00	252.328,07	765.761,98	-93.761,98	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	627.000,00	627.000,00	102.805,26	664.817,92	-37.817,92	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	627.000,00	627.000,00	102.805,26	664.817,92	-37.817,92	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	627.000,00	627.000,00	102.805,26	664.817,92	-37.817,92	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	627.000,00	627.000,00	102.448,85	664.043,84	-37.043,84	
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	0,00	0,00	320,53	602,44	-602,44	
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	0,00	0,00	35,88	171,64	-171,64	
1.1.2 Taxas	110.000,00	110.000,00	12.763,22	85.025,13	24.974,87	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.000,00	110.000,00	5.533,28	70.701,51	39.298,49	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	5.533,28	70.701,51	29.298,49	
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	5.533,28	70.701,51	29.298,49	
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	1.677,40	22.450,37	-22.450,37	
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	950,48	1.862,25	-1.862,25	
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	0,00	0,00	2.405,40	6.207,02	-6.207,02	
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	500,00	2.163,66	-2.163,66	
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	0,00	38.018,21	61.981,79	
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	7.229,94	14.323,62	-14.323,62	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	7.229,94	14.323,62	-14.323,62	
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	7.036,30	13.333,25	-13.333,25	
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	0,00	0,00	194,92	2.563,45	-2.563,45	
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	6.827,22	10.006,75	-10.006,75	
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	14,16	763,05	-763,05	
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	193,64	767,08	-767,08	
1.1.2.2.01.0.2.03 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	193,64	767,08	-767,08	
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	216,69	-216,69	
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	216,69	-216,69	
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	6,60	-6,60	
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	6,60	-6,60	
1.2 Contribuições	510.000,00	510.000,00	78.372,61	327.549,77	182.450,23	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00	510.000,00	78.372,61	327.549,77	182.450,23	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00	510.000,00	78.372,61	327.549,77	182.450,23	
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00	510.000,00	78.372,61	327.549,77	182.450,23	
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	510.000,00	510.000,00	78.372,61	327.549,77	182.450,23	
1.3 Receita Patrimonial	167.000,00	167.000,00	142.843,36	498.397,89	-331.397,89	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
					Exercício: 2022 - Pág.: 2/7
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	107.000,00	107.000,00	142.843,36	498.397,89	-391.397,89
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	107.000,00	107.000,00	142.843,36	498.397,89	-391.397,89
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	107.000,00	107.000,00	142.843,36	498.397,89	-391.397,89
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	107.000,00	107.000,00	142.843,36	498.397,89	-391.397,89
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	27.369,55	82.390,19	-72.390,19
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	12.386,74	31.927,68	-21.927,68
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	26.418,82	121.302,59	-106.302,59
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.000,00	2.000,00	7.012,43	25.653,06	-23.653,06
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	33.945,49	128.333,35	-118.333,35
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	5.976,90	17.680,83	-12.680,83
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	196,19	531,25	-531,25
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	3.333,51	10.031,92	-31,92
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.000,00	10.000,00	24,67	81,79	9.918,21

1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000,00	5.000,00	16.452,50	29.493,80	-24.493,80
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.000,00	1.000,00	3.616,66	13.034,28	-12.034,28
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.000,00	2.000,00	2.405,40	3.711,83	-1.711,83
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000,00	2.000,00	223,43	1.383,43	616,57
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	15.000,00	15.000,00	3.481,07	32.841,89	-17.841,89
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7 Transferências Correntes	45.194.000,00	45.194.000,00	9.489.170,29	36.589.143,02	8.604.856,98
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.137.800,00	27.137.800,00	5.623.471,51	20.826.861,73	6.310.938,27
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.560.000,00	18.560.000,00	3.833.188,25	13.460.914,10	5.099.085,90
1.7.1.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.532.000,00	18.532.000,00	3.833.174,34	13.447.303,83	5.084.696,17
1.7.1.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.080.000,00	18.080.000,00	2.876.591,99	12.490.721,48	5.589.278,52
1.7.1.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.080.000,00	18.080.000,00	2.876.591,99	12.490.721,48	5.589.278,52
1.7.1.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.600.000,00	22.600.000,00	3.595.739,93	15.613.401,61	6.986.598,39
1.7.1.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.520.000,00	-4.520.000,00	-719.147,94	-3.122.680,13	-1.397.319,87
1.7.1.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
1.7.1.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
1.7.1.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
1.7.1.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	226.000,00	226.000,00	956.582,35	956.582,35	-730.582,35
1.7.1.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	226.000,00	226.000,00	956.582,35	956.582,35	-730.582,35
1.7.1.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	226.000,00	226.000,00	956.582,35	956.582,35	-730.582,35
1.7.1.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.000,00	28.000,00	13,91	13.610,27	14.389,73
1.7.1.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.000,00	28.000,00	13,91	13.610,27	14.389,73
1.7.1.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.000,00	35.000,00	17,38	17.012,80	17.987,20
1.7.1.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-7.000,00	-7.000,00	-3,47	-3.402,53	-3.597,47
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	462.600,00	462.600,00	150.632,04	803.743,26	-341.143,26
1.7.1.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.1.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.2 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	457.600,00	457.600,00	150.632,04	551.666,31	-94.066,31
1.7.1.2.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	150.000,00	150.000,00	48.679,60	184.761,06	-34.761,06
1.7.1.2.2.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	150.000,00	150.000,00	48.679,60	184.761,06	-34.761,06
1.7.1.2.2.2 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	307.600,00	307.600,00	101.952,44	366.905,25	-59.305,25
1.7.1.2.2.2.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	307.600,00	307.600,00	101.952,44	366.905,25	-59.305,25
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	252.076,95	-252.076,95
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	252.076,95	-252.076,95
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.320.000,00	4.320.000,00	628.105,19	3.677.897,81	642.102,19
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	4.320.000,00	4.320.000,00	628.105,19	3.677.897,81	642.102,19
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.500.000,00	3.500.000,00	551.550,60	3.377.464,85	122.535,15
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.500.000,00	3.500.000,00	551.550,60	3.377.464,85	122.535,15
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	327.286,60	3.153.200,85	346.799,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022 -			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	224.264,00	224.264,00	-224.264,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	48.803,08	171.944,26	428.055,74
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	48.803,08	171.944,26	428.055,74
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	48.803,08	170.810,78	129.189,22
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	300.000,00	300.000,00	0,00	1.133,48	298.866,52
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	7.689,06	67.251,81	52.748,19
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	7.689,06	67.251,81	52.748,19
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00	120.000,00	7.689,06	67.251,81	52.748,19
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	16.453,74	57.628,18	42.371,82
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	16.453,74	57.628,18	42.371,82
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	16.453,74	57.628,18	42.371,82
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	3.608,71	3.608,71	-3.608,71
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	3.608,71	3.608,71	-3.608,71
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	3.608,71	3.608,71	-3.608,71
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	890.000,00	890.000,00	183.557,61	424.168,39	465.831,61
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	48.290,53	205.910,91	144.089,09
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	48.290,53	205.910,91	144.089,09
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	320.000,00	320.000,00	121.513,00	170.118,20	149.881,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	320.000,00	320.000,00	121.513,00	170.118,20	149.881,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	100.000,00	100.000,00	27.499,00	38.498,60	61.501,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	20.882,00	29.234,80	20.765,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	150.000,00	150.000,00	68.496,00	94.876,80	55.123,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	636,00	1.908,00	3.092,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	15.000,00	15.000,00	4.000,00	5.600,00	9.400,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00	80.000,00	13.754,08	48.139,28	31.860,72
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	80.000,00	80.000,00	13.754,08	48.139,28	31.860,72
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	40.000,00	40.000,00	1.824,22	6.384,77	33.615,23
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	7.383,78	25.843,23	4.156,77
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	4.546,08	15.911,28	-5.911,28
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.060.000,00	2.060.000,00	739.869,64	1.888.239,00	171.761,00
1.7.1.5.00 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.000.000,00	2.000.000,00	715.634,16	1.652.175,67	347.824,33
1.7.1.5.00.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.000.000,00	2.000.000,00	715.634,16	1.652.175,67	347.824,33
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	50.000,00	50.000,00	24.235,48	236.063,33	-186.063,33

1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	24.235,48	236.063,33	-186.063,33
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	486.000,00	486.000,00	85.599,46	561.821,89	-75.821,89
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	486.000,00	486.000,00	85.599,46	561.821,89	-75.821,89
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	486.000,00	486.000,00	85.599,46	561.821,89	-75.821,89
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	6.000,00	6.000,00	44.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	60.000,00	60.000,00	5.042,17	19.655,98	40.344,02
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	18.967,46	52.646,40	37.353,60
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.000,00	50.000,00	7.882,57	26.969,27	23.030,73
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00	60.000,00	7.171,26	35.133,24	24.866,76
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	120.000,00	120.000,00	40.536,00	95.067,00	24.933,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	326.350,00	-276.350,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	359.200,00	359.200,00	2.519,32	10.077,28	349.122,72
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	2.519,32	10.077,28	-877,28
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	2.519,32	10.077,28	-877,28
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.500,00	11.500,00	2.519,32	10.077,28	1.422,72
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.300,00	-2.300,00	0,00	0,00	-2.300,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.964.989,00	6.964.989,00	1.489.466,23	5.832.676,64	1.132.312,36
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.964.989,00	6.964.989,00	1.384.989,60	5.212.658,70	1.752.330,30
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.747.309,00	6.747.309,00	1.326.362,00	5.016.675,18	1.730.633,82
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.747.309,00	6.747.309,00	1.326.362,00	5.016.675,18	1.730.633,82
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.434.136,00	8.434.136,00	1.657.952,44	6.270.843,74	2.163.292,26
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.686.827,00	-1.686.827,00	-331.590,44	-1.254.168,56	-432.658,44
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	203.680,00	203.680,00	52.730,27	174.437,88	29.242,12
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	203.680,00	203.680,00	52.730,27	174.437,88	29.242,12
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	254.600,00	254.600,00	65.913,01	217.880,85	36.719,15
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-50.920,00	-50.920,00	-13.182,74	-43.442,97	-7.477,03
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.489,39	6.961,82	1.038,18
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.489,39	6.961,82	1.038,18
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.861,74	8.702,31	1.297,69
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-372,35	-1.740,49	-259,51
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.000,00	6.000,00	4.407,94	14.583,82	-8.583,82
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.000,00	6.000,00	4.407,94	14.583,82	-8.583,82
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	102.856,78	119.954,19	-119.954,19
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	102.856,78	119.954,19	-119.954,19
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	102.856,78	119.954,19	-119.954,19
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	117.364,00	-117.364,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	117.364,00	-117.364,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	117.364,00	-117.364,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	1.619,85	382.699,75	-382.699,75
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	1.619,85	382.699,75	-382.699,75
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	1.619,85	382.699,75	-382.699,75
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.091.211,00	11.091.211,00	2.376.232,55	9.929.604,65	1.161.606,35
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.091.211,00	11.091.211,00	2.376.232,55	9.929.604,65	1.161.606,35
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.091.211,00	11.091.211,00	2.376.232,55	9.929.604,65	1.161.606,35
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.091.211,00	11.091.211,00	2.376.232,55	9.929.604,65	1.161.606,35
1.9 Outras Receitas Correntes	415.000,00	415.000,00	32.925,13	106.685,75	308.314,25
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	415.000,00	415.000,00	32.925,13	103.900,42	311.099,58
1.9.2.1 Indenizações	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.9.2.2 Restituições	105.000,00	105.000,00	32.925,13	103.900,42	1.099,58
1.9.2.2.99 Outras Restituições	105.000,00	105.000,00	32.925,13	103.900,42	1.099,58
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	32.925,13	103.900,42	-3.900,42
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.785,33	-2.785,33
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.785,33	-2.785,33
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	2.785,33	-2.785,33
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	2.785,33	-2.785,33
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	2.785,33	-2.785,33
2 Receitas de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	513.532,18	1.920.697,00	279.303,00
2.4 Transferências de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	513.532,18	1.920.697,00	279.303,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	513.532,18	1.820.697,00	129.303,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	22.782,18	855.680,18	-605.680,18
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	250.000,00	22.782,18	855.680,18	-605.680,18
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	250.000,00	250.000,00	22.782,18	855.680,18	-605.680,18
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	22.782,18	855.680,18	-605.680,18
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	490.750,00	965.016,82	534.983,18	
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	490.750,00	965.016,82	534.983,18	
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	490.750,00	965.016,82	534.983,18	
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	100.000,00	150.000,00	
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
Total Receitas	50.020.000,00	50.020.000,00	10.634.923,22	41.021.499,04	8.998.500,96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022									
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	50.020.000,00	1.849.010,05	51.869.010,05	9.142.349,54	45.813.164,56	6.055.845,49	10.934.198,03	38.166.226,74	13.702.783,31	33.760.191,96	0,00
3 Despesas Correntes	43.433.000,00	775.154,05	44.208.154,05	7.649.453,92	41.092.667,46	3.115.486,59	9.493.278,61	33.981.695,10	10.226.458,95	33.783.328,60	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.418.573,00	-145.260,95	27.273.312,05	3.678.437,48	25.769.617,11	1.503.694,94	5.625.830,59	20.912.119,60	6.361.192,45	20.912.119,60	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	27.418.573,00	-145.260,95	27.273.312,05	3.678.437,48	25.769.617,11	1.503.694,94	5.625.830,59	20.912.119,60	6.361.192,45	20.912.119,60	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.430.259,00	-852.136,00	3.578.123,00	316.858,00	3.337.794,64	240.328,36	977.168,63	2.901.613,38	676.509,62	2.901.613,38	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.334.201,00	571.469,05	18.905.670,05	2.280.388,50	17.976.938,39	928.731,66	3.688.485,58	14.628.690,41	4.276.979,64	14.628.690,41	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.310.613,00	959.156,00	4.269.769,00	895.674,96	3.977.037,43	292.731,57	888.611,17	3.051.681,18	1.218.087,82	3.051.681,18	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.087.000,00	-847.260,00	239.740,00	69.894,03	218.525,66	21.214,34	27.491,62	158.970,05	80.769,95	158.970,05	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	226.000,00	35.800,00	261.800,00	115.621,99	259.320,99	2.479,01	44.073,59	171.164,58	90.635,42	171.164,58	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	-12.290,00	12.710,00	0,00	0,00	12.710,00	0,00	0,00	12.710,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	41.000,00	-10.850,00	30.150,00	0,00	25.025,58	5.124,42	0,00	25.025,58	5.124,42	25.025,58	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000,00	-10.850,00	30.150,00	0,00	25.025,58	5.124,42	0,00	25.025,58	5.124,42	25.025,58	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.500,00	7.500,00	28.000,00	0,00	25.025,58	2.974,42	0,00	25.025,58	2.974,42	25.025,58	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.500,00	-18.350,00	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.973.427,00	931.265,00	16.904.692,00	3.971.016,44	15.298.024,77	1.606.667,23	3.867.448,02	13.044.549,92	3.860.142,08	12.846.183,42	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	11.000,00	-5.850,00	5.150,00	0,00	0,00	5.150,00	0,00	0,00	5.150,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	-5.850,00	5.150,00	0,00	0,00	5.150,00	0,00	0,00	5.150,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	210.000,00	-202.500,00	7.500,00	0,00	7.200,00	300,00	1.200,00	4.800,00	2.700,00	4.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	210.000,00	-202.500,00	7.500,00	0,00	7.200,00	300,00	1.200,00	4.800,00	2.700,00	4.800,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.737.427,00	1.149.615,00	16.887.042,00	3.971.016,44	15.290.824,77	1.596.217,23	3.866.248,02	13.039.749,92	3.847.292,08	12.841.383,42	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	270.500,00	-153.550,00	116.950,00	7.300,00	42.850,00	74.100,00	7.300,00	42.850,00	74.100,00	42.775,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	-985,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	-4.985,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.208.395,00	-643.483,00	3.564.912,00	1.008.810,65	3.106.079,32	458.832,68	858.562,06	2.638.636,58	926.275,42	2.513.628,34	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	81.000,00	-30.700,00	50.300,00	0,00	41.164,44	9.135,56	0,00	41.164,44	9.135,56	41.164,44	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	616.500,00	263.135,00	879.635,00	347.481,84	857.072,36	22.562,64	237.391,51	618.778,00	260.857,00	599.074,01	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59.000,00	-43.700,00	15.300,00	375,00	375,00	14.925,00	375,00	375,00	14.925,00	375,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	8.000,00	-4.800,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	141.000,00	-67.200,00	73.800,00	10.000,00	40.000,00	33.800,00	10.000,00	40.000,00	33.800,00	40.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.212.000,00	-717.240,00	494.760,00	113.300,00	362.483,74	132.276,26	88.245,59	237.525,07	257.234,93	237.525,07	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.502.532,00	2.149.314,00	10.651.846,00	2.282.508,60	9.880.200,61	771.645,39	2.479.802,44	8.612.208,25	2.039.637,75	8.558.978,98	0,00
339040 SERVIÇOS DE	105.000,00	-60.740,00	44.260,00	0,00	37.475,00	6.785,00	11.500,00	25.975,00	18.285,00	25.975,00	0,00

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO												
339041 CONTRIBUIÇÕES	115.000,00	-79.290,00	35.710,00	0,00	27.000,00	8.710,00	4.654,00	18.539,00	17.171,00	18.539,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	201.500,00	236.300,00	437.800,00	107.610,72	436.210,72	1.589,28	92.133,71	353.106,53	84.693,47	353.106,53	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	153.000,00	170.729,00	323.729,00	93.629,63	280.277,31	43.451,69	76.283,71	230.955,78	92.773,22	230.605,78	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	136.810,00	191.810,00	0,00	179.636,27	12.173,73	0,00	179.636,27	12.173,73	179.636,27	0,00	
4 Despesas de Capital	6.124.500,00	1.165.856,00	7.290.356,00	1.492.895,62	4.720.497,10	2.569.858,90	1.440.919,42	4.184.531,64	3.105.824,36	3.976.863,36	0,00	
44 INVESTIMENTO	5.074.500,00	648.910,00	5.723.410,00	1.188.104,92	3.205.684,60	2.517.725,40	1.133.136,89	2.973.690,09	2.749.719,91	2.766.021,81	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.074.500,00	648.910,00	5.723.410,00	1.188.104,92	3.205.684,60	2.517.725,40	1.133.136,89	2.973.690,09	2.749.719,91	2.766.021,81	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.665.000,00	140.250,00	2.805.250,00	164.256,06	1.435.231,38	1.370.018,62	220.046,03	1.326.574,68	1.478.675,32	1.210.949,70	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.284.500,00	528.660,00	2.813.160,00	1.023.848,86	1.770.453,22	1.042.706,78	913.090,86	1.647.115,41	1.166.044,59	1.555.072,11	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	-20.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	185.096,00	235.096,00	0,00	194.996,00	40.100,00	0,00	194.996,00	40.100,00	194.996,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	185.096,00	235.096,00	0,00	194.996,00	40.100,00	0,00	194.996,00	40.100,00	194.996,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	185.096,00	235.096,00	0,00	194.996,00	40.100,00	0,00	194.996,00	40.100,00	194.996,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	331.850,00	1.331.850,00	304.790,70	1.319.816,50	12.033,50	307.782,53	1.015.845,55	316.004,45	1.015.845,55	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	331.850,00	1.331.850,00	304.790,70	1.319.816,50	12.033,50	307.782,53	1.015.845,55	316.004,45	1.015.845,55	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00	331.850,00	1.331.850,00	304.790,70	1.319.816,50	12.033,50	307.782,53	1.015.845,55	316.004,45	1.015.845,55	0,00	
9 Reserva de Contingência	462.500,00	-92.000,00	370.500,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.500,00	-92.000,00	370.500,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.500,00	-92.000,00	370.500,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	
999999 A CLASSIFICAR	462.500,00	-92.000,00	370.500,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
Total Despesas	50.020.000,00	1.849.010,05	51.869.010,05	9.142.349,54	45.813.164,56	6.055.845,49	10.934.198,03	38.166.226,74	13.702.783,31	37.760.191,96	0,00	

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022			
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RRRO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.119.773,56	3.913.000,25	4.735.758,31	6.889.850,14	4.860.128,54	5.531.816,11	4.768.441,20	4.776.943,83	5.721.242,18	6.681.976,88	5.854.857,47	5.106.566,51	62.960.354,98	54.086.747,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.361,34	140.121,38	163.252,63	471.323,87	228.840,31	143.791,59	177.009,39	239.512,83	201.915,42	209.876,42	174.299,60	203.780,05	2.521.084,83	1.534.000,00
IPTU	4.116,11	4.613,91	29.257,97	11.509,89	2.764,73	5.791,37	4.071,37	4.373,93	1.478,24	1.249,08	1.502,13	5.528,81	76.257,54	124.000,00
ISS	84.779,06	60.608,95	86.934,43	83.988,73	106.508,66	120.969,88	113.233,50	88.953,70	67.630,15	64.299,10	44.339,65	58.109,20	980.355,01	627.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	21.001,00	1.201,09	0,00	0,00	9.151,09	0,00	1.116,30	1.200,00	33.669,48	1.000,00
IRRF	64.766,62	39.590,21	46.721,23	373.078,67	46.966,26	9.588,05	55.585,96	142.921,14	120.502,52	137.869,98	122.455,27	129.872,80	1.289.918,71	672.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.699,55	35.308,31	339,00	2.746,58	51.599,66	6.241,20	4.118,56	3.264,06	3.153,42	6.458,26	4.886,25	9.069,24	140.884,09	110.000,00
Contribuições	41.066,03	37.957,37	35.376,11	39.804,09	42.869,67	36.446,35	40.884,12	45.249,67	37.296,56	46.430,79	42.201,17	36.171,44	481.753,37	510.000,00
Receita Patrimonial	16.471,07	19.914,16	27.711,31	35.854,56	34.584,36	45.006,54	64.184,96	79.846,64	64.833,06	67.098,97	68.688,76	74.154,60	598.348,99	167.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.471,07	19.914,16	27.711,31	35.854,56	34.584,36	45.006,54	64.184,96	79.846,64	64.833,06	67.098,97	68.688,76	74.154,60	598.348,99	107.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	0,00												
Transferências Correntes	3.890.513,65	3.711.218,85	4.457.212,47	5.712.528,60	4.550.019,85	5.301.735,34	4.480.107,58	4.401.638,95	5.379.172,00	6.348.436,75	5.551.997,91	4.777.205,32	58.561.787,27	51.460.747,00
Cota-Parte do FPM	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	2.093.609,47	1.958.971,19	2.636.651,96	1.915.670,32	23.744.657,20	23.052.000,00
Cota-Parte do ICMS	766.500,44	695.063,35	862.559,60	499.119,95	784.013,13	726.480,14	833.820,52	693.058,83	742.457,20	833.061,48	772.954,96	884.997,48	9.094.087,08	8.434.136,00
Cota-Parte do IPVA	20.906,53	14.771,36	11.016,46	19.560,08	17.151,92	12.539,87	24.023,81	23.686,60	40.028,12	34.537,52	37.908,64	28.004,37	284.135,28	254.600,00
Cota-Parte do ITR	246,70	33.912,97	16.659,57	16.707,90	16.803,54	71,71	0,00	34,14	0,50	85,53	6,86	10,52	84.539,94	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.461,80	0,00
Transferências da LC 61/1989	846,44	871,26	834,65	853,31	1.301,01	1.163,33	1.317,92	1.340,36	712,58	1.005,37	1.036,30	825,44	12.107,97	10.000,00
Transferências do FUNDEB	1.185.082,70	1.197.001,98	1.380.884,52	1.704.004,65	1.433.850,96	1.447.407,23	1.128.123,72	1.393.290,61	1.634.567,03	1.664.501,91	1.517.466,60	1.598.635,59	17.284.817,50	13.151.211,00
Outras Transferências Correntes	660.376,46	369.533,14	367.364,11	766.660,40	420.685,52	495.036,82	905.055,57	408.163,44	867.797,10	1.856.273,75	585.972,59	349.061,60	8.051.980,50	6.523.800,00
Outras Receitas Correntes	4.361,47	3.788,49	52.205,79	630.339,02	3.814,35	4.836,29	6.255,15	10.695,74	38.025,14	10.133,95	17.670,03	15.255,10	797.380,52	415.000,00
DEDUÇÕES (II)	-403.348,84	-428.555,62	-536.346,69	-527.402,26	-539.096,66	-671.858,24	-489.385,63	-520.036,97	-575.361,61	-565.398,63	-498.395,31	-565.901,63	-6.321.088,09	6.266.747,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-403.348,84	-428.555,62	-536.346,69	-527.402,26	-539.096,66	-671.858,24	-489.385,63	-520.036,97	-575.361,61	-565.398,63	-498.395,31	-565.901,63	-6.321.088,09	6.266.747,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.716.424,72	3.484.444,63	4.199.411,62	6.362.447,88	4.321.031,88	4.859.957,87	4.279.055,57	4.256.906,86	5.145.880,57	6.116.578,25	5.356.462,16	4.540.664,88	56.639.266,89	47.820.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.716.424,72	3.484.444,63	4.199.411,62	6.362.447,88	4.321.031,88	4.859.957,87	4.279.055,57	4.256.906,86	5.145.880,57	6.116.578,25	5.356.462,16	4.540.664,88	56.639.266,89	47.820.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.716.424,72	3.484.444,63	4.199.411,62	6.362.447,88	4.321.031,88	4.859.957,87	4.279.055,57	4.256.906,86	5.145.880,57	6.116.578,25	5.356.462,16	4.540.664,88	56.639.266,89	47.820.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2				
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.020.000,00	51.869.010,05	9.142.349,54	45.813.164,56	100,00	6.055.845,49	10.934.198,03	38.166.226,74	100,00	13.702.783,31	0,00
01 LEGISLATIVA	1.873.840,00	1.965.840,00	288.345,38	1.224.161,35	2,67	741.678,65	288.345,38	1.224.161,35	3,21	741.678,65	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.873.840,00	1.965.840,00	288.345,38	1.224.161,35	2,67	741.678,65	288.345,38	1.224.161,35	3,21	741.678,65	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.244.000,00	5.808.100,00	1.185.514,58	5.344.271,97	11,67	463.828,03	1.062.270,24	3.985.564,98	10,44	1.822.535,02	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	113.000,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.709.000,00	3.499.030,00	757.026,38	3.208.550,13	7,00	290.479,87	620.823,64	2.385.294,87	6,25	1.113.735,13	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.178.000,00	825.470,00	115.180,00	709.464,26	1,55	116.005,74	126.537,57	506.515,98	1,33	318.954,02	0,00
124 CONTROLE INTERNO	61.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	97.000,00	92.300,00	8.517,50	81.415,50	0,18	10.884,50	7.126,50	52.883,00	0,14	39.417,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	11.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.075.000,00	1.361.000,00	304.790,70	1.344.842,08	2,94	16.157,92	307.782,53	1.040.871,13	2,73	320.128,87	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.113.500,00	2.343.282,00	579.879,59	2.070.633,39	4,52	272.648,61	432.492,23	1.551.055,88	4,06	792.226,12	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	339.000,00	271.800,00	41.212,07	222.915,89	0,49	48.884,11	39.593,31	168.230,30	0,44	103.569,70	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.754.500,00	2.070.782,00	538.667,52	1.847.717,50	4,03	223.064,50	392.898,92	1.382.825,58	3,62	687.956,42	0,00
10 SAÚDE	10.595.841,00	12.459.231,00	3.504.413,39	11.952.490,48	26,09	506.740,52	3.099.279,60	10.274.927,39	26,92	2.184.303,61	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.638.209,00	6.667.100,00	1.464.040,44	6.575.678,33	14,35	91.421,67	1.419.424,28	5.763.974,36	15,10	903.125,64	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.349.582,00	3.462.831,00	1.126.923,98	3.196.604,31	6,98	266.226,69	786.062,24	2.792.530,00	7,32	670.301,00	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.204.050,00	1.840.240,00	736.757,40	1.734.736,36	3,79	105.503,64	735.057,95	1.350.199,32	3,54	490.040,68	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	212.000,00	116.500,00	18.436,49	107.411,54	0,23	9.088,46	30.599,79	94.688,94	0,25	21.811,06	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	71.000,00	16.075,22	56.427,77	0,12	14.572,23	9.627,64	37.256,26	0,10	33.743,74	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	102.000,00	301.560,00	142.179,86	281.632,17	0,61	19.927,83	118.507,70	236.278,51	0,62	65.281,49	0,00
12 EDUCAÇÃO	20.421.656,00	20.903.676,05	2.046.860,38	18.381.936,94	40,12	2.521.739,11	4.637.365,07	15.394.255,26	40,33	5.509.420,79	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.452.058,00	13.300.192,05	1.109.059,83	12.170.113,66	26,56	1.130.078,39	3.104.007,96	10.348.953,87	27,12	2.951.238,18	0,00
362 ENSINO MÉDIO	143.000,00	193.000,00	14.546,24	117.064,02	0,26	75.935,98	18.622,11	116.874,19	0,31	76.125,81	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	55.000,00	55.000,00	0,00	47.250,00	0,10	7.750,00	0,00	47.250,00	0,12	7.750,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.969.348,00	4.553.704,00	209.308,35	3.642.764,43	7,95	910.939,57	880.413,41	3.068.505,96	8,04	1.485.198,04	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	421.000,00	87.300,00	2.735,95	3.482,02	0,01	83.817,98	2.231,31	2.453,19	0,01	84.846,81	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2				
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	99,04	99,04	0,00	3.900,96	21,96	21,96	0,00	3.978,04	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.377.250,00	2.710.480,00	711.110,97	2.401.163,77	5,24	309.316,23	632.068,32	1.810.196,09	4,74	900.283,91	0,00

13 CULTURA	685.500,00	967.100,00	160.331,28	877.632,13	1,92	89.467,87	206.967,99	753.929,04	1,98	213.170,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	552.500,00	660.300,00	143.475,28	592.377,01	1,29	67.922,99	170.323,39	468.673,92	1,23	191.626,08	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	133.000,00	306.800,00	16.856,00	285.255,12	0,62	21.544,88	36.644,60	285.255,12	0,75	21.544,88	0,00
15 URBANISMO	5.386.763,00	5.563.383,00	1.252.899,65	5.254.884,87	11,47	308.498,13	1.082.928,58	4.403.198,84	11,54	1.160.184,16	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.413.000,00	1.118.150,00	164.256,06	837.136,62	1,83	281.013,38	78.734,14	751.614,70	1,97	366.535,30	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.973.763,00	4.445.233,00	1.088.643,59	4.417.748,25	9,64	27.484,75	1.004.194,44	3.651.584,14	9,57	793.648,86	0,00
16 HABITAÇÃO	231.500,00	155.118,00	0,00	0,00	0,00	155.118,00	0,00	0,00	0,00	155.118,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	231.500,00	155.118,00	0,00	0,00	0,00	155.118,00	0,00	0,00	0,00	155.118,00	0,00
17 SANEAMENTO	160.000,00	52.080,00	0,00	0,00	0,00	52.080,00	0,00	0,00	0,00	52.080,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	90.000,00	32.480,00	0,00	0,00	0,00	32.480,00	0,00	0,00	0,00	32.480,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	562.500,00	363.300,00	52.521,00	261.896,59	0,57	101.403,41	40.196,06	216.791,95	0,57	146.508,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	27.080,00	0,06	12.920,00	0,00	27.080,00	0,07	12.920,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	522.500,00	323.300,00	52.521,00	234.816,59	0,51	88.483,41	40.196,06	189.711,95	0,50	133.588,05	0,00
20 AGRICULTURA	993.400,00	600.800,00	44.116,55	379.301,23	0,83	221.498,77	48.885,14	296.386,44	0,78	304.413,56	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	818.400,00	480.700,00	44.116,55	377.591,98	0,82	103.108,02	48.885,14	294.677,19	0,77	186.022,81	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.000,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	25.000,00	4.000,00	0,00	1.709,25	0,00	2.290,75	0,00	1.709,25	0,00	2.290,75	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	86.000,00	225.200,00	5.079,60	13.079,60	0,03	212.120,40	13.079,60	13.079,60	0,03	212.120,40	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
695 TURISMO	66.000,00	25.200,00	5.079,60	13.079,60	0,03	12.120,40	13.079,60	13.079,60	0,03	12.120,40	0,00
27 DESPORTO E LAZER	203.000,00	91.400,00	22.388,14	52.876,01	0,12	38.523,99	22.388,14	52.876,01	0,14	38.523,99	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	203.000,00	91.400,00	22.388,14	52.876,01	0,12	38.523,99	22.388,14	52.876,01	0,14	38.523,99	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.500,00	370.500,00	0,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.500,00	370.500,00	0,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00	0,00	0,00	370.500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	50.020.000,00	51.869.010,05	9.142.349,54	45.813.164,56	100,00	6.055.845,49	10.934.198,03	38.166.226,74	100,00	13.702.783,31	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%						
			Até o Período (b)	%(b/a)x100							
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.424.000,00	1.424.000,00	1.494.000,48	104,91							
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	124.000,00	124.000,00	29.647,84	23,90							
IPTU	124.000,00	124.000,00	26.759,66	21,58							
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	2.888,18	0,00							
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	33.772,74	3.377,27							

ITBI	1.000,00	1.000,00	33.669,48	3.366,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	103,26	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	627.000,00	627.000,00	664.817,92	106,03
ISS	627.000,00	627.000,00	664.043,84	105,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	774,08	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	672.000,00	672.000,00	765.761,98	113,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.333.736,00	31.333.736,00	22.127.841,31	70,61
Cota-Parte FPM	22.600.000,00	22.600.000,00	15.613.401,61	69,08
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	17.012,80	48,60
Cota-Parte IPVA	254.600,00	254.600,00	217.880,85	85,57
Cota-Parte ICMS	8.434.136,00	8.434.136,00	6.270.843,74	74,35
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	8.702,31	87,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.757.736,00	32.757.736,00	23.621.841,79	72,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	923.791,00	78.820,00	53.500,00	67,87	51.100,00	64,83	51.100,00	64,83	0,00
Despesas Correntes	833.791,00	62.820,00	53.500,00	85,16	51.100,00	81,34	51.100,00	81,34	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.738.050,00	864.280,00	809.162,64	93,62	657.812,79	76,11	657.812,79	76,11	0,00
Despesas Correntes	1.670.050,00	855.980,00	809.162,64	94,53	657.812,79	76,84	657.812,79	76,84	0,00
Despesas de Capital	68.000,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	130.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.000,00	33.100,00	24.868,00	75,12	13.992,96	42,27	13.992,96	42,27	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	32.100,00	24.868,00	77,47	13.992,96	43,59	13.992,96	43,59	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	30.090,00	29.495,94	98,02	21.582,28	71,72	21.582,28	71,72	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	30.090,00	29.495,94	98,02	21.582,28	71,72	21.582,28	71,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.962.000,00	6.169.045,00	6.113.450,29	99,09	5.386.652,13	87,31	5.313.137,04	86,12	0,00
Despesas Correntes	2.942.000,00	6.123.045,00	6.069.815,49	99,13	5.367.360,33	87,65	5.293.845,24	86,45	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	20.000,00	46.000,00	43.634,80	94,85	19.291,80	41,93	19.291,80	41,93	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.850.841,00	7.180.135,00	7.030.476,87	97,91	6.131.140,16	85,39	6.057.625,07	84,36	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.030.476,87	6.131.140,16	6.057.625,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.030.476,87	6.131.140,16	6.057.625,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.543.276,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.543.276,27
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.587.863,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,95

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.620.000,00	4.620.000,00	4.653.532,18	100,72
Proveniente da União	4.570.000,00	4.570.000,00	4.533.577,99	99,20
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	119.954,19	239,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.000,00	35.000,00	157.908,94	451,16
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.655.000,00	4.655.000,00	4.811.441,12	103,36

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.425.791,00	3.384.011,00	3.143.104,31	92,88	2.741.430,00	81,01	2.736.499,23	80,86	0,00
Despesas Correntes	3.220.791,00	3.102.321,00	2.902.404,32	93,55	2.500.730,01	80,60	2.495.799,24	80,44	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	281.690,00	240.699,99	85,44	240.699,99	85,44	240.699,99	85,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	466.000,00	975.960,00	925.573,72	94,83	692.386,53	70,94	688.185,52	70,51	0,00
Despesas Correntes	336.000,00	572.550,00	538.268,72	94,01	305.081,53	53,28	300.880,52	52,55	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	403.410,00	387.305,00	96,00	387.305,00	96,00	387.305,00	96,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	82.000,00	111.700,00	107.411,54	96,16	94.688,94	84,77	88.715,74	79,42	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	109.700,00	107.411,54	97,91	94.688,94	86,31	88.715,74	80,87	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.000,00	37.900,00	31.559,77	83,27	23.263,30	61,38	23.263,30	61,38	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	35.900,00	31.559,77	87,91	23.263,30	64,80	23.263,30	64,80	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	62.000,00	271.470,00	252.136,23	92,87	214.696,23	79,08	214.694,80	79,08	0,00

Despesas Correntes	47.000,00	256.470,00	252.136,23	98,31	214.696,23	83,71	214.694,80	83,71	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	616.209,00	498.054,00	462.228,04	92,80	377.322,23	75,75	373.481,14	74,98	0,00
Despesas Correntes	616.209,00	498.054,00	462.228,04	92,80	377.322,23	75,75	373.481,14	74,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.685.000,00	5.279.095,00	4.922.013,61	93,23	4.143.787,23	78,49	4.124.839,73	78,13	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.349.582,00	3.462.831,00	3.196.604,31	92,31	2.792.530,00	80,64	2.787.599,23	80,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.204.050,00	1.840.240,00	1.734.736,36	94,26	1.350.199,32	73,37	1.345.998,31	73,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	212.000,00	116.500,00	107.411,54	92,19	94.688,94	81,27	88.715,74	76,15	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	90.000,00	71.000,00	56.427,77	79,47	37.256,26	52,47	37.256,26	52,47	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	102.000,00	301.560,00	281.632,17	93,39	236.278,51	78,35	236.277,08	78,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.578.209,00	6.667.099,00	6.575.678,33	98,62	5.763.974,36	86,45	5.686.618,18	85,29	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.535.841,00	12.459.230,00	11.952.490,48	95,93	10.274.927,39	82,46	10.182.464,80	81,72	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.685.000,00	5.279.095,00	4.922.013,61	93,23	4.143.787,23	78,49	4.124.839,73	78,13	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.850.841,00	7.180.135,00	7.030.476,87	97,91	6.131.140,16	85,39	6.057.625,07	84,36	0,00	

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.424.000,00	1.494.000,48	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	124.000,00	29.647,84	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000,00	33.772,74	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	627.000,00	664.817,92	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	672.000,00	765.761,98	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.785.736,00	23.084.423,66	
2.1- Cota-Parte FPM	23.052.000,00	16.569.983,96	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.600.000,00	15.613.401,61	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	452.000,00	956.582,35	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.434.136,00	6.270.843,74	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	8.702,31	
2.4- Cota-Parte ITR	35.000,00	17.012,80	
2.5- Cota-Parte IPVA	254.600,00	217.880,85	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.209.736,00	24.578.424,14	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.266.747,20	4.425.568,26	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)) + (2.6) + (2.7)	2.035.686,80	1.719.037,78	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.156.211,00	11.939.146,24	

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.106.211,00	10.050.907,24
6.1.1- Principal	11.091.211,00	9.929.604,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	121.302,59
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	236.063,33
6.2.1- Principal	50.000,00	236.063,33
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000.000,00	1.652.175,67
6.3.1- Principal	2.000.000,00	1.652.175,67
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	4.824.463,80	5.504.036,39
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.719.189,03
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.719.189,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		13.658.335,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.492.414,05	9.877.251,33	8.813.401,50	8.813.401,50	0,00
10.1- Educação Infantil	225.800,00	224.412,58	224.412,58	224.412,58	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	225.800,00	224.412,58	224.412,58	224.412,58	0,00
10.2- Ensino Fundamental	10.266.614,05	9.652.838,75	8.588.988,92	8.588.988,92	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.697.017,00	4.934.764,58	3.793.680,41	3.721.196,08	0,00
11.1- Educação Infantil	3.939.154,00	3.341.597,86	2.779.129,14	2.706.644,81	0,00
11.1.1- Creche	159.996,00	159.996,00	159.996,00	159.996,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	3.779.158,00	3.181.601,86	2.619.133,14	2.546.648,81	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.757.863,00	1.593.166,72	1.014.551,27	1.014.551,27	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.189.431,05	14.812.015,91	12.607.081,91	12.534.597,58	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.248.105,89	7.184.256,06	7.184.256,06	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.334.778,55	10.129.923,26	10.128.338,93	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	577.656,00	577.656,00	506.756,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	249.150,00	249.150,00	178.250,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	577.656,00	577.656,00	506.756,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.357.402,37	7.184.256,06	7.184.256,06	60,17
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	826.087,84	249.150,00	249.150,00	15,08
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	247.826,35	577.656,00	577.656,00	34,96
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.193.914,62	1.231.566,98	1.231.566,98	10,31

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.980.810,05	1.899.581,36	1.899.502,65	1.899.502,65	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.980.810,05	1.899.581,36	1.899.502,65	1.899.502,65	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	323.350,00	48.490,58	45.485,99	45.485,99	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	323.350,00	48.490,58	45.485,99	45.485,99	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.282.345,00	2.914.436,53	2.165.431,68	2.075.031,88	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.605.695,00	2.962.927,11	2.210.917,67	2.120.517,87	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					12.340.840,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					5.504.036,39
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					70.828,06
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.765.976,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.144.606,04	6.765.976,48	27,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		207.027,58	153.546,24	103.204,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		145.801,33	97.933,99	55.714,50
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		61.226,25	55.612,25	47.489,57
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00
				RP CANCELADOS (ac)
				SALDO FINAL (ad)
				70.828,06
				0,00
				0,00
				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	997.000,00	467.950,99
35.1- Salário-Educação	351.000,00	218.945,19
35.2- PDDE	10.000,00	0,00
35.3- PNAE	322.000,00	173.830,03
35.4- PNATE	82.000,00	49.522,71
35.5- Outras Transferências do FNDE	232.000,00	25.653,06
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	117.364,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.097.000,00	585.314,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	69.400,00	28.362,45	19.500,21	13.504,25	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	69.400,00	28.362,45	19.500,21	13.504,25	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	791.150,00	414.317,45	392.631,28	385.909,12	0,00
43- ENSINO MÉDIO	193.000,00	117.064,02	116.874,19	116.874,19	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	55.000,00	47.250,00	47.250,00	47.250,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.108.550,00	606.993,92	576.255,68	563.537,56	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.903.676,05	18.381.936,94	15.394.255,26	15.218.653,01	0,00
47.1- Despesas Correntes	18.091.780,05	16.843.611,91	13.887.959,41	13.863.149,14	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	14.951.535,05	14.373.294,41	12.055.196,31	12.055.196,31	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.140.245,00	2.470.317,50	1.832.763,10	1.807.952,83	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.811.896,00	1.538.325,03	1.506.295,85	1.355.503,87	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.811.896,00	1.538.325,03	1.506.295,85	1.355.503,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		1.719.189,03	934,83
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.944.380,69	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		12.516.683,43	0,00
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.146.886,29	934,83

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(86.528,43)	(934,83)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.060.357,86	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	47.830.000,00	39.100.802,04	
Receitas Tributárias	1.544.000,00	1.579.025,61	
IPTU	124.000,00	26.759,66	
ISS	627.000,00	664.043,84	
IBTI	1.000,00	33.669,48	
IRRF	672.000,00	765.761,98	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.000,00	88.790,65	
Receitas de Contribuições	510.000,00	327.549,77	
Receita Patrimonial Líquida	167.000,00	498.397,89	
Aplicações Financeiras (II)	107.000,00	498.397,89	
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	0,00	
Transferências Correntes	45.194.000,00	36.589.143,02	
Cota-Parte do FPM	23.052.000,00	16.569.983,96	
Cota-Parte do ICMS	8.434.136,00	6.270.843,74	
Cota-Parte do IPVA	254.600,00	217.880,85	
Cota-Parte do ITR	35.000,00	17.012,80	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	8.702,31	
Transferências do FUNDEB	13.151.211,00	11.817.843,65	
Outras Transferências Correntes	257.053,00	1.686.875,71	
Demais Receitas Correntes	415.000,00	106.685,75	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	415.000,00	106.685,75	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.723.000,00	38.602.404,15	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.200.000,00	1.920.697,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	2.200.000,00	1.920.697,00	
Convênios	1.750.000,00	965.016,82	
Outras Transferências de Capital	450.000,00	955.680,18	

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.200.000,00				1.920.697,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.923.000,00				40.523.101,15		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.208.154,05	41.092.667,46	33.981.695,10	33.783.328,60	311.598,61	486.206,12	486.206,12
Pessoal e Encargos Sociais	27.273.312,05	25.769.617,11	20.912.119,60	20.912.119,60	0,00	7.583,33	7.583,33
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.150,00	25.025,58	25.025,58	25.025,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.904.692,00	15.298.024,77	13.044.549,92	12.846.183,42	311.598,61	478.622,79	478.622,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.178.004,05	41.067.641,88	33.956.669,52	33.758.303,02	311.598,61	486.206,12	486.206,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.290.356,00	4.720.497,10	4.184.531,64	3.976.863,36	147.730,37	158.332,00	158.332,00
Investimentos	5.723.410,00	3.205.684,60	2.973.690,09	2.766.021,81	132.730,37	53.332,00	53.332,00
Inversões Financeiras	235.096,00	194.996,00	194.996,00	194.996,00	15.000,00	105.000,00	105.000,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	235.096,00	194.996,00	194.996,00	194.996,00	15.000,00	105.000,00	105.000,00
Amortização da Dívida (XX)	1.331.850,00	1.319.816,50	1.015.845,55	1.015.845,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.958.506,00	3.400.680,60	3.168.686,09	2.961.017,81	147.730,37	158.332,00	158.332,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	370.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.507.010,05	44.468.322,48	37.125.355,61	36.719.320,83	459.328,98	644.538,12	644.538,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.699.913,22
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						170.313,07	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						498.397,89	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						25.025,58	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						3.173.285,53	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.624.897,29	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.207.322,06	9.191.476,51
DEDUÇÕES (XXIX)	6.015.195,76	10.213.602,34
Disponibilidade de Caixa	6.015.195,76	10.213.602,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.616.726,68	10.355.804,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	601.530,92	142.201,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	4.192.126,30	-1.022.125,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.214.252,13
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		459.328,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.754.923,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.281.550,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	57.777,77	543.753,15	459.328,98	0,00	142.201,94	9.224,01		1.222.993,75	644.538,12	644.538,12	70.828,16	516.851,48	659.053,42	
PODER EXECUTIVO	57.777,77	543.753,15	459.328,98	0,00	142.201,94	9.224,01		1.176.288,90	644.538,12	644.538,12	70.828,16	470.146,63	612.348,57	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		46.704,85	0,00	0,00	0,00	46.704,85	46.704,85	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		46.704,85	0,00	0,00	0,00	46.704,85	46.704,85	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	57.777,77	543.753,15	459.328,98	0,00	142.201,94	9.224,01		1.222.993,75	644.538,12	644.538,12	70.828,16	516.851,48	659.053,42	

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:3E764057

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	50.496.889,82	56.639.266,89	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	11.109.315,76	12.460.638,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	9.998.384,18	11.214.574,84	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:D500ECCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022 1	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.639.266,89	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.062.282,70	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	8.156.054,43	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.964.748,68	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:C9C1EF17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	56.639.266,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.639.266,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.639.266,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.109.446,34	51,39
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	30.585.204,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	29.055.943,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	27.526.683,71	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.022.125,83	-2,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.596.267,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.109.315,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.062.282,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.964.748,68	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:52DA19FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2022			
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.207.322,06	9.784.223,12	9.191.476,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.140.590,84	8.717.491,90	8.325.935,37	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.140.590,84	8.717.491,90	8.325.935,37	0,00
De Tributos	7.448,89	-8.651,24	-13.661,22	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.840.568,93	5.708.401,70	5.378.032,97	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	3.059.995,28	3.059.995,28	3.059.995,28	0,00
Com Instituição Não Financeira	232.577,74	-42.253,84	-98.431,66	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.066.731,22	1.066.731,22	865.541,14	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.015.195,76	7.863.833,45	10.213.602,34	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.015.195,76	7.863.833,45	10.213.602,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.616.726,68	8.006.035,39	10.355.804,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	601.530,92	142.201,94	142.201,94	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.192.126,30	1.920.389,67	-1.022.125,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.690.229,51	50.496.889,82	56.639.266,89	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,86	19,37	16,22	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,97	3,80	-1,80	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	56.028.275,41	60.596.267,78	67.967.120,27	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	50.425.447,87	54.536.641,00	61.170.408,24	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.232.217,76	576.851,48	516.851,48	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:96349539

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESULTADO - PE 017/2022

VENCEDORES DO PROCESSO

Registro de Preços Eletrônico - 017/2022

F J DE ARAUJO SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.130.723/0001-57 - Endereço: Rua Joaquim Bernardino - CEP: 59235000 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 98708-9164						
Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0003		lote 3				
	0001	ADESIVOS P/ CAMPANHAS 15X25CM	FJ	FJ	1,00	10.000,00
	0002	Adesivo de vinil 0,08 monomérico, sem impressão, recortada letrasou desenhos no plotter 160cm. Obs.: modelos e artes fornecidos pela administração.	FJ	FJ	2,00	200,00
	0003	Adesivo plotado, refletivo, a cor e a arte serão definidos no momento da solicitação.	FJ	FJ	3,50	175,00
	0004	Adesivo 4 x 0 características mínimas: corte especial, adesivo vinil, automotivo 0,08 monomérico, cores e arte serão definidos no momento da solicitação.	FJ	FJ	5,00	500,00
	0005	Adesivo perfurado para porta de vidro - com impressão digital de alta resolução, já incluso o serviço de colocação.	FJ	FJ	14,70	735,00
	0006	Adesivo plotado características mínimas: normal, a cor será definida no momento da solicitação. Instalado	FJ	FJ	30,00	1.500,00
	0007	Adesivos personalizados em vinil adesivo (brilho) com corte reto, cor: 4x0, formato 75x35 cm.	FJ	FJ	3,50	1.050,00
	0008	Adesivos em papel adesivo (brilho) com corte especial, 4x0 cores, tipo, formato 7 x 10 cm. Und 20.000 04 adesivos em papel	FJ	FJ	2,00	600,00
	0009	ADESIVO 4X4 CM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORTE ESPECIAL, ADESIVO VINIL, AUTOMOTIVO 0,08 MONOMÉRICO, CORES E ARTE SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	FJ	FJ	5,00	1.000,00
	0010	ADESIVO PERFURADO PARA PORTA DE VIDRO - COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, JÁ INCLUSO O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO. 2,13 X 1,9	FJ	FJ	14,00	140,00
TOTAL DO LOTE						RS 15.900,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 15.900,00
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 07.805.649/0001-29 - Endereço: AV.DEODORO DA FONSECA - CEP: 59.020-600 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 3201-3034						
Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1				
	0001	CERTIFICADOS 22X32 papel couchê 300g	PROPRIO	PROPRIA	2,00	2.000,00
	0002	CORDÃO DE CRACHA PERSONALIZADO	PROPRIO	PROPRIA	5,00	2.500,00
	0003	CRACHÁ PERSONALIZADO 15X10CM	PROPRIO	PROPRIA	10,00	30.000,00
	0004	CRACHA PVC COLORIDO PERSONALIZADO C/ CORDÃO - TAMANHO 8,6X5,4CM	PROPRIO	PROPRIA	12,00	6.000,00
	0005	CREDENCIAIS P/ EVENTOS PERSONALIZADOS COM CORDÃO - TAMANHO 14X10CM -	PROPRIO	PROPRIA	1,50	3.000,00
	0006	Crachá cartão duplex 350 g, 11 x 14 cm, 4 x 1, furado.	PROPRIO	PROPRIA	5,00	250,00
	0007	Crachá pvc impressão digital 4x1, prendedor jacarezinho, com serviço de fotografia e logo nos departamentos indicados no ato da solicitação.	PROPRIO	PROPRIA	8,00	400,00
	0008	Panfletos, 4x4, 15x20 cm, papel couchê 90 gr	PROPRIO	PROPRIA	1,50	750,00
	0009	Panfletos para campanha, papel couchê 90 gr, 4x4	PROPRIO	PROPRIA	2,00	1.000,00
	0010	Impressão de banner em lona com ilhós tamanho 140x275 cm	PROPRIO	PROPRIA	65,00	3.250,00
	0011	Certificados tamanhos a4 cores 4x0, papel couchê 300g.	PROPRIO	PROPRIA	12,00	12.000,00
	0012	Impressão de cartaz em papel sulfite tamanho a3 cor: 4x0	PROPRIO	PROPRIA	12,00	3.600,00
	0013	Cópias xerográficas laser preto tamanho a4 cor: 1x0	PROPRIO	PROPRIA	0,60	12.600,00
	0014	Impressão de convite em papel couche papel couche 250g, cor 4x0 - tamanho a4	PROPRIO	PROPRIA	2,50	2.500,00
	0015	Placa de metalon com lona esticada com verniz tamanho 80x200cm	PROPRIO	PROPRIA	350,00	14.000,00
	0016	Agendas personalizadas, capa dura, espiral.	PROPRIO	PROPRIA	22,00	2.200,00
	0017	Bolsas personalizadas, confeccionada em lona algodão cru, medindo 38cm de largura x 30cm de altura, 15cm de largura, com duas divisões internas e bolso frontal com aba e logomarca.	PROPRIO	PROPRIA	25,00	6.250,00
	0018	Folder divulgação personalizado, formato 42 x 41 cm (aberto), 14x21 (fechado), em papel couchê 150g/m², impressão cor 4/4, acabamento duas dobra.	PROPRIO	PROPRIA	1,50	600,00
	0019	Folder padrão. Tamanho 51 x 17 cm (aberto), 17 x 17 cm (fechado), com duas dobras (vincos). Papel couchê 210g/m², impressão /cor 4x4, acabamento refilado.	PROPRIO	PROPRIA	1,50	600,00
	0020	Pasta personalizada com bolso, formato 46x31 (aberto) e 23x31 (fechado), em papel triplex 300g.	PROPRIO	PROPRIA	5,00	3.500,00
TOTAL DO LOTE						RS 107.000,00
0002		lote 2				
	0001	CARIMBOS AUTOMATICOS - TAMANHO - 38X14MM	PROPRIO	PROPRIA	45,00	450,00
	0002	CARIMBOS AUTOMATICOS - TAMANHO - 47X18MM	PROPRIO	PROPRIA	16,00	160,00
	0003	CARIMBOS AUTOMATICOS - TAMANHO - 58X22MM	PROPRIO	PROPRIA	40,00	400,00
	0004	CARIMBOS AUTOMATICOS - TAMANHO - 64X26MM	PROPRIO	PROPRIA	40,00	400,00
	0005	CARIMBOS AUTOMATICOS - TAMANHO 60X40MM	PROPRIO	PROPRIA	39,00	1.170,00
	0006	Carimbo automático autoentintado 4,5 x 1,5 cm a 4,0 x 0,8cm	PROPRIO	PROPRIA	24,00	480,00
	0007	Carimbo automático autoentintado de 4,5 x 2,0cm até 4,0 x1,0cm.	PROPRIO	PROPRIA	24,00	480,00
	0008	Carimbo automático autoentintado, 3,5 x 1,2cm a 4,0 x0,8cm.	PROPRIO	PROPRIA	24,00	480,00
	0009	Carimbo automático autoentintado, 4,5 x 2,5 cm a 4,0 x 1,0 cm.	PROPRIO	PROPRIA	24,00	480,00
	0010	CARIMBO AUTOMÁTICO TIPO POCKET STAMP 20 CARIMBO DE BOLSO POCKET STAMP 20 3,6X1,2CM PRÁTICO E COMPACTO	PROPRIO	PROPRIA	40,00	800,00
TOTAL DO LOTE						RS 5.300,00
0004		LOTE 4				
	0001	ATESTADO MÉDICO TAM 21X15CM - 75G	PROPRIO	PROPRIA	10,00	1.000,00
	0002	BANNER 1,20X1,80 -MONTADO, EM ALTA RESOLUÇÃO	PROPRIO	PROPRIA	70,00	10.500,00
	0003	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL A4	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0004	BOLETIM DE URGENCIA FRENTE/VERSO - TAMANHO A4 OFÍCIO - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	20.000,00
	0005	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO TAM ½ - OFÍCIO 4X1 COR	PROPRIO	PROPRIA	1,50	7.500,00
	0006	CARTÃO DE VACINA IMPRESSÃO	PROPRIO	PROPRIA	1,50	12.000,00
	0007	CARTÃO VACINA ANTIRÁBICA (CÁO) - TAM ½ OFÍCIO 230GM - 4X1 COR	PROPRIO	PROPRIA	0,30	60,00
	0008	CARTEIRA DE CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS - FRENTE/VERSO TAMANHO ½ - OFÍCIO PESO 40GM	PROPRIO	PROPRIA	0,80	4.800,00
	0009	CARTILHA DA GESTANTE TAM A4 ABERTO C/ PAPEL COCHEPOLICROMIDA MIOLO C/ 25 PAG. - PAPEL 75GM	PROPRIO	PROPRIA	0,80	400,00
	0010	CONVITES EM PAPEL GRÁFICO FOTOGRÁFICO 21X15CM	PROPRIO	PROPRIA	2,50	20.000,00
	0011	DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TAMANHO ½ OFÍCIO - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0012	ENVELOPE A4 DE PRONTUARIO PERSONALIZADO - TAMANHO A4 OFÍCIO	PROPRIO	PROPRIA	2,50	10.000,00
	0013	EXAMES CITO PATOLÓGICOS LAMIAS P/ ANÁLISE - TAM A4 75GM - 1X1 COR - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0014	FICHA DE ATENDIMENTO DO DENTISTA TAM A4 - 75GM - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0015	FICHA DE CONTROLE DE VISITA REALIZADA PELO AGENTE DE SAÚDE TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0016	FICHA DE EVOLUÇÃO TAM A4 75GM IMPRESSÕES FRENTE/VERSO - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0017	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TAM A4 75GM IMPRESSÃO SÓ FRENTE - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0018	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA TAM A4 75GM IMPRESSÃO SÓ FRENTE - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0019	FICHA DE SINAIS VITAIS TAM A4 75GM IMPRESSÃO SÓ FRENTE - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0020	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES TAM A4 75GM IMPRESSÃO SÓ FRENTE -C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	1.000,00
	0021	FICHA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - UNICAT - TAMANHO A4 OFÍCIO - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	200,00
	0022	FICHA E-SUS DIVERSOS MODELOS TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
	0023	FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE E PUERPERA TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO - C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	200,00

0024	FICHA INDIVIDUAL DE EVOLUÇÃO TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
0025	FICHA P/ TESTE RAPIDO COVID – TAMANHO A4 OFÍCIO – C/ 100 UNIDADE	PROPRIO	PROPRIA	10,00	400,00
0026	FICHA PERINATAL TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
0027	FICHA PSE AVALIAÇÃO TAM A4 75 GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO	PROPRIO	PROPRIA	5,00	250,00
0028	FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	500,00
0029	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	200,00
0030	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DA VITAMINA A TAM A4 75GM 1X1 COR – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	200,00
0031	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS DE FERRO TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO -C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	200,00
0032	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL C/ 20 FLS NUMERADAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	4.000,00
0033	PASTA DE PAPEL C/ BOLSO PERSONALIZADO – PAPAEL COUCHÉ – TAMANHO 21,5X30,5	PROPRIO	PROPRIA	6,00	12.000,00
0034	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL TAM 15X22CM DUAS VIAS AUTOCOPIATIVO	PROPRIO	PROPRIA	11,00	4.400,00
0035	RECEITUÁRIO MÉDICO TAM 10X15CM 75GM – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	7.000,00
0036	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL TAM A4 IMPRESSÃO FRENTE/VERSO – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	200,00
0037	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	100,00
0038	REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIAIS TAM 15X22CM 75GM – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	2.000,00
0039	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA TAM A4 75GM IMPRESSÃO FRENTE/VERSO – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	11,00	220,00
0040	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTI-VETORIAL TAM A4 75GM IMPRESSÃO SÓ FRENTE – C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	11,00	220,00
0041	FICHA DE ANAMNESE NUTRICIONAL TAMANHO A4 75GM – BLOCO C/ 100 FOLHAS	PROPRIO	PROPRIA	10,00	100,00
0042	Prontuário suas – para gráficas. Formato: 21 x 29,7 cm. Número de páginas: 56 capas: papel cartão supremo 250g – 4/4 cores. Miolo: papel ap 90g – 4/4 cores. Acabamento: canoa, 2 grampos, faca de corte especial, plastificação brilho de proteção.	PROPRIO	PROPRIA	2,50	1.250,00
0043	Carteirinha gramatura 180, papel sulfite, impressão 4x4, formato 15 x 45cm, com 02 dobras.	PROPRIO	PROPRIA	7,00	3.500,00
0044	Carteirinha impressão 1 x 1 cor, no papel cartolina 180g, nas dimensões 11 x 15cm.	PROPRIO	PROPRIA	7,00	3.500,00
0045	Carteirinha papel cartolina 180g, formato 11 x 6 cm, cor 1 x 0.	PROPRIO	PROPRIA	7,00	3.500,00
0046	Carteirinha papel sulfite 120g, formato 17 x 10 cm, cor 1 x 0.	PROPRIO	PROPRIA	7,00	3.500,00
0047	CARTELA PARA BINGO. ARTE E MODELO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. 8X10CM	PROPRIO	PROPRIA	4,50	9.000,00
TOTAL DO LOTE					RS 149.900,00
TOTAL DO VENCEDOR					RS 262.200,00
Valor Total:					RS 278.100,00

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:8CEFD452

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 01-BALANÇO ORÇAMENTARIO-4 BIMESTRE-2022

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
Balanco Orçamentário							
JULHO-AGOSTO/2022							
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.283.230,00	23.283.230,00	4.442.059,93	19,08	17.036.452,23	73,17	6.246.777,77
Receitas Correntes	19.443.230,00	19.443.230,00	4.442.059,93	22,84	16.761.158,88	86,20	2.682.071,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.000,00	637.000,00	72.936,66	11,45	287.126,33	45,07	349.873,67
Impostos	505.000,00	505.000,00	46.740,70	9,25	184.826,66	36,59	320.173,34
Taxas	12.000,00	12.000,00	4.329,09	36,07	5.172,71	43,10	6.827,29
Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	21.866,87	18,22	97.126,96	80,93	22.873,04
Receita Patrimonial	141.100,00	141.100,00	65.747,71	46,59	225.382,93	159,73	-84.282,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	236,57	5,91	3.763,43
Valores Mobiliários	136.100,00	136.100,00	65.594,21	48,19	224.992,86	165,31	-88.892,86
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	153,50	15,35	153,50	15,35	846,50
Receita de Serviços	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências Correntes	18.642.630,00	18.642.630,00	4.303.375,56	23,08	16.248.561,87	87,15	2.394.068,13
Transferências da União e de suas Entidades	12.686.630,00	12.686.630,00	3.133.857,15	24,70	11.423.913,62	90,04	1.262.716,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.956.000,00	1.956.000,00	333.002,36	17,02	1.310.777,64	67,01	645.222,36
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	836.516,05	20,91	3.513.870,61	87,84	486.129,39
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	87,75	0,43	19.912,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	87,75	0,43	19.912,25
Receitas de Capital	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	0,00	275.293,35	7,16	3.564.706,65
Transferências de Capital	3.690.000,00	3.690.000,00	0,00	0,00	275.293,35	7,46	3.414.706,65
Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	265.461,54	10,61	2.234.538,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	9.831,81	0,82	1.180.168,19
Outras Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.283.230,00	23.283.230,00	4.442.059,93	19,08	17.036.452,23	73,17	6.246.777,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.283.230,00	23.283.230,00	4.442.059,93	19,08	17.036.452,23	73,17	6.246.777,77
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	647.309,25	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.283.230,00	23.283.230,00	4.442.059,93	19,08	17.683.761,48	75,95	6.246.777,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	-	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									0
---	--	--	--	--	--	--	--	--	---

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.283.230,00	24.416.719,91	4.112.655,94	22.054.103,33	2.362.616,58	5.283.327,21	17.683.761,48	6.732.958,43	16.317.512,65	
DESPESAS CORRENTES	16.007.794,96	22.839.067,87	4.049.659,94	21.037.959,15	1.801.108,72	5.131.717,30	16.995.104,65	5.843.963,22	15.722.970,98	
Pessoal e encargos sociais	9.150.242,96	13.061.210,38	2.434.069,38	12.356.450,50	704.759,88	3.074.796,19	9.861.239,14	3.199.971,24	9.152.301,95	
Outras despesas correntes	6.857.552,00	9.777.857,49	1.615.590,56	8.681.508,65	1.096.348,84	2.056.921,11	7.133.865,51	2.643.991,98	6.570.669,03	
DESPESAS DE CAPITAL	7.125.435,04	1.577.652,04	62.996,00	1.016.144,18	561.507,86	151.609,91	688.656,83	888.995,21	594.541,67	
Investimentos	6.637.485,67	1.208.010,55	62.996,00	702.860,18	505.150,37	97.357,28	452.047,79	755.962,76	357.932,63	
Amortização da dívida	487.949,37	369.641,49	0,00	313.284,00	56.357,49	54.252,63	236.609,04	133.032,45	236.609,04	
RESERVAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.283.230,00	24.416.719,91	4.112.655,94	22.054.103,33	2.362.616,58	5.283.327,21	17.683.761,48	6.732.958,43	16.317.512,65	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.283.230,00	24.416.719,91	4.112.655,94	22.054.103,33	2.362.616,58	5.283.327,21	17.683.761,48	6.732.958,43	16.317.512,65	
SUPERÁVIT (XIII)										718.939,58
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.283.230,00	24.416.719,91	4.112.655,94	22.054.103,33	2.362.616,58	5.283.327,21	17.683.761,48	6.732.958,43	17.036.452,23	
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 04-DEMONSTRATIVO RPPS-4-BIMESTRE-2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		JULHO-AGOSTO/2022	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS		PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO	APORTES REALIZADOS	
RPPS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Formação de Reserva			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	no exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:566C74DE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 06-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL-4 BIMESTRE-2022

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
JULHO-AGOSTO/2022		
		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	19.443.230,00	16.761.158,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.000,00	287.126,33
IPTU	150.000,00	4.721,19
ISS	150.000,00	25.254,73
ITBI	15.000,00	4.444,00
IRRF	190.000,00	150.406,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.000,00	102.299,67
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	141.100,00	225.382,93
Aplicações Financeiras (II)	136.100,00	224.992,86
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	390,07
Transferências Correntes	18.642.630,00	16.248.561,87
Cota-Parte do FPM	9.900.000,00	8.068.382,39
Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	1.146.427,99
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	38.063,96
Cota-Parte do ITR	12.000,00	844,81
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.463,12
Transferências do FUNDEB	4.130.000,00	4.320.614,56
Outras Transferências Correntes	2.994.630,00	2.672.765,04
Demais Receitas Correntes	22.500,00	87,75

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.500,00	87,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.307.130,00	16.536.166,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.840.000,00	275.293,35
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.690.000,00	275.293,35
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.690.000,00	275.293,35
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.840.000,00	275.293,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.147.130,00	16.811.459,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.839.067,87	21.037.959,15	16.995.104,65	15.722.970,98	716.558,44	210.700,05 209.925,86
Pessoal e Encargos Sociais	13.061.210,38	12.356.450,50	9.861.239,14	9.152.301,95	418.030,79	0,00 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Despesas Correntes	9.777.857,49	8.681.508,65	7.133.865,51	6.570.669,03	298.527,65	210.700,05 209.925,86
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Despesas Correntes	9.777.857,49	8.681.508,65	7.133.865,51	6.570.669,03	298.527,65	210.700,05 209.925,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.839.067,87	21.037.959,15	16.995.104,65	15.722.970,98	716.558,44	210.700,05 209.925,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.577.652,04	1.016.144,18	688.656,83	594.541,67	212.043,69	216.975,78 203.809,37
Investimentos	1.208.010,55	702.860,18	452.047,79	357.932,63	212.043,69	216.975,78 203.809,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Amortização da Dívida (XX)	369.641,49	313.284,00	236.609,04	236.609,04	0,00	0,00 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.208.010,55	702.860,18	452.047,79	357.932,63	212.043,69	216.975,78 203.809,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.047.078,42	21.740.819,33	17.447.152,44	16.080.903,61	928.602,13	427.675,83 413.735,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO	
					Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					4.084.678,92	4.084.678,92
DEDUÇÕES (XXIX)					2.038.139,52	2.589.015,16
Disponibilidade de Caixa					2.038.139,52	2.589.015,16
Disponibilidade de Caixa bruta					3.605.368,94	3.405.197,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					956.104,92	41.443,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					611.124,50	774.739,31
Demais Haveres Financeiros					0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					2.046.539,40	1.495.663,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						550.875,64
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						914.661,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						6.450,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)						0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)						-370.235,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:35384B34

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 11-DEMONSTRATIVO MDE-4 BIMESTRE-2022

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
JULHO-AGOSTO/2022		
RS 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	184.826,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00	4.721,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	4.444,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	25.254,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.000,00	150.406,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.210.000,00	11.425.762,31
2.1- Cota-Parte FPM	12.200.000,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.433.034,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.773,47
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	1.055,93
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	47.907,79
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.715.000,00	11.610.588,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.702.000,00	2.170.580,04
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) FUNDEB	976.750,00	732.284,66
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.145.000,00	4.414.212,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.015.000,00	3.607.468,17
6.1.1- Principal	4.000.000,00	3.513.870,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	93.597,56
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	85.313,52
6.2.1- Principal	30.000,00	85.313,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	721.430,43
6.3.1- Principal	100.000,00	721.430,43
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.298.000,00	1.343.290,57

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.414.212,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.508.436,32	4.486.151,91	3.574.352,27	3.301.739,77	
10.1- Educação Infantil	60.539,81	55.146,89	28.793,57	22.741,89	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	60.539,81	55.146,89	28.793,57	22.741,89	

10.2- Ensino Fundamental	4.447.896,51	4.431.005,02	3.545.558,70	3.278.997,88
11- OUTRAS DESPESAS	695.300,00	595.756,85	468.684,18	453.431,16
11.1- Educação Infantil	357.000,00	316.606,10	270.476,96	256.159,94
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	357.000,00	316.606,10	270.476,96	256.159,94
11.2- Ensino Fundamental	338.300,00	279.150,75	198.207,22	197.271,22
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.203.736,32	5.081.908,76	4.043.036,45	3.755.170,93

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	NÃO (SEM)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.486.151,91		3.574.352,27		3.301.739,77		0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.502.160,10		3.623.916,71		3.350.368,21		0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		0,00		0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	579.748,66		419.119,74		404.802,72		0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	315.423,70		257.116,37		242.799,35		0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	65.990,73		16.190,73		16.190,73		0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.089.948,48	3.574.352,27	3.574.352,27	80,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	360.715,22	257.116,37	257.116,37	35,63
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	108.214,56	16.190,73	16.190,73	2,24
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	441.421,21	371.175,67	371.175,67	8,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.400,00	16.876,36	15.383,59	8.516,88		
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2- Pré-escola	19.400,00	16.876,36	15.383,59	8.516,88		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.059.164,43	856.651,08	711.222,15	653.147,74		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.078.564,43	873.527,44	726.605,74	661.664,62		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		4.350.522,45
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.343.290,57
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.007.231,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.902.647,24	3.007.231,88	25,90	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	364.568,88	28.094,42	216.979,08	0,00	147.589,80
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.508,53	4.272,68	37.355,06	0,00	127.153,47
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	106.829,35	23.821,74	86.393,02	0,00	20.436,33

34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	93.231,00	0,00	93.231,00	0,00	0,00
--	-----------	------	-----------	------	------

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	424.300,00	222.944,64
35.1- Salário-Educação	107.500,00	109.277,03
35.2- PDDE	16.000,00	2.145,12
35.3- PNAE	135.800,00	68.012,22
35.4 - PNATE	65.000,00	43.510,27
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	41.975,16
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	789.300,00	264.919,80

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	59.400,00	16.133,35	16.030,13	12.571,99	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	59.400,00	16.133,35	16.030,13	12.571,99	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	389.610,90	343.808,90	310.929,92	287.065,88	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	449.010,90	359.942,25	326.960,05	299.637,87	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.731.311,65	6.315.378,45	5.096.602,24	4.716.473,42	
47.1- Despesas Correntes	6.582.350,61	6.227.831,72	5.071.070,51	4.690.941,69	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.031.117,27	4.879.945,65	3.867.333,82	3.592.659,52	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.551.233,34	1.347.886,07	1.203.736,69	1.098.282,17	
47.2- Despesas de Capital	148.961,04	87.546,73	25.531,73	25.531,73	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	148.961,04	87.546,73	25.531,73	25.531,73	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.125.362,29	1.589.941,86
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.414.530,12	109.277,03
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.934.794,95	83.921,13
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.605.097,46	1.615.297,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	478.139,43	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	332.619,15	1.446,85
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.750.617,74	1.613.850,91

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 12-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ASPS-4 BIMESTRE-2022

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JULHO-AGOSTO/2022				
R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	505.000,00	505.000,00	184.826,66	36,59%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	4.721,19	3,14%
IPTU	150.000,00	150.000,00	4.721,19	3,14%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.444,00	29,62%
ITBI	15.000,00	15.000,00	4.444,00	29,62%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	25.254,73	16,83%
ISS	150.000,00	150.000,00	25.254,73	16,83%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	150.406,74	79,16%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.510.000,00	13.510.000,00	10.851.812,90	80,32%
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	9.368.040,97	81,46%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.055,93	7,03%
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	47.907,79	79,84%
Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	1.433.034,74	74,25%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.773,47	35,46%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.015.000,00	14.015.000,00	11.036.639,56	78,74%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	220.800,00	189.190,40	104.792,40	55,38%	62.349,08	32,95%	62.349,08	32,95	0,00
Despesas Correntes	143.800,00	155.190,40	104.792,40	67,52%	62.349,08	40,17%	62.349,08	40,17	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	34.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	226.000,00	481.242,00	403.556,50	83,85%	368.068,50	76,48%	354.537,14	73,67	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	480.242,00	403.556,50	84,03%	368.068,50	76,64%	354.537,14	73,82	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	68.000,00	42.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	42.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	135.000,00	110.800,80	24.826,80	22,40%	19.263,03	17,38%	15.452,73	13,94	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	110.800,80	24.826,80	22,40%	19.263,03	17,38%	15.452,73	13,94	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.554.450,00	2.426.143,74	2.297.481,93	94,69%	1.862.774,29	76,77%	1.735.343,91	71,52	0,00
Despesas Correntes	1.486.261,00	2.407.954,74	2.297.481,93	95,41%	1.862.774,29	77,35%	1.735.343,91	72,06	0,00
Despesas de Capital	68.189,00	18.189,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.204.250,00	3.249.376,94	2.830.657,63	87,11%	2.312.454,90	71,16%	2.167.682,86	66,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.830.657,63	2.312.454,90	2.167.682,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.830.657,63	2.312.454,90	2.167.682,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.655.495,93	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.655.495,93	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.175.161,70	656.958,97	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,64	20,95	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	Saldo Final (no exercício atual) (l) = (h - (i + j + k) ou j)

Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.655.495,93	2.312.454,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))	Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Despesas Empenhadas (x)	Despesas Despesas Liquidadas (y)	Despesas Despesas Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.679.500,00	1.679.500,00	1.973.881,26	117,52
Provenientes da União	1.479.500,00	1.479.500,00	1.902.186,39	128,56
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	71.694,87	35,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	25.708,97	514,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.684.500,00	1.684.500,00	1.999.590,23	118,70

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.438.500,00	1.204.000,00	969.164,26	80,49%	815.517,39	67,73%	683.568,81	56,77%	0,00
Despesas Correntes	944.000,00	1.096.300,00	969.164,26	88,40%	815.517,39	74,38%	683.568,81	62,35%	0,00
Despesas de Capital	1.494.500,00	107.700,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	385.000,00	1.811.011,60	1.749.471,56	96,60%	1.593.190,54	87,97%	1.532.055,96	84,59%	0,00
Despesas Correntes	345.000,00	1.783.316,60	1.732.175,67	97,13%	1.579.772,65	88,58%	1.532.055,96	85,91%	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	27.695,00	17.295,89	62,45%	13.417,89	48,44%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	320.000,00	170.000,00	100.371,37	59,04%	84.957,88	49,97%	42.575,57	25,04%	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	170.000,00	100.371,37	59,04%	84.957,88	49,97%	42.575,57	25,04%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	165.000,00	151.000,00	65.000,00	43,04%	46.872,94	31,04%	46.872,94	31,04%	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	132.000,00	65.000,00	49,24%	46.872,94	35,50%	46.872,94	35,50%	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.308.500,00	3.336.011,60	2.884.007,19	86,45%	2.540.538,75	76,15%	2.305.073,28	69,09%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.659.300,00	1.393.190,40	1.073.956,66	77,08%	877.866,47	63,01%	745.917,89	53,54%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	611.000,00	2.292.253,60	2.153.028,06	93,92%	1.961.259,04	85,56%	1.886.593,10	82,30%	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	388.000,00	212.000,00	100.371,37	47,34%	84.957,88	40,07%	42.575,57	20,08%	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	300.000,00	261.800,80	89.826,80	34,31%	66.135,97	25,26%	62.325,67	23,80%	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.554.450,00	2.426.143,74	2.297.481,93	94,69%	1.862.774,29	76,77%	1.735.343,91	71,52%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.512.750,00	6.585.388,54	5.714.664,82	86,77%	4.852.993,65	73,69%	4.472.756,14	67,91%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.704.500,00	3.126.221,60	2.801.771,62	89,62%	2.458.303,18	78,63%	2.222.837,71	71,10%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.808.250,00	3.459.166,94	2.912.893,20	84,20%	2.394.690,47	69,22%	2.249.918,43	65,04%	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:C3026DF8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 20-RREO-4-BIMESTRE-2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
JULHO-AGOSTO/2022	
RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.283.230,00
Previsão Atualizada	23.283.230,00
Receitas Realizadas	17.036.452,23
Déficit Orçamentário	647.309,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.283.230,00
Créditos Adicionais	1.133.489,91
Dotação Atualizada	24.416.719,91
Despesas Empenhadas	22.054.103,33
Despesas Liquidadas	17.683.761,48
Despesas Pagas	16.317.512,65
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.054.103,33
Despesas Liquidadas	17.683.761,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.493.027,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.493.027,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.493.027,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
--------------------------------------	-----------------------	--------------------------	----------------------------

	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-611.781,60	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	956.104,92	0,00	928.602,13	27.502,79
Poder Executivo	956.104,92	0,00	928.602,13	27.502,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	805.667,98	0,00	413.735,23	391.932,75
Poder Executivo	805.667,98	0,00	413.735,23	391.932,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.761.772,90	0,00	1.342.337,36	419.435,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.007.231,88	25,00	25,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.574.352,27	70,00	80,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	257.116,37	50,00	35,63
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	16.190,73	15,00	2,24

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.016.144,18	561.507,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado
		Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.312.454,90	15,00	20,95

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:7A9B8C31

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 39-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS-4 BIMESTRE-2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e Demonstrativo das Parcerias Público-Privada)		JULHO-AGOSTO/2022	
		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	17.935.852,39	25.493.027,40									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:708F9063

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO - CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO - IV BIM - 2022

Consolidado das Despesas por SubFunção	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	Exercício: 2022 -

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar	(a-e)
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.879.327,00	36.631.968,02	2.853.691,12	27.990.568,88	5.387.717,91	20.210.524,09	100,00	55,17	16.421.443,93
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	2.214.000,00	207.613,10	1.563.009,78	290.278,74	1.037.774,85	5,13	46,87	1.176.225,15
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	60.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.387.804,00	10.506.711,00	1.073.438,92	9.849.916,08	1.933.990,02	7.514.524,90	37,18	359,69	2.992.186,10
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	896.986,00	907.286,00	2.000,00	856.486,04	142.284,37	569.970,23	2,82	62,82	337.315,77
124 CONTROLE INTERNO	114.650,00	114.650,00	0,00	103.200,00	27.188,30	87.423,26	0,43	76,25	27.226,74
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.020,00	287.420,00	25.093,51	234.643,34	38.820,37	167.603,05	0,83	58,31	119.816,95
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.274.990,00	1.750.190,00	193.501,35	1.170.609,56	270.397,40	910.462,42	4,50	52,02	839.727,58
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.754.246,00	2.748.246,00	194.513,40	1.541.671,05	317.651,47	1.157.490,57	5,73	42,12	1.590.755,43
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	351.220,00	217.120,00	0,00	15.920,00	15.920,00	15.920,00	0,08	7,33	201.200,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	345.060,00	146.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.560,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.620,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.620,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.984,00	111.235,00	0,00	98.034,20	11.363,68	42.478,17	0,21	38,19	68.756,83
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.609.639,00	7.949.939,00	612.378,37	6.788.058,20	1.165.426,58	4.058.303,28	20,08	51,05	3.891.635,72
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	10.200,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.382.870,00	1.233.870,00	0,00	1.087.149,15	186.117,58	753.550,49	3,73	61,07	480.319,51
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.660,00	36.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.660,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	60.700,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	199.340,00	294.340,00	1.170,00	248.420,00	78.420,00	248.420,00	1,23	84,40	45.920,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.079.500,00	917.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.900,00
452 SERVIÇOS URBANOS	452.200,00	265.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.400,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA	335.000,00	720.641,02	171.110,71	532.899,64	171.110,71	532.899,64	2,64	73,95	187.741,38
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	228.400,00	228.400,00	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00	0,09	45,74	211.020,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	289.710,00	289.710,00	180,00	208.272,80	39.983,43	135.273,16	0,67	50,19	154.436,84
542 CONTROLE AMBIENTAL	77.000,00	48.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.637,00
SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada						
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	%	%	Saldo a
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar	(a-e)
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	95.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.438.692,00	2.101.792,00	312.671,47	1.793.905,75	421.220,52	1.635.800,33	8,09	77,83	465.991,67
663 MINERAÇÃO	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
695 TURISMO	487.192,00	504.792,00	3.680,00	235.066,82	39.744,32	155.271,05	0,77	55,10	349.520,95
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	906.645,00	916.645,00	56.340,29	770.229,11	124.789,89	633.585,24	3,13	69,12	283.059,76
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	656.504,00	1.256.504,00	0,00	375.697,36	45.737,22	294.348,68	1,46	23,43	962.155,32
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	67.273,31	242.044,77	1,20	48,41	257.955,23
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Total Geral	35.879.327,00	36.631.968,02	2.853.691,12	27.990.568,88	5.387.717,91	20.210.524,09	100,00	1.383,89	16.421.443,93

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:90A9CEF8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - IV BIM - 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00		
Ativo	0,00			0,00		
Inativo	0,00			0,00		
Pensionista	0,00			0,00		
Receita Patrimonial	0,00			0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00		
Receita de Serviços	0,00			0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO -	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

RPPS		
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS Até o Bimestre (b) REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:65C96838

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	33.434.668,02	18.744.272,98
Receitas Tributárias	3.347.648,00	819.623,38
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	533.928,00	572.315,16
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	277.700,00	247.308,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.521.020,00	0,00
Receitas de Contribuições	80.400,00	41.382,82
Receita Patrimonial Líquida	34.300,00	281.448,66
Aplicações Financeiras (II)	34.300,00	281.448,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Transferências Correntes	29.566.320,02	17.448.708,71
Cota-Parte do FPM	14.563.209,00	9.941.990,38
Cota-Parte do ICMS	9.589.206,00	5.199.792,85
Cota-Parte do IPVA	74.900,00	37.546,04
Cota-Parte do ITR	800,00	49,74
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.180,00	6.780,32
Transferências do FUNDEB	5.929.443,00	3.302.155,75
Outras Transferências Correntes	-599.417,98	-1.039.606,37
Demais Receitas Correntes	406.000,00	153.109,41
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	406.000,00	153.109,41
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	33.400.368,02	18.462.824,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.767.300,00	240.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.767.300,00	240.000,00
Convênios	2.252.000,00	40.000,00
Outras Transferências de Capital	515.300,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.767.300,00	240.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.167.668,02	18.702.824,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.065.790,00	26.037.281,57	18.850.537,11	18.822.990,88	21.789,73
Pessoal e Encargos Sociais	15.367.712,00	14.930.455,29	9.361.907,04	9.354.714,27	1.398,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.698.078,00	11.106.826,28	9.488.630,07	9.468.276,61	20.390,84	2.273,92	2.273,92
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.065.790,00	26.037.281,57	18.850.537,11	18.822.990,88	21.789,73	2.273,92	2.273,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.420.178,02	1.953.287,31	1.359.986,98	1.359.986,98	0,00	41.238,00	41.238,00
Investimentos	5.915.178,02	1.453.287,31	1.117.942,21	1.117.942,21	0,00	41.238,00	41.238,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	500.000,00	242.044,77	242.044,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.920.178,02	1.453.287,31	1.117.942,21	1.117.942,21	0,00	41.238,00	41.238,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.131.968,02	27.490.568,88	19.968.479,32	19.940.933,09	21.789,73	43.511,92	43.511,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		-1.303.410,42					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		228.270,00					
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		281.448,66					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-1.021.961,76					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00					

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.591.804,40	1.349.759,63
DEDUÇÕES (XXIX)	4.953.958,68	3.889.005,82
Disponibilidade de Caixa	4.953.958,68	3.889.005,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.978.097,40	3.890.754,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	24.138,72	1.748,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-3.362.154,28	-2.539.246,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-822.908,09	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	22.389,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-845.297,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.126.746,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:9A9A5589

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
Receitas	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.032.978,02	1.965.827,31	4.067.150,71
Investimentos	5.527.978,02	1.465.827,31	4.062.150,71
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	500.000,00	500.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.032.978,02	1.965.827,31	4.067.150,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.032.978,02	1.965.827,31	4.067.150,71
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.244.678,00	819.623,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.500,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	940.878,00	572.315,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	277.700,00	247.308,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.236.295,00	15.186.159,33
2.1- Cota-Parte FPM	14.563.209,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.603.760,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	959.449,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	9.589.206,00	5.199.792,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.180,00	6.780,32
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	49,74
2.5- Cota-Parte IPVA	74.900,00	37.546,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.480.973,00	16.005.782,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.655.369,20	2.922.441,98
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.714.874,05	1.079.003,70
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.931.343,00	3.322.589,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.851.343,00	3.322.589,04
6.1.1- Principal	5.849.843,00	3.302.155,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	20.433,29
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1- Principal	49.800,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00	0,00
6.3.1- Principal	29.800,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.194.473,80	379.713,77
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	95.017,65	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	95.017,65	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.417.606,69	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.167.757,00	4.145.121,96	2.835.226,79	2.829.432,91	0,00
10.1- Educação Infantil	769.944,00	767.344,53	590.039,05	590.039,05	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	769.944,00	767.344,53	590.039,05	590.039,05	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.397.813,00	3.377.777,43	2.245.187,74	2.239.393,86	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	980.186,00	942.391,42	434.077,98	434.077,98	0,00
11.1- Educação Infantil	270.956,00	260.882,62	104.589,44	104.589,44	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	270.956,00	260.882,62	104.589,44	104.589,44	0,00
11.2- Ensino Fundamental	709.230,00	681.508,80	329.488,54	329.488,54	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.147.943,00	5.087.513,38	3.269.304,77	3.263.510,89	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.145.121,96	2.835.226,79	2.829.432,91	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.087.513,38	3.269.304,77	3.263.510,89	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (k)	APÓS	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.325.812,33	2.835.226,79	2.835.226,79		85,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO AJUSTE(o)	APÓS	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	332.258,90	53.284,27	53.284,27		1,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	152.870,00	58.922,00	58.922,00	58.922,00	0,00	
24.1- Creche	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	142.870,00	58.922,00	58.922,00	58.922,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.948.232,00	2.982.601,12	1.989.878,14	1.988.988,04	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.101.102,00	3.041.523,12	2.048.800,14	2.047.910,04	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.318.104,91		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	379.713,77		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.938.391,14		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.001.445,68	4.938.391,14	30,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.778,56	4.778,56	3.502,52	0,00	1.276,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.502,52	3.502,52	3.502,52	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.276,04	1.276,04	0,00	0,00	1.276,04
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	419.520,00	183.862,99
35.1- Salário-Educação	103.200,00	65.474,58
35.2- PDDE	3.700,00	4.571,86
35.3- PNAE	103.500,00	31.400,66
35.4- PNATE	93.700,00	53.267,29
35.5- Outras Transferências do FNDE	115.420,00	29.148,60
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	338.700,00	102,55
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	758.220,00	183.965,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.1- Creche	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	789.320,00	537.281,52	108.815,82	108.815,82	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	861.020,00	537.281,52	108.815,82	108.815,82	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.110.065,00	8.666.318,02	5.426.920,73	5.420.236,75	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.409.165,00	8.263.303,92	5.341.806,63	5.335.122,65	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.266.015,00	6.222.801,49	3.612.801,33	3.607.007,45	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.143.150,00	2.040.502,43	1.729.005,30	1.728.115,20	0,00
47.2- Despesas de Capital	700.900,00	403.014,10	85.114,10	85.114,10	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	700.900,00	403.014,10	85.114,10	85.114,10	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	95.017,65	10.930,11
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.322.591,96	65.474,58
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.044.960,58	40.912,39
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	372.649,03	35.492,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	372.649,03	35.492,30
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:4B3E4981

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - II QUADRIMESTRE - 2022

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
		ATUALIZADA	Até o Período	%	
		(a)	(b)	(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.244.678,00	1.244.678,00	819.623,38	65,85	

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	940.878,00	940.878,00	572.315,16	60,82
ISS	533.928,00	533.928,00	572.315,16	107,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	406.950,00	406.950,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.700,00	277.700,00	247.308,22	89,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.276.846,00	23.276.846,00	14.612.209,92	62,77
Cota-Parte FPM	13.603.760,00	13.603.760,00	9.368.040,97	68,86
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	49,74	6,21
Cota-Parte IPVA	74.900,00	74.900,00	37.546,04	50,12
Cota-Parte ICMS	9.589.206,00	9.589.206,00	5.199.792,85	54,22
Cota-Parte IPI-Exportação	8.180,00	8.180,00	6.780,32	82,88
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.521.524,00	24.521.524,00	15.431.833,30	62,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	665.000,00	345.500,00	102.576,70	29,68	85.139,34	24,64	85.139,34	24,64	0,00
Despesas Correntes	295.000,00	158.000,00	102.576,70	64,92	85.139,34	53,88	85.139,34	53,88	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.010.568,00	4.468.568,00	4.281.717,16	95,81	3.367.989,90	75,37	3.367.243,39	75,35	0,00
Despesas Correntes	3.869.068,00	4.327.068,00	4.184.089,73	96,69	3.287.807,57	75,98	3.287.061,06	75,96	0,00
Despesas de Capital	141.500,00	141.500,00	97.627,43	68,99	80.182,33	56,66	80.182,33	56,66	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.998.268,00	4.976.768,00	4.384.293,86	88,09	3.453.129,24	69,38	3.452.382,73	69,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.384.293,86	3.453.129,24	3.452.382,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.384.293,86	3.453.129,24	3.452.382,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.314.775,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.314.775,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.138.354,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,37

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas Referencia (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Despesas Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.920.330,00	2.920.330,00	1.148.797,72	39,33
Proveniente da União	2.740.830,00	2.740.830,00	1.148.797,72	41,91
Proveniente dos Estados	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	67.947,01	715,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.929.830,00	2.929.830,00	1.216.744,73	41,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.089.246,00	2.402.746,00	1.439.094,35	59,89	1.072.351,23	44,63	1.072.351,23	44,63	0,00
Despesas Correntes	1.290.846,00	1.679.446,00	1.289.006,35	76,75	922.263,23	54,91	922.263,23	54,91	0,00
Despesas de Capital	798.400,00	723.300,00	150.088,00	20,75	150.088,00	20,75	150.088,00	20,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	231.220,00	157.120,00	15.920,00	10,13	15.920,00	10,13	15.920,00	10,13	0,00
Despesas Correntes	65.020,00	50.920,00	15.920,00	31,26	15.920,00	31,26	15.920,00	31,26	0,00
Despesas de Capital	166.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	144.560,00	46.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	144.560,00	46.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.420,00	13.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	110.984,00	111.235,00	98.034,20	88,13	42.478,17	38,18	42.478,17	38,18	0,00
Despesas Correntes	107.784,00	108.035,00	98.034,20	90,74	42.478,17	39,31	42.478,17	39,31	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	159.000,00	194.749,00	120.100,00	61,66	122.524,74	62,91	122.524,74	62,91	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	149.749,00	102.500,00	68,44	104.924,74	70,06	104.924,74	70,06	0,00
Despesas de Capital	107.000,00	45.000,00	17.600,00	39,11	17.600,00	39,11	17.600,00	39,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.764.430,00	2.925.330,00	1.673.148,55	57,19	1.253.274,14	42,84	1.253.274,14	42,84	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)	% (f/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.754.246,00	2.748.246,00	1.541.671,05	56,09	1.157.490,57	42,11	1.157.490,57	42,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	351.220,00	217.120,00	15.920,00	7,33	15.920,00	7,33	15.920,00	7,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	345.060,00	146.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.620,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.984,00	111.235,00	98.034,20	88,13	42.478,17	38,18	42.478,17	38,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.169.568,00	4.663.317,00	4.401.817,16	94,39	3.490.514,64	74,85	3.489.768,13	74,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.762.698,00	7.902.098,00	6.057.442,41	76,65	4.706.403,38	59,55	4.705.656,87	59,54	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.764.430,00	2.925.330,00	1.673.148,55	57,19	1.253.274,14	42,84	1.253.274,14	42,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.998.268,00	4.976.768,00	4.384.293,86	88,09	3.453.129,24	69,38	3.452.382,73	69,36	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:EB73448F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2022	
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.879.327,00
Previsão Atualizada	36.201.968,02
Receitas Realizadas	18.984.272,98
Déficit Orçamentário	-1.226.251,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
0,00	
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.879.327,00
Dotação Atualizada	36.631.968,02
Despesas Empenhadas	27.990.568,88
Despesas Liquidadas	20.210.524,09

Despesas Pagas	20.182.977,86
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.990.568,88
Despesas Liquidadas	20.210.524,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.599.657,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.599.657,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.599.657,66
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	228.270,00	-1.303.410,42		-570,99
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.021.961,76		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Pagamento Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.138,72	600,00	21.789,73	1.748,99
Poder Executivo	24.138,72	600,00	21.789,73	1.748,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	43.511,92	0,00	43.511,92	0,00
Poder Executivo	316,00	0,00	316,00	0,00
Poder Legislativo	43.195,92	0,00	43.195,92	0,00
TOTAL	67.650,64	600,00	65.301,65	1.748,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.938.391,14	25,00		30,85
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.835.226,79	70,00		85,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.453.129,24	15,00		22,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:96097356

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:946172D0

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - II QUADRIMESTRE - 2022

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.591.804,40	1.498.854,39	1.349.759,63	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.591.804,40	1.498.854,39	1.349.759,63	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.591.804,40	1.498.854,39	1.349.759,63	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.506.293,68	1.413.343,67	1.264.248,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	85.510,72	85.510,72	85.510,72	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.953.958,68	5.123.081,82	3.889.005,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.953.958,68	5.123.081,82	3.889.005,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.978.097,40	5.126.229,89	3.890.754,81	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	24.138,72	3.148,07	1.748,99	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.362.154,28	-3.624.227,43	-2.539.246,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	27.833.114,08	29.599.657,66	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	5,38	4,56	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4.034.585,14	-13,02	-8,57	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	33.399.736,90	35.519.589,19	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	30.059.763,21	31.967.630,27	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	43.511,92	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:DC50A151

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - II QUADRIMESTRE - 2022

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2022		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	27.833.114,08	29.599.657,66	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5.510.956,59	5.860.732,22	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:D2C9EFCA

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras (e)					
	De Exercícios	Do Exercício							

		Anteriores (b)	(c)	Exercícios Anteriores (d)			NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) =(a-(b+c+d+e)-f)	EXERCÍCIO (h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.635.543,16	1.276,04	0,00	0,00	11.355,75	0,00	1.622.911,37	508.313,44	0,00	1.114.597,93
Recursos Ordinário	1.635.492,69	1.276,04	0,00	0,00	11.355,75	0,00	1.622.860,90	508.313,44	0,00	1.114.547,46
Outros Recursos não Vinculados	50,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,47	0,00	0,00	50,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.922.046,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922.046,99	0,00	0,00	1.922.046,99
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	366.855,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.855,15	0,00	0,00	366.855,15
Outros Recursos Vinculados à Educação	101.487,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.487,92	0,00	0,00	101.487,92
Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	118.983,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.983,50	0,00	0,00	118.983,50
Outros Recursos Vinculados à Saúde	886.662,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.662,43	0,00	0,00	886.662,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	260.504,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.504,89	0,00	0,00	260.504,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	187.553,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.553,10	0,00	0,00	187.553,10
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.557.590,15	1.276,04	0,00	0,00	11.355,75	0,00	3.544.958,36	508.313,44	0,00	3.036.644,92

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:31731441

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - II QUADRIMESTRE - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022
2º QUADRIMESTRE / 2022	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	29.599.657,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.599.657,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.599.657,66
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.518.329,43
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	15.983.815,14
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	15.184.624,38
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.385.433,62
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	-2.539.246,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.399.736,90
	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.123.285,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.735.945,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.071.976,04	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:DABAE1A4

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - II QUADRIMESTRE - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.599.657,66	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.735.945,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	4.262.350,70	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.071.976,04	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:E1C31157

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - IV BIM - 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2022			
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Recitas		Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada (d)	(e)					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2021 (i)		2022 (j) = (If - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)		0,00		0,00		0,00	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:119363FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 543.012,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000 CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84)

3253-2209 <http://www.bomjesus.rn.gov.br>

DECRETO Nº 36/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor De R\$ 543.012,40 (quinhentos e quarenta e três mil e doze reais e quarenta centavos) para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 429 de 25 de novembro de 2021 – LOA 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 543.012,40 (quinhentos e quarenta e três mil e doze reais e quarenta centavos) destinado à dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária Anual nº 429/2021.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus/RN, 31 de agosto de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS										
RUA MANOELANDRADE, 12, Centro, BOM JESUS/RN CEP: 59270000								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.002.404/0001-26										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
636	01/08/2022	1.736/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/08/2022	DECRETO: 36	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)									543.512,40	
05.101	SECRETARIA	MUNIC. DE								10.000,00
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO							10.000,00

		RURAL						
Nº Solic.: 43 Acrescentar			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 44 Acrescentar			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00		
06.101 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE								209.500,00
			2009 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - 30%					3.000,00
Nº Solic.: 177 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.000,00		
			2011 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - 70%					80.000,00
Nº Solic.: 184 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	80.000,00		
			2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FINANCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO					21.000,00
Nº Solic.: 186 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	11.000,00		
Nº Solic.: 187 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	10.000,00		
			2041 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					6.500,00
Nº Solic.: 183 Acrescentar			3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	6.500,00		
			2087 FINANCIAMENTO DE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					45.000,00
Nº Solic.: 180 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 181 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	30.000,00		
			2107 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 70%					54.000,00
Nº Solic.: 185 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	54.000,00		
08.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								208.012,40
			2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					55.000,00
Nº Solic.: 161 Acrescentar			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 162 Acrescentar			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 164 Acrescentar			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	30.000,00		
			2030 OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO					88.600,00
Nº Solic.: 174 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	25.000,00		
Nº Solic.: 175 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	55.000,00		
Nº Solic.: 187 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8.600,00		
			2078 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					300,00
Nº Solic.: 178 Acrescentar			3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	300,00		
			2099 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					10.112,40
Nº Solic.: 188 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.112,40		
			2117 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COSERN					10.000,00
Nº Solic.: 183 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00		
			2133 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19					44.000,00
Nº Solic.: 181 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 182 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 185 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	30.000,00		
Nº Solic.: 186 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	5.000,00		
09.701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								94.900,00
			2021 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF - CRAS					4.300,00
Nº Solic.: 95 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.300,00		
			2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS – PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					5.000,00
Nº Solic.: 98 Acrescentar			3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
636	01/08/2022	1.716/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/08/2022	DECRETO: 36	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor		
2044 SERVIÇOS	DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		- SCFV			20.700,00		
Nº Solic.: 82 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 89 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 93 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	10.700,00		
			2097 SEGURANÇA ALIMENTAR- SOPÃO COMUNITÁRIO					5.600,00
Nº Solic.: 86 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00		
Nº Solic.: 87 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00		
			2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COSERN					10.000,00
Nº Solic.: 92 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00		
			2128 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					5.800,00
Nº Solic.: 79 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00		
Nº Solic.: 81 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00		
Nº Solic.: 101 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.300,00		
			2129 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					40.000,00
Nº Solic.: 106 Criar			3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16603110	0001	40.000,00		
			2130 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA O IDOSO- CMAS - CMDI					3.500,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.500,00		
11.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								10.500,00

	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								5.000,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001				5.000,00
	2180 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								5.500,00
Nº Solic.: 45 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001				500,00
Nº Solic.: 46 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001				5.000,00
14.105 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									10.600,00
	2110 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								10.600,00
Nº Solic.: 10 Acrescentar			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001				8.600,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001				2.000,00
Total:									543.512,40
Anexo II (Redução)									543.512,40
05.101 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA									10.000,00
	1106 INSTALAÇÃO DE FEIRA AGROECOLÓGICA NO MUNICÍPIO								5.000,00
Nº Solic.: 44 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001				5.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL								5.000,00
Nº Solic.: 43 Reduzir			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001				5.000,00
06.101 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									209.500,00
	2009 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - 30%								3.000,00
Nº Solic.: 177 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001				3.000,00
	2113 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								206.500,00
Nº Solic.: 180 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001				15.000,00
Nº Solic.: 181 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001				30.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001				6.500,00
Nº Solic.: 184 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001				80.000,00
Nº Solic.: 185 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001				54.000,00
Nº Solic.: 186 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001				11.000,00
Nº Solic.: 187 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001				10.000,00
08.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									208.012,40
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
636	01/08/2022	1.640/2022	Anulação de Dotação	30.000,00	01/08/2022	DECRETO: 36	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
	1030 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE SAÚDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS								20.000,00
Nº Solic.: 164 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001				20.000,00
	1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA 5 PASSAGEIROS								10.000,00
Nº Solic.: 161 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001				10.000,00
	1096 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UBS NAS COMUN DE GROSSOS, PIABAS, SANTA CATARINA E PASSAGEM COMPRIDA								10.000,00
Nº Solic.: 164 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001				10.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								50.412,40
Nº Solic.: 178 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001				300,00
Nº Solic.: 183 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001				10.000,00
Nº Solic.: 185 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001				30.000,00
Nº Solic.: 188 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001				10.112,40
	2027 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL								8.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir			3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001				6.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001				2.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA								33.600,00
Nº Solic.: 174 Reduzir			3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001				25.000,00
Nº Solic.: 187 Reduzir			3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001				8.600,00
	2029 MANUTENÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇA								52.000,00
Nº Solic.: 162 Reduzir			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001				15.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001				2.310,45
Nº Solic.: 175 Reduzir			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001				19.100,00
Nº Solic.: 175 Reduzir			3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001				15.589,55
	2082 PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR								10.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001				10.000,00
	2133 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19								14.000,00
Nº Solic.: 181 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	0001				4.000,00
Nº Solic.: 182 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	0001				5.000,00
Nº Solic.: 186 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16030000	0001				5.000,00
09.701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									94.900,00

	1015 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA AS UNIDADES DA SEC MUNIC DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								40.000,00
Nº Solic.: 106 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16650000	0001				40.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF - CRAS								5.000,00
Nº Solic.: 82 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001				5.000,00
	2037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS – PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL								500,00
Nº Solic.: 79 Reduzir			3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001				500,00
	2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV								3.000,00
Nº Solic.: 79 Reduzir			3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001				500,00
Nº Solic.: 79 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001				1.000,00
Nº Solic.: 81 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001				1.500,00
	2097 SEGURANÇA ALIMENTAR- SOPÃO COMUNITÁRIO								600,00
Nº Solic.: 86 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001				600,00
	2109 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF								5.000,00
Nº Solic.: 89 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001				5.000,00
	2129 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								40.800,00
Nº Solic.: 87 Reduzir			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001				5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
636	01/08/2022	1.767/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	3.500,00	01/08/2022	DECRETO: 36	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 91 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001				3.500,00
Nº Solic.: 92 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001				10.000,00
Nº Solic.: 93 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001				10.700,00
Nº Solic.: 95 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001				4.300,00
Nº Solic.: 98 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001				5.000,00
Nº Solic.: 101 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001				2.300,00
11.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									10.500,00
	2056 EXTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								5.000,00
Nº Solic.: 46 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17510000	0001				5.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								4.000,00
Nº Solic.: 47 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001				4.000,00
	2118 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA-COSERN								1.000,00
Nº Solic.: 47 Reduzir			3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001				1.000,00
	2180 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								500,00
Nº Solic.: 45 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001				500,00
14.105 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									10.600,00
	2110 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								10.600,00
Nº Solic.: 10 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001				8.600,00
Nº Solic.: 11 Reduzir			3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001				2.000,00
Total:									543.512,40

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:4FBC7C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.331.835,00	26.331.835,00	5.844.957,47	18.570.306,60	7.761.528,40
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.349.009,00	1.349.009,00	2.105.428,41	3.728.647,70	-2.379.638,70
1.1.1 Impostos	1.137.675,00	1.137.675,00	2.083.002,23	3.701.983,93	-2.564.308,93
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	172.300,00	172.300,00	475.732,23	493.502,94	-321.202,94
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.150,00	86.150,00	50,00	2.985,69	83.164,31
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	50,00	727,20	79.272,80
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	3.075,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.050,00	2.050,00	0,00	2.258,49	-208,49

1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	86.150,00	86.150,00	475.682,23	490.517,25	-404.367,25
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	475.682,23	490.517,25	-410.517,25
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	3.075,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	359.225,00	359.225,00	129.055,17	441.892,29	-82.667,29
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	359.225,00	359.225,00	129.055,17	441.892,29	-82.667,29
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	156.150,00	156.150,00	118.789,80	419.941,96	-263.791,96
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	156.150,00	156.150,00	118.789,80	419.941,96	-263.791,96
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	156.150,00	156.150,00	118.789,80	419.941,96	-263.791,96
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	203.075,00	203.075,00	10.265,37	21.950,33	181.124,67
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	203.075,00	203.075,00	10.265,37	21.950,33	181.124,67
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	606.150,00	606.150,00	1.478.214,83	2.766.588,70	-2.160.438,70
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	606.150,00	606.150,00	1.478.214,83	2.766.588,70	-2.160.438,70
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	606.150,00	606.150,00	1.478.214,83	2.766.588,70	-2.160.438,70
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	600.000,00	600.000,00	1.478.214,83	2.766.588,70	-2.166.588,70
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	3.075,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00	2.050,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2 Taxas	211.334,00	211.334,00	22.426,18	26.663,77	184.670,23
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	103.034,00	103.034,00	18.913,20	21.313,20	81.720,80
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	103.034,00	103.034,00	18.913,20	21.313,20	81.720,80
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	18.913,20	21.313,20	78.686,80
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	18.913,20	21.313,20	78.686,80
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,00	984,00	0,00	0,00	984,00
1.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,00	984,00	0,00	0,00	984,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	108.300,00	108.300,00	3.512,98	5.350,57	102.949,43
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	108.300,00	108.300,00	3.512,98	5.350,57	102.949,43
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	105.225,00	105.225,00	0,00	1.837,59	103.387,41
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	105.225,00	105.225,00	0,00	1.837,59	103.387,41
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	3.512,98	3.512,98	-2.487,98
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	3.512,98	3.512,98	-2.487,98
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.025,00	1.025,00	0,00	0,00	1.025,00
1.2 Contribuições	134.960,00	134.960,00	11.333,44	39.491,50	95.468,50
1.2.1 Contribuições Sociais	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	66.625,00	66.625,00	0,00	0,00	66.625,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	68.335,00	68.335,00	11.333,44	39.491,50	28.843,50
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	68.335,00	68.335,00	11.333,44	39.491,50	28.843,50
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	68.335,00	68.335,00	11.333,44	39.491,50	28.843,50
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	68.335,00	68.335,00	11.333,44	39.491,50	28.843,50
1.3 Receita Patrimonial	179.313,00	179.313,00	130.884,60	354.019,65	-174.880,50
1.3.2 Valores Mobiliários	164.313,00	164.313,00	130.884,60	354.019,65	-189.706,65
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	143.813,00	143.813,00	130.884,60	354.019,65	-210.206,65
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	143.813,00	143.813,00	130.884,60	354.019,65	-210.206,65
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	143.813,00	143.813,00	130.884,60	354.019,65	-210.206,65
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.750,00	30.750,00	71.499,12	167.522,16	-136.772,16
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	18.450,00	18.450,00	2.362,66	15.892,19	2.557,81
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	7.688,00	7.688,00	13,60	56,66	7.631,34
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	14.350,00	14.350,00	36.670,78	108.673,03	-94.323,03
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.685,00	15.685,00	5.775,95	17.074,15	-1.389,15
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	11.275,00	11.275,00	1.250,90	11.401,27	-126,27
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.763,00	10.763,00	0,02	0,02	10.762,98
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	9.225,00	9.225,00	6.140,83	18.327,19	-9.102,19
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	4.100,00	4.100,00	864,76	4.022,18	77,82
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	3.075,00	3.075,00	4.777,02	5.657,12	-2.582,12
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	1.538,00	1.538,00	897,47	3.912,03	-2.374,03
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.538,00	1.538,00	16,88	54,59	1.483,41
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.538,00	1.538,00	553,48	1.224,40	313,60
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.538,00	1.538,00	61,13	202,66	1.335,34
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	173,85	14.826,15
1.3.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	173,85	14.826,15
1.3.9.99.99 Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	173,85	14.826,15
1.3.9.99.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	173,85	14.826,15
1.7 Transferências Correntes	24.361.053,00	24.361.053,00	3.591.966,20	14.423.827,57	9.937.225,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.963.058,44	15.963.058,44	2.597.731,45	10.564.245,09	5.398.813,35
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.151.435,00	8.151.435,00	2.300.181,86	8.070.727,79	80.707,21
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.133.694,00	8.133.694,00	2.299.904,60	8.068.382,39	65.311,61
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.354.694,00	7.354.694,00	1.725.955,19	7.494.432,98	-139.738,98
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.354.694,00	7.354.694,00	1.725.955,19	7.494.432,98	-139.738,98
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.794.576,00	8.794.576,00	2.157.443,95	9.368.040,97	-573.464,97
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.439.882,00	-1.439.882,00	-431.488,76	-1.873.607,99	433.725,99
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	389.500,00	389.500,00	0,00	0,00	389.500,00

1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	389.500,00	389.500,00	0,00	0,00	389.500,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	389.500,00	389.500,00	0,00	0,00	389.500,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	389.500,00	389.500,00	573.949,41	573.949,41	-184.449,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	389.500,00	389.500,00	573.949,41	573.949,41	-184.449,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	389.500,00	389.500,00	573.949,41	573.949,41	-184.449,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.741,00	17.741,00	277,26	2.345,40	15.395,60
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.741,00	17.741,00	277,26	2.345,40	15.395,60
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	22.176,00	22.176,00	346,56	2.931,70	19.244,30
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-4.435,00	-4.435,00	-69,30	-586,30	-3.848,70
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.349.058,44	2.349.058,44	61.171,47	366.030,76	1.983.027,68
1.7.1.2.50 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	56.467,00	56.467,00	0,00	0,00	56.467,00
1.7.1.2.50.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	56.467,00	56.467,00	0,00	0,00	56.467,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.292.591,44	2.292.591,44	61.171,47	366.030,76	1.926.560,68
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.842.591,44	1.842.591,44	0,00	145.887,61	1.696.703,83
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.842.591,44	1.842.591,44	0,00	145.887,61	1.696.703,83
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.000,00	450.000,00	61.171,47	220.143,15	229.856,85
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	450.000,00	450.000,00	61.171,47	220.143,15	229.856,85
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.768.600,00	1.768.600,00	168.852,91	1.576.566,97	192.033,03
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.768.600,00	1.768.600,00	168.852,91	1.576.566,97	192.033,03
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.194.600,00	1.194.600,00	143.427,75	923.974,89	270.625,11
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.194.600,00	1.194.600,00	143.427,75	923.974,89	270.625,11
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.194.600,00	1.194.600,00	117.043,75	897.590,89	297.009,11
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	26.384,00	26.384,00	-26.384,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.325,00	300.325,00	8.254,44	234.351,20	65.973,80
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	300.325,00	300.325,00	8.254,44	234.351,20	65.973,80
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	33.825,00	33.825,00	7.959,72	31.838,88	1.986,12
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	153.750,00	153.750,00	294,72	196.312,32	-42.562,32
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	112.750,00	112.750,00	0,00	6.200,00	106.550,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	77.900,00	77.900,00	13.192,00	38.782,66	39.117,34
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	77.900,00	77.900,00	13.192,00	38.782,66	39.117,34
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	77.900,00	77.900,00	0,00	25.590,66	52.309,34
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	13.192,00	13.192,00	-13.192,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	62.525,00	62.525,00	3.978,72	18.566,22	43.958,78
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	62.525,00	62.525,00	3.978,72	18.566,22	43.958,78
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	62.525,00	62.525,00	3.978,72	18.566,22	43.958,78
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	133.250,00	133.250,00	0,00	360.892,00	-227.642,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	133.250,00	133.250,00	0,00	360.892,00	-227.642,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	133.250,00	133.250,00	0,00	360.892,00	-227.642,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	713.402,00	713.402,00	21.165,54	81.710,25	631.691,75
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	164.631,00	164.631,00	9.924,74	42.367,45	122.263,55
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	164.631,00	164.631,00	9.924,74	42.367,45	122.263,55
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.976,00	10.976,00	0,00	0,00	10.976,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.976,00	10.976,00	0,00	0,00	10.976,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	263.410,00	263.410,00	11.240,80	39.342,80	224.067,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	263.410,00	263.410,00	11.240,80	39.342,80	224.067,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	21.951,00	21.951,00	3.723,60	13.032,60	8.918,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	21.951,00	21.951,00	2.353,20	8.236,20	13.714,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	87.803,00	87.803,00	4.867,20	17.035,20	70.767,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	21.951,00	21.951,00	296,80	1.038,80	20.912,20
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	87.803,00	87.803,00	0,00	0,00	87.803,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	21.951,00	21.951,00	0,00	0,00	21.951,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	109.755,00	109.755,00	0,00	0,00	109.755,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	109.755,00	109.755,00	0,00	0,00	109.755,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	27.439,00	27.439,00	0,00	0,00	27.439,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	54.877,00	54.877,00	0,00	0,00	54.877,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	27.439,00	27.439,00	0,00	0,00	27.439,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	164.630,00	164.630,00	0,00	0,00	164.630,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	164.630,00	164.630,00	0,00	0,00	164.630,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	11.643,47	73.982,05	1.726.017,95
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.200.000,00	1.200.000,00	6.580,67	23.305,58	1.176.694,42
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.200.000,00	1.200.000,00	6.580,67	23.305,58	1.176.694,42
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	600.000,00	600.000,00	5.062,80	50.676,47	549.323,53
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	600.000,00	600.000,00	5.062,80	50.676,47	549.323,53
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	777.929,00	777.929,00	34.097,70	392.753,27	385.175,73
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	777.929,00	777.929,00	34.097,70	392.753,27	385.175,73
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	777.929,00	777.929,00	34.097,70	392.753,27	385.175,73
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	112.750,00	112.750,00	0,00	0,00	112.750,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	51.250,00	51.250,00	0,00	0,00	51.250,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	133.250,00	133.250,00	0,00	18.173,09	115.076,91
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	112.750,00	112.750,00	14.400,00	22.732,80	90.017,20
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.250,00	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	112.750,00	112.750,00	12.653,70	226.972,38	-114.222,38
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	102.500,00	102.500,00	7.044,00	34.875,00	67.625,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	51.250,00	51.250,00	0,00	0,00	51.250,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.179,00	91.179,00	0,00	90.000,00	1.179,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	402.634,00	402.634,00	618,50	2.474,00	400.160,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.634,00	2.634,00	618,50	2.474,00	160,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.634,00	2.634,00	618,50	2.474,00	160,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.292,00	3.292,00	618,50	2.474,00	818,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-658,00	-658,00	0,00	0,00	-658,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.105.379,56	5.105.379,56	497.838,81	1.781.857,20	3.323.522,36
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.508.975,56	4.508.975,56	342.578,77	1.277.211,95	3.231.763,61

1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.426.019,56	4.426.019,56	325.623,28	1.234.288,02	3.191.731,54
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.426.019,56	4.426.019,56	325.623,28	1.234.288,02	3.191.731,54
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.532.523,56	5.532.523,56	407.029,06	1.542.859,79	3.989.663,77
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.106.504,00	-1.106.504,00	-81.405,78	-308.571,77	-797.932,23
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	43.902,00	43.902,00	14.587,05	34.616,60	9.285,40
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	43.902,00	43.902,00	14.587,05	34.616,60	9.285,40
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	54.877,00	54.877,00	18.233,77	43.270,66	11.606,34
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.975,00	-10.975,00	-3.646,72	-8.654,06	-2.320,94
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	16.879,00	16.879,00	344,61	1.610,80	15.268,20
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	16.879,00	16.879,00	344,61	1.610,80	15.268,20
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	21.099,00	21.099,00	430,73	2.013,39	19.085,61
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.220,00	-4.220,00	-86,12	-402,59	-3.817,41
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.175,00	22.175,00	2.023,83	6.696,53	15.478,47
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.175,00	22.175,00	2.023,83	6.696,53	15.478,47
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	54.878,00	54.878,00	917,18	1.097,36	53.780,64
1.7.2.2.53 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	54.878,00	54.878,00	917,18	1.097,36	53.780,64
1.7.2.2.53.0.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	54.878,00	54.878,00	917,18	1.097,36	53.780,64
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	109.754,00	109.754,00	0,00	0,00	109.754,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	109.754,00	109.754,00	0,00	0,00	109.754,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	109.754,00	109.754,00	0,00	0,00	109.754,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	329.272,00	329.272,00	39.481,52	61.144,56	268.127,44
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	109.754,00	109.754,00	736,52	2.197,56	107.556,44
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	109.754,00	109.754,00	736,52	2.197,56	107.556,44
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	109.754,00	109.754,00	38.745,00	58.947,00	50.807,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	109.754,00	109.754,00	38.745,00	58.947,00	50.807,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	109.764,00	109.764,00	0,00	0,00	109.764,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	109.764,00	109.764,00	0,00	0,00	109.764,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	102.500,00	102.500,00	114.861,34	442.403,33	-339.903,33
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	102.500,00	102.500,00	114.861,34	442.403,33	-339.903,33
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	102.500,00	102.500,00	114.861,34	442.403,33	-339.903,33
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.292.615,00	3.292.615,00	496.395,94	2.077.725,28	1.214.889,72
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.292.615,00	3.292.615,00	496.395,94	2.077.725,28	1.214.889,72
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.292.615,00	3.292.615,00	496.395,94	2.077.725,28	1.214.889,72
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.292.615,00	3.292.615,00	496.395,94	2.077.725,28	1.214.889,72
1.9 Outras Receitas Correntes	307.500,00	307.500,00	5.344,82	24.146,33	283.353,67
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	184.500,00	184.500,00	4.732,60	23.534,11	160.965,89
1.9.2.1 Indenizações	92.250,00	92.250,00	0,00	0,00	92.250,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	92.250,00	92.250,00	0,00	0,00	92.250,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	92.250,00	92.250,00	0,00	0,00	92.250,00
1.9.2.2 Restituições	92.250,00	92.250,00	4.732,60	23.534,11	68.715,89
1.9.2.2.99 Outras Restituições	92.250,00	92.250,00	4.732,60	23.534,11	68.715,89
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	92.250,00	92.250,00	4.732,60	23.534,11	68.715,89
1.9.9 Demais Receitas Correntes	123.000,00	123.000,00	612,22	612,22	122.387,78
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	123.000,00	123.000,00	612,22	612,22	122.387,78
1.9.9.9.99 Outras Receitas	123.000,00	123.000,00	612,22	612,22	122.387,78
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	123.000,00	123.000,00	612,22	612,22	122.387,78
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	123.000,00	123.000,00	612,22	612,22	122.387,78
2 Receitas de Capital	2.468.165,00	2.468.165,00	0,00	2.114,66	2.466.050,34
2.1 Operações de Crédito	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2 Alienação de Bens	221.246,00	221.246,00	0,00	0,00	221.246,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	110.623,00	110.623,00	0,00	0,00	110.623,00
2.4 Transferências de Capital	2.136.296,00	2.136.296,00	0,00	2.114,66	2.134.181,34
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.607.034,00	1.607.034,00	0,00	2.114,66	1.604.919,34
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.002.034,00	1.002.034,00	0,00	2.114,66	999.919,34
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	219.508,00	219.508,00	0,00	0,00	219.508,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	219.508,00	219.508,00	0,00	0,00	219.508,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	29.015,00	29.015,00	0,00	2.114,66	26.900,34
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	29.015,00	29.015,00	0,00	2.114,66	26.900,34
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	348.511,00	348.511,00	0,00	0,00	348.511,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	348.511,00	348.511,00	0,00	0,00	348.511,00

2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	529.262,00	529.262,00	0,00	0,00	529.262,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	529.262,00	529.262,00	0,00	0,00	529.262,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	153.750,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	153.750,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	153.750,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	153.750,00	153.750,00	0,00	0,00	153.750,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	21.762,00	21.762,00	0,00	0,00	21.762,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	21.762,00	21.762,00	0,00	0,00	21.762,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	28.800.000,00	28.800.000,00	5.844.957,47	18.572.421,26	10.227.578,74

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.800.000,00	5.906.589,79	34.706.589,79	4.141.270,32	18.860.626,67	15.845.963,12	4.202.122,73	14.146.709,75	20.559.880,04	14.146.709,75	0,00
3 Despesas Correntes	20.505.368,11	5.236.182,67	25.741.550,78	3.519.841,47	17.273.508,97	8.468.041,81	4.023.951,52	13.099.411,66	12.642.139,12	13.099.411,66	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.120.515,12	2.776.678,10	12.897.193,22	1.790.613,09	10.342.829,88	2.554.363,34	2.247.227,94	8.162.528,96	4.734.664,26	8.162.528,96	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.120.515,12	2.776.678,10	12.897.193,22	1.790.613,09	10.342.829,88	2.554.363,34	2.247.227,94	8.162.528,96	4.734.664,26	8.162.528,96	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.441.000,00	1.412.633,92	3.853.633,92	627.855,74	2.825.957,38	1.027.676,54	730.291,80	2.446.341,48	1.407.292,44	2.446.341,48	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.068.655,00	798.167,53	6.866.822,53	868.137,71	5.832.985,95	1.033.836,58	1.159.827,14	4.397.570,48	2.469.252,05	4.397.570,48	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.201.134,72	707.020,00	1.908.154,72	284.300,00	1.533.336,00	374.818,72	346.789,36	1.168.066,45	740.088,27	1.168.066,45	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	83.725,40	19.311,66	103.037,06	10.319,64	35.221,66	67.815,40	10.319,64	35.221,66	67.815,40	35.221,66	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	127.000,00	-92.607,00	34.393,00	0,00	10.393,00	24.000,00	0,00	10.393,00	24.000,00	10.393,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.000,00	62.423,99	125.423,99	0,00	104.935,89	20.488,10	0,00	104.935,89	20.488,10	104.935,89	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00	-10.272,00	5.728,00	0,00	0,00	5.728,00	0,00	0,00	5.728,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.374.852,99	2.459.504,57	12.834.357,56	1.729.228,38	6.930.679,09	5.903.678,47	1.776.723,58	4.936.882,70	7.897.474,86	4.936.882,70	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.365.852,99	2.460.504,57	12.826.357,56	1.729.228,38	6.930.679,09	5.895.678,47	1.776.723,58	4.936.882,70	7.889.474,86	4.936.882,70	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	-1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	15.000,00	-1.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
339010 SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	4.000,00	-1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	210.000,00	-81.599,90	128.400,10	0,00	250,00	128.150,10	0,00	250,00	128.150,10	250,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339020 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.606.225,40	2.360.774,84	5.967.000,24	1.245.236,65	3.144.274,62	2.822.725,62	1.077.243,30	2.678.105,62	3.288.894,62	2.678.105,62	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	42.000,00	-20.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	504.000,00	133.637,00	637.637,00	17.668,70	388.331,19	249.305,81	27.582,00	180.737,83	456.899,17	180.737,83	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	331.000,00	-223.933,98	107.066,02	0,00	0,00	107.066,02	0,00	0,00	107.066,02	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	269.350,00	569.350,00	35.000,00	463.500,00	105.850,00	80.500,00	251.000,00	318.350,00	251.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.637.627,59	-1.196.518,69	441.108,90	0,00	98.506,00	342.602,90	18.100,00	58.556,00	382.552,90	58.556,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.823.000,00	1.139.318,40	3.962.318,40	274.247,32	2.147.741,74	1.814.576,66	435.765,66	1.407.945,15	2.554.373,25	1.407.945,15	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	196.000,00	-17.000,00	179.000,00	47.350,00	143.530,00	35.470,00	17.490,00	56.115,00	122.885,00	56.115,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	157.000,00	-17.124,00	139.876,00	100.000,00	139.871,68	4,32	55.607,96	72.279,82	67.596,18	72.279,82	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00	-5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.000,00	174.120,00	277.120,00	0,00	210.000,00	67.120,00	51.708,95	164.219,42	112.900,58	164.219,42	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	107.000,00	80.125,33	187.125,33	0,00	130.000,00	57.125,33	3.000,00	3.000,00	184.125,33	3.000,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	-1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	9.285,32	12.285,32	9.719,59	9.719,59	2.565,73	9.719,59	9.719,59	2.565,73	9.719,59	0,00

339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.000,00	-57.420,76	75.579,24	0,00	24.351,50	51.227,74	0,00	24.351,50	51.227,74	24.351,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.000,00	6.491,01	72.491,01	6,12	30.602,77	41.888,24	6,12	30.602,77	41.888,24	30.602,77	0,00
4 Despesa de Capital	8.194.631,89	670.407,12	8.865.039,01	621.428,85	1.587.117,70	7.277.921,31	178.171,21	1.047.298,09	7.817.740,92	1.047.298,09	0,00
44 INVESTIMENTO	7.659.631,89	649.907,12	8.309.539,01	621.428,85	1.031.631,53	7.277.907,48	104.432,85	511.219,33	7.798.319,68	511.219,33	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.659.631,89	649.907,12	8.309.539,01	621.428,85	1.031.631,53	7.277.907,48	104.432,85	511.219,33	7.798.319,68	511.219,33	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	-70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130.000,00	-70.780,00	59.220,00	0,00	0,00	59.220,00	0,00	0,00	59.220,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.293.513,63	1.443.197,12	5.736.710,75	286.000,00	426.202,68	5.310.508,07	0,00	136.786,48	5.599.924,27	136.786,48	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	3.015.118,26	-600.210,00	2.414.908,26	335.428,85	605.428,85	1.809.479,41	104.432,85	374.432,85	2.040.475,41	374.432,85	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101.000,00	-52.300,00	48.700,00	0,00	0,00	48.700,00	0,00	0,00	48.700,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	535.000,00	20.500,00	555.500,00	0,00	555.486,17	13,83	73.738,36	536.078,76	19.421,24	536.078,76	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00	20.500,00	555.500,00	0,00	555.486,17	13,83	73.738,36	536.078,76	19.421,24	536.078,76	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	535.000,00	20.500,00	555.500,00	0,00	555.486,17	13,83	73.738,36	536.078,76	19.421,24	536.078,76	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	28.800.000,00	5.906.589,79	34.706.589,79	4.141.270,32	18.860.626,67	15.845.963,12	4.202.122,73	14.146.709,75	20.559.880,04	14.146.709,75	0,00

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:D617543F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO II - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Consolidado das Despesas por SubFunção										Exercício: 2022 2
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022										
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar		
								(a-e)		
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.800.000,00	34.706.589,79	4.141.270,32	18.860.626,67	4.202.122,73	14.146.709,75	100,00	40,76	20.559.880,04	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	450,00	962.972,25	210.899,49	725.011,32	5,12	60,42	474.988,68	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	724.627,59	1.061.188,59	57.531,36	876.846,89	141.997,01	585.781,80	4,14	55,20	475.406,79	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.058.288,00	2.141.788,00	299.141,34	1.990.118,97	384.154,80	1.193.902,83	8,44	57,09	947.885,17	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	910.000,00	892.800,00	47.880,75	775.560,99	109.579,00	665.433,42	4,70	74,53	227.366,58	
124 CONTROLE INTERNO	181.673,00	60.173,00	0,00	1.000,96	0,00	1.000,96	0,01	1,66	59.172,04	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	275.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	112.000,00	108.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.600,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.000,00	90.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.300,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	309.000,00	282.300,00	1.631,17	54.801,74	15.276,71	43.139,64	0,30	15,28	239.160,36	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.388.575,00	3.764.993,00	216.225,55	1.450.746,83	175.600,91	806.399,97	5,70	177,96	2.958.593,03	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.448.725,40	6.803.407,90	1.409.476,27	4.638.100,61	1.403.964,89	3.763.078,29	26,60	55,31	3.040.329,61	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.057.000,00	437.752,36	8.510,00	298.618,76	0,00	281.058,76	1,99	64,20	156.693,60	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	548.000,00	133.527,89	18.271,13	80.801,69	19.920,54	47.380,95	0,33	35,48	86.146,94	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	160.000,00	226.040,73	41.522,04	226.021,77	46.808,09	131.241,54	0,93	58,06	94.799,19	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	55.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	
333 EMPREGABILIDADE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	450.306,00	400.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.306,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.024.967,26	6.131.385,38	945.091,31	3.511.716,19	873.276,07	3.101.853,65	21,93	50,59	3.029.531,73	
362 ENSINO MÉDIO	89.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	52.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
364 ENSINO SUPERIOR	132.000,00	118.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.400,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.752.000,00	2.786.324,30	72.385,45	481.248,02	80.997,77	392.501,96	2,77	14,09	2.393.822,34	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	167.000,00	158.000,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,02	1,99	154.850,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	47.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	354.000,00	324.300,00	8.885,00	282.485,00	66.860,00	273.600,00	1,93	84,37	50.700,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	280.000,00	227.439,00	5.103,52	126.537,93	22.336,69	98.822,02	0,70	43,45	128.616,98	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.178.556,03	1.821.966,03	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.966,03	
452 SERVIÇOS URBANOS	727.134,72	1.606.666,98	290.004,64	1.403.523,33	256.903,58	956.791,03	6,76	59,55	649.875,95	
481 HABITAÇÃO RURAL	300.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	Liquidar		
								(a-e)		
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	88.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	717.000,00	546.136,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.136,63	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	63.000,00	20.637,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.637,95	
544 RECURSOS HÍDRICOS	160.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
605 ABASTECIMENTO	1.325.421,60	1.547.706,65	381.382,48	1.233.990,58	350.706,59	949.093,94	6,71	61,32	598.612,71	
607 IRRIGAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	

608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	120.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
695 TURISMO	168.000,00	127.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.155,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	525.000,00	177.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.424,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	867.725,40	815.270,40	51.778,31	176.384,16	42.840,59	127.467,67	0,90	15,64	687.802,73	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Total Geral	28.800.000,00	34.706.589,79	4.141.270,32	18.860.626,67	4.202.122,73	14.146.709,75	100,00	986,20	20.559.880,04	

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:8AC6C59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
		(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador: FF47AF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO VI - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	26.275.368,00	18.570.306,60
Receitas Tributárias	1.349.009,00	3.728.647,70
IPTU	80.000,00	727,20
ISS	600.000,00	2.766.588,70
IBTI	80.000,00	490.517,25
IRRF	359.225,00	441.892,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	229.784,00	28.922,26
Receitas de Contribuições	134.960,00	39.491,50
Receita Patrimonial Líquida	179.313,00	354.193,50
Aplicações Financeiras (II)	143.813,00	354.019,65
Outras Receitas Patrimoniais	35.500,00	173,85
Transferências Correntes	24.304.586,00	14.423.827,57
Cota-Parte do FPM	9.573.576,00	9.941.990,38
Cota-Parte do ICMS	5.532.523,56	1.542.859,79
Cota-Parte do IPVA	54.877,00	43.270,66
Cota-Parte do ITR	22.176,00	2.931,70
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	21.099,00	2.013,39
Transferências do FUNDEB	5.092.615,00	2.151.707,33
Outras Transferências Correntes	4.007.719,44	739.054,32
Demais Receitas Correntes	307.500,00	24.146,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	307.500,00	24.146,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	26.131.555,00	18.216.286,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.468.165,00	2.114,66
Operações de Crédito (VI)	110.623,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	221.246,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	221.246,00	0,00
Transferências de Capital	2.136.296,00	2.114,66
Convênios	1.531.296,00	2.114,66
Outras Transferências de Capital	605.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.357.542,00	2.114,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.489.097,00	18.218.401,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.741.550,78	17.273.508,97	13.099.411,66	13.099.411,66	38.216,99	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.897.193,22	10.342.829,88	8.162.528,96	8.162.528,96	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.834.357,56	6.930.679,09	4.936.882,70	4.936.882,70	38.216,99	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.731.550,78	17.273.508,97	13.099.411,66	13.099.411,66	38.216,99	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.865.039,01	1.587.117,70	1.047.298,09	1.047.298,09	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.309.539,01	1.031.631,53	511.219,33	511.219,33	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	555.500,00	555.486,17	536.078,76	536.078,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.309.539,01	1.031.631,53	511.219,33	511.219,33	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.141.089,79	18.305.140,50	13.610.630,99	13.610.630,99	38.216,99	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.569.553,63

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	234.757,52
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	354.019,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.923.573,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-536.078,76
DEDUÇÕES (XXIX)	18.104.449,76	7.664.577,29
Disponibilidade de Caixa	18.104.449,76	7.664.577,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.452.366,81	7.974.277,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	347.917,05	309.700,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-18.104.449,76	-8.200.656,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-9.903.793,71

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	38.216,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-9.942.010,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-10.296.030,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.137.675,00	3.701.983,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	86.150,00	2.985,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	86.150,00	490.517,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	606.150,00	2.766.588,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	359.225,00	441.892,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.204.251,56	11.533.065,92
2.1- Cota-Parte FPM	9.573.576,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.794.576,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	779.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	5.532.523,56	1.542.859,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	21.099,00	2.013,39
2.4- Cota-Parte ITR	22.176,00	2.931,70
2.5- Cota-Parte IPVA	54.877,00	43.270,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.341.926,56	15.235.049,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	2.885.050,31	2.191.823,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	1.200.431,33	1.616.939,17
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.123.365,00	2.167.599,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.311.065,00	2.093.617,47
6.1.1- Principal	3.292.615,00	2.077.725,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.450,00	15.892,19
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	612.300,00	50.676,47
6.2.1- Principal	600.000,00	50.676,47
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.300,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00	23.305,58
6.3.1- Principal	1.200.000,00	23.305,58
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	407.564,69	(114.098,02)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	109.906,30	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	109.906,30	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.277.505,82	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.101.906,30	2.071.041,65	2.048.328,67	2.048.328,67	0,00
10.1- Educação Infantil	243.300,00	214.215,06	196.983,35	196.983,35	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	243.300,00	214.215,06	196.983,35	196.983,35	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.858.606,30	1.856.826,59	1.851.345,32	1.851.345,32	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.374.000,00	99.620,82	91.136,74	91.136,74	0,00
11.1- Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.364.000,00	99.620,82	91.136,74	91.136,74	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.475.906,30	2.170.662,47	2.139.465,41	2.139.465,41	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO PROC.SEM DISP.
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.961.135,35	1.938.422,37	1.938.422,37	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.060.756,17	2.029.559,11	2.029.559,11	0,00	0,00

15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.517.319,66	1.938.422,37	1.938.422,37	89,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	11.652,79	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.495,84	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	216.759,95	138.040,41	138.040,41	6,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	109.906,30	109.906,30	109.906,30	109.906,30	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.035,61	49.035,61	49.035,61	49.035,61	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	60.870,69	60.870,69	60.870,69	60.870,69	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	491.788,18	243.128,89	181.122,13	181.122,13	0,00
24.1- Creche	170.300,00	144.237,36	136.786,48	136.786,48	0,00
24.2- Pré-escola	321.488,18	98.891,53	44.335,65	44.335,65	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.199.937,26	1.445.986,45	1.076.514,79	1.076.514,79	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.691.725,44	1.689.115,34	1.257.636,92	1.257.636,92	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.336.231,64
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(114.098,02)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00

IMPOSTOS4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.450.329,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.808.762,46	3.450.329,66	22,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP	SALDO FINAL
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	(z)	(aa)	(ab)	CANCELADOS	(ad)
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.050,81	15.050,81	2.691,52	0,00	12.359,29
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.050,81	15.050,81	2.691,52	0,00	12.359,29
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	829.742,00	87.160,59
35.1- Salário-Educação	166.169,00	46.279,48
35.2- PDDE	12.514,00	54,59
35.3- PNAE	264.948,00	40.567,20
35.4- PNATE	111.293,00	202,66
35.5- Outras Transferências do FNDE	274.818,00	56,66
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	493.775,00	58.947,02
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.323.517,00	146.107,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
6	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.083.236,12	23.904,07	14.396,48	14.396,48	0,00
41.1- Creche	2.018.736,12	13.281,42	9.393,88	9.393,88	0,00
41.2- Pré-escola	64.500,00	10.622,65	5.002,60	5.002,60	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	927.341,82	112.432,33	86.006,80	86.006,80	0,00
43- ENSINO MÉDIO	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	118.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.239.977,94	136.336,40	100.403,28	100.403,28	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.407.609,68	3.996.114,21	3.497.505,61	3.497.505,61	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.459.406,30	3.776.723,53	3.360.719,13	3.360.719,13	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.257.464,48	3.130.444,25	2.814.413,66	2.814.413,66	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.201.941,82	646.279,28	546.305,47	546.305,47	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.948.203,38	219.390,68	136.786,48	136.786,48	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.948.203,38	219.390,68	136.786,48	136.786,48	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	109.906,30	70.322,47
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.169.175,12	46.276,68
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.159.431,47	72.611,53
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	119.649,95	43.987,62
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(205,50)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	119.444,45	43.987,62
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador: 18646A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.137.675,00	1.137.675,00	3.701.983,93	325,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.150,00	86.150,00	2.985,69	3,46
IPTU	80.000,00	80.000,00	727,20	0,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.150,00	6.150,00	2.258,49	36,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	86.150,00	86.150,00	490.517,25	569,37
ITBI	80.000,00	80.000,00	490.517,25	613,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	606.150,00	606.150,00	2.766.588,70	456,41
ISS	600.000,00	600.000,00	2.766.588,70	461,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	359.225,00	359.225,00	441.892,29	123,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.425.251,56	14.425.251,56	10.959.116,51	75,97
Cota-Parte FPM	8.794.576,00	8.794.576,00	9.368.040,97	106,52
Cota-Parte ITR	22.176,00	22.176,00	2.931,70	13,22
Cota-Parte IPVA	54.877,00	54.877,00	43.270,66	78,85
Cota-Parte ICMS	5.532.523,56	5.532.523,56	1.542.859,79	27,88
Cota-Parte IPI-Exportação	21.099,00	21.099,00	2.013,39	9,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.562.926,56	15.562.926,56	14.661.100,44	94,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.408.725,40	3.594.991,90	3.370.367,35	93,75	2.760.271,93	76,78	2.760.271,93	76,78	0,00
Despesas Correntes	1.293.725,40	3.558.991,90	3.334.611,64	93,69	2.739.312,22	76,96	2.739.312,22	76,96	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	36.000,00	35.755,71	99,32	20.959,71	58,22	20.959,71	58,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	620.000,00	30.254,10	20.000,00	66,10	20.000,00	66,10	20.000,00	66,10	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	480.000,00	30.254,00	20.000,00	66,10	20.000,00	66,10	20.000,00	66,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	272.000,00	56.572,00	53.846,60	95,18	20.425,86	36,10	20.425,86	36,10	0,00
Despesas Correntes	272.000,00	56.572,00	53.846,60	95,18	20.425,86	36,10	20.425,86	36,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	57.019,73	57.019,33	99,99	46.992,43	82,41	46.992,43	82,41	0,00

Despesas Correntes	0,00	57.019,73	57.019,33	99,99	46.992,43	82,41	46.992,43	82,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.357.725,40	3.738.837,73	3.501.233,28	93,64	2.847.690,22	76,16	2.847.690,22	76,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	3.501.233,28	2.847.690,22	2.847.690,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.501.233,28	2.847.690,22	2.847.690,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.199.165,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.199.165,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			648.525,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,42

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.444.358,00	2.444.358,00	1.578.764,53	64,58
Proveniente da União	2.071.100,00	2.071.100,00	1.576.566,97	76,12
Proveniente dos Estados	373.258,00	373.258,00	2.197,56	0,58
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	38.950,00	38.950,00	142.423,67	365,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.483.308,00	2.483.308,00	1.721.188,20	69,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.040.000,00	3.208.416,00	1.267.733,26	39,51	1.002.806,36	31,25	1.002.806,36	31,25	0,00
Despesas Correntes	1.515.000,00	2.412.158,00	1.175.560,12	48,73	919.783,22	38,13	919.783,22	38,13	0,00
Despesas de Capital	525.000,00	796.258,00	92.173,14	11,57	83.023,14	10,42	83.023,14	10,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	437.000,00	407.498,26	278.618,76	68,37	261.058,76	64,06	261.058,76	64,06	0,00
Despesas Correntes	297.000,00	77.498,26	28.618,76	36,92	11.058,76	14,26	11.058,76	14,26	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	330.000,00	250.000,00	75,75	250.000,00	75,75	250.000,00	75,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	276.000,00	76.955,89	26.955,09	35,02	26.955,09	35,02	26.955,09	35,02	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	76.955,89	26.955,09	35,02	26.955,09	35,02	26.955,09	35,02	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.000,00	169.021,00	169.002,44	99,98	84.249,11	49,84	84.249,11	49,84	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	169.021,00	169.002,44	99,98	84.249,11	49,84	84.249,11	49,84	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	200.000,00	433.112,00	278.912,56	64,39	278.912,56	64,39	278.912,56	64,39	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	404.112,00	278.912,56	69,01	278.912,56	69,01	278.912,56	69,01	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.113.000,00	4.295.003,15	2.021.222,11	47,05	1.653.981,88	38,50	1.653.981,88	38,50	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.448.725,40	6.803.407,90	4.638.100,61	68,17	3.763.078,29	55,31	3.763.078,29	55,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.057.000,00	437.752,36	298.618,76	68,21	281.058,76	64,20	281.058,76	64,20	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	548.000,00	133.527,89	80.801,69	60,51	47.380,95	35,48	47.380,95	35,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	160.000,00	226.040,73	226.021,77	99,99	131.241,54	58,06	131.241,54	58,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	257.000,00	433.112,00	278.912,56	64,39	278.912,56	64,39	278.912,56	64,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.470.725,40	8.033.840,88	5.522.455,39	68,73	4.501.672,10	56,03	4.501.672,10	56,03	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.113.000,00	4.295.003,15	2.021.222,11	47,05	1.653.981,88	38,50	1.653.981,88	38,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.357.725,40	3.738.837,73	3.501.233,28	93,64	2.847.690,22	76,16	2.847.690,22	76,16	0,00

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:25650BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador: A3F663EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIV - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO Contábil	Sistema Orçamentário, Financeiro e
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.800.000,00
Previsão Atualizada	28.800.000,00
Receitas Realizadas	18.572.421,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.800.000,00
Dotação Atualizada	34.706.589,79
Despesas Empenhadas	18.860.626,67
Despesas Liquidadas	14.146.709,75
Despesas Pagas	14.146.709,75
Superávit Orçamentário	4.425.711,51
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.860.626,67
Despesas Liquidadas	14.146.709,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.963.568,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.963.568,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.963.568,43
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	234.757,52	4.569.553,63	1.946,49
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.923.573,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	347.917,05	0,00	38.216,99	309.700,06
Poder Executivo	347.917,05	0,00	38.216,99	309.700,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00

Poder Executivo	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	349.117,05	0,00	38.216,99	310.900,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.450.329,66	25,00	22,64
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.938.422,37	70,00	89,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022 Pág.: 2/2			
Bimestre: 4/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.847.690,22	15,00	19,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:ED42DBD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DADOS -
RECEITAS REALIZADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	249.023.861,01	249.023.861,01	35.633.488,99	14,31	134.512.790,44	54,02	114.511.070,57
RECEITAS CORRENTES	209.187.274,51	209.187.274,51	32.361.889,82	15,47	127.952.685,99	61,17	81.234.588,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43.215.034,15	43.215.034,15	4.564.192,90	10,56	22.413.234,82	51,86	20.801.799,33
Impostos	36.349.014,58	36.349.014,58	4.335.628,04	11,93	19.361.203,16	53,26	16.987.811,42
Taxas	6.866.019,57	6.866.019,57	228.564,86	3,33	3.052.031,66	44,45	3.813.987,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.982.250,06	5.982.250,06	673.536,88	11,26	3.167.526,58	52,95	2.814.723,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.982.250,06	5.982.250,06	673.536,88	11,26	3.167.526,58	52,95	2.814.723,48
RECEITA PATRIMONIAL	971.842,99	971.842,99	554.061,05	57,01	1.545.920,61	159,07	-574.077,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	609.400,99	609.400,99	31.099,67	5,10	125.837,18	20,65	483.563,81
Valores Mobiliários	362.442,00	362.442,00	522.961,38	144,29	1.420.083,43	391,81	-1.057.641,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	939.220,00	939.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939.220,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	849.220,00	849.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.220,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.439.087,31	156.439.087,31	26.475.719,23	16,92	100.603.110,01	64,31	55.835.977,30
Transferências da União e de suas Entidades	98.049.130,24	98.049.130,24	15.461.972,95	15,77	62.652.044,14	63,90	35.397.086,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.200.671,40	28.200.671,40	6.493.291,97	23,03	19.595.922,74	69,49	8.604.748,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.961.285,67	29.961.285,67	4.397.298,27	14,68	18.231.987,09	60,85	11.729.298,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	228.000,00	228.000,00	123.156,04	54,02	123.156,04	54,02	104.843,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.639.840,00	1.639.840,00	94.379,76	5,76	222.893,97	13,59	1.416.946,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.639.840,00	1.639.840,00	94.379,76	5,76	222.893,97	13,59	1.416.946,03
RECEITAS DE CAPITAL	39.836.586,50	39.836.586,50	3.271.599,17	8,21	6.560.104,45	16,47	33.276.482,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.836.586,50	39.836.586,50	3.271.599,17	8,21	6.560.104,45	16,47	33.276.482,05
Transferências da União e de suas Entidades	39.596.586,50	39.596.586,50	3.271.599,17	8,26	5.980.104,45	15,10	33.616.482,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	580.000,00	241,67	-340.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	249.023.861,01	249.023.861,01	35.633.488,99	14,31	134.512.790,44	54,02	114.511.070,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	249.023.861,01	249.023.861,01	35.633.488,99	14,31	134.512.790,44	54,02	114.511.070,57
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	249.023.861,01	249.023.861,01	35.633.488,99	14,31	134.512.790,44	54,02	114.511.070,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	BIMESTRE (j)	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	249.023.861,01	251.720.089,88	79.531.117,44	181.706.128,76	70.013.961,12	39.758.101,90	125.692.661,23	119.971.441,95	126.027.428,65
DESPESAS CORRENTES	200.181.987,63	211.223.211,58	76.068.818,16	166.141.227,02	45.081.984,56	34.824.143,99	114.603.286,42	109.445.598,63	96.619.925,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.252.161,69	110.896.658,88	52.965.336,82	97.694.039,25	13.202.619,63	19.229.955,17	63.361.443,81	61.752.415,21	47.535.215,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.215.500,00	1.365.500,00	271.892,68	699.188,56	666.311,44	117.948,52	436.913,34	436.913,34	928.586,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.714.325,94	98.961.052,70	22.831.588,66	67.747.999,21	31.213.053,49	15.476.240,30	50.804.929,27	47.256.270,08	48.156.123,43
DESPESAS DE CAPITAL	48.641.873,38	40.296.878,30	3.462.299,28	15.564.901,74	24.731.976,56	4.933.957,91	11.089.374,81	10.525.843,32	29.207.503,49
INVESTIMENTOS	43.541.873,38	34.556.592,43	2.322.944,72	10.006.900,72	24.549.691,71	4.003.086,18	7.230.830,18	6.668.122,73	27.325.762,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.100.000,00	5.740.285,87	1.139.354,56	5.558.001,02	182.284,85	930.871,73	3.858.544,63	3.857.720,59	1.881.741,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	249.023.861,01	251.720.089,88	79.531.117,44	181.706.128,76	70.013.961,12	39.758.101,90	125.692.661,23	119.971.441,95	126.027.428,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	249.023.861,01	251.720.089,88	79.531.117,44	181.706.128,76	70.013.961,12	39.758.101,90	125.692.661,23	119.971.441,95	126.027.428,65
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	8.820.129,21	14.541.348,49	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	249.023.861,01	251.720.089,88	79.531.117,44	181.706.128,76	70.013.961,12	39.758.101,90	134.512.790,44	134.512.790,44	126.027.428,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1326-7719-848). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 13:10.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:107EC9E6

CONTABILIDADE

RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DADOS - RECEITAS REALIZADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	249.023.861,01
Previsão Atualizada	249.023.861,01
Receitas Realizadas	134.512.790,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	249.023.861,01
Créditos Adicionais	2.696.228,87
Dotação Atualizada	251.720.089,88
Despesas Empenhadas	181.706.128,76
Despesas Liquidadas	125.692.661,23
Despesas Pagas	119.971.441,95

Superávit Orçamentário	8.820.129,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	181.706.128,76
Despesas Liquidadas	125.692.661,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	185.054.206,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	185.054.206,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	185.054.206,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		5.953.058,00	8.404.418,54	141,18
Resultado Nominal - Acima da Linha		-455.458,04	9.824.501,97	-2.157,06
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento	Pagamento
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		14.225.709,51	100.153,22	7.120.112,74
Poder Executivo		14.225.709,51	100.153,22	7.120.112,74
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.712.060,15	250.099,73	1.901.609,64
Poder Executivo		4.712.060,15	250.099,73	1.901.609,64
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.937.769,66	350.252,95	9.021.722,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		24.266.658,85	25,00	30,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		26.173.709,79	70,00	137,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		256.997,84	50,00	73,20
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		23.888.089,52	15,00	31,86
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1834-8049-962). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 13:39.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:5CD2DEC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM

LOGO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Rio Grande do Norte		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Canguaretama		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Consolidado		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	77.700.000,00	77.700.000,00	21.338.361,84	27,46	81.406.981,45	104,77	-3.706.981,45
RECEITAS CORRENTES	76.667.500,00	76.667.500,00	20.975.461,84	27,36	81.040.254,23	105,70	-4.372.754,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.157.000,00	2.157.000,00	900.868,70	41,76	3.234.380,80	149,95	-1.077.380,80
Impostos	1.952.000,00	1.952.000,00	882.194,17	45,19	3.044.136,17	155,95	-1.092.136,17
Taxas	0,00	0,00	18.674,53	0,00	190.244,63	0,00	-190.244,63
Contribuição de melhoria	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
CONTRIBUIÇÕES	611.500,00	611.500,00	181.708,88	29,72	696.546,28	113,91	-85.046,28
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	611.500,00	611.500,00	181.708,88	29,72	696.546,28	113,91	-85.046,28
RECEITA PATRIMONIAL	1.268.000,00	1.268.000,00	180.940,54	14,27	490.368,43	38,67	777.631,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	18.713,57	9,36	181.286,43
Valores mobiliários	1.068.000,00	1.068.000,00	180.940,54	16,94	471.654,86	44,16	596.345,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Rio Grande do Norte		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Canguaretama		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Consolidado		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.471.000,00	72.471.000,00	19.702.668,74	27,19	75.688.315,77	104,44	-3.217.315,77
Transferências da União e de suas Entidades	40.888.000,00	40.888.000,00	12.703.452,07	31,07	46.968.028,31	114,87	-6.080.028,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.048.000,00	7.048.000,00	1.744.511,36	24,75	6.152.717,33	87,30	895.282,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.385.000,00	24.385.000,00	5.254.705,31	21,55	22.567.570,13	92,55	1.817.429,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	9.274,98	8,43	930.642,95	846,04	-820.642,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	52.201,68	0,00	-52.201,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	9.274,98	8,43	878.441,27	798,58	-768.441,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.032.500,00	1.032.500,00	362.900,00	35,15	366.727,22	35,52	665.772,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	812.500,00	812.500,00	362.900,00	44,66	366.727,22	45,14	445.772,78
Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	362.900,00	241,93	366.727,22	244,48	-216.727,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	662.500,00	662.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Consolidado	LOGO						
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.700.000,00	77.700.000,00	21.338.361,84	27,46	81.406.981,45	104,77	-3.706.981,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.700.000,00	77.700.000,00	21.338.361,84	27,46	81.406.981,45	104,77	-3.706.981,45
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	77.700.000,00	77.700.000,00	21.338.361,84	27,46	81.406.981,45	104,77	-3.706.981,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O
------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	-------	---------------------	-------	----------------------

LOGO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Rio Grande do Norte	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Governo Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Consolidado	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
	(d)	(e)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	(g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	(i)=(e-h)	BIMESTRE (j)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	77.700.000,00	107.715.500,70	13.226.459,65	96.846.143,63	10.869.357,07	22.160.703,59	73.381.783,15	34.333.717,55	72.121.482,08	
DESPESAS CORRENTES	64.977.966,00	100.516.295,39	12.825.837,06	92.207.776,60	8.308.518,79	21.367.513,87	70.601.725,00	29.914.570,39	69.511.268,75	
Pessoal e encargos so	42.866.636,00	50.393.347,71	1.622.076,23	46.301.320,01	4.092.027,70	9.118.930,29	32.625.711,93	17.767.635,78	32.568.822,66	
Juros e encargos da d	179.500,00	0,09	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,09	0,00	
Outras despesas corre	21.931.830,00	50.122.947,59	11.203.760,83	45.906.456,59	4.216.491,00	12.248.583,58	37.976.013,07	12.146.934,52	36.942.446,09	
DESPESAS DE CAPITAL	12.148.547,00	6.697.065,25	400.622,59	4.638.367,03	2.058.698,22	793.189,72	2.780.058,15	3.917.007,10	2.610.213,33	
Investimentos	11.569.475,00	3.827.701,79	532.528,02	1.769.075,57	2.058.626,22	363.238,43	924.346,97	2.903.354,82	844.214,18	
Inversões financeiras	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida	109.072,00	2.869.363,46	-131.905,43	2.869.291,46	72,00	429.951,29	1.855.711,18	1.013.652,28	1.765.999,15	
Reserva de Contingênci	573.487,00	502.140,06	0,00	0,00	502.140,06	0,00	0,00	502.140,06	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	77.700.000,00	107.715.500,70	13.226.459,65	96.846.143,63	10.869.357,07	22.160.703,59	73.381.783,15	34.333.717,55	72.121.482,08	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	77.700.000,00	107.715.500,70	13.226.459,65	96.846.143,63	10.869.357,07	22.160.703,59	73.381.783,15	34.333.717,55	72.121.482,08	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	8.025.198,30	-	-	

LOGO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Rio Grande do Norte	Canguaretama BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Governo Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Consolidado	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	77.700.000,00	107.715.500,70	13.226.459,65	96.846.143,63		22.160.703,59	81.406.981,45		72.121.482,08	

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16								
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.								
NOTA:								

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO								
Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Canguaretama			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
			4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO								
Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Canguaretama			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
			4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO										
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Canguaretama		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
	(intra-			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO										
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'e')		RS 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	77.700.000,00	107.715.500,70	13.226.459,65	96.846.143,63	100,00	10.869.357,07	22.160.703,59	73.381.783,15	100,00	34.333.717,55
LEGISLATIVA	2.784.600,00	2.784.600,00	0,00	0,00	0,00	2.784.600,00	0,00	0,00	0,00	2.784.600,00
Ação Legislativa	2.784.600,00	2.784.600,00	0,00	0,00	0,00	2.784.600,00	0,00	0,00	0,00	2.784.600,00
ADMINISTRAÇÃO	4.596.240,00	11.154.865,23	944.811,75	9.368.332,90	9,67	1.786.532,33	1.764.042,79	6.159.864,40	8,39	4.995.000,83
Administração Geral	2.910.150,00	9.874.717,91	941.511,95	8.090.783,15	8,35	1.783.934,76	1.563.041,62	5.414.858,05	7,38	4.459.859,86
Administração Financeira	1.205.775,00	1.050.939,54	3.299,80	1.048.341,97	1,08	2.597,57	157.998,21	582.179,81	0,79	468.759,73
Controle Interno	480.315,00	229.207,78	0,00	229.207,78	0,24	0,00	43.002,96	162.826,54	0,22	66.381,24
SEGURANÇA PÚBLICA	76.700,00	443.286,00	158.496,00	160.096,00	0,17	283.190,00	158.496,00	158.496,00	0,22	284.790,00
Policimento	76.700,00	2.100,00	0,00	1.600,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Defesa Civil	0,00	441.186,00	158.496,00	158.496,00	0,16	282.690,00	158.496,00	158.496,00	0,22	282.690,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.261.500,00	2.531.113,91	403.348,35	2.264.633,66	2,34	266.480,25	600.219,38	1.633.605,94	2,23	897.507,97
Assistência Comunitária	2.693.500,00	1.340.517,31	395.540,31	1.247.421,17	1,29	93.096,14	379.779,24	938.418,53	1,28	402.098,78
Administração Geral	568.000,00	1.190.596,60	7.808,04	1.017.212,49	1,05	173.384,11	220.440,14	695.187,41	0,95	495.409,19
SAÚDE	20.774.100,00	28.999.790,25	4.962.494,44	26.137.767,69	26,99	2.862.022,56	7.234.002,57	22.700.893,79	30,94	6.298.896,46
Atenção Básica	6.169.600,00	10.094.182,86	1.343.024,17	8.323.108,72	8,59	1.771.074,14	1.931.141,34	7.349.364,91	10,02	2.744.817,95
Assistência Hospitalar e A	5.203.900,00	7.810.300,82	3.115.478,43	7.519.224,43	7,76	291.076,39	3.573.552,44	7.019.571,48	9,57	790.729,34
Suporte Profilático e Tera	630.500,00	1.021.197,77	-100.104,70	1.015.463,99	1,05	5.733,78	-100.104,70	1.015.463,99	1,38	5.733,78
Vigilância Sanitária	288.500,00	52.600,00	0,00	50.000,00	0,05	2.600,00	8.826,80	35.398,47	0,05	17.201,53
Vigilância Epidemiológica	861.000,00	795.764,75	46.660,35	795.764,75	0,82	0,00	290.821,04	658.914,38	0,90	136.850,37

Administração Geral	7.620.600,00	9.225.744,05	557.436,19	8.434.205,80	8,71	791.538,25	1.529.765,65	6.622.180,56	9,02	2.603.563,49
EDUCAÇÃO	36.511.355,00	41.907.120,66	4.441.186,69	39.670.708,50	40,96	2.236.412,16	8.717.065,32	29.801.527,48	40,61	12.105.593,18
Ensino Fundamental	30.427.639,00	34.470.854,49	3.882.983,25	32.239.480,54	33,29	2.231.373,95	7.166.174,33	24.595.447,39	33,52	9.875.407,10
Ensino Superior	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	4.257.025,00	6.542.289,76	530.088,07	6.537.251,55	6,75	5.038,21	1.409.366,02	4.643.396,43	6,33	1.898.893,33
Educação de Jovens e Adultos	472.500,00	366.000,00	20.000,00	366.000,00	0,38	0,00	62.272,78	251.454,07	0,34	114.545,93

LOGO										
Rio Grande do Norte										
GOVERNO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	1.299.191,00	527.976,41	8.115,37	527.976,41	0,55	0,00	79.252,19	311.229,59	0,42	216.746,82
CULTURA	179.200,00	331.117,00	105.018,00	321.617,00	0,33	9.500,00	141.253,01	277.586,39	0,38	53.530,61
Difusão Cultural	179.200,00	331.117,00	105.018,00	321.617,00	0,33	9.500,00	141.253,01	277.586,39	0,38	53.530,61
DIREITOS DA CIDADANIA	217.900,00	155.440,11	0,00	155.301,15	0,16	138,96	27.035,20	97.212,35	0,13	58.227,76
Direitos Individuais, Cole	217.900,00	155.440,11	0,00	155.301,15	0,16	138,96	27.035,20	97.212,35	0,13	58.227,76
URBANISMO	2.966.800,00	11.531.186,56	2.273.436,85	11.400.390,52	11,77	130.796,04	2.254.503,94	7.863.786,17	10,72	3.667.400,39
Infra-Estrutura Urbana	1.321.000,00	492.011,32	361.511,32	361.511,32	0,37	130.500,00	0,00	0,00	0,00	492.011,32
Serviços Urbanos	1.645.800,00	11.039.175,24	1.911.925,53	11.038.879,20	11,40	296,04	2.254.503,94	7.863.786,17	10,72	3.175.389,07
HABITAÇÃO	77.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	77.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	939.000,00	582.579,51	5.100,00	581.771,86	0,60	807,65	94.591,18	366.058,41	0,50	216.521,10
Preservação e Conservação	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	192.000,00	757,62	0,00	0,00	0,00	757,62	0,00	0,00	0,00	757,62
Recuperação de Áreas Degra	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	217.000,00	581.821,89	5.100,00	581.771,86	0,60	50,03	94.591,18	366.058,41	0,50	215.763,48
AGRICULTURA	1.970.275,00	1.196.079,37	30.000,00	1.194.965,81	1,23	1.113,56	165.990,00	782.354,09	1,07	413.725,28
Abastecimento	453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.245.275,00	883.178,37	30.000,00	882.160,12	0,91	1.018,25	132.021,60	657.053,51	0,90	226.124,86
Promoção da Produção Agrop	272.000,00	312.901,00	0,00	312.805,69	0,32	95,31	33.968,40	125.300,58	0,17	187.600,42
COMÉRCIO E SERVIÇOS	868.643,00	258.586,94	34.473,00	253.535,44	0,26	5.051,50	76.183,89	203.475,16	0,28	55.111,78
Promoção Comercial	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	833.643,00	258.586,94	34.473,00	253.535,44	0,26	5.051,50	76.183,89	203.475,16	0,28	55.111,78
TRANSPORTE	760.100,00	1.110.162,24	0,00	1.110.090,24	1,15	72,00	233.552,72	802.779,81	1,09	307.382,43
Transporte Rodoviário	305.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	454.600,00	1.110.162,24	0,00	1.110.090,24	1,15	72,00	233.552,72	802.779,81	1,09	307.382,43
DESPORTO E LAZER	842.500,00	1.358.141,40	0,00	1.357.641,40	1,40	500,00	263.816,30	678.431,98	0,92	679.709,42

LOGO										
Rio Grande do Norte										
GOVERNO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Desporto Comunitário	410.000,00	620.886,38	0,00	620.886,38	0,64	0,00	141.564,85	216.249,10	0,29	404.637,28
Lazer	146.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	286.000,00	737.255,02	0,00	736.755,02	0,76	500,00	122.251,45	462.182,88	0,63	275.072,14
ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	2.869.291,46	-131.905,43	2.869.291,46	2,96	0,00	429.951,29	1.855.711,18	2,53	1.013.580,28
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	2.869.291,46	-131.905,43	2.869.291,46	2,96	0,00	429.951,29	1.855.711,18	2,53	1.013.580,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	573.487,00	502.140,06	0,00	0,00	0,00	502.140,06	0,00	0,00	0,00	502.140,06
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	77.700.000,00	107.715.500,70	13.226.459,65	96.846.143,63	100,00	10.869.357,07	22.160.703,59	73.381.783,15	100,00	34.333.717,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16

LOGO										
Rio Grande do Norte										
GOVERNO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO - (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	8.416.141,20	8.821.618,72	8.173.097,48	11.589.418,32	8.799.590,30	11.727.091,88	10.386.205,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	711.307,12	465.233,95	255.100,23	317.692,83	284.677,61	475.728,20	427.399,27
IP TU	342.297,56	80.722,00	70.226,39	57.292,94	110.981,66	147.376,98	172.786,96
ISS	34.594,13	40.749,27	53.330,19	90.728,07	92.728,91	106.340,35	91.403,08
ITBI	0,00	0,00	0,00	11.609,14	0,00	0,00	0,00
IRRF	59.516,38	59.816,70	60.016,64	149.441,41	59.047,16	137.139,70	139.395,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	274.899,05	283.945,98	71.527,01	8.621,27	21.919,88	84.871,17	23.813,56
Contribuições	88.955,57	92.797,28	81.773,66	101.913,61	103.057,59	92.269,66	46.190,05
Receita Patrimonial	34.049,16	19.229,40	74.126,24	33.325,90	40.181,06	86.214,13	43.824,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.049,16	19.229,40	74.126,24	33.325,90	26.981,07	80.700,55	43.824,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.199,99	5.513,58	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.580.269,81	8.238.637,35	7.759.475,37	11.131.226,43	8.352.772,02	11.060.342,36	9.849.516,45
Cota-parte do FPM	2.008.302,30	3.506.039,83	2.906.444,98	4.326.810,98	3.001.942,06	4.190.457,97	2.540.425,66
Cota-parte do ICMS	770.165,34	723.269,28	896.572,24	769.197,39	764.660,05	701.709,09	808.206,83
Cota-parte do IPVA	59.956,76	53.749,48	35.490,12	24.068,17	28.349,98	21.585,26	67.375,12
Cota-parte do ITR	88,84	18.237,51	88,22	0,00	70,19	20,88	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	766,18	788,64	755,51	772,39	1.177,64	1.053,00	1.192,93
Transferências do Fundeb	2.580.076,64	2.607.520,94	3.072.690,96	3.725.581,30	3.538.363,86	3.736.028,53	3.043.622,94
Outras transferências correntes	2.160.913,75	1.329.031,67	847.433,34	2.284.796,20	1.018.208,24	2.409.487,63	3.388.692,97
Outras receitas correntes	1.559,54	5.720,74	2.621,98	5.259,55	18.902,02	12.537,53	19.274,92
DEDUÇÕES (II)	567.922,39	606.792,74	762.820,69	757.271,50	759.239,96	982.965,20	683.440,08
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	567.922,39	606.792,74	762.820,69	757.271,50	759.239,96	982.965,20	683.440,08
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	8.416.141,20	8.821.618,72	8.173.097,48	11.589.418,32	8.799.590,30	11.727.091,88	10.386.205,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	711.307,12	465.233,95	255.100,23	317.692,83	284.677,61	475.728,20	427.399,27
IP TU	342.297,56	80.722,00	70.226,39	57.292,94	110.981,66	147.376,98	172.786,96

ISS	34.594,13	40.749,27	53.330,19	90.728,07	92.728,91	106.340,35	91.403,08
ITBI	0,00	0,00	0,00	11.609,14	0,00	0,00	0,00
IRRF	59.516,38	59.816,70	60.016,64	149.441,41	59.047,16	137.139,70	139.395,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	274.899,05	283.945,98	71.527,01	8.621,27	21.919,88	84.871,17	23.813,56
Contribuições	88.955,57	92.797,28	81.773,66	101.913,61	103.057,59	92.269,66	46.190,05
Receita Patrimonial	34.049,16	19.229,40	74.126,24	33.325,90	40.181,06	86.214,13	43.824,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.049,16	19.229,40	74.126,24	33.325,90	26.981,07	80.700,55	43.824,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.199,99	5.513,58	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.580.269,81	8.238.637,35	7.759.475,37	11.131.226,43	8.352.772,02	11.060.342,36	9.849.516,45
Cota-parte do FPM	2.008.302,30	3.506.039,83	2.906.444,98	4.326.810,98	3.001.942,06	4.190.457,97	2.540.425,66
Cota-parte do ICMS	770.165,34	723.269,28	896.572,24	769.197,39	764.660,05	701.709,09	808.206,83
Cota-parte do IPVA	59.956,76	53.749,48	35.490,12	24.068,17	28.349,98	21.585,26	67.375,12
Cota-parte do ITR	88,84	18.237,51	88,22	0,00	70,19	20,88	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	766,18	788,64	755,51	772,39	1.177,64	1.053,00	1.192,93
Transferências do Fundeb	2.580.076,64	2.607.520,94	3.072.690,96	3.725.581,30	3.538.363,86	3.736.028,53	3.043.622,94
Outras transferências correntes	2.160.913,75	1.329.031,67	847.433,34	2.284.796,20	1.018.208,24	2.409.487,63	3.388.692,97
Outras receitas correntes	1.559,54	5.720,74	2.621,98	5.259,55	18.902,02	12.537,53	19.274,92
DEDUÇÕES (II)	567.922,39	606.792,74	762.820,69	757.271,50	759.239,96	982.965,20	683.440,08
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	567.922,39	606.792,74	762.820,69	757.271,50	759.239,96	982.965,20	683.440,08
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.848.218,81	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	8.040.350,34	10.744.126,68	9.702.765,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	7.848.218,81	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	8.040.350,34	10.744.126,68	9.702.765,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	7.848.218,81	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	8.040.350,34	10.744.126,68	9.702.765,05

LOGO							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.401.727,09	9.352.669,87	15.212.599,78	12.060.281,12	10.395.292,72	124.335.733,61	83.399.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	317.143,76	284.321,80	544.241,46	408.224,44	492.644,26	4.983.714,93	2.157.000,00
IPTU	98.509,25	65.747,01	52.620,13	162.866,51	45.889,20	1.407.316,59	472.000,00
ISS	72.629,29	56.553,54	317.598,74	132.696,19	200.481,76	1.289.833,52	580.000,00
ITBI	0,00	13.852,80	12.565,28	40.265,40	32.204,99	110.497,61	0,00
IRRF	142.215,79	139.664,40	132.785,30	66.510,18	201.279,94	1.346.829,27	900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.789,43	8.504,05	28.672,01	5.886,16	12.788,37	829.237,94	205.000,00
Contribuições	114.229,06	92.142,18	66.948,86	98.398,07	83.310,81	1.061.986,40	611.500,00
Receita Patrimonial	37.162,56	47.628,62	54.417,08	97.889,79	83.050,75	651.099,13	1.268.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.162,56	47.628,62	54.417,08	97.889,79	83.050,75	632.385,56	1.008.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.713,57	260.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências correntes	8.901.638,55	8.898.795,15	13.737.674,16	11.454.819,71	9.727.961,03	116.693.128,39	79.203.000,00
Cota-parte do FPM	3.011.303,96	3.349.775,16	3.134.353,89	4.218.643,12	3.065.072,51	39.259.572,42	25.500.000,00
Cota-parte do ICMS	609.427,36	717.141,38	804.656,26	746.599,24	854.821,40	9.226.425,86	8.000.000,00
Cota-parte do IPVA	84.338,45	82.035,95	91.380,75	76.729,29	76.337,83	701.397,16	600.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	51,48	289,91	514,15	19.361,18	25.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências da LC 61/89	1.213,24	645,01	910,03	937,99	597,72	10.810,28	10.000,00
Transferências do Fundeb	3.687.872,69	3.536.013,89	3.590.439,91	3.167.224,98	3.435.763,45	39.721.200,09	27.232.000,00
Outras transferências correntes	1.447.482,85	1.213.183,76	6.115.881,84	3.244.395,18	2.294.853,97	27.754.361,40	17.811.000,00
Outras receitas correntes	31.553,16	29.782,12	809.318,22	949,11	8.325,87	945.804,76	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	753.256,55	829.919,43	806.270,44	687.187,65	792.924,35	8.990.010,98	6.732.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	753.256,55	829.919,43	806.270,44	687.187,65	792.924,35	8.990.010,98	6.732.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)							
LOGO							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.648.470,54	8.522.750,44	14.406.329,34	11.373.093,47	9.602.368,37	115.345.722,63	76.667.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	8.648.470,54	8.522.750,44	14.406.329,34	11.373.093,47	9.602.368,37	115.345.722,63	76.667.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.648.470,54	8.522.750,44	14.406.329,34	11.373.093,47	9.602.368,37	115.345.722,63	76.667.500,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16							

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.667.500,00	81.040.254,23
Receita tributária	2.157.000,00	3.234.380,80
IPTU	472.000,00	856.777,70
ISS	580.000,00	1.070.431,86
ITBI	0,00	98.888,47
IRRF	900.000,00	1.018.038,14
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	205.000,00	190.244,63
Contribuições	611.500,00	696.546,28
Receita patrimonial	1.268.000,00	490.368,43
Aplicações financeiras (II)	1.008.000,00	471.654,86
Outras receitas patrimoniais	260.000,00	18.713,57
Transferências correntes	72.471.000,00	75.688.315,77
Cota-parte do FPM	20.500.000,00	21.515.685,99
Cota-parte do ICMS	6.400.000,00	4.853.777,46
Cota-parte do IPVA	480.000,00	444.276,74
Cota Parte do ITR	20.000,00	757,31
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	6.301,58
Transferências do Fundeb	27.232.000,00	27.735.330,25
Outras transferências correntes	17.811.000,00	21.132.186,44
Demais receitas correntes	160.000,00	930.642,95

Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	160.000,00	930.642,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	75.659.500,00	80.568.599,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.032.500,00	366.727,22
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	812.500,00	366.727,22
Convênios	662.500,00	362.900,00
Outras transferências de capital	150.000,00	3.827,22
Outras receitas de capital	120.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	982.500,00	366.727,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	76.642.000,00	80.935.326,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	100.516.295,39	92.207.776,60	70.601.725,00	69.511.268,75	3.474.393,60	2.712.896,23	2.708.623,22
Pessoal e encargos sociais	50.393.347,71	46.301.320,01	32.625.711,93	32.568.822,66	1.038.456,56	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	50.122.947,59	45.906.456,59	37.976.013,07	36.942.446,09	2.435.937,04	2.712.896,23	2.708.623,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	100.516.295,30	92.207.776,60	70.601.725,00	69.511.268,75	3.474.393,60	2.712.896,23	2.708.623,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.697.065,25	4.638.367,03	2.780.058,15	2.610.213,33	69.161,89	37.273,85	37.273,85
Investimentos	3.827.701,79	1.769.075,57	924.346,97	844.214,18	69.161,89	37.273,85	37.273,85
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO								
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)							
Amortização de dívida (XX)	2.869.363,46	2.869.291,46	1.855.711,18	1.765.999,15	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.827.701,79	1.769.075,57	924.346,97	844.214,18	69.161,89	37.273,85	37.273,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	502.140,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	104.846.137,15	93.976.852,17	71.526.071,97	70.355.482,93	3.543.555,49	2.750.170,08	2.745.897,07	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)				4.290.391,10				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	471.654,86
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	3.184.168,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.577.877,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
ABAIXO DA LINHA		-125.475,00
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	679.609,67	1.050.855,91
DEDUÇÕES (XXIX)	5.151.216,53	7.594.988,36
Disponibilidade de caixa	5.151.216,53	7.594.988,36
Disponibilidade de caixa bruta	10.764.385,19	13.167.737,11
(-)Restos a pagar processados (XXX)	5.613.168,66	2.073.886,18

(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.498.862,57
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-4.471.606,86	-6.544.132,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.072.525,59
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	3.539.282,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-1.466.756,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.245.756,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	150.000,00

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 150.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16	

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO					
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (1))	1.492.166,70	4.121.001,96	3.543.555,49	0,00	2.069.613,17
Executivo	1.492.166,70	4.121.001,96	3.543.555,49	0,00	2.069.613,17
2020-Sec.Mun.de Administração	5.964,22	0,00	0,00	0,00	5.964,22
2020-Sec.Mun.de Agricultura	58.158,50	0,00	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	1.230,35	0,00	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde	931.642,90	0,00	0,00	0,00	931.642,90
2020-Secretaria Municipal de Transporte	613,42	0,00	0,00	0,00	613,42
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	14.144,25	0,00	0,00	0,00	14.144,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urban	1.727,89	0,00	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	478.685,17	0,00	0,00	0,00	478.685,17
2021-Sec.Mun.de Finanças	0,00	3.830,87	3.830,85	0,00	0,02
2021-Sec.Mun.de Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	609,77	598,95	0,00	10,82

2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	589.190,98	371.999,91	0,00	217.191,07
2021-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	0,00	8.481,44	8.480,45	0,00	0,99
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	27.118,97	27.072,91	0,00	46,06
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	764.659,09	719.588,37	0,00	45.070,72
2021-Sec.Mun.de Turismo	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.202.385,14	1.078.256,13	0,00	124.129,01
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	12,78	0,00	0,00	12,78
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	305.746,76	300.499,88	0,00	5.246,88
2021-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00	1.264,25	861,15	0,00	403,10
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	6.355,47	6.355,45	0,00	0,02

LOGO					
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	3.518,70	3.518,70	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00	1.207.197,74	1.021.862,74	0,00	185.335,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.492.166,70	4.121.001,96	3.543.555,49	0,00	2.069.613,17

LOGO							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	36,58	3.065.933,35	2.750.170,08	2.745.897,07	0,00	320.072,86	2.389.686,03
Executivo	36,58	3.065.933,35	2.750.170,08	2.745.897,07	0,00	320.072,86	2.389.686,03
2020-Sec.Mun.de Administração	36,58	0,00	0,00	0,00	0,00	36,58	6.000,80
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.642,90
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,42
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.144,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.685,17
2021-Sec.Mun.de Finanças	0,00	1.515,00	1.515,00	1.515,00	0,00	0,00	0,02
2021-Sec.Mun.de Pesca e Aquicultura	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	5.022,21	4.035,46	4.035,46	0,00	986,75	997,57
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	91.465,55	44.567,71	44.496,91	0,00	46.968,64	264.159,71
2021-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	0,00	17.711,77	12.962,67	9.210,46	0,00	8.501,31	8.502,30
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	7.263,39	7.263,39	7.263,39	0,00	0,00	46,06
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	1.214.466,11	1.208.434,12	1.208.434,12	0,00	6.031,99	51.102,71
2021-Sec.Mun.de Turismo	0,00	231,00	231,00	231,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.238.199,28	1.142.722,92	1.142.722,92	0,00	95.476,36	219.605,37
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	9.197,35	9.197,35	9.197,35	0,00	0,00	12,78
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	37.351,90	25.847,22	25.397,22	0,00	11.954,68	17.201,56
2021-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00	3.897,70	1.984,80	1.984,80	0,00	1.912,90	2.316,00
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	1.910,90	548,60	548,60	0,00	1.362,30	1.362,32
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	2.080,00	762,00	762,00	0,00	1.318,00	1.318,00

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	INSCRITOS								
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)		
2021-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00	434.921,19	289.397,84	289.397,84	0,00	145.523,35	330.858,35		
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III)=(I)+(II)		36,58	3.065.933,35	2.750.170,08	2.745.897,07	0,00	320.072,86	2.389.686,03	

LOGO						
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)		R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16							
NOTAS:							

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		1.952.000,00	3.044.136,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		472.000,00	856.777,70
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI		0,00	98.888,47
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		580.000,00	1.070.431,86
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		900.000,00	1.018.038,14
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		34.135.000,00	33.116.002,74
2.1 - Cota parte do FPM		25.500.000,00	26.511.974,33
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		25.000.000,00	23.855.033,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		500.000,00	2.656.940,81
2.2 - Cota parte do ICMS		8.000.000,00	6.067.221,61
2.3 - Cota parte IPI - Exportação		10.000,00	7.727,56
2.4 - Cota parte ITR		25.000,00	946,61
2.5 - Cota parte IPVA		600.000,00	528.132,63
2.6 - Cota parte IOF-ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		36.087.000,00	36.160.138,91
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		6.727.000,00	6.295.203,66
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		2.294.750,00	2.948.222,34

LOGO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Rio Grande do Norte		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Governo Municipal de Canguaretama		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		27.232.000,00	27.924.378,54
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		24.385.000,00	22.756.618,42
6.1.1 - Principal		24.385.000,00	22.567.570,13
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	189.048,29
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		97.000,00	516.755,88
6.2.1 - Principal		97.000,00	516.755,88
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.750.000,00	4.651.004,24
6.3.1 - Principal		2.750.000,00	4.651.004,24
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		17.658.000,00	16.272.366,47
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		27.924.378,54	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------

LOGO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Rio Grande do Norte		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Governo Municipal de Canguaretama		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado.		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		27.043.256,15	24.861.097,81	18.114.084,32	18.109.049,77
10.1 - Educação infantil		4.985.800,05	4.985.302,63	3.476.108,68	3.476.108,68
10.1.1 - Creche		0,00	2.173.660,08	1.546.173,24	1.546.173,24
10.1.2 - Pré-escola		4.985.800,05	2.811.642,55	1.929.935,44	1.929.935,44
10.2 - Ensino fundamental		22.057.456,10	19.875.795,18	14.637.975,64	14.632.941,09
11 - OUTRAS DESPESAS		11.802.078,96	11.791.416,06	9.115.239,18	9.074.906,52
11.1 - Educação infantil		1.554.272,69	1.551.731,90	1.167.070,73	1.164.731,17
11.1.1 - Creche		0,00	1.278.143,23	998.875,34	996.535,78
11.1.2 - Pré-escola		1.554.272,69	273.588,67	168.195,39	168.195,39
11.2 - Ensino fundamental		10.247.806,27	10.239.684,16	7.948.168,45	7.910.175,35
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		38.845.335,11	36.652.513,87	27.229.323,50	27.183.956,29

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	24.861.097,81	18.114.084,32	18.109.049,77	
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	36.554.363,56	27.209.753,19	27.164.385,98	
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	98.150,31	19.570,31	19.570,31	
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União -	78.580,00	0,00	0,00	

VAAT aplicadas na educação infantil			
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União VAAT aplicadas em Despesa de Capital	78.580,00		0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)
			% APLICADO (l)

LOGO				
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	19.547.064,98	18.114.084,32	18.114.084,32	64,87
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	2.325.502,12	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	697.650,64	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO NÃO APLICADO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	2.792.437,85	695.055,04	695.055,04	2,49

LOGO							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS						
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)=(r)-(s)-(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.717,02	217,02	217,02	217,02
24.1 - Creche	0,00	217,02	217,02	217,02
24.2 - Pré-escola	1.717,02	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.754.808,01	1.197.177,06	1.118.207,71	1.105.430,23
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.756.525,03	1.197.394,08	1.118.424,73	1.105.647,25

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(f ou e)) + (23.1(t))		28.328.177,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		16.272.366,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	12.055.811,45

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.040.034,73	12.055.811,45
		% APLICADO (y)
		33,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.871.120,08	1.139.771,33	1.820.049,17	0,00	51.070,91
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	13.905,77	8.290,37	11.907,37	0,00	1.998,40
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.857.214,31	1.131.480,96	1.808.141,80	0,00	49.072,51
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.850.000,00	1.026.215,51
35.1 - Salário-Educação	500.000,00	477.750,55
35.2 - PDDE	200.000,00	0,00
35.3 - PNAE	700.000,00	381.543,80
35.4 - PNATE	450.000,00	161.710,15
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	5.211,01
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	337.500,00	449.932,04
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.187.500,00	1.476.147,55

LOGO				
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.200.132,25	1.195.484,70	1.052.170,72	1.052.170,72
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.200.132,25	1.195.484,70	1.052.170,72	1.052.170,72
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	41.907.120,66	39.670.708,50	29.801.527,48	29.743.382,79
47.1 - Despesas Correntes	41.826.467,66	39.592.128,50	29.801.527,48	29.743.382,79
47.1.1 - Pessoal Ativo	30.996.768,23	28.811.858,14	20.122.224,56	20.116.833,27
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	10.829.699,43	10.780.270,36	9.679.302,92	9.626.549,52
47.2 - Despesas de Capital	80.653,00	78.580,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	80.653,00	78.580,00	0,00	0,00

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	3.485.296,39	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.924.378,54	477.750,55
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.996.658,39	456.088,92
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.413.016,54	21.661,63
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	2.413.016,54	21.661,63

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS

Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO				
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.952.000,00	1.952.000,00	3.044.136,17	155,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	472.000,00	472.000,00	856.777,70	181,52
IPTU	472.000,00	472.000,00	856.777,70	181,52
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	98.888,47	0,00
ITBI	0,00	0,00	98.888,47	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.000,00	580.000,00	1.070.431,86	184,56
ISS	580.000,00	580.000,00	1.070.431,86	184,56
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	1.018.038,14	113,12
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.660.000,00	33.660.000,00	30.459.061,93	90,49
Cota Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	23.855.033,52	95,42
Cota Parte ITR	25.000,00	25.000,00	946,61	3,79
Cota Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	528.132,63	88,02
Cota Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	6.067.221,61	75,84
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	7.727,56	77,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	35.612.000,00	35.612.000,00	33.503.198,10	94,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100

LOGO								
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Canguaretama		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM						
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	867.200,00	238.903,87	214.563,87	89,81	198.903,87	83,26	198.903,87	83,26
Despesas Correntes	633.200,00	238.903,87	214.563,87	89,81	198.903,87	83,26	198.903,87	83,26

Despesas de Capital	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	142.000,00	3.826,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	142.000,00	3.826,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.312.600,00	7.932.732,47	7.146.640,22	90,09	5.535.221,05	69,78	5.158.854,82	65,03	
Despesas Correntes	3.883.100,00	7.856.364,77	7.070.272,52	89,99	5.458.853,35	69,48	5.158.854,82	65,66	
Despesas de Capital	429.500,00	76.367,70	76.367,70	100,00	76.367,70	100,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.321.800,00	8.175.463,03	7.361.204,09	90,04	5.734.124,92	70,14	5.357.758,69	65,53	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	7.361.204,09	5.734.124,92	5.357.758,69
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.361.204,09	5.734.124,92	5.357.758,69

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.025.479,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	708.645,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00			

LOGO				
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.952.300,00	12.952.300,00	17.207.066,92	132,85
Provenientes da União	12.802.300,00	12.802.300,00	16.792.700,99	131,17
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	414.365,93	414,37
Provenientes de Outros Municípios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	112.500,00	112.500,00	149.977,36	133,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	13.064.800,00	13.064.800,00	17.357.044,28	132,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.302.400,00	9.855.278,99	8.108.544,85	82,28	7.150.461,04	72,55	7.131.355,04	72,36
Despesas Correntes	4.713.100,00	7.815.312,61	7.781.949,45	99,57	6.823.865,64	87,31	6.804.759,64	87,07
Despesas de Capital	589.300,00	2.039.966,38	326.595,40	16,01	326.595,40	16,01	326.595,40	16,01

LOGO								
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.061.900,00	7.806.474,13	7.519.224,43	96,32	7.019.571,48	89,92	7.003.656,73	89,72
Despesas Correntes	4.214.900,00	7.675.027,90	7.391.324,43	96,30	6.891.671,48	89,79	6.875.756,73	89,59
Despesas de Capital	847.000,00	131.446,23	127.900,00	97,30	127.900,00	97,30	127.900,00	97,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	630.500,00	1.021.197,77	1.015.463,99	99,44	1.015.463,99	99,44	1.015.463,99	99,44
Despesas Correntes	605.500,00	1.021.197,77	1.015.463,99	99,44	1.015.463,99	99,44	1.015.463,99	99,44
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	288.500,00	52.600,00	50.000,00	95,06	35.398,47	67,30	35.398,47	67,30
Despesas Correntes	273.500,00	52.600,00	50.000,00	95,06	35.398,47	67,30	35.398,47	67,30
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	861.000,00	795.764,75	795.764,75	100,00	658.914,38	82,80	658.914,38	82,80
Despesas Correntes	855.000,00	795.764,75	795.764,75	100,00	658.914,38	82,80	658.914,38	82,80
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.268.000,00	1.282.211,58	1.276.765,58	99,58	1.079.759,51	84,21	1.075.810,99	83,90
Despesas Correntes	2.049.600,00	1.177.967,65	1.172.521,65	99,54	975.515,58	82,81	975.332,15	82,80
Despesas de Capital	1.218.400,00	104.243,93	104.243,93	100,00	104.243,93	100,00	100.478,84	96,39
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	15.412.300,00	20.813.527,22	18.765.763,60	90,16	16.959.568,87	81,48	16.920.599,60	81,30
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	6.169.600,00	10.094.182,86	8.323.108,72	82,45	7.349.364,91	72,81	7.330.258,91	72,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	5.203.900,00	7.810.300,82	7.519.224,43	96,27	7.019.571,48	89,88	7.003.656,73	89,67
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	630.500,00	1.021.197,77	1.015.463,99	99,44	1.015.463,99	99,44	1.015.463,99	99,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	288.500,00	52.600,00	50.000,00	95,06	35.398,47	67,30	35.398,47	67,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	861.000,00	795.764,75	795.764,75	100,00	658.914,38	82,80	658.914,38	82,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	7.580.600,00	9.214.944,05	8.423.405,80	91,41	6.614.980,56	71,79	6.234.665,81	67,66

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	20.734.100,00	28.988.990,25	26.126.967,69	90,13	22.693.693,79	78,28	22.278.358,29	76,85	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	15.412.300,00	20.813.527,22	18.765.763,60	90,16	16.959.568,87	81,48	16.920.599,60	81,30	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.321.800,00	8.175.463,03	7.361.204,09	90,04	5.734.124,92	70,14	5.357.758,69	65,53	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	88.483.963,41	115.345.722,63									

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)												
(V) = (I / IV)	0,00	0,00										
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16												
NOTA:												

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	77.700.000,00
Previsão Atualizada	77.700.000,00
Receitas Realizadas	81.406.981,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	150.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.700.000,00
Dotação Atualizada	107.715.500,70
Despesas Empenhadas	96.846.143,63
Despesas Liquidadas	73.381.783,15
Despesas Pagas	72.121.482,08
Superávit Orçamentário	8.025.198,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	96.846.143,63
Despesas Liquidadas	73.381.783,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	115.345.722,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	115.345.722,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	115.345.722,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

LOGO	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	4.290.391,10	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-125.475,00	1.577.877,49	-1.257,52 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.613.168,66	0,00	3.543.555,49	2.069.613,17
Poder Executivo	5.613.168,66	0,00	3.543.555,49	2.069.613,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.065.969,93	0,00	2.745.897,07	320.072,86
Poder Executivo	3.065.969,93	0,00	2.745.897,07	320.072,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

LOGO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Consolidado	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.679.138,59	0,00	6.289.452,56	2.389.686,03

LOGO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Consolidado	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.055.811,45	18% / 25%	33,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.114.084,32	70%	64,87
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Valor Apurado	Saldo
---------------	-------

LOGO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Consolidado	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.734.124,92	15,00 %	17,12 %
---	--------------	---------	---------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:02:16	

LOGO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Consolidado	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:32D07885

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE**

LOGO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Março a Agosto/2022 (até Agosto)							
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.133.428,94	3.220.127,85	3.282.269,29	6.937.069,41	2.976.882,43	4.568.216,77	3.708.773,61
Pessoal Ativo	3.133.428,94	3.220.127,85	3.282.269,29	6.937.069,41	2.976.882,43	4.568.216,77	3.708.773,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.748.728,32	2.899.648,64	2.861.367,77	6.038.602,77	2.976.882,43	4.100.888,23	3.294.828,25
Obrigações Patronais	384.700,62	320.479,21	420.901,52	898.466,64	0,00	467.328,54	413.945,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágraf. 1º do art. 19 da LRF)	1.679,97	68.457,47	60.779,08	98.842,47	26.779,53	31.430,93	64.496,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.679,97	68.457,47	60.779,08	78.409,46	26.779,53	31.430,93	64.496,67
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	20.433,01	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.131.748,97	3.151.670,38	3.221.490,21	6.838.226,94	2.950.102,90	4.536.785,84	3.644.276,94

LOGO	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Rio Grande do Norte	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Governo Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Prefeitura Municipal de Canguaretama	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Março a Agosto/2022 (até Agosto)						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas						
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.840.437,90	3.915.817,90	4.496.653,03	4.905.152,45	4.213.777,84	49.198.607,42	13.197,31
Pessoal Ativo	3.840.437,90	3.915.817,90	4.496.653,03	4.905.152,45	4.213.777,84	49.198.607,42	13.197,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.284.944,30	3.446.905,34	4.028.374,14	4.435.242,30	3.695.942,78	43.812.355,27	12.184,16
Obrigações Patronais	555.493,60	468.912,56	468.278,89	469.910,15	517.835,06	5.386.252,15	1.013,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo Pensões	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	34.433,81	215.845,74	20.370,71	67.788,28	267.470,84	958.375,50	12.184,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	34.433,81	215.845,74	20.370,71	67.788,28	267.470,84	937.942,49	11.873,35
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.433,01	310,81
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.806.004,09	3.699.972,16	4.476.282,32	4.837.364,17	3.946.307,00	48.240.231,92	1.013,15

LOGO		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Governo Municipal de Canguaretama		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Prefeitura Municipal de Canguaretama		Março a Agosto/2022 (até Agosto)
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	115.345.722,63	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, pará. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	115.345.722,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	48.241.245,07	41,82 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	62.286.690,22	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	59.172.355,71	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	56.058.021,20	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:41:08		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE DE BULHOES ALBUQUERQUE

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
Governo Municipal de Canguaretama		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Prefeitura Municipal de Canguaretama		Março a Agosto/2022 (até Agosto)	
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		RS 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	679.609,67	1.172.556,48	1.050.855,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	679.609,67	1.172.556,48	1.050.855,91
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	679.609,67	1.172.556,48	1.050.855,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	110.303,97	305.891,73	281.899,95
De Demais Contribuições Sociais	103.977,06	348.671,79	266.741,56
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	465.328,64	517.992,96	502.214,40
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.151.216,53	9.674.388,96	7.594.988,36
Disponibilidade de caixa(I)	5.151.216,53	9.674.388,96	7.594.988,36
Disponibilidade de caixa bruta	10.764.385,19	15.003.329,35	13.167.737,11
(-) Restos a pagar processados	5.613.168,66	2.163.298,15	2.073.886,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.165.642,24	3.498.862,57
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	-4.471.606,86	-8.501.832,48	-6.544.132,45

LOGO			
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Prefeitura Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Março a Agosto/2022 (até Agosto)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.483.963,41	109.383.282,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	88.483.963,41	109.383.282,82	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,77%	1,07%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,05%	-7,77%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	106.180.756,09	131.259.939,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	95.562.680,48	118.133.945,45	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	65.743,01	71.870,94	71.870,94
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	3.048.469,93	315.799,85	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:41:09			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa			

LOGO			
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Prefeitura Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Março a Agosto/2022 (até Agosto)		
linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE DE BULHOES ALBUQUERQUE

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO			
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Prefeitura Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)			
	88.483.963,41	109.383.282,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)			
	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM. ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII) = (VI-VII)			
	88.483.963,41	109.383.282,82	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL			
	19.466.471,95	24.064.322,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL			
	17.519.824,76	21.657.890,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

LOGO			
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Prefeitura Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			
	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:41:09			

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE DE BULHOES ALBUQUERQUE

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Prefeitura Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	Março a Agosto/2022 (até Agosto)	
		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	115.345.722,63	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	115.345.722,63	-

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Prefeitura Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Março a Agosto/2022 (até Agosto)	
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	18.455.315,62	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	16.609.784,06	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	8.074.200,58	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:41:09		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Prefeitura Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Março a Agosto/2022 (até Agosto)	

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE DE BULHOES ALBUQUERQUE

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Prefeitura Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	Março a Agosto/2022 (até Agosto)	
		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	115.345.722,63	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	115.345.722,63	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	115.345.722,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.241.245,07	41,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	62.286.690,22	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	59.172.355,71	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	56.058.021,20	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-6.544.132,45	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.455.315,62	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.074.200,58	7,00%

LOGO		
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Prefeitura Municipal de Canguaretama	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Março a Agosto/2022 (até Agosto)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:41:09		

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE DE BULHOES ALBUQUERQUE

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBASSECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 98/2022

DECRETO Municipal Nº 98/2022, de 27 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais) e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Caraúbas/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela Lei nº 1.332/2021, inciso I, art. 8º, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais) destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Anexo I (Acréscimo)

Valor total: R\$ 622.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

Anexo II (Redução)

Valor total: R\$ 622.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caraúbas/RN, 27 de setembro de 2022

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

	Anexo I (Acréscimo)				622.000,00
03.001 Procuradoria Geral do Município					3.200,00
	2005 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria Geral do Município				3.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.200,00
05.001 Secretaria Municipal de Administração					250.000,00
	2018 Resgate da dívida interna contratada				250.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	250.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Finanças					100.000,00
	2023 Contribuição para Formação do PASEP				100.000,00

		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	100.000,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					110.000,00
	2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento				10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	10.000,00
	2035 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses – Transporte Escorar - Ensino Médio				30.000,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17050000	0001	30.000,00
	2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses – Transporte Escolar - Ensino Superior				70.000,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17040000	0001	70.000,00
09 .001 Fundo Municipal de Saúde					35.000,00
	2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	6.000,00
	2145 Ação de Vigilância em Saúde Epidemiológica-despesas diversas				29.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	29.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P					120.000,00
	2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura				90.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
	2177 Manutenção de Maquinas, veículos e implementos				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					3.800,00
	2015 Manutenção da Casa de Cultura				3.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.800,00
Anexo II (Redução)					622.000,00
02 .001 Secretaria de Governo					15.000,00
	2078 Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil				15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.000,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					10.000,00
	2181 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola				5.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	5.000,00
09 .001 Fundo Municipal de Saúde					35.000,00
	2163 Ações de organização dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS				6.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
	2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada				2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16000000	0001	2.000,00
	2168 Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal				16.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	3.000,00
	2170 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.000,00
	2026 Manutenção e Estruturação dos Serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínicas				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço P					100.000,00
	2070 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	30.000,00
	1134 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.				70.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	70.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A					250.000,00
	1130 Projeto de Reuso de Água Cinzas no município de Caraubas				250.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	250.000,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					26.000,00
	2109 Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS				20.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	20.000,00
	2112 Manutenção de atividades vinculadas à oferta de benefícios assistenciais e eventuais				6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
99 .099 Reserva de Contingência					186.000,00
	9999 Reserva de Contingência				186.000,00
		9.9.99.99 A CLASSIFICAR	15000000	0001	186.000,00

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:585DB8A0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 99/2022

DECRETO Municipal Nº 99/2022, de 27 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela Lei nº 1.332/2021, inciso I, art. 8º, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Anexo I (Acréscimo)

Valor total: R\$ 592.000,00

Art. 2º- Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, oriundos dos repasses financeiros provenientes do Governo Federal bem como á conta do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício através de recursos arrecadados na Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%.

Valor total: R\$ 592.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caraúbas/RN, 27 de setembro de 2022

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

	Anexo I (Acréscimo)				592.000,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					592.000,00
	2178 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				418.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	418.000,00
	2180 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola (FUNDEB)				174.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	174.000,00

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:F8C571BD

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido							Exercício: 2022
de Execução Orçamentária -							
Balanco Orçamentário							
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							
LRF, Art.							
52, inciso I, alíneas "a"							
e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas				Saldo a Realizar (a-c)
			Realizadas				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	60.974.420,00	61.258.773,27	12.686.056,12	20,71	50.771.566,76	82,88	10.487.206,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.536.000,00	2.536.000,00	799.132,57	31,51	2.432.837,37	95,93	103.162,63
Impostos	2.406.000,00	2.406.000,00	783.127,89	32,55	2.308.187,09	95,93	97.812,91
Taxas	120.000,00	120.000,00	16.004,68	13,34	124.650,28	103,88	-4.650,28
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições	808.000,00	808.000,00	155.649,30	19,26	685.748,96	84,87	122.251,04
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	808.000,00	808.000,00	155.649,30	19,26	685.748,96	84,87	122.251,04
Receita Patrimonial	180.000,00	180.000,00	236.690,86	131,49	880.257,68	489,03	-700.257,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	236.690,86	147,93	880.257,68	550,16	-720.257,68
Transferências Correntes	57.369.830,00	57.654.183,27	11.493.507,39	19,94	46.721.144,15	81,04	10.933.039,12
Transferências da União e de suas Entidades	36.663.656,00	36.948.009,27	7.358.258,46	19,92	30.550.400,80	82,68	6.397.608,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	8.017.172,00	8.017.172,00	1.611.671,70	20,10	5.617.579,19	70,07	2.399.592,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.689.002,00	12.689.002,00	2.523.577,23	19,89	10.553.164,16	83,17	2.135.837,84
Outras Receitas Correntes	80.590,00	80.590,00	1.076,00	1,34	51.578,60	64,00	29.011,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.590,00	80.590,00	1.076,00	1,34	51.578,60	64,00	29.011,40
Receitas de Capital	4.062.671,00	4.062.671,00	143.250,00	3,53	619.873,00	15,26	3.442.798,00
Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	105.000,00	131,25	-25.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências de Capital	3.982.671,00	3.982.671,00	143.250,00	3,60	514.873,00	12,93	3.467.798,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.952.671,00	3.952.671,00	143.250,00	3,62	514.873,00	13,03	3.437.798,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	65.037.091,00	65.321.444,27	12.829.306,12	19,64	51.391.439,76	78,67	13.930.004,51
Déficit					0,00		
Total					51.391.439,76		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	65.037.091,00	10.943.928,93	75.981.019,93	14.478.904,55	55.014.010,58	20.967.009,35	13.793.703,40	45.670.750,15	30.310.269,78	43.891.839,31	0,00
Despesas Correntes	53.854.188,00	7.054.475,02	60.908.663,02	10.833.990,62	47.998.907,02	12.909.756,00	11.994.681,54	41.123.142,77	19.785.520,25	39.596.703,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.532.795,00	1.239.602,59	34.772.397,59	4.853.607,64	29.810.517,19	4.961.880,40	6.316.181,52	25.883.185,56	8.889.212,03	24.790.837,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.296.393,00	5.814.872,43	26.111.265,43	5.980.382,98	18.188.389,83	7.922.875,60	5.678.500,02	15.239.957,21	10.871.308,22	14.805.866,32	0,00
Despesas de Capital	10.653.077,00	3.889.453,91	14.542.530,91	3.644.913,93	7.015.103,56	7.527.427,35	1.799.021,86	4.547.607,38	9.994.923,53	4.295.135,74	0,00
INVESTIMENTO	8.276.726,00	3.957.453,91	12.234.179,91	3.142.418,54	4.570.866,35	7.663.313,56	1.296.526,47	2.127.537,65	10.106.642,26	1.875.066,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	-68.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.306.351,00	0,00	2.306.351,00	502.495,39	2.444.237,21	-137.886,21	502.495,39	2.420.069,73	-113.718,73	2.420.069,73	0,00
Reserva de Contingência	529.826,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.826,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	65.037.091,00	10.943.928,93	75.981.019,93	14.478.904,55	55.014.010,58	20.967.009,35	13.793.703,40	45.670.750,15	30.310.269,78	43.891.839,31	0,00
Superávit								5.720.689,61			
Total								51.391.439,76			

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:5976EB6E

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 4**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		

Pensionista				0,00		0,00
Receita Patrimonial				0,00		0,00
Receitas Imobiliárias				0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00
Receita de Serviços				0,00		0,00
Outras Receitas Correntes				0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00		0,00
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00		0,00
Amortização de Empréstimos				0,00		0,00
Outras Receitas de Capital				0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)						SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	61.268.773,27	50.772.000,56
Receitas Tributárias	2.546.000,00	2.433.271,17
IPTU	160.000,00	8.095,68
ISS	1.180.000,00	1.154.387,61
IBTI	120.000,00	39.975,77
IRRF	890.000,00	1.028.839,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.000,00	201.972,77
Receitas de Contribuições	808.000,00	685.748,96
Receita Patrimonial Líquida	180.000,00	880.257,68
Aplicações Financeiras (II)	160.000,00	880.257,68
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	57.654.183,27	46.721.144,15
Cota-Parte do FPM	28.500.000,00	19.883.980,77
Cota-Parte do ICMS	7.722.180,00	5.681.428,37
Cota-Parte do IPVA	799.707,00	538.268,52
Cota-Parte do ITR	13.139,00	3.288,47
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.953,00	6.551,43
Transferências do FUNDEB	12.689.002,00	12.677.883,51
Outras Transferências Correntes	7.923.202,27	7.929.743,08
Demais Receitas Correntes	80.590,00	51.578,60
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.590,00	51.578,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	61.108.773,27	49.891.742,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.062.671,00	619.873,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	105.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	105.000,00
Transferências de Capital	3.982.671,00	514.873,00
Convênios	423.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.559.671,00	514.873,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.062.671,00	619.873,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.171.444,27	50.511.615,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.908.663,02	47.998.907,02	41.123.142,77	39.596.703,57	506.112,58	947.670,01	947.670,01
Pessoal e Encargos Sociais	34.772.397,59	29.810.517,19	25.883.185,56	24.790.837,25	113.227,62	47.999,69	47.999,69
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.111.265,43	18.188.389,83	15.239.957,21	14.805.866,32	392.884,96	899.670,32	899.670,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.883.663,02	47.998.907,02	41.123.142,77	39.596.703,57	506.112,58	947.670,01	947.670,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.542.530,91	7.015.103,56	4.547.607,38	4.295.135,74	76.626,32	1.869.269,28	1.621.567,23
Investimentos	12.234.179,91	4.570.866,35	2.127.537,65	1.875.066,01	66.626,32	1.869.269,28	1.621.567,23
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.306.351,00	2.444.237,21	2.420.069,73	2.420.069,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.234.179,91	4.570.866,35	2.127.537,65	1.875.066,01	76.626,32	1.869.269,28	1.621.567,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	529.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.649.668,93	52.569.773,37	43.250.680,42	41.471.769,58	582.738,90	2.816.939,29	2.569.237,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.887.870,16
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.529.638,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							880.257,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							6.768.127,84

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.884.555,51	14.464.485,78
DEDUÇÕES (XXIX)	5.324.693,21	10.835.805,64
Disponibilidade de Caixa	5.324.693,21	10.835.805,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.285.524,47	11.213.898,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	960.831,26	378.092,36
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	11.559.862,30	3.628.680,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.931.182,16
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		582.738,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		7.348.443,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		6.468.185,58
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3A4FA0D0

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 8

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.406.000,00	2.308.187,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	180.000,00	61.774,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	136.000,00	39.975,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.200.000,00	1.177.597,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	890.000,00	1.028.839,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.041.979,00	26.113.517,56
2.1- Cota-Parte FPM	28.500.000,00	19.883.980,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.700.000,00	18.736.081,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	1.147.898,82
2.2- Cota-Parte ICMS	7.722.180,00	5.681.428,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.953,00	6.551,43
2.4- Cota-Parte ITR	13.139,00	3.288,47
2.5- Cota-Parte IPVA	799.707,00	538.268,52
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.447.979,00	28.421.704,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.048.395,80	4.993.123,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.813.598,95	2.112.302,42
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.689.002,00	12.775.456,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.689.002,00	10.650.737,33
6.1.1- Principal	12.689.002,00	10.553.164,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	97.573,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	251.391,17
6.2.1- Principal	0,00	251.391,17
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.873.328,18
6.3.1- Principal	0,00	1.873.328,18
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.640.606,20	5.560.040,41
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	118.077,61	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	118.077,61	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.893.534,29	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.408.925,83	13.503.851,23	11.949.775,35	11.515.383,36	0,00
10.1- Educação Infantil	5.220.925,83	3.934.064,02	3.892.781,89	3.776.173,06	0,00
10.1.1- Creche	3.018.923,83	1.817.000,77	1.809.714,21	1.761.059,45	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.202.002,00	2.117.063,25	2.083.067,68	2.015.113,61	0,00
10.2- Ensino Fundamental	10.188.000,00	9.569.787,21	8.056.993,46	7.739.210,30	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	122.910,49	62.997,98	49.568,28	49.568,28	0,00
11.1- Educação Infantil	32.229,00	26.936,70	14.720,00	14.720,00	0,00
11.1.1- Creche	32.229,00	26.936,70	14.720,00	14.720,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	90.681,49	36.061,28	34.848,28	34.848,28	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.531.836,32	13.566.849,21	11.999.343,63	11.564.951,64	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.047.816,43	11.949.775,35	11.515.383,36	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.175.369,66	11.077.328,58	10.642.936,59	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.391.479,55	922.015,05	922.015,05	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	899.383,47	887.166,77	887.166,77	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.519.032,78	49.568,28	49.568,28	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.942.819,68	11.949.775,35	11.949.775,35	93,53	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	936.664,09	887.166,77	887.166,77	47,35	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	280.999,23	49.568,28	49.568,28	2,64	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3					
	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.277.545,67	776.113,05	776.113,05	6,07	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSC. EM REST. A

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.403.000,00	972.003,37	473.304,85	473.304,85	0,00
24.1- Creche	577.000,00	403.488,97	171.367,74	171.367,74	0,00
24.2- Pré-escola	826.000,00	568.514,40	301.937,11	301.937,11	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.641.500,00	2.912.765,06	2.299.044,17	2.245.299,91	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.044.500,00	3.884.768,43	2.772.349,02	2.718.604,76	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		13.849.677,60
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		5.560.040,41
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		8.289.637,19
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.105.426,16	8.289.637,19
		29,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	539.242,61	275.097,98	224.232,17	0,00	315.010,44
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	217.041,05	233.564,22	182.698,41	0,00	34.342,64
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	92.753,45	0,00	0,00	0,00	92.753,45
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	229.448,11	41.533,76	41.533,76	0,00	187.914,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.382.000,00	625.640,36
35.1- Salário-Educação	521.000,00	186.365,80
35.2- PDDE	29.000,00	0,00
35.3- PNAE	428.000,00	198.674,00
35.4- PNATE	290.000,00	168.256,62
35.5- Outras Transferências do FNDE	114.000,00	72.343,94
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	863.000,00	472.480,45
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.245.000,00	1.098.120,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.421.643,09	1.943.852,74	1.037.072,43	786.265,34	0,00
41.1- Creche	1.750.643,09	1.658.400,37	870.274,49	619.467,40	0,00
41.2- Pré-escola	671.000,00	285.452,37	166.797,94	166.797,94	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.460.241,80	870.559,09	729.530,00	729.501,39	0,00
43- ENSINO MÉDIO	872.241,81	658.301,06	583.161,10	553.929,10	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	695.500,00	472.586,89	363.596,13	360.159,89	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.449.626,70	3.945.299,78	2.713.359,66	2.429.855,72	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	26.025.963,02	21.396.917,42	17.485.052,31	16.713.412,12	0,00
47.1- Despesas Correntes	22.238.104,85	18.352.177,75	16.669.879,50	16.130.566,40	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	17.320.121,24	14.915.978,57	13.958.409,51	13.491.652,35	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.917.983,61	3.436.199,18	2.711.469,99	2.638.914,05	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.787.858,17	3.044.739,67	815.172,81	582.845,72	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.787.858,17	3.044.739,67	815.172,81	582.845,72	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		118.077,61	164.017,33
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		12.775.456,68	217.832,41
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		11.349.047,82	365.546,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.544.486,47	16.303,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	997,03
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(465,22)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)		1.544.021,25	17.300,58

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:32CAD88F

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.406.000,00	2.406.000,00	2.308.187,09 95,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	61.774,04 34,31
IPTU	160.000,00	160.000,00	8.095,68 5,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	53.678,36 268,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	136.000,00	136.000,00	39.975,77 29,39
ITBI	120.000,00	120.000,00	39.975,77 33,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.177.597,94 98,13
ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	1.154.387,61 97,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	23.210,33 116,05
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	890.000,00	890.000,00	1.028.839,34 115,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.241.979,00	35.241.979,00	24.965.618,74 70,84
Cota-Parte FPM	26.700.000,00	26.700.000,00	18.736.081,95 70,17
Cota-Parte ITR	13.139,00	13.139,00	3.288,47 25,02
Cota-Parte IPVA	799.707,00	799.707,00	538.268,52 67,30
Cota-Parte ICMS	7.722.180,00	7.722.180,00	5.681.428,37 73,57
Cota-Parte IPI-Exportação	6.953,00	6.953,00	6.551,43 94,22
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.647.979,00	37.647.979,00	27.273.805,83 72,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.112.422,00	2.069.222,00	1.499.716,59	72,47	1.161.697,18	56,14	1.052.476,38	50,86	0,00
Despesas Correntes	2.001.922,00	2.016.722,00	1.483.408,38	73,55	1.145.388,97	56,79	1.036.168,17	51,37	0,00
Despesas de Capital	110.500,00	52.500,00	16.308,21	31,06	16.308,21	31,06	16.308,21	31,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.195.000,00	1.976.600,00	1.223.992,98	61,92	1.057.688,70	53,51	1.057.688,70	53,51	0,00
Despesas Correntes	2.058.000,00	1.849.600,00	1.180.792,98	63,84	1.014.488,70	54,84	1.014.488,70	54,84	0,00
Despesas de Capital	137.000,00	127.000,00	43.200,00	34,01	43.200,00	34,01	43.200,00	34,01	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	285.000,00	285.000,00	194.071,39	68,09	171.218,47	60,07	169.670,47	59,53	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	285.000,00	194.071,39	68,09	171.218,47	60,07	169.670,47	59,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	136.000,00	155.600,00	148.868,56	95,67	102.753,62	66,03	93.304,47	59,96	0,00
Despesas Correntes	134.000,00	155.600,00	148.868,56	95,67	102.753,62	66,03	93.304,47	59,96	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	127.000,00	145.000,00	126.225,74	87,05	78.931,70	54,43	78.931,70	54,43	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	142.000,00	126.225,74	88,89	78.931,70	55,58	78.931,70	55,58	0,00

Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.855.000,00	2.984.000,00	2.657.155,56	89,04	2.378.235,21	79,69	2.310.981,43	77,44	0,00
Despesas Correntes	2.830.000,00	2.969.000,00	2.645.340,56	89,09	2.366.420,21	79,70	2.299.166,43	77,43	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00	11.815,00	78,76	11.815,00	78,76	11.815,00	78,76	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.710.422,00	7.615.422,00	5.850.030,82	76,81	4.950.524,88	65,00	4.763.053,15	62,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.850.030,82	4.950.524,88	4.763.053,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.850.030,82	4.950.524,88	4.763.053,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.091.070,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.091.070,87
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			859.454,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,15

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.962.000,00	8.962.000,00	7.370.223,90	82,23
Proveniente da União	8.543.900,00	8.543.900,00	7.358.067,54	86,12
Proveniente dos Estados	418.100,00	418.100,00	12.156,36	2,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	38.000,00	38.000,00	478.641,43	1.259,58

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.000.000,00	9.000.000,00	7.848.865,33	87,20
--	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.590.000,00	7.610.341,10	4.625.939,02	60,78	4.100.941,27	53,88	4.066.559,29	53,43	0,00
Despesas Correntes	5.061.000,00	7.029.341,10	4.618.972,54	65,70	4.093.974,81	58,24	4.059.592,83	57,75	0,00
Despesas de Capital	529.000,00	581.000,00	6.966,48	1,19	6.966,46	1,19	6.966,46	1,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.335.000,00	3.620.737,43	1.594.575,00	44,04	1.402.714,28	38,74	1.382.714,28	38,18	0,00
Despesas Correntes	1.505.000,00	2.562.226,03	1.323.860,70	51,66	1.139.545,98	44,47	1.119.545,98	43,69	0,00
Despesas de Capital	830.000,00	1.058.511,40	270.714,30	25,57	263.168,30	24,86	263.168,30	24,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	350.000,00	572.098,03	284.046,35	49,64	242.264,87	42,34	241.293,77	42,17	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	552.098,03	284.046,35	51,44	242.264,87	43,88	241.293,77	43,70	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	223.000,00	389.000,00	379.606,76	97,58	379.606,76	97,58	379.606,76	97,58	0,00
Despesas Correntes	221.000,00	272.000,00	264.606,76	97,28	264.606,76	97,28	264.606,76	97,28	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	117.000,00	115.000,00	98,29	115.000,00	98,29	115.000,00	98,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	600.000,00	852.307,01	253.654,74	29,76	201.860,87	23,68	201.860,87	23,68	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	852.307,01	253.654,74	29,76	201.860,87	23,68	201.860,87	23,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.102.000,00	13.048.483,57	7.137.821,87	54,70	6.327.388,05	48,49	6.272.034,97	48,06	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.702.422,00	9.679.563,10	6.125.655,61	63,28	5.262.638,45	54,36	5.119.035,67	52,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.530.000,00	5.597.337,43	2.818.567,98	50,35	2.460.402,98	43,95	2.440.402,98	43,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	635.000,00	857.098,03	478.117,74	55,78	413.483,34	48,24	410.964,24	47,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	159.600,00	148.868,56	93,27	102.753,62	64,38	93.304,47	58,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	350.000,00	534.000,00	505.832,50	94,72	458.538,46	85,86	458.538,46	85,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.455.000,00	3.836.307,01	2.910.810,30	75,87	2.580.096,08	67,25	2.512.842,30	65,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.812.422,00	20.663.905,57	12.987.852,69	62,85	11.277.912,93	54,57	11.035.088,12	53,40	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	9.102.000,00	13.048.483,57	7.137.821,87	54,70	6.327.388,05	48,49	6.272.034,97	48,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.710.422,00	7.615.422,00	5.850.030,82	76,81	4.950.524,88	65,00	4.763.053,15	62,54	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3BDB5B93

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 13**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM
	REGISTROS EFETUADOS EM 2022
	No Bimestre
	Até o Bimestre

	31 DE DEZEMBRO DO		
	EXERCÍCIO ANTERIOR		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercicio	Exercicio	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador: 13B900B9

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	65.037.091,00
Previsão Atualizada	65.321.444,27
Receitas Realizadas	51.391.439,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.037.091,00
Dotação Atualizada	75.981.019,93
Despesas Empenhadas	55.014.010,58
Despesas Liquidadas	45.670.750,15
Despesas Pagas	43.891.839,31
Superávit Orçamentário	5.720.689,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.014.010,58
Despesas Liquidadas	45.670.750,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	72.551.308,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.551.308,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.551.308,53
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	2.529.638,00	5.887.870,16	232,75
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	6.768.127,84	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	960.831,26	0,00	582.738,90	378.092,36
Poder Executivo	960.831,26	0,00	582.738,90	378.092,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.851.744,07	247.203,38	2.569.237,24	2.035.303,45
Poder Executivo	4.851.744,07	247.203,38	2.569.237,24	2.035.303,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.812.575,33	247.203,38	3.151.976,14	2.413.395,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.289.637,19	25,00	29,16
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.949.775,35	70,00	93,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	887.166,77	50,00	47,35
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	49.568,28	15,00	2,64

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.950.524,88	15,00	18,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:2F687266

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 2 RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.884.555,51	15.580.950,69	14.464.485,78	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.984.578,81	14.886.647,92	13.958.152,56	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.984.578,81	14.886.647,92	13.977.614,13	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.958.390,85	7.290.459,96	6.781.426,17	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	8.026.187,96	7.596.187,96	7.196.187,96	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-19.461,57	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	899.976,70	694.302,77	506.333,22	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.324.693,21	10.457.010,87	10.835.805,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.324.693,21	10.457.010,87	10.835.805,64	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.285.524,47	10.835.103,23	11.213.898,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	960.831,26	378.092,36	378.092,36	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.559.862,30	5.123.939,82	3.628.680,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.876.548,76	63.314.830,13	72.551.308,53	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	29,17	24,60	19,93	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	19,97	8,09	5,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	69.451.858,51	75.977.796,16	87.061.570,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	62.506.672,66	68.380.016,54	78.355.413,22	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	4.851.744,07	2.842.513,07	2.035.303,45	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8B731BA6

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 4**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.551.308,53		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.608.209,36		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.447.388,43		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.078.591,60		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:4D23166E

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 6 RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022
2º QUADRIMESTRE / 2022	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	72.551.308,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.551.308,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.551.308,53

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.079.771,25	51,11
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	39.177.706,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	37.218.821,28	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	35.259.935,95	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.628.680,14	5,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.977.796,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.929.262,63	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.608.209,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.078.591,60	7,00

RESTOS A PAGAR	A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:CAC1CD38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067-016/2022

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, com sede na rua São José, 05, centro, na cidade de Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.471/0001-24, neste ato representado pela prefeita **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Santo Antônio, 15, centro, na cidade de Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.767.390/0001-22, neste ato representado pelo ordenador **LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 067-016/2022**, realizado no BBMNET em de 05 de setembro de 2022, processo administrativo n.º 00460/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES**, conforme termo de referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 067-016/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (22.968.511/0001-34)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
05/09/2022	10	5807 - DOBUTAMINA CLORIDRATO - COD BR0268446 - 12,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 20ML - EQUIVALENTE 20ML/250MG	AMP	TEUTO	10	9,80	98,00
05/09/2022	22	5825 - HIDROCORTISONA - COD BR0270220 -100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	TEUTO	1.000	3,89	3.890,00
05/09/2022	37	5845 - TRAMADOL CLORIDRATO - COD BR0292382 - 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	AMP	TEUTO	500	4,00	2.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						5.988,00	

CADASTRO DE RESERVA

3.1. Não consta cadastro de reserva.

ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. *Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO ou ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.*

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

CONDIÇÕES GERAIS

O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de setembro de 2022.

Município De Coronel João Pessoa/RN

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita

Fundo Municipal De Saúde

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Órgão Gerenciador

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Sandra Domingues Almeida – CPF nº 789.807.805-59

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1) _____

Matrícula nº _____

2) _____

Matrícula nº _____

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:AEB1E7B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01070001/2022**

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01070001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ENCANTO E A EMPRESA A B PASCOAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF sob nº 762.564.804-49, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa A B PASCOAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME, CNPJ/MF nº 05.426.280/0001-18, com sede à Rua AV DA INDEPENDENCIA, 1279, CENTRO, Cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.900-000, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a Aquisição de medicamentos manipulados, destinado ao atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - *Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial Nº 008/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 211.905,00 (duzentos e onze mil e novecentos e cinco reais), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	8976 - ALODIPINA/HIDROCLOROTIAZIDA/LOSARTAN 2,5MG/12,2MG/50MG CX C/ 30 CAPS	CX	farma fórmula	75	31,00	2.325,00
2	8977 - ALODIPINA/LOSARTAN/HIDROCLOROTIAZIDA 10MG/100MG/25MG CX C/ 30 CAPS	CX	farma fórmula	85	41,00	3.485,00
3	8978 - AMILORIDE/HIDROCLOROTIAZIDA 2,5 MG/25 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	farma fórmula	85	31,00	2.635,00
4	8980 - ATENOLOL + ANLODIPINE 50MG + 10 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	farma fórmula	90	30,00	2.700,00
5	8981 - ATENOLOL/FUROSEMIDA/LOSARTAN 50MG/40MG/100MG CX C/ 30 CAPS	CX	farma fórmula	87	41,00	3.567,00
6	8983 - BUPROPIONA 150 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	farma fórmula	95	41,00	3.895,00
7	8984 - CALCIO OSTRA VITAMIDA D3 1,250MG/200 UI CX C/ 30 CAPS	CX	farma fórmula	77	27,00	2.079,00
8	8986 - CITROLOPRAN 20 MG CX C/ 20 CAPS	CX	farma fórmula	80	33,00	2.640,00
9	8988 - CLONAZEPAN 0,5 MG CX C/ 30 CPAS	CX	farma fórmula	90	25,00	2.250,00
10	8989 - CLONAZEPAN 2 MG CX C/ 30 CPAS	CX	farma fórmula	85	27,00	2.295,00
11	8990 - CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	farma fórmula	93	63,00	5.859,00
12	8991 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	farma fórmula	97	53,00	5.141,00
13	8992 - DOXAZOZINA 4 MG CX C/ 30 CAPS	CX	farma fórmula	95	32,00	3.040,00
14	8993 - ENALAPRIL/ANLODIPINA 10MG/5MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	farma fórmula	98	29,00	2.842,00
15	8994 - ESTROGENOS CONJUGADO CREME 0,625MG/G BISNAGA C/ 40 G	BIS	farma fórmula	90	38,00	3.420,00
16	8996 - FLUOXETINA 20 MG CX C/ 20 CAPS	CX	farma fórmula	90	35,00	3.150,00
17	8998 - LANZOPRAZOL 30 MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	farma fórmula	65	29,00	1.885,00
18	8999 - LOSARTAN + ATENOLOL + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINE 100MG + 30 MG + 12,5MG + 2,5MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	farma fórmula	77	43,00	3.311,00
19	9000 - LOSARTAN/ATENOLOL/HIDROCLOROTIAZIDA 100MG/100MG/50MG CX C/ 30 CAPS	CX	farma fórmula	80	44,00	3.520,00
20	9001 - NIMESULIDE/DEFLAZACORT/CICLOBENZAPRINA 100MG/2MG/5MG CX C/ 20 CAPS	CX	farma fórmula	95	29,00	2.755,00
21	9002 - NORTRIPTILINA 10 MG CX C/ 20 CAPS	CX	farma fórmula	83	35,00	2.905,00
22	9003 - ÓLEO CICATRIZANTE COMPLEXO CIZATRIANTE 100 ML	UND	farma fórmula	95	17,00	1.615,00
23	9004 - ÓLEO CICATRIZANTE COMPLEXO CIZATRIANTE 1000 ML	UND	farma fórmula	93	64,00	5.952,00
24	9005 - OMEGA 3 1 G CX C/ 60 CAPS	CX	farma fórmula	80	71,00	5.680,00
25	9006 - OMEPRAZOL 20 MG CX C/ 30 CAPS	CX	farma fórmula	70	24,00	1.680,00
26	9007 - PANTOPRAZOL 40 MG CX 30 CAPS	CX	farma fórmula	93	36,00	3.348,00
27	9008 - PROTETOR SOLAR FPS 45 EMBALAGEM C/ 1 LITRO	UND	farma fórmula	96	439,00	42.144,00
28	9011 - TRAMADOL + PARACETAMOL + MELOXICAN 37,5MG + 375MG + 7,5MG POTE C/ 30 CAPS	Pote	farma fórmula	93	44,00	4.092,00
29	9013 - VENLAVAXINA 30 MG POTE C/ 20 CAPS	Pote	farma fórmula	90	37,00	3.330,00
30	9014 - ACIDO SALICILICO 3% / VIOFORMIO 1% - SOLUÇÃO 150ML	FR	farma fórmula	85	26,00	2.210,00
31	9015 - CICLOBENZAPRINA 10MG	Pote	farma fórmula	80	30,00	2.400,00
32	9016 - DOMPERIDONA	Pote	farma fórmula	87	29,00	2.523,00
33	9017 - CREME DE UREIA COM ROSA MOSQUETA	Pote	farma fórmula	85	59,00	5.015,00
34	9018 - GLUCOSAMINA SACHE / CONDROITINA	PT/SH	farma fórmula	92	123,00	11.316,00
35	9019 - FAMOTIDINA / PREDNISOLONA / PARACETAMOL	Pote	farma fórmula	83	35,00	2.905,00
36	9020 - MANITOL A 10%	FR	farma fórmula	86	79,00	6.794,00
37	9022 - PEROXIDO DE BENZOILA / CLINDAMICINA	BG	farma fórmula	73	38,00	2.774,00
38	9025 - VALERATO DE BETAMETASONA	PT	farma fórmula	98	34,00	3.332,00
39	9026 - CLOBETAZOL	BG	farma fórmula	75	30,00	2.250,00
40	9027 - COMPOSTO VITAMINICO	PT	farma fórmula	90	42,00	3.780,00
41	9028 - DIACEREINA 50MG	PT	farma fórmula	91	43,00	3.913,00
42	9029 - SULFATO DE GLUCOSAMINA 500MG	PT	farma fórmula	85	40,00	3.400,00
43	9030 - CICLOBENZAPRINA 10MG	PT	farma fórmula	90	30,00	2.700,00
44	9031 - EASYNUTRIMENT 300MG / BIOTINA 1,5MG	PT	farma fórmula	97	206,00	19.982,00
45	9032 - TENOXICAN 20MG	COMPRIMIDO	farma fórmula	83	37,00	3.071,00
Total Geral					211.905,00	

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal, correndo a despesa nas dotações orçamentárias:

216 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

3.1.1 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 006/2017, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

3.3 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

3.3.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24.

3.3.2 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de cinco dias, aos cuidados do Gestor de contratos designado, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

4.2 A entrega deverá ser efetuada no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, situado à Rua Afonso Rodrigues, n.º 48, Centro, Encanto – RN, Centro, das 7h30min às 13h.

Maiores informações pelo fone 84 3354-0002 / 0003.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

5.1 O objeto licitado deverá ser entregue no horário e local especificados na Ordem de Fornecimento, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

A entrega deverá ser feita em até cinco dias, devidamente agendada.

5.3 O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, se dará da seguinte forma:

5.3.1 Provisoriamente, após efetuada a entrega e a realização de vistoria;

5.3.1.1 A vistoria consistirá em verificar a adequação do objeto contratado com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

5.3.2 Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações dos objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;

5.3.3 O recebimento definitivo não exime o fornecedor de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;

5.4 A Comissão responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.5 Após o cumprimento de todas as providências que trata os itens 5.1 a 5.4, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento.

5.6 Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário-financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa em até 3 (três) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Compete à Contratada:

7.1.1 A Contratada se compromete a fornecer o objeto, observando as exigências da Secretaria, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I do edital;

7.1.2 – O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

7.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

7.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do objeto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

7.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber e fiscalizar o padrão de qualidade do objeto fornecido;

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Encanto/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

8.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

8.2 A aplicação da sanção prevista no item 8.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.1.2 e 8.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 A inexecução do contrato, de que trata o item 8.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

8.4 As sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 8.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 8.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Encanto/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.6 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

8.7 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

9.1 Este contrato terá vigência a partir de 01/07/2022 com término em 31/12/2022.

9.2 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Encanto/RN, 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Encanto/rn

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

A B PASCOAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ME

05.426.280/0001-18

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:A23CFC7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27090001/2022

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27090001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ENCANTO E A EMPRESA FREITAS & ALVES LTDA- ME

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF sob nº 762.564.804-49, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa FREITAS & ALVES LTDA- ME, CNPJ/MF nº 00.673.834/0001-68, com sede à Rua RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 206, CENTRO, Cidade de Cajazeiras, Estado do Paraíba, CEP: 58.900-000, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a Aquisição de urnas e a contratação de serviços funerários, incluindo traslado, ornamentação e paramentação para atendimento às famílias residentes no município de Encanto - RN.

1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial Nº 015/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19046 - CAIXÃO FUNERÁRIO 01 Urna de madeira. Tipo simples visor, medindo 1,90m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, incluindo ornamentação e paramentação com capacidade para até 120 kg.	UND		31	1.300,00	40.300,00
2	19047 - CAIXÃO FUNERÁRIO 02 Urna de madeira. Tipo baleia, com visor, medindo 1,90m de comprimento, envernizada e forrada com TNT, incluindo ornamentação e paramentação com capacidade para até 150 kg.	UND		7	2.400,00	16.800,00
3	19048 - CAIXÃO INFANTIL Urna infantil, tamanhos de: 0,80cm à 1,40cm, em madeira, envernizada. Urna infantil, tamanhos de:0,80cm à 1,40cm, em madeira, envernizada, incluindo ornamentação e paramentação.	UND		10	800,00	8.000,00
4	19049 - TRANSLADO- Translado de corpos em veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento (Zona Rural e Urbana)	KM		3.000	2,30	6.900,00
Total Geral					72.000,00	

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal, correndo a despesa nas dotações orçamentárias:

947 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.48 . 0 . 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

3.1.1 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 006/2017, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

3.3 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

3.3.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24.

3.3.2 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O serviço deverá ocorrer imediato, aos cuidados do Gestor de contratos designado, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

4.2 O serviço deverá ser efetuado no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, situado à Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Encanto – RN, Centro, das 7h30min às 13h.

Maiores Informações pelo fone 84 3354-0002 / 0003.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

5.1 O objeto licitado deverá ser entregue no horário e local especificados na Ordem de Fornecimento, aos cuidados do Gestor de contratos designado pela Portaria, gestor esse, que será responsável pelo recebimento deste objeto.

O serviço deverá ser feito imediatamente.

5.3 O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, se dará da seguinte forma:

5.3.1 Provisoriamente, após efetuada o serviço e a realização de vistoria;

5.3.1.1 A vistoria consistirá em verificar a adequação do objeto contratado com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

5.3.2 Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações do objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;

5.3.3 O recebimento definitivo não exime o fornecedor de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;

5.4 A Comissão responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.5 Após o cumprimento de todas as providências que trata os itens 5.1 a 5.4, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento.

5.6 Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário-financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa em até 3 (três) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Compete à Contratada:

7.1.1 A Contratada se compromete a fornecer o objeto, observando as exigências da Secretaria, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I do edital;

7.1.2 – O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função do serviço será única e total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

7.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

7.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do objeto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

7.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber e fiscalizar o padrão de qualidade do objeto fornecido;

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Encanto/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

8.1.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

8.2 A aplicação da sanção prevista no item 8.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.1.2 e 8.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do serviço do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 A inexecução do contrato, de que trata o item 8.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

8.4 As sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 8.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.5 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 8.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de Encanto/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.6 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

8.7 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

9.1 Este contrato terá vigência a partir de 27/09/2022 com término em 30/06/2023.

9.2 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de execução de serviço de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Encanto/RN, 27/09/2022.

Prefeitura Municipal de Encanto/rn

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

FREITAS & ALVES LTDA- ME

00.673.834/0001-68

Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:56514B06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2022/GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Processo de Seleção de Propostas para participação no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, modalidade Reformas Construtivas.

O Prefeito Municipal de FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 353/2015 de 11 de junho de 2015, Decreto nº 190 de 15 de julho de 2015, Decreto 191 de 28 de julho de 2015 e Decreto nº 414 de 03 de agosto de 2022, que dispõe sobre o **PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS, modalidade Reformas Construtivas**, resolve:

Art. 1º. Regularizar o processo de apresentação e seleção de propostas para participação no **PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS na modalidade Reformas Construtivas**.

Art. 2º. Definir que o prazo para apresentação de propostas por parte de Entidades Organizadoras credenciadas no **PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, modalidade Reformas Construtivas**, será de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação dessa portaria.

Art. 3º. A Entidade Organizadora Credenciada junto a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, habilitadas pela Portaria nº 307 de 22 de agosto de 2022, poderão apresentar propostas a Secretaria Municipal de Assistência Social para participação no processo de seleção, composto por duas fases.

I – Fase de apresentação de propostas de acordo com as exigências dos anexos desta portaria, a seguir relacionados:

a. **Documentação Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnico** da entidade, conforme Anexo I.

b. **Proposta Técnica** da entidade, com contemple a estimativa dos recursos financeiros necessários, incluindo contrapartidas dos beneficiários, quando for o caso e previsão de prazo para a execução, conforme modelo do Anexo II;

c. **Declaração de Capacidade Técnica** da entidade, conforme modelo Anexo III;

d. **Declaração de Capacidade Operacional** da entidade, conforme modelo Anexo IV;

e. **Planilha Orçamentaria e Memorial Descritivo de Engenharia**, conforme modelos do Anexo V

II - O enquadramento das propostas será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da análise da documentação apresentada pela Entidade Organizadora e verificação da viabilidade de contratação da proposta, verificando:

a) se a proposta atende ao regramento e objetivos do programa;

b) hierarquização de projetos, que consiste em eleger as propostas até o limite dos recursos alocados no programa.

Art. 4º. As propostas deverão conter grupos de beneficiários de no mínimo 04 (quatro) e de no máximo 30 (trinta) participantes, sendo vedada a vinculação de uma família a mais de uma proposta.

Art. 5º. As propostas deverão atender, prioritariamente, famílias:

I - residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;

II - com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;

III - de que faça (m) parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico e idosos.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Assistência Social fará a seleção das propostas, considerando:

I - déficit habitacional da áreas das propostas apresentadas;

II - condições de vulnerabilidade das famílias;

III - características socioeconômicas das famílias;

Art. 7º. A Meta Física para contratação nesta seleção de propostas será de 30 (trinta) unidades habitacionais no **PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, na modalidade Reformas Construtivas**, podendo vir ser diminuída ou aumentado a referida meta a depender da disponibilidade de recursos financeiros no Orçamento Anual do Município.

Art. 8º. Com base na Meta Física a entidade deve apresentar sua Proposta Técnica atendendo todos os itens exigidos no Termo de Referência, sendo que será considerada habilitada as propostas por ordem de classificação, considerando o menor valor e melhor qualidade técnica.

Art. 9º. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, divulgará até dia 10 de setembro do corrente ano as propostas selecionadas, que passarem para fase de contratação.

Art. 10º. A contratação das propostas deverá acontecer em até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da seleção, sob pena de cancelamento da mesma.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

ANEXO I**HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA DA ENTIDADE**

Item	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO	TIPO DE DOCUMENTO	SITUAÇÃO	
			SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA FISCAL	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	Documento de inscrição no CNPJ da Receita federal;		
	Ata de eleição da atual diretoria	Ata de eleição da atual diretoria indicando cargos de cada um dos membros da diretoria		
	Relação Nominal dos dirigentes, conforme estatuto	Relação dos Dirigentes, com endereço, telefone, e-mail, CPF, número e órgão expedidor da RG.		
	Estatuto da Entidade com registro em Cartório	Estatuto Social e/ou consolidado em vigor devidamente registrado em cartório de registro de notas		
	Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou <u>contrato de locação</u> , acompanhado da Declaração do dirigente	- Contrato de Locação		
		- Declaração de Comprovação de Endereço		
		- Comprovante de Endereço complementar Água ou Luz		
	Regularidade para com a Fazenda Federal	Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa		
	Regularidade para com a Fazenda Municipal.	Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa		
	Regularidade para com a Fazenda Estadual	Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa		
	Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Certidão DE Regularidade no FGTS		
	Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa		
	Capacidade Operacional para o desenvolvimento do objeto	Declaração de Capacidade Operacional da entidade		
	Declaração do (s) dirigente (s) acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito	Declaração do (s) dirigente (s) que não possui(em) dívida com o Poder Público e nem os seus dirigentes		
Declaração do (s) Dirigente (s) acerca de vínculo com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com o Ministério Público.	Declaração do (s) dirigente (s) que não possui(em) em seu quadro agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental.			
HABILITAÇÃO TÉCNICA	Inscrição da Entidade ou Responsável Técnico do CREA ou CAU com anuidade em dia	Documento e/ou Certidão do CREA ou CAU em favor da Entidade ou alternativamente em favor do profissional de engenharia ou arquitetura contratado.		
	Currículos profissionais de integrantes da Equipe Técnica da entidade, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, contratados, entre outros	Currículos dos Técnicos		
	Existência de equipe composta por técnicos das áreas de abrangência da produção habitacional	Comprovada através de Declaração do dirigente ou outros documentos que demonstrem a existência de técnicos com vínculo permanente, associados ou contratados.		

ANEXO II**PROPOSTA TÉCNICA/PREÇO**

1. Proponente			
Razão Social:			
C.N.P.J.		Inscrição Municipal ou Estadual	
Endereço			Nº
Bairro	Cidade	Estado	
Telefone	Email	Web site	
2. Representante Legal			
Nome			RG nº
Cargo			CPF nº
E-mail		Celular	Telefone
3. Projeto			
Nome do Projeto			
Local de Realização			
4. Apresentação Sucinta da Proponente			
4.1 - QUEM É A ENTIDADE:			
4.2 - ÁREAS DE ATUAÇÃO:			
4.3 - PROGRAMA (S) EXECUTADO (S):			
4.4 - MOTIVO DE INTERESSE:			

5. Apresentação do Projeto

5.1. Em que consiste o projeto:				
5.2. De que forma o projeto beneficiará a sociedade:				
5.3. Etapas de Execução:				
6. Público Beneficiário – Critério de Seleção - Quantidade				
6.1. Critério de seleção da(s) família(s) atendida(s):				
6.2. Quantidade de beneficiários e forma de disposição dos grupos:				
7. Atividades previstas de responsabilidade da Entidade/OSC				
Item	Tipo de Atividades	Etapa	Unid	Quant

8. Parcerias		
Ord	Parceiros	Tipo de parceria

9. Valores apresentado pela entidade para a Proposta/Grupo				
Item	Proposta/Grupo	Unid	Quant.UH	V. Unit da UH

9.1 - Valor por extenso do total de unidades habitacionais da proposta/grupo:

10. Declaração

Declaro estar ciente que o Decreto 414 de 03 de agosto de 2022, a Portaria nº 218 de 08 de agosto e a Portaria nº ____ de ____ de ____ de 2022 são parte integrante deste processo, independente de transcrição.

Declaro estar ciente de que a não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura de Termo de Cooperação, caracterizando a desistência do processo, não acarretando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, quaisquer ônus indenizatórios.

Local e Data ____ de ____ de ____.

Nome, Assinatura e CPF

Representante Legal

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA****(Projetos Executados)**

Eu _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG Nº _____ SP/RN e CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ nº _____, bairro _____, cidade _____/RN, representante legal da _____, inscrita no CNPJ Nº _____, localizada a Rua _____ nº _____, bairro _____, cidade _____/RN. **DECLARO**, que executamos os Programas e Projetos relacionados com este objeto, conforme descrito e comprovação anexa.

ORD	EMPREENHIMENTO	ANO DA EXECUÇÃO	COMPROVAÇÃO	QUANT UNID HAB.
TOTAL				387

Local e Data ____ de _____ de _____.

Nome, Assinatura e CPF

Representante Legal

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL DA OSC**

Eu _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG Nº _____ SP/RN e CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ nº _____, bairro _____, cidade _____/RN, representante legal da _____, inscrita no CNPJ Nº _____, localizada a Rua _____ nº _____, bairro _____, cidade _____/RN. **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019 2014. art. 33. V, "C", que a referida entidade possui **capacidade operacional** e está em regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos de instalações, humanos e materiais, necessários para execução de Termo de Cooperação.

Relacionamos a seguir estrutura e recursos de instalações, humanos e materiais que dispomos:

ORD	TIPO DE RECURSOS	QUANT
1	RECURSOS HUMANOS	
2	INSTALAÇÕES FÍSICAS	
3	EQUIPAMENTOS	
4	MOBILIARIOS	
5	VEICULOS	

Declara ainda que, para cumprimento do objeto da parceria, a capacidade técnica e operacional da organização será complementada mediante aquisição, contratação, e outros necessários, a ser prevista em Plano de Trabalho, apresentado após a seleção da entidade.

Local e Data ____ de _____ de _____.

Nome, Assinatura e CPF - Representante Legal

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA – PRODUÇÃO HABITACIONAL/REFORMAS**OBJETO:**

Reforma, manutenção, ampliação e/ou melhorias de Unidades Habitacionais existentes de propriedade do beneficiário no âmbito do **Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS** localizadas nas Zonas Urbana e Rural do Município de Felipe Guerra/RN.

FUNDAMENTAÇÃO:

O fundamento legal tem como base o Decreto Municipal nº 414 de 03 de agosto de 2022, que estabelece as regras para procedimentos de apresentação de projeto de Produção Habitacional na modalidade Construção e de Reformas de unidades habitacionais. Sendo de responsabilidade da Entidade Organizadora Credenciada a elaboração dos projetos das intervenções construtivas/reformas e demais procedimentos solicitados e necessários.

EMPREENDIMENTO:

- Empreendimento: Reforma de 30 (trinta) unidades habitacionais já existentes.

- Local: Diversas localidades das zonas urbana e rural do Município de Felipe Guerra/RN

TIPO DE TRABALHO, QUANTITATIVOS, VALORES E FORMA DE DESEMBOLSO:

Item	Descrição	Quant	Valor por UH	Valor Total da Chamada
01	Reforma de Unidades Habitacionais existentes de propriedade do(a) beneficiário(a) (intervenção construtiva)	30	22.000,00	R\$ 660.000,00
02	Projeto Trabalho Técnico Social – TTS	30	1.000,00	R\$ 30.000,00
03	Projeto e Assistência Técnica Construtiva – ATEC	30	1.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 720.000,00

O valor total desse Termo de Referência de Reformas em Unidades Habitacionais existentes de propriedade dos(as) beneficiários(as), selecionados(as) pela Secretaria Municipal de Assistência Social, é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

O valor para intervenção construtiva/reforma na Unidade Habitacional será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), mais R\$ 1.000,00 (mil reais) para Trabalho Técnico Social – TTS e R\$ 1.000,00 (mil reais) para Assistência Técnica Construtiva - ATEC

Quando o valor para intervenção construtiva/reforma na Unidade Habitacional for inferior ao teto de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o saldo remanescente será redirecionado para investimento na reforma de outras unidades habitacionais, de outros(as) beneficiários(as) do cadastro de reserva, respeitando os limites e demais regras validadas para esse programa.

Através da Assistência Técnica Construtiva - ATEC, a Entidade Organizadora Credenciada será responsável pela elaboração dos projetos das intervenções construtivas/reformas, acompanhamento da execução e demais procedimentos técnicos necessários ao bom desempenho do objeto.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Responsabilidade da Entidade Seleccionada:

- Preparar croqui ou projeto técnico das intervenções construtivas em conformidade com objetivos e especificações mínimas do programa;
- Compatibilizar as intervenções programadas com os valores disponibilizados pelo programa;
- Orientar as famílias beneficiárias quanto à contratação de mão de obra para execução da obra;
- Acompanhamento e fiscalização da execução das intervenções objetivando o cumprimento integral do objeto;

2. As modificações, alterações e/ou excepcionalidades que ocorrerem no período da obra deverão ser previamente comunicadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras antes da sua execução para que sejam autorizadas.

3. É obrigatório o uso dos equipamentos de segurança para operários e os visitantes.

4. É de responsabilidade da Entidade Seleccionada, quando necessária, toda a sinalização de segurança e de procedimentos na obra.

5. Após conclusão da execução das intervenções construtivas nas unidades habitacionais dos(as) beneficiários(as) contemplados(as), será realizada a inspeção final com participação conjunta da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, Representante(s) do Comitê de Acompanhamento e do Proprietário (ou representante) produzindo um relatório de Inspeção final da unidade habitacional para que possa ser gerado o termo de recebimento da unidade a ser assinado partes envolvidas. Este documento deve ser individual.

OBSERVAÇÕES REFERENTES A EXECUÇÃO:

1. Fornecimento de água e luz para execução do objeto, quando necessárias, serão de responsabilidade dos beneficiários (as) contemplado(as).

2. Placa da obra: A confecção e instalação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Remoção de árvores: Caso se constate necessidade de remoção de árvores, a entidade seleccionada deverá ser informada, para que adote providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras para que esta autorize e providencie a remoção.

4. Remoção de entulhos e/ou outros materiais provenientes de eventuais demolições, será de responsabilidade da prefeitura municipal de Felipe Guerra.

5. Desmobilização das instalações do canteiro: A entidade seleccionada deverá executar, após encerramento da obra, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total da obra.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Obra: Reforma de Unidades Habitacionais de Interesse Social

Quantidade: 30 Unidades Habitacionais existentes de propriedade dos(as) beneficiários(as).

Local: Diversas localidades da zona Urbana e Rural do município de Felipe Guerra/RN

Especificidades: Quando se tratar de Reformas na zona rural deverá ser programado o atendimento para no mínimo 04 (quatro) unidades habitacionais por localidade, assim como a liberação do recurso será para no mínimo esse quantitativo..

Itens especificados:

Os serviços prioritários a serem executados nas unidades habitacionais para REFORMA, levam em consideração as questões de **Salubridade, Sanidade, Segurança e Habitabilidade**, a seguir listadas:

TIPO DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO
1. FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	1.1 Fossa séptica e sumidouro visando ao atendimento de até 4 contribuintes, utilizando tanque séptico e sumidouro em concreto pré-moldado ou alvenaria com blocos de tijolo cerâmico.
2. COBERTURA	2.1 Reforma da cobertura da unidade habitacional, incluindo quando necessário, a substituição parcial ou total das telhas e da estrutura de madeira e/ou cinta de amarração de apoio da estrutura do telhado. 2.2 Beira e bico, capote e telha virada (emboçamento da última fiada de telhas).
3. INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	3.1 Instalação de uma caixa d'água de até 500 l com suas conexões para atendimento de até 4 pessoas.
4. REFORMA, ADAPTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO	4.1 Consiste na reforma, adaptação ou construção de novo(s) cômodo(s) contíguo(s) ou isolado(s) do imóvel objeto da intervenção.
5. BANHEIRO	5.1 Consiste na reforma ou adaptação do banheiro existente e/ou na construção de um novo banheiro contíguo ou isolado do imóvel objeto da intervenção.
6. CONCLUSÃO DE OBRA	6.1 Consiste na conclusão da construção do imóvel objeto da intervenção.
7. ESTRUTURA	7.1 Recuperação de paredes com trincas ou rachaduras, fissuras em vergas, pilares e laje para caixa d'água.
8. REVESTIMENTO	8.1 Consiste na remoção e recuperação do revestimento existente e execução parcial ou total de novo revestimento. 8.2 Aplicação de revestimento cerâmico em paredes molhadas de banheiro, cozinha e área de serviços altura mínima de 1,50 m.
9. PINTURA	9.1 Execução de pintura interna/externa no mínimo com tinta a base de cal com duas demãos em todo o imóvel. 9.2 Pintura das esquadrias de madeira e/ou ferro com esmalte sintético brilhante 02 (duas) demãos.
10. PAVIMENTAÇÃO	10.1 Remoção parcial ou total do piso existente da unidade habitacional e posterior execução de novo piso de regularização, bem como novo revestimento com acabamento em cimento liso/áspero ou cerâmico rejuntado.
11. ESQUADRIAS	11.1 Substituição de porta ou janela, com retirada da esquadria existente e posterior instalação de uma nova em parede de alvenaria. 11.2 As esquadrias a serem instaladas serão em madeira, ferro ou alumínio e vidro.
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.1 Troca das instalações e lâmpadas existentes por instalações embutidas na parede e aparente no teto com instalação de lâmpadas de Led ou fluorescentes econômicas. 12.2 Divisão dos circuitos da UH em no mínimo 02 (dois), sendo um para tomadas e outro para luminárias. 12.3 Execução de nova entrada de energia para o imóvel.
13. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	13.1 Melhoria das instalações sanitárias com troca e/ou instalação quando necessário de aparelhos, louças e metais sanitários, tubulação para água e esgoto em PVC, caixas de inspeção e de passagem em alvenaria ou de concreto pré-moldado.
14. ACESSIBILIDADE	14.1 Execução de módulo de rampa de acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção.
15. DIVERSOS	15.1 Instalação de armadores na proporção de até 03 unidades por cômodo. 15.2 Instalação de forro pvc ou gesso, incluída estrutura de fixação.

Especificações dos Itens dos Serviços Prioritários

CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Pé Direito	2,30 m no banheiro e 2,50 m nos demais cômodos
Cobertura	Em telha cerâmica, sobre estrutura de madeira mista. Largura mínima do beiral de 50 cm.
Revestimento Interno	Pintura a base cal sobre reboco.
Revestimento Externo	Pintura a base cal sobre reboco.
Revestimento Áreas Molhadas	Barra lisa com altura mínima de 1,50 m em todas as paredes do banheiro, na cozinha e área de serviço será aplicada

	barra lisa de 0,45 m em toda extensão da pia e da lavanderia.
Portas	Portas em madeira rústica. Batente em madeira. Vão livre de 0,80 m x 2,10 m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura das portas (0,60 m interno e 0,30 m externo).
Janelas	Em madeira rústica. Vão de 1,20 m ² nos quartos e na sala, sendo admissível uma variação de até 5%.
Pisos	Cimentado liso em toda a área interna da unidade e desnível máximo de 15 mm.
Número de pontos de tomadas elétricas	2 na sala, 3 na cozinha, 1 na área de serviço, 2 em cada dormitório, 1 tomada no banheiro, 1 tomada ao lado do tanque.
Número de pontos elétricos diversos	1 ponto de antena de TV na sala.
Iluminação	1 ponto em cada ambiente.
Numero de Circuitos	Prever circuitos independentes para tomadas e iluminação.
Elétrica Geral	Tomadas baixas a 0,40 m do piso acabado, interruptores e outros a 1,00 m do piso acabado.
Reservatório dagua	Reservatório de no mínimo de 310 litros ou de maior capacidade quando exigido.
Proteção da alvenaria externa	Em concreto com largura de 0,40 m ao redor da edificação com sistema de impermeabilização da fundação. Em frente ao tanque e porta da cozinha, largura mínima de 1,00 m.
Maquina de Lavar	Prever solução para máquina de lavar roupas (ponto elétrico, hidráulica e de esgoto).
Sistema de abastecimento de água adequado às condições locais.	
Solução de esgotamento sanitário, sendo admitido fossa séptica e sumidouro	
Solução de energia elétrica adotada para a região, ou protocolo de pedido da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e Entidade Organizadora ou pelo beneficiário junto à Concessionária de Energia.	

PLANILHA DE ORÇAMENTO:

planilha de preço deverá ser feita, baseando-se no modelo a seguir:

MEMORIAL DESCRITIVO

- Empreendimento: Reforma de 30 (trinta) unidades habitacionais existentes para famílias de baixa renda.
- Local: Diversas comunidades nas zonas Urbana e Rural do Município de Felipe Guerra/RN

1. DESCRIÇÃO

Reforma, manutenção, ampliação e/ou melhorias de Unidades Habitacionais existentes de propriedade do beneficiário no âmbito do **Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS** localizadas nas Zonas Urbana e Rural do Município de Felipe Guerra/RN.

As intervenções nas unidades selecionadas deverão se dar em conformidade com as especificações e memorial descritivo do programa municipal de habitação de interesse social. Assegurando, no mínimo, a instalação adequada de banheiro, fossa, sumidouro, caixa d'água elevada, esquadrias internas (portas dormitórios e banheiro) e acessibilidade, quando necessário. Havendo disponibilidade orçamentaria, o padrão das melhorias ofertadas poderá ser alterado.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Placa da obra, a confecção e instalação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2 Caso se constate necessidade de remoção de árvores, a entidade selecionada deverá ser informada, para que adote providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras para que esta autorize e providencie a remoção.

2.3. Movimentação (Escavação /Aterro) ocorrendo aterro e escavação, valerão as seguintes recomendações: O aterro será apiloado em camadas de 0,20m previamente molhado, até alcançar o nível de alvenaria de fundação.

2.4 As escavações serão executadas com equipamento adequado para o tipo de solo, todo o movimento de terra deverá ser executado com todo cuidado possível, sendo que os aterros necessários deverão com materiais selecionados. A escavação, à conveniência de cada casa, poderá ser manual ou mecânica.

3. FUNDAÇÃO

Para a execução das fundações serão levadas em consideração as cargas a serem transmitidas ao solo e ao perfil geológico do terreno. A fundação em alvenaria de pedra marroada.

4. ESTRUTURA

Em todas as alvenarias deverá constar uma cinta de amarração de ferro e concreto.

5. ALVENARIAS

As paredes de vedação serão em alvenaria de bloco cerâmico de 06 furos. As paredes obedecerão às dimensões, alinhamento e espessura indicada no projeto e plantas de construção.

6. COBERTURA

6.1. Estrutura de madeira

Deverá ser executada em madeira mista de boa qualidade, serrada e imunizada. Na execução, deverá ser as dimensões dos recobrimentos, beirais e inclinações, indicados no projeto arquitetônico (planta de cobertura). O telhado consta de uma cumieira central com duas águas.

6.2. Telhas: As telhas serão de cerâmica comum. A área total a ser coberta deverá receber telha cerâmica colonial com inclinação mínima de 25%. Após a execução do telhado, os beirais e a cumeeira serão cravejados com argamassa de cimento e areia traço 1:2:6. Estas deverão seguir o mesmo padrão das telhas utilizadas e fazer o cravejamento.

7. CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO / CONTRAPISO

A superfície do terreno a receber camada impermeabilizadora deverá estar perfeitamente apiloada e nivelada, com todas as canalizações que devem passar por baixos dos pisos.

O contrapiso terá espessura mínima de 03 cm em concreto, traço 1:4:6 (cimento, areia e brita) em toda área da construção. Só será aplicado o contrapiso depois do reaterro estar devidamente respaldado e nivelado.

8. ACABAMENTO

Deve ser observado o projeto arquitetônico para especificações

I. Piso – todo piso da construção em cimentado liso espessura mínima de 2 cm.

II. Janelas – Enfichadas, confeccionadas em madeira mista, preparada para pintura em esmalte sintético de acordo com a escolha do arquiteto.

III. Portas – Enfichadas, confeccionadas em madeira mista, preparado para pintura em esmalte sintético de acordo com a escolha do arquiteto.

IV. Revestimento interno – a alvenaria interna chapiscada e rebocada, tendo 02 demãos de tinta mineral na cor branca.

V. cozinha e sanitário - em cimento afagado até a altura de 1,50m, acima desta faixa será chapiscada e rebocado, tendo 02 demãos de tinta mineral na cor branca.

VI. Revestimento externo – construção rebocada em toda parte externa, com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8, com espessura de 2 cm, sarrafeados e desempolados com ferramentas adequadas. Pintada 02 demãos de tinta mineral na cor branca.

VII. Louça – vaso sanitário convencional em louça na cor branco e lavatório suspenso em louça ou plástico na cor branca

VIII. Bancada e lavanderia – A pia da cozinha será em mármore sintético medindo 1,20 x 0,50 m e o tanque da área de serviços será em mármore sintético medindo no mínimo 0,52 x 0,53 m.

IX. Ferragens – torneiras e registros plásticos.

X. Fechaduras – de sobrepor.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:1EEB6F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas				Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Realizadas				
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Receitas Correntes	24.117.616,00	24.266.931,10	8.141.008,75	33,55	27.239.228,86	112,25	-2.972.297,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.416.181,00	1.416.181,00	239.980,41	16,95	575.431,91	40,63	840.749,09
Impostos	1.412.670,00	1.412.670,00	133.867,98	9,48	432.842,50	30,64	979.827,50
Taxas	1.717,00	1.717,00	106.112,43	6.180,11	142.589,41	8.304,57	-140.872,41
Contribuição de Melhoria	1.794,00	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00
Contribuições	135.000,00	135.000,00	5.845,85	4,33	46.331,71	34,32	88.668,29
Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	1.074,12	5,37	7.011,91	35,06	12.988,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	4.771,73	4,15	39.319,80	34,19	75.680,20
Receita Patrimonial	33.323,00	33.323,00	152.780,37	458,48	343.673,87	1.031,34	-310.350,87
Valores Mobiliários	32.716,00	32.716,00	152.780,37	466,99	343.673,87	1.050,48	-310.957,87
Demais Receitas Patrimoniais	607,00	607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	22.528.419,00	22.677.734,10	7.741.735,17	34,14	26.264.642,54	115,82	-3.586.908,44
Transferências da União e de suas Entidades	14.853.142,00	15.002.457,10	6.220.061,41	41,46	20.163.422,78	134,40	-5.160.965,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.741.879,00	3.741.879,00	687.849,26	18,38	2.612.082,38	69,81	1.129.796,62
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.933.398,00	3.933.398,00	833.824,50	21,20	3.489.137,38	88,71	444.260,62
Outras Receitas Correntes	3.693,00	3.693,00	666,95	18,06	9.148,83	247,73	-5.455,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00	14,00	2,80	121,96	24,39	378,04

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	800,00	800,00	652,95	81,62	9.026,86	1.128,36	-8.226,86
Demais Receitas Correntes	2.393,00	2.393,00	0,00	0,00	0,01	0,00	2.392,99
Receitas de Capital	1.918.500,00	1.918.500,00	313.315,90	16,33	602.719,49	31,42	1.315.780,51
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	1.916.500,00	1.916.500,00	313.315,90	16,35	602.719,49	31,45	1.313.780,51
Transferências da União e de suas Entidades	977.500,00	977.500,00	238.750,00	24,42	499.654,96	51,12	477.845,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000,00	35.000,00	63.172,10	180,49	84.259,28	240,74	-49.259,28
Transferências de Instituições Privadas	904.000,00	904.000,00	11.393,80	1,26	18.805,25	2,08	885.194,75
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.357.098,00	1.357.098,00	463.861,32	34,18	1.131.655,36	83,39	225.442,64
Contribuições	58.000,00	58.000,00	3.061,32	5,28	16.055,36	27,68	41.944,64
Contribuições Sociais	58.000,00	58.000,00	3.061,32	5,28	16.055,36	27,68	41.944,64
Outras Receitas Correntes	1.299.098,00	1.299.098,00	460.800,00	35,47	1.115.600,00	85,87	183.498,00
Demais Receitas Correntes	1.299.098,00	1.299.098,00	460.800,00	35,47	1.115.600,00	85,87	183.498,00
Total Receitas	27.393.214,00	27.542.529,10	8.918.185,97	32,38	28.973.603,71	105,20	-1.431.074,61
Déficit					0,00		
Total					28.973.603,71		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.339.214,00	3.947.346,31	31.286.560,31	3.207.837,32	24.788.401,22	6.498.159,09	6.017.409,77	20.798.768,08	10.487.792,23	20.431.421,74	0,00
Despesas Correntes	23.113.221,00	3.383.315,10	26.496.536,10	2.812.177,06	22.572.380,15	3.924.155,95	5.118.142,43	19.020.076,83	7.476.459,27	18.729.799,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.145.041,00	1.329.703,10	15.474.744,10	738.740,49	14.530.807,10	943.937,00	2.998.952,33	12.252.344,20	3.222.399,90	12.001.763,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	212.000,00	-154.093,34	57.906,66	0,00	50.000,00	7.906,66	0,00	36.318,49	21.588,17	36.318,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.756.180,00	2.207.705,34	10.963.885,34	2.073.436,57	7.991.573,05	2.972.312,29	2.119.190,10	6.731.414,14	4.232.471,20	6.691.717,22	0,00
Despesas de Capital	4.225.993,00	564.031,21	4.790.024,21	395.660,26	2.216.021,07	2.574.003,14	899.267,34	1.778.691,25	3.011.332,96	1.701.622,58	0,00
INVESTIMENTO	3.529.993,00	425.090,49	3.955.083,49	139.091,67	1.387.620,75	2.567.462,74	490.370,26	981.037,74	2.974.045,75	913.288,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	686.000,00	147.940,72	833.940,72	256.568,59	828.400,32	5.540,40	408.897,08	797.653,51	36.287,21	788.333,61	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	54.000,00	12.000,00	66.000,00	0,00	61.000,00	5.000,00	2.040,88	18.039,99	47.960,01	17.075,86	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	12.000,00	66.000,00	0,00	61.000,00	5.000,00	2.040,88	18.039,99	47.960,01	17.075,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000,00	12.000,00	66.000,00	0,00	61.000,00	5.000,00	2.040,88	18.039,99	47.960,01	17.075,86	0,00
Total Despesas	27.393.214,00	3.959.346,31	31.352.560,31	3.207.837,32	24.849.401,22	6.503.159,09	6.019.450,65	20.816.808,07	10.535.752,24	20.448.497,60	0,00
Superávit								8.156.795,64			
Total								28.973.603,71			

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:24D472EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A2 - EXECUÇÃO DE DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	27.339.214,00	31.286.560,31	3.207.837,32	24.788.401,22	99,75	6.498.159,09	6.017.409,77	20.798.768,08	99,91	10.487.792,23	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,08	0,00	2.040,88	9.127,68	0,04	11.872,32	0,00
12 EDUCAÇÃO	45.000,00	45.000,00	0,00	40.000,00	0,16	5.000,00	0,00	8.912,31	0,04	36.087,69	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	45.000,00	0,00	40.000,00	0,16	5.000,00	0,00	8.912,31	0,04	36.087,69	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.393.214,00	31.352.560,31	3.207.837,32	24.849.401,22	100,00	6.503.159,09	6.019.450,65	20.816.808,07	100,00	10.535.752,24	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:7E67EFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	78.000,00	23.067,27
Receita de Contribuições dos Segurados	20.000,00	7.011,91
Ativo	18.000,00	7.011,91
Inativo	1.000,00	0,00
Pensionista	1.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	58.000,00	16.055,36
Ativo	58.000,00	16.055,36
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	78.000,00	23.067,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	42.000,00	23.067,27	23.067,27	23.067,27	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.998,09
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.500,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	500,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	500,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	2.500,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.198.413,00	1.168.082,09	1.055.187,32	1.055.187,32	0,00
Aposentadorias	989.278,00	1.028.299,09	916.479,80	916.479,80	0,00
Pensões por Morte	209.135,00	139.783,00	138.707,52	138.707,52	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	135.536,50	134.920,64	93.398,89	92.970,46	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	135.536,50	134.920,64	93.398,89	92.970,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.333.949,50	1.303.002,73	1.148.586,21	1.148.157,78	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-1.331.449,50	-1.303.002,73	-1.148.586,21	-1.148.157,78	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.115.600,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	5,50				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS)	0,00	0,00			

PELO TESOUREO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:807F8652

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A6 - RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.266.931,10	27.239.228,86
Receitas Tributárias	1.416.181,00	575.431,91
IPTU	109.317,00	13.718,79
ISS	568.007,00	218.820,76
IBTI	40.858,00	15.165,26
IRRF	663.698,00	181.259,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.301,00	146.467,71
Receitas de Contribuições	135.000,00	46.331,71
Receita Patrimonial Líquida	33.323,00	343.673,87
Aplicações Financeiras (II)	32.716,00	343.673,87
Outras Receitas Patrimoniais	607,00	0,00
Transferências Correntes	22.677.734,10	26.264.642,54
Cota-Parte do FPM	12.294.869,00	9.941.990,35
Cota-Parte do ICMS	3.428.120,00	2.963.291,23
Cota-Parte do IPVA	187.425,00	166.240,19
Cota-Parte do ITR	1.978,00	294,04
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.566,00	3.258,35
Transferências do FUNDEB	4.153.398,00	3.658.072,93
Outras Transferências Correntes	2.609.378,10	9.531.495,45
Demais Receitas Correntes	4.693,00	9.148,83
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.693,00	9.148,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	24.234.215,10	26.895.554,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.918.500,00	602.719,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.916.500,00	602.719,49
Convênios	998.000,00	573.009,28
Outras Transferências de Capital	918.500,00	29.710,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.918.500,00	602.719,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.152.715,10	27.498.274,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.562.536,10	22.633.380,15	19.038.116,82	18.746.875,02	1.118.606,56	548.841,94	373.800,63
Pessoal e Encargos Sociais	15.540.744,10	14.591.807,10	12.270.384,19	12.018.839,31	716.852,85	300.617,73	125.582,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	57.906,66	50.000,00	36.318,49	36.318,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.963.885,34	7.991.573,05	6.731.414,14	6.691.717,22	401.753,71	248.224,21	248.218,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.504.629,44	22.583.380,15	19.001.798,33	18.710.556,53	1.118.606,56	548.841,94	373.800,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.790.024,21	2.216.021,07	1.778.691,25	1.701.622,58	126.325,60	11.203,15	11.203,15
Investimentos	3.955.083,49	1.387.620,75	981.037,74	913.288,97	126.325,60	11.203,15	11.203,15
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	833.940,72	828.400,32	797.653,51	788.333,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.956.083,49	1.387.620,75	981.037,74	913.288,97	126.325,60	11.203,15	11.203,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.460.712,93	23.971.000,90	19.982.836,07	19.623.845,50	1.244.932,16	560.045,09	385.003,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.244.493,04
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							234.757,52
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							343.673,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							36.318,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							6.551.848,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.121.056,01	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.136.303,35	0,00
Disponibilidade de Caixa	-1.136.303,35	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.017.236,18	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.153.539,53	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.257.359,36	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		10.257.359,36
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		4.153.539,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		6.103.819,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.796.464,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:17D03B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A5 - RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	24.266.931,10	27.239.228,86
Receitas Tributárias	1.416.181,00	575.431,91
IPTU	109.317,00	13.718,79
ISS	568.007,00	218.820,76
IBTI	40.858,00	15.165,26
IRRF	663.698,00	181.259,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.301,00	146.467,71
Receitas de Contribuições	135.000,00	46.331,71
Receita Patrimonial Líquida	33.323,00	343.673,87
Aplicações Financeiras (II)	32.716,00	343.673,87
Outras Receitas Patrimoniais	607,00	0,00
Transferências Correntes	22.677.734,10	26.264.642,54
Cota-Parte do FPM	12.294.869,00	9.941.990,35
Cota-Parte do ICMS	3.428.120,00	2.963.291,23
Cota-Parte do IPVA	187.425,00	166.240,19
Cota-Parte do ITR	1.978,00	294,04
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.566,00	3.258,35
Transferências do FUNDEB	4.153.398,00	3.658.072,93
Outras Transferências Correntes	2.609.378,10	9.531.495,45
Demais Receitas Correntes	4.693,00	9.148,83
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.693,00	9.148,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	24.234.215,10	26.895.554,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.918.500,00	602.719,49
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.916.500,00	602.719,49
Convênios	998.000,00	573.009,28
Outras Transferências de Capital	918.500,00	29.710,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.918.500,00	602.719,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.152.715,10	27.498.274,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.562.536,10	22.633.380,15	19.038.116,82	18.746.875,02	1.118.606,56	548.841,94	373.800,63
Pessoal e Encargos Sociais	15.540.744,10	14.591.807,10	12.270.384,19	12.018.839,31	716.852,85	300.617,73	125.582,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	57.906,66	50.000,00	36.318,49	36.318,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.963.885,34	7.991.573,05	6.731.414,14	6.691.717,22	401.753,71	248.224,21	248.218,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.504.629,44	22.583.380,15	19.001.798,33	18.710.556,53	1.118.606,56	548.841,94	373.800,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.790.024,21	2.216.021,07	1.778.691,25	1.701.622,58	126.325,60	11.203,15	11.203,15
Investimentos	3.955.083,49	1.387.620,75	981.037,74	913.288,97	126.325,60	11.203,15	11.203,15
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	833.940,72	828.400,32	797.653,51	788.333,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.956.083,49	1.387.620,75	981.037,74	913.288,97	126.325,60	11.203,15	11.203,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.460.712,93	23.971.000,90	19.982.836,07	19.623.845,50	1.244.932,16	560.045,09	385.003,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.244.493,04
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	234.757,52
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	343.673,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	36.318,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	6.551.848,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.121.056,01	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.136.303,35	0,00
Disponibilidade de Caixa	-1.136.303,35	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.017.236,18	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.153.539,53	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	10.257.359,36	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.257.359,36	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.153.539,53	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.103.819,83	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.796.464,45	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:325EFEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A8 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.412.670,00	432.842,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	115.799,00	16.384,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	53.011,00	15.662,26
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	580.162,00	219.536,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	663.698,00	181.259,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.914.958,00	13.075.074,16
2.1- Cota-Parte FPM	12.294.869,00	9.941.990,35

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.456.969,00	9.368.040,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	837.900,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	3.428.120,00	2.963.291,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.566,00	3.258,35
2.4- Cota-Parte ITR	1.978,00	294,04
2.5- Cota-Parte IPVA	187.425,00	166.240,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.327.628,00	13.507.916,66
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.015.411,60	2.500.224,95
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.316.495,40	876.754,22
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.154.500,00	3.662.474,03
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.934.500,00	3.493.538,48
6.1.1- Principal	3.933.398,00	3.489.137,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.102,00	4.401,10
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	83.756,56
6.2.1- Principal	20.000,00	83.756,56
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	85.178,99
6.3.1- Principal	200.000,00	85.178,99
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	917.986,40	988.912,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	105.744,19	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	105.744,19	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.768.218,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.967.815,42	2.817.490,98	2.796.427,58	2.763.145,59	0,00
10.1- Educação Infantil	544.719,49	424.395,05	424.395,05	391.186,14	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	544.719,49	424.395,05	424.395,05	391.186,14	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.423.095,93	2.393.095,93	2.372.032,53	2.371.959,45	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.233.772,39	1.223.772,39	872.392,54	872.392,54	0,00
11.1- Educação Infantil	390.000,00	390.000,00	231.900,65	231.900,65	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	390.000,00	390.000,00	231.900,65	231.900,65	0,00
11.2- Ensino Fundamental	843.772,39	833.772,39	640.491,89	640.491,89	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.201.587,81	4.041.263,37	3.668.820,12	3.635.538,13	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.817.490,98	2.796.427,58	2.763.145,59	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.924.500,00	3.552.056,75	3.518.774,76	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	67.087,81	67.087,81	67.087,81	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	49.675,56	49.675,56	49.675,56	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	49.675,56	49.675,56	49.675,56	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.563.731,82	2.796.427,58	2.796.427,58	76,35
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	42.589,50	49.675,56	49.675,56	58,31
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	12.776,85	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	366.247,40	(6.346,09)	(6.346,09)	(0,17)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	147.135,60	135.000,00	124.503,03	108.262,81	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	147.135,60	135.000,00	124.503,03	108.262,81	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.853.972,04	1.139.024,57	877.432,55	799.293,87	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.001.107,64	1.274.024,57	1.001.935,58	907.556,68	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.553.992,33
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	988.912,43
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.565.079,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.376.979,17	3.565.079,90	26,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP	SALDO FINAL (ad)

ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				CANCELADOS	
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.228.379,05	1.186.205,08	424.909,30	0,00	803.469,75
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	330.246,54	337.454,84	198.693,38	0,00	131.553,16
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	834.054,02	784.671,75	182.597,43	0,00	651.456,59
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	64.078,49	64.078,49	43.618,49	0,00	20.460,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	459.395,00	179.352,66
35.1- Salário-Educação	170.000,00	75.846,84
35.2- PDDE	2.000,00	1.877,93
35.3- PNAE	152.395,00	61.581,31
35.4- PNATE	81.000,00	40.046,58
35.5- Outras Transferências do FNDE	54.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	160.000,00	63.107,10
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	619.395,00	242.459,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	918.440,41	666.286,02	563.028,15	561.204,25	0,00
43- ENSINO MÉDIO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	228.296,26	140.000,00	104.000,00	104.000,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.385.736,67	806.286,02	667.028,15	665.204,25	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.588.432,12	6.121.573,96	5.337.783,85	5.208.299,06	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.169.311,01	5.981.573,96	5.233.783,85	5.104.299,06	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.499.441,05	5.105.764,16	4.553.593,22	4.425.932,33	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.669.869,96	875.809,80	680.190,63	678.366,73	0,00
47.2- Despesas de Capital	419.121,11	140.000,00	104.000,00	104.000,00	0,00

47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	419.121,11	140.000,00	104.000,00	104.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	105.744,19	55.882,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.662.474,03	75.846,84
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.692.609,40	125.000,53
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	75.608,82	6.729,24
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	75.608,82	6.729,24
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:5F2F6ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.412.670,00	1.412.670,00	432.842,50	30,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	115.799,00	115.799,00	16.384,78	14,14
IPTU	109.317,00	109.317,00	13.718,79	12,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.482,00	6.482,00	2.665,99	41,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.011,00	53.011,00	15.662,26	29,54
ITBI	40.858,00	40.858,00	15.165,26	37,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.153,00	12.153,00	497,00	4,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.162,00	580.162,00	219.536,07	37,84
ISS	568.007,00	568.007,00	218.820,76	38,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.155,00	12.155,00	715,31	5,88
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	663.698,00	663.698,00	181.259,39	27,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	15.077.058,00	15.077.058,00	12.501.124,75	82,91
Cota-Parte FPM	11.456.969,00	11.456.969,00	9.368.040,94	81,76
Cota-Parte ITR	1.978,00	1.978,00	294,04	14,86
Cota-Parte IPVA	187.425,00	187.425,00	166.240,19	88,69
Cota-Parte ICMS	3.428.120,00	3.428.120,00	2.963.291,23	86,44
Cota-Parte IPI-Exportação	2.566,00	2.566,00	3.258,35	126,98
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.489.728,00	16.489.728,00	12.933.967,25	78,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.979.634,00	3.054.502,73	2.811.120,79	92,03	2.566.669,70	84,02	2.521.674,04	82,55	0,00
Despesas Correntes	2.928.634,00	3.006.502,73	2.765.120,79	91,97	2.520.669,70	83,84	2.475.674,04	82,34	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	48.000,00	46.000,00	95,83	46.000,00	95,83	46.000,00	95,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	122.000,00	161.293,38	160.999,97	99,81	115.874,32	71,84	114.882,21	71,22	0,00
Despesas Correntes	122.000,00	161.293,38	160.999,97	99,81	115.874,32	71,84	114.882,21	71,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	112.000,00	28.753,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	112.000,00	28.753,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.000,00	27.885,65	27.885,65	100,00	27.885,65	100,00	23.537,93	84,40	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	27.885,65	27.885,65	100,00	27.885,65	100,00	23.537,93	84,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.267.634,00	3.274.435,75	3.000.006,41	91,61	2.710.429,67	82,77	2.660.094,18	81,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.000.006,41	2.710.429,67	2.660.094,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.000.006,41	2.710.429,67	2.660.094,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.940.095,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.940.095,09
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			770.334,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,95

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	Empenhadas (i) Liquidadas (j) Pagas (k)	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	Empenhadas (x) Liquidadas (y) Pagas (z)	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00		

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.781.500,00	1.781.500,00	1.945.505,31	109,20
Proveniente da União	1.780.500,00	1.780.500,00	1.945.505,31	109,26
Proveniente dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	88.265,38	802,41
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.792.500,00	1.792.500,00	2.033.770,69	113,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.495.500,00	1.948.701,09	1.745.080,82	89,55	1.613.885,63	82,81	1.537.150,76	78,88	0,00	
Despesas Correntes	1.303.000,00	1.710.264,36	1.526.722,05	89,26	1.395.526,86	81,59	1.386.540,76	81,07	0,00	
Despesas de Capital	192.500,00	238.436,73	218.358,77	91,57	218.358,77	91,57	150.610,00	63,16	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	198.000,00	205.152,54	147.952,54	72,11	130.383,01	63,55	130.383,01	63,55	0,00	
Despesas Correntes	198.000,00	205.152,54	147.952,54	72,11	130.383,01	63,55	130.383,01	63,55	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	188.000,00	234.729,16	224.728,91	95,73	222.033,66	94,59	222.033,66	94,59	0,00	
Despesas Correntes	188.000,00	234.729,16	224.728,91	95,73	222.033,66	94,59	222.033,66	94,59	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.000,00	303.083,14	242.000,00	79,84	172.879,21	57,04	172.879,21	57,04	0,00	
Despesas Correntes	126.000,00	303.083,14	242.000,00	79,84	172.879,21	57,04	172.879,21	57,04	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	455.000,00	63.177,79	22.852,88	36,17	22.852,88	36,17	22.852,88	36,17	0,00	
Despesas Correntes	440.000,00	58.177,79	22.852,88	39,28	22.852,88	39,28	22.852,88	39,28	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.464.500,00	2.756.843,72	2.382.615,15	86,42	2.162.034,39	78,42	2.085.299,52	75,64	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.475.134,00	5.003.203,82	4.556.201,61	91,06	4.180.555,33	83,55	4.058.824,80	81,12	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	320.000,00	366.445,92	308.952,51	84,31	246.257,33	67,20	245.265,22	66,93	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	300.000,00	263.483,15	224.728,91	85,29	222.033,66	84,26	222.033,66	84,26	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.000,00	330.968,79	269.885,65	81,54	200.764,86	60,65	196.417,14	59,34	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	485.000,00	65.177,79	22.852,88	35,06	22.852,88	35,06	22.852,88	35,06	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.732.134,00	6.031.279,47	5.382.621,56	89,24	4.872.464,06	80,78	4.745.393,70	78,67	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.464.500,00	2.756.843,72	2.382.615,15	86,42	2.162.034,39	78,42	2.085.299,52	75,64	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.267.634,00	3.274.435,75	3.000.006,41	91,61	2.710.429,67	82,77	2.660.094,18	81,23	0,00	

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: E660CE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A13 - PARCERIAS PUBLICO PRIVADOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: 833A31C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A14 - RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2022		Exercício: 2022
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		27.393.214,00
Previsão Atualizada		27.542.529,10
Receitas Realizadas		28.973.603,71
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		27.393.214,00
Dotação Atualizada		31.352.560,31
Despesas Empenhadas		24.849.401,22
Despesas Liquidadas		20.816.808,07
Despesas Pagas		20.448.497,60
Superávit Orçamentário		8.156.795,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	24.849.401,22
Despesas Liquidadas	20.816.808,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.244.167,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo		de Resultado Apurado		% em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO		Até o Bimestre		
	(a)	(b)	(b)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	234.757,52		6.244.493,04		2.659,97
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		6.551.848,42		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre		% Mínimo a	% Aplicado	
			Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.565.079,90		25,00	26,39	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.796.427,58		70,00	76,35	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	49.675,56		50,00	58,31	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
MILITARES					
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a	% Aplicado	
			Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.710.429,67		15,00	20,95	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:1BB3F342

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A2 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.121.056,01	9.020.548,60	8.323.402,50	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.317.395,48	6.248.108,03	5.974.310,28	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.317.395,48	6.248.108,03	5.974.310,28	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.991.946,01	5.922.658,56	5.741.017,99	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	91.308,49	91.308,49	-848,69	0,00
Com Instituição Não Financeira	234.140,98	234.140,98	234.140,98	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.803.660,53	2.772.440,57	2.349.092,22	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.226.303,35	1.553.119,95	12.271.399,30	0,00
Disponibilidade de Caixa	-1.226.303,35	1.553.119,95	12.271.399,30	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.017.236,18	4.774.399,19	18.268.614,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.243.539,53	3.221.279,24	5.997.214,74	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.347.359,36	7.467.428,65	-3.947.996,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.491.669,56	-2.934.540,93	36.244.167,42	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	38,82	32,67	22,96	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	44,04	27,05	-10,89	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	28.190.003,47	-3.521.449,12	43.493.000,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.371.003,12	-3.169.304,21	39.143.700,81	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.103.745,45	843.813,60	1.435.183,34	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:64145489

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A3 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura de Felipe Guerra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	27.604.269,99	36.244.167,42	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	6.072.939,40	7.973.716,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	5.465.645,46	7.176.345,15	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:AFCE380D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A4 - OPERAÇÃO DE CREDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "d"		
e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.244.167,42	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.799.066,79	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	5.219.160,11	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR		
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.537.091,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de
	No Quadrimestre de	Referência(a)
	Referência	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:E57F12EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A6 - RGF SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	37.040.665,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.244.167,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.244.167,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.630.674,06	45,89
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.571.850,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.593.257,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.614.665,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.187.702,85	7,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.125.123,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.072.939,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.799.066,79	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.537.091,72	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:355949E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	
	RS 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.665.735,20	21.665.735,20	4.066.227,60	60 18,77	14.645.176,26	67,60	7.020.558,94
RECEITAS CORRENTES	19.019.535,20	19.019.535,20	4.066.227,60	21,38	14.445.176,26	75,95	4.574.358,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	272.699,00	272.699,00	438.405,75	160,77	946.790,79	347,19	-674.091,79
Impostos	270.989,00	270.989,00	438.162,13	161,69	943.670,54	348,23	-672.681,54
Taxas	1.710,00	1.710,00	243,62	14,25	3.120,25	182,47	-1.410,25
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.275,00	3.275,00	28.338,22	865,29	76.133,67	2.324,69	-72.858,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	3.275,00	3.275,00	28.338,22	865,29	76.133,67	2.324,69	-72.858,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.673.561,20	18.673.561,20	3.599.471,53	19,28	13.415.780,41	71,84	5.257.780,79
Transferências da União e de suas Entidades	15.500.246,00	15.500.246,00	2.777.848,75	17,92	10.308.245,89	66,50	5.192.000,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.115.800,00	2.115.800,00	512.349,52	24,22	1.728.049,39	81,67	387.750,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.037.515,20	1.037.515,20	309.273,26	29,81	1.379.485,13	132,96	-341.969,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	12,10	0,02	6.471,39	12,94	43.528,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	12,10	0,02	6.471,39	12,94	43.528,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.646.200,00	2.646.200,00	0,00	0,00	200.000,00	7,56	2.446.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.616.200,00	2.616.200,00	0,00	0,00	200.000,00	7,64	2.416.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.616.200,00	2.616.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.665.735,20	21.665.735,20	4.066.227,60	18,77	14.645.176,26	67,60	7.020.558,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.665.735,20	21.665.735,20	4.066.227,60	18,77	14.645.176,26	67,60	7.020.558,94
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	21.665.735,20	21.665.735,20	4.066.227,60	18,77	14.645.176,26	67,60	7.020.558,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-

Recursos arrecadados em exercícios anteriores RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(f)	SALDO(g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	21.665.735,20	21.965.735,20	3.389.863,22	19.191.223,12	2.774.512,08	4.234.634,43	14.515.868,23	7.449.866,97	14.004.043,45
DESPESAS CORRENTES	13.477.300,20	19.462.869,96	2.948.170,26	17.620.984,10	1.841.885,86	3.945.396,32	13.542.125,28	5.920.744,68	13.149.766,88
Pessoal e encargos sociais	7.378.507,80	9.039.324,38	1.327.816,61	8.343.810,36	695.514,02	1.909.259,23	6.148.900,23	2.890.424,15	6.148.880,65
Juros e encargos da dívida	15.000,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
Outras despesas correntes	6.083.792,40	10.420.345,58	1.620.353,65	9.277.173,74	1.143.171,84	2.036.137,09	7.393.225,05	3.027.120,53	7.000.886,23
DESPESAS DE CAPITAL	7.938.435,00	2.252.865,24	441.692,96	1.570.239,02	682.626,22	289.238,11	973.742,95	1.279.122,29	854.276,57
Investimentos	7.600.935,00	1.979.810,24	364.592,96	1.297.763,90	682.046,34	236.603,73	770.159,55	1.209.650,69	650.693,17
Amortização de dívida	337.500,00	272.475,12	579,88	273.055,00	77.100,00	52.634,38	203.583,40	69.471,60	203.583,40
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	21.665.735,20	21.965.735,20	3.389.863,22	19.191.223,12	2.774.512,08	4.234.634,43	14.515.868,23	7.449.866,97	14.004.043,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	129.308,03	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	21.665.735,20	21.965.735,20	3.389.863,22	19.191.223,12		4.234.634,43	14.645.176,26		14.004.043,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:11:18

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	%c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	270.989,00	270.989,00	943.670,54	348,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.215,00	15.215,00	27.504,55	180,77
IPTU	13.795,00	13.795,00	20.582,11	149,20
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.420,00	1.420,00	6.922,44	487,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.776,00	3.776,00	8.138,34	215,53
ITBI	3.776,00	3.776,00	8.138,34	215,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.600,00	85.600,00	670.759,56	783,60
ISS	85.600,00	85.600,00	670.759,56	783,60
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	166.398,00	166.398,00	237.268,09	142,59
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.644.295,00	12.644.295,00	11.564.634,35	91,46
Cota Parte FPM	10.450.000,00	10.450.000,00	9.941.980,38	95,14
Cota Parte ITR	195,00	195,00	1.205,36	618,13
Cota Parte IPVA	57.200,00	57.200,00	41.155,82	71,95
Cota Parte ICMS	2.130.000,00	2.130.000,00	1.575.741,25	73,98
Cota Parte IPI - Exportação	2.300,00	2.300,00	2.024,10	88,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.600,00	4.600,00	2.527,44	54,94
Desoneração ICMS LC 87/1996	4.600,00	4.600,00	2.527,44	54,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	12.915.284,00	12.915.284,00	12.508.304,89	96,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.893.792,60	3.630.218,44	3.469.392,80	95,57	2.778.000,13	76,52	2.751.188,76	75,79
Despesas Correntes	1.762.792,60	3.524.638,44	3.425.906,29	97,20	2.773.995,79	78,70	2.751.188,76	78,06
Despesas de Capital	131.000,00	105.580,00	43.486,51	41,19	4.004,34	3,79	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	22.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.920.292,60	3.646.718,44	3.469.392,80	95,14	2.778.000,13	76,18	2.751.188,76	75,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.469.392,80	2.778.000,13	2.751.188,76
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.469.392,80	2.778.000,13	2.751.188,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.876.245,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			901.754,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/ III) * 100 (mínimo de			22,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)

Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE(XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) =(XXI - XXII)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
Provenientes da União	3.834.400,00	3.834.400,00	1.741.059,27	45,41
Provenientes do Estado	10.000,00	10.000,00	403.955,82	039,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	59.770,00	59.770,00	66.620,58	111,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.894.170,00	3.894.170,00	1.807.679,85	46,42

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.168.370,00	2.085.419,55	1.949.737,43	93,49	1.468.411,85	70,41	1.394.252,23	66,86
Despesas Correntes	1.573.170,00	1.904.361,18	1.823.788,45	95,77	1.381.644,87	72,55	1.307.485,25	68,66
Despesas de Capital	1.595.200,00	181.058,37	125.948,98	69,56	86.766,98	47,92	86.766,98	47,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	523.000,00	184.959,79	123.171,57	66,59	90.741,27	49,06	90.741,27	49,06
Despesas Correntes	507.000,00	183.859,79	123.171,57	66,99	90.741,27	49,35	90.741,27	49,35
Despesas de Capital	16.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	94.500,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	98.800,00	72.950,54	73,84	59.605,47	60,33	59.605,47	60,33
Despesas Correntes	98.500,00	97.200,00	72.950,54	75,05	59.605,47	61,32	59.605,47	61,32
Despesas de Capital	11.500,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.901.370,00	2.396.679,34	2.145.859,54	89,53	1.618.758,59	67,54	1.544.598,97	64,45

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.062.162,60	5.715.637,99	5.419.130,23	94,81	4.246.411,98	74,29	4.145.440,99	72,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	527.000,00	188.959,79	123.171,57	65,18	90.741,27	48,02	90.741,27	48,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	122.500,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	110.000,00	98.800,00	72.950,54	73,84	59.605,47	60,33	59.605,47	60,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.043.397,78	5.821.662,60	5.615.252,34	92,92	4.396.758,72	72,75	4.295.787,73	71,08

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.901.370,00	2.396.679,34	2.145.859,54	89,53	1.618.758,59	67,54	1.544.598,97	64,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.920.292,60	3.646.718,44	3.469.392,80	95,14	2.778.000,13	76,18	2.751.188,76	75,44
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:35:10								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0001	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	16.996.491,22	21.200.496,53									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:39:02											
NOTA:											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		270.989,00	943.670,54
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		15.215,00	27.504,55
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI		3.776,00	8.138,34
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		85.600,00	670.759,56
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		166.398,00	237.268,09
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		13.489.695,00	11.562.106,91
2.1 - Cota parte do FPM		11.300.000,00	9.941.980,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		10.450.000,00	9.941.980,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		850.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS		2.130.000,00	1.575.741,25
2.3 - Cota parte IPI - Exportação		2.300,00	2.024,10
2.4 - Cota parte ITR		195,00	1.205,36
2.5 - Cota parte IPVA		57.200,00	41.155,82
2.6 - Cota parte IOF-ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		13.760.684,00	12.505.777,45
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		2.697.939,00	2.197.632,95
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		912.232,00	814.022,98
FUNDEB			

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.587.515,20	1.411.432,75
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.037.515,20	1.379.485,13
6.1.1 - Principal		1.037.515,20	1.379.485,13
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		200.000,00	31.947,62
6.2.1 - Principal		200.000,00	31.947,62
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		350.000,00	0,00
6.3.1 - Principal		350.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		-1.660.423,80	-818.147,82
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.411.432,75	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.978.270,32	1.905.113,84	1.561.141,59	1.561.141,59
10.1 - Educação infantil	810.362,08	779.112,85	566.897,77	566.897,77
10.1.1 - Creche	0,00	10.230,00	10.230,00	10.230,00
10.1.2 - Pré-escola	810.362,08	768.882,85	556.667,77	556.667,77
10.2 - Ensino fundamental	1.167.908,24	1.126.000,99	994.243,82	994.243,82
11 - OUTRAS DESPESAS	995.330,56	845.423,95	327.549,84	327.549,84
11.1 - Educação infantil	277.730,56	231.124,04	69.884,97	69.884,97
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	277.730,56	231.124,04	69.884,97	69.884,97
11.2 - Ensino fundamental	717.600,00	614.299,91	257.664,87	257.664,87
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.973.600,88	2.750.537,79	1.888.691,43	1.888.691,43

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.905.113,84	1.561.141,59	1.561.141,59	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.662.107,54	1.853.025,96	1.853.025,96	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	88.430,25	35.665,47	35.665,47	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR CONSIDERADO APLICADO (j)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	988.002,93	1.561.141,59	1.561.141,59	110,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR APLICADO NÃO APLICADO	VALOR NÃO APOS AJUSTE	% NÃO APLICADO (p)

10% de Superávit)3	(m)	(n)	(o)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	141.143,28	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO NÃO (u) (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	57.900,00	18.087,68	13.212,48	12.016,15
24.1 - Creche	0,00	18.087,68	13.212,48	12.016,15
24.2 - Pré-escola	57.900,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.538.963,71	1.424.083,15	1.242.383,28	1.199.917,06
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.596.863,71	1.442.170,83	1.255.595,76	1.211.933,21

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		3.108.621,72
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		-818.147,82
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.926.769,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.126.444,36	3.926.769,54	31,40		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)		RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	84.342,68	0,00	82.631,53	0,00		1.711,15
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	84.342,68	0,00	82.631,53	0,00		1.711,15
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	839.700,00	70.999,37
35.1 - Salário-Educação	45.500,00	35.659,21
35.2 - PDDE	2.000,00	8,01
35.3 - PNAE	62.000,00	28.005,60
35.4 - PNATE	10.200,00	7.326,55
35.5 - Outras transferências do FNDE	720.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	179.310,00	199.861,58
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.019.010,00	270.860,95

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	118.306,22	27.717,95	26.103,70	20.583,62
41.1 - Creche	0,00	15.069,00	14.297,84	11.771,43
41.2 - Pré-escola	118.306,22	12.648,95	11.805,86	8.812,19
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	230.424,99	91.820,36	75.063,27	64.824,36
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	1.500,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	370.231,21	119.538,31	101.166,97	85.407,98
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.023.920,59	4.336.371,72	3.269.578,95	3.210.157,41
47.1 - Despesas Correntes	4.824.047,58	4.336.371,72	3.269.578,95	3.210.157,41
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.778.257,61	3.540.055,55	2.582.565,06	2.582.565,06
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00

filantrópicas sem fins lucrativos				
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.045.789,97	796.316,17	687.013,89	627.592,35
47.2 - Despesas de Capital	199.873,01	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	199.873,01	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.736,20	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.411.432,75	35.659,21
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.888.691,43	35.545,19
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-475.522,48	114,02

52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-475.522,48	114,02

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:33:01

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.019.535,20	14.445.176,26
Receita tributária	272.699,00	946.790,79
IPTU	15.215,00	27.504,55
ISS	85.600,00	670.759,56
ITBI	3.776,00	8.138,34
IRRF	166.398,00	237.268,09
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.710,00	3.120,25
Contribuições	20.000,00	0,00
Receita patrimonial	3.275,00	76.133,67
Aplicações financeiras (II)	3.275,00	76.133,67
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	18.673.561,20	13.415.780,41
Cota-parte do FPM	9.040.000,00	8.068.372,39
Cota-parte do ICMS	1.704.000,00	1.260.593,20
Cota-parte do IPVA	45.760,00	32.924,75
Cota Parte do ITR	156,00	964,30
Transferências da LC 87/1996	4.600,00	2.527,44
Transferências da LC 61/1989	1.840,00	1.619,32
Transferências do Fundeb	1.637.515,20	1.411.432,75
Outras transferências correntes	6.239.690,00	2.637.346,26
Demais receitas correntes	50.000,00	6.471,39
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	50.000,00	6.471,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	19.016.260,20	14.369.042,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.646.200,00	200.000,00
Operações de crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.616.200,00	200.000,00
Convênios	940.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.676.200,00	200.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00

Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.616.200,00	200.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	21.632.460,20	14.569.042,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS PROCESSADOS PAGOS (a)	DESPESAS RESTOS A PAGAR (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.462.869,96	17.620.984,10	13.542.125,28	13.149.766,88	342.252,06	25.848,87	25.848,87
Pessoal e encargos sociais	9.039.324,38	8.343.810,36	6.148.900,23	6.148.880,65	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.420.345,58	9.277.173,74	7.393.225,05	7.000.886,23	342.252,06	25.848,87	25.848,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.459.669,96	17.620.984,10	13.542.125,28	13.149.766,88	342.252,06	25.848,87	25.848,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.252.865,24	1.570.239,02	973.742,95	854.276,57	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.979.810,24	1.297.763,90	770.159,55	650.693,17	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	273.055,00	272.475,12	203.583,40	203.583,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.979.810,24	1.297.763,90	770.159,55	650.693,17	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.689.480,20	18.918.748,00	14.312.284,83	13.800.460,05	342.252,06	25.848,87	25.848,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)	400.481,61						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	173.686,35
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	76.133,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	476.615,28
	179.748,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.966.039,70	1.168.251,04
DEDUÇÕES (XXIX)	373.516,81	683.336,96
Disponibilidade de caixa	373.516,81	683.336,96
Disponibilidade de caixa bruta	1.097.395,20	1.495.603,01
(-)Restos a pagar processados (XXX)	723.878,39	381.626,33
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	430.639,72
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.592.522,89	484.914,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.107.608,81
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	342.252,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.765.356,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.689.223,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:24:00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00

Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA : 21:19:29

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO						
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	340.839,56	383.038,83	342.252,06	0,00	381.626,33	
Executivo	327.064,11	383.038,83	342.252,06	0,00	367.850,88	
2017-Gabinete do Prefeito	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00	
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	28.693,25	0,00	0,00	0,00	28.693,25	
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	63.918,87	0,00	0,00	0,00	63.918,87	
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	37.211,26	0,00	0,00	0,00	37.211,26	
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	10.692,53	0,00	0,00	0,00	10.692,53	
2017-Fundo Municipal de Saúde	26.114,09	0,00	0,00	0,00	26.114,09	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.675,95	0,00	0,00	0,00	7.675,95	
2018-Gabinete do Prefeito	11.739,33	0,00	0,00	0,00	11.739,33	
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	24.336,21	0,00	0,00	0,00	24.336,21	
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	24.923,08	0,00	0,00	0,00	24.923,08	
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	18.052,70	0,00	0,00	0,00	18.052,70	
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	28.701,31	0,00	0,00	0,00	28.701,31	
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	42,58	0,00	0,00	0,00	42,58	
2018-Fundo Municipal de Saúde	28.578,68	0,00	0,00	0,00	28.578,68	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.459,89	0,00	0,00	0,00	4.459,89	
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	2.657,89	0,00	0,00	0,00	2.657,89	
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	1.309,07	0,00	0,00	0,00	1.309,07	
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	40,84	0,00	0,00	0,00	40,84	
2019-Fundo Municipal de Saúde	631,00	0,00	0,00	0,00	631,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.428,19	0,00	0,00	0,00	1.428,19	
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	11,38	0,00	0,00	0,00	11,38	
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	123,84	0,00	0,00	0,00	123,84	
2020-Fundo Municipal de Saúde	1.943,04	0,00	0,00	0,00	1.943,04	

PODER / ÓRGÃO 2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
	839,13	0,00	0,00	0,00	839,13
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	5.935,25	2.763,59	0,00	3.171,66
2021-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	162.709,10	145.618,65	0,00	17.090,45
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	84.952,68	83.331,53	0,00	1.621,15
2021-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	35.814,94	28.244,47	0,00	7.570,47
2021-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	32.159,84	31.674,55	0,00	485,29
2021-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	1.258,66	1.258,66	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	40.384,62	31.764,95	0,00	8.619,67
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	19.823,74	17.595,66	0,00	2.228,08
Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2019-Câmara Municipal	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	340.839,56	383.038,83	342.252,06	0,00	381.626,33

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	260.379,41	102.032,06	25.848,87	25.848,87	0,00	336.562,60	
Executivo	102.416,35	102.032,06	25.848,87	25.848,87	0,00	546.450,42	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00	
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.693,25	
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.918,87	
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.211,26	
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,53	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.114,09	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675,95	
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.739,33	
2018-Sec.Mun.de Administração e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,21	

Finanças								
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	e	84.232,35	0,00	0,00	0,00	0,00	84.232,35	85.541,42
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,38
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,84
2020-Fundo Municipal de Saúde		18.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	18.043,60	19.986,64
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	de	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	140,40	979,53

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,66
2021-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	17.090,45
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,15
2021-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.570,47
2021-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	485,29
2021-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	101.232,06		25.448,87	25.448,87	0,00	75.783,19	84.402,86
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	800,00		400,00	400,00	0,00	400,00	2.628,08
Legislativo	157.963,06	0,00		0,00	0,00	0,00	157.963,06	171.738,51
2019-Câmara Municipal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	157.963,06	0,00		0,00	0,00	0,00	157.963,06	157.963,06
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	260.379,41	102.032,06		25.848,87	25.848,87	0,00	336.562,60	718.188,93

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:30:24								
NOTAS:								

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza DEMONSTRATIVO Consolidado	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS	
Previsão Inicial	21.665.735,20
Previsão Atualizada	21.665.735,20
Receitas Realizadas	14.645.176,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.665.735,20
Dotação Atualizada	21.965.735,20
Despesas Empenhadas	19.191.223,12
Despesas Liquidadas	14.515.868,23
Despesas Pagas	14.004.043,45
Superávit Orçamentário	129.308,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	Até o Bimestre
Despesas Liquidadas	19.191.223,12
Despesas Pagas	14.515.868,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.200.496,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.060.337,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.060.337,53
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	Até o Bimestre
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	173.686,35	400.481,61	230,58 %
Resultado Nominal - Acima da linha	179.748,00	476.615,28	265,16 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	723.878,39	0,00	342.252,06	381.626,33
Poder Legislativo	710.102,94	0,00	342.252,06	367.850,88
Poder Judiciário	13.775,45	0,00	0,00	13.775,45
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	362.411,47	0,00	25.848,87	336.562,60
Poder Executivo	204.448,41	0,00	25.848,87	178.599,54
Poder Legislativo	157.963,06	0,00	0,00	157.963,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.086.289,86	0,00	368.100,93	718.188,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.926.769,54	18% / 25%	31,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.561.141,59	70%	110,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital		0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.778.000,13	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00 %	22,21 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:49:17	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
ORÇAMENTARIAS) (I)	21.665.735,20	21.965.735,20	3.389.863,22	19.191.223,12	100,00	2.774.512,08	4.234.634,43	14.515.868,23	100,00	7.449.866,97	
LEGISLATIVA	935.000,00	1.007.000,00	50.377,56	898.279,04	4,68	108.720,96	261.431,63	643.539,03	4,43	363.460,97	
Ação Legislativa	935.000,00	1.007.000,00	50.377,56	898.279,04	4,68	108.720,96	261.431,63	643.539,03	4,43	363.460,97	
ADMINISTRAÇÃO	2.545.260,00	2.576.440,30	489.260,53	2.350.411,75	12,25	226.028,55	577.539,60	1.919.037,77	13,22	657.402,53	
Administração Geral	2.155.400,00	2.233.430,30	412.160,53	2.042.753,43	10,64	190.676,87	514.697,16	1.685.866,01	11,61	547.564,29	
Administração Financeira	300.220,00	293.275,00	77.100,00	272.475,12	1,42	20.799,88	52.634,38	203.583,40	1,40	89.691,60	
Controle Interno	55.440,00	39.540,00	0,00	35.183,20	0,18	4.356,80	10.208,06	29.588,36	0,20	9.951,64	
Tecnologia da Informação	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	
Demais Subfunções	28.800,00	4.795,00	0,00	0,00	0,00	4.795,00	0,00	0,00	0,00	4.795,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.657.700,00	1.547.365,62	84.369,61	1.028.665,43	5,36	518.700,19	249.970,19	841.913,19	5,80	705.452,43	
Assistência ao Idoso	17.400,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	
Assistência de Portador de Deficiência	20.500,00	15.600,00	0,00	58,40	0,00	15.541,60	0,00	58,40	0,00	15.541,60	
Assistência à Criança e ao Adolescente	227.100,00	217.600,00	2.164,88	109.666,61	0,57	107.933,39	15.499,41	64.235,26	0,44	153.364,74	
Assistência Comunitária	1.221.900,00	1.224.965,62	82.204,73	918.362,25	4,79	306.603,37	234.470,78	777.041,36	5,35	447.924,26	
Demais Subfunções	170.800,00	69.800,00	0,00	578,17	0,00	69.221,83	0,00	578,17	0,00	69.221,83	
SAÚDE	5.858.662,60	6.120.824,42	900.355,70	5.690.798,98	29,65	430.025,44	1.185.547,69	4.454.305,36	30,69	1.666.519,06	
Atenção Básica	5.099.162,60	5.793.064,63	812.271,37	5.494.676,87	28,63	298.387,76	1.118.454,36	4.303.958,62	29,65	1.489.106,01	
Assistência Hospitalar e Especializada	527.000,00	188.959,79	59.693,93	123.171,57	0,64	65.788,22	43.844,53	90.741,27	0,63	98.218,52	
Suporte Profilático e Terapêutico	122.500,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Vigilância Sanitária	110.000,00	98.800,00	28.390,40	72.950,54	0,38	25.849,46	23.248,80	59.605,47	0,41	39.194,53	
TRABALHO	6.700,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Empregabilidade	6.700,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
EDUCAÇÃO	5.870.107,20	5.023.920,59	971.426,08	4.336.371,72	22,60	687.548,87	971.616,69	3.269.578,95	22,52	1.754.341,64	
Ensino Fundamental	2.744.696,64	2.696.262,15	690.466,87	2.429.262,09	12,66	267.000,06	627.825,04	1.936.036,03	13,34	760.226,12	
Ensino Profissional	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Ensino Superior	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Educação Infantil	2.637.760,56	1.291.518,86	207.490,10	1.056.042,52	5,50	235.476,34	168.352,83	676.098,92	4,66	615.419,94	
Educação de Jovens e Adultos	168.350,00	368.591,88	32.044,73	253.346,42	1,32	115.245,46	58.354,19	141.464,95	0,97	227.126,93	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	284.800,00	633.047,70	41.424,38	597.720,69	3,11	35.327,01	117.084,63	515.979,05	3,55	117.068,65
Demais Subfunções	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
CULTURA	334.300,00	1.047.622,68	260.768,60	901.749,71	4,70	145.872,97	192.859,81	486.668,43	3,35	560.954,25
Difusão Cultural	288.100,00	973.222,68	260.041,40	867.383,97	4,52	105.838,71	190.218,61	471.442,69	3,25	501.779,99
Administração Geral	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Demais Subfunções	35.800,00	64.000,00	727,20	34.365,74	0,18	29.634,26	2.641,20	15.225,74	0,10	48.774,26
URBANISMO	2.695.415,00	3.502.603,16	498.539,75	3.301.073,35	17,20	201.529,81	638.915,22	2.325.025,91	16,02	1.177.577,25
Infra-Estrutura Urbana	2.075.015,00	3.444.103,16	498.539,75	3.301.073,35	17,20	143.029,81	638.915,22	2.325.025,91	16,02	1.119.077,25
Serviços Urbanos	620.400,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
HABITAÇÃO	42.500,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
Habitação Urbana	42.500,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
SANEAMENTO	47.000,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00
Saneamento Básico Urbano	47.000,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	829.200,00	713.855,18	127.766,54	648.037,54	3,38	65.817,64	149.110,25	545.564,98	3,76	168.290,20
Recursos Hídricos	829.200,00	713.855,18	127.766,54	648.037,54	3,38	65.817,64	149.110,25	545.564,98	3,76	168.290,20
AGRICULTURA	123.700,00	53.000,00	2.366,00	2.366,00	0,01	50.634,00	2.366,00	2.366,00	0,02	50.634,00
Abastecimento	23.200,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Extensão Rural	66.700,00	36.900,00	2.366,00	2.366,00	0,01	34.534,00	2.366,00	2.366,00	0,02	34.534,00
Demais Subfunções	33.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
TRANSPORTE	58.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Transporte Rodoviário	58.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
DESPORTO E LAZER	412.190,40	41.803,25	4.632,85	33.469,60	0,17	8.333,65	5.277,35	27.868,61	0,19	13.934,64
Desporto Comunitário	412.190,40	41.803,25	4.632,85	33.469,60	0,17	8.333,65	5.277,35	27.868,61	0,19	13.934,64

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.665.735,20	21.965.735,20	3.389.863,22	19.191.223,12	100,00	2.774.512,08	4.234.634,43	14.515.868,23	100,00	7.449.866,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:14:36

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:14:36

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		4º bimestre de 2022 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.137.323,36	1.337.375,26	1.651.220,53	2.557.700,52	1.724.749,39	2.192.987,42	1.926.311,67		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	23.845,70	30.007,76	33.050,16	105.023,96	46.945,45	113.467,94	96.510,93		
IPTU	1.786,82	3.563,64	588,09	6.587,71	6.427,47	1.580,52	4.786,89		
ISS	1.418,85	1.509,65	9.897,13	22.789,46	6.126,85	81.411,87	68.304,80		
ITBI	436,84	5.000,00	700,00	0,00	472,57	0,00	1.500,00		
IRRF	20.119,46	19.876,73	21.864,94	34.997,83	33.813,92	28.223,53	21.749,05		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	83,73	57,74	0,00	40.648,96	104,64	2.252,02	170,19		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	3.506,55	3.682,43	4.277,78	5.728,33	6.020,64	6.505,32	8.037,73		
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.506,55	3.682,43	4.277,78	5.728,33	6.020,64	6.505,32	8.037,73		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	2.109.971,11	1.303.685,07	1.613.892,59	2.446.948,23	1.670.648,51	2.073.014,16	1.818.127,51		
Cota-parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63		
Cota-parte do ICMS	201.808,84	189.520,53	228.316,01	194.939,59	198.792,41	182.204,91	209.950,27		
Cota-parte do IPVA	3.948,72	3.210,36	1.576,35	2.324,64	482,33	1.754,73	7.728,76		
Cota-parte do ITR	32,50	1.341,31	66,27	66,59	1.184,52	0,00	0,00		
Transferências da LC 87/96	372,60	372,60	372,60	372,60	315,93	315,93	315,93		
Transferências da LC 61/89	196,88	202,65	194,14	198,46	302,60	270,58	306,54		
Transferências do Fundeb	143.086,53	144.784,53	170.979,87	213.657,81	179.254,52	204.192,53	159.199,90		
Outras transferências correntes	1.007.411,67	125.033,47	122.470,47	412.834,41	164.587,93	112.853,74	487.966,48		
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,79	0,00	3.635,50		
DEDUÇÕES (II)	191.819,98	206.698,82	264.013,85	265.766,75	265.297,97	351.130,33	234.128,92		
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ded. de receita para formação do Fundeb	191.819,98	206.698,82	264.013,85	265.766,75	265.297,97	351.130,33	234.128,92		
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº20/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.945.503,38	1.130.676,44	1.387.206,68	2.291.933,77	1.459.451,42	1.841.857,09	1.692.182,75		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.945.503,38	1.130.676,44	1.387.206,68	2.291.933,77	1.459.451,42	1.841.857,09	1.692.182,75		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.945.503,38	1.130.676,44	1.387.206,68	2.291.933,77	1.459.451,42	1.841.857,09	1.692.182,75		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.704.745,93	2.023.139,42	2.486.784,88	2.466.087,67	2.118.002,83	24.326.428,88	21.717.474,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	66.593,36	108.433,24	76.434,12	139.709,18	298.696,57	1.138.718,37	272.699,00
IPTU	536,64	1.161,84	1.428,23	2.753,36	8.829,60	40.030,81	15.215,00

ISS	34.300,87	79.673,75	45.140,87	112.097,15	243.703,40	706.374,65	85.600,00
ITBI	2.521,40	4,37	1.190,00	2.450,00	0,00	14.275,18	3.776,00
IRRF	29.234,45	27.269,16	28.649,36	22.406,17	45.922,45	334.127,05	166.398,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	324,12	25,66	2,50	241,12	43.910,68	1.710,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Patrimonial	7.167,90	8.407,38	11.656,48	13.755,81	14.582,41	93.328,76	3.275,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.167,90	8.407,38	11.656,48	13.755,81	14.582,41	93.328,76	3.275,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.629.295,67	1.906.298,80	2.398.694,28	2.312.610,58	1.804.723,85	23.087.910,36	21.371.500,20
Cota-parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.372,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.784,38	11.300.000,00
Cota-parte do ICMS	173.822,68	186.212,04	208.936,05	193.861,03	221.961,86	2.390.326,22	2.130.000,00
Cota-parte do IPVA	5.367,40	3.746,53	6.468,30	9.089,44	6.518,33	52.215,89	57.200,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	13,34	0,00	7,50	2.712,03	195,00
Transferências da LC 87/96	315,93	315,93	315,93	315,93	315,93	4.017,84	4.600,00
Transferências da LC 61/89	311,76	165,73	233,85	241,03	192,01	2.816,23	2.300,00
Transferências do Fundeb	187.602,60	183.724,66	184.766,26	164.023,33	148.668,95	2.083.941,49	1.637.515,20
Outras transferências correntes	132.636,31	275.968,24	822.587,83	363.088,65	277.657,08	4.305.096,28	6.239.690,00
Outras receitas correntes	1.689,00	0,00	0,00	12,10	0,00	6.471,39	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	261.748,11	289.257,93	278.206,79	242.246,59	275.616,31	3.125.932,35	2.697.939,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	261.748,11	289.257,93	278.206,79	242.246,59	275.616,31	3.125.932,35	2.697.939,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.442.997,82	1.733.881,49	2.208.578,09	2.223.841,08	1.842.386,52	21.200.496,53	19.019.535,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	140.159,00	140.159,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.442.997,82	1.733.881,49	2.208.578,09	2.223.841,08	1.702.227,52	21.060.337,53	19.019.535,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.442.997,82	1.733.881,49	2.208.578,09	2.223.841,08	1.702.227,52	21.060.337,53	19.019.535,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:16:12

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador: CBA2ADBC

GABINETE DA PREFEITA RGF 2º QUADRIMESTRE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		21.200.496,53
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		21.060.337,53
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		21.060.337,53
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.287.971,77	39,35%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.372.582,27	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	10.803.953,15	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	10.235.324,04	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	484.914,08	2,30%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.272.405,04	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.633.274,26	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.369.654,00	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.474.223,63	7,00%

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:12:36		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)						
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	635.840,60	615.556,00	614.070,13	829.943,05	643.843,62	553.129,63	646.154,62
Pessoal Ativo	635.840,60	615.556,00	614.070,13	829.943,05	643.843,62	553.129,63	646.154,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	509.426,10	515.256,79	516.724,84	735.979,75	642.431,87	551.492,00	544.629,04
Obrigações Patronais	126.414,50	100.299,21	97.345,29	93.963,30	1.411,75	1.637,63	101.525,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	6.096,25	0,00	0,00	1.807,56	6.705,23	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.096,25	0,00	0,00	1.807,56	6.705,23	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	629.744,35	615.556,00	614.070,13	828.135,49	637.138,39	553.129,63	646.154,62

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)						
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	664.336,39	729.057,32	689.412,47	615.825,18	1.082.805,79	8.319.974,80	0,00
Pessoal Ativo	664.336,39	729.057,32	689.412,47	615.825,18	1.082.805,79	8.319.974,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	539.423,40	565.731,18	632.846,73	596.032,97	938.920,93	7.288.895,60	0,00
Obrigações Patronais	124.912,99	163.326,14	56.565,74	19.792,21	143.884,86	1.031.079,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	4.754,22	6.934,71	5.705,06	0,00	0,00	32.003,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.754,22	6.934,71	5.705,06	0,00	0,00	32.003,03	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	659.582,17	722.122,61	683.707,41	615.825,18	1.082.805,79	8.287.971,77	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.200.496,53	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	140.159,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	21.060.337,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.287.971,77	39,35 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	11.372.582,27	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.803.953,16	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	10.235.324,04	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:55:08		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
		RS 1,00			
		SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA					
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.966.039,70	1.272.726,34	1.168.251,04	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.966.039,70	1.272.726,34	1.168.251,04	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.966.039,70	1.272.726,34	1.168.251,04	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.966.039,70	1.135.356,64	1.030.881,34	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	137.369,70	137.369,70	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	373.516,81	733.250,54	683.336,96	0,00	
Disponibilidade de caixa(1)	373.516,81	733.250,54	683.336,96	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	1.097.395,20	1.344.489,22	1.495.603,01	0,00	
(-) Restos a pagar processados	723.878,39	395.912,26	381.626,33	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	215.326,42	430.639,72	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	2.592.522,89	539.475,80	484.914,08	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.996.491,22	18.387.331,35	21.200.496,53	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	140.159,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	16.996.491,22	18.387.331,35	21.060.337,53	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,45%	6,92%	5,55%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,25%	2,93%	2,30%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	20.395.789,46	22.064.797,62	25.272.405,04	0,00	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	18.356.210,52	19.858.317,86	22.745.164,53	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	4.754,22	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar não processados	204.448,41	337.932,60	336.562,60	0,00	
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:00:12					
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.					
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'					

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.996.491,22		18.387.331,35	21.200.496,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00		0,00	140.159,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	16.996.491,22		18.387.331,35	21.060.337,53	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.739.228,07		4.045.212,90	4.633.274,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	3.365.305,26		3.640.691,61	4.169.946,83	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte				RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Fernando Pedroza				DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)
				RS 1,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:02:53				

Rio Grande do Norte				RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Fernando Pedroza				DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')				2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)
				RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)		
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00		
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00		
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00		
TOTAL (III)	0,00	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Receita corrente líquida - RCL (IV)		21.200.496,53	-	
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)		140.159,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		21.060.337,53	-	
Operações vedadas (VII)		0,00	0,00 %	

Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
---	------	--------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.369.654,00	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	3.032.688,60	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.474.223,63	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 22:04:54		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:82BD77EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO II - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2022 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	146.033.617,00	143.869.010,46	20.251.791,88	115.229.112,00	26.435.921,42	82.609.827,31	94,87	57,42	61.259.183,15
001 AÇÃO LEGISLATIVA	4.700.000,00	4.700.000,00	130.735,70	2.760.661,08	481.358,94	1.901.304,21	2,18	40,45	2.798.695,79
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	278.000,00	131.044,66	18.844,98	118.924,98	33.321,43	108.151,43	0,12	82,53	22.893,23
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.043.876,00	8.978.833,62	499.601,59	8.733.065,98	1.538.151,52	5.979.693,00	6,87	66,60	2.999.140,62
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	460.000,00	698.742,70	45.682,77	680.332,64	90.924,94	391.147,87	0,45	55,98	307.594,83
124 CONTROLE INTERNO	286.900,00	185.430,44	300,00	174.034,27	34.576,30	111.914,62	0,13	60,35	73.515,82
181 POLICIAMENTO	149.426,00	161.154,88	6.981,00	132.405,41	18.940,27	94.799,76	0,11	58,83	66.355,12
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	477.000,00	207.001,00	16.759,89	65.494,23	11.322,29	40.467,49	0,05	19,55	166.533,51
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	657.500,00	288.918,37	5.838,00	64.038,00	4.927,38	19.592,02	0,02	6,78	269.326,35
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.420.000,00	1.270.496,23	55.794,82	718.607,33	145.099,40	502.449,21	0,58	39,55	768.047,02
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.222.000,00	5.129.383,48	345.383,47	2.801.607,80	655.885,08	2.231.651,90	2,56	43,51	2.897.731,58
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.210.000,00	9.210.002,00	13.100,00	5.503.230,66	1.187.403,02	4.045.002,12	4,65	43,92	5.164.999,88
301 ATENÇÃO BÁSICA	16.512.710,00	17.441.129,86	2.143.951,03	16.500.305,23	3.499.105,61	10.705.921,76	12,30	61,38	6.735.208,10
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.610.500,00	16.173.221,18	1.406.453,94	12.591.703,86	2.382.406,30	8.634.551,58	9,92	53,39	7.538.669,60
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.530.000,00	732.949,52	151.953,44	631.716,97	249.738,24	631.716,97	0,73	86,19	101.232,55
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.254.000,00	653.556,00	9.337,80	231.499,58	25.566,23	71.878,31	0,08	11,00	581.677,69
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.260.000,00	693.109,19	262.221,24	573.445,47	127.770,76	349.919,36	0,40	50,49	343.189,83
333 EMPREGABILIDADE	170.000,00	87.969,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.969,60
361 ENSINO FUNDAMENTAL	34.238.475,00	31.142.507,16	9.653.009,67	30.077.242,03	8.988.489,51	23.291.133,07	26,75	74,79	7.851.374,09
362 ENSINO MÉDIO	609.000,00	1.259.170,34	125.619,06	989.170,34	303.655,18	988.779,54	1,14	78,53	270.390,80
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	11.261.500,00	13.792.311,89	2.037.953,39	12.938.700,14	2.474.776,55	7.940.917,52	9,12	57,57	5.851.394,37
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	803.150,00	556.137,00	113.621,32	411.126,28	102.080,87	277.270,07	0,32	49,86	278.866,93
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	560.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.559.500,00	1.568.689,78	160.043,37	1.184.765,15	301.356,06	806.537,87	0,93	51,41	762.151,91
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.687.200,00	3.774.531,83	233.861,18	1.702.437,42	242.176,87	1.473.852,78	1,69	39,05	2.300.679,05
452 SERVIÇOS URBANOS	7.627.500,00	7.486.803,48	1.514.924,68	5.924.663,35	1.408.521,41	4.731.654,56	5,43	63,20	2.755.148,92
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	300.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
481 HABITAÇÃO RURAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.555.000,00	1.114.000,00	0,00	851.500,00	233.900,00	851.500,00	0,98	80,67	262.500,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	629.500,00	449.500,00	0,00	13.469,46	0,00	13.469,46	0,02	3,00	436.030,54
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	823.000,00	967.664,30	229.694,78	676.374,34	153.497,39	445.038,96	0,51	45,99	522.625,34
542 CONTROLE AMBIENTAL	42.000,00	32.000,00	0,00	194,80	194,80	194,80	0,00	0,61	31.805,20
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
544 RECURSOS HÍDRICOS	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

605 ABASTECIMENTO	1.300.000,00	1.616.622,00	139.585,04	1.582.202,16	414.297,05	1.309.901,37	1,50	81,03	306.720,63
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	400.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
695 TURISMO	2.877.000,00	2.772.198,75	71.741,01	261.187,44	30.266,17	90.913,81	0,10	3,28	2.681.284,94
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.525.000,00	1.246.955,65	231.368,00	860.331,84	269.332,66	822.367,14	0,94	65,95	424.588,51
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.508.000,00	1.248.525,74	9.605,99	508.367,12	136.026,81	399.781,20	0,46	32,02	848.744,54
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	3.078.000,00	1.225.975,08	157.824,72	819.062,68	216.516,09	663.048,14	0,76	54,08	562.926,94
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.966.080,00	3.823.674,73	460.000,00	4.147.243,96	674.336,29	2.683.305,41	3,08	70,18	1.140.369,32
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	611.800,00	611.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.277.999,00	8.129.854,91	2.963.932,38	7.892.450,17	1.511.052,39	4.463.270,76	5,13	54,90	3.666.584,15
031 AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	422.599,00	284.092,38	17.879,74	284.092,38	56.084,15	164.866,95	0,19	58,03	119.225,43
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00	29.225,33	2.295,13	29.225,33	6.923,47	19.845,38	0,02	67,90	9.379,95
124 CONTROLE INTERNO	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	77.000,00	54.128,48	1.881,63	21.881,63	2.723,15	10.179,18	0,01	18,81	43.949,30
301 ATENÇÃO BÁSICA	553.000,00	837.170,74	331,94	837.170,56	153.774,31	404.968,53	0,47	48,37	432.202,21
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	306.331,94	331,94	276.331,94	48.793,27	163.862,28	0,19	53,49	142.469,66
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	1.320,72	5.217,46	0,01	17,39	24.782,54
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	97.000,00	0,00	97.000,00	19.641,93	43.253,16	0,05	44,59	53.746,84
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.520.000,00	6.218.986,16	2.932.509,50	6.188.986,11	1.194.506,65	3.565.624,87	4,09	57,33	2.653.361,29
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.227,39	0,00	24,55	3.772,61
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	2.061,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061,71
452 SERVIÇOS URBANOS	86.000,00	81.700,10	6.077,67	81.700,10	19.476,66	58.875,71	0,07	72,06	22.824,39
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.300,00	11.037,37	379,36	11.037,37	1.957,20	6.362,39	0,01	57,64	4.674,98
605 ABASTECIMENTO	20.000,00	16.833,46	737,51	9.737,51	2.290,35	6.660,42	0,01	39,57	10.173,04
695 TURISMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	21.000,00	20.287,24	1.507,96	20.287,24	3.560,53	12.327,04	0,01	60,76	7.960,20
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	150.311.616,00	151.998.865,37	23.215.724,26	123.121.562,17	27.946.973,81	87.073.098,07	100,00	2.252,21	64.925.767,30

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:057BE5E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA ANEXO I - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	128.639.616,00	128.639.616,00	22.130.712,15	86.995.699,24	41.643.916,76
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.594.750,00	11.594.750,00	1.286.272,27	4.867.879,44	6.726.870,56
1.1.1 Impostos	9.675.250,00	9.675.250,00	1.223.421,43	4.511.874,22	5.163.375,78
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	3.830.750,00	3.830.750,00	181.012,08	1.107.840,94	2.722.909,06
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.099.750,00	2.099.750,00	130.413,79	887.848,41	1.211.901,59
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.648.500,00	1.648.500,00	81.294,18	676.284,64	972.215,36
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	1.899,60	6.255,77	93.744,23
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.750,00	300.750,00	28.368,45	79.577,31	221.172,69
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.500,00	50.500,00	18.851,56	125.730,69	-75.230,69
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.731.000,00	1.731.000,00	50.598,29	219.992,53	1.511.007,47
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	50.598,29	219.992,53	1.280.007,47
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	80.500,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.100.000,00	3.100.000,00	421.991,69	1.211.086,60	1.888.913,40
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.100.000,00	3.100.000,00	421.991,69	1.211.086,60	1.888.913,40
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.500.000,00	2.500.000,00	323.639,86	1.004.177,06	1.495.822,94
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.500.000,00	2.500.000,00	323.639,86	1.004.177,06	1.495.822,94
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	323.639,86	1.004.177,06	1.495.822,94
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	600.000,00	600.000,00	98.351,83	206.909,54	393.090,46
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	600.000,00	600.000,00	98.351,83	206.909,54	393.090,46
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.744.500,00	2.744.500,00	620.417,66	2.192.946,68	551.553,32
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.744.500,00	2.744.500,00	620.417,66	2.192.946,68	551.553,32
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.744.500,00	2.744.500,00	620.417,66	2.192.946,68	551.553,32
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	620.417,66	2.192.946,68	407.053,32
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.1.2 Taxas	1.119.500,00	1.119.500,00	62.850,84	356.005,22	763.494,78
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	899.000,00	899.000,00	50.866,27	226.881,32	672.118,68
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	762.500,00	762.500,00	47.283,94	223.169,36	539.330,64
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	762.500,00	762.500,00	47.283,94	223.169,36	539.330,64
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	350.000,00	350.000,00	7.910,39	119.588,05	230.411,95
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	100.000,00	100.000,00	6.139,30	20.492,16	79.507,84
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	100.000,00	100.000,00	6.214,08	13.094,27	86.905,73
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	100.000,00	100.000,00	1.598,09	12.201,20	87.798,80

1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	60.000,00	60.000,00	349,99	1.369,98	58.630,02
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	52.500,00	52.500,00	25.072,09	56.423,70	-3.923,70
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	136.500,00	136.500,00	3.582,33	3.711,96	132.788,04
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	136.500,00	136.500,00	3.582,33	3.711,96	132.788,04
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	52.500,00	52.500,00	3.026,07	3.155,70	49.344,30
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	84.000,00	84.000,00	556,26	556,26	83.443,74
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	220.500,00	220.500,00	11.984,57	129.123,90	91.376,10
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	220.500,00	220.500,00	11.984,57	129.123,90	91.376,10
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	220.500,00	220.500,00	11.984,57	129.123,90	91.376,10
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	40.500,00	40.500,00	0,00	89,67	40.410,33
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	180.000,00	180.000,00	11.984,57	129.034,23	50.965,77
1.1.3 Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.2 Contribuições	3.830.000,00	3.830.000,00	953.503,55	3.344.117,97	485.882,03
1.2.1 Contribuições Sociais	2.130.000,00	2.130.000,00	660.465,27	2.122.974,41	7.025,59
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.130.000,00	2.130.000,00	660.465,27	2.122.974,41	7.025,59
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	2.130.000,00	2.130.000,00	660.465,27	2.122.974,41	7.025,59
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.100.000,00	2.100.000,00	651.559,07	2.110.124,80	-10.124,80
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	651.559,07	2.110.124,80	-10.124,80
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	651.559,07	2.110.124,80	-10.124,80
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	30.000,00	30.000,00	8.906,20	12.849,61	17.150,39
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00	30.000,00	8.906,20	12.849,61	17.150,39
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.700.000,00	1.700.000,00	293.038,28	1.221.143,56	478.856,44
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.700.000,00	1.700.000,00	293.038,28	1.221.143,56	478.856,44
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.700.000,00	1.700.000,00	293.038,28	1.221.143,56	478.856,44
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	293.038,28	1.221.143,56	478.856,44
1.3 Receita Patrimonial	1.235.750,00	1.235.750,00	970.818,29	3.089.091,98	-1.853.341,98
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	365.000,00	365.000,00	81,25	52.307,13	312.692,87
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	365.000,00	365.000,00	81,25	52.307,13	312.692,87
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	45.000,00	45.000,00	81,25	52.307,13	-7.307,13
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	45.000,00	45.000,00	81,25	52.307,13	-7.307,13
1.3.2 Valores Mobiliários	870.750,00	870.750,00	970.737,04	3.036.784,85	-2.166.034,85
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	870.750,00	870.750,00	970.737,04	3.036.784,85	-2.166.034,85
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	160.750,00	160.750,00	285.628,06	923.307,06	-762.557,06
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.750,00	160.750,00	285.628,06	923.307,06	-762.557,06
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	80.000,00	80.000,00	18.237,59	60.231,97	19.768,03
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.750,00	4.750,00	764,54	6.517,76	-1.767,76
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	142.157,91	503.327,62	-478.327,62
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	13.000,00	13.000,00	53.556,52	155.154,93	-142.154,93
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	10.404,49	23.248,48	-18.248,48
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	168,56	1.583,40	1.416,60
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	3.043,32	12.148,95	-11.148,95
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.000,00	2.000,00	200,16	1.919,98	80,02
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	4.000,00	4.000,00	263,72	628,60	3.371,40
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	600,00	600,00	5.545,29	35.405,23	-34.805,23
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	11.000,00	11.000,00	42.909,22	86.930,55	-75.930,55
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	478,20	1.289,92	710,08
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	2.000,00	2.000,00	4.314,00	6.010,19	-4.010,19
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	2.000,00	2.000,00	0,00	342,77	1.657,23
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	200,00	200,00	85,45	85,45	114,55
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	700,00	700,00	3.042,68	16.959,60	-16.259,60
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	700,00	700,00	158,27	436,58	263,42
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	2.000,00	2.000,00	214,45	10.830,91	-8.830,91
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.500,00	1.500,00	83,69	254,17	1.245,83
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	710.000,00	710.000,00	685.108,98	2.113.477,79	-1.403.477,79
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	710.000,00	710.000,00	685.108,98	2.113.477,79	-1.403.477,79
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	710.000,00	710.000,00	685.108,98	2.113.477,79	-1.403.477,79
1.6 Receita de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	111.479.116,00	111.479.116,00	18.844.922,75	75.494.177,18	35.984.938,82
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	71.109.500,00	71.109.500,00	10.457.319,27	43.132.286,22	27.977.213,78
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.291.200,00	23.291.200,00	5.366.638,38	18.831.306,76	4.459.893,24
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.240.000,00	23.240.000,00	5.366.444,06	18.826.225,28	4.413.774,72
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.040.000,00	21.040.000,00	4.027.228,77	17.487.009,99	3.552.990,01
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.040.000,00	21.040.000,00	4.027.228,77	17.487.009,99	3.552.990,01
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.300.000,00	26.300.000,00	5.034.035,90	21.858.762,27	4.441.237,73
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.260.000,00	-5.260.000,00	-1.006.807,13	-4.371.752,28	-888.247,72
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.100.000,00	1.100.000,00	1.339.215,29	1.339.215,29	-239.215,29
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.100.000,00	1.100.000,00	1.339.215,29	1.339.215,29	-239.215,29
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.100.000,00	1.100.000,00	1.339.215,29	1.339.215,29	-239.215,29

1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	51.200,00	51.200,00	194,32	5.081,48	46.118,52
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	51.200,00	51.200,00	194,32	5.081,48	46.118,52
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	242,89	6.351,82	57.648,18
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Dedução do FUNDEB	-12.800,00	-12.800,00	-48,57	-1.270,34	-11.529,66
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.994.000,00	13.994.000,00	1.734.263,37	6.631.638,70	7.362.361,30
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	13.194.000,00	13.194.000,00	1.734.263,37	6.631.638,70	6.562.361,30
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.750.000,00	8.750.000,00	1.591.529,95	6.117.971,35	2.632.028,65
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	8.750.000,00	8.750.000,00	1.591.529,95	6.117.971,35	2.632.028,65
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.344.000,00	1.344.000,00	142.733,42	513.667,35	830.332,65
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.344.000,00	1.344.000,00	142.733,42	513.667,35	830.332,65
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.080.000,00	18.080.000,00	1.759.227,06	10.069.499,48	8.010.500,52
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.850.000,00	16.850.000,00	1.517.659,24	9.808.619,73	7.041.380,27
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	8.200.000,00	8.200.000,00	769.266,33	6.279.502,12	1.920.497,88
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.200.000,00	8.200.000,00	769.266,33	6.279.502,12	1.920.497,88
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	408.234,33	5.147.066,14	1.852.933,86
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	361.032,00	361.032,00	-361.032,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	771.403,98	428.596,02
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	6.800.000,00	6.800.000,00	655.030,05	3.242.070,38	3.557.929,62
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.800.000,00	6.800.000,00	655.030,05	3.242.070,38	3.557.929,62
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	652.944,06	3.111.898,40	-111.898,40
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	3.200.000,00	3.200.000,00	2.085,99	130.171,98	3.069.828,02
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros Programas da Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	600.000,00	600.000,00	60.395,46	161.410,07	438.589,93
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	600.000,00	600.000,00	60.395,46	161.410,07	438.589,93
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	600.000,00	600.000,00	14.223,46	115.238,07	484.761,93
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	46.172,00	46.172,00	-46.172,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	28.194,59	120.864,35	29.135,65
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	28.194,59	120.864,35	29.135,65
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	150.000,00	28.194,59	120.864,35	29.135,65
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	4.772,81	4.772,81	145.227,19
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	4.772,81	4.772,81	145.227,19
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	4.772,81	4.772,81	145.227,19
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.230.000,00	1.230.000,00	241.567,82	260.879,75	969.120,25
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	350.000,00	350.000,00	241.567,82	241.567,82	108.432,18
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	350.000,00	350.000,00	241.567,82	241.567,82	108.432,18
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	19.311,93	230.688,07
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	19.311,93	230.688,07
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.505.300,00	2.505.300,00	272.403,84	1.115.192,35	1.390.107,65
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	629.300,00	629.300,00	123.651,90	594.560,56	34.739,44
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	629.300,00	629.300,00	123.651,90	594.560,56	34.739,44
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	29.700,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	29.700,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	988.300,00	988.300,00	127.580,80	446.532,80	541.767,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	988.300,00	988.300,00	127.580,80	446.532,80	541.767,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	240.000,00	240.000,00	33.726,40	118.042,40	121.957,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	110.000,00	110.000,00	17.617,20	61.660,20	48.339,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	450.000,00	450.000,00	60.926,00	213.241,00	236.759,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	50.000,00	50.000,00	2.798,40	9.794,40	40.205,60
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	35.000,00	35.000,00	9.113,60	31.897,60	3.102,40
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PNAE QUILOMBOLA	65.300,00	65.300,00	3.399,20	11.897,20	53.402,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	338.000,00	338.000,00	21.171,14	74.098,99	263.901,01
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	338.000,00	338.000,00	21.171,14	74.098,99	263.901,01
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	58.000,00	58.000,00	2.061,96	5.154,90	52.845,10
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	11.376,80	49.613,14	150.386,86
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	80.000,00	80.000,00	7.732,38	19.330,95	60.669,05
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.240.000,00	5.240.000,00	1.228.867,23	5.514.726,45	-274.726,45
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	5.123.000,00	5.123.000,00	1.167.635,30	4.912.124,63	210.875,37
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	5.123.000,00	5.123.000,00	1.167.635,30	4.912.124,63	210.875,37
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	117.000,00	117.000,00	61.231,93	602.601,82	-485.601,82
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	117.000,00	117.000,00	61.231,93	602.601,82	-485.601,82
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.495.000,00	4.495.000,00	93.726,51	732.372,66	3.762.627,34
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.495.000,00	4.495.000,00	93.726,51	732.372,66	3.762.627,34
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	4.495.000,00	4.495.000,00	93.726,51	732.372,66	3.762.627,34
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	200.000,00	200.000,00	23.106,93	100.295,61	99.704,39
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	350.000,00	350.000,00	30.994,80	75.553,90	274.446,10
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	250.000,00	250.000,00	0,00	423.300,95	-173.300,95
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	250.000,00	250.000,00	33.618,00	56.028,00	193.972,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	250.000,00	250.000,00	0,00	12.746,83	237.253,17
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	250.000,00	250.000,00	6.006,78	64.429,63	185.570,37
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00	600.000,00	0,00	17,74	599.982,26
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	228.778,30	1.921.221,70
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	228.778,30	121.221,70
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	228.778,30	121.221,70
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.354.000,00	1.354.000,00	2.192,88	8.771,52	1.345.228,48
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	988.000,00	988.000,00	0,00	0,00	988.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	988.000,00	988.000,00	0,00	0,00	988.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.192,88	8.771,52	-8.771,52
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.192,88	8.771,52	-8.771,52
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.755.616,00	8.755.616,00	2.383.952,99	7.249.153,90	1.506.462,10
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.986.400,00	6.986.400,00	1.337.963,91	4.912.028,74	2.074.371,26
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	1.154.505,27	4.366.798,90	1.873.201,10
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	6.240.000,00	1.154.505,27	4.366.798,90	1.873.201,10
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	1.443.131,55	5.458.498,38	2.341.501,62
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.560.000,00	-1.560.000,00	-288.626,28	-1.091.699,48	-468.300,52
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	640.000,00	640.000,00	175.482,13	517.530,25	122.469,75
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	640.000,00	640.000,00	175.482,13	517.530,25	122.469,75
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	219.352,61	646.912,68	153.087,32
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-160.000,00	-160.000,00	-43.870,48	-129.382,43	-30.617,57
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	972,48	4.545,62	1.854,38
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	972,48	4.545,62	1.854,38
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.215,59	5.681,97	2.318,03
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-243,11	-1.136,35	-463,65
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	7.004,03	23.153,97	76.846,03
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	7.004,03	23.153,97	76.846,03
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	298.000,00	298.000,00	480.375,00	526.174,41	-228.174,41
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	298.000,00	298.000,00	480.375,00	526.174,41	-228.174,41
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	298.000,00	298.000,00	480.375,00	526.174,41	-228.174,41
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	519.240,94	734.240,94	-34.240,94
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	519.240,94	734.240,94	-484.240,94
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	250.000,00	250.000,00	519.240,94	734.240,94	-484.240,94
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	771.216,00	771.216,00	46.373,14	1.076.709,81	-305.493,81
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	459.000,00	459.000,00	0,00	883.996,20	-424.996,20
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	459.000,00	459.000,00	0,00	883.996,20	-424.996,20
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	312.216,00	312.216,00	46.373,14	192.713,61	119.502,39
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	312.216,00	312.216,00	46.373,14	192.713,61	119.502,39
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	31.614.000,00	31.614.000,00	6.003.650,49	25.112.737,06	6.501.262,94
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	31.614.000,00	31.614.000,00	6.003.650,49	25.112.737,06	6.501.262,94
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	31.614.000,00	31.614.000,00	6.003.650,49	25.112.737,06	6.501.262,94
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	31.614.000,00	31.614.000,00	6.003.650,49	25.112.737,06	6.501.262,94
1.9 Outras Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	75.195,29	200.432,67	259.567,33
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	70.640,91	146.513,91	-96.513,91
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	70.640,91	146.513,91	-96.513,91
1.9.1.1.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	70.640,91	146.513,91	-96.513,91
1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	50.000,00	50.000,00	70.640,91	146.513,91	-96.513,91
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	210.000,00	210.000,00	4.554,38	28.073,82	181.926,18
1.9.2.2 Restituições	210.000,00	210.000,00	4.554,38	28.073,82	181.926,18
1.9.2.2.99 Outras Restituições	210.000,00	210.000,00	4.554,38	28.073,82	181.926,18
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	210.000,00	210.000,00	4.554,38	28.073,82	181.926,18
1.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	25.844,94	174.155,06

1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	25.844,94	174.155,06
1.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	0,00	25.844,94	174.155,06
1.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	25.844,94	174.155,06
2 Receitas de Capital	15.572.000,00	15.572.000,00	697.023,18	1.323.358,73	14.248.641,27
2.1 Operações de Crédito	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	2.152.000,00
2.2 Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4 Transferências de Capital	13.270.000,00	13.270.000,00	697.023,18	1.323.358,73	11.946.641,27
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.820.000,00	11.820.000,00	688.056,14	1.289.928,08	10.530.071,92
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.970.000,00	2.970.000,00	0,00	7.000,00	2.963.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	7.000,00	1.493.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	450.000,00	450.000,00	0,00	7.000,00	443.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	7.000,00	443.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	1.270.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.800.000,00	2.800.000,00	688.056,14	1.282.928,08	1.517.071,92
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.800.000,00	2.800.000,00	688.056,14	1.282.928,08	1.517.071,92
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	688.056,14	1.282.928,08	1.517.071,92
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	8.967,04	33.430,65	1.416.569,35
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.450.000,00	1.450.000,00	8.967,04	33.430,65	1.416.569,35
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	5.310,79	21.243,15	228.756,85
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	5.310,79	21.243,15	228.756,85
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	3.656,25	12.187,50	787.812,50
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	800.000,00	3.656,25	12.187,50	787.812,50
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	6.100.000,00	6.100.000,00	1.732.093,89	5.127.361,00	972.639,00
7.2 Contribuições	6.100.000,00	6.100.000,00	1.732.093,89	5.127.361,00	972.639,00
7.2.1 Contribuições Sociais	6.100.000,00	6.100.000,00	1.732.093,89	5.127.361,00	972.639,00
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	6.100.000,00	6.100.000,00	1.732.093,89	5.127.361,00	972.639,00
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.800.000,00	4.800.000,00	1.506.238,77	4.460.493,66	339.506,34
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.800.000,00	4.800.000,00	1.506.238,77	4.460.493,66	339.506,34
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.800.000,00	4.800.000,00	1.506.238,77	4.460.493,66	339.506,34
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.800.000,00	4.800.000,00	1.506.238,77	4.460.493,66	339.506,34
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.300.000,00	1.300.000,00	225.855,12	666.867,34	633.132,66
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.300.000,00	1.300.000,00	225.855,12	666.867,34	633.132,66
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	225.855,12	666.867,34	633.132,66
Total Receitas	150.311.616,00	150.311.616,00	24.559.829,22	93.446.418,97	56.865.197,03

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Inscrição de		
				No Bimestre	Até (f)	Bimestre		No Bimestre	Até (h)	Bimestre		Pagas Bimestre (j)	até (k)	RP não Processado

4690 APLICAÇÕES DIRETAS	3.642.293,00	166.534,83	3.808.827,83	460.000,00	4.016.744,76	-207.916,93	665.434,00	2.643.621,55	1.165.206,28	2.643.621,55	0,00
469071 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.642.293,00	166.534,83	3.808.827,83	460.000,00	4.016.744,76	-207.916,93	665.434,00	2.643.621,55	1.165.206,28	2.643.621,55	0,00
9 Reserva de Contingência	611.800,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	611.800,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	611.800,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	611.800,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00	611.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.277.999,00	3.851.855,91	8.129.854,91	2.963.932,38	7.892.450,17	237.404,74	1.511.052,39	4.463.270,76	3.666.584,15	4.461.246,16	0,00
3 Despesas Correntes	4.277.999,00	3.851.855,91	8.129.854,91	2.963.932,38	7.892.450,17	237.404,74	1.511.052,39	4.463.270,76	3.666.584,15	4.461.246,16	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.277.999,00	3.851.855,91	8.129.854,91	2.963.932,38	7.892.450,17	237.404,74	1.511.052,39	4.463.270,76	3.666.584,15	4.461.246,16	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	4.277.999,00	3.851.855,91	8.129.854,91	2.963.932,38	7.892.450,17	237.404,74	1.511.052,39	4.463.270,76	3.666.584,15	4.461.246,16	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.104.699,00	3.937.536,60	8.042.235,60	2.925.069,18	7.819.307,10	222.928,50	1.472.189,19	4.391.511,96	3.650.723,64	4.389.487,36	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.300,00	-85.680,69	87.619,31	38.863,20	73.143,07	14.476,24	38.863,20	71.758,80	15.860,51	71.758,80	0,00
Total Despesas	150.311.616,00	1.687.249,37	151.998.865,37	23.215.724,26	123.121.562,17	28.877.303,20	27.946.973,81	87.073.098,07	64.925.767,30	86.359.647,45	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário de Administração e Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:EE4A64B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO IV - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.450.000,00	8.851.063,07
Receita de Contribuições dos Segurados	2.130.000,00	2.122.974,41
Ativo	2.100.000,00	2.110.124,80
Inativo	30.000,00	12.849,61
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.350.000,00	5.127.361,00
Ativo	3.350.000,00	5.127.361,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	700.000,00	1.428.368,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	700.000,00	1.428.368,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	270.000,00	172.358,85
Compensação Financeira entre os Regimes	200.000,00	25.844,94
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	70.000,00	146.513,91
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.450.000,00	8.851.063,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	6.400.002,00	4.880.000,00	3.561.747,72	3.561.747,72	0,00
Aposentadorias	6.000.001,00	4.600.000,00	3.365.428,53	3.365.428,53	0,00
Pensões por Morte	400.001,00	280.000,00	196.319,19	196.319,19	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.450.002,00	4.880.000,00	3.561.747,72	3.561.747,72	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-2,00	3.971.063,07	5.289.315,35	5.289.315,35	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.056.175,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.286.088,83
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	2.760.000,00	342.240,94
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.760.000,00	342.240,94

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes (XIII)	1.780.000,00	596.990,66	457.014,40	457.014,40	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	520.000,00	324.568,75	209.039,72	209.039,72	0,00
Demais Despesas Correntes	1.260.000,00	272.421,91	247.974,68	247.974,68	0,00
Despesas de Capital (XIV)	980.000,00	26.240,00	26.240,00	26.240,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	2.760.000,00	623.230,66	483.254,40	483.254,40	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-280.989,72	-141.013,46	-141.013,46	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.224.840,17	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VI - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	128.639.616,00	86.995.699,24	
Receitas Tributárias	11.594.750,00	4.867.879,44	
IPTU	1.648.500,00	676.284,64	
ISS	2.600.000,00	2.192.946,68	
IBTI	1.500.000,00	219.992,53	
IRRF	3.100.000,00	1.211.086,60	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.746.250,00	567.568,99	
Receitas de Contribuições	3.830.000,00	3.344.117,97	
Receita Patrimonial Líquida	1.235.750,00	3.089.091,98	
Aplicações Financeiras (II)	870.750,00	3.036.784,85	
Outras Receitas Patrimoniais	365.000,00	52.307,13	
Transferências Correntes	111.479.116,00	75.494.177,18	
Cota-Parte do FPM	28.500.000,00	23.197.977,56	
Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	5.458.498,38	
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	646.912,68	
Cota-Parte do ITR	64.000,00	6.351,82	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	5.681,97	
Transferências do FUNDEB	36.854.000,00	30.627.463,51	
Outras Transferências Correntes	37.453.116,00	15.551.291,26	
Demais Receitas Correntes	500.000,00	200.432,67	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	500.000,00	200.432,67	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	127.768.866,00	83.958.914,39	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.572.000,00	1.323.358,73	
Operações de Crédito (VI)	2.152.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	150.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00	
Transferências de Capital	13.270.000,00	1.323.358,73	
Convênios	4.750.000,00	33.430,65	
Outras Transferências de Capital	8.520.000,00	1.289.928,08	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.420.000,00	1.323.358,73	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	141.188.866,00	85.282.273,12	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	123.358.395,96	112.445.799,11	78.758.832,86	78.186.603,60	703.860,26	147.664,58	147.664,58
Pessoal e Encargos Sociais	80.309.528,81	76.556.406,31	49.842.480,19	49.836.222,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	243.538,90	159.190,60	51.006,86	51.006,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.805.328,25	35.730.202,20	28.865.345,81	28.299.374,30	703.860,26	147.664,58	147.664,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	123.114.857,06	112.286.608,51	78.707.826,00	78.135.596,74	703.860,26	147.664,58	147.664,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.028.669,41	10.675.763,06	8.314.265,21	8.173.043,85	650.972,49	319.752,04	319.752,04
Investimentos	23.758.341,58	6.609.018,30	5.620.643,66	5.484.422,30	650.972,49	252.608,04	252.608,04
Inversões Financeiras	461.500,00	50.000,00	50.000,00	45.000,00	0,00	67.144,00	67.144,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	461.500,00	50.000,00	50.000,00	45.000,00	0,00	67.144,00	67.144,00
Amortização da Dívida (XX)	3.808.827,83	4.016.744,76	2.643.621,55	2.643.621,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	24.219.841,58	6.659.018,30	5.670.643,66	5.529.422,30	650.972,49	319.752,04	319.752,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	611.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	147.946.498,64	118.945.626,81	84.378.469,66	83.665.019,04	1.354.832,75	467.416,62	467.416,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-204.995,29
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.280.000,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.036.784,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	51.006,86
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.780.782,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	44.632.057,97	41.988.436,42
DEDUÇÕES (XXIX)	36.915.892,13	44.547.182,40
Disponibilidade de Caixa	36.915.892,13	44.547.182,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.325.724,91	44.602.182,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.409.832,78	55.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	7.716.165,84	-2.558.745,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		10.274.911,82
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.354.832,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		8.920.079,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.934.301,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:6BD758F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VIII - RREO

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	das Receitas e Despesas Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.675.250,00	4.511.874,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.099.750,00	887.848,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.731.000,00	219.992,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.744.500,00	2.192.946,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.100.000,00	1.211.086,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.172.000,00	29.315.422,41
2.1- Cota-Parte FPM	28.500.000,00	23.197.977,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.300.000,00	21.858.762,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.200.000,00	1.339.215,29
2.2- Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	5.458.498,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	5.681,97
2.4- Cota-Parte ITR	64.000,00	6.351,82
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	646.912,68

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.847.250,00	33.827.296,63
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.994.400,00	5.595.241,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.717.412,50	2.861.582,74
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.879.000,00	31.130.791,13
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.639.000,00	25.616.064,68
6.1.1- Principal	31.614.000,00	25.112.737,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	503.327,62
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	117.000,00	602.601,82
6.2.1- Principal	117.000,00	602.601,82
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.123.000,00	4.912.124,63
6.3.1- Principal	5.123.000,00	4.912.124,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	24.619.600,00	19.517.495,64
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.375.458,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		4.375.458,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		35.506.249,46

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.425.676,22	36.403.895,16	24.789.101,19	24.789.101,19	0,00
10.1- Educação Infantil	9.612.783,36	9.611.986,67	5.323.454,95	5.323.454,95	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	9.612.783,36	9.611.986,67	5.323.454,95	5.323.454,95	0,00
10.2- Ensino Fundamental	26.812.892,86	26.791.908,49	19.465.646,24	19.465.646,24	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	8.610.370,23	7.363.725,07	5.777.313,75	5.777.313,75	0,00
11.1- Educação Infantil	1.923.808,28	1.441.216,82	940.258,75	940.258,75	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.923.808,28	1.441.216,82	940.258,75	940.258,75	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.686.561,95	5.922.508,25	4.837.055,00	4.837.055,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	45.036.046,45	43.767.620,23	30.566.414,94	30.566.414,94	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.562.656,66	20.947.862,69	20.947.862,69	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.312.772,72	22.022.861,19	22.022.861,19	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.710.000,00	575.546,63	575.546,63	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.903.609,01	4.126.768,62	4.126.768,62	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	6.676.634,09	3.153.177,53	3.153.177,53	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	902.559,73	512.377,23	512.377,23	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.791.553,79	20.947.862,69	20.947.862,69	67,28
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.456.062,32	3.153.177,53	3.153.177,53	64,19
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	736.818,69	512.377,23	512.377,23	10,43
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.113.079,11	4.405.614,69	4.405.614,69	14,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL.R. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL.R. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.843.019,56	3.841.238,50	3.841.238,50	3.841.238,50	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.029.423,82	3.027.643,32	3.027.643,32	3.027.643,32	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas	813.595,74	813.595,18	813.595,18	813.595,18	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	866.329,52	428.696,44	264.230,11	180.241,03	0,00	
24.1- Creche	10.000,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00	
24.2- Pré-escola	856.329,52	424.796,44	260.330,11	176.341,03	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.754.693,78	2.403.901,18	1.631.653,78	1.584.660,76	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.621.023,30	2.832.597,62	1.895.883,89	1.764.901,79	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					26.946.388,40	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					19.517.495,64	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
IMPOSTOS4 = (L14h)						
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.428.892,76	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
				(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				8.456.824,16	7.428.892,76	21,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS
				(z)	(aa)	(ab)
						RP CANCELADOS
						(ad)
						(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				552.800,84	551.300,84	551.300,84
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				29.345,60	27.845,60	27.845,60
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				49.651,85	49.651,85	49.651,85
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				473.803,39	473.803,39	473.803,39
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				(a)		Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				3.659.200,00		1.143.504,89
35.1- Salário-Educação				630.000,00		611.520,16
35.2- PDDE				30.000,00		0,00
35.3- PNAE				989.000,00		446.969,38
35.4- PNATE				340.000,00		84.929,90
35.5- Outras Transferências do FNDE				1.670.200,00		85,45
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				1.800.600,00		264.183,53
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				459.000,00		883.996,20
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				5.918.800,00		2.291.684,62

PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.525.390,73	1.456.800,21	1.412.973,71	1.388.574,07	0,00	
41.1- Creche	216.000,00	195.537,96	168.705,51	155.544,94	0,00	
41.2- Pré-escola	1.309.390,73	1.261.262,25	1.244.268,20	1.233.029,13	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.673.481,73	1.559.036,50	1.199.672,99	1.159.298,24	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	1.259.170,34	989.170,34	988.779,54	988.779,54	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	4.458.042,80	4.005.007,05	3.601.426,24	3.536.651,85	0,00	

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	53.115.112,55	50.605.224,90	36.063.725,07	35.867.968,58	0,00
47.1- Despesas Correntes	46.764.386,08	45.866.759,77	32.140.981,73	31.945.225,24	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	38.238.494,12	38.035.281,92	25.950.386,25	25.950.386,25	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.525.891,96	7.831.477,85	6.190.595,48	5.994.838,99	0,00
47.2- Despesas de Capital	6.350.726,47	4.738.465,13	3.922.743,34	3.922.743,34	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.350.726,47	4.738.465,13	3.922.743,34	3.922.743,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.375.458,33	186.165,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.130.791,13	611.520,16
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.286.714,86	648.236,52
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.219.534,60	149.449,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	5.219.534,60	149.449,07
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:37E5CD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO XII - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Até o Período %
		(a)	(b) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.675.250,00	9.675.250,00	4.511.874,22 46,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.099.750,00	2.099.750,00	887.848,41 42,28
IPTU	1.648.500,00	1.648.500,00	676.284,64 41,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	451.250,00	451.250,00	211.563,77 46,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.731.000,00	1.731.000,00	219.992,53 12,70
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	219.992,53 14,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	231.000,00	231.000,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.744.500,00	2.744.500,00	2.192.946,68 79,90

ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.192.946,68	84,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	144.500,00	144.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.100.000,00	3.100.000,00	1.211.086,60	39,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.972.000,00	34.972.000,00	27.976.207,12	79,99
Cota-Parte FPM	26.300.000,00	26.300.000,00	21.858.762,27	83,11
Cota-Parte ITR	64.000,00	64.000,00	6.351,82	9,92
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	646.912,68	80,86
Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	5.458.498,38	69,98
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	5.681,97	71,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.647.250,00	44.647.250,00	32.488.081,34	72,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.391.410,00	6.275.140,75	6.084.366,77	96,95	3.483.964,81	55,52	3.451.589,27	55,00	0,00
Despesas Correntes	6.771.410,00	6.156.895,64	6.043.170,61	98,15	3.459.188,65	56,18	3.432.173,11	55,74	0,00
Despesas de Capital	620.000,00	118.245,11	41.196,16	34,83	24.776,16	20,95	19.416,16	16,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.290.000,00	7.628.223,47	7.527.672,93	98,68	4.746.688,89	62,22	4.698.277,57	61,59	0,00
Despesas Correntes	4.005.000,00	7.458.223,47	7.413.767,47	99,40	4.646.827,20	62,30	4.598.415,88	61,65	0,00
Despesas de Capital	285.000,00	170.000,00	113.905,46	67,00	99.861,69	58,74	99.861,69	58,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	470.000,00	129.134,52	53.833,23	41,68	53.833,23	41,68	53.833,23	41,68	0,00
Despesas Correntes	470.000,00	129.134,52	53.833,23	41,68	53.833,23	41,68	53.833,23	41,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	315.000,00	142.000,00	135.499,58	95,42	66.595,77	46,89	63.445,48	44,67	0,00
Despesas Correntes	215.000,00	142.000,00	135.499,58	95,42	66.595,77	46,89	63.445,48	44,67	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	558.000,00	147.439,07	135.504,28	91,90	78.675,86	53,36	78.675,86	53,36	0,00
Despesas Correntes	488.000,00	125.941,77	114.006,98	90,52	57.178,56	45,40	57.178,56	45,40	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	21.497,30	21.497,30	100,00	21.497,30	100,00	21.497,30	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.024.410,00	14.321.937,81	13.936.876,79	97,31	8.429.758,56	58,85	8.345.821,41	58,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.936.876,79	8.429.758,56	8.345.821,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.936.876,79	8.429.758,56	8.345.821,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.873.212,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.873.212,20
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.556.546,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,94

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para	Mínimo	Valor em	aplicado em	Valor aplicado além do	Total inscrito em	RPNP Inscritos Indevidamente	Valor inscrito em RP considerado	Total de RP de	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o

	aplicação em ASPS (m)	ASPS no exercício (n)	limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	pagos (s)		prescritos (u)	valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.398.000,00	24.398.000,00	10.623.917,04	43,54
Proveniente da União	23.850.000,00	23.850.000,00	10.076.499,48	42,24
Proveniente dos Estados	548.000,00	548.000,00	547.417,56	99,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	251.305,57	837,68
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.428.000,00	24.428.000,00	10.875.222,61	44,51

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.674.300,00	12.003.159,85	11.253.109,02	93,75	7.626.925,48	
Despesas Correntes	7.789.300,00	11.126.634,37	11.018.029,88	99,02	7.391.846,34	66,43	7.389.016,14	66,40	0,00
Despesas de Capital	1.885.000,00	876.525,48	235.079,14	26,81	235.079,14	26,81	235.079,14	26,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.620.500,00	8.851.329,65	5.340.362,87	60,33	4.051.724,97	45,77	4.026.636,45	45,49	0,00
Despesas Correntes	8.292.500,00	5.907.329,65	5.259.137,60	89,02	3.970.499,70	67,21	3.970.499,18	67,21	0,00
Despesas de Capital	3.328.000,00	2.944.000,00	81.225,27	2,75	81.225,27	2,75	56.137,27	1,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.060.000,00	603.815,00	577.883,74	95,70	577.883,74	95,70	577.883,74	95,70	0,00
Despesas Correntes	1.060.000,00	603.815,00	577.883,74	95,70	577.883,74	95,70	577.883,74	95,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	984.000,00	541.556,00	126.000,00	23,26	10.500,00	1,93	10.500,00	1,93	0,00
Despesas Correntes	354.000,00	126.000,00	126.000,00	100,00	10.500,00	8,33	10.500,00	8,33	0,00
Despesas de Capital	630.000,00	415.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	712.000,00	642.670,12	534.941,19	83,23	314.496,66	48,93	314.496,66	48,93	0,00
Despesas Correntes	462.000,00	464.167,42	462.153,77	99,56	241.709,24	52,07	241.709,24	52,07	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	178.502,70	72.787,42	40,77	72.787,42	40,77	72.787,42	40,77	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.050.800,00	22.642.530,62	17.832.296,82	78,75	12.581.530,85	55,56	12.553.612,13	55,44	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.065.710,00	18.278.300,60	17.337.475,79	94,85	11.110.890,29	60,78	11.075.684,55	60,59	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.910.500,00	16.479.553,12	12.868.035,80	78,08	8.798.413,86	53,38	8.724.914,02	52,94	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.530.000,00	732.949,52	631.716,97	86,18	631.716,97	86,18	631.716,97	86,18	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.299.000,00	683.556,00	261.499,58	38,25	77.095,77	11,27	73.945,48	10,81	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.270.000,00	790.109,19	670.445,47	84,85	393.172,52	49,76	393.172,52	49,76	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.075.210,00	36.964.468,43	31.769.173,61	85,94	21.011.289,41	56,84	20.899.433,54	56,53	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	24.050.800,00	22.642.530,62	17.832.296,82	78,75	12.581.530,85	55,56	12.553.612,13	55,44	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.024.410,00	14.321.937,81	13.936.876,79	97,31	8.429.758,56	58,85	8.345.821,41	58,27	0,00	

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador: C2DA5441

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO XIII - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:A5F93C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO XIV - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2022	
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	150.311.616,00
Previsão Atualizada	150.311.616,00
Receitas Realizadas	93.446.418,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	150.311.616,00
Dotação Atualizada	151.998.865,37
Despesas Empenhadas	123.121.562,17
Despesas Liquidadas	87.073.098,07
Despesas Pagas	86.359.647,45
Superávit Orçamentário	6.373.320,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	123.121.562,17
Despesas Liquidadas	87.073.098,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	122.760.381,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	122.760.381,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	122.760.381,26
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.851.063,07
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.880.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.561.747,72
Despesas Previdenciárias Pagas	3.561.747,72
Resultado Previdenciário	5.289.315,35
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INATIVOS E PENSIONISTAS	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Primário - Acima da Linha	7.280.000,00
	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
	-204.995,29
	%em Relação à Meta (b/a)
	-2,81

Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.780.782,70	0,00			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.409.832,78	0,03		1.354.832,75		55.000,00
Poder Executivo	1.409.832,78	0,03		1.354.832,75		55.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	593.711,53	2.324,59		467.416,62		123.970,32
Poder Executivo	593.623,21	2.324,59		467.416,62		123.882,00
Poder Legislativo	88,32	0,00		0,00		88,32
TOTAL	2.003.544,31	2.324,62		1.822.249,37		178.970,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.428.892,76	25,00		21,96		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.947.862,69	70,00		67,28		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.153.177,53	50,00		64,19		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	512.377,23	15,00		10,43		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00				
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar				
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.429.758,56	15,00		25,94		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente					
total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00					

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:5EFFD780

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO II - RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA EXERCÍCIO	SALDO DO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	44.632.057,97	43.264.982,67	41.988.436,42	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	44.632.057,97	43.350.068,40	42.197.380,02	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	44.632.057,97	43.350.068,40	42.197.380,02	0,00
De Tributos	1.381.992,39	1.338.563,69	1.298.403,54	0,00
De Contribuições Previdenciárias	34.479.682,69	33.899.930,50	33.385.023,64	0,00
De Demais Contribuições Sociais	5.809.288,93	5.311.622,85	4.886.516,26	0,00
Do FGTS	2.391.174,24	2.239.657,84	2.097.718,46	0,00
Com Instituição Não Financeira	569.919,72	560.293,52	529.718,12	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-85.085,73	-208.943,60	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	45.414.458,36	44.653.060,44	44.547.182,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	45.414.458,36	44.653.060,44	44.547.182,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.008.169,89	44.789.712,98	44.602.182,40	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	593.711,53	136.652,54	55.000,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-782.400,39	-1.388.077,77	-2.558.745,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	103.323.132,16	112.046.769,64	122.760.381,26	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	43,19	38,61	34,20	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,75	-1,23	-2,08	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	<=> 123.987.758,59	134.456.123,57	147.312.457,51	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	111.588.982,73	121.010.511,21	132.581.211,76	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC EXERCÍCIO	SALDO DO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.409.832,78	168.938,02	123.970,32	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:3A88FC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO III - RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	112.046.769,64	122.760.381,26	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	24.650.289,32	27.007.283,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	22.185.260,39	24.306.555,49	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:F19971D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO IV - RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	122.760.381,26	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.641.661,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	17.677.494,90	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.593.226,69	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de

	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
 Código Identificador:7161CE71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
 ANEXO VI - RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado	Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	122.760.381,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	122.760.381,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	122.760.381,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	69.318.990,04	56,47
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	73.656.228,76	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	69.973.417,32	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	59.661.545,29	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.558.745,98	-2,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	134.456.123,57	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.650.289,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.641.661,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.593.226,69	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:1A9B69DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022

PROCESSO: 301422/2022**MODALIDADE:** Tomada de Preço 4/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN CNPJ nº 08.077.273/0001-46**CONTRATADA:** ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.946.960/0001-59**ENDEREÇO:** RUA VERGENAW RODRIGUES DA SILVA, 117, ANDAR 1, SALA 2, MAROCAS CARLOS, ALMINO AFONSO/RN CEP: 59.760-000**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: JOSÉ FAUSTO, MANOEL FELIX E JACINTA ALVES NO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 365.018,38 (trezentos e sessenta e cinco mil, dezoito reais, trinta e oito centavos)**DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO:** 23 de setembro de 2022**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de serviço.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentária:	02.007 - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP
Ação:	1016 - Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Região:	0001 - Grossos

Unidade Orçamentária:	02.007 - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSP
Ação:	1016 - Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Grossos

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: JOSÉ FAUSTO, MANOEL FELIX E JACINTA ALVES NO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN	serv	01	365.018,38	365.018,38
Total do contrato em R\$					365.018,38

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, I, b, da Lei Federal 8.666/93

Grossos/RN, 23 de setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional

RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA

Elabore Construções e Serviços Eireli

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:83FA17CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 927006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Valderedo Bertoldo do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2022**, homologado em **23 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN., conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 32/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS 09607719484		
CNPJ: 28.845.625/0001-73	Telefone: 84988833525	Email:
Endereço: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, 0, Monsenhor Américo, Mossoró/RN, CEP: 59613-690		
Representante: PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS - CPF: 096.077.194-84		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0025744 - ALCOOL ETÍLICO: hidratado, para limpeza de ambientes, 70° INPM, contendo no mínimo 01 litro na embalagem, deverá constar data da fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO. Validade mínima de aproximadamente 12(doze) meses da data do recebimento.	ITAJÁ	UND	2000,00	6,190	12.380,00
4	0025745 - ALCOOL GEL 70%: contendo no mínimo 1 (um) litro, bactericida e higienizante de limpeza a seco na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO. Prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses, na data do recebimento.	ITAJÁ	UND	2000,00	7,990	15.980,00
14	0025755 - CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 50 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima 0,75g, de acordo a norma ABNT NBR14.865/2002, que deverá constar na embalagem; Caixa com 50 pacotes lacrados contendo 100 copos.	COPO IDEAL	UND	60,00	95,990	5.759,40

21	0025762 - DESENTUPIDOR DE PIA com cabo de madeira, tamanho aproximado de 15 cm a 20 cm, base de borracha ou material similar.	PAULISTINHA	UND	100,00	2,990	299,00
31	0025772 - ESPONJA - dupla face, para limpeza, fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e outra com espuma de poliuretano macia, embalagem com 4 unidades.	MARILUX	UND	250,00	2,390	597,50
39	0025780 - LIMPA PISOS – composto de detergentes neutros (não iônico ou aniônico, líquido concentrado para limpeza de pisos, com pH entre 6,5 a 7,5)- São substâncias tensoativas, solúveis em água que possuem como finalidade à limpeza através da redução superficial da água, facilitando sua penetração na superfície, dispersando e emulsificando a sujeira.	DAFLOR	UND	500,00	3,390	1.695,00
57	0025798 - PEDRA SANITÁRIA, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 g, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.	MARILUX	UND	1000,00	2,470	2.470,00
59	0025803 - PRATO DESCARTÁVEL Nº. 12, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	PRATO IDEAL	UND	5000,00	1,180	5.900,00
60	0025804 - PRATO DESCARTÁVEL Nº. 15, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo com as normas da ABNT, pacote com 10 unidades.	PRATO IDEAL	UND	500,00	1,770	885,00
63	0025807 - RODO 40 CM COM CABO, de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla.	PAULISTINHA	UND	300,00	5,840	1.752,00
64	0025808 - RODO 60 CM COM CABO, de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla.	PAULISTINHA	UND	300,00	9,870	2.961,00
76	0025820 - VASSOURA DE NYLON com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metro rosqueável com no mínimo de 23 cm na base 3,5 cm largura no mínimo 76 tuchos de fios com mínimo 24 fios cada tucho.	PAULISTINHA	UND	500,00	7,190	3.595,00
78	0025822 - VASSOURA DE PIAÇAVA - cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral.	PAULISTINHA	UND	300,00	7,880	2.364,00

3.VALIDADE DA ATA

3.1.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5.CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO	PAULO EDUARDO DA COSTA SANTOS
Prefeitura Municipal De Ipanguaçu	Paulo Eduardo Da Costa Santos 09607719484

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador: 1BD7249D

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 927007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Valderedo Bertoldo do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2022**, homologado em **23 de setembro de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN., conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 32/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI		
CNPJ: 27.390.249/0001-07	Telefone: 8421368927	Email:
Endereço: rua Joao Cunha, 0 , centro, Triunfo Potiguar/RN, CEP: 59685-000		
Representante: - CPF:		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0025742 - ACIDO CLORÍDRICO (ÁCIDO MURIÁTICO), fórmula química hcl, massa molar 36,46 g/mol, número de referência química cas 7647-01-0, grau de pureza mínimo de 99% e teor mínimo de 37%, características adicionais reagente p.a., acs, embalagem de 5 litros.	ANTARES	UND	100,00	18,500	1.850,00
5	0025746 - AVENTAL DE VENIL, tratamento impermeabilizante, ajustável através de tiras nas costas.	MAICOL	UND	200,00	20,000	4.000,00
40	0025781 - LIMPA VIDROS: concentrado com gatilho com aproximadamente 500 ml, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante. Características adicionais: tenso ativo catiônico/ fragrância, ação antiestática prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	BACMER	UND	500,00	3,000	1.500,00
53	0025794 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, folhas dupla picotada, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branco, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, core lote do produto. Fardo com 16rolos de 30 metros.	personal	UND	60,00	35,000	2.100,00
71	0025815 - SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO, para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor branco leitoso, confeccionado de	qualine	UND	500,00	20,000	10.000,00

polietileno de alta / baixa densidade, medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura x 0,08mm de espessura, suportando 30 kg, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo hospitalar, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008, pacote c/100 unidades.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3.VALIDADE DA ATA

3.1.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5.CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Prefeitura Municipal De Ipanguaçu	SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI
--	--

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:ACDC418

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 00168/2022

DECRETO Nº 168/2022

23/09/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 126.710,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e dez reais) para reforço de dotações orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Regis Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 25, I, alínea “c” e art.139, II e IV, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei n.º 543/21, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO o provável excesso de arrecadação evidenciado em memória de cálculo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 126.710,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e dez reais) para reforço da(s) seguintes dotações orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
I	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ				
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
			46 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.900,00
			54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 109.000,00
			Total da Ação:		R\$ 110.900,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 110.900,00
	1009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
		2.18 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA			

		SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
			189 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000 R\$ 5.510,00
			Total da Ação:	R\$ 5.510,00
			Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 5.510,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
		2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
			234 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002 R\$ 700,00
			Total da Ação:	R\$ 700,00
		2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
			253 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002 R\$ 5.000,00
			Total da Ação:	R\$ 5.000,00
		2.46 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
			256 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002 R\$ 4.600,00
			Total da Ação:	R\$ 4.600,00
			Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 10.300,00

Valor total suplementado: R\$ 126.710,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/09/2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:9CC43DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 00170/2022

DECRETO Nº 170/2022

27/09/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.330,00(cinco mil e trezentos e trinta reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 543/2021 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
		2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
			235 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	RS 5.330,00
			Total da Ação:		RS 5.330,00
			Total da Unidade Orçamentária:		RS 5.330,00

Valor total suplementado: R\$ 5.330,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
		2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS NA ATENÇÃO BASICA			
			670 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	RS 5.330,00
			Total da Ação:		RS 5.330,00
			Total da Unidade Orçamentária:		RS 5.330,00

Valor total da Anulação: R\$ 5.330,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/09/2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:65971A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.069.653,79	772.781,36	1.154.002,03	1.340.801,95	938.142,59	1.327.426,80	1.467.587,80
Pessoal Ativo	903.178,47	772.781,36	989.400,71	1.340.801,95	761.075,23	1.107.509,61	1.247.670,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	745.366,09	754.950,64	766.368,11	1.030.964,26	732.366,32	928.574,17	911.836,41
Obrigações Patronais	157.812,38	17.830,72	223.032,60	309.837,69	28.708,91	178.935,44	335.834,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	166.475,32	0,00	164.601,32	0,00	177.067,36	219.917,19	219.917,19
Aposentadorias, Reserva e Reformas	166.475,32	0,00	164.601,32	0,00	172.592,38	215.442,21	215.442,21
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,98	4.474,98	4.474,98
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	166.475,32	8.155,78	175.991,52	188.165,72	177.067,36	228.525,80	219.917,19
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	8.155,78	11.390,20	188.165,72	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.608,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	166.475,32	0,00	164.601,32	0,00	177.067,36	219.917,19	219.917,19
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	903.178,47	764.625,58	978.010,51	1.152.636,23	761.075,23	1.098.901,00	1.247.670,61
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	LIQUIDADAS						
	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.401.919,20	1.373.255,98	1.169.619,57	1.370.988,76	1.340.109,73	14.726.289,56	1.669,32
Pessoal Ativo	1.188.802,01	1.160.138,79	956.502,38	1.157.871,57	1.126.992,54	12.712.725,23	1.669,32
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	891.748,26	925.227,24	868.041,04	874.515,53	1.008.624,92	10.438.582,99	0,00
Obrigações Patronais	297.053,75	234.911,55	88.461,34	283.356,04	118.367,62	2.274.142,24	1.669,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	213.117,19	213.117,19	213.117,19	213.117,19	213.117,19	2.013.564,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	208.642,21	208.642,21	208.642,21	208.642,21	208.642,21	1.977.764,49	0,00
Pensões	4.474,98	4.474,98	4.474,98	4.474,98	4.474,98	35.799,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	214.849,69	225.379,09	213.117,19	213.117,19	213.117,19	2.243.879,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.711,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	1.732,50	12.261,90	0,00	0,00	0,00	22.603,01	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	213.117,19	213.117,19	213.117,19	213.117,19	213.117,19	2.013.564,33	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.187.069,51	1.147.876,89	956.502,38	1.157.871,57	1.126.992,54	12.482.410,52	1.669,32

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.763.283,44	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.763.283,44	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.484.079,84	46,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.452.173,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.729.564,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.006.955,75	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1949-5935-453). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:51.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 30040015/2021.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:C62E56E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto					
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00		751.605,37	1.679.355,33	
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00		612.465,27	533.042,11	
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	
Internos	0,00		0,00	0,00	
Externos	0,00		0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00		612.465,27	533.042,11	
De Tributos	0,00		0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00		612.465,27	533.042,11	
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00		0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00		139.140,10	1.146.313,22	
Restos a Pagar Processados	0,00		0,00	0,00	
PARCELAMENTO CAERN Nº 0801622-44.2020.8.20.5112	0,00		139.140,10	115.950,02	
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAU - RN 00428/2022	0,00		0,00	1.030.363,20	
DEDUÇÕES (II)	1.985.962,74		2.589.014,29	3.206.105,66	
Disponibilidade de Caixa¹	1.985.962,74		2.580.294,36	3.164.302,34	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.010.576,99		3.545.578,91	4.334.286,85	
(-) Restos a Pagar Processados	673.566,97		443.447,84	484.628,33	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	351.047,28		521.836,71	685.356,18	
Demais Haveres Financeiros	0,00		8.719,93	41.803,32	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.985.962,74		-1.837.408,92	-1.526.750,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.619.405,04		24.276.768,04	26.763.283,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00		0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	DE 22.619.405,04		24.276.768,04	26.763.283,44	
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)					
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00		3,10	6,27	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,78		-7,57	-5,70	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	27.143.286,05		29.132.121,65	32.115.940,13	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	24.428.957,44		26.218.909,48	28.904.346,12	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00		0,00	0,00	

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	953.557,14	588.798,73	459.635,61	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1425-8209-798). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:53.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:CF89A3C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.619.405,04	24.276.768,04	26.763.283,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-	0,00	0,00	0,00	

A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	22.619.405,04	24.276.768,04	26.763.283,44	
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	7.238.209,61	7.768.565,77	8.564.250,70	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	6.514.388,65	6.991.709,19	7.707.825,63	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2066-4098-445). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:55.				

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:74764D7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre
	Referência	de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.763.283,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.763.283,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.282.125,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.853.912,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.873.429,84	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1202-4054-163). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:56.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:69D64FE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.763.283,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.763.283,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.763.283,44	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.484.079,84	46,65
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.452.173,06	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	13.729.564,41	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	13.006.955,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.526.750,33	-5,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.115.940,13	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.564.250,70	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.282.125,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.873.429,84	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1710-3394-509). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:57.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DAN

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:82D692C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto							
RRR - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.160.661,00	25.160.661,00	5.617.030,35	22,32	19.322.842,16	76,80	5.837.818,84
RECEITAS CORRENTES	22.366.088,00	22.366.088,00	5.368.781,16	24,00	19.058.555,14	85,21	3.307.532,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	714.000,00	714.000,00	64.239,87	9,00	352.070,84	49,31	361.929,16
Impostos	625.000,00	625.000,00	64.065,48	10,25	345.793,79	55,33	279.206,21
Taxas	73.000,00	73.000,00	174,39	0,24	6.277,05	8,60	66.722,95
Contribuição de Melhoria	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
CONTRIBUIÇÕES	277.000,00	277.000,00	142.465,55	51,43	498.419,78	179,93	-221.419,78

Contribuições Sociais	230.000,00	230.000,00	142.465,55	61,94	498.419,78	216,70	-268.419,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	133.553,10	133.553,10	180.902,31	135,45	349.697,87	261,84	-216.144,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	123.553,10	123.553,10	180.902,31	146,42	349.697,87	283,03	-226.144,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.141.609,00	21.141.609,00	4.213.686,94	19,93	17.070.765,53	80,74	4.070.843,47
Transferências da União e de suas Entidades	13.651.653,00	13.651.653,00	2.917.668,68	21,37	12.406.968,10	90,88	1.244.684,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.569.956,00	2.569.956,00	588.573,02	22,90	1.632.965,85	63,54	936.990,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.920.000,00	4.920.000,00	707.445,24	14,38	3.030.831,58	61,60	1.889.168,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.925,90	79.925,90	767.486,49	960,25	787.601,12	985,41	-707.675,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	79.925,90	79.925,90	0,00	0,00	449,35	0,56	79.476,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	767.486,49	0,00	787.151,77	0,00	-787.151,77
RECEITAS DE CAPITAL	2.794.573,00	2.794.573,00	248.249,19	8,88	264.287,02	9,46	2.530.285,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.764.573,00	2.764.573,00	248.249,19	8,98	264.287,02	9,56	2.500.285,98
Transferências da União e de suas Entidades	2.764.573,00	2.764.573,00	248.249,19	8,98	264.287,02	9,56	2.500.285,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.016.500,00	2.016.500,00	335.097,38	16,62	1.088.715,62	53,99	927.784,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.177.161,00	27.177.161,00	5.952.127,73	21,90	20.411.557,78	75,11	6.765.603,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.177.161,00	27.177.161,00	5.952.127,73	21,90	20.411.557,78	75,11	6.765.603,22
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.177.161,00	27.177.161,00	5.952.127,73	21,90	20.411.557,78	75,11	6.765.603,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	2.039.237,01	-----	-----	1.451.011,59	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	2.039.237,01	-----	-----	1.451.011,59	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			EMPENHADAS			No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.178.843,00	31.297.458,26	5.018.293,17	20.130.872,56	11.166.585,70	4.872.409,86	17.765.254,52	16.999.439,42	13.532.203,74
DESPESAS CORRENTES	20.623.463,00	25.317.819,30	4.658.572,08	19.090.519,99	6.227.299,31	4.624.173,97	17.046.239,49	16.290.467,42	8.271.579,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.983.167,00	13.503.502,49	2.593.677,63	10.275.647,98	3.227.854,51	2.624.252,01	10.027.733,45	9.889.512,04	3.475.769,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	4,65	6.964,29	3.035,71	0,00	6.959,64	6.959,64	3.040,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.630.296,00	11.804.316,81	2.064.889,80	8.807.907,72	2.996.409,09	1.999.921,96	7.011.546,40	6.393.995,74	4.792.770,41

DESPESAS DE CAPITAL	4.235.380,00	5.979.638,96	359.721,09	1.040.352,57	4.939.286,39	248.235,89	719.015,03	708.972,00	5.260.623,93
INVESTIMENTOS	3.664.008,00	5.605.632,38	324.936,09	849.567,57	4.756.064,81	143.062,03	600.962,27	593.479,86	5.004.670,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	571.372,00	374.006,58	34.785,00	190.785,00	183.221,58	105.173,86	118.052,76	115.492,14	255.953,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.728.131,00	1.500.203,91	172.050,24	1.267.547,07	232.656,84	357.086,81	1.074.611,21	1.005.827,72	425.592,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.906.974,00	32.797.662,17	5.190.343,41	21.398.419,63	11.399.242,54	5.229.496,67	18.839.865,73	18.005.267,14	13.957.796,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.906.974,00	32.797.662,17	5.190.343,41	21.398.419,63	11.399.242,54	5.229.496,67	18.839.865,73	18.005.267,14	13.957.796,44
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.571.692,05	2.406.290,64	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.906.974,00	32.797.662,17	5.190.343,41	21.398.419,63	11.399.242,54	5.229.496,67	20.411.557,78	20.411.557,78	13.957.796,44
RESERVA DO RPPS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.016.500,00	2.016.500,00	335.097,38	16,62	1.088.715,62	53,99	927.784,38
CONTRIBUIÇÕES	2.016.500,00	2.016.500,00	335.097,38	16,62	1.088.715,62	53,99	927.784,38
Contribuições Sociais	2.016.500,00	2.016.500,00	335.097,38	16,62	1.088.715,62	53,99	927.784,38
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.016.500,00	2.016.500,00	335.097,38	16,62	1.088.715,62	53,99	927.784,38

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.713.131,00	1.500.203,91	172.050,24	1.267.547,07	232.656,84	357.086,81	1.074.611,21	1.005.827,72	425.592,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.713.131,00	1.500.203,91	172.050,24	1.267.547,07	232.656,84	357.086,81	1.074.611,21	1.005.827,72	425.592,70
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.728.131,00	1.500.203,91	172.050,24	1.267.547,07	232.656,84	357.086,81	1.074.611,21	1.005.827,72	425.592,70

FONTE: Sistema e-Pública (1271-3835-240). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 10:47.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	14.450,00	8.926,93	8.928,08	0,04	5.521,92	8.926,93	8.928,08	0,05	5.521,92
EDUCAÇÃO	1.213.131,00	1.068.765,97	135.064,34	869.615,80	4,07	199.150,17	262.712,41	795.814,32	4,22	272.951,65
Ensino Fundamental	877.000,00	704.984,97	80.291,16	594.842,62	2,78	110.142,35	172.186,90	593.621,39	3,15	111.363,58
Educação Infantil	336.131,00	363.781,00	54.773,18	274.773,18	1,28	89.007,82	90.525,51	202.192,93	1,07	161.588,07
CULTURA	15.000,00	10.000,00	0,00	9.066,00	0,04	934,00	354,75	2.853,02	0,02	7.146,98
Difusão Cultural	15.000,00	10.000,00	0,00	9.066,00	0,04	934,00	354,75	2.853,02	0,02	7.146,98
GESTÃO AMBIENTAL	6.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,05	0,00	1.159,20	7.912,00	0,04	3.088,00
Controle Ambiental	6.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,05	0,00	1.159,20	7.912,00	0,04	3.088,00
AGRICULTURA	5.000,00	5.900,00	585,04	5.585,04	0,03	314,96	802,06	5.585,04	0,03	314,96
Abastecimento	5.000,00	5.900,00	585,04	5.585,04	0,03	314,96	802,06	5.585,04	0,03	314,96
TRANSPORTE	5.000,00	10.000,00	-585,03	9.414,97	0,04	585,03	3.189,46	9.414,97	0,05	585,03
Serviços Urbanos	5.000,00	10.000,00	-585,03	9.414,97	0,04	585,03	3.189,46	9.414,97	0,05	585,03
DESPORTO E LAZER	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.728.131,00	1.500.203,91	172.050,24	1.267.547,07	5,93	232.656,84	357.086,81	1.074.611,21	5,70	425.592,70

FONTE: Sistema e-Pública (1482-3817-109). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:33.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:5222271C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							RS 1,00
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.449.877,80	1.776.078,94	2.193.448,58	4.014.829,75	2.113.785,40	2.579.108,03	2.822.287,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.186,48	38.336,89	105.111,20	118.179,42	18.783,93	64.323,43	68.256,42	
IPU	59.561,93	13.123,50	20.072,01	5.856,05	8.205,34	9.997,85	6.974,86	
ISS	20.810,98	18.412,71	21.762,90	83.280,88	10.398,59	23.353,96	38.768,46	
ITBI	0,00	0,00	0,00	348,24	0,00	307,39	47,76	
IRRF	6.813,57	6.800,68	58.876,29	27.294,25	0,00	27.114,23	22.465,34	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	4.400,00	1.400,00	180,00	3.550,00	0,00	
Contribuições	49.186,83	48.343,86	49.480,89	364.179,46	23.388,51	49.762,14	59.974,97	
Receita Patrimonial	8.236,75	8.935,97	13.088,71	22.325,42	20.423,28	22.946,74	34.206,03	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.236,75	8.935,97	13.088,71	22.325,42	20.423,28	22.946,74	34.206,03	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.305.267,74	1.680.462,22	2.025.767,78	3.509.493,36	2.048.065,84	2.439.006,08	2.656.468,13
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63
Cota-Parte do ICMS	20.424,49	188.220,46	226.749,82	193.602,35	199.779,39	183.443,47	211.238,33
Cota-Parte do IPVA	15.769,53	7.165,99	4.638,89	10.799,42	9.552,74	5.619,79	19.391,04
Cota-Parte do ITR	252,85	792,21	5,00	6,40	23,30	12,97	0,00
Transferências da LC 87/1996	370,05	370,05	370,05	370,05	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	189,45	195,03	186,81	190,99	291,23	260,39	294,99
Transferências do FUNDEB	435.882,11	439.831,70	500.763,38	610.076,56	528.626,40	484.102,18	391.008,92
Outras Transferências Correntes	1.079.265,89	204.667,16	203.136,95	1.071.893,46	184.064,51	194.145,54	1.081.875,22
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	652,09	3.123,84	3.069,64	3.381,50
DEDUÇÕES (II)	243.332,38	255.462,41	313.780,26	631.360,17	293.533,08	404.983,37	300.073,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	49.486,83	48.343,86	49.480,89	364.179,46	23.388,51	49.762,14	59.974,97
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,64	3.069,64	3.381,50
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	193.845,55	207.118,55	264.299,37	267.180,71	267.074,93	352.151,59	236.716,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.206.545,42	1.520.616,53	1.879.668,32	3.383.469,58	1.820.252,32	2.174.124,66	2.522.213,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.206.545,42	1.520.616,53	1.879.668,32	3.383.469,58	1.820.252,32	2.174.124,66	2.522.213,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.206.545,42	1.520.616,53	1.879.668,32	3.383.469,58	1.820.252,32	2.174.124,66	2.522.213,87
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2022	Mai/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	2.177.929,95	2.433.501,59	3.262.668,67	2.850.582,67	3.043.183,62	31.717.282,05	25.339.945,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.986,53	42.665,88	50.814,78	34.040,62	30.199,25	700.884,83	714.000,00
IPTU	10.917,52	9.137,91	7.029,19	86,00	254,59	151.216,75	135.000,00
ISS	19.557,99	18.889,28	16.846,13	19.020,20	18.034,21	309.136,29	290.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,39	60.000,00
IRRF	12.290,20	12.827,04	26.599,27	14.760,03	11.910,45	227.751,35	140.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220,82	1.811,65	340,19	174,39	0,00	12.077,05	89.000,00
Contribuições	75.025,97	75.553,39	72.249,25	88.724,09	53.741,46	1.009.610,82	277.000,00
Receita Patrimonial	26.970,16	32.267,22	31.982,13	41.533,46	139.368,85	402.284,72	133.553,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.970,16	32.267,22	31.982,13	41.533,46	46.989,42	309.905,29	123.553,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	92.379,43	92.379,43	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	2.029.565,79	2.279.272,18	3.104.207,28	2.682.903,00	2.055.769,07	28.816.248,47	24.115.466,00
Cota-Parte do FPM	1.179.363,20	1.256.165,67	1.175.382,72	1.008.041,76	1.149.402,19	13.722.969,18	11.780.000,00
Cota-Parte do ICMS	124.880,05	187.477,83	210.356,31	195.178,81	223.470,67	2.164.821,98	2.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.918,45	26.795,69	29.730,68	27.138,63	21.277,43	204.798,28	220.000,00
Cota-Parte do ITR	21,50	35,24	6,83	0,00	0,00	1.156,30	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,20	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	300,02	159,51	225,03	231,96	184,77	2.710,18	10.000,00
Transferências do FUNDEB	436.016,18	450.045,98	455.908,55	411.106,78	418.371,54	5.561.740,28	5.130.000,00
Outras Transferências Correntes	262.066,39	358.592,26	1.232.597,16	1.041.205,06	243.062,47	7.156.572,07	4.160.466,00
Outras Receitas Correntes	3.381,50	3.742,92	3.415,23	3.381,50	764.104,99	788.253,21	79.925,90
DEDUÇÕES (II)	344.704,04	373.061,57	358.770,98	338.223,76	1.096.713,41	4.953.998,61	3.194.044,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	75.025,97	75.553,39	72.249,25	88.724,09	53.741,46	1.009.910,82	230.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.381,50	3.381,50	3.381,50	3.381,50	764.104,99	787.151,77	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	266.296,57	294.126,68	283.140,23	246.118,17	278.866,96	3.156.936,02	2.964.044,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.833.225,91	2.060.440,02	2.903.897,69	2.512.358,91	1.946.470,21	26.763.283,44	22.145.901,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.833.225,91	2.060.440,02	2.903.897,69	2.512.358,91	1.946.470,21	26.763.283,44	22.145.901,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.833.225,91	2.060.440,02	2.903.897,69	2.512.358,91	1.946.470,21	26.763.283,44	22.145.901,00

FONTE: Sistema e-Pública (2146-1403-929). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:35.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:196D4F42**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		250.000,00	529.557,02		
Receita de Contribuições dos Segurados		230.000,00	498.419,78		
Ativo		230.000,00	498.419,78		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita Patrimonial		20.000,00	31.137,24		
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		20.000,00	31.137,24		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		250.000,00	529.557,02		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios		1.802.000,00	1.682.487,69	1.682.487,69	1.682.487,69

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a

Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
Aposentadorias	1.700.000,00	1.646.687,85	1.646.687,85	1.646.687,85
Pensões por Morte	102.000,00	35.799,84	35.799,84	35.799,84
Outras Despesas Previdenciárias	170.600,00	128.010,90	109.296,96	108.296,96
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	170.600,00	128.010,90	109.296,96	108.296,96
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.972.600,00	1.810.498,59	1.791.784,65	1.790.784,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-1.722.600,00	-1.280.941,57	-1.262.227,63	-1.261.227,63
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor				280.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalente de Caixa				1.240.749,31 D
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
RECEITAS CORRENTES	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1903-8916-927). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:39.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:3E907079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.585.901,00	19.200.054,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	714.000,00	352.070,84
IPTU	135.000,00	52.603,26
ISS	290.000,00	164.868,82
ITBI	60.000,00	355,15
IRRF	140.000,00	127.966,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.000,00	6.277,05
Contribuições	277.000,00	498.419,78
Receita Patrimonial	133.553,10	349.697,87
Aplicações Financeiras (II)	123.553,10	257.318,44
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	92.379,43
Transferências Correntes	21.361.422,00	17.212.265,21
Cota-Parte do FPM	9.424.000,00	7.534.532,35
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.228.660,03
Cota-Parte do IPVA	175.956,00	133.139,78
Cota-Parte do ITR	5.000,00	79,89
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.558,34
Transferências do FUNDEB	5.130.000,00	3.575.186,53
Outras Transferências Correntes	4.370.466,00	4.739.108,29

Demais Receitas Correntes	99.925,90	787.601,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	99.925,90	787.601,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.462.347,90	18.942.736,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.794.573,00	264.287,02
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	30.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.764.573,00	264.287,02
Convênios	2.613.165,00	238.750,00
Outras Transferências de Capital	151.408,00	25.537,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.764.573,00	264.287,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.226.920,90	19.207.023,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.317.819,30	19.083.439,99	17.046.239,49	16.290.467,42	152.592,63	109.271,18	105.192,67
Pessoal e Encargos Sociais	13.503.502,49	10.275.647,98	10.027.733,45	9.889.512,04	37.475,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	6.964,29	6.959,64	6.959,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.804.316,81	8.800.827,72	7.011.546,40	6.393.995,74	115.117,21	109.271,18	105.192,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.804.316,81	8.800.827,72	7.011.546,40	6.393.995,74	115.117,21	109.271,18	105.192,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.307.819,30	19.076.475,70	17.039.279,85	16.283.507,78	152.592,63	109.271,18	105.192,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.979.638,96	1.040.352,57	719.015,03	708.972,00	48.274,52	385.760,35	335.943,39
Investimentos	5.605.632,38	849.567,57	600.962,27	593.479,86	48.274,52	385.760,35	335.943,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	374.006,58	190.785,00	118.052,76	115.492,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.605.632,38	849.567,57	600.962,27	593.479,86	48.274,52	385.760,35	335.943,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.913.451,68	19.926.043,27	17.640.242,12	16.876.987,64	200.867,15	495.031,53	441.136,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.688.032,55

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
Até o		
Bimestre/2022		
VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		257.318,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		1.945.350,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2021
		Até o Bimestre/2022
		(a)
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		1.985.962,74
Disponibilidade de Caixa		1.985.962,74
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.010.576,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		673.566,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		351.047,28
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.985.962,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-459.212,41

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	188.938,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-648.151,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-905.469,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.039.237,01
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.039.237,01
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	280.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (2238-3705-858). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:40.	

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

CONTADOR GERAL

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:67969E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	625.000,00	345.793,79
1.1-Receita resultante do IPTU	135.000,00	52.603,26
1.2-Receita resultante do ITBI	60.000,00	355,15
1.3-Receita resultante do ISS	290.000,00	164.868,82
1.4-Receita resultante do IRRF	140.000,00	127.966,56
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.738.000,00	11.696.411,64
2.1-Cota Parte FPM	12.703.000,00	9.992.114,59
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.780.000,00	9.418.165,18
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	923.000,00	573.949,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.800.000,00	1.535.824,86
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	1.947,90
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	99,84
2.5-Cota-Parte IPVA	220.000,00	166.424,45
2.6-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.363.000,00	12.042.205,43
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.962.044,00	2.224.491,84
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.127.750,00	786.058,91
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.135.000,00	3.677.717,52
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.925.000,00	3.056.249,65
6.1.1-Principal	4.920.000,00	3.030.831,58
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	25.418,07
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	20.000,00	218.612,60
6.2.1-Principal	20.000,00	218.612,60
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	190.000,00	402.855,27
6.3.1-Principal	190.000,00	402.855,27
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	1.957.956,00	806.339,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		338.519,36
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		338.519,36
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.016.236,88

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.148.098,13	3.823.637,21	3.749.900,11	3.627.899,56	0,00	
10.1-Educação Infantil	1.899.370,32	1.247.940,95	1.175.360,70	1.153.788,11	0,00	
10.1.1-Creche	1.173.405,13	695.681,61	623.101,36	616.663,69	0,00	
10.1.2-Pré-escola	725.965,19	552.259,34	552.259,34	537.124,42	0,00	
10.2-Ensino Fundamental	3.248.727,81	2.575.696,26	2.574.539,41	2.474.111,45	0,00	
11-OUTRAS DESPESAS	814,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1-Educação Infantil	814,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1-Creche	814,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.148.912,35	3.823.637,21	3.749.900,11	3.627.899,56	0,00	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ^{7 (h)}	EM
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.843.048,46	3.769.311,36	3.647.310,81	0,00	0,00	
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.947.849,60	3.874.112,50	3.753.435,55	0,00	0,00	
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	58.642,48	43.730,08	37.741,10	0,00	0,00	
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	210.901,95	210.901,95	209.578,20	0,00	0,00	
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.574.402,26	3.769.311,36	3.769.311,36	102,49
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	201.427,64	210.901,95	210.901,95	52,35
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	60.428,29	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO (p)

	PERMITIDO (m)		APÓS AJUSTE (o)	
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	367.771,75	-240.125,06	-240.125,06	-6,53

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
	23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	507.153,66	445.694,48	111.701,18	111.701,18	208.545,99
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	507.153,66	445.694,48	111.701,18	111.701,18	208.545,99	125.447,31
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	190.944,92	176.974,86	142.921,78	94.634,09	0,00
24.1-Creche	120.792,92	107.200,48	82.487,84	63.321,41	0,00
24.2-Pré-escola	70.152,00	69.774,38	60.433,94	31.312,68	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.613.281,82	1.320.441,92	1.131.435,81	1.022.135,53	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	1.804.226,74	1.497.416,78	1.274.357,59	1.116.769,62	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		5.260.171,27
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		806.339,74
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		4.453.831,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.010.551,36	4.453.831,53	36,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	131.155,06	126.114,86	67.200,34	0,00	63.954,72
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	34.038,10	33.289,90	24.192,34	0,00	9.845,76
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	97.116,96	92.824,96	43.008,00	0,00	54.108,96
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	340.000,00				129.640,72
35.1-Salário-Educação	120.000,00				61.424,37
35.2-PDDE	2.000,00				900,00
35.3-PNAE	140.000,00				59.221,41
35.4-PNATE	30.000,00				8.094,94
35.5-Outras Transferências do FNDE	48.000,00				0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.977.852,10				664.931,20
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	49.925,90				449,35

39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.000,00				9.012,60
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.403.778,00				804.033,87
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	4.050,56	1.306,47	1.306,47	1.306,47	0,00
43-ENSINO MÉDIO	75.105,37	58.329,32	36.275,27	21.315,32	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	5.000,00	4.955,53	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	84.155,93	64.591,32	37.581,74	22.621,79	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.037.295,02	5.385.645,31	5.061.839,44	4.767.290,97	0,00
47.1-Despesas Correntes	7.987.398,76	5.872.743,53	5.544.297,66	5.244.034,04	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	6.166.229,57	4.668.657,26	4.591.584,04	4.448.656,72	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	102.000,00	35.799,84	35.799,84	35.799,84	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.719.169,19	1.168.286,43	916.913,78	759.577,48	0,00
47.2-Despesas de Capital	509.729,75	155.232,44	138.551,04	132.562,06	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	509.729,75	155.232,44	138.551,04	132.562,06	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				338.519,36	20.634,38
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.249.444,18	62.317,02
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				3.525.422,91	45.547,49
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				62.540,63	37.403,91
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				62.540,63	37.403,91

FONTE: Sistema e-Pública (2413-8986-296). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:37.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:EBEA1B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	625.000,00	625.000,00	345.793,79	55,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.000,00	135.000,00	52.603,26	38,97
IPTU	120.000,00	120.000,00	51.168,07	42,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	1.435,19	9,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	355,15	0,59
ITBI	40.000,00	40.000,00	47,76	0,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	307,39	1,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	290.000,00	290.000,00	164.868,82	56,85
ISS	280.000,00	280.000,00	164.868,82	58,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	127.966,56	91,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.825.000,00	14.825.000,00	11.122.462,23	75,03
Cota-Parte FPM	11.780.000,00	11.780.000,00	9.418.165,18	79,95
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	99,84	2,00
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	166.424,45	75,65
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.535.824,86	54,85
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.947,90	19,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.450.000,00	15.450.000,00	11.468.256,02	74,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
			(d)	x100	(e)	x100	(f)	x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.946.318,00	2.608.260,17	2.313.304,95	88,69	1.975.929,71	75,76	1.914.880,55	73,42
Despesas Correntes	2.903.684,00	2.499.784,17	2.205.791,53	88,24	1.868.416,29	74,74	1.807.367,13	72,30
Despesas de Capital	42.634,00	108.476,00	107.513,42	99,11	107.513,42	99,11	107.513,42	99,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	224.000,00	772.780,92	736.332,14	95,28	681.214,48	88,15	527.574,48	68,27
Despesas Correntes	219.000,00	772.780,92	736.332,14	95,28	681.214,48	88,15	527.574,48	68,27
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	38.806,00	56.749,56	55.040,36	96,99	39.367,52	69,37	30.783,21	54,24
Despesas Correntes	38.806,00	56.749,56	55.040,36	96,99	39.367,52	69,37	30.783,21	54,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	58.867,63	47.474,60	80,65	45.165,10	76,72	44.885,56	76,25
Despesas Correntes	25.000,00	58.867,63	47.474,60	80,65	45.165,10	76,72	44.885,56	76,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.234.124,00	3.496.658,28	3.152.152,05	90,15	2.741.676,81	78,41	2.518.123,80	72,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.152.152,05	2.741.676,81	2.518.123,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.152.152,05	2.741.676,81	2.518.123,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.720.238,40		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-----		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.021.438,41	797.885,40

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	23,91	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO aplicação em ASPs	Valor para (m)	Mínimo (n)	Valor aplicado em ASPs exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - o) + q) se < 0 então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.464,43	16.367,62	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.592,62	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.443.519,00	2.443.519,00	2.877.383,11	117,76
Proveniente da União	2.443.519,00	2.443.519,00	2.877.383,11	117,76
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.559.299,00	2.559.299,00	713.232,24	27,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.002.818,00	5.002.818,00	3.590.615,35	71,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.943.013,00	4.764.488,84	2.194.457,09	46,06	1.931.007,68	40,53	1.919.221,52	40,28
Despesas Correntes	1.226.565,00	3.840.394,84	1.960.028,52	51,04	1.696.579,11	44,18	1.684.792,95	43,87
Despesas de Capital	716.448,00	924.094,00	234.428,57	25,37	234.428,57	25,37	234.428,57	25,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	95.000,00	282.872,79	271.164,82	95,86	172.777,15	61,08	156.490,24	55,32
Despesas Correntes	92.000,00	282.872,79	271.164,82	95,86	172.777,15	61,08	156.490,24	55,32
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.759,00	8.259,00	3.190,00	38,62	3.190,00	38,62	500,00	6,05
Despesas Correntes	19.759,00	8.259,00	3.190,00	38,62	3.190,00	38,62	500,00	6,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	124.000,00	118.979,39	86.423,82	72,64	83.433,83	70,12	82.034,83	68,95
Despesas Correntes	121.000,00	110.979,39	80.834,83	72,84	80.834,83	72,84	80.834,83	72,84
Despesas de Capital	3.000,00	8.000,00	5.588,99	69,86	2.599,00	32,49	1.200,00	15,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.186.772,00	5.174.600,02	2.555.235,73	49,38	2.190.408,66	42,33	2.158.246,59	41,71
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
(Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	% (d/c)	Até o Bimestre	% (e/c)	Até o Bimestre	% (f/c)
		(e)	(d)	x100	(e)	x100	(f)	x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.889.331,00	7.372.749,01	4.507.762,04	61,14	3.906.937,39	52,99	3.834.102,07	52,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	319.000,00	1.055.653,71	1.007.496,96	95,44	853.991,63	80,90	684.064,72	64,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	43.806,00	56.749,56	55.040,36	96,99	39.367,52	69,37	30.783,21	54,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.759,00	8.259,00	3.190,00	38,62	3.190,00	38,62	500,00	6,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	149.000,00	177.847,02	133.898,42	75,29	128.598,93	72,31	126.920,39	71,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.420.896,00	8.671.258,30	5.707.387,78	65,82	4.932.085,47	56,88	4.676.370,39	53,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	2.311.772,00	5.254.239,42	2.618.821,93	49,84	2.230.146,12	42,44	2.187.607,55	41,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.109.124,00	3.417.018,88	3.088.565,85	90,39	2.701.939,35	79,07	2.488.762,84	72,83
FONTE: Sistema e-Pública (2136-1111-976). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:42.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:6BEF685D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1.00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM	
		2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)											
= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1373-7934-185). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE											
ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:46.											

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:AD979F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.177.161,00
Previsão Atualizada	27.177.161,00
Receitas Realizadas	20.411.557,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	2.039.237,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.906.974,00
Créditos Adicionais	5.890.688,17
Dotação Atualizada	32.797.662,17
Despesas Empenhadas	21.391.339,63
Despesas Liquidadas	18.839.865,73
Despesas Pagas	18.005.267,14
Superávit Orçamentário	1.571.692,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.391.339,63
Despesas Liquidadas	18.839.865,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	26.763.283,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.763.283,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.763.283,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	529.557,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.810.498,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.791.784,65
Despesas Previdenciárias Pagas	1.790.784,65
Resultado Previdenciário	-1.262.227,63
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.688.032,55	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.945.350,99	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		673.587,87	1.156,40	241.677,71	430.753,76
Poder Executivo		673.587,87	1.156,40	241.677,71	430.753,76
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		970.218,57	14.711,43	441.136,06	514.371,08
Poder Executivo		970.218,57	14.711,43	441.136,06	514.371,08
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.643.806,44	15.867,83	682.813,77	945.124,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.453.831,53	25,00	36,99	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.769.311,36	70,00	102,49	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		210.901,95	50,00	52,35	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.741.676,81	15,00	23,91
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1867-5264-035). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:47.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:66DC452E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº 001/2022 – SMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL Nº 001/2022 – SMAS****RESULTADO PRELIMINAR****CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CÓDIGO: M0001**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA (ANÁLISE CURRICULAR)	NOTA (ENTREVISTA)	NOTA FINAL
1º	001	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	20,0	75,0	47,5
2º	012	THALLINNY LORIANNE SANTOS LIMA	00,0	66,0	33,0
3º	016	DJANIRA DA COSTA ROCHA	00,0	65,0	32,5
4º	013	ADELSON GOMES DA SILVA JÚNIOR	00,0	65,0	32,5
-	008	JANIELE CLEOMARA DA SILVA TEIXEIRA	00,0	57,0	28,5 (Eliminada de acordo com o item 8.1 "C" do Edital)
-	011	MICHELY FERNANDES SOUZA	00,0	56,0	28,0 (Eliminada de acordo com o item 8.1 "C" do Edital)
-	005	ÉRICA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	00,0	54,0	27,0 (Eliminada de acordo com o item 8.1 "C" do Edital)
-	009	ROSENERY SANTOS FERREIRA	00,0	51,0	25,5 (Eliminada de acordo com o item 8.1 "C" do Edital)
-	014	SILVANIRA SANTOS MACEDO	-	-	(Eliminada de acordo com o item 5.1.5 "G" do Edital).
-	010	SAMAIA SALISIANE OLIVEIRA LIMA ALBUQUERQUE	-	-	(Eliminada de acordo com o item 5.1.5 "E" do Edital).
-	015	MARIA ALICE SANTOS SILVA	-	-	(Eliminada de acordo com o item 5.1.5 "G" do Edital).
-	003	JADNA MARTIS DE ALBUQUERQUE	-	-	(Eliminada de acordo com o item 5.1.5 "G" do Edital).
-	006	ROSANA BARBOSA SILVA	-	-	(Eliminada de acordo com o item 5.1.5 "G" do Edital).
-	018	JHERSSICA SABRINA DOS SANTOS	-	-	(Eliminada de acordo com o item 5.1.5 "G" do Edital).
-	017	CECÍLIA ROCHA DE ALBUQUERQUE	-	-	(Eliminada de acordo com o item 5.1.5 "G" do Edital).
-	007	JHULY MICAELLE AZEVEDO DOS SANTOS	-	-	(Eliminada de acordo com o item 5.1.5 "G" do Edital).
-	004	FERNANDA MELO DOS SANTOS	-	-	(Eliminada de acordo com o item 5.1.5 "E" do Edital).

Jaçanã/RN, 27 de setembro de 2022.

JACKSON SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão do PSS

LEONICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA

Membro da Comissão do PSS

JANAINA PEREIRA SANTOS

Membro da Comissão do PSS

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:15FF6118

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	45.943.706,00	45.943.706,00	8.612.326,58	33.277.244,15	12.666.461,85
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.803.600,00	4.803.600,00	1.326.895,89	4.866.713,42	-63.113,42
1.1.1 Impostos	4.799.600,00	4.799.600,00	1.326.207,97	4.865.723,47	-66.123,47
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	38.000,00	38.000,00	0,00	10.691,20	27.308,80
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.000,00	7.000,00	0,00	10.691,20	-3.691,20
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	10.691,20	-5.691,20
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	485.100,00	485.100,00	355.044,74	565.321,61	-80.221,61
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	485.100,00	485.100,00	355.044,74	565.321,61	-80.221,61
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	465.100,00	465.100,00	355.044,74	565.321,61	-100.221,61
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	465.100,00	465.100,00	355.044,74	565.321,61	-100.221,61
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	460.100,00	460.100,00	351.468,48	552.095,57	-91.995,57
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	5.000,00	5.000,00	3.576,26	13.226,04	-8.226,04
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.276.500,00	4.276.500,00	971.163,23	4.289.710,66	-13.210,66
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	4.276.500,00	4.276.500,00	971.163,23	4.289.710,66	-13.210,66
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.276.500,00	4.276.500,00	971.163,23	4.289.710,66	-13.210,66
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.273.000,00	4.273.000,00	971.163,23	4.289.710,66	-16.710,66
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	4.000,00	4.000,00	687,92	989,95	3.010,05
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	687,92	989,95	3.010,05
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	687,92	989,95	3.010,05
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.000,00	4.000,00	687,92	989,95	3.010,05
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	2.000,00	2.000,00	687,92	989,95	1.010,05
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	103.000,00	103.000,00	12.129,00	33.848,43	69.151,57
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	12.129,00	33.848,43	69.151,57
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	12.129,00	33.848,43	69.151,57

1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000,00	103.000,00	12.129,00	33.848,43	69.151,57
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	103.000,00	103.000,00	12.129,00	33.848,43	69.151,57
1.3 Receita Patrimonial	72.950,00	72.950,00	376.820,39	1.176.684,21	-1.103.734,21
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	70.950,00	70.950,00	376.820,39	1.176.684,21	-1.103.734,21
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	70.950,00	70.950,00	376.820,39	1.176.684,21	-1.103.734,21
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	70.950,00	70.950,00	376.820,39	1.176.684,21	-1.103.734,21
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.950,00	70.950,00	376.820,39	1.176.684,21	-1.103.734,21
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	21.000,00	21.000,00	226.072,35	643.885,50	-622.885,50
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	20.200,00	20.200,00	93.472,01	334.662,75	-314.462,75
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	7.820,41	35.948,00	-25.948,00
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.350,00	1.350,00	1.532,62	5.268,52	-3.918,52
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	10.000,00	10.000,00	37.207,29	102.201,56	-92.201,56
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.200,00	2.200,00	2.063,77	20.785,46	-18.585,46
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	310,03	894,01	-794,01
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	1.264,28	3.977,87	-3.477,87
1.3.2.1.01.01.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	200,00	200,00	545,60	3.171,39	-2.971,39
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.200,00	2.200,00	6.532,03	25.889,15	-23.689,15
1.3.2.1.01.01.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.99.01 Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	40.729.909,00	40.729.909,00	6.886.600,31	27.187.834,01	13.542.074,99
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.051.644,00	25.051.644,00	4.691.871,62	18.362.404,45	6.689.239,55
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.569.952,00	9.569.952,00	2.299.940,63	8.069.777,56	1.500.174,44
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.568.352,00	9.568.352,00	2.299.904,60	8.068.382,39	1.499.969,61
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.703.467,00	8.703.467,00	1.725.955,19	7.494.432,98	1.209.034,02
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.703.467,00	8.703.467,00	1.725.955,19	7.494.432,98	1.209.034,02
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.879.334,00	10.879.334,00	2.157.443,95	9.368.040,97	1.511.293,03
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.175.867,00	-2.175.867,00	-431.488,76	-1.873.607,99	-302.259,01
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	409.245,00	409.245,00	0,00	0,00	409.245,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	409.245,00	409.245,00	0,00	0,00	409.245,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.640,00	455.640,00	573.949,41	573.949,41	-118.309,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.640,00	455.640,00	573.949,41	573.949,41	-118.309,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.640,00	455.640,00	573.949,41	573.949,41	-118.309,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	36,03	1.395,17	204,83
1.7.1.1.52.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	36,03	1.395,17	204,83
1.7.1.1.52.01.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	45,02	1.743,91	256,09
1.7.1.1.52.01.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-8,99	-348,74	-51,26
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.557.000,00	9.557.000,00	1.952.311,59	7.358.148,27	2.198.851,73
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.51.01 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	9.552.000,00	9.552.000,00	1.952.311,59	7.358.148,27	2.193.851,73
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	9.302.000,00	9.302.000,00	1.891.140,12	7.138.005,12	2.163.994,88
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.302.000,00	9.302.000,00	1.891.140,12	7.138.005,12	2.163.994,88
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	61.171,47	220.143,15	29.856,85
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	61.171,47	220.143,15	29.856,85
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.260.776,00	4.260.776,00	309.032,43	2.272.556,50	1.988.219,50
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	4.260.776,00	4.260.776,00	309.032,43	2.272.556,50	1.988.219,50
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	270.226,77	2.115.672,84	84.327,16
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.200.000,00	2.200.000,00	270.226,77	2.115.672,84	84.327,16
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	184.478,77	1.909.024,84	-709.024,84
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.000.000,00	1.000.000,00	85.748,00	206.648,00	793.352,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.700.000,00	1.700.000,00	22.626,72	90.506,88	1.609.493,12
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.700.000,00	1.700.000,00	22.626,72	90.506,88	1.609.493,12
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	22.626,72	90.506,88	1.109.493,12
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	158.212,00	158.212,00	6.570,72	32.282,88	125.929,12
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	158.212,00	158.212,00	6.570,72	32.282,88	125.929,12
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	158.212,00	158.212,00	6.570,72	32.282,88	125.929,12
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	86.800,00	86.800,00	7.978,48	32.464,16	54.335,84
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	86.800,00	86.800,00	7.978,48	32.464,16	54.335,84
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	86.800,00	86.800,00	7.978,48	32.464,16	54.335,84
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	1.629,74	1.629,74	-1.629,74
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	1.629,74	1.629,74	-1.629,74
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	1.629,74	1.629,74	-1.629,74
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	115.764,00	115.764,00	0,00	0,00	115.764,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	115.764,00	115.764,00	0,00	0,00	115.764,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	672.050,00	672.050,00	57.123,06	218.405,43	453.644,57
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	222.100,00	222.100,00	22.126,98	95.919,15	126.180,85
1.7.1.4.50.01 Transferências do Salário-Educação - Principal	222.100,00	222.100,00	22.126,98	95.919,15	126.180,85
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.450,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.450,00	8.450,00	0,00	0,00	8.450,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	149.100,00	149.100,00	20.456,80	71.598,80	77.501,20
1.7.1.4.52.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	149.100,00	149.100,00	20.456,80	71.598,80	77.501,20
1.7.1.4.52.01.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	20.000,00	20.000,00	10.640,00	20.698,00	-698,00

1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	1.526,40	9.158,40	20.841,60
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	70.600,00	70.600,00	5.090,40	30.542,40	40.057,60
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	28.500,00	28.500,00	3.200,00	11.200,00	17.300,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	75.200,00	75.200,00	14.539,28	50.887,48	24.312,52
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	75.200,00	75.200,00	14.539,28	50.887,48	24.312,52
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	75.200,00	75.200,00	593,44	2.077,04	73.122,96
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.272,50	32.453,75	-32.453,75
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	4.673,34	16.356,69	-16.356,69
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	217.200,00	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	217.200,00	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	60.000,00	60.000,00	10.352,29	109.543,39	-49.543,39
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	10.352,29	109.543,39	-79.543,39
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	10.352,29	109.543,39	-79.543,39
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	582.666,00	582.666,00	61.013,70	170.817,47	411.848,53
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	582.666,00	582.666,00	61.013,70	170.817,47	411.848,53
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	582.666,00	582.666,00	61.013,70	170.817,47	411.848,53
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.700,00	12.700,00	6.000,00	6.000,00	6.700,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	18.760,00	18.760,00	0,00	0,00	18.760,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	101.452,00	101.452,00	0,00	0,00	101.452,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	7.611,53	30.489,49	-30.489,49
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	194.064,00	194.064,00	42.360,00	99.672,00	94.392,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	255.690,00	255.690,00	5.042,17	34.655,98	221.034,02
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.097,92	3.146,88	-3.146,88
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	2.097,92	3.146,88	-3.146,88
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	248.800,00	248.800,00	0,00	160.008,95	88.791,05
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	248.800,00	248.800,00	0,00	160.008,95	88.791,05
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.661.801,00	6.661.801,00	1.179.710,64	4.571.630,91	2.090.170,09
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.386.701,00	6.386.701,00	1.137.253,02	4.303.423,09	2.083.277,91
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.226.516,00	6.226.516,00	1.104.506,03	4.194.797,90	2.031.718,10
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.226.516,00	6.226.516,00	1.104.506,03	4.194.797,90	2.031.718,10
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.783.145,00	7.783.145,00	1.380.632,49	5.243.497,13	2.539.647,87
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.556.629,00	-1.556.629,00	-276.126,46	-1.048.699,23	-507.929,77
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	124.997,00	124.997,00	28.893,59	93.911,40	31.085,60
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	124.997,00	124.997,00	28.893,59	93.911,40	31.085,60
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	156.246,00	156.246,00	36.116,94	117.389,15	38.856,85
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-31.249,00	-31.249,00	-7.223,35	-23.477,75	-7.771,25
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.088,00	8.088,00	1.434,57	6.705,55	1.382,45
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.088,00	8.088,00	1.434,57	6.705,55	1.382,45
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.110,00	10.110,00	1.793,18	8.381,84	1.728,16
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.022,00	-2.022,00	-358,61	-1.676,29	-345,71
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.100,00	27.100,00	2.418,83	8.008,24	19.091,76
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.100,00	27.100,00	2.418,83	8.008,24	19.091,76
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.800,00	50.800,00	40.537,12	153.856,70	-103.056,70
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.800,00	50.800,00	40.537,12	153.856,70	-103.056,70
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.800,00	50.800,00	40.537,12	153.856,70	-103.056,70
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	1.358,38	9.511,19	40.488,81
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	1.358,38	9.511,19	40.488,81
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	1.358,38	9.511,19	40.488,81
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	44.300,00	44.300,00	562,12	80.600,52	-36.300,52
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	44.300,00	44.300,00	562,12	80.600,52	-36.300,52
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	44.300,00	44.300,00	562,12	80.600,52	-36.300,52
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	130.000,00	130.000,00	0,00	24.239,41	105.760,59
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	130.000,00	130.000,00	0,00	24.239,41	105.760,59
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	24.239,41	105.760,59
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.016.464,00	9.016.464,00	1.015.018,05	4.253.798,65	4.762.665,35
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.016.464,00	9.016.464,00	1.015.018,05	4.253.798,65	4.762.665,35
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.016.464,00	9.016.464,00	1.015.018,05	4.253.798,65	4.762.665,35
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.016.464,00	9.016.464,00	1.015.018,05	4.253.798,65	4.762.665,35
1.9 Outras Receitas Correntes	232.247,00	232.247,00	9.880,99	12.164,08	220.082,92
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	1.313,74	3.596,83	8.403,17
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	1.313,74	3.342,83	1.657,17
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	1.313,74	3.342,83	1.657,17
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	1.313,74	3.342,83	1.657,17
1.9.2.3 Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	254,00	3.746,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	254,00	3.746,00

1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	254,00	3.746,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	219.247,00	219.247,00	8.567,25	8.567,25	210.679,75
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	219.247,00	219.247,00	8.567,25	8.567,25	210.679,75
1.9.9.9.99 Outras Receitas	219.247,00	219.247,00	8.567,25	8.567,25	210.679,75
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	219.247,00	219.247,00	8.567,25	8.567,25	210.679,75
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	219.247,00	219.247,00	8.567,25	8.567,25	210.679,75
2 Receitas de Capital	2.550.100,00	2.550.100,00	0,00	432.945,54	2.117.154,46
2.4 Transferências de Capital	2.550.100,00	2.550.100,00	0,00	432.945,54	2.117.154,46
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.520.100,00	2.520.100,00	0,00	432.945,54	2.087.154,46
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	905.300,00	905.300,00	0,00	0,00	905.300,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	805.300,00	805.300,00	0,00	0,00	805.300,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	805.300,00	805.300,00	0,00	0,00	805.300,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.595.000,00	1.595.000,00	0,00	432.945,54	1.162.054,46
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.595.000,00	1.595.000,00	0,00	432.945,54	1.162.054,46
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.595.000,00	1.595.000,00	0,00	432.945,54	1.162.054,46
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Receitas	48.493.806,00	48.493.806,00	8.612.326,58	33.710.189,69	14.783.616,31

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.493.806,00	0,00	48.493.806,00	5.695.335,50	35.783.974,79	12.709.831,21	8.115.121,64	27.432.826,90	21.060.979,10	26.591.101,12	0,00
3 Despesas Correntes	36.927.082,00	1.593.216,52	38.520.298,52	4.552.628,17	31.142.749,10	7.377.549,42	6.988.048,04	24.683.098,39	13.837.200,13	24.115.932,72	0,00
31 PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	18.988.442,00	-282.200,00	18.706.242,00	1.007.806,33	17.987.155,04	719.086,96	3.688.043,44	13.281.204,27	5.425.037,73	12.756.197,52	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	18.988.442,00	-282.200,00	18.706.242,00	1.007.806,33	17.987.155,04	719.086,96	3.688.043,44	13.281.204,27	5.425.037,73	12.756.197,52	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.416.800,00	619.560,00	5.036.360,00	327.000,00	4.945.574,00	90.786,00	951.486,91	3.605.752,16	1.430.607,84	3.572.121,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.104.600,00	160.910,00	10.265.510,00	158.000,00	9.911.858,84	353.651,16	1.875.663,40	7.156.865,66	3.108.644,34	6.672.775,48	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.425.042,00	-668.580,00	2.756.462,00	478.778,00	2.581.785,84	174.676,16	810.464,80	2.001.525,89	754.936,11	2.001.525,89	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	80.000,00	29.010,00	109.010,00	0,00	90.000,00	19.010,00	6.400,00	59.124,20	49.885,80	58.560,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	-499.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456.000,00	76.900,00	532.900,00	44.028,33	457.936,36	74.963,64	44.028,33	457.936,36	74.963,64	451.215,15	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	-1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
32 JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.933.640,00	1.875.416,52	19.809.056,52	3.544.821,84	13.155.594,06	6.653.462,46	3.300.004,60	11.401.894,12	8.407.162,40	11.359.735,20	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	40.000,00	-16.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	-16.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	59.500,00	253.000,00	312.500,00	18.180,00	37.992,00	274.508,00	7.052,00	18.203,00	294.297,00	18.203,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.500,00	256.500,00	305.000,00	18.180,00	37.992,00	267.008,00	7.052,00	18.203,00	286.797,00	18.203,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	-3.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	145.000,00	22.000,00	167.000,00	0,00	124.800,00	42.200,00	10.800,00	63.200,00	103.800,00	63.200,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	140.000,00	26.000,00	166.000,00	0,00	124.800,00	41.200,00	10.800,00	63.200,00	102.800,00	63.200,00	0,00
3372 EXECUÇÃO	302.000,00	-299.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS												
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	302.000,00	-299.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.387.140,00	1.915.416,52	19.302.556,52	3.526.641,84	12.992.802,06	6.309.754,46	3.282.152,60	11.320.491,12	7.982.065,40	11.278.332,20	0,00	
339014 DIARIAS CIVIL	89.500,00	62.400,00	151.900,00	42.740,00	115.640,00	36.260,00	42.740,00	115.590,00	36.310,00	115.130,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	-2.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.303.000,00	2.965.088,00	8.268.088,00	1.735.345,47	6.221.119,79	2.046.968,21	1.653.109,60	5.875.613,59	2.392.474,41	5.866.936,44	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	9.000,00	1.200,00	10.200,00	0,00	3.800,00	6.400,00	0,00	3.800,00	6.400,00	3.800,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	666.500,00	-70.340,00	596.160,00	26.667,00	209.195,65	386.964,35	32.298,75	209.195,65	386.964,35	209.195,65	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00	143.362,00	187.362,00	31.723,44	128.049,38	59.312,62	31.723,44	128.049,38	59.312,62	128.049,38	0,00	
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	390.000,00	-388.300,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	287.000,00	-21.940,00	265.060,00	27.536,80	63.276,80	201.783,20	22.873,20	38.973,20	226.086,80	38.473,20	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.080.000,00	-397.363,48	8.682.636,52	1.499.481,44	5.290.798,71	3.391.837,81	1.228.993,22	4.095.943,39	4.586.693,13	4.069.506,99	0,00	
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	203.000,00	-129.900,00	73.100,00	0,00	18.000,00	55.100,00	9.000,00	15.000,00	58.100,00	15.000,00	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	-4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	419.040,00	-61.600,00	357.440,00	24,18	342.024,18	15.415,82	85.735,93	289.794,13	67.645,87	289.794,13	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000,00	-36.100,00	41.900,00	0,00	30.000,00	11.900,00	5.000,00	20.000,00	21.900,00	20.000,00	0,00	
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.500,00	-3.300,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	501.000,00	-195.000,00	306.000,00	163.123,51	292.279,13	13.720,87	170.678,46	251.487,76	54.512,24	251.487,76	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.400,00	214.210,00	341.610,00	0,00	275.569,70	66.040,30	0,00	273.995,30	67.614,70	267.909,93	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.200,00	-6.600,00	10.600,00	0,00	3.048,72	7.551,28	0,00	3.048,72	7.551,28	3.048,72	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	150.000,00	-148.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
4 Despesas de Capital	10.802.700,00	-1.593.216,52	9.209.483,48	1.142.707,33	4.641.225,69	4.568.257,79	1.127.073,60	2.749.728,51	6.459.754,97	2.475.168,40	0,00	
44 INVESTIMENTO	10.042.700,00	-1.671.216,52	8.371.483,48	1.104.666,73	3.810.357,46	4.561.126,02	826.445,81	2.039.944,02	6.331.539,46	1.824.452,69	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.042.700,00	-1.671.216,52	8.371.483,48	1.104.666,73	3.810.357,46	4.561.126,02	826.445,81	2.039.944,02	6.331.539,46	1.824.452,69	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	405.000,00	351.700,00	756.700,00	0,00	0,00	756.700,00	0,00	0,00	756.700,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.104.000,00	-979.626,52	6.124.373,48	677.249,23	2.899.532,12	3.224.841,36	397.688,81	1.250.815,91	4.873.557,57	1.195.277,69	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.465.500,00	-1.015.490,00	1.450.010,00	427.417,50	910.825,34	539.184,66	428.757,00	789.128,11	660.881,89	629.175,00	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	-18.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.100,00	-800,00	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.100,00	-8.500,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	-7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	750.000,00	85.000,00	835.000,00	38.040,60	830.868,23	4.131,77	300.627,79	709.784,49	125.215,51	650.715,71	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	85.000,00	835.000,00	38.040,60	830.868,23	4.131,77	300.627,79	709.784,49	125.215,51	650.715,71	0,00	

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00	85.000,00	835.000,00	38.040,60	830.868,23	4.131,77	300.627,79	709.784,49	125.215,51	650.715,71	0,00
9 Reserva de Contingência	764.024,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	764.024,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	764.024,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	764.024,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	48.493.806,00	0,00	48.493.806,00	5.695.335,50	35.783.974,79	12.709.831,21	8.115.121,64	27.432.826,90	21.060.979,10	26.591.101,12	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:F19DF57A

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 04**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS

	(e)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:2457C166

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	45.943.706,00	33.277.244,15
Receitas Tributárias	4.803.600,00	4.866.713,42
IPU	25.000,00	0,00
ISS	4.273.000,00	4.289.710,66
IBTI	5.000,00	10.691,20
IRRF	485.100,00	565.321,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.500,00	989,95
Receitas de Contribuições	103.000,00	33.848,43
Receita Patrimonial Líquida	72.950,00	1.176.684,21

Aplicações Financeiras (II)	70.950,00	1.176.684,21
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	40.729.909,00	27.187.834,01
Cota-Parte do FPM	11.744.219,00	9.941.990,38
Cota-Parte do ICMS	7.783.145,00	5.243.497,13
Cota-Parte do IPVA	156.246,00	117.389,15
Cota-Parte do ITR	2.000,00	1.743,91
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.110,00	8.381,84
Transferências do FUNDEB	9.076.464,00	4.363.342,04
Outras Transferências Correntes	11.957.725,00	7.511.489,56
Demais Receitas Correntes	234.247,00	12.164,08
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.247,00	12.164,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	45.872.756,00	32.100.559,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.550.100,00	432.945,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.550.100,00	432.945,54
Convênios	905.300,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.644.800,00	432.945,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.550.100,00	432.945,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.422.856,00	32.533.505,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.520.298,52	31.142.749,10	24.683.098,39	24.115.932,72	300.565,00	136.920,91	135.930,91
Pessoal e Encargos Sociais	18.706.242,00	17.987.155,04	13.281.204,27	12.756.197,52	265.741,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.809.056,52	13.155.594,06	11.401.894,12	11.359.735,20	34.824,00	136.920,91	135.930,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.515.298,52	31.142.749,10	24.683.098,39	24.115.932,72	300.565,00	136.920,91	135.930,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.209.483,48	4.641.225,69	2.749.728,51	2.475.168,40	0,00	290.183,68	290.183,68
Investimentos	8.371.483,48	3.810.357,46	2.039.944,02	1.824.452,69	0,00	290.183,68	290.183,68
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	835.000,00	830.868,23	709.784,49	650.715,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.374.483,48	3.810.357,46	2.039.944,02	1.824.452,69	0,00	290.183,68	290.183,68
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	764.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.653.806,00	34.953.106,56	26.723.042,41	25.940.385,41	300.565,00	427.104,59	426.114,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.866.440,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		711.576,60
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.176.684,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		7.043.124,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.105.547,33	8.395.762,84
DEDUÇÕES (XXIX)	15.952.174,05	22.784.737,26
Disponibilidade de Caixa	15.952.174,05	22.784.737,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.402.241,37	22.934.239,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	450.067,32	149.502,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXX	-6.846.626,72	-14.388.974,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.542.347,70

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		300.565,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.241.782,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.065.098,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:D8968B03

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.799.600,00	4.865.723,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	10.691,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.276.500,00	4.289.710,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.100,00	565.321,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.695.720,00	15.313.002,41
2.1- Cota-Parte FPM	11.744.219,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.879.334,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	864.885,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	7.783.145,00	5.243.497,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.110,00	8.381,84
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	1.743,91
2.5- Cota-Parte IPVA	156.246,00	117.389,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.495.320,00	20.178.725,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.766.167,00	2.947.810,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.357.663,00	2.096.870,87
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.088.464,00	4.399.290,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.026.464,00	4.289.746,65
6.1.1- Principal	9.016.464,00	4.253.798,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	35.948,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	31.000,00	109.543,39
6.2.1- Principal	30.000,00	109.543,39

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.000,00	0,00
6.3.1- Principal	30.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.250.297,00	1.305.988,05
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	870.241,98	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	870.241,98	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.269.532,02	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(e)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.255.720,00	7.176.015,20	5.106.842,52	4.651.497,99	0,00
10.1- Educação Infantil	2.284.800,00	2.245.500,95	1.425.925,67	1.254.696,25	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.284.800,00	2.245.500,95	1.425.925,67	1.254.696,25	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.970.920,00	4.930.514,25	3.680.916,85	3.396.801,74	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.733.744,00	1.175.926,37	934.504,77	932.666,31	0,00
11.1- Educação Infantil	465.740,00	364.730,85	265.668,15	265.668,15	0,00
11.1.1- Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	460.740,00	364.730,85	265.668,15	265.668,15	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.268.004,00	811.195,52	668.836,62	666.998,16	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.989.464,00	8.351.941,57	6.041.347,29	5.584.164,30	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A	
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO	PROC.SEM DISP.
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.176.015,20	5.106.842,52	4.651.497,99	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.351.941,57	6.041.347,29	5.584.164,30	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.079.503,03	5.106.842,52	5.106.842,52	116,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	439.929,00	(1.642.057,25)	(1.642.057,25)	(37,32)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	(s)	(u)	(v)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	148.500,00	137.019,49	102.922,37	102.922,37	0,00
24.1- Creche	140.000,00	137.019,49	102.922,37	102.922,37	0,00
24.2- Pré-escola	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.755.500,00	2.155.077,00	1.901.171,88	1.898.470,95	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.904.000,00	2.292.096,49	2.004.094,25	2.001.393,32	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.045.441,54
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.305.988,05
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.739.453,49

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.044.681,47	6.739.453,49	33,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	292.215,94	141.295,82	103.323,71	0,00	188.892,23
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.399,21	13.479,09	12.214,00	0,00	152.185,21
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	127.816,73	127.816,73	91.109,71	0,00	36.707,02
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	674.400,00	223.673,95
35.1- Salário-Educação	222.100,00	95.919,15
35.2- PDDE	8.450,00	0,00
35.3- PNAE	149.100,00	71.598,80
35.4- PNATE	75.200,00	50.887,48
35.5- Outras Transferências do FNDE	219.550,00	5.268,52
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	144.500,00	83.771,91
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	818.900,00	307.445,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	399.900,00	292.947,98	287.316,20	287.016,64	0,00
41.1- Creche	161.500,00	142.798,26	142.537,01	142.237,45	0,00
41.2- Pré-escola	238.400,00	150.149,72	144.779,19	144.779,19	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	496.000,00	331.876,16	281.460,03	120.680,57	0,00
43- ENSINO MÉDIO	233.500,00	134.178,20	130.375,12	130.375,12	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR					

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.129.400,00	759.002,34	699.151,35	538.072,33	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.022.864,00	11.403.040,40	8.744.592,89	8.123.629,95	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.103.864,00	10.724.744,46	8.120.592,80	7.659.882,53	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.286.064,00	7.834.143,92	5.721.090,17	5.263.907,18	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.817.800,00	2.890.600,54	2.399.502,63	2.395.975,35	0,00
47.2- Despesas de Capital	919.000,00	678.295,94	624.000,09	463.747,42	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	919.000,00	678.295,94	624.000,09	463.747,42	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	870.241,98	23.759,69
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.391.286,86	99.014,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.153.356,56	68.053,07
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	108.172,28	54.721,42
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(3.985,11)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	104.187,17	54.721,42
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:3CBED618

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.799.600,00	4.799.600,00	4.865.723,47	101,37

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	10.691,20	152,73
ITBI	5.000,00	5.000,00	10.691,20	213,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.276.500,00	4.276.500,00	4.289.710,66	100,30
ISS	4.273.000,00	4.273.000,00	4.289.710,66	100,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	485.100,00	485.100,00	565.321,61	116,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.830.835,00	18.830.835,00	14.739.053,00	78,27
Cota-Parte FPM	10.879.334,00	10.879.334,00	9.368.040,97	86,10
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.743,91	87,19
Cota-Parte IPVA	156.246,00	156.246,00	117.389,15	75,13
Cota-Parte ICMS	7.783.145,00	7.783.145,00	5.243.497,13	67,36
Cota-Parte IPI-Exportação	10.110,00	10.110,00	8.381,84	82,90
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.630.435,00	23.630.435,00	19.604.776,47	82,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.032.400,00	794.700,00	407.694,65	51,30	197.529,07	24,85	197.529,07	24,85	0,00
Despesas Correntes	422.200,00	140.500,00	124.800,00	88,82	63.200,00	44,98	63.200,00	44,98	0,00
Despesas de Capital	610.200,00	654.200,00	282.894,65	43,24	134.329,07	20,53	134.329,07	20,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	150.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	150.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.129.280,00	7.714.280,00	6.720.999,94	87,12	5.715.619,85	74,09	5.688.428,54	73,73	0,00
Despesas Correntes	6.059.780,00	7.476.780,00	6.693.323,33	89,52	5.687.943,24	76,07	5.660.751,93	75,71	0,00
Despesas de Capital	69.500,00	237.500,00	27.676,61	11,65	27.676,61	11,65	27.676,61	11,65	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.546.680,00	8.512.680,00	7.128.694,59	83,74	5.913.148,92	69,46	5.885.957,61	69,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.128.694,59	5.913.148,92	5.885.957,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.128.694,59	5.913.148,92	5.885.957,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.940.716,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.940.716,47
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.972.432,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			30,16

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	Diferença entre o valor

			além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0		Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0				aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.166.076,00	5.166.076,00	2.282.067,69	44,17
Proveniente da União	5.116.076,00	5.116.076,00	2.272.556,50	44,41
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	9.511,19	19,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.200,00	12.200,00	128.090,71	1.049,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.178.276,00	5.178.276,00	2.410.158,40	46,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.622.244,00	2.491.244,00	2.064.861,58	82,88	1.572.770,77	63,13	1.564.887,19	62,81	0,00
Despesas Correntes	2.930.344,00	2.390.244,00	2.064.861,58	86,38	1.572.770,77	65,79	1.564.887,19	65,46	0,00
Despesas de Capital	691.900,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	930.420,00	77.920,00	7.400,00	9,49	7.400,00	9,49	7.400,00	9,49	0,00
Despesas Correntes	732.920,00	68.420,00	7.400,00	10,81	7.400,00	10,81	7.400,00	10,81	0,00
Despesas de Capital	197.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	187.200,00	88.200,00	21.213,70	24,05	17.828,00	20,21	17.828,00	20,21	0,00
Despesas Correntes	187.200,00	88.200,00	21.213,70	24,05	17.828,00	20,21	17.828,00	20,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.992,00	93.992,00	77.688,72	82,65	55.795,31	59,36	52.766,87	56,13	0,00
Despesas Correntes	71.792,00	91.792,00	77.688,72	84,63	55.795,31	60,78	52.766,87	57,48	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	104.220,00	98.720,00	76.877,34	77,87	57.935,02	58,68	53.600,10	54,29	0,00
Despesas Correntes	82.220,00	95.720,00	76.877,34	80,31	57.935,02	60,52	53.600,10	55,99	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	135.700,00	405.700,00	355.426,46	87,60	321.450,66	79,23	320.886,46	79,09	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	305.490,00	302.455,01	99,00	268.479,21	87,88	267.915,01	87,70	0,00
Despesas de Capital	102.200,00	100.210,00	52.971,45	52,86	52.971,45	52,86	52.971,45	52,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.053.776,00	3.255.776,00	2.603.467,80	79,96	2.033.179,76	62,44	2.017.368,62	61,96	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.654.644,00	3.285.944,00	2.472.556,23	75,24	1.770.299,84	53,87	1.762.416,26	53,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.080.920,00	78.920,00	7.400,00	9,37	7.400,00	9,37	7.400,00	9,37	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	387.700,00	89.700,00	21.213,70	23,64	17.828,00	19,87	17.828,00	19,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	77.992,00	94.192,00	77.688,72	82,47	55.795,31	59,23	52.766,87	56,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	134.220,00	99.720,00	76.877,34	77,09	57.935,02	58,09	53.600,10	53,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.264.980,00	8.119.980,00	7.076.426,40	87,14	6.037.070,51	74,34	6.009.315,00	74,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.600.456,00	11.768.456,00	9.732.162,39	82,69	7.946.328,68	67,52	7.903.326,23	67,15	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.053.776,00	3.255.776,00	2.603.467,80	79,96	2.033.179,76	62,44	2.017.368,62	61,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.546.680,00	8.512.680,00	7.128.694,59	83,74	5.913.148,92	69,46	5.885.957,61	69,14	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:7B4A4D17

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 20

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.493.806,00
Previsão Atualizada	48.493.806,00
Receitas Realizadas	33.710.189,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.493.806,00
Dotação Atualizada	48.493.806,00
Despesas Empenhadas	35.783.974,79
Despesas Liquidadas	27.432.826,90
Despesas Pagas	26.591.101,12
Superávit Orçamentário	6.277.362,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.783.974,79
Despesas Liquidadas	27.432.826,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.132.643,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.132.643,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.132.643,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
			(b/a)

	Metas Fiscais da LDO		Até o Bimestre	
	(a)	(b)	(b)	(b)
Resultado Primário - Acima da Linha	711.576,60		5.866.440,48	824,42
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		7.043.124,69	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento		Pagamento		Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	450.067,32	0,00		300.565,00		149.502,32
Poder Executivo	450.067,32	0,00		300.565,00		149.502,32
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	647.074,25	0,10		426.114,59		220.959,56
Poder Executivo	575.757,09	0,10		354.797,43		220.959,56
Poder Legislativo	71.317,16	0,00		71.317,16		0,00
TOTAL	1.097.141,57	0,10		726.679,59		370.461,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.739.453,49	25,00	33,39
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.106.842,52	70,00	116,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.913.148,92	15,00	30,16
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:9CC76A0E

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 39

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:D6DB3718

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 16

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre	

RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.105.547,33	8.854.349,89	8.395.762,84	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.524.273,01	5.361.678,74	5.108.661,38	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.524.273,01	5.361.678,74	5.137.185,71	0,00
De Tributos	611.537,86	611.537,86	611.537,86	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.579.499,57	3.474.943,29	3.309.858,68	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.333.235,58	1.275.197,59	1.215.789,17	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-28.524,33	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.581.274,32	3.492.671,15	3.287.101,46	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.952.174,05	20.128.409,93	22.784.737,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.952.174,05	20.128.409,93	22.784.737,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.402.241,37	20.444.726,46	22.934.239,58	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	450.067,32	316.316,53	149.502,32	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-6.846.626,72	-11.274.060,04	-14.388.974,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.658.350,34	46.329.660,96	50.132.643,73	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	20,85	19,11	16,74	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-15,68	-24,33	-28,70	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	52.390.020,41	55.595.593,15	60.159.172,48	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	47.151.018,37	50.036.033,84	54.143.255,23	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	ANTERIOR			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	647.074,25	431.294,55	220.959,56	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:51C8B74E

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 17

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre	
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE		
		2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	46.329.660,96	50.132.643,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	10.192.525,41	11.029.181,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	9.173.272,87	9.926.263,46	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:AB2099FA

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 18

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022	
Período: MAIO - AGOSTO/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d")		
e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.132.643,73	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.021.223,00	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	7.219.100,70	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	3.509.285,06	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:EE7C08E2

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 22

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	50.132.643,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.132.643,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.132.643,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.647.076,39	35,20
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	27.071.627,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	25.718.046,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.364.464,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-14.388.974,42	-31,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.595.593,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.192.525,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.021.223,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.509.285,06	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS APAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:862D2EFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº175-GP.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 434.159,51 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 27 de junho de 2022

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS					
Gabinete Civil					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					434.159,51
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					282.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				14.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	14.000,00
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				255.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	33.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15401070	0001	181.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15421070	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	28.000,00
	2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				13.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	7.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15401070	0001	6.000,00
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					119.559,51
	2032 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				80.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	80.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA				12.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	12.000,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS)				10.880,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001002	0001	10.880,00
	2034 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FB/HÓRUS				2.186,61
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.186,61
	2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS - ACE				14.492,90
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001002	0001	14.492,90
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM					13.000,00
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				13.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	13.000,00
02 .082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					1.600,00
	2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.600,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					18.000,00
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				18.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	18.000,00
Anexo II (Redução)					434.159,51
02 .061 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA					282.000,00

	2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL				14.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	14.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.000,00
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	10.000,00
	2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)				36.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	36.000,00
	2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL				34.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	28.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	6.000,00
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - CRECHE)				3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15430000	0001	3.000,00
	2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - (ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA)				148.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	120.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	28.000,00
	2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL				20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	20.000,00
	2098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA				7.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000	0001	2.000,00
02 .072 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					119.559,51
	2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA				20.880,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	12.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	8.880,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				22.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				60.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	60.000,00
	2034 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FB/HÓRUS				2.186,61
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	12,38
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.174,23
	2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE ENDEMIAS ENDEMIAS				14.492,90

		- ACE				
			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16000000	0001	14.492,90
02 .081 SEC. MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABIT. E PROM. HUM						13.000,00
	1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS					12.000,00
			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
	2052 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.000,00
			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
02 .082 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.600,00
	2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.600,00
			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.600,00
02 .100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS						18.000,00
	2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					5.000,00
			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
	1043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					13.000,00
			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.000,00

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9C292D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2022		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.946.448,29	3.828.246,61	3.706.917,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.946.448,29	3.828.246,61	3.706.917,97	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.946.448,29	3.828.246,61	3.706.917,97	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.892.984,04	3.781.778,16	3.667.445,32	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	53.464,25	46.468,45	39.472,65	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.500.775,16	5.465.132,50	5.812.848,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.500.775,16	5.465.132,50	5.812.848,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.870.343,56	5.466.676,29	5.814.391,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	369.568,40	1.543,79	1.543,79	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-554.326,87	-1.636.885,89	-2.105.930,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.442.370,36	21.969.917,43	24.407.719,54	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	19,30	17,42	15,18	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,71	-7,45	-8,62	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	24.530.844,43	26.363.900,92	29.289.263,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	22.077.759,99	23.727.510,83	26.360.337,11	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	417.918,56	143.794,01	128.190,81	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D39D8640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF - ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DA OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Contratual	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
TOTAL (III)	0,00 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.407.719,54 0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00 0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.905.235,13 16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	3.514.711,61 14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.708.540,37 7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00 0,00
Tributos	0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00 0,00
FGTS	0,00 0,00

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
--	------	------

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:561A0BDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		25.056.019,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.407.719,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.407.719,54
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.762.522,34	52,29
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.180.168,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.521.160,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.862.151,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.105.930,23	-9,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.363.900,92	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.833.381,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.905.235,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.708.540,37	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:FFEC61EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF - ANEXO III - DEMONSTRATIVOS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias**Período de Referência: 2º Quadrimestre**

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	21.969.917,43	24.407.719,54	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	4.350.043,65	4.832.728,47	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido							Exercício: 2022
de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"							
e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	29.387.520,00	29.387.520,00	4.570.347,19	15,55	16.926.719,18	57,60	12.460.800,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	865.460,00	865.460,00	108.247,63	12,51	409.731,92	47,34	455.728,08
Impostos	803.960,00	803.960,00	105.086,12	13,07	393.600,33	48,96	410.359,67
Taxas	61.500,00	61.500,00	3.161,51	5,14	16.131,59	26,23	45.368,41
Contribuições	169.000,00	169.000,00	28.864,21	17,08	125.570,25	74,30	43.429,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	169.000,00	169.000,00	28.864,21	17,08	125.570,25	74,30	43.429,75
Receita Patrimonial	495.970,00	495.970,00	107.599,14	21,69	336.368,77	67,82	159.601,23
Valores Mobiliários	430.970,00	430.970,00	107.599,14	24,97	336.368,77	78,05	94.601,23
Demais Receitas Patrimoniais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Receita de Serviços	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	27.671.490,00	27.671.490,00	4.325.636,21	15,63	16.034.558,28	57,95	11.636.931,72
Transferências da União e de suas Entidades	19.379.071,00	19.379.071,00	2.954.546,13	15,25	11.482.930,03	59,25	7.896.140,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	3.162.069,00	3.162.069,00	727.512,63	23,01	1.864.699,97	58,97	1.297.369,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.130.350,00	5.130.350,00	643.577,45	12,54	2.686.928,28	52,37	2.443.421,72
Outras Receitas Correntes	172.400,00	172.400,00	0,00	0,00	20.489,96	11,89	151.910,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	170.400,00	170.400,00	0,00	0,00	20.489,96	12,02	149.910,04
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Capital	3.332.208,00	3.332.208,00	0,00	0,00	390.000,00	11,70	2.942.208,00
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Capital	2.632.208,00	2.632.208,00	0,00	0,00	390.000,00	14,82	2.242.208,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.476.408,00	2.476.408,00	0,00	0,00	300.000,00	12,11	2.176.408,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	155.800,00	155.800,00	0,00	0,00	90.000,00	57,77	65.800,00
Total Receitas	32.719.728,00	32.719.728,00	4.570.347,19	13,97	17.316.719,18	52,92	15.403.008,82
Déficit					0,00		
Total					17.316.719,18		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) INTRA-	32.719.728,00	0,00	32.719.728,00	3.166.322,63	19.193.072,26	13.526.655,74	4.808.769,36	15.813.852,98	16.905.875,02	15.783.398,91	0,00	
Despesas Correntes	26.080.099,00	877.774,09	26.957.873,09	2.823.995,83	17.403.528,41	9.554.344,68	4.253.912,33	14.613.146,18	12.344.726,91	14.582.692,11	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.497.880,00	- 2.431.771,92	14.066.108,08	1.597.040,88	11.279.537,48	2.786.570,60	2.361.230,89	9.530.875,04	4.535.233,04	9.503.200,29	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.559.719,00	3.309.546,01	12.869.265,01	1.226.954,95	6.123.990,93	6.745.274,08	1.892.681,44	5.082.271,14	7.786.993,87	5.079.491,82	0,00	
Despesas de Capital	6.439.629,00	-877.774,09	5.561.854,91	342.326,80	1.789.543,85	3.772.311,06	554.857,03	1.200.706,80	4.361.148,11	1.200.706,80	0,00	
INVESTIMENTO	5.885.229,00	-916.774,09	4.968.454,91	192.326,80	1.259.437,44	3.709.017,47	493.992,19	961.176,48	4.007.278,43	961.176,48	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	554.400,00	39.000,00	593.400,00	150.000,00	530.106,41	63.293,59	60.864,84	239.530,32	353.869,68	239.530,32	0,00	
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00	
Total Despesas	32.719.728,00	0,00	32.719.728,00	3.166.322,63	19.193.072,26	13.526.655,74	4.808.769,36	15.813.852,98	16.905.875,02	15.783.398,91	0,00	
Superavit								1.502.866,20				
Total								17.316.719,18				

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		32.719.728,00	32.719.728,00	3.166.322,63	19.193.072,26	100,00	13.526.655,74	4.808.769,36	15.813.852,98	100,00	16.905.875,02	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:8008EB41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DO RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:6AB6DE15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	29.387.520,00	16.926.719,18
Receitas Tributárias	865.460,00	409.731,92
IPTU	259.860,00	30.380,83
ISS	190.000,00	110.520,09
IBTI	9.200,00	8.494,90
IRRF	318.200,00	242.903,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.200,00	17.433,01
Receitas de Contribuições	169.000,00	125.570,25
Receita Patrimonial Líquida	495.970,00	336.368,77
Aplicações Financeiras (II)	430.970,00	336.368,77
Outras Receitas Patrimoniais	65.000,00	0,00
Transferências Correntes	27.671.490,00	16.034.558,28
Cota-Parte do FPM	15.913.751,00	9.941.990,38
Cota-Parte do ICMS	3.461.274,00	1.753.760,39
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	91.739,49
Cota-Parte do ITR	12.500,00	398,60
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	2.146,92
Transferências do FUNDEB	5.172.600,00	3.165.099,24
Outras Transferências Correntes	2.919.365,00	1.079.423,26
Demais Receitas Correntes	185.600,00	20.489,96
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	185.600,00	20.489,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.956.550,00	16.590.350,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.332.208,00	390.000,00
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.632.208,00	390.000,00
Convênios	1.604.309,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	1.027.899,00	90.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.832.208,00	390.000,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.788.758,00	16.980.350,41
--	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.957.873,09	17.403.528,41	14.613.146,18	14.582.692,11	305.380,61
Pessoal e Encargos Sociais	14.066.108,08	11.279.537,48	9.530.875,04	9.503.200,29	115.396,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.869.265,01	6.123.990,93	5.082.271,14	5.079.491,82	189.984,25	150.882,02	150.882,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.935.373,09	17.403.528,41	14.613.146,18	14.582.692,11	305.380,61	150.882,02	150.882,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.561.854,91	1.789.543,85	1.200.706,80	1.200.706,80	62.644,00	247.248,43	138.496,43
Investimentos	4.968.454,91	1.259.437,44	961.176,48	961.176,48	62.644,00	247.248,43	138.496,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	593.400,00	530.106,41	239.530,32	239.530,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.968.454,91	1.259.437,44	961.176,48	961.176,48	62.644,00	247.248,43	138.496,43
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.103.828,00	18.662.965,85	15.574.322,66	15.543.868,59	368.024,61	398.130,45	289.378,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							779.078,76
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							402.825,94
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							336.368,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.115.447,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.946.448,29	3.706.917,97
DEDUÇÕES (XXIX)	4.500.775,16	5.812.848,20
Disponibilidade de Caixa	4.500.775,16	5.812.848,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.870.343,56	5.814.391,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	369.568,40	1.543,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-554.326,87	-2.105.930,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.551.603,36
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	368.024,61	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.183.578,75	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	847.209,98	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:90CE22E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	803.960,00	393.600,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	269.860,00	31.682,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.700,00	8.494,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	192.200,00	110.520,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	318.200,00	242.903,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.579.525,00	11.790.035,78
2.1- Cota-Parte FPM	15.913.751,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.413.751,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	3.461.274,00	1.753.760,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	2.146,92
2.4- Cota-Parte ITR	12.500,00	398,60
2.5- Cota-Parte IPVA	180.000,00	91.739,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.383.485,00	12.183.636,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.815.905,00	2.243.217,27
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.279.966,25	802.691,76
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.475.000,00	3.181.854,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.147.850,00	2.703.683,26
6.1.1- Principal	5.130.350,00	2.686.928,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	17.500,00	16.754,98
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	268.600,00	57.462,48
6.2.1- Principal	0,00	57.462,48
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	268.600,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	58.550,00	420.708,48
6.3.1- Principal	0,00	420.708,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	58.550,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.314.445,00	443.711,01

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	122.844,22				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	122.844,22				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.304.698,44				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.697.451,47	3.196.035,74	2.806.988,45	2.805.388,54	0,00
10.1- Educação Infantil	1.465.989,55	1.426.697,50	1.373.091,61	1.372.257,75	0,00
10.1.1- Creche	1.394.268,46	1.391.268,46	1.350.853,87	1.350.020,01	0,00
10.1.2- Pré-escola	71.721,09	35.429,04	22.237,74	22.237,74	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.231.461,92	1.769.338,24	1.433.896,84	1.433.130,79	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	457.085,76	138.939,83	128.839,83	128.839,83	0,00
11.1- Educação Infantil	227.700,76	31.915,54	31.915,54	31.915,54	0,00
11.1.1- Creche	99.790,61	11.259,89	11.259,89	11.259,89	0,00
11.1.2- Pré-escola	127.910,15	20.655,65	20.655,65	20.655,65	0,00
11.2- Ensino Fundamental	229.385,00	107.024,29	96.924,29	96.924,29	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.154.537,23	3.334.975,57	2.935.828,28	2.934.228,37	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.196.035,74	2.806.988,45	2.805.388,54	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.002.098,60	2.613.151,31	2.611.551,40	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.316,50	10.316,50	10.316,50	0,00	0,00

16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	322.560,47	312.360,47	312.360,47	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	246.526,47	246.426,47	246.426,47	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	42.815,00	42.815,00	42.815,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.227.297,95	2.806.988,45	2.806.988,45	88,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	210.354,24	246.426,47	246.426,47	58,57
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	63.106,27	42.815,00	42.815,00	10,17
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	318.185,42	246.025,94	246.025,94	7,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	736.334,50	232.969,22	227.870,99	227.870,99	0,00	
24.1- Creche	246.294,69	168.823,28	163.725,05	163.725,05	0,00	
24.2- Pré-escola	490.039,81	64.145,94	64.145,94	64.145,94	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.221.172,61	1.685.108,61	1.497.773,35	1.497.773,35	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.957.507,11	1.918.077,83	1.725.644,34	1.725.644,34	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		4.338.795,65
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		443.711,01
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		3.895.084,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.045.909,03	3.895.084,64	31,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	130.703,47	130.463,46	130.303,46	0,00	400,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	80.104,68	79.864,67	79.704,67	0,00	400,01
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	50.598,79	50.598,79	50.598,79	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	524.000,00	137.645,75
35.1- Salário-Educação	131.500,00	55.381,22
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	104.500,00	55.336,40
35.4- PNATE	69.400,00	21.940,73
35.5- Outras Transferências do FNDE	218.600,00	4.987,40
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	168.300,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	692.300,00	137.645,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	430.183,75	218.950,35	189.143,48	189.143,48	0,00
41.1- Creche	131.400,00	96.239,05	81.332,53	81.332,53	0,00
41.2- Pré-escola	298.783,75	122.711,30	107.810,95	107.810,95	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	337.470,12	120.095,04	114.475,53	114.475,53	0,00
43- ENSINO MÉDIO	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	772.603,87	339.045,39	303.619,01	303.619,01	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.884.648,21	5.592.098,79	4.965.091,63	4.963.491,72	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.093.688,00	5.465.044,99	4.841.172,63	4.839.572,72	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.739.200,00	4.022.346,98	3.535.974,01	3.534.374,10	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.354.488,00	1.442.698,01	1.305.198,62	1.305.198,62	0,00
47.2- Despesas de Capital	790.960,21	127.053,80	123.919,00	123.919,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	790.960,21	127.053,80	123.919,00	123.919,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	122.844,22	23.833,39
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.181.854,22	57.123,15
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.991.208,73	67.810,78
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	313.489,71	13.145,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	313.489,71	13.145,76
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D0643C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE PÚBLICA - ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b)

	ATUALIZADA			
	(a)			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	803.960,00	803.960,00	393.600,33	48,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	269.860,00	269.860,00	31.682,25	11,74
IPTU	259.860,00	259.860,00	30.380,83	11,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.301,42	13,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.700,00	23.700,00	8.494,90	35,84
ITBI	9.200,00	9.200,00	8.494,90	92,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.200,00	192.200,00	110.520,09	57,50
ISS	190.000,00	190.000,00	110.520,09	58,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	318.200,00	318.200,00	242.903,09	76,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.579.525,00	19.079.525,00	11.216.086,37	58,78
Cota-Parte FPM	15.913.751,00	15.413.751,00	9.368.040,97	60,77
Cota-Parte ITR	12.500,00	12.500,00	398,60	3,18
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	91.739,49	50,96
Cota-Parte ICMS	3.461.274,00	3.461.274,00	1.753.760,39	50,66
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	2.146,92	17,89
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.383.485,00	19.883.485,00	11.609.686,70	58,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	814.101,00	878.031,21	396.187,55	45,12	275.376,13	31,36	272.280,57	31,01	0,00
Despesas Correntes	698.350,00	746.481,21	387.557,85	51,91	266.746,43	35,73	263.650,87	35,31	0,00
Despesas de Capital	115.751,00	131.550,00	8.629,70	6,56	8.629,70	6,56	8.629,70	6,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.562.650,00	2.012.030,00	1.433.775,72	71,26	1.256.000,33	62,42	1.253.019,89	62,27	0,00
Despesas Correntes	1.548.300,00	1.832.664,00	1.429.929,72	78,02	1.252.154,33	68,32	1.249.173,89	68,16	0,00
Despesas de Capital	14.350,00	179.366,00	3.846,00	2,14	3.846,00	2,14	3.846,00	2,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.250,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.000,00	106.492,90	102.492,90	96,24	85.795,53	80,56	85.795,53	80,56	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	106.492,90	102.492,90	96,24	85.795,53	80,56	85.795,53	80,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.669.290,00	2.217.048,68	1.511.318,99	68,16	1.376.477,54	62,08	1.375.767,54	62,05	0,00
Despesas Correntes	1.582.940,00	2.168.698,68	1.502.363,99	69,27	1.367.522,54	63,05	1.366.812,54	63,02	0,00
Despesas de Capital	86.350,00	48.350,00	8.955,00	18,52	8.955,00	18,52	8.955,00	18,52	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.129.541,00	5.228.102,79	3.443.775,16	65,87	2.993.649,53	57,26	2.986.863,53	57,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.443.775,16	2.993.649,53	2.986.863,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.443.775,16	2.993.649,53	2.986.863,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.741.453,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.741.453,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.252.196,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,78

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final Aplicado (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.502.980,00	3.502.980,00	2.193.163,20	62,60
Proveniente da União	3.340.630,00	3.340.630,00	2.193.163,20	65,65
Proveniente dos Estados	162.350,00	162.350,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	40.520,00	40.520,00	179.937,06	444,06
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.543.500,00	3.543.500,00	2.373.100,26	66,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		

										Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.653.750,00	5.958.521,07	2.787.051,39	46,77	2.200.969,00	36,93	2.196.981,13	36,87	0,00	
Despesas Correntes	2.268.050,00	4.097.662,07	1.877.092,39	45,80	1.527.436,80	37,27	1.523.448,93	37,17	0,00	
Despesas de Capital	385.700,00	1.860.859,00	909.959,00	48,89	673.532,20	36,19	673.532,20	36,19	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	274.050,00	154.805,60	94.401,09	60,98	90.062,32	58,17	90.062,32	58,17	0,00	
Despesas Correntes	257.550,00	153.805,60	94.401,09	61,37	90.062,32	58,55	90.062,32	58,55	0,00	
Despesas de Capital	16.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.800,00	408.800,00	64.858,75	15,86	32.804,93	8,02	32.804,93	8,02	0,00	
Despesas Correntes	78.300,00	337.300,00	41.034,75	12,16	29.210,93	8,66	29.210,93	8,66	0,00	
Despesas de Capital	11.500,00	71.500,00	23.824,00	33,32	3.594,00	5,02	3.594,00	5,02	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	102.000,00	114.507,10	58.762,68	51,31	54.265,68	47,39	54.265,68	47,39	0,00	
Despesas Correntes	100.500,00	113.007,10	58.762,68	51,99	54.265,68	48,01	54.265,68	48,01	0,00	
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	702.600,00	20.212,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	627.100,00	8.212,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	75.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.822.200,00	6.656.846,21	3.005.073,91	45,14	2.378.101,93	35,72	2.374.114,06	35,66	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.467.851,00	6.836.552,28	3.183.238,94	46,56	2.476.345,13	36,22	2.469.261,70	36,11	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.836.700,00	2.166.835,60	1.528.176,81	70,52	1.346.062,65	62,12	1.343.082,21	61,98	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	135.300,00	423.300,00	64.858,75	15,32	32.804,93	7,74	32.804,93	7,74	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	140.000,00	221.000,00	161.255,58	72,96	140.061,21	63,37	140.061,21	63,37	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.371.890,00	2.237.261,12	1.511.318,99	67,55	1.376.477,54	61,52	1.375.767,54	61,49	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.951.741,00	11.884.949,00	6.448.849,07	54,26	5.371.751,46	45,19	5.360.977,59	45,10	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.822.200,00	6.656.846,21	3.005.073,91	45,14	2.378.101,93	35,72	2.374.114,06	35,66	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.129.541,00	5.228.102,79	3.443.775,16	65,87	2.993.649,53	57,26	2.986.863,53	57,13	0,00	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1975A4AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PPP**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2022
SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	

		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E2C1D472

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVOS DO RREO SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.719.728,00
Previsão Atualizada	32.719.728,00
Receitas Realizadas	17.316.719,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.719.728,00
Dotação Atualizada	32.719.728,00
Despesas Empenhadas	19.193.072,26
Despesas Liquidadas	15.813.852,98
Despesas Pagas	15.783.398,91
Superávit Orçamentário	1.502.866,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.193.072,26
Despesas Liquidadas	15.813.852,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.056.019,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.407.719,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.407.719,54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	402.825,94	779.078,76	193,40	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.115.447,53	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	369.568,40	0,00	368.024,61	1.543,79
Poder Executivo	369.568,40	0,00	368.024,61	1.543,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	417.918,56	349,30	289.378,45	128.190,81
Poder Executivo	417.918,56	349,30	289.378,45	128.190,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	787.486,96	349,30	657.403,06	129.734,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.895.084,64	25,00		31,96
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.806.988,45	70,00		88,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	246.426,47	50,00		58,57
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	42.815,00	15,00		10,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.993.649,53	15,00		25,78
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador: B9EC5480

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 4 /2022							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
ACIMA DA LINHA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	49.443.304,98	33.525.162,20					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.261.463,01	1.146.710,34					
IPTU	53.000,00	15.946,17					
ISS	400.500,00	311.735,23					
ITBI	40.000,00	11.417,92					
IRRF	745.963,01	794.720,11					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.000,00	12.890,91					
Contribuições	580.000,00	426.684,07					
Receita Patrimonial	195.900,00	328.243,37					
Aplicações Financeiras (II)	194.400,00	297.886,37					
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	30.357,00					
Transferências Correntes	47.334.941,97	31.452.067,87					
Cota-Parte do FPM	18.005.239,96	13.447.303,83					
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.395.932,07					
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	534.063,49					
Cota-Parte do ITR	1.200,00	385,43					
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	-					
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	2.698,06					
Transferências do FUNDEB	10.681.797,78	8.383.129,03					
Outras Transferências Correntes	15.279.904,23	6.688.555,96					
Demais Receitas Correntes	71.000,00	171.456,55					
Outras Receitas Financeiras (III)							
Receitas Correntes Restantes	71.000,00	171.456,55					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.248.904,98	33.227.275,83					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.296.000,00	1.238.856,00					
Operações de Crédito (VI)	-	-					
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-					
Alienação de Bens	-	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	-	-					
Transferências de Capital	1.296.000,00	1.238.856,00					
Convênios	1.296.000,00	1.238.856,00					
Outras Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital	-	-					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.296.000,00	1.238.856,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.544.904,98	34.466.131,83					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PAGAR NÃO LIQUIDADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.391.424,45	33.835.333,97	29.026.064,07	27.805.314,76	711.466,35	209.763,61	209.763,61
Pessoal e Encargos Sociais	24.967.358,22	20.237.578,77	17.037.667,98	16.657.758,20	136.372,87	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	17.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.407.066,23	13.597.755,20	11.988.396,09	11.147.556,56	575.093,48	209.763,61	209.763,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.374.424,45	33.835.333,97	29.026.064,07	27.805.314,76	711.466,35	209.763,61	209.763,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.363.945,21	2.617.835,18	2.219.268,24	2.173.733,69	7.713,80	128.000,00	128.000,00
Investimentos	3.328.739,10	1.043.546,53	887.372,39	841.837,84	7.713,80	128.000,00	128.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	2.035.206,11	1.574.288,65	1.331.895,85	1.331.895,85	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.328.739,10	1.043.546,53	887.372,39	841.837,84	7.713,80	128.000,00	128.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	105.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.808.163,55	34.878.880,50	29.913.436,46	28.647.152,60	719.180,15	337.763,61	337.763,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.762.035,47						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	742.910,70						
	Até o Bimestre/ 2022						
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	297.886,37						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.059.921,84						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	835.625,70						
ABAIXO DA LINHA							
	SALDO						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021				Até o Bimestre/2022		
	(a)				(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.843.020,79				30.119.984,24		
DEDUÇÕES (XXIX)	- 1.717.309,44				2.754.541,54		
Disponibilidade de Caixa	- 1.717.309,44				2.754.541,54		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.295.105,53				6.780.159,14		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	814.023,31				70.198,32		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.198.391,66				3.955.419,28		
Demais Haveres Financeiros	-				-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.560.330,23				27.365.442,70		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	- 15.805.112,47						
	Até o Bimestre/ 2022						
AJUSTE METODOLÓGICO							
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	743.824,99						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	30.119.984,24						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.571.046,78						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	13.273.160,41						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	400.000,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							

ROGERIO SOARES

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:8BA14E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4/2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	848.500,00		1.239.463,00		1.133.819,43	91,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.000,00		53.000,00		15.946,17	30,09
IPTU	45.000,00		45.000,00		6.377,27	14,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.000,00		8.000,00		9.568,90	119,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	40.000,00		40.000,00		11.417,92	28,54
ITBI	38.000,00		38.000,00		11.330,00	29,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00		2.000,00		87,92	4,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.500,00		400.500,00		311.735,23	77,84
ISS	398.500,00		398.500,00		310.598,15	77,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00		2.000,00		1.137,08	56,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	355.000,00		745.963,00		794.720,11	106,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.388.719,00		24.664.402,00		19.276.968,50	78,16
Cota-Parte FPM	20.178.719,00		20.454.402,00		15.613.401,61	76,33
Cota-Parte ITR	1.500,00		1.500,00		481,69	32,11
Cota-Parte IPVA	700.000,00		700.000,00		667.579,39	95,37
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00		3.500.000,00		2.992.133,23	85,49
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00		3.500,00		3.372,58	96,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-		-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00		5.000,00		-	-
Outras	-		-		-	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.237.219,00		25.903.865,00		20.410.787,93	78,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.105.000,00	2.964.223,60	2.946.127,30	99,39	2.680.987,05	90,44	2.401.005,19	81,00	-
Despesas Correntes	1.055.000,00	2.959.623,60	2.946.127,30	99,54	2.680.987,05	90,59	2.401.005,19	81,13	-
Despesas de Capital	50.000,00	4.600,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio)	6.187.375,00	6.685.148,98	4.064.362,72	60,80	3.137.456,18	46,93	2.981.561,30	44,60	-
Administrativo/Manutenção (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	6.141.375,00	6.649.148,98	4.064.362,72	61,13	3.137.456,18	47,19	2.981.561,30	44,84	-
Despesas de Capital	46.000,00	36.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.292.375,00	9.649.372,58	7.010.490,02	72,65	5.818.443,23	60,30	5.382.566,49	55,78	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.010.490,02	5.818.443,23	5.382.566,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar			

Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.010.490,02	5.818.443,23	5.382.566,49	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.061.618,19			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.061.618,19			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	2.756.825,04			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,51			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	227.835,75	227.835,75	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	62.470,56	10.223,60	52.246,96	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018 e anteriores	-	-	-	-	1.225,92	-	1.225,92	-	-	-

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	-
--	---

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	6.479.500,00		7.978.696,00		3.860.923,27	48,39
Proveniente da União	6.400.500,00		7.899.696,00		3.829.658,27	48,48
Proveniente dos Estados	79.000,00		79.000,00		31.265,00	39,58
Proveniente de outros Municípios						#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)						#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	13.000,00		13.000,00		61.891,43	476,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	6.492.500,00		7.991.696,00		3.922.814,70	49,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	4.160.000,00	4.175.107,97	3.549.664,23	85,02	3.174.094,64	76,02	3.053.239,51	73,13	-
Despesas Correntes	3.744.000,00	3.633.480,12	3.138.725,70	86,38	2.798.231,41	77,01	2.714.394,83	74,71	-
Despesas de Capital	416.000,00	541.627,85	410.938,53	75,87	375.863,23	69,40	338.844,68	62,56	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	895.000,00	608.389,52	535.434,04	88,01	535.434,04	88,01	535.434,04	88,01	-
Despesas Correntes	795.000,00	581.889,52	535.434,04	92,02	535.434,04	92,02	535.434,04	92,02	-
Despesas de Capital	100.000,00	26.500,00	-	-	-	-	-	-	-

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	150.000,00	144.370,42	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	-
Despesas Correntes	150.000,00	144.370,42	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	330.000,00	373.649,35	315.106,55	84,33	315.106,55	84,33	303.752,18	81,29	-
Despesas Correntes	330.000,00	373.649,35	315.106,55	84,33	315.106,55	84,33	303.752,18	81,29	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES Administrativa/Manutenção) (XXXVI)	300.000,00	990,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	270.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	30.000,00	990,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	5.835.000,00	5.302.507,26	4.523.033,22	85,30	4.147.463,63	78,22	4.015.254,13	75,72	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	4.160.000,00	4.175.107,97	3.549.664,23	85,02	3.174.094,64	76,02	3.053.239,51	73,13	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	2.000.000,00	3.572.613,12	3.481.561,34	97,45	3.216.421,09	90,03	2.936.439,23	82,19	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	150.000,00	144.370,42	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	122.828,40	85,08	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	330.000,00	373.649,35	315.106,55	84,33	315.106,55	84,33	303.752,18	81,29	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	6.487.375,00	6.686.138,98	4.064.362,72	60,79	3.137.456,18	46,92	2.981.561,30	44,59	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	13.127.375,00	14.951.879,84	11.533.523,24	77,14	9.965.906,86	66,65	9.397.820,62	62,85	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.835.000,00	5.302.507,26	4.523.033,22	85,30	4.147.463,63	78,22	4.015.254,13	75,72	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	7.292.375,00	9.649.372,58	7.010.490,02	72,65	5.818.443,23	60,30	5.382.566,49	55,78	-

ROGERIO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 CONTADORA CRC-RN
 005231/O-7

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:C80F0D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 4/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.147.375,00
Previsão Atualizada	50.739.304,98
Receitas Realizadas	34.764.018,20
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.147.375,00
Dotação Atualizada	48.860.369,66
Despesas Empenhadas	36.453.169,15
Despesas Liquidadas	31.245.332,31
Despesas Pagas	29.979.048,45
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.453.169,15
Despesas Liquidadas	31.245.332,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.578.165,82

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.138.969,82			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.078.969,82			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-			
Despesas Previdenciárias Pagas	-			
Resultado Previdenciário	-			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-			
Despesas Previdenciárias Pagas	-			
Resultado Previdenciário	-			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	742.910,70	4.762.035,47	641,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	835.625,70	5.059.921,84	605,52	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	814.023,31	24.644,84	719.180,15	70.198,32
Poder Executivo	807.229,81	24.644,84	719.180,15	63.404,82
Poder Legislativo	6.793,50	-	-	6.793,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	625.031,66	226.340,45	337.763,61	60.927,60
Poder Executivo	612.310,97	226.340,45	337.763,61	48.206,91
Poder Legislativo	12.720,69			12.720,69
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.439.054,97	250.985,29	1.056.943,76	131.125,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.185.142,81	0,25	24,27	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.256.837,30	0,70	87,97	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	227.157,74	0,50	23,97	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	96.003,50	0,15	10,13	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.818.443,23	15,00	28,51	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7**Publicado por:**
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:D8F57D93**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.

Às 8h00min do dia 27/09/2022, reuniu-se os senhores Jaelyson Max Pereira de Medeiros; Terezinha de Oliveira Cunha e Cledjane Lira de Oliveira, Pregoeiro Oficial do Município e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 303, de 01 de julho de 2021 e Portaria nº 165, de 16 de maio de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 33/2022, cujo objeto é a “**Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de buffet em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais**”.

O Sr. Pregoeiro deu início a sessão, esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Entretanto, não houve licitantes interessados, tendo a licitação sido declarada **DESERTA**.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Item nº:1 - Serviços de buffet, para coffee break e/ou café da manhã, para um público estimado de 50 (cinquenta) pessoas, compreendendo: a. Preparo dos pratos/alimentos (sendo a matéria prima por conta da contratante); b. Disponibilização de louças (xícaras acompanhadas de pires, preferencialmente, da cor branca; copos de vidro; pratos de sobremesa; jarras de vidro para servir; garfos; facas; colheres de sobremesa; colheres para café; bandejas diversas; garrafas térmicas para café e leite; e travessas de vidro para servir).			
Quantidade: 20,00	Unidade: SERVIÇO	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para: Item deserto - CNPJ			
Item nº:2 - Serviços de buffet, para coffee break e/ou café da manhã, para um público estimado de 100 (cem) pessoas, compreendendo: a. Preparo dos pratos/alimentos (sendo a matéria prima por conta da contratante); b. Disponibilização de louças (xícaras acompanhadas de pires, preferencialmente, da cor branca; copos de vidro; pratos de sobremesa; jarras de vidro para servir; garfos; facas; colheres de sobremesa; colheres para café; bandejas diversas; garrafas térmicas para café e leite; e travessas de vidro para servir); c. Servir os alimentos e bebidas ao público estimado, preferencialmente, por garçom.			
Quantidade: 20,00	Unidade: SERVIÇO	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para: Item deserto - CNPJ			
Item nº:3 - Serviços de buffet, para coffee break e/ou café da manhã, para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas, compreendendo: a. Preparo dos pratos/alimentos (sendo a matéria prima por conta da contratante); b. Disponibilização de louças (xícaras acompanhadas de pires, preferencialmente, da cor branca; copos de vidro; pratos de sobremesa; jarras de vidro para servir; garfos; facas; colheres de sobremesa; colheres para café; bandejas diversas; garrafas térmicas para café e leite; e travessas de vidro para servir); c. Servir os alimentos e bebidas ao público estimado, preferencialmente, por garçom.			
Quantidade: 20,00	Unidade: SERVIÇO	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para: Item deserto - CNPJ			
Item nº:4 - Serviços de buffet, para almoço e/ou jantar, para um público estimado de 50 (cinquenta) pessoas, compreendendo: a. Preparo dos pratos/alimentos (sendo a matéria prima por conta da contratante); b. Disponibilização de louças (pratos rasos de servir, preferencialmente, da cor branca; garfos; facas; colheres de sopa; colheres de sobremesa; conchas; colherões; garfos; pegadores de massas; pratos de sobremesa, preferencialmente, da cor branca; travessas de servir; rechaud de servir; copos de vidro para água, sucos e refrigerantes; bandejas diversas; e jarras de vidro para servir); c. Servir os alimentos e bebidas ao público estimado, preferencialmente, por garçom.			
Quantidade: 5,00	Unidade: SERVIÇO	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para: Item deserto - CNPJ			
Item nº:5 - Serviços de buffet, para almoço e/ou jantar, para um público estimado de 100 (cem) pessoas, compreendendo: a. Preparo dos pratos/alimentos (sendo a matéria prima por conta da contratante); b. Disponibilização de louças (pratos rasos de servir, preferencialmente, da cor branca; garfos; facas; colheres de sopa; colheres de sobremesa; conchas; colherões; garfos; pegadores de massas; pratos de sobremesa, preferencialmente, da cor branca; travessas de servir; rechaud de servir; copos de vidro para água, sucos e refrigerantes; bandejas diversas; e jarras de vidro para servir); c. Servir os alimentos e bebidas ao público estimado, preferencialmente, por garçom.			
Quantidade: 5,00	Unidade: SERVIÇO	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para: Item deserto - CNPJ			
Item nº:6 - Serviços de buffet, para almoço e/ou jantar, para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas, compreendendo: a. Preparo dos pratos/alimentos (sendo a matéria prima por conta da contratante); b. Disponibilização de louças (pratos rasos de servir, preferencialmente, da cor branca; garfos; facas; colheres de sopa; colheres de sobremesa; conchas; colherões; garfos; pegadores de massas; pratos de sobremesa, preferencialmente, da cor branca; travessas de servir; rechaud de servir; copos de vidro para água, sucos e refrigerantes; bandejas diversas; e jarras de vidro para servir); c. Servir os alimentos e bebidas ao público estimado, preferencialmente, por garçom.			
Quantidade: 5,00	Unidade: SERVIÇO	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para: Item deserto - CNPJ			

Ocorrências: Não houve licitantes interessados na licitação.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial

TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA	CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador: 1693B8E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECOLHIMENTO DE ENVELOPES Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jardim do Seridó, designada pela Portaria nº 166, de 16 de junho de 2022, torna público, aos licitantes listados no Anexo I que estará aberto o prazo para **RECOLHIMENTO** de envelopes contendo propostas ou documentos de habilitação, que não foram abertos nas respectivas sessões públicas, no período de janeiro de 2017 a setembro de 2022, em razão de desclassificação e/ou inabilitação no certame, **até o dia 05 de outubro de 2022**.

Caso os envelopes não sejam retirados, eles serão incinerados.

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN

ANEXO I		
Nº SEQUENCIAL	NOME DA EMPRESA	CNPJ
1	MJC CONSTRUÇÕES EIRELI	07.264.280/0001-94
2	CENTRAL DE SERVIÇOS	20.737.267/0001-73
3	TALENTOS PROMECC EMPREENDIMENTOS	04.433.259/0001-87
4	CENTRAL DE SERVIÇOS	20.737.267/0001-73
5	TALENTOS PROMECC EMPREENDIMENTOS	04.433.259/0001-87
6	GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	19.382.678/0001-04
7	DNA PRODUÇÃO LOCAÇÕES SERVIÇOS	17.886.274/0001-22
8	FAZENDA CAUASSU LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO	28.676.712/0001-44
9	SONIA S. DE ARAUJO EIRELI	22.829.236/0001-78
10	R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA	17.604.005/0001-26
11	LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA	05.264.035/0001-51
12	EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	24.327.852/0001-56
13	PERNAMBUCO CONSERVADORA	02.633.574/0001-22
14	PERNAMBUCO CONSERVADORA	02.633.574/0001-22
15	SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA	09.363.802/0001-30
16	AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	35.563.603/0001-59
17	FAL MULTISERVIÇOS	40.272.438/0001-43
18	AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	35.563.630/0001-59
19	TOP PEÇAS LTDA EPP	01.184.984/0001-70
20	PERNAMBUCO CONSERVADORA	02.633.574/0001-22
21	PLAY RECORDS MUSIC	06.369.584/0001-53
22	LORD CONSTRUA COM SABEDORIA	30.746.170/0001-80
23	FONTES ENTRETENIMENTOS EIRELI	40.141.083/0001-53
24	BK DE ARAUJO JORGE	21.307.882/0001-02
25	AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	35.563.630/0001-59
26	AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	12.072.392/0001-83
27	SST FACIL – SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	34.712.177/0001-32
28	TOP PEÇAS TLDA EPP	01.184.984/0001-70
29	ALDEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	09.179.815/0001-54
30	LUCIANO SERGIO DE NOBREGA	09.585.448/0001-99
31	BK DE ARAUJO JORGE	21.307.822/0001-02
32	JUCEPE JUNBTA COMERCIAL DE PERNANBUCO	33.613.876/0001-62
33	RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	19.910.105/0001-06
34	T.D.DE L. MEDEIROS EVENTOS EPP	03.767.112/0001-60
35	AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO	20.157.406/0001-90
36	MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS	10.903.326/0001-44
37	ACI EMPREENDIMENTOS E GESTÃO	23.676.320/0001-61
38	ATLANTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	37.781.132/0001-08
39	ATLANTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	37.781.132/0001-08
40	ATLANTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	37.781.132/0001-08
41	F.L DE SOUZA EIRELI	19.732.316/0001-04
42	J TRAVESSA FILHO	23.884.012/0001-21
43	INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS	21.268.253/0001-10
44	INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS	21.268.253/0001-10
45	PAULO CÉSAR TRANSPORTES	26.754.111/0001-87
46	V E T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	14.928.383/0001-77
47	J TRAVESSA FILHO	23.884.012/0001-21
48	DNA PRODUÇÕES LOCAÇÃO SERVIÇOS	17.886.274/0001-22
49	FORT CLEAN	36.327.075/0001-29
50	YNNOVE CONSTRUÇÕES	22.317.871/0001-76
51	COMERCIAL TAVARES EIRELI	20.980.395/0001-43
52	CONSTRUTORA ESPERANÇA	27.948.185/0001-17
53	RA ALINHAMENTO E AUTOPEÇAS EIRELI	37.663.789/0001-70
54	CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LOCAÇÕES E OBRA	19.273.550/0001-02
55	PRIMO TURISMO	24.580.313/0001-24
56	IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-ME	08.397.547/0001-84
57	TÁLIMPO LIMNPEZA URBANA LTDA	03.116.706/0001-01
58	LABORATORIO DENTAL JUNIOR LTDA – ME.	02.062.801/0001-07
59	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP	12.607.846/0001-73
60	PREGÃO PRESENCIAL	13.184.511/0001-52
61	ANGELO AUGUSTO FERNADES ME	11.212.023/0001-86
62	RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	12.305.387/0001-73

63	SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	24.064.804/0001-12
64	A B ENGENHARIA, CUNSLTORIA E SERVIÇOS LTDA	38.027.455/0001-73
65	SILVA CRUZ ENGENHARIA	26.354.441/0001-85
66	A B ENGENHARIA, CUNSLTORIA E SERVIÇOS LTDA	38.027.455/0001-73
67	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	34.130.554/0001-25
68	INTER GRAFICA E EDITORA	09.522.369/0001-39
69	DMK COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.068.823/0001-45
70	NOVA SOLUÇÃO	70.157.680/0001-37
71	ORGANIZAÇÕES VILAR LTDA ME	08.177.354/0001-18
72	EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS	18.917.544/0001-88
73	ENGENHARIA LOCAÇÃO	24.621.931/0001-75
74	JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI	10.194.352/0001-89
75	R E N EMPREENDEIMENTOS	17.604.005/0001-26
76	LOG EGENHARIA	27.083.541/0001-87
77	R E N EMPREENDEIMENTOS	17.604.005/0001-26
78	ENGENHARIA LOCAÇÕES	24.621.931/0001-75
79	LOG ENGENHARIA	27.083.541/0001-87
80	DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	30.706.798/0001-52
81	RENASCENÇA EMPREENDEIMENTOS	08.487.196/0001-00
82	R E N EMPREEND.IMOB. E SERV. LTDA - ME	17.604.005/0001-26
83	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO	12.607.846/0001-73
84	LUMI ART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.351.078/0001-75
85	NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	09.124.474/0001-10
86	DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO	11.754.823/0001-29
87	EMPROTEC ENGENHARIA	10.465.480/0001-10
88	ATRESS CONSTRUÇÕES	27.328.922/0001-89
89	TANTOBRAS	28.090.938/0001-69
90	CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.635.344/0001-60
91	FENIX GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL	27.401.331/0001-90
92	LOG ENGENHARIA	27.083.541/0001-87
93	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO	12.607.846/0001-73
94	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO	12.607.846/0001-73
95	R E N EMPREENDEIMENTOS	17.604.005/0001-26
96	A M D PEREIRA ME	13.922.872/0001-59
97	L E TRANSPORTES E SERVIÇOS	34.408.338/0001-07
98	AKS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME	20.157.406/0001-90
99	E F LOCAÇÕES E SERVIÇOS	33.539.273/0001-68
100	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO	12.607.846/0001-73
101	JCL ENGENHARIA - EPP	23.304.039/0001-06
102	ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	18.716.666/0001/06
103	LA ENGENHARIA E LOCAÇÃO	24.631.931/0001-75
104	MAFERA E FRANÇA ENGENHARIA	37.130.103/0001-86
105	BJC CONSTRUÇÕES	26.536.682/0001-45
106	LOG ENGENHARIA	27.083.541/0001-87
107	ENGENHARIA LOCAÇÕES	24.624.931/0001-75
108	PONTS ENTRETENIMENTO EIRELI	40.141.083/0001-53
109	A A J ENGENHARIA LTDA	38.027.455/0001-73
110	J.M. DE OLIVEIRA E SILVA E CIA LTDA	03.756.499/0004-00

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:202908C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N.º 1.324, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

TERMO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR e PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 057/2022 do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, que **“Altera o Anexo Único da Lei Ordinária Municipal n.º 1.105, de 5 de junho de 2018.”**, aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.324.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.324 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA N.º 1.324, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**SÚMULA: Altera o Anexo Único da Lei Ordinária Municipal n.º 1.105, de 5 de junho de 2018.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Ordinária Municipal n.º 1.105, de 5 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Nº de Ordem	Função	Requisito de escolaridade	Atribuições / Carga Horária Semanal	Remuneração	Vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Saúde Bucal	I – Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção a saúde; II – Proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados; III – Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; IV – Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos cirúrgicos; V – Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; VI – Organizar e agenda clínica; VII – Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e VIII – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. / 40h	R\$ 1.512,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005	01
2	Educador Físico (NASF)	Ensino Superior Completo – Graduação em Educação Física + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que vise à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e do lazer, das práticas corporais; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização de espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Promover ações ligadas à atividade física/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população; Promover uma educação física no sentido de que a mesma se constitua em um meio efetivo para a conquista de um estilo de vida ativo de seus beneficiários, através de uma educação efetiva, para promoção da saúde e ocupação saudável do tempo de lazer; Assegurar a seus beneficiários um serviço profissional seguro, competente e atualizado, prestado com o máximo de seu conhecimento, habilidade e experiência; Oferecer a seu beneficiário, de preferência por escrito, uma orientação segura sobre a execução das atividades e dos exercícios recomendados; Zelar pela sua competência exclusiva na prestação dos serviços a seu encargo; Guardar sigilo sobre fato ou informação de que tiver conhecimento em decorrência do exercício da profissão; Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da Profissão; Emitir parecer técnico sobre questões pertinentes a seu campo profissional, respeitando os princípios da profissão, os preceitos legais e o interesse público / 20h	R\$ 1.512,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005	01
3	Terapeuta Ocupacional (NASF)	Ensino Superior Completo – Graduação em Terapia Ocupacional + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Realizar oficinas de arte <i>in loco</i> (nas cenas de usuário); Realizar acompanhamento terapêutico; Realizar análise da atividade de vida diária do usuário, tentando utilizar recursos da própria rotina para promoção de saúde; Participar de reuniões de equipe; Garantir a qualidade do registro de sua competência no sistema de informação; Orientar e acompanhar os portadores de doenças e sequelas nas áreas de Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Psiquiatria, entre outros; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. / 20h	R\$ 1.512,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005	01

4	Farmacêutico (NASF)	Ensino Superior Completo – Graduação em Farmácia + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender à produção de remédios; Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; Participar na compra e estocagem de matérias-primas para a fabricação de produtos farmacêuticos e da compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas e acompanhando licitações; Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato / 20h	R\$ 1.512,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005	01
5	Enfermeiro (ESF)	Ensino Superior Completo – Graduação em Enfermagem + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	I - realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; III - planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; IV - supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; V - Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; VI - contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. / 40h	R\$ 2.212,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005	01
6	Psicólogo (Secretaria/ Centro de Reabilitação)	Ensino Superior Completo – Graduação em Psicologia + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Proceder a estudo e avaliação do mecanismo psicológico humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas. Identificar distúrbios emocionais e proceder a seu tratamento/acompanhamento. Apoiar o tratamento de pessoas portadoras de necessidades especiais / 20h	R\$ 1.512,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005	02
7	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo – Graduação em Fonoaudiologia + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Dar assistência aos portadores de deficiências fonoaudiológicas, realizando atendimento nos postos de saúde municipal, dentre outras funções específico / 20h	R\$ 1.512,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8	Assistente Social (Secretaria E CRAS)	Ensino Superior Completo – Graduação em Serviço Social + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando suas condições de ordem econômica e psicossocial / 30h	R\$ 1.512,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005	02
9	Orientador Social / Educador Social (CRAS, CREAS, SCFV)	Ensino Médio Completo	Realizar trabalho social com jovens e familiares de acolhidos, em grupo ou individual, bem como realizar oficinas, mediante supervisão e orientação de profissional e especialistas / 40h	R\$ 1.212,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005.	07 (Orientador Social – SCFV [01 vaga], CRAS [02 vagas] e CREAS [01 vaga –]) / (Educador Social – SCFV [01 vaga], CRAS [01 vaga] e CREAS [01 vaga] –)
10	Visitador da primeira infância do SUAS/Criança Feliz	Ensino Médio Completo	Responsável por planejar e realizar a visita às famílias, com o apoio e acompanhamento do supervisor; Observar protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Registrar as visitas, identificar e discutir com o supervisor demandas de situações que requeiram encaminhamento para a rede, visando sua efetivação (com educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); Outras atribuições previstas na Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014 / 40h	R\$ 1.212,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005.	03
11	Supervisor dos Serviços da Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	Ensino Superior Completo + Graduação em Assistência Social ou Administração ou Contábeis* * Exigência contida na Resolução CNAS nº17 de 20/06/2011 – Art.3º.	Acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas; Capacitar e apoiar os visitantes acerca da metodologia e operacionalização das visitas domiciliares, dentre outras demandas em relação ao trabalho do visitador; Articulador no encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho do visitador; Levantar situações complexas e outras questões operacionais para debater no grupo técnico, comitê gestor, sempre que necessário para a melhoria da atenção às famílias / 40h	R\$ 1.512,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005.	01
12	Pedagogo (SCFV)	Ensino Superior Completo – Graduação em Pedagogia + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Organizar o planejamento dos serviços e das ações	R\$ 1.512,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005	01

			pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelo SCFV; Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores no SCFV; Contribuir e acompanhar as instituições da rede sócio assistenciais que executam atendimento às crianças, adolescentes e demais categorias do programa; Acompanhar os grupos nas oficinas diversas; Participar das reuniões de equipe; Executar tarefas afins; Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; Desempenhar outras tarefas correlatas; Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Realizar atividades socioeducativas como campanhas educativas, palestras, oficinas e seminários; Executar demais competências e atribuições específicas da Profissão de Pedagogo / 40h	
13	Advogado (CREAS)	Ensino Superior Completo - Graduação em Direito + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Dar suporte jurídico aos atendimentos do CREAS; Apoiar e esclarecer os direitos dos cidadãos (homem e mulher), do(a) idoso(a), da criança e do adolescente; Promover a responsabilização de agressores familiares, encaminhando cada caso aos órgãos competentes; Demandar ações judiciais que visem tutelar direitos dos cidadãos (homem e mulher), do(a) idoso(a), da criança e do adolescente que estejam em situação de vulnerabilidade social; Demandar ações judiciais que visem tutelar direito a saúde das pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social, sendo vedado o ajuizamento de ações contra o ente municipal contratante / 20h	R\$ 2.000,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005 01

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:484BFA02

**SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022**

Processo de Despesa nº: 831.007/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 191, da Lei Federal nº 14.133/2021, será utilizado nesse processo de despesa as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 047/2022. Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: JAIRO CASSIANO DO NASCIMENTO 05533463429. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO “TREM FANTÁSTICO OU TREM DA ALEGRIA” COM PERSONAGENS VIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Preço Global: R\$ 6.196,50 (seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	12.001 - Secretaria Municipal Trabalho, Hab. e Ass. Social - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA

Programa:	0029 - Ações Voltadas pelo Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDO

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Azevedo da Silva
Código Identificador:59ACEA0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	155.000,00	151.794,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	151.794,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.000,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.856.150,00	10.950.332,00
2.1- Cota-Parte FPM	9.647.650,00	9.641.206,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.247.650,00	9.641.206,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.970.000,00	1.264.504,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	23.377,01
2.4- Cota-Parte ITR	28.500,00	119,95
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	21.123,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.011.150,00	11.102.126,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.291.230,00	2.190.066,40
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	711.557,50	585.465,18
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.261.600,00	1.664.361,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.241.600,00	1.664.361,15
6.1.1- Principal	2.241.600,00	1.664.361,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00
6.2.1- Principal	10.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	0,00
6.3.1- Principal	10.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	(49.630,00)	(525.705,25)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		472.011,06
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		472.011,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.136.372,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.571.600,00	2.252.725,05	1.925.053,88	1.869.775,44	0,00
11.1- Educação Infantil	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.1.2- Pré-escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.541.600,00	2.252.725,05	1.925.053,88	1.869.775,44	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.571.600,00	2.252.725,05	1.925.053,88	1.869.775,44	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.252.725,05	1.925.053,88	1.869.775,44	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.165.052,81	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	166.436,12	(260.692,73)	(260.692,73)	(15,66)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	308.000,00	6.458,50	6.458,50	6.458,50	0,00	
24.1- Creche	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	288.000,00	6.458,50	6.458,50	6.458,50	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.778.500,00	929.901,88	753.667,50	692.720,75	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.086.500,00	936.360,38	760.126,00	699.179,25	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.685.179,88	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(525.705,25)	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.210.885,13	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						2.775.531,58	3.210.885,13	28,92		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8						SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						654.738,86	571.709,36	535.520,81	0,00	119.218,05
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						589.000,92	505.971,42	489.608,04	0,00	99.392,88
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						65.737,94	65.737,94	45.912,77	0,00	19.825,17
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE										
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)						930.000,00	44.901,50			
35.1- Salário-Educação						116.000,00	0,00			
35.2- PDDE						10.000,00	0,00			
35.3- PNAE						105.000,00	27.297,20			
35.4- PNATE						420.000,00	17.604,30			
35.5- Outras Transferências do FNDE						279.000,00	0,00			

36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	395.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.325.000,00	44.901,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.180.000,00	104.347,12	81.391,94	77.966,94	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	356.000,00	8.743,00	8.743,00	8.743,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.731.000,00	113.090,12	90.134,94	86.709,94	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.389.100,00	3.302.175,55	2.775.314,82	2.655.664,63	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.559.600,00	3.176.927,10	2.655.246,37	2.535.596,18	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	2.864.100,00	2.400.598,72	2.024.723,05	1.965.770,20	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.692.500,00	776.328,38	630.523,32	569.825,98	0,00
47.2- Despesas de Capital	829.500,00	125.248,45	120.068,45	120.068,45	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	829.500,00	125.248,45	120.068,45	120.068,45	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			472.011,06	42.267,30
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.690.456,02	87.828,18
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.753.218,53	123.233,41
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			409.248,55	6.862,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			409.248,55	6.862,07
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.				
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:3D8AE353

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	155.000,00	155.000,00	151.794,30	97,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	151.794,30	189,74
ISS	80.000,00	80.000,00	151.794,30	189,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.456.150,00	11.456.150,00	10.950.332,00	95,58
Cota-Parte FPM	9.247.650,00	9.247.650,00	9.641.206,59	104,25
Cota-Parte ITR	28.500,00	28.500,00	119,95	0,42
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	21.123,71	10,56
Cota-Parte ICMS	1.970.000,00	1.970.000,00	1.264.504,74	64,18
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	23.377,01	233,77
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.611.150,00	11.611.150,00	11.102.126,30	95,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	224.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	164.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.299.400,00	2.363.400,00	1.788.678,68	75,68	1.481.852,22	62,70	1.465.259,82	61,99	0,00
Despesas Correntes	2.224.200,00	2.328.200,00	1.785.071,68	76,67	1.480.835,22	63,60	1.464.242,82	62,89	0,00
Despesas de Capital	75.200,00	35.200,00	3.607,00	10,24	1.017,00	2,88	1.017,00	2,88	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.613.400,00	2.613.400,00	1.788.678,68	68,44	1.481.852,22	56,70	1.465.259,82	56,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.788.678,68	1.481.852,22	1.465.259,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.788.678,68	1.481.852,22	1.465.259,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.665.318,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.665.318,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(183.466,73)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(183.466,73)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			13,34

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Despesas Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2018 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.185.730,00	3.185.730,00	1.464.630,48	45,97
Proveniente da União	3.155.730,00	3.155.730,00	1.464.630,48	46,41
Proveniente dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	19.793,10	131,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.200.730,00	3.200.730,00	1.484.423,58	46,37

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.418.730,00	2.470.357,00	1.684.519,12	68,18	1.320.666,41	
Despesas Correntes	1.715.730,00	1.830.357,00	1.666.317,16	91,03	1.306.427,44	71,37	1.183.825,93	64,67	0,00
Despesas de Capital	703.000,00	640.000,00	18.201,96	2,84	14.238,97	2,22	14.238,97	2,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	348.000,00	384.373,00	294.507,70	76,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	84.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	300.000,00	294.507,70	98,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	93.000,00	105.000,00	71.175,46	67,78	71.175,46	67,78	71.175,46	67,78	0,00
Despesas Correntes	73.000,00	98.000,00	71.175,46	72,62	71.175,46	72,62	71.175,46	72,62	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	231.000,00	131.000,00	38.520,00	29,40	23.430,49	17,88	23.430,49	17,88	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	76.000,00	38.520,00	50,68	23.430,49	30,82	23.430,49	30,82	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.090.730,00	3.090.730,00	2.088.722,28	67,58	1.415.272,36	45,79	1.292.670,85	41,82	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.642.730,00	2.679.357,00	1.684.519,12	62,87	1.320.666,41	49,29	1.198.064,90	44,71	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	413.000,00	425.373,00	294.507,70	69,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	93.000,00	105.000,00	71.175,46	67,78	71.175,46	67,78	71.175,46	67,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	256.000,00	131.000,00	38.520,00	29,40	23.430,49	17,88	23.430,49	17,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.299.400,00	2.363.400,00	1.788.678,68	75,68	1.481.852,22	62,70	1.465.259,82	61,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XXXIX)	5.704.130,00	5.704.130,00	3.877.400,96	67,97	2.897.124,58	50,78	2.757.930,67	48,34	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.090.730,00	3.090.730,00	2.088.722,28	67,58	1.415.272,36	45,79	1.292.670,85	41,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.613.400,00	2.613.400,00	1.788.678,68	68,44	1.481.852,22	56,70	1.465.259,82	56,06	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:448DC258

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2022	Exercício: 2022
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.000.000,00
Previsão Atualizada	28.000.000,00
Receitas Realizadas	12.963.481,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.000.000,00
Dotação Atualizada	28.000.000,00
Despesas Empenhadas	15.110.775,64
Despesas Liquidadas	11.920.895,78
Despesas Pagas	11.485.520,40
Superávit Orçamentário	1.042.586,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.110.775,64
Despesas Liquidadas	11.920.895,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.746.486,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.746.486,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.746.486,01
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	5.080.000,00	-467.669,52		-9,20
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-223.166,06		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	573.369,30	0,00	306.752,42	266.616,88
Poder Executivo	573.369,30	0,00	306.752,42	266.616,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.580.490,57	0,00	1.406.982,67	173.507,90
Poder Executivo	1.580.490,57	0,00	1.406.982,67	173.507,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.153.859,87	0,00	1.713.735,09	440.124,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.210.885,13	25,00		28,92
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00		0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.481.852,22	15,00		13,34
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:3A2AA430

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	20.268.300,00	20.268.300,00	3.357.343,25	16,56	12.907.192,43	63,68	7.361.107,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.000,00	175.000,00	52.738,56	30,14	151.794,30	86,74	23.205,70
Impostos	155.000,00	155.000,00	52.738,56	34,02	151.794,30	97,93	3.205,70
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	82.500,00	82.500,00	108.728,60	131,79	302.215,89	366,32	-219.715,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	62.500,00	62.500,00	94.601,90	151,36	278.397,57	445,44	-215.897,57
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	14.126,70	141,27	23.818,32	238,18	-13.818,32
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	19.695.800,00	19.695.800,00	3.195.876,09	16,23	12.453.182,24	63,23	7.242.617,76
Transferências da União e de suas Entidades	15.629.200,00	15.629.200,00	2.521.066,26	16,13	9.720.694,70	62,20	5.908.505,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.825.000,00	1.825.000,00	283.967,00	15,56	1.068.126,39	58,53	756.873,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.241.600,00	2.241.600,00	390.842,83	17,44	1.664.361,15	74,25	577.238,85
Outras Receitas Correntes	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas Correntes	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00

Receitas de Capital	7.731.700,00	7.731.700,00	0,00	0,00	56.289,47	0,73	7.675.410,53
Operações de Crédito	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	7.391.700,00	7.391.700,00	0,00	0,00	56.289,47	0,76	7.335.410,53
Transferências da União e de suas Entidades	7.290.200,00	7.290.200,00	0,00	0,00	56.289,47	0,77	7.233.910,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00
Outras Receitas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Demais Receitas de Capital	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Total Receitas	28.000.000,00	28.000.000,00	3.357.343,25	11,99	12.963.481,90	46,30	15.036.518,10
Déficit					0,00		
Total					12.963.481,90		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) INTRA-	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00	3.825.711,27	15.110.775,64	12.889.224,36	3.379.352,15	11.920.895,78	16.079.104,22	11.485.520,40	0,00
Despesas Correntes	20.148.300,00	1.055.810,00	21.204.110,00	3.504.684,65	14.410.162,83	6.793.947,17	3.318.195,78	11.579.843,57	9.624.266,43	11.144.468,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.692.399,00	1.750,00	8.694.149,00	967.680,68	6.967.021,43	1.727.127,57	1.389.811,66	5.531.109,21	3.163.039,79	5.381.666,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	50.000,00	3.691,22	33.894,11	16.105,89	3.691,22	33.894,11	16.105,89	33.894,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.405.901,00	1.054.060,00	12.459.961,00	2.533.312,75	7.409.247,29	5.050.713,71	1.924.692,90	6.014.840,25	6.445.120,75	5.728.907,86	0,00
Despesas de Capital	7.726.700,00	1.055.810,00	6.670.890,00	321.026,62	700.612,81	5.970.277,19	61.156,37	341.052,21	6.329.837,79	341.052,21	0,00
INVESTIMENTO	7.426.200,00	-875.810,00	6.550.390,00	317.239,70	688.005,28	5.862.384,72	57.369,45	328.444,68	6.221.945,32	328.444,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	-110.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.500,00	-70.000,00	80.500,00	3.786,92	12.607,53	67.892,47	3.786,92	12.607,53	67.892,47	12.607,53	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00	3.825.711,27	15.110.775,64	12.889.224,36	3.379.352,15	11.920.895,78	16.079.104,22	11.485.520,40	0,00
Superávit								1.042.586,12			
Total								12.963.481,90			

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:639AB2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2022 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.825.711,27	15.110.775,64	100,00	12.889.224,36	3.379.352,15	11.920.895,78	100,00	16.079.104,22	0,00
01 LEGISLATIVA	1.131.570,00	1.131.570,00	28.038,37	718.370,93	4,75	413.199,07	73.705,55	479.732,38	4,02	651.837,62	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.131.570,00	1.131.570,00	28.038,37	718.370,93	4,75	413.199,07	73.705,55	479.732,38	4,02	651.837,62	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.384.400,00	2.560.400,00	340.333,58	1.802.063,77	11,93	758.336,23	381.886,92	1.429.317,55	11,99	1.131.082,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.779.400,00	1.955.400,00	298.088,38	1.372.508,02	9,08	582.891,98	304.394,77	1.134.130,01	9,51	821.269,99	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	605.000,00	605.000,00	42.245,20	429.555,75	2,84	175.444,25	77.492,15	295.187,54	2,48	309.812,46	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.694.400,00	1.694.400,00	97.183,09	721.569,69	4,78	972.830,31	131.479,44	560.184,96	4,70	1.134.215,04	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	562.200,00	538.200,00	71.753,41	508.366,18	3,36	29.833,82	92.269,61	404.899,33	3,40	133.300,67	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	124.000,00	120.720,00	0,00	79.311,00	0,52	41.409,00	7.272,00	60.662,00	0,51	60.058,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	988.200,00	1.020.480,00	25.429,68	133.892,51	0,89	886.587,49	31.937,83	94.623,63	0,79	925.856,37	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	930.500,00	669.500,00	67.415,99	385.401,43	2,55	284.098,57	102.448,62	384.974,57	3,23	284.525,43	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	170.000,00	0,00	150.000,00	0,99	20.000,00	35.032,63	149.573,14	1,25	20.426,86	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	710.500,00	499.500,00	67.415,99	235.401,43	1,56	264.098,57	67.415,99	235.401,43	1,97	264.098,57	0,00
10 SAÚDE	5.704.130,00	5.704.130,00	1.026.162,19	3.877.400,96	25,66	1.826.729,04	815.593,03	2.897.124,58	24,30	2.807.005,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.299.400,00	2.363.400,00	349.419,12	1.788.678,68	11,84	574.721,32	411.089,02	1.481.852,22	12,43	881.547,78	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.642.730,00	2.679.357,00	382.235,37	1.684.519,12	11,15	994.837,88	400.996,97	1.320.666,41	11,08	1.358.690,59	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	413.000,00	425.373,00	294.507,70	294.507,70	1,95	130.865,30	0,00	0,00	0,00	425.373,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	93.000,00	105.000,00	0,00	71.175,46	0,47	33.824,54	0,00	71.175,46	0,60	33.824,54	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	256.000,00	131.000,00	0,00	38.520,00	0,25	92.480,00	3.507,04	23.430,49	0,20	107.569,51	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.089.100,00	6.389.100,00	764.724,24	3.302.175,55	21,85	3.086.924,45	695.644,83	2.775.314,82	23,28	3.613.785,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.000,00	529.000,00	23.396,20	82.992,20	0,55	446.007,80	34.292,20	82.992,20	0,70	446.007,80	0,00

361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.621.600,00	4.906.600,00	716.302,75	3.170.180,14	20,98	1.736.419,86	659.242,63	2.666.274,59	22,37	2.240.325,41	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	533.000,00	533.000,00	2.110,00	6.458,50	0,04	526.541,50	2.110,00	6.458,50	0,05	526.541,50	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49.500,00	64.500,00	22.915,29	33.801,71	0,22	30.698,29	0,00	10.846,53	0,09	53.653,47	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	356.000,00	356.000,00	0,00	8.743,00	0,06	347.257,00	0,00	8.743,00	0,07	347.257,00	0,00
13 CULTURA	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15 URBANISMO	5.306.900,00	5.027.400,00	329.195,81	1.738.041,04	11,50	3.289.358,96	463.822,03	1.465.309,41	12,29	3.562.090,59	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.451.900,00	2.412.400,00	329.195,81	1.622.310,78	10,74	790.089,22	463.822,03	1.349.579,15	11,32	1.062.820,85	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.190.000,00	1.950.000,00	0,00	115.730,26	0,77	1.834.269,74	0,00	115.730,26	0,97	1.834.269,74	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	160.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	870.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	680.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.698.000,00	1.608.000,00	151.592,91	762.378,97	5,05	845.621,03	152.907,83	628.135,43	5,27	979.864,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	799.000,00	971.546,07	151.592,91	745.878,97	4,94	225.667,10	152.907,83	611.635,43	5,13	359.910,64	0,00
605 ABASTECIMENTO	325.000,00	244.900,00	0,00	16.500,00	0,11	228.400,00	0,00	16.500,00	0,14	228.400,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	352.000,00	269.553,93	0,00	0,00	0,00	269.553,93	0,00	0,00	0,00	269.553,93	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695 TURISMO	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
25 ENERGIA	115.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.481.000,00	1.905.500,00	1.021.065,09	1.803.373,30	11,93	102.126,70	561.863,90	1.300.802,08	10,91	604.697,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.000,00	599.890,00	92.727,84	591.748,05	3,92	8.141,95	89.013,90	544.664,08	4,57	55.225,92	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	315.000,00	975.610,00	928.337,25	1.211.625,25	8,02	-236.015,25	472.850,00	756.138,00	6,34	219.472,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
813 LAZER	170.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.825.711,27	15.110.775,64	100,00	12.889.224,36	3.379.352,15	11.920.895,78	100,00	16.079.104,22	0,00

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:31739C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: F91F1054

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	20.268.300,00	RECEITAS REALIZADAS 12.907.192,43
Receitas Tributárias	175.000,00	151.794,30
IPTU	5.000,00	0,00
ISS	80.000,00	151.794,30
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	60.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	60.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	82.500,00	302.215,89
Aplicações Financeiras (II)	62.500,00	278.397,57
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	23.818,32
Transferências Correntes	19.695.800,00	12.453.182,24
Cota-Parte do FPM	9.647.650,00	9.641.206,59
Cota-Parte do ICMS	1.970.000,00	1.264.504,74
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	21.123,71
Cota-Parte do ITR	28.500,00	119,95
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	23.377,01
Transferências do FUNDEB	2.271.600,00	1.664.361,15
Outras Transferências Correntes	5.568.050,00	-161.510,91
Demais Receitas Correntes	255.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	255.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	20.205.800,00	12.628.794,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.731.700,00	56.289,47
Operações de Crédito (VI)	60.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.391.700,00	56.289,47
Convênios	360.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.031.700,00	56.289,47
Outras Receitas de Capital	270.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	270.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.671.700,00	56.289,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.877.500,00	12.685.084,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.204.110,00	14.410.162,83	11.579.843,57	11.144.468,19	302.512,45	572.155,05	568.938,14
Pessoal e Encargos Sociais	8.694.149,00	6.967.021,43	5.531.109,21	5.381.666,22	133.907,49	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	33.894,11	33.894,11	33.894,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.459.961,00	7.409.247,29	6.014.840,25	5.728.907,86	168.604,96	572.155,05	568.938,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.154.110,00	14.376.268,72	11.545.949,46	11.110.574,08	302.512,45	572.155,05	568.938,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.670.890,00	700.612,81	341.052,21	341.052,21	4.239,97	838.044,53	838.044,53
Investimentos	6.550.390,00	688.005,28	328.444,68	328.444,68	4.239,97	838.044,53	838.044,53
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	80.500,00	12.607,53	12.607,53	12.607,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.590.390,00	688.005,28	328.444,68	328.444,68	4.239,97	838.044,53	838.044,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.869.500,00	15.064.274,00	11.874.394,14	11.439.018,76	306.752,42	1.410.199,58	1.406.982,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-467.669,52						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.080.000,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	278.397,57						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	33.894,11						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-223.166,06						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.097.458,49	2.062.350,96
DEDUÇÕES (XXIX)	4.343.528,09	4.808.216,03
Disponibilidade de Caixa	4.343.528,09	4.808.216,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.919.897,39	5.074.832,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	576.369,30	266.616,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX	-2.246.069,60	-2.745.865,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	499.795,47	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	309.752,42	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	190.043,05	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-54.460,41	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: B51088D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27090001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27090001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022, homologada em 26/09/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por Registro de Preços para futura aquisição parcelada de combustíveis para manutenção dos veículos do Município de José da Penha na cidade de Natal - RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão Eletrônico* nº 030/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

23 - M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI (08.345.698/0001-99)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	54 - GASOLINA COMUM Octanagem mínima de 80 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 30 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. Ale	L	10.000	6,54	65.400,00
2	55 - ÓLEO DIESEL S-10 Com um teor máximo de enxofre de 10 miligramas para cada 1.000.000 de miligramas do produto (10 partes por milhão). Ale	L	8.000	7,99	63.920,00
Total					129.320,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 27/09/2022, tendo seu término em 27/09/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 27/09/2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

CNPJ: 08.345.698/0001-99

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTUSECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PROCESSO ADM. Nº 23080002/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **CAIO CESAR ARAUJO DUTRA**, inscrita no CNPJ nº 26.826.326/0001-66, com Inscrição Estadual nº 20.463.466-0 e sede na Rua Coronel João Damasceno, Nº 164, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, neste ato representada pelo **Sr. Caio Cesar Araújo Dutra**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 002.287.5 SSP/RN e CPF nº 066.638.864-44, residente na Rua Coronel João Damasceno, Nº 166, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MADEIRA EM GERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU - RN**, visando atender às necessidades do Município de Jucurutu/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Vencedor(es): CAIO CESAR ARAUJO DUTRA - ME CNPJ: 26.826.326/0001-66						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00001	BARROTE - DA LINHA 3/4 MADEIRA ANGELIM VERMELHO.	ANGELIN VERMELHO	Mt	500,00	17,40	8.700,00
00002	BARROTE DA LINHA 3/5 MADEIRA ANGELIM VERMELHO.	ANGELIN VERMELHO	Mt	500,00	22,90	11.450,00
00003	CAIBRO 3X5 - MADEIRA ANGELIM VERMELHO.	ANGELIN VERMELHO	Mt	9000,00	10,90	98.100,00
00004	LINHA 3X4 - MADEIRA ANGELIM VERMELHO.	ANGELIN VERMELHO	Mt	1000,00	38,90	38.900,00
00005	LINHA 3x5 - MADEIRA ANGELIM VERMELHO.	ANGELIN VERMELHO	Mt	1000,00	48,40	48.400,00
00006	LINHA 3X6 - MADEIRA ANGELIM VERMELHO.	ANGELIN VERMELHO	Mt	600,00	57,90	34.740,00
00007	RIPA 1,2X5 - MADEIRA ANGELIM VERMELHO.	ANGELIN VERMELHO	Mt	10000,00	2,90	29.000,00
00008	MADEIRIT PLASTIFICADO 12MM 2,20X1,10	MADEIRIT PLASTIFICADO	UND	50,00	197,90	9.895,00
00009	PORTA PARÁ (COMUM) 2,10 X 080	PORTA PARÁ (COMUM)	UND	50,00	147,90	7.395,00
00010	TÁBUA DE SUMAÚMA 30 CM X 2,5CM	TÁBUA DE SUMAÚMA	UND	150,00	28,90	4.335,00
00011	TÁBUA PINUS 30CM X 2,0 CM	TÁBUA PINUS	UND	150,00	20,00	3.000,00
Total:						293.915,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 26 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	CAIO CESAR ARAÚJO DUTRA
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
 Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:4716C154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
 LEI MUNICIPAL Nº 1.072, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei do Executivo nº 980/2022, conforme noticiado pela resolução nº 026/2022/CMJ, editada em 21 de setembro de 2022; considerando, ainda, a regularidade da matéria e o interesse coletivo, por meio deste instrumento, SANCIONA e PROMULGA a Lei Municipal n.º 1.072, de 22 de setembro de 2022, que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO, DECLARA DE USO DOMINICAL E AUTORIZA A ALIENAÇÃO”.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 22 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.072, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a desafetação de bens públicos de uso especial pertencentes ao Poder Executivo, declara de uso dominical e autoriza a alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retirada a afetação dos bens públicos de uso especial que constam no Anexo I, que é parte integrante desta Lei, declarados bens de uso dominical.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, bens móveis municipais e sucatas inservíveis desativados por mau estado de conservação em consequência do uso intensivo e prolongado.

Parágrafo único. A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação constante no ANEXO I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, processado por leiloeiro oficial, observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados por comissão de avaliação e leilão instituída por meio da Portaria n.º 152, de 02 de agosto de 2022 para fixação do valor mínimo dos mesmos, constante no ANEXO I.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jucurutu/RN, 22 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS LEILÃO Nº 001/2022 - PREFEITURA DE JUCURUTU/RN

LOTE	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	DÉBITO EM 30/06/2022	LANCE INICIAL
1	VEÍCULO	I/M.BENZ SPTR MODIFICAR	MYW4232	958240663	8AC9036618A987056	61198170076666	BRANCA	2007/2008	RS 3.292,51	RS 5.000,00
2	VEÍCULO	CITROEN/JUMPER M33M 23S	NNU2368	254051448	935ZBXMMBB2061629	1022097087118	BRANCA	2010/2011	RS 1.695,35	RS 7.000,00
3	VEÍCULO	FIAT/DOBLO ELX 1.4	NNZ3497	251740951	9BD119307B1071250	310A2011*9695002*	BRANCA	2010/2011	RS 826,99	RS 4.500,00
4	VEÍCULO	FIAT/DOBLO AMBULÂNCIA	OJV3242	992833159	9BD223246D2032678	370A00112479359	BRANCA	2013/2013	RS 2.349,39	RS 4.500,00
5	SUCATA	FIAT/FIORINO TECFORM AB1	OVZ9550	597992894	9BD255049D8978540	178E90111812987	BRANCA	2013/2013	RS 1.205,13	RS 1.000,00
6	VEÍCULO	FIAT/UNO WAY 1.4	OKC4085	548961654	9BD195163D0441093	327A0114031609	BRANCA	2013/2013	RS 826,70	RS 3.500,00
7	VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MZF8994	152105085	9BD15844AA6292304	146E1011*8840397	CINZA	2009/2010	RS 134,80	RS 2.500,00
8	VEÍCULO	VW/GOL 1.0 GIV	NOE3432	323233767	9BWAA05W7BP099804	CCP264850	VERMELHA	2011/2011	RS 444,72	RS 5.000,00
09	VEÍCULO	FIAT/MOBI LIKE	QGM5340	1103933997	9BD341A5XHY442794	552720662961665	BRANCA	2016/2017	RS 976,05	RS 9.000,00
10	VEÍCULO	FIAT/UNO WAY 1.4	OKC4095	548961735	9BD195163D0454303	327A0111362225	BRANCA	2013/2013	RS 363,72	RS 3.800,00
11	SUCATA	VW/GOL 16V PLUS	MYD2217	761880216	9BWCA05X41P098979	AFR463129	BRANCA	2001/2001	RS 599,57	RS 900,00
12	SUCATA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MYR8451	121754421	9BD15844A96227306	146E1011*8609563*	CINZA	2008/2009	RS 1.021,17	RS 500,00
13	SUCATA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MYZ2951	127950362	9BD15844A96251778	146E1011*8685274*	CINZA	2009/2009	RS 850,92	RS 300,00
14	SUCATA	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	QGU4C57	1210083822	9BD195A4ZL0873656	310A10113553456	BRANCA	2019/2020		RS 300,00
15	SUCATA	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1313	HUL4866	317145908	DE000C20645	34494610731781	BRANCA	1989/1990	RS 1.264,81	RS 3.000,00
16	EQUIPAMENTO	01 (UMA) PIPA PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA ASA BRANCA, CAP. 6.000 LTS COM CHASSI E 01 (UM) CHASSI.								RS 500,00
17	SUCATA	SUCATA FERROSA E DIVERSA								RS 3.000,00
18	EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS: AR CONDICIONADOS, CPUS, MONITORES, NOBREAKS, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, TELEVISORES, GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOUROS, BALANÇAS, CADEIRAS DE RODA, ESTUFA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, LUMINÁRIAS, CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, ETC...								RS 4.000,00
19	MÁQUINA	CENTRIFUGA INDUSTRIAL								RS 500,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:8402CF45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁGABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	16.512.424,00	16.512.424,00	3.695.470,98	14.544.835,17	1.967.588,83
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.040,00	271.040,00	50.374,63	177.746,31	93.293,69
1.1.1 Impostos	255.579,00	255.579,00	41.989,63	147.641,31	107.937,69
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	10.237,00	10.237,00	5.261,50	7.261,50	2.975,50
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60,00	60,00	5.261,50	5.261,50	-5.201,50
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60,00	60,00	5.261,50	5.261,50	-5.201,50
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.177,00	10.177,00	0,00	2.000,00	8.177,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.177,00	10.177,00	0,00	2.000,00	8.177,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	192.791,00	192.791,00	29.426,55	113.152,26	79.638,74
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	192.791,00	192.791,00	29.426,55	113.152,26	79.638,74
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	192.740,00	192.740,00	28.685,49	111.407,06	81.332,94
1.1.1.3.03.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	177.740,00	177.740,00	25.927,33	100.550,80	77.189,20
1.1.1.3.03.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	2.758,16	10.856,26	4.143,74
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	51,00	51,00	741,06	1.745,20	-1.694,20
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	51,00	51,00	741,06	1.745,20	-1.694,20
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	52.551,00	52.551,00	7.301,58	27.227,55	25.323,45
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	52.551,00	52.551,00	7.301,58	27.227,55	25.323,45
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	52.551,00	52.551,00	7.301,58	27.227,55	25.323,45
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	52.551,00	52.551,00	7.301,58	27.227,55	25.323,45
1.1.2 Taxas	15.461,00	15.461,00	8.385,00	30.105,00	-14.644,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.411,00	15.411,00	8.385,00	30.105,00	-14.694,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.361,00	15.361,00	8.385,00	30.105,00	-14.744,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.361,00	15.361,00	8.385,00	30.105,00	-14.744,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	161,00	161,00	105,00	2.030,00	-1.869,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	50,00	50,00	1.010,00	3.010,00	-2.960,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	7.270,00	25.065,00	-10.065,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.2 Contribuições	90.000,00	90.000,00	18.510,19	78.014,78	11.985,22
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	18.510,19	78.014,78	11.985,22
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	18.510,19	78.014,78	11.985,22
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	18.510,19	78.014,78	11.985,22
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	90.000,00	90.000,00	18.510,19	78.014,78	11.985,22
1.3 Receita Patrimonial	22.037,00	22.037,00	55.503,34	166.504,83	-144.467,83
1.3.2 Valores Mobiliários	22.037,00	22.037,00	55.503,34	166.504,83	-144.467,83
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	22.037,00	22.037,00	55.503,34	166.504,83	-144.467,83
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	22.037,00	22.037,00	55.503,34	166.504,83	-144.467,83
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.037,00	22.037,00	55.503,34	166.504,83	-144.467,83
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.696,00	3.696,00	12.798,39	27.525,13	-23.829,13
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	165,00	165,00	4.181,84	9.561,47	-9.396,47
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	897,00	897,00	1.873,20	7.526,53	-6.629,53
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	900,00	900,00	674,71	2.174,19	-1.274,19
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	1.799,00	1.799,00	22.948,56	81.788,79	-79.989,79
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.500,00	2.500,00	2.924,44	10.406,34	-7.906,34
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	39,00	39,00	111,34	297,13	-258,13
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2,00	2,00	178,21	179,99	-177,99
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVENIOS	9.789,00	9.789,00	9.348,09	24.337,77	-14.548,77
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	50,00	50,00	7,75	59,31	-9,31
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	50,00	50,00	60,08	1.267,75	-1.217,75
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	400,00	400,00	86,99	371,23	28,77
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	1,39	4,54	95,46
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	800,00	800,00	237,04	604,48	195,52
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	800,00	800,00	20,40	272,91	527,09
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	50,00	50,00	50,91	127,27	-77,27
1.7 Transferências Correntes	16.123.301,00	16.123.301,00	3.569.770,76	14.106.046,14	2.017.254,86
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.960.536,00	10.960.536,00	2.644.014,98	10.383.509,70	577.026,30
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.386.477,00	8.386.477,00	2.299.916,63	8.068.481,78	317.995,22
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.385.631,00	8.385.631,00	2.299.905,78	8.068.381,83	317.249,17
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.553.512,00	7.553.512,00	1.725.956,25	7.494.432,30	59.079,70
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.553.512,00	7.553.512,00	1.725.956,25	7.494.432,30	59.079,70
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.441.890,00	9.441.890,00	2.157.445,26	9.368.040,14	73.849,86
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.888.378,00	-1.888.378,00	-431.489,01	-1.873.607,84	-14.770,16
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.131,00	420.131,00	0,00	0,00	420.131,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.131,00	420.131,00	0,00	0,00	420.131,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.131,00	420.131,00	0,00	0,00	420.131,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	411.988,00	411.988,00	573.949,53	573.949,53	-161.961,53

1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.597,00	1.597,00	348,21	1.627,59	-30,59
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-319,00	-319,00	-69,65	-325,54	6,54
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.562,00	11.562,00	2.048,79	6.780,32	4.781,68
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.562,00	11.562,00	2.048,79	6.780,32	4.781,68
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.642,00	29.642,00	9.654,76	36.644,21	-7.002,21
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	29.642,00	29.642,00	9.654,76	36.644,21	-7.002,21
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	29.642,00	29.642,00	9.654,76	36.644,21	-7.002,21
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.000,00	19.000,00	756,18	5.303,71	13.696,29
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.000,00	19.000,00	756,18	5.303,71	13.696,29
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	19.000,00	19.000,00	756,18	5.303,71	13.696,29
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	257.400,00	257.400,00	49.946,72	170.220,12	87.179,88
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.700,00	145.700,00	731,12	90.731,12	54.968,88
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	145.700,00	145.700,00	731,12	90.731,12	54.968,88
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	111.700,00	111.700,00	49.215,60	79.489,00	32.211,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	111.700,00	111.700,00	49.215,60	79.489,00	32.211,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.316.903,00	3.316.903,00	588.522,00	2.463.256,59	853.646,41
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.316.903,00	3.316.903,00	588.522,00	2.463.256,59	853.646,41
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.316.903,00	3.316.903,00	588.522,00	2.463.256,59	853.646,41
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.316.903,00	3.316.903,00	588.522,00	2.463.256,59	853.646,41
1.9 Outras Receitas Correntes	6.046,00	6.046,00	1.312,06	16.523,11	-10.477,11
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.750,00	5.750,00	1.312,06	16.523,11	-10.773,11
1.9.2.1 Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.2 Restituições	5.700,00	5.700,00	1.312,06	16.523,11	-10.823,11
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.700,00	5.700,00	1.312,06	16.523,11	-10.823,11
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.700,00	5.700,00	1.312,06	16.523,11	-10.823,11
1.9.9 Demais Receitas Correntes	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.99 Outras Receitas	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
2 Receitas de Capital	5.732.968,00	5.732.968,00	0,00	727.232,48	5.005.735,52
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.672.968,00	5.672.968,00	0,00	727.232,48	4.945.735,52
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.097.928,00	5.097.928,00	0,00	727.232,48	4.370.695,52
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	580.122,00	580.122,00	0,00	249.441,00	330.681,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580.122,00	580.122,00	0,00	249.441,00	330.681,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	520.122,00	520.122,00	0,00	249.441,00	270.681,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	520.122,00	520.122,00	0,00	249.441,00	270.681,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	943.100,00	943.100,00	0,00	0,00	943.100,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	943.100,00	943.100,00	0,00	0,00	943.100,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	743.100,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	743.100,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.564.706,00	3.564.706,00	0,00	477.791,48	3.086.914,52
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.464.706,00	3.464.706,00	0,00	477.791,48	2.986.914,52
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.464.706,00	3.464.706,00	0,00	477.791,48	2.986.914,52
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	575.040,00	575.040,00	0,00	0,00	575.040,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.040,00	575.040,00	0,00	0,00	575.040,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	455.040,00	455.040,00	0,00	0,00	455.040,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	455.040,00	455.040,00	0,00	0,00	455.040,00
Total Receitas	22.245.392,00	22.245.392,00	3.695.470,98	15.272.067,65	6.973.324,35

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.245.392,00	145.174,00	22.390.566,00	1.806.608,58	19.093.560,42	3.297.005,58	4.111.149,36	14.461.564,80	7.929.001,20	14.220.014,11	0,00
3 Despesas Correntes	15.579.281,00	4.121.418,81	19.700.699,81	1.685.039,33	17.734.629,36	1.966.070,45	3.977.424,44	13.865.529,79	5.835.170,02	13.623.979,10	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.109.995,00	1.154.044,07	11.264.039,07	225.962,42	11.181.282,46	82.756,61	2.075.976,47	8.140.796,46	3.123.242,61	7.965.426,31	0,00

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:908A9974

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	255.579,00	147.641,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60,00	5.261,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.177,00	2.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	52.551,00	27.227,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	192.791,00	113.152,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.185.388,00	11.242.528,78
2.1- Cota-Parte FPM	10.274.009,00	9.941.989,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.441.890,00	9.368.040,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	832.119,00	573.949,53
2.2- Cota-Parte ICMS	1.847.657,00	1.252.880,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.597,00	1.627,59
2.4- Cota-Parte ITR	1.057,00	124,91
2.5- Cota-Parte IPVA	61.068,00	45.905,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.440.967,00	11.390.170,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.270.653,80	2.133.715,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	839.587,95	713.826,67
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.338.635,00	2.550.916,10
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.317.800,00	2.470.783,12
6.1.1- Principal	3.316.903,00	2.463.256,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	897,00	7.526,53
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.835,00	61.018,34
6.2.1- Principal	20.835,00	61.018,34
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	19.114,64
6.3.1- Principal	0,00	19.114,64
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.046.249,20	329.540,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.910,70	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.910,70	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.552.826,80
---	--------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.694.046,70	2.735.646,70	1.981.648,21	1.907.033,14	0,00
10.1- Educação Infantil	483.613,18	479.613,18	309.912,49	304.873,94	0,00
10.1.1- Creche	428.778,37	427.778,37	264.079,82	260.209,42	0,00
10.1.2- Pré-escola	54.834,81	51.834,81	45.832,67	44.664,52	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.210.433,52	2.256.033,52	1.671.735,72	1.602.159,20	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	982.699,67	979.199,67	722.873,12	714.270,10	0,00
11.1- Educação Infantil	86.275,06	85.275,06	77.536,30	74.834,63	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	86.275,06	85.275,06	77.536,30	74.834,63	0,00
11.2- Ensino Fundamental	896.424,61	893.924,61	645.336,82	639.435,47	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.676.746,37	3.714.846,37	2.704.521,33	2.621.303,24	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.735.646,70	1.981.648,21	1.907.033,14	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.570.072,50	2.559.747,46	2.476.529,37	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	144.773,87	144.773,87	144.773,87	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.785.641,27	1.981.648,21	1.981.648,21	77,68
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	9.557,32	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.867,20	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	255.091,61	(153.605,23)	(153.605,23)	(6,02)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	298.063,13	282.747,23	238.949,21	228.732,56	0,00
24.1- Creche	212.975,16	210.718,61	197.590,97	187.374,32	0,00
24.2- Pré-escola	85.087,97	72.028,62	41.358,24	41.358,24	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.868.575,93	1.799.955,24	1.508.989,89	1.486.984,74	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.166.639,06	2.082.702,47	1.747.939,10	1.715.717,30	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		4.307.686,56
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		329.540,74
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.978.145,82
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)
		%

			APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.847.542,52	3.978.145,82	34,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.869,80	6.869,80	6.869,80	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.869,80	6.869,80	6.869,80	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.382.432,00	111.572,31
35.1- Salário-Educação	120.290,00	53.050,01
35.2- PDDE	1.616,00	4,54
35.3- PNAE	212.000,00	39.562,28
35.4- PNATE	61.976,00	15.513,54
35.5- Outras Transferências do FNDE	986.550,00	3.441,94
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	111.700,00	79.489,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.494.132,00	191.061,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	41.937,47	15.882,83	15.882,83	15.882,83	0,00
41.1- Creche	19.037,47	3.864,55	3.864,55	3.864,55	0,00
41.2- Pré-escola	22.900,00	12.018,28	12.018,28	12.018,28	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	323.025,85	201.952,05	171.812,23	163.762,22	0,00
43- ENSINO MÉDIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	366.963,32	217.834,88	187.695,06	179.645,05	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.210.348,75	6.015.383,72	4.640.155,49	4.516.665,59	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.191.139,52	6.009.487,76	4.634.929,53	4.511.439,63	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.985.760,66	4.977.530,73	3.705.290,71	3.595.629,26	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.205.378,86	1.031.957,03	929.638,82	915.810,37	0,00
47.2- Despesas de Capital	19.209,23	5.895,96	5.225,96	5.225,96	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	19.209,23	5.895,96	5.225,96	5.225,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.910,70	4.377,10
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.550.916,10	53.050,01
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.515.998,57	54.133,71
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	36.828,23	3.293,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	36.828,23	3.293,40
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:61A921B5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	255.579,00	255.579,00	147.641,31 57,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60,00	60,00	5.261,50 8.769,16
IPTU	60,00	60,00	5.261,50 8.769,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.177,00	10.177,00	2.000,00 19,65
ITBI	10.177,00	10.177,00	2.000,00 19,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.551,00	52.551,00	27.227,55 51,81
ISS	52.551,00	52.551,00	27.227,55 51,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	192.791,00	192.791,00	113.152,26 58,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.353.269,00	11.353.269,00	10.668.579,25 93,96
Cota-Parte FPM	9.441.890,00	9.441.890,00	9.368.040,14 99,21
Cota-Parte ITR	1.057,00	1.057,00	124,91 11,81
Cota-Parte IPVA	61.068,00	61.068,00	45.905,69 75,17
Cota-Parte ICMS	1.847.657,00	1.847.657,00	1.252.880,92 67,80
Cota-Parte IPI-Exportação	1.597,00	1.597,00	1.627,59 101,91
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.608.848,00	11.608.848,00	10.816.220,56 93,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.054.555,00	2.462.816,79	2.246.861,72	91,23	1.773.729,64	72,02	1.754.458,55	71,23	0,00
Despesas Correntes	2.040.555,00	2.418.929,11	2.246.861,72	92,88	1.773.729,64	73,32	1.754.458,55	72,53	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	43.887,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	234.600,00	834.838,24	501.828,40	60,11	429.615,78	51,46	422.315,50	50,58	0,00
Despesas Correntes	232.100,00	832.338,24	501.828,40	60,29	429.615,78	51,61	422.315,50	50,73	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	71.000,00	72.134,18	68.161,46	94,99	21.974,54	30,46	21.974,54	30,46	0,00
Despesas Correntes	70.500,00	71.634,18	68.161,46	95,15	21.974,54	30,67	21.974,54	30,67	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.384.555,00	3.394.189,21	2.816.851,58	82,99	2.225.319,96	65,56	2.198.748,59	64,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.816.851,58	2.225.319,96	2.198.748,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.816.851,58	2.225.319,96	2.198.748,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.622.433,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.622.433,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			602.886,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,57

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.325.222,00	2.325.222,00	1.745.685,84	75,07
Proveniente da União	2.040.522,00	2.040.522,00	1.649.651,01	80,84
Proveniente dos Estados	284.700,00	284.700,00	96.034,83	33,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.588,00	11.588,00	106.126,56	915,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.336.810,00	2.336.810,00	1.851.812,40	79,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.746.948,00	2.091.476,98	1.831.188,15	87,55	1.610.712,52	77,01	1.599.220,01	76,46	0,00
Despesas Correntes	1.200.348,00	1.494.647,80	1.505.946,97	100,75	1.371.733,04	91,77	1.360.240,53	91,00	0,00
Despesas de Capital	546.600,00	596.829,18	325.241,18	54,49	238.979,48	40,04	238.979,48	40,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	388.000,00	139.721,87	57.322,35	41,02	57.322,35	41,02	57.322,35	41,02	0,00
Despesas Correntes	237.000,00	82.447,55	57.322,35	69,52	57.322,35	69,52	57.322,35	69,52	0,00
Despesas de Capital	151.000,00	57.274,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.525,00	41.952,50	26.805,55	63,89	26.805,55	63,89	26.805,55	63,89	0,00
Despesas Correntes	42.525,00	41.952,50	26.805,55	63,89	26.805,55	63,89	26.805,55	63,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	4.935,88	41,13	4.935,88	41,13	4.935,88	41,13	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	4.935,88	44,87	4.935,88	44,87	4.935,88	44,87	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.500,00	93.425,92	89.097,75	95,36	64.429,02	68,96	63.233,53	67,68	0,00
Despesas Correntes	50.500,00	93.425,92	89.097,75	95,36	64.429,02	68,96	63.233,53	67,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	87.000,00	161.416,89	152.953,44	94,75	131.734,26	81,61	131.734,26	81,61	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	151.416,89	152.953,44	101,01	131.734,26	87,00	131.734,26	87,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.326.973,00	2.539.994,16	2.162.303,12	85,13	1.895.939,58	74,64	1.883.251,58	74,14	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.801.503,00	4.554.293,77	4.078.049,87	89,54	3.384.442,16	74,31	3.353.678,56	73,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	622.600,00	974.560,11	559.150,75	57,37	486.938,13	49,96	479.637,85	49,21	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.525,00	50.952,50	26.805,55	52,60	26.805,55	52,60	26.805,55	52,60	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.400,00	14.400,00	4.935,88	34,27	4.935,88	34,27	4.935,88	34,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	121.500,00	165.560,10	157.259,21	94,98	86.403,56	52,18	85.208,07	51,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	100.000,00	174.416,89	152.953,44	87,69	131.734,26	75,52	131.734,26	75,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.711.528,00	5.934.183,37	4.979.154,70	83,90	4.121.259,54	69,44	4.082.000,17	68,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.326.973,00	2.539.994,16	2.162.303,12	85,13	1.895.939,58	74,64	1.883.251,58	74,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.384.555,00	3.394.189,21	2.816.851,58	82,99	2.225.319,96	65,56	2.198.748,59	64,77	0,00

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E154438E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 01-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-4 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-e)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.461.590,00	18.461.590,00	4.586.815,62	24,85	16.308.256,99	88,34	2.153.333,01
RECEITAS CORRENTES	16.197.000,00	16.197.000,00	3.898.051,13	24,07	15.206.263,81	93,88	990.736,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	122.745,89	35,16	366.353,00	104,94	-17.253,00
Impostos	340.000,00	340.000,00	122.745,89	36,10	365.488,00	107,50	-25.488,00
Taxas	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	865,00	9,51	8.235,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	22.957,67	24,95	107.354,47	116,69	-15.354,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	22.957,67	24,95	107.354,47	116,69	-15.354,47
RECEITA PATRIMONIAL	158.500,00	158.500,00	82.059,56	51,77	224.243,20	141,48	-65.743,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	124.500,00	124.500,00	82.059,56	65,91	224.243,20	180,12	-99.743,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.562.400,00	15.562.400,00	3.664.151,82	23,54	14.485.008,00	93,08	1.077.392,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.950.600,00	10.950.600,00	2.951.779,80	26,96	11.023.218,79	100,66	-72.618,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.011.800,00	2.011.800,00	184.655,69	9,18	1.249.265,58	62,10	762.534,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	527.716,33	20,30	2.212.523,63	85,10	387.476,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	6.136,19	20,45	23.305,14	77,68	6.694,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	6.136,19	20,45	23.305,14	77,68	6.694,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.264.590,00	2.264.590,00	688.764,49	30,41	1.101.993,18	48,66	1.162.596,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	-72.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	-72.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.981.790,00	1.981.790,00	688.764,49	34,75	1.029.993,18	51,97	951.796,82
Transferências da União e de suas Entidades	863.200,00	863.200,00	640.456,00	74,20	673.825,47	78,06	189.374,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.118.590,00	1.118.590,00	48.308,49	4,32	356.167,71	31,84	762.422,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	282.800,00	282.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.800,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	282.800,00	282.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.461.590,00	18.461.590,00	4.586.815,62	24,85	16.308.256,99	88,34	2.153.333,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.461.590,00	18.461.590,00	4.586.815,62	24,85	16.308.256,99	88,34	2.153.333,01
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.461.590,00	18.461.590,00	4.586.815,62	24,85	16.308.256,99	88,34	2.153.333,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.461.590,00	19.254.293,50	3.700.784,89	18.762.464,55	491.828,95	4.543.826,46	14.159.063,50	5.095.230,00	13.381.426,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.398.090,00	17.232.228,64	2.901.026,10	17.041.938,70	190.289,94	3.828.477,10	13.116.785,62	4.115.443,02	12.490.855,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.477.240,00	9.427.594,48	1.207.415,16	9.384.487,29	43.107,19	1.873.229,34	6.953.673,75	2.473.920,73	6.700.743,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	1,70	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.883.850,00	7.804.632,46	1.693.610,94	7.657.451,41	147.181,05	1.955.247,76	6.163.111,87	1.641.520,59	5.790.111,57	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.883.850,00	7.804.632,46	1.693.610,94	7.657.451,41	147.181,05	1.955.247,76	6.163.111,87	1.641.520,59	5.790.111,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.963.500,00	2.022.064,86	799.758,79	1.720.525,85	301.539,01	715.349,36	1.042.277,88	979.786,98	890.571,67	0,00
INVESTIMENTOS	4.583.500,00	1.767.483,86	799.758,79	1.466.097,29	301.386,57	675.247,91	865.248,89	902.234,97	714.222,71	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	254.581,00	0,00	254.428,56	152,44	40.101,45	177.028,99	77.552,01	176.348,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.461.590,00	19.254.293,50	3.700.784,89	18.762.464,55	491.828,95	4.543.826,46	14.159.063,50	5.095.230,00	13.381.426,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.461.590,00	19.254.293,50	3.700.784,89	18.762.464,55	491.828,95	4.543.826,46	14.159.063,50	5.095.230,00	13.381.426,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.149.193,49		2.926.830,25	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.461.590,00	19.254.293,50	3.700.784,89	18.762.464,55		4.543.826,46	16.308.256,99		16.308.256,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:910C98D1

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 04-DEMONSTRATIVO RPPS-4 BIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A1694A60

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 11-DEMONSTRATIVO MDE-4 BIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	340.000,00	365.488,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	2.193,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	2.400,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	173.696,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	187.197,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.378.000,00	11.307.249,49
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.100.000,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	400.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.324.821,50
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	1.692,98
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	139,13
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	38.605,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.718.000,00	11.672.737,49
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.195.600,00	2.146.659,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	733.900,00	771.524,36
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.615.000,00	2.650.977,31
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.605.000,00	2.221.025,87
6.1.1 - Principal	2.600.000,00	2.212.523,63
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	8.502,24
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	37.603,11
6.2.1 - Principal	10.000,00	37.603,11
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	392.348,33
6.3.1 - Principal	0,00	392.348,33
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	404.400,00	65.864,09
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		37.209,55
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		37.209,55
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.688.186,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.604.722,02	3.599.960,23	2.766.335,80	2.766.335,80	0,00
10.1 - Educação Infantil	531.870,07	527.210,07	402.197,97	402.197,97	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	531.870,07	527.210,07	402.197,97	402.197,97	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.072.851,95	3.072.750,16	2.364.137,83	2.364.137,83	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	46.559,62	46.389,62	46.389,62	46.389,62	0,00
11.1 - Educação Infantil	107,31	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	107,31	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	46.452,31	46.389,62	46.389,62	46.389,62	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.651.281,64	3.646.349,85	2.812.725,42	2.812.725,42	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.599.960,23	2.766.335,80	2.766.335,80	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.412.004,47	2.639.667,93	2.639.667,93	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	234.345,38	173.057,49	173.057,49	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	117.172,69	56.830,55	56.830,55	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.855.684,12	2.766.335,80	2.766.335,80	104,35
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	196.174,17	56.830,55	56.830,55	14,48
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	58.852,25	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	265.097,73	-161.748,11	-161.748,11	-6,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	86.698,70	74.314,64	60.443,67	49.362,44	0,00
24.1 - Creche	1.710,00	1.705,44	1.705,44	1.705,44	0,00

24.2 - Pré-escola	84.988,70	72.609,20	58.738,23	47.657,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.923.720,05	1.896.835,38	1.228.196,10	1.094.589,99	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.010.418,75	1.971.150,02	1.288.639,77	1.143.952,43	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					3.928.307,70
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					65.864,09
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.862.443,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	% APLICADO	
		(x)	(w)		(y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.918.184,37		3.862.443,61	33,09	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		42.953,12	25.768,90	25.318,90	0,00	17.634,22
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		33.133,99	15.949,77	15.499,77	0,00	17.634,22
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		9.819,13	9.819,13	9.819,13	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		(a)			Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		553.500,00			101.569,00	
35.1 - Salário Educação		218.000,00			46.648,40	
35.2 - PDDE		21.000,00			0,00	
35.3 - PNAE		177.000,00			40.404,22	
35.4 - PNATE		115.000,00			12.405,91	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		22.500,00			2.110,47	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00			0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		84.000,00			0,01	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		637.500,00			101.569,01	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	JAN A AGO	JAN A AGO	JAN A AGO	(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental		546.473,45	546.417,47	292.641,72	237.643,12	0,00
43 - Ensino Médio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		546.473,45	546.417,47	292.641,72	237.643,12	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	JAN A AGO	JAN A AGO	JAN A AGO	(g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		6.273.493,84	6.229.234,51	4.459.324,08	4.259.638,14	0,00
47.1 - Despesas Correntes		5.886.813,10	5.843.029,34	4.391.018,91	4.191.332,97	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo		4.595.398,21	4.569.439,12	3.561.197,42	3.432.058,92	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes		1.291.414,89	1.273.590,22	829.821,49	759.274,05	0,00
47.2 - Despesas de Capital		386.680,74	386.205,17	68.305,17	68.305,17	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital		386.680,74	386.205,17	68.305,17	68.305,17	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.028,68	893,39
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.650.977,31	46.648,40
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.031.372,77	40.304,91
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-333.366,78	7.236,88
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	118.102,66	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-215.264,12	7.236,88
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9484D806

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 20-RREO-4 BIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	18.461.590,00
Previsão Atualizada	18.461.590,00
Receitas Realizadas	16.308.256,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	18.461.590,00
Créditos Adicionais	792.703,50
Dotação Atualizada	19.254.293,50
Despesas Empenhadas	18.762.464,55
Despesas Liquidadas	14.159.063,50
Despesas Pagas	13.381.426,74
Superávit Orçamentário	2.149.193,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.010.414,55
Despesas Liquidadas	14.159.063,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.702.113,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.452.113,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.452.113,08
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à Meta
	Anexo de Metas Fiscais da LDO	Apurado até o Bimestre	
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.283.247,42	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.283.247,42	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.639,76	0,00	48.266,73	48.373,03
Poder Executivo	96.639,76	0,00	48.266,73	48.373,03

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.144.596,74	0,00	547.421,86	597.174,88
Poder Executivo	1.144.596,74	0,00	547.421,86	597.174,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.241.236,50	0,00	595.688,59	645.547,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.862.443,61	25,00	33,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.766.335,80	70,00	104,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	56.830,55	50,00	14,48
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		1.720.525,85	301.539,01
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		72.000,00	-72.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.283.331,37	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
		15,00	20,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:BE98314D

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 39-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO E PRIVADAS-4 BIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.221/2022 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.221/2022 – GP

Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					150.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					150.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					150.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT				20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	20.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FINANCIADOS COM REC. PRÓPRIOS				45.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	25.000,00
	2071 MANUTENÇÃO DO PROJovem LAGOANOVENSE				10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	10.000,00
	2084 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO				2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.000,00
	2089 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL				23.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	15.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	5.000,00
	1089 CONST. E IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.000,00
	1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	20.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:99028CDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 4º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)				R\$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	32.449.450,00	32.449.450,00	5.597.873,28	17,25	23.089.057,18	71,15	9.360.392,82
RECEITAS CORRENTES	31.178.266,00	31.178.266,00	5.597.873,28	17,95	23.089.057,18	74,05	8.089.208,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	606.000,00	606.000,00	255.356,80	42,14	803.690,90	132,62	-197.690,90
Impostos	560.000,00	560.000,00	244.510,80	43,66	779.085,90	139,12	-219.085,90
Taxas	46.000,00	46.000,00	10.846,00	23,58	24.605,00	53,49	21.395,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	27.550,20	9,18	177.054,08	59,02	122.945,92
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	27.550,20	9,18	177.054,08	59,02	122.945,92
RECEITA PATRIMONIAL	81.000,00	81.000,00	47.931,85	59,18	161.548,51	199,44	-80.548,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.000,00	81.000,00	47.931,85	59,18	161.548,51	199,44	-80.548,51
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.156.266,00	30.156.266,00	5.249.065,81	17,41	21.911.204,90	72,66	8.245.061,10
Transferências da União e de suas Entidades	19.860.900,00	19.860.900,00	3.227.050,84	16,25	13.842.202,32	69,70	6.018.697,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.272.400,00	3.272.400,00	552.198,41	16,87	1.913.324,86	58,47	1.359.075,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.022.966,00	7.022.966,00	1.469.816,56	20,93	6.155.677,72	87,65	867.288,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	17.968,62	59,90	35.558,79	118,53	-5.558,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	17.968,62	59,90	35.558,79	118,53	-5.558,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.271.184,00	1.271.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.184,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.271.184,00	1.271.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.184,00
Transferências da União e de suas Entidades	891.184,00	891.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.184,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.449.450,00	32.449.450,00	5.597.873,28	17,25	23.089.057,18	71,15	9.360.392,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Balço Orçamentário								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)			RS 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.449.450,00	32.449.450,00	5.597.873,28	17,25	23.089.057,18	71,15	9.360.392,82	
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	34.944,03	0,00	0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.449.450,00	32.449.450,00	5.597.873,28	17,25	23.124.001,21	71,26	9.360.392,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	EM
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	32.449.450,00	32.449.450,00	3.326.047,75	32.819.361,83	-369.911,83	5.873.627,22	23.124.001,21	9.325.448,79	22.934.017,74	0,00	
DESPESAS CORRENTES	25.655.016,00	25.655.016,00	2.888.364,94	30.446.110,67	-4.791.094,67	5.668.262,40	21.763.159,15	3.891.856,85	21.580.923,18	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.581.966,00	16.581.966,00	1.113.463,84	21.065.263,58	-4.483.297,58	3.784.871,26	14.727.661,39	1.854.304,61	14.686.719,39	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.500,00	25.500,00	994,37	9.125,27	16.374,73	994,37	9.125,27	16.374,73	9.125,27	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.047.550,00	9.047.550,00	1.773.906,73	9.371.721,82	-324.171,82	1.882.396,77	7.026.372,49	2.021.177,51	6.885.078,52	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	6.744.434,00	6.744.434,00	437.682,81	2.373.251,16	4.371.182,84	205.364,82	1.360.842,06	5.383.591,94	1.353.094,56	0,00	

Outras Receitas Correntes	1.759,82	1.833,15	8.840,52	1.833,15	16.135,47	210.821,16	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	266.303,91	292.862,11	282.860,36	245.862,56	279.832,26	3.160.232,10	3.082.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	266.303,91	292.862,11	282.860,36	245.862,56	279.832,26	3.160.232,10	3.082.200,00
IRRF (De acordo com a decisão 720/2007 - TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.529.126,44	2.817.953,33	4.206.844,32	3.163.287,71	2.434.585,57	34.534.726,53	31.178.266,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.529.126,44	2.817.953,33	4.206.844,32	3.163.287,71	2.434.585,57	34.534.726,53	31.178.266,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.529.126,44	2.817.953,33	4.206.844,32	3.163.287,71	2.434.585,57	34.534.726,53	31.178.266,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:55

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstr. das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2022(d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2022(e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2022(f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS E RESERVAS - RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2022(d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2022(e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2022(f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A AGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. DA ADMINISTR. RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:05

NOTA:14:12:05

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		
	Em Reais	
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas Até o Bimestre/2022 (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.173.266,00	23.089.057,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	606.000,00	803.690,90
IPTU	45.000,00	7.231,23
ISS	140.000,00	74.619,11
ITBI	45.000,00	23.395,76
IRRF	325.000,00	672.225,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.000,00	26.219,05
Contribuições	300.000,00	177.054,08
Receita Patrimonial	81.000,00	161.548,51
Aplicações Financeiras(II)	81.000,00	161.548,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.156.266,00	21.911.204,90
Cota-Parte do FPM	11.140.000,00	8.068.382,39
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.295.334,22
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	105.737,57
Cota-Parte do ITR	2.400,00	184,61
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.022.966,00	6.155.677,72
Outras Transferências Correntes	9.506.900,00	6.285.888,39
Demais Receitas Correntes	30.000,00	35.558,79
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	35.558,79
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.092.266,00	22.927.508,67
RECEITAS DE CAPITAL(V)	1.271.184,00	0,00
Operações de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.271.184,00	0,00
Convênios	880.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	391.184,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.271.184,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	32.363.450,00	22.927.508,67

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/ 2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.583.629,92	30.446.110,67	21.763.159,15	21.580.923,18	449.098,46	206.143,58	206.143,58
Pessoal e Encargos Sociais	21.892.601,92	21.065.263,58	14.727.661,39	14.686.719,39	433.479,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	9.125,27	9.125,27	9.125,27	9.125,27	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.681.902,73	9.371.721,82	7.026.372,49	6.885.078,52	15.618,69	206.143,58	206.143,58
DESP. PRIMARIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	31.574.504,65	30.436.985,40	21.754.033,88	21.571.797,91	449.098,46	206.143,58	206.143,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.580.159,48	2.373.251,16	1.360.842,06	1.353.094,56	0,00	562.215,59	559.064,29
Investimentos	1.174.078,61	967.170,29	308.710,04	300.962,54	0,00	562.215,59	559.064,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.406.080,87	1.406.080,87	1.052.132,02	1.052.132,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=XVI-XVII- XVIII-XIX-XX)	1.174.078,61	967.170,29	308.710,04	300.962,54	0,00	562.215,59	559.064,29
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	32.748.583,26	31.404.155,69	22.062.743,92	21.872.760,45	449.098,46	768.359,17	765.207,87
RESULTADO PRIMARIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa -(XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-159.558,11						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	105.106,77

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	161.548,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.990,40

METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	108.775,00

ABAILO DA LINHA		Saldo em 31/12/2021 (a)	Saldo até o Bimestre 04/2022 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		10.806.852,73	9.711.449,08
DEDUÇÕES (XXIX)		2.006.253,00	2.290.261,11
Disponibilidade de Caixa		2.006.253,00	2.290.261,11
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.622.099,64	2.290.261,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		615.846,64	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))		8.800.599,73	7.421.187,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		1.379.411,76	
AJUSTES METODOLÓGICO		Até o Bimestre 04/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)		615.846,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		763.565,12	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		602.016,61	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO:		14:15:18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					
RS 1,00					
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021			
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	143.614,50	472.232,14	449.098,46	0,00	166.748,18
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.252,00	46.118,69	46.118,69	0,00	5.252,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.072,22	211.178,47	211.178,47	0,00	64.072,22
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	32.041,28	117.334,98	94.201,30	0,00	55.174,96
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	27.149,00	41.500,00	41.500,00	0,00	27.149,00
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	15.100,00	5.500,00	5.500,00	0,00	15.100,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	143.614,50	472.232,14	449.098,46	0,00	166.748,18

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	139.833,58	903.858,60	768.359,17	765.207,87	0,00	278.484,31
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	78.643,55	5.961,05	5.961,05	0,00	72.682,50
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.909,17	101.939,70	100.909,70	100.909,70	0,00	32.939,17
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	0,00	6.873,92	6.873,92	6.873,92	0,00	0,00
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	105.421,77	626.502,52	564.715,59	561.564,29	0,00	170.360,00
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	33.498,55	33.498,55	33.498,55	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	2.502,64	2.635,86	2.635,86	2.635,86	0,00	2.502,64
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	49.014,50	49.014,50	49.014,50	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	139.833,58	903.858,60	768.359,17	765.207,87	0,00	278.484,31
SALDO TOTAL (a+b).....RS	445.232,49					
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:16:48						

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)	
RS 1,00	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	555.000,00	777.471,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	7.231,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	23.395,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	74.619,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	325.000,00	672.225,75
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.706.000,00	11.695.563,20
2.1- Cota-Parte FPM	13.600.000,00	9.941.990,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.300.000,00	9.368.040,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	573.949,41
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	1.619.167,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.002,71
2.4 - Cota-Parte ITR	3.000,00	230,71
2.5 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	132.171,83
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.261.000,00	12.473.035,05
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.081.200,00	2.224.322,76
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.234.050,00	893.936,00
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.761.966,00	7.077.637,81
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.026.966,00	6.178.013,57
6.1.1 - Principal	7.022.966,00	6.155.677,72
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	22.335,85
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	85.000,00	153.774,29
6.2.1 - Principal	85.000,00	153.774,29
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	650.000,00	745.849,95
6.3.1- Principal	650.000,00	745.849,95
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	3.941.766,00	3.931.354,96
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.077.637,81	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.372.201,64	9.372.201,64	7.942.456,67	7.901.514,67	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.059.919,28	1.059.919,28	641.834,35	641.834,35	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.059.919,28	1.059.919,28	641.834,35	641.834,35	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.312.282,36	8.312.282,36	7.300.622,32	7.259.680,32	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	2.220.296,75	2.220.296,75	561.097,47	558.817,47	0,00
11.1 - Educação Infantil	16.978,00	16.978,00	16.978,00	16.978,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	16.978,00	16.978,00	16.978,00	16.978,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.203.318,75	2.203.318,75	544.119,47	541.839,47	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.592.498,39	11.592.498,39	8.503.554,14	8.460.332,14	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.372.201,64	7.942.456,67	7.901.514,67	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.592.498,39	8.503.554,14	8.460.332,14	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAF	476.131,76	285.064,31	285.064,31	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT	832.592,12	475.444,52	475.444,52	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	629.919,28	464.721,80	464.721,80	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	105.351,00	105.351,00	105.351,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.954.346,47		7.942.456,67	7.942.456,67	112,22
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	372.924,98		464.721,80	464.721,80	62,31
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB- VAAT em Despesas de Capital	111.877,49		105.351,00	105.351,00	14,12
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no	707.763,78		-2.186.425,16	-2.186.425,16	-30,89

Exercício				
-----------	--	--	--	--

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.503.554,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.931.354,96
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.572.199,18

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.118.258,76	4.572.199,18	36,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.550,05	2.000,00	2.550,05	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transf. de Impostos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	550,05	0,00	550,05	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB-Complem. da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	750.000,00	290.085,18	
35.1 - Salário-Educação	350.000,00	128.968,49	
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00	
35.3 - PNAE	180.000,00	108.411,80	
35.4 - PNATE	200.000,00	52.704,89	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	72.956,60	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.310.000,00	363.041,78	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	65.202,52	65.202,52	33.390,88	33.390,88	0,00
41.1 - Creche	65.202,52	65.202,52	33.390,88	33.390,88	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.753.116,81	1.753.106,81	1.145.144,92	1.124.736,32	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	308.374,50	308.354,50	148.033,50	148.033,50	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.126.693,83	2.126.663,83	1.326.569,30	1.306.160,70	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.719.192,22	13.719.162,22	9.830.123,44	9.766.492,84	0,00

47.1 - Despesas Correntes	13.203.661,22	13.203.631,22	9.701.772,44	9.638.141,84	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.993.373,58	11.993.373,58	8.826.786,06	8.785.844,06	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.210.287,64	1.210.257,64	874.986,38	852.297,78	0,00
47.2 - Despesas de Capital	515.531,00	515.531,00	128.351,00	128.351,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	515.531,00	515.531,00	128.351,00	128.351,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	242.149,88	24.749,45
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.277.753,26	130.061,74
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.460.332,14	151.135,45
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.059.571,00	3.675,74
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.059.571,00	3.675,74
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:17:51		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)				
				RS\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	555.000,00	555.000,00	777.471,85	140,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	7.231,23	16,07
IPTU	45.000,00	45.000,00	7.231,23	16,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	45.000,00	45.000,00	23.395,76	51,99
ITBI	45.000,00	45.000,00	23.395,76	51,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	74.619,11	53,30
ISS	140.000,00	140.000,00	74.619,11	53,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imp. sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	325.000,00	325.000,00	672.225,75	206,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.711.000,00	16.711.000,00	11.695.563,20	69,99
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	9.941.990,38	73,10
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	230,71	7,69
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	132.171,83	44,06
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.619.167,57	57,83
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.002,71	66,76
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.266.000,00	17.266.000,00	12.473.035,05	72,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.433.900,00	3.256.548,73	3.253.081,11	99,89	2.548.904,23	78,27	2.507.702,00	77,00	0,00	
Despesas Correntes	2.373.850,00	3.182.533,73	3.179.066,11	99,89	2.474.889,23	77,76	2.439.985,00	76,67	0,00	
Despesas de Capital	60.050,00	74.015,00	74.015,00	100,00	74.015,00	100,00	67.717,00	91,49	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administr./Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.434.900,00	3.256.548,73	3.253.081,11	99,89	2.548.904,23	78,27	2.507.702,00	77,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	3.253.081,11	2.548.904,23	2.507.702,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.253.081,11	2.548.904,23	2.507.702,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	1.870.955,26	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	0,00	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-	677.948,97	-
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	0,00	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	20,44	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (k)		
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (l)	Valor aplicado em ASPs no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite ² (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos ²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p) ³	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO saldos negativos da coluna "v") DO LIMITE (XXI) (soma dos											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM informado no demonstrativo do exercício anterior) O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE 1º e 2º da LC 141/2012) AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 §											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.391.000,00	4.391.000,00	3.964.248,38	90,28
Proveniente da União	4.156.000,00	4.156.000,00	3.622.776,22	87,17
Proveniente dos Estados	235.000,00	235.000,00	341.472,16	145,31
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	76.578,40	806,09
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.400.500,00	4.400.500,00	4.040.826,78	91,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.233.000,00	3.658.506,77	3.658.496,03	100,00	2.834.072,98	77,47	2.834.072,98	77,47	0,00

Despesas Correntes	2.561.900,00	3.637.613,77	3.637.603,03	100,00	2.813.179,98	77,34	2.813.179,98	77,34	0,00
Despesas de Capital	671.100,00	20.893,00	20.893,00	100,00	20.893,00	100,00	20.893,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	863.000,00	572.994,21	572.984,21	100,00	420.591,16	73,40	414.461,16	72,33	0,00
Despesas Correntes	590.000,00	569.974,21	569.964,21	100,00	417.571,16	73,26	411.441,16	72,19	0,00
Despesas de Capital	273.000,00	3.020,00	3.020,00	100,00	3.020,00	100,00	3.020,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	129.000,00	256.004,15	256.004,15	100,00	132.225,81	51,65	132.225,81	51,65	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	256.004,15	256.004,15	100,00	132.225,81	51,65	132.225,81	51,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	173.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	77.222,15	96,53	77.222,15	96,53	0,00
Despesas Correntes	157.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	77.222,15	96,53	77.222,15	96,53	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Adm/Manutenção)(XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.420.000,00	4.567.505,13	4.567.484,39	100,00	3.464.112,10	75,84	3.457.982,10	75,71	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.666.900,00	6.915.055,50	6.911.577,14	99,95	5.382.977,21	77,84	5.341.774,98	77,25	0,00
ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL(XLI)=(V+XXXIII)	864.000,00	572.994,21	572.984,21	100,00	420.591,16	73,40	414.461,16	72,33	0,00
SUPOR. PROFILÁTICO/TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	129.000,00	256.004,15	256.004,15	100,00	132.225,81	51,65	132.225,81	51,65	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	173.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	77.222,15	96,53	77.222,15	96,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS C/ SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	6.854.900,00	7.824.053,86	7.820.565,50	99,96	6.013.016,33	76,85	5.965.684,10	76,25	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.854.900,00	7.824.053,86	7.820.565,50	99,96	6.013.016,33	76,85	5.965.684,10	76,25	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/O LIMITE /RCL(%) (V)=(I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.449.450,00
Previsão Atualizada	32.449.450,00
Receitas Realizadas	23.089.057,18
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	32.449.450,00		
Dotação Atualizada	32.449.450,00		
Despesas Empenhadas	32.819.361,83		
Despesas Liquidadas	23.124.001,21		
Despesas Pagas	22.934.017,74		
Superávit Orçamentário	0,00		
DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	32.819.361,83		
Despesas Liquidadas	23.124.001,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	34.534.726,53		
RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	0,00		
Receita Previdenciárias (I)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	105.106,77	-159.558,11	-151,81
Resultado Nominal - Acima da Linha	108.775,00	1.990,40	1,83

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	615.846,64	0,00	449.098,46	166.748,18
Poder Executivo	615.846,64	0,00	449.098,46	166.748,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.043.692,18	0,00	765.207,87	278.484,31
Poder Executivo	1.043.692,18	0,00	765.207,87	278.484,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.659.538,82	0,00	1.214.306,33	445.232,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo Aplicar	Limites Constitucionais Anuais	
			no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.572.199,18		18% / 25%	36,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação Básica	7.942.456,67		70%	112,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	464.721,80		50%	62,31
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	105.351,00		15%	14,12
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.548.904,23	15%	20,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:34

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:63FD1302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal							
Demonstrativo da Despesa de Pessoal							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.427.591,03	1.565.860,22	1.308.370,21	1.762.101,99	1.709.522,76	1.479.668,23	1.720.425,52
Pessoal Ativo	1.427.591,03	1.565.860,22	1.308.370,21	1.762.101,99	1.709.522,76	1.479.668,23	1.720.425,52
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.295.468,19	1.298.815,35	1.308.370,21	1.629.789,96	1.579.940,72	1.349.364,14	1.720.425,52
Obrigações Patronais	132.122,84	267.044,87	0,00	132.312,03	129.582,04	130.304,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	135.946,33	1.484,66	26.250,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,99	1.484,66	26.250,08
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	129.320,34	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	1.427.591,03	1.565.860,22	1.308.370,21	1.762.101,99	1.573.576,43	1.478.183,57	1.694.175,44
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.885.744,36	1.988.501,39	1.803.721,43	2.472.322,07	1.197.776,93	20.321.606,14	0,00
Pessoal Ativo	1.885.744,36	1.988.501,39	1.803.721,43	2.472.322,07	1.197.776,93	20.321.606,14	0,00
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.728.963,07	1.796.221,81	1.689.200,24	2.417.088,09	998.065,42	18.811.712,72	0,00
Obrigações Patronais	156.781,29	192.279,58	114.521,19	55.233,98	199.711,51	1.509.893,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.824,80	0,00	0,00	6.086,10	0,00	172.591,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.824,80	0,00	0,00	6.086,10	0,00	43.271,63	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.320,34	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	1.882.919,56	1.988.501,39	1.803.721,43	2.466.235,97	1.197.776,93	20.149.014,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					34.534.726,53	100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)					0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)					0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)					34.534.726,53	100,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)					20.149.014,17	58,34	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					18.648.752,33	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					17.716.314,71	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)					16.783.877,10	48,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA						
Relatório de Gestão Fiscal						
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022						
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')						RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.806.852,73		10.240.672,19	9.755.752,47	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	10.483.394,20		9.958.067,81	9.473.148,09	0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00		0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00		0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00		0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.474.388,56		9.954.335,61	9.473.148,09	0,00	
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	10.474.388,56		9.954.335,61	9.473.148,09	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	9.005,64		3.732,20	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	323.458,53		282.604,38	282.604,38	0,00	
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.006.253,00		2.481.873,80	2.123.512,93	0,00	
Disponibilidade de Caixa	2.006.253,00		2.481.873,80	2.123.512,93	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.622.099,64		2.648.621,98	2.290.261,11	0,00	

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	615.846,64	166.748,18	166.748,18	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.800.599,73	7.758.798,39	7.632.239,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.023.541,00	30.231.296,91	34.534.726,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.023.541,00	30.231.296,91	34.534.726,53	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	38,56	33,87	28,25	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	31,40	25,66	22,10	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	33.628.249,20	36.277.556,29	41.441.671,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	30.265.424,28	32.649.800,66	37.297.504,65	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.043.692,18	674.002,60	278.484,31	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.023.541,00	30.231.296,91	34.534.726,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.023.541,00	30.231.296,91	34.534.726,53	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	6.165.179,02	6.650.885,32	7.597.639,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.548.661,12	5.985.796,79	6.837.875,85	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	APURAÇÃO DOS LIMITES	
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.534.726,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	34.534.726,53	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.525.556,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.973.000,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.417.430,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No	de
	Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:26		
Notas:		
¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
² < Medidas Corretivas >		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	34.534.726,53	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.534.726,53	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.534.726,53	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.149.014,17	58,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	18.648.752,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	17.716.314,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	16.783.877,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.632.239,54	22,10
Limite definido por Resolução do Senado Federal	41.441.671,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.597.639,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	5.525.556,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.417.430,86	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:28		

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:90FF01B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 037/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão

Eletrônico nº 037/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: **C J DE ARAÚJO PESSOA, inscrita no CNPJ sob nº 29.303.584/0001-56**, estabelecida a Avenida Coronel Estevam, nº 3142, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN – CEP: 59.062-200, sendo representada pela Sra. CARLA JEANE DE ARAÚJO PESSOA, inscrito (a) no CPF nº 790.908.774-87 e RG nº 1272672 - ITEP/RN, saiu vencedora nos itens conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
2	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, PATINHO OU LOMBO PAULISTA), EMBALADA A VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, SEM APARAS, TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5°C.	A. AZEVEDO	KG	1.750	RS 17,70
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/ 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAMPONESA	PC	4.644	RS 6,30
4	BOLO, SABORES DIVERSOS: OVOS, CENOURA, CHOCOLATE, LEITE ENTRE OUTROS, EMBALAGEM C/ 900G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO MIGUEL	UN	1.606	RS 14,80
6	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA EMBALAGEM C/ 1KG, EMBALADO A VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAICÓ	KG	1.150	RS 26,89
7	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO (MUSCULO) EMBALADA A VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, SEM APARAS, TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5°C.	A. AZEVEDO	KG	1.350	RS 23,90
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DUPLA EMBALAGEM C/ 20 PCTS COM 400MG OU PESO MÍNIMO DE 350MG, CX DE 8KG PCT COM 400MG OU PESO MÍNIMO DE 350MG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ESTRELA	CX	530	RS 82,90
13	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ESTRELA	PC	7.232	RS 3,80
14	FLOCO DE MILHO FINO, EMBALAGEM COM 500G DE 1ª QUALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	XODÓ	PC	11.120	RS 1,59
16	ALFACE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHAS FRESCAS, INTEGRAIS, SEM PARASITA, MANCHAS OU RESSECAMENTOS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	REGIONAL	UN	870	RS 2,00
18	FILE DE PEIXE CONGELADO EM POSTA, (MERLUZA), EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 1KG, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C.	PESCADO CRUZ	KG	330	RS 24,90
21	JERIMUM (ABÓBORA) IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E CORES PRÓPRIAS, SEM RACHADURA, PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	REGIONAL	KG	1.975	RS 2,39
22	POLPA DE FRUTA IN NATURA, SABOR GOIABA, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C, ADEQUADO PARA TRANSPORTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DFRUT	KG	884	RS 3,70
23	CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	REGIONAL	KG	1.980	RS 3,30
24	IOGURTE NATURAL DESNATADO, EMBALAGEM COM 170G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PARAISO	UN	2.500	RS 2,50
25	POLPA DE FRUTA IN NATURA, SABOR CAJÚ, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C, ADEQUADO PARA TRANSPORTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DFRUT	KG	842	RS 3,70
26	PÃES (CACHORRO QUENTE) EMBALAGEM COM 10 DEZ UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO MIGUEL	PC	2.390	RS 3,89
28	OVOS DE GALINHA, TIPO A, COM NO MÍNIMO DE 50G, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, CASCA ÍNTEGRA, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM CARIMBO DO SIF, IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE PROCESSAMENTO E DE VALIDADE, BANDEJA COM 30 OVOS, QUE CORRESPONDE A UMA UNIDADE DE MEDIDA.	EL SHADAY	BAND	890	RS 17,90
29	REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 2LIT, DIVERSOS SABORES, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	INDAÍÁ	UN	1.405	RS 3,90
30	ABACAXI DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	REGIONAL	KG	1.520	RS 2,80
33	POLPA DE FRUTA IN NATURA, SABOR ACEROLA, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C, ADEQUADO PARA TRANSPORTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DFRUT	KG	760	RS 3,70
34	ACÚCAR TRITURADO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ALEGRE	KG	2.662	RS 3,90
35	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM DE 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CABOCLO	PC	943	RS 6,80
37	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ASTECA	PC	1.315	RS 3,75
38	ALHO DE 1ª QUALIDADE, SEM RESSECAMENTO, DENTES ÍNTEGROS, CABEÇAS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	CAMPEÃO	KG	389	RS 18,20
39	BANANA PACOVAN, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE (ACIMA DE 130G), APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	REGIONAL	UN	2.120	RS 0,50
40	FELIÃO CARIOCA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CATOLÉ	KG	920	RS 6,49

41	CEBOLA BRANCA IN NATURAL DE 1ª QUALIDADE, SEM RESSECAMENTO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	1.800	RS 3,60
42	MACAXEIRA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	1.300	RS 2,96
44	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	NACIONAL	KG	952	RS 7,90
46	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO CM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAMPONESA	UN	800	RS 2,79
48	LARANJA PÉRA DE 1ª, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	2.333	RS 2,45
49	SALSICHA MISTA, EMBALAGEM DE 1KG, ORIGINAL DEVENDO SER À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ESTRELA	KG	202	RS 8,50
50	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, TEOR DE 80% DE LÍPIDIOS, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUALY	UN	1.376	RS 5,79
53	FEIJÃO MACAÇAR, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CATOLÉ	KG	920	RS 6,70
54	GOMA PARA TAPIOCA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500GR, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI OU SIMILAR.	GOMA E CIA	PC	866	RS 3,50
55	MARACUJÁ DE 1ª, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	646	RS 5,90
56	COENTRO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS OU RESSECAMENTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	UN	1.045	RS 1,80
57	FEIJÃO PRETO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CATOLÉ	KG	920	RS 6,26
59	GOIABA DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	715	RS 3,99
60	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SUPRESOY	PC	510	RS 4,59
62	MELANCIA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE, ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	885	RS 1,30
63	MAMÃO HAVAI IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	800	RS 2,70
64	COUVE FOLHA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRA OU RECALCAMENTOS, SEM SUJIDADES DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	UN	696	RS 2,50
65	EXTRATO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO, EMBALAGEM COM 340G/12OZ, SEM DEFORMIDADE OU AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TAMBAÚ	UN	1.200	RS 2,30
66	MELÃO CANTALOUPE (JAPONÊS) IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE, AROMAS E COR PRÓPRIOS, ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	900	RS 2,50
67	BATATA INGLESA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	NACIONAL	KG	650	RS 3,50
68	CEBOLINHA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHA FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS OU RESSECAMENTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NACIONAL OU SIMILAR.	REGIONAL	UN	306	RS 1,90
69	PRESUNTO DE PERU, SEM CAPA DE GORDURA, INTEIRO OU FATIADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO, EMBALAGEM ORIGINAL DEVENDO SER À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SEARA	KG	131	RS 23,90
70	CHUCHU IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	846	RS 2,90
71	COLORIFICO EM PÓ FINO HOMOGENEO, OBITIDOS DE FRUTO MADURO DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELO, COM	DONA CLARA	PC	450	RS 3,40

	ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.				
72	ACEROLA DE 1ª IN NATURA, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	REGIONAL	KG	621	RS 4,90
74	PIMENTÃO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	485	RS 4,70
75	SARDINHA ENLATADA EM EMBALAGEM COM 125G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	88	UN	675	RS 4,70
76	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VIGOR	UN	235	RS 7,00
77	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EM FRASCO COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ARISCO	UN	355	RS 2,40
81	MILHO DE MUNGUNZA, EMBALAGEM COM 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	REI DE OURO	PC	455	RS 2,50
82	FARINHA DE MANDIOCA FINA, TIPO I EM EMBALAGEM DE 1KG IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DA REGIÃO	KG	293	RS 3,70
89	LEITE DE COCO EMBALAGEM COM 200ML - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ASTECA	UN	241	RS 2,00
91	DUETO EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200MG, SEM DEFORMIDADE OU AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FUGINI	UN	583	RS 3,10
93	MACARRÃO LASANHA - EMBALAGEM DE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ESTRELA	PC	160	RS 4,40
95	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM DE 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SADIO	UN	228	RS 1,43
97	CHÁ DE ERVA DOCE, COMPOSTO POR SEMENTES DE ERVA DOCE, ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	MARATÁ	CX	80	RS 3,20
98	CHÁ DE HORTELÃ, COMPOSTO POR FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃO (MENTHA PIPERITA), ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	MARATÁ	CX	80	RS 3,35
100	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, COMPOSTO DE FOLHAS E RAMOS DE ERVAS CIDREIRAS (MELISSA OFFICINALIS), ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	MARATÁ	CX	80	RS 3,15
101	CHÁ DE MAÇA COM CANELA, COMPOSTO DE FRUTOS DE MAÇA, CASCA DE CANELA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	MARATÁ	CX	80	RS 5,50
105	LIMÃO DE 1ª IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	50	RS 5,10
107	ADOCANTE, DIÉTICO LÍQUIDO, COM STÉVIA, CONTEM EDULCORANTES, CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA E GLICOSÍDEOS DE ESEVIO, EMBALAGEM COM 80ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SADIO	UN	236	RS 5,40
108	ADOCANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO, COMPOSTO POR CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA EMBALAGEM 100ML, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SADIO	UN	236	RS 3,35
109	MANTEIGA DO SERTÃO, EMBALAGEM EM GARRAFA COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DA REGIÃO	UN	32	RS 14,90
111	FIGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5°C.	FRIBOI	KG	320	RS 15,30
112	MORTADELA DE CARNE/FRANGO, RESFRIADA, TEMPERATURA DO RECEBIMENTO DEVERÁ ESTÁ COM ATÉ 10°C, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MARCA, PRAZO DE VALIDADE, COM 1KG.	FRIATO	KG	158	RS 8,80
113	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM C/ 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAMPONESA	PC	300	RS 7,20
115	ARROZ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CHINES	KG	100	RS 6,40
116	LINGUIÇA CALABRESA, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GRAN CAMPEIRO	KG	220	RS 14,90
117	AMIDO DE MILHO CX COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, SABORES: TRADICIONAL, MORANGO E CHOCOLATE.	MILHENA	CX	265	RS 5,40

A empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.284.764/0001-30, estabelecida a Rua Dom Carlos, nº 17, centro, Extremoz/RN – CEP: 59.575-000, sendo representada pela Sra. DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS, inscrito (a) no CPF nº 702.309.754-61 e RG nº 003.446.222 - SSP/RN, saiu vencedora nos itens conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
1	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADAS, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CARIMBO DO SIF, ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	FRIGORIFICO SÃO JOSE	KG	1.250	RS 18,00
5	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL (FARINHA INTEGRAL) DUPLA EMBALAGEM, C/ 20 PCTS COM 400MG OU PESO MÍNIMO DE 350MG, CX DE 8KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VITARELA	CX	658	RS 79,90
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, SEM PESCOÇO, COM MIÚDO, CONGELADO, TEMPERADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTE A A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS SACOS DE RAÍAS OU CAIXAS LACRADAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA A CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	KG	1.700	RS 8,90
32	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO NÃO DEVERÁ ESTA ACIMA DE 10°C, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FAIXA AZUL	KG	161	RS 32,00
45	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SOYA	UN	781	RS 8,00
58	CACAU 100%, EM PÓ, EMBALAGEM COM 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ITALAC	PC	322	RS 15,00
61	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DONA BENTA	KG	1.120	RS 4,97
80	MILHO P/CANJICA, EMBALAGEM COM 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO BRAZ	PC	604	RS 4,99
84	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 395G SEM DEFORMIDADE OU AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NESTLE	UN	380	RS 4,70
85	BATATA PALHA, EMBALAGEM COM 500G DE 1ª QUALIDADE INTEGRA, CROCANTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 72 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, RG NO SSAP OU MS.	YOKI	PC	175	RS 11,40

E a empresa **T. P. S. DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.642.145/0001-99, estabelecida a Avenida Prefeito João Batista Lacerda Montenegro, nº 312, Conjunto Feliz Assu Pra Você, Assu/RN – CEP: 59.650-000, sendo representada pela Sra. TAMARA PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF nº 011.012.794-35 e RG nº 001906498 – ITEP/RN, saiu vencedora nos itens conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
9	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO (ALCATRA) EMBALADA À VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, SEM APARAS, TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5°C.	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA,	KG	1.150	RS 28,00
10	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAMENTO, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, PESA	KG	1.630	RS 16,00
11	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG IDENTIFICAÇÃO NO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1	KG	4.920	3,9
15	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAMENTO, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, PESA	KG	1.600	RS 13,70
17	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, EMBALAGEM C/ 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, EMBALAGEM C/ 2	PC	880	RS 11,50
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM 200G	CX	2.700	3
20	PAO DE FORMA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PAO DE FORMA, EMBALAGEM COM 500G	PC	2.610	6,7
27	AVEIA EM FLOCOS, COM 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	AVEIA EM FLOCOS, COM 200G	CX	840	3
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO EMBALAGEM DE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO EMBALAGEM	PC	3.644	RS 3,15
36	TOMATE IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	TOMATE IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRES	KG	1.670	RS 4,50
43	MEL, IN NATURA, EMBALAGEM COM 5G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MEL, IN NATURA, EMBALAGEM COM 5G, IDENTI	KG	45.350	RS 0,50
47	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM COM 1KG IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FIN	KG	2.370	RS 4,00
51	BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 900ML A 1L, EM SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS, MISTURA HOMOGÊNEA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BEBIDA LÁCTEA	PC	1.816	4
52	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 170G, SEM DEFORMIDADE OU AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	1.078	3
73	MANGA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE, AROMAS E COR PRÓPRIOS, ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MANGA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANH	KG	550	RS 4,00
78	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, APRESENTAND	KG	670	RS 3,50
79	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, 0% DE GORDURAS TRANS, 28% MENOS CALORIAS, 37% MENOS GORDURAS TRANS, EMBALAGEM COM 400G, NOTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADO	PC	484	RS 4,50
83	BETERRABA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO,	BETERRABA IN NATURA,	KG	350	RS 4,50

	TRANSPORTE E CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DE 1ª QUALIDADE, AP			
86	TEMPERO CONCENTRADO EM CUBOS, SABOR CARNE/GALINHA EM TABLETES DE 19GR. DISP. C/24 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TEMPERO CONCENTRADO EM CUBOS, SABOR CARN	UN	74	RS 13,00
87	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO DE 1ª QUALI	KG	166	RS 5,50
88	VAGEM IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	VAGEM IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESE	KG	70	RS 6,90
90	KETCHUP, EMBALAGEM COM 400G, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS, SEM DEFORMIDADE E AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KETCHUP, EMBALAGEM COM 400G, MOLHO DE CO	UN	199	RS 4,50
92	SAL REFINADO, IODADO, COM ANTI-UMECTANTE, EM EMBALAGEM DE 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAL REFINADO, IODADO, COM ANTI-UMECTANTE	PC	514	RS 1,65
94	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 40G, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CANELA EM PÓ	PC	155	5,5
96	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE, SEM SAL, PACOTE 100G, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE, SEM SAL, PACOTE	UN	17	RS 45,00
99	CHÁ MISTO, SABOR GENGIBRE, COMPOSTO DE FRUTOS DE MAÇÃ, GENGIBRE, CASCA DE LARANJA, CASCA DE DANELA, CRAVO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	CHÁ MISTO	CX	80	5,5
103	AZEITONAS (VERDES/PRETAS), INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM COM 250G, SEM DEFORMIDADE E AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	AZEITONAS (VERDES/PRETAS), INDUSTRIALIZA	UN	71	RS 5,50
104	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 50MG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 50MG	PC	55	6,19
106	POLPA DE FRUTA IN NATURA, SABOR CAJA, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C, ADEQUADO PARA TRANSPORTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	POLPA DE FRUTA IN NATURA	KG	500	4,5
110	TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO LÍQUIDO EM GARRAFAS DE 500ML, EMBALAGEM CX C/ 12UND, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO LÍQUIDO EM	CX	11	RS 30,00
114	BANANA PRATA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE (ACIMA DE 130G), APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	BANANA PRATA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA	KG	270	RS 4,80

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 27 de setembro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:C7029BD5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2022** – PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor das empresas: **C J DE ARAÚJO PESSOA, inscrita no CNPJ sob nº 29.303.584/0001-56**, estabelecida a Avenida Coronel Estevam, nº 3142, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN – CEP: 59.062-200, sendo representada pela Sra. CARLA JEANE DE ARAÚJO PESSOA, inscrito (a) no CPF nº 790.908.774-87 e RG nº 1272672 - ITEP/RN, saiu vencedora nos itens conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
2	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO (ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, PATINHO OU LOMBO PAULISTA), EMBALADA A VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, SEM APARAS, TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5°C.	A. AZEVEDO	KG	1.750	RS 17,70
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/ 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAMPONESA	PC	4.644	RS 6,30
4	BOLO, SABORES DIVERSOS: OVOS, CENOURA, CHOCOLATE, LEITE ENTRE OUTROS, EMBALAGEM C/ 900G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO MIGUEL	UN	1.606	RS 14,80
6	CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA EMBALAGEM C/ 1KG, EMBALADO A VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAICÓ	KG	1.150	RS 26,89

7	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO (MUSCULO) EMBALADA À VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, SEM APARAS, TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5°C.	A. AZEVEDO	KG	1.350	RS 23,90
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DUPLA EMBALAGEM C/ 20 PCTS COM 400MG OU PESO MÍNIMO DE 350MG, CX DE 8KG PCT COM 400MG OU PESO MÍNIMO DE 350MG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ESTRELA	CX	530	RS 82,90
13	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ESTRELA	PC	7.232	RS 3,80
14	FLOCO DE MILHO FINO, EMBALAGEM COM 500G DE 1ª QUALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	XODÓ	PC	11.120	RS 1,59
16	ALFACE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHAS FRESCAS, INTEGRAIS, SEM PARASITA, MANCHAS OU RESSECAMENTOS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	UN	870	RS 2,00
18	FILE DE PEIXE CONGELADO EM POSTA, (MERLUZA), EMBALAGEM COM PESO MÉDIO DE 1KG, ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C.	PESCADO CRUZ	KG	330	RS 24,90
21	JERIMUM (ABÓBORA) IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADA À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E CORES PRÓPRIAS, SEM RACHADURA, PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	1.975	RS 2,39
22	POLPA DE FRUTA IN NATURA, SABOR GOIABA, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C, ADEQUADO PARA TRANSPORTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DFRUT	KG	884	RS 3,70
23	CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	1.980	RS 3,30
24	IOGURTE NATURAL DESNATADO, EMBALAGEM COM 170G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PARAISO	UN	2.500	RS 2,50
25	POLPA DE FRUTA IN NATURA, SABOR CAJÚ, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C, ADEQUADO PARA TRANSPORTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DFRUT	KG	842	RS 3,70
26	PÃES (CACHORRO QUENTE) EMBALAGEM COM 10 DEZ UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO MIGUEL	PC	2.390	RS 3,89
28	OVOS DE GALINHA, TIPO A, COM NO MÍNIMO DE 50G, SEM SUIIDADES OU MANCHAS, CASCA ÍNTEGRA, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM CARIMBO DO SIF, IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE PROCESSAMENTO E DE VALIDADE, BANDEJA COM 30 OVOS, QUE CORRESPONDE A UMA UNIDADE DE MEDIDA.	EL SHADAY	BAND	890	RS 17,90
29	REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 2LIT, DIVERSOS SABORES, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	INDAÍÁ	UN	1.405	RS 3,90
30	ABACAXI DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	REGIONAL	KG	1.520	RS 2,80
33	POLPA DE FRUTA IN NATURA, SABOR ACEROLA, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C, ADEQUADO PARA TRANSPORTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DFRUT	KG	760	RS 3,70
34	AÇÚCAR TRITURADO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ALEGRE	KG	2.662	RS 3,90
35	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM DE 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CABOCLO	PC	943	RS 6,80
37	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ASTECA	PC	1.315	RS 3,75
38	ALHO DE 1ª QUALIDADE, SEM RESSECAMENTO, DENTES ÍNTEGROS, CABEÇAS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CAMPEÃO	KG	389	RS 18,20
39	BANANA PACOVAN, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE (ACIMA DE 130G), APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	UN	2.120	RS 0,50
40	FELIÃO CARIOCA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CATOLÉ	KG	920	RS 6,49
41	CEBOLA BRANCA IN NATURAL DE 1ª QUALIDADE, SEM RESSECAMENTO, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	1.800	RS 3,60
42	MACAXEIRA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	1.300	RS 2,96
44	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	NACIONAL	KG	952	RS 7,90
46	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM DE 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO CM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAMPONESA	UN	800	RS 2,79
48	LARANJA PÊRA DE 1ª, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUIIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	2.333	RS 2,45
49	SALSICHA MISTA, EMBALAGEM DE 1KG, ORIGINAL DEVENDO SER À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO	ESTRELA	KG	202	RS 8,50

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
50	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, TEOR DE 80% DE LÍPIDIOS, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUALY	UN	1.376	RS 5,79
53	FEIJÃO MACAÇAR, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CATOLÉ	KG	920	RS 6,70
54	GOMA PARA TAPIOCA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500GR, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI OU SIMILAR.	GOMA E CIA	PC	866	RS 3,50
55	MARACUJÁ DE 1ª, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	646	RS 5,90
56	COENTRO IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS OU RESSECAMENTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	UN	1.045	RS 1,80
57	FEIJÃO PRETO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CATOLÉ	KG	920	RS 6,26
59	GOIABA DE 1ª, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	715	RS 3,99
60	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SUPRESOY	PC	510	RS 4,59
62	MELANCIA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE, ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	885	RS 1,30
63	MAMÃO HAVAI IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	800	RS 2,70
64	COUVE FOLHA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHAS FRESCAS, ÍNTEGRA OU RECALCAMENTOS, SEM SUJIDADES DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	UN	696	RS 2,50
65	EXTRATO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO, EMBALAGEM COM 340G/12OZ, SEM DEFORMIDADE OU AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TAMBAÚ	UN	1.200	RS 2,30
66	MELÃO CANTALOUPE (JAPONÊS) IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE, AROMAS E COR PRÓPRIOS, ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	900	RS 2,50
67	BATATA INGLESA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	NACIONAL	KG	650	RS 3,50
68	CEBOLINHA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM FOLHA FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS OU RESSECAMENTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NACIONAL OU SIMILAR.	REGIONAL	UN	306	RS 1,90
69	PRESUNTO DE PERU, SEM CAPA DE GORDURA, INTEIRO OU FATIADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO, EMBALAGEM ORIGINAL DEVENDO SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SEARA	KG	131	RS 23,90
70	CHUCHU IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	846	RS 2,90
71	COLORIFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBITIDOS DE FRUTO MADURO DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS, DE COLORAÇÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	DONA CLARA	PC	450	RS 3,40
72	ACEROLA DE 1ª IN NATURA, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	REGIONAL	KG	621	RS 4,90
74	PIMENTÃO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	485	RS 4,70
75	SARDINHA ENLATADA EM EMBALAGEM COM 125G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	88	UN	675	RS 4,70
76	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VIGOR	UN	235	RS 7,00
77	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, EM FRASCO COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ARISCO	UN	355	RS 2,40
81	MILHO DE MUNGUNZÁ, EMBALAGEM COM 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	REI DE OURO	PC	455	RS 2,50
82	FARINHA DE MANDIOCA FINA, TIPO I EM EMBALAGEM DE 1KG IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE	DA REGIÃO	KG	293	RS 3,70

	ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
89	LEITE DE COCO EMBALAGEM COM 200ML - IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ASTECA	UN	241	RS 2,00
91	DUETO EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200MG, SEM DEFORMIDADE OU AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FUGINI	UN	583	RS 3,10
93	MACARRÃO LASANHA - EMBALAGEM DE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ESTRELA	PC	160	RS 4,40
95	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM DE 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SADIO	UN	228	RS 1,43
97	CHÁ DE ERVA DOCE, COMPOSTO POR SEMENTES DE ERVA DOCE, ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	MARATÁ	CX	80	RS 3,20
98	CHÁ DE HORTELÃ, COMPOSTO POR FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃO (MENTHA PIPERITA), ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	MARATÁ	CX	80	RS 3,35
100	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, COMPOSTO DE FOLHAS E RAMOS DE ERVAS CIDREIRAS (MELISSA OFFICINALIS), ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	MARATÁ	CX	80	RS 3,15
101	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA, COMPOSTO DE FRUTOS DE MAÇÃ, CASCA DE CANELA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	MARATÁ	CX	80	RS 5,50
105	LIMÃO DE 1ª IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	REGIONAL	KG	50	RS 5,10
107	ADOÇANTE, DIÉTICO LÍQUIDO, COM STEVIA, CONTEM EDULCORANTES, CICLOMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA E GLICOSÍDEOS DE ESEVIO, EMBALAGEM COM 80ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SADIO	UN	236	RS 5,40
108	ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO, COMPOSTO POR CICLOMATO DE SÓDIO E SACARINA EMBALAGEM 100ML, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SADIO	UN	236	RS 3,35
109	MANTEIGA DO SERTÃO, EMBALAGEM EM GARRAFA COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DA REGIÃO	UN	32	RS 14,90
111	FIGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADO, EMBALADO À VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5°C.	FRIBOI	KG	320	RS 15,30
112	MORTADELA DE CARNE/FRANGO, RESFRIADA, TEMPERATURA DO RECEBIMENTO DEVERÁ ESTAR COM ATÉ 10°C, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MARCA, PRAZO DE VALIDADE, COM 1KG.	FRIATO	KG	158	RS 8,80
113	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM C/ 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CAMPONESA	PC	300	RS 7,20
115	ARROZ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CHINES	KG	100	RS 6,40
116	LINGUIÇA CALABRESA, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GRAN CAMPEIRO	KG	220	RS 14,90
117	AMIDO DE MILHO CX COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, SABORES: TRADICIONAL, MORANGO E CHOCOLATE.	MILHENA	CX	265	RS 5,40

A empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 35.284.764/0001-30, estabelecida a Rua Dom Carlos, nº 17, centro, Extremoz/RN – CEP: 59.575-000, sendo representada pela Sra. DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS, inscrito (a) no CPF nº 702.309.754-61 e RG nº 003.446.222 - SSP/RN, saiu vencedora nos itens conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
1	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADAS, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CARIMBO DO SIF, ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	FRIGORIFICO JOSE SÃO	KG	1.250	RS 18,00
5	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL (FARINHA INTEGRAL) DUPLA EMBALAGEM, C/ 20 PCTS COM 400MG OU PESO MÍNIMO DE 350MG, CX DE 8KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	VITARELA	CX	658	RS 79,90
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, SEM PESCOÇO, COM MIÚDO, CONGELADO, TEMPERADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS SACOS DE RÁFIAS OU CAIXAS LACRADAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA A CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRIATO	KG	1.700	RS 8,90
32	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, TEMPERATURA NO RECEBIMENTO NÃO DEVERÁ ESTAR ACIMA DE 10°C, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FAIXA AZUL	KG	161	RS 32,00
45	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900ML, IDENTIFICAÇÃO DO	SOYA	UN	781	RS 8,00

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
58	CACAU 100%, EM PÓ, EMBALAGEM COM 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ITALAC	PC	322	RS 15,00
61	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DONA BENTA	KG	1.120	RS 4,97
80	MILHO P/CANJICA, EMBALAGEM COM 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO BRAZ	PC	604	RS 4,99
84	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 395G SEM DEFORMIDADE OU AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NESTLE	UN	380	RS 4,70
85	BATATA PALHA, EMBALAGEM COM 500G DE 1ª QUALIDADE ÍNTEGRA, CROCANTE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 72 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, RG NO SSAP OU MS.	YOKI	PC	175	RS 11,40

E a empresa **T. P. S. DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.642.145/0001-99, estabelecida a Avenida Prefeito João Batista Lacerda Montenegro, nº 312, Conjunto Feliz Assu Pra Você, Assu/RN – CEP: 59.650-000, sendo representada pela Sra. TAMARA PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF nº 011.012.794-35 e RG nº 001906498 – ITEP/RN, saiu vencedora nos itens conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
9	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO (ALCATRA) EMBALADA À VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, SEM APARAS, TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5°C.	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA,	KG	1.150	RS 28,00
10	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAMENTO, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, PESA	KG	1.630	RS 16,00
11	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG IDENTIFICAÇÃO NO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1	KG	4.920	3,9
15	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAMENTO, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, PESA	KG	1.600	RS 13,70
17	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, EMBALAGEM C/ 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, EMBALAGEM C/ 2	PC	880	RS 11,50
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM 200G	CX	2.700	3
20	PÃO DE FORMA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÃO DE FORMA, EMBALAGEM COM 500G	PC	2.610	6,7
27	AVEIA EM FLOCOS, COM 200G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	AVEIA EM FLOCOS, COM 200G	CX	840	3
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO EMBALAGEM DE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO EMBALAGEM	PC	3.644	RS 3,15
36	TOMATE IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, ISENTOS DE SUIJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	TOMATE IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRES	KG	1.670	RS 4,50
43	MEL, IN NATURA, EMBALAGEM COM 5G, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MEL, IN NATURA, EMBALAGEM COM 5G, IDENTI	KG	45.350	RS 0,50
47	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM COM 1KG IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FIN	KG	2.370	RS 4,00
51	BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 900ML À 1L, EM SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS, MISTURA HOMOGÊNEA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BEBIDA LÁCTEA	PC	1.816	4
52	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 170G, SEM DEFORMIDADE OU AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	1.078	3
73	MANGA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE, AROMAS E COR PRÓPRIOS, ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUIJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	MANGA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANH	KG	550	RS 4,00
78	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUIJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, APRESENTAND	KG	670	RS 3,50
79	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADOS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, 0% DE GORDURAS TRANS, 28% MENOS CALORIAS, 37% MENOS GORDURAS TRANS, EMBALAGEM COM 400G, NOTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABORES VARIADO	PC	484	RS 4,50
83	BETERRABA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUIJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	BETERRABA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, AP	KG	350	RS 4,50
86	TEMPERO CONCENTRADO EM CUBOS, SABOR CARNE/GALINHA EM TABLETES DE 19GR. DISP. C/24 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TEMPERO CONCENTRADO EM CUBOS, SABOR CARN	UN	74	RS 13,00

87	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO DE 1ª QUALI	KG	166	R\$ 5,50
88	VAGEM IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	VAGEM IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESE	KG	70	R\$ 6,90
90	KETCHUP, EMBALAGEM COM 400G, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA, COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS, SEM DEFORMIDADE E AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KETCHUP, EMBALAGEM COM 400G, MOLHO DE CO	UN	199	R\$ 4,50
92	SAL REFINADO, IODADO, COM ANTI-UMECTANTE, EM EMBALAGEM DE 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SAL REFINADO, IODADO, COM ANTI-UMECTANTE	PC	514	R\$ 1,65
94	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 40G, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CANELA EM PÓ	PC	155	5,5
96	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE, SEM SAL, PACOTE 100G, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE, SEM SAL, PACOTE	UN	17	R\$ 45,00
99	CHÁ MISTO, SABOR GENGIBRE, COMPOSTO DE FRUTOS DE MAÇÃ, GENGIBRE, CASCA DE LARANJA, CASCA DE DANELA, CRAVO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTOS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTRA DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES.	CHÁ MISTO	CX	80	5,5
103	AZEITONAS (VERDES/PRETAS), INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM COM 250G, SEM DEFORMIDADE E AMASSADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	AZEITONAS (VERDES/PRETAS), INDUSTRIALIZA	UN	71	R\$ 5,50
104	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 50MG, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 50MG	PC	55	6,19
106	POLPA DE FRUTA IN NATURA, SABOR CAJA, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM INDICAÇÃO DO SABOR, PRAZO DE VALIDADE E EM TEMPERATURA ABAIXO DE 0°C, ADEQUADO PARA TRANSPORTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	POLPA DE FRUTA IN NATURA	KG	500	4,5
110	TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO LÍQUIDO EM GARRAFAS DE 500ML, EMBALAGEM CX C/ 12UND, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO LÍQUIDO EM	CX	11	R\$ 30,00
114	BANANA PRATA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE (ACIMA DE 130G), APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	BANANA PRATA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA	KG	270	R\$ 4,80

Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 27 de setembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:AFBB0560

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**CONTADORIA MUNICIPAL
DECRETO 868/2022**

DECRETO Nº 868/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 710/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 113.708,07 (cento e treze mil e setecentos e oito reais e sete centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricolt. Pecuaria			
			1516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 10.288,52
Total da Ação:					R\$ 10.288,52
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 10.288,52
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			1623 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 3.419,55
Total da Ação:					R\$ 3.419,55
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.419,55
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS			
			2061 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15001002	R\$ 18.000,00
Total da Ação:					R\$ 18.000,00
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
			2114 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 27.000,00
Total da Ação:					R\$ 27.000,00
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			2095 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15001002	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 50.000,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1736 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
		2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
			1776 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
			1780 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 30.000,00
		2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV			
			1758 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 27 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita do Município de Lucrécia/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 868/2022	
FONTE: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
1) Previsão da receita para exercício 2022	13.159.648,00
2) Arrecadação no período de janeiro a julho/2022	8.805.715,56
3) Total da arrecadação prevista para agosto a dezembro 2022(conf. LOA)	6.289.796,85
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022	15.095.512,41
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022(LOA)	13.159.648,00
b) Valor arrecadado até julho/2022	8.805.715,56
c) Valor estimado para arrecadação –até dezembro.	6.289.796,85
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.935.864,41
e) Valor Utilizado	632.537,71
f) Valor Utilizado neste DECRETO 868/2022	103.419,55
g) Saldo de excesso em 27/09/2022	1.199.907,15

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO 868/2022	
FONTE: 17040000 - Royalties da União	
1) Previsão da receita para exercício 2022	272.000,00
2) Arrecadação no período de janeiro a julho/2022	198.237,16
3) Total da arrecadação prevista para agosto a dezembro 2022(conf. LOA)	141.597,95
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022	67.835,11
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022(LOA)	272.000,00
b) Valor arrecadado até julho/2022	198.237,16
c) Valor estimado para arrecadação –até dezembro.	141.597,95
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	67.835,11
e) Valor Utilizado	13.652,20
f) Valor Utilizado neste DECRETO 868/2022	10.288,52
g) Saldo de excesso em 27/09/2022	43.894,39

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:4AC2022B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 855/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 855/2022

Lucrécia/ RN, 16 de setembro de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 73.366,00 (setenta e três mil e trezentos e sessenta e seis reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 73.366,00 (setenta e três mil e trezentos e sessenta e seis reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 16 de setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%			
			1650 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15001001	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					RS 1.000,00
		2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche			
			1742 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					RS 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria			
			1516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 9.412,00
Total da Ação:					RS 9.412,00
Total da Unidade Orçamentária:					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.			
			2180 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16020000	R\$ 3.500,00
Total da Ação:					RS 3.500,00
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
			2117 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 48.800,00
Total da Ação:					RS 48.800,00
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			2093 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 1.200,00
Total da Ação:					RS 1.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1736 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.227,00

				15000000	
Total da Ação:					
		2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV			RS 2.227,00
			1758 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	RS 2.227,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
Valor total Suplementado:					
RS 73.366,00					
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.			
			2022 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	RS 6.000,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 6.000,00					
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			1626 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	RS 9.412,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 9.412,00					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENCAO UNIDADE DE SAUDE			
			2142 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15001002	RS 900,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 900,00					
		1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19			
			2146 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16020000	RS 3.500,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 3.500,00					
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			2076 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15001002	RS 1.400,00
			2079 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	RS 1.300,00
			2083 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	RS 5.000,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 7.700,00					
		2.31 - Consorcio Intermunicipais			
			2084 - 3.3.70.41.00 - Contribuições	Fonte: 15001002	RS 17.000,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 17.000,00					
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			2086 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	RS 4.000,00
			2088 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15001002	RS 7.200,00
			2095 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15001002	RS 13.200,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 24.400,00					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 53.500,00					
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			1730 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	RS 1.500,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 1.500,00					
		2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV			
			2177 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	RS 2.954,00
Total da Ação:					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 2.954,00					
Total da Unidade Orçamentária:					
RS 4.454,00					
Valor total Reduzido:					
RS 73.366,00					

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:449B1FC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91017/2022**

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico No 91017/2022

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº _____, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: ORGANIZACAO GONZAGA LTDA.			
CNPJ: 70.158.555/0001-41.			
Valor Global: 2,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA.		2,000000	1,00
Lote 2: Aquisição de medicamentos ÉTICOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: ORGANIZACAO GONZAGA LTDA.			
CNPJ: 70.158.555/0001-41.			
Valor Global: 2,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aquisição de medicamentos ÉTICOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA.		2,000000	1,00
Lote 3: Aquisição de medicamentos LEITE E SUPLEMENTOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: ORGANIZACAO GONZAGA LTDA.			
CNPJ: 70.158.555/0001-41.			
Valor Global: 2,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aquisição de medicamentos LEITE E SUPLEMENTOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA.		2,000000	1,00
Lote 4: Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: ORGANIZACAO GONZAGA LTDA.			
CNPJ: 70.158.555/0001-41.			
Valor Global: 2,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA.		2,000000	1,00

MARTINS, 27 de setembro de 2022

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador: 1A4F8B25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91017/2022**

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico No 91017/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 91017/2022, cujo objeto trata da aquisição Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual Aquisição de Medicamentos de A a Z, através do maior desconto global na tabela Preço Máximo ao Consumidor PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED/ANVISA, para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no edital.

RESULTADO:

Lote 1: Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ORGANIZACAO GONZAGA LTDA.

CNPJ: 70.158.555/0001-41.

Valor Global: 2,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA.		2,000000	1,00

Lote 2: Aquisição de medicamentos ÉTICOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ORGANIZACAO GONZAGA LTDA.

CNPJ: 70.158.555/0001-41.

Valor Global: 2,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aquisição de medicamentos ÉTICOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA.		2,000000	1,00

Lote 3: Aquisição de medicamentos LEITE E SUPLEMENTOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - MED/ANVISA..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ORGANIZACAO GONZAGA LTDA.

CNPJ: 70.158.555/0001-41.

Valor Global: 2,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aquisição de medicamentos LEITE E SUPLEMENTOS com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA.		2,000000	1,00

Lote 4: Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ORGANIZACAO GONZAGA LTDA.

CNPJ: 70.158.555/0001-41.

Valor Global: 2,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem da tabela Preço Máximo ao Consumidor - PMC da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA.		2,000000	1,00

MARTINS, 27 de setembro de 2022

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:7E8B81F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_2_QUADR_2022**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)								
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	(Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.622.037,50	1.636.857,54	1.597.278,62	2.989.182,89	1.514.010,79	1.450.941,45	1.662.566,91	
Pessoal Ativo	1.622.037,50	1.636.857,54	1.597.278,62	2.989.182,89	1.514.010,79	1.450.941,45	1.662.566,91	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.622.037,50	1.636.857,54	1.597.278,62	2.989.182,89	1.514.010,79	1.450.941,45	1.662.566,91	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	11.471,99	11.471,99	15.488,29	12.059,84	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	11.471,99	11.471,99	15.488,29	12.059,84	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.610.565,51	1.625.385,55	1.581.790,33	2.977.123,05	1.514.010,79	1.450.941,45	1.662.566,91	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.529.074,41	1.431.203,63	1.721.959,94	2.543.781,26	1.711.818,40	21.410.713,34	0,00	
Pessoal Ativo	1.529.074,41	1.431.203,63	1.721.959,94	2.543.781,26	1.711.818,40	21.410.713,34	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.529.074,41	1.431.203,63	1.686.001,03	2.503.986,70	1.711.818,40	21.334.959,87	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	35.958,91	39.794,56	0,00	75.753,47	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.492,11	0,00	

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.492,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.529.074,41	1.431.203,63	1.721.959,94	2.543.781,26	1.711.818,40	21.360.221,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	44.234.333,85	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	3.671.985,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	40.562.348,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.360.221,23	52,66 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	21.903.668,38	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.808.484,96	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	19.713.301,54	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:42:17		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:5B229684

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_2_QUADR_2022

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.911.950,51	2.145.082,74	1.740.866,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.156.780,63	2.145.082,74	1.740.866,69	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	29.156.780,63	2.145.082,74	1.740.866,69	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	29.156.780,63	2.145.082,74	1.740.866,69	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	755.169,88	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.639.443,94	13.958.899,27	14.680.359,79	0,00
Disponibilidade de caixa(I)	4.459.696,53	5.825.035,55	6.393.176,09	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.206.415,32	7.470.304,91	8.124.264,36	0,00
(-) Restos a pagar processados	746.718,79	523.362,14	517.862,14	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.121.907,22	1.213.226,13	0,00
Demais haveres financeiros	8.179.747,41	8.133.863,72	8.287.183,70	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	16.517.336,69	-11.813.816,53	-12.939.493,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.072.650,99	39.883.435,27	44.234.333,85	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	2.471.985,00	2.471.985,00	3.671.985,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	35.600.665,99	37.411.450,27	40.562.348,85	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	84,02%	5,73%	4,29%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	46,40%	-31,58%	-31,90%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	42.720.799,19	44.893.740,32	48.674.818,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) (90%)	38.448.719,27	40.404.366,29	43.807.336,76	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	476.925,32	865.992,04	646.884,46	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.804.500,43	1.633.872,20	1.633.872,20	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:26:44				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Vales não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:6F671BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_2_QUADR_2022

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	44.234.333,85	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&10,art.166-A da CF) (V)	3.671.985,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	40.562.348,85	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	6.489.975,82	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	5.840.978,23	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.839.364,42	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	23.150.610,65	23.150.610,65
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	23.150.610,65	23.150.610,65
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:33:03		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez		

contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:355FAF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_2_QUADR_2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	44.234.333,85	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	40.562.348,85	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	40.562.348,85	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.360.221,23	52,66%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	21.903.668,38	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	20.808.484,96	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	19.713.301,54	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-12.939.493,10	-31,90%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.674.818,62	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.923.716,75	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.489.975,82	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.839.364,42	7,00%

RESTOS PAGAR	A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:42:12

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:519908BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_2_QUADR_2022

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.072.650,99	39.883.435,27	44.234.333,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	2.471.985,00	2.471.985,00	3.671.985,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	35.600.665,99	37.411.450,27	40.562.348,85	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	7.832.146,52	8.230.519,06	8.923.716,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	7.048.931,87	7.407.467,15	8.031.345,07	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:29:57				

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:6E86865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_MAX_4_2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)						RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	65.537.960,00	65.537.960,00	7.745.473,65	11,82	29.067.258,61	44,35
RECEITAS CORRENTES	65.537.960,00	65.537.960,00	7.745.473,65	11,82	29.067.258,61	44,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.258.360,00	14.258.360,00	636.291,07	4,46	1.804.107,55	12,65
Impostos	11.652.400,00	11.652.400,00	623.227,13	5,35	1.684.433,60	14,46
Taxas	2.605.960,00	2.605.960,00	13.063,94	0,50	119.673,95	4,59

Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	41.733,02	10,43	157.811,40	39,45	242.188,60
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	400.000,00	400.000,00	41.733,02	10,43	157.811,40	39,45	242.188,60
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	29.000,00	97.950,96	337,76	776.045,49	2.676,02	-747.045,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	29.000,00	29.000,00	97.950,96	337,76	776.045,49	2.676,02	-747.045,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.700.600,00	50.700.600,00	6.968.911,41	13,75	26.303.044,24	51,88	24.397.555,76
Transferências da União e de suas Entidades	33.632.100,00	33.632.100,00	4.392.992,62	13,06	15.896.893,28	47,27	17.735.206,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.068.500,00	3.068.500,00	548.207,40	17,87	1.994.264,32	64,99	1.074.235,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	2.027.711,39	14,48	8.411.886,64	60,08	5.588.113,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	587,19	0,39	26.249,93	17,50	123.750,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	587,19	0,39	26.249,93	17,50	123.750,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.537.960,00	65.537.960,00	7.745.473,65	11,82	29.067.258,61	44,35	36.470.701,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	65.537.960,00	65.537.960,00	7.745.473,65	11,82	29.067.258,61	44,35	36.470.701,39
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	65.537.960,00	65.537.960,00	7.745.473,65	11,82	29.067.258,61	44,35	36.470.701,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.353.809,05	34.660.000,91	31.067.527,94	8.491.846,84	25.524.068,11	40.203.460,74	24.599.014,77
DESPESAS CORRENTES	48.516.308,16	51.310.026,01	6.781.253,69	28.605.979,10	22.704.046,91	7.294.186,01	23.152.361,28	28.157.664,73	22.832.646,16
Pessoal e encargos	23.862.525,00	25.330.000,99	4.999.207,51	17.166.664,48	8.163.336,51	4.255.599,66	13.565.356,79	11.764.644,20	13.555.858,29
Juros e encargos da dívida	450.000,00	450.000,00	93.371,81	193.371,81	256.628,19	28.709,01	107.175,33	342.824,67	107.175,33
Outras despesas correntes	24.203.783,16	25.530.025,02	1.688.674,37	11.245.942,81	14.284.082,21	3.009.877,34	9.479.829,16	16.050.195,86	9.169.612,54
DESPESAS DE CAPITAL	16.759.500,00	14.155.351,00	572.555,36	6.054.021,81	8.101.329,19	1.197.660,83	2.371.706,83	11.783.644,17	1.766.368,61

Investimentos	14.959.500,00	12.295.351,00	529.070,00	4.547.298,99	7.748.052,01	902.386,61	1.432.532,66	10.862.818,34	827.194,44
Amortização de dívida	1.800.000,00	1.860.000,00	43.485,36	1.506.722,82	353.277,18	295.274,22	939.174,17	920.825,83	939.174,17
Reserva de Contingência	262.151,84	262.151,84	0,00	0,00	262.151,84	0,00	0,00	262.151,84	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.353.809,05	34.660.000,91	31.067.527,94	8.491.846,84	25.524.068,11	40.203.460,74	24.599.014,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.353.809,05	34.660.000,91	31.067.527,94	8.491.846,84	25.524.068,11	40.203.460,74	24.599.014,77
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.543.190,50	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.353.809,05	34.660.000,91	31.067.527,94	8.491.846,84	29.067.258,61	40.203.460,74	24.599.014,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:44:32
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:F2F36F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_MAX_4_2022

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1.00
Consolidado										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.353.809,05	34.660.000,91	100,00	31.067.527,94	8.491.846,84	25.524.068,11	100,00	40.203.460,74
LEGISLATIVA	1.474.000,00	1.474.000,00	0,00	0,00	0,00	1.474.000,00	0,00	0,00	0,00	1.474.000,00
Ação Legislativa	1.474.000,00	1.474.000,00	0,00	0,00	0,00	1.474.000,00	0,00	0,00	0,00	1.474.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.970.848,16	8.380.346,16	1.221.310,67	5.107.283,68	14,74	3.273.062,48	1.229.166,75	3.514.147,81	13,77	4.866.198,35
Planejamento e Orçamento	1.009.000,00	1.082.997,00	47.108,62	720.322,45	2,08	362.674,55	170.205,30	620.962,62	2,43	462.034,38
Administração Geral	5.093.848,16	6.384.349,16	1.162.421,05	4.104.639,04	11,84	2.279.710,12	1.001.646,60	2.668.058,32	10,45	3.716.290,84
Administração Financeira	718.000,00	763.000,00	11.781,00	282.322,19	0,81	480.677,81	57.314,85	225.126,87	0,88	537.873,13
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.923.500,00	3.858.500,00	477.124,96	1.279.746,50	3,69	2.578.753,50	522.570,94	1.091.583,50	4,28	2.766.916,50
Assistência ao Idoso	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Assistência à Criança e ao	911.000,00	922.000,00	14.650,30	205.649,59	0,59	716.350,41	32.696,60	155.795,90	0,61	766.204,10
Assistência Comunitária	2.289.000,00	2.224.000,00	376.508,29	687.971,67	1,98	1.536.028,33	409.687,31	624.828,06	2,45	1.599.171,94
Administração Geral	715.000,00	704.000,00	85.966,37	386.125,24	1,11	317.874,76	80.187,03	310.959,54	1,22	393.040,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Demais Subfunções	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
SAÚDE	10.375.635,00	12.709.203,85	1.727.253,07	7.033.926,76	20,29	5.675.277,09	1.979.115,60	6.097.685,80	23,89	6.611.518,05
Atenção Básica	9.332.135,00	11.355.703,85	1.483.629,85	6.410.204,72	18,49	4.945.499,13	1.730.583,97	5.473.963,76	21,45	5.881.740,09
Assistência Hospitalar e A	1.043.500,00	1.353.500,00	243.623,22	623.722,04	1,80	729.777,96	248.531,63	623.722,04	2,44	729.777,96
TRABALHO	360.000,00	460.000,00	44.519,83	394.519,83	1,14	65.480,17	69.670,55	287.282,83	1,13	172.717,17
Proteção e Benefícios ao T	360.000,00	460.000,00	44.519,83	394.519,83	1,14	65.480,17	69.670,55	287.282,83	1,13	172.717,17
EDUCAÇÃO	20.871.325,00	17.199.327,00	3.820.071,13	11.186.105,93	32,27	6.013.221,07	2.637.593,25	8.029.967,29	31,46	9.169.359,71
Ensino Fundamental	11.834.075,00	13.323.768,86	3.440.499,28	10.474.006,85	30,22	2.849.762,01	2.562.948,49	7.646.725,30	29,96	5.677.043,56
Ensino Médio	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Educação Infantil	6.607.500,00	2.467.807,14	350.105,49	457.358,54	1,32	2.010.448,60	52.978,40	141.031,45	0,55	2.326.775,69
Educação de Jovens e Adult	1.145.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Educação Especial	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
Administração Geral	1.033.750,00	741.751,00	29.466,36	254.740,54	0,73	487.010,46	21.666,36	242.210,54	0,95	499.540,46
CULTURA	453.000,00	453.000,00	2.900,00	88.900,00	0,26	364.100,00	65.000,00	86.000,00	0,34	367.000,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									

Governo Municipal de Maxaranguape		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Difusão Cultural	453.000,00	453.000,00	2.900,00	88.900,00	0,26	364.100,00	65.000,00	86.000,00	0,34	367.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	786.065,04	2,27	313.934,96	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	
Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	786.065,04	2,27	313.934,96	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	
URBANISMO	11.424.500,00	11.546.836,47	-130.878,51	6.645.806,06	19,17	4.901.030,41	1.681.869,35	5.009.034,51	19,62	6.537.801,96	
Infra-Estrutura Urbana	11.404.500,00	11.526.836,47	-130.878,51	6.645.806,06	19,17	4.881.030,41	1.681.869,35	5.009.034,51	19,62	6.517.801,96	
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
HABITAÇÃO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	
Habitação Urbana	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	
SANEAMENTO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
Saneamento Básico Urbano	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Preservação e Conservação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
AGRICULTURA	1.396.000,00	1.999.000,00	138.942,54	1.205.190,75	3,48	793.809,25	182.326,40	793.292,91	3,11	1.205.707,09	
Extensão Rural	965.000,00	1.568.000,00	134.942,54	1.120.020,75	3,23	447.979,25	158.590,93	718.439,44	2,81	849.560,56	
Promoção da Produção Agrop	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
Demais Subfunções	326.000,00	326.000,00	4.000,00	85.170,00	0,25	240.830,00	23.735,47	74.853,47	0,29	251.146,53	
INDÚSTRIA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
Demais Subfunções	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	624.000,00	636.000,00	9.080,00	160.320,00	0,46	475.680,00	30.849,60	106.381,60	0,42	529.618,40	
Turismo	564.000,00	576.000,00	9.080,00	160.320,00	0,46	415.680,00	30.849,60	106.381,60	0,42	469.618,40	
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
ENERGIA	1.170.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	
Energia Elétrica	1.170.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	
TRANSPORTE	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	
Transporte Rodoviário	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	
DESPORTE E LAZER	740.000,00	526.163,53	0,00	28.651,00	0,08	497.512,53	0,00	28.651,00	0,11	497.512,53	
Desporto Comunitário	635.000,00	421.163,53	0,00	0,00	0,00	421.163,53	0,00	0,00	0,00	421.163,53	
Lazer	105.000,00	105.000,00	0,00	28.651,00	0,08	76.349,00	0,00	28.651,00	0,11	76.349,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	762.000,00	822.000,00	43.485,36	743.485,36	2,15	78.514,64	93.684,40	480.040,86	1,88	341.959,14	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
Governo Municipal de Maxaranguape		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Outros Encargos Especiais	700.000,00	760.000,00	43.485,36	743.485,36	2,15	16.514,64	93.684,40	480.040,86	1,88	279.959,14	
Demais Subfunções	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.151,84	262.151,84	0,00	0,00	0,00	262.151,84	0,00	0,00	0,00	262.151,84	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	65.537.960,00	65.727.528,85	7.353.809,05	34.660.000,91	100,00	31.067.527,94	8.491.846,84	25.524.068,11	100,00	40.203.460,74	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:48:48											
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
Governo Municipal de Maxaranguape		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:48:48											

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M. GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
 Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:8200068F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_MAX_4_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
RS 1.00							
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAÇÃO	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.201.488,98	3.389.883,58	3.822.248,85	5.967.018,95	3.478.093,00	4.228.160,63	3.577.075,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	124.600,50	204.042,78	199.828,76	163.294,59	159.421,48	280.024,28	227.588,04
IPTU	54.306,12	54.091,97	50.572,55	70.786,30	48.575,52	138.878,17	126.460,16
ISS	48.854,39	48.288,47	47.564,52	69.989,06	61.860,14	117.295,73	65.013,20
ITBI	6.256,96	12.889,22	36.240,00	14.846,92	16.620,00	20.679,73	14.528,66
IRRF	3.226,39	3.226,39	2.452,77	2.830,12	0,00	2.337,88	2.584,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.956,64	85.546,73	62.998,92	4.842,19	32.365,82	832,77	19.001,87
Contribuições	12.039,60	12.079,60	4.387,44	3.544,55	37.920,52	40.473,47	5.239,97
Receita Patrimonial	10.675,06	11.217,28	14.490,74	16.360,71	20.192,54	29.048,97	37.450,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.675,06	11.217,28	14.490,74	16.360,71	20.192,54	29.048,97	37.450,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.054.173,82	3.162.543,92	3.603.541,91	5.783.819,10	3.247.270,25	3.877.112,55	3.306.796,07
Cota-parte do FPM	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82
Cota-parte do ICMS	249.702,40	227.222,40	281.482,71	241.466,61	242.578,33	222.939,54	256.636,90
Cota-parte do IPVA	9.814,23	7.368,77	6.814,44	7.504,48	5.917,53	7.676,93	13.077,11
Cota-parte do ITR	1.201,39	4.120,00	0,00	1.132,97	406,96	1.231,10	1.323,81
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	446,73	446,73	386,56	386,56	386,56
Transferências da LC 61/89	182,56	187,90	180,02	184,03	280,59	250,89	284,24
Transferências do Fundeb	961.882,57	973.297,07	1.149.392,29	1.436.289,84	1.092.352,44	1.235.116,52	963.971,26
Outras transferências correntes	827.239,51	831.388,29	712.003,23	1.933.388,97	404.376,80	314.282,01	800.903,37
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	13.288,21	1.501,36	0,00
DEDUÇÕES (II)	249.461,50	270.060,33	345.391,57	348.651,72	348.791,23	463.879,88	305.634,64
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	249.461,50	270.060,33	345.391,57	348.651,72	348.791,23	463.879,88	305.634,64
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.952.027,48	3.119.823,25	3.476.857,28	5.618.367,23	3.129.301,77	3.764.280,75	3.271.440,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	350.000,00	500.000,00	139.985,00	1.482.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.602.027,48	2.619.823,25	3.336.872,28	4.136.367,23	3.129.301,77	3.764.280,75	3.271.440,36
(V)=(III-IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.602.027,48	2.619.823,25	3.336.872,28	4.136.367,23	3.129.301,77	3.764.280,75	3.271.440,36
(VII)=(V-VI)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.437.851,08	4.131.971,13	4.676.493,80	4.645.506,01	3.777.517,55	48.333.308,56	69.891.460,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	186.845,84	166.898,81	147.038,03	94.136,34	542.154,73	2.495.874,18	14.258.360,00
IPTU	77.266,47	59.450,74	64.110,42	18.781,30	36.808,62	800.088,34	6.612.400,00
ISS	73.375,87	72.981,42	58.924,34	59.039,64	80.106,57	803.293,35	4.560.000,00
ITBI	4.200,00	19.050,00	8.802,00	4.791,00	3.407,65	162.312,14	180.000,00
IRRF	2.584,15	2.813,86	2.813,86	3.273,09	417.019,26	445.161,92	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	29.419,35	12.602,79	12.387,41	8.251,31	4.812,63	285.018,43	2.605.960,00
Contribuições	13.316,00	5.795,11	13.333,31	24.995,93	16.737,09	189.862,59	400.000,00
Receita Patrimonial	32.758,65	42.248,99	516.394,46	49.675,31	48.275,65	828.789,28	29.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.758,65	42.248,99	516.394,46	49.675,31	48.275,65	828.789,28	29.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.203.276,12	3.911.650,60	3.995.886,92	4.476.111,24	3.170.350,08	44.792.532,58	55.054.100,00
Cota-parte do FPM	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	18.995.725,81	17.618.500,00
Cota-parte do ICMS	221.430,45	226.842,52	330.568,25	237.201,56	271.584,75	3.009.656,42	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	11.443,44	37.745,51	18.009,77	21.113,33	13.450,98	159.936,52	300.000,00
Cota-parte do ITR	1.393,68	1.370,14	1.117,42	1.128,46	1.243,37	15.669,30	800.000,00

Transferências da LC 87/96	386,56	386,56	386,56	386,56	386,56	3.985,94	25.000,00
Transferências da LC 61/89	289,08	153,68	216,83	272,65	178,02	2.660,49	50.000,00
Transferências do Fundeb	1.148.019,24	1.093.275,56	1.042.689,81	992.141,57	1.056.250,69	13.144.678,86	15.100.000,00
Outras transferências correntes	314.661,68	876.989,05	1.035.721,33	1.114.545,54	294.719,46	9.460.219,24	18.160.600,00
Outras receitas correntes	1.654,47	5.377,62	3.841,08	587,19	0,00	26.249,93	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	343.945,75	380.819,99	364.788,19	316.477,11	361.072,80	4.098.974,71	4.353.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	343.945,75	380.819,99	364.788,19	316.477,11	361.072,80	4.098.974,71	4.353.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.093.905,33	3.751.151,14	4.311.705,61	4.329.028,90	3.416.444,75	44.234.333,85	65.537.960,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	500.000,00	700.000,00	0,00	3.671.985,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	3.093.905,33	3.751.151,14	3.811.705,61	3.629.028,90	3.416.444,75	40.562.348,85	65.537.960,00
(V)=(III-IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	3.093.905,33	3.751.151,14	3.811.705,61	3.629.028,90	3.416.444,75	40.562.348,85	65.537.960,00
(VII)=(V-VI)							

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:23:44

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador: 1C20351E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_MAX_4_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	11.652.400,00	1.684.433,60	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	6.612.400,00	570.331,40	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	180.000,00	92.079,04	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.560.000,00	588.596,91	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	433.426,25	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.768.500,00	15.405.345,02	
2.1 - Cota parte do FPM	17.618.500,00	13.255.987,20	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.618.500,00	12.490.721,32	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	765.265,88	
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	2.009.782,30	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	50.000,00	1.925,98	
2.4 - Cota parte ITR	800.000,00	9.214,94	
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	128.434,60	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.420.900,00	17.089.778,62	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.352.000,00	2.885.409,59	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE	4.601.525,00	1.344.428,83	

((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.960.000,00	8.753.587,54
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.010.000,00	8.541.657,09
6.1.1 - Principal	14.000.000,00	8.411.886,64
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	129.770,45
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	211.930,45
6.2.1 - Principal	50.000,00	211.930,45
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	900.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.648.000,00	5.526.477,05
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.753.587,54	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.622.947,14	6.633.542,34	5.039.534,57	5.039.534,57
10.1 - Educação infantil	560.307,14	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	560.307,14	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	7.062.640,00	6.633.542,34	5.039.534,57	5.039.534,57
11-OUTRAS DESPESAS	4.374.561,00	2.808.225,63	2.241.299,52	2.241.299,52
11.1 - Educação infantil	945.000,00	270.169,93	7.133,25	7.133,25
11.1.1 - Creche	0,00	7.133,25	7.133,25	7.133,25
11.1.2 - Pré-escola	945.000,00	263.036,68	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	3.429.561,00	2.538.055,70	2.234.166,27	2.234.166,27
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.997.508,14	9.441.767,97	7.280.834,09	7.280.834,09

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	6.633.542,34	5.039.534,57	5.039.534,57	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	9.441.767,97	7.280.834,09	7.280.834,09	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	6.127.511,28	5.039.534,57	5.039.534,57	57,57
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m)	MÁXIMO VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	875.358,75	1.472.753,45	1.472.753,45	16,82

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	438.000,00	0,00	0,00	0,00		
24.1 - Creche	238.000,00	0,00	0,00	0,00		
24.2 - Pré-escola	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.973.776,00	488.311,64	424.835,64	422.735,64		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.411.776,00	488.311,64	424.835,64	422.735,64		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	7.705.669,73
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	5.526.477,05
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.179.192,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.272.444,65	2.179.192,68	12,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	157.969,45	25.178,38	31.715,78	0,00	126.253,67
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	157.969,45	25.178,38	31.715,78	0,00	126.253,67
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.171.100,00	398.193,28
35.1 - Salário-Educação	402.000,00	194.509,40
35.2 - PDDE	15.100,00	2.322,21
35.3 - PNAE	351.500,00	133.645,46
35.4 - PNATE	351.500,00	52.693,23
35.5 - Outras transferências do FNDE	51.000,00	15.022,98
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	18.750,00	262.667,17
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.189.850,00	660.860,45

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	523.500,00	187.188,61	133.898,20	133.898,20
41.1 - Creche	300.000,00	183.944,78	130.654,37	130.654,37
41.2 - Pré-escola	223.500,00	3.243,83	3.243,83	3.243,83
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.049.542,86	1.068.837,71	190.399,36	190.399,36
43 - ENSINO MÉDIO	65.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.638.042,86	1.256.026,32	324.297,56	324.297,56
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.199.327,00	11.186.105,93	8.029.967,29	8.027.867,29
47.1 - Despesas Correntes	15.703.134,14	10.217.920,07	7.918.523,97	7.916.423,97
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.257.947,14	6.670.342,34	5.063.234,57	5.063.234,57
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.445.187,00	3.547.577,73	2.855.289,40	2.853.189,40
47.2 - Despesas de Capital	1.496.192,86	968.185,86	111.443,32	111.443,32
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.496.192,86	968.185,86	111.443,32	111.443,32

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.010.337,65	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.753.587,54	194.509,40
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.280.834,09	111.487,32
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.483.091,10	83.022,08
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	2.483.091,10	83.022,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:05:20

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:30C8BB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_MAX_4_2022

GOVERNO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
POR PODER E ÓRGÃO						
CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)						
R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
INSCRITOS						
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14
Executivo		490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Saúde		260.266,10	0,00	0,00	0,00	260.266,10
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb		12.906,05	0,00	0,00	0,00	12.906,05
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab		4.600,32	0,00	0,00	0,00	4.600,32
2018-Secretaria Municipal de Saúde		183.579,27	0,00	0,00	0,00	183.579,27
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte		10.676,12	0,00	0,00	0,00	10.676,12
2019-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab		7.457,74	0,00	0,00	0,00	7.457,74
2019-Secretaria Municipal de Saúde		10.934,82	0,00	0,00	0,00	10.934,82
2019-Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Procuradoria Geral Do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração		0,00	26.835,16	17.826,16	9,00	9.000,00
2021-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde		0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb		0,00	119.893,65	119.893,65	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte		0,00	67.127,84	67.127,84	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism		0,00	18.441,72	0,00	0,00	18.441,72
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						

PODER / ÓRGÃO						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
INSCRITOS						
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14

PODER / ÓRGÃO								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
INSCRITOS								
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		1.442.736,11	361.773,32	170.628,23	170.628,23	9,00	1.633.872,20	2.151.734,34
Executivo		1.442.736,11	361.773,32	170.628,23	170.628,23	9,00	1.633.872,20	2.151.734,34
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab		4.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,00	4.055,00
2017-Secretaria Municipal de Saúde		225.140,06	0,00	0,00	0,00	0,00	225.140,06	485.406,16
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb		606,45	0,00	0,00	0,00	0,00	606,45	13.512,50
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab		94.988,25	0,00	0,00	0,00	0,00	94.988,25	99.588,57
2018-Secretaria Municipal de Saúde		1.085.240,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.240,71	1.268.819,98
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.676,12
2019-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab		1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	8.687,74
2019-Secretaria Municipal de Saúde		5.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.540,00	16.474,82
2019-Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
2020-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab		21.708,28	0,00	0,00	0,00	0,00	21.708,28	21.708,28
2020-Secretaria Municipal de Saúde		102,86	0,00	0,00	0,00	0,00	102,86	102,86
2020-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte		2.524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524,50	2.524,50
2020-Procuradoria Geral Do Município		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
2021-Gabinete do Prefeito		0,00	1.937,00	1.937,00	1.937,00	0,00	0,00	0,00

2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	62.952,22	17.371,36	17.371,36	9,00	45.571,86	54.571,86
2021-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	10.677,64	8.167,70	8.167,70	0,00	2.509,94	2.509,94
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	81.713,66	64.528,86	64.528,86	0,00	17.184,80	17.184,80
2021-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	8.242,04	8.242,04	8.242,04	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	151.047,87	25.178,38	25.178,38	0,00	125.869,49	125.869,49
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	38.502,89	38.502,89	38.502,89	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	18.441,72
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)					
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.442.736,11	361.773,32	170.628,23	170.628,23	9,00	1.633.872,20	2.151.734,34

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:00:44

NOTAS:

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14
Executivo	490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Saúde	260.266,10	0,00	0,00	0,00	260.266,10
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	12.906,05	0,00	0,00	0,00	12.906,05
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	4.600,32	0,00	0,00	0,00	4.600,32
2018-Secretaria Municipal de Saúde	183.579,27	0,00	0,00	0,00	183.579,27
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	10.676,12	0,00	0,00	0,00	10.676,12
2019-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	7.457,74	0,00	0,00	0,00	7.457,74
2019-Secretaria Municipal de Saúde	10.934,82	0,00	0,00	0,00	10.934,82
2019-Sec.Mun.Sustent.Ambiental e Urbanis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Procuradoria Geral Do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	26.835,16	17.826,16	9,00	9.000,00
2021-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	119.893,65	119.893,65	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	67.127,84	67.127,84	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	18.441,72	0,00	0,00	18.441,72
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I)+(II)	490.420,42	256.298,37	228.847,65	9,00	517.862,14
----------------------	------------	------------	------------	------	------------

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO								
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	1.442.736,11	361.773,32		170.628,23	170.628,23	9,00	1.633.872,20	2.151.734,34
Executivo	1.442.736,11	361.773,32		170.628,23	170.628,23	9,00	1.633.872,20	2.151.734,34
2017-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	4.055,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4.055,00	4.055,00
2017-Secretaria Municipal de Saúde	225.140,06	0,00		0,00	0,00	0,00	225.140,06	485.406,16
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	606,45	0,00		0,00	0,00	0,00	606,45	13.512,50
2018-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	94.988,25	0,00		0,00	0,00	0,00	94.988,25	99.588,57
2018-Secretaria Municipal de Saúde	1.085.240,71	0,00		0,00	0,00	0,00	1.085.240,71	1.268.819,98
2018-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	10.676,12
2019-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	1.230,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.230,00	8.687,74
2019-Secretaria Municipal de Saúde	5.540,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5.540,00	16.474,82
2019-Sec.Mun.Sustent. Ambiental e Urbanis	1.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
2020-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	21.708,28	0,00		0,00	0,00	0,00	21.708,28	21.708,28
2020-Secretaria Municipal de Saúde	102,86	0,00		0,00	0,00	0,00	102,86	102,86
2020-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	2.524,50	0,00		0,00	0,00	0,00	2.524,50	2.524,50
2020-Procuradoria Geral Do Município	100,00	0,00		0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	1.937,00		1.937,00	1.937,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	62.952,22		17.371,36	17.371,36	9,00	45.571,86	54.571,86
2021-Sec.Mun.de Trabalho Serv.Social/Hab	0,00	10.677,64		8.167,70	8.167,70	0,00	2.509,94	2.509,94
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	81.713,66		64.528,86	64.528,86	0,00	17.184,80	17.184,80
2021-Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urb	0,00	8.242,04		8.242,04	8.242,04	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.Educação, Cultura e Esporte	0,00	151.047,87		25.178,38	25.178,38	0,00	125.869,49	125.869,49
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento Agrário	0,00	38.502,89		38.502,89	38.502,89	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turism	0,00	6.700,00		6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	18.441,72
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.442.736,11	361.773,32		170.628,23	170.628,23	9,00	1.633.872,20	2.151.734,34

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:00:44

NOTAS:

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_MAX_4_2022

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.537.960,00	29.067.258,61
Receita tributária	14.258.360,00	1.804.107,55
IPTU	6.612.400,00	570.331,40
ISS	4.560.000,00	588.596,91
ITBI	180.000,00	92.079,04
IRRF	300.000,00	433.426,25
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.605.960,00	119.673,95
Contribuições	400.000,00	157.811,40
Receita patrimonial	29.000,00	776.045,49
Aplicações financeiras (II)	29.000,00	776.045,49
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	50.700.600,00	26.303.044,24
Cota-parte do FPM	14.118.500,00	10.757.619,66
Cota-parte do ICMS	2.200.000,00	1.624.359,70
Cota-parte do IPVA	250.000,00	128.434,60
Cota parte do ITR	799.000,00	7.595,49
Transferências da LC 87/1996	23.500,00	3.092,48
Transferências da LC 61/1989	49.000,00	1.925,98
Transferências do Fundeb	15.100.000,00	8.623.817,09
Outras transferências correntes	18.160.600,00	5.156.199,24
Demais receitas correntes	150.000,00	26.249,93
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	150.000,00	26.249,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	65.508.960,00	28.291.213,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	65.508.960,00	28.291.213,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO _ ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.310.026,01	28.605.979,10	23.152.361,28	22.832.646,16	228.847,65	132.125,34	132.125,34
Pessoal e encargos sociais	25.330.000,99	17.166.664,48	13.565.356,79	13.555.858,29	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	450.000,00	193.371,81	107.175,33	107.175,33	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	25.530.025,02	11.245.942,81	9.479.829,16	9.169.612,54	228.847,65	132.125,34	132.125,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	50.860.026,01	28.412.607,29	23.045.185,95	22.725.470,83	228.847,65	132.125,34	132.125,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.155.351,00	6.054.021,81	2.371.706,83	1.766.368,61	0,00	38.502,89	38.502,89
Investimentos	12.295.351,00	4.547.298,99	1.432.532,66	827.194,44	0,00	38.502,89	38.502,89
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.860.000,00	1.506.722,82	939.174,17	939.174,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	12.295.351,00	4.547.298,99	1.432.532,66	827.194,44	0,00	38.502,89	38.502,89
XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	262.151,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	63.417.528,85	32.959.906,28	24.477.718,61	23.552.665,27	228.847,65	170.628,23	170.628,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
IIb + XXIIIc)		4.339.071,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	776.045,49
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	957.175,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		4.157.942,13
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	VALOR CORRENTE
		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	124.863,41	1.740.866,69
DEDUÇÕES (XXIX)	12.639.443,94	14.680.359,79
Disponibilidade de caixa	4.459.696,53	6.393.176,09
Disponibilidade de caixa bruta	5.206.415,32	8.124.264,36
(-)Restos a pagar processados (XXX)	746.718,79	517.862,14
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.213.226,13
Demais haveres financeiros	8.179.747,41	8.287.183,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-12.514.580,53	-12.939.493,10

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	424.912,57
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	228.856,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	196.055,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	377.185,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 19:58:34		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Maxaranguape	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:E9C7FEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_MAX_4_2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	SALDO FINAL EM 2022
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
	ANTERIOR	CORRENTE(2022)									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	38.072.650,99	44.234.333,85									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:14:06											
NOTA:											

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M. GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:0DA6A28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO_MAX_4_2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.652.400,00	11.652.400,00	1.684.433,60	14,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.612.400,00	6.612.400,00	570.331,40	8,63
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	529.693,33	35,31
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.112.400,00	5.112.400,00	40.638,07	0,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	92.079,04	51,16
ITBI	150.000,00	150.000,00	90.780,38	60,52

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	1.298,66	4,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.560.000,00	4.560.000,00	588.596,91	12,91
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	588.120,04	39,21
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.060.000,00	3.060.000,00	476,87	0,02
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	433.426,25	144,48
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.793.500,00	18.793.500,00	14.643.171,62	77,92
Cota Parte FPM	14.618.500,00	14.618.500,00	12.490.721,32	85,44
Cota Parte ITR	800.000,00	800.000,00	9.214,94	1,15
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	128.434,60	42,81
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.009.782,30	66,99
Cota Parte IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	1.925,98	3,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	3.092,48	12,37
Desoneração ICMS LC 87/1996	25.000,00	25.000,00	3.092,48	12,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	30.445.900,00	30.445.900,00	16.327.605,22	53,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.115.885,00	5.662.885,00	3.976.835,46	70,23	3.517.963,86	62,12	3.515.813,86	62,09
Despesas Correntes	3.905.885,00	5.452.885,00	3.976.835,46	72,93	3.517.963,86	64,52	3.515.813,86	64,48
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	442.000,00	442.000,00	225.288,26	50,97	225.288,26	50,97	225.288,26	50,97
Despesas Correntes	432.000,00	432.000,00	225.288,26	52,15	225.288,26	52,15	225.288,26	52,15
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	4.557.885,00	6.104.885,00	4.202.123,72	68,83	3.743.252,12	61,32	3.741.102,12	61,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.202.123,72	3.743.252,12	3.741.102,12
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.202.123,72	3.743.252,12	3.741.102,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.449.140,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.294.111,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,93
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (h)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (i)
	Liquidadas (j)
	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)										
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.215.500,00	5.215.500,00	4.013.504,01	76,95
Provenientes da União	4.865.000,00	4.865.000,00	3.786.062,50	77,82
Provenientes do Estado	350.500,00	350.500,00	227.441,51	64,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.250,00	6.250,00	87.555,80	400,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.221.750,00	5.221.750,00	4.101.059,81	78,54

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.182.250,00	5.658.818,85	2.427.369,26	42,90	1.952.499,90	34,50	1.870.499,90	33,05
Despesas Correntes	4.001.250,00	4.425.818,85	2.131.616,66	48,16	1.801.747,30	40,71	1.801.747,30	40,71
Despesas de Capital	1.181.000,00	1.233.000,00	295.752,60	23,99	150.752,60	12,23	68.752,60	5,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	601.500,00	911.500,00	398.433,78	43,71	398.433,78	43,71	376.233,78	41,28
Despesas Correntes	311.000,00	621.000,00	398.433,78	64,16	398.433,78	64,16	376.233,78	60,59
Despesas de Capital	290.500,00	290.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.783.750,00	6.570.318,85	2.825.803,04	43,01	2.350.933,68	35,78	2.246.733,68	34,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	9.298.135,00	11.321.703,85	6.404.204,72	56,57	5.470.463,76	48,32	5.386.313,76	47,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.043.500,00	1.353.500,00	623.722,04	46,08	623.722,04	46,08	601.522,04	44,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	10.341.635,00	12.675.203,85	7.027.926,76	55,45	6.094.185,80	48,08	5.987.835,80	47,24
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.783.750,00	6.570.318,85	2.825.803,04	43,01	2.350.933,68	35,78	2.246.733,68	34,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.557.885,00	6.104.885,00	4.202.123,72	68,83	3.743.252,12	61,32	3.741.102,12	61,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:36:49

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:FCDD9DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO_MAX_4_2022

Governo Municipal de Maxaranguape	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
RECEITAS	R\$ 1,00
Previsão Inicial	Até o Bimestre
Previsão Atualizada	65.537.960,00
Receitas Realizadas	65.537.960,00
Déficit Orçamentário	29.067.258,61
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	65.537.960,00
Dotação Atualizada	65.727.528,85
Despesas Empenhadas	34.660.000,91
Despesas Liquidadas	25.524.068,11
Despesas Pagas	24.599.014,77
Superávit Orçamentário	3.543.190,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.660.000,91
Despesas Liquidadas	25.524.068,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.234.333,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.562.348,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.562.348,85
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	4.339.071,97	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	4.157.942,13	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	746.718,79	9,00	228.847,65	517.862,14
Poder Executivo	746.718,79	9,00	228.847,65	517.862,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.804.509,43	9,00	170.628,23	1.633.872,20
Poder Executivo	1.804.509,43	9,00	170.628,23	1.633.872,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.551.228,22	18,00	399.475,88	2.151.734,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.179.192,68	18% / 25%	12,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.039.534,57	70%	57,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.743.252,12	15,00 %	22,93 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:32:41	

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:CB48718A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO RPP DOS SERVIDORES

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o	LIQUIDADAS	Até o	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No
	(c)	Bimestre		Bimestre			Exercício
		(d)		(e)		(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR	0,00						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00						
Outros Aportes para o RPPS	0,00						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00						
Investimentos e Aplicações	0,00						
Outros Bens e Direitos	0,00						

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o	LIQUIDADAS	Até o	PAGAS	PAGAR	NÃO PROCESSADOS
	(c)	Bimestre		Bimestre		Até o Bimestre	Exercício	No Exercício
		(d)		(e)		(f)	(g)	
Benefícios	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL							
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00							
Investimentos e Aplicações	0,00							
Outros Bens e Direitos	0,00							
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO							
	ATUALIZADA	Até o Bimestre						
	(a)	(b)						
Receitas Correntes	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o	LIQUIDADAS	Até o	PAGAS	PAGAR	NÃO PROCESSADOS
	(c)	Bimestre		Bimestre		Até o Bimestre	Exercício	No Exercício
		(d)		(e)		(f)	(g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL							
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00							
Investimentos e Aplicações	0,00							
Outros Bens e Direitos	0,00							
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO							
	ATUALIZADA	Até o Bimestre						
	(a)	(b)						
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00						
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		Até o Bimestre	PAGAR	NÃO
	(c)					(f)		

		Até o Bimestre	Até o Bimestre		PROCESSADOS No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:06D1E733

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.065.800,00	28.002.860,03
Recargas Tributárias	820.756,00	719.889,41
IPTU	12.579,00	579,14
ISS	180.368,00	85.932,07
IBTI	23.548,00	5.225,34
IRRF	582.002,00	607.942,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.259,00	20.210,30
Recargas de Contribuições	294.420,00	208.876,14
Recarga Patrimonial Líquida	56.526,00	514.617,28
Aplicações Financeiras (II)	56.526,00	514.617,28
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.254.098,00	26.503.848,39
Cota-Parte do FPM	13.698.677,00	13.255.987,20
Cota-Parte do ICMS	2.797.283,00	2.016.139,18
Cota-Parte do IPVA	244.941,00	223.727,38
Cota-Parte do ITR	3.657,00	6,17
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.219,00	2.227,07
Transferências do FUNDEB	9.261.007,00	9.293.765,18
Outras Transferências Correntes	4.246.314,00	1.711.996,21
Demais Recargas Correntes	640.000,00	55.628,81
Outras Recargas Financeiras(III)	0,00	0,00
Recargas Correntes Restantes	640.000,00	55.628,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.009.274,00	27.488.242,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.111.785,00	1.194.543,67
Operações de Crédito (VI)	22.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.079.785,00	1.194.543,67
Convênios	1.648.208,00	1.194.543,67
Outras Transferências de Capital	2.431.577,00	0,00
Outras Recargas de Capital	0,00	0,00
Outras Recargas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Recargas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.089.785,00	1.194.543,67

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.099.059,00	28.682.786,42
--	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.414.631,47	31.567.384,87	23.688.104,77	22.302.606,93	506.451,98	47.401,46	47.401,46
Pessoal e Encargos Sociais	20.787.419,92	20.894.478,69	14.825.173,59	13.682.058,40	410.757,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.627.211,55	10.672.906,18	8.862.931,18	8.620.548,53	95.694,95	47.401,46	47.401,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.414.631,47	31.567.384,87	23.688.104,77	22.302.606,93	506.451,98	47.401,46	47.401,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.583.814,39	3.729.724,29	904.893,82	904.893,82	28.717,24	9.379,49	9.379,49
Investimentos	5.817.314,39	2.967.724,29	173.717,62	173.717,62	28.717,24	9.379,49	9.379,49
Inversões Financeiras	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	762.000,00	762.000,00	731.176,20	731.176,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.821.814,39	2.967.724,29	173.717,62	173.717,62	28.717,24	9.379,49	9.379,49
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.236.445,86	34.535.109,16	23.861.822,39	22.476.324,55	535.169,22	56.780,95	56.780,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.614.511,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.028.965,98
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	514.617,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	6.129.128,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.047.590,28	6.316.414,08
DEDUÇÕES (XXIX)	5.103.883,96	11.363.979,43
Disponibilidade de Caixa	5.103.883,96	11.363.979,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.639.053,40	11.363.979,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	535.169,44	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	1.943.706,32	-5.047.565,35
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.991.271,67	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	535.169,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.456.102,23	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.941.484,95	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: D7C725E5

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	799.097,00	699.679,11	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.079,00	579,14	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.648,00	5.225,34	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.368,00	85.932,07	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	582.002,00	607.942,56	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.746.777,00	15.498.087,00	
2.1- Cota-Parte FPM	13.698.677,00	13.255.987,20	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.589.185,00	12.490.721,32	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.109.492,00	765.265,88	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.797.283,00	2.016.139,18	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.219,00	2.227,07	
2.4- Cota-Parte ITR	3.657,00	6,17	
2.5- Cota-Parte IPVA	244.941,00	223.727,38	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.545.874,00	16.197.766,11	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.127.457,00	2.946.564,22	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.259.011,50	1.102.877,31	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.267.931,00	9.405.910,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.399.234,00	7.518.029,33	
6.1.1- Principal	8.392.310,00	7.405.883,54	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.924,00	112.145,79	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.137,00	172.948,47	
6.2.1- Principal	58.137,00	172.948,47	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	810.560,00	1.714.933,17	
6.3.1- Principal	810.560,00	1.714.933,17	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.264.853,00	4.459.319,32	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		737.110,53	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		737.110,53	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.143.021,50	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.273.861,33	9.644.500,83	6.987.728,27	6.455.496,58	0,00
10.1- Educação Infantil	2.577.751,40	2.952.751,40	1.587.164,14	1.485.844,76	0,00
10.1.1- Creche	863.639,40	1.050.639,40	532.795,66	507.040,87	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.714.112,00	1.902.112,00	1.054.368,48	978.803,89	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.696.109,93	6.691.749,43	5.400.564,13	4.969.651,82	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.992.668,00	1.818.080,00	970.400,42	884.316,04	0,00
11.1- Educação Infantil	642.168,00	474.080,00	76.942,96	70.139,87	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	642.168,00	474.080,00	76.942,96	70.139,87	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.350.500,00	1.344.000,00	893.457,46	814.176,17	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.266.529,33	11.462.580,83	7.958.128,69	7.339.812,62	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	REST. A PAGAR	PAG. NÃO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.644.500,83	6.987.728,27	6.455.496,58	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.988.373,50	6.439.671,82	5.889.414,28	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	308.935,47	250.798,47	250.798,47	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.165.271,86	1.267.658,40	1.199.599,87	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.723.331,40	830.343,26	762.284,73	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	361.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.584.137,68	6.987.728,27	6.987.728,27	74,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	857.466,59	830.343,26	830.343,26	48,41
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	257.239,98	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
940.591,10	1.447.782,28	1.447.782,28	15,39	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST. A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	119.295,00	76.860,56	76.860,56	76.860,56	0,00
24.1- Creche	33.495,00	32.489,32	32.489,32	32.489,32	0,00
24.2- Pré-escola	85.800,00	44.371,24	44.371,24	44.371,24	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.856.590,14	1.752.320,22	900.734,46	859.835,82	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.975.885,14	1.829.180,78	977.595,02	936.696,38	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.417.266,84
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.459.319,32

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO				0,00
FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				2.957.947,52
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
		(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.049.441,53	2.957.947,52	18,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO	RP	RP PAGOS	RP	SALDO
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	INICIAL	LIQUIDADOS	(ab)	CANCELADOS	FINAL
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	(z)	(aa)		(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	108.802,14	108.802,14	108.802,14	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e					
Transferências de Impostos	2.062,66	2.062,66	2.062,66	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	106.385,48	106.385,48	106.385,48	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -					
Complementação da União (VAAT + VAAF)	354,00	354,00	354,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO	1.565.670,00				326.684,68
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					
35.1- Salário-Educação	341.600,00				161.842,12
35.2- PDDE	2.390,00				2.542,00
35.3- PNAE	278.100,00				131.542,97
35.4- PNATE	56.500,00				28.834,59
35.5- Outras Transferências do FNDE	887.080,00				1.923,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	192.880,00				50.191,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.758.550,00				376.875,68
ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	635.960,00	63.881,63	55.037,70	40.460,58	0,00
41.1- Creche	76.700,00	20.399,03	19.511,27	13.850,37	0,00
41.2- Pré-escola	559.260,00	43.482,60	35.526,43	26.610,21	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.070.964,00	431.545,07	382.541,04	356.830,29	0,00
43- ENSINO MÉDIO	8.976,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	380.500,00	326.538,00	260.328,00	260.328,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO					
REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.096.400,00	826.374,70	702.316,74	662.028,87	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.338.814,47	14.118.136,31	9.638.040,45	8.938.537,87	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.362.166,47	13.121.256,31	9.638.040,45	8.938.537,87	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	11.008.710,47	11.356.500,83	8.176.002,89	7.541.956,27	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.353.456,00	1.764.755,48	1.462.037,56	1.396.581,60	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.976.648,00	996.880,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.976.648,00	996.880,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				737.110,53	38.782,56
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				9.405.910,97	161.842,12
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				7.229.589,65	186.226,99
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				2.913.431,85	14.397,69

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(455.472,10)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	2.457.959,75	14.397,69
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:31539C72

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	799.097,00	799.097,00	699.679,11	87,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.079,00	13.079,00	579,14	4,42
IPTU	12.579,00	12.579,00	579,14	4,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.648,00	23.648,00	5.225,34	22,09
ITBI	23.548,00	23.548,00	5.225,34	22,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.368,00	180.368,00	85.932,07	47,64
ISS	180.368,00	180.368,00	85.932,07	47,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	582.002,00	582.002,00	607.942,56	104,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.637.285,00	15.637.285,00	14.732.821,12	94,21
Cota-Parte FPM	12.589.185,00	12.589.185,00	12.490.721,32	99,21
Cota-Parte ITR	3.657,00	3.657,00	6,17	0,16
Cota-Parte IPVA	244.941,00	244.941,00	223.727,38	91,33
Cota-Parte ICMS	2.797.283,00	2.797.283,00	2.016.139,18	72,07
Cota-Parte IPI-Exportação	2.219,00	2.219,00	2.227,07	100,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.436.382,00	16.436.382,00	15.432.500,23	93,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.815.334,00	5.226.676,97	5.047.238,85	96,56	3.863.132,10	73,91	3.700.122,76	70,79	0,00
Despesas Correntes	3.783.834,00	5.212.676,97	5.047.238,85	96,82	3.863.132,10	74,11	3.700.122,76	70,98	0,00
Despesas de Capital	31.500,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	139.000,00	225.550,00	211.936,03	93,96	147.122,64	65,22	147.122,64	65,22	0,00
Despesas Correntes	119.500,00	169.050,00	167.130,58	98,86	110.130,58	65,14	110.130,58	65,14	0,00

Despesas de Capital	19.500,00	56.500,00	44.805,45	79,30	36.992,06	65,47	36.992,06	65,47	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	118.000,00	54.500,00	53.500,00	98,16	2.245,59	4,12	2.245,59	4,12	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	54.500,00	53.500,00	98,16	2.245,59	4,12	2.245,59	4,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.072.334,00	5.506.726,97	5.312.674,88	96,47	4.012.500,33	72,86	3.849.490,99	69,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.312.674,88	4.012.500,33	3.849.490,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.312.674,88	4.012.500,33	3.849.490,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.314.875,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.314.875,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.697.625,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,00

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100
---	------------------	-------------------------	---

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.464.200,00	5.464.200,00	3.116.864,29	57,04
Proveniente da União	5.120.200,00	5.120.200,00	2.921.419,47	57,05
Proveniente dos Estados	344.000,00	344.000,00	195.444,82	56,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.562,00	19.562,00	162.360,63	829,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.483.762,00	5.483.762,00	3.279.224,92	59,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.422.550,00	3.476.240,00	2.897.215,51	83,34	2.219.236,51	63,84	2.000.228,59	57,54	0,00
Despesas Correntes	4.087.550,00	3.174.240,00	2.897.215,51	91,27	2.219.236,51	69,91	2.000.228,59	63,01	0,00
Despesas de Capital	335.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	787.400,00	747.800,00	423.039,10	56,57	396.703,70	53,04	389.946,75	52,14	0,00
Despesas Correntes	577.000,00	537.400,00	423.039,10	78,71	396.703,70	73,81	389.946,75	72,56	0,00
Despesas de Capital	210.400,00	210.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	143.350,00	143.100,00	51.435,66	35,94	51.025,66	35,65	51.025,66	35,65	0,00
Despesas Correntes	143.350,00	143.100,00	51.435,66	35,94	51.025,66	35,65	51.025,66	35,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	124.000,00	192.100,00	191.600,00	99,73	172.239,60	89,66	153.995,62	80,16	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	192.100,00	191.600,00	99,73	172.239,60	89,66	153.995,62	80,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.477.300,00	4.559.240,00	3.563.290,27	78,15	2.839.205,47	62,27	2.595.196,62	56,92	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.237.884,00	8.702.916,97	7.944.454,36	91,28	6.082.368,61	69,88	5.700.351,35	65,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	926.400,00	973.350,00	634.975,13	65,23	543.826,34	55,87	537.069,39	55,17	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	143.350,00	143.100,00	51.435,66	35,94	51.025,66	35,65	51.025,66	35,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	242.000,00	246.600,00	245.100,00	99,39	174.485,19	70,75	156.241,21	63,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.549.634,00	10.065.966,97	8.875.965,15	88,17	6.851.705,80	68,06	6.444.687,61	64,02	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.477.300,00	4.559.240,00	3.563.290,27	78,15	2.839.205,47	62,27	2.595.196,62	56,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.072.334,00	5.506.726,97	5.312.674,88	96,47	4.012.500,33	72,86	3.849.490,99	69,90	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:45C73390

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.177.535,00
Previsão Atualizada	36.177.535,00
Receitas Realizadas	29.197.403,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.177.535,00
Dotação Atualizada	39.998.445,86
Despesas Empenhadas	35.297.109,16
Despesas Liquidadas	24.592.998,59
Despesas Pagas	23.207.500,75
Superávit Orçamentário	4.604.405,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.297.109,16
Despesas Liquidadas	24.592.998,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.340.741,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.942.741,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.642.741,92
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-2.028.965,98	5.614.511,70	276,71
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	6.129.128,98	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	535.169,44	0,00	535.169,44	0,00
Poder Executivo	535.169,44	0,00	535.169,44	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	86.280,95	0,00	56.780,95	29.500,00
Poder Executivo	86.280,95	0,00	56.780,95	29.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	621.450,39	0,00	591.950,39	29.500,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.957.947,52	25,00	18,26	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.987.728,27	70,00	74,29	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	830.343,26	50,00	48,41	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		

Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.012.500,33	% Mínimo a Aplicar no Exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	26,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:280078B9

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:09C74B9C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.047.590,28	6.774.770,57	6.316.414,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.701.898,27	6.488.003,89	6.156.774,19	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.701.898,27	6.488.003,89	6.156.774,19	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.301.724,64	4.122.077,13	3.949.202,90	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.400.173,63	2.365.926,76	2.207.571,29	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	345.692,01	286.766,68	159.639,89	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.103.883,96	8.272.114,77	11.363.979,43	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.103.883,96	8.272.114,77	11.363.979,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.639.053,40	8.272.114,77	11.363.979,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	535.169,44	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.943.706,32	-1.497.344,20	-5.047.565,35	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.307.745,45	35.816.976,50	39.642.741,92	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,81	18,91	15,93	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,01	-4,18	-12,73	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	38.769.294,54	42.980.371,80	47.571.290,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.892.365,09	38.682.334,62	42.814.161,27	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	86.280,95	47.737,07	29.500,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F5889E12

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	35.816.976,50	39.942.741,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	7.091.761,35	7.908.662,90	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7CDB62F7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.942.741,92	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.390.838,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	5.751.754,84	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.795.991,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4C713FB4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
2º QUADRIMESTRE / 2022	
LRF, art 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	40.340.741,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de	39.942.741,92

Endividamento		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.642.741,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.294.283,89	51,19
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	21.407.080,64	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	20.336.726,61	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	19.266.372,57	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.047.565,35	-14,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.980.371,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.879.734,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.390.838,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.795.991,93	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4392CB5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.315.195,48	20.042.703,78	19.774.149,49	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.070.012,13	19.797.520,43	19.528.966,14	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.070.012,13	19.797.520,43	19.528.966,14	0,00
De Tributos	3.018,41	3.018,41	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.964.235,91	14.721.188,18	14.455.652,30	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.074.175,60	1.074.175,60	1.074.175,60	0,00
Do FGTS	3.897.637,64	3.868.193,67	3.868.193,67	0,00
Com Instituição Não Financeira	130.944,57	130.944,57	130.944,57	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	245.183,35	245.183,35	245.183,35	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	36.491.643,08	41.473.034,75	41.660.464,51	0,00
Disponibilidade de Caixa	36.491.643,08	41.473.034,75	41.660.464,51	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	37.647.320,62	41.480.979,01	41.667.628,56	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.155.677,54	7.944,26	7.164,05	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-16.176.447,60	-21.430.330,97	-21.886.315,02	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	79.660.795,88	87.963.075,22	96.613.594,56	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,50	22,78	20,46	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-20,30	-24,36	-22,65	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	95.592.955,06	105.555.690,26	115.936.313,47	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	79.660.795,88	95.000.121,23	104.342.682,12	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	16.122.188,31	13.432.407,56	10.459.777,04	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:C65381B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	79.660.795,88	87.963.075,22	96.613.594,56	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	17.525.375,09	19.351.876,55	21.254.990,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	15.772.837,58	17.416.688,89	19.129.491,72	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:523CD35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No	de	de
	Referência	Até o	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.613.594,56	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.458.175,13	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq 10\%>	13.912.357,62	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.762.951,62	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No	de	de
	Referência	Até o	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:E489EE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	96.613.594,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	96.613.594,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	96.613.594,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.781.495,60	49,46
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	52.171.341,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	49.562.774,01	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	46.954.206,96	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Líquida	-21.886.315,02	-22,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	115.936.313,47	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.254.990,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.458.175,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.762.951,62	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:F49A7258

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:8638A0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM					
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	7.176.190,00	7.544.366,43			
Receita de Contribuições dos Segurados	2.350.000,00	2.269.474,32			
Ativo	2.350.000,00	2.269.474,32			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	2.818.382,00	3.675.799,99			
Ativo	2.818.382,00	3.675.799,99			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	1.136.647,00	1.416.818,64			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	1.136.647,00	1.371.133,15			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	45.685,49			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	871.161,00	182.273,48			
Compensação Financeira entre os Regimes	70.068,00	182.273,48			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	791.093,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.385.097,00	7.544.366,43			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	5.949.822,00	3.510.000,00	2.508.594,63	2.508.594,63	0,00
Aposentadorias	5.149.822,00	3.250.000,00	2.351.035,24	2.351.035,24	0,00
Pensões por Morte	800.000,00	260.000,00	157.559,39	157.559,39	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.049.822,00	3.510.000,00	2.508.594,63	2.508.594,63	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	335.275,00	4.034.366,43	5.035.771,80	5.035.771,80	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	3.380.495,23				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	800.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.437.846,18				

Investimentos e Aplicações	9.898.207,13
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO							
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA			Até o Bimestre			
	(a)			(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00			0,00			
Pensionista	0,00			0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00			0,00			
Pensionista	0,00			0,00			
Receita Patrimonial	0,00			0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00			
Receita de Serviços	0,00			0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
					ATUALIZADA	Até o Bimestre	PROCESSADOS
(c)	(d)	(e)	(f)	(g)			
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00						
Recursos para Formação de Reserva	0,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00						
Investimentos e Aplicações	0,00						
Outros Bens e Direitos	0,00						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA			Até o Bimestre			
	(a)			(b)			
Receitas Correntes	1.095.000,00			0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.095.000,00			0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	795.000,00	317.125,98	152.916,36	152.916,36	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	320.000,00	150.000,00	95.024,78	95.024,78	0,00	
Demais Despesas Correntes	475.000,00	167.125,98	57.891,58	57.891,58	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	300.000,00	67.764,80	59.966,18	59.966,18	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.095.000,00	384.890,78	212.882,54	212.882,54	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-384.890,78	-212.882,54	-212.882,54	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	176.284,45					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:6AE2D029

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	74.358.755,00	69.444.583,07
IPTU	3.351.010,00	2.872.446,66
ISS	270.000,00	190.073,47
IBTI	1.060.000,00	482.490,56
IRRF	268.160,00	72.377,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	860.000,00	1.812.412,44
Receitas de Contribuições	892.850,00	315.093,03
Receita Patrimonial Líquida	3.553.282,00	2.980.944,70
Aplicações Financeiras (II)	1.258.947,00	2.651.553,74
Outras Receitas Patrimoniais	1.258.947,00	2.605.868,25
Transferências Correntes	0,00	45.685,49
Cota-Parte do FPM	66.082.948,00	60.637.041,49
Cota-Parte do ICMS	25.195.906,00	19.883.980,77
Cota-Parte do IPVA	3.265.000,00	3.131.452,05
Cota-Parte do ITR	630.000,00	362.189,45
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	1.891,35
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.000,00	3.441,17
Outras Transferências Correntes	25.570.000,00	22.947.481,99
Demais Receitas Correntes	11.402.042,00	14.306.604,71
Outras Receitas Financeiras(III)	112.568,00	302.596,48
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	112.568,00	302.596,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	73.099.808,00	66.838.714,82
Operações de Crédito (VI)	35.020.000,00	3.031.796,22
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	35.000.000,00	3.031.796,22
Convênios	32.228.300,00	2.354.059,22
Outras Transferências de Capital	2.771.700,00	677.737,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	5.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	35.020.000,00	3.031.796,22
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	108.119.808,00	69.870.511,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	97.082.170,60	88.568.930,67	62.667.831,46	61.381.541,32	1.225.698,64	638.038,41	638.038,41
Pessoal e Encargos Sociais	58.490.828,90	54.398.537,41	37.908.359,36	37.124.963,36	869.001,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	76.327,64	55.327,64	32.756,66	32.756,66	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.515.014,06	34.115.065,62	24.726.715,44	24.223.821,30	356.697,56	638.038,41	638.038,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	97.005.842,96	88.513.603,03	62.635.074,80	61.348.784,66	1.225.698,64	638.038,41	638.038,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.892.362,52	8.543.873,45	3.729.897,24	3.622.702,12	8.008,14	5.275.454,39	5.028.255,55
Investimentos	14.849.588,16	7.513.334,74	3.191.869,66	3.084.674,54	8.008,14	5.275.454,39	5.028.255,55
Inversões Financeiras	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.041.672,36	1.030.538,71	538.027,58	538.027,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.850.690,16	7.513.334,74	3.191.869,66	3.084.674,54	8.008,14	5.275.454,39	5.028.255,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	861.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	112.717.533,12	96.026.937,77	65.826.944,46	64.433.459,20	1.233.706,78	5.913.492,80	5.666.293,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.462.948,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.605.868,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	32.756,66
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.110.162,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.315.195,48	19.777.167,90
DEDUÇÕES (XXIX)	36.491.643,08	41.658.864,51
Disponibilidade de Caixa	36.491.643,08	41.658.864,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.647.320,62	41.666.028,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.155.677,54	7.164,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-16.176.447,60	-21.881.696,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.438.996,27

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.148.513,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.556.735,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.983.623,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:66C0535B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.612.160,00	2.603.004,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	372.000,00	233.191,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	295.160,00	74.908,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.085.000,00	482.492,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	860.000,00	1.812.412,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.110.906,00	23.382.954,79
2.1- Cota-Parte FPM	25.195.906,00	19.883.980,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.593.620,00	18.736.081,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.602.286,00	1.147.898,82
2.2- Cota-Parte ICMS	3.265.000,00	3.131.452,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	3.441,17
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	1.891,35
2.5- Cota-Parte IPVA	630.000,00	362.189,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.723.066,00	25.985.959,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.501.724,00	4.447.011,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.429.042,50	2.049.478,59
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.583.000,00	23.327.124,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.100.000,00	19.071.122,53
6.1.1- Principal	22.100.000,00	18.691.480,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	379.642,23
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	78.000,00	441.514,41
6.2.1- Principal	70.000,00	441.514,41
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.405.000,00	3.814.487,28
6.3.1- Principal	3.400.000,00	3.814.487,28
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	16.598.276,00	14.244.469,11
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.411.693,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.411.693,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		29.738.817,55

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.736.347,75	26.597.242,48	19.519.946,86	19.040.881,64	0,00
10.1- Educação Infantil	5.874.422,07	5.736.145,38	2.699.394,14	2.601.239,61	0,00

10.1.1- Creche	2.940.165,17	2.802.549,10	1.387.194,86	1.336.510,16	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.934.256,90	2.933.596,28	1.312.199,28	1.264.729,45	0,00
10.2- Ensino Fundamental	20.861.925,68	20.861.097,10	16.820.552,72	16.439.642,03	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.968.925,51	3.267.500,99	2.025.602,65	1.946.846,53	0,00
11.1- Educação Infantil	2.031.759,49	923.574,02	865.265,58	865.265,58	0,00
11.1.1- Creche	1.074.089,59	442.047,21	412.891,14	412.891,14	0,00
11.1.2- Pré-escola	957.669,90	481.526,81	452.374,44	452.374,44	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.937.166,02	2.343.926,97	1.160.337,07	1.081.580,95	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	32.705.273,26	29.864.743,47	21.545.549,51	20.987.728,17	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	26.597.242,48	19.519.946,86	19.040.881,64	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.468.237,80	18.001.233,14	17.675.110,89	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	54.600,00	52.216,24	52.216,24	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.359.105,67	3.509.300,13	3.277.601,04	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.418.402,63	1.001.285,92	936.308,20	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.328.986,95	19.519.946,86	19.519.946,86	83,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.907.243,64	1.001.285,92	1.001.285,92	26,24
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	572.173,09	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.332.712,42	1.764.374,71	1.764.374,71	7,56

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL.R. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL.R. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	498.517,42	500.329,50	444.580,09	438.842,94	0,00	
24.1- Creche	329.087,42	335.619,51	297.570,12	291.982,97	0,00	
24.2- Pré-escola	169.430,00	164.709,99	147.009,97	146.859,97	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.714.125,60	3.197.105,90	2.205.004,04	2.160.959,94	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.212.643,02	3.697.435,40	2.649.584,13	2.599.802,88	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					20.650.817,27	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					14.244.469,11	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.406.348,16	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.496.489,78	6.406.348,16	24,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.040.454,00	5.280.888,29	3.492.244,31	0,00	4.548.209,69
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.044.273,48	668.019,34	668.019,34	0,00	376.254,14

34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.729.780,52	4.346.468,95	2.557.824,97	0,00	4.171.955,55
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	266.400,00	266.400,00	266.400,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.171.500,00	1.109.866,45
35.1- Salário-Educação	510.000,00	362.833,07
35.2- PDDE	6.000,00	4.370,20
35.3- PNAE	895.000,00	584.052,78
35.4- PNATE	214.000,00	158.320,95
35.5- Outras Transferências do FNDE	546.500,00	289,45
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.030.600,00	164.191,85
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	5.202.100,00	1.274.058,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	FUNDEB DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	498.660,00	383.491,00	352.653,56	301.699,33	0,00
41.1- Creche	278.540,00	188.848,39	175.152,03	162.630,91	0,00
41.2- Pré-escola	220.120,00	194.642,61	177.501,53	139.068,42	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.059.386,95	1.836.858,03	1.216.254,54	1.098.650,60	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.559.596,95	2.220.349,03	1.568.908,10	1.400.349,93	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	39.477.513,23	35.782.527,90	25.764.041,74	24.987.880,98	0,00
47.1- Despesas Correntes	37.302.892,85	33.738.989,31	24.641.565,03	23.963.821,39	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	28.289.846,41	27.525.157,14	20.112.589,56	19.620.597,89	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	9.013.046,44	6.213.832,17	4.528.975,47	4.343.223,50	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.920.740,00	2.535.920,39	1.443.848,51	1.345.431,39	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.920.740,00	2.535.920,39	1.443.848,51	1.345.431,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			6.411.693,33	26.917,25
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			23.370.274,22	363.122,52
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			26.351.195,43	308.994,08
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.430.772,12	81.045,69
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(40,94)	(51,65)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			3.430.731,18	80.994,04

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:A486E70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	15.000,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:EDFA7747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.612.160,00	2.612.160,00	2.603.004,33	99,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	372.000,00	372.000,00	233.191,69	62,68
IPTU	270.000,00	270.000,00	190.073,47	70,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	102.000,00	102.000,00	43.118,22	42,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	295.160,00	295.160,00	74.908,10	25,37

ITBI	268.160,00	268.160,00	72.377,16	26,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	27.000,00	27.000,00	2.530,94	9,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.085.000,00	1.085.000,00	482.492,10	44,46
ISS	1.060.000,00	1.060.000,00	482.490,56	45,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	1,54	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	860.000,00	860.000,00	1.812.412,44	210,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.508.620,00	27.508.620,00	22.235.055,97	80,82
Cota-Parte FPM	23.593.620,00	23.593.620,00	18.736.081,95	79,41
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.891,35	18,91
Cota-Parte IPVA	630.000,00	630.000,00	362.189,45	57,49
Cota-Parte ICMS	3.265.000,00	3.265.000,00	3.131.452,05	95,90
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	3.441,17	34,41
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.120.780,00	30.120.780,00	24.838.060,30	82,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	357.400,00	279.800,00	272.655,30	97,44	225.154,33	80,46	217.473,79	77,72	0,00	
Despesas Correntes	282.700,00	195.900,00	188.847,30	96,39	141.346,33	72,15	133.665,79	68,23	0,00	
Despesas de Capital	74.700,00	83.900,00	83.808,00	99,89	83.808,00	99,89	83.808,00	99,89	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.269.474,00	2.387.910,00	2.253.502,70	94,37	1.718.892,75	71,98	1.688.748,15	70,72	0,00	
Despesas Correntes	1.215.474,00	2.324.550,00	2.190.213,70	94,22	1.659.413,75	71,38	1.629.269,15	70,08	0,00	
Despesas de Capital	54.000,00	63.360,00	63.289,00	99,88	59.479,00	93,87	59.479,00	93,87	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	301.200,00	132.320,00	129.917,35	98,18	115.072,56	86,96	107.717,56	81,40	0,00	
Despesas Correntes	301.200,00	132.320,00	129.917,35	98,18	115.072,56	86,96	107.717,56	81,40	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	138.700,00	162.540,00	95.799,64	58,93	79.831,22	49,11	67.927,42	41,79	0,00	
Despesas Correntes	137.500,00	162.530,00	95.799,64	58,94	79.831,22	49,11	67.927,42	41,79	0,00	
Despesas de Capital	1.200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.142.600,00	5.295.284,00	5.312.031,14	100,31	3.489.652,88	65,90	3.375.113,85	63,73	0,00	
Despesas Correntes	2.138.600,00	5.282.084,00	5.300.189,14	100,34	3.478.589,88	65,85	3.364.050,85	63,68	0,00	
Despesas de Capital	4.000,00	13.200,00	11.842,00	89,71	11.063,00	83,81	11.063,00	83,81	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.209.374,00	8.257.854,00	8.063.906,13	97,65	5.628.603,74	68,16	5.456.980,77	66,08	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.063.906,13	5.628.603,74	5.456.980,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.063.906,13	5.628.603,74	5.456.980,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.725.709,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.725.709,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.902.894,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,66

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Pagas (k)	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor	Mínimo	Valor aplicado	Valor	Total inscrito	RPNP Inscritos	Valor inscrito	Total de	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre	

	para aplicação em ASPS (m)	em ASPS no exercício (n)	aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	em RP no exercício (p)	Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	RP pagos (s)	pagar (t)	cancelados ou prescritos (u)	o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.391.248,00	12.391.248,00	8.712.274,66	70,30
Proveniente da União	10.477.948,00	10.477.948,00	8.681.071,72	82,85
Proveniente dos Estados	1.913.300,00	1.913.300,00	31.202,94	1,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	54.000,00	54.000,00	463.561,26	858,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.445.248,00	12.445.248,00	9.175.835,92	73,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.676.900,00	7.493.330,00	7.523.193,45	100,39	4.877.727,42	65,09	4.873.326,44	65,03	0,00
Despesas Correntes	5.722.800,00	7.021.770,00	7.058.622,45	100,52	4.466.287,42	63,60	4.461.886,44	63,54	0,00
Despesas de Capital	1.954.100,00	471.560,00	464.571,00	98,51	411.440,00	87,25	411.440,00	87,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.760.948,00	4.531.049,95	4.487.517,16	99,03	2.503.966,81	55,26	2.387.855,41	52,69	0,00
Despesas Correntes	587.448,00	4.397.469,95	4.355.931,42	99,05	2.416.485,83	54,95	2.309.152,43	52,51	0,00
Despesas de Capital	1.173.500,00	133.580,00	131.585,74	98,50	87.480,98	65,48	78.702,98	58,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	843.100,00	240.580,00	224.004,70	93,11	195.280,39	81,17	183.285,63	76,18	0,00

Despesas Correntes	843.100,00	240.580,00	224.004,70	93,11	195.280,39	81,17	183.285,63	76,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	388.300,00	428.140,00	401.170,27	93,70	346.642,95	80,96	346.642,95	80,96	0,00
Despesas Correntes	385.300,00	428.130,00	401.170,27	93,70	346.642,95	80,96	346.642,95	80,96	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	773.000,00	1.254.318,05	1.179.999,05	94,07	1.004.869,55	80,11	987.076,20	78,69	0,00
Despesas Correntes	708.000,00	1.201.150,00	1.179.999,05	98,23	1.004.869,55	83,65	987.076,20	82,17	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	53.168,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.442.248,00	13.947.418,00	13.815.884,63	99,05	8.928.487,12	64,01	8.778.186,63	62,93	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.034.300,00	7.773.130,00	7.795.848,75	100,29	5.102.881,75	65,64	5.090.800,23	65,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.030.422,00	6.918.959,95	6.741.019,86	97,42	4.222.859,56	61,03	4.076.603,56	58,91	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.144.300,00	372.900,00	353.922,05	94,91	310.352,95	83,22	291.003,19	78,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	527.000,00	590.680,00	496.969,91	84,13	426.474,17	72,20	414.570,37	70,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.915.600,00	6.549.602,05	6.492.030,19	99,12	4.494.522,43	68,62	4.362.190,05	66,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.651.622,00	22.205.272,00	21.879.790,76	98,53	14.557.090,86	65,55	14.235.167,40	64,10	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	11.442.248,00	13.947.418,00	13.815.884,63	99,05	8.928.487,12	64,01	8.778.186,63	62,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.209.374,00	8.257.854,00	8.063.906,13	97,65	5.628.603,74	68,16	5.456.980,77	66,08	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal de Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:40345AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.612.160,00	2.612.160,00	2.603.004,33	99,64	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	372.000,00	372.000,00	233.191,69	62,68	
IPTU	270.000,00	270.000,00	190.073,47	70,39	

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	102.000,00	102.000,00	43.118,22	42,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	295.160,00	295.160,00	74.908,10	25,37
ITBI	268.160,00	268.160,00	72.377,16	26,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	27.000,00	27.000,00	2.530,94	9,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.085.000,00	1.085.000,00	482.492,10	44,46
ISS	1.060.000,00	1.060.000,00	482.490,56	45,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	1,54	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	860.000,00	860.000,00	1.812.412,44	210,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.508.620,00	27.508.620,00	22.235.055,97	80,82
Cota-Parte FPM	23.593.620,00	23.593.620,00	18.736.081,95	79,41
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.891,35	18,91
Cota-Parte IPVA	630.000,00	630.000,00	362.189,45	57,49
Cota-Parte ICMS	3.265.000,00	3.265.000,00	3.131.452,05	95,90
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	3.441,17	34,41
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.120.780,00	30.120.780,00	24.838.060,30	82,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	357.400,00	279.800,00	272.655,30	97,44	225.154,33	80,46	217.473,79	77,72	0,00	
Despesas Correntes	282.700,00	195.900,00	188.847,30	96,39	141.346,33	72,15	133.665,79	68,23	0,00	
Despesas de Capital	74.700,00	83.900,00	83.808,00	99,89	83.808,00	99,89	83.808,00	99,89	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.269.474,00	2.387.910,00	2.253.502,70	94,37	1.718.892,75	71,98	1.688.748,15	70,72	0,00	
Despesas Correntes	1.215.474,00	2.324.550,00	2.190.213,70	94,22	1.659.413,75	71,38	1.629.269,15	70,08	0,00	
Despesas de Capital	54.000,00	63.360,00	63.289,00	99,88	59.479,00	93,87	59.479,00	93,87	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	301.200,00	132.320,00	129.917,35	98,18	115.072,56	86,96	107.717,56	81,40	0,00	
Despesas Correntes	301.200,00	132.320,00	129.917,35	98,18	115.072,56	86,96	107.717,56	81,40	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	138.700,00	162.540,00	95.799,64	58,93	79.831,22	49,11	67.927,42	41,79	0,00	
Despesas Correntes	137.500,00	162.530,00	95.799,64	58,94	79.831,22	49,11	67.927,42	41,79	0,00	
Despesas de Capital	1.200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.142.600,00	5.295.284,00	5.312.031,14	100,31	3.489.652,88	65,90	3.375.113,85	63,73	0,00	
Despesas Correntes	2.138.600,00	5.282.084,00	5.300.189,14	100,34	3.478.589,88	65,85	3.364.050,85	63,68	0,00	
Despesas de Capital	4.000,00	13.200,00	11.842,00	89,71	11.063,00	83,81	11.063,00	83,81	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.209.374,00	8.257.854,00	8.063.906,13	97,65	5.628.603,74	68,16	5.456.980,77	66,08	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.063.906,13	5.628.603,74	5.456.980,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.063.906,13	5.628.603,74	5.456.980,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.725.709,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.725.709,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.902.894,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,66

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas Referencia (i)	Despesas Custeadas no Exercício (j)	Despesas Pagas no Exercício (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
											0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Referenciais Empenhadas (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final Aplicado (aa) = (w - (x ou y)) (Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.391.248,00	12.391.248,00	8.712.274,66	70,30
Proveniente da União	10.477.948,00	10.477.948,00	8.681.071,72	82,85
Proveniente dos Estados	1.913.300,00	1.913.300,00	31.202,94	1,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	54.000,00	54.000,00	463.561,26	858,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.445.248,00	12.445.248,00	9.175.835,92	73,72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.676.900,00	7.493.330,00	7.523.193,45	100,39	4.877.727,42	65,09	4.873.326,44	65,03	0,00
Despesas Correntes	5.722.800,00	7.021.770,00	7.058.622,45	100,52	4.466.287,42	63,60	4.461.886,44	63,54	0,00
Despesas de Capital	1.954.100,00	471.560,00	464.571,00	98,51	411.440,00	87,25	411.440,00	87,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.760.948,00	4.531.049,95	4.487.517,16	99,03	2.503.966,81	55,26	2.387.855,41	52,69	0,00
Despesas Correntes	587.448,00	4.397.469,95	4.355.931,42	99,05	2.416.485,83	54,95	2.309.152,43	52,51	0,00
Despesas de Capital	1.173.500,00	133.580,00	131.585,74	98,50	87.480,98	65,48	78.702,98	58,91	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	843.100,00	240.580,00	224.004,70	93,11	195.280,39	81,17	183.285,63	76,18	0,00
Despesas Correntes	843.100,00	240.580,00	224.004,70	93,11	195.280,39	81,17	183.285,63	76,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	388.300,00	428.140,00	401.170,27	93,70	346.642,95	80,96	346.642,95	80,96	0,00
Despesas Correntes	385.300,00	428.130,00	401.170,27	93,70	346.642,95	80,96	346.642,95	80,96	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	773.000,00	1.254.318,05	1.179.999,05	94,07	1.004.869,55	80,11	987.076,20	78,69	0,00
Despesas Correntes	708.000,00	1.201.150,00	1.179.999,05	98,23	1.004.869,55	83,65	987.076,20	82,17	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	53.168,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.442.248,00	13.947.418,00	13.815.884,63	99,05	8.928.487,12	64,01	8.778.186,63	62,93	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.034.300,00	7.773.130,00	7.795.848,75	100,29	5.102.881,75	65,64	5.090.800,23	65,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.030.422,00	6.918.959,95	6.741.019,86	97,42	4.222.859,56	61,03	4.076.603,56	58,91	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.144.300,00	372.900,00	353.922,05	94,91	310.352,95	83,22	291.003,19	78,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	527.000,00	590.680,00	496.969,91	84,13	426.474,17	72,20	414.570,37	70,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.915.600,00	6.549.602,05	6.492.030,19	99,12	4.494.522,43	68,62	4.362.190,05	66,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.651.622,00	22.205.272,00	21.879.790,76	98,53	14.557.090,86	65,55	14.235.167,40	64,10	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	11.442.248,00	13.947.418,00	13.815.884,63	99,05	8.928.487,12	64,01	8.778.186,63	62,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.209.374,00	8.257.854,00	8.063.906,13	97,65	5.628.603,74	68,16	5.456.980,77	66,08	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:101D7C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO -			
Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:20A5F4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	113.533.580,00
Previsão Atualizada	113.533.580,00
Receitas Realizadas	76.152.179,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	113.533.580,00
Dotação Atualizada	113.835.533,12
Despesas Empenhadas	97.112.804,12
Despesas Liquidadas	66.397.728,70
Despesas Pagas	65.004.243,44
Superávit Orçamentário	9.754.450,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	97.112.804,12
Despesas Liquidadas	66.397.728,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	96.613.594,56 96.613.594,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	96.613.594,56
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	7.544.366,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.510.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.508.594,63
Despesas Previdenciárias Pagas	2.508.594,63
Resultado Previdenciário	5.035.771,80
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	850.000,00	-1.462.948,90	-172,11
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.110.162,69	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.241.170,83	300,00	1.233.706,78
Poder Executivo	1.241.170,83	300,00	1.233.706,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.184.533,79	58.462,79	5.666.293,96
Poder Executivo	16.184.533,79	58.462,79	5.666.293,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.425.704,62	58.762,79	6.900.000,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.406.348,16	25,00	24,65
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.519.946,86	70,00	83,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.001.285,92	50,00	26,24
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.628.416,61	15,00	22,66	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:B2D8CCF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 4 /2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.772.377,00	23.625.266,86	4.544.311,65	19,23	17.430.296,23	73,78	6.194.970,63
RECEITAS CORRENTES	20.022.377,00	21.875.266,86	4.544.311,65	20,77	17.214.303,34	78,69	4.660.963,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	660.000,00	660.000,00	220.259,40	33,37	556.253,35	84,28	103.746,65
Impostos	460.000,00	460.000,00	178.718,62	38,85	406.360,96	88,34	53.639,04
Taxas	200.000,00	200.000,00	41.540,78	20,77	149.892,39	74,95	50.107,61
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	890.500,00	890.500,00	181.328,80	20,36	599.147,23	67,28	291.352,77
Contribuições Sociais	810.500,00	810.500,00	176.667,11	21,80	486.540,53	60,03	323.959,47
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	4.661,69	5,83	112.606,70	140,76	- 32.606,70
RECEITA PATRIMONIAL	375.571,00	375.571,00	285.527,45	76,02	875.283,44	233,05	-499.712,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Valores Mobiliários	328.625,00	328.625,00	285.527,45	86,89	875.283,44	266,35	- 546.658,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.946,00	6.946,00	-	-	-	-	6.946,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.040.306,00	19.893.195,86	3.843.389,63	19,32	15.132.111,00	76,07	4.761.084,86
Transferências da União e de suas Entidades	13.232.750,00	14.805.639,86	2.782.250,55	18,79	11.146.627,31	75,29	3.659.012,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.007.556,00	2.007.556,00	503.081,03	25,06	1.656.313,97	82,50	351.242,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	3.080.000,00	558.058,05	18,12	2.329.169,72	75,62	750.830,28
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.000,00	54.000,00	13.806,37	25,57	51.508,32	95,39	2.491,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.000,00	42.000,00	10.251,31	24,41	13.353,53	31,79	28.646,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	3.555,06	29,63	38.154,79	317,96	- 26.154,79
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	-	-	215.992,89	12,34	1.534.007,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	-	-	215.992,89	12,34	1.534.007,11
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-	215.992,89	12,71	1.484.007,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	493.000,00	493.000,00	185.873,56	37,70	558.576,92	113,30	- 65.576,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.265.377,00	24.118.266,86	4.730.185,21	56,94	17.988.873,15	187,08	6.129.393,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.265.377,00	24.118.266,86	4.730.185,21	56,94	17.988.873,15	187,08	6.129.393,71

DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)			22.265.377,00		22.265.377,00	100,00	17.988.873,15	80,79	4.276.503,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.597.877,00	21.893.231,47	2.018.003,89	16.554.691,96	5.338.539,51	3.910.264,74	13.341.294,80	8.551.936,67	13.262.302,15	-
DESPESAS CORRENTES	17.128.697,00	18.684.738,73	1.562.390,05	15.236.380,99	3.448.357,74	3.634.183,38	12.473.370,51	6.211.368,22	12.394.377,86	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.906.000,00	10.436.456,03	222.171,33	9.457.174,46	979.281,57	2.172.378,79	7.711.555,37	2.724.900,66	7.680.980,56	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	2.200,00	-	-	2.200,00	-	-	2.200,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.217.697,00	8.246.082,70	1.340.218,72	5.779.206,53	2.466.876,17	1.461.804,59	4.761.815,14	3.484.267,56	4.713.397,30	
Transferências a Municípios ²					-			-		
Demais Despesas Correntes ²	6.217.697,00	8.246.082,70	1.340.218,72	5.779.206,53	2.466.876,17	1.461.804,59	4.761.815,14	3.484.267,56	4.713.397,30	
DESPESAS DE CAPITAL	3.219.180,00	2.958.492,74	455.613,84	1.318.310,97	1.640.181,77	276.081,36	867.924,29	2.090.568,45	867.924,29	
INVESTIMENTOS	2.904.180,00	2.683.492,74	455.613,84	1.089.617,38	1.593.875,36	204.251,62	646.979,70	2.036.513,04	646.979,70	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	275.000,00	-	228.693,59	46.306,41	71.829,74	220.944,59	54.055,41	220.944,59	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-	250.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.667.500,00	1.631.444,00	9.640,00	1.240.645,68	390.798,32	189.090,12	669.569,10	961.874,90	578.986,21	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.265.377,00	23.524.675,47	2.027.643,89	17.795.337,64	5.729.337,83	4.099.354,86	14.010.863,90	9.513.811,57	13.841.288,36	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
Amortização da Dívida Externa					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Dívida Contratual					-			-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.265.377,00	23.524.675,47	2.027.643,89	17.795.337,64	5.729.337,83	4.099.354,86	14.010.863,90	9.513.811,57	13.841.288,36	-
SUPERÁVIT (XIII)							3.978.009,25		4.147.584,79	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.265.377,00	23.524.675,47	2.027.643,89	17.795.337,64		4.099.354,86	17.988.873,15		17.988.873,15	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	493.000,00	493.000,00	185.873,56	37,70	558.576,92	113,30	- 65.576,92
RECEITAS CORRENTES	493.000,00	493.000,00	185.873,56	37,70	558.576,92	113,30	- 65.576,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	485.000,00	485.000,00	185.873,56	38,32	558.576,92	115,17	- 73.576,92
Contribuições Sociais	485.000,00	485.000,00	185.873,56	38,32	558.576,92	115,17	- 73.576,92
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	8.000,00

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.667.500,00	1.631.444,00	9.640,00	1.240.645,68	390.798,32	189.090,12	669.569,10	961.874,90	578.986,21	-
DESPESAS CORRENTES	1.667.500,00	1.631.444,00	9.640,00	1.240.645,68	390.798,32	189.090,12	669.569,10	961.874,90	578.986,21	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.667.500,00	1.631.444,00	9.640,00	1.240.645,68	390.798,32	189.090,12	669.569,10	961.874,90	578.986,21	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA									
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 005231/O-7									

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:6C0DCAA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 297/2022

PORTARIA Nº 297/2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): MILENA THAYS MATIAS DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 1214160			
CPF/DE: 105.821.984-70			
CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar uma Capacitação – Manejo Odontológico para o atendimento de pessoas com doenças reumáticas.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 23/09/2022 a 24/09/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
02	Com pernoite	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Total a pagar			R\$ 150,00

Parelhas (RN), 27 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rendrig Moura Guimarães
Código Identificador:3AB4C40F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Ago/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	40.564.000,00	26.648.194,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.397.000,00	2.155.762,09
IPTU	50.000,00	89,48
ISS	3.367.000,00	1.602.569,65
ITBI	50.000,00	1.360,00
IRRF	700.000,00	452.040,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.000,00	99.702,34
Contribuições	350.000,00	108.643,70
Receita Patrimonial	150.000,00	176.006,27
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	176.006,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.067.000,00	23.334.933,78
Cota Parte do FPM	13.400.000,00	8.068.382,39
Cota Parte do ICMS	9.600.000,00	8.530.374,88
Cota Parte do IPVA	120.000,00	49.190,73
Cota Parte do ITR	16.000,00	332,03
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	4.192,28
Transferências do FUNDEB	6.100.000,00	3.171.740,72
Outras Transferências Correntes	5.795.000,00	3.510.720,75
Demais Receitas Correntes	600.000,00	872.848,66
Outras Receitas Financeiras (III)	500.000,00	862.571,75
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	10.276,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.914.000,00	25.609.616,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.813.000,00	2.687.988,66
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.733.000,00	2.687.988,66

Convênios	100.000,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	2.633.000,00	2.487.988,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.763.000,00	2.687.988,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	42.677.000,00	28.297.605,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A	RS 1
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PAGAR
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.359.400,00	35.377.701,43	24.722.063,79	24.468.958,70	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.015.805,00	14.526.401,76	10.208.090,03	10.208.090,03	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.339.595,00	20.851.299,67	14.513.973,76	14.260.868,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	39.355.400,00	35.377.701,43	24.722.063,79	24.468.958,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.767.600,00	3.351.284,03	1.093.413,61	1.093.413,61	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.609.000,00	3.224.736,83	1.008.866,41	1.008.866,41	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	151.000,00	119.500,00	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	151.000,00	119.500,00	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.600,00	7.047,20	7.047,20	7.047,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.760.000,00	3.344.236,83	1.086.366,41	1.086.366,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	43.365.400,00	38.721.938,26	25.808.430,20	25.555.325,11	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.742.280,03

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.742.280,03
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	450.864,27
Disponibilidade de Caixa	0,00	450.864,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	-450.864,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-450.864,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		450.864,27
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	450.864,27	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	450.864,27	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F08EBE90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 -SRP - PMPP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA PRETA/RN, inscrito no CNPJ/MF n.º 10.343.901/0001-30, com a sede à Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, Centro, Pedra Preta, RN, CEP: 59.547-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Isailson Leocádio de Araújo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º. 807.567.604-10, portador da Cédula de Identidade n.º.1.284.898 SSP/RN, residente e domiciliado a rua Francisco Otaviano Filho, n.º40, Centro, Pedra Preta/RN; nos termos da Lei n.º. 10.520/02; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º. 8.666/93 com suas posteriores alterações; a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e às condições e exigências estabelecidas no Edital e conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022 – SRP - PMPP/RN**, homologado em **21 de setembro de 2022**, RESOLVE registrar os descontos da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, sujeitando-se as partes às normas supracitadas e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição futura de forma parcelada de material odontológico destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. O preço unitário registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens e preços unitários registrados:

FORNECEDOR			
Empresa:	ANDRADE E BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA		
CNPJ:	09.337.018/0001-58	Telefone:	(84) 99233-7385
Endereço:	Rua Manoel Bitencourt, nº20, Centro, João Câmara/RN		
Representante:	Welbjakson Soares dos Santos	CPF:	035.616.774-79

ITENS REGISTRADOS:						
Item	Descrição do Objeto conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência	Marca/ origem de produção	Unid	Quant.	Preço Unitário Registrado RS	Preço total registrado RS
6764	ACIDO FOSFÓRICO (1 litro)	RIO QUIMICA	UND	60	RS 198,50	RS 11.910,00
6765	ACIDO POLI ACRILICO	BIODINAMICA	UND	20	RS 119,50	RS 2.390,00
6766	ADESIVO BONDER +PRIME	MAQUIRA	UND	100	RS 16,00	RS 1.600,00
6767	AGULHA 30G EXTRA CURTA CAIXA COM 100	PROCARE	CX	3	RS 37,50	RS 112,50
6768	AGULHA 30G CURTA CAIXA COM 100	PROCARE	CX	3	43,50	RS 130,50
6769	ALAVANCA APICAL GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 25,50	RS 510,00
6770	ALAVANCA APICAL RETA Nº 304 GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 25,50	RS 510,00
6771	ALAVANCA RETA GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 25,50	RS 510,00
6772	ALAVANCA SELDIN DIREITA GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 25,50	RS 510,00
6773	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 25,50	RS 510,00
6774	ALAVANCA POTTS DIREITA	GOLGRAN	UND	15	RS 69,50	RS 1.042,50
6775	ANESTÉSICO ARTICAINA 4%	DFL	CAIXA	50	RS 146,00	RS 7.300,00
6776	ANESTÉSICO LIDOCAINA + EPINEFRINA 2%	SS WHITE	CAIXA	50	RS 79,00	RS 3.950,00
6777	ANESTÉSICO TÓPICO BENZO TOP 20%	DFL	CAIXA	50	RS 8,00	RS 400,00
6778	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO	DFL	CAIXA	25	RS 127,50	RS 3.187,50
6779	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	DABI ATLANTE	UND	01	RS 8.099,00	RS 8.099,00
6780	AVENTAL DE CHUMBO PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREOIDE: TAMANHO 0,60 X 0,90 FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,25 MM PB. REVESTIDO EM TECIDO LAVÁVEL - PESO 6KG	N MARTINS	UND	02	RS 569,00	RS 1.138,00
6782	BABADOR DESCARTÁVEL 33,5X47 CM BIODINÂMICA C/100 UND	BIODINAMICA	PACOTES	200	RS 15,90	RS 3.180,00
6784	BROCA CIRÚRGICA 704 DE HASTE LONGA	KAVO	UND	20	RS 10,90	RS 218,00
6785	BROCAS CARBIDE 2	KAVO	UND	20	RS 12,45	RS 249,00
6786	BROCAS CARBIDE 4	KAVO	UND	20	RS 13,40	RS 268,00
6787	BROCA ZEKRYA	KAVO	UND	40	RS 18,89	RS 755,60
6788	CABO DE BISTURI	FAVA	UND	20	RS 11,99	RS 239,80
6789	CADEIRA ODONTOLÓGICA + MOCHO KAVO	DABI ATLANTE	UND	02	RS 11.699,00	RS 23.398,00
6790	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO	KAVO	UND	07	RS 309,90	RS 2.169,30
6791	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO KAVO	KAVO	UND	07	RS 499,00	RS 3.493,00
6792	CIMENTO DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO	BIODINAMICA	UND	20	RS 26,90	RS 538,00
6793	CLOREXIDINA 0,12%	RIOQUIMICA	UND	50	RS 14,90	RS 745,00
6795	CREME DENTAL COLGATE 50G	COLGATE	UND	2.000	RS 1,84	RS 3.680,00
6797	CURETA GRACEY Nº 13-14	PRATA	UND	20	RS 12,19	RS 243,80
6798	CURETA MCCALL Nº 13-14	GOLGRAN	UND	20	RS 12,19	RS 243,80
6799	CURETA MCCALL Nº 17-18	GOLGRAN	UND	20	RS 12,19	RS 243,80
6800	CURETA MORSE 00	PRATA	UND	20	RS 12,19	RS 243,80
6801	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	FAVA	UND	20	RS 48,99	RS 979,80
6802	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4	FAVA	UND	20	RS 46,00	RS 920,00
6804	ESCOVA DENTAL INFANTIL COLGATE	COLGATE	UND	2.000	RS 0,82	RS 1.640,00
6805	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DUPLA Nº 01 DUFLEX	GOLGRAN	UND	10	RS 9,99	RS 99,90
6806	ESPÁTULA SUPRAPHILL Nº 1B	GOLGRAN	UND	20	RS 63,50	RS 1.270,00
6807	ESPELHO BUCAL PLANO GOLGRAN	GOLGRAN	UND	50	RS 5,54	RS 277,00
6809	FIO DE SEDA 4.0 CX COM 24 UND	PROCARE	CX	20	RS 37,99	RS 759,80
6810	FIO DE SEDA 3.0 CX COM 24 UND	PROCARE	CX	30	RS 37,99	RS 1.139,70
6811	FIO DE SEDA 2.0 CX COM 24 UND	PROCARE	CX	20	RS 42,90	RS 858,00
6812	FIO DENTAL REGULAR MENTA COLGATE	COLGATE	UND	200	RS 10,49	RS 2.098,00
6813	FIXADOR DENTAL DE RAIOS X CARESTREAM	IODONTOSUL	UND	50	RS 9,59	RS 479,50
6814	FLUOR DENTAL	MAQUIRA	UND	100	RS 4,69	RS 469,00
6815	FÓRCEPS Nº1 INFANTIL GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 58,99	RS 1.179,80
6816	FÓRCEPS Nº2 INFANTIL GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 58,99	RS 1.179,80
6817	FÓRCEPS Nº3 INFANTIL GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 58,99	RS 1.179,80
6818	FÓRCEPS Nº4 INFANTIL GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 58,99	RS 1.179,80
6819	FÓRCEPS Nº5 INFANTIL GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 58,99	RS 1.179,80
6820	FÓRCEPS Nº6 INFANTIL GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 58,99	RS 1.179,80
6821	ALAVANCA POTTS ESQUERDA	GOLGRAN	UND	15	RS 74,50	RS 1.117,50
6822	FÓRCEPS Nº150 GOLGRAN	GOLGRAN	UND	10	RS 58,99	RS 589,90

6823	FÓRCEPS Nº151 GOLGRAN	GOLGRAN	UND	10	RS 58,99	RS 589,90
6824	FÓRCEPS Nº16 GOLGRAN	GOLGRAN	UND	10	RS 58,99	RS 589,90
6825	FÓRCEPS Nº17 GOLGRAN	GOLGRAN	UND	10	RS 58,99	RS 589,90
6826	FÓRCEPS Nº18L GOLGRAN	GOLGRAN	UND	10	RS 58,99	RS 589,90
6827	FÓRCEPS Nº18R GOLGRAN	GOLGRAN	UND	10	RS 58,99	RS 589,90
6828	FÓRCEPS Nº65 GOLGRAN	GOLGRAN	UND	10	RS 58,99	RS 589,90
6829	FÓRCEPS Nº69 GOLGRAN	GOLGRAN	UND	10	RS 58,99	RS 589,90
6830	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL E. 5 SPEED CARESTREAM DENTAL	CARESTREAM	UND	20	RS 169,99	RS 3.399,80
6832	GRAU CIRÚRGICO 5CMX100M	HOPEFLEX	UND	20	RS 27,99	RS 559,80
6833	GRAU CIRÚRGICO 8CMX100M	HOPEFLEX	UND	20	RS 38,00	RS 760,00
6834	GRAU CIRÚRGICO 12CMX100M	HOPEFLEX	UND	20	RS 57,99	RS 1.159,80
6835	GRAU CIRÚRGICO 25CMX100M	HOPEFLEX	UND	20	RS 116,50	RS 2.330,00
6836	HEMOSTOP SOLUÇÃO 10ML	BIODINAMICA	UND	20	RS 19,79	RS 395,80
6838	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR	MAQUIRA	UND	20	RS 14,49	RS 289,80
6839	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA SILICONE	MICRODONT	UND	20	RS 62,90	RS 1.258,00
6840	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	UND	20	RS 59,99	RS 1.199,80
6841	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX COM 100 UND	MEDIX	CX	20	RS 28,29	RS 565,80
6842	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100 UND	MEDIX	CX	20	RS 28,29	RS 565,80
6844	LIXA PARA RESINA	PREVEN	CAIXA	50	RS 6,29	RS 314,50
6845	LUVAS DE PROTEÇÃO CONFORT LÁTEX MULTIUSO M AMARELA	VONDER	PAR	20	RS 3,14	RS 62,80
6846	LUVAS DE PROTEÇÃO CONFORT LÁTEX MULTIUSO P AMARELA	VONDER	PAR	20	RS 3,49	RS 69,80
6847	LUVAS DE PROCEDIMENTO SEM PÓ TAM. M	MEDIX	CAIXA	50	RS 15,79	RS 789,50
6848	LUVAS DE PROCEDIMENTO SEM PÓ TAM. G	MEDIX	CAIXA	50	RS 15,79	RS 789,50
6849	LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS	CRISTOFOLI	UND	02	RS 4.409,00	RS 8.818,00
6850	MICROBRUSH CX COM 100	ANGELUS	CX	3	RS 15,70	RS 47,10
6851	MICROMOTOR COM CONTRA ÂNGULO KAVO	BIODINAMICA	UND	10	RS 657,00	RS 6.570,00
6852	RESINA COMPOSTA BIODINÂMICA - COM FLUORESCÊNCIA NATURAL 4G COR A1	BIODINAMICA	UND	25	RS 10,79	RS 269,75
6853	RESINA COMPOSTA - BIODINÂMICA - COM FLUORESCÊNCIA NATURAL 4G COR A2	BIODINAMICA	UND	25	RS 10,79	RS 269,75
6854	RESINA COMPOSTA - BIODINÂMICA - COM FLUORESCÊNCIA NATURAL MICROHÍBRIDA E RADIOPACA - 4G COR A3	BIODINAMICA	UND	25	RS 10,79	RS 269,75
6855	RESINA COMPOSTA - BIODINÂMICA - COM FLUORESCÊNCIA NATURAL 4G COR A 3,5	BIODINAMICA	UND	25	RS 10,79	RS 269,75
6856	RESINA COMPOSTA - BIODINÂMICA - COM FLUORESCÊNCIA NATURAL - 4G COR B2	BIODINAMICA	UND	25	RS 10,79	RS 269,75
6857	RESINA COMPOSTA FLOW, HÍBRIDA DE ALTA FLUIDEZ 2G COR A2	BIODINAMICA	UND	25	RS 12,59	RS 314,75
6858	RESINA COMPOSTA FLOW, HÍBRIDA DE ALTA FLUIDEZ 2G COR A3	BIODINAMICA	UND	25	RS 12,59	RS 314,75
6860	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	MAQUIRA	UND	20	RS 9,69	RS 193,80
6861	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO KAVO UNISPRAY 200ML	MAQUIRA	UND	24	RS 20,99	RS 503,76
6862	PEDRA POMES	MAQUIRA	UND	50	RS 3,49	RS 174,50
6863	PELÍCULA RADIOLOGICA ADULTO	CARESTREAM	CAIXA	20	RS 172,90	RS 3.458,00
6864	PELÍCULA RADIOGRAFICA INFANTIL	CARESTREAM	CAIXA	20	RS 232,90	RS 4.658,00
6865	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL	MAQUIRA	UND/ KIT	05	RS 77,90	RS 389,50
6866	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO	MAQUIRA	UND/ KIT	05	RS 58,90	RS 294,50
6867	PONTA DIAMANTADA Nº 1012	FAVA	UND	20	RS 2,69	RS 53,80
6868	PONTA DIAMANTADA Nº 1014	FAVA	UND	20	RS 2,69	RS 53,80
6869	PONTA DIAMANTADA Nº 1062	FAVA	UND	20	RS 2,69	RS 53,80
6870	PONTA DIAMANTADA Nº 1091	FAVA	UND	20	RS 2,69	RS 53,80
6871	PONTA DIAMANTADA Nº 1190F	FAVA	UND	20	RS 2,69	RS 53,80
6872	PONTA DIAMANTADA Nº3072	FAVA	UND	20	RS 15,99	RS 319,80
6873	PONTA DIAMANTADA Nº 3080	FAVA	UND	20	RS 2,69	RS 53,80
6874	PONTA DIAMANTADA Nº 3081	FAVA	UND	20	RS 9,99	RS 199,80
6875	PONTA DIAMANTADA Nº 3118F	FAVA	UND	20	RS 2,69	RS 53,80
6876	PONTA DIAMANTADA Nº 3118FF	FAVA	UND	20	RS 2,69	RS 53,80
6877	PONTA DIAMANTADA Nº 3168F	FAVA	UND	20	RS 2,69	RS 53,80
6878	PONTA COMPOSITE FINE 299 FG	SHOFU	UND	20	RS 12,99	RS 259,80
6879	PONTA CARBIDE FG 330	MICRODONT	UND	15	RS 6,79	RS 101,85
6880	PONTA CARBIDE FG 2C HASTE LONGA	MICRODONT	UND	15	RS 17,49	RS 262,35
6881	PORTA MATRIZ IVORY GOLGRAN	GOLGRAN	UND	15	RS 38,49	RS 577,35
6882	PASTA PROFILÁTICA 90 G MENTA	MAQUIRA	UND	50	RS 5,77	RS 288,50
6883	RESINA A2 ESMALTE E DENTINA LLIZ	FGM	UND	30	RS 12,09	RS 362,70
6884	RESINA A1 ESMALTE E DENTINA LLIZ	FGM	UND	30	RS 12,09	RS 362,70
6885	RESINA A3 ESMALTE E DENTINA LLIZ	FGM	UND	30	RS 12,09	RS 362,70
6886	RESINA A2,5 ESMALTE E DENTINA LLIZ	FGM	UND	25	RS 39,80	RS 995,00
6887	RESINA A3,5 ESMALTE E DENTINA LLIZ	FGM	UND	25	RS 12,24	RS 306,00
6888	RESINA B2 ESMALTE E DENTINA LLIZ	FGM	UND	25	RS 39,80	RS 995,00
6889	RESINA INCISAL LLIZ	FGM	UND	30	RS 57,90	RS 1.737,00
6890	REVELADOR ODONTOLÓGICO KODAK	IODONTOSUL	UND	50	RS 10,20	RS 510,00
6891	ROLETE DE ALGODÃO	SS PLUS	UND	1.000	RS 2,99	RS 2.990,00
6892	SELADORA DE PEDAL TUBULAR COM TEMPORIZADOR CETRO 40CM	CETRO	UND	04	RS 1.359,00	RS 5.436,00
6893	SERINGA CARPULE	FAVA	UND	20	RS 31,90	RS 638,00
6894	SERINGA DESCARTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO	DESCARPACK	UND	1.000	RS 2,37	RS 2.370,00
6895	SINDESMÓTOMO GOLGRAN	GOLGRAN	UND	20	RS 17,14	RS 342,80
6896	SONDA DA OMS MILIMETRADA	FAVA	UND	20	RS 75,40	RS 1.508,00
6897	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	MAQUIRA	CAIXA	100	RS 18,14	RS 1.814,00
6898	SUGADOR COMUM	SS PLUS	PACOTE	200	RS 7,99	RS 1.598,00
6899	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO	PREVEN	UND	200	RS 0,98	RS 196,00
6900	TESOURA CIRÚRGICA GOLDMAN FOX	ABC	UND	30	RS 36,90	RS 1.107,00
6901	ULTRASSOM DENTAL ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UND	02	RS 1.309,00	RS 2.618,00

6902	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCLAVE COM 10 UND	SS PLUS	CX	5	RS 29,99	RS 149,95
VALOR TOTAL					RS 178.113,51	

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as descrições dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar as vencedoras, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e do instrumento contratual e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) material(ais) a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Edital e seu Anexo I, e entregar no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- d) executar o instrumento contratual conforme descrições e preços registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura, com início na data de 23/09/2022 e vigorando até o dia 23/09/2023, devendo ser publicada, NA ÍNTEGRA, no Diário Oficial da FEMURN até o 5º dia útil, contados da data de assinatura.

CLAUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP;

8.2. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

8.3. Caso a empresa detentora dos preços registrados solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

8.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

8.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Pedra Preta/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

8.6. Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela administração pública e em comum acordo com a empresa registrada, visando atender as necessidades do órgão requisitante.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022 – SRP - PMPP/RN.

11.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022 –SRP - PMPP/RN e seus anexos, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

11.4. A cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2022 – PMPP/RN, pela(s) empresa(s) detentora(s) do registro de preços constantes da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos demais fornecedores com preços registrados, observada a ordem de classificação, para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusarem-se a assinar o instrumento contratual nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa à rescisão administrativa decorrente da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta.

III - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.
- c) Quando esgotado o total das quantidades do objeto decorrente das aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

IV - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Nos termos do art. 7º. da Lei nº. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Pedra Preta/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Não retirar a Ordem de Compra/Serviço, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- f) Não manter a sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14.2. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

14.3. O atraso injustificado na execução do instrumento contratual sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor do objeto não fornecido.

14.4. A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Pedra Preta/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.5. Pela inexecução total ou parcial do instrumento contratual, o Município de Pedra Preta/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, sem prejuízo da aplicação de eventuais penas previstas em lei;

b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor total dos itens não fornecidos.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.6. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do ITEM 14.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

14.7. Ocorrendo à inexecução de que trata o ITEM 14.5, reserva-se ao Município de Pedra Preta/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

14.8. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

14.9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

14.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.11. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.13. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Pedra Preta/RN.

14.14. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Pedra Preta/RN, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.17. As penalidades serão registradas no Cadastro da PMPP/RN, e no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº 2238/2022
- b) Edital do Pregão Presencial nº 015/2022-SRP-PMPP e anexos;
- c) Proposta de Preços final da(s) licitante(s) vencedora(a).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. A ata de registro de preços – ARP, **contendo os preços unitários registrados**, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) detentores dos preços registrados(es) e a(s) descrição(ões) do objeto, **será publicada na íntegra** no Diário Oficial da FEMURN no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua assinatura;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com as de devidas alterações, e as demais normas pertinentes.

17.2. Fica eleito o foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pedra Preta/RN, 23 de setembro de 2022.

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

ANDRADE E BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Empresa Registrada

CNPJ Nº 09.337.018/0001-58

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B96F3BFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Tratamento de Imunoterapia com Vacina injetável/ Sublingual (DEPOT) destinado a crianças do Município de Portalegre/RN por um período de 12(doze) meses.

LISTA DE VENCEDOR(ES):

Proponente / Fornecedor

Representante

MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI

FRANCISCO LIRA DO REGO

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Item	MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	CNPJ: 39.795.825/0001-85				
	R DA INDEPENDENCIA, 1451 SALA 02 - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000				
	Descrição				
1	VACINA INJETÁVEL DEPOT	UND	300	350,00	105.000,00
	Total do Proponente				105.000,00

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min a 12h00min e de 13h00min as 16h00min

PORTALEGRE/RN, 27 de setembro de 2022

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raihes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:ADFE92D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.119.200,00	24.191.451,85	3.905.477,41	16,14%	16.669.913,56	68,91%	7.521.538,29
RECEITAS CORRENTES	19.873.346,00	19.945.597,85	3.905.477,41	19,58%	15.852.032,59	79,48%	4.093.565,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	832.124,00	832.124,00	122.389,12	14,71%	441.084,67	53,01%	391.039,33
Impostos	797.124,00	797.124,00	122.289,12	15,34%	435.380,10	54,62%	361.743,90
Taxas	35.000,00	35.000,00	100,00	0,29%	5.704,57	16,30%	29.295,43
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	8.737,93	43,69%	10.535,87	52,68%	9.464,13
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	8.737,93	43,69%	10.535,87	52,68%	9.464,13
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	102.251,85	40.725,84	39,83%	92.263,89	90,23%	9.987,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	20.000,00	92.251,85	40.723,63	44,14%	92.251,85	100,00%	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	2,21	0,02%	12,04	0,12%	9.987,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.945.518,00	18.945.518,00	3.733.624,52	19,71%	15.308.148,16	80,80%	3.637.369,84
Transferências da União e de suas Entidades	13.027.118,00	13.027.118,00	2.715.739,31	20,85%	11.133.343,39	85,46%	1.893.774,61
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.576.400,00	1.576.400,00	315.463,92	20,01%	1.189.801,64	75,48%	386.598,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.342.000,00	4.342.000,00	702.421,29	16,18%	2.985.003,13	68,75%	1.356.996,87
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.704,00	45.704,00	-	-	0,00%	-	0,00%	45.704,00	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.704,00	35.704,00	-	-	0,00%	-	0,00%	35.704,00	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00	-
RECEITAS DE CAPITAL	4.245.854,00	4.245.854,00	-	-	0,00%	817.880,97	19,26%	3.427.973,03	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	153.015,00	153.015,00	-	-	0,00%	-	0,00%	153.015,00	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	153.015,00	153.015,00	-	-	0,00%	-	0,00%	153.015,00	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	91.809,00	91.809,00	-	-	0,00%	-	0,00%	91.809,00	-
Alienação de Bens Móveis	61.206,00	61.206,00	-	-	0,00%	-	0,00%	61.206,00	-
Alienação de Bens Imóveis	30.603,00	30.603,00	-	-	0,00%	-	0,00%	30.603,00	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.950.025,00	3.950.025,00	-	-	0,00%	817.880,97	20,71%	3.132.144,03	-
Transferências da União e de suas Entidades	3.402.010,00	3.402.010,00	-	-	0,00%	817.880,97	24,04%	2.584.129,03	-
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	548.015,00	548.015,00	-	-	0,00%	-	0,00%	548.015,00	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	51.005,00	51.005,00	-	-	0,00%	-	0,00%	51.005,00	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	51.005,00	51.005,00	-	-	0,00%	-	0,00%	51.005,00	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.119.200,00	24.191.451,85	3.905.477,41	16,14%	16.669.913,56	68,91%	7.521.538,29	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.119.200,00	24.191.451,85	3.905.477,41	16,14%	16.669.913,56	68,91%	7.521.538,29	-	-
DÉFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.119.200,00	24.191.451,85	3.905.477,41	16,14%	16.669.913,56	68,91%	7.521.538,29	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.309.200,00	24.454.569,33	3.830.320,35	15.336.907,20	9.117.662,13	3.860.763,25	15.035.425,30	9.419.144,03	15.035.425,30	
DESPESAS CORRENTES	19.763.713,00	21.097.031,15	3.693.087,31	15.034.671,09	6.062.360,06	3.766.125,00	14.775.783,98	6.321.247,17	14.775.783,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.012.143,00	10.148.960,04	1.608.137,28	7.241.553,93	2.907.406,11	1.672.545,76	7.112.736,97	3.036.223,07	7.112.736,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.000,00	41.000,00	-	-	41.000,00	-	-	41.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.710.570,00	10.907.071,11	2.084.950,03	7.793.117,16	3.113.953,95	2.093.579,24	7.663.047,01	3.244.024,10	7.663.047,01	
DESPESAS DE CAPITAL	4.245.854,00	3.281.967,35	137.233,04	302.236,11	2.979.731,24	94.638,25	259.641,32	3.022.326,03	259.641,32	
INVESTIMENTOS	4.035.854,00	3.071.967,35	137.233,04	302.236,11	2.769.731,24	94.638,25	259.641,32	2.812.326,03	259.641,32	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	-	-	110.000,00	-	-	110.000,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.633,00	75.570,83	-	-	75.570,83	-	-	75.570,83	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.309.200,00	24.454.569,33	3.830.320,35	15.336.907,20	9.117.662,13	3.860.763,25	15.035.425,30	9.419.144,03	15.035.425,30	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.309.200,00	24.454.569,33	3.830.320,35	15.336.907,20	9.117.662,13	3.860.763,25	15.035.425,30	9.419.144,03	15.035.425,30	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.634.488,26	-	-	1.634.488,26	-	1.634.488,26	

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.309.200,00	24.454.569,33	3.830.320,35	16.669.913,56		3.860.763,25	16.669.913,56		16.669.913,56	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 26/09/2022, às 14:33:10.										
NOTA:										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre										

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1022AF3C

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE 2022 - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.309.200,00	24.454.569,33	3.830.320,35	15.336.907,20	100,00	9.117.662,13	3.860.763,25	15.035.425,30	100,00	9.419.144,03	
LEGISLATIVA	898.000,00	898.000,00	50.816,66	736.342,30	4,80	161.657,70	138.575,93	558.616,22	3,72	339.383,78	
Ação Legislativa	898.000,00	898.000,00	50.816,66	736.342,30	4,80	161.657,70	138.575,93	558.616,22	3,72	339.383,78	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.021.383,00	2.053.062,32	253.260,56	965.721,81	6,30	1.087.340,51	243.506,56	950.877,81	6,32	1.102.184,51	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.377.583,00	1.409.262,32	215.925,26	816.971,40	5,33	592.290,92	207.243,26	803.427,40	5,34	605.834,92	
Administração Financeira	443.800,00	443.800,00	37.335,30	148.750,41	0,97	295.049,59	36.263,30	147.450,41	0,98	296.349,59	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	117.000,00	87.000,00	-	3.940,00	0,03	83.060,00	-	3.940,00	0,03	83.060,00	
Policciamento	117.000,00	87.000,00	-	3.940,00	0,03	83.060,00	-	3.940,00	0,03	83.060,00	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	822.200,00	903.659,58	102.130,34	471.710,09	3,08	431.949,49	103.281,20	471.710,09	3,14	431.949,49	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência Comunitária	822.200,00	903.659,58	102.130,34	471.710,09	3,08	431.949,49	103.281,20	471.710,09	3,14	431.949,49	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	2.145.369,33	370.059,78	1.364.847,85	8,90	780.521,48	370.059,78	1.364.847,85	9,08	780.521,48	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	112.000,00	88.900,00	-	-	-	88.900,00	-	-	-	88.900,00	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	110.000,00	86.900,00	-	-	-	86.900,00	-	-	-	86.900,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-
DESPORTO E LAZER	312.000,00	312.073,28	9.601,57	44.703,41	0,29	267.369,87	10.301,57	44.703,41	0,30	267.369,87	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	312.000,00	312.073,28	9.601,57	44.703,41	0,29	267.369,87	10.301,57	44.703,41	0,30	267.369,87	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.633,00	75.570,83	-	-	-	75.570,83	-	-	-	75.570,83	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	24.309.200,00	24.454.569,33	3.830.320,35	15.336.907,20	100,00	9.117.662,13	3.860.763,25	15.035.425,30	100,00	9.419.144,03	-

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:2841BEF3

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição							Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	2.321.262,18	1.766.287,14	2.308.023,97	2.679.026,27	1.942.032,38	2.377.137,44	2.039.505,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.598,68	41.890,49	44.472,82	61.867,28	43.824,70	50.963,14	40.996,54
IPTU	-	-	-	-	-	300,00	-
ISS	10.604,44	11.217,72	11.882,19	13.124,02	12.137,88	15.675,82	9.514,92
ITBI	-	-	-	-	-	262,16	-
IRRF	32.994,24	30.522,77	32.340,63	48.743,26	29.946,82	32.141,79	31.151,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	150,00	250,00	-	1.740,00	2.583,37	330,00
Contribuições	49,72	354,29	107,05	205,11	941,51	-	-
Receita Patrimonial	2.853,84	3.246,42	6.422,35	7.194,57	6.450,04	6.740,69	8.305,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.853,84	3.246,42	6.422,35	7.194,57	6.440,21	6.740,69	8.305,06
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	9,83	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.274.759,94	1.720.795,94	2.257.021,75	2.609.759,31	1.890.816,13	2.319.433,61	1.990.204,06
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63
Cota-Parte do ICMS	171.199,13	160.774,66	193.685,77	165.371,76	167.576,86	153.442,95	176.871,51

Cota-Parte do IPVA	5.786,55	1.675,33	2.242,40	2.553,42	1.553,30	2.551,95	8.139,00
Cota-Parte do ITR	448,34	363,57	113,92	-	-	-	5,04
Transferências da LC 87/1996	316,09	316,09	316,09	316,09	266,06	266,06	266,06
Transferências da LC 61/1989	131,99	135,85	130,16	133,06	202,86	181,40	205,50
Transferências do FUNDEB	303.351,07	306.950,88	362.486,45	452.966,00	374.346,19	423.538,08	330.341,38
Outras Transferências Correntes	1.040.413,40	411.359,94	608.130,08	365.864,85	221.142,59	168.031,43	521.715,94
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	184.952,13	200.071,53	256.743,25	259.335,26	258.660,99	344.972,89	225.907,14
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.952,13	200.071,53	256.743,25	259.335,26	258.660,99	344.972,89	225.907,14
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.136.310,05	1.566.215,61	2.051.280,72	2.419.691,01	1.683.371,39	2.032.164,55	1.813.598,52

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.935.935,89	2.201.495,71	3.087.991,03	2.434.885,92	1.972.148,85	27.065.732,44	22.326.546,00
Receita Tributária	61.064,71	54.529,71	67.316,75	62.516,83	59.872,29	632.913,94	832.124,00
IPTU	6.011,34	2.160,04	715,40	-	309,30	9.496,08	163.680,00
ISS	7.973,77	11.040,19	12.146,52	13.740,14	10.861,61	139.919,22	223.444,00
ITBI	-	-	-	-	1.080,00	1.342,16	20.000,00
IRRF	46.262,30	41.329,48	54.320,93	48.776,69	47.521,38	476.051,91	390.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	817,30	-	133,90	-	100,00	6.104,57	35.000,00
Receita de Contribuições	-	722,43	134,00	8.737,93	-	11.252,04	20.000,00
Receita Patrimonial	7.522,33	8.436,36	14.083,57	19.909,65	20.816,19	111.981,07	30.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.522,33	8.436,36	14.083,57	19.907,44	20.816,19	111.969,03	20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	2,21	-	12,04	10.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.867.348,85	2.137.807,21	3.006.456,71	2.343.721,51	1.891.460,37	26.309.585,39	21.398.718,00
Cota-Parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	9.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	146.383,91	156.817,54	175.954,45	163.259,10	186.924,08	2.018.261,72	1.635.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.873,20	6.638,74	8.077,34	11.398,46	6.201,98	66.691,67	70.000,00
Cota-Parte do ITR	40,53	-	26,48	-	160,00	1.157,88	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	266,06	266,06	266,06	266,06	266,06	3.392,84	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	209,00	111,11	156,77	161,59	128,72	1.888,01	3.000,00
Transferências do FUNDEB	390.028,94	381.083,32	383.243,93	340.218,70	362.202,59	4.410.757,53	4.342.000,00
Outras Transferências Correntes	191.308,22	336.724,77	1.263.348,96	246.426,43	186.174,75	5.560.641,36	5.740.718,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	45.704,00
DEDUÇÕES (II)	255.132,64	282.596,60	270.272,67	234.260,14	267.297,22	3.040.202,46	2.263.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	255.132,64	282.596,60	270.272,67	234.260,14	267.297,22	3.040.202,46	2.263.200,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.680.803,25	1.918.899,11	2.817.718,36	2.200.625,78	1.704.851,63	24.025.529,98	20.063.346,00

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:CCCB7928

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição	Em Reais	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Até o Bimestre/2022
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.324.946,00	17.991.132,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	832.124,00	441.084,67
IPTU	163.680,00	9.496,08
ISS	223.444,00	93.090,85

ITBI	20.000,00	1.342,16
IRRF	390.000,00	331.451,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.000,00	5.704,57
Contribuições	20.000,00	10.535,87
Receita Patrimonial	30.000,00	92.263,89
Aplicações Financeiras (II)	20.000,00	92.251,85
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	12,04
Transferências Correntes	21.397.118,00	17.447.248,45
Cota-Parte do FPM	7.680.000,00	8.068.382,39
Cota-Parte do ICMS	1.308.000,00	1.061.784,49
Cota-Parte do IPVA	56.000,00	54.433,97
Cota-Parte do ITR	2.400,00	185,66
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	2.128,48
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	1.356,95
Transferências do FUNDEB	4.342.000,00	2.985.003,13
Outras Transferências Correntes	8.000.718,00	5.273.973,38
Demais Receitas Correntes	45.704,00	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	45.704,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.304.946,00	17.898.881,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.245.854,00	817.880,97
Operações de Crédito (VI)	153.015,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	91.809,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	61.206,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	30.603,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	3.950.025,00	817.880,97
Convênios	455.025,00	817.880,97
Outras Transferências de Capital	3.495.000,00	-
Outras Receitas de Capital	51.005,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	51.005,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.001.030,00	817.880,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.305.976,00	18.716.762,00

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.254.031,15	14.305.928,79	14.224.767,76	14.224.767,76	238.811,34	377.530,25	377.530,25
Pessoal e Encargos Sociais	9.483.960,04	6.659.096,20	6.659.096,20	6.659.096,20	237.611,34	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	41.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.729.071,11	7.646.832,59	7.565.671,56	7.565.671,56	1.200,00	377.530,25	377.530,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.213.031,15	14.305.928,79	14.224.767,76	14.224.767,76	238.811,34	377.530,25	377.530,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.226.967,35	294.636,11	252.041,32	252.041,32	-	2.304,00	2.304,00
Investimentos	3.016.967,35	294.636,11	252.041,32	252.041,32	-	2.304,00	2.304,00
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	110.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.116.967,35	294.636,11	252.041,32	252.041,32	-	2.304,00	2.304,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	75.570,83	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.405.569,33	14.600.564,90	14.476.809,08	14.476.809,08	238.811,34	379.834,25	379.834,25

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	3.621.307,33
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.817.731,64
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	92.251,85
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	3.713.559,18
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	839.126,13

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.073.957,98	2.073.957,98
DEDUÇÕES (XXIX)	866.001,55	2.015.636,02
Disponibilidade de Caixa	866.001,55	2.015.636,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.106.312,89	2.017.136,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	240.311,34	1.500,00

Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.207.956,43	58.321,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.149.634,47

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	238.811,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	910.823,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	818.571,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:7BC696B4

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (a+b)	Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	240.311,34	238.811,34	-	1.500,00	-	586.543,56	379.834,25	379.834,25	755,00	205.954,31	207.454,31	207.454,31
PODER EXECUTIVO	-	240.311,34	238.811,34	-	1.500,00	-	586.543,56	379.834,25	379.834,25	755,00	205.954,31	207.454,31	207.454,31
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	240.311,34	238.811,34	-	1.500,00	-	586.543,56	379.834,25	379.834,25	755,00	205.954,31	207.454,31	207.454,31

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:25966071

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE 2022 - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição		
		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

		Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	797.124,00	435.380,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	163.680,00	9.496,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	1.342,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	223.444,00	93.090,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	390.000,00	331.451,01
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.657.990,38	11.327.372,23
2.1- Cota-Parte FPM	9.941.990,38	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.941.990,38	9.941.990,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.635.000,00	1.327.230,40
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.356,95
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	232,05
2.5- Cota-Parte IPVA	70.000,00	54.433,97
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	2.128,48
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.455.114,38	11.762.752,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.330.598,08	2.265.048,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	783.180,52	675.639,33
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.346.912,48	2.989.915,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.346.912,48	2.989.915,61
6.1.1- Principal	4.342.000,00	2.985.003,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.912,48	4.912,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.011.401,92	719.954,38
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.989.915,61	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PAGAS Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.270.685,23	3.242.945,80	3.242.945,80	3.242.945,80	3.242.945,80	-
10.1- Educação Infantil	15.000,00	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	15.000,00	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	4.255.685,23	3.242.945,80	3.242.945,80	3.242.945,80	3.242.945,80	-
11- OUTRAS DESPESAS	188.313,18	66.216,03	66.216,03	66.216,03	66.216,03	-
11.1- Educação Infantil	80.000,00	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	80.000,00	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	108.313,18	66.216,03	66.216,03	66.216,03	66.216,03	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.458.998,41	3.309.161,83	3.309.161,83	3.309.161,83	3.309.161,83	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.242.945,80	3.242.945,80	3.242.945,80	3.242.945,80	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.309.161,83	3.309.161,83	3.309.161,83	3.309.161,83	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAF	-	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT	-	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
18- Total custeadas com FUNDEB-	-	-	-	-	-	-

Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
---	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.092.940,93	3.242.945,80	3.242.945,80	108,46
20 - 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	298.991,56	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00	18.533,75	18.533,75	18.533,75	-
24.1- Creche	57.000,00	18.533,75	18.533,75	18.533,75	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	539.962,17	423.301,23	406.588,23	406.588,23	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	596.962,17	441.834,98	425.121,98	425.121,98	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.734.283,81
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	719.954,38
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.014.329,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.940.688,08	3.014.329,43	25,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL

DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	405.000,00	143.405,94
35.1- Salário-Educação	160.000,00	70.407,16
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	155.000,00	49.529,20
35.4 - PNATE	40.000,00	20.087,34
35.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	3.382,24
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	14.837,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	465.000,00	158.242,94

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	43.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	533.419,65	192.272,85	192.272,85	192.272,85	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	576.419,65	192.272,85	192.272,85	192.272,85	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.632.380,23	3.943.269,66	3.926.556,66	3.926.556,66	-
47.1- Despesas Correntes	5.284.114,07	3.886.135,66	3.869.422,66	3.869.422,66	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.280.867,17	3.242.945,80	3.242.945,80	3.242.945,80	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.003.246,90	643.189,86	626.476,86	626.476,86	-
47.2- Despesas de Capital	348.266,16	57.134,00	57.134,00	57.134,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	348.266,16	57.134,00	57.134,00	57.134,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	7.844,51	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.989.915,61	-
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.546.773,17	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(549.013,05)	-
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.130.665,33	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	560.543,72	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	21.108,56	-

FONTE: Sistema: Ícone WinSap. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 26/09/2022, às 14:35:53.

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE 2022 - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		24.119.200,00		
Previsão Atualizada		24.191.451,85		
Receitas Realizadas	3.905.477,41	16.669.913,56		
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		24.309.200,00		
Créditos Adicionais		145.369,33		
Dotação Atualizada		24.454.569,33		
Despesas Empenhadas	3.830.320,35	15.336.907,20		
Despesas Liquidadas	3.860.763,25	15.035.425,30		
Superávit Orçamentário		1.634.488,26		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	3.830.320,35	15.336.907,20		
Despesas Liquidadas	3.860.763,25	15.035.425,30		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		24.025.529,98		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	839.126,13	3.713.559,18	443%	
Resultado Primário	2.817.731,64	3.621.307,33	129%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	240.311,34	-	238.811,34	1.500,00
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	586.543,56	755,00	379.834,25	205.954,31
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	826.854,90	755,00	618.645,59	207.454,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.014.329,43	25%	25,63%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.242.945,80	70%	108,5%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.615.051,95	15%	37,56%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:9A17779C

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 4º BIMESTRE 2022 - ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO				2022
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição				
				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	797.124,00	797.124,00	435.380,10	54,62%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	163.680,00	163.680,00	9.496,08	5,80%
IPTU	163.680,00	163.680,00	9.496,08	5,80%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	1.342,16	6,71%
ITBI	20.000,00	20.000,00	1.342,16	6,71%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	223.444,00	223.444,00	93.090,85	41,66%
ISS	223.444,00	223.444,00	93.090,85	41,66%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	331.451,01	84,99%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.052.800,00	9.441.182,39	9.188.271,94	97,32%
Cota-Parte FPM	7.680.000,00	8.068.382,39	8.068.382,39	100,00%
Cota-Parte ITR	2.400,00	2.400,00	185,66	7,74%
Cota-Parte IPVA	56.000,00	56.000,00	54.433,97	97,20%
Cota-Parte ICMS	1.308.000,00	1.308.000,00	1.061.784,49	81,18%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	1.356,95	56,54%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	2.128,48	53,21%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.000,00	4.000,00	2.128,48	53,21%
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)	9.849.924,00	10.238.306,39	9.623.652,04	94,00%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.759.110,00	3.821.300,98	3.624.753,30	94,86%	3.615.051,95	94,60%	3.615.051,95	94,60%	
Despesas Correntes	3.747.110,00	3.809.300,98	3.619.393,05	95,01%	3.609.691,70	94,76%	3.609.691,70	94,76%	
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	5.360,25	44,67%	5.360,25	44,67%	5.360,25	44,67%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.759.110,00	3.821.300,98	3.624.753,30	94,86%	3.615.051,95	94,60%	3.615.051,95	94,60%	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.624.753,30	3.615.051,95	3.615.051,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.624.753,30	3.615.051,95	3.615.051,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.443.547,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		1.443.547,81	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.181.205,49	2.171.504,14	2.171.504,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,67	37,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q= (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
(soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE										
(XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (b/a)x100
---	------------------	----------	------------------------------------	-------------

	(a)	ATUALIZADA	(b)	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.067.402,00	4.067.402,00	2.273.442,22	55,89%
Proveniente da União	3.967.402,00	3.967.402,00	2.272.810,13	57,29%
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	632,09	0,63%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.067.402,00	4.067.402,00	2.273.442,22	55,89%

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	994.000,00	1.149.240,00	488.425,44	42,50%	488.425,44	42,50%	488.425,44	42,50%	
Despesas Correntes	862.500,00	1.017.740,00	488.425,44	47,99%	488.425,44	47,99%	488.425,44	47,99%	
Despesas de Capital	131.500,00	131.500,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.211.174,00	1.238.914,20	221.300,00	17,86%	219.160,00	17,69%	219.160,00	17,69%	
Despesas Correntes	805.000,00	832.740,20	128.739,20	15,46%	126.599,20	15,20%	126.599,20	15,20%	
Despesas de Capital	406.174,00	406.174,00	92.560,80	22,79%	92.560,80	22,79%	92.560,80	22,79%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	64.000,00	71.560,80	27.560,80	38,51%	27.560,80	38,51%	27.560,80	38,51%	
Despesas Correntes	64.000,00	71.560,80	27.560,80	38,51%	27.560,80	38,51%	27.560,80	38,51%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.321.000,00	2.131.379,00	1.253.338,63	58,80%	1.232.121,17	57,81%	1.232.121,17	57,81%	
Despesas Correntes	1.796.000,00	1.881.047,30	1.251.101,98	66,51%	1.229.884,52	65,38%	1.229.884,52	65,38%	
Despesas de Capital	525.000,00	250.331,70	2.236,65	0,89%	2.236,65	0,89%	2.236,65	0,89%	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.595.174,00	4.596.094,00	1.990.624,87	43,31%	1.967.267,41	42,80%	1.967.267,41	42,80%	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	994.000,00	1.149.240,00	488.425,44	42,50%	488.425,44	42,50%	488.425,44	42,50%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.970.284,00	5.060.215,18	3.846.053,30	76,01%	3.834.211,95	75,77%	3.834.211,95	75,77%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	64.000,00	71.560,80	27.560,80	38,51%	27.560,80	38,51%	27.560,80	38,51%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.321.000,00	2.131.379,00	1.253.338,63	58,80%	1.232.121,17	57,81%	1.232.121,17	57,81%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.354.284,00	8.417.394,98	5.615.378,17	66,71%	5.582.319,36	66,32%	5.582.319,36	66,32%	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.595.174,00	4.596.094,00	1.990.624,87	43,31%	1.967.267,41	42,80%	1.967.267,41	42,80%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.759.110,00	3.821.300,98	3.624.753,30	94,86%	3.615.051,95	94,60%	3.615.051,95	94,60%	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 26/09/2022, às 14:37:12.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador: B54B1895

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022-ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto									
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.471.600,00	31.471.600,00	4.128.352,81	13,12	16.156.290,46	51,34	15.315.309,54		
RECEITAS CORRENTES	21.854.596,05	21.854.596,05	4.121.574,96	18,86	15.410.052,95	70,51	6.444.543,10		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	435.000,00	435.000,00	89.553,41	20,59	318.747,74	73,28	116.252,26		

	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.871.344,57	2.142.404,23	2.750.621,27	2.736.824,33	1.892.428,78	25.914.397,04	21.854.596,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.616,71	32.218,55	53.133,90	56.546,51	33.006,90	479.225,46	435.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,20	25.000,00
ISS	10.677,12	9.963,92	31.762,81	31.249,50	9.326,07	151.463,41	200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	38.939,59	22.254,63	21.371,09	25.297,01	23.680,83	326.841,85	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Receita Patrimonial	17.989,58	27.791,96	23.380,19	29.180,72	30.903,18	229.296,66	121.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.989,58	27.791,96	23.380,19	29.180,72	30.903,18	229.296,66	86.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.906,05	20.000,00
Transferências Correntes	1.803.738,28	2.082.393,72	2.674.107,18	2.651.063,14	1.828.518,70	25.124.569,75	20.928.596,05
Cota-Parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.008.041,76	1.149.402,19	13.730.093,08	0,00
Cota-Parte do ICMS	152.160,49	163.005,85	182.897,94	169.701,61	194.300,45	2.036.815,40	2.664.397,75
Cota-Parte do IPVA	12.453,70	15.192,26	11.615,63	8.411,38	8.160,43	85.700,04	200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	50,26	40,00	0,00	0,00	446,64	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	268,76	142,90	201,60	207,80	165,54	2.427,94	5.000,00
Transferências do FUNDEB	302.287,55	328.444,65	331.712,31	300.002,91	315.235,75	3.663.043,86	3.451.997,20
Outras Transferências Correntes	207.328,79	319.392,13	972.256,98	1.164.697,68	161.254,34	5.606.042,79	14.697.201,10
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	33,96	0,00	73.399,12	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	258.824,34	286.911,34	274.027,53	237.272,47	270.405,68	3.072.846,19	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	258.824,34	286.911,34	274.027,53	237.272,47	270.405,68	3.072.846,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.612.520,23	1.855.492,89	2.476.593,74	2.499.551,86	1.622.023,10	22.841.550,85	21.854.596,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.612.520,23	1.855.492,89	2.476.593,74	2.499.551,86	1.622.023,10	22.841.550,85	21.854.596,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.612.520,23	1.855.492,89	2.476.593,74	2.499.551,86	1.622.023,10	22.841.550,85	21.854.596,05

FONTE: Sistema e-Pública (2164-8069-683). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 13:50.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:F93EB063

GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2022-ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto					
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					
					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1879-3542-716). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 13:51.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022-ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.854.596,05	15.410.052,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.000,00	318.747,74
IPTU	25.000,00	0,00
ISS	200.000,00	114.742,60
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	204.005,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	300.000,00	0,00
Receita Patrimonial	121.000,00	187.091,00
Aplicações Financeiras (II)	86.000,00	187.091,00
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.928.596,05	14.898.519,35
Cota-Parte do FPM	0,00	7.494.432,98
Cota-Parte do ICMS	2.664.397,75	1.103.551,37
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	60.477,97
Cota-Parte do ITR	5.000,00	76,21
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.396,03
Transferências do FUNDEB	3.451.997,20	2.524.236,36
Outras Transferências Correntes	14.697.201,10	3.714.348,43
Demais Receitas Correntes	70.000,00	5.694,86
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	70.000,00	5.694,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.768.596,05	15.222.961,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.617.003,95	746.237,51
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	200.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.367.003,95	746.237,51
Convênios	5.870.003,95	719.473,07
Outras Transferências de Capital	3.497.000,00	26.764,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.367.003,95	746.237,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.135.600,00	15.969.199,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.477.495,82	18.922.136,70	13.810.092,93	13.764.429,38	195.330,75	458.343,37	458.343,37	
Pessoal e Encargos Sociais	11.604.744,87	10.287.915,36	6.800.851,01	6.800.257,87	19.865,80	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	11.872.750,95	8.634.221,34	7.009.241,92	6.964.171,51	175.464,95	458.343,37	458.343,37	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	11.872.750,95	8.634.221,34	7.009.241,92	6.964.171,51	175.464,95	458.343,37	458.343,37	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.477.495,82	18.922.136,70	13.810.092,93	13.764.429,38	195.330,75	458.343,37	458.343,37	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.794.104,18	1.636.426,09	1.529.596,54	1.529.596,54	61.967,05	199.628,14	199.628,14	
Investimentos	7.545.104,18	1.604.426,09	1.497.596,54	1.497.596,54	61.967,05	199.628,14	199.628,14	
Inversões Financeiras	50.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.595.104,18	1.636.426,09	1.529.596,54	1.529.596,54	61.967,05	199.628,14	199.628,14	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.272.600,00	20.558.562,79	15.339.689,47	15.294.025,92	257.297,80	657.971,51	657.971,51	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-240.095,77							

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2022
		VALOR INCORRIDO
juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		187.091,00
juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))		-53.004,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
ÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.333.809,08	1.333.809,08
EDUÇÕES (XXIX)	2.536.861,13	2.741.228,41
Disponibilidade de Caixa	2.536.663,07	2.742.244,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.937.305,68	2.914.098,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	357.086,99	99.789,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.555,62	72.064,17
Demais Haveres Financeiros	198,06	-1.016,46
ÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.203.052,05	-1.407.419,33
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)	204.367,28	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	257.297,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-52.930,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-240.021,52
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1295-1233-132). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 13:59.	

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:3D09AF38

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022-ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a

Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	435.000,00	318.747,74	
1.1-Receita resultante do IPTU	25.000,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	200.000,00	114.742,60	
1.4-Receita resultante do IRRF	200.000,00	204.005,14	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.654.897,75	11.398.867,16	
2.1-Cota Parte FPM	10.880.500,00	9.941.990,38	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	9.368.040,97	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	880.500,00	573.949,41	
2.2-Cota Parte ICMS	2.664.397,75	1.379.439,02	
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.745,06	
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	95,26	
2.5-Cota-Parte IPVA	100.000,00	75.597,44	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	

2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.089.897,75	11.717.614,90
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +(2.5))	0,00	2.164.983,19
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB -5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3)+ (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	967.594,89	764.420,18
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre(b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.453.000,00	2.579.708,00
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.453.000,00	2.338.496,72
6.1.1-Principal	3.451.997,20	2.336.976,01
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.002,80	1.520,71
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	53.950,93
6.2.1-Principal	0,00	53.950,93
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	187.260,35
6.3.1-Principal	0,00	187.260,35
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	3.451.997,20	171.992,82
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.579.708,00	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADASAté o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADASAté o Bimestre(e)	DESPESAS PAGASAté o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃOPROCESSADOS (g)
---	-----------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	RS 1,00				
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.534.819,00	3.372.817,37	2.334.357,92	2.334.357,92	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.534.819,00	3.372.817,37	2.334.357,92	2.334.357,92	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.060.809,00	874.531,69	488.386,26	488.386,26	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.060.809,00	874.531,69	488.386,26	488.386,26	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.595.628,00	4.247.349,06	2.822.744,18	2.822.744,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEBRECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADASAté o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADASAté o Bimestre(e)	DESPESAS PAGASAté o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃOPROCESSADOS(g)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (SEMDISPONIBILIDADE DECAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.372.817,37	2.334.357,92	2.334.357,92	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostose Transferências de Impostos	4.247.349,06	2.822.744,18	2.822.744,18	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB -Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB -Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB -Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO(i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADOAPÓSDEDUÇÕES(k)	% APLICADO(l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da EducaçãoBásica		1.805.795,60	2.334.357,92	2.334.357,92	90,49

20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	93.630,18	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	28.089,05	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	257.970,80	-243.036,18	-243.036,18	-9,42

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)³	VALOR DESUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DESUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DESPESAS EMPENHADAS DOTADAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.651.405,87	777.299,30	595.017,43	595.017,43	595.017,43	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a

Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)						RS 1,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.651.405,87	777.299,30	595.017,43	595.017,43	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				3.417.761,61	
28(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				171.992,82	
29(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO (L14h) FUNDEB IMPOSTOS 4 =				0,00	
30(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7				0,00	
31(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				3.245.768,79	
			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			(x)	(w)	(y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.929.403,72	3.245.768,79	27,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
--	-------------------	--------------------	---------------	--------------------	------------------------------------

34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.462,51	4.681,66	4.681,66	0,00	2.780,85
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.462,51	4.681,66	4.681,66	0,00	2.780,85
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB -Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	515.501,10	117.519,30
35.1-Salário-Educação	99.002,65	48.705,59
35.2-PDDE	4.498,60	840,00
35.3-PNAE	92.498,60	40.625,20
35.4-PNATE	54.998,60	27.348,51
35.5-Outras Transferências do FNDE	264.502,65	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.887.503,95	796.433,07
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	65.068,50
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.603.005,05	979.020,87

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	980.743,00	324.592,04	293.346,95	293.346,95	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	980.743,00	324.592,04	293.346,95	293.346,95	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A ATÉ o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO(12 + 26 + 46)	7.227.776,87	5.349.240,40	3.711.108,56	3.711.108,56	0,00
47.1-Despesas Correntes	6.499.726,87	5.293.876,46	3.655.744,62	3.655.744,62	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.066.880,87	4.559.846,93	3.038.124,66	3.038.124,66	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.432.846,00	734.029,53	617.619,96	617.619,96	0,00
47.2-Despesas de Capital	729.050,00	55.363,94	55.363,94	55.363,94	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	729.050,00	55.363,94	55.363,94	55.363,94	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB(ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO(af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				0,00	44.011,63
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.579.708,00	50.218,04
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				2.805.904,34	37.791,00
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-226.196,34	56.438,67
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-226.196,34	56.438,67

FONTE: Sistema e-Pública (1159-7966-302). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 14:00.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para

essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador: E57AB764

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022-ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.794.104,18	1.636.426,09	6.157.678,09
Investimentos	7.545.104,18	1.604.426,09	5.940.678,09
Inversões Financeiras	50.000,00	32.000,00	18.000,00
Amortização da Dívida	199.000,00	0,00	199.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.794.104,18	1.636.426,09	6.157.678,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	7.744.104,18	1.636.426,09	6.107.678,09

FONTE: Sistema e-Pública (1206-4970-667). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 14:00.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador: A25D2128

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022-ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RS 1,00	
			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	435.000,00	435.000,00	318.747,74	73,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	114.742,60	57,37
ISS	200.000,00	200.000,00	114.742,60	57,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	204.005,14	102,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.779.397,75	12.779.397,75	10.824.917,75	84,71
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	9.368.040,97	93,68
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	95,26	1,91
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	75.597,44	75,60
Cota-Parte ICMS	2.664.397,75	2.664.397,75	1.379.439,02	51,77
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.745,06	34,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	13.214.397,75	13.214.397,75	11.143.665,49	84,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.466.000,00	4.011.197,00	3.379.684,13	84,26	2.468.666,79	61,54	2.424.961,64	60,45
Despesas Correntes	3.261.000,00	3.638.254,00	3.081.741,25	84,70	2.170.723,91	59,66	2.127.018,76	58,46
Despesas de Capital	205.000,00	372.943,00	297.942,88	79,89	297.942,88	79,89	297.942,88	79,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	454.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	254.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.937.000,00	4.382.197,00	3.379.684,13	77,12	2.468.666,79	56,33	2.424.961,64	55,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.379.684,13	2.468.666,79	2.424.961,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.379.684,13	2.468.666,79	2.424.961,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.671.549,82	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	797.116,97	753.411,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	22,15	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.671.549,82	2.468.666,79	797.116,97	10.900.602,62	0,00	10.103.485,65	-----	1.700.881,57	-----	797.116,97
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.415,06	17.370,23	0,00	0,00
Empenhos de 2020	1.581.316,86	4.214.308,62	2.632.991,76	0,00	0,00	0,00	37.507,47	0,00	523.853,44	2.109.138,32
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.351,70	0,00	252.612,26	-252.612,26
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.173,00	0,00	473.823,06	-473.823,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										726.435,32
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										726.435,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (z)	Pagas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	726.435,32	0,00	0,00	0,00	726.435,32
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	726.435,32	0,00	0,00	0,00	726.435,32
--	------------	------	------	------	------------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.027.000,00	4.027.000,00	1.789.901,39	44,45
Proveniente da União	4.027.000,00	4.027.000,00	1.789.901,39	44,45
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.027.000,00	4.027.000,00	1.789.901,39	44,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.438.000,00	3.530.235,93	2.541.252,81	71,99	1.856.170,18	52,58	1.856.036,48	52,58
Despesas Correntes	1.154.000,00	2.237.495,93	2.074.649,66	92,72	1.409.187,65	62,98	1.409.053,95	62,97
Despesas de Capital	1.284.000,00	1.292.740,00	466.603,15	36,09	446.982,53	34,58	446.982,53	34,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	862.000,00	620.852,00	98.371,40	15,84	45.716,65	7,36	45.716,65	7,36
Despesas Correntes	307.000,00	165.852,00	98.371,40	59,31	45.716,65	27,56	45.716,65	27,56
Despesas de Capital	555.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	215.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	209.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.515.000,00	4.189.087,93	2.639.624,21	63,01	1.901.886,83	45,40	1.901.753,13	45,40
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.904.000,00	7.541.432,93	5.920.936,94	78,51	4.324.836,97	57,35	4.280.998,12	56,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.316.000,00	974.852,00	98.371,40	10,09	45.716,65	4,69	45.716,65	4,69
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	232.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.452.000,00	8.571.284,93	6.019.308,34	70,23	4.370.553,62	50,99	4.326.714,77	50,48
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.515.000,00	4.414.717,93	2.865.253,50	64,90	2.119.228,12	48,00	2.119.094,42	48,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.937.000,00	4.156.567,00	3.154.054,84	75,88	2.251.325,50	54,16	2.207.620,35	53,11

FONTE: Sistema e-Pública (1715-0513-428). Unidade Responsável: ... Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 14:01.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:2A5099BB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022-ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1113-6761-364). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 14:01.

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:09BAE3CF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022-ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.471.600,00
Previsão Atualizada	31.471.600,00
Receitas Realizadas	16.156.290,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.471.600,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.471.600,00
Despesas Empenhadas	20.558.562,79
Despesas Liquidadas	15.339.689,47
Despesas Pagas	15.294.025,92
Superávit Orçamentário	816.600,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.558.562,79
Despesas Liquidadas	15.339.689,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.841.550,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.841.550,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.841.550,85
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-240.095,77	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-53.004,77	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	357.086,99	0,00	257.297,80	99.789,19
Poder Executivo	357.086,99	0,00	257.297,80	99.789,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.388.000,46	630,00	657.971,51	729.398,95
Poder Executivo	1.388.000,46	630,00	657.971,51	729.398,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.745.087,45	630,00	915.269,31	829.188,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.245.768,79	25,00	27,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.334.357,92	70,00	90,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.468.666,79	15,00	22,15
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1082-5673-277). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 14:02.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:12E05393

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Governo Municipal de Riachuelo		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Consolidado		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)		R\$ 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	36.942.000,00	36.942.000,00	5.026.547,95	13,61	21.039.270,26	56,95	15.902.729,74
RECEITAS CORRENTES	34.730.200,00	34.730.200,00	5.026.547,95	14,47	21.039.270,26	60,58	13.690.929,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.722.000,00	2.722.000,00	230.062,17	8,45	868.829,18	31,92	1.853.170,82
Impostos	2.707.000,00	2.707.000,00	229.502,17	8,48	865.106,97	31,96	1.841.893,03
Taxas	10.000,00	10.000,00	560,00	5,60	3.722,21	37,22	6.277,79
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.515.000,00	1.515.000,00	23.741,61	1,57	81.710,04	5,39	1.433.289,96
Contribuições sociais	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	23.741,61	47,48	81.710,04	163,42	-31.710,04
RECEITA PATRIMONIAL	164.000,00	164.000,00	51.952,11	31,68	196.853,92	120,03	-32.853,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	164.000,00	164.000,00	51.952,11	31,68	196.853,92	120,03	-32.853,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.058.400,00	30.058.400,00	4.720.675,30	15,71	19.868.447,67	66,10	10.189.952,33
Transferências da União e de suas Entidades	19.945.800,00	19.945.800,00	3.092.925,77	15,51	13.040.276,92	65,38	6.905.523,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.612.600,00	3.612.600,00	425.216,85	11,77	1.808.592,08	50,06	1.804.007,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.202.532,68	18,50	5.019.578,67	77,22	1.480.421,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.800,00	270.800,00	116,76	0,04	23.429,45	8,65	247.370,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	800,00	800,00	111,50	13,94	111,50	13,94	688,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	23.312,69	25,90	66.687,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	5,26	0,00	5,26	0,00	179.994,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.211.800,00	2.211.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.211.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.181.800,00	2.181.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.800,00
Transferências da União e de suas Entidades	929.800,00	929.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.252.000,00	1.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.437.000,00	38.437.000,00	5.026.547,95	13,08	21.039.270,26	54,74	17.397.729,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.437.000,00	38.437.000,00	5.026.547,95	13,08	21.039.270,26	54,74	17.397.729,74
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	2.271.296,98	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	38.437.000,00	38.437.000,00	5.026.547,95	13,08	23.310.567,24	54,74	15.126.432,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(c-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr	36.942.000,00	39.599.128,87	3.459.784,18	34.304.518,04	5.294.610,83	6.111.645,65	23.060.621,40	16.538.507,47	23.049.800,67
DESPESAS CORRENTES	33.470.000,00	36.740.136,94	3.427.938,41	32.983.221,32	3.756.915,62	5.891.666,72	21.777.794,93	14.962.342,01	21.777.794,03
Pessoal e encargos so	16.849.000,00	18.095.317,29	1.001.094,77	15.451.428,09	2.643.889,20	2.941.326,09	11.353.876,12	6.741.441,17	11.353.876,12
Juros e encargos da d	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras despesas corre	16.581.000,00	18.634.819,65	2.426.843,64	17.531.793,23	1.103.026,42	2.950.340,63	10.423.918,81	8.210.900,84	10.423.917,91
DESPESAS DE CAPITAL	2.972.000,00	2.577.967,56	31.845,77	1.321.296,72	1.256.670,84	219.978,93	1.282.826,47	1.295.141,09	1.272.006,64
Investimentos	2.516.000,00	2.461.967,56	31.845,77	1.281.296,72	1.180.670,84	219.978,93	1.242.826,47	1.219.141,09	1.232.006,64
Inversões financeiras	141.000,00	66.000,00	0,00	40.000,00	26.000,00	0,00	40.000,00	26.000,00	40.000,00
Amortização de dívida	315.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingênci	500.000,00	281.024,37	0,00	0,00	281.024,37	0,00	0,00	281.024,37	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.495.000,00	387.871,13	-817.128,87	382.871,13	5.000,00	115.831,81	249.945,84	137.925,29	249.945,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.437.000,00	39.987.000,00	2.642.655,31	34.687.389,17	5.299.610,83	6.227.477,46	23.310.567,24	16.676.432,76	23.299.746,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	38.437.000,00	39.987.000,00	2.642.655,31	34.687.389,17	5.299.610,83	6.227.477,46	23.310.567,24	16.676.432,76	23.299.746,51
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	38.437.000,00	39.987.000,00	2.642.655,31	34.687.389,17	5.299.610,83	6.227.477,46	23.310.567,24	16.676.432,76	23.299.746,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:16

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
Contribuições sociais	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (intra)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)		1.495.000,00	387.871,13	-817.128,87	382.871,13	5.000,00	115.831,81	249.945,84	137.925,29	249.945,84
DESPESAS CORRENTES		1.395.000,00	325.632,85	-879.367,15	320.632,85	5.000,00	53.593,53	187.707,56	137.925,29	187.707,56
Pessoal e encargos sociais		1.350.000,00	325.632,85	-879.367,15	320.632,85	5.000,00	53.593,53	187.707,56	137.925,29	187.707,56
Juros e encargos da dívida		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	62.238,28	62.238,28	62.238,28	0,00	62.238,28	62.238,28	0,00	62.238,28
Amortização de dívida		100.000,00	62.238,28	62.238,28	62.238,28	0,00	62.238,28	62.238,28	0,00	62.238,28

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

TOTAL (III) = (I + II)	38.437.000,00	39.987.000,00	2.642.655,31	34.687.389,17	100,00	5.299.610,83	6.227.477,46	23.310.567,24	100,00	16.676.432,76
------------------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------	--------------	--------------	---------------	--------	---------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:10

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total % b)	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.495.000,00	387.871,13	-817.128,87	382.871,13	1,10	5.000,00	115.831,81	249.945,84	1,07	137.925,29	
ADMINISTRAÇÃO	1.495.000,00	382.871,13	-817.128,87	382.871,13	1,10	0,00	115.831,81	249.945,84	1,07	132.925,29	
Administração Geral	1.495.000,00	382.871,13	-817.128,87	382.871,13	1,10	0,00	115.831,81	249.945,84	1,07	132.925,29	
EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Ensino Fundamental	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:10

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:21783C52

GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.108.731,32	2.360.348,04	2.530.530,89	3.087.362,07	3.272.271,69	2.898.375,25	2.553.116,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.703,88	269.641,00	289.190,04	161.445,70	329.200,33	49.769,17	64.532,42
IPU	0,00	27,37	0,00	887,47	5.163,82	529,01	0,00
ISS	113.430,06	265.451,59	257.760,82	131.738,46	292.838,33	44.035,58	64.532,42
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	42.273,82	4.162,04	31.429,22	28.819,77	29.235,97	5.204,58	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,21	0,00	0,00
Contribuições	4.315,44	13.900,25	4.914,06	51.281,20	13.562,74	8.498,41	5.192,46
Receita Patrimonial	8.425,19	9.986,57	19.889,56	19.784,06	20.149,43	28.629,45	26.654,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.425,19	9.986,57	19.889,56	19.784,06	20.149,43	28.629,45	26.654,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.903.982,82	2.066.770,69	2.216.448,54	2.854.851,11	2.908.025,58	2.811.478,22	2.456.737,55
Cota-parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63
Cota-parte do ICMS	222.345,63	206.710,28	249.024,57	212.620,85	229.291,29	211.930,18	243.464,20
Cota-parte do IPVA	11.360,74	7.592,21	9.262,15	7.019,90	4.647,67	2.069,86	9.337,50
Cota-parte do ITR	119,84	878,93	5,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	406,40	0,00	406,40	406,40	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	171,88	176,90	169,48	173,26	264,17	295,24	334,50
Transferências do Fundeb	457.692,78	463.124,11	546.915,51	683.430,07	693.510,85	808.004,79	652.917,32
Outras transferências correntes	458.772,18	549.068,64	320.747,71	328.646,50	854.583,33	217.756,41	598.024,40
Outras receitas correntes	36.303,99	49,53	88,69	0,00	1.333,61	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	197.387,88	210.880,16	269.641,83	313.084,12	271.933,41	357.143,34	241.159,07
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	42.895,05	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	197.387,88	210.880,16	269.641,83	270.189,07	271.933,41	357.143,34	241.159,07
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.911.343,44	2.149.467,88	2.260.889,06	2.774.277,95	3.000.338,28	2.541.231,91	2.311.957,55

(-) Transferências obrigatórias da União

relativas às emendas individuais (art. 166							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO							
(V)=(III-IV)	1.911.343,44	2.149.467,88	2.260.889,06	2.774.277,95	3.000.338,28	2.541.231,91	2.311.957,55
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas de bancada (art. 166,							
parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL							
(VII)=(V-VI)	1.911.343,44	2.149.467,88	2.260.889,06	2.774.277,95	3.000.338,28	2.541.231,91	2.311.957,55
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.493.602,54	2.784.734,00	3.735.012,34	3.032.847,08	2.530.656,65	33.387.588,49	37.447.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.417,94	87.062,74	53.784,41	125.787,91	104.274,26	1.744.809,80	2.722.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	27,82	0,00	6.635,49	73.000,00
ISS	28.158,44	87.062,74	52.108,75	123.524,43	102.598,60	1.563.240,22	2.521.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
IRRF	25.059,50	0,00	1.675,66	1.675,66	1.675,66	171.211,88	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.200,00	0,00	0,00	560,00	0,00	3.722,21	15.000,00
Contribuições	7.657,94	9.896,11	13.160,77	23.741,61	0,00	156.120,99	1.515.000,00
Receita Patrimonial	21.915,16	24.089,56	23.464,02	26.919,60	25.032,51	254.939,30	164.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.915,16	24.089,56	23.464,02	26.919,60	25.032,51	254.939,30	164.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.390.394,40	2.663.685,59	3.641.841,16	2.856.281,20	2.401.349,88	31.171.846,74	32.776.000,00
Cota-parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	15.800.000,00
Cota-parte do ICMS	202.180,46	216.591,04	243.022,30	225.487,91	258.173,17	2.720.841,88	3.500.000,00
Cota-parte do IPVA	17.924,15	14.223,83	15.224,90	24.124,57	19.077,07	141.864,55	150.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	27,13	15,00	0,00	0,00	1.046,74	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,20	10.000,00
Transferências da LC 61/89	340,20	180,86	255,19	263,04	209,51	2.834,23	20.000,00
Transferências do Fundeb	754.580,60	758.249,64	768.718,56	694.308,92	734.132,18	8.015.585,33	7.800.000,00
Outras transferências correntes	286.130,00	418.247,42	1.439.222,49	330.105,59	240.355,76	6.041.660,43	5.476.000,00
Outras receitas correntes	19.217,10	0,00	2.761,98	116,76	0,00	59.871,66	270.800,00
DEDUÇÕES (II)	269.936,70	297.437,64	286.779,97	251.583,42	285.372,36	3.252.339,90	4.402.600,00
Contrib. do servidor para o plano de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.895,05	1.465.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	269.936,70	297.437,64	286.779,97	251.583,42	285.372,36	3.209.444,85	2.717.600,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.223.665,84	2.487.296,36	3.448.232,37	2.781.263,66	2.245.284,29	30.135.248,59	33.045.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas individuais (art. 166							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO							
(V)=(III-IV)	2.223.665,84	2.487.296,36	3.448.232,37	2.781.263,66	2.245.284,29	30.135.248,59	33.045.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas de bancada (art. 166,							
parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL							
(VII)=(V-VI)	2.223.665,84	2.487.296,36	3.448.232,37	2.781.263,66	2.245.284,29	30.135.248,59	33.045.200,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:15

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7ABE422D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.180.000,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	2.960.000,00	0,00
Ativo	1.425.000,00	0,00
Inativo	1.505.000,00	0,00
Pensionista	30.000,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	120.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	120.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	100.000,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	100.000,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do	0,00	0,00
RPPS (II)		
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.180.000,00	0,00

FUNDO EM					
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS			INSCRITAS EM RESTOS A
		ATUALIZADA	EMPENHADAS	DESPESAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
		(d)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
			(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	3.180.000,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,22
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO					
EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	91.144,75
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA : 16:36:16

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7D8769B5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.035.200,00	21.039.270,26
Receita tributária	2.722.000,00	868.829,18
IPTU	73.000,00	5.720,65
ISS	2.521.000,00	794.859,29
ITBI	33.000,00	0,00
IRRF	80.000,00	64.527,03
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	15.000,00	3.722,21
Contribuições	50.000,00	81.710,04
Receita patrimonial	44.000,00	196.853,92
Aplicações financeiras (II)	44.000,00	196.853,92
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	30.058.400,00	19.868.447,67
Cota-parte do FPM	13.540.000,00	8.068.382,39
Cota-parte do ICMS	3.065.000,00	1.464.112,65
Cota-parte do IPVA	128.000,00	85.303,66
Cota Parte do ITR	20.000,00	33,71
Transferências da LC 87/1996	9.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	19.600,00	1.767,00
Transferências do Fundeb	7.800.000,00	5.864.422,86
Outras transferências correntes	5.476.000,00	4.384.425,40
Demais receitas correntes	160.800,00	23.429,45
Outras receitas financeiras (III)	80.000,00	5,26
Receitas correntes restantes	80.800,00	23.424,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.911.200,00	20.842.411,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.211.800,00	0,00
Operações de crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	2.181.800,00	0,00
Convênios	1.252.000,00	0,00
Outras transferências de capital	929.800,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.201.800,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	35.113.000,00	20.842.411,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
						PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS PAGOS		
			(a)	(b)		(c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.900.136,94	32.983.221,32	21.777.794,93	21.777.794,03	0,00	12.000,00	12.000,00
Pessoal e encargos sociais	15.635.317,29	15.451.428,09	11.353.876,12	11.353.876,12	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.264.819,65	17.531.793,23	10.423.918,81	10.423.917,91	0,00	12.000,00	12.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	33.900.136,94	32.983.221,32	21.777.794,93	21.777.794,03	0,00	12.000,00	12.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.427.967,56	1.321.296,72	1.282.826,47	1.272.006,64	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.361.967,56	1.281.296,72	1.242.826,47	1.232.006,64	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	66.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	66.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.427.967,56	1.321.296,72	1.282.826,47	1.272.006,64	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	281.024,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	36.609.128,87	34.304.518,04	23.060.621,40	23.049.800,67	0,00	12.000,00	12.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							-2.219.389,59

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022	
		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	196.853,92	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	-2.022.535,67	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-	
ABAIXO DA LINHA			
		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
		(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.419.649,01	9.419.649,01	
DEDUÇÕES (XXIX)	3.161.969,90	-166.530,15	
Disponibilidade de caixa	3.161.969,90	-166.530,15	
Disponibilidade de caixa bruta	3.429.270,02	2.569.718,49	
(-)Restos a pagar processados (XXX)	267.300,12	267.300,12	
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.468.948,52	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	6.257.679,11	9.586.179,16	

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-3.328.500,05
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-3.328.500,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-3.525.353,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:40:16

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B4873519

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ORGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	267.300,12	1.071,00	0,00	0,00	268.371,12
Executivo	267.300,12	1.071,00	0,00	0,00	268.371,12
2016-SEMF	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	13.185,03	0,00	0,00	0,00	13.185,03
2017-Fundo Municipal de Saúde	107.719,14	0,00	0,00	0,00	107.719,14
2017-Fundo Municipal de Educação	19.373,18	0,00	0,00	0,00	19.373,18
2017-SEMOS	4.048,03	0,00	0,00	0,00	4.048,03
2018-SEMAD	38.711,40	0,00	0,00	0,00	38.711,40
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	22.433,12	0,00	0,00	0,00	22.433,12
2018-Fundo Municipal de Saúde	26.486,78	0,00	0,00	0,00	26.486,78
2018-Fundo Municipal de Educação	10.463,44	0,00	0,00	0,00	10.463,44
2018-SEMOS	88,00	0,00	0,00	0,00	88,00
2018-SEMARH	792,00	0,00	0,00	0,00	792,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-I P R	0,00	1.071,00	0,00	0,00	1.071,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	267.300,12	1.071,00	0,00	0,00	268.371,12

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Riachuelo		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO							
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
		INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	0,00	23.560,00	12.000,00	12.000,00	0,00	11.560,00	279.931,12		
Executivo	0,00	23.560,00	12.000,00	12.000,00	0,00	11.560,00	279.931,12		
2016-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.185,03		
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.719,14		
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.373,18		
2017-SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,03		
2018-SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.711,40		
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.433,12		
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.486,78		
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463,44		
2018-SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00		
2018-SEMARH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00		
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00		
2021-I P R	0,00	11.560,00	0,00	0,00	0,00	11.560,00	12.631,00		
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	23.560,00	12.000,00	12.000,00	0,00	11.560,00	279.931,12		

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Riachuelo		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Riachuelo		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO							
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
		INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:40:58

NOTAS:

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7A4EF9D5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.707.000,00	865.106,97
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	73.000,00	5.720,65
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	33.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.521.000,00	794.859,29
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	64.527,03
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.490.000,00	11.880.945,32
2.1 - Cota parte do FPM	15.800.000,00	9.941.990,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	9.368.040,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	573.949,41
2.2 - Cota parte do ICMS	3.500.000,00	1.830.140,55
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	20.000,00	2.142,71
2.4 - Cota parte ITR	20.000,00	42,13
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	106.629,55
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.197.000,00	12.746.052,29
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.717.400,00	2.261.345,91
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.811.250,00	925.113,89
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.800.000,00	5.867.464,27
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.500.000,00	5.022.620,08
6.1.1 - Principal	6.500.000,00	5.019.578,67
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	3.041,41
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00	110.282,19
6.2.1 - Principal	300.000,00	110.282,19
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00	734.562,00
6.3.1 - Principal	1.000.000,00	734.562,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.782.600,00	2.758.232,76
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.867.464,27

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.290.784,62	6.255.979,39	4.855.950,97	4.855.950,97
10.1 - Educação infantil	1.944.068,31	1.936.893,49	1.277.090,30	1.277.090,30
10.1.1 - Creche	0,00	1.921.893,49	1.271.318,02	1.271.318,02
10.1.2 - Pré-escola	1.944.068,31	15.000,00	5.772,28	5.772,28
10.2 - Ensino fundamental	4.346.716,31	4.319.085,90	3.578.860,67	3.578.860,67
11-OUTRAS DESPESAS	2.092.258,83	2.047.382,92	1.459.325,57	1.459.325,57
11.1 - Educação infantil	491.258,83	462.287,54	293.548,91	293.548,91
11.1.1 - Creche	0,00	462.287,54	293.548,91	293.548,91
11.1.2 - Pré-escola	491.258,83	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.601.000,00	1.585.095,38	1.165.776,66	1.165.776,66
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.383.043,45	8.303.362,31	6.315.276,54	6.315.276,54

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		6.255.979,39	4.855.950,97	4.855.950,97
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		7.676.367,71	6.023.360,78	6.023.360,78
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		176.994,60	56.994,60	56.994,60
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		450.000,00	234.921,16	234.921,16
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		450.000,00	234.921,16	234.921,16
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	4.107.224,99	4.855.950,97	4.855.950,97	82,76
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	367.281,00	234.921,16	234.921,16	31,98
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	110.184,30	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	586.746,43	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º INTEGRARÁ LÍMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	90.500,00	77.821,80	27.386,68	27.386,68
24.1 - Creche	0,00	72.571,80	27.386,68	27.386,68
24.2 - Pré-escola	90.500,00	5.250,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.585.152,01	1.520.691,63	704.471,04	704.471,04
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.675.652,01	1.598.513,43	731.857,72	731.857,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS(FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	6.755.218,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	2.758.232,76
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 =(14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.996.985,74

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR	VALOR	% APLICADO		
	EXIGIDO (x)	APLICADO (w)	(y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.186.513,07	3.996.985,74	31,36		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Até o Bimestre
		(a)	(b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		770.000,00	235.652,08
35.1 - Salário-Educação		300.000,00	110.299,22
35.2 - PDDE		10.000,00	1.110,00
35.3 - PNAE		150.000,00	84.766,00
35.4 - PNATE		70.000,00	39.476,86
35.5 - Outras transferências do FNDE		240.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		142.500,00	161.333,77
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		50.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		962.500,00	396.985,85

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.177,69	36.177,69	26.224,69	26.224,69
41.1 - Creche	0,00	30.927,69	26.224,69	26.224,69
41.2 - Pré-escola	44.177,69	5.250,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	954.779,52	858.762,21	446.029,31	446.029,31
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	998.957,21	894.939,90	472.254,00	472.254,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.290.609,57	10.993.122,54	7.715.695,16	7.715.695,16
47.1 - Despesas Correntes	11.106.669,57	10.814.182,54	7.536.755,16	7.536.755,16
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.124.152,94	9.038.043,83	6.680.533,54	6.680.533,54
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.982.516,63	1.776.138,71	856.221,62	856.221,62
47.2 - Despesas de Capital	183.940,00	178.940,00	178.940,00	178.940,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	183.940,00	178.940,00	178.940,00	178.940,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	226.630,90	0,00		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.867.464,27	110.299,22		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.315.276,54	48.849,50		
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-221.181,37	61.449,72		
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-221.181,37	61.449,72		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:34				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B537C151

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho e Agosto)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.707.000,00	2.707.000,00	865.106,97	31,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.000,00	73.000,00	5.720,65	7,84
IPTU	73.000,00	73.000,00	5.720,65	7,84
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
ITBI	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.521.000,00	2.521.000,00	794.859,29	31,53
ISS	2.521.000,00	2.521.000,00	794.859,29	31,53
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	64.527,03	80,66
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.700.000,00	18.700.000,00	11.306.995,91	60,47
Cota Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	9.368.040,97	62,45
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	42,13	0,21
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	106.629,55	71,09
Cota Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.830.140,55	52,29
Cota Parte IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	2.142,71	10,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	21.407.000,00	21.407.000,00	12.172.102,88	56,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.030.000,00	5.195.411,92	5.193.724,68	99,97	2.709.681,58	52,16	2.709.681,58	52,16
Despesas Correntes	4.630.000,00	5.195.411,92	5.193.724,68	99,97	2.709.681,58	52,16	2.709.681,58	52,16
Despesas de Capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	300.000,00	3.100,00	3.100,00	100,00	3.100,00	100,00	3.100,00	100,00
Despesas Correntes	300.000,00	3.100,00	3.100,00	100,00	3.100,00	100,00	3.100,00	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	70.000,00	8.153,50	8.153,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	8.153,50	8.153,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	180.000,00	11.200,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00
Despesas Correntes	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	11.200,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.680.000,00	5.217.865,42	5.216.178,18	99,97	2.723.981,58	52,20	2.723.981,58	52,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.216.178,18	2.723.981,58	2.723.981,58
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.216.178,18	2.723.981,58	2.723.981,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.825.815,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			898.166,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) (q)=(XIII d)	RPNP Indevidamente Inscritos no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (z)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.780.000,00	2.780.000,00	3.108.280,91	111,81
Provenientes da União	2.630.000,00	2.630.000,00	3.100.145,20	117,88
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	8.135,71	5,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47.500,00	47.500,00	53.777,95	113,22
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.827.500,00	2.827.500,00	3.162.058,86	111,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.260.000,00	5.258.061,60	5.252.486,51	99,89	4.034.575,04	76,73	4.034.575,04	76,73
Despesas Correntes	2.210.000,00	4.561.872,60	4.558.721,03	99,93	3.340.809,56	73,23	3.340.809,56	73,23
Despesas de Capital	50.000,00	696.189,00	693.765,48	99,65	693.765,48	99,65	693.765,48	99,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	300.000,00	67.450,90	67.450,90	100,00	10.140,90	15,03	10.140,90	15,03
Despesas Correntes	300.000,00	67.450,90	67.450,90	100,00	10.140,90	15,03	10.140,90	15,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	118.131,75	118.131,75	100,00	79.998,24	67,72	79.998,24	67,72
Despesas Correntes	70.000,00	118.131,75	118.131,75	100,00	79.998,24	67,72	79.998,24	67,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.740.000,00	5.443.644,25	5.438.069,16	99,90	4.124.714,18	75,77	4.124.714,18	75,77

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.290.000,00	10.453.473,52	10.446.211,19	99,93	6.744.256,62	64,52	6.744.256,62	64,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	600.000,00	70.550,90	70.550,90	100,00	13.240,90	18,77	13.240,90	18,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	140.000,00	126.285,25	126.285,25	100,00	79.998,24	63,35	79.998,24	63,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	190.000,00	11.200,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00	11.200,00	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.420.000,00	10.661.509,67	10.654.247,34	99,93	6.848.695,76	64,24	6.848.695,76	64,24
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.740.000,00	5.443.644,25	5.438.069,16	99,90	4.124.714,18	75,77	4.124.714,18	75,77
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.680.000,00	5.217.865,42	5.216.178,18	99,97	2.723.981,58	52,20	2.723.981,58	52,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:27

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7DBBCD26

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	25.974.940,42	30.135.248,59									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00									
(V) = (I / IV)											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:49
 NOTA:

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:FB0DDBD0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.437.000,00
Previsão Atualizada	38.437.000,00
Receitas Realizadas	21.039.270,26
Déficit Orçamentário	2.271.296,98
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.437.000,00
Dotação Atualizada	39.987.000,00
Despesas Empenhadas	34.687.389,17
Despesas Liquidadas	23.310.567,24
Despesas Pagas	23.299.746,51
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.687.389,17
Despesas Liquidadas	23.310.567,24
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.135.248,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.135.248,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.135.248,59
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	-2.219.389,59	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	-2.022.535,67	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	268.371,12	0,00	0,00	268.371,12
Poder Executivo	268.371,12	0,00	0,00	268.371,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.560,00	0,00	12.000,00	11.560,00
Poder Executivo	23.560,00	0,00	12.000,00	11.560,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	291.931,12	0,00	12.000,00	279.931,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.996.985,74	18% / 25%	31,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.855.950,97	70%	82,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	234.921,16	50%	31,98
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.723.981,58	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:00:10			

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:361CB555

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Governo Municipal de Riachuelo	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)						
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.336.036,25	1.336.801,74	1.362.661,14	3.244.755,19	1.562.211,16	1.504.508,19	1.543.164,79
Pessoal Ativo	1.336.036,25	1.336.801,74	1.362.661,14	1.733.423,45	1.562.211,16	1.504.508,19	1.543.164,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.070.767,84	1.075.102,75	1.090.711,60	1.387.760,01	1.415.194,24	1.191.339,66	1.217.809,44
Obrigações Patronais	265.268,41	261.698,99	271.949,54	345.663,44	147.016,92	313.168,53	325.355,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	1.511.331,74	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	1.358.090,02	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	153.241,72	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	136.351,62	104.205,07	105.345,63	1.617.550,94	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	17.262,87	17.262,87	17.262,87	17.262,87	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	119.088,75	86.942,20	88.082,76	88.956,33	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.511.331,74	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.199.684,63	1.232.596,67	1.257.315,51	1.627.204,25	1.562.211,16	1.504.508,19	1.543.164,79

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.551.087,41	1.571.758,51	1.585.742,76	1.702.361,54	1.616.215,10	19.917.303,78	0,00
Pessoal Ativo	1.551.087,41	1.571.758,51	1.585.742,76	1.702.361,54	1.616.215,10	18.405.972,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.212.836,52	1.238.701,18	1.247.144,94	1.363.804,28	1.245.152,12	14.756.324,58	0,00
Obrigações Patronais	338.250,89	333.057,33	338.597,82	338.557,26	371.062,98	3.649.647,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.331,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358.090,02	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.241,72	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963.453,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.051,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.070,04	0,00

Inativos e Pensionistas com Recurso Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.331,74	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.551.087,41	1.571.758,51	1.585.742,76	1.702.361,54	1.616.215,10	17.953.850,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	30.135.248,59	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	30.135.248,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	17.953.850,52	59,58 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	16.273.034,24	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.459.382,53	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	14.645.730,82	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:09:08		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2565D523

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Governo Municipal de Riachuelo	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.560.830,36	9.419.649,01	9.419.649,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.560.830,36	9.419.649,01	9.419.649,01	0,00
Empréstimos	144.942,68	144.942,68	144.942,68	0,00
Internos	144.942,68	144.942,68	144.942,68	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.415.887,68	9.274.706,33	9.274.706,33	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.415.887,68	8.415.887,68	8.415.887,68	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	858.818,65	858.818,65	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.161.969,90	1.259.218,16	-166.530,15	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	3.161.969,90	1.259.218,16	-166.530,15	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.429.270,02	3.458.495,14	2.569.718,49	0,00
(-) Restos a pagar processados	267.300,12	267.300,12	267.300,12	0,00
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	0,00	1.931.976,86	2.468.948,52	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	5.398.860,46	8.160.430,85	9.586.179,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.974.940,42	27.734.982,33	30.135.248,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	25.974.940,42	27.734.982,33	30.135.248,59	0,00

% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	32,96%	33,96%	31,26%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	20,78%	29,42%	31,81%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	31.169.928,50	33.281.978,80	36.162.298,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (90%)	28.052.935,65	29.953.780,92	32.546.068,48	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	44.351.805,95	44.351.805,95	44.351.805,95	0,00
Restos a pagar não processados	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:13:54				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:0537D15B

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.974.940,42	27.734.982,33	30.135.248,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	25.974.940,42	27.734.982,33	30.135.248,59	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	5.714.486,89	6.101.696,11	6.629.754,69	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	5.143.038,20	5.491.526,50	5.966.779,22	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:15:58				

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:7B82731D

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Riachuelo	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1.00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	30.135.248,59	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	30.135.248,59	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.821.639,77	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.339.475,80	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.109.467,40	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:31		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A1964A86

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.135.248,59	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	30.135.248,59	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	30.135.248,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.953.850,52	59,58%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	16.273.034,24	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	15.459.382,53	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	14.645.730,81	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.586.179,16	31,81%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.162.298,31	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.629.754,69	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.821.639,77	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.109.467,40	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
	EMPENHADOS E NÃO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:25:07		

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal De Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:DA8A9C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032_2022

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO

01612393/0001-57

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições que Lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e conforme Lei Ordinária de Nº 169 de 06.12.2021

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.817.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0001.2002.0000	MAN DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
			04.122.0001.2003.0000	MAN DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO		
			04.122.0001.1003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	50.000,00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
			23.695.0013.2009.0000	MAN DA SEC MUN DE TURISMO	80.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA		
			20.122.0001.2010.0000	MAN DA SEC DE AGRICULTURA E PECUARIA	100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15000000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0008.1014.0000	PROG MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15001001

		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		12.361.0008.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.361.0008.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.361.0008.2017.0000	MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 70	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 15401070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.365.0008.1015.0000	PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - PRE -ESCOLAR	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.365.0008.1015.0000	PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - PRE -ESCOLAR	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15520000
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.366.0008.1017.0000	PROG MERENDA ESCOLAR- EJA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.366.0008.2016.0000	MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.365.0008.2014.0000	MAN DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.366.0008.2016.0000	MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15410000
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.366.0008.2016.0000	MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	25.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 15410000
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
		001 000	Recursos Ordinários	
		12.366.0008.2016.0000	MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	
		15.451.0001.2029.0000	MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	

		15.451.0001.2029.0000	MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
		10.301.0005.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	140.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 16000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		001 000	Recursos Ordinários	
		10.302.0005.2031.0000	MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MA	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 16000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		001 000	Recursos Ordinários	
		10.305.0005.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	260.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 16000000
		604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
			Destinados ao vencimento de agentes comunitários de Saúde	
		10.305.0005.2033.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 16000000
		604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Destinados ao vencimento de agentes comunitários de Saúde	
		10.305.0005.2033.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 16590000
		659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
		001 000	Recursos Ordinários	
		10.122.0006.2030.0000	MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	Recursos Ordinários	
		10.122.0006.2030.0000	MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	65.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	

		001 000	Recursos Ordinários		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
		27.812.0015.2048.0000	MAN DAS ATIVIDADES DE ESPORTE		50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		27.812.0015.2048.0000	MAN DAS ATIVIDADES DE ESPORTE		30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
		04.122.0001.2049.0000	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRIBUTAÇÃO		50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
Suplementação (+)					RS 1.817.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para reforço da dotação constante do artigo anterior, conforme Dispõe a Lei Federal 4.320/64, de 17 de Março de 1964, artigo 43, §1º, Inc II, e Inc III no montante de R\$ 1.817.000,00 (Um milhão, oitocentos e dezessete mil reais), conforme anulações das dotações abaixo especificadas.

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO		
		04.122.0001.2007.0000	MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		04.122.0001.2007.0000	MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		-30.000,00
		3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
		04.123.0001.2008.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	99	23.695.0013.2009.0000	MAN DA SEC MUN DE TURISMO		-65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		12.361.0008.1018.0000	PROG AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE		-6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		12.361.0008.1018.0000	PROG AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE		-25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	15520000
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
		001 000	Recursos Ordinários		
		12.361.0008.1023.0000	CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARE		-60.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		12.361.0008.1023.0000	CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARE		-60.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	15700000
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
		001 000	Recursos Ordinários		
		12.361.0008.1027.0000	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		-3.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	15500000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		001 000	Recursos Ordinários		
		12.361.0008.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	15700000
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
		001 000	Recursos Ordinários		

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		12.361.0008.2017.0000	MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 70%		-150.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	15401070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		12.361.0008.2018.0000	MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%		-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	15400000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		12.361.0008.2018.0000	MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%		-25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	15400000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		12.361.0008.2018.0000	MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%		-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	15400000

		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		12.365.0008.1022.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		-40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	15001001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
		15.451.0001.1041.0000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJ NO AMBITO URB, TRANS		-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		15.451.0001.2029.0000	MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES		-15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		
		15.451.0001.2029.0000	MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES		-15.000,00
		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	17000000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		10.122.0006.2030.0000	MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.301.0005.1047.0000	ESTRUT. DA REDE DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLE		-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	16320000
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.301.0005.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA		-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	16310000
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		001 000	Recursos Ordinários		

		10.301.0005.2035.0000	MAN DO ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS-COVID 19		-40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	16020000
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –		
			Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.302.0005.2031.0000	MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		10.304.0005.2056.0000	MAN DA VIGILANCIA SANITARIA		-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	15001002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		08.244.0009.2038.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		08.244.0009.2046.0000	APOIO ORG GESTAO CONTROLE SOCIAL E VIG SOCIO ASSI		-10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	17	00	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
		17.122.0017.2052.0000	MAN DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		-200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		17.122.0017.2052.0000	MAN DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		-302.900,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
		17.122.0017.2052.0000	MAN DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		-255.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
02	18	00	SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS		
	469	04.122.0001.2053.0000	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC INT JURIDICOS		-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	15000000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	Recursos Ordinários		
			Anulação (-)		RS -1.817.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:9903AF02GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_I_04 BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1 SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.922.043,00	48.922.043,00	8.742.801,53	17,87	34.657.979,09	70,84	14.264.063,91
RECEITAS CORRENTES	46.899.292,00	46.899.292,00	8.168.189,53	17,42	33.796.867,09	72,06	-13.102.424,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.459.494,00	5.459.494,00	435.082,15	7,97	2.454.597,72	44,96	3.004.896,28
Impostos	3.468.605,00	3.468.605,00	435.082,15	12,54	2.386.457,93	68,80	1.082.147,07
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	68.139,79	136,28	-18.139,79
Contribuição de Melhoria	1.940.889,00	1.940.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.889,00
CONTRIBUIÇÕES	1.006.571,00	1.006.571,00	57.454,66	5,71	396.628,94	39,40	609.942,06
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.006.571,00	1.006.571,00	57.454,66	5,71	396.628,94	39,40	609.942,06
RECEITA PATRIMONIAL	34.684,00	34.684,00	83.967,37	242,09	212.800,83	613,54	-178.116,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	34.684,00	34.684,00	83.967,37	242,09	212.800,83	613,54	-178.116,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.193.793,00	40.193.793,00	7.584.864,85	18,87	30.695.717,39	76,37	9.498.075,61
Transferências da União e de suas Entidades	23.452.329,80	23.452.329,80	4.393.346,07	18,73	17.940.747,05	76,50	5.511.582,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.904.650,20	5.904.650,20	1.112.667,03	18,84	4.056.374,19	68,70	1.848.276,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.836.813,00	10.836.813,00	2.078.851,75	19,18	8.698.596,15	80,27	2.138.216,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.750,00	204.750,00	6.820,50	3,33	37.122,21	18,13	167.627,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	174.750,00	174.750,00	6.820,50	3,90	37.122,21	21,24	137.627,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.022.751,00	2.022.751,00	574.612,00	28,41	861.112,00	42,57	1.161.639,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	17.781,00	17.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.781,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	17.781,00	17.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.781,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.951.625,00	1.951.625,00	574.612,00	29,44	861.112,00	44,12	1.090.513,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.901.625,00	1.901.625,00	574.612,00	30,22	861.112,00	45,28	1.040.513,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.345,00	53.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.345,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	53.345,00	53.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.345,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.922.043,00	48.922.043,00	8.742.801,53	17,87	34.657.979,09	70,84	14.264.063,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.922.043,00	48.922.043,00	8.742.801,53	17,87	34.657.979,09	70,84	14.264.063,91
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.922.043,00	48.922.043,00	8.742.801,53	17,87	34.657.979,09	70,84	14.264.063,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE (h)	JAN A AGO	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.922.043,00	51.735.483,09	4.970.287,68	44.132.367,49	7.603.115,60	9.525.195,25	34.373.203,89	17.362.279,20	31.902.565,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.138.351,00	47.633.618,09	4.562.664,52	42.061.422,40	5.572.195,69	9.206.993,06	32.946.485,94	14.687.132,15	30.492.223,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.015.966,00	31.158.346,09	2.889.961,57	29.117.127,17	2.041.218,92	6.346.912,75	23.061.602,08	8.096.744,01	21.406.320,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	38.003,85	38.003,85	51.996,15	38.003,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.122.385,00	16.385.272,00	1.582.702,95	12.854.295,23	3.530.976,77	2.822.076,46	9.846.880,01	6.538.391,99	9.047.899,22	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.122.385,00	16.385.272,00	1.582.702,95	12.854.295,23	3.530.976,77	2.822.076,46	9.846.880,01	6.538.391,99	9.047.899,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.096.715,00	4.101.765,00	407.623,16	2.070.945,09	2.030.819,91	318.202,19	1.426.717,95	2.675.047,05	1.410.342,79	0,00

INVESTIMENTOS	8.046.715,00	3.051.765,00	407.623,16	1.120.945,09	1.930.819,91	152.251,50	841.454,93	2.210.310,07	825.079,77	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	950.000,00	100.000,00	165.950,69	585.263,02	464.736,98	585.263,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	686.977,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.922.043,00	51.735.483,09	4.970.287,68	44.132.367,49	7.603.115,60	9.525.195,25	34.373.203,89	17.362.279,20	31.902.565,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.922.043,00	51.735.483,09	4.970.287,68	44.132.367,49	7.603.115,60	9.525.195,25	34.373.203,89	17.362.279,20	31.902.565,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			284.775,20		2.755.413,17	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.922.043,00	51.735.483,09	4.970.287,68	44.132.367,49		9.525.195,25	34.657.979,09		34.657.979,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:FB9017F1

**GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_II_04 BIM_2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			RS 1 SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.922.043,00	51.735.483,09	4.970.287,68	44.132.367,49	100,00	7.603.115,60	9.525.195,25	34.373.203,89	100,00	17.362.279,20	0,00
Legislativa	1.878.956,00	1.868.456,00	151.228,04	1.313.876,29	2,98	554.579,71	330.212,39	1.122.731,19	3,27	745.724,81	0,00
Ação Legislativa	1.878.956,00	1.868.456,00	151.228,04	1.313.876,29	2,98	554.579,71	330.212,39	1.122.731,19	3,27	745.724,81	0,00
Administração	6.412.752,00	6.122.425,41	231.352,27	5.405.379,46	12,25	717.045,95	984.313,66	3.857.795,06	11,22	2.264.630,35	0,00
Administração Financeira	662.081,00	524.081,00	5.793,04	451.030,08	1,02	73.050,92	50.811,96	262.371,31	0,76	261.709,69	0,00
Administração Geral	5.750.671,00	5.598.344,41	225.559,23	4.954.349,38	11,23	643.995,03	933.501,70	3.595.423,75	10,46	2.002.920,66	0,00
Assistência Social	890.386,00	1.678.806,00	86.055,46	1.170.642,37	2,65	508.163,63	223.952,63	760.629,74	2,21	918.176,26	0,00
Assistência Comunitária	890.386,00	1.678.806,00	86.055,46	1.170.642,37	2,65	508.163,63	223.952,63	760.629,74	2,21	918.176,26	0,00
Saúde	12.427.382,00	15.181.377,09	2.251.843,00	13.336.617,12	30,22	1.844.759,97	2.997.106,29	11.297.055,69	32,87	3.884.321,40	0,00
Atenção Básica	6.715.453,00	5.569.353,00	600.351,19	4.562.486,86	10,34	1.006.866,14	1.064.377,86	3.876.851,28	11,28	1.692.501,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.000,00	3.348.877,00	660.163,92	3.179.416,80	7,20	169.460,20	733.099,07	2.562.364,58	7,45	786.512,42	0,00
Vigilância em Saúde	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	353.000,00	951.000,00	397.210,00	571.473,11	1,29	379.526,89	155.157,68	272.431,85	0,79	678.568,15	0,00
Administração Geral	3.358.929,00	5.287.147,09	594.117,89	5.023.240,35	11,38	263.906,74	1.044.471,68	4.585.407,98	13,34	701.739,11	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A AGO	% (d/total d)		
Educação	16.562.569,00	17.921.839,00	1.332.322,26	16.126.740,35	36,54	1.795.098,65	3.653.545,57	12.378.895,62	36,01	5.542.943,38	0,00
Ensino Fundamental	14.270.000,00	15.136.450,00	939.975,84	13.946.594,61	31,60	1.189.855,39	3.332.534,51	11.200.454,80	32,58	3.935.995,20	0,00
Ensino Médio	60.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Ensino Superior	50.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Educação Infantil	1.120.000,00	1.821.700,00	238.002,33	1.559.232,60	3,53	262.467,40	201.238,95	865.407,35	2,52	956.292,65	0,00
Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	499.120,00	147.284,09	367.203,70	0,83	131.916,30	85.812,81	144.705,76	0,42	354.414,24	0,00
Educação Especial	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Administração Geral	792.569,00	393.569,00	7.060,00	253.709,44	0,57	139.859,56	33.959,30	168.327,71	0,49	225.241,29	0,00
Cultura	100.000,00	97.650,00	0,00	45.772,48	0,10	51.877,52	23.197,40	44.740,20	0,13	52.909,80	0,00
Difusão Cultural	100.000,00	97.650,00	0,00	45.772,48	0,10	51.877,52	23.197,40	44.740,20	0,13	52.909,80	0,00
Direitos da Cidadania	85.894,00	219.407,30	0,00	189.788,30	0,43	29.619,00	35.524,48	148.572,92	0,43	70.834,38	0,00
Administração Geral	85.894,00	219.407,30	0,00	189.788,30	0,43	29.619,00	35.524,48	148.572,92	0,43	70.834,38	0,00
Urbanismo	6.221.862,00	5.930.914,73	628.898,05	5.050.056,62	11,44	880.858,11	1.081.847,22	3.934.050,29	11,45	1.996.864,44	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.221.862,00	5.930.914,73	628.898,05	5.050.056,62	11,44	880.858,11	1.081.847,22	3.934.050,29	11,45	1.996.864,44	0,00
Habituação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habituação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento	1.940.889,00	1.182.989,00	0,00	375.582,77	0,85	807.406,23	0,00	44.508,71	0,13	1.138.480,29	0,00
Administração Geral	1.940.889,00	1.182.989,00	0,00	375.582,77	0,85	807.406,23	0,00	44.508,71	0,13	1.138.480,29	0,00
Agricultura	775.050,00	625.050,00	100.180,00	460.595,65	1,04	164.454,35	85.688,08	337.973,89	0,98	287.076,11	0,00
Abastecimento	250.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Irrigação	54.907,00	34.907,00	0,00	0,00	0,00	34.907,00	0,00	0,00	0,00	34.907,00	0,00
Administração Geral	470.143,00	552.143,00	100.180,00	460.595,65	1,04	91.547,35	85.688,08	337.973,89	0,98	214.169,11	0,00
Comércio e Serviços	715.560,00	472.502,56	82.015,00	241.118,03	0,55	231.384,53	46.924,92	161.532,35	0,47	310.970,21	0,00
Turismo	715.560,00	472.502,56	82.015,00	241.118,03	0,55	231.384,53	46.924,92	161.532,35	0,47	310.970,21	0,00
Desporto e Lazer	213.766,00	423.966,00	106.393,60	416.198,05	0,94	7.767,95	62.882,61	284.718,23	0,83	139.247,77	0,00
Desporto Comunitário	213.766,00	423.966,00	106.393,60	416.198,05	0,94	7.767,95	62.882,61	284.718,23	0,83	139.247,77	0,00
Reserva de Contingência	686.977,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Demais Subfunções	686.977,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.922.043,00	51.735.483,09	4.970.287,68	44.132.367,49	100,00	7.603.115,60	9.525.195,25	34.373.203,89	100,00	17.362.279,20	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,

nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:66EF683E

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_VI_04_BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Ago/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	46.899.292,00	33.796.867,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.459.494,00	2.454.597,72
IPTU	250.000,00	149.330,87
ISS	1.800.000,00	1.008.999,56
ITBI	418.605,00	53.010,73
IRRF	1.000.000,00	1.175.116,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.990.889,00	68.139,79
Contribuições	1.006.571,00	396.628,94
Receita Patrimonial	34.684,00	212.800,83
Aplicações Financeiras (II)	34.684,00	212.800,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	40.193.793,00	30.695.717,39
Cota Parte do FPM	12.375.363,20	10.757.843,14
Cota Parte do ICMS	5.068.219,20	3.444.895,75
Cota Parte do IPVA	263.921,60	141.708,52
Cota Parte do ITR	6.612,80	202,07
Transferências da LC 87/1996	710,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.546,40	4.336,94
Transferências do FUNDEB	10.936.813,00	9.628.801,52
Outras Transferências Correntes	11.534.606,80	6.717.929,45
Demais Receitas Correntes	204.750,00	37.122,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	204.750,00	37.122,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	46.864.608,00	33.584.066,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.022.751,00	861.112,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.781,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	17.781,00	0,00
Transferências de Capital	1.951.625,00	861.112,00
Convênios	1.851.625,00	861.112,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	53.345,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	53.345,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.022.751,00	861.112,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.887.359,00	34.445.178,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.633.618,09	42.061.422,40	32.946.485,94	30.492.223,13	1.313.180,42	454.709,48	454.573,48
Pessoal e Encargos Sociais	31.158.346,09	29.117.127,17	23.061.602,08	21.406.320,06	871.177,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.000,00	90.000,00	38.003,85	38.003,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.385.272,00	12.854.295,23	9.846.880,01	9.047.899,22	442.003,10	454.709,48	454.573,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.543.618,09	41.971.422,40	32.908.482,09	30.454.219,28	1.313.180,42	454.709,48	454.573,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.101.765,00	2.070.945,09	1.426.717,95	1.410.342,79	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.051.765,00	1.120.945,09	841.454,93	825.079,77	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.050.000,00	950.000,00	585.263,02	585.263,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.051.765,00	1.120.945,09	841.454,93	825.079,77	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.595.483,09	43.092.367,49	33.749.937,02	31.279.299,05	1.313.180,42	454.709,48	454.573,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.398.125,31						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	652.293,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
	0,00

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.398.125,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	652.293,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Ago/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.311.001,43	11.451.586,06
DEDUÇÕES (XXIX)	1.833.729,81	3.537.506,69
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.703.776,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.167.757,09	2.359.738,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.391.073,88	77.370,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	578.590,92
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	1.833.729,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.477.271,62	7.914.079,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.563.192,25	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.313.702,99	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.249.489,26	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.249.489,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:4E40187B

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO IV_04_BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		Jan a Ago/2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.899.292,00	33.796.867,09
IPTU	5.459.494,00	2.454.597,72
ISS	250.000,00	149.330,87
ITBI	1.800.000,00	1.008.999,56
	418.605,00	53.010,73

IRRF	1.000.000,00	1.175.116,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.990.889,00	68.139,79
Contribuições	1.006.571,00	396.628,94
Receita Patrimonial	34.684,00	212.800,83
Aplicações Financeiras (II)	34.684,00	212.800,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	40.193.793,00	30.695.717,39
Cota Parte do FPM	12.375.363,20	10.757.843,14
Cota Parte do ICMS	5.068.219,20	3.444.895,75
Cota Parte do IPVA	263.921,60	141.708,52
Cota Parte do ITR	6.612,80	202,07
Transferências da LC 87/1996	710,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.546,40	4.336,94
Transferências do FUNDEB	10.936.813,00	9.628.801,52
Outras Transferências Correntes	11.534.606,80	6.717.929,45
Demais Receitas Correntes	204.750,00	37.122,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	204.750,00	37.122,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	46.864.608,00	33.584.066,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.022.751,00	861.112,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.781,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	17.781,00	0,00
Transferências de Capital	1.951.625,00	861.112,00
Convênios	1.851.625,00	861.112,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	53.345,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	53.345,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.022.751,00	861.112,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	48.887.359,00	34.445.178,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.633.618,09	42.061.422,40	32.946.485,94	30.492.223,13	1.313.180,42	454.709,48	454.573,48
Pessoal e Encargos Sociais	31.158.346,09	29.117.127,17	23.061.602,08	21.406.320,06	871.177,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.000,00	90.000,00	38.003,85	38.003,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.385.272,00	12.854.295,23	9.846.880,01	9.047.899,22	442.003,10	454.709,48	454.573,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	47.543.618,09	41.971.422,40	32.908.482,09	30.454.219,28	1.313.180,42	454.709,48	454.573,48
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.101.765,00	2.070.945,09	1.426.717,95	1.410.342,79	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.051.765,00	1.120.945,09	841.454,93	825.079,77	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.050.000,00	950.000,00	585.263,02	585.263,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.051.765,00	1.120.945,09	841.454,93	825.079,77	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	50.595.483,09	43.092.367,49	33.749.937,02	31.279.299,05	1.313.180,42	454.709,48	454.573,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.398.125,31						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	652.293,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.398.125,31
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	652.293,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Ago/2022 (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.311.001,43	11.451.586,06
DEDUÇÕES (XXIX)	1.833.729,81	3.537.506,69
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.703.776,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.167.757,09	2.359.738,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.391.073,88	77.370,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	578.590,92
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	1.833.729,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.477.271,62	7.914.079,37

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.563.192,25
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.313.702,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.249.489,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.249.489,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:0BA73C40

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_VIII_04 BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICIPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.000,00	1.848.367,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	127.212,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	55.944,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.236.000,00	930.202,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	735.008,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.415.500,00	14.196.684,29
2.1- Cota-Parte FPM	14.750.000,00	10.437.521,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.000.000,00	9.858.929,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	750.000,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	3.591.680,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	3.911,96
2.4- Cota-Parte ITR	1.100,00	282,55
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	163.288,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.645.500,00	16.045.052,12
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.733.500,00	2.723.618,11
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.678.275,00	1.287.644,57
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	7.722.240,34

6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	7.708.687,86
6.1.1 - Principal	11.990.000,00	7.702.643,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	6.044,28
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	13.552,48
6.2.1 - Principal	0,00	13.552,48
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.256.500,00	4.979.025,47
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.722.240,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.655.000,00	7.236.364,93	6.197.936,66	6.069.900,49	0,00
10.1 - Educação Infantil	725.000,00	621.622,42	371.136,43	361.207,08	0,00
10.1.1 - Creche	300.000,00	238.838,73	131.090,62	126.989,71	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	425.000,00	382.783,69	240.045,81	234.217,37	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.930.000,00	6.614.742,51	5.826.800,23	5.708.693,41	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.172.900,00	2.524.065,49	1.881.181,15	1.838.404,42	0,00
11.1 - Educação Infantil	415.000,00	325.420,00	193.468,27	189.473,16	0,00
11.1.1 - Creche	199.000,00	152.820,00	29.672,53	28.734,89	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	216.000,00	172.600,00	163.795,74	160.738,27	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.757.900,00	2.198.645,49	1.687.712,88	1.648.931,26	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.827.900,00	9.760.430,42	8.079.117,81	7.908.304,91	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.236.364,93	6.197.936,66	6.069.900,49	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.760.430,42	8.079.117,81	7.908.304,91	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.405.568,24	6.197.936,66	6.197.936,66	80,26
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	772.224,03	-356.877,47	-356.877,47	-4,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	97.000,00	23.832,27	12.906,82	12.636,82	
24.1 - Creche	70.000,00	20.994,25	10.068,80	9.798,80	0,00
24.2 - Pré-escola	27.000,00	2.838,02	2.838,02	2.838,02	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.345.700,00	436.210,37	197.669,44	170.748,28	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.442.700,00	460.042,64	210.576,26	183.385,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	8.289.694,07
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.979.025,47
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.310.668,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.011.263,03	3.310.668,60	20,63		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	336.527,47	330.838,14	158.698,40	0,00	177.829,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.432,63	198.743,30	26.603,56	0,00	177.829,07
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	132.094,84	132.094,84	132.094,84	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.090.000,00	422.579,50
35.1 - Salário Educação	480.000,00	166.263,07
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	300.000,00	148.971,76
35.4 - PNATE	280.000,00	107.344,67
35.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.102.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	565,85
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.197.000,00	423.145,35

DESPESAS CUSTEADAS FINANCIAMENTO DO ENSINO COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS AGO (e) JAN A	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	112.000,00	37.042,73	37.042,73	37.042,73	0,00
41.1 - Creche	82.000,00	9.835,59	9.835,59	9.835,59	0,00
41.2 - Pré - Escola	30.000,00	27.207,14	27.207,14	27.207,14	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.119.400,00	561.835,40	430.205,77	427.341,77	0,00
43 - Ensino Médio	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.511.400,00	598.878,13	467.248,50	464.384,50	0,00
DESPESAS CUSTEADAS FINANCIAMENTO DO ENSINO COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS AGO (e) JAN A	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.782.000,00	10.819.351,19	8.756.942,57	8.556.074,51	0,00
47.1 - Despesas Correntes	13.302.100,00	10.819.351,19	8.756.942,57	8.556.074,51	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.872.000,00	9.727.367,89	7.981.199,84	7.809.746,14	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.430.100,00	1.091.983,30	775.742,73	746.328,37	0,00
47.2 - Despesas de Capital	479.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	479.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.487,60	0,19
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.722.240,34	166.263,07
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.040.399,75	144.639,70
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-284.671,81	21.623,56
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	20.136,79	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-264.535,02	21.623,56

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:AAF5D8E9

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_VIII_04 BIM_2022

GABINETE DO PREFEITO**RREO-VIII_04 BIM_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.230.000,00	1.848.367,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	144.000,00	127.212,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	55.944,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.236.000,00	930.202,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	735.008,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.415.500,00	14.196.684,29
2.1- Cota-Parte FPM	14.750.000,00	10.437.521,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.000.000,00	9.858.929,11

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	750.000,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	3.591.680,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	3.911,96
2.4- Cota-Parte ITR	1.100,00	282,55
2.5- Cota-Parte IPVA	260.000,00	163.288,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.645.500,00	16.045.052,12
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.733.500,00	2.723.618,11
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	+ 1.678.275,00	1.287.644,57

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	7.722.240,34
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	7.708.687,86
6.1.1 - Principal	11.990.000,00	7.702.643,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	6.044,28
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	13.552,48
6.2.1 - Principal	0,00	13.552,48
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.256.500,00	4.979.025,47
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.722.240,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.655.000,00	7.236.364,93	6.197.936,66	6.069.900,49	0,00
10.1 - Educação Infantil	725.000,00	621.622,42	371.136,43	361.207,08	0,00
10.1.1 - Creche	300.000,00	238.838,73	131.090,62	126.989,71	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	425.000,00	382.783,69	240.045,81	234.217,37	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.930.000,00	6.614.742,51	5.826.800,23	5.708.693,41	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.172.900,00	2.524.065,49	1.881.181,15	1.838.404,42	0,00
11.1 - Educação Infantil	415.000,00	325.420,00	193.468,27	189.473,16	0,00
11.1.1 - Creche	199.000,00	152.820,00	29.672,53	28.734,89	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	216.000,00	172.600,00	163.795,74	160.738,27	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.757.900,00	2.198.645,49	1.687.712,88	1.648.931,26	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.827.900,00	9.760.430,42	8.079.117,81	7.908.304,91	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	A INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.236.364,93	6.197.936,66	6.069.900,49	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.760.430,42	8.079.117,81	7.908.304,91	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.405.568,24		6.197.936,66	6.197.936,66	80,26
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	772.224,03	-356.877,47	-356.877,47	-4,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido No no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após 1º Quadrimestre (u)	o Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	

23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		0,00	0,00	0,00
--	--	------	------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE DOTAÇÃO IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS S JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	97.000,00	23.832,27	12.906,82	12.636,82	0,00	
24.1 - Creche	70.000,00	20.994,25	10.068,80	9.798,80	0,00	
24.2 - Pré-escola	27.000,00	2.838,02	2.838,02	2.838,02	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.345.700,00	436.210,37	197.669,44	170.748,28	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.442.700,00	460.042,64	210.576,26	183.385,10	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 8.289.694,07 (t))						
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.979.025,47	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS (L14h)					= 0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.310.668,60	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO(y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				4.011.263,03	3.310.668,60	20,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE DE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab) RP	CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	336.527,47	330.838,14	158.698,40	0,00	177.829,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.432,63	198.743,30	26.603,56	0,00	177.829,07
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	132.094,84	132.094,84	132.094,84	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.090.000,00	422.579,50
35.1 - Salário Educação	480.000,00	166.263,07
35.2 - PDDE	20.000,00	0,00
35.3 - PNAE	300.000,00	148.971,76
35.4 - PNATE	280.000,00	107.344,67
35.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.102.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	565,85
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.197.000,00	423.145,35

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	112.000,00	37.042,73	37.042,73	37.042,73	0,00
41.1 - Creche	82.000,00	9.835,59	9.835,59	9.835,59	0,00
41.2 - Pré - Escola	30.000,00	27.207,14	27.207,14	27.207,14	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.119.400,00	561.835,40	430.205,77	427.341,77	0,00
43 - Ensino Médio	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.511.400,00	598.878,13	467.248,50	464.384,50	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.782.000,00	10.819.351,19	8.756.942,57	8.556.074,51	0,00
47.1 - Despesas Correntes	13.302.100,00	10.819.351,19	8.756.942,57	8.556.074,51	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.872.000,00	9.727.367,89	7.981.199,84	7.809.746,14	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas 0,00 sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.430.100,00	1.091.983,30	775.742,73	746.328,37	0,00
47.2 - Despesas de Capital	479.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	479.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.487,60	0,19
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.722.240,34	166.263,07
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.040.399,75	144.639,70
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-284.671,81	21.623,56

52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	20.136,79	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-264.535,02	21.623,56

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

009.656.574-85

Controlador

NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Tecnica Contabil

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Francisca Kely Silva de Lira

Código Identificador:9FF445EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2021. Edição 2621a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:43B8377C

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_IX_04 BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE			
Julho - Agosto			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		RS I	
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A AGO	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A AGO	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.101.765,00	2.070.945,09	2.030.819,91
Investimentos	3.051.765,00	1.120.945,09	1.930.819,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.050.000,00	950.000,00	100.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.101.765,00	2.070.945,09	2.030.819,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.101.765,00	2.070.945,09	2.030.819,91
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:D97551FD

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_XI_04 BIM_2022

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS											
PERÍODO: Janeiro a Agosto											
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RS 1					
RECEITAS						PREVISÃO	RECEITAS	SALDO			
						ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR			
						(a)	(b)	(a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						17.781,00	0,00	17.781,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis						17.781,00	0,00	17.781,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM		SALDO				
					ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A	PAGAMENTOS
										PAGAR NÃO	DE RESTOS
										PROCESSADOS	A PAGAR
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)=(d-e)							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00			
Investimentos						0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						0,00	0,00	0,00			
Regime Próprio dos Servidores Públicos						0,00	0,00	0,00			
SALDO FINANCEIRO APLICAR						2021	2022	SALDO ATUAL			
VALOR (III)						(h)	(i)=(Ib-IIe+IIIf)	(j)=(IIIh+IIIi)			
						0,00	0,00	0,00			

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:1D2BC1BD

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_XI_04_BIM_2022

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS								
PERÍODO: Janeiro a Agosto								
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RS 1 SALDO REALIZAR (a-b) A
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesas de Capital								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência								
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
SALDO FINANCEIRO APLICAR						2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:714A95C8

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_XI_04_BIM_2022

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Agosto							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
					PREVISÃO	RECEITAS	RS 1
RECEITAS					ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
					(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					17.781,00	0,00	17.781,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS				DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
				ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
				(d)	(e)		(f)
					INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
					RESTOS A	DE RESTOS	
					PAGAR NÃO	A PAGAR	(h)=(d-e)
					PROCESSADOS	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos				0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021	2022	SALDO ATUAL
					(h)	(i)=(Ib-IIe+IIIf)	(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:12F3E1CA

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_XII_04 BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.468.605,00	3.468.605,00	2.386.457,93	68,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	149.330,87	59,73
IPTU	250.000,00	250.000,00	149.330,87	59,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	418.605,00	418.605,00	53.010,73	12,66
ITBI	418.605,00	418.605,00	53.010,73	12,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.008.999,56	56,06
ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.008.999,56	56,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.175.116,77	117,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.902.789,00	20.902.789,00	16.979.650,59	81,23
Cota-Parte FPM	14.219.204,00	14.219.204,00	12.490.721,32	87,84
Cota-Parte ITR	8.266,00	8.266,00	252,56	3,06
Cota-Parte IPVA	329.902,00	329.902,00	177.136,12	53,69
Cota-Parte ICMS	6.335.274,00	6.335.274,00	4.306.119,44	67,97
Cota-Parte IPI-Exportação	9.433,00	9.433,00	5.421,15	57,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	710,00	710,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	710,00	710,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.371.394,00	24.371.394,00	19.366.108,52	79,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	862.578,00	522.078,00	120.827,40	23,14	106.027,98	20,31	106.027,98	20,31	0,00
Despesas Correntes	749.125,00	453.625,00	120.827,40	26,64	106.027,98	23,37	106.027,98	23,37	0,00
Despesas de Capital	113.453,00	68.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.550.000,00	2.428.877,00	2.263.600,59	93,20	1.748.311,20	71,98	1.596.682,98	65,74	0,00
Despesas Correntes	1.545.000,00	2.410.877,00	2.246.384,88	93,18	1.731.095,49	71,80	1.579.467,27	65,51	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	18.000,00	17.215,71	95,64	17.215,71	95,64	17.215,71	95,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	203.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.328.929,00	4.935.429,00	4.699.522,26	95,22	4.261.689,89	86,35	3.990.231,58	80,85	0,00
Despesas Correntes	3.008.929,00	4.813.429,00	4.691.666,15	97,47	4.253.833,78	88,37	3.982.375,47	82,73	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	122.000,00	7.856,11	6,44	7.856,11	6,44	7.856,11	6,44	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.014.507,00	8.009.384,00	7.083.950,25	88,45	6.116.029,07	76,36	5.692.942,54	71,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.083.950,25	6.116.029,07	5.692.942,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.083.950,25	6.116.029,07	5.692.942,54

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.904.916,28	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.904.916,28	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.211.112,79	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		31,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q = (XIVd))	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.182.875,00	6.182.875,00	2.067.653,49	33,44
Proveniente da União	6.182.875,00	6.182.875,00	2.067.653,49	33,44
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.182.875,00	6.182.875,00	2.067.653,49	33,44

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A
			ATE BIMESTRE (d/c) x	%	ATE BIMESTRE (e/c) x	%	ATE BIMESTRE (f/c) x	%	

	(c)	(d)	100	(e)	100	(f)	100	PAGAR	
								NÃO PROCESSADOS	
								(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.852.875,00	5.047.275,00	4.441.659,46	88,00	3.770.823,30	74,71	3.334.121,08	66,06	0,00
Despesas Correntes	3.522.875,00	4.443.875,00	4.214.124,11	94,83	3.579.731,48	80,55	3.143.029,26	70,73	0,00
Despesas de Capital	2.330.000,00	603.400,00	227.535,35	37,71	191.091,82	31,67	191.091,82	31,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	350.000,00	920.000,00	915.816,21	99,55	814.053,38	88,48	764.512,89	83,10	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	920.000,00	915.816,21	99,55	814.053,38	88,48	764.512,89	83,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	848.000,00	571.473,11	67,39	272.431,85	32,13	254.971,35	30,07	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	847.000,00	571.473,11	67,47	272.431,85	32,16	254.971,35	30,10	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	351.718,09	323.718,09	92,04	323.718,09	92,04	323.718,09	92,04	0,00
Despesas Correntes	0,00	164.718,09	164.718,09	100,00	164.718,09	100,00	164.718,09	100,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	187.000,00	159.000,00	85,03	159.000,00	85,03	159.000,00	85,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.412.875,00	7.171.993,09	6.252.666,87	87,18	5.181.026,62	72,24	4.677.323,41	65,22	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100 (e)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100 (f)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.715.453,00	5.569.353,00	4.562.486,86	81,92	3.876.851,28	69,61	3.440.149,06	61,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.900.000,00	3.348.877,00	3.179.416,80	94,94	2.562.364,58	76,51	2.361.195,87	70,51	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	353.000,00	951.000,00	571.473,11	60,09	272.431,85	28,65	254.971,35	26,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.358.929,00	5.287.147,09	5.023.240,35	95,01	4.585.407,98	86,73	4.313.949,67	81,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.427.382,00	15.181.377,09	13.336.617,12	87,85	11.297.055,69	74,41	10.370.265,95	68,31	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.412.875,00	6.907.275,00	6.012.948,78	87,05	4.993.478,93	72,29	4.489.775,72	65,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.014.507,00	8.274.102,09	7.323.668,34	88,51	6.303.576,76	76,18	5.880.490,23	71,07	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:A4A5A983

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_XII_04 BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
		R\$ 1		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.468.605,00	3.468.605,00	2.386.457,93	68,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	149.330,87	59,73
IPTU	250.000,00	250.000,00	149.330,87	59,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	418.605,00	418.605,00	53.010,73	12,66
ITBI	418.605,00	418.605,00	53.010,73	12,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.008.999,56	56,06
ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.008.999,56	56,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.175.116,77	117,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.902.789,00	20.902.789,00	16.979.650,59	81,23
Cota-Parte FPM	14.219.204,00	14.219.204,00	12.490.721,32	87,84
Cota-Parte ITR	8.266,00	8.266,00	252,56	3,06
Cota-Parte IPVA	329.902,00	329.902,00	177.136,12	53,69
Cota-Parte ICMS	6.335.274,00	6.335.274,00	4.306.119,44	67,97
Cota-Parte IPI-Exportação	9.433,00	9.433,00	5.421,15	57,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	710,00	710,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	710,00	710,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.371.394,00	24.371.394,00	19.366.108,52	79,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	862.578,00	522.078,00	120.827,40	23,14	106.027,98	20,31	106.027,98	20,31	0,00
Despesas Correntes	749.125,00	453.625,00	120.827,40	26,64	106.027,98	23,37	106.027,98	23,37	0,00
Despesas de Capital	113.453,00	68.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.550.000,00	2.428.877,00	2.263.600,59	93,20	1.748.311,20	71,98	1.596.682,98	65,74	0,00
Despesas Correntes	1.545.000,00	2.410.877,00	2.246.384,88	93,18	1.731.095,49	71,80	1.579.467,27	65,51	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	18.000,00	17.215,71	95,64	17.215,71	95,64	17.215,71	95,64	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	203.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.328.929,00	4.935.429,00	4.699.522,26	95,22	4.261.689,89	86,35	3.990.231,58	80,85	0,00
Despesas Correntes	3.008.929,00	4.813.429,00	4.691.666,15	97,47	4.253.833,78	88,37	3.982.375,47	82,73	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	122.000,00	7.856,11	6,44	7.856,11	6,44	7.856,11	6,44	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.014.507,00	8.009.384,00	7.083.950,25	88,45	6.116.029,07	76,36	5.692.942,54	71,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.083.950,25	6.116.029,07	5.692.942,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.083.950,25	6.116.029,07	5.692.942,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.904.916,28	0,00

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.904.916,28	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.211.112,79	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		31,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial Exercício atual (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	RPNP Inscritos em RP Indevidamente no Exercício Disponibilidade Financeira = (XIVd)	Valor inscrito no sem q	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (s)	Total de RP cancelados (t) ou	Total de RP Diferença entre o valor aplicado prescritos (u)	além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial Exercício atual (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.182.875,00	6.182.875,00	2.067.653,49	33,44
Proveniente da União	6.182.875,00	6.182.875,00	2.067.653,49	33,44
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.182.875,00	6.182.875,00	2.067.653,49	33,44

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.852.875,00	5.047.275,00	4.441.659,46	88,00	3.770.823,30	74,71	3.334.121,08	66,06	0,00
Despesas Correntes	3.522.875,00	4.443.875,00	4.214.124,11	94,83	3.579.731,48	80,55	3.143.029,26	70,73	0,00
Despesas de Capital	2.330.000,00	603.400,00	227.535,35	37,71	191.091,82	31,67	191.091,82	31,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	350.000,00	920.000,00	915.816,21	99,55	814.053,38	88,48	764.512,89	83,10	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	920.000,00	915.816,21	99,55	814.053,38	88,48	764.512,89	83,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	848.000,00	571.473,11	67,39	272.431,85	32,13	254.971,35	30,07	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	847.000,00	571.473,11	67,47	272.431,85	32,16	254.971,35	30,10	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	351.718,09	323.718,09	92,04	323.718,09	92,04	323.718,09	92,04	0,00
Despesas Correntes	0,00	164.718,09	164.718,09	100,00	164.718,09	100,00	164.718,09	100,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	187.000,00	159.000,00	85,03	159.000,00	85,03	159.000,00	85,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	6.412.875,00	7.171.993,09	6.252.666,87	87,18	5.181.026,62	72,24	4.677.323,41	65,22	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.715.453,00	5.569.353,00	4.562.486,86	81,92	3.876.851,28	69,61	3.440.149,06	61,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.900.000,00	3.348.877,00	3.179.416,80	94,94	2.562.364,58	76,51	2.361.195,87	70,51	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	353.000,00	951.000,00	571.473,11	60,09	272.431,85	28,65	254.971,35	26,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.358.929,00	5.287.147,09	5.023.240,35	95,01	4.585.407,98	86,73	4.313.949,67	81,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.427.382,00	15.181.377,09	13.336.617,12	87,85	11.297.055,69	74,41	10.370.265,95	68,31	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.412.875,00	6.907.275,00	6.012.948,78	87,05	4.993.478,93	72,29	4.489.775,72	65,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.014.507,00	8.274.102,09	7.323.668,34	88,51	6.303.576,76	76,18	5.880.490,23	71,07	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:FB9D013C

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO XIV_04 BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R\$ 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial		48.922.043,0-0	
Previsão Atualizada		48.922.043,0-0	
Receitas Realizadas		34.657.979,0-9	
Déficit Orçamentário		0,0-0	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,0-0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		48.922.043,0-0	
Créditos Adicionais		2.813.440,0-9	
Dotação Atualizada		51.735.483,0-9	
Despesas Empenhadas		44.132.367,4-9	
Despesas Liquidadas		34.373.203,8-9	
Despesas Pagas		31.902.565,9-2	
Superávit Orçamentário		284.775,2-0	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		44.132.367,4-9	
Despesas Liquidadas		34.373.203,8-9	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		49.593.869,4-1	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		47.393.847,4-1	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		46.793.847,4-1	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,0-0	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,0-0	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,0-0	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,0-0	
Resultado Previdenciário		0,0-0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,0-0	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,0-0	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,0-0	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,0-0	
Resultado Previdenciário		0,0-0	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	652.293,00	1.398.125,31	214,34
Resultado Nominal - Acima da Linha	652.293,00	1.398.125,31	214,34

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R\$ 1			
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.391.073,88	658,57	1.313.180,42	77.234,89
Poder Executivo		1.358.936,75	658,57	1.284.033,29	74.244,89
Poder Legislativo		32.137,13	0,00	29.147,13	2.990,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.261.064,33	3.088,44	454.573,48	803.402,41
Poder Executivo		1.261.064,33	3.088,44	454.573,48	803.402,41
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.652.138,21	3.747,01	1.767.753,90	880.637,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre
				Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.794.165,80			25,00	28,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.685.490,38			70,00	100,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	34.091,32			50,00	4,72
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	43.851,76			15,00	6,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		2.070.945,09		2.030.819,91	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		17.781,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.116.029,07			15,00	31,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:B9EFE54D

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO II_02_QUAD_2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")						RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022				
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.311.001,43	12.311.001,43	12.342.086,06	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	12.308.706,46	12.308.706,46	12.339.791,09	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00	-59.500,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	-59.500,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	51.996,15	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	51.996,15	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.308.706,46	12.308.706,46	12.347.294,94	0,00		
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	12.308.706,46	12.308.706,46	12.308.706,46	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	38.588,48	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.294,97	2.294,97	2.294,97	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.833.729,81	3.343.568,41	3.537.506,69	0,00		
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.509.838,60	1.703.776,88	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.167.757,09	1.989.621,91	2.359.738,69	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	1.391.073,88	89.950,89	77.370,89	0,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	389.832,42	578.590,92	0,00		
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	1.833.729,81	1.833.729,81	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	10.477.271,62	8.967.433,02	8.804.579,37	0,00		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.711.896,55	44.058.411,48	49.593.869,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	2.200.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.711.896,55	44.058.411,48	47.393.847,41	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	30,24	27,94	26,04	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	25,74	20,35	18,58	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	48.854.275,86	52.870.093,78	56.872.616,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	43.968.848,27	47.583.084,40	51.185.355,20	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	348.926,18	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.261.064,33	825.140,47	803.266,41	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:C6358A81

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO III_02_QUAD_2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.711.896,55	44.058.411,48	49.593.869,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	2.200.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.711.896,55	44.058.411,48	47.393.847,41	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.956.617,24	9.692.850,53	10.426.646,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	8.060.955,52	8.723.565,47	9.383.981,79	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre

DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:468E5322

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO IV_02_QUAD_2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	49.593.869,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.200.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.393.847,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.583.015,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.824.714,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.317.569,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:A573895D

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO V_02_QUAD_2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
RS 1										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
			Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	341.987,53	59.899,96	1.079.028,65	685.584,45	0,00	0,00	-1.482.525,53	5.169.443,54	0,00	-6.651.969,07
Recursos Ordinários	341.987,53	59.899,96	1.079.028,65	685.584,45	0,00	0,00	-1.482.525,53	5.169.443,54	0,00	-6.651.969,07
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.340.270,40	25.350,13	1.424.330,35	261.871,29	578.665,92	0,00	50.052,71	6.336.455,59	0,00	-6.286.402,88
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação	45.559,57	4.109,20	156.089,33	62.690,23	0,00	0,00	-177.329,19	558.477,19	0,00	-735.806,38
Transferências do FUNDEB	27.949,30	0,00	100.156,70	49.544,28	0,00	0,00	-121.751,68	2.848.799,76	0,00	-2.970.551,44
Outros Recursos	54.232,73	9.432,52	72.939,60	38.385,29	0,00	0,00	-66.524,68	219.459,31	0,00	-285.983,99

Vinculados à Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	373.622,16	3.770,00	403.641,63	81.528,88	0,00	0,00	-115.318,35	966.220,18	0,00	-1.081.538,53
Outros Recursos Vinculados à Saúde	825.234,80	8.038,41	579.256,84	29.703,25	0,00	0,00	208.236,30	1.085.808,79	0,00	-877.572,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	221.528,96	0,00	22.475,25	19,36	0,00	0,00	199.034,35	274.246,78	0,00	-75.212,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	792.142,88	0,00	89.771,00	0,00	578.665,92	0,00	123.705,96	383.443,58	0,00	-259.737,62
TOTAL (III) = (I + II)	2.682.257,93	85.250,09	2.503.359,00	947.455,74	578.665,92	0,00	-1.432.472,82	11.505.899,13	0,00	-12.938.371,95

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:59DF2BFD

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO VI_02_QUAD_2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	49.593.869,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.393.847,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.793.847,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.667.372,86	67,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	25.268.677,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	24.005.243,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	22.741.809,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.804.579,37	18,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.872.616,89	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.426.646,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.583.015,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.317.569,32	7,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:F0EA2B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS						
	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.069.214,67	1.084.271,04	1.304.942,13	1.551.816,15	1.069.752,60	1.238.912,66	1.373.535,15
Pessoal Ativo	899.987,09	915.043,46	1.132.952,82	1.214.536,18	890.901,18	1.060.061,24	1.160.147,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	716.227,11	756.652,50	974.300,17	860.542,69	890.901,18	860.910,73	963.095,68
Obrigações Patronais	183.759,98	158.390,96	158.652,65	353.993,49	0,00	199.150,51	197.051,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	169.227,58	169.227,58	171.989,31	337.279,97	178.851,42	178.851,42	213.387,58
Aposentadorias, Reserva e Reformas	167.107,61	167.107,61	169.869,34	333.040,03	176.516,06	176.516,06	211.052,22
Pensões	2.119,97	2.119,97	2.119,97	4.239,94	2.335,36	2.335,36	2.335,36
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	169.227,58	197.288,69	261.989,31	477.158,02	218.851,42	218.851,42	271.734,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	28.061,11	90.000,00	139.878,05	40.000,00	40.000,00	58.346,96

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	169.227,58	169.227,58	171.989,31	337.279,97	178.851,42	178.851,42	213.387,58
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	899.987,09	886.982,35	1.042.952,82	1.074.658,13	850.901,18	1.020.061,24	1.101.800,61
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	abr/2022	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.393.812,14	1.332.518,32	941.152,69	1.638.493,07	1.291.361,32	15.289.781,94	0,00
Pessoal Ativo	1.180.424,56	1.119.130,74	727.765,11	1.425.105,49	1.077.300,59	12.803.356,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	953.275,05	915.416,46	617.985,95	1.234.845,88	945.229,95	10.689.383,35	0,00
Obrigações Patronais	227.149,51	203.714,28	109.779,16	190.259,61	132.070,64	2.113.972,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	213.387,58	213.387,58	213.387,58	213.387,58	214.060,73	2.486.425,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	211.052,22	211.052,22	211.052,22	211.052,22	211.725,37	2.457.143,18	0,00
Pensões	2.335,36	2.335,36	2.335,36	2.335,36	2.335,36	29.282,73	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	253.387,58	253.387,58	253.387,58	253.387,58	254.060,73	3.082.712,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	596.286,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	213.387,58	213.387,58	213.387,58	213.387,58	214.060,73	2.486.425,91	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.140.424,56	1.079.130,74	687.765,11	1.385.105,49	1.037.300,59	12.207.069,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.509.215,50	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.509.215,50	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.207.069,91	51,92
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.694.976,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.060.227,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.425.478,73	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1298-9760-767). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:02.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:608CD659

CHEFIA DE GABINETE
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	357.679,59	351.877,87	340.655,43	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	357.679,59	351.877,87	340.655,43	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
CAERN PARCELAMENTO	162.371,64	156.959,24	146.134,44	
PARCELAMENTO INSS	12.398,68	12.009,36	11.611,72	
PARCELAMENTO RPPS ACORDO CADPREV N 00935/2018	182.909,27	182.909,27	182.909,27	
DEDUÇÕES (II)	3.214.332,07	2.949.455,36	3.051.110,21	
Disponibilidade de Caixa¹	3.024.606,98	2.747.061,72	2.831.653,04	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.753.821,90	3.510.315,69	3.794.550,43	
(-) Restos a Pagar Processados	116.052,73	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	613.162,19	763.253,97	962.897,39	
Demais Haveres Financeiros	189.725,09	202.393,64	219.457,17	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-2.856.652,48	-2.597.577,49	-2.710.454,78	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.849.216,67	21.018.304,95	23.509.215,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.849.216,67	21.018.304,95	23.509.215,50	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,80	1,67	1,45	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,39	-12,36	-11,53	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	23.819.060,00	25.221.965,94	28.211.058,60	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	21.437.154,00	22.699.769,35	25.389.952,74	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	1.594.444,36	1.434.444,36	1.274.444,36	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	476.512,11	204.876,71	200.546,71	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1585-3852-949). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:03.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
--	--	--	--	---------

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREI

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D3B681BA

**CHEFIA DE GABINETE
GARANTIA DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.849.216,67	21.018.304,95	23.509.215,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.849.216,67	21.018.304,95	23.509.215,50	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	6.351.749,33	6.725.857,58	7.522.948,96	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	5.716.574,40	6.053.271,82	6.770.654,06	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1966-5186-214). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:04.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9B5594E1

**CHEFIA DE GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.509.215,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.509.215,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.761.474,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.385.327,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.645.645,08	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1364-6038-260). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:04.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:54D12C24

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRP, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.509.215,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.509.215,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.509.215,50	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.207.069,91	51,92
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.694.976,37	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	12.060.227,55	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	11.425.478,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.710.454,78	-11,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.211.058,60	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.522.948,96	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.761.474,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.645.645,08	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A

		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1136-1787-796). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:06.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:81778955

**CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.997.045,00	23.997.045,00	4.055.880,84	16,90	16.242.649,87	67,69	7.754.395,13
RECEITAS CORRENTES	21.627.426,00	21.627.426,00	4.055.880,84	18,75	15.687.776,92	72,54	5.939.649,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	688.000,00	688.000,00	87.194,13	12,67	361.619,05	52,56	326.380,95
Impostos	612.000,00	612.000,00	86.738,29	14,17	357.599,94	58,43	254.400,06
Taxas	56.000,00	56.000,00	455,84	0,81	4.019,11	7,18	51.980,89
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	759.000,00	759.000,00	28.468,14	3,75	100.042,89	13,18	658.957,11
Contribuições Sociais	610.000,00	610.000,00	2.032,90	0,33	8.315,17	1,36	601.684,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	149.000,00	149.000,00	26.435,24	17,74	91.727,72	61,56	57.272,28
RECEITA PATRIMONIAL	150.600,00	150.600,00	196.384,21	130,40	467.203,26	310,23	-316.603,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	146.600,00	146.600,00	196.384,21	133,96	467.203,26	318,69	-320.603,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	538,34	1,08	4.485,82	8,97	45.514,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	30.000,00	30.000,00	538,34	1,79	4.485,82	14,95	25.514,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.799.826,00	19.799.826,00	3.743.296,02	18,91	14.743.097,83	74,46	5.056.728,17
Transferências da União e de suas Entidades	13.286.136,20	13.286.136,20	2.682.761,72	20,19	10.457.765,10	78,71	2.828.371,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.542.436,80	2.542.436,80	414.387,62	16,30	1.575.537,86	61,97	966.898,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.971.253,00	3.971.253,00	646.146,68	16,27	2.709.794,87	68,24	1.261.458,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	11.328,07	6,29	168.671,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	11.240,84	11,24	88.759,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	87,23	0,11	79.912,77
RECEITAS DE CAPITAL	2.369.619,00	2.369.619,00	0,00	0,00	554.872,95	23,42	1.814.746,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.369.619,00	2.369.619,00	0,00	0,00	554.872,95	23,42	1.814.746,05
Transferências da União e de suas Entidades	2.369.619,00	2.369.619,00	0,00	0,00	489.872,95	20,67	1.879.746,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.965.000,00	1.965.000,00	499.002,02	25,39	1.645.998,77	83,77	319.001,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.962.045,00	25.962.045,00	4.554.882,86	17,54	17.888.648,64	68,90	8.073.396,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.962.045,00	25.962.045,00	4.554.882,86	17,54	17.888.648,64	68,90	8.073.396,36
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	62.840,72	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.962.045,00	25.962.045,00	4.554.882,86	17,54	17.951.489,36	69,15	8.010.555,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	2.596.995,47	-----	-----	246.180,51	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	2.596.995,47	-----	-----	246.180,51	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.403.875,00	28.490.043,47	3.130.925,30	19.865.644,40	8.624.399,07	5.596.813,56	17.461.845,84	17.097.734,81	11.028.197,63
DESPESAS CORRENTES	20.447.859,45	24.063.335,92	3.058.043,42	18.848.826,16	5.214.509,76	4.832.209,53	16.463.426,27	16.099.315,24	7.599.909,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.148.390,00	13.968.838,63	1.405.766,72	11.646.348,63	2.322.490,00	2.919.831,61	10.259.995,64	10.023.530,49	3.708.842,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.295.469,45	10.090.497,29	1.652.276,70	7.202.477,53	2.888.019,76	1.912.377,92	6.203.430,63	6.075.784,75	3.887.066,66
DESPESAS DE CAPITAL	3.685.490,55	4.211.182,55	72.881,88	1.016.818,24	3.194.364,31	764.604,03	998.419,57	998.419,57	3.212.762,98
INVESTIMENTOS	3.546.431,55	4.160.123,55	72.881,88	983.143,84	3.176.979,71	758.991,64	981.395,41	981.395,41	3.178.728,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.059,00	51.059,00	0,00	33.674,40	17.384,60	5.612,39	17.024,16	17.024,16	34.034,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.525,00	215.525,00	0,00	0,00	215.525,00	0,00	0,00	0,00	215.525,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.208.170,00	860.964,00	95.097,02	593.952,05	267.011,95	152.787,24	489.643,52	489.643,52	371.320,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.612.045,00	29.351.007,47	3.226.022,32	20.459.596,45	8.891.411,02	5.749.600,80	17.951.489,36	17.587.378,33	11.399.518,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.612.045,00	29.351.007,47	3.226.022,32	20.459.596,45	8.891.411,02	5.749.600,80	17.951.489,36	17.587.378,33	11.399.518,11
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	301.270,31	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.612.045,00	29.351.007,47	3.226.022,32	20.459.596,45	8.891.411,02	5.749.600,80	17.951.489,36	17.888.648,64	11.399.518,11

RESERVA DO RPPS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
-----------------	------------	------------	------	------	------------	------	------	------	------------

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.965.000,00	1.965.000,00	499.002,02	25,39	1.645.998,77	83,77	319.001,23
CONTRIBUIÇÕES	1.965.000,00	1.965.000,00	499.002,02	25,39	1.645.998,77	83,77	319.001,23
Contribuições Sociais	1.965.000,00	1.965.000,00	499.002,02	25,39	1.645.998,77	83,77	319.001,23
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.965.000,00	1.965.000,00	499.002,02	25,39	1.645.998,77	83,77	319.001,23

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.170,00	860.964,00	95.097,02	593.952,05	267.011,95	152.787,24	489.643,52	371.320,48	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.208.170,00	860.964,00	95.097,02	593.952,05	267.011,95	152.787,24	489.643,52	371.320,48	

FONTE: Sistema e-Pública (1600-2774-626). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:07.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A2F96049

**CHEFIA DE GABINETE
DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre (b)	Até o bimestre (c)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.403.875,00	28.490.043,47	3.130.925,30	19.865.644,40	97,10	8.624.399,07	5.596.813,56	17.461.845,84	97,27	11.028.197,63
LEGISLATIVA	1.082.652,00	1.082.652,00	65.827,88	961.081,66	4,70	121.570,34	238.707,15	681.782,17	3,80	400.869,83
Ação Legislativa	1.082.652,00	1.082.652,00	65.827,88	961.081,66	4,70	121.570,34	238.707,15	681.782,17	3,80	400.869,83

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:7685D830

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto							RS 1,00
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.262.151,48	2.316.122,02	1.999.818,63	2.935.479,77	1.918.601,64	2.421.878,19	1.884.278,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.181,76	19.607,81	36.611,38	38.690,50	34.603,94	35.341,18	54.348,13
IPTU	1.045,13	250,09	4.338,00	2.575,85	13.637,91	9.374,82	9.125,78
ISS	4.758,82	6.376,03	3.750,15	9.042,22	3.392,46	4.966,71	14.866,80
ITBI	9.800,00	1.087,21	2.751,06	947,81	0,00	0,00	1.300,00
IRRF	20.097,81	11.694,48	25.568,18	26.039,62	16.222,14	20.127,41	28.362,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480,00	200,00	203,99	85,00	1.351,43	872,24	692,98
Contribuições	10.910,42	482.631,88	9.845,00	288.735,08	11.861,38	11.275,11	9.895,03
Receita Patrimonial	10.499,59	9.725,90	102.823,68	95.100,92	26.197,09	45.256,25	77.264,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.499,59	9.725,90	102.823,68	95.100,92	26.197,09	45.256,25	77.264,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	64,32	0,00	569,55	5,04	1.645,05	982,68	1.017,51
Transferências Correntes	2.202.920,37	1.804.156,43	1.848.611,20	2.511.218,90	1.840.858,00	2.329.022,97	1.736.646,59
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63
Cota-Parte do ICMS	205.808,12	193.276,27	232.840,58	198.802,72	210.890,76	194.452,82	223.580,46
Cota-Parte do IPVA	14.810,79	11.172,68	6.227,00	7.542,99	10.882,82	8.975,33	23.400,17
Cota-Parte do ITR	241,33	519,33	32,05	18,89	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	194,34	200,04	191,62	195,92	298,70	267,10	302,60
Transferências do FUNDEB	296.299,21	299.815,36	354.059,89	442.436,12	350.324,72	393.579,88	307.149,92
Outras Transferências Correntes	932.453,21	459.953,13	165.343,18	239.668,13	142.732,73	160.326,10	229.553,81
Outras Receitas Correntes	1.575,02	0,00	1.357,82	1.729,33	3.436,18	0,00	5.106,75
DEDUÇÕES (II)	194.833,51	679.468,92	265.841,53	543.674,19	269.560,04	356.212,45	241.004,93
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	470.591,39	0,00	276.101,20	0,00	1.189,13	1.016,45
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	194.833,51	208.877,53	265.841,53	267.572,99	269.560,04	355.023,32	239.988,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.067.317,97	1.636.653,10	1.733.977,10	2.391.805,58	1.649.041,60	2.065.665,74	1.643.273,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.067.317,97	1.636.653,10	1.733.977,10	2.391.805,58	1.649.041,60	2.065.665,74	1.643.273,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.067.317,97	1.636.653,10	1.733.977,10	2.391.805,58	1.649.041,60	2.065.665,74	1.643.273,26

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Agosto/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.001.934,51	2.285.596,48	2.837.519,11	2.501.894,47	2.084.616,70	27.449.891,19	24.284.288,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.414,09	53.418,97	31.298,61	55.879,98	31.314,15	492.710,50	688.000,00	
IPTU	1.289,76	2.014,16	998,52	1.004,94	2.278,70	47.933,66	50.000,00	
ISS	5.371,61	6.655,95	7.401,25	10.699,58	5.446,47	82.728,05	216.000,00	
ITBI	0,00	1.200,00	1.415,00	2.400,00	2.760,00	23.661,08	46.000,00	
IRRF	58.556,10	43.198,86	21.383,84	41.725,46	20.423,14	333.399,61	270.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196,62	350,00	100,00	50,00	405,84	4.988,10	106.000,00	
Contribuições	13.660,73	11.842,82	13.039,68	13.842,28	14.625,86	892.165,27	759.000,00	
Receita Patrimonial	32.120,33	53.389,34	36.591,86	73.796,12	122.588,09	685.353,35	150.600,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.120,33	53.389,34	36.591,86	73.796,12	122.588,09	685.353,35	146.600,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	139,23	98,82	64,19	52,31	486,03	5.124,73	50.000,00
Transferências Correntes	1.890.577,56	2.164.091,92	2.756.516,81	2.358.323,78	1.915.602,57	25.358.547,10	22.456.688,00
Cota-Parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	13.040.000,00
Cota-Parte do ICMS	185.507,12	198.729,32	222.980,84	206.892,47	236.882,26	2.510.643,74	2.615.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.127,49	36.603,72	31.232,63	30.032,86	21.426,19	232.434,67	222.792,00
Cota-Parte do ITR	18,69	0,00	12,61	28,00	19,01	889,91	2.099,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	307,75	163,60	230,84	237,93	189,54	2.779,98	2.129,00
Transferências do FUNDEB	364.421,54	354.128,15	356.135,90	316.153,96	336.582,85	4.171.087,50	4.001.253,00
Outras Transferências Correntes	180.955,98	318.301,46	970.541,27	222.987,39	171.100,53	4.193.916,92	2.568.415,00
Outras Receitas Correntes	22,57	2.754,61	7,96	0,00	0,00	15.990,24	180.000,00
DEDUÇÕES (II)	270.056,39	300.363,65	286.996,85	250.062,99	282.600,24	3.940.675,69	3.266.862,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.016,45	2.031,26	1.028,98	1.016,45	1.016,45	755.007,76	610.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	269.039,94	298.332,39	285.967,87	249.046,54	281.583,79	3.185.667,93	2.656.862,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.731.878,12	1.985.232,83	2.550.522,26	2.251.831,48	1.802.016,46	23.509.215,50	21.017.426,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)	1.731.878,12	1.985.232,83	2.550.522,26	2.251.831,48	1.802.016,46	23.509.215,50	21.017.426,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.731.878,12	1.985.232,83	2.550.522,26	2.251.831,48	1.802.016,46	23.509.215,50	21.017.426,00

FONTE: Sistema e-Pública (1711-2882-081). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:08.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:571E30F2

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	706.000,00	259.143,18
Receita de Contribuições dos Segurados	610.000,00	8.315,17
Ativo	610.000,00	8.315,17
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	96.000,00	250.828,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	96.000,00	250.828,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	706.000,00	259.143,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	1.959.000,00	1.869.000,00	1.638.701,47	1.638.701,47
Aposentadorias	1.834.000,00	1.834.000,00	1.620.018,59	1.620.018,59
Pensões por Morte	125.000,00	35.000,00	18.682,88	18.682,88
Outras Despesas Previdenciárias	362.000,00	241.820,00	145.463,71	145.463,71
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	362.000,00	241.820,00	145.463,71	145.463,71
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.321.000,00	2.110.820,00	1.784.165,18	1.784.165,18
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-1.615.000,00	-1.851.676,82	-1.525.022,00	-1.525.022,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	350.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalente de Caixa	5.355.597,81 D	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	6.645,00 D	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00		0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00		0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2438-0748-288). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:09.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:B9F25AC2

**CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.657.426,00	15.756.458,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	688.000,00	361.619,05
IPTU	50.000,00	39.724,59
ISS	216.000,00	58.800,83
ITBI	46.000,00	9.075,00
IRRF	270.000,00	249.999,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.000,00	4.019,11
Contribuições	759.000,00	100.042,89
Receita Patrimonial	150.600,00	467.203,26
Aplicações Financeiras (II)	146.600,00	467.203,26
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	19.829.826,00	14.811.779,88
Cota-Parte do FPM	10.949.542,00	8.068.382,39
Cota-Parte do ICMS	2.095.000,00	1.343.933,01
Cota-Parte do IPVA	178.233,60	154.144,98
Cota-Parte do ITR	1.679,20	62,66
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.703,20	1.598,60
Transferências do FUNDEB	4.001.253,00	2.778.476,92
Outras Transferências Correntes	2.598.415,00	2.465.181,32
Demais Receitas Correntes	230.000,00	15.813,89
Outras Receitas Financeiras (III)	80.000,00	87,23
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	15.726,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.430.826,00	15.289.168,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.369.619,00	554.872,95
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.369.619,00	554.872,95
Convênios	180.000,00	554.872,95
Outras Transferências de Capital	2.189.619,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.369.619,00	554.872,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.800.445,00	15.844.041,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO		
						LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.063.335,92	18.848.826,16	16.463.426,27	16.099.315,24	72.017,42	141.844,32	141.844,32	
Pessoal e Encargos Sociais	13.968.838,63	11.646.348,63	10.259.995,64	10.023.530,49	45.132,06	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.090.497,29	7.202.477,53	6.203.430,63	6.075.784,75	26.885,36	141.844,32	141.844,32	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	10.090.497,29	7.202.477,53	6.203.430,63	6.075.784,75	26.885,36	141.844,32	141.844,32	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.059.335,92	18.848.826,16	16.463.426,27	16.099.315,24	72.017,42	141.844,32	141.844,32	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.211.182,55	1.016.818,24	998.419,57	998.419,57	14.413,60	134.121,08	134.121,08	
Investimentos	4.160.123,55	983.143,84	981.395,41	981.395,41	14.413,60	134.121,08	134.121,08	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	51.059,00	33.674,40	17.024,16	17.024,16	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.160.123,55	983.143,84	981.395,41	981.395,41	14.413,60	134.121,08	134.121,08	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.434.984,47	19.831.970,00	17.444.821,68	17.080.710,65	86.431,02	275.965,40	275.965,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.599.065,64	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	467.203,26
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	357.679,59	340.655,43
DEDUÇÕES (XXIX)	3.214.332,07	3.051.110,21
Disponibilidade de Caixa	3.024.606,98	2.831.653,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.753.821,90	3.794.550,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	116.052,73	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	613.162,19	962.897,39
Demais Haveres Financeiros	189.725,09	219.457,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.856.652,48	-2.710.454,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-146.197,70	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	116.052,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-262.250,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-729.453,69

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.596.995,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.596.995,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	350.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1747-8416-318). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:10.	

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F706A60C

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITA E DESPESA COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		
		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	582.000,00	357.599,94
1.1-Receita resultante do IPTU	50.000,00	39.724,59
1.2-Receita resultante do ITBI	46.000,00	9.075,00
1.3-Receita resultante do ISS	216.000,00	58.800,83
1.4-Receita resultante do IRRF	270.000,00	249.999,52
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.882.020,00	11.816.664,01
2.1-Cota Parte FPM	13.040.000,00	9.941.990,38
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	9.368.040,97
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.240.000,00	573.949,41
2.2-Cota Parte ICMS	2.615.000,00	1.679.916,05
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.129,00	1.998,06
2.4-Cota-Parte ITR	2.099,00	78,31
2.5-Cota-Parte IPVA	222.792,00	192.681,21
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.464.020,00	12.174.263,95
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.655.862,00	2.248.542,37
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.187.601,00	795.023,07
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.004.253,00	2.791.849,79
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.974.253,00	2.723.167,74
6.1.1-Principal	3.971.253,00	2.709.794,87

6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	13.372,87
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	30.000,00	68.682,05
6.2.1-Principal	30.000,00	68.682,05
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	1.315.391,00	461.252,50
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	253.649,47	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	253.649,47	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.045.499,26	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.004.253,00	2.854.421,78	2.801.645,00	2.785.145,94	0,00
10.1-Educação Infantil	1.200.000,00	701.744,85	668.176,53	668.176,53	0,00
10.1.1-Creche	700.000,00	375.781,06	342.212,74	342.212,74	0,00
10.1.2-Pré-escola	500.000,00	325.963,79	325.963,79	325.963,79	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.804.253,00	2.152.676,93	2.133.468,47	2.116.969,41	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.004.253,00	2.854.421,78	2.801.645,00	2.785.145,94	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	INSCRITAS EM RESTOS A
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.091.406,34	3.038.629,56	3.022.130,50	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.064.248,06	3.011.471,28	2.994.972,22	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.354,23	36.354,23	36.354,23	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição FederalF		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.954.294,85	3.038.629,56	3.038.629,56	108,84

20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) % NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	279.184,98	-255.975,72	-255.975,72	-9,17

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	246.180,51	-246.180,51
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	209.826,28	-209.826,28
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	36.354,23	-36.354,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	708.100,90	567.996,71	531.565,34	491.311,79	0,00
24.1-Creche	509.099,90	411.563,51	379.443,60	347.350,65	0,00
24.2-Pré-escola	199.001,00	156.433,20	152.121,74	143.961,14	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.305.000,00	1.135.785,74	966.527,55	925.081,84	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.013.100,90	1.703.782,45	1.498.092,89	1.416.393,63	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.509.564,17
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	461.252,50
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.048.311,67

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.043.565,99	4.048.311,67	33,25	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		16.582,37	16.582,37	16.582,37	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		16.582,37	16.582,37	16.582,37	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB -Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	596.000,00	97.845,96
35.1-Salário-Educação	166.000,00	58.148,71
35.2-PDDE	1.500,00	660,00
35.3-PNAE	163.000,00	23.014,60
35.4-PNATE	136.000,00	16.022,65
35.5-Outras Transferências do FNDE	129.500,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	184.600,00	281.375,25
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	50.000,00	8.486,23
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	134.000,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	964.600,00	387.707,44

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	92.000,00	47.224,56	41.189,35	39.169,54	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	58.000,00	41.968,14	30.003,01	30.003,01	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	150.000,00	89.192,70	71.192,36	69.172,55	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.167.353,90	4.647.396,93	4.370.930,25	4.270.712,12	0,00
47.1-Despesas Correntes	7.561.288,90	5.468.324,18	5.107.134,77	4.988.062,52	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.734.759,00	4.354.868,85	4.207.853,09	4.097.254,68	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	125.000,00	35.000,00	18.682,88	18.682,88	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.701.529,90	1.078.455,33	880.598,80	872.124,96	0,00
47.2-Despesas de Capital	272.072,55	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	272.072,55	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				304.183,46	262,60
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.778.476,92	58.148,71
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				2.907.004,35	56.377,67
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				175.656,03	2.033,64
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				175.656,03	2.033,64
FONTE: Sistema e-Pública (1276-4751-928). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:11.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:BC89B8E4

**CHEFIA DE GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	Em Reais		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Em Reais		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.515.216,95	1.016.818,24	2.498.398,71
Investimentos	3.394.157,95	983.143,84	2.411.014,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	121.059,00	33.674,40	87.384,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.515.216,95	1.016.818,24	2.498.398,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	3.515.216,95	1.016.818,24	2.498.398,71
FONTE: Sistema e-Pública (1985-4022-162). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:12.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:BE50C86B

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto				RS 1,00
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	582.000,00	582.000,00	357.599,94	61,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	39.724,59	79,45
IPTU	40.000,00	40.000,00	34.303,18	85,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	5.421,41	54,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	46.000,00	46.000,00	9.075,00	19,73
ITBI	42.000,00	42.000,00	9.075,00	21,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	216.000,00	216.000,00	58.800,83	27,22
ISS	212.000,00	212.000,00	58.267,76	27,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	533,07	13,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	249.999,52	92,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.647.020,00	14.647.020,00	11.242.714,60	76,76
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	9.368.040,97	79,39
Cota-Parte ITR	2.099,00	2.099,00	78,31	3,73
Cota-Parte IPVA	222.792,00	222.792,00	192.681,21	86,48
Cota-Parte ICMS	2.615.000,00	2.615.000,00	1.679.916,05	64,24
Cota-Parte IPI-Exportação	2.129,00	2.129,00	1.998,06	93,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.229.020,00	15.229.020,00	11.600.314,54	76,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x100
			(d)	x100	(e)	x100	(f)	x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	623.000,00	371.700,00	296.735,64	79,83	282.521,16	76,01	280.190,01	75,38
Despesas Correntes	560.000,00	322.700,00	247.919,64	76,83	233.705,16	72,42	231.374,01	71,70
Despesas de Capital	63.000,00	49.000,00	48.816,00	99,62	48.816,00	99,62	48.816,00	99,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.489.724,00	1.541.918,79	1.343.162,36	87,11	1.276.873,56	82,81	1.257.463,31	81,55
Despesas Correntes	1.369.224,00	1.535.418,79	1.343.162,36	87,48	1.276.873,56	83,16	1.257.463,31	81,90
Despesas de Capital	120.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	107.900,00	99.300,00	58.846,61	59,26	46.114,32	46,44	36.838,47	37,10
Despesas Correntes	100.800,00	99.200,00	58.846,61	59,32	46.114,32	46,49	36.838,47	37,14
Despesas de Capital	7.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	80.000,00	89.600,00	51.031,02	56,95	49.789,02	55,57	43.666,35	48,73
Despesas Correntes	75.000,00	89.600,00	51.031,02	56,95	49.789,02	55,57	43.666,35	48,73
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.000,00	75.100,00	67.691,59	90,14	67.503,59	89,88	67.503,59	89,88
Despesas Correntes	70.000,00	75.100,00	67.691,59	90,14	67.503,59	89,88	67.503,59	89,88
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	800.000,30	777.800,30	690.338,85	88,76	550.876,20	70,82	539.751,16	69,39
Despesas Correntes	761.500,30	777.800,30	690.338,85	88,76	550.876,20	70,82	539.751,16	69,39
Despesas de Capital	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.175.624,30	2.955.419,09	2.507.806,07	84,85	2.273.677,85	76,93	2.225.412,89	75,30
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.507.806,07	2.273.677,85	2.225.412,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.507.806,07	2.273.677,85	2.225.412,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.740.047,18	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	533.630,67	485.365,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	19,60	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.740.047,18	2.273.677,85	533.630,67	11.317.325,39	0,00	10.783.694,72	-----	431.173,37	-----	533.630,67
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.022,07	29.315,08	0,00	0,00
Empenhos de 2020	1.631.900,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.365,11	1.805,52	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.755,97	11.151,24	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS INSCRITOS ALÉM DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.553.600,00	1.553.600,00	2.229.182,47	143,48
Proveniente da União	1.553.600,00	1.553.600,00	2.223.029,16	143,09
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	6.153,31	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.349.619,00	2.349.619,00	348.087,20	14,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.903.219,00	3.903.219,00	2.577.269,67	66,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	752.000,00	2.852.331,37	1.451.596,89	50,89	1.391.977,27	48,80	1.372.379,02	48,11
Despesas Correntes	645.000,00	2.452.425,37	1.165.912,89	47,54	1.106.293,27	45,11	1.086.695,02	44,31
Despesas de Capital	107.000,00	399.906,00	285.684,00	71,44	285.684,00	71,44	285.684,00	71,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	544.500,00	1.414.018,78	513.376,35	36,31	489.454,53	34,61	485.948,67	34,37
Despesas Correntes	364.000,00	666.427,57	337.023,92	50,57	313.102,10	46,98	309.596,24	46,46
Despesas de Capital	180.500,00	747.591,21	176.352,43	23,59	176.352,43	23,59	176.352,43	23,59
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	122.100,00	80.655,74	26.981,20	33,45	26.905,34	33,36	26.905,34	33,36
Despesas Correntes	111.500,00	80.055,74	26.981,20	33,70	26.905,34	33,61	26.905,34	33,61
Despesas de Capital	10.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	70.000,00	18.713,92	26,73	18.713,82	26,73	18.277,18	26,11
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	18.713,92	31,19	18.713,82	31,19	18.277,18	30,46
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	25.000,00	25.000,00	23.250,00	93,00	21.627,96	86,51	21.627,96	86,51
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	23.250,00	93,00	21.627,96	86,51	21.627,96	86,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.513.600,00	4.442.005,89	2.033.918,36	45,79	1.948.678,92	43,87	1.925.138,17	43,34
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.375.000,00	3.224.031,37	1.748.332,53	54,23	1.674.498,43	51,94	1.652.569,03	51,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.034.224,00	2.955.937,57	1.856.538,71	62,81	1.766.328,09	59,76	1.743.411,98	58,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	230.000,00	179.955,74	85.827,81	47,69	73.019,66	40,58	63.743,81	35,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	159.600,00	69.744,94	43,70	68.502,84	42,92	61.943,53	38,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	100.100,00	90.941,59	90,85	89.131,55	89,04	89.131,55	89,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	800.000,30	777.800,30	690.338,85	88,76	550.876,20	70,82	539.751,16	69,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.689.224,30	7.397.424,98	4.541.724,43	61,40	4.222.356,77	57,08	4.150.551,06	56,11
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	1.513.600,00	4.170.785,14	1.808.079,25	43,35	1.728.622,29	41,45	1.705.081,54	40,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.175.624,30	3.226.639,84	2.733.645,18	84,72	2.493.734,48	77,29	2.445.469,52	75,79

NOTAS: FONTE: Sistema e-Pública (1623-6728-643). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:12.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:25DDA5CA

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.962.045,00
Previsão Atualizada	25.962.045,00
Receitas Realizadas	17.888.648,64
Déficit Orçamentário	62.840,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	2.596.995,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.612.045,00
Créditos Adicionais	3.738.962,47
Dotação Atualizada	29.351.007,47
Despesas Empenhadas	20.459.596,45
Despesas Liquidadas	17.951.489,36
Despesas Pagas	17.587.378,33
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.459.596,45
Despesas Liquidadas	17.951.489,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.509.215,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.509.215,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.509.215,50
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	259.143,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.110.820,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.784.165,18
Despesas Previdenciárias Pagas	1.784.165,18
Resultado Previdenciário	-1.525.022,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
		da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-1.599.065,64	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-1.131.862,38	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		116.052,73	116.052,73	0,00
Poder Executivo		116.052,73	116.052,73	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		476.512,11	275.965,40	200.546,71
Poder Executivo		476.512,11	275.965,40	200.546,71
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		592.564,84	392.018,13	200.546,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
			Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.048.311,67	25,00	33,25
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.038.629,56	70,00	108,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
--	------	-------	------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.273.677,85	15,00	19,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2066-9876-610). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:14.
 † Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4145FA00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Ruy Barbosa	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	23.251.314,41	23.251.314,41	4.058.330,56	17,45	16.914.901,85	72,75	6.336.412,56
RECEITAS CORRENTES	19.650.814,41	19.650.814,41	4.058.330,56	20,65	16.372.160,53	83,32	3.278.653,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.642.800,00	1.642.800,00	201.964,38	12,29	941.969,28	57,34	700.830,72
Impostos	1.639.800,00	1.639.800,00	200.868,69	12,25	940.473,59	57,35	699.326,41
Taxas	3.000,00	3.000,00	1.095,69	36,52	1.495,69	49,86	1.504,31
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	6.455,06	25,82	17.617,86	70,47	7.382,14
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	25.000,00	25.000,00	6.455,06	25,82	17.617,86	70,47	7.382,14
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	91.971,40	383,21	262.489,63	1.093,71	-238.489,63

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	22.000,00	22.000,00	91.971,40	418,05	262.489,63	1.193,13	-240.489,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.911.014,41	17.911.014,41	3.742.004,94	20,89	15.065.937,88	84,12	2.845.076,53
Transferências da União e de suas Entidades	13.127.098,92	13.127.098,92	2.730.879,03	20,80	11.009.730,64	83,87	2.117.368,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.975.840,00	1.975.840,00	358.698,84	18,15	1.328.088,83	67,22	647.751,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.808.075,49	2.808.075,49	652.427,07	23,23	2.728.118,41	97,15	79.957,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	15.934,78	33,20	84.145,88	175,30	-36.145,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	15.934,78	45,53	84.145,88	240,42	-49.145,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.600.500,00	3.600.500,00	0,00	0,00	542.741,32	15,07	3.057.758,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.470.500,00	3.470.500,00	0,00	0,00	542.741,32	15,64	2.927.758,68
Transferências da União e de suas Entidades	2.920.500,00	2.920.500,00	0,00	0,00	542.741,32	18,58	2.377.758,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.251.314,41	23.251.314,41	4.058.330,56	17,45	16.914.901,85	72,75	6.336.412,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.251.314,41	23.251.314,41	4.058.330,56	17,45	16.914.901,85	72,75	6.336.412,56
DÉFICIT (VI) (I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	23.251.314,41	23.251.314,41	4.058.330,56	17,45	16.914.901,85	72,75	6.336.412,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.582.904,28	-	-	1.582.904,28	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	1.582.904,28	-	-	1.582.904,28	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	23.251.314,41	24.834.218,69	3.235.668,17	19.274.033,02	5.560.185,67	3.722.608,47	14.615.826,80	10.218.391,89	14.468.726,24
DESPESAS CORRENTES	16.375.339,41	19.351.043,86	2.682.176,46	16.364.474,58	2.986.569,28	3.280.539,71	12.649.444,70	6.701.599,16	12.513.800,14
Pessoal e encargos sociais	9.640.539,41	10.877.476,86	1.329.013,13	9.881.223,78	996.253,08	1.898.237,04	7.474.405,47	3.403.071,39	7.411.835,61
Juros e encargos da dívida	15.000,00	22.000,00	0,00	9.971,73	12.028,27	0,00	9.971,73	12.028,27	9.971,73
Outras despesas correntes	6.719.800,00	8.451.567,00	1.353.163,33	6.473.279,07	1.978.287,93	1.382.302,67	5.165.067,50	3.286.499,50	5.091.992,80
DESPESAS DE CAPITAL	6.741.500,00	5.377.099,83	553.491,71	2.909.558,44	2.467.541,39	442.068,76	1.966.382,10	3.410.717,73	1.954.926,10

Investimentos	5.986.500,00	4.207.093,83	403.491,71	1.774.712,24	2.432.381,59	232.798,28	1.074.227,68	3.132.866,15	1.062.771,68
Inversões financeiras	55.000,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Amortização de dívida	700.000,00	1.170.000,00	150.000,00	1.134.846,20	35.153,80	209.270,48	892.154,42	277.845,58	892.154,42
Reserva de Contingência	134.475,00	106.075,00	0,00	0,00	106.075,00	0,00	0,00	106.075,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.251.314,41	24.834.218,69	3.235.668,17	19.274.033,02	5.560.185,67	3.722.608,47	14.615.826,80	10.218.391,89	14.468.726,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	23.251.314,41	24.834.218,69	3.235.668,17	19.274.033,02	5.560.185,67	3.722.608,47	14.615.826,80	10.218.391,89	14.468.726,24
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.299.075,05	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	23.251.314,41	24.834.218,69	3.235.668,17	19.274.033,02		3.722.608,47	16.914.901,85		14.468.726,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:15:38

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE(c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	%	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:988781D3

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.251.314,41	24.834.218,69	3.235.668,17	19.274.033,02	100,00	5.560.185,67	3.722.608,47	14.615.826,80	100,00	10.218.391,89
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	27.460,00	1.013.440,67	5,26	186.559,33	182.170,97	662.454,00	4,53	537.546,00

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8C3A7664

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.120.197,91	1.640.412,14	1.989.877,45	2.522.930,34	2.582.516,64	2.407.959,90	2.051.894,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	335.639,60	202.321,56	170.529,34	101.557,15	313.573,23	53.318,65	56.096,30
IPTU	82,00	118,00	270,00	502,00	485,00	969,73	268,00
ISS	301.564,34	166.369,34	148.914,88	39.566,81	276.581,21	8.488,17	11.347,41
ITBI	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	605,12
IRRF	33.993,26	35.504,22	21.344,46	58.638,34	36.257,02	43.710,75	43.875,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	330,00	0,00	2.100,00	250,00	150,00	0,00
Contribuições	2.149,73	2.028,90	2.127,07	2.265,90	2.313,10	2.122,14	2.302,99
Receita Patrimonial	6.947,87	8.110,48	11.126,45	16.856,52	17.690,58	24.048,00	31.190,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.947,87	8.110,48	11.126,45	16.856,52	17.690,58	24.048,00	31.190,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.769.767,51	1.425.879,75	1.800.805,30	2.384.736,32	2.243.996,23	2.322.062,74	1.957.136,97
Cota-parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63
Cota-parte do ICMS	179.974,36	162.508,09	202.703,46	174.084,17	169.770,80	155.507,20	179.227,84
Cota-parte do IPVA	4.346,07	1.401,62	535,58	1.056,16	1.048,55	575,80	4.080,79
Cota-parte do ITR	164,65	234,20	0,00	51,97	5,00	12,28	10,50
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	167,22	172,11	164,89	168,57	257,00	229,82	260,35
Transferências do Fundeb	263.627,97	266.756,40	315.019,68	393.651,17	354.793,53	408.914,56	322.310,74
Outras transferências correntes	568.373,87	155.587,71	192.464,81	193.170,15	592.393,08	185.401,34	498.587,12
Outras receitas correntes	5.693,20	2.071,45	5.289,29	17.514,45	4.943,50	6.408,37	5.167,97
DEDUÇÕES (II)	187.553,08	200.707,08	258.664,11	261.333,09	259.361,90	345.549,32	227.247,75
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	187.553,08	200.707,08	258.664,11	261.333,09	259.361,90	345.549,32	227.247,75
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.932.644,83	1.439.705,06	1.731.213,34	2.261.597,25	2.323.154,74	2.062.410,58	1.824.647,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V)=(III-IV)	1.932.644,83	1.439.705,06	1.731.213,34	2.261.597,25	2.323.154,74	2.062.410,58	1.824.647,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.682.644,83	1.439.705,06	1.731.213,34	2.261.597,25	2.323.154,74	2.062.410,58	1.824.647,10

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
	RECEITAS CORRENTES (I)	1.942.443,54	2.342.322,46	2.633.227,30	2.494.838,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	56.810,72	184.947,33	75.258,67	98.622,48	103.341,90	1.752.016,93	1.642.800,00
IPTU	0,00	74,00	0,00	665,00	142,00	3.575,73	3.600,00
ISS	7.218,90	138.463,94	29.003,52	62.207,66	38.341,11	1.228.067,29	1.235.000,00

ITBI	0,00	900,00	0,00	0,00	750,00	3.005,12	10.200,00
IRRF	49.591,82	45.509,39	46.255,15	34.654,13	64.108,79	513.443,10	391.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.095,69	0,00	3.925,69	3.000,00
Contribuições	2.294,76	2.129,81	0,00	4.347,01	2.108,05	26.189,46	25.000,00
Receita Patrimonial	27.802,58	33.896,19	35.890,26	43.193,61	48.777,79	305.530,95	24.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.802,58	33.896,19	35.890,26	43.193,61	48.777,79	305.530,95	22.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.829.904,54	2.101.326,66	2.516.040,52	2.342.766,36	1.904.220,68	24.598.643,58	20.182.154,41
Cota-parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	10.350.000,00
Cota-parte do ICMS	155.282,62	158.927,19	178.321,55	165.455,41	189.438,75	2.071.201,44	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	8.236,41	4.105,12	5.219,09	6.381,75	5.822,76	42.809,70	53.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	135,00	260,45	0,00	0,00	874,05	900,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	264,78	140,78	198,60	204,72	163,07	2.391,91	1.800,00
Transferências do Fundeb	376.677,45	372.475,27	375.514,21	335.143,67	356.042,12	4.140.926,77	2.819.604,41
Outras transferências correntes	160.204,29	309.377,63	781.143,90	253.589,64	203.351,79	4.093.645,33	5.156.850,00
Outras receitas correntes	25.630,94	20.022,47	6.037,85	5.908,54	10.026,24	114.714,27	48.000,00
DEDUÇÕES (II)	258.604,56	283.894,74	271.876,45	236.016,75	268.965,35	3.059.774,18	2.271.140,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	258.604,56	283.894,74	271.876,45	236.016,75	268.965,35	3.059.774,18	2.271.140,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.683.838,98	2.058.427,72	2.361.350,85	2.258.821,25	1.799.509,31	23.737.321,01	19.650.814,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.683.838,98	2.058.427,72	1.961.350,85	2.258.821,25	1.799.509,31	23.337.321,01	19.650.814,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.683.838,98	2.058.427,72	1.811.350,85	2.258.821,25	1.799.509,31	22.937.321,01	19.650.814,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:39

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E22FE907

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00

Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA : 14:25:25

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador: 1E36928C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.650.814,41	16.372.160,53
Receita tributária	1.642.800,00	941.969,28
IPTU	3.600,00	2.603,73
ISS	1.235.000,00	571.651,92
ITBI	10.200,00	2.255,12
IRRF	391.000,00	363.962,82
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.000,00	1.495,69
Contribuições	25.000,00	17.617,86
Receita patrimonial	24.000,00	262.489,63
Aplicações financeiras (II)	22.000,00	262.489,63
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências correntes	17.911.014,41	15.065.937,88
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	8.068.382,39
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.081.545,26
Cota-parte do IPVA	42.400,00	28.376,03
Cota Parte do ITR	720,00	338,59
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	1.375,27
Transferências do Fundeb	2.819.604,41	2.901.871,55
Outras transferências correntes	5.156.850,00	2.984.048,79
Demais receitas correntes	48.000,00	84.145,88
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	48.000,00	84.145,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	19.628.814,41	16.109.670,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.600.500,00	542.741,32
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	3.470.500,00	542.741,32
Convênios	2.400.000,00	333.427,32
Outras transferências de capital	1.070.500,00	209.314,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	3.550.500,00	542.741,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.179.314,41	16.652.412,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.351.043,86	16.364.474,58	12.649.444,70	12.513.800,14	178.169,01
Pessoal e encargos sociais	10.877.476,86	9.881.223,78	7.474.405,47	7.411.835,61	67.352,94	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	22.000,00	9.971,73	9.971,73	9.971,73	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.451.567,00	6.473.279,07	5.165.067,50	5.091.992,80	110.816,07	31.290,31	31.290,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.329.043,86	16.354.502,85	12.639.472,97	12.503.828,41	178.169,01	31.290,31	31.290,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.377.099,83	2.909.558,44	1.966.382,10	1.954.926,10	4.657,17	0,00	0,00
Investimentos	4.207.093,83	1.774.712,24	1.074.227,68	1.062.771,68	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.170.000,00	1.134.846,20	892.154,42	892.154,42	4.657,17	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.207.099,83	1.774.712,24	1.074.227,68	1.062.771,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	106.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.642.218,69	18.129.215,09	13.713.700,65	13.566.600,09	178.169,01	31.290,31	31.290,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)				2.876.352,81			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.714.825,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022	
		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	262.489,63	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	9.971,73	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.128.870,71	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.723.025,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
		(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.201.581,44	8.440.515,51	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.475.002,21	4.576.638,10	
Disponibilidade de caixa	2.451.891,18	4.576.638,10	
Disponibilidade de caixa bruta	2.634.717,36	4.985.907,46	
(-)Restos a pagar processados (XXX)	182.826,18	0,00	
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	409.269,36	
Demais haveres financeiros	23.111,03	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	7.726.579,23	3.863.877,41	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	3.862.701,82	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	182.826,18	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	3.679.875,64	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	3.427.357,74	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.582.904,28	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	1.582.904,28	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:11			

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2C7D5455

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.650.814,41	16.372.160,53
Receita tributária	1.642.800,00	941.969,28
IPTU	3.600,00	2.603,73
ISS	1.235.000,00	571.651,92
ITBI	10.200,00	2.255,12
IRRF	391.000,00	363.962,82
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.000,00	1.495,69
Contribuições	25.000,00	17.617,86
Receita patrimonial	24.000,00	262.489,63
Aplicações financeiras (II)	22.000,00	262.489,63
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências correntes	17.911.014,41	15.065.937,88
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	8.068.382,39
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.081.545,26
Cota-parte do IPVA	42.400,00	28.376,03
Cota Parte do ITR	720,00	338,59
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	1.375,27
Transferências do Fundeb	2.819.604,41	2.901.871,55
Outras transferências correntes	5.156.850,00	2.984.048,79
Demais receitas correntes	48.000,00	84.145,88
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	48.000,00	84.145,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.628.814,41	16.109.670,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.600.500,00	542.741,32
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	3.470.500,00	542.741,32
Convênios	2.400.000,00	333.427,32
Outras transferências de capital	1.070.500,00	209.314,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.550.500,00	542.741,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	23.179.314,41	16.652.412,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.351.043,86	16.364.474,58	12.649.444,70	12.513.800,14	178.169,01	31.290,31	31.290,31
Pessoal e encargos sociais	10.877.476,86	9.881.223,78	7.474.405,47	7.411.835,61	67.352,94	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	22.000,00	9.971,73	9.971,73	9.971,73	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.451.567,00	6.473.279,07	5.165.067,50	5.091.992,80	110.816,07	31.290,31	31.290,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.329.043,86	16.354.502,85	12.639.472,97	12.503.828,41	178.169,01	31.290,31	31.290,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.377.099,83	2.909.558,44	1.966.382,10	1.954.926,10	4.657,17	0,00	0,00
Investimentos	4.207.093,83	1.774.712,24	1.074.227,68	1.062.771,68	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.170.000,00	1.134.846,20	892.154,42	892.154,42	4.657,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.207.099,83	1.774.712,24	1.074.227,68	1.062.771,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	106.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.642.218,69	18.129.215,09	13.713.700,65	13.566.600,09	178.169,01	31.290,31	31.290,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							2.876.352,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.714.825,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	262.489,63
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	9.971,73
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	3.128.870,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.723.025,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO
		ATÉ O BIMESTRE
		(a)
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.201.581,44	8.440.515,51
DEDUÇÕES (XXIX)	2.475.002,21	4.576.638,10
Disponibilidade de caixa	2.451.891,18	4.576.638,10
Disponibilidade de caixa bruta	2.634.717,36	4.985.907,46
(-)Restos a pagar processados (XXX)	182.826,18	0,00
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	409.269,36
Demais haveres financeiros	23.111,03	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	7.726.579,23	3.863.877,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	3.862.701,82

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 182.826,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 3.679.875,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 3.427.357,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 1.582.904,28
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 1.582.904,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:11	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7C676791

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)				RS 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	182.826,18	182.826,18	0,00	0,00
Executivo	0,00	182.826,18	182.826,18	0,00	0,00

2021-Sec. Municipal de Administração	0,00	62.519,17	62.519,17	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	88.337,59	88.337,59	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	31.969,42	31.969,42	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	182.826,18	182.826,18	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTARIO (I)	0,00	31.290,31	31.290,31	31.290,31	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	31.290,31	31.290,31	31.290,31	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Administração	0,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Saúde	0,00	11.900,31	11.900,31	11.900,31	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Municipal de Agricultura	0,00	16.830,00	16.830,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	31.290,31	31.290,31	31.290,31	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:34

NOTAS:

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:48579CCE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.639.800,00	940.473,59
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.600,00	2.603,73
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.200,00	2.255,12
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.235.000,00	571.651,92
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	391.000,00	363.962,82
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.205.700,00	11.331.534,36
2.1 - Cota parte do FPM	10.350.000,00	9.941.990,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.368.040,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	573.949,41
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.351.931,36
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.800,00	1.719,12
2.4 - Cota parte ITR	900,00	423,23
2.5 - Cota parte IPVA	53.000,00	35.470,27
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.845.500,00	12.272.007,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.271.140,00	2.151.516,82
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.190.235,00	916.485,00

FUNDEB	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.821.104,41	2.920.810,06
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.809.575,49	2.747.056,92
6.1.1 - Principal	2.808.075,49	2.728.118,41
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.500,00	18.938,51
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.528,92	26.451,43
6.2.1 - Principal	11.528,92	26.451,43
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	147.301,71
6.3.1 - Principal	0,00	147.301,71
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	536.935,49	576.601,59
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.920.810,06	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.188.277,08	2.822.088,04	2.244.505,63	2.242.800,21
10.1 - Educação infantil	729.019,92	474.166,00	361.176,08	361.176,08
10.1.1 - Creche	0,00	281.616,63	210.442,87	210.442,87
10.1.2 - Pré-escola	729.019,92	192.549,37	150.733,21	150.733,21
10.2 - Ensino fundamental	2.459.257,16	2.347.922,04	1.883.329,55	1.881.624,13
11 - OUTRAS DESPESAS	842.531,33	646.563,83	435.896,45	424.440,45
11.1 - Educação infantil	272.329,99	195.553,09	140.095,49	128.639,49
11.1.1 - Creche	0,00	105.612,29	79.586,31	68.130,31
11.1.2 - Pré-escola	272.329,99	89.940,80	60.509,18	60.509,18
11.2 - Ensino fundamental	570.201,34	451.010,74	295.800,96	295.800,96
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.030.808,41	3.468.651,87	2.680.402,08	2.667.240,66

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.822.088,04	2.244.505,63	2.242.800,21

14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.468.651,87	2.680.402,08	2.667.240,66
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.044.567,04	2.244.505,63	2.244.505,63	76,85
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	73.650,86	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	22.095,26	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	292.081,01	240.407,98	240.407,98	8,23

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	150.800,00	50.177,58	49.817,58	49.817,58
24.1 - Creche	0,00	30.206,95	29.846,95	29.846,95
24.2 - Pré-escola	150.800,00	19.970,63	19.970,63	19.970,63
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	946.996,00	709.097,53	567.766,61	567.766,61
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.097.796,00	759.275,11	617.584,19	617.584,19

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	3.297.986,27
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	576.601,59
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.721.384,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.068.001,99	2.721.384,68	22,18
---	--------------	--------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.769,42	0,00	4.769,42	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	4.769,42	0,00	4.769,42	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	302.700,00	143.703,67
35.1 - Salário-Educação	120.200,00	61.545,48
35.2 - PDDE	6.000,00	0,00
35.3 - PNAE	130.500,00	53.141,07
35.4 - PNATE	45.500,00	26.943,07
35.5 - Outras transferências do FNDE	500,00	2.074,05
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	302.700,00	143.703,67

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	138.200,00	12.896,17	11.248,61	11.248,61
41.1 - Creche	0,00	11.153,72	9.506,16	9.506,16
41.2 - Pré-escola	138.200,00	1.742,45	1.742,45	1.742,45
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	669.327,00	208.141,62	147.016,33	147.016,33
43 - ENSINO MÉDIO	14.002,00	13.778,19	13.778,19	13.778,19
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	821.529,00	234.815,98	172.043,13	172.043,13
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.275.502,24	4.579.155,92	3.586.442,36	3.573.280,94
47.1 - Despesas Correntes	5.793.348,41	4.542.011,29	3.555.015,73	3.553.310,31
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.586.347,41	3.931.657,86	3.068.145,61	3.066.440,19
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.207.001,00	610.353,43	486.870,12	486.870,12
47.2 - Despesas de Capital	482.153,83	37.144,63	31.426,63	19.970,63
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	482.153,83	37.144,63	31.426,63	19.970,63

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	20.117,26	3.381,66
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.920.810,06	61.545,48
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.667.240,66	32.345,63
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	273.686,66	32.581,51
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	29.926,83	0,00

53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	303.613,49	32.581,51
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA		
DA EMISSÃO: 14:33:49		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO		
FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à		
complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta		
Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa		
liquidad. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas		
nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser		
rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:1757FB19

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.639.800,00	1.639.800,00	940.473,59	57,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.600,00	3.600,00	2.603,73	72,33
IPTU	1.800,00	1.800,00	2.603,73	144,65
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.200,00	10.200,00	2.255,12	22,11
ITBI	10.000,00	10.000,00	2.255,12	22,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.000,00	1.235.000,00	571.651,92	46,29
ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	571.651,92	46,48
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	391.000,00	391.000,00	363.962,82	93,09
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.355.700,00	11.355.700,00	10.757.584,95	94,73
Cota Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	9.368.040,97	98,61
Cota Parte ITR	900,00	900,00	423,23	47,03
Cota Parte IPVA	53.000,00	53.000,00	35.470,27	66,93
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.351.931,36	75,11
Cota Parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	1.719,12	95,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	12.995.500,00	12.995.500,00	11.698.058,54	90,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.769.625,00	2.389.895,00	2.295.682,81	96,06	2.078.383,05	86,97	2.068.706,08	86,56
Despesas Correntes	1.734.425,00	2.316.694,00	2.252.603,42	97,23	2.035.303,66	87,85	2.025.626,69	87,44
Despesas de Capital	35.200,00	73.201,00	43.079,39	58,85	43.079,39	58,85	43.079,39	58,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.829.625,00	2.399.926,00	2.295.682,81	95,66	2.078.383,05	86,60	2.068.706,08	86,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.295.682,81	2.078.383,05	2.068.706,08
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.295.682,81	2.078.383,05	2.068.706,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.754.708,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			1.754.708,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			323.674,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	88.337,59	0,00	0,00	88.337,59	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO	Despesas Custeadas no Exercício de	

	INICIAL (w)	Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.609.500,00	3.609.500,00	2.336.473,09	64,73
Provenientes da União	3.159.300,00	3.159.300,00	2.258.166,84	71,48
Provenientes do Estado	450.200,00	450.200,00	78.306,25	17,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.609.500,00	3.609.500,00	2.336.473,09	64,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	O (d/c)x100	%	ATÉ BIMESTRE (e)	O (e/c)x100	%	ATÉ BIMESTRE (f)	O (f/c)x100	%
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.463.500,00	3.093.891,00	1.877.327,82	60,68		1.506.231,66	48,68		1.411.694,95	45,63	
Despesas Correntes	1.423.600,00	2.152.740,00	1.750.430,02	81,31		1.417.474,42	65,85		1.322.937,71	61,45	
Despesas de Capital	1.039.900,00	941.151,00	126.897,80	13,48		88.757,24	9,43		88.757,24	9,43	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	828.100,00	817.106,00	651.278,20	79,71		611.542,50	74,84		611.542,50	74,84	
Despesas Correntes	288.000,00	303.005,00	235.278,20	77,65		195.542,50	64,53		195.542,50	64,53	
Despesas de Capital	540.100,00	514.101,00	416.000,00	80,92		416.000,00	80,92		416.000,00	80,92	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	182.900,00	143.293,00	26.844,56	18,73		26.844,56	18,73		26.844,56	18,73	
Despesas Correntes	167.900,00	128.293,00	26.844,56	20,92		26.844,56	20,92		26.844,56	20,92	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	28.600,00	15.457,40	54,05		15.457,40	54,05		15.457,40	54,05	
Despesas Correntes	19.000,00	23.600,00	15.457,40	65,50		15.457,40	65,50		15.457,40	65,50	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	141.000,00	132.001,00	57.553,50	43,60		45.919,97	34,79		39.358,77	29,82	
Despesas Correntes	116.000,00	107.001,00	57.553,50	53,79		45.919,97	42,92		39.358,77	36,78	
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	75.000,00	78.291,00	60.761,61	77,61		60.761,61	77,61		60.761,61	77,61	
Despesas Correntes	69.000,00	73.290,00	60.761,61	82,91		60.761,61	82,91		60.761,61	82,91	
Despesas de Capital	6.000,00	5.001,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.714.500,00	4.293.182,00	2.689.223,09	62,64		2.266.757,70	52,80		2.165.659,79	50,44	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	O (d/c)x100	%	ATÉ BIMESTRE (e)	O (e/c)x100	%	ATÉ BIMESTRE (f)	O (f/c)x100	%
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.233.125,00	5.483.786,00	4.173.010,63	76,10		3.584.614,71	65,37		3.480.401,03	63,47	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	848.100,00	827.107,00	651.278,20	78,74		611.542,50	73,94		611.542,50	73,94	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	182.900,00	143.293,00	26.844,56	18,73		26.844,56	18,73		26.844,56	18,73	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	28.600,00	15.457,40	54,05		15.457,40	54,05		15.457,40	54,05	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	141.000,00	132.001,00	57.553,50	43,60		45.919,97	34,79		39.358,77	29,82	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	115.000,00	78.321,00	60.761,61	77,58		60.761,61	77,58		60.761,61	77,58	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.544.125,00	6.693.108,00	4.984.905,90	74,48		4.345.140,75	64,92		4.234.365,87	63,26	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.714.500,00	4.293.182,00	2.689.223,09	62,64		2.266.757,70	52,80		2.165.659,79	50,44	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.829.625,00	2.399.926,00	2.295.682,81	95,66		2.078.383,05	86,60		2.068.706,08	86,20	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:52											
Notas:											
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.											
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.											
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).											
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).											
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.											

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0A801A36

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.526.183,68	23.737.321,01									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:57											
NOTA:											

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:47CA59B9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO - 4º BIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	23.251.314,41	
Previsão Atualizada	23.251.314,41	
Receitas Realizadas	16.914.901,85	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.582.904,28	
DESPESAS		
Dotação Inicial	23.251.314,41	
Dotação Atualizada	24.834.218,69	
Despesas Empenhadas	19.274.033,02	
Despesas Liquidadas	14.615.826,80	
Despesas Pagas	14.468.726,24	
Superávit Orçamentário	2.299.075,05	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	19.274.033,02	
Despesas Liquidadas	14.615.826,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	23.737.321,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.337.321,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.937.321,01	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação(b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-1.714.825,00	2.876.352,81	-167,73 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-1.723.025,00	3.128.870,71	-181,59 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	182.826,18	0,00	182.826,18	0,00
Poder Executivo	182.826,18	0,00	182.826,18	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	31.290,31	0,00	31.290,31	0,00
Poder Executivo	31.290,31	0,00	31.290,31	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	214.116,49	0,00	214.116,49	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.721.384,68	18% / 25%	22,18
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.244.505,63	70%	76,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.078.383,05	15,00 %	17,77 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:19	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:63A2A9F8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)							
RGF-ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	963.757,67	878.583,00	860.985,44	1.014.436,49	933.332,36	906.931,83	1.116.496,59
Pessoal Ativo	963.757,67	878.583,00	860.985,44	1.014.436,49	933.332,36	906.931,83	1.116.496,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	873.212,03	817.654,52	825.013,58	844.186,16	933.332,36	861.655,81	987.086,63
Obrigações Patronais	90.545,64	60.928,48	35.971,86	170.250,33	0,00	45.276,02	129.409,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	42.383,17	0,00	4.319,49	8.977,74	17.220,03	0,00	17.220,03
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	8.977,74	0,00	0,00	0,00
Ativos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	17.220,03	0,00	17.220,03

de Período Anterior ao da Apuração							
Despesas de Exercícios Anteriores	42.383,17	0,00	4.319,49	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuração							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	921.374,50	878.583,00	856.665,95	1.005.458,75	916.112,33	906.931,83	1.099.276,56

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.050.835,38	1.031.947,40	1.063.374,69	1.069.706,84	1.084.312,96	11.974.700,65	0,00	
Pessoal Ativo	1.050.835,38	1.031.947,40	1.063.374,69	1.069.706,84	1.084.312,96	11.974.700,65	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	924.398,33	930.575,22	928.987,64	970.067,35	955.564,61	10.851.734,24	0,00	
Obrigações Patronais	126.437,05	101.372,18	134.387,05	99.639,49	128.748,35	1.122.966,41	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.120,46	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.977,74	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.440,06	0,00	
de Período Anterior ao da Apuração								
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.702,66	0,00	
de Período Anterior ao da Apuração								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.050.835,38	1.031.947,40	1.063.374,69	1.069.706,84	1.084.312,96	11.884.580,19	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.737.321,01	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF) (V)	400.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	22.937.321,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.884.580,19	51,81 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	12.386.153,35	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.766.845,68	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	11.147.538,02	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:F175372F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.411.423,05	18.556.313,43	17.749.942,53	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.507.497,85	8.803.578,92	8.440.515,51	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.181.496,11	8.803.578,92	8.440.515,51	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.173.235,94	8.795.318,75	8.432.255,34	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	8.260,17	8.260,17	8.260,17	0,00
Demais dívidas contratuais	326.001,74	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	702.343,76	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	10.201.581,44	9.752.734,51	9.309.427,02	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.475.002,21	3.966.757,79	4.576.638,10	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	2.451.891,18	3.966.757,79	4.576.638,10	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.634.717,36	4.304.737,41	4.985.907,46	0,00
(-) Restos a pagar processados	182.826,18	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	337.979,62	409.269,36	0,00
Demais haveres financeiros	23.111,03	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	17.234.077,08	14.589.555,64	13.173.304,43	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.526.183,68	21.136.339,78	23.737.321,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	19.526.183,68	21.136.339,78	23.337.321,01	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	104,53%	87,79%	76,06%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	88,26%	69,03%	56,45%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	23.431.420,42	25.363.607,74	28.004.785,21	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	21.088.278,37	22.827.246,96	25.204.306,69	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	31.290,31	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	18.114.259,09	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:46:23				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:260C9737

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.526.183,68	21.136.339,78	23.737.321,01		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	400.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	19.526.183,68	21.136.339,78	23.337.321,01	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	4.295.760,41	4.649.994,75	5.134.210,62	0,00	
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)(90%)	3.866.184,37	4.184.995,28	4.620.789,56	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:51:33

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FB7113BC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Gov. Municipal de Ruy Barbosa	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	23.737.321,01	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	23.337.321,01	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.733.971,36	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	3.360.574,23	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.633.612,47	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA (a)
Parcelamento de dívidas	8.803.578,92	8.440.515,51
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	8.795.318,75	8.432.255,34
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	8.260,17	8.260,17
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:47:45		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DDBD1055

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.737.321,01	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	23.337.321,01	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	22.937.321,01	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.884.580,19	51,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.386.153,35	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	11.766.845,68	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	11.147.538,01	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	13.173.304,43	56,45%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.004.785,21	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.134.210,62	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.733.971,36	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.633.612,47	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:01

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:E7E91101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Processo Administrativo nº 713698/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de odontológico destinados as UBS

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: ANTONIO WILLIAN COSTA		
CNPJ: 24.590.259/0001-06	Telefone:	Email:
Endereço: RUA JAGUARARI, 2512, LAGOA SECA, NATAL /RN, CEP: 59064-500		
Representante: Antonio Willian Costa - CPF: 139.079.644-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
76	0033084 - Água sanitária 1lt (unidade)	MARILUX	Unidade	400,00	2,780	1.112,00
96	0033098 - Balde de limpeza com alça com capacidade de 12L, transparente (unidade)	LUMMAR	Unidade	100,00	9,940	994,00
160	0033137 - Gaveteiro plástico com 3 gavetas, medindo 27cm x 17cm x 22cm, transparente (unidade)	JAGUAR	Unidade	30,00	58,800	1.764,00
185	0023511 - Luvas descartáveis para procedimento, tamanho P (caixa com 100 und)	NUGARDD	Caixa	600,00	14,950	8.970,00
186	0023512 - Luvas descartáveis para procedimento, tamanho M (caixa com 100 und)	NUGARDD	Caixa	400,00	14,950	5.980,00
188	0023514 - Luva cirúrgica estéril tamanho 6,5 (par)	MAXITEX	Par	2400,00	1,150	2.760,00
189	0023515 - Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0 (par)	MAXITEX	Par	6000,00	1,150	6.900,00
205	0033163 - Pano de chão de microfibras, medindo 45cm x 75cm (unidade)	SANTOS REIS	Unidade	400,00	10,900	4.360,00
234	0033190 - Sacos para lixo hospitalar leitoso branco 50 lt (com 100und) (unidade)	RAVA	Unidade	250,00	104,100	26.025,00
235	0033191 - Sacos para lixo hospitalar leitoso branco 15 lt (com 100 und) (unidade)	RAVA	Unidade	250,00	76,200	19.050,00

Importa a presente em R\$ 77.915,00, (setenta e sete mil, novecentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 07/09/2023.

SANTA CRUZ/RN, 08 de setembro de 2022.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **Antonio Willian Costa–Titular/pelo Fornecedor**

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:2B84B0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Processo Administrativo nº 713698/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de odontológico destinados as UBS

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI						
CNPJ: 27.029.083/0001-06	Telefone:	Email:				
Endereço: AV. JOÃO XXIII, 72, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 27029-083						
Representante: MILENA PINHEIRO FERREIRA - CPF: 090.462.344-01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
9	0025229 - Aplicador odontológico em aço inoxidável de cimento de hidróxido de cálcio (unidade)	PRATA	Unidade	260,00	6,890	1.791,40
10	0033042 - Brunidor odontológico em aço inoxidável nº 29 (unidade)	PRATA	Unidade	140,00	6,890	964,60
16	0033047 - Cureta odontológica em aço inoxidável, autoclavável de lucas nº 85 (unidade)	PRATA	Unidade	140,00	9,810	1.373,40
17	0033048 - Cureta odontológica em aço inoxidável, autoclavável de lucas nº 86 (unidade)	PRATA	Unidade	140,00	9,810	1.373,40
21	0025262 - Cabo em aço inoxidável, para encaixe de espelho bucal (unidade)	LIFLEX	Unidade	140,00	4,100	574,00
28	0033056 - Estojo instrumental cirúrgico - Estojo instrumental cirúrgico, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 18 cm, largura: 8 cm, altura: 5 cm	ACONOX	Unidade	30,00	50,700	1.521,00
30	0033058 - Escavador ou colher de dentina duplo em aço inoxidável, nº 14, para uso odontológico (unidade)	PRATA	Unidade	140,00	7,580	1.061,20
31	0033059 - Escavador ou colher de dentina duplo em aço inoxidável, nº 17, para uso odontológico (unidade)	PRATA	Unidade	140,00	7,580	1.061,20
57	0033071 - Pinça para sutura serrilhada em aço inoxidável para uso odontológico 15 cm (unidade)	ABC	Unidade	140,00	19,140	2.679,60
60	0033074 - Porta amálgama em aço inoxidável (unidade)	BRASVAL	Unidade	140,00	33,350	4.669,00
61	0033075 - Porta-matriz tipo tofflemire reto em aço inoxidável para uso odontológico (unidade)	LIFLEX	Unidade	140,00	28,750	4.025,00

62	0025326 - Recortador de margem gengival (Cortante de Black), em aço inoxidável, nº 28-29 (unidade)	PRATA	Unidade	140,00	11,020	1.542,80
64	0033077 - Sindesmótomo em aço inoxidável, para uso odontológico (unidade)	PRATA	Unidade	140,00	10,800	1.512,00
66	0025332 - Sonda exploradora em aço inoxidável, para uso odontológico (unidade)	PRATA	Unidade	140,00	10,230	1.432,20
80	0033086 - Anestésico local à base de cloridrato de lidocaína 0,02g + fenilefrina 0,0004g (caixa com 50 unid)	SS WHITE	Caixa	600,00	61,130	36.678,00
93	0025230 - Avenal de chumbo com protetor de tireóide, para uso odontológico (unidade)	EDUARDO SANCHEZ DIAS	Unidade	20,00	502,150	10.043,00
100	0033101 - BROCA ALTA ROTACAO SHOFU, ARKANSAS, PERA BRANCA PARA POLIMENTO DE RESINA	AMERICAN BURRS	Unidade	250,00	11,330	2.832,50
124	0033108 - Digliconato De Clorexidina 2 % Solução Tópica (Frasco 1l)	RIOQUIMICA	Unidade	200,00	20,900	4.180,00
139	0033120 - Escova de Robinson para profilaxia com adaptação em micromotor (unidade)	AAF DO BRASIL PROD ODONTO	Unidade	800,00	1,230	984,00
145	0025281 - Fio dental 100 metros (unidade)	HILLO	Unidade	250,00	1,870	467,50
187	0023513 - Luvas descartáveis para procedimento, tamanho G (caixa com 100 und)	UNIGLOVES	Caixa	400,00	17,110	6.844,00
193	0033156 - Luvas de látex para limpeza M (par)	DESCARPACK	Par	150,00	3,140	471,00
211	0023526 - Pasta alveolar para uso em aveolites "Alveoplast" (frasco com 20 g)	BIODINAMICA	Unidade	200,00	24,530	4.906,00
229	0033185 - Resina composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores, fotopolimerizável, cor A2 (bisnaga)	BIODINAMICA	Unidade	200,00	10,400	2.080,00
230	0033186 - Resina composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores, fotopolimerizável, cor A3 (bisnaga)	BIODINAMICA	Unidade	200,00	10,400	2.080,00
231	0033187 - Resina composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores, fotopolimerizável, cor C2 (bisnaga)	BIODINAMICA	Unidade	200,00	10,400	2.080,00
232	0033188 - Resina composta micro híbrida para restauração de dentes anteriores, fotopolimerizável, cor OA2 (bisnaga)	BIODINAMICA	Unidade	200,00	10,400	2.080,00

Importa a presente em R\$ 101.306,80, (cento e um mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 07/09/2023.

SANTA CRUZ/RN, 08 de setembro de 2022.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **MILENA PINHEIRO FERREIRA**–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:30ED5CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 104651/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS EIRELI		
CNPJ: 34.386.298/0001-31	Telefone:	Email:
Endereço: RUA GUILHERME EXNER, 415 TERREO, SAO JOSE, IVOTI/RS, CEP: 93900-000		
Representante: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING - CPF: 746.774.380-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0031489 - -Bola de Futsal, Max 1000 um produto profissional. Dentro dos padrões internacionais e com selo de qualidade Fifa, laminado: PU, pró gomos:11 camada interna: neotec, miolo: cápsula sistecnologia construção:termotec,peso:410-430G, circunferência: 62,5-63,5CM; Aprovada pela CBFS.		Unid	20,00	359,940	7.198,80

Importa a presente em R\$ 7.198,80, (sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 13/09/2023.

SANTA CRUZ/RN, 14 de setembro de 2022.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:9B559BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Processo Administrativo nº 713698/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de odontológico destinados as UBS

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.		
CNPJ: 41.851.336/0001-45	Telefone: 4936480897	Email:
Endereço: Fazenda Nova, 0 QUADRA30 LOTE 05, Fazenda Nova, Fazenda Nova/GO, CEP: 76220-000		
Representante: ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA - CPF: 921.906.691-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
94	0033096 - Avental descartável de TNT hospitalar, manga longa, peso 40 (unidade)	AMD	Unidade	4000,00	2,350	9.400,00

Importa a presente em R\$ 9.400,00, (nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 07/09/2023.

SANTA CRUZ/RN, 08 de setembro de 2022.

ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA–Titular/pelo Fornecedor.**

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8390A0E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (2º QUADRIMESTRE)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.170.475,71	3.975.742,28	8.388.928,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.093.160,85	3.898.427,42	8.311.613,47	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.093.160,85	3.898.427,42	8.311.613,47	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.093.160,85	3.898.427,42	8.311.613,47	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	77.314,86	77.314,86	77.314,86	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.461.331,24	9.980.231,44	9.562.333,53	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.460.331,24	9.980.843,23	9.560.333,53	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.220.349,65	10.542.509,34	10.072.166,90	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	745.287,52	391.536,78	391.536,78	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.730,89	170.129,33	120.296,59	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.000,00	-611,79	2.000,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.290.855,53	-6.004.489,16	-1.173.405,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.265.744,53	39.771.132,65	42.566.206,69	0,00
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	350.000,00	350.000,00	910.493,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	35.915.744,53	39.421.132,65	41.655.713,69	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	11,61	10,09	20,14	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	-9,16	-15,23	-2,82	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	43.098.893,44	47.305.359,18	49.986.856,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	38.789.004,10	42.574.823,26	44.988.170,79	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.122.582,57	722.824,86	720.350,58	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:2475B94B

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (2º QUADRIMESTRE)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.265.744,53	39.771.132,65	42.566.206,69	
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)	350.000,00	350.000,00	910.493,00	
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	35.915.744,53	39.421.132,65	41.655.713,69	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	43.098.893,44	47.305.359,18	49.986.856,43	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	38.789.004,10	42.574.823,26	44.988.170,79	
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DOS ESTADOS (VII)		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:39751758

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (2º QUADRIMESTRE)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO	
RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")	em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO

	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00		0,00
TOTAIS (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.566.206,69		100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	910.493,00		2,14
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)(V)	41.655.713,69		97,86
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS			
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.			

MARIA ALICE SILVA

Prefeito Municipal

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS

Contador

ZENILMA CAVALCANTE DE SOUZA

Controlador Interno

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:E1EC2140

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO										
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
										em Reais
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Exercícios	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
		De Exercícios	Do Exercício							

		Anteriores (b)	Anteriores (d)			CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	3.390.179,49	379.852,34	33.991,57	122.336,46	42.972,43	0,00	2.811.026,69	1.053.465,82	0,00	1.757.560,87
	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.101,80	0,00	17.101,80	0,00	0,00	17.101,80
Recursos Não Vinculados a Impostos	3.390.179,49	379.852,34	33.991,57	122.336,46	60.074,23	0,00	2.793.924,89	1.053.465,82	0,00	1.740.459,07
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.682.036,11	1.087.995,17	303.527,53	598.014,12	68.959,65	0,00	4.623.539,64	2.890.728,98	0,00	1.732.810,66
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-775.811,88	160.104,19	39.785,03	37.651,17	1.652,06	0,00	-1.015.004,33	654.314,91	0,00	-1.669.319,24
Transferências do FUNDEB	10.792,70	0,00	47.871,42	0,00	2.479,94	0,00	-39.558,66	0,00	0,00	-39.558,66
Outros Recursos Destinados à Educação	167.436,50	619.911,11	86.526,61	192.607,77	0,00	0,00	-731.608,99	95.798,80	0,00	-827.407,79
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	604.940,68	13.853,91	48.283,11	98.352,82	86.745,42	0,00	357.705,42	422.297,38	0,00	-64.591,96
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.247.701,75	121.399,94	80.461,56	53.084,63	-22.806,22	0,00	2.015.561,84	477.764,66	0,00	1.537.797,18
Outros Recursos Vinculados	4.426.976,36	172.726,02	599,80	216.317,73	888,45	0,00	4.036.444,36	1.240.553,23	0,00	2.795.891,13
TOTAL (III) = (I + II)	10.072.215,60	1.467.847,51	337.519,10	720.350,58	111.932,08	0,00	7.434.566,33	3.944.194,80	0,00	3.490.371,53
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:BFED965

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO	
LRF, art. 48 - Anexo 06	em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	42.566.206,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.655.713,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.375.713,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal DTP	23.588.095,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	22.342.885,39
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	21.225.741,12
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	20.108.596,85
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-1.350.748,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	49.986.856,43
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	0,00
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	0,00

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:3D1B02F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR 007/2022**

DECRETO Nro 00007/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, o crédito suplementar no valor de R\$ 749.585,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santana do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00595/21

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 749.585,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$749.585,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, em 01 de Julho de 2022

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00595/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Camara Municipal			12.000,00
PARA:			
02 05.	Secretaria Munic de Assistência Social		
08 243 0084 2.013	Manut.das Ativ.do Conselho TUTELAR		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	585,00
TOTAL Secretaria Munic de Assistência Socia			2.585,00
PARA:			
02 08.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 812 0034 2.018	Custeio das Atividades Desportivas e de Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz			20.000,00
PARA:			
02 09.	Secret Munic de Agricult. Recursos Div		
20 605 0043 2.021	Custeio das Atividades da Secretaria		

	de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	75.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00595/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secret Munic de Agricult, Recursos Di			85.000,00
PARA:			
02 11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
15 452 0127 2.023	Custeio das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secret Munic de Obras e Serv Urbanos			20.000,00
PARA:			
02 13.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0018 2.026	Custeio das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			60.000,00
PARA:			
02 14.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0096 2.045	Manut.da Sec.Mun.de Assist.Soc.,Habit.e Trabalho		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
08 244 0010 2.049	Manut.do Fundo Mun.de Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Anul.dotação	30.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00595/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0101 2.056	Concessão e Oferta de Benefício Eventual de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Anul.dotação	25.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			120.000,00
PARA:			
02 15.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0036 2.060	Custeio das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	80.000,00
10 301 0096 2.062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos Em Saude (Custeio) ATENCAO BASICA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	140.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			430.000,00
TOTAL GERAL			749.585,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00595/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)

Santana do Seridó, 01 de Julho de 2022.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00595/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

TOTAL Camara Municipal			5.000,00
DE:			30.000,00
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.003	Custeio das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			35.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			60.000,00
DE:			
02 05.	Secretaria Munic de Assistência Social		
08 243 0084 2.013	Manut.das Ativ.do Conselho TUTELAR		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.000,00
08 334 0046 1.002	Desenv.de Ações de Const.Ref. e Melhoria Habit. de Interesse Social-MORAR MELHOR		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		
			40.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00595/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		
			50.000,00
TOTAL Secretaria Munic de Assistência Socia			105.000,00
DE:			
02 09.	Secret Munic de Agricult, Recursos Div		
20 544 0047 1.005	Construção e Ampliação de Açudes e Barragens Submersas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			50.000,00
20 544 0068 2.020	Captação e Armazenamentos de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			30.000,00
20 605 0043 2.021	Custeio das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
20 605 0057 1.008	Construção e Equipagem de Abatedouro Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			50.000,00
TOTAL Secret Munic de Agricult, Recursos Di			140.000,00
DE:			
02 11.	Secret Munic de Obras e Serv Urbanos		
15 451 0050 2.022	Construcao Restauracao e Manutencao de Predios Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100.000,00
15 451 0085 1.016	Revitalização Construcao de Ruas Pracas e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			102.000,00
15 452 0127 2.023	Custeio das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00595/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15.695.0126.1.017	Ampliação do Balneário do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			50.000,00
26.782.0042.2.024	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
26.782.0042.2.025	Construção e Restauração de Passagem Molhada, Passarelas e Pontes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			42.585,00
TOTAL Secret Munic de Obras e Serv Urbanos			384.585,00
DE:			
02.15.	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0120.1.023	Custeio do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMSO		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			30.000,00
TOTAL GERAL			749.585,00

Santana do Seridó, 01 de Julho de 2022.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador: 1E660FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 03-2022 ANEXO 01 PMSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.513.000,00	28.513.000,00	3.632.605,42	12,74	10.374.207,08	36,38	18.138.792,92
RECEITAS CORRENTES	25.721.800,00	25.721.800,00	3.416.921,11	13,28	10.050.342,77	39,07	15.671.457,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	525.500,00	525.500,00	105.342,37	20,05	258.147,02	49,12	267.352,98
Impostos	428.500,00	428.500,00	84.504,24	19,72	196.758,17	45,92	231.741,83
Taxas	15.000,00	15.000,00	1.000,00	6,67	3.000,00	20,00	12.000,00
Contribuição de melhoria	82.000,00	82.000,00	19.838,13	24,19	58.388,85	71,21	23.611,15
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	54.500,00	54.500,00	71.550,79	131,29	189.693,70	348,06	-135.193,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	54.500,00	54.500,00	71.550,79	131,29	189.693,70	348,06	-135.193,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.650,00	20.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.115.150,00	25.115.150,00	3.240.027,95	12,90	9.602.502,05	38,23	15.512.647,95
Transferências da União e de suas Entidades	20.299.550,00	20.299.550,00	2.681.904,05	13,21	7.814.470,73	38,50	12.485.079,27

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.515.600,00	2.515.600,00	255.382,97	10,15	898.197,80	35,71	1.617.402,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	302.740,93	13,16	889.833,52	38,69	1.410.166,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.791.200,00	2.791.200,00	215.684,31	7,73	323.864,31	11,60	2.467.335,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.415.200,00	1.415.200,00	0,00	0,00	108.180,00	7,64	1.307.020,00
Transferências da União e de suas Entidades	890.200,00	890.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	108.180,00	20,61	416.820,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.376.000,00	1.376.000,00	215.684,31	15,67	215.684,31	15,67	1.160.315,69
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.376.000,00	1.376.000,00	215.684,31	15,67	215.684,31	15,67	1.160.315,69
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.513.000,00	28.513.000,00	3.632.605,42	12,74	10.374.207,08	36,38	18.138.792,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.513.000,00	28.513.000,00	3.632.605,42	12,74	10.374.207,08	36,38	18.138.792,92
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.513.000,00	28.513.000,00	3.632.605,42	12,74	10.374.207,08	36,38	18.138.792,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.215.039,29	15.591.513,36	12.921.486,64	3.844.833,23	8.776.022,21	19.736.977,79	8.650.848,67
DESPESAS CORRENTES	20.238.300,00	22.799.879,47	2.167.884,88	14.599.564,41	8.200.315,06	3.715.924,17	8.470.432,22	14.329.447,25	8.373.247,80
Pessoal e encargos sociais	11.150.100,00	12.327.597,43	515.578,59	9.002.740,65	3.324.856,78	1.778.991,81	4.702.825,57	7.624.771,86	4.702.825,57
Juros e encargos de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.088.200,00	10.472.282,04	1.652.306,29	5.596.823,76	4.875.458,28	1.936.932,36	3.767.606,65	6.704.675,39	3.670.422,23
DESPESAS DE CAPITAL	8.024.700,00	5.463.120,53	47.154,41	991.948,95	4.471.171,58	128.909,06	305.589,99	5.157.530,54	277.600,87
Investimentos	7.422.700,00	5.171.120,53	43.643,72	891.205,20	4.279.915,33	104.025,07	244.937,74	4.926.182,79	216.948,62
Amortização de dívida	602.000,00	292.000,00	3.510,69	100.743,75	191.256,25	24.883,99	60.652,25	231.347,75	60.652,25
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.215.039,29	15.591.513,36	12.921.486,64	3.844.833,23	8.776.022,21	19.736.977,79	8.650.848,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.215.039,29	15.591.513,36	12.921.486,64	3.844.833,23	8.776.022,21	19.736.977,79	8.650.848,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.598.184,87	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.215.039,29	15.591.513,36	-	3.844.833,23	10.374.207,08	-	8.650.848,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:36:50

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:154FF4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 03-2022 ANEXO 03 PMSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	3º bimestre de 2022 (até Junho)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Jan/2022
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.661.022,34	1.473.344,63	1.641.229,24	1.298.630,21	1.610.930,08	2.401.736,28	1.862.800,15	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	35.816,07	84.469,50	33.853,15	37.382,98	39.588,79	47.187,54	32.134,53	
IPTU	506,33	1.196,78	0,00	0,00	711,63	6.303,95	0,00	
ISS	12.504,14	62.935,41	10.054,23	13.572,78	13.107,02	10.509,39	9.511,20	
ITBI	252,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
IRRF	13.699,24	11.815,83	15.302,69	14.432,69	17.408,80	14.470,72	12.462,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	8.854,02	8.521,48	8.496,23	9.377,51	8.361,34	10.903,48	10.160,65	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	6.316,56	8.809,82	9.863,64	11.829,31	14.876,10	20.954,76	20.208,23	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.316,56	8.809,82	9.863,64	11.829,31	14.876,10	20.954,76	20.208,23	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.615.679,71	1.380.065,31	1.597.159,16	1.249.417,92	1.556.465,19	2.333.588,98	1.810.457,39	
Cota-parte do FPM	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	
Cota-parte do ICMS	172.939,44	177.011,30	197.554,85	179.697,82	222.688,16	191.041,61	184.540,12	
Cota-parte do IPVA	8.231,76	10.564,17	4.221,58	3.288,10	3.327,60	3.120,83	2.885,82	
Cota-parte do ITR	19,28	0,00	162,18	1.108,98	16,37	0,00	6,14	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	191,75	161,24	191,84	197,46	189,19	193,39	294,87	
Transferências do Fundeb	117.477,96	128.950,94	117.918,71	119.318,06	140.905,84	176.077,09	146.728,90	
Outras transferências correntes	117.407,84	104.409,76	523.996,63	106.587,88	99.421,15	340.601,93	350.273,27	
Outras receitas correntes	3.210,00	0,00	353,29	0,00	0,00	5,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	188.128,85	228.099,76	189.807,61	204.702,34	261.986,47	263.890,97	262.691,01	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	188.128,85	228.099,76	189.807,61	204.702,34	261.986,47	263.890,97	262.691,01	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.472.893,49	1.245.244,87	1.451.421,63	1.093.927,87	1.348.943,61	2.137.845,31	1.600.109,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.472.893,49	1.245.244,87	1.451.421,63	1.093.927,87	1.348.943,61	2.037.845,31	1.600.109,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.472.893,49	1.245.244,87	1.451.421,63	1.093.927,87	1.348.943,61	2.037.845,31	1.600.109,14	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.066.829,70	2.009.299,78	1.797.981,91	1.804.366,11	2.175.443,77	21.803.614,20	29.312.800,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	33.797,61	47.602,94	39.269,57	60.802,82	44.539,55	536.445,05	525.500,00	
IPTU	0,00	766,81	2.421,58	8.014,70	2.807,76	22.729,54	28.500,00	
ISS	8.220,95	14.924,98	9.040,20	16.766,79	11.124,25	192.271,34	182.500,00	
ITBI	540,00	7.177,46	1.000,00	7.000,00	0,00	20.969,80	17.500,00	
IRRF	13.835,65	15.336,57	17.015,85	19.504,76	19.285,98	184.571,46	200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.201,01	9.397,12	9.791,94	9.516,57	11.321,56	115.902,91	97.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	23.153,33	36.200,79	38.580,56	36.901,52	34.649,27	262.343,89	54.500,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.153,33	36.200,79	38.580,56	36.901,52	34.649,27	262.343,89	54.500,00	

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.650,00
Transferências correntes	2.009.878,76	1.925.496,05	1.720.131,78	1.706.661,77	2.096.254,95	21.001.256,97	28.706.150,00
Cota-parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	13.673.780,60	16.100.000,00
Cota-parte do ICMS	168.580,83	194.485,25	167.030,96	172.288,33	193.313,19	2.221.171,86	2.800.000,00
Cota-parte do IPVA	4.038,45	12.644,82	9.202,59	10.742,74	6.162,32	78.430,78	150.000,00
Cota-parte do ITR	25,18	6,21	0,00	0,00	0,00	1.344,34	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	263,65	298,70	303,79	161,51	227,85	2.675,24	2.000,00
Transferências do Fundeb	169.266,19	131.967,26	155.418,53	152.299,22	153.162,67	1.709.491,37	2.360.000,00
Outras transferências correntes	96.282,72	633.434,18	258.936,92	115.004,30	568.006,20	3.314.362,78	7.291.150,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568,29	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	348.865,91	232.018,86	259.914,10	287.871,60	275.017,17	3.002.994,65	3.591.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	348.865,91	232.018,86	259.914,10	287.871,60	275.017,17	3.002.994,65	3.591.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.717.963,79	1.777.280,92	1.538.067,81	1.516.494,51	1.900.426,60	18.800.619,55	25.721.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.717.963,79	1.777.280,92	1.538.067,81	1.516.494,51	1.900.426,60	18.700.619,55	25.721.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.717.963,79	1.777.280,92	1.538.067,81	1.516.494,51	1.900.426,60	18.700.619,55	25.721.800,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:40:22

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:DEE12F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 03-2022 ANEXO 06 PMSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.721.800,00	10.050.342,77
Receita tributária	525.500,00	258.147,02
IPTU	28.500,00	14.010,85
ISS	182.500,00	69.588,37
ITBI	17.500,00	15.717,46
IRRF	200.000,00	97.441,49
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	97.000,00	61.388,85
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	54.500,00	189.693,70
Aplicações financeiras (II)	54.500,00	189.693,70

Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	25.115.150,00	9.602.502,05
Cota-parte do FPM	13.100.000,00	5.833.670,36
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	800.239,64
Cota-parte do IPVA	120.000,00	36.541,38
Cota Parte do ITR	1.600,00	30,04
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.240,27
Transferências do Fundeb	2.360.000,00	908.842,77
Outras transferências correntes	7.291.150,00	2.021.937,59
Demais receitas correntes	26.650,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	26.650,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.667.300,00	9.860.649,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.791.200,00	323.864,31
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.415.200,00	108.180,00
Convênios	525.000,00	108.180,00
Outras transferências de capital	890.200,00	0,00
Outras receitas de capital	1.376.000,00	215.684,31
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	1.376.000,00	215.684,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.791.200,00	323.864,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	28.458.500,00	10.184.513,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.799.879,47	14.599.564,41	8.470.432,22	8.373.247,80	214.042,41	258.870,86	258.870,86
Pessoal e encargos sociais	12.327.597,43	9.002.740,65	4.702.825,57	4.702.825,57	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.472.282,04	5.596.823,76	3.767.606,65	3.670.422,23	214.042,41	258.870,86	258.870,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	22.799.879,47	14.599.564,41	8.470.432,22	8.373.247,80	214.042,41	258.870,86	258.870,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.463.120,53	991.948,95	305.589,99	277.600,87	96.057,30	287.358,09	287.358,09
Investimentos	5.171.120,53	891.205,20	244.937,74	216.948,62	96.057,30	287.358,09	287.358,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	292.000,00	100.743,75	60.652,25	60.652,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.171.120,53	891.205,20	244.937,74	216.948,62	96.057,30	287.358,09	287.358,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.221.000,00	15.490.769,61	8.715.369,96	8.590.196,42	310.099,71	546.228,95	546.228,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				737.988,30			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	189.693,70
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	1.500,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	926.182,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	866.702,48	807.550,23
DEDUÇÕES (XXIX)	3.087.112,98	-807.571,50
Disponibilidade de caixa	3.087.112,98	-807.571,50
Disponibilidade de caixa bruta	3.844.842,73	4.840.514,28
(-)Restos a pagar processados (XXX)	757.729,75	447.630,04
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.200.455,74
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-2.220.410,50	1.615.121,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-3.835.532,23

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 310.099,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-4.145.631,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-4.333.825,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:46:37		

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:437970E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 03-2022 ANEXO 07 PMSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	428.829,78	328.899,97	310.099,71	0,00	447.630,04
Executivo	428.829,78	328.899,97	310.099,71	0,00	447.630,04
2014-Secretaria Municipal de Saúde	40.783,53	0,00	0,00	0,00	40.783,53
2015-Secretaria Municipal de Administraç	121,85	0,00	0,00	0,00	121,85
2015-Secretaria Munic de Assistencia Soc	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	1.573,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00
2015-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	18.188,84	0,00	0,00	0,00	18.188,84
2015-Fundo Municipal de Educação	209,74	0,00	0,00	0,00	209,74
2015-Fundo Municipal de Saude	511,66	0,00	0,00	0,00	511,66
2017-Gabinete do Prefeito	122,99	0,00	0,00	0,00	122,99
2017-Secretaria Municipal de Administraç	1.217,34	0,00	0,00	0,00	1.217,34
2017-Secretaria Municipal de Finança	517,98	0,00	0,00	0,00	517,98
2017-Secretaria Munic de Assistencia Soc	89,25	0,00	0,00	0,00	89,25
2017-Secret Munic de Agricult, Recursos	1.425,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
2017-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	34.276,04	0,00	0,00	0,00	34.276,04
2017-Fundo Municipal de Educação	4.230,84	0,00	0,00	0,00	4.230,84
2017-Fundo Municipal de Saude	1.492,80	0,00	0,00	0,00	1.492,80
2018-Secretaria Municipal de Administraç	2.452,79	0,00	0,00	0,00	2.452,79
2018-Secretaria Municipal de Saúde	18,48	0,00	0,00	0,00	18,48
2018-Secretaria Municipal de Esporte e L	11.508,95	0,00	0,00	0,00	11.508,95
2018-Secret Munic de Agricult, Recursos	180.087,77	0,00	0,00	0,00	180.087,77
2018-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	6.154,68	0,00	0,00	0,00	6.154,68

2018-Fundo Municipal de Educação	8.439,60	0,00	0,00	0,00	8.439,60
----------------------------------	----------	------	------	------	----------

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	831,73	0,00	0,00	0,00	831,73
2018-Fundo Municipal de Saúde	9.541,67	0,00	0,00	0,00	9.541,67
2019-Gabinete do Prefeito	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2019-Secretaria Municipal de Esporte e L	45.718,94	0,00	0,00	0,00	45.718,94
2019-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	57.874,24	0,00	0,00	0,00	57.874,24
2019-Fundo Municipal de Educação	268,00	0,00	0,00	0,00	268,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	332,17	0,00	0,00	0,00	332,17
2020-Gabinete do Prefeito	187,50	0,00	0,00	0,00	187,50
2020-Secretaria Municipal de Administraç	152,40	0,00	0,00	0,00	152,40
2020-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Educação	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	20.080,16	1.300,00	0,00	18.780,16
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	5.370,00	5.370,00	0,00	0,00
2021-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	30.876,50	30.876,50	0,00	0,00
2021-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	83.828,80	83.828,80	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Educação	0,00	29.593,80	29.593,80	0,00	20,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	34.840,15	34.840,15	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	116.390,46	116.390,46	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	428.829,78	328.899,97	310.099,71	0,00	447.630,04

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	178.840,49	1.988.798,02		546.228,95	546.228,95	744.485,95	876.923,61	1.324.553,65
Executivo	178.840,49	1.988.798,02		546.228,95	546.228,95	744.485,95	876.923,61	1.324.553,65
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	40.783,53
2015-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	121,85
2015-Secretaria Munic de Assistência Soc	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00
2015-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	18.188,84
2015-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	209,74
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	511,66
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	122,99
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,34
2017-Secretaria Municipal de Finança	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	517,98
2017-Secretaria Munic de Assistência Soc	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	89,25
2017-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
2017-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	34.276,04
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,84
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,80
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,79
2018-Secretaria Municipal de Saúde	315,21	0,00		0,00	0,00	315,21	0,00	18,48
2018-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,95
2018-Secret Munic de Agricult, Recursos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	180.087,77
2018-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.154,68
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	8.439,60
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	831,73

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.541,67
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2019-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.718,94
2019-Secret Munic de Obras e Serv Urbano	92,37	0,00	0,00	0,00	92,37	0,00	57.874,24
2019-Fundo Municipal de Educação	36,97	0,00	0,00	0,00	36,97	0,00	268,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	332,17
2020-Gabinete do Prefeito	1.384,05	0,00	0,00	0,00	1.384,05	0,00	187,50
2020-Secretaria Municipal de	36.544,94	0,00	0,00	0,00	36.544,94	0,00	152,40

Administração							
2020-Secretaria Municipal de Esporte e L	7.823,55	0,00	0,00	0,00	7.823,55	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	1.056,37	0,00	0,00	0,00	1.056,37	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.798,82	0,00	0,00	0,00	3.798,82	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Educação	19.020,22	0,00	0,00	0,00	19.020,22	0,00	70,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Social	29.553,21	0,00	0,00	0,00	29.553,21	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	79.214,18	0,00	2.620,00	2.620,00	76.594,18	0,00	30,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	17.975,71	8.804,61	8.804,61	4.774,51	4.396,59	4.396,59
2021-Secretaria Municipal de Administração	0,00	112.403,64	21.210,02	21.210,02	91.193,62	0,00	18.780,16
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	3.872,07	0,00	0,00	3.872,07	0,00	0,10
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	34.219,57	7.058,20	7.058,20	26.430,08	731,29	731,29
2021-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	0,00	50.302,62	42.199,61	42.199,61	4.756,30	3.346,71	3.346,71
2021-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	0,00	721.454,41	109.587,66	109.587,66	5.094,24	606.772,51	606.772,51
2021-Fundo Municipal de Educação	0,00	318.323,24	74.351,19	74.351,19	22.339,57	221.632,48	221.652,48
2021-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	79.237,97	52.953,49	52.953,49	22.803,79	3.480,69	3.480,69
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	651.008,79	227.444,17	227.444,17	387.001,28	36.563,34	36.563,34
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	178.840,49		1.988.798,02	546.228,95	546.228,95	744.485,95	876.923,61	1.324.553,65

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:54:04								
NOTAS:								

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:BBF5B992

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 03-2022 ANEXO 08 PMSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	428.500,00	196.758,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	28.500,00	14.010,85
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	17.500,00	15.717,46
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	182.500,00	69.588,37
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	97.441,49
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.054.000,00	8.338.100,34
2.1 - Cota parte do FPM	16.100.000,00	7.210.597,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	7.210.597,02
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	1.080.238,68
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	1.550,37
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	37,53
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	45.676,74
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.482.500,00	8.534.858,51
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.590.800,00	1.666.378,65
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.279.825,00	466.094,56

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.342.500,00	910.982,83
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.302.500,00	891.973,58
6.1.1 - Principal	2.300.000,00	889.833,52
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	2.500,00	2.140,06
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	19.009,25
6.2.1 - Principal	20.000,00	19.009,25
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.290.800,00	-776.545,13
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	910.982,83	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.906.603,03	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação infantil	1.484.350,23	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.484.350,23	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.422.252,80	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	604.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação infantil	373.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	373.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	231.000,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.510.603,03	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	0,00	0,00	0,00	
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.609.965,45	924.629,28	924.629,28	
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)

19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	637.687,98	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	91.098,28	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.300,00	0,00	0,00	0,00		
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2 - Pré-escola	42.300,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.730.135,00	1.179.484,03	794.217,92	780.180,88		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.772.435,00	1.179.484,03	794.217,92	780.180,88		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(t)))				1.718.847,20		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				-776.545,13		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				21.517,07		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.473.875,26		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.133.714,63	2.473.875,26	28,99		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.138,60	39.021,98	68.595,78	21.517,07	25,75
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	90.138,60	39.021,98	68.595,78	21.517,07	25,75
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	530.000,00	49.693,20			
35.1 - Salário-Educação	100.000,00	18.561,82			
35.2 - PDDE	8.000,00	510,00			
35.3 - PNAE	100.000,00	17.385,00			
35.4 - PNATE	20.000,00	9.299,25			
35.5 - Outras transferências do FNDE	302.000,00	3.937,13			
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	315.000,00	146.403,04			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	845.000,00	196.096,24			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	755.749,77	1.570.995,87	690.172,34	690.172,34
41.1 - Creche	0,00	811.487,11	374.182,29	374.182,29
41.2 - Pré-escola	755.749,77	759.508,76	315.990,05	315.990,05
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.001.230,00	1.756.694,52	689.879,60	685.764,21
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	48.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.804.979,77	3.327.690,39	1.380.051,94	1.375.936,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.191.517,80	4.507.174,42	2.174.269,86	2.156.117,43
47.1 - Despesas Correntes	6.359.867,80	4.193.781,46	2.124.509,90	2.110.317,47
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.977.652,80	3.556.357,47	1.720.575,75	1.720.575,75
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.382.215,00	637.423,99	403.934,15	389.741,72
47.2 - Despesas de Capital	831.650,00	313.392,96	49.759,96	45.799,96

47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	831.650,00	313.392,96	49.759,96	45.799,96

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	78.608,17	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	910.982,83	18.561,82
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	924.629,28	16.666,58
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	64.961,72	1.895,24
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	64.961,72	1.895,24
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:58:35		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:11993095

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 03-2022 ANEXO 12 PMSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)			
	R\$ 1,00			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	428.500,00	428.500,00	196.758,17	45,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.500,00	28.500,00	14.010,85	49,16
IPTU	25.000,00	25.000,00	14.010,85	56,04
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.500,00	17.500,00	15.717,46	89,81
ITBI	15.000,00	15.000,00	15.717,46	104,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	182.500,00	182.500,00	69.588,37	38,13
ISS	180.000,00	180.000,00	69.588,37	38,66
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	97.441,49	48,72
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.955.000,00	17.955.000,00	8.338.100,34	46,44
Cota Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	7.210.597,02	48,07
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	37,53	1,88
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	45.676,74	30,45
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.080.238,68	38,58
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.550,37	77,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	18.383.500,00	18.383.500,00	8.534.858,51	46,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
			(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.855.600,00	4.099.047,08	3.408.843,61	83,16	1.895.911,02	46,25	1.883.458,65	45,95
Despesas Correntes	2.740.100,00	3.933.845,08	3.389.282,61	86,16	1.893.083,02	48,12	1.880.630,65	47,81
Despesas de Capital	115.500,00	165.202,00	19.561,00	11,84	2.828,00	1,71	2.828,00	1,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	114.000,00	114.000,00	9.600,00	8,42	4.800,00	4,21	4.800,00	4,21
Despesas Correntes	74.000,00	74.000,00	9.600,00	12,97	4.800,00	6,49	4.800,00	6,49
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.969.600,00	4.213.047,08	3.418.443,61	81,14	1.900.711,02	45,11	1.888.258,65	44,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.418.443,61	1.900.711,02	1.888.258,65
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.418.443,61	1.900.711,02	1.888.258,65

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.280.228,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	620.482,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo	Valor aplicado	Valor aplicado	Total inscrito	RPNP Inscritos	Valor inscrito	Total de	Total de	Total de	Diferença entre
	p/aplicação	em ASPS	além do limite	em RP	Indevidamente	em RP	RP	RP	RP	valor aplicado
	(m)	(n)	(o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	(p)	no exercício	considerado	(s)	a pagar	(u)	além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.195.000,00	3.195.000,00	1.239.038,24	38,78
Provenientes da União	3.145.000,00	3.145.000,00	1.239.038,24	39,40
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	120.000,00	120.000,00	48.801,06	40,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.315.000,00	3.315.000,00	1.287.839,30	38,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.495.000,00	2.097.745,92	993.661,94	47,37	566.621,28
Despesas Correntes	1.575.000,00	1.407.745,92	990.061,94	70,33	563.021,28	39,99	555.912,38	39,49
Despesas de Capital	920.000,00	690.000,00	3.600,00	0,52	3.600,00	0,52	3.600,00	0,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	175.000,00	176.798,80	3.798,80	2,15	1.038,73	0,59	888,83	0,50
Despesas Correntes	160.000,00	161.798,80	3.798,80	2,35	1.038,73	0,64	888,83	0,55
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	2.730.000,00	2.334.544,72	997.460,74	42,73	567.660,01	24,32	560.401,21	24,00
(XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)								

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.350.600,00	6.196.793,00	4.402.505,55	71,04	2.462.532,30	39,74	2.442.971,03	39,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	175.000,00	176.798,80	3.798,80	2,15	1.038,73	0,59	888,83	0,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	114.000,00	114.000,00	9.600,00	8,42	4.800,00	4,21	4.800,00	4,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.699.600,00	6.547.591,80	4.415.904,35	67,44	2.468.371,03	37,70	2.448.659,86	37,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.730.000,00	2.334.544,72	997.460,74	42,73	567.660,01	24,32	560.401,21	24,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.969.600,00	4.213.047,08	3.418.443,61	81,14	1.900.711,02	45,11	1.888.258,65	44,82
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:04:48								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:7EAD65F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 03-2022 ANEXO 13 PMSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.871.113,79	18.800.619,55									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:11:33											
NOTA:											

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:FE429AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 03-2022 ANEXO 02 PMSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O (b/total % b)	NO BIMESTRE (d)		ATÉ O (d/total % d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.215.039,29	15.591.513,36	100,00	12.921.486,64	3.844.833,23	8.776.022,21	100,00	19.736.977,79		
LEGISLATIVA	1.264.000,00	1.264.000,00	177.016,03	469.714,94	3,01	794.285,06	177.016,03	469.714,94	5,35	794.285,06		
Ação Legislativa	1.264.000,00	1.264.000,00	177.016,03	469.714,94	3,01	794.285,06	177.016,03	469.714,94	5,35	794.285,06		
ADMINISTRAÇÃO	4.044.700,00	3.155.700,00	211.968,71	1.656.981,44	10,63	1.498.718,56	441.200,52	910.288,48	10,37	2.245.411,52		
Administração Geral	2.019.400,00	1.850.400,00	37.735,18	1.098.230,43	7,04	752.169,57	187.331,24	507.941,07	5,79	1.342.458,93		
Administração Financeira	1.825.500,00	1.150.500,00	174.233,53	558.751,01	3,58	591.748,99	253.869,28	402.347,41	4,58	748.152,59		
Controle Interno	105.300,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00		
Demais Subfunções	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.721.100,00	2.241.805,89	161.333,92	1.032.393,28	6,62	1.209.412,61	341.252,92	724.576,96	8,26	1.517.228,93		
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00		
Assistência de Portador de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
Assistência à Criança e ao	208.400,00	210.400,00	0,00	93.081,95	0,60	117.318,05	14.309,41	50.091,69	0,57	160.308,31		
Assistência Comunitária	743.300,00	1.267.314,63	135.784,81	638.485,08	4,10	628.829,55	256.321,44	492.082,77	5,61	775.231,86		
Administração Geral	596.400,00	490.542,73	25.549,11	282.076,25	1,81	208.466,48	70.622,07	163.652,50	1,86	326.890,23		
Demais Subfunções	1.157.000,00	257.548,53	0,00	18.750,00	0,12	238.798,53	0,00	18.750,00	0,21	238.798,53		
SAÚDE	5.722.900,00	6.570.891,80	637.965,42	4.415.904,35	28,32	2.154.987,45	973.353,33	2.468.371,03	28,13	4.102.520,77		
Atenção Básica	5.361.900,00	6.208.093,00	637.965,42	4.402.505,55	28,24	1.805.587,45	971.242,84	2.462.532,30	28,06	3.745.560,70		
Assistência Hospitalar e A	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
Vigilância Sanitária	175.000,00	176.798,80	0,00	3.798,80	0,02	173.000,00	510,49	1.038,73	0,01	175.560,07		
Administração Geral	73.000,00	73.000,00	0,00	9.600,00	0,06	63.400,00	1.600,00	4.800,00	0,05	68.200,00		
Demais Subfunções	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00		
EDUCAÇÃO	5.679.050,00	7.191.517,80	242.230,28	4.507.174,42	28,91	2.684.343,38	848.867,70	2.174.269,86	24,78	5.017.247,94		
Ensino Fundamental	2.426.000,00	2.724.482,80	0,00	1.735.197,37	11,13	989.285,43	243.857,16	668.969,73	7,62	2.055.513,07		
Ensino Superior	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O (b/total % b)	NO BIMESTRE (d)		ATÉ O (d/total % d)				
Educação Infantil	1.566.900,00	2.676.900,00	0,00	1.570.995,87	10,08	1.105.904,13	250.251,35	690.172,34	7,86	1.986.727,66		
Administração Geral	1.538.150,00	1.642.135,00	240.284,46	1.179.484,03	7,56	462.650,97	353.400,65	794.217,92	9,05	847.917,08		
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	1.945,82	21.497,15	0,14	78.502,85	1.358,54	20.909,87	0,24	79.090,13		
CULTURA	355.300,00	435.300,00	323.102,00	345.302,00	2,21	89.998,00	320.322,00	342.522,00	3,90	92.778,00		
Difusão Cultural	355.300,00	435.300,00	323.102,00	345.302,00	2,21	89.998,00	320.322,00	342.522,00	3,90	92.778,00		
DIREITOS DA CIDADANIA	104.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00		
Demais Subfunções	104.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00		
URBANISMO	4.748.600,00	3.972.709,71	103.624,85	1.997.662,37	12,81	1.975.047,34	355.542,27	871.834,74	9,93	3.100.874,97		
Infra-Estrutura Urbana	2.517.000,00	1.652.000,00	23.771,72	495.158,24	3,18	1.156.841,76	88.066,07	143.092,78	1,63	1.508.907,22		
Serviços Urbanos	2.081.600,00	2.208.309,71	79.853,13	1.502.504,13	9,64	705.805,58	267.476,20	728.741,96	8,30	1.479.567,75		
Demais Subfunções	150.000,00	112.400,00	0,00	0,00	0,00	112.400,00	0,00	0,00	0,00	112.400,00		
AGRICULTURA	1.785.650,00	1.684.604,80	293.432,25	875.930,99	5,62	808.673,81	292.859,63	622.755,52	7,10	1.061.849,28		
Abastecimento	1.227.100,00	1.356.054,80	293.432,25	868.014,19	5,57	488.040,61	291.659,63	619.038,72	7,05	737.016,08		
Extensão Rural	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
Demais Subfunções	458.550,00	308.550,00	0,00	7.916,80	0,05	300.633,20	1.200,00	3.716,80	0,04	304.833,20		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00		
Demais Subfunções	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00		
TRANSPORTE	560.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00		
Transporte Rodoviário	560.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00		
DESPORTO E LAZER	737.700,00	792.470,00	64.365,83	290.449,57	1,86	502.020,43	94.418,83	191.688,68	2,18	600.781,32		
Desporto Comunitário	737.700,00	792.470,00	64.365,83	290.449,57	1,86	502.020,43	94.418,83	191.688,68	2,18	600.781,32		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	28.513.000,00	28.513.000,00	2.215.039,29	15.591.513,36	100,00	12.921.486,64	3.844.833,23	8.776.022,21	100,00	19.736.977,79		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O (b/total % b)	NO BIMESTRE (d)		ATÉ O (d/total % d)				

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O (b/total % b)	NO BIMESTRE (d)		ATÉ O (d/total % d)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:B887F5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 03-2022 ANEXO 14 PMSS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		28.513.000,00
Previsão Atualizada		28.513.000,00
Receitas Realizadas		10.374.207,08
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		28.513.000,00
Dotação Atualizada		28.513.000,00
Despesas Empenhadas		15.591.513,36
Despesas Liquidadas		8.776.022,21
Despesas Pagas		8.650.848,67
Superávit Orçamentário		1.598.184,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		15.591.513,36
Despesas Liquidadas		8.776.022,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		18.800.619,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.700.619,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.700.619,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre(b)	% em relação(b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	737.988,30	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	926.182,00	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	757.729,75	0,00	310.099,71	447.630,04
Poder Executivo	757.729,75	0,00	310.099,71	447.630,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.167.638,51	744.485,95	546.228,95	876.923,61
Poder Executivo	2.167.638,51	744.485,95	546.228,95	876.923,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.925.368,26	744.485,95	856.328,66	1.324.553,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.473.875,26	18% / 25%	28,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.900.711,02	15,00 %	22,27 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no
	Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:23	

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario de Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:8A02FBF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo				
2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.114.030,95	1.114.030,95	1.114.030,95	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	769.763,41	769.763,41	769.763,41	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	390.270,46	390.270,46	390.270,46	0,00
De Tributos	74.675,15	74.675,15	74.675,15	0,00
De Contribuições Previdenciárias	315.595,31	315.595,31	315.595,31	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	379.492,95	379.492,95	379.492,95	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	344.267,54	344.267,54	344.267,54	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.244.613,02	4.498.824,70	3.259.653,80	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.244.613,02	4.498.824,70	3.259.653,80	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.346.705,39	4.586.117,07	3.346.946,17	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	102.092,37	87.292,37	87.292,37	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.130.582,07	-3.384.793,75	-2.145.622,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.558.941,94	34.077.250,34	36.539.986,43	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,31	3,26	3,04	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-9,32	-9,93	-5,87	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	40.270.730,33	40.892.700,41	43.847.983,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.243.657,30	36.803.430,37	39.463.185,35	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.659.368,12	1.600.706,98	1.074.906,98	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

PREFEITO

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:AFAD4E72

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	34.077.250,34	36.539.986,43	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	6.747.295,57	7.234.917,31	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:8EC3EACD

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Referência	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.539.986,43	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.846.397,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.261.758,05	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.557.799,05	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

PREFEITO

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:F11CE196

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	36.539.986,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.539.986,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.539.986,43	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.447.660,35	31,33
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.731.592,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.745.013,04	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.758.433,40	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.145.622,85	-6,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.892.700,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.496.995,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e	5.846.397,83	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.557.799,05	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

PREFEITO

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:EA96A1A1

GABINETE DO PREFEITO

RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo da										Exercício: 2022	
Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar											
Exercício Financeiro: 2022											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	DE RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar					
	Restos a Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	894.645,33	11.085,13	0,00	0,00	0,00	0,00	883.560,20	0,00	0,00	883.560,20	
Recursos Ordinário	894.645,33	11.085,13	0,00	0,00	0,00	0,00	883.560,20	0,00	0,00	883.560,20	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.149.734,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.149.734,62	0,00	0,00	3.149.734,62	
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos - Educação											
Transferências do FUNDEB	1.485.540,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485.540,28	0,00	0,00	1.485.540,28	
Outros Recursos Vinculados à Educação	100.593,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.593,79	0,00	0,00	100.593,79	
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos - Saúde											
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.496.941,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.941,26	0,00	0,00	1.496.941,26	

Recursos Vinculados à Assistência Social	42.104,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.104,74	0,00	0,00	42.104,74
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	24.554,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.554,55	0,00	0,00	24.554,55
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.044.379,95	11.085,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.033.294,82	0,00	0,00	4.033.294,82

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

PREFEITO

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:EDABE59E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022 -						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão		Receitas Realizadas				Saldo a Realizar	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		(a-c)
Receitas Correntes	39.120.295,00	39.332.661,47	6.099.676,05	15,51	23.933.070,19	60,85	15.399.591,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.899.400,00	7.899.400,00	788.198,52	9,98	3.283.171,45	41,56	4.616.228,55	
Impostos	7.849.400,00	7.849.400,00	788.198,52	10,04	3.283.171,45	41,83	4.566.228,55	
Taxas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Contribuições	200.000,00	200.000,00	11.693,66	5,85	36.618,84	18,31	163.381,16	
Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	11.693,66	6,50	36.618,84	20,34	143.381,16	
Receita Patrimonial	125.000,00	175.000,00	67.966,18	38,84	269.881,24	154,22	-94.881,24	
Valores Mobiliários	124.000,00	174.000,00	67.966,18	39,06	269.881,24	155,10	-95.881,24	
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências Correntes	30.645.895,00	30.808.261,47	5.230.097,69	16,98	20.333.443,07	66,00	10.474.818,40	
Transferências da União e de suas Entidades	16.737.895,00	16.900.261,47	2.591.363,11	15,33	9.935.118,26	58,79	6.965.143,21	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	9.408.000,00	9.408.000,00	1.785.783,44	18,98	6.834.566,43	72,65	2.573.433,57	
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	852.951,14	18,95	3.563.758,38	79,19	936.241,62	
Outras Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	1.720,00	0,69	9.955,59	3,98	240.044,41	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	1.720,00	5,73	9.955,59	33,19	20.044,41	
Demais Receitas Correntes	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
Receitas de Capital	2.460.000,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00	
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	

Transferências de Capital	2.360.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.260.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Total Receitas	41.580.295,00	41.742.661,47	6.099.676,05	14,61	23.933.070,19	57,33	17.809.591,28
Déficit					1.666.388,44		
Total					22.266.681,75		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	41.580.295,00	0,00	41.580.295,00	4.800.339,20	37.563.279,43	4.017.015,57	6.840.112,39	25.599.458,63	15.980.836,37	24.961.011,13	0,00
Despesas Correntes	36.259.295,00	3.612.954,70	39.872.249,70	4.793.299,20	36.595.481,38	3.276.768,32	6.810.338,39	24.638.704,58	15.233.545,12	24.000.257,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.652.195,00	- 2.164.068,50	15.488.126,50	1.270.461,86	14.863.968,25	624.158,25	2.595.511,52	9.315.898,54	6.172.227,96	9.315.898,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.602.100,00	5.777.023,20	24.379.123,20	3.522.837,34	21.731.513,13	2.647.610,07	4.214.826,87	15.322.806,04	9.056.317,16	14.684.358,54	0,00
Despesas de Capital	4.921.000,00	- 3.612.954,70	1.308.045,30	7.040,00	967.798,05	340.247,25	29.774,00	960.754,05	347.291,25	960.754,05	0,00
INVESTIMENTO	3.559.000,00	- 2.261.194,70	1.297.805,30	7.040,00	967.798,05	330.007,25	29.774,00	960.754,05	337.051,25	960.754,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	112.000,00	-112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.250.000,00	- 1.239.760,00	10.240,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	41.580.295,00	0,00	41.580.295,00	4.800.339,20	37.563.279,43	4.017.015,57	6.840.112,39	25.599.458,63	15.980.836,37	24.961.011,13	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:88C58EC5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Até o Bimestre
		(a)	(b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Até o Bimestre
		(a)	(b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

PREFEITO

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:48682925

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.332.661,47	23.933.070,19
Receitas Tributárias	7.899.400,00	3.283.171,45
IPTU	16.000,00	396,26
ISS	7.299.400,00	3.005.296,33
IBTI	28.000,00	0,00
IRRF	400.000,00	277.478,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	36.618,84
Receita Patrimonial Líquida	175.000,00	269.881,24
Aplicações Financeiras (II)	174.000,00	269.881,24
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	30.808.261,47	20.333.443,07
Cota-Parte do FPM	13.608.000,00	9.784.195,66
Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00	8.370.496,37
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	114.293,96
Cota-Parte do ITR	10.000,00	413,42
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	7.228,74
Transferências do FUNDEB	5.300.000,00	3.646.502,91
Outras Transferências Correntes	480.261,47	-1.589.687,99
Demais Receitas Correntes	250.000,00	9.955,59
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	250.000,00	9.955,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.158.661,47	23.663.188,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.410.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.310.000,00	0,00
Convênios	1.100.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.210.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.360.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.518.661,47	23.663.188,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		PROCESSADOS				PAGOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR	LIQUIDADOS	(c)
ATUALIZADA							

					PROCESSADOS		
					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.872.249,70	36.595.481,38	24.638.704,58	24.000.257,08	0,00	65.861,14	65.861,14
Pessoal e Encargos Sociais	15.488.126,50	14.863.968,25	9.315.898,54	9.315.898,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.379.123,20	21.731.513,13	15.322.806,04	14.684.358,54	0,00	65.861,14	65.861,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.867.249,70	36.595.481,38	24.638.704,58	24.000.257,08	0,00	65.861,14	65.861,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.308.045,30	967.798,05	960.754,05	960.754,05	14.800,00	518.600,00	518.600,00
Investimentos	1.297.805,30	967.798,05	960.754,05	960.754,05	14.800,00	518.600,00	518.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.297.805,30	967.798,05	960.754,05	960.754,05	14.800,00	518.600,00	518.600,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.565.055,00	37.563.279,43	25.599.458,63	24.961.011,13	14.800,00	584.461,14	584.461,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.897.083,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						27.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						269.881,24	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-1.627.202,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.114.030,95	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.244.613,02	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.244.613,02	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.346.705,39	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	102.092,37	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-3.130.582,07	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-3.130.582,07
AJUSTE METODOLÓGICO		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		102.092,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-3.232.674,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-3.502.555,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral Do Município

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.849.400,00	3.283.171,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	396,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.399.400,00	3.005.296,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	277.478,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.028.000,00	18.276.628,15
2.1- Cota-Parte FPM	13.608.000,00	9.784.195,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.758.000,00	9.210.246,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	8.370.496,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	7.228,74
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	413,42
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	114.293,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.877.400,00	21.559.799,60
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.835.600,00	3.540.535,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.383.750,00	1.849.414,16
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.300.000,00	3.646.502,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.500.000,00	3.563.758,38
6.1.1- Principal	4.500.000,00	3.563.758,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.000,00	82.744,53
6.2.1- Principal	400.000,00	82.744,53
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	400.000,00	0,00
6.3.1- Principal	400.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(335.600,00)	23.222,63
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.972.545,81
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.972.545,81
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.619.048,72

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.307.800,00	8.174.652,65	4.114.097,63	3.980.975,69	0,00
10.1- Educação Infantil	367.000,00	361.818,76	124.099,26	124.099,26	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	367.000,00	361.818,76	124.099,26	124.099,26	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.940.800,00	7.812.833,89	3.989.998,37	3.856.876,43	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	110.000,00	108.730,00	108.730,00	108.730,00	0,00
11.1- Educação Infantil	110.000,00	108.730,00	108.730,00	108.730,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	110.000,00	108.730,00	108.730,00	108.730,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.417.800,00	8.283.382,65	4.222.827,63	4.089.705,69	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.174.652,65	4.114.097,63	3.980.975,69	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.921.563,89	4.098.728,37	3.965.606,43	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	361.818,76	124.099,26	124.099,26	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
--	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.552.552,04	4.114.097,63	4.114.097,63	112,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	364.650,29	(576.324,72)	(576.324,72)	(15,80)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL.R. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL.R. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	44.500,00	7.519,48	7.519,48	7.519,48	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	44.500,00	7.519,48	7.519,48	7.519,48	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.124.100,00	1.902.307,09	1.766.094,85	1.765.788,42	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.168.600,00	1.909.826,57	1.773.614,33	1.773.307,90	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.872.342,70
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						23.222,63
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						5.849.120,07
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.389.949,90	5.849.120,07	27,12	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	758.632,20	574.650,35	533.400,00	0,00	225.232,20
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	107.915,41	0,00	0,00	0,00	107.915,41
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	635.916,79	559.850,35	518.600,00	0,00	117.316,79
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	14.800,00	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	677.000,00	212.820,28
35.1- Salário-Educação	150.000,00	76.661,06
35.2- PDDE	5.000,00	0,00
35.3- PNAE	110.000,00	44.826,00
35.4- PNATE	90.000,00	67.846,38
35.5- Outras Transferências do FNDE	322.000,00	23.486,84
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	50.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	727.000,00	212.820,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	141.110,00	92.065,97	10.372,27	10.372,27	0,00	
41.1- Creche	61.110,00	41.046,07	4.223,75	4.223,75	0,00	
41.2- Pré-escola	80.000,00	51.019,90	6.148,52	6.148,52	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	620.390,00	391.251,48	298.588,28	298.588,28	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	761.500,00	483.317,45	308.960,55	308.960,55	0,00	

45) DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.347.900,00	10.676.526,67	6.305.402,51	6.171.974,14	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.721.900,00	10.077.887,92	5.706.767,76	5.573.339,39	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.201.400,00	7.048.978,10	3.604.739,63	3.604.739,63	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.520.500,00	3.028.909,82	2.102.028,13	1.968.599,76	0,00
47.2- Despesas de Capital	631.000,00	598.638,75	598.634,75	598.634,75	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	631.000,00	598.638,75	598.634,75	598.634,75	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			1.972.545,81		108.428,32
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.778.283,14		81.238,63
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.430.188,82		133.089,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.320.640,13		56.577,95
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			1.320.640,13		56.577,95
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D470C547

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XII SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.849.400,00	7.849.400,00	3.283.171,45	41,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	396,26	1,98
IPTU	16.000,00	16.000,00	396,26	2,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
ITBI	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.399.400,00	7.399.400,00	3.005.296,33	40,61
ISS	7.299.400,00	7.299.400,00	3.005.296,33	41,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	277.478,86	69,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.178.000,00	24.178.000,00	17.702.678,74	73,21
Cota-Parte FPM	12.758.000,00	12.758.000,00	9.210.246,25	72,19
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	413,42	4,13

Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	114.293,96	57,14
Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	11.200.000,00	8.370.496,37	74,73
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	7.228,74	72,28
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.027.400,00	32.027.400,00	20.985.850,19	65,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	350.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	239.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.635.295,00	7.081.708,25	6.542.247,67	92,38	5.041.126,41	71,18	4.881.412,22	68,92	0,00
Despesas Correntes	6.268.295,00	6.971.095,39	6.444.091,67	92,44	4.942.970,41	70,90	4.783.256,22	68,61	0,00
Despesas de Capital	367.000,00	110.612,86	98.156,00	88,73	98.156,00	88,73	98.156,00	88,73	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.055.295,00	7.099.208,25	6.542.247,67	92,15	5.041.126,41	71,00	4.881.412,22	68,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.542.247,67	5.041.126,41	4.881.412,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.542.247,67	5.041.126,41	4.881.412,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.147.877,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.147.877,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.893.248,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,02

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício com Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então r = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então r = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.375.000,00	3.325.000,00	988.054,57	29,71
Proveniente da União	3.275.000,00	3.225.000,00	988.054,57	30,63
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.000,00	56.000,00	77.086,51	137,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.381.000,00	3.381.000,00	1.065.141,08	31,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.376.000,00	989.200,00	760.879,58	76,91	706.684,39	71,43	705.435,61	71,31	0,00
Despesas Correntes	2.259.000,00	963.200,00	760.879,58	78,99	706.684,39	73,36	705.435,61	73,23	0,00
Despesas de Capital	117.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	505.000,00	168.000,00	133.654,12	79,55	133.654,12	79,55	133.654,12	79,55	0,00
Despesas Correntes	503.000,00	166.000,00	133.654,12	80,51	133.654,12	80,51	133.654,12	80,51	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	185.000,00	67.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	67.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	77.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	132.000,00	127.000,00	88.251,90	69,48	71.154,50	56,02	71.154,50	56,02	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	125.000,00	88.251,90	70,60	71.154,50	56,92	71.154,50	56,92	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100.000,00	20.000,00	38,50	0,19	38,50	0,19	38,50	0,19	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	18.000,00	38,50	0,21	38,50	0,21	38,50	0,21	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.375.000,00	1.426.900,00	982.824,10	68,87	911.531,51	63,88	910.282,73	63,79	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.376.000,00	989.200,00	760.879,58	76,91	706.684,39	71,43	705.435,61	71,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	855.000,00	171.000,00	133.654,12	78,16	133.654,12	78,16	133.654,12	78,16	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	185.000,00	67.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	97.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	132.000,00	127.000,00	88.251,90	69,48	71.154,50	56,02	71.154,50	56,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.735.295,00	7.101.708,25	6.542.286,17	92,12	5.041.164,91	70,98	4.881.450,72	68,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.430.295,00	8.526.108,25	7.525.071,77	88,25	5.952.657,92	69,81	5.791.694,95	67,92	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.375.000,00	1.426.900,00	982.824,10	68,87	911.531,51	63,88	910.282,73	63,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.055.295,00	7.099.208,25	6.542.247,67	92,15	5.041.126,41	71,00	4.881.412,22	68,75	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:E2166DF7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022 Pág.: 1/1
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:86D87426

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2022	Exercício: 2022
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS	
Previsão Inicial	41.580.295,00
Previsão Atualizada	41.742.661,47
Receitas Realizadas	23.933.070,19
Déficit Orçamentário	-1.666.388,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.580.295,00
Dotação Atualizada	41.580.295,00
Despesas Empenhadas	37.563.279,43
Despesas Liquidadas	25.599.458,63
Despesas Pagas	24.961.011,13
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.563.279,43
Despesas Liquidadas	25.599.458,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.539.986,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.539.986,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.539.986,43
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	(a)	Até o Bimestre (b)		(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	27.000,00	-1.897.083,32		-7.026,23
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.627.202,08		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	102.092,37	0,00	14.800,00	87.292,37
Poder Executivo	102.092,37	0,00	14.800,00	87.292,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.659.368,12	0,00	584.461,14	1.074.906,98
Poder Executivo	1.659.368,12	0,00	584.461,14	1.074.906,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.761.460,49	0,00	599.261,14	1.162.199,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.849.120,07	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25,00	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.114.097,63		70,00	112,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.041.126,41	15,00	24,02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:62B2D4AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0250/2022 – PMSF/RN**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 834/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 205.241,16 (duzentos e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB			

		2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB			
			1129 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001001	RS 183.839,47
			Total da Ação:		RS 183.839,47
		2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB			
			1135 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001001	RS 21.401,69
			Total da Ação:		RS 21.401,69
			Total da Unidade Orçamentária:		RS 205.241,16

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
	19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB				
		2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB			
			1150 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001001	RS 150.299,26
			1153 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	RS 42.971,90
			Total da Ação:		RS 193.271,16
		2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40% FUNDEB			
			1157 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001001	RS 11.970,00
			Total da Ação:		RS 11.970,00
			Total da Unidade Orçamentária:		RS 205.241,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 27 de setembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:1C6DF08B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 4 /2022				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	620.000,00	620.000,00	511.704,28	82,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	33.273,76	33,27
IPTU	100.000,00	100.000,00	33.273,76	33,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	21.897,01	218,97
ITBI	10.000,00	10.000,00	21.897,01	218,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	142.065,30	56,83
ISS	250.000,00	250.000,00	142.065,30	56,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de	260.000,00	260.000,00	314.468,21	120,95

Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF										
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.107.000,00		13.107.000,00		11.325.423,59				86,41	
Cota-Parte FPM	10.800.000,00		10.800.000,00		9.368.040,97				86,74	
Cota-Parte ITR	4.000,00		4.000,00		192,06				4,80	
Cota-Parte IPVA	200.000,00		200.000,00		160.284,54				80,14	
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00		2.100.000,00		1.794.660,91				85,46	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00		3.000,00		2.245,11				74,84	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-		-				#DIV/0!	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-		-		-				#DIV/0!	
Outras	-		-		-				#DIV/0!	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.727.000,00		13.727.000,00		11.837.127,87				86,23	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.060.500,00	2.513.815,40	2.350.529,80	93,50	1.811.481,19	72,06	1.747.926,30	69,53	-	
Despesas Correntes	2.035.000,00	2.457.517,70	2.307.141,68	93,88	1.779.641,19	72,42	1.716.086,30	69,83	-	
Despesas de Capital	25.500,00	56.297,70	43.388,12	77,07	31.840,00	56,56	31.840,00	56,56	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.000,00	54.000,00	52.700,00	97,59	33.700,00	62,41	33.700,00	62,41	-	
Despesas Correntes	7.000,00	54.000,00	52.700,00	97,59	33.700,00	62,41	33.700,00	62,41	-	
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	22.000,00	213.582,50	205.539,96	96,23	179.323,51	83,96	179.323,51	83,96	-	
Despesas Correntes	22.000,00	213.582,50	205.539,96	96,23	179.323,51	83,96	179.323,51	83,96	-	
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
Despesas Correntes	15.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	52.500,00	25.500,00	25.000,00	98,04	19.065,39	74,77	15.502,14	60,79	-	
Despesas Correntes	52.500,00	25.500,00	25.000,00	98,04	19.065,39	74,77	15.502,14	60,79	-	
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	30.000,00	69.000,00	60.601,21	87,83	60.601,21	87,83	60.601,21	87,83	-	
Despesas Correntes	25.000,00	69.000,00	60.601,21	87,83	60.601,21	87,83	60.601,21	87,83	-	
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.192.000,00	2.875.897,90	2.694.370,97	93,69	2.104.171,30	73,17	2.037.053,16	70,83	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS					
			(d)	(e)	(f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			2.694.370,97	2.104.171,30	2.037.053,16					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			2.694.370,97	2.104.171,30	2.037.053,16					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.775.569,18							
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.775.569,18							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)			328.602,12							
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-							
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,78							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NÃO CUMPRIDO							
			Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)			
					Empenhadas (h)	Liquidadas (i)		Pagas (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2022			-	-	-	-	-			
Diferença de limite não cumprido em 2021			-	-	-	-	-			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores			-	-	-	-	-			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			-	-	-	-	-			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO	Valor	Valor	Valor inscrito	Valor aplicado	Total inscrito em	Total de RP	Total de	Total de RP	Total da compensação de	Saldo do valor aplicado além

DO EMPENHO	Mínimo para aplicação em ASPS (l)	aplicado em ASPS no exercício (m)	em considerado Limite2 (n)	RP no	além do limite mínimo (o) = (m - l)	RP no exercício	pagos2	RP a pagar	cancelados (p)	RP cancelados (q)	do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3					
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	41.285,39	41.007,39	278,00	-	-	-					
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Empenhos de 2018 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)																
						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012						Saldo Inicial (s)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)					
						Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)											-					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)											-					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)											-					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)						-	-	-	-	-	-					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS									
							Até o Bimestre (b)		% (b/a)x100							
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)			2.415.000,00		2.415.000,00		2.403.855,66		99,54							
Proveniente da União			2.295.000,00		2.295.000,00		2.313.310,26		100,80							
Proveniente dos Estados			120.000,00		120.000,00		90.545,40		75,45							
Proveniente de outros Municípios									#DIV/0!							
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)									#DIV/0!							
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)			-		-		30.496,49		#DIV/0!							
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)			2.415.000,00		2.415.000,00		2.434.352,15		100,80							
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO																
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
							Até o bimestre (d)		Até o bimestre (e)		Até o bimestre (f)					
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)			1.690.500,00		1.662.833,78		1.266.444,34		76,16		1.091.580,84		65,30		-	
Despesas Correntes			1.408.000,00		1.589.741,77		1.266.444,34		79,66		1.091.580,84		1.085.839,04		68,30	-
Despesas de Capital			282.500,00		73.092,01		-		-		-		-		-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)			349.000,00		212.957,20		121.510,00		57,06		99.022,95		44,55		-	
Despesas Correntes			319.000,00		203.957,20		121.510,00		59,58		99.022,95		94.882,95		46,52	-
Despesas de Capital			30.000,00		9.000,00		-		-		-		-		-	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)			110.000,00		174.086,52		158.154,93		90,85		136.940,21		78,66		-	
Despesas Correntes			110.000,00		174.086,52		158.154,93		90,85		136.940,21		78,66		-	
Despesas de Capital			-		-		-		#DIV/0!		-		#DIV/0!		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)			60.000,00		37.000,00		31.220,49		84,38		31.220,49		84,38		-	
Despesas Correntes			35.000,00		37.000,00		31.220,49		84,38		31.220,49		84,38		-	
Despesas de Capital			25.000,00		-		-		#DIV/0!		-		#DIV/0!		-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)			224.500,00		157.500,00		142.310,50		90,36		116.391,21		73,90		-	
Despesas Correntes			214.500,00		157.500,00		142.310,50		90,36		116.391,21		73,90		-	
Despesas de Capital			10.000,00		-		-		#DIV/0!		-		#DIV/0!		-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)			-		-		-		#DIV/0!		-		#DIV/0!		-	
Despesas Correntes			-		-		-		#DIV/0!		-		#DIV/0!		-	
Despesas de Capital			-		-		-		#DIV/0!		-		#DIV/0!		-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)			125.000,00		360.040,40		347.532,81		96,53		343.944,53		95,53		-	
Despesas Correntes			100.000,00		356.341,22		347.532,81		97,53		343.944,53		96,52		-	
Despesas de Capital			25.000,00		3.699,18		-		-		-		-		-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)			2.559.000,00		2.604.417,90		2.067.173,07		79,37		1.819.100,23		69,45		-	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
							Até o bimestre (d)		Até o bimestre (e)		Até o bimestre (f)					
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)			3.751.000,00		4.176.649,18		3.616.974,14		86,60		2.903.062,03		67,85		-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)			356.000,00		266.957,20		174.210,00		65,26		132.722,95		48,17		-	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)			132.000,00		387.669,02		363.694,89		93,82		316.263,72		81,46		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)			80.000,00		37.000,00		31.220,49		84,38		31.220,49		84,38		-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)			277.000,00		183.000,00		167.310,50		91,43		135.456,60		72,07		-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)			-		-		-		#DIV/0!		-		#DIV/0!		-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)			155.000,00		429.040,40		408.134,02		95,13		404.545,74		94,29		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)			4.751.000,00		5.480.315,80		4.761.544,04		86,88		3.923.271,53		70,18		-	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1			2.559.000,00		2.604.417,90		2.067.173,07		79,37		1.819.100,23		69,45		-	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)			2.192.000,00		2.875.897,90		2.694.370,97		93,69		2.104.171,30		70,83		-	

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:EA7DF26F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 225/2022, de 20 de Junho de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São José do Campestre , o crédito suplementar no valor de R\$ 1.391.940,14 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 921/2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.391.940,14 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$ 1.391.940,14 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Campestre, em 20 de Junho de 2022.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 225/2022 de 20 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 921/2021.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
			05 01 08 241 0021 1.003 4.4.90.51.00	40.000,00
			06 01 12 361 0036 1.007 4.4.90.51.00	40.000,00
			06 01 12 361 0042 1.010 4.4.90.61.00	30.000,00
			06 01 12 361 0042 1.011 4.4.90.51.00	30.000,00
			06 01 12 365 0035 1.012 4.4.90.52.00	30.000,00
			06 01 27 812 0041 1.016 4.4.90.51.00	50.000,00
			06 01 27 812 0043 1.018 4.4.90.51.00	50.000,00
anulação de dotação	08 01 15 451 0058 1.024 4.4.90.51.00	657.767,58		
			11 01 18 542 0064 1.043 4.4.90.51.00	50.000,00
			11 01 18 605 0089 1.045 4.4.90.51.00	25.000,00
			11 01 23 695 0088 1.046 4.4.90.51.00	50.000,00
			11 01 23 695 0088 1.047 4.4.90.51.00	50.000,00
			14 01 17 512 0062 1.049 4.4.90.61.00	40.000,00
			14 01 17 512 0063 1.050 4.4.90.51.00	40.000,00
			14 01 17 512 0065 1.051 4.4.90.51.00	25.000,00
anulação de dotação	03 01 04 122 0007 2.004 3.3.90.39.00	19.775,00		
			03 01 04 122 0010 2.009 4.6.90.92.00	40.000,00
			03 01 04 122 0010 2.009 3.2.90.92.00	40.000,00
			05 01 08 241 0021 2.016 3.3.90.30.00	1.940,14
			05 01 08 243 0094 2.018 3.3.90.30.00	30.000,00
			05 01 08 244 0020 2.021 3.3.90.30.00	50.000,00
			05 01 08 244 0020 2.022 3.3.90.39.00	30.000,00
			05 01 08 244 0020 2.023 3.3.90.30.00	10.000,00
			05 01 08 244 0024 2.027 3.3.90.32.00	20.000,00
anulação de dotação	05 01 08 244 0025 2.028 3.3.90.32.00	1.871,50		

anulação de dotação	05 01 08 244 0025 2.028 3.3.90.32.00	3.000,00		
anulação de dotação	06 01 12 361 0036 2.030 3.3.90.39.00	1.840,00		
			06 01 12 361 0036 2.030 3.1.90.13.00	40.000,00
			06 01 12 361 0036 2.030 3.3.90.36.00	40.000,00
			06 01 12 361 0036 2.030 3.3.90.39.00	30.000,00
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 2.032 3.1.90.13.00	99.169,58		
			06 01 12 361 0042 2.032 3.1.90.92.00	50.000,00
			06 01 12 361 0042 2.032 3.1.90.16.00	50.000,00
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 2.033 3.3.90.30.00	5.617,00		
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 2.033 4.4.90.52.00	392.500,00		
			06 01 12 361 0042 2.033 3.1.90.04.00	100.000,00
			06 01 12 361 0042 2.033 3.1.90.04.00	30.000,00
			06 01 12 361 0042 2.033 3.1.90.92.00	30.000,00
			06 01 12 361 0042 2.033 3.3.90.30.00	30.000,00
			06 01 12 365 0031 2.038 3.1.90.92.00	50.000,00
			06 01 12 365 0042 2.041 3.1.90.13.00	50.000,00
			06 01 12 365 0042 2.042 3.1.90.04.00	30.000,00
			06 01 12 366 0031 2.043 3.1.90.11.00	10.000,00
			06 01 12 366 0042 2.047 3.1.90.04.00	30.000,00
anulação de dotação	07 01 10 301 0046 2.053 3.3.90.39.00	17.279,48		
anulação de dotação	08 01 15 451 0075 2.067 3.3.90.30.00	7.120,00		
anulação de dotação	09 01 20 605 0083 2.071 3.3.90.39.00	69.000,00		
anulação de dotação	09 01 20 605 0085 2.072 3.3.90.30.00	30.000,00		
			10 01 13 392 0087 2.075 3.3.90.48.00	20.000,00
anulação de dotação	11 01 23 695 0088 2.078 3.3.90.39.00	87.000,00		
			13 01 04 124 0091 2.080 3.3.90.39.00	30.000,00

Totais :	1.391.940,14	1.391.940,14
----------	--------------	--------------

São José do Campestre, 20 de Junho de 2022.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:78B1581D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 226/2022, de 27 de Junho de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 308.340,72 (Trezentos e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 921/2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 308.340,72 (Trezentos e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos) para Reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$ 308.340,72 (Trezentos e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Campestre, em 27 de Junho de 2022.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 226/2022 de 27 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 921/2021.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
			07 01 10 301 0060 1.020	30.000,00

			4.4.90.51.00	
			07 01 10 302 0057 1.021	30.000,00
			4.4.90.51.00	
			07 01 10 302 0061 1.023	30.000,00
			4.4.90.52.00	
anulação de dotação	03 01 04 122 0007 2.004 3.3.90.39.00	15.530,00		
anulação de dotação	04 01 04 123 0012 2.014 3.3.90.39.00	4.500,00		
anulação de dotação	05 01 08 241 0021 2.016 3.3.90.30.00	6.000,00		
anulação de dotação	05 01 08 244 0020 2.023 3.3.90.39.00	9.912,50		
anulação de dotação	06 01 12 361 0034 2.029 3.3.90.30.00	64.069,24		
			06 01 12 361 0034 2.029 3.3.90.30.00	20.000,00
			06 01 12 361 0036 2.030 3.3.90.30.00	30.000,00
			06 01 12 361 0036 2.030 3.1.90.92.00	340,72
			06 01 12 361 0042 2.032 3.1.90.16.00	30.000,00
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 2.033 3.3.90.39.00	160.000,00		
anulação de dotação	06 01 12 361 0042 2.033 3.3.90.30.00	12.009,50		
			06 01 12 361 0042 2.033 3.1.90.04.00	50.000,00
			06 01 12 366 0031 2.043 3.1.90.04.00	50.000,00
			06 01 12 366 0031 2.043 3.1.90.11.00	30.000,00
			06 01 12 367 0066 2.049 3.1.90.11.00	8.000,00
anulação de dotação	07 01 10 301 0046 2.053 3.3.90.39.00	17.279,48		
anulação de dotação	08 01 15 451 0075 2.067 3.3.90.39.00	2.137,50		
anulação de dotação	09 01 20 605 0085 2.072 3.3.90.39.00	16.902,50		
Totais :		308.340,72		308.340,72

São José do Campestre, 27 de Junho de 2022.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:79201B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27090001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Prefeitura Municipal de São José do Campestre-RN, através da secretaria municipal de administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de São José do Campestre - RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 08.146.425/0001/25, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, o Sr. Joseilson Borges da Costa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, processo administrativo Nº 12090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 003/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Registro de preço para futura contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos e máquinas do Município, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: POSTO LAGOA D'ANTA LTDA.							
CNPJ: 11.940.467/0001-38							
ENDEREÇO: EST RN 093 COM A RN 003, ZONA URBANA, LAGOA D'ANTA – RN							
REPRESENTANTE: LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA GOMES							
E-MAIL: TEL.: ()							
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARACA	% DE DESCONTO	V. UNITARIO (COM DESCONTO)	VALOR UNITÁRIO
01	GASOLINA COMUM	160.000	LITRO	ALE SAT	3,00 %	R\$ 5,01	R\$ 800.832,00
02	DIESEL COMUM	55.000	LITRO	ALE SAT	3,00 %	R\$ 6,42	R\$ 353.177,00
03	ALCOOL ETANOL	30.000	LITRO	ALE SAT	3,00 %	R\$ 4,63	R\$ 138.807,00
04	DIESEL COMUM S10	210.000	LITRO	ALE SAT	3,00 %	R\$ 7,03	R\$ 1.476.825,00
VALOR TOTAL: DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL SEISSENTOS E QUARENTA E UM REAIS							R\$ 2.769.641,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 003/2013

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José do Campestre, 27/09/2022

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR

POSTO LAGOA D'ANTA LTDA.

CNPJ: 11.940.467/0001-38

CONTRATADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓGABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N.º PP 039/2022 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO (TIPO PASSEIO E MINITRIO).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

NEW EQUIPADORA E PECAS AUTOMOTIVA LTDA ME	14.518.182/0001-00
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4218	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, TIPO: MINITRIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE GRANDE (MINITRIO EM VEÍCULO TIPO 3/4) COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GRADES DE PROTEÇÃO, PISO E ESTRUTURA RESISTENTE GERADOR PRÓPRIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO TRIO, MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) ENTRADAS PARA CABO XLR, INTERFACE DE ÁUDIO, 02 (DOIS) MICROFONES S/FIO E 02 (DOIS) MICROFONES C/FIO, 02 (DOIS) PEDESTAIS PARA MICROFONE C/ FIO, NOTEBOOK COM ENTRADA USB CAPAZ DE LER E EXECUTAR ARQUIVOS DE PEN-DRIVE, SOM AUTOMOTIVO CAPAZ DE LER E EXECUTAR ARQUIVOS DE CD E PEN-DRIVE. SOM COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 6.000 WATTS.	HR		50,00	455,0000	22.750,00
					Total	22.750,00

AURI ALVES OLIVEIRA DE MOURA 44845316749	40.969.872/0001-87
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4217	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, TIPO: CARRO DE PASSEIO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR PRÓPRIO, MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 4 CANAIS PARA CABO XLR, 02 MICROFONES S/ FIO E 02 MICROFONES C/ FIO, SOM AUTOMOTIVO OU NOTEBOOK CAPAZ DE LER E EXECUTAR CD E PENDRIVE, SOM COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3.000 WATTS.	HR		600,00	87,0000	52.200,00
					Total	52.200,00

Valor total da contratação 74.950,00 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

São José do Seridó/RN, 27 de Setembro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:B809BB9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N.º PP 039/2022 ATO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO (TIPO PASSEIO E MINITRIO).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

NEW EQUIPADORA E PECAS AUTOMOTIVA LTDA ME	14.518.182/0001-00
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4218	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, TIPO: MINITRIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE GRANDE (MINITRIO EM VEÍCULO TIPO 3/4) COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GRADES DE PROTEÇÃO, PISO E ESTRUTURA RESISTENTE GERADOR PRÓPRIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DO TRIO, MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) ENTRADAS PARA CABO XLR, INTERFACE DE ÁUDIO, 02 (DOIS) MICROFONES S/FIO E 02 (DOIS) MICROFONES C/FIO, 02 (DOIS) PEDESTAIS PARA MICROFONE C/ FIO, NOTEBOOK COM ENTRADA USB CAPAZ DE LER E EXECUTAR ARQUIVOS DE PEN-DRIVE, SOM AUTOMOTIVO CAPAZ DE LER E EXECUTAR ARQUIVOS DE CD E PEN-DRIVE. SOM COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 6.000 WATTS.	HR		50,00	455,0000	22.750,00
					Total	22.750,00

AURI ALVES OLIVEIRA DE MOURA 44845316749	40.969.872/0001-87
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
4217	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, TIPO: CARRO DE PASSEIO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR PRÓPRIO, MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 4 CANAIS PARA CABO XLR, 02 MICROFONES S/ FIO E 02 MICROFONES C/ FIO, SOM AUTOMOTIVO OU NOTEBOOK CAPAZ DE LER E EXECUTAR CD E PENDRIVE, SOM COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3.000 WATTS.	HR		600,00	87,0000	52.200,00
					Total	52.200,00

Valor total da contratação 74.950,00 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 27 de Setembro de 2022.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:5B31E12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
BIMESTRE 4 /2022									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						RS 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	680.000,00	680.000,00	477.750,21		70,26				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	91.781,98		131,12				
IPTU	70.000,00	70.000,00	91.781,98		131,12				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-		#DIV/0!				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	14.130,00		141,30				
ITBI	10.000,00	10.000,00	14.130,00		141,30				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-		#DIV/0!				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	122.396,17		40,80				
ISS	300.000,00	300.000,00	122.396,17		40,80				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-		#DIV/0!				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	249.442,06		83,15				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.656.000,00	14.656.000,00	11.472.845,21		78,28				
Cota-Parte FPM	11.250.000,00	12.250.000,00	9.368.040,97		76,47				
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	125,76		4,19				
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	135.575,51		67,79				
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.966.983,20		89,41				
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.119,77		70,66				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-		#DIV/0!				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-		#DIV/0!				
Outras	-	-	-		#DIV/0!				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.336.000,00	15.336.000,00	11.950.595,42		77,93				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.119.000,00	2.990.936,26	2.394.025,36	80,04	1.895.897,83	63,39	1.891.133,83	63,23	-
Despesas Correntes	2.012.000,00	2.909.270,26	2.394.025,36	82,29	1.895.897,83	65,17	1.891.133,83	65,00	-
Despesas de Capital	107.000,00	81.666,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	199.000,00	247.690,03	155.540,10	62,80	153.940,10	62,15	153.940,10	62,15	-
Despesas Correntes	187.000,00	235.690,03	155.540,10	65,99	153.940,10	65,31	153.940,10	65,31	-
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	365.000,00	129.504,96	28.829,78	22,26	28.829,78	22,26	28.829,78	22,26	-
Despesas Correntes	354.000,00	118.504,96	28.829,78	24,33	28.829,78	24,33	28.829,78	24,33	-
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	52.000,00	27.344,70	9.151,62	33,47	9.151,62	33,47	9.151,62	33,47	-
Despesas Correntes	48.000,00	23.344,70	9.151,62	39,20	9.151,62	39,20	9.151,62	39,20	-
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	199.000,00	59.772,00	155,00	0,26	155,00	0,26	155,00	0,26	-
Despesas Correntes	179.000,00	39.772,00	155,00	0,39	155,00	0,39	155,00	0,39	-
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.934.000,00	3.455.247,95	2.587.701,86	74,89	2.087.974,33	60,43	2.083.210,33	60,29	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			(d)	(e)	(f)				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			2.587.701,86	2.087.974,33	2.083.210,33				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)									

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)											
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				2.587.701,86		2.087.974,33		2.083.210,33			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.792.589,31							
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				1.792.589,31							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)				295.385,02							
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)											
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				17,47							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO							
				Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)			
					Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)				
Diferença de limite não cumprido em 2022				-	-	-	-	-			
Diferença de limite não cumprido em 2021				-	-	-	-	-			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				-	-	-	-	-			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				-	-	-	-	-			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3	
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2021	-	-	-	-	80.237,85	80.094,20	143,65	-	-	-	
Empenhos de 2020	-	-	-	-	2.107,98	-	2.107,98	-	-	-	
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2018 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)											
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)			
					Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)				-	-	-	-	-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)				-	-	-	-	-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)				-	-	-	-	-			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)				-	-	-	-	-			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)x100				
					Até o Bimestre (b)	% (c/e) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)			2.800.000,00	2.800.000,00	1.877.057,82	67,04					
Proveniente da União			2.770.000,00	2.770.000,00	1.854.421,22	66,95					
Proveniente dos Estados			30.000,00	30.000,00	22.636,60	75,46					
Proveniente de outros Municípios			-	-	-	#DIV/0!					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)			-	-	-	#DIV/0!					
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)			-	-	-	#DIV/0!					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)			2.800.000,00	2.800.000,00	1.877.057,82	67,04					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
					Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (h)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)			2.322.000,00	2.848.264,79	2.129.546,83	74,77	1.563.402,43	54,89	1.561.402,31	54,82	-
Despesas Correntes			1.905.000,00	2.344.264,79	1.851.046,83	78,96	1.563.402,43	66,69	1.561.402,31	66,61	-
Despesas de Capital			417.000,00	504.000,00	278.500,00	55,26	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)			271.000,00	128.109,97	2.920,00	2,28	1.800,00	1,41	1.800,00	1,41	-
Despesas Correntes			203.000,00	85.209,97	2.920,00	3,43	1.800,00	2,11	1.800,00	2,11	-
Despesas de Capital			68.000,00	42.900,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)			107.000,00	109.895,00	60.894,44	55,41	60.894,38	55,41	56.520,41	51,43	-
Despesas Correntes			66.000,00	83.895,00	60.894,44	72,58	60.894,38	72,58	56.520,41	67,37	-
Despesas de Capital			41.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)			-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes			-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital			-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)			135.000,00	195.308,29	177.251,33	90,75	86.344,93	44,21	86.344,93	44,21	-
Despesas Correntes			129.000,00	189.308,29	177.251,33	93,63	86.344,93	45,61	86.344,93	45,61	-
Despesas de Capital			6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)			-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes			-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital			-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)			338.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes			288.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital			50.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)			3.173.000,00	3.311.578,05	2.370.612,60	71,59	1.712.441,74	51,71	1.706.067,65	51,52	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
					Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (h)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)			4.441.000,00	5.839.201,05	4.523.572,19	77,47	3.459.300,26	59,24	3.452.536,14	59,13	-

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	470.000,00	375.800,00	158.460,10	42,17	155.740,10	41,44	155.740,10	41,44	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	472.000,00	239.399,96	89.724,22	37,48	89.724,16	37,48	85.350,19	35,65	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	187.000,00	222.652,99	186.402,95	83,72	95.496,55	42,89	95.496,55	42,89	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	537.000,00	89.772,00	155,00	0,17	155,00	0,17	155,00	0,17	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	6.107.000,00	6.766.826,00	4.958.314,46	73,27	3.800.416,07	56,16	3.789.277,98	56,00	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.173.000,00	3.311.578,05	2.370.612,60	71,59	1.712.441,74	51,71	1.706.067,65	51,52	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	2.934.000,00	3.455.247,95	2.587.701,86	74,89	2.087.974,33	60,43	2.083.210,33	60,29	-

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ

Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D1983693

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140 A 154/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 10.869.890/0001-26			Telefone: 6341412151		Email:	
Endereço: Av Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143, SALA B, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85602-510						
Representante: Adolfo Rodrigues Fiorezano - CPF: 020.073.289-76						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
38	0003751 - DIAZEPAM 5 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ml	TEUTO	Amp	1200,00	0,890	1.068,00
46	0003759 - FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500 mg	GEOLAB	COMP	60000,00	0,450	27.000,00
63	0003779 - PROPOFOL 10 mg/ml EMULSÃO INJETÁVEL 20 ml	MID	Amp	240,00	11,990	2.877,60

Importa a presente em R\$ 30.945,60, (trinta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Adolfo Rodrigues Fiorezano – Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: ARTMED COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.361.467/0001-18			Telefone:		Email:	
Endereço: AV. PRESIDENTE BANDEIRA, 340, ALECRIM, Natal/RN, CEP: 59.040-340						
Representante: Gabriel Delanne Marinho - CPF: 537.886.724-04						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
51	0003765 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 mg	GEOLAB	COMP	24000,00	0,310	7.440,00
64	0003780 - RISPERIDONA 1 mg	PRATIDONADUZZI	COMP	24000,00	0,110	2.640,00

Importa a presente em R\$ 10.080,00, (dez mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022.
 ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Gabriel Delanne Marinho –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 40.787.152/0001-09			Telefone:		Email:	
Endereço: Rua Presidente Quaresma, 1105, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59031-150						
Representante: Vincente de Paulo Avelino Sobrinho - CPF: 105.939.694-72						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	0003728 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg LIBERAÇÃO PROLONGADA	E.M.S	COMP	9600,00	0,500	4.800,00

Importa a presente em R\$ 4.800,00, (quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022.
 ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Vincente de Paulo Avelino Sobrinho

–Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40		Telefone: (81)3035-9050		Email: vendas@cirurgicamontebello.com.br		
Endereço: Rua Arthur Bruno Schwambach, 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51030-640						
Representante: Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira - CPF: 666.668.724-87						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0003718 - CARBAMAZEPINA 400 mg	CRISTALIA	COMP	14400,00	0,670	9.648,00
9	0003720 - CITALOPRAM 20 mg	RANBAXY	COMP	36000,00	0,130	4.680,00
15	0003726 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 mg	EMS	COMP	180000,00	0,050	9.000,00

Importa a presente em R\$ 23.328,00, (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26		Telefone:		Email:		
Endereço: Rod. BR 101 Norte, KM 566, Galpão 01, Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista - PE, CEP: 53.409-260						
Representante: Eugenio José Gusmão da Fonte Filho - CPF: 293.247.854-00						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0003716 - CARBAMAZEPINA 20 mg/ml - SUSPENSÃO ORAL 100 ml	HIPOLABOR	FRCO	840,00	11,610	9.752,40
8	0003719 - CARBONATO DE LÍTIO 300 mg	HIPOLABOR	COMP	42000,00	0,250	10.500,00
10	0003721 - CITRATO DE FENTANILA 0,0785 mg/ml (equivalente a 0,05 mg de fentanila) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ml	HIPOLABOR	Amp	1200,00	3,950	4.740,00
12	0003723 - CLONAZEPAM 0,5 mg	GEOLAB	COMP	48000,00	0,080	3.840,00
13	0003724 - CLONAZEPAM 2 mg	LEGRAND	COMP	120000,00	0,050	6.000,00

16	0003727 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 mg	CRISTALIA	COMP	60000,00	0,220	13.200,00
24	0003735 - CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	CRISTALIA	COMP	4800,00	0,410	1.968,00
25	0003736 - CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ml	HIPOLABOR	Amp	1200,00	4,500	5.400,00
29	0003740 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	EMS	COMP	48000,00	0,220	10.560,00
33	0003744 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 mg	HIPOLABOR	CAPS	24000,00	0,250	6.000,00
55	0003769 - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	HIPOLABOR	COMP	18000,00	0,700	12.600,00
56	0003770 - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	CRISTALIA	COMP	24000,00	0,470	11.280,00
65	0003781 - RISPERIDONA 1 mg/ml solução oral 30 ml	CRISTALIA	FRCO	600,00	10,800	6.480,00
68	0003784 - SULFATO DE MORFINA 10 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ml	HIPOLABO	Amp	1200,00	2,590	3.108,00

Importa a presente em R\$ 105.428,40, (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Eugenio José Gusmão da Fonte Filho –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L						
CNPJ: 42.092.374/0001-24			Telefone:		Email:	
Endereço: Rua Pernambuco, 1647, linho, Erechim/RS, CEP: 99704-480						
Representante: Camila Liotto - CPF: 036.556.450-82						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
31	0003742 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 mg	UNIAO QUIMICA	COMP	1800,00	1,490	2.682,00
32	0003743 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 mg	UNIAO QUIMICA	COMP	1800,00	0,850	1.530,00

Importa a presente em R\$ 4.212,00, (quatro mil, duzentos e doze reais). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Camila Liotto –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES						
CNPJ: 94.389.400/0001-84			Telefone:	Email:		
Endereço: Rodovia RSC 287, KM 109+500, 287, BAIRRO INDUSTRIAL, VERA CRUZ/RS, CEP: 96880-000						
Representante: Guido Adão Lambert - CPF: 218.793.970-72						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
66	0003782 - RISPERIDONA 2 mg	PRATI	COMP	42000,00	0,110	4.620,00
73	0003789 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	COMP	18000,00	0,640	11.520,00

Importa a presente em R\$ 16.140,00, (dezesesseis mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Guido Adão Lambert –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 07.294.636/0001-32			Telefone: 6341412151	Email:		
Endereço: Avenida Santiago de Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40279-150						
Representante: Marlon Marcos Arruda Araújo - CPF: 044.648.675-29						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0003714 - BROMAZEPAM 3 mg	TEUTO	COMP	21000,00	0,080	1.680,00
4	0003715 - BROMAZEPAM 6 mg	TEUTO	COMP	14400,00	0,110	1.584,00
6	0003717 - CARBAMAZEPINA 200 mg	TEUTO	COMP	96000,00	0,170	16.320,00
23	0003734 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	COMP	108000,00	0,080	8.640,00
26	0003737 - CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 mg/ml SOLUÇÃO INJETAVEL 3 ml	TEUTO	Amp	360,00	4,270	1.537,20
41	0003754 - FENITOÍNA SÓDICA 100 mg	TEUTO	COMP	24000,00	0,110	2.640,00

Importa a presente em R\$ 32.401,20, (trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Marlon Marcos Arruda Araújo – Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP						
CNPJ: 40.782.468/0001-08			Telefone: 6341412151		Email:	
Endereço: RUA ANALIA JOVEM DE PAULA, 10 A, EMAÚS, Parnamirim/RN, CEP: 59149-196						
Representante: André Luiz José Galvão Matias - CPF: 027.408.404-03						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
45	0003758 - FLUMAZENIL 0,1 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ml	HIPOLABOR	Amp	180,00	10,000	1.800,00

Importa a presente em R\$ 1.800,00, (um mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e André Luiz José Galvão Matias –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 15.218.561/0001-39			Telefone: 6341412151		Email:	
Endereço: Rua Doutor Djalma Herculano Poto, 300, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP: 59.411-560						
Representante: Neilton Neves dos Santos - CPF: 675.637.594-68						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
11	0003722 - CITRATO DE FENTANILA 0,0785 mg/ml (equivalente a 0,05 mg de fentanila) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ml	HIPOLABOR	Amp	600,00	2,610	1.566,00
27	0003738 - CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ml	HIPOLABOR	Amp	120,00	6,750	810,00

Importa a presente em R\$ 2.376,00, (dois mil, trezentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Neilton Neves dos Santos –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: PHOSPODONT LTDA						
CNPJ: 04.451.626/0001-75			Telefone:		Email:	
Endereço: Av. Ayrton Senna, 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-100						
Representante: Ana Maria Pinheiro Ferreira - CPF: 413.273.304-15						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0003712 - ALPRAZOLAM 0,5 mg	NOVAQUIMICA	COMP	7200,00	0,090	648,00
39	0003752 - ETOMIDATO 2 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ml	BLAU FARMACEUTICA	Amp	360,00	17,750	6.390,00
40	0003753 - FENITOÍNA 50 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ml	HIPOLABOR	Amp	360,00	3,750	1.350,00
42	0003755 - FENOBARBITAL 100 mg	UNIAO QUIMICA	COMP	48000,00	0,020	960,00
44	0003757 - FENOBARBITAL SÓDICO 100 mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ml	CRISTALIA	Amp	120,00	3,170	380,40
57	0003771 - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40 mg/mL SOLUÇÃO ORAL 20 ml	CRISTALIA	FRCO	720,00	10,330	7.437,60
71	0003787 - VALPROATO DE SÓDIO 288 mg - (EQUIV. A 250 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	BIOLAB	CAPS	18000,00	0,290	5.220,00
72	0003788 - VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/mL - (EQUIVALENTE A 50 mg/ml DE ÁCIDO VALPRÓICO)	HIPOLABOR	FRCO	960,00	4,870	4.675,20

Importa a presente em R\$ 27.061,20, (vinte e sete mil e sessenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Ana Maria Pinheiro Ferreira –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 32.708.161/0001-20			Telefone: 5137401450		Email:	
Endereço: Avenida Robert Koch, 1553, Aragarca, Londrina – PR - CEP: 86050-270						
Representante: Ailton Aparecido da Costa - CPF: 539.089.539-87						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
52	0003766 - LACTATO DE BIPERIDENO 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ml	CRISTALIA	Amp	120,00	2,280	273,60

Importa a presente em R\$ 273,60, (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Ailton Aparecido da Costa –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 12.305.387/0001-73			Telefone:		Email:	
Endereço: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA 3918, CIDADE DA ESPER, Natal/RN, CEP: 59070-600						
Representante: Eduardo Tavares De Carvalho - CPF: 091.669.473-91						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0003713 - ALPRAZOLAM 1 mg	NOVA QUIMICA	COMP	21600,00	0,080	1.728,00
59	0003773 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 mg	PHARLAB	COMP	48000,00	0,230	11.040,00
69	0003785 - TOPIRAMATO 25 mg	NOVA QUIMICA	COMP	18000,00	0,130	2.340,00

Importa a presente em R\$ 15.108,00, (quinze mil, cento e oito reais). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Eduardo Tavares De Carvalho –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 33.379.154/0001-95			Telefone:		Email:	
Endereço: Av. Rio Branco, 307, Ribeira, Natal – RN – CEP. 59.012-000						
Representante: Raul Orlando Justiz Gonzalez - CPF: 010.023.864-54						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)

36	0003749 - DIAZEPAM 10 mg	SANTISA	COMP	60000,00	0,090	5.400,00
37	0003750 - DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	COMP	8400,00	0,070	588,00

Importa a presente em R\$ 5.988,00, (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Raul Orlando Justiz Gonzalez –Titular/pelo Fornecedor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

Processo Administrativo nº 31031645/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 42.946.717/0001-70			Telefone: 6341412151		Email:	
Endereço: RUA MARIA THEREZA FAVERO, 100, Três Vendas, Erechim -RS, CEP: 99713-060						
Representante: Luciana Cotton Flores Dorneles - CPF: 951.104.960-72						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
30	0003741 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	GEOLAB	COMP	96000,00	0,130	12.480,00

Importa a presente em R\$ 12.480,00, (doze mil, quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 14/09/2023. São Paulo do Potengi/RN, 15 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Eugênio Pacelli Araújo Souto /Pelo Órgão Gerenciador e Luciana Cotton Flores Dorneles

–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:33C751FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80680600/2022**

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São Tomé

Prefeitura Municipal de São tome

Pregão Eletrônico - 022/2022

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 33.068.320/0001-32 - Endereço: Rua Graça Aranha - CEP: 83321020 - UF: PR - Município: Pinhais - Telefone: (41) 3699-4237						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	LARINGOSCÓPIO INFANTIL, TIPO AÇO INOXIDÁVEL FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, Nº LÂMINAS 03 LÂMINAS RIGIDAS .	FIBRA 10349590153	ÓPTICA JG MORIYA/ HAY MED INSTRUMENTS - PAQUIST	1 UN	R\$ 880,00	880,00
0038	DERMATOSCÓPIO, ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO AUMENTO MÍNIMO DE 10X.	MISSOURI 80218930002	ANVISA MIKATOS IND., COM. E SERV. DE AP. MED. L	1 UN	R\$ 1.199,00	1.199,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.079,00
EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.446.094/0001-22 - Endereço: RUA FONSECA E SILVA - CEP: 59064500 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 98808-8906						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	VENTILADOR DE TETO/PAREDE, COMPOSIÇÃO, 3 OU 4 PÁS – TIPO, PAREDE.	PREMIUM	VENTISOL	4 UN	R\$ 200,00	800,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 800,00
F J DE ARAUJO SILVA Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.130.723/0001-57 - Endereço: Rua Joaquim Bernardino - CEP: 59235000 - UF: RN - Município: Lajes Pintadas - Telefone: (84) 98708-9164						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	IDEAPED 31 RYZEN 5	LENOVO	1 UN	R\$ 3.600,00	3.600,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 3.600,00
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.366.605/0001-40 - Endereço: RUA RORAIMA - CEP: 59080140 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 4141-1087						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, TIPO ESTACIONÁRIO, CAPACIDADE ATÉ 5L.	EVERFLOSLPM	PHILIPS	1 UN	R\$ 4.488,89	4.488,89
0004	CRIOCAUTÉRIO, TIPO NITROGÊNIO, APLICAÇÃO DERMATOLÓGICO. GONIÔMETRO, MATERIAL DE CONFECCÃO	350ML INOX	NITROSPRAY SAEHAN	1 UN	R\$ 3.999,99	3.999,99
0012				3 UN	R\$ 156,25	468,75
0016	AÇO INOXIDÁVEL. EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE PERMITIR TRABALHAR ISOLADAMENTE EM MOLA INDIVIDUAL CADA DEDO OU TODOS OS DEDOS, COM RESISTÊNCIA ENTRE 3KG E 3,5KG.	3,18KG	LIVEUP	4 UN	R\$ 75,32	301,28
0018	LASER PARA FISIOTERAPIA, POSSUI 01 CANETA.	LASERMED	CARCI	1 UN	R\$ 2.715,00	2.715,00
0019	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA, CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI- DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG.	POLIMET	POLIMET	1 UN	R\$ 299,90	299,90
0020	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL	MD100	GG	3 UN	R\$ 419,90	1.259,70
0029	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, LUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM, POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO ERMOPLÁSTICO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG, POSSUI MANÔMETRO.	DV-350	MD	1 UN	R\$ 3.260,00	3.260,00
0034	FOTOFORO, FOCO REGULÁVEL, TIPO LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 70000 LUX, BATERIA DE LÍTIU RECARREGÁVEL.	HL8000	MD	1 UN	R\$ 3.980,00	3.980,00
0035	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	PREMIUM	ACCUMED	3 UN	R\$ 54,99	164,97
0037	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA NYLON.	PREMIUM	ACCUMED	3 UN	R\$ 54,99	164,97
0039	ESTADIÔMETRO, MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO.	ALUMÍNIO	WELMY	1 UN	R\$ 299,91	299,91
0043	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, AUTONOMIA DA BATERIA 50 A 250 CHOQUES, POSSUI AUXÍLIO RCP, ACESSÓRIO(S) 1 PAR ELETRODO.	HEARTH SINE	SAMARITAN PAD	1 UN	R\$ 6.139,99	6.139,99
TOTAL DO VENCEDOR R\$						27.543,35
K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.251.627/0001-90 - Endereço: AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, - CEP: 16075370 - UF: SP - Município: Araçatuba - Telefone: (18) 2102-5500						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE OBESO (ATÉ 300KG), RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS.	P300C	LIDER/LIDER BALANÇAS	2 UN	R\$ 1.180,00	2.360,00
0023	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, MODO DE OPERAÇÃO MECÂNICA, CAPACIDADE ATÉ 150 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS.	P150C	LIDER/LIDER BALANÇAS	2 UN	R\$ 1.000,00	2.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 4.360,00
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.650.279/0001-07 - Endereço: Rua Maria Doniak - CEP: 86087635 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3334-3142						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	ELETROCARDIOGRAFO, 12 CANAIS, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, SEM CONECTIVIDADE WI- FI, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA E BATERIA.	CM	COMEN	1 UN	R\$ 4.000,00	4.000,00
0021	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO.	INFANTIL	PREMIUM	2 UN	R\$ 15,00	30,00
0024	ESTETOSCÓPIO ADULTO, MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO.	ADULTO	PREMIUM	4 UN	R\$ 15,00	60,00
0027	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W), POTÊNCIA ATÉ 100W], POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR	BP 150S	EMAI	1 UN	R\$ 2.950,00	2.950,00
0040	ADIPÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, TECNOLOGIA CLÍNICO, MATERIAL DE CONFECCÃO MOLAS DE METAL.	ANALOGICO	SLIM	3 UN	R\$ 130,00	390,00
0041	LARINGOSCÓPIO ADULTO, TIPO FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, Nº LÂMINAS 03 LÂMINAS RIGIDAS AÇO INOXIDÁVEL.	ADULTO	MD	1 UN	R\$ 450,00	450,00
0042	FES, NÚMERO DE CANAIS 02 CANAIS.	NEURODYN	IBRAMED	1 UN	R\$ 680,00	680,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 8.560,00
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.575.333/0001-00 - Endereço: Alameda dos Flamboyantes - CEP: 59080170 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 99431-5864						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

0003	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	INOX 30L	BRINOX	3 UN	RS 354,00	1.062,00
0007	ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	INOX	SALUTEM	3 UN	RS 248,67	746,01
0014	BIOMBO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, POSSUI RODÍZIOS.	INOX	SALUTEM	2 UN	RS 490,00	980,00
0022	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	ECST9QFRA	AGRATTO	4 UN	RS 1.479,00	5.916,00
0026	ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, PRATELEIRAS 3 OU 04, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG.	FERRO	MSF	4 UN	RS 900,00	3.600,00
0028	CADEIRA, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, BRAÇOS FERRO PINTADO, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALT, NÃO POSSUI RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO.	FERRO/ESTOFADO	CONFORT	5 UN	RS 130,00	650,00
0030	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING), MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA, REGULAGEM SIM.	MADEIRA	ARKTUS	1 UN	RS 899,90	899,90
0031	IMPRESSORA LASER (COMUM), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR ONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO;	L5102DW	BROTHER	3 UN	RS 2.610,00	7.830,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$						21.683,91

Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos EIRELI – ME | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 25.341.162/0001-14 - Endereço: Rua John Fitzgerald Kennedy - CEP: 86025240 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6350

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	BIPAP, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 25CMH2O COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA.	RESMART T-25T	BMC	1 UN	RS 5.099,99	5.099,99
TOTAL DO VENCEDOR						RS 5.099,99

RG COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.285.602/0001-93 - Endereço: Rua Santa Luzia - CEP: 64001400 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 99911-7420

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 ATÉ 10L, NÃO POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS, ACESSÓRIOS VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO.	CATALINA 4,6L	CATALINA	2 UN	RS 996,09	1.992,18
TOTAL DO VENCEDOR						RS 1.992,18

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17 - Endereço: AV A - CEP: 55293970 - UF: PE - Município: Garanhuns - Telefone: (81) 9746-5059

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 16 KG, DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM), POSSUI TARA.	109E DIGITAL 15KG ANTROPOMÉTRICA	WELMY	3 UN	RS 843,24	2.529,72
0013	ANDADOR, NÃO POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO.	ANDADOR S/ RODIZIO INDAIÁ		2 UN	RS 251,32	502,64
TOTAL DO VENCEDOR						RS 3.032,36

ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.932.000/0001-16 - Endereço: RUA FELIPE CAMARÃO Nº853 BAIRRO : DOZE ANOS MOSSORÓ/RN - CEP: 59603340 - UF: RN - Município: Mossoró - Telefone: (84) 99963-7451

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO- FERRO PINTADO.	CATFELLI	CATFELLI	1 UN	RS 859,90	859,90
0025	CADEIRA PARA OBESO, ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECCÃO ESTOFADO, POSSUI RODÍZIOS, POSSUI BRAÇOS.	CATFELLI	CATFELLI	1 UN	RS 459,00	459,00
0033	MESA DE EXAMES, ESTRUTURA COM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA-MDF.	CATFELLI	CATFELLI	1 UN	RS 1.269,00	1.269,00
0036	ESTANTE, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS FERRO PINTADO, POSSUI REFORÇO.	CATFELLI	CATFELLI	2 UN	RS 380,00	760,00
TOTAL DO VENCEDOR						RS 3.347,90
Valor Total:						RS 82.098,69

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:F7AEE11C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80680600/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomé

Prefeitura Municipal de São tome

Pregão Eletrônico - 022/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - VENTILADOR DE TETO/PAREDE, COMPOSIÇÃO, 3 OU 4 PÁS – TIPO, PAREDE. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 270,51						
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	
EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA (23.446.094/0001-22)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 Por: Filipe Neri Soares	PREMIUM	VENTISOL	4	800,00	
Item: 0002 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, TIPO ESTACIONÁRIO, CAPACIDADE ATÉ 5L. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 7.268,50						

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	EVERFLOSLPM	PHILIPS	1	4.488,89
Item: 0003 - BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 354,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI (30.575.333/0001-00)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	INOX 30L	BRINOX	3	1.062,00
Item: 0004 - CRIOCAUTÉRIO, TIPO NITROGÊNIO, APLICAÇÃO DERMATOLÓGICO. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 4.000,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	350ML	NITROSPRAY	1	3.999,99
Item: 0005 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL, TIPO AÇO INOXIDÁVEL FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, Nº LÂMINAS 03 LÂMINAS RIGIDAS. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.355,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	FIBRA ÓPTICA/ 10349590153	JG MORIYA/ HAY MED INSTRUMENTS - PAQUIST	1	880,00
Item: 0007 - ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 302,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI (30.575.333/0001-00)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	INOX	SALUTEM	3	746,01
Item: 0008 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 ATÉ 10L, NÃO POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS, ACESSÓRIOS VALVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.961,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RG COMERCIO LTDA (04.285.602/0001-93)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	CATALINA 4,6L	CATALINA	2	1.992,18
Item: 0009 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE OBESO (ATÉ 300KG), RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.788,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP (09.251.627/0001-90)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	P300C	LIDER/LIDER BALANÇAS	2	2.360,00
Item: 0010 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 16 KG, DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM), POSSUI TARA. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 1.100,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (20.008.831/0001-17)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	109E DIGITAL 15KG ANTROPOMÉTRICA	WELMY	3	2.529,72
Item: 0011 - BIPAP, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 25CMH2O(COM UMDIFICADOR E MÁSCARA. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 8.882,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos EIRELI - ME (25.341.162/0001-14)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	RESMART T-25T	BMC	1	5.099,99
Item: 0012 - GONIÔMETRO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 156,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	INOX	SAEHAN	3	468,75
Item: 0013 - ANDADOR, NÃO POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 272,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (20.008.831/0001-17)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	ANDADOR S/ RODIZIO	INDAÍÁ	2	502,64
Item: 0014 - BIOMBO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPL0, POSSUI RODÍZIOS. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 858,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI (30.575.333/0001-00)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	INOX	SALUTEM	2	980,00
Item: 0015 - ELETROCARDÍOGRAFO, 12 CANAIS, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, SEM CONECTIVIDADE WI- FI, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA E BATERIA. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 16.500,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	CM	COMEN	1	4.000,00
Item: 0016 - EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE PERMITIR TRABALHAR ISOLADAMENTE EM MOLA INDIVIDUAL CADA DEDO OU TODOS OS DEDOS. COM RESISTÊNCIA ENTRE 3KG E 3,5KG. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 75,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	3,18KG	LIVEUP	4	301,28
Item: 0017 - MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO-FERRO PINTADO. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.650,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	CATFELLI	CATFELLI	1	859,90
Item: 0018 - LASER PARA FISIOTERAPIA, POSSUI 01 CANETA. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 4.079,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	LASERMED	CARCI	1	2.715,00
Item: 0019 - CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA, CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI- DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 518,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	POLIMET	POLIMET	1	299,90
Item: 0020 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 569,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	MD100	GG	3	1.259,70
Item: 0021 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL, MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 276,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	INFANTIL	PREMIUM	2	30,00
Item: 0022 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRI0. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 1.968,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI (30.575.333/0001-00)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	ECST9QFRA	AGRATTO	4	5.916,00
Item: 0023 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, MODO DE OPERAÇÃO MECÂNICA, CAPACIDADE ATÉ 150 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 1.710,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP (09.251.627/0001-90)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	P150C	LIDER/LIDER BALANÇAS	2	2.000,00
Item: 0024 - ESTETOSCÓPIO ADULTO, MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 393,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 -	ADULTO	PREMIUM	4	60,00

MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07)		Por: Filipe Neri Soares			
Item: 0025 - CADEIRA PARA OBESO, ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECCÃO ESTOFADO, POSSUI RODÍZIOS, POSSUI BRAÇOS. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.018,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	CATFELLI	CATFELLI	1	459,00
Item: 0026 - ARMARIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, PRATELEIRAS 3 OU 04, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG. - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 976,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI (30.575.333/0001-00)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	FERRO	MSF	4	3.600,00
Item: 0027 - BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W), POTÊNCIA ATÉ 100W, POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 13.275,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	BP 150S	EMAI	1	2.950,00
Item: 0028 - CADEIRA, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, BRAÇOS FERRO PINTADO, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALT, NÃO POSSUI RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 225,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI (30.575.333/0001-00)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	FERRO/ESTOFADO	CONFORT	5	650,00
Item: 0029 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, LUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM, POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO ERMOPLÁSTICO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG, POSSUI MANÔMETRO. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 4.558,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:20:24 - Por: Anteamor Pereira da Silva	DV-350	MD	1	3.260,00
Item: 0030 - ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING), MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA, REGULAGEM SIM. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.252,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI (30.575.333/0001-00)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	MADEIRA	ARKTUS	1	899,90
Item: 0031 - IMPRESSORA LASER (COMUM), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR ONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 2.618,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI (30.575.333/0001-00)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:20:24 - Por: Anteamor Pereira da Silva	L5102DW	BROTHER	3	7.830,00
Item: 0032 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUI INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 5.909,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F J DE ARAUJO SILVA (13.130.723/0001-57)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	IDEAPEP 3I RYZEN 5	LENOVO	1	3.600,00
Item: 0033 - MESA DE EXAMES, ESTRUTURA COM ARMARIO, MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA-MDF. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.213,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	CATFELLI	CATFELLI	1	1.269,00
Item: 0034 - FOTÓFORO, FOCO REGULÁVEL, TIPO LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 70000 LUX, BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 5.500,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:20:24 - Por: Anteamor Pereira da Silva	HL8000	MD	1	3.980,00
Item: 0035 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 231,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	PREMIUM	ACCUMED	3	164,97
Item: 0036 - ESTANTE, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS FERRO PINTADO, POSSUI REFORÇO. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 450,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	CATFELLI	CATFELLI	2	760,00
Item: 0037 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA NYLON. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 122,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	PREMIUM	ACCUMED	3	164,97
Item: 0038 - DERMATOSCOPIO, ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO AUMENTO MÍNIMO DE 10X. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 6.365,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (33.068.320/0001-32)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	MISSOURI ANVISA 80218930002	MIKATOS IND., COM. E SERV. DE AP. MED. L	1	1.199,00
Item: 0039 - ESTADIÔMETRO, MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 758,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	ALUMINIO	WELMY	1	299,91
Item: 0040 - ADIPÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, TECNOLOGIA CLÍNICO, MATERIAL DE CONFECCÃO MOLAS DE METAL. - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 135,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	ANALOGICO	SLIM	3	390,00
Item: 0041 - LARINGOSCOPIO ADULTO, TIPO FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, Nº LÂMINAS 03 LÂMINAS RÍGIDAS AÇO INOXIDÁVEL. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.388,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	ADULTO	MD	1	450,00
Item: 0042 - FES, NÚMERO DE CANAIS 02 CANAIS. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.446,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (42.650.279/0001-07)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	NEURODYN	IBRAMED	1	680,00
Item: 0043 - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, AUTONOMIA DA BATERIA 50 A 250 CHOQUES, POSSUI AUXÍLIO RCP, ACESSÓRIO(S) 1 PAR ELETRODO. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 9.228,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME (07.366.605/0001-40)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 10:18:29 - Por: Filipe Neri Soares	HEARTH SINE	SAMARITAN PAD	1	6.139,99

FILIPPE NERI SOARES

Pregoeiro

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:88FE391A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80680600/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 022/2022

Resultado da Homologação

0001 - VENTILADOR DE TETO/PAREDE, COMPOSIÇÃO, 3 OU 4 PÁS – TIPO, PAREDE. - PREMIUM - Valor Referência: 270,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA	PREMIUM	4 Unidade	200,00	800,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0002 - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, TIPO ESTACIONÁRIO, CAPACIDADE ATÉ 5L. - EVERFLOSLPM - Valor Referência: 7.268,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	EVERFLOSLPM	1 Unidade	4.488,89	4.488,89	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0003 - BALDE A PEDAL, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L - INOX 30L - Valor Referência: 354,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI	INOX 30L	3 Unidade	354,00	1.062,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0004 - CRIOCAUTÉRIO, TIPO NITROGÊNIO, APLICAÇÃO DERMATOLÓGICO. - 350ML - Valor Referência: 4.000,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	350ML	1 Unidade	3.999,99	3.999,99	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0005 - LARINGOSCÓPIO INFANTIL, TIPO AÇO INOXIDÁVEL FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, Nº LÂMINAS 03 LÂMINAS RIGIDAS . - FIBRA ÓPTICA/ 10349590153 - Valor Referência: 1.355,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	FIBRA ÓPTICA/ 10349590153	1 Unidade	880,00	880,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0007 - ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL. - INOX - Valor Referência: 302,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI	INOX	3 Unidade	248,67	746,01	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0008 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO OU ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 ATÉ 10L, NÃO POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS, ACESSÓRIOS VÁLVULA REGULADORA E FLUXÓMETRO. - CATALINA 4,6L - Valor Referência: 1.961,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RG COMERCIO LTDA	CATALINA 4,6L	2 Unidade	996,09	1.992,18	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0009 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE OBESO (ATÉ 300KG), RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS. - P300C - Valor Referência: 1.788,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP	P300C	2 Unidade	1.180,00	2.360,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0010 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 16 KG, DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM), POSSUI TARA. - 109E DIGITAL 15KG ANTROPOMÉTRICA - Valor Referência: 1.100,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	109E DIGITAL 15KG 3 Unidade	3	843,24	2.529,72	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0011 - BIPAP. PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 25CMH2O COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA. - RESMART T-25T - Valor Referência: 8.882,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos EIRELI – ME	RESMART T-25T	1 Unidade	5.099,99	5.099,99	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0012 - GONIÔMETRO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL. - INOX - Valor Referência: 156,26					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	INOX	3 Unidade	156,25	468,75	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0013 - ANDADOR, NÃO POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO. - ANDADOR S/ RODÍZIO - Valor Referência: 272,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	ANDADOR S/ RODÍZIO 2 Unidade		251,32	502,64	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0014 - BIOMBO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRIPLO, POSSUI RODÍZIOS. - INOX - Valor Referência: 858,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI	INOX	2 Unidade	490,00	980,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0015 - ELETROCARDIOGRAFO, 12 CANAIS, OPERAÇÃO DIRETA NO CONSOLE, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, SEM CONECTIVIDADE WI- FI, IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO POSSUI EM FORMATO A4, ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA E BATERIA. - CM - Valor Referência: 16.500,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	CM	1 Unidade	4.000,00	4.000,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0016 - EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE PERMITIR TRABALHAR ISOLADAMENTE EM MOLA INDIVIDUAL CADA DEDO OU TODOS OS DEDOS. COM RESISTÊNCIA ENTRE 3KG E 3,5KG. - 3,18KG - Valor Referência: 75,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	3,18KG	4 Unidade	75,32	301,28	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0017 - MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO-FERRO PINTADO. - CATFELLI - Valor Referência: 1.650,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CATFELLI	1 Unidade	859,90	859,90	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0018 - LASER PARA FISIOTERAPIA, POSSUI 01 CANETA. - LASERMED - Valor Referência: 4.079,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	LASERMED	1 Unidade	2.715,00	2.715,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0019 - CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA, CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI- DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG. - POLIMET - Valor Referência: 518,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	POLIMET	1 Unidade	299,90	299,90	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0020 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL - MD100 - Valor Referência: 569,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	MD100	3 Unidade	419,90	1.259,70	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0021 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL, MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO. - INFANTIL - Valor Referência: 276,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	INFANTIL	2 Unidade	15,00	30,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0022 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO. - ECST9QFRA - Valor Referência: 1.968,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI	ECST9QFRA	4 Unidade	1.479,00	5.916,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0023 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, MODO DE OPERAÇÃO MECÂNICA, CAPACIDADE ATÉ 150 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS. - P150C - Valor Referência: 1.710,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP	P150C	2 Unidade	1.000,00	2.000,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0024 - ESTETOSCÓPIO ADULTO, MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO. - ADULTO - Valor Referência: 393,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ADULTO	4 Unidade	15,00	60,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0025 - CADEIRA PARA OBESO, ESTRUTURA AÇO OU FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECCÃO ESTOFADO, POSSUI RODÍZIOS, POSSUI BRAÇOS. - CATFELLI - Valor Referência: 3.018,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CATFELLI	1 Unidade	459,00	459,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0026 - ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, DIMENSÕES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, PRATELEIRAS 3 OU 04, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG. - FERRO - Valor Referência: 976,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI	FERRO	4 Unidade	900,00	3.600,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0027 - BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W), POTÊNCIA ATÉ 100W, POSSUI FUNÇÃO BIPOLAR - BP 150S - Valor Referência: 13.275,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	BP 150S	1 Unidade	2.950,00	2.950,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0028 - CADEIRA, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, BRAÇOS FERRO PINTADO, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALT, NÃO POSSUI RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO. - FERRO/ESTOFADO - Valor Referência: 225,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI	FERRO/ESTOFADO 5 Unidade		130,00	650,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0029 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, LUXO DE ASPIRAÇÃO DE 20 A 30 LPM, POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO ERMOPLÁSTICO, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG, POSSUI MANÔMETRO. - DV-350 - Valor Referência: 4.558,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	DV-350	1 Unidade	3.260,00	3.260,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0030 - ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING), MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA, REGULAGEM SIM. - MADEIRA - Valor Referência: 1.252,40					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI	MADEIRA	1 Unidade	899,90	899,90	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0031 - IMPRESSORA LASER (COMUM), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR ONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; - L5102DW - Valor Referência: 2.618,96					
LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA EIRELI	L5102DW	3 Unidade	2.610,00	7.830,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0032 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2. MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. - IDEAPED 3I RYZEN 5 - Valor Referência: 5.909,67					
F J DE ARAUJO SILVA	IDEAPED 3I RYZEN 5 1 Unidade		3.600,00	3.600,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0033 - MESA DE EXAMES, ESTRUTURA COM ARMARIO, MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA-MDF. - CATFELLI - Valor Referência: 3.213,33					
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CATFELLI	1 Unidade	1.269,00	1.269,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0034 - FOTÓFORO, FOCO REGULÁVEL, TIPO LED MÍNIMO DE 5 WATTS E 70000 LUX, BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. - HL8000 - Valor Referência: 5.500,00					
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	HL8000	1 Unidade	3.980,00	3.980,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0035 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. - PREMIUM - Valor Referência: 231,97					
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	PREMIUM	3 Unidade	54,99	164,97	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0036 - ESTANTE, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS FERRO PINTADO, POSSUI REFORÇO. - CATFELLI - Valor Referência: 450,00					
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CATFELLI	2 Unidade	380,00	760,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0037 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA NYLON. - PREMIUM - Valor Referência: 122,61					
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	PREMIUM	3 Unidade	54,99	164,97	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0038 - DERMATOSCÓPIO, ILUMINAÇÃO LED, AUMENTO AUMENTO MÍNIMO DE 10X. - MISSOURI ANVISA 80218930002 - Valor Referência: 6.365,00					
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	MISSOURI ANVISA 80218930002	1 Unidade	1.199,00	1.199,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0039 - ESTADIÔMETRO, MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO. - ALUMINIO - Valor Referência: 758,42					
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	ALUMINIO	1 Unidade	299,91	299,91	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0040 - ADIPÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, TECNOLOGIA CLÍNICO, MATERIAL DE CONFECCÃO MOLAS DE METAL. - ANALOGICO - Valor Referência: 135,49					
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ANALOGICO	3 Unidade	130,00	390,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0041 - LARINGOSCÓPIO ADULTO, TIPO FIBRA ÓPTICA INTEGRADA, ILUMINAÇÃO LED, Nº LÂMINAS 03 LÂMINAS RÍGIDAS AÇO INOXIDÁVEL. - ADULTO - Valor Referência: 1.388,00					
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ADULTO	1 Unidade	450,00	450,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0042 - FES, NÚMERO DE CANAIS 02 CANAIS. - NEURODYN - Valor Referência: 1.446,67					
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	NEURODYN	1 Unidade	680,00	680,00	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva
0043 - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, AUTONOMIA DA BATERIA 50 A 250 CHOQUES, POSSUI AUXÍLIO RCP, ACESSÓRIO(S) 1 PAR ELETRODO. - HEARTH SINE - Valor Referência: 9.228,00					
FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI- ME	HEARTH SINE	1 Unidade	6.139,99	6.139,99	Homologado em 27/09/2022 10:20:41 Por: Anteomar Pereira da Silva

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:8754F35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2022

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Tomé		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)		R\$ 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	49.671.224,00	49.671.224,00	8.881.347,19	17,88	40.526.957,86	81,59	9.144.266,14
RECEITAS CORRENTES	47.061.724,00	47.061.724,00	8.881.347,19	18,87	37.026.927,50	78,68	10.034.796,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.274.202,50	3.274.202,50	765.078,59	23,37	2.333.138,35	71,26	941.064,15
Impostos	3.212.702,50	3.212.702,50	752.563,53	23,42	1.941.958,80	60,45	1.270.743,70
Taxas	61.500,00	61.500,00	12.515,06	20,35	391.179,55	636,06	-329.679,55
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.330.704,30	2.330.704,30	368.839,54	15,83	1.304.614,59	55,98	1.026.089,71
Contribuições sociais	1.900.704,30	1.900.704,30	283.736,52	14,93	961.269,66	50,57	939.434,64
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	430.000,00	430.000,00	85.103,02	19,79	343.344,93	79,85	86.655,07
RECEITA PATRIMONIAL	32.920,00	32.920,00	133.434,28	405,33	443.965,58	1.348,62	-411.045,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	32.920,00	32.920,00	133.434,28	405,33	443.965,58	1.348,62	-411.045,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.373.897,20	41.373.897,20	7.507.587,91	18,15	32.677.654,79	78,98	8.696.242,41

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Tomé		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
Transferências da União e de suas Entidades	23.906.200,00	23.906.200,00	4.494.216,86	18,80	19.610.021,73	82,03	4.296.178,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.424.000,00	4.424.000,00	622.008,42	14,06	3.073.770,92	69,48	1.350.229,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.043.697,20	13.043.697,20	2.391.362,63	18,33	9.993.862,14	76,62	3.049.835,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	106.406,87	212,81	267.554,19	535,11	-217.554,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	106.406,87	212,81	267.554,19	535,11	-217.554,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.609.500,00	2.609.500,00	0,00	0,00	3.500.030,36	134,13	-890.530,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.609.500,00	2.609.500,00	0,00	0,00	3.500.030,36	134,13	-890.530,36
Transferências da União e de suas Entidades	2.119.500,00	2.119.500,00	0,00	0,00	3.500.030,36	165,13	-1.380.530,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Tomé		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					

	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)							
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.253.100,00	2.253.100,00	509.166,68	22,60	2.136.428,97	94,82	116.671,03	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.924.324,00	51.924.324,00	9.390.513,87	18,08	42.663.386,83	82,16	9.260.937,17	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	51.924.324,00	51.924.324,00	9.390.513,87	18,08	42.663.386,83	82,16	9.260.937,17	
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	51.924.324,00	51.924.324,00	9.390.513,87	18,08	42.663.386,83	82,16	9.260.937,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	49.671.224,00	52.748.344,40	9.824.722,04	48.941.761,50	3.806.582,90	11.521.593,07	37.895.125,96	14.853.218,44	37.734.492,09
DESPESAS CORRENTES	41.137.139,00	45.390.404,00	8.426.271,03	42.810.220,54	2.580.183,46	9.536.799,22	33.837.835,73	11.552.568,27	33.811.544,45
Pessoal e encargos so	27.897.271,72	23.130.769,63	4.227.710,97	21.523.224,68	1.607.544,95	4.642.783,79	15.976.565,08	7.154.204,55	15.972.385,08
Juros e encargos da d	120.000,00	100.500,00	6.676,11	58.595,09	41.904,91	8.153,38	30.096,57	70.403,43	28.377,33
Outras despesas corre	13.119.867,28	22.159.134,37	4.191.883,95	21.228.400,77	930.733,60	4.885.862,05	17.831.174,08	4.327.960,29	17.810.782,04
DESPESAS DE CAPITAL	8.484.085,00	7.357.940,40	1.398.451,01	6.131.540,96	1.226.399,44	1.984.793,85	4.057.290,23	3.300.650,17	3.922.947,64
Investimentos	7.614.085,00	6.518.897,80	1.398.451,01	5.298.776,71	1.220.121,09	1.806.352,57	3.454.842,56	3.064.055,24	3.320.499,97

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
Inversões financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	790.000,00	839.042,60	0,00	832.764,25	6.278,35	178.441,28	602.447,67	236.594,93	602.447,67	
Reserva de Contingência DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	51.924.324,00	56.295.845,65	10.742.161,53	52.271.906,05	4.023.939,60	12.030.759,75	40.021.772,58	16.274.073,07	39.861.138,71	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	51.924.324,00	56.295.845,65	10.742.161,53	52.271.906,05	4.023.939,60	12.030.759,75	40.021.772,58	16.274.073,07	39.861.138,71	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.641.614,25	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	51.924.324,00	56.295.845,65	10.742.161,53	52.271.906,05	-	12.030.759,75	42.663.386,83	-	39.861.138,71	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:23:36

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
				NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE %		(c) c/a
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)		2.253.100,00	2.253.100,00	509.166,68	22,60	2.136.428,97	94,82	116.671,03

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)							
RECEITAS CORRENTES	2.253.100,00	2.253.100,00	509.166,68	22,60	2.136.428,97	94,82	116.671,03	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.253.100,00	2.253.100,00	509.166,68	22,60	2.136.428,97	94,82	116.671,03	
Contribuições sociais	2.253.100,00	2.253.100,00	509.166,68	22,60	2.136.428,97	94,82	116.671,03	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS -		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.253.100,00	3.547.501,25	917.439,49	3.330.144,55	217.356,70	509.166,68	2.126.646,62	1.420.854,63	2.126.646,62
DESPESAS CORRENTES	1.953.100,00	2.589.419,12	917.439,49	2.372.062,42	217.356,70	437.679,25	1.378.747,74	1.210.671,38	1.378.747,74
Pessoal e encargos so	1.933.100,00	2.569.419,12	917.439,49	2.371.988,27	197.430,85	437.679,25	1.378.673,59	1.190.745,53	1.378.673,59
Juros e encargos da d	20.000,00	20.000,00	0,00	74,15	19.925,85	0,00	74,15	19.925,85	74,15
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	958.082,13	0,00	958.082,13	0,00	71.487,43	747.898,88	210.183,25	747.898,88
Amortização de dívida	300.000,00	958.082,13	0,00	958.082,13	0,00	71.487,43	747.898,88	210.183,25	747.898,88

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% d	
DESPESES (EXCETO INTRACORPORATIVAS) (I)	49.671.224,00	52.748.344,40	9.824.722,04	48.941.761,50	93,63	3.806.582,90	11.521.593,07	37.895.125,96	94,69	14.853.218,44
LEGISLATIVA	1.561.000,00	1.560.856,00	71.798,46	1.308.029,38	2,50	252.826,62	304.010,28	1.094.441,44	2,73	466.414,56
Ação Legislativa	1.561.000,00	1.560.856,00	71.798,46	1.308.029,38	2,50	252.826,62	304.010,28	1.094.441,44	2,73	466.414,56
JUDICIÁRIA	95.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,04	0,00	7.000,00	17.050,16	0,04	3.949,84
Despesas do interesse Públ	95.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,04	0,00	7.000,00	17.050,16	0,04	3.949,84
ADMINISTRAÇÃO	2.980.900,00	5.041.100,46	667.699,48	4.787.491,44	9,16	253.609,02	1.094.398,05	3.576.613,14	8,94	1.464.487,32
Administração Geral	2.609.400,00	4.664.884,00	517.387,19	4.437.460,55	8,49	227.423,45	1.026.788,01	3.357.004,12	8,39	1.307.879,88
Administração Financeira	296.000,00	233.026,50	89.862,29	228.860,89	0,44	4.165,61	53.516,04	151.624,04	0,38	81.402,46
Controle Interno	75.500,00	143.189,96	60.450,00	121.170,00	0,23	22.019,96	14.094,00	67.984,98	0,17	75.204,98
SEGURANÇA PÚBLICA	57.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00
Defesa Civil	57.400,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	27.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.376.000,00	1.956.902,03	392.340,94	1.932.771,36	3,70	24.130,67	435.787,95	1.589.154,34	3,97	367.747,69
Assistência ao Idoso	14.000,00	7.800,00	6.799,05	7.799,05	0,01	0,95	6.931,05	7.129,05	0,02	670,95
Assistência de Portador de	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao	732.600,00	359.106,72	103.025,69	343.941,78	0,66	15.164,94	56.835,59	252.127,46	0,63	106.979,26
Assistência Comunitária	1.590.800,00	1.589.995,31	282.516,20	1.581.030,53	3,02	8.964,78	372.021,31	1.329.897,83	3,32	260.097,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.156.224,30	4.156.224,30	769.050,33	3.082.184,85	5,90	1.074.039,45	769.050,33	3.079.834,85	7,70	1.076.389,45
Previdência do Regime Esta	4.156.224,30	4.156.224,30	769.050,33	3.082.184,85	5,90	1.074.039,45	769.050,33	3.079.834,85	7,70	1.076.389,45
SAÚDE	8.561.405,38	11.031.114,77	1.775.889,96	10.756.387,33	20,58	274.727,44	2.339.560,98	8.020.618,57	20,04	3.010.496,20
Atenção Básica	6.659.605,38	9.851.324,53	1.653.676,50	9.694.116,94	18,55	157.207,59	2.109.329,62	7.076.581,69	17,68	2.774.742,84
Assistência Hospitalar e A	1.168.500,00	690.102,13	23.243,56	592.197,01	1,13	97.905,12	197.497,42	579.066,25	1,45	111.035,88
Suporte Profilático e Tera	43.500,00	3.900,00	1.200,00	2.400,00	0,00	1.500,00	1.200,00	2.400,00	0,01	1.500,00
Vigilância Sanitária	128.300,00	59.000,00	35.049,90	44.260,91	0,08	14.739,09	5.669,44	9.871,90	0,02	49.128,10
Vigilância Epidemiológica	561.500,00	426.788,11	62.720,00	423.412,47	0,81	3.375,64	25.864,50	352.698,73	0,88	74.089,38
TRABALHO	65.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Proteção e Benefícios ao T	65.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
EDUCAÇÃO	22.028.472,83	18.183.603,78	4.626.864,05	16.773.967,01	32,09	1.409.636,77	4.230.884,35	13.547.935,88	33,85	4.635.667,90
Ensino Fundamental	17.119.272,83	13.338.515,17	3.191.263,99	12.496.410,68	23,91	842.104,49	3.181.310,83	10.570.948,57	26,41	2.767.566,60

Rio Grande do Norte										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% d	
Ensino Médio	81.000,00	142.642,58	0,00	141.162,00	0,27	1.480,58	0,00	61.162,00	0,15	81.480,58
Ensino Superior	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	4.141.100,00	3.884.801,03	1.303.400,06	3.553.751,33	6,80	331.049,70	985.743,52	2.401.552,31	6,00	1.483.248,72
Educação de Jovens e Adult	448.100,00	777.145,00	132.200,00	582.643,00	1,11	194.502,00	63.830,00	514.273,00	1,28	262.872,00
Educação Especial	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
Administração Geral	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	243.000,00	223.600,00	7.400,00	135.858,27	0,26	87.741,73	17.740,00	108.554,28	0,27	115.045,72
Difusão Cultural	243.000,00	223.600,00	7.400,00	135.858,27	0,26	87.741,73	17.740,00	108.554,28	0,27	115.045,72
DIREITOS DA CIDADANIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Cole	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.571.221,49	6.520.456,45	1.199.720,41	6.451.261,03	12,34	69.195,42	1.677.388,20	4.429.519,12	11,07	2.090.937,33
Infra-Estrutura Urbana	3.087.221,49	5.740.559,94	1.008.655,71	5.671.486,84	10,85	69.073,10	1.419.152,18	3.758.086,89	9,39	1.982.473,05
Serviços Urbanos	484.000,00	779.896,51	191.064,70	779.774,19	1,49	122,32	258.236,02	671.432,23	1,68	108.464,28
HABITAÇÃO	174.500,00	44.600,00	3.950,00	44.550,00	0,09	50,00	9.350,00	34.100,00	0,09	10.500,00
Habituação Urbana	174.500,00	44.600,00	3.950,00	44.550,00	0,09	50,00	9.350,00	34.100,00	0,09	10.500,00
SANEAMENTO	602.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Saneamento Básico Urbano	602.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	140.000,00	408.543,80	87.637,17	408.246,80	0,78	297,00	87.637,17	408.246,80	1,02	297,00
Recursos Hídricos	140.000,00	408.543,80	87.637,17	408.246,80	0,78	297,00	87.637,17	408.246,80	1,02	297,00
AGRICULTURA	1.162.600,00	2.297.900,21	215.771,24	2.243.111,17	4,29	54.789,04	350.747,21	1.280.189,62	3,20	1.017.710,59
Abastecimento	1.162.600,00	2.297.900,21	215.771,24	2.243.111,17	4,29	54.789,04	350.747,21	1.280.189,62	3,20	1.017.710,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Turismo	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00

ENERGIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	602.000,00	96.720,00	0,00	96.718,90	0,19	1,10	11.520,00	67.498,90	0,17	29.221,10	0,17
Transporte Rodoviário	602.000,00	96.720,00	0,00	96.718,90	0,19	1,10	11.520,00	67.498,90	0,17	29.221,10	0,17
DESPORTO E LAZER	281.500,00	160.280,00	6.600,00	20.700,00	0,04	139.580,00	6.600,00	20.700,00	0,05	139.580,00	0,05
Desporto Comunitário	281.500,00	160.280,00	6.600,00	20.700,00	0,04	139.580,00	6.600,00	20.700,00	0,05	139.580,00	0,05
ENCARGOS ESPECIAIS	885.000,00	919.042,60	0,00	879.483,96	1,68	39.558,64	179.918,55	620.668,86	1,55	298.373,74	1,55
Serviço da Dívida Interna	885.000,00	919.042,60	0,00	879.483,96	1,68	39.558,64	179.918,55	620.668,86	1,55	298.373,74	1,55

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'e')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.253.100,00	3.547.501,25	917.439,49	3.330.144,55	6,37	217.356,70	509.166,68	2.126.646,62	5,31	1.420.854,63	5,31
TOTAL (III) = (I + II)	51.924.324,00	56.295.845,65	10.742.161,53	52.271.906,05	100,00	4.023.939,60	12.030.759,75	40.021.772,58	100,00	16.274.073,07	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'e')										
	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.253.100,00	3.547.501,25	917.439,49	3.330.144,55	6,37	217.356,70	509.166,68	2.126.646,62	5,31	1.420.854,63	5,31
LEGISLATIVA	24.000,00	24.144,00	0,00	14.218,15	0,03	9.925,85	0,00	1.781,65	0,00	22.362,35	0,00
Ação Legislativa	24.000,00	24.144,00	0,00	14.218,15	0,03	9.925,85	0,00	1.781,65	0,00	22.362,35	0,00
JUDICIÁRIA	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas do interesse Públ	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	437.200,00	379.842,33	24.225,66	352.812,33	0,67	27.030,00	52.379,28	131.747,48	0,33	248.094,85	0,33
Administração Geral	413.100,00	371.742,33	24.225,66	345.804,33	0,66	25.938,00	51.378,56	127.775,96	0,32	243.966,37	0,32
Administração Financeira	21.000,00	5.000,00	0,00	4.308,00	0,01	692,00	678,72	2.683,52	0,01	2.316,48	0,01
Controle Interno	3.100,00	3.100,00	0,00	2.700,00	0,01	400,00	322,00	1.288,00	0,00	1.812,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Defesa Civil	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.500,00	32.411,19	0,00	20.911,19	0,04	11.500,00	1.976,94	7.830,48	0,02	24.580,71	0,02
Assistência à Criança e ao	19.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Assistência Comunitária	117.000,00	20.911,19	0,00	20.911,19	0,04	0,00	1.976,94	7.830,48	0,02	13.080,71	0,02
SAÚDE	459.000,00	372.000,00	58.270,60	327.170,92	0,63	44.829,08	97.060,44	221.961,98	0,55	150.038,02	0,55
Atenção Básica	417.000,00	371.000,00	58.270,60	327.170,92	0,63	43.829,08	97.060,44	221.961,98	0,55	149.038,02	0,55
Assistência Hospitalar e A	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao T	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	718.500,00	1.682.700,00	834.943,23	1.582.943,23	3,03	99.756,77	277.437,27	956.775,90	2,39	725.924,10	2,39
Ensino Fundamental	543.000,00	1.261.000,00	661.834,33	1.229.834,33	2,35	31.165,67	242.415,43	752.875,04	1,88	508.124,96	1,88
Educação Infantil	139.000,00	385.200,00	173.108,90	353.108,90	0,68	32.091,10	35.021,84	203.900,86	0,51	181.299,14	0,51
Educação de Jovens e Adult	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Educação Especial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
URBANISMO	85.000,00	56.821,60	0,00	56.821,60	0,11	0,00	7.523,32	51.917,89	0,13	4.903,71	0,13

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
	RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'e')										
	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O	
Infra-Estrutura Urbana	85.000,00	56.821,60	0,00	56.821,60	0,11	0,00	7.523,32	51.917,89	0,13	4.903,71	0,13
AGRICULTURA	25.000,00	25.000,00	0,00	17.185,00	0,03	7.815,00	1.302,00	6.732,36	0,02	18.267,64	0,02
Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	17.185,00	0,03	7.815,00	1.302,00	6.732,36	0,02	18.267,64	0,02
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	305.000,00	963.082,13	0,00	958.082,13	1,83	5.000,00	71.487,43	747.898,88	1,87	215.183,25	1,87
Serviço da Dívida Interna	305.000,00	963.082,13	0,00	958.082,13	1,83	5.000,00	71.487,43	747.898,88	1,87	215.183,25	1,87

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:38

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisonados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	47.265.197,74	54.936.072,81									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											
(V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre	de 2022 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:31	
NOTA:	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.158.599,70	35.935.938,08
Receita tributária	3.274.202,50	2.333.138,35
IPTU	309.000,00	262.641,57
ISS	1.814.702,50	981.254,59
ITBI	79.000,00	13.586,79
IRRF	1.010.000,00	684.475,85
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	61.500,00	391.179,55
Contribuições	430.000,00	343.344,93
Receita patrimonial	30.500,00	314.245,82
Aplicações financeiras (II)	30.500,00	314.245,82
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	41.373.897,20	32.677.654,79
Cota-parte do FPM	14.453.600,00	10.757.843,14
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	2.090.965,33
Cota-parte do IPVA	200.000,00	100.412,14
Cota Parte do ITR	3.200,00	594,02
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.676,02
Transferências do Fundeb	14.143.697,20	12.429.871,21
Outras transferências correntes	9.361.400,00	7.295.292,93
Demais receitas correntes	50.000,00	267.554,19
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	50.000,00	267.554,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	45.128.099,70	35.621.692,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.609.500,00	3.500.030,36
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.609.500,00	3.500.030,36
Convênios	2.099.500,00	3.212.595,36
Outras transferências de capital	510.000,00	287.435,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.609.500,00	3.500.030,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	47.737.599,70	39.121.722,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.238.669,70	39.732.525,69	30.762.490,88	30.736.199,60	0,00	241.055,92	238.055,92
Pessoal e encargos sociais	19.075.696,33	18.486.748,31	12.940.088,71	12.935.908,71	0,00	2.000,00	2.000,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	100.500,00	58.595,09	30.096,57	28.377,33	0,00	0,00	0,00

Outras despesas correntes	22.062.473,37	21.187.182,29	17.792.305,60	17.771.913,56	0,00	239.055,92	236.055,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.138.169,70	39.673.930,60	30.732.394,31	30.707.822,27	0,00	241.055,92	238.055,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.353.450,40	6.127.050,96	4.052.800,23	3.918.457,64	565.000,00	305.903,40	305.903,40
Investimentos	6.514.407,80	5.294.286,71	3.450.352,56	3.316.009,97	565.000,00	305.903,40	305.903,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	839.042,60	832.764,25	602.447,67	602.447,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.514.407,80	5.294.286,71	3.450.352,56	3.316.009,97	565.000,00	305.903,40	305.903,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.652.577,50	44.968.217,31	34.182.746,87	34.023.832,24	565.000,00	546.959,32	543.959,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
IIb + XXIIIc)	3.988.931,06	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.187.549,52	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	314.245,82
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	660.096,57
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-	3.643.080,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-1.228.995,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	21.499.363,69	21.630.736,38
DEDUÇÕES (XXIX)	2.364.798,94	3.638.541,21
Disponibilidade de caixa	2.364.798,94	3.638.541,21
Disponibilidade de caixa bruta	3.626.371,49	5.444.920,33
(-) Restos a pagar processados (XXX)	1.261.572,55	699.572,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.106.806,57
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	19.134.564,75	17.992.195,17

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	1.142.369,58
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	562.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	580.369,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	926.220,33
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:40:20		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		4.592.623,75	4.375.334,92	4.537.218,82	7.454.289,01	4.444.370,49	4.713.613,58	5.383.372,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		209.277,01	189.398,44	141.257,75	459.388,30	192.174,73	116.517,80	222.283,83
IPTU		24.374,51	11.364,69	20.716,12	12.838,01	3.736,56	17.652,74	67.435,89
ISS		81.467,33	51.765,18	67.503,93	87.393,69	71.768,08	28.787,54	21.472,07
ITBI		10.274,53	3.130,50	3.000,00	3.009,97	5.891,70	189,99	1.884,13
IRRF		87.357,44	116.069,77	48.301,26	353.634,64	49.071,88	44.218,66	117.344,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		5.803,20	7.068,30	1.736,44	2.511,99	61.706,51	25.668,87	14.146,88
Contribuições		151.810,94	125.700,15	235.175,98	273.835,88	70.098,65	168.566,36	151.043,97
Receita Patrimonial		22.456,87	185.726,23	37.143,37	31.344,38	18.948,49	41.952,36	77.990,72
Rendimentos de Aplicação Financeira		22.456,87	185.726,23	37.143,37	31.344,38	18.948,49	41.952,36	77.990,72
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	2.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		4.163.756,11	3.859.897,38	4.106.910,91	6.677.974,14	4.136.780,27	4.380.864,12	4.914.940,94
Cota-parte do FPM		1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82
Cota-parte do ICMS		335.630,27	315.193,44	379.714,59	324.205,93	329.839,17	302.206,93	348.271,50
Cota-parte do IPVA		12.707,69	5.560,24	2.239,69	6.008,82	10.150,74	4.364,23	11.434,57
Cota-parte do ITR		652,21	3.237,04	275,83	11,25	259,33	50,10	47,33
Transferências da LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89		327,15	336,73	322,60	329,79	502,84	449,62	509,37
Transferências do Fundeb		1.469.120,77	1.481.003,54	1.664.323,28	1.999.594,55	1.871.723,69	1.629.293,87	1.323.248,59
Outras transferências correntes		1.341.166,86	935.606,90	606.812,43	2.184.418,33	423.333,46	349.270,37	1.961.216,76
Outras receitas correntes		45.322,82	11.745,22	16.730,81	11.746,31	26.368,35	5.712,94	17.113,34
DEDUÇÕES (II)		384.952,74	374.863,25	602.330,94	597.184,84	393.626,38	627.380,16	483.885,23
Contrib. do servidor para o plano de pr		114.259,18	86.205,96	235.175,98	229.392,47	24.354,95	128.998,65	112.344,38
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P		0,00	0,00	0,00	0,00	926,85	17.921,60	45.445,81
Ded. de receita para formação do Fundeb		270.693,56	288.657,29	367.154,96	367.792,37	368.344,58	480.459,91	326.095,04
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		4.207.671,01	4.000.471,67	3.934.887,88	6.857.104,17	4.050.744,11	4.086.233,42	4.899.487,57
(-) Transferências obrigatórias da União								

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
		R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		4.207.671,01	4.000.471,67	3.934.887,88	6.857.104,17	4.050.744,11	4.086.233,42	4.899.487,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)		4.207.671,01	4.000.471,67	3.934.887,88	6.857.104,17	4.050.744,11	4.086.233,42	4.899.487,57

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS 12)	PREVISÃO	ATUALIZADA

	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	MESES)	EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	4.516.015,96	4.740.601,50	6.674.232,70	4.951.271,57	4.650.254,38	61.033.199,48	51.128.924,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	364.898,18	290.269,91	381.915,31	214.305,94	550.772,65	3.332.459,85	3.274.202,50
IPTU	77.207,58	21.372,32	12.768,40	19.561,50	42.906,58	331.934,90	309.000,00
ISS	78.896,45	60.517,57	149.352,60	186.544,21	383.916,07	1.269.384,72	1.814.702,50
ITBI	0,00	1.030,89	2.120,09	0,00	2.469,99	33.001,79	79.000,00
IRRF	58.097,80	188.022,48	110.554,99	2.816,73	114.348,45	1.289.838,96	1.010.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	150.696,35	19.326,65	107.119,23	5.383,50	7.131,56	408.299,48	61.500,00
Contribuições	180.152,55	185.079,05	180.834,47	183.412,40	185.427,14	2.091.137,54	2.330.704,30
Receita Patrimonial	57.273,88	54.941,39	59.424,46	57.464,54	75.969,74	720.636,43	32.920,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	57.273,88	54.941,39	59.424,46	57.464,54	75.969,74	720.636,43	32.920,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.867,50	0,00
Transferências correntes	3.893.172,24	4.173.422,13	5.997.513,90	4.428.039,48	3.799.727,19	54.532.998,81	45.441.097,20
Cota-parte do FPM	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	18.995.725,81	17.667.000,00
Cota-parte do ICMS	288.304,07	308.853,21	346.543,48	321.539,89	368.148,22	3.968.450,70	4.000.000,00
Cota-parte do IPVA	22.850,32	21.558,52	21.362,51	19.631,24	14.162,95	152.031,52	250.000,00
Cota-parte do ITR	31,58	97,73	137,14	12,75	88,05	4.900,34	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/89	518,03	275,40	388,58	400,52	319,01	4.679,64	5.000,00
Transferências do Fundeb	1.602.928,27	1.537.593,90	1.560.430,79	1.412.459,33	1.492.192,77	19.043.913,35	14.143.697,20
Outras transferências correntes	472.887,98	630.155,79	2.501.474,45	564.674,18	392.279,94	12.363.297,45	9.361.400,00
Outras receitas correntes	20.519,11	36.889,02	54.544,56	68.049,21	38.357,66	353.099,35	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	520.898,43	560.221,49	531.110,55	471.199,24	549.473,42	6.097.126,67	5.970.324,30
Contrib. do servidor para o plano de pr	133.080,54	146.540,16	132.214,46	134.071,28	149.665,24	1.626.303,25	1.900.704,30
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	24.346,76	12.546,93	11.774,43	0,00	16.757,38	129.719,76	2.420,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	363.471,13	401.134,40	387.121,66	337.127,96	383.050,80	4.341.103,66	4.067.200,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.995.117,53	4.180.380,01	6.143.122,15	4.480.072,33	4.100.780,96	54.936.072,81	45.158.599,70
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.995.117,53	4.180.380,01	6.143.122,15	4.480.072,33	4.100.780,96	54.936.072,81	45.158.599,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.995.117,53	4.180.380,01	6.143.122,15	4.480.072,33	4.100.780,96	54.936.072,81	45.158.599,70	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:50

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.212.702,50	1.941.958,80
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	309.000,00	262.641,57
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	79.000,00	13.586,79
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.814.702,50	981.254,59
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.010.000,00	684.475,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.926.000,00	15.999.296,13
2.1 - Cota parte do FPM	17.667.000,00	13.255.987,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.067.000,00	12.490.721,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	765.265,88
2.2 - Cota parte do ICMS	4.000.000,00	2.613.706,47
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	3.363,37
2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	724,01
2.5 - Cota parte IPVA	250.000,00	125.515,08
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.138.702,50	17.941.254,93
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.065.200,00	3.046.805,48
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.219.475,63	1.438.507,68
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.003.697,20	12.521.815,79
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.053.697,20	10.085.806,72
6.1.1 - Principal	13.043.697,20	9.993.862,14
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	91.944,58
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	440.433,01
6.2.1 - Principal	50.000,00	440.433,01
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	1.995.576,06
6.3.1 - Principal	900.000,00	1.995.576,06
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.978.497,20	6.947.056,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.521.815,79	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.939.724,96	8.847.790,11	6.866.357,23	6.865.057,23
10.1 - Educação infantil	3.610.840,06	3.567.625,23	2.279.540,01	2.279.540,01
10.1.1 - Creche	0,00	420.000,00	107.370,63	107.370,63
10.1.2 - Pré-escola	3.610.840,06	3.147.625,23	2.172.169,38	2.172.169,38
10.2 - Ensino fundamental	5.328.884,90	5.280.164,88	4.586.817,22	4.585.517,22
11-OUTRAS DESPESAS	8.293.609,74	7.344.237,06	5.926.774,69	5.791.732,10
11.1 - Educação infantil	253.329,50	107.509,50	107.509,50	107.509,50

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
11.1.1 - Creche	0,00	71.490,00	71.490,00	71.490,00
11.1.2 - Pré-escola	253.329,50	36.019,50	36.019,50	36.019,50
11.2 - Ensino fundamental	8.040.280,24	7.236.727,56	5.819.265,19	5.684.222,60
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.233.334,70	16.192.027,17	12.793.131,92	12.656.789,33

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	8.847.790,11	6.866.357,23	6.865.057,23
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	12.824.506,14	10.431.031,69	10.294.689,10
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	3.382.521,03	2.365.883,72	2.365.883,72
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	3.069.845,83	2.094.389,98	2.094.389,98

18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	8.765.271,05	6.866.357,23	6.866.357,23	54,84
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	997.788,03	2.094.389,98	2.094.389,98	104,95
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	299.336,41	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.252.181,58	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	262.373,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	262.373,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	128.100,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	128.100,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.328.235,66	1.172.749,88	960.134,22	956.617,02
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.456.335,66	1.172.749,88	960.134,22	956.617,02

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		11.391.165,91
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		6.947.056,66
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		4.444.109,25

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.485.313,73	4.444.109,25	24,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	622.530,01	262.377,63	262.377,63	0,00	360.152,38
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	60.298,45	7.822,63	7.822,63	0,00	52.475,82
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	562.231,56	254.555,00	254.555,00	0,00	307.676,56
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.087.900,00	517.272,10
35.1 - Salário-Educação	372.000,00	230.294,38
35.2 - PDDE	15.100,00	191,78
35.3 - PNAE	239.000,00	192.293,01
35.4 - PNATE	180.800,00	93.631,55
35.5 - Outras transferências do FNDE	281.000,00	861,38
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.087.900,00	517.272,10
---	--------------	------------

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
	(c)	(d)	(e)	(f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	238.731,47	229.725,50	217.895,43	217.895,42	
41.1 - Creche	0,00	187.586,63	187.586,63	187.586,62	
41.2 - Pré-escola	238.731,47	42.138,87	30.308,80	30.308,80	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	620.759,37	592.841,69	455.200,72	455.200,72	
43 - ENSINO MÉDIO	142.642,58	141.162,00	61.162,00	61.162,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.002.133,42	963.729,19	734.258,15	734.258,14	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.866.303,78	18.356.910,24	14.504.711,78	14.364.851,98	
47.1 - Despesas Correntes	17.809.008,47	17.138.130,93	13.285.932,47	13.280.415,26	
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.341.243,89	9.098.672,64	6.793.262,40	6.791.962,40	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.467.764,58	8.039.458,29	6.492.670,07	6.488.452,86	
47.2 - Despesas de Capital	2.057.295,31	1.218.779,31	1.218.779,31	1.084.436,72	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.057.295,31	1.218.779,31	1.218.779,31	1.084.436,72	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	755,63	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.521.815,79	230.294,38
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.652.754,82	255.713,43
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	-130.183,40	-25.419,05

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-130.183,40	-25.419,05	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:01			
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.			
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites			
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		RS 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.212.702,50	3.212.702,50	1.941.958,80	60,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	309.000,00	309.000,00	262.641,57	85,00
IPTU	300.000,00	300.000,00	249.795,56	83,27
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	12.846,01	142,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	79.000,00	79.000,00	13.586,79	17,20
ITBI	70.000,00	70.000,00	13.586,79	19,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.814.702,50	1.814.702,50	981.254,59	54,07
ISS	1.799.702,50	1.799.702,50	981.218,98	54,52
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	35,61	0,24
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.010.000,00	1.010.000,00	684.475,85	67,77
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.336.000,00	20.336.000,00	15.234.030,25	74,91
Cota Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	12.490.721,32	77,74
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	724,01	18,10
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	125.515,08	50,21
Cota Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.613.706,47	65,34
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	3.363,37	67,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	23.548.702,50	23.548.702,50	17.175.989,05	72,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.487.805,38	4.987.715,66	4.940.099,61	99,05	3.335.299,19	66,87	3.332.419,19	66,81
Despesas Correntes	3.252.805,38	4.874.715,66	4.852.355,83	99,54	3.247.555,41	66,62	3.244.675,41	66,56
Despesas de Capital	235.000,00	113.000,00	87.743,78	77,65	87.743,78	77,65	87.743,78	77,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.487.805,38	4.987.715,66	4.940.099,61	99,05	3.335.299,19	66,87	3.332.419,19	66,81	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.940.099,61	3.335.299,19	3.332.419,19
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS	0,00	0,00	0,00

em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.940.099,61	3.335.299,19	3.332.419,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.576.398,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 30,00% (Lei Orgânica Municipal)			5.152.796,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			758.900,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				19,42
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(t+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)								0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.487.600,00	5.487.600,00	5.164.239,31	94,11
Provenientes da União	5.287.100,00	5.287.100,00	4.556.350,34	86,18
Provenientes do Estado	200.500,00	200.500,00	607.888,97	303,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.487.600,00	5.487.600,00	5.164.239,31	94,11

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.493.800,00	5.061.931,17	4.913.711,25	97,07	3.797.367,48	75,02	3.794.037,28	74,95
Despesas Correntes	3.064.800,00	4.792.751,74	4.674.193,12	97,53	3.572.233,44	74,53	3.568.903,24	74,46
Despesas de Capital	429.000,00	269.179,43	239.518,13	88,98	225.134,04	83,64	225.134,04	83,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	1.189.500,00	690.102,13	592.197,01	85,81	579.066,25	83,91	579.066,25	83,91
Despesas Correntes	686.000,00	609.102,13	592.197,01	97,22	579.066,25	95,07	579.066,25	95,07
Despesas de Capital	503.500,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO	49.500,00	3.900,00	2.400,00	61,54	2.400,00	61,54	2.400,00	61,54

TERAPÊUTICO (XXXIV)								
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
Despesas Correntes	49.500,00	3.900,00	2.400,00	61,54	2.400,00	61,54	2.400,00	61,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	134.300,00	60.000,00	44.260,91	73,77	9.871,90	16,45	9.871,90	16,45
Despesas Correntes	124.300,00	50.000,00	44.260,91	88,52	9.871,90	19,74	9.871,90	19,74
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	570.500,00	426.788,11	423.412,47	99,21	352.698,73	82,64	352.698,73	82,64
Despesas Correntes	560.500,00	426.788,11	423.412,47	99,21	352.698,73	82,64	352.698,73	82,64
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.437.600,00	6.242.721,41	5.975.981,64	95,73	4.741.404,36	75,95	4.738.074,16	75,90
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	6.981.605,38	10.049.646,83	9.853.810,86	98,05	7.132.666,67	70,97	7.126.456,47	70,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.189.500,00	690.102,13	592.197,01	85,81	579.066,25	83,91	579.066,25	83,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	49.500,00	3.900,00	2.400,00	61,54	2.400,00	61,54	2.400,00	61,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	134.300,00	60.000,00	44.260,91	73,77	9.871,90	16,45	9.871,90	16,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	570.500,00	426.788,11	423.412,47	99,21	352.698,73	82,64	352.698,73	82,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.925.405,38	11.230.437,07	10.916.081,25	97,20	8.076.703,55	71,92	8.070.493,35	71,86
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.437.600,00	6.242.721,41	5.975.981,64	95,73	4.741.404,36	75,95	4.738.074,16	75,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.487.805,38	4.987.715,66	4.940.099,61	99,05	3.335.299,19	66,87	3.332.419,19	66,81

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:22								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	680.494,19	581.078,36	565.000,00	0,00	696.572,55	
Executivo	680.494,19	581.078,36	565.000,00	0,00	696.572,55	
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	129.246,32	0,00	0,00	0,00	129.246,32	
2016-Secretaria Munic. de Administração	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde	37.550,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00	
2017-Secretaria Munic. de Administração	10.666,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00	
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
2017-Fundo Municipal de Saúde	6.420,33	0,00	0,00	0,00	6.420,33	
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.602,72	0,00	0,00	0,00	7.602,72	
2017-Fundo Municipal de Assistênc Soc	3.000,90	0,00	0,00	0,00	3.000,90	
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	2.754,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00	
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
2018-Fundo Municipal de Saúde	1.775,89	0,00	0,00	0,00	1.775,89	
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	739,75	0,00	0,00	0,00	739,75	
2019-Gabinete do Prefeito	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
2019-Secretaria Munic. de Administração	11.744,53	0,00	0,00	0,00	11.744,53	
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	4.368,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00	
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	330.194,78	0,00	0,00	0,00	330.194,78	
2019-Fundo Municipal de Saúde	28.574,02	0,00	0,00	0,00	28.574,02	
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	13.792,90	0,00	0,00	0,00	13.792,90	
2019-Fundo Municipal de Assistênc Soc	14.119,45	0,00	0,00	0,00	14.119,45	
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	6.040,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00	
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	2.740,17	0,00	0,00	0,00	2.740,17	
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	10.415,03	0,00	0,00	0,00	10.415,03	
2020-Fundo Municipal de Saúde	12.191,48	0,00	0,00	0,00	12.191,48	
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.958,52	0,00	0,00	0,00	7.958,52	
2020-Fundo Municipal de Assistênc Soc	19.779,40	0,00	0,00	0,00	19.779,40	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00	
2021-Secretaria Munic. de Administração	0,00	335,47	0,00	0,00	335,47	
2021-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	200,99	0,00	0,00	200,99	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.541,90	0,00	0,00	15.541,90	
2021-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	
2021-Secretaria Munic. de Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Fundo Municipal de Assistênc Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	680.494,19	581.078,36	565.000,00	0,00	696.572,55	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO								
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	595.512,83	1.368.514,44	546.959,32	543.959,32	0,00	1.420.067,95	2.116.640,50	
Executivo	595.512,83	1.368.514,44	546.959,32	543.959,32	0,00	1.420.067,95	2.116.640,50	
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.246,32	
2016-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00	
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00	
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,33	
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72	
2017-Fundo Municipal de Assistênc Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90	
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00	

2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,75
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,17
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	396.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.266,00	406.681,03
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.191,48
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	199.246,83	0,00	0,00	0,00	0,00	199.246,83	207.205,35
2020-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.779,40
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS DE EXERC. ANTERIOR (g)	EM 31 DE DEZ. DEZ.						
2021-Secretaria Munic. de Administração	0,00	108.787,00		99.727,00	99.727,00	0,00	9.060,00	9.395,47
2021-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	301.199,51		264.877,63	264.877,63	0,00	36.321,88	36.522,87
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	57.663,57		23.618,57	23.618,57	0,00	34.045,00	49.586,90
2021-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	852.846,84		115.628,40	115.628,40	0,00	737.218,44	737.218,44
2021-Secretaria Munic. de Assistência So	0,00	600,00		150,00	150,00	0,00	450,00	450,00
2021-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	27.097,52		22.637,72	19.637,72	0,00	7.459,80	7.459,80
2021-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	320,00		320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	595.512,83	1.368.514,44		546.959,32	543.959,32	0,00	1.420.067,95	2.116.640,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:40:33							
NOTAS:							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.156.224,30	3.227.418,39
Receita de contribuições dos segurados	1.900.704,30	961.269,66
Ativo	1.900.704,30	961.269,66
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	2.253.100,00	2.136.428,97
Ativo	2.253.100,00	2.136.428,97
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.420,00	129.719,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	2.420,00	129.719,76
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.156.224,30	3.227.418,39

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	3.509.000,00	2.891.292,49	2.891.292,49	2.891.292,49	
Aposentadorias	3.267.000,00	2.689.282,32	2.689.282,32	2.689.282,32	
Pensões por Morte	242.000,00	202.010,17	202.010,17	202.010,17	
Outras despesas previdenciárias	570.828,30	168.776,36	166.426,36	166.426,36	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	570.828,30	168.776,36	166.426,36	166.426,36	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.079.828,30	3.060.068,85	3.057.718,85	3.057.718,85	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM	76.396,00	167.349,54	169.699,54	169.699,54	

CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)					
------------------------------	--	--	--	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	644.364,62

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00

Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.075.582,48
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA : 11:29:11

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	51.924.324,00		
Previsão Atualizada	51.924.324,00		
Receitas Realizadas	42.663.386,83		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	51.924.324,00		
Dotação Atualizada	56.295.845,65		
Despesas Empenhadas	52.271.906,05		
Despesas Liquidadas	40.021.772,58		
Despesas Pagas	39.861.138,71		
Superávit Orçamentário	2.641.614,25		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	52.271.906,05		
Despesas Liquidadas	40.021.772,58		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	54.936.072,81		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.936.072,81		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.936.072,81		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.227.418,39		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.060.068,85		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.057.718,85		
Despesas Previdenciárias Pagas	3.057.718,85		
Resultado Previdenciário	169.699,54		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-1.187.549,52	3.988.931,06	-335,90 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-1.228.995,00	3.643.080,31	-296,43 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.261.572,55	0,00	565.000,00	696.572,55
Poder Executivo	1.261.572,55	0,00	565.000,00	696.572,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.964.027,27	0,00	543.959,32	1.420.067,95
Poder Executivo	1.964.027,27	0,00	543.959,32	1.420.067,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.225.599,82	0,00	1.108.959,32	2.116.640,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.444.109,25	18% / 25%	24,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.866.357,23	70%	54,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.094.389,98	50%	104,95
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.335.299,19	15,00 %	19,42 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:08:39	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:9A10FC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)							
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.630.339,32	2.439.322,26	2.179.124,96	3.490.195,19	1.847.779,51	1.966.449,32	1.702.508,38
Pessoal Ativo	1.346.508,36	1.875.536,73	1.887.965,69	3.196.788,15	1.543.202,44	1.624.453,34	1.328.121,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.183.280,96	1.737.534,66	1.538.226,90	2.832.094,15	1.543.202,44	1.425.645,41	1.125.681,13
Obrigações Patronais	163.227,40	138.002,07	349.738,79	364.694,00	0,00	198.807,93	202.440,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	283.830,96	563.785,53	291.159,27	293.407,04	304.577,07	341.995,98	374.387,13
Aposentadorias, Reserva e Refo	266.795,32	529.714,25	272.583,63	276.151,40	284.485,10	321.643,17	352.850,25
Pensões	17.035,64	34.071,28	18.575,64	17.255,64	20.091,97	20.352,81	21.536,88
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	302.100,96	571.368,86	300.492,60	404.275,30	367.135,51	344.695,98	378.971,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.936,67	4.250,00	6.000,00	36.999,99	0,00	2.700,00	2.700,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.333,33	3.333,33	3.333,33	67.520,36	62.558,44	0,00	1.884,40
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	6.347,91	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	283.830,96	563.785,53	291.159,27	293.407,04	304.577,07	341.995,98	374.387,13
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.328.238,36	1.867.953,40	1.878.632,36	3.085.919,89	1.480.644,00	1.621.753,34	1.323.536,85
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.056.153,76	2.186.235,03	1.889.563,36	2.443.121,03	2.430.620,30	26.261.412,42	2.000,00
Pessoal Ativo	1.715.133,63	1.844.691,29	1.418.407,96	2.110.496,47	2.046.631,82	21.937.937,13	2.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.481.055,59	1.590.808,66	1.185.155,71	1.894.316,03	1.702.094,88	19.239.096,52	2.000,00
Obrigações Patronais	234.078,04	253.882,63	233.252,25	216.180,44	344.536,94	2.698.840,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	341.020,13	341.543,74	471.155,40	332.624,56	383.988,48	4.323.475,29	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	320.667,32	321.190,93	443.523,85	316.042,93	328.878,77	4.034.526,92	0,00
Pensões	20.352,81	20.352,81	27.631,55	16.581,63	55.109,71	288.948,37	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	343.720,13	344.243,74	512.704,90	345.311,23	399.675,15	4.614.695,89	2.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.700,00	2.700,00	13.386,67	12.686,67	15.686,67	114.746,67	2.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	28.162,83	0,00	0,00	170.126,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.347,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	341.020,13	341.543,74	471.155,40	332.624,56	383.988,48	4.323.475,29	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.712.433,63	1.841.991,29	1.376.858,46	2.097.809,80	2.030.945,15	21.646.716,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	54.936.072,81	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	54.936.072,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	21.646.716,53	39,40 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	29.665.479,32	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.182.205,35	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	26.698.931,39	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:20:13

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.499.363,69	22.245.149,92	21.630.736,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.453.295,68	22.199.081,91	21.584.668,37	0,00
Empréstimos	1.921.434,81	2.039.469,87	1.960.199,09	0,00
Internos	1.921.434,81	2.039.469,87	1.960.199,09	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	19.531.860,87	20.159.612,04	19.624.469,28	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	18.934.562,83	19.356.135,58	18.853.559,70	0,00
De Demais Contribuições Sociais	597.298,04	803.476,46	770.909,58	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	46.068,01	46.068,01	46.068,01	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.364.798,94	3.782.541,71	3.638.541,21	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	2.364.798,94	3.782.541,71	3.638.541,21	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.626.371,49	5.426.834,81	5.444.920,33	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.261.572,55	699.572,55	699.572,55	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	944.720,55	1.106.806,57	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	19.088.496,74	18.462.608,21	17.992.195,17	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.265.197,74	51.806.723,29	54.936.072,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	47.265.197,74	51.806.723,29	54.936.072,81	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	45,49%	42,94%	39,37%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	40,39%	35,64%	32,75%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	56.718.237,29	62.168.067,95	65.923.287,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	51.046.413,56	55.951.261,15	59.330.958,63	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Passivo atuarial	93.848.629,96	93.848.629,96	93.848.629,96	0,00
Restos a pagar não processados	1.964.027,27	1.424.267,95	1.417.067,95	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:35:50				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	47.265.197,74	51.806.723,29	54.936.072,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CALCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	47.265.197,74	51.806.723,29	54.936.072,81	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	10.398.343,50	11.397.479,12	12.085.936,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	9.358.509,15	10.257.731,21	10.877.342,42	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:38:16				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	54.936.072,81	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	54.936.072,81	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	8.789.771,65	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	7.910.794,48	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	3.845.525,10	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:07:24		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Prefeitura Municipal de São Tomé	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)
LRF, Art. 48 - Anexo 6	RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	54.936.072,81

Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	54.936.072,81	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	54.936.072,81	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.646.716,53	39,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	29.665.479,32	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	28.182.205,35	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	26.698.931,39	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	17.992.195,17	32,75%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.923.287,37	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.085.936,02	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.789.771,65	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.845.525,10	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 21/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:20:14

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:ED1B0A39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022 - CONTRATO 20220402**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000027/2022

CONTRATO Nº.....: 20220402

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29

CONTRATADA(O).....: LC COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.281.300/0001-82, estabelecida à R PROFESSOR JOAO DINIZ, 117 LOT FLORES DO CAMPO, JARDINS, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59293-864

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA EVENTUAL DE MATERIAL EXPEDIENTE.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003731	AGENDA (TIPO TELEFÔNICA) - Marca.: KIT AGENDA (TIPO TELEFÔNICA), revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 100, gramatura 90g/m2, comprimento 210 mm, largura 150mm tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de a/z.	UNIDADE	1,00	15,400	15,40
003774	COPO 150 ML, copo plástico descartável de 150 ml, pa cote com 100 unidades. - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	10,00	3,500	35,00
003784	ESTILETE, estilete com largura mínima 18mm. - Marca.: CIS	UNIDADE	2,00	1,900	3,80
003817	PAPEL CARBONO, tamanho A4. Caixa com 100 folhas, dup la face. - Marca.: GOLLER	CAIXA	1,00	37,900	37,90
003836	PILHA ALCALINA MEDIA, tamanho AA pacote contendo 2 pilhas. - Marca.: ELGIN	PACOTE	20,00	5,070	101,40
003837	PILHA ALCALINA PALITO, tamanho AAA pacote contendo 2 pilhas. - Marca.: ELGIN	PACOTE	20,00	4,350	87,00
003862	TESOURA MULTIUSO (TIPO ESCOLAR) - Marca.: GOLLER TESOURA MULTIUSO (TIPO ESCOLAR), com lâmina em aço inoxidável, cabo de plástico, modelo escolar, com pontas arredondadas.	UNIDADE	5,00	1,400	7,00
003863	TESOURA MULTIUSO - Marca.: CIS TESOURA MULTIUSO, com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm.	UNIDADE	10,00	2,300	23,00
019069	BLOCO PARA RECADO ADESIVADO, cor amarela, medindo 38 x50 mm - Marca.: 3M BLOCO PARA RECADO ADESIVADO, cor amarela, medindo 38x50 mm, cada pacote com 04 unidades com 100 folhas. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega	PACOTE	5,00	3,200	16,00
019070	CADERNO PEQUENO TIPO BROCHURA, com 100 folhas. - Mar ca.: BIGNARD	UNIDADE	1,00	2,300	2,30
030120	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ES PATULA, COMPRIMENTO 15 CM - Marca.: ACC EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	UNIDADE	10,00	1,500	15,00
030128	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, TAMAN HO OFÍCIO CORES VARIADAS. - Marca.: POLIBRAS PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO CORES VARIADAS.	UNIDADE	10,00	1,500	15,00
051616	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço, - Marca.: ACC CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem.	CAIXA	5,00	1,800	9,00
051796	CALCULADORA, de mesa com 12 dígitos, visor LCD, tama nho mínimo de 13cm. - Marca.: ELGIN CALCULADORA, de mesa com 12 dígitos, visor LCD, tamanho mínimo de 13cm.	UNIDADE	5,00	13,000	65,00
051822	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0, com 50 unidades, f abricado com arame de aço - Marca.: ACC CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem.	CAIXA	5,00	1,800	9,00
051823	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0, com 50 unidades, f abricado com arame de aço CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem.	CAIXA	5,00	2,900	14,50
051824	CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0, com 25 unidades, f abricado com arame de aço - Marca.: ACC CLIPES, EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem.	CAIXA	5,00	2,200	11,00
051825	COLA (TIPO BASTÃO), cor branca, aplicação papel, ató xica. Bastão de no mínimo 8g - Marca.: BIC COLA (TIPO BASTÃO), cor branca, aplicação papel, atóxica. Bastão de no mínimo 8g. BIC ou similar.	UNIDADE	5,00	0,700	3,50
051834	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida 18ML - Marca.: BIC CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Frasco de no mínimo 18 ml.	UNIDADE	5,00	1,300	6,50
051836	ENVELOPE DE PAPEL, medindo 176 x 250 mm, com no míni mo 80g/mý, com 100 unidades. - Marca.: ROMITEC ENVELOPE DE PAPEL, medindo 176 x 250 mm, com no mínimo 80g/mý, com 100 unidades. Papel Off-Set Cor branco.	CAIXA	2,00	21,500	43,00
051837	ENVELOPE DE PAPEL, medindo 229 x 324 mm, com no míni mo 80g/mý, com 100 unidades. - Marca.: ROMITEC ENVELOPE DE PAPEL, medindo 229 x 324 mm, com no mínimo 80g/mý, com 100 unidades. Papel Off-Set Cor branco.	CAIXA	2,00	25,200	50,40
051840	FITA ADESIVA (ESTREITA), material polipropileno tran sparente, tipo mono-face - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	5,00	0,900	4,50
051841	FITA ADESIVA DUPLA FACE, transparente, medindo aprox imadamente 24 mm X 2m - Marca.: ADELBRAS FITA ADESIVA DUPLA FACE, transparente, medindo aproximadamente 24 mm X 2m, com fixação permanente.	UNIDADE	5,00	7,990	39,95
051842	FITA PLÁSTICA PARA PRESENTE, largura 30mm, rolo com mínimo de 50m, cores variada - Marca.: MAXI FITA PLÁSTICA PARA PRESENTE, largura 30mm, rolo com mínimo de 50m, cores variadas	ROLO	5,00	6,000	30,00
051849	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, de metal, com capacidade para grampear até 100 folhas - Marca.: EAGLE GRAMPEADOR INDUSTRIAL, de metal, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75g/mý, de uma só vez.	UNIDADE	2,00	57,900	115,80
051850	GRAMPEADOR PEQUENO DE ESCRITÓRIO, Estrutura em chapa de aço, base plástica - Marca.: BRW GRAMPEADOR PEQUENO DE ESCRITÓRIO, Estrutura em chapa de aço, base plástica, sistema prático para recarga rápida, com capacidade para grampear até 20 folhas de gramatura 75g/m2.	UNIDADE	5,00	8,700	43,50
051851	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, galvanizado, tamanho 23/13. - Marca.: ACC GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 1.000 unidades.	CAIXA	3,00	5,500	16,50
051852	GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO, fabricado com arame de a ço, com tratamento anti-ferr - Marca.: BRW GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 5000 unidade	CAIXA	3,00	4,700	14,10
051854	GUILHOTINA DE FACA O, para corte de até 15 folhas de papel 75 g, com prensa, área - Marca.: MENNO GUILHOTINA DE FACA O, para corte de até 15 folhas de papel 75 g, com prensa, área útil de corte 30cm.	UNIDADE	1,00	224,900	224,90
051856	LÁPIS DE GRAFITE PRETO, Nº 02, corpo de madeira na c or preta, atóxico - Marca.: CIS LÁPIS DE GRAFITE PRETO, Nº 02, corpo de madeira na cor preta, atóxico, com código de barras no corpo do lápis, formato 89sextavado, apontado, diâmetro 2mm, dureza do grafite HB, me90dindo no mínimo 17,5cm, caixa com144 unidades.	CAIXA	1,00	31,100	31,10
051857	LIVRO DE ATA, grande, capa dura, com mínimo de 100 f olhas numeradas. - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	1,00	11,400	11,40
051858	LIVRO DE PONTO, grande, capa dura, com mínimo de 50 folhas numeradas. - Marca.: TAMOIO	UNIDADE	1,00	10,840	10,84
051859	LIVRO DE PROTOCOLO, tamanho aproximado de 154 X 216 mm, com mínimo de 100 folhas - Marca.: TAMOIO LIVRO DE PROTOCOLO, tamanho aproximado de 154 X 216 mm, com mínimo de 100 folhas.	UNIDADE	2,00	8,800	17,60
051861	MOLHA-DEDO, embalagem com 12g. - Marca.: CIS	UNIDADE	5,00	2,500	12,50
051868	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO: glossy, brilhante, b ranco, 130g, Alta resolução - Marca.: MASTER PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO: glossy, brilhante, branco, 130g, Alta resolução, Para impressão a jato de tinta, Secagem instantânea, Impressão à prova d água, tamanho A4, embalagem com 20 folhas.	PACOTE	40,00	10,900	436,00
051869	PAPEL FOTOGRAFICO: glossy, brilhante, branco, 180g, Alta resolução - Marca.: MASTER PAPEL FOTOGRAFICO: glossy, brilhante, branco, 180g, Alta resolução, Para impressão a jato de tinta, Secagem instantânea, Impressão à prova d'água, tamanho A4, embalagem com 50 folhas.	PACOTE	40,00	16,900	676,00
051874	PASTA "L" tipo capa plástica para documento tamanho A4, transparente - Marca.: POLIBRAS PASTA "L" tipo capa plástica para documento tamanho A4, transparente, com abertura lateral	UNIDADE	40,00	0,990	39,60
051875	PASTA "U" tipo capa plástica para documento tamanho A4, transparente - Marca.: POLIBRAS PASTA "U" tipo capa plástica para documento tamanho A4, transparente, com abertura superior	UNIDADE	20,00	2,250	45,00
051876	PASTA CATÁLOGO acompanha 50 folhas plásticas, para a rquivamento de folhas A4, na - Marca.: ACP PASTA CATÁLOGO acompanha 50 folhas plásticas, para arquivamento de folhas A4, na cor preta.	UNIDADE	1,00	12,900	12,90
051878	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, com trilho de ferro, tamanho ofício, cores vari - Marca.: POLIBRAS PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, com trilho de ferro, tamanho ofício, cores variadas.	UNIDADE	10,00	1,400	14,00
051879	PASTA MALETA ARQUIVO COM ALÇA, maleta em polipropile no com alça e fecho - Marca.: DELLO PASTA MALETA ARQUIVO COM ALÇA, maleta em polipropileno com alça e fecho. Tamanho ofício. Dimensões aproximadas: 390 mm x 260 mm x 140 mm. Cor Preto Fumê.	UNIDADE	5,00	7,400	37,00
051880	PASTA PLÁSTICA ALTA, com elástico, medidas aproxim adas: 34,00 cm x 25 cm (C X L) - Marca.: POLIBRAS PASTA PLÁSTICA ALTA, com elástico, medidas aproximadas: 34,00 cm x 25 cm (C X L), Altura aproximada: 6 cm.	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
051881	PASTA PLÁSTICA SIMPLES, com elástico, tamanho ofício, cor cristal - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	10,00	2,200	22,00
051883	PERFURADOR DE PAPEL, material metal, tipo grande, tr atamento superficial pintado - Marca.: SUMMIT PERFURADOR DE PAPEL, material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com guia para centralização de papel A4, capacidade perfuração máxima de 100fls de gramatura 75g/m2, funcionamento manual	UNIDADE	2,00	211,400	422,80
051884	PERFURADOR DE PAPEL, material metal, tipo pequeno, t ratamento superficial pintad - Marca.: SUMMIT PERFURADOR DE PAPEL, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com guia para centralização de papel A4 capacidade perfuração máxima de 20fls de gramatura 75g/m2, funcionamento manual.	UNIDADE	5,00	17,900	89,50
051891	PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO, produzido em MDF com prend edor metálico, para folha A4 - Marca.: MEGACRIL PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO, produzido em MDF com prendedor metálico, para folha A4	UNIDADE	2,00	5,100	10,20
051894	REGISTRADOR A-Z LOMBO ESTREITO, papelão prensado, co r preto, medindo 280x350 mm; - Marca.: CHIES REGISTRADOR A-Z LOMBO	UNIDADE	5,00	6,900	34,50

	ESTREITO, papelão prensado, cor preto, medindo 280x350 mm; com argola e visor com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; espessura da capade 3,5mm aproximadamente, revestido em Polipropileno, possui etiqueta frontal para identificar o conteúdo.				
051895	REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO, papelão prensado, cor p reto, medindo 280x350 mm; co - Marca.: CHIES REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO, papelão prensado, cor preto, medindo 280x350 mm; com argola e visor com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, revestido em Polipropileno, possui etiqueta frontal para identificar o conteúdo.	UNIDADE	5,00	6,900	34,50
074242	AGENDA, com calendário dos anos 2022/2023 - Marca.: TILIBRA AGENDA, com calendário dos anos 2022/2023, papel miolo off-set de gramatura 63g/m2, 01 dia por página, encadernação colada e costurada, medindo aproximadamente 14,5x20,5cm.	UNIDADE	5,00	10,900	54,50
074248	ATILHO DE BORRACHA (Elásticos para prender dinheiro), em material de borracha, p - Marca.: MERCUR ATILHO DE BORRACHA (Elásticos para prender dinheiro), em material de borracha, pacote com no mínimo 200 unidades.	PACOTE	10,00	1,900	19,00
074249	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, com 03 divisões fixas (três andares) em acrílico, taman - Marca.: DELLO BANDEJA PARA DOCUMENTOS, com 03 divisões fixas (três andares) em acrílico, tamanho mínimo ofício.	UNIDADE	5,00	42,900	214,50
074251	BLOCO ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA, cores diversas, me dindo 7,6x1,5cm, cada pacote - Marca.: 3M BLOCO ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA, cores diversas, medindo 7,6x1,5cm, cada pacote com 04 blocos com 45 marcadores.	PACOTE	5,00	3,200	16,00
074252	CADERNO GRANDE, material papel off-set gramatura 56g /m2, capa dura, apresentação espiral, mínimo de 160 folhas, formato universitário (10 matérias)	UNIDADE	1,00	7,100	7,10
074256	CANETA ESFEROGRÁFICA, (nas cores, azul, preta e verm elha), escrita grossa 1.2mm - Marca.: BIC CANETA ESFEROGRÁFICA, (nas cores, azul, preta e vermelha), escrita grossa 1.2mm e macia, com tampa anti-afixante, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega. Marca de referência: Compactor ou similar	CAIXA	2,00	28,000	56,00
074257	CANETA HIDROGRÁFICA (PELICANO OU SIMILAR), produto d escartável; Ideal para marca - Marca.: CIS CANETA HIDROGRÁFICA (PELICANO OU SIMILAR), produto descartável Ideal para marcar, escrever e desenhar Tinta atóxica Pacote com no mínimo 12 canetas em cores variadas.	PACOTE	2,00	3,900	7,80
074258	CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo ponta ma cia chanfrada (aproximadamen - Marca.: BRW CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4 mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente (verde, amarela ou rosa), boa resistência à luz. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	2,00	11,900	23,80
074260	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO em material plástico, telado, para no mínimo 10 li - Marca.: PLASVALE CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO em material plástico, telado, para no mínimo 10 litros.	UNIDADE	4,00	4,900	19,60
074264	CORRETIVO EM FITA, 12m x 4,2mm, design ergonômico e compacto, mecanismo interno - Marca.: GOLLER CORRETIVO EM FITA, 12m x 4,2mm, design ergonômico e compacto, mecanismo interno que não trava, ótima aderência.	UNIDADE	5,00	4,900	24,50
074265	FITA ADESIVA (LARGA), material polipropileno transpa rente, tipo mono-face, medin - Marca.: ADELBRAS FITA ADESIVA (LARGA), material polipropileno transparente, tipo mono-face, medindo aproximadamente 48mm X 50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UNIDADE	5,00	3,900	19,50
074273	PORTA CANETA, CLIPS E BLOCO DE RECADO, em acrílico - Marca.: DELLO PORTA CANETA, CLIPS E BLOCO DE RECADO, em acrílico	UNIDADE	5,00	11,000	55,00
074275	RÉGUA ESCRITÓRIO 30 CM, material acrílico transparen te, comprimento 30 cm, espes - Marca.: DELLO RÉGUA ESCRITÓRIO 30 CM, material acrílico transparente, comprimento 30 cm, espessura 2 mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	UNIDADE	5,00	0,800	4,00
074276	RÉGUA ESCRITÓRIO 50 CM, material acrílico transparen te, comprimento 50 cm, espes - Marca.: DELLO RÉGUA ESCRITÓRIO 50 CM, material acrílico transparente, comprimento 50 cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	UNIDADE	5,00	2,200	11,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.599,69

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.599,69 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e

sessenta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0404.041230006.2.005

Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA.....: 15 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA DA ELETRÔNICA: 22 de setembro de 2022

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS CPF nº 031.534.614-06

PELA CONTRATADA: RINALDO SILVA DE HOLANDA NETO, CPF 117.XXX.XXX-51

FISCAL DO CONTRATO: AGNEUDA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES MAT. 247

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:212E3E1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 20220326

ATA Nº.20220326**P.E. Nº. 011/2022****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 054/2021.**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ: 08.308.470/0001-29), O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29), O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02, SITUADO(S) NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR DA ARP CONTRATANTE, resolve cancelar/revogar o Registro de Preços para o Item nº 30 (Detergente 5 L) com a LC COMERCIAL EIRELI - ME; C.N.P.J. Nº 32.281.300/0001-82, ESTABELECIDÀ RUA PROFESSOR JOÃO DINIZ, 117, LOTE FLORES DO CAMPO – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.393-864.

O presente Termo de revogação/Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 20220326, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2022, instalado para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

A decisão de cancelamento do item 30 da ARP nº 20220326 está alicerçada na decisão administrativa de 27/09/2022, juntada aos autos.

Assim fica revogado/cancelado, a partir de 27/09/2022, nos termos da cláusula quinta da presente Ata e art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013, o seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
30	DETERGENTE para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 5 litros.	1.410	FR	ALICE	R\$ 1,58	R\$ 2.227,80

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, a fim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

São Vicente/RN 27 de setembro de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Município de São Vicente/rn

CNPJ: 08.308.470/0001-29

Prefeita Municipal

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ(MF) 14.851.152/0001-02

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:793951F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
DEMONSTRATIVO DESPESA DE PESSOAL - DDP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)							
RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.069.532,28	1.097.133,76	1.594.208,91	2.193.860,16	1.152.383,71	1.125.203,73	1.322.865,18
Pessoal Ativo	1.069.532,28	1.097.133,76	1.056.882,71	2.190.335,26	1.152.383,71	1.125.203,73	1.322.865,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.059.895,00	1.095.927,03	979.637,57	1.856.003,00	1.102.985,48	1.067.903,55	1.255.460,96
Obrigações Patronais	9.637,28	1.206,73	77.245,14	334.332,26	49.398,23	57.300,18	67.404,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	537.326,20	3.524,90	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	521.038,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	16.288,04	3.524,90	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágr. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	537.326,20	3.524,90	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	537.326,20	3.524,90	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.069.532,28	1.097.133,76	1.056.882,71	2.190.335,26	1.152.383,71	1.125.203,73	1.322.865,18

DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.371.163,16	1.431.005,98	1.423.861,12	1.451.194,07	1.373.675,97	16.606.088,03	21.583,60
Pessoal Ativo	1.371.163,16	1.431.005,98	1.423.861,12	1.451.194,07	1.373.675,97	16.065.236,93	21.583,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.301.765,52	1.352.440,97	1.345.721,28	1.439.770,43	1.373.675,97	15.231.186,76	21.583,60
Obrigações Patronais	69.397,64	78.565,01	78.139,84	11.423,64	0,00	834.050,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.851,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.038,16	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.812,94	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágr. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.851,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.851,10	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.371.163,16	1.431.005,98	1.423.861,12	1.451.194,07	1.373.675,97	16.065.236,93	21.583,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	27.855.631,59	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágr.1º da CF) (V)	1.173.094,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágr.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	26.682.537,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	16.086.820,53	60,29 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	14.408.570,30	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.688.141,79	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.967.713,27	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:30:21		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:D2A93096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RGF DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.954.304,53	107.892,86	65.211,63	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	5.954.304,53	107.892,86	65.211,63	0,00
Empréstimos	2.070.591,81	65.170,15	36.944,17	0,00
Internos	2.070.591,81	65.170,15	36.944,17	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.883.712,72	42.722,71	28.267,46	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.883.712,72	42.722,71	28.267,46	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.461.708,29	-3.112.389,31	-959.564,16	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	-1.461.708,29	-3.112.389,31	-959.564,16	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.867.928,06	2.635.604,61	4.876.795,84	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.329.636,35	1.755.808,48	1.289.398,80	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.992.185,44	4.546.961,20	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	7.416.012,82	3.220.282,17	1.024.775,79	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.677.194,94	23.959.098,51	27.855.631,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	100.038,00	100.038,00	1.173.094,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	22.577.156,94	23.859.060,51	26.682.537,59	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26,37%	0,45%	0,24%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	32,85%	13,50%	3,84%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	27.092.588,33	28.630.872,61	32.019.045,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	24.383.329,50	25.767.785,35	28.817.140,60	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00

Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	62.957,73	21.592,60	21.592,60	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:04				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Prestatários Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria De Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:A605EB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.677.194,94	23.959.098,51	27.855.631,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	100.038,00	100.038,00	1.173.094,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	22.577.156,94	23.859.060,51	26.682.537,59	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	4.966.974,53	5.248.993,31	5.870.158,27	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	4.470.277,07	4.724.093,98	5.283.142,44	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:42

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:F86C212C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	27.855.631,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&I;o, art.166-A da CF) (V)	1.173.094,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	26.682.537,59	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.269.206,01	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	3.842.285,41	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %

Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei

1.867.777,63

7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:33:07		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:57194185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		
		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.855.631,59
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		26.682.537,59
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		26.682.537,59
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		16.086.820,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>		14.408.570,30
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		13.688.141,78
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>		12.967.713,27
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		1.024.775,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		32.019.045,11
GARANTIA DE VALORES		% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		VALOR
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.870.158,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.269.206,01
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.867.777,63
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00%

RESTOS A PAGAR	A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HO

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:63374C9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	RS 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.754.563,55	27.754.563,55	4.883.968,94	17,60	19.053.945,25	68,65	8.700.618,30
RECEITAS CORRENTES	27.694.563,55	27.694.563,55	4.883.968,94	17,64	19.053.945,25	68,80	8.640.618,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.100.000,00	1.100.000,00	35.734,83	3,25	156.785,90	14,25	943.214,10
Impostos	1.050.000,00	1.050.000,00	35.734,83	3,40	156.495,71	14,90	893.504,29
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	290,19	0,58	49.709,81
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	32.896,27	32,90	67.103,73
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	32.896,27	32,90	67.103,73
RECEITA PATRIMONIAL	280.000,00	280.000,00	2.324,11	0,83	31.655,67	11,31	248.344,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Valores mobiliários	150.000,00	150.000,00	2.324,11	1,55	31.655,67	21,10	118.344,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.134.563,55	26.134.563,55	4.845.910,00	18,54	18.832.607,41	72,06	7.301.956,14
Transferências da União e de suas Entidades	18.680.623,55	18.680.623,55	3.275.303,71	17,53	12.563.149,68	67,25	6.117.473,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.898.940,00	2.898.940,00	480.890,03	16,59	1.957.261,76	67,52	941.678,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	1.089.716,26	24,22	4.312.195,97	95,83	187.804,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.367.063,55	28.367.063,55	4.883.968,94	17,22	19.053.945,25	67,17	9.313.118,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.367.063,55	28.367.063,55	4.883.968,94	17,22	19.053.945,25	67,17	9.313.118,30
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.367.063,55	28.367.063,55	4.883.968,94	17,22	19.053.945,25	67,17	9.313.118,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	414.368,00	-	-	414.368,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	414.368,00	-	-	414.368,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	27.754.563,55	37.534.157,33	4.239.569,98	22.837.522,28	14.696.635,05	4.951.545,24	17.932.267,98	19.601.889,35	15.745.905,15
DESPESAS CORRENTES	18.938.963,55	34.793.136,96	4.193.053,93	22.350.654,74	12.442.482,22	4.856.054,69	17.489.102,76	17.304.034,20	15.430.236,42
Pessoal e encargos sociais	7.146.460,00	17.882.466,74	2.569.705,88	12.535.522,62	5.346.944,12	2.479.920,32	9.405.061,74	8.477.405,00	8.660.861,51
Juros e encargos da dívida	47.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
Outras despesas correntes	11.745.003,55	16.893.170,22	1.623.348,05	9.815.132,12	7.078.038,10	2.376.134,37	8.084.041,02	8.809.129,20	6.769.374,91
DESPESAS DE CAPITAL	8.465.600,00	2.740.935,65	46.516,05	486.867,54	2.254.068,11	95.490,55	443.165,22	2.297.770,43	315.668,73
Investimentos	7.900.600,00	2.544.640,37	46.516,05	346.867,54	2.197.772,83	81.223,49	346.867,54	2.197.772,83	219.371,05
Inversões financeiras	265.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Amortização de dívida	300.000,00	146.295,28	0,00	140.000,00	6.295,28	14.267,06	96.297,68	49.997,60	96.297,68
Reserva de Contingência	350.000,00	84,72	0,00	0,00	84,72	0,00	0,00	84,72	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	612.500,00	407.085,00	0,00	0,00	407.085,00	0,00	0,00	407.085,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.367.063,55	37.941.242,33	4.239.569,98	22.837.522,28	15.103.720,05	4.951.545,24	17.932.267,98	20.008.974,35	15.745.905,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	28.367.063,55	37.941.242,33	4.239.569,98	22.837.522,28	15.103.720,05	4.951.545,24	17.932.267,98	20.008.974,35	15.745.905,15
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.121.677,27	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	28.367.063,55	37.941.242,33	4.239.569,98	22.837.522,28		4.951.545,24	19.053.945,25		15.745.905,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:11:44

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00

RECEITAS CORRENTES	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00
Contribuições sociais	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS CORRENTES		512.500,00	407.085,00	0,00	0,00	407.085,00	0,00	0,00	407.085,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		512.500,00	407.085,00	0,00	0,00	407.085,00	0,00	0,00	407.085,00	0,00
Juros e encargos de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador: 13A34B3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	27.754.563,55	37.534.157,33	4.239.569,98	22.837.522,28	100,00	14.696.635,05	4.951.545,24	17.932.267,98	100,00	19.601.889,35
LEGISLATIVA	941.800,00	64.069,73	0,00	0,00	0,00	64.069,73	0,00	0,00	0,00	64.069,73
Ação Legislativa	941.800,00	64.069,73	0,00	0,00	0,00	64.069,73	0,00	0,00	0,00	64.069,73
ESSENCIAL À JUSTIÇA	91.000,00	91.000,00	0,00	44.000,00	0,19	47.000,00	6.699,16	26.796,64	0,15	64.203,36
Representação Judicial e E	91.000,00	91.000,00	0,00	44.000,00	0,19	47.000,00	6.699,16	26.796,64	0,15	64.203,36
ADMINISTRAÇÃO	2.313.836,45	5.904.032,51	928.737,32	5.144.519,26	22,53	759.513,25	892.857,60	3.402.720,86	18,98	2.501.311,65
Administração Geral	1.052.836,45	5.017.711,99	824.004,94	4.470.507,41	19,58	547.204,58	768.156,14	2.961.015,77	16,51	2.056.696,22
Administração Financeira	1.079.000,00	635.377,68	104.732,38	528.131,09	2,31	107.246,59	97.979,14	335.315,81	1,87	300.061,87
Controle Interno	182.000,00	250.942,84	0,00	145.880,76	0,64	105.062,08	26.722,32	106.389,28	0,59	144.553,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.478.403,55	4.776.703,35	77.065,37	839.070,80	3,67	3.937.632,55	151.740,48	629.722,18	3,51	4.146.981,17
Assistência ao Idoso	484.403,55	494.708,61	4.900,82	37.061,01	0,16	457.647,60	9.852,93	37.061,01	0,21	457.647,60
Assistência de Portador de	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Assistência à Criança e ao	848.000,00	798.570,15	2.653,40	226.343,01	0,99	572.227,14	41.797,39	179.540,31	1,00	619.029,84
Assistência Comunitária	2.976.000,00	3.313.424,59	69.511,15	575.666,78	2,52	2.737.757,81	100.090,16	413.120,86	2,30	2.900.303,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.064.360,00	1.975.569,83	0,00	0,00	0,00	1.975.569,83	0,00	0,00	0,00	1.975.569,83
Previdência do Regime Esta	1.014.360,00	1.925.569,83	0,00	0,00	0,00	1.925.569,83	0,00	0,00	0,00	1.925.569,83
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SAÚDE	4.462.400,00	11.646.130,24	1.661.162,51	6.867.452,79	30,07	4.778.677,45	1.741.961,37	5.725.419,93	31,93	5.920.710,31
Atenção Básica	3.013.400,00	10.457.130,24	1.661.162,51	6.663.801,78	29,18	3.793.328,46	1.681.827,38	5.552.661,30	30,96	4.904.468,94
Assistência Hospitalar e A	850.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Suporte Profilático e Tera	160.000,00	160.000,00	0,00	13.693,00	0,06	146.307,00	0,00	13.693,00	0,08	146.307,00
Vigilância Sanitária	75.000,00	245.000,00	0,00	189.958,01	0,83	55.041,99	60.133,99	159.065,63	0,89	85.934,37
Vigilância Epidemiológica	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
EDUCAÇÃO	7.965.263,55	8.598.535,36	1.283.552,71	7.171.057,58	31,40	1.427.477,78	1.571.054,97	5.963.724,34	33,26	2.634.811,02
Ensino Fundamental	3.983.000,00	5.971.697,59	810.604,52	5.423.017,83	23,75	548.679,76	1.235.687,60	4.703.489,88	26,23	1.268.207,71
Ensino Médio	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Educação Infantil	2.111.000,00	1.159.436,65	295.903,33	635.903,33	2,78	523.533,32	103.504,91	439.092,68	2,45	720.343,97
Educação de Jovens e Adult	820.000,00	750.000,00	0,00	488.573,59	2,14	261.426,41	81.992,24	361.678,37	2,02	388.321,63
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%	
Educação Especial	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração Geral	900.263,55	646.401,12	177.044,86	623.562,83	2,73	22.838,29	149.870,22	459.463,41	2,56	186.937,71
CULTURA	370.000,00	344.602,80	0,00	3.602,80	0,02	341.000,00	0,00	3.602,80	0,02	341.000,00
Difusão Cultural	370.000,00	344.602,80	0,00	3.602,80	0,02	341.000,00	0,00	3.602,80	0,02	341.000,00
URBANISMO	1.979.500,00	2.239.982,52	160.769,66	1.862.109,31	8,15	377.873,21	411.959,23	1.420.773,32	7,92	819.209,20
Infra-Estrutura Urbana	647.000,00	110.779,05	0,00	45.779,05	0,20	65.000,00	0,00	45.779,05	0,26	65.000,00

Serviços Urbanos	1.332.500,00	2.129.203,47	160.769,66	1.816.330,26	7,95	312.873,21	411.959,23	1.374.994,27	7,67	754.209,20
HABITAÇÃO	255.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Habituação Urbana	255.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
SANEAMENTO	480.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Saneamento Básico Urbano	480.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	348.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Controle Ambiental	208.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Recursos Hídricos	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	784.000,00	1.207.945,92	128.282,41	905.709,74	3,97	302.236,18	175.272,43	759.507,91	4,24	448.438,01
Abastecimento	784.000,00	1.207.945,92	128.282,41	905.709,74	3,97	302.236,18	175.272,43	759.507,91	4,24	448.438,01
COMÉRCIO E SERVIÇOS	350.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Turismo	350.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
TRANSPORTE	400.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transporte Rodoviário	400.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPORTO E LAZER	816.000,00	222.205,07	0,00	0,00	0,00	222.205,07	0,00	0,00	0,00	222.205,07
Desporto Comunitário	721.000,00	222.205,07	0,00	0,00	0,00	222.205,07	0,00	0,00	0,00	222.205,07
Lazer	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	305.000,00	10.295,28	0,00	0,00	0,00	10.295,28	0,00	0,00	0,00	10.295,28
Serviço da Dívida Interna	305.000,00	10.295,28	0,00	0,00	0,00	10.295,28	0,00	0,00	0,00	10.295,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	84,72	0,00	0,00	0,00	84,72	0,00	0,00	0,00	84,72
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	612.500,00	407.085,00	0,00	0,00	0,00	407.085,00	0,00	0,00	0,00	407.085,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.367.063,55	37.941.242,33	4.239.569,98	22.837.522,28	100,00	15.103.720,05	4.951.545,24	17.932.267,98	100,00	20.008.974,35

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
					b)				d)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:12:34

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
					b)				d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	612.500,00	407.085,00	0,00	0,00	0,00	407.085,00	0,00	0,00	0,00	407.085,00
ADMINISTRAÇÃO	74.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Administração Geral	23.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Administração Financeira	31.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Controle Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência à Criança e ao	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Comunitária	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
SAÚDE	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00
Atenção Básica	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00
Assistência Hospitalar e A	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EDUCAÇÃO	213.000,00	137.585,00	0,00	0,00	0,00	137.585,00	0,00	0,00	0,00	137.585,00
Ensino Fundamental	75.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Infantil	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Educação de Jovens e Adult	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Administração Geral	35.000,00	4.585,00	0,00	0,00	0,00	4.585,00	0,00	0,00	0,00	4.585,00
CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
URBANISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
AGRICULTURA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Abastecimento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	
					b)				d)	
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPORTO E LAZER	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Desporto Comunitário	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:12:34

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:28206337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2022 (até Agosto)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.729.245,36	1.650.347,87	2.239.928,41	3.330.438,31	2.213.524,23	2.686.424,74	2.095.002,21	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	225.413,81	2.616,51	2.357,87	2.751,44	5.471,81	76.612,56	37.003,69	
IPTU	78,74	694,89	62,50	62,50	129,06	0,00	0,00	
ISS	12.534,75	1.921,62	0,00	0,00	2.200,65	1.580,78	799,79	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	212.800,32	0,00	0,00	0,00	3.104,44	75.031,78	36.203,90	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	2.295,37	2.688,94	37,66	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	202.412,67	70.108,32	0,00	0,00	495,65	
Receita Patrimonial	48,79	0,00	21.561,03	6.173,82	20.540,69	87,18	3.048,48	
Rendimentos de Aplicação Financeira	48,79	0,00	21.561,03	6.173,82	20.540,69	87,18	3.048,48	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.503.782,76	1.647.731,36	2.013.596,84	3.251.404,73	2.187.511,73	2.609.725,00	2.054.454,39	
Cota-parte do PPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	
Cota-parte do ICMS	194.271,78	182.442,39	219.788,97	187.659,07	190.516,29	174.498,36	201.120,58	
Cota-parte do IPVA	4.042,52	0,00	0,00	0,00	2.438,01	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	15.520,47	0,00	0,00	0,00	1.311,95	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	358,69	358,69	358,69	358,69	3.905,37	302,57	299,55	
Transferências da LC 61/89	149,32	153,70	147,23	150,53	229,51	205,21	232,49	
Transferências do Fundeb	456.495,81	439.520,64	541.171,28	700.548,61	613.870,64	671.884,61	541.168,35	
Outras transferências correntes	1.079.830,80	186.036,32	162.213,79	740.133,70	249.511,69	191.412,51	358.973,79	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	189.492,73	204.471,33	420.396,01	333.913,54	263.274,67	353.384,99	230.755,96	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	202.412,67	70.108,32	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	189.492,73	204.471,33	217.983,34	263.805,22	263.274,67	353.384,99	230.755,96	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.539.752,63	1.445.876,54	1.819.532,40	2.996.524,77	1.950.249,56	2.333.039,75	1.864.246,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.539.752,63	1.445.876,54	1.819.532,40	2.996.524,77	1.950.249,56	2.333.039,75	1.864.246,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.539.752,63	1.445.876,54	1.819.532,40	2.996.524,77	1.950.249,56	2.333.039,75	1.864.246,25	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.135.297,83	2.785.976,59	3.922.325,28	2.722.586,55	2.161.684,96	30.672.782,34	30.350.523,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	865,99	179,77	917,25	32.474,09	3.260,74	389.925,53	1.100.000,00	

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027,69	300.000,00
ISS	613,46	179,77	917,25	3.962,81	3.260,74	27.971,62	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	28.511,28	0,00	355.651,72	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	252,53	0,00	0,00	0,00	0,00	5.274,50	50.000,00
Contribuições	32.400,62	0,00	0,00	0,00	0,00	305.417,26	100.000,00
Receita Patrimonial	2.208,30	2.140,02	1.306,89	1.022,39	1.301,72	59.439,31	280.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.208,30	2.140,02	1.306,89	1.022,39	1.301,72	59.439,31	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências correntes	2.099.822,92	2.783.656,80	3.920.101,14	2.689.090,07	2.157.122,50	29.918.000,24	28.790.523,55
Cota-parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	14.081.223,55
Cota-parte do ICMS	166.470,66	206.078,64	200.098,88	185.661,47	212.573,74	2.321.180,83	2.987.500,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,53	75.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	6,45	0,00	0,00	0,00	16.838,87	15.000,00
Transferências da LC 87/96	302,57	302,57	302,57	302,57	0,00	7.152,53	25.000,00
Transferências da LC 61/89	236,44	125,71	177,35	182,81	145,62	2.135,92	1.800,00
Transferências do Fundeb	597.226,24	627.414,72	635.498,99	572.878,98	606.198,10	7.003.876,97	4.650.000,00
Outras transferências correntes	206.348,02	693.563,04	1.908.640,63	348.073,07	188.802,85	6.313.540,21	6.955.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	259.141,88	286.901,58	275.115,49	0,00	302,57	2.817.150,75	2.665.960,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.520,99	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	259.141,88	286.901,58	275.115,49	0,00	302,57	2.544.629,76	2.655.960,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.876.155,95	2.499.075,01	3.647.209,79	2.722.586,55	2.161.382,39	27.855.631,59	27.684.563,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.173.094,00	0,00	0,00	1.173.094,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.876.155,95	2.499.075,01	2.474.115,79	2.722.586,55	2.161.382,39	26.682.537,59	27.684.563,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.876.155,95	2.499.075,01	2.474.115,79	2.722.586,55	2.161.382,39	26.682.537,59	27.684.563,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:09:37

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:1A0CF9D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

		ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	622.500,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	612.500,00	0,00
Ativo	612.500,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	10.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	10.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	622.500,00	0,00

Rio Grande do Norte					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Elói de Souza					
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Consolidado					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	1.777.709,83	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	1.777.709,83	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	58.760,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	58.760,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.836.469,83	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-1.213.969,83	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS CORRENTES (VII)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receita de contribuições dos segurados	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
Receita patrimonial	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00

Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
APORTES REALIZADOS					
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	855.152,90				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA : 12:36:18					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria De Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:A23866B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE - DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.050.000,00	156.495,71
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	300.000,00	129,06
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	250.000,00	13.515,25
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	450.000,00	142.851,40
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.160.523,55	11.484.300,55
2.1 - Cota parte do FPM	14.081.223,55	9.941.990,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.381.223,55	9.368.040,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	573.949,41
2.2 - Cota parte do ICMS	2.987.500,00	1.537.018,62
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.800,00	1.535,14
2.4 - Cota parte ITR	15.000,00	1.318,40
2.5 - Cota parte IPVA	75.000,00	2.438,01
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.210.523,55	11.640.796,26
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.655.660,00	1.668.574,57
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.260.526,18	728.128,84

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.600.000,00	4.866.140,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.500.000,00	4.312.195,97
6.1.1 - Principal	4.500.000,00	4.312.195,97
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	37.031,73
6.2.1 - Principal	50.000,00	37.031,73
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	516.912,93
6.3.1 - Principal	50.000,00	516.912,93
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.844.340,00	2.643.621,40
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.866.140,63	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.012.607,67	5.601.550,06	4.627.194,15	4.238.333,72
10.1 - Educação infantil	695.036,61	635.903,33	439.092,68	396.595,93
10.1.1 - Creche	0,00	40.000,00	39.684,44	0,00
10.1.2 - Pré-escola	695.036,61	595.903,33	399.408,24	396.595,93
10.2 - Ensino fundamental	5.317.571,06	4.965.646,73	4.188.101,47	3.841.737,79
11 - OUTRAS DESPESAS	1.091.671,42	745.220,20	676.356,88	542.543,91
11.1 - Educação infantil	148.400,04	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	148.400,04	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	943.271,38	745.220,20	676.356,88	542.543,91
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.104.279,09	6.346.770,26	5.303.551,03	4.780.877,63

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(d)	(e)	(f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	5.601.550,06	4.627.194,15	4.238.333,72
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	6.346.770,26	5.303.551,03	4.780.877,63
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	EXIGIDO	APLICADO	APÓS DEDUÇÕES	(l)
	(i)	(j)	(k)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	3.406.298,44	4.627.194,15	4.627.194,15	95,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	258.456,47	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	77.536,94	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR	VALOR	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	MÁXIMO PERMITIDO	NÃO APLICADO	APÓS AJUSTE	(p)
	(m)	(n)	(o)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	486.614,06	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO NÃO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	175.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	175.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	242.758,94	5.899,98	5.899,98	5.899,98
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	417.758,94	5.899,98	5.899,98	5.899,98

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		5.309.451,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		2.643.621,40
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.665.829,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.910.199,07	2.665.829,61	22,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	436.231,94	0,00	3.039,84	0,00	433.192,10
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	335.532,26	0,00	0,00	0,00	335.532,26
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	100.699,68	0,00	3.039,84	0,00	97.659,84
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	850.000,00	142.215,97
35.1 - Salário-Educação	150.000,00	89.930,97
35.2 - PDDE	100.000,00	0,00
35.3 - PNAE	350.000,00	52.285,00
35.4 - PNATE	250.000,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	210.000,00	277.985,55
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.060.000,00	420.201,52
---	--------------	------------

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	150.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	909.582,33	818.387,34	654.273,33	461.044,41
43 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.060.582,33	818.387,34	654.273,33	461.044,41

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.736.120,36	7.171.057,58	5.963.724,34	5.247.822,02
47.1 - Despesas Correntes	8.671.284,52	7.171.057,58	5.963.724,34	5.247.822,02
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.479.068,91	5.830.220,40	4.795.054,02	4.372.255,01
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.192.215,61	1.340.837,18	1.168.670,32	875.567,01
47.2 - Despesas de Capital	64.835,84	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	64.835,84	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	416.169,05	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.866.140,63	89.930,97
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.783.917,47	34.696,92
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	498.392,21	55.234,05
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	498.392,21	55.234,05
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:44:06		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:592E91A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO)					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	274.000,00	2.928.710,83	1.910.049,41	0,00	1.292.661,42
Executivo	274.000,00	2.928.710,83	1.910.049,41	0,00	1.292.661,42
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	274.000,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
2021-Sec.Munic. de Administração	0,00	553.078,32	400.538,62	0,00	152.539,70
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	17.544,82	11.262,00	0,00	6.282,82
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	88.136,22	35.227,99	0,00	52.908,23
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	90.287,27	3.039,84	0,00	87.247,43
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	906.140,93	574.443,31	0,00	331.697,62
2021-Sec.Munic.de Assist.Soc.Trab.e Habi	0,00	5.452,68	0,00	0,00	5.452,68
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	174.623,89	114.323,97	0,00	60.299,92
2021-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	896.619,40	630.830,70	0,00	265.788,70
2021-Sec. Municipal de Tributação	0,00	6.010,00	6.010,00	0,00	0,00
2021-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	96.520,10	73.631,49	0,00	22.888,61
2021-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	19.847,75	0,00	0,00	19.847,75
2021-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	74.449,45	60.741,49	0,00	13.707,96
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	344.744,67	0,00	0,00	344.744,67
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	334.332,26	0,00	0,00	334.332,26
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	10.412,41	0,00	0,00	10.412,41
TOTAL (III)=(I)+(II)	274.000,00	3.273.455,50	1.910.049,41	0,00	1.637.406,09

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO)								
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	45.677,73	24.085,13	7.500,00	0,00	38.177,73	1.330.839,15	
Executivo	0,00	45.677,73	24.085,13	7.500,00	0,00	38.177,73	1.330.839,15	
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00	
2021-Sec.Munic. de Administração	0,00	24.085,13	24.085,13	7.500,00	0,00	16.585,13	169.124,83	
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.282,82	
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.908,23	
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.247,43	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	21.592,60	0,00	0,00	0,00	21.592,60	353.290,22	
2021-Sec.Munic.de Assist.Soc.Trab.e Habi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.452,68	
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.299,92	
2021-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.788,70	
2021-Sec. Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.888,61	
2021-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.847,75	
2021-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.707,96	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.744,67	

TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	45.677,73	24.085,13	7.500,00	0,00	38.177,73	1.675.583,82
----------------------	------	-----------	-----------	----------	------	-----------	--------------

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	344.744,67	0,00	0,00	344.744,67
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	334.332,26	0,00	0,00	334.332,26
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	10.412,41	0,00	0,00	10.412,41

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO (e)+(k)	TOTAL (l) =
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR								
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.744,67	
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.332,26	
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.412,41	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:49:08

NOTAS:

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria De Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:E097F391

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.684.563,55	19.053.945,25
Receita tributária	1.100.000,00	156.785,90
IPTU	300.000,00	129,06
ISS	250.000,00	13.515,25
ITBI	50.000,00	0,00
IRRF	450.000,00	142.851,40
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	50.000,00	290,19
Contribuições	100.000,00	32.896,27
Receita patrimonial	270.000,00	31.655,67

Aplicações financeiras (II)	140.000,00	31.655,67
Outras receitas patrimoniais	130.000,00	0,00
Transferências correntes	26.134.563,55	18.832.607,41
Cota-parte do FPM	11.821.223,55	8.499.871,15
Cota-parte do ICMS	2.607.500,00	1.310.609,58
Cota-parte do IPVA	60.000,00	2.438,01
Cota Parte do ITR	14.700,00	1.291,31
Transferências da LC 87/1996	24.700,00	5.415,20
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	1.515,93
Transferências do Fundeb	4.650.000,00	4.866.140,63
Outras transferências correntes	6.955.000,00	4.145.325,60
Demais receitas correntes	80.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.544.563,55	19.022.289,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	60.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	30.000,00	0,00
Convênios	30.000,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	50.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	27.594.563,55	19.022.289,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.867.567,13	22.350.654,74	17.489.102,76	15.430.236,42	1.725.832,41
Pessoal e encargos sociais	16.045.996,91	12.535.522,62	9.405.061,74	8.660.861,51	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.804.070,22	9.815.132,12	8.084.041,02	6.769.374,91	1.725.832,41	24.085,13	7.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	32.850.067,13	22.350.654,74	17.489.102,76	15.430.236,42	1.725.832,41	24.085,13	7.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.690.935,65	486.867,54	443.165,22	315.668,73	184.217,00	0,00	0,00
Investimentos	2.494.640,37	346.867,54	346.867,54	219.371,05	184.217,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	146.295,28	140.000,00	96.297,68	96.297,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.544.640,37	346.867,54	346.867,54	219.371,05	184.217,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	84,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	35.394.792,22	22.697.522,28	17.835.970,30	15.649.607,47	1.910.049,41	24.085,13	7.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				1.455.132,70			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	31.655,67
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	140.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXV)+(XXV - XXVI)	-	1.346.788,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.954.304,53	65.211,63
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.461.708,29	-959.564,16
Disponibilidade de caixa	-1.461.708,29	-959.564,16
Disponibilidade de caixa bruta	1.867.928,06	4.876.795,84
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.329.636,35	1.289.398,80
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.546.961,20
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	7.416.012,82	1.024.775,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	6.391.237,03
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	2.040.237,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	4.350.999,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	4.459.343,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	414.368,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	414.368,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:48:33		

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:9E719107

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP**

Gov. Municipal de Senador Elói de Souza	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R\$ 1,00											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00									
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00									
Outros passivos	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações contratuais	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00									
Garantias concedidas	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00									
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	22.677.194,94	27.855.631,59									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O	0,00	0,00									

LIMITE (I)																				
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)																				
(V) = (I / IV)	0,00		0,00																	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:44:51																				
NOTA:																				

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:F04CC296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Consolidado				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.050.000,00	1.050.000,00	156.495,71	14,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	129,06	0,04
IPTU	300.000,00	300.000,00	129,06	0,04
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	13.515,25	5,41
ISS	250.000,00	250.000,00	13.515,25	5,41
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	142.851,40	31,74
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.485.523,55	16.485.523,55	10.916.068,91	66,22
Cota Parte FPM	13.381.223,55	13.381.223,55	9.368.040,97	70,01
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.318,40	8,79
Cota Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	2.438,01	3,25
Cota Parte ICMS	2.987.500,00	2.987.500,00	1.537.018,62	51,45
Cota Parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	1.535,14	85,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	5.717,77	22,87
Desoneração ICMS LC 87/1996	25.000,00	25.000,00	5.717,77	22,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	17.535.523,55	17.535.523,55	11.072.564,62	63,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d) (d/e)x100	%	ATÉ O BIMESTRE (e) (e/c)x100	%	ATÉ O BIMESTRE (f) (f/c)x100	%
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	532.000,00	4.370.918,13	3.201.752,87	73,25	2.614.211,95	59,81	2.372.679,25	54,28
Despesas Correntes	482.000,00	4.320.918,13	3.183.994,87	73,69	2.596.453,95	60,09	2.354.921,25	54,50
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	17.758,00	35,52	17.758,00	35,52	17.758,00	35,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	260.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	792.000,00	4.390.918,13	3.201.752,87	72,92	2.614.211,95	59,54	2.372.679,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.201.752,87	2.614.211,95	2.372.679,25
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.201.752,87	2.614.211,95	2.372.679,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.660.884,69		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	953.327,26		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,61		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00 0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00 0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00 0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00 0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00 0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.210.000,00	4.210.000,00	3.448.773,78	81,92
Provenientes da União	4.160.000,00	4.160.000,00	2.813.773,78	67,64

Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	635.000,00	270,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	95.000,00	95.000,00	92.661,88	97,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	4.305.000,00	4.305.000,00	3.541.435,66	82,26

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		
			ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/c)x100	%	ATÉ O BIMESTRE (e)	(e/c)x100	%	ATÉ O BIMESTRE (f)	(f/c)x100	%
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.549.900,00	6.104.712,11	3.407.048,91	55,81	2.908.049,35	47,64	2.775.539,56	45,47			
Despesas Correntes	2.304.400,00	5.470.099,23	3.205.099,47	58,59	2.706.099,91	49,47	2.608.297,56	47,68			
Despesas de Capital	245.500,00	634.612,88	201.949,44	31,82	201.949,44	31,82	167.242,00	26,35			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	375.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	160.000,00	13.693,00	8,56	13.693,00	8,56	13.693,00	8,56			
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	13.693,00	8,56	13.693,00	8,56	13.693,00	8,56			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.000,00	255.000,00	189.958,01	74,49	159.065,63	62,38	158.875,64	62,30			
Despesas Correntes	75.000,00	245.000,00	189.958,01	77,53	159.065,63	64,92	158.875,64	64,85			
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.762.900,00	7.297.712,11	3.610.699,92	49,48	3.080.807,98	42,22	2.948.108,20	40,40			

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	(e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.081.900,00	10.475.630,24	6.608.801,78	63,09	5.522.261,30	52,72	5.148.218,81	49,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	860.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	160.000,00	160.000,00	13.693,00	8,56	13.693,00	8,56	13.693,00	8,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	85.000,00	255.000,00	189.958,01	74,49	159.065,63	62,38	158.875,64	62,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.554.900,00	11.688.630,24	6.812.452,79	58,28	5.695.019,93	48,72	5.320.787,45	45,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.762.900,00	7.297.712,11	3.610.699,92	49,48	3.080.807,98	42,22	2.948.108,20	40,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	792.000,00	4.390.918,13	3.201.752,87	72,92	2.614.211,95	59,54	2.372.679,25	54,04

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 12:43:32

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:06E76AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RREO 4º BIMESTRE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	28.367.063,55	
Previsão Atualizada	28.367.063,55	
Receitas Realizadas	19.053.945,25	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	414.368,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	28.367.063,55	
Dotação Atualizada	37.941.242,33	
Despesas Empenhadas	22.837.522,28	
Despesas Liquidadas	17.932.267,98	
Despesas Pagas	15.745.905,15	
Superávit Orçamentário	1.121.677,27	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	22.837.522,28	
Despesas Liquidadas	17.932.267,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	27.855.631,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.682.537,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.682.537,59	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.455.132,70	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.346.788,37	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.547.455,50	0,00	1.910.049,41	1.637.406,09
Poder Executivo	3.547.455,50	0,00	1.910.049,41	1.637.406,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	45.677,73	0,00	7.500,00	38.177,73
Poder Executivo	45.677,73	0,00	7.500,00	38.177,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.593.133,23	0,00	1.917.549,41	1.675.583,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.665.829,61	18% / 25%	22,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.627.194,15	70%	95,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.614.211,95	15,00 %	23,61 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:42:59

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:E3B99882

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL RREO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		Saldo e (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.460.520,00	114.851.161,35	10.134.122,82	71.497.262,63	100,00	43.353.898,72	15.492.752,44	51.604.553,52	100,00	63.246.607,83	0,00
01 LEGISLATIVA	2.980.000,00	3.675.730,08	162.546,73	2.868.003,61	4,01	807.726,47	563.004,38	2.223.422,25	4,31	1.452.307,83	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.980.000,00	3.675.730,08	162.546,73	2.868.003,61	4,01	807.726,47	563.004,38	2.223.422,25	4,31	1.452.307,83	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	16.371.600,00	16.046.600,00	1.641.109,31	12.294.764,84	17,20	3.751.835,16	2.311.511,23	8.946.089,46	17,34	7.100.510,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.124.800,00	11.955.500,00	1.120.590,84	8.944.602,40	12,51	3.010.897,60	1.831.846,15	6.545.952,83	12,68	5.409.547,17	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.745.800,00	3.579.100,00	520.518,47	2.924.951,37	4,09	654.148,63	418.379,30	2.094.790,56	4,06	1.484.309,44	0,00

124 CONTROLE INTERNO	501.000,00	512.000,00	0,00	425.211,07	0,59	86.788,93	61.285,78	305.346,07	0,59	206.653,93	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.028.500,00	3.394.500,00	321.473,71	1.877.321,44	2,63	1.517.178,56	401.903,11	1.316.611,33	2,55	2.077.888,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.081.000,00	1.104.000,00	7.700,90	925.696,75	1,29	178.303,25	151.665,98	617.489,26	1,20	486.510,74	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	397.000,00	440.000,00	79.675,24	112.090,95	0,16	327.909,05	19.827,97	43.083,10	0,08	396.916,90	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.550.500,00	1.850.500,00	234.097,57	839.533,74	1,17	1.010.966,26	230.409,16	656.038,97	1,27	1.194.461,03	0,00
10 SAÚDE	20.443.030,00	24.240.358,27	2.541.740,52	19.751.333,54	27,63	4.489.024,73	3.931.750,75	13.032.479,91	25,25	11.207.878,36	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.323.700,00	1.543.700,00	79.965,32	1.371.454,08	1,92	172.245,92	345.436,42	1.091.198,83	2,11	452.501,17	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.328.500,00	12.386.799,97	839.770,75	8.900.836,57	12,45	3.485.963,40	1.917.969,34	6.201.157,53	12,02	6.185.642,44	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.577.580,00	8.853.330,32	1.411.467,61	8.185.538,07	11,45	667.792,25	1.343.197,16	4.836.439,88	9,37	4.016.890,44	0,00
303 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	766.250,00	772.268,18	187.578,23	762.456,25	1,07	9.811,93	214.214,88	568.276,17	1,10	203.992,01	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	447.000,00	684.259,80	22.958,61	531.048,57	0,74	153.211,23	110.932,95	335.407,50	0,65	348.852,30	0,00
12 EDUCAÇÃO	32.512.184,00	34.498.243,08	3.294.267,51	20.565.702,37	28,76	13.932.540,71	4.596.470,52	15.954.636,55	30,92	18.543.606,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.081.174,00	1.955.174,00	177.437,91	1.167.351,80	1,63	787.822,20	164.743,99	639.902,28	1,24	1.315.271,72	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.233.000,00	1.290.000,00	264.531,45	758.337,26	1,06	531.662,74	268.671,45	758.337,26	1,47	531.662,74	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	22.734.110,00	24.407.004,42	2.623.033,60	13.947.342,70	19,51	10.459.661,72	3.361.594,04	10.965.824,76	21,25	13.441.179,66	0,00
362 ENSINO MÉDIO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	204.000,00	204.000,00	60.000,00	200.000,00	0,28	4.000,00	36.820,00	121.236,00	0,23	82.764,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.954.900,00	6.293.635,84	169.264,55	4.284.241,79	5,99	2.009.394,05	741.504,76	3.324.335,07	6,44	2.969.300,77	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	252.000,00	295.428,82	0,00	208.428,82	0,29	87.000,00	23.136,28	145.001,18	0,28	150.427,64	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
13 CULTURA	487.925,00	512.925,00	132.671,20	157.845,20	0,22	355.079,80	135.862,44	144.365,09	0,28	368.559,91	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	487.925,00	512.925,00	132.671,20	157.845,20	0,22	355.079,80	135.862,44	144.365,09	0,28	368.559,91	0,00
15 URBANISMO	17.037.500,00	19.062.187,00	338.515,42	6.529.239,45	9,13	12.532.947,55	1.468.864,03	4.547.411,18	8,81	14.514.775,82	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.040.000,00	4.275.600,00	212.522,08	2.435.971,27	3,41	1.839.628,73	609.727,53	1.197.766,40	2,32	3.077.833,60	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	12.997.500,00	14.786.587,00	125.993,34	4.093.268,18	5,73	10.693.318,82	859.136,50	3.349.644,78	6,49	11.436.942,22	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	53.000,00	164.000,00	0,00	129.574,00	0,18	34.426,00	66.775,00	75.474,00	0,15	88.526,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	53.000,00	164.000,00	0,00	129.574,00	0,18	34.426,00	66.775,00	75.474,00	0,15	88.526,00	0,00
20 AGRICULTURA	4.313.000,00	4.817.000,00	938.461,58	4.154.279,14	5,81	662.720,86	898.145,03	2.839.116,89	5,50	1.977.883,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	705.000,00	690.000,00	28.816,59	468.386,08	0,66	221.613,92	90.117,23	321.280,05	0,62	368.719,95	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.008.000,00	3.504.000,00	854.598,66	3.097.307,93	4,33	406.692,07	562.810,64	1.967.049,19	3,81	1.536.950,81	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	600.000,00	623.000,00	55.046,33	588.585,13	0,82	34.414,87	245.217,16	550.787,65	1,07	72.212,35	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	786.000,00	1.049.000,00	565.308,00	665.321,00	0,93	383.679,00	548.538,00	648.551,00	1,26	400.449,00	0,00
695 TURISMO	786.000,00	1.049.000,00	565.308,00	665.321,00	0,93	383.679,00	548.538,00	648.551,00	1,26	400.449,00	0,00
26 TRANSPORTE	520.793,00	387.793,00	0,00	156.664,29	0,22	231.128,71	0,00	130.055,34	0,25	257.737,66	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	520.793,00	387.793,00	0,00	156.664,29	0,22	231.128,71	0,00	130.055,34	0,25	257.737,66	0,00
27 DESPORTO E LAZER	3.012.600,00	2.642.600,00	12.714,00	156.306,77	0,22	2.486.293,23	38.967,39	120.911,64	0,23	2.521.688,36	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	3.012.600,00	2.642.600,00	12.714,00	156.306,77	0,22	2.486.293,23	38.967,39	120.911,64	0,23	2.521.688,36	0,00
813 LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.445.747,00	3.891.583,92	185.314,84	2.190.906,98	3,06	1.700.676,94	530.960,56	1.625.428,88	3,15	2.266.155,04	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	581.600,00	581.600,00	10.704,01	475.436,11	0,66	106.163,89	101.288,08	371.674,21	0,72	209.925,79	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.864.147,00	3.309.983,92	174.610,83	1.715.470,87	2,40	1.594.513,05	429.672,48	1.253.754,67	2,43	2.056.229,25	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.641,00	468.641,00	0,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.641,00	468.641,00	0,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	107.460.520,00	114.851.161,35	10.134.122,82	71.497.262,63	100,00	43.353.898,72	15.492.752,44	51.604.553,52	100,00	63.246.607,83	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:C13E1F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RPPS - 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:83B87D68

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	95.455.169,77	58.233.218,68
Receitas Tributárias	19.117.800,00	9.930.307,27
IPTU	36.850,00	22.250,70
ISS	16.499.200,00	8.055.323,31
IBTI	15.750,00	23.181,58
IRRF	845.000,00	921.775,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.721.000,00	907.776,46
Receitas de Contribuições	700.000,00	480.993,16
Receita Patrimonial Líquida	31.700,00	1.239.072,71
Aplicações Financeiras (II)	31.700,00	1.239.072,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	75.600.231,02	46.573.556,79
Cota-Parte do FPM	23.007.640,00	13.264.117,50
Cota-Parte do ICMS	29.200.000,00	17.684.771,19
Cota-Parte do IPVA	367.500,00	370.106,73
Cota-Parte do ITR	7.350,00	1.832,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.550,00	10.154,45
Transferências do FUNDEB	13.146.624,61	9.614.013,60
Outras Transferências Correntes	9.859.566,41	5.628.560,92
Demais Receitas Correntes	5.438,75	9.288,75
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.438,75	9.288,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	95.423.469,77	56.994.145,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.120.000,00	1.742.709,68
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.120.000,00	1.742.709,68
Convênios	0,00	247.389,68
Outras Transferências de Capital	12.120.000,00	1.495.320,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.120.000,00	1.742.709,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	107.543.469,77	58.736.855,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	83.162.054,35	64.679.204,23	47.704.588,98	47.200.576,19	119.461,42
Pessoal e Encargos Sociais	32.548.969,26	28.549.914,16	21.131.339,24	20.636.487,94	59.943,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.593.085,09	36.129.290,07	26.573.249,74	26.564.088,25	59.517,87	346.203,78	346.203,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	83.142.054,35	64.679.204,23	47.704.588,98	47.200.576,19	119.461,42	346.203,78	346.203,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.220.466,00	6.818.058,40	3.899.964,54	3.878.870,49	0,00	1.817.293,27	1.587.383,54
Investimentos	30.123.866,00	5.808.306,57	3.172.079,85	3.150.985,80	0,00	1.816.410,19	1.586.500,46

Inversões Financeiras	535.000,00	534.315,72	356.210,48	356.210,48	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	535.000,00	534.315,72	356.210,48	356.210,48	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	561.600,00	475.436,11	371.674,21	371.674,21	0,00	883,08	883,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	30.658.866,00	6.342.622,29	3.528.290,33	3.507.196,28	0,00	1.816.410,19	1.586.500,46
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	468.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	114.269.561,35	71.021.826,52	51.232.879,31	50.707.772,47	119.461,42	2.162.613,97	1.932.704,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.976.917,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	592.300,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.239.072,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	7.215.990,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.989.798,37	5.219.820,40
DEDUÇÕES (XXIX)	14.824.916,35	22.365.383,26
Disponibilidade de Caixa	14.824.916,35	22.365.383,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.961.895,40	22.382.900,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	136.979,05	17.517,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX	-8.835.117,98	-17.145.562,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.310.444,88

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	119.461,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.190.983,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.951.910,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal de Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:CEA54FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 4º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
												Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	16.586,39	120.392,66	119.461,42	0,00	17.517,63	435.153,49	3.286.474,56	2.163.497,05	1.933.587,32	25.070,96	1.762.969,77	1.780.487,40	
PODER EXECUTIVO	16.586,39	120.392,66	119.461,42	0,00	17.517,63	435.153,49	3.286.474,56	2.163.497,05	1.933.587,32	25.070,96	1.762.969,77	1.780.487,40	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	16.586,39	120.392,66	119.461,42	0,00	17.517,63	435.153,49	3.286.474,56	2.163.497,05	1.933.587,32	25.070,96	1.762.969,77	1.780.487,40	

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:1000AF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.417.800,00	9.022.530,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.850,00	22.250,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.750,00	23.181,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.511.200,00	8.055.323,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	845.000,00	921.775,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.594.040,00	31.330.982,27
2.1- Cota-Parte FPM	23.007.640,00	13.264.117,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.899.900,00	12.498.851,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.107.740,00	765.265,88
2.2- Cota-Parte ICMS	29.200.000,00	17.684.771,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.550,00	10.154,45
2.4- Cota-Parte ITR	7.350,00	1.832,40
2.5- Cota-Parte IPVA	367.500,00	370.106,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	70.011.840,00	40.353.513,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.297.260,00	6.113.143,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO	7.205.700,00	3.975.234,99
AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))		
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.146.624,61	9.731.221,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00	9.405.918,67
6.1.1- Principal	13.000.000,00	9.288.710,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	117.207,82
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.624,61	205.410,69
6.2.1- Principal	45.624,61	205.410,69
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	101.000,00	119.892,06
6.3.1- Principal	101.000,00	119.892,06
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.702.740,00	3.175.567,57
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.305.378,48
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.305.378,48
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		12.036.599,90

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.560.997,52	12.107.066,58	9.789.518,93	9.524.269,00	0,00
10.1- Educação Infantil	3.181.174,28	3.145.165,38	2.403.607,52	2.307.903,77	0,00
10.1.1- Creche	1.993.951,72	1.957.942,82	1.564.402,71	1.515.573,17	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.187.222,56	1.187.222,56	839.204,81	792.330,60	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.379.823,24	8.961.901,20	7.385.911,41	7.216.365,23	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.787.061,56	255.266,56	254.561,56	254.561,56	0,00
11.1- Educação Infantil	1.239.061,56	255.266,56	254.561,56	254.561,56	0,00
11.1.1- Creche	629.000,00	705,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	610.061,56	254.561,56	254.561,56	254.561,56	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.348.059,08	12.362.333,14	10.044.080,49	9.778.830,56	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.114.569,96	7.797.022,31	7.532.315,96	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.115.274,96	7.797.022,31	7.532.315,96	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.811.854,99	7.797.022,31	7.797.022,31	80,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		59.946,03	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		17.983,81	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		973.122,14	1.934.199,11	1.934.199,11	19,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.247.059,08	2.247.058,18	2.247.058,18	2.247.058,18	2.247.058,18	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.424.969,26	1.424.969,26	1.424.969,26	1.424.969,26	1.424.969,26	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	822.089,82	822.088,92	822.088,92	822.088,92	822.088,92	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.835.400,00	883.809,85	666.165,99	666.165,99	0,00
24.1- Creche	1.145.400,00	636.105,58	434.706,15	434.706,15	0,00

24.2- Pré-escola	690.000,00	247.704,27	231.459,84	231.459,84	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.394.534,00	5.962.576,71	4.017.785,32	3.979.417,60	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.229.934,00	6.846.386,56	4.683.951,31	4.645.583,59	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.905.942,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.175.567,57
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	10.730.375,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.088.378,27			10.730.375,31	26,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	446.231,09	442.282,35	435.387,05	0,00	10.844,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.309,21	129.498,64	129.477,25	0,00	6.831,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	309.921,88	312.783,71	305.909,80	0,00	4.012,08
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.143.250,00	461.037,31
35.1- Salário-Educação	321.250,00	202.089,06
35.2- PDDE	0,00	58,79
35.3- PNAE	233.000,00	90.742,45
35.4- PNATE	169.000,00	130.139,61
35.5- Outras Transferências do FNDE	5.420.000,00	38.007,40
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	265.000,00	125.289,40
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.408.250,00	586.326,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.339.000,00	758.337,26	758.337,26	758.337,26	0,00	
41.1- Creche	288.000,00	150.030,74	150.030,74	150.030,74	0,00	
41.2- Pré-escola	1.051.000,00	608.306,52	608.306,52	608.306,52	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.335.250,00	398.645,41	347.031,49	347.031,49	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	204.000,00	200.000,00	121.236,00	121.236,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.920.250,00	1.356.982,67	1.226.604,75	1.226.604,75	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.498.243,08	20.565.702,37	15.954.636,55	15.651.018,90	0,00	
47.1- Despesas Correntes	24.004.263,08	19.423.221,43	14.889.005,50	14.606.481,90	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	15.509.559,08	13.201.716,52	10.434.711,26	10.154.980,06	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.494.704,00	6.221.504,91	4.454.294,24	4.451.501,84	0,00	
47.2- Despesas de Capital	10.493.980,00	1.142.480,94	1.065.631,05	1.044.537,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	10.493.980,00	1.142.480,94	1.065.631,05	1.044.537,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.305.378,48	94.018,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.728.239,23	202.088,89
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.777.748,24	105.117,24

51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	255.869,47	190.990,58
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(10,45)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	255.869,47	190.980,13

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:9C5E60D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS- 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.417.800,00	17.417.800,00	9.022.530,81	51,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.850,00	43.850,00	22.250,70	50,74
IPTU	36.850,00	36.850,00	22.250,70	60,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.750,00	17.750,00	23.181,58	130,60
ITBI	15.750,00	15.750,00	23.181,58	147,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.511.200,00	16.511.200,00	8.055.323,31	48,78
ISS	16.499.200,00	16.499.200,00	8.055.323,31	48,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	845.000,00	845.000,00	921.775,22	109,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.486.300,00	51.486.300,00	30.565.716,39	59,36
Cota-Parte FPM	21.899.900,00	21.899.900,00	12.498.851,62	57,07
Cota-Parte ITR	7.350,00	7.350,00	1.832,40	24,93
Cota-Parte IPVA	367.500,00	367.500,00	370.106,73	100,70
Cota-Parte ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	17.684.771,19	60,56
Cota-Parte IPI-Exportação	11.550,00	11.550,00	10.154,45	87,91
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.904.100,00	68.904.100,00	39.588.247,20	57,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.572.500,00	7.868.500,00	6.485.721,98	82,42	4.288.635,65	54,50	4.266.149,15	54,21	0,00
Despesas Correntes	6.162.500,00	7.218.500,00	6.193.687,44	85,80	4.036.492,76	55,91	4.014.006,26	55,60	0,00
Despesas de Capital	410.000,00	650.000,00	292.034,54	44,92	252.142,89	38,79	252.142,89	38,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.301.480,00	8.056.480,00	7.709.368,78	95,69	4.577.182,33	56,81	4.536.145,17	56,30	0,00
Despesas Correntes	6.631.000,00	6.930.000,00	6.660.831,04	96,11	4.538.469,28	65,49	4.497.432,12	64,89	0,00
Despesas de Capital	1.670.480,00	1.126.480,00	1.048.537,74	93,08	38.713,05	3,43	38.713,05	3,43	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	653.000,00	653.000,00	649.326,50	99,43	510.140,29	78,12	510.140,29	78,12	0,00
Despesas Correntes	653.000,00	653.000,00	649.326,50	99,43	510.140,29	78,12	510.140,29	78,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	369.000,00	434.000,00	354.089,64	81,58	227.737,81	52,47	224.730,32	51,78	0,00
Despesas Correntes	369.000,00	434.000,00	354.089,64	81,58	227.737,81	52,47	224.730,32	51,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.322.700,00	1.542.700,00	1.371.454,08	88,89	1.091.198,83	70,73	1.078.516,39	69,91	0,00
Despesas Correntes	1.316.700,00	1.486.700,00	1.334.253,09	89,74	1.069.448,84	71,93	1.056.766,40	71,08	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	56.000,00	37.200,99	66,43	21.749,99	38,83	21.749,99	38,83	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.218.680,00	18.554.680,00	16.569.960,98	89,30	10.694.894,91	57,63	10.615.681,32	57,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.569.960,98	10.694.894,91	10.615.681,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.569.960,98	10.694.894,91	10.615.681,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.938.237,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.938.237,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.756.657,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,01

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

exerc. anterior)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.686.350,00	2.746.350,00	2.939.603,59	107,03
Proveniente da União	2.648.600,00	2.708.600,00	2.372.882,01	87,60
Proveniente dos Estados	37.750,00	37.750,00	566.721,58	1.501,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	12.000,00	156.432,41	1.303,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.698.350,00	2.758.350,00	3.096.036,00	112,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.756.000,00	4.518.299,97	2.415.114,59	53,45	1.912.521,88	42,32	1.898.791,79	42,02	0,00
Despesas Correntes	1.651.000,00	3.753.046,97	2.217.307,84	59,08	1.716.714,13	45,74	1.702.984,04	45,37	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	765.253,00	197.806,75	25,84	195.807,75	25,58	195.807,75	25,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.276.100,00	796.850,32	476.169,29	59,75	259.257,55	32,53	259.257,55	32,53	0,00
Despesas Correntes	521.100,00	215.350,32	166.169,29	77,16	149.257,55	69,30	149.257,55	69,30	0,00
Despesas de Capital	755.000,00	581.500,00	310.000,00	53,31	110.000,00	18,91	110.000,00	18,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	113.250,00	119.268,18	113.129,75	94,85	58.135,88	48,74	58.135,88	48,74	0,00
Despesas Correntes	113.250,00	119.268,18	113.129,75	94,85	58.135,88	48,74	58.135,88	48,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.000,00	250.259,80	176.958,93	70,71	107.669,69	43,02	104.954,81	41,93	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	250.259,80	176.958,93	70,71	107.669,69	43,02	104.954,81	41,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.224.350,00	5.685.678,27	3.181.372,56	55,95	2.337.585,00	41,11	2.321.140,03	40,82	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.328.500,00	12.386.799,97	8.900.836,57	71,85	6.201.157,53	50,06	6.164.940,94	49,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.577.580,00	8.853.330,32	8.185.538,07	92,45	4.836.439,88	54,62	4.795.402,72	54,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	766.250,00	772.268,18	762.456,25	98,72	568.276,17	73,58	568.276,17	73,58	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	447.000,00	684.259,80	531.048,57	77,60	335.407,50	49,01	329.685,13	48,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.323.700,00	1.543.700,00	1.371.454,08	88,84	1.091.198,83	70,68	1.078.516,39	69,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.443.030,00	24.240.358,27	19.751.333,54	81,48	13.032.479,91	53,76	12.936.821,35	53,36	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.224.350,00	5.685.678,27	3.181.372,56	55,95	2.337.585,00	41,11	2.321.140,03	40,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.218.680,00	18.554.680,00	16.569.960,98	89,30	10.694.894,91	57,63	10.615.681,32	57,21	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:7422B72F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - PPP - 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:12664AED

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2022	
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	107.460.520,00
Previsão Atualizada	107.575.169,77
Receitas Realizadas	59.975.928,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	107.460.520,00
Dotação Atualizada	114.851.161,35
Despesas Empenhadas	71.497.262,63
Despesas Liquidadas	51.604.553,52
Despesas Pagas	51.079.446,68
Superávit Orçamentário	8.371.374,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	71.497.262,63			
Despesas Liquidadas	51.604.553,52			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	90.757.713,34			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	90.757.713,34			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.757.713,34			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fiscais da LDO (a)	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	592.300,00	5.976.917,52	1.009,10	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.215.990,23	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.979,05	0,00	119.461,42	17.517,63
Poder Executivo	136.979,05	0,00	119.461,42	17.517,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.721.628,05	25.070,96	1.933.587,32	1.762.969,77
Poder Executivo	3.721.628,05	25.070,96	1.933.587,32	1.762.969,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.858.607,10	25.070,96	2.053.048,74	1.780.487,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	10.730.375,31	25,00		26,59
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.797.022,31	70,00		80,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.694.894,91	15,00		27,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:8A9ABE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"							
e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	95.340.520,00	95.455.169,77	15.067.937,30	15,79	58.233.218,68	61,01	37.221.951,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.117.800,00	19.117.800,00	2.365.765,11	12,37	9.930.307,27	51,94	9.187.492,73
Impostos	17.417.800,00	17.417.800,00	2.353.892,20	13,51	9.022.530,81	51,80	8.395.269,19
Taxas	1.700.000,00	1.700.000,00	11.872,91	0,70	907.776,46	53,40	792.223,54
Contribuições	700.000,00	700.000,00	113.498,91	16,21	480.993,16	68,71	219.006,84
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	113.498,91	16,21	480.993,16	68,71	219.006,84
Receita Patrimonial	31.700,00	31.700,00	429.354,06	1.354,43	1.239.072,71	3.908,75	-1.207.372,71
Valores Mobiliários	31.700,00	31.700,00	429.354,06	1.354,43	1.239.072,71	3.908,75	-1.207.372,71
Transferências Correntes	75.491.020,00	75.600.231,02	12.157.119,22	16,08	46.573.556,79	61,61	29.026.674,23
Transferências da União e de suas Entidades	37.716.330,00	37.825.541,02	5.777.201,40	15,27	21.565.434,32	57,01	16.260.106,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.774.690,00	24.774.690,00	4.147.383,20	16,74	15.719.411,62	63,45	9.055.278,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.232.534,62	17,17	9.288.710,85	71,45	3.711.289,15
Outras Receitas Correntes	0,00	5.438,75	2.200,00	40,45	9.288,75	170,79	-3.850,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	4.338,75	0,00	0,00	4.338,75	100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.100,00	2.200,00	200,00	4.950,00	450,00	-3.850,00
Receitas de Capital	12.120.000,00	12.120.000,00	731.320,00	6,03	1.742.709,68	14,38	10.377.290,32
Transferências de Capital	12.120.000,00	12.120.000,00	731.320,00	6,03	1.742.709,68	14,38	10.377.290,32
Transferências da União e de suas Entidades	11.920.000,00	11.920.000,00	631.320,00	5,30	1.642.709,68	13,78	10.277.290,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00
Total Receitas	107.460.520,00	107.575.169,77	15.799.257,30	14,69	59.975.928,36	55,75	47.599.241,41
Déficit					0,00		
Total					59.975.928,36		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	107.460.520,00	7.390.641,35	114.851.161,35	10.134.122,82	71.497.262,63	43.353.898,72	15.492.752,44	51.604.553,52	63.246.607,83	51.079.446,68	0,00
Despesas Correntes	75.378.616,00	7.783.438,35	83.162.054,35	8.622.719,26	64.679.204,23	18.482.850,12	14.013.440,08	47.704.588,98	35.457.465,37	47.200.576,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.912.825,00	636.144,26	32.548.969,26	967.785,69	28.549.914,16	3.999.055,10	5.733.641,36	21.131.339,24	11.417.630,02	20.636.487,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida INTERNA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.445.791,00	7.147.294,09	50.593.085,09	7.654.933,57	36.129.290,07	14.463.795,02	8.279.798,72	26.573.249,74	24.019.835,35	26.564.088,25	0,00
Despesas de Capital	31.613.263,00	-392.797,00	31.220.466,00	1.511.403,56	6.818.058,40	24.402.407,60	1.479.312,36	3.899.964,54	27.320.501,46	3.878.870,49	0,00
INVESTIMENTO	30.516.663,00	-392.797,00	30.123.866,00	1.500.699,55	5.808.306,57	24.315.559,43	1.288.971,66	3.172.079,85	26.951.786,15	3.150.985,80	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	535.000,00	0,00	535.000,00	0,00	534.315,72	684,28	89.052,62	356.210,48	178.789,52	356.210,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida INTERNA	561.600,00	0,00	561.600,00	10.704,01	475.436,11	86.163,89	101.288,08	371.674,21	189.925,79	371.674,21	0,00
Reserva de Contingência	468.641,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.641,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00	468.641,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	107.460.520,00	7.390.641,35	114.851.161,35	10.134.122,82	71.497.262,63	43.353.898,72	15.492.752,44	51.604.553,52	63.246.607,83	51.079.446,68	0,00
Superávit								8.371.374,84			
Total								59.975.928,36			

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal de Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:01E3A06F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo				
2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.989.798,37	5.725.502,42	5.219.820,40	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.338.886,33	2.230.828,65	1.977.212,12	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.338.886,33	2.230.828,65	1.977.212,12	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	97.256,57	63.507,90	35.841,02	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.889,93	3.223,75	718,50	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.235.739,83	2.164.097,00	1.940.652,60	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.650.912,04	3.494.673,77	3.242.608,28	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.824.916,35	22.917.060,13	22.365.383,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	14.824.916,35	22.917.060,13	22.365.383,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.961.895,40	22.934.577,76	22.382.900,89	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	136.979,05	17.517,63	17.517,63	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-8.835.117,98	-17.191.557,71	-17.145.562,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.627.117,86	82.103.940,35	90.757.713,34	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,13	6,97	5,75	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-11,99	-20,93	-18,89	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	88.352.541,43	98.524.728,42	108.909.256,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	79.517.287,29	88.672.255,58	98.018.330,41	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	3.721.628,05	2.143.712,19	1.762.969,77	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador: B139AE81

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RGF 2º QUADRIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	73.627.117,86	82.103.940,35	90.757.713,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	16.197.965,93	18.062.866,88	19.966.696,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	14.578.169,34	16.256.580,19	17.970.027,24	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:BB34F371

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.757.713,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.521.234,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	13.069.110,72	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.353.039,93	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:3261ADCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2022
2º QUADRIMESTRE / 2022	
LRF, art 48 - Anexo 6	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	90.757.713,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	90.757.713,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.757.713,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.569.625,02	31,48
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	49.009.165,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	46.558.706,94	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	44.108.248,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-17.145.562,86	-20,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	98.524.728,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.062.866,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.521.234,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.353.039,93	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:DF52DD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 21/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 21/2022

PROCESSO Nº 2.598/2022

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **26** dias do mês de **setembro** de **2022**, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **12.755.971/0001-20**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo**, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2022**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

SEC PUBLICIDADE EIRELLI - EEP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.234/0001-38, neste ato representada pelo (a) Sr(a). GILVAN ARAUJO LOPES, SOCIO ADMINISTRADOR, Brasileiro (a), portador do CPF n.º 365.735.824-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no (s) item (s): **R\$ 91.840,00, (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais).**

Fornecedor: SEC PUBLICIDADE EIRELLI - EEP		
CNPJ: 08.381.234/0001-38	Telefone: 8432118587	Email: secpublicidade@secpublicidade.com.br
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 744, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-510		
Representante: GILVAN ARAUJO LOPES - CPF: 365.735.824-20		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0038976 - Veiculação de anúncios do tipo aviso similares, em jornal de circulação regional, página em preto e branco, tamanho mínimo de 09 cm x 07 cm ou 60 cm2, em sessões e páginas indeterminadas.	UND	160,00	574,000	91.840,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ata é o registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços de veiculação de anúncios do tipo aviso similares, em jornal de circulação regional, página em preto e branco, tamanho mínimo de 09 cm x 07 cm ou 60 cm2, em sessões e páginas indeterminadas, bem como, serviços de publicidade e propaganda de matérias de cunho institucional da Prefeitura Municipal em blogs de abrangência regional e estadual.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.2 Gestor da ata de registro de preço: Servidor Público: DIOGO MENDES DA SILVA, matrícula nº 1207 e CPF nº 085.367.714-02

4CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

A presente ARP importa o Valor Total de **RS 91.840,00, (noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

9.1.1 Caberá ao licitante vencedor, a partir da assinatura do termo contratual, o cumprimento de todas as disposições referentes ao objeto deste termo de referência e assumir, de forma irrevogável e sem ressalvas, a integral responsabilidade pela execução do contrato, de acordo com as obrigações legais, técnicas e contratuais;

9.1.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e dos recursos empregados, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, sem ônus para a Contratante e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

9.1.3 Arcar com todos os custos necessários à completa prestação dos serviços, responsabilizando-se, em relação a seus empregados, por todos os encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, resultantes desta contratação;

9.1.4 Responsabilizar-se inteiramente pelo pessoal alocado na prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, sendo considerada, em qualquer circunstância, como a única empregadora responsável e também por qualquer adicional relativo a remuneração desse pessoal que seja ou venha a ser devido;

9.1.5 Responder pelos danos causados diretamente à Administração, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;

9.1.6 Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos solicitados;

9.1.7 usar por conta própria computadores, e-mail corporativo e demais equipamentos necessários ao trabalho;

9.1.8 assumir inteira responsabilidade sobre as despesas de seus profissionais, sem custo adicional ao Contratante, relativas a passagens, diárias, transportes, alimentação, hospedagem e outras que forem necessárias para execução do serviço objeto do contrato.

9.1.9 arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

9.1.10 levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

9.2 Obrigações da contratante:

9.2.1 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as Cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.2 exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.2.3 notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.2.4 pagar pontualmente a remuneração estabelecida pela prestação dos serviços objeto do instrumento contratual;

9.2.5 prestar as informações e esclarecimentos necessários que os empregados da Contratada, encarregados da execução dos serviços, venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;

9.2.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência, anexos e os termos de sua proposta.

9.2.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição observada quando da prestação dos serviços, podendo, ainda, rejeitar em parte ou totalmente os serviços em desacordo com as especificações deste termo de referência.

9.2.8 Designar um fiscal e respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e atestar a prestação do serviço.

9.2.9 Efetuar o pagamento devido, após atesto do gestor do contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

9.2.10 Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessário para execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

a. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 21/2022** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel, RN, 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SEC PUBLICIDADE EIRELLI - EEP

TESTEMUNHAS:

ALINE MUNIZ MAIA

- CPF: 120.526.384-58

2ª YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

- CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:3F71484A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 21/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 21/2022**

PROCESSO Nº 2.598/2022

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **26** dias do mês de **setembro** de **2022**, o Município de Serra do Mel/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Antonio F de Oliveira,30 – Centro – Serra do Mel/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **12.755.971/0001-20**, neste ato representado **por seu Prefeito Constitucional, o Srº Josivan Bibiano de Azevedo**, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Serra do Mel/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº ----005, de 2016; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2022**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

A. S. DA SILVA COMUNICACOES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.881/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **ACLECIVAM SOARES DA SILVA**, SOCIO DIRETOR, Brasileiro (a), portador do CPF nº 762.484.294-72, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame no (s) item (s): **R\$ 768.000,00, (setecentos e sessenta e oito mil reais)**.

Fornecedor: A. S. DA SILVA COMUNICACOES		
CNPJ: 08.689.881/0001-01	Telefone: (84) 9 8182-7574	Email: redacaocentral@gmail.com
Endereço: Praça Coronel José da penha, 26, Centro, Angicos/RN, CEP: 59515-000		
Representante: ACLECIVAM SOARES DA SILVA - CPF: 762.484.294-72		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0038964 - Reserva de espaço para publicação de matérias de cunho institucional da Prefeitura Municipal em blogs de abrangência regional e estadual.	UND	1600,00	480,000	768.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ata é o registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços de veiculação de anúncios do tipo aviso similares, em jornal de circulação regional, página em preto e branco, tamanho mínimo de 09 cm x 07 cm ou 60 cm², em sessões e páginas indeterminadas, bem como, serviços de publicidade e propaganda de matérias de cunho institucional da Prefeitura Municipal em blogs de abrangência regional e estadual.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**.

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.2- Gestor da ata de registro de preço: Servidor Público: DIOGO MENDES DA SILVA, matrícula nº 1207 e CPF nº 085.367.714-02

4CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justifica mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 A presente ARP importa o Valor Total de **R\$ 768.000,00, (setecentos e sessenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

9.1.1 Caberá ao licitante vencedor, a partir da assinatura do termo contratual, o cumprimento de todas as disposições referentes ao objeto deste termo de referência e assumir, de forma irrevogável e sem ressalvas, a integral responsabilidade pela execução do contrato, de acordo com as obrigações legais, técnicas e contratuais;

9.1.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e dos recursos empregados, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, sem ônus para a Contratante e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

9.1.3 Arcar com todos os custos necessários à completa prestação dos serviços, responsabilizando-se, em relação a seus empregados, por todos os encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, resultantes desta contratação;

9.1.4 Responsabilizar-se inteiramente pelo pessoal alocado na prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, sendo considerada, em qualquer circunstância, como a única empregadora responsável e também por qualquer adicional relativo a remuneração desse pessoal que seja ou venha a ser devido;

9.1.5 Responder pelos danos causados diretamente à Administração, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;

9.1.6 Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos solicitados;

9.1.7 usar por conta própria computadores, e-mail corporativo e demais equipamentos necessários ao trabalho;

9.1.8 assumir inteira responsabilidade sobre as despesas de seus profissionais, sem custo adicional ao Contratante, relativas a passagens, diárias, transportes, alimentação, hospedagem e outras que forem necessárias para execução do serviço objeto do contrato.

9.1.9 arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

9.1.10 levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

9.2 Obrigações da contratante:

9.2.1 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as Cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.2 exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.2.3 notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.2.4 pagar pontualmente a remuneração estabelecida pela prestação dos serviços objeto do instrumento contratual;

9.2.5 prestar as informações e esclarecimentos necessários que os empregados da Contratada, encarregados da execução dos serviços, venham a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;

9.2.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência, anexos e os termos de sua proposta.

9.2.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição observada quando da prestação dos serviços, podendo, ainda, rejeitar em parte ou totalmente os serviços em desacordo com as especificações deste termo de referência.

9.2.8 Designar um fiscal e respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e atestar a prestação do serviço.

9.2.9 Efetuar o pagamento devido, após atesto do gestor do contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

9.2.10 Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessário para execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

a. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 21/2022** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de MOSSORÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Serra do Mel, RN, 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

A. S. DA SILVA COMUNICACOES

TESTEMUNHAS:

ALINE MUNIZ MAIA

- CPF: 120.526.384-58

2ª YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA

- CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:692FA2B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 039/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico - 039/2022

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - CADEIRAS DE PLASTICO, NA COR BRANCA, SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHAVEL, COM APROXIMADAMENTE 51 CM DE COMPRIMENTO, 43 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 45,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	TOPPLAST	TOPPLAST	1.200	38.388,00
Item: 0002 - MESAS QUADRADAS DE PLASTICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 4 LUGARES, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 68 CM DE COMPRIMENTO, 68 CM DE LARGURA E 73 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 131,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	MESPLAS	PLASTMASTER	300	17.700,00
Item: 0003 - ARMARIO EM AÇO PARA ESCRITORIO C/ DUAS PORTAS, 01 PRATELEIRA FIXA E 4 REGULAVEIS E CHAVE, MEDINDO NO MINIMO 1,94 x 1,20 x 0,40 METROS, NA COR CINZA - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 1.913,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	198X120X400	PORMETAL	30	29.685,00
Item: 0004 - ARMARIO EM MADEIRA, COM DUAS PORTAS E NO MINIMO 04 PRATELEIRAS, 100% MDF, MEDINDO 1,60X0,60 M, NA COR CINZA - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 1.273,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	ARMMAD	DMK	30	18.000,00
Item: 0005 - ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 130X45X55M NA COR CINZA - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 1.456,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	ARQAÇO	DMK	25	20.000,00
Item: 0006 - BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,20X0,60 C/ DUAS GAVETAS E CHAVE - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 347,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	BIR MDF	DMK	40	9.320,00
Item: 0007 - BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,40X0,70X0,40 M - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 347,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	BIR MDF	DMK	40	7.200,00
Item: 0008 - CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATE 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATOMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GAS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODIZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM; ENCOSTO PARA BRAÇO E TRASEIRO, CORES DIVERSAS. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 462,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	CATFELLI	CATFELLI	60	20.400,00
Item: 0009 - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE - CLASSE A: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATE 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATOMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GAS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODIZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM; ENCOSTO PARA BRAÇO E TRASEIRO, CORES DIVERSAS. - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 1.064,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	CADGIR	DMK	25	13.875,00
Item: 0010 - CADEIRA GIRATORIA PLASTICA SECRETARIA CORES VARIADAS - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 309,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	CADGIR	DMK	30	8.700,00
Item: 0011 - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO C/ ENCOSTO E ASSENTO TECIDO - COR VARIADA - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 631,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	CADFIX	DMK	70	11.900,00
Item: 0012 - ESTANTE EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS PARA ESCRITORIO - MEDIDAS MINIMAS 176X92X40 - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 411,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	ESTAÇO	DMK	60	16.800,00
Item: 0013 - GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA 100% MDF C/ 03 GAVETAS E CHAVE, MEDIDAS 0,67x0,40x0,46 m. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 484,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	GAVVOL	DMK	20	8.676,00
Item: 0014 - MESA 100% MDF PARA COMPUTADOR MEDINDO MINIMO 1,20X0,60 - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 670,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	MESMDF	DMK	25	6.250,00
Item: 0015 - MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA 100% MDF ACABAMENTO EM BORRACHA COM GAVETAS MEDINDO MINIMO 1,60X0,60 - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 746,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	MESMDF	DMK	25	6.875,00
Item: 0016 - MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO MINIMO 1,00X0,60 - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 441,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	MESCOMP	DMK	25	5.500,00
Item: 0017 - MESA BIRO COM DUAS GAVETAS C/ CHAVES, FORMICADA E ACABAMENTO EM BORRACHA TAMANHO MEDINDO MINIMO 1,00X0,60 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 373,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	MESBIR	DMK	20	6.000,00
Item: 0018 - CONJUNTO DE MESA EM "L" COM DUAS GAVETAS MEDINDO NO MINIMO 1,20X1,00X0,60 - BOA QUALIDADE - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 1.452,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	CONJMES	DMK	20	10.600,00
Item: 0019 - LONGARINA CARACTERISTICAS - S/ BRAÇOS, ASSENTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES C/ BASE FIXA - CORES VARIADAS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 974,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	CATFELLI	CATFELLI	50	14.500,00
Item: 0020 - MESA PLASTICA RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 1,40X0,70 APROVADA PELO INMETRO - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 492,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	MESPLAS	PLASTMASTER	50	5.310,00
Item: 0023 - PANELEIRO EM COMPOSIÇÃO DE AÇO E VIDRO, COM 4 PRATERLEIRAS, 6 PORTAS SEM 2 COM VIDRO, COM DIMENSOES (AXLXP) 193X80X30CM NA COR BRANCA - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 806,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (20.008.831/0001-17)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	LUCE	ITATIAIA	15	12.097,95
Item: 0024 - ARMARIO DE AÇO: OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS NA ARMAZENAGEM DOS MAIS VARIADOS ITENS, COM SEGURANÇA, DURABILIDADE E RESISTENCIA. MOBILIARIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDENCIA, EM CHAPA #26 (0,45 MM), POSSUI 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REMOVIVEIS E REGULAVEIS VERTICALMENTE A CADA 50 MM, APTAS A SUPOSTAR 25 KG (UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS), EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS, DISPOE DE SISTEMA DE FECHADURA* CONJUGADA À MAÇANETA CROMADA, COM FECHAMENTO EM SISTEMA DE VARÃO, AS PORTAS SÃO CONSTITUIDAS EM 02 (DUAS) FOLHAS, COM 03 (TRES) DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CADA UMA, COM MATA-JUNTA CENTRAL, SUBMETIDO A PRE-TRATAMENTO COM NANOTEKNOLOGIA E PINTURA ELETROSTATICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTINUA, COM TINTA A PO, COR: CINZA CRISTAL, DIMENSOES DO ARMARIO: 1.988 MM (ALT.) X 900 MM (LARG.) X 400 MM (PROF.), PESO TOTAL: 32,33 KG, COM 02 (DUAS) CHAVES. - Quantidade: 26 Unidade - Valor Referência: 1.866,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)	Adjudicado em: 08/09/2022 - 14:58:25 - Por: Cayron Changlon Santos Sousa Araújo	ARMAÇO	DMK	26	26.000,00

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:40425C25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 039/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão Eletrônico - 039/2022

Resultado da Homologação
0001 - CADEIRAS DE PLASTICO, NA COR BRANCA, SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHAVEL, COM APROXIMADAMENTE 51 CM DE COMPRIMENTO, 43 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATE 120 KG - TOPPLAST - Valor Referência: 45,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	TOPPLAST	1.200 Unidade	31,99	38.388,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0002 - MESAS QUADRADAS DE PLASTICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 4 LUGARES, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 68 CM DE COMPRIMENTO, 68 CM DE LARGURA E 73 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG - MESPLAS - Valor Referência: 131,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	MESPLAS	300 Unidade	59,00	17.700,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0003 - ARMARIO EM AÇO PARA ESCRITORIO C/ DUAS PORTAS, 01 PRATELEIRA FIXA E 4 REGULAVEIS E CHAVE, MEDINDO NO MINIMO 1,94 x 1,20 x 0,40 METROS, NA COR CINZA - 198X120X400 - Valor Referência: 1.913,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	198X120X400	30 Unidade	989,50	29.685,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0004 - ARMARIO EM MADEIRA, COM DUAS PORTAS E NO MINIMO 04 PRATELEIRAS, 100% MDF, MEDINDO 1,60X0,60 M, NA COR CINZA - ARMMAD - Valor Referência: 1.273,03					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	ARMMAD	30 Unidade	600,00	18.000,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0005 - ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO 130X45X55M NA COR CINZA - ARQAÇO - Valor Referência: 1.456,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	ARQAÇO	25 Unidade	800,00	20.000,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0006 - BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,20X0,60 C/ DUAS GAVETAS E CHAVE - BIRMDf - Valor Referência: 347,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	BIRMDf	40 Unidade	233,00	9.320,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0007 - BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,40X0,70X0,40 M - BIRMDf - Valor Referência: 347,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	BIRMDf	40 Unidade	180,00	7.200,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0008 - CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATE 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATOMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GAS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODIZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM; ENCOSTO PARA BRAÇO E TRASEIRO, CORES DIVERSAS. - CATFELLI - Valor Referência: 462,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CATFELLI	60 Unidade	340,00	20.400,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0009 - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE - CLASSE A: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATE 120 KG; ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; ANATOMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO; REGULAGEM DE ALTURA A GAS; BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; RODIZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM; ENCOSTO PARA BRAÇO E TRASEIRO, CORES DIVERSAS. - CADGIR - Valor Referência: 1.064,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	CADGIR	25 Unidade	555,00	13.875,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0010 - CADEIRA GIRATORIA PLASTICA SECRETARIA CORES VARIADAS - CADGIR - Valor Referência: 309,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	CADGIR	30 Unidade	290,00	8.700,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0011 - CADEIRA FIXA S/ BRAÇO C/ ENCOSTO E ASSENTO TECIDO - COR VARIADA - CADFIX - Valor Referência: 631,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	CADFIX	70 Unidade	170,00	11.900,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0012 - ESTANTE EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS PARA ESCRITORIO - MEDIDAS MINIMAS 176X92X40 - ESTAÇO - Valor Referência: 411,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	ESTAÇO	60 Unidade	280,00	16.800,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0013 - GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA 100% MDF C/ 03 GAVETAS E CHAVE, MEDIDAS 0,67x0,40x0,46 m. - GAVVOL - Valor Referência: 484,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	GAVVOL	20 Unidade	433,80	8.676,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0014 - MESA 100 % MDF PARA COMPUTADOR MEDINDO MINIMO 1,20X0,60 - MESMDF - Valor Referência: 670,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	MESMDF	25 Unidade	250,00	6.250,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0015 - MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA 100% MDF ACABAMENTO EM BORRACHA COM GAVETAS MEDINDO MINIMO 1,60X0,60 - MESMDF - Valor Referência: 746,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	MESMDF	25 Unidade	275,00	6.875,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0016 - MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO MINIMO 1,00X0,60 - MESCOMP - Valor Referência: 441,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	MESCOMP	25 Unidade	220,00	5.500,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0017 - MESA BIRO COM DUAS GAVETAS C/ CHAVES, FORMICADA E ACABAMENTO EM BORRACHA TAMANHO MEDINDO MINIMO 1,00X0,60 - MESBIR - Valor Referência: 373,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	MESBIR	20 Unidade	300,00	6.000,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0018 - CONJUNTO DE MESA EM "L" COM DUAS GAVETAS MEDINDO NO MINIMO 1,20X1,00X0,60 - BOA QUALIDADE - CONJMES - Valor Referência: 1.452,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	CONJMES	20 Unidade	530,00	10.600,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0019 - LONGARINA CARACTERISTICAS - S/ BRAÇOS, ASSENTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES C/ BASE FIXA - CORES VARIADAS - CATFELLI - Valor Referência: 974,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CATFELLI	50 Unidade	290,00	14.500,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0020 - MESA PLASTICA RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 1,40X0,70 APROVADA PELO INMETRO - MESPLAS - Valor Referência: 492,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	MESPLAS	50 Unidade	106,20	5.310,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0023 - PANELEIRO EM COMPOSIÇÃO DE AÇO E VIDRO, COM 4 PRATERLEIRAS, 6 PORTAS SEM 2 COM VIDRO, COM DIMENSOES (AXLXP) 193X80X30CM NA COR BRANCA - LUCE - Valor Referência: 806,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	LUCE	15 Unidade	806,53	12.097,95	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0024 - ARMARIO DE AÇO: OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS NA ARMAZENAGEM DOS MAIS VARIADOS ITENS, COM SEGURANÇA, DURABILIDADE E RESISTENCIA. MOBILIARIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDENCIA. EM CHAPA #26 (0,45 MM), POSSUI 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REMOVIVEIS E REGULAVEIS VERTICALMENTE A CADA 50 MM, APTAS A SUPORTAR 25 KGf (UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS), EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS, DISPOE DE SISTEMA DE FECHADURA* CONJUGADA À MAÇANETA CROMADA, COM FECHAMENTO EM SISTEMA DE VARÃO, AS PORTAS SÃO CONSTITUIDAS EM 02 (DUAS) FOLHAS, COM 03 (TRES) DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CADA UMA, COM MATA-JUNTA CENTRAL, SUBMETIDO A PRE-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTATICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTINUA, COM TINTA A PO, COR: CINZA CRISTAL.					

DIMENSOES DO ARMARIO: 1.988 MM (ALT.) X 900 MM (LARG.) X 400 MM (PROF.), PESO TOTAL: 32,33 KG, COM 02 (DUAS) CHAVES. - ARMAÇO - Valor Referência: 1.866,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	ARMAÇO	26 Unidade	1.000,00	26.000,00	Homologado em 08/09/2022 15:03:47 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:490306E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 –
PROCESSO ADMIN . MSNN/RN Nº 2208240001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ nº 70.307.939/0001-89**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QNT	UND	VR UNIT	VR TOTAL
1	CADEIRAS DE PLASTICO, NA COR BRANCA, SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHAVEL, COM APROXIMADAMENTE 51 CM DE COMPRIMENTO, 43 CM DE LARGURA E 90 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG	TOPPLAST	1.200	UND	31,99	38.388,00
3	ARMARIO EM AÇO PARA ESCRITORIO C/ DUAS PORTAS, 01 PRATELEIRA FIXA E 4 REGULAVEIS E CHAVE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,94 x 1,20 x 0,40 METROS, NA COR CINZA	PORMETAL	30	UND	989,50	29.685,00
						68.073,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:09435500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 –
PROCESSO ADMIN . MSNN/RN Nº 2208240001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**PROMITENTE CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QNT	UND	VR UNIT	VR TOTAL
23	PANELEIRO EM COMPOSIÇÃO DE AÇO E VIDRO, COM 4 PRATERLEIRAS, 6 PORTAS SEM 2 COM VIDRO, COM DIMENSOES (AXLXP) 193X80X30CM NA COR BRANCA	LUCE	15	UND	806,53	12.097,95
						12.097,95

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:9E5E9BEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 –
PROCESSO ADMIN . MSNN/RN Nº 2208240001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**PROMITENTE CONTRATADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QNT	UND	VR UNIT	VR TOTAL
2	MESAS QUADRADAS DE PLASTICO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE	MESPLAS	300	UND	59,00	17.700,00

	DE 4 LUGARES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 68 CM DE COMPRIMENTO, 68 CM DE LARGURA E 73 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG					
4	ARMÁRIO EM MADEIRA, COM DUAS PORTAS E NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS, 100% MDF, MEDINDO 1,60X0,60 M, NA COR CINZA	ARMMAD	30	UND	600,00	18.000,00
5	ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS, MEDINDO 130X45X55M NA COR CINZA	ARQAÇO	25	UND	800,00	20.000,00
6	BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,20X0,60 C/ DUAS GAVETAS E CHAVE	BIR MDF	40	UND	233,00	9.320,00
7	BIRO EM MDF COM ESTRUTURA EM FERRO MEDINDO 1,40X0,70X0,40 M	BIR MDF	40	UND	180,00	7.200,00
9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE - CLASSE A: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ANATOMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, RODÍZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM, ENCOSTO PARA BRAÇO E TRASEIRO, CORES DIVERSAS.	CADGIR	25	UND	555,00	13.875,00
10	CADEIRA GIRATORIA PLÁSTICA SECRETARIA CORES VARIADAS	CADGIR	30	UND	290,00	8.700,00
11	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO C/ ENCOSTO E ASSENTO TECIDO - COR VARIADA	CADFIX	70	UND	170,00	11.900,00
12	ESTANTE EM AÇO C/ 06 PRATELEIRAS PARA ESCRITÓRIO - MEDIDAS MÍNIMAS 176X92X40	ESTAÇO	60	UND	280,00	16.800,00
13	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA 100% MDF C/ 03 GAVETAS E CHAVE, MEDIDAS 0,67x0,40x0,46 m.	GAVVOL	20	UND	433,80	8.676,00
14	MESA 100% MDF PARA COMPUTADOR MEDINDO MÍNIMO 1,20X0,60	MESMDF	25	UND	250,00	6.250,00
15	MESA PARA COMPUTADOR EM MADEIRA 100% MDF ACABAMENTO EM BORRACHA COM GAVETAS MEDINDO MÍNIMO 1,60X0,60	MESMDF	25	UND	275,00	6.875,00
16	MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO MÍNIMO 1,00X0,60	MESCOMP	25	UND	220,00	5.500,00
17	MESA BIRO COM DUAS GAVETAS C/ CHAVES, FORMICADA E ACABAMENTO EM BORRACHA TAMANHO MEDINDO MÍNIMO 1,00X0,60	MESBIR	20	UND	300,00	6.000,00
18	CONJUNTO DE MESA EM "L" COM DUAS GAVETAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,20X1,00X0,60 - BOA QUALIDADE	CONJMES	20	UND	530,00	10.600,00
20	MESA PLÁSTICA RETANGULAR MEDINDO NO MÍNIMO 1,40X0,70 APROVADA PELO INMETRO	MESPLAS	50	UND	106,20	5.310,00
24	ARMÁRIO DE AÇO: OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS NA ARMAZENAGEM DOS MAIS VARIADOS ITENS, COM SEGURANÇA, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26 (0,45 MM), POSSUI 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS VERTICALMENTE A CADA 50 MM, APTAS A SUPORTAR 25 KGF (UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS), EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS, DISPOE DE SISTEMA DE FECHADURA* CONJUGADA À MAÇANETA CROMADA, COM FECHAMENTO EM SISTEMA DE VARÃO, AS PORTAS SÃO CONSTITUÍDAS EM 02 (DUAS) FOLHAS, COM 03 (TRES) DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CADA UMA, COM MATA-JUNTA CENTRAL, SUBMETIDO A PRE-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PO, COR: CINZA CRISTAL, DIMENSÕES DO ARMÁRIO: 1.988 MM (ALT.) X 900 MM (LARG.) X 400 MM (PROF.), PESO TOTAL: 32,33 KG, COM 02 (DUAS) CHAVES.	ARMAÇO	26	UND	1.000,00	26.000,00
						198.706,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador: ECF04974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PROCESSO ADMIN. MSNN/RN Nº 2208240001.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

PROMITENTE CONTRATADA: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.932.000/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QNT	UND	VR UNIT	VR TOTAL
8	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 120 KG, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ANATOMICA COM ACABAMENTO EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, BASE EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, RODÍZIOS DUPLOS DE DUPLA RODAGEM, ENCOSTO PARA BRAÇO E TRASEIRO, CORES DIVERSAS.	CATFELLI	60	UND	340,00	20.400,00
19	LONGARINA CARACTERÍSTICAS - S/ BRAÇOS, ASSENTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES C/ BASE FIXA - CORES VARIADAS	CATFELLI	50	UND	290,00	14.500,00
						34.900,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador: 20E11EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 040/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 040/2022

Resultado da Homologação

0001 - FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL (CIRURGIA DE CATARATA) - N/C - Valor Referência: 810,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA	N/C	70 Serviço	800,00	56.000,00	Homologado em 13/09/2022 10:02:30 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0002 - OCT (TOMOGRÁFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA) - N/C - Valor Referência: 460,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA	N/C	6 Serviço	450,00	2.700,00	Homologado em 13/09/2022 10:02:30 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0003 - PTERÍGIO - N/C - Valor Referência: 310,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA	N/C	122 Serviço	300,00	36.600,00	Homologado em 13/09/2022 10:02:30 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
0004 - BLEFAROPLASTIA - N/C - Valor Referência: 3.100,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA S/S LTDA	N/C	6 Serviço	3.000,00	18.000,00	Homologado em 13/09/2022 10:02:30 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:95199B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 –
PROCESSO ADMIN . MSNN/RN Nº 2208260003

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

PROMITENTE CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS COSTA UCHÔA S/S LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.348.590/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QNT	VR UNIT	VR TOTAL
1	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL (CIRURGIA DE CATARATA)	SERV	70	800,00	56.000,00
2	OCT (TOMOGRÁFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA)	SERV	6	450,00	2.700,00
3	PTERÍGIO	SERV	122	300,00	36.600,00
4	BLEFAROPLASTIA	SERV	6	3.000,00	18.000,00
			VALOR TOTAL		115.880,00

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:84B9A099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 16/2022

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a execução do projeto “VIVA DANÇA”.**MODALIDADE:** Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): MARCOS JOSE DOS SANTOS						
CNPJ: 082.752.574-50					Email:	Telefone:
Endereço: RUA JULIO BARBOSA, 45, CENTRO, CRUZETA/RN, CEP: 59375-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AULA DE DANÇA "ESTILO ZUMBA" EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE QUARENTA (40) MINUTOS E COM DUAS (02) AULAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "VIVA DANÇA" NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.		MES	12,00	3.500,00	42.000,00
Total:						42.000,00

Valor Total da Contratação **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:A482DF8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 16/2022

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a execução do projeto "VIVA DANÇA".

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

Vencedor(es): MARCOS JOSE DOS SANTOS						
CNPJ: 082.752.574-50				Email:		Telefone:
Endereço: RUA JULIO BARBOSA, 45, CENTRO, CRUZETA/RN, CEP: 59375-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AULA DE DANÇA "ESTILO ZUMBA" EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE QUARENTA (40) MINUTOS E COM DUAS (02) AULAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "VIVA DANÇA" NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.		MES	12,00	3.500,00	42.000,00
Total:						42.000,00

Valor Total da Contratação **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais);

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:43C2D27F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 –
PROCESSO ADMIN . MSNN/RN Nº 2208300002.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

PROMITENTE CONTRATADA: RM COMANDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 07.950.302/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	VR UNIT	VR TOTAL
1	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR DE 20 CV TRIFÁSICO	SERV	3	2.250,00	6.750,00
2	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR DE 15 CV TRIFÁSICO	SERV	3	2.076,20	6.228,60
3	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 10 CV TRIFÁSICO	SERV	3	1.659,00	4.977,00
4	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 7,5 CV TRIFÁSICO	SERV	3	932,37	2.797,11
5	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 5 CV TRIFÁSICO	SERV	2	1.059,10	2.118,20
6	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 3 CV TRIFÁSICO	SERV	4	777,00	3.108,00
7	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 2 CV TRIFÁSICO	SERV	3	679,00	2.037,00
8	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 1,5 CV TRIFÁSICO	SERV	3	623,00	1.869,00
9	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 3 CV MONOFÁSICO	SERV	3	848,40	2.545,20
10	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 1 CV MONOFÁSICO	SERV	2	497,00	994,00
11	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 0,5 CV MONOFÁSICO	SERV	2	320,00	640,00
12	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS DE MOTOR 1/3 CV MONOFÁSICO	SERV	2	330,00	660,00
13	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 0,5 CV MONOFÁSICA	SERV	2	1.250,00	2.500,00
14	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 0,5 CV TRIFÁSICA	SERV	2	990,00	1.980,00
15	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 3/4 CV MONOFÁSICA	SERV	2	997,00	1.994,00
16	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 3/4 CV TRIFÁSICA	SERV	2	999,00	1.998,00

17	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 1 CV MONOFÁSICA	SERV	2	1.450,00	2.900,00
18	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA	SERV	2	1.350,00	2.700,00
19	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 1,5 CV MONOFÁSICA	SERV	2	1.400,00	2.800,00
20	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 1,5 CV TRIFÁSICA	SERV	2	1.485,00	2.970,00
21	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 2 CV MONOFÁSICA	SERV	2	1.480,00	2.960,00
22	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 2 CV TRIFÁSICA	SERV	2	1.490,00	2.980,00
23	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 3 CV MONOFÁSICA	SERV	2	1.783,00	3.566,00
24	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 3 CV TRIFÁSICA	SERV	2	1.792,00	3.584,00
25	REBOBINAMENTO COM 06 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS INCLUIDOS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O CONJUNTO DA MOTOBOMBA REALIZADOS DE MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA 25 CV TRIFÁSICA	SERV	2	4.800,00	9.600,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA ENTRE 1/3 DE CV ATÉ 3 CV.	SERV	12	550,00	6.600,00
27	SERVIÇO DE REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE 1/3 DE CV ATÉ 3 CV.	SERV	20	580,00	11.600,00
28	SERVIÇO DE REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA DE 0,5 CV ATÉ 3 CV.	SERV	4	580,00	2.320,00
29	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLAMENTO E SELOS MECÂNICO EM BOMBAS CENTRÍFUGAS DE 1/3 CV ATÉ 3 CV	SERV	12	350,00	4.200,00
30	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLAMENTO E SELOS MECÂNICO EM BOMBAS CENTRÍFUGAS DE 5 CV ATÉ 10 CV	SERV	8	470,00	3.760,00
31	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLAMENTO E SELOS MECÂNICO EM BOMBAS CENTRÍFUGAS DE 15 CV ATÉ 20 CV	SERV	6	482,70	2.896,20
32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE RELE DE SOBRECARGA; CONTACTADOR, RELÉ FALTA DE FASE; RELÉ DE NÍVEL; DISJUNTOR, CHAVE PARTIDA DIRETA	SERV	50	450,00	22.500,00
33	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CHAVE SOFT START	SERV	5	1.570,00	7.850,00
34	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CALDEIRA LOCALIZADA NO MATADOURO PÚBLICO	HORA	25	450,00	11.250,00
35	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA DIMENSIONAMENTO DE BOMBAS	SERV	10	250,00	2.500,00
				VALOR TOTAL	152.732,31

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:509C4C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
BALANÇO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.657.216,00	23.457.216,00	4.264.871,20	16.829.257,46	6.627.958,54
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	337.236,00	337.236,00	115.186,96	342.045,15	-4.809,15
1.1.1 Impostos	317.186,00	317.186,00	114.923,62	340.121,26	-22.935,26
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	20.499,00	20.499,00	1.138,71	12.303,17	8.195,83
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.564,00	8.564,00	98,71	3.501,97	5.062,03
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.064,00	7.064,00	98,71	3.501,97	3.562,03
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.935,00	11.935,00	1.040,00	8.801,20	3.133,80
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.435,00	10.435,00	1.040,00	8.801,20	1.633,80
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	194.485,00	194.485,00	68.286,81	150.918,97	43.566,03
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	194.485,00	194.485,00	68.286,81	150.918,97	43.566,03
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	194.485,00	194.485,00	68.286,81	150.918,97	43.566,03
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	194.485,00	194.485,00	68.286,81	150.918,97	43.566,03
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	194.485,00	194.485,00	68.286,81	150.918,97	43.566,03
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	102.202,00	102.202,00	45.498,10	176.899,12	-74.697,12
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	102.202,00	102.202,00	45.498,10	176.899,12	-74.697,12
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	102.202,00	102.202,00	45.498,10	176.899,12	-74.697,12
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.702,00	100.702,00	45.498,10	176.899,12	-76.197,12
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.920,00	7.920,00	0,00	1.950,00	5.970,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	98.842,00	98.842,00	16.428,80	57.500,80	41.341,20
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	98.842,00	98.842,00	16.428,80	57.500,80	41.341,20
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	16.080,00	16.080,00	2.610,80	9.137,80	6.942,20
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	14.469,00	14.469,00	2.395,60	8.384,60	6.084,40
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	60.985,00	60.985,00	9.734,40	34.070,40	26.914,60
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	4.408,00	4.408,00	1.688,00	5.908,00	-1.500,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	43.500,00	43.500,00	10.379,24	36.327,34	7.172,66
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	43.500,00	43.500,00	10.379,24	36.327,34	7.172,66
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	2.000,00	2.000,00	1.449,80	5.074,30	-3.074,30
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	6.458,20	22.603,70	17.396,30
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	1.500,00	1.500,00	2.471,24	8.649,34	-7.149,34
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	305.000,00	305.000,00	114.889,52	242.629,92	62.370,08
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	106.000,00	106.000,00	106.414,78	208.577,92	-102.577,92
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	106.000,00	106.000,00	106.414,78	208.577,92	-102.577,92
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	199.000,00	199.000,00	8.474,74	34.052,00	164.948,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	199.000,00	199.000,00	8.474,74	34.052,00	164.948,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	364.506,00	364.506,00	59.902,42	342.504,99	22.001,01
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	364.506,00	364.506,00	59.902,42	342.504,99	22.001,01
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	364.506,00	364.506,00	59.902,42	342.504,99	22.001,01
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	364.506,00	364.506,00	59.902,42	342.504,99	22.001,01
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	135.557,00	135.557,00	3.573,82	75.437,58	60.119,42
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	134.757,00	134.757,00	3.573,82	75.437,58	59.319,42
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	134.757,00	134.757,00	3.573,82	75.437,58	59.319,42
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.454.191,00	2.454.191,00	351.047,68	1.336.387,73	1.117.803,27
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.198.507,00	2.198.507,00	338.087,67	1.273.803,68	924.703,32
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.137.317,00	2.137.317,00	323.110,75	1.224.270,38	913.046,62
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.137.317,00	2.137.317,00	323.110,75	1.224.270,38	913.046,62
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.671.646,00	2.671.646,00	403.888,40	1.530.337,75	1.141.308,25
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-534.329,00	-534.329,00	-80.777,65	-306.067,37	-228.261,63
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	53.258,00	53.258,00	12.392,69	40.533,40	12.724,60
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	53.258,00	53.258,00	12.392,69	40.533,40	12.724,60
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	66.573,00	66.573,00	15.490,86	50.666,73	15.906,27
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.315,00	-13.315,00	-3.098,17	-10.133,33	-3.181,67
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.740,00	1.740,00	328,67	1.536,35	203,65
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.740,00	1.740,00	328,67	1.536,35	203,65
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.175,00	2.175,00	410,82	1.920,36	254,64
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-435,00	-435,00	-82,15	-384,01	-50,99
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.192,00	6.192,00	2.255,56	7.463,55	-1.271,55
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.192,00	6.192,00	2.255,56	7.463,55	-1.271,55
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.491,00	41.491,00	11.858,68	45.009,04	-3.518,04
1.7.2.2.52	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	41.491,00	41.491,00	11.858,68	45.009,04	-3.518,04
1.7.2.2.52.0.1	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	41.491,00	41.491,00	11.858,68	45.009,04	-3.518,04
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	1.101,33	5.491,32	19.508,68
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.000,00	25.000,00	1.101,33	5.491,32	19.508,68
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	25.000,00	25.000,00	1.101,33	5.491,32	19.508,68
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	189.193,00	189.193,00	0,00	12.083,69	177.109,31
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	5.868,20	144.131,80
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	5.868,20	144.131,80
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	39.193,00	39.193,00	0,00	6.215,49	32.977,51
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	39.193,00	39.193,00	0,00	6.215,49	32.977,51
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.777.633,00	6.777.633,00	830.928,97	3.522.517,57	3.255.115,43
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.777.633,00	6.777.633,00	830.928,97	3.522.517,57	3.255.115,43
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.777.633,00	6.777.633,00	830.928,97	3.522.517,57	3.255.115,43
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.777.633,00	6.777.633,00	830.928,97	3.522.517,57	3.255.115,43
1.9	Outras Receitas Correntes	40.659,00	40.659,00	0,00	1.197,85	39.461,15
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.659,00	35.659,00	0,00	1.197,85	34.461,15
1.9.2.2	Restituições	35.659,00	35.659,00	0,00	1.197,85	34.461,15
1.9.2.2.99	Outras Restituições	35.659,00	35.659,00	0,00	1.197,85	34.461,15
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	35.659,00	35.659,00	0,00	1.197,85	34.461,15
1.9.9	Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2	Receitas de Capital	2.435.734,00	2.435.734,00	641.486,87	891.721,54	1.544.012,46
2.2	Alienação de Bens	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	3.136,00
2.4	Transferências de Capital	2.432.598,00	2.432.598,00	641.486,87	891.721,54	1.540.876,46
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.082.598,00	2.082.598,00	0,00	248.032,00	1.834.566,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	920.362,00	920.362,00	0,00	248.032,00	672.330,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	920.362,00	920.362,00	0,00	248.032,00	672.330,00
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	920.362,00	920.362,00	0,00	248.032,00	672.330,00
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	920.362,00	920.362,00	0,00	248.032,00	672.330,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	84.940,00	84.940,00	0,00	0,00	84.940,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	84.940,00	84.940,00	0,00	0,00	84.940,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	84.940,00	84.940,00	0,00	0,00	84.940,00

2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	84.940,00	84.940,00	0,00	0,00	84.940,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	962.296,00	962.296,00	0,00	0,00	962.296,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	706.296,00	706.296,00	0,00	0,00	706.296,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	706.296,00	706.296,00	0,00	0,00	706.296,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	641.486,87	643.689,54	-293.689,54
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	641.486,87	643.689,54	-293.689,54
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	2.202,67	47.797,33
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	2.202,67	47.797,33
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	641.486,87	641.486,87	-341.486,87
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	641.486,87	641.486,87	-341.486,87
Total Receitas	25.092.950,00	25.892.950,00	4.906.358,07	17.720.979,00	8.171.971,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.092.950,00	800.000,00	25.892.950,00	2.778.748,62	21.767.143,74	4.125.806,26	4.710.563,86	16.770.395,96	9.122.554,04	16.671.609,95	0,00
3 Despesas Correntes	19.103.287,00	3.232.095,09	22.335.382,09	2.442.675,75	19.610.801,38	2.724.580,71	4.230.666,93	14.969.363,31	7.366.018,78	14.883.588,02	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.180.852,00	535.487,24	12.716.339,24	571.588,88	11.749.070,86	967.268,38	2.226.339,51	8.160.871,76	4.555.467,48	8.078.909,54	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.180.852,00	535.487,24	12.716.339,24	571.588,88	11.749.070,86	967.268,38	2.226.339,51	8.160.871,76	4.555.467,48	8.078.909,54	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.352.000,00	345.620,80	1.697.620,80	195.067,17	1.495.230,81	202.389,99	335.632,39	1.213.100,85	484.519,95	1.213.100,85	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.573.612,00	220.005,22	8.793.617,22	376.521,71	8.243.357,69	550.259,53	1.790.316,22	5.979.854,34	2.813.762,88	5.897.892,12	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.169.740,00	-146.680,00	2.023.060,00	0,00	1.832.251,96	190.808,04	100.390,90	789.686,17	1.233.373,83	789.686,17	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	61.000,00	-60.956,15	43,85	0,00	0,00	43,85	0,00	0,00	43,85	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00	-1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	181.497,37	196.497,37	0,00	178.230,40	18.266,97	0,00	178.230,40	18.266,97	178.230,40	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	-2.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	124.500,00	-124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	124.500,00	-124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	124.500,00	-124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.797.935,00	2.821.107,85	9.619.042,85	1.871.086,87	7.861.730,52	1.757.312,33	2.004.327,42	6.808.491,55	2.810.551,30	6.804.678,48	0,00
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	47.000,00	17.160,00	64.160,00	0,00	62.680,00	1.480,00	4.406,00	54.372,00	9.788,00	54.372,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	47.000,00	-2.840,00	44.160,00	0,00	42.680,00	1.480,00	4.406,00	34.372,00	9.788,00	34.372,00	0,00
3371 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	46.000,00	-41.200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	800,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.000,00	-41.200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	800,00	3.200,00	1.600,00	3.200,00	0,00
3372 EXEC. ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00	24.000,00	16.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00	24.000,00	16.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.693.935,00	2.816.147,85	9.510.082,85	1.871.086,87	7.754.250,52	1.755.832,33	1.995.121,42	6.734.919,55	2.775.163,30	6.731.106,48	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	37.800,00	4.600,00	42.400,00	10.299,50	20.759,00	21.641,00	10.299,50	20.759,00	21.641,00	20.759,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.405.354,00	716.182,85	3.121.536,85	534.951,31	2.438.129,82	683.407,03	548.249,16	2.069.156,25	1.052.380,60	2.069.156,25	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	39.000,00	25.500,00	64.500,00	32.000,00	33.400,00	31.100,00	32.000,00	33.400,00	31.100,00	33.400,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	241.094,00	-49.850,00	191.244,00	29.283,67	78.757,27	112.486,73	36.968,67	78.757,27	112.486,73	78.757,27	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00	700,00	28.700,00	0,00	17.323,33	11.376,67	1.885,43	17.323,33	11.376,67	17.323,33	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	406.813,00	638.800,00	1.045.613,00	184.473,19	1.038.122,27	7.490,73	142.782,30	924.244,79	121.368,21	924.244,79	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00	-15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	239.500,00	26.693,00	266.193,00	12.172,22	93.670,22	172.522,78	20.722,22	76.944,22	189.248,78	76.944,22	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.819.774,00	1.147.710,35	3.967.484,35	967.514,88	3.330.041,97	637.442,38	1.129.134,96	2.861.712,93	1.105.771,42	2.857.899,86	0,00

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	99.000,00	-64.429,33	34.570,67	0,00	16.560,00	18.010,67	2.760,00	11.040,00	23.530,67	11.040,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	-6.000,00	6.000,00	0,00	5.661,00	339,00	0,00	5.661,00	339,00	5.661,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	196.600,00	7.800,00	204.400,00	85.000,00	188.000,00	16.400,00	52.523,35	154.304,23	50.095,77	154.304,23	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	44.000,00	-14.000,00	30.000,00	4.320,00	11.850,00	18.150,00	7.320,00	11.850,00	18.150,00	11.850,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00	-2.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500,00	469.381,57	477.881,57	0,00	469.090,32	8.791,25	6.785,13	464.262,61	13.618,96	464.262,61	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.500,00	-69.440,59	23.059,41	11.072,10	12.885,32	10.174,09	3.690,70	5.503,92	17.555,49	5.503,92	0,00
4 Despesas de Capital	5.629.736,00	-2.072.168,09	3.557.567,91	336.072,87	2.156.342,36	1.401.225,55	479.896,93	1.801.032,65	1.756.535,26	1.788.021,93	0,00
44 INVESTIMENTO	4.908.736,00	-1.936.773,35	2.971.962,65	319.672,87	1.588.469,62	1.383.493,03	414.755,76	1.374.760,66	1.597.201,99	1.361.749,94	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.908.736,00	-1.936.773,35	2.971.962,65	319.672,87	1.588.469,62	1.383.493,03	414.755,76	1.374.760,66	1.597.201,99	1.361.749,94	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	71.000,00	-37.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.942.216,00	-1.279.654,22	1.662.561,78	124.025,67	797.428,60	865.133,18	375.722,52	797.428,60	865.133,18	797.428,60	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.827.520,00	-658.035,00	1.169.485,00	182.370,96	704.125,15	465.359,85	25.757,00	490.416,19	679.068,81	490.416,19	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00	-39.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	76.915,87	86.915,87	13.276,24	86.915,87	0,00	13.276,24	86.915,87	0,00	73.905,15	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	-9.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	-9.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	-9.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	696.000,00	-126.394,74	569.605,26	16.400,00	567.872,74	1.732,52	65.141,17	426.271,99	143.333,27	426.271,99	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	696.000,00	-126.394,74	569.605,26	16.400,00	567.872,74	1.732,52	65.141,17	426.271,99	143.333,27	426.271,99	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	696.000,00	-126.394,74	569.605,26	16.400,00	567.872,74	1.732,52	65.141,17	426.271,99	143.333,27	426.271,99	0,00
9 Reserva de Contingência	359.927,00	-359.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.927,00	-359.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.927,00	-359.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	359.927,00	-359.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	25.092.950,00	800.000,00	25.892.950,00	2.778.748,62	21.767.143,74	4.125.806,26	4.710.563,86	16.770.395,96	9.122.554,04	16.671.609,95	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:89B54635

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUB FUNÇÃO

Consolidado das Despesas por SubFunção		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022 -								
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)	
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.092.950,00	25.892.950,00	2.778.748,62	21.767.143,74	4.710.563,86	16.770.395,96	100,00	64,77	9.122.554,04	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.106.000,00	1.106.000,00	51.634,80	899.260,34	161.938,91	596.464,05	3,56	53,93	509.535,95	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	67.500,00	67.500,00	12.700,00	61.500,00	10.000,00	44.026,66	0,26	65,22	23.473,34	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.341.013,00	9.210.254,74	1.084.996,69	8.633.060,18	1.643.514,32	6.993.600,92	41,70	540,89	2.216.653,82	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	335.700,00	410.650,00	28.470,00	396.168,77	53.817,63	280.293,07	1,67	68,26	130.356,93	
124 CONTROLE INTERNO	77.500,00	77.500,00	0,00	55.255,00	8.000,00	42.281,66	0,25	54,56	35.218,34	

181 POLICIAMENTO	50.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.380,00	29.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.380,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	287.780,00	223.220,00	425,00	195.841,78	31.701,93	127.948,59	0,76	57,32	95.271,41
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.340,00	480.950,00	19.834,80	261.919,37	45.657,03	194.131,40	1,16	40,36	286.818,60
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.279.260,00	3.069.246,78	610.564,93	2.742.359,44	536.096,77	2.054.639,73	12,25	66,94	1.014.607,05
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	860.000,00	91.400,00	0,00	32.073,97	0,00	32.073,97	0,19	35,09	59.326,03
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	175.034,00	114.364,00	18.285,67	75.043,75	24.551,89	59.560,28	0,36	52,08	54.803,72
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.440,00	38.340,00	5.241,30	27.057,52	5.787,02	17.767,03	0,11	46,34	20.572,97
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	196.900,00	187.713,22	930,00	157.194,92	38.098,84	107.696,28	0,64	57,37	80.016,94
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	112.842,00	99.342,00	2.347,50	40.099,59	2.347,50	40.099,59	0,24	40,37	59.242,41
333 EMPREGABILIDADE	11.220,00	5.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.220,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.705.638,00	6.626.638,00	498.567,02	5.960.877,84	1.369.037,22	4.300.411,32	25,64	64,90	2.326.226,68
362 ENSINO MÉDIO	16.000,00	21.000,00	0,00	5.965,44	5.215,50	5.964,62	0,04	28,40	15.035,38
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.636.407,00	1.450.907,00	300.910,60	666.692,93	316.669,66	611.283,03	3,65	42,13	839.623,97
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75.100,00	73.100,00	0,00	42.903,74	0,00	42.903,74	0,26	58,69	30.196,26
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	242.000,00	372.500,00	112.606,00	316.306,51	186.099,80	274.423,49	1,64	73,67	98.076,51
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	770.523,00	387.323,00	-13.608,69	204.992,25	109.289,12	204.992,15	1,22	52,93	182.330,85
482 HABITAÇÃO URBANA	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	233.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	44.193,00	156.254,65	0,00	121.911,65	57.630,08	121.911,65	0,73	78,02	34.343,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	162.456,00	167.456,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,12	12,31	147.456,00
605 ABASTECIMENTO	95.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
606 EXTENSÃO RURAL	235.000,00	128.700,00	0,00	44.361,00	0,00	44.361,00	0,26	34,47	84.339,00
695 TURISMO	304.000,00	159.000,00	24.663,00	121.437,26	28.748,24	90.268,59	0,54	56,77	68.731,41
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
752 ENERGIA ELÉTRICA	233.797,00	54.885,35	3.780,00	12.264,59	3.780,00	3.780,00	0,02	6,89	51.105,35
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	412.500,00	282.500,00	0,00	104.723,16	7.441,23	33.241,15	0,20	11,77	249.258,85
813 LAZER	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	819.500,00	569.605,26	16.400,00	567.872,74	65.141,17	426.271,99	2,54	74,84	143.333,27
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	25.092.950,00	25.892.950,00	2.778.748,62	21.767.143,74	4.710.563,86	16.770.395,96	100,00	1.774,52	9.122.554,04

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:F98329F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
--	---------	----------	----------	----------------	---------------------------------

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:132B0383

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	317.186,00	340.121,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.564,00	3.501,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.935,00	8.801,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	102.202,00	176.899,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	194.485,00	150.918,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.872.976,00	11.525.001,24
2.1- Cota-Parte FPM	12.132.360,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.832.360,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	300.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.671.646,00	1.530.337,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.175,00	1.920,36
2.4- Cota-Parte ITR	222,00	86,02
2.5- Cota-Parte IPVA	66.573,00	50.666,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.190.162,00	11.865.122,50
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.914.595,20	2.190.210,37
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	882.945,30	776.070,26
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.088.133,00	3.780.993,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.781.133,00	3.538.363,86
6.1.1- Principal	6.777.633,00	3.522.517,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.500,00	15.846,29
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	34.052,00
6.2.1- Principal	199.000,00	34.052,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	107.000,00	208.577,92
6.3.1- Principal	106.000,00	208.577,92
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.863.037,80	1.332.307,20
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		115.728,24
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		115.728,24
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.896.722,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.786.980,00	4.189.915,12	3.040.501,35	3.040.501,35	0,00
10.1- Educação Infantil	528.100,00	150.000,00	94.590,10	94.590,10	0,00
10.1.1- Creche	268.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	259.700,00	150.000,00	94.590,10	94.590,10	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.258.880,00	4.039.915,12	2.945.911,25	2.945.911,25	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.821.153,00	1.329.208,43	789.013,72	789.013,72	0,00
11.1- Educação Infantil	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.528.153,00	1.329.208,43	789.013,72	789.013,72	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.608.133,00	5.519.123,55	3.829.515,07	3.829.515,07	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.189.915,12	3.040.501,35	3.040.501,35	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.369.123,55	3.734.924,97	3.734.924,97	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00	94.590,10	94.590,10	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	150.000,00	94.590,10	94.590,10	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
--	--	--	--	--	--

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.646.695,65	3.040.501,35	3.040.501,35	80,41
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	104.288,96	94.590,10	94.590,10	45,35
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	31.286,69	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NAO APLICADO(n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% NAO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	378.099,38	(48.521,29)	(48.521,29)	(1,28)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	127.367,00	124.810,48	124.810,48	124.810,48	0,00	0,00
24.1- Creche	1.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	125.600,00	124.810,48	124.810,48	124.810,48	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.110.504,00	918.105,85	820.331,82	820.331,82	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.237.871,00	1.042.916,33	945.142,30	945.142,30	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		4.680.067,27
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.332.307,20
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		3.347.760,07
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)
	2.966.280,63	3.347.760,07
		28,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.028,85	115.398,82	52.907,30	0,00	2.121,55
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	600,00	60.970,00	570,00	0,00	30,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	54.428,85	54.428,82	52.337,30	0,00	2.091,55
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	342.603,00	182.140,07
35.1- Salário-Educação	104.901,00	73.875,38
35.2- PDDE	7.920,00	1.950,00
35.3- PNAE	99.342,00	57.868,91
35.4- PNATE	44.000,00	36.732,28
35.5- Outras Transferências do FNDE	86.440,00	11.713,50
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	406.000,00	5.868,20
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	748.603,00	188.008,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	540.889,00	401.889,91	401.889,91	401.889,91	0,00
41.1- Creche	16.080,00	5.220,70	5.220,70	5.220,70	0,00
41.2- Pré-escola	524.809,00	396.669,21	396.669,21	396.669,21	0,00

42- ENSINO FUNDAMENTAL	322.714,00	140.003,22	114.650,20	114.650,20	0,00
43- ENSINO MÉDIO	21.000,00	5.965,44	5.964,62	5.964,62	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	884.603,00	547.858,57	522.504,73	522.504,73	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.730.607,00	7.109.898,45	5.297.162,10	5.297.162,10	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.861.983,00	6.566.860,71	4.783.837,81	4.783.837,81	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.568.200,00	4.795.822,60	3.200.372,78	3.200.372,78	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.293.783,00	1.771.038,11	1.583.465,03	1.583.465,03	0,00
47.2- Despesas de Capital	868.624,00	543.037,74	513.324,29	513.324,29	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	868.624,00	543.037,74	513.324,29	513.324,29	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	115.728,24	20.146,47
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.840.981,86	74.561,87
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.873.859,52	63.983,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	82.850,58	30.724,52
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.717,85)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	81.132,73	30.724,52
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:1099368C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	23.457.216,00	16.829.257,46
Receitas Tributárias	337.236,00	342.045,15
IPU	7.064,00	3.501,97
ISS	100.702,00	176.899,12
IBTI	10.435,00	8.801,20

IRRF	194.485,00	150.918,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.550,00	1.923,89
Receitas de Contribuições	176.797,00	93.857,61
Receita Patrimonial Líquida	21.050,00	184.476,36
Aplicações Financeiras (II)	19.631,00	184.476,36
Outras Receitas Patrimoniais	1.419,00	0,00
Transferências Correntes	22.881.474,00	16.207.680,49
Cota-Parte do FPM	12.132.360,00	9.941.990,38
Cota-Parte do ICMS	2.671.646,00	1.530.337,75
Cota-Parte do IPVA	66.573,00	50.666,73
Cota-Parte do ITR	222,00	86,02
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.175,00	1.920,36
Transferências do FUNDEB	7.082.633,00	3.765.147,49
Outras Transferências Correntes	925.865,00	917.531,76
Demais Receitas Correntes	40.659,00	1.197,85
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.659,00	1.197,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.437.585,00	16.644.781,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.435.734,00	891.721,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.136,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.136,00	0,00
Transferências de Capital	2.432.598,00	891.721,54
Convênios	1.312.296,00	643.689,54
Outras Transferências de Capital	1.120.302,00	248.032,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.435.734,00	891.721,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.873.319,00	17.536.502,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.335.382,09	19.610.801,38	14.969.363,31	14.883.588,02	16.056,35	194.493,02	194.493,02
Pessoal e Encargos Sociais	12.716.339,24	11.749.070,86	8.160.871,76	8.078.909,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.619.042,85	7.861.730,52	6.808.491,55	6.804.678,48	16.056,35	194.493,02	194.493,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.335.382,09	19.610.801,38	14.969.363,31	14.883.588,02	16.056,35	194.493,02	194.493,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.557.567,91	2.156.342,36	1.801.032,65	1.788.021,93	0,00	38.012,00	38.012,00
Investimentos	2.971.962,65	1.588.469,62	1.374.760,66	1.361.749,94	0,00	38.012,00	38.012,00
Inversões Financeiras	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	569.605,26	567.872,74	426.271,99	426.271,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.987.962,65	1.588.469,62	1.374.760,66	1.361.749,94	0,00	38.012,00	38.012,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.323.344,74	21.199.271,00	16.344.123,97	16.245.337,96	16.056,35	232.505,02	232.505,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.042.603,31						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	404.440,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	184.476,36						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.227.079,67						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.535.905,50	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.675.426,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.675.426,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.714.309,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	38.883,20	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX	5.860.479,42	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.860.479,42	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	38.883,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.821.596,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.637.119,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:29291DC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	317.186,00	317.186,00	340.121,26	107,23	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.564,00	8.564,00	3.501,97	40,89	
IPTU	7.064,00	7.064,00	3.501,97	49,57	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.935,00	11.935,00	8.801,20	73,74	
ITBI	10.435,00	10.435,00	8.801,20	84,34	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.202,00	102.202,00	176.899,12	173,08	
ISS	100.702,00	100.702,00	176.899,12	175,66	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.485,00	194.485,00	150.918,97	77,59	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.572.976,00	14.572.976,00	10.951.051,83	75,14	
Cota-Parte FPM	11.832.360,00	11.832.360,00	9.368.040,97	79,17	
Cota-Parte ITR	222,00	222,00	86,02	38,74	
Cota-Parte IPVA	66.573,00	66.573,00	50.666,73	76,10	
Cota-Parte ICMS	2.671.646,00	2.671.646,00	1.530.337,75	57,28	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.175,00	2.175,00	1.920,36	88,29	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.890.162,00	14.890.162,00	11.291.173,09	75,82	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

	(c)				(f)			Processados	
								(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.756.228,00	273.028,00	238.942,50	87,51	77.595,16	28,42	77.595,16	28,42	0,00
Despesas Correntes	1.634.228,00	266.528,00	238.942,50	89,65	77.595,16	29,11	77.595,16	29,11	0,00
Despesas de Capital	122.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.940,00	24.270,00	24.269,20	99,99	23.257,07	95,82	23.257,07	95,82	0,00
Despesas Correntes	29.940,00	24.270,00	24.269,20	99,99	23.257,07	95,82	23.257,07	95,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	34.720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	39.600,00	35.400,00	34.900,00	98,58	26.140,75	73,84	26.140,75	73,84	0,00
Despesas Correntes	38.600,00	34.900,00	34.900,00	100,00	26.140,75	74,90	26.140,75	74,90	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	636.000,00	3.448.570,00	3.373.616,81	97,82	2.831.502,70	82,10	2.829.482,52	82,04	0,00
Despesas Correntes	613.000,00	3.438.570,00	3.367.971,81	97,94	2.826.709,70	82,20	2.824.689,52	82,14	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	10.000,00	5.645,00	56,45	4.793,00	47,93	4.793,00	47,93	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.736.488,00	3.782.488,00	3.671.728,51	97,07	2.958.495,68	78,21	2.956.475,50	78,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.671.728,51	2.958.495,68	2.956.475,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.671.728,51	2.958.495,68	2.956.475,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.693.675,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.693.675,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.264.819,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,20

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos)										0,00

negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Referências Empenhadas (x)	Custeadas no Exercício de Liquidadas (y)	Pagas (z)	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.798.990,00	3.598.990,00	2.339.821,83	65,01
Proveniente da União	2.723.990,00	3.523.990,00	2.332.127,84	66,17
Proveniente dos Estados	75.000,00	75.000,00	7.693,99	10,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.350,00	3.350,00	70.058,21	2.091,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.802.340,00	3.602.340,00	2.409.880,04	66,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.523.032,00	2.796.218,78	2.503.416,94	89,52	1.977.044,57	70,70	1.977.044,57	70,70	0,00
Despesas Correntes	799.912,00	2.101.298,78	1.873.223,53	89,14	1.524.340,67	72,54	1.524.340,67	72,54	0,00
Despesas de Capital	723.120,00	694.920,00	630.193,41	90,68	452.703,90	65,14	452.703,90	65,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	620.000,00	90.900,00	32.073,97	35,28	32.073,97	35,28	32.073,97	35,28	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	23.400,00	23.305,00	99,59	23.305,00	99,59	23.305,00	99,59	0,00
Despesas de Capital	553.000,00	67.500,00	8.768,97	12,99	8.768,97	12,99	8.768,97	12,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	145.094,00	90.094,00	50.774,55	56,35	36.303,21	40,29	36.303,21	40,29	0,00
Despesas Correntes	144.094,00	89.094,00	50.774,55	56,98	36.303,21	40,74	36.303,21	40,74	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	41.720,00	37.620,00	27.057,52	71,92	17.767,03	47,22	17.767,03	47,22	0,00
Despesas Correntes	41.720,00	37.620,00	27.057,52	71,92	17.767,03	47,22	17.767,03	47,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.300,00	152.313,22	122.294,92	80,29	81.555,53	53,54	81.555,53	53,54	0,00
Despesas Correntes	127.300,00	122.313,22	122.294,92	99,98	81.555,53	66,67	81.555,53	66,67	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	151.844,00	45.844,00	32.974,40	71,92	29.301,36	63,91	29.301,36	63,91	0,00
Despesas Correntes	76.000,00	40.000,00	32.974,40	82,43	29.301,36	73,25	29.301,36	73,25	0,00
Despesas de Capital	75.844,00	5.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.638.990,00	3.212.990,00	2.768.592,30	86,16	2.174.045,67	67,66	2.174.045,67	67,66	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.279.260,00	3.069.246,78	2.742.359,44	89,34	2.054.639,73	66,94	2.054.639,73	66,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	860.000,00	91.400,00	32.073,97	35,09	32.073,97	35,09	32.073,97	35,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	175.034,00	114.364,00	75.043,75	65,61	59.560,28	52,07	59.560,28	52,07	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.440,00	38.340,00	27.057,52	70,57	17.767,03	46,34	17.767,03	46,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	196.900,00	187.713,22	157.194,92	83,74	107.696,28	57,37	107.696,28	57,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	787.844,00	3.494.414,00	3.406.591,21	97,48	2.860.804,06	81,86	2.858.783,88	81,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.375.478,00	6.995.478,00	6.440.320,81	92,06	5.132.541,35	73,36	5.130.521,17	73,34	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.638.990,00	3.212.990,00	2.768.592,30	86,16	2.174.045,67	67,66	2.174.045,67	67,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.736.488,00	3.782.488,00	3.671.728,51	97,07	2.958.495,68	78,21	2.956.475,50	78,16	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:E067DF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARCERIAS PÚBLICOS E PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas						Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2022				
							No Bimestre	Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00			
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00			
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:25893C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.092.950,00
Previsão Atualizada	25.892.950,00
Receitas Realizadas	17.720.979,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.092.950,00
Dotação Atualizada	25.892.950,00
Despesas Empenhadas	21.767.143,74
Despesas Liquidadas	16.770.395,96
Despesas Pagas	16.671.609,95
Superávit Orçamentário	950.583,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.767.143,74
Despesas Liquidadas	16.770.395,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.456.808,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.656.808,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.656.808,09
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	404.440,00	1.042.603,31		257,78		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.227.079,67		0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.883,20	0,00	0,00	16.056,35	0,00	22.826,85
Poder Executivo	38.883,20	0,00	0,00	16.056,35	0,00	22.826,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	310.214,55	2.232,34	2.232,34	232.505,02	0,00	75.477,19
Poder Executivo	310.214,55	2.232,34	2.232,34	232.505,02	0,00	75.477,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	349.097,75	2.232,34	2.232,34	248.561,37	0,00	98.304,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.347.760,07	25,00		70,00	28,21	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.040.501,35	70,00		50,00	80,41	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	94.590,10	50,00		15,00	45,35	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00				

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00
----------------------------	------	------

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.958.495,68	15,00		26,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:B7591459

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 28/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 28/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2022

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, Centro Taipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Rural, 351 – Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o número **28/2022**, homologado em **26 de setembro de 2022**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 14/2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de remanufaturamento de cartuchos e tonner.**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, O município de Taipu, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 09.098.503/0001-16, como DETENTORA DA ARP.**

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita observada as exigências insertas no Decreto Municipal nº 14/2013.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir:

O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte tramite abaixo elencado:

Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;

Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitação da referida carona;

Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.

O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 02 (duas) vezes o quantitativo, conforme expressa o Decreto Federal nº 9488/2018, para adesões de órgãos públicos que assim solicitarem.

OBS: Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Municipal N.º 14/2013 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 6º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Apresentar os materiais no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
- d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. Os serviços, valores estimados, percentual da taxa de administração, prestador e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: TECSUPRY COMÉRCIO E SERV. PARA COPIADOREAS EIRELI		
CNPJ: 09.098.503/0001-16	Telefone: (84)3201-5710	Email: tecsupry@hotmail.com
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 760, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-510		

Representante: DELUZIA OLIVEIRA DE CARVALHO VARELA - CPF: 009.125.854-55

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(RS)
1	0025241 - CARTUCHO REMANUFATURADO TN 1060	TECSUPRY	UND	20,000
2	0025233 - CARTUCHO REMANUFATURADO 85A	TECSUPRY	UND	17,000
3	0025234 - RECARGA DE 70ML COR PRETA PARA IMPRESSORA EPSON.	TECSUPRY	UND	9,000
4	0025235 - RECARGA DE 70ML COR CIANO PARA IMPRESSORA EPSON.	TECSUPRY	UND	9,000
5	0025236 - RECARGA DE 70ML COR MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON.	TECSUPRY	UND	9,000
6	0025237 - RECARGA DE 70ML COR AMARELA PARA IMPRESSORA EPSON.	TECSUPRY	UND	9,000
7	0025243 - CARTUCHO REMANUFATURADO TN 450	TECSUPRY	UND	17,000
8	0025232 - CARTUCHO REMANUFATURADO TN-750/780	TECSUPRY	UND	19,000
9	0025242 - CARTUCHO REMANUFATURADO CF280A	TECSUPRY	UND	20,000
10	0025238 - CARTUCHO REMANUFATURADO TN-3472	TECSUPRY	UND	30,000
11	0025240 - CARTUCHO REMANUFATURADO TK 1175	TECSUPRY	UND	45,000

Art. 9º. O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria gerenciadora poderá:
 - b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Federal nº 9488/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, será assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

TAIPU (RN), 26 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Taipu

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

Tecsupry Comércio E Serv. Para Copiadoras EIRELI

CNPJ: 09.098.503/0001-16

DELUZIA OLIVEIRA DE CARVALHO VARELA

Prefeito

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ - CPF: _____

2ª - _____ - CPF: _____

Publicado por:
Cícero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:7ED11FAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ REGISTRO DE PREÇOS
ELETRÔNICO - 37/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Registro de Preços Eletrônico - 37/2022

Resultado da Adjucação

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item: 0001 - 0007020 - CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO, COM CORDÃO QUE PERMITE AJUSTE PERSONALIZADO, COM PINTURA NA PERNA COM O BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK SCREEN, CONFECCIONADO COM RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE EM MALHA DE ELANCA, TAMANHOS DE 03 A 04 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 150,00 Unidade - Valor Referência: 25,00					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO	FABRICAÇÃO PROPRIA	150,00	1.500,00
Item: 0002 - 0007021 - CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO, COM CORDÃO QUE PERMITE AJUSTE PERSONALIZADO, COM PINTURA NA PERNA COM O BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK SCREEN, CONFECCIONADO COM RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE EM MALHA DE ELANCA, TAMANHOS DE 04 E 05 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 135,00 Unidade - Valor Referência: 25,00					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO	FABRICAÇÃO PROPRIA	135,00	1.350,00
Item: 0003 - 0007022 - CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO, COM CORDÃO QUE PERMITE AJUSTE PERSONALIZADO, COM PINTURA NA PERNA COM O BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK SCREEN, CONFECCIONADO COM RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE EM MALHA DE ELANCA, TAMANHOS DE 06 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 26,67					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO	FABRICAÇÃO PROPRIA	100,00	900,00
Item: 0004 - 0007023 - CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO, COM CORDÃO QUE PERMITE AJUSTE PERSONALIZADO, COM PINTURA NA PERNA COM O BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK SCREEN, CONFECCIONADO COM RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE EM MALHA DE ELANCA, TAMANHOS DE 07 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 111,00 Unidade - Valor Referência: 27,00					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO	FABRICAÇÃO PROPRIA	111,00	999,00
Item: 0005 - 0007024 - CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO, COM CORDÃO QUE PERMITE AJUSTE PERSONALIZADO, COM PINTURA NA PERNA COM O BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK SCREEN, CONFECCIONADO COM RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE EM MALHA DE ELANCA, TAMANHOS DE 08 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 126,00 Unidade - Valor Referência: 29,33					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CALÇÃO COM CÓS COM ELÁSTICO	FABRICAÇÃO PROPRIA	126,00	1.134,00
Item: 0006 - 0007025 - CAMISETA REGATA INFANTIL COM VIÉS, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM GOLA REDONDA PERSONALIZADA, BRASÃO DA PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO, SOBRE O PEITO EM CORES OFICIAIS, NAS COSTAS IMPRESSÃO DA LOGO DA SEMEC E SLOGAN DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELOS CORES SOLICITADAS PELA SECRETARIA, TAMANHOS; DE 03 A 04 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 150,00 Unidade - Valor Referência: 24,67					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CAMISETA REGATA INFANTIL COM VIÉS	FABRICAÇÃO PROPRIA	150,00	1.800,00
Item: 0007 - 0007026 - CAMISETA REGATA INFANTIL COM VIÉS, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM GOLA REDONDA PERSONALIZADA, BRASÃO DA PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO, SOBRE O PEITO EM CORES OFICIAIS, NAS COSTAS IMPRESSÃO DA LOGO DA SEMEC E SLOGAN DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELOS CORES SOLICITADAS PELA SECRETARIA, TAMANHOS; DE 04 A 05 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 135,00 Unidade - Valor Referência: 24,67					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CAMISETA REGATA INFANTIL COM VIÉS	FABRICAÇÃO PROPRIA	135,00	1.620,00
Item: 0008 - 0007027 - CAMISETA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM GOLA REDONDA E MANGA PERSONALIZADA, BRASÃO DA PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO, SOBRE O PEITO EM CORES OFICIAIS, NAS COSTAS IMPRESSÃO DA LOGO DA SEMEC E SLOGAN DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELOS CORES SOLICITADAS PELA SECRETARIA, TAMANHOS; DE 06 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 26,33					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CAMISETA, CONFECCIONADA EM PROPRIA MALHA PV	FABRICAÇÃO	100,00	1.100,00
Item: 0009 - 0007028 - CAMISETA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM GOLA REDONDA E MANGA PERSONALIZADA, BRASÃO DA PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO, SOBRE O PEITO EM CORES OFICIAIS, NAS COSTAS IMPRESSÃO DA LOGO DA SEMEC E SLOGAN DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELOS CORES SOLICITADAS PELA SECRETARIA, TAMANHOS; DE 07 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 111,00 Unidade - Valor Referência: 26,67					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CAMISETA, CONFECCIONADA EM PROPRIA MALHA PV	FABRICAÇÃO	111,00	1.332,00
Item: 0010 - 0007029 - CAMISETA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM GOLA REDONDA E MANGA PERSONALIZADA, BRASÃO DA PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO, SOBRE O PEITO EM CORES OFICIAIS, NAS COSTAS IMPRESSÃO DA LOGO DA SEMEC E SLOGAN DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELOS CORES SOLICITADAS PELA SECRETARIA, TAMANHOS; DE 08 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 126,00 Unidade - Valor Referência: 26,67					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CAMISETA, CONFECCIONADA EM PROPRIA MALHA PV	FABRICAÇÃO	126,00	1.386,00
Item: 0011 - 0007030 - CAMISETA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM GOLA REDONDA E MANGA PERSONALIZADA, BRASÃO DA PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO, SOBRE O PEITO EM CORES OFICIAIS, NAS COSTAS IMPRESSÃO DA LOGO DA SEMEC E SLOGAN DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELOS CORES SOLICITADAS PELA SECRETARIA, TAMANHOS; DE 09 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 140,00 Unidade - Valor Referência: 26,67					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CAMISETA, CONFECCIONADA EM PROPRIA MALHA PV	FABRICAÇÃO	140,00	1.820,00
Item: 0012 - 0007031 - CAMISETA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM GOLA REDONDA E MANGA PERSONALIZADA, BRASÃO DA PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO, SOBRE O PEITO EM CORES OFICIAIS, NAS COSTAS IMPRESSÃO DA LOGO DA SEMEC E SLOGAN DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELOS CORES SOLICITADAS PELA SECRETARIA, TAMANHOS; DE 10 ANOS DE IDADE. - Quantidade: 150,00 Unidade - Valor Referência: 27,00					
ZULEIDE DA SILVA MACEDO (08.204.071/0001-18)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 10:49:50 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CAMISETA, CONFECCIONADA EM PROPRIA MALHA PV	FABRICAÇÃO	150,00	2.100,00
Item: 0013 - 0007032 - CAMISETA COM MANGA E GOLA POLO PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, BRASÃO DA PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO, SOBRE O PEITO EM CORES OFICIAIS, NAS COSTAS IMPRESSÃO DA LOGO DA SEMEC E SLOGAN DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELOS CORES SOLICITADAS PELA SECRETARIA, TAMANHOS; PP, P, M, G e GG. - Quantidade: 900,00 Unidade - Valor Referência: 41,67					
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (70.157.680/0001-37)	Adjudicado em: 27/09/2022 - 12:58:03 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	CONFORME EDITAL	PROPRIA	900,00	15.300,00

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:6B43EAD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0244/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – **Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	17040000	RS	15.000,00
Total do Crédito Suplementar (RS)						15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	17040000	RS	15.000,00
Total da Anulação (RS)						15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 27 de setembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EF8747CE

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2022		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.789.555,85	3.485.182,94	3.032.100,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.789.555,85	3.593.592,69	3.327.148,34	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.789.555,85	3.593.592,69	3.327.148,34	0,00
De Tributos	0,00	-17.238,06	-28.481,02	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.279.366,03	3.100.640,93	2.845.439,54	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	510.189,82	510.189,82	510.189,82	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-108.409,75	-295.047,42	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-2.557.983,69	-912.839,73	6.815.892,59	0,00
Disponibilidade de Caixa	-2.557.983,69	-912.839,73	6.815.892,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.146.980,82	2.432.034,40	9.122.360,10	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.704.964,51	3.344.874,13	2.306.467,51	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.347.539,54	4.398.022,67	-3.783.791,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.219.806,22	38.720.010,83	50.921.079,27	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,97	9,00	5,95	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	15,03	11,35	-7,43	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	50.663.767,46	46.464.013,00	61.105.295,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	45.597.390,72	41.817.611,70	54.994.765,61	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.410.632,05	1.270.661,33	1.077.993,56	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CC259400

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2022
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	38.720.010,83	50.921.079,27	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	7.666.562,14	10.082.373,70	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0919D7F5

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2022	
Exercício Financeiro: 2022								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
		Restos a Pagar	Restos a Pagar	Demais				

	(a)	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.595.014,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.595.014,66	0,00	0,00	5.595.014,66
Recursos Ordinário	4.192.142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.192.142,40	0,00	0,00	4.192.142,40
Outros Recursos não Vinculados	1.402.872,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.872,26	0,00	0,00	1.402.872,26
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.949.282,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949.282,68	0,00	0,00	4.949.282,68
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.374,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.374,04	0,00	0,00	32.374,04
Transferências do FUNDEB	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,20	0,00	0,00	25,20
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	172.201,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.201,26	0,00	0,00	172.201,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.546.620,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.620,88	0,00	0,00	3.546.620,88
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.100.010,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.010,79	0,00	0,00	1.100.010,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	70.470,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.470,13	0,00	0,00	70.470,13
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	27.580,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.580,38	0,00	0,00	27.580,38
TOTAL (III) = (I) + (II)	10.544.297,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.544.297,34	0,00	0,00	10.544.297,34

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:291C5728

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.921.079,27	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.147.372,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq\%>	7.332.635,41	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.564.475,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C370562D

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	50.921.079,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.921.079,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.921.079,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.262.515,86	26,05
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	27.497.382,81	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	26.122.513,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.747.644,53	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.783.791,67	-9,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.464.013,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.518.402,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.147.372,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de	3.564.475,55	7,00

Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4D4C3893

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Receitas Correntes	56.419.772,00	56.419.772,00	10.998.126,72	19,49	38.816.617,39	68,80	17.603.154,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.568.472,00	3.568.472,00	427.534,12	11,98	2.346.047,63	65,74	1.222.424,37
Impostos	3.544.472,00	3.544.472,00	398.898,71	11,25	2.074.653,01	58,53	1.469.818,99
Taxas	24.000,00	24.000,00	28.635,41	119,31	271.394,62	1.130,81	-247.394,62
Contribuições	1.500.000,00	1.500.000,00	183.160,06	12,21	733.247,98	48,88	766.752,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	183.160,06	12,21	733.247,98	48,88	766.752,02
Receita Patrimonial	23.100,00	23.100,00	118.232,97	511,83	737.714,77	3.193,57	-714.614,77
Valores Mobiliários	23.100,00	23.100,00	118.232,97	511,83	737.714,77	3.193,57	-714.614,77
Transferências Correntes	51.328.200,00	51.328.200,00	10.259.028,87	19,99	34.966.541,54	68,12	16.361.658,46
Transferências da União e de suas Entidades	41.528.500,00	41.528.500,00	8.607.897,96	20,73	28.142.814,36	67,77	13.385.685,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.438.700,00	6.438.700,00	1.079.696,46	16,77	4.440.056,44	68,96	1.998.643,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.361.000,00	3.361.000,00	571.434,45	17,00	2.383.670,74	70,92	977.329,26
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	10.170,70	0,00	33.065,47	0,00	-33.065,47
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	10.170,70	0,00	33.065,47	0,00	-33.065,47
Receitas de Capital	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	297.355,20	41,30	422.644,80
Transferências de Capital	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	297.355,20	41,30	422.644,80
Transferências da União e de suas Entidades	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	297.355,20	70,80	122.644,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Receitas	57.139.772,00	57.139.772,00	10.998.126,72	19,25	39.113.972,59	68,45	18.025.799,41
Déficit					0,00		
Total					39.113.972,59		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas Pagas Até Bimestre	Inscrição RP Não Processado
				No Bimestre	Até Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até Bimestre			
	(d)		(e)		(f)	(g)=(e-f)	(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	57.139.772,00	4.047.252,16	61.187.024,16	10.058.750,65	39.710.755,94	21.476.268,22	9.427.834,20	29.628.954,71	31.558.069,45	28.660.453,32	0,00
Despesas Correntes	49.740.772,00	3.694.348,90	53.435.120,90	9.193.325,58	36.611.979,80	16.823.141,10	8.699.723,26	27.635.841,11	25.799.279,79	26.808.499,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.900.580,00	-905.750,00	18.994.830,00	793.351,58	13.903.614,59	5.091.215,41	2.524.819,90	9.131.330,34	9.863.499,66	8.903.999,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	70.000,00	-68.700,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.770.192,00	4.668.798,90	34.438.990,90	8.399.974,00	22.708.365,21	11.730.625,69	6.174.903,36	18.504.510,77	15.934.480,13	17.904.500,24	0,00
Despesas de Capital	6.899.000,00	352.903,26	7.251.903,26	865.425,07	3.098.776,14	4.153.127,12	728.110,94	1.993.113,60	5.258.789,66	1.851.953,57	0,00
INVESTIMENTO	5.699.000,00	1.016.306,76	6.715.306,76	865.425,07	2.564.479,68	4.150.827,08	647.759,44	1.530.706,09	5.184.600,67	1.389.546,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	-663.403,50	536.596,50	0,00	534.296,46	2.300,04	80.351,50	462.407,51	74.188,99	462.407,51	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	57.139.772,00	4.047.252,16	61.187.024,16	10.058.750,65	39.710.755,94	21.476.268,22	9.427.834,20	29.628.954,71	31.558.069,45	28.660.453,32	0,00
Superavit									9.485.017,88		
Total									39.113.972,59		

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:56A550E4

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
											Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.139.772,00	61.187.024,16	10.058.750,65	39.710.755,94	100,00	21.476.268,22	9.427.834,20	29.628.954,71	100,00	31.558.069,45	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.501.672,00	1.501.672,00	64.289,93	1.390.112,76	3,50	111.559,24	281.095,84	961.923,01	3,25	539.748,99	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.501.672,00	1.501.672,00	64.289,93	1.390.112,76	3,50	111.559,24	281.095,84	961.923,01	3,25	539.748,99	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	14.058.000,00	14.190.064,98	3.859.126,19	10.399.479,76	26,19	3.790.585,22	1.924.691,95	6.943.506,69	23,43	7.246.558,29	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.691.000,00	8.250.254,48	1.834.444,02	6.744.976,13	16,99	1.505.278,35	1.339.521,28	5.043.385,78	17,02	3.206.868,70	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.283.000,00	5.873.750,50	2.024.205,17	3.612.026,63	9,10	2.261.723,87	578.970,67	1.875.320,91	6,33	3.998.429,59	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	84.000,00	66.060,00	477,00	42.477,00	0,11	23.583,00	6.200,00	24.800,00	0,08	41.260,00	0,00	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	3.258.000,00	4.048.130,00	718.372,48	3.099.820,51	7,81	948.309,49	712.133,32	2.396.902,49	8,09	1.651.227,51	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.598.000,00	2.227.100,00	454.313,45	1.693.200,08	4,26	533.899,92	362.898,83	1.229.930,97	4,15	997.169,03	0,00	
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.660.000,00	1.821.030,00	264.059,03	1.406.620,43	3,54	414.409,57	349.234,49	1.166.971,52	3,94	654.058,48	0,00	
10 SAÚDE	13.480.900,00	17.361.913,50	2.294.148,15	12.433.757,39	31,31	4.928.156,11	2.383.096,74	8.508.873,18	28,72	8.853.040,32	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.126.500,00	1.055.200,00	60.866,67	727.231,26	1,83	327.968,74	137.465,06	509.307,43	1,72	545.892,57	0,00	
301 ATENÇÃO BASICA	11.263.600,00	13.492.204,26	1.792.898,85	10.081.949,52	25,39	3.410.254,74	1.869.421,53	7.113.523,62	24,01	6.378.680,64	0,00	
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	563.000,00	1.122.000,00	210.989,40	507.991,00	1,28	614.009,00	143.954,42	438.726,41	1,48	683.273,59	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	527.800,00	1.175.800,00	229.393,23	633.872,11	1,60	541.927,89	149.542,23	364.602,22	1,23	811.197,78	0,00	
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	516.709,24	0,00	482.713,50	1,22	33.995,74	82.713,50	82.713,50	0,28	433.995,74	0,00	
12 EDUCAÇÃO	10.547.600,00	10.901.760,00	894.561,81	5.387.095,82	13,57	5.514.664,18	1.395.834,95	4.316.366,23	14,57	6.585.393,77	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	641.500,00	509.870,00	89.267,50	296.555,26	0,75	213.314,74	41.472,39	188.642,23	0,64	321.227,77	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	206.500,00	226.500,00	45.022,72	151.194,79	0,38	75.305,21	76.756,79	137.535,98	0,46	88.964,02	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.756.600,00	7.770.755,00	454.329,76	3.750.743,63	9,45	4.020.011,37	980.476,32	3.084.324,61	10,41	4.686.430,39	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	318.000,00	608.000,00	131.178,72	233.140,09	0,59	374.859,91	106.878,69	200.740,03	0,68	407.259,97	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	410.000,00	502.500,00	135.092,76	251.244,77	0,63	251.255,23	98.789,20	202.840,96	0,68	299.659,04	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.215.000,00	1.284.135,00	39.670,35	704.217,28	1,77	579.917,72	91.461,56	502.282,42	1,70	781.852,58	0,00	
13 CULTURA	39.000,00	335.630,00	164.039,70	202.781,80	0,51	132.848,20	197.921,00	200.779,30	0,68	134.850,70	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	39.000,00	335.630,00	164.039,70	202.781,80	0,51	132.848,20	197.921,00	200.779,30	0,68	134.850,70	0,00	
15 URBANISMO	8.939.500,00	7.296.243,16	831.722,28	3.183.958,73	8,02	4.112.284,43	1.209.653,95	3.099.538,51	10,46	4.196.704,65	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.857.000,00	2.370.173,00	41.164,13	110.915,40	0,28	2.259.257,60	70.976,57	101.448,56	0,34	2.268.724,44	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	5.082.500,00	4.926.070,16	790.558,15	3.073.043,33	7,74	1.853.026,83	1.138.677,38	2.998.089,95	10,12	1.927.980,21	0,00	
MUNICÍPIO DE TIBAU												
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
18 GESTÃO AMBIENTAL	42.000,00	10.116,00	7.996,57	7.996,57	0,02	2.119,43	3.342,56	3.342,56	0,01	6.773,44	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	42.000,00	10.116,00	7.996,57	7.996,57	0,02	2.119,43	3.342,56	3.342,56	0,01	6.773,44	0,00	
20 AGRICULTURA	1.061.000,00	1.195.450,00	120.517,37	708.787,39	1,78	486.662,61	151.458,74	613.049,85	2,07	582.400,15	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	471.000,00	912.230,00	120.517,37	646.289,39	1,63	265.940,61	151.458,74	550.551,85	1,86	361.678,15	0,00	
605 ABASTECIMENTO	408.000,00	147.880,00	0,00	52.050,00	0,13	95.830,00	0,00	52.050,00	0,18	95.830,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	82.000,00	47.030,00	0,00	0,00	0,00	47.030,00	0,00	0,00	0,00	47.030,00	0,00	
607 IRRIGAÇÃO	16.000,00	12.040,00	0,00	0,00	0,00	12.040,00	0,00	0,00	0,00	12.040,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	84.000,00	76.270,00	0,00	10.448,00	0,03	65.822,00	0,00	10.448,00	0,04	65.822,00	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	671.000,00	1.185.991,00	670.320,84	758.391,48	1,91	427.599,52	537.796,03	619.866,67	2,09	566.124,33	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	109.000,00	152.075,00	800,00	51.177,64	0,13	100.897,36	2.800,00	47.177,64	0,16	104.897,36	0,00	
695 TURISMO	562.000,00	1.033.916,00	669.520,84	707.213,84	1,78	326.702,16	534.996,03	572.689,03	1,93	461.226,97	0,00	
26 TRANSPORTE	844.000,00	708.290,00	104.374,29	378.491,11	0,95	329.798,89	137.222,49	378.491,11	1,28	329.798,89	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	844.000,00	708.290,00	104.374,29	378.491,11	0,95	329.798,89	137.222,49	378.491,11	1,28	329.798,89	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	201.000,00	415.563,52	33.932,15	228.628,55	0,58	186.934,97	24.589,09	213.987,96	0,72	201.575,56	0,00	
812 DESPORTO COMUNITARIO	201.000,00	415.563,52	33.932,15	228.628,55	0,58	186.934,97	24.589,09	213.987,96	0,72	201.575,56	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.996.100,00	1.536.200,00	295.348,89	1.531.454,07	3,86	4.745,93	468.997,54	1.372.327,15	4,63	163.872,85	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.270.000,00	532.600,00	0,00	528.999,96	1,33	3.600,04	80.351,50	461.877,86	1,56	70.722,14	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	726.100,00	1.003.600,00	295.348,89	1.002.454,11	2,52	1.145,89	388.646,04	910.449,29	3,07	93.150,71	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	57.139.772,00	61.187.024,16	10.058.750,65	39.710.755,94	100,00	21.476.268,22	9.427.834,20	29.628.954,71	100,00	31.558.069,45	0,00	

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:81253F43

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022 Pág.: 1/3
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 7A97CF52

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	56.419.772,00	38.816.617,39
IPTU	3.568.472,00	2.346.047,63
ISS	1.856.472,00	778.208,82
IBTI	700.000,00	503.102,98
IRRF	400.000,00	284.020,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	310.000,00	276.813,34
	302.000,00	503.902,48

Receitas de Contribuições	1.500.000,00	733.247,98
Receita Patrimonial Líquida	23.100,00	737.714,77
Aplicações Financeiras (II)	23.100,00	227.714,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	510.000,00
Transferências Correntes	51.328.200,00	34.966.541,54
Cota-Parte do FPM	15.488.000,00	9.941.990,38
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	4.466.253,00
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	227.637,13
Cota-Parte do ITR	15.000,00	42,37
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.500,00	4.356,40
Transferências do FUNDEB	3.487.000,00	2.619.017,36
Outras Transferências Correntes	24.532.700,00	17.707.244,90
Demais Receitas Correntes	0,00	33.065,47
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	33.065,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	56.396.672,00	38.588.902,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	720.000,00	297.355,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	720.000,00	297.355,20
Convênios	300.000,00	47.771,20
Outras Transferências de Capital	420.000,00	249.584,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	720.000,00	297.355,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.116.672,00	38.886.257,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.435.120,90	36.611.979,80	27.635.841,11	26.808.499,75	2.292.392,83	698.840,03	698.840,03
Pessoal e Encargos Sociais	18.994.830,00	13.903.614,59	9.131.330,34	8.903.999,51	202.704,39	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.438.990,90	22.708.365,21	18.504.510,77	17.904.500,24	2.089.688,44	698.840,03	698.840,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.433.820,90	36.611.979,80	27.635.841,11	26.808.499,75	2.292.392,83	698.840,03	698.840,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.251.903,26	3.098.776,14	1.993.113,60	1.851.953,57	106.104,50	257.069,30	257.069,30
Investimentos	6.715.306,76	2.564.479,68	1.530.706,09	1.389.546,06	106.104,50	257.069,30	257.069,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	536.596,50	534.296,46	462.407,51	462.407,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.715.306,76	2.564.479,68	1.530.706,09	1.389.546,06	106.104,50	257.069,30	257.069,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.649.127,66	39.176.459,48	29.166.547,20	28.198.045,81	2.398.497,33	955.909,33	955.909,33
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	7.333.805,35						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.430.750,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	227.714,77						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	7.561.520,12						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.789.555,85	3.032.100,92
DEDUÇÕES (XXIX)	-2.557.984,02	6.815.892,59
Disponibilidade de Caixa	-2.557.984,02	6.815.892,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.146.980,82	9.122.360,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.704.964,84	2.306.467,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	6.347.539,87	-3.783.791,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.131.331,54	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.398.497,33	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.732.834,21	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	7.505.119,44	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:267B7E88

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.544.472,00	2.074.653,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.106.472,00	1.000.140,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	409.000,00	290.920,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	719.000,00	506.778,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	310.000,00	276.813,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.308.500,00	14.640.279,28
2.1- Cota-Parte FPM	15.488.000,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.488.000,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	4.466.253,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	4.356,40
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	42,37
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	227.637,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.852.972,00	16.714.932,29
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.461.700,00	2.813.265,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.251.543,00	1.365.467,10
FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.489.000,00	2.635.822,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.363.000,00	2.400.476,05
6.1.1- Principal	3.361.000,00	2.383.670,74

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	16.805,31
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	54.723,16
6.2.1- Principal	50.000,00	54.723,16
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	76.000,00	180.623,46
6.3.1- Principal	76.000,00	180.623,46
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	(1.100.700,00)	(429.595,23)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	293.825,96	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	293.825,96	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.929.648,63	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.467.000,00	3.099.500,00	2.640.098,43	2.585.131,44	0,00
10.1- Educação Infantil	916.000,00	548.500,00	360.158,07	335.595,92	0,00
10.1.1- Creche	506.000,00	292.500,00	254.757,54	242.431,42	0,00
10.1.2- Pré-escola	410.000,00	256.000,00	105.400,53	93.164,50	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.551.000,00	2.551.000,00	2.279.940,36	2.249.535,52	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.487.000,00	3.099.500,00	2.640.098,43	2.585.131,44	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.099.500,00	2.640.098,43	2.585.131,44	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.099.500,00	2.640.098,43	2.585.131,44	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.845.075,87	2.640.098,43	2.640.098,43	100,16
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	90.311,73	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	27.093,52	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	263.582,27	(4.275,76)	(4.275,76)	(0,16)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO

	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.040,00	25.020,66	25.020,66	25.020,66	0,00
24.1- Creche	35.010,00	9.588,29	9.588,29	9.588,29	0,00
24.2- Pré-escola	48.030,00	15.432,37	15.432,37	15.432,37	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.604.620,00	923.789,22	510.964,41	510.964,41	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.687.660,00	948.809,88	535.985,07	535.985,07	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))	3.176.083,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(429.595,23)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.605.678,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.178.733,07	3.605.678,73	21,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	339.195,12	332.290,75	85.729,69	0,00	253.465,43
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	280.370,31	273.465,94	26.904,88	0,00	253.465,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	58.824,81	58.824,81	58.824,81	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	186.100,00	108.045,11
35.1- Salário-Educação	95.000,00	51.225,48
35.2- PDDE	2.100,00	2.040,00
35.3- PNAE	62.500,00	43.516,25
35.4- PNATE	26.500,00	11.263,38
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	160.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	346.100,00	108.045,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	491.595,00	281.891,41	254.639,67	227.422,20	0,00
41.1- Creche	141.795,00	87.639,77	78.636,27	68.058,81	0,00
41.2- Pré-escola	349.800,00	194.251,64	176.003,40	159.363,39	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.125.005,00	572.509,67	482.062,07	460.051,65	0,00
43- ENSINO MÉDIO	608.000,00	233.140,09	200.740,03	175.275,88	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	502.500,00	251.244,77	202.840,96	202.840,96	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.727.100,00	1.338.785,94	1.140.282,73	1.065.590,69	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.901.760,00	5.387.095,82	4.316.366,23	4.186.707,20	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.535.600,00	5.191.354,72	4.137.829,82	4.013.161,79	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.849.000,00	3.929.188,41	3.066.117,87	3.011.150,88	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.686.600,00	1.262.166,31	1.071.711,95	1.002.010,91	0,00
47.2- Despesas de Capital	366.160,00	195.741,10	178.536,41	173.545,41	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	366.160,00	195.741,10	178.536,41	173.545,41	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	293.825,96	25.490,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.634.761,67	58.274,21
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.887.649,81	58.152,17
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	40.937,82	25.613,02
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(34.548,88)	(25.612,80)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	6.388,94	0,22
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4F1984BC

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Executado
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.018.903,26	3.620.591,53	3.398.311,73
Investimentos	6.482.306,76	3.086.295,07	3.396.011,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	536.596,50	534.296,46	2.300,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.018.903,26	3.620.591,53	3.398.311,73
RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.018.903,26	3.620.591,53	3.398.311,73

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F983A16B

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:120182C9

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
			Exercício: 2022				
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)		2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: B81EB882

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTO E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.544.472,00	3.544.472,00	2.074.653,01	58,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.106.472,00	2.106.472,00	1.000.140,86	47,47
IPTU	1.856.472,00	1.856.472,00	778.208,82	41,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	250.000,00	250.000,00	221.932,04	88,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	409.000,00	409.000,00	290.920,78	71,12
ITBI	400.000,00	400.000,00	284.020,01	71,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	6.900,77	76,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	719.000,00	719.000,00	506.778,03	70,48
ISS	700.000,00	700.000,00	503.102,98	71,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	3.675,05	19,34
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	310.000,00	310.000,00	276.813,34	89,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	22.308.500,00	22.308.500,00	14.066.329,87	63,05
Cota-Parte FPM	14.488.000,00	14.488.000,00	9.368.040,97	64,66
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	42,37	0,28
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	227.637,13	75,87
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	4.466.253,00	59,55
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	4.356,40	79,20
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.852.972,00	25.852.972,00	16.140.982,88	62,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.028.600,00	6.251.600,00	4.580.912,92	73,27	3.146.518,29	50,33	2.986.080,75	47,76	0,00
Despesas Correntes	5.975.600,00	6.136.600,00	4.478.554,62	72,98	3.128.159,99	50,97	2.968.345,95	48,37	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	115.000,00	102.358,30	89,00	18.358,30	15,96	17.734,80	15,42	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	199.000,00	381.000,00	277.559,51	72,85	208.294,97	54,67	208.294,97	54,67	0,00
Despesas Correntes	183.000,00	381.000,00	277.559,51	72,85	208.294,97	54,67	208.294,97	54,67	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	286.000,00	266.000,00	156.018,70	58,65	132.039,86	49,63	82.318,46	30,94	0,00
Despesas Correntes	286.000,00	266.000,00	156.018,70	58,65	132.039,86	49,63	82.318,46	30,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	912.500,00	841.200,00	570.452,73	67,81	364.193,91	43,29	364.193,91	43,29	0,00
Despesas Correntes	910.500,00	837.200,00	570.098,73	68,09	363.839,91	43,45	363.839,91	43,45	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	4.000,00	354,00	8,85	354,00	8,85	354,00	8,85	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.426.100,00	7.739.800,00	5.584.943,86	72,15	3.851.047,03	49,75	3.640.888,09	47,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.584.943,86	3.851.047,03	3.640.888,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00
(XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.584.943,86	3.851.047,03	3.640.888,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.421.147,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.421.147,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.429.899,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			23,85

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regulamento nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regulamento nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regulamento nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regulamento nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR											0,00

QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM	0,00
O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.006.800,00	2.006.800,00	3.232.979,64	161,10
Proveniente da União	1.980.500,00	1.980.500,00	2.739.710,06	138,33
Proveniente dos Estados	26.300,00	26.300,00	493.269,58	1.875,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	196.963,74	3.939,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.011.800,00	2.011.800,00	3.429.943,38	170,49

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.235.000,00	7.240.604,26	5.501.036,60	75,97	3.967.005,33	54,78	3.830.331,41	52,90	0,00
Despesas Correntes	4.829.000,00	6.550.004,26	5.151.298,76	78,64	3.853.888,49	58,83	3.717.214,57	56,75	0,00
Despesas de Capital	406.000,00	690.600,00	349.737,84	50,64	113.116,84	16,37	113.116,84	16,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	364.000,00	741.000,00	230.431,49	31,09	230.431,44	31,09	230.431,44	31,09	0,00
Despesas Correntes	312.000,00	394.000,00	230.431,49	58,48	230.431,44	58,48	230.431,44	58,48	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	241.800,00	909.800,00	477.853,41	52,52	232.562,36	25,56	231.866,56	25,48	0,00
Despesas Correntes	241.800,00	909.800,00	477.853,41	52,52	232.562,36	25,56	231.866,56	25,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	516.709,24	482.713,50	93,42	82.713,50	16,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	516.709,24	482.713,50	93,42	82.713,50	16,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	214.000,00	214.000,00	156.778,53	73,26	145.113,52	67,81	143.219,52	66,92	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	154.126,53	73,39	142.461,52	67,83	140.567,52	66,93	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	2.652,00	66,30	2.652,00	66,30	2.652,00	66,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.054.800,00	9.622.113,50	6.848.813,53	71,17	4.657.826,15	48,40	4.435.848,93	46,10	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.263.600,00	13.492.204,26	10.081.949,52	74,72	7.113.523,62	52,72	6.816.412,16	50,52	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	563.000,00	1.122.000,00	507.991,00	45,27	438.726,41	39,10	438.726,41	39,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	527.800,00	1.175.800,00	633.872,11	53,90	364.602,22	31,00	314.185,02	26,72	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	516.709,24	482.713,50	93,42	82.713,50	16,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.126.500,00	1.055.200,00	727.231,26	68,91	509.307,43	48,26	507.413,43	48,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.480.900,00	17.361.913,50	12.433.757,39	71,61	8.508.873,18	49,00	8.076.737,02	46,51	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.054.800,00	9.622.113,50	6.848.813,53	71,17	4.657.826,15	48,40	4.435.848,93	46,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.426.100,00	7.739.800,00	5.584.943,86	72,15	3.851.047,03	49,75	3.640.888,09	47,04	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:91646BBF

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO			
- Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A3215F22

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BE4548FC

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.139.772,00
Previsão Atualizada	57.139.772,00
Receitas Realizadas	39.113.972,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.139.772,00
Dotação Atualizada	61.187.024,16
Despesas Empenhadas	39.710.755,94
Despesas Liquidadas	29.628.954,71
Despesas Pagas	28.660.453,32
Superávit Orçamentário	9.485.017,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.710.755,94
Despesas Liquidadas	29.628.954,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.921.079,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.921.079,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.921.079,27
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	Até o Bimestre	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	5.430.750,00		7.333.805,35	135,04
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		7.561.520,12	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
Poder Executivo	4.704.964,84	0,00	2.398.497,33	2.306.467,51
Poder Legislativo	4.690.018,61	0,00	2.383.551,10	2.306.467,51
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.946,23	0,00	14.946,23	0,00
Poder Executivo	2.034.109,39	206,50	955.909,33	1.077.993,56
Poder Legislativo	2.034.109,39	206,50	955.909,33	1.077.993,56
TOTAL	6.739.074,23	206,50	3.354.406,66	3.384.461,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.605.678,73	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.640.098,43	25,00	21,57	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado		Saldo a	
	no Exercício		Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.851.047,03	15,00	23,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FE434141

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 01 de setembro de 2022

VALDENICIO JOSE DA COSTA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					600.000,00
02.001 Gabinete do Prefeito					50.000,00
	2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
03.001 Sec. Municipal de Administração					100.000,00
	2011 Manutenção da Secretaria Administração				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
05.001 Secretaria Municipal de Educação					100.000,00
	2040 Manutenção da Secretaria de Educação				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	100.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde					150.000,00
	2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	150.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Tributação					50.000,00
	2102 Manutenção da Secretaria de Tributação				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos					100.000,00
	2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana					50.000,00
	2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mob. Urbana				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00

Publicado por:
Davi Dias Capistrano
Código Identificador:A5F00215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220165

A Prefeita do Município de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº PE 017/2022-SRP**, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220165**, do presente pregão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Empresa: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA - ME; C.N.P.J. nº 01.632.241/0001-16, estabelecida à R CEL					
ANTONIO MELO, CENTRO, Campo Grande/RN, (84) 99708-3986, representada neste ato pelo Sr(a). OTTO LUIZ					
DOS SANTOS TEIXEIRA, C.P.F. nº 200.799.584-00, R.G. nº 326621 SSP RN.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	TRELIÇA	150	UNIDADE	41,48	6.222,00
54	COLUNA 5/16 6M	150	UNIDADE	139,48	20.922,00
55	COLUNA 3/8 6M	150	UNIDADE	177,98	26.697,00
56	VERGALHÃO 3/8 DOBR 12M/SB	40	UNIDADE	63,00	2.520,00
57	VERGALHÃO 5/16 BOBR 12M/SB	40	UNIDADE	41,80	1.672,00
58	ARAME RECUZIDO PRETO 18	50	UNIDADE	18,48	924,00
59	FECHO CHATO 2	20	UNIDADE	10,98	219,60
60	FECHO CHATO 4	20	UNIDADE	12,00	240,00
61	FECHO CHATO 6	20	UNIDADE	15,00	300,00
62	PREGO CC 2.1/2X10-18X27	30	UNIDADE	26,97	809,10
63	PREGO CC 3X8 BWG	30	UNIDADE	23,48	704,40
64	PREGO CC 2.1/X 12-16X27	30	UNIDADE	19,86	595,80
65	REBITE 510-500UND	15	UNIDADE	50,00	750,00

66	REBITE 410-1000UN	10	UNIDADE	55,00	550,00
67	TELHA ZIMCALUME (6M)	100	UNIDADE	139,90	13.990,00
68	DOBRADIÇA DE CANTO 1/2	20	UNIDADE	4,99	99,80
69	DOBRADIÇA DE CANTO 850X3	20	UNIDADE	2,94	58,80
70	PORTA CADEADO X2 1/2	20	UNIDADE	3,20	64,00
71	PORTA CADEADO X3 1/2	20	UNIDADE	4,60	92,00
72	PORTA CADEADO X4 1/2	20	UNIDADE	7,10	142,00
73	CADEADO DE LATÃO 20MM	20	UNIDADE	14,00	280,00
74	CADEADO DE LATÃO 30MM	20	UNIDADE	20,78	415,60
75	CADEADO DE LATÃO 50MM	20	UNIDADE	44,00	880,00
76	PREGO 1,1/4X4	30	UNIDADE	27,00	810,00
77	PREGO TELHEIRO	30	UNIDADE	18,99	569,70
78	PREGO 10X9	30	UNIDADE	21,99	659,70
79	TELHA ZINCO 6X1	100	UNIDADE	160,00	16.000,00
80	FERROLHO ZINCADO 500X3	10	UNIDADE	6,49	64,90
81	GRAMPO PARA CERCA	10	UNIDADE	23,98	239,80
82	TELHA DE ALUMINIO ONDULADA 6X1.20	100	UNIDADE	129,90	12.990,00
83	PARAFUSO 3X16MM	20	UNIDADE	0,29	5,80
84	PARAFUSO 3X20MM	20	UNIDADE	0,24	4,80
85	PARAFUSO 3X30MM	20	UNIDADE	0,23	4,60
86	PARAFUSO 3,5X12MM	20	UNIDADE	0,25	5,00
87	PARAFUSO 3,5X25MM	20	UNIDADE	0,31	6,20
88	PARAFUSO 3,5X30MM	20	UNIDADE	0,27	5,40
89	PARAFUSO 3,5X40MM	20	UNIDADE	0,31	6,20
90	PARAFUSO 4X50MM	20	UNIDADE	0,38	7,60
91	PARAFUSO 4,5X50MM	20	UNIDADE	0,26	5,20
92	PARAFUSO 5X50MM	20	UNIDADE	0,37	7,40
93	PARAFUSO 6X50MM	20	UNIDADE	0,50	10,00
94	FECHADURA INTER AA	30	UNIDADE	49,00	1.470,00
95	FECHADURA EXTER AA	30	UNIDADE	57,00	1.710,00
96	BOBINA DE ZINCO CHAPA 28 50CM	15	UNIDADE	1.280,00	19.200,00
97	BOBINA DE ZINCO CHAPA 28 100CM	15	UNIDADE	1.600,00	24.000,00
106	VEDA ROSCA	20	UNIDADE	1,95	39,00
107	BROXA	10	UNIDADE	5,81	58,10
108	REGISTRO P/ BUJÃO	20	UNIDADE	36,99	739,80
109	ROLO DE ESPUMA 15CM CABO AMARELO	5	UNIDADE	5,56	27,80
110	ROLO DE ESPUMA 9CM CABO AMARELO	5	UNIDADE	3,64	18,20
111	PORTA CORTINA 0,90	10	UNIDADE	23,99	239,90
112	PORTA CORTINA 1,20	10	UNIDADE	26,99	269,90
113	PORTA CORTINA 1,35	10	UNIDADE	30,00	300,00
114	PORTA CORTINA 1,80	10	UNIDADE	35,00	350,00
115	CARRO DE MÃO POP PRETO	10	UNIDADE	178,00	1.780,00
116	CARRO DE MÃO GALVANIZADO	10	UNIDADE	340,00	3.400,00
117	CAMARA DE AR (CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO)	15	UNIDADE	19,00	285,00
118	PNEU 3.2X8 (PARA CARRO DE MÃO)	15	UNIDADE	38,38	575,70
119	ESCADA DE FERRO COM04 DEGRAUS	5	UNIDADE	167,00	835,00
120	BOTAS COM BICO EM AÇO Especificação: DIVERSOS TAMANHOS	30	PAR	54,76	1.642,80
121	BOTAS DE BORRACHA (DIVERSOS TAMANHOS)	30	PAR	54,50	1.635,00
122	LUVA VAQUETA	30	PAR	18,00	540,00
123	LUVA DE BORRACHA'	50	PAR	5,00	250,00
124	LUVA DE PANO	50	PAR	3,25	162,50
125	BATA (CALÇA E CAMISA ABERTA) Especificação: COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA CONJUNTO	30	UNIDADE	86,70	2.601,00
126	MACACAO MECANICO	10	UNIDADE	230,00	2.300,00
127	MASCARA DESCARTAVEL PCT C/100 UND	30	PACOTE	79,02	2.370,60
128	MASCARA COM 2 FILTROS	50	UNIDADE	3,94	197,00
129	OCULOS PROTEÇÃO	50	UNIDADE	15,00	750,00
130	PROTETOR SOLAR FPS 30-50	50	LITRO	7,87	393,50
131	PROTETOR AURICULAR	50	UNIDADE	1,79	89,50
176	BASCULHANTE 30X30 EM ALUMINIO	15	UNIDADE	48,87	733,05
177	BASCULHANTE 40X40 EM ALUMINIO	10	UNIDADE	55,60	556,00
178	BASCULHANTE 40X50 EM ALUMINIO	10	UNIDADE	61,98	619,80
179	BASCULHANTE 40X60 EM ALUMINIO	10	UNIDADE	81,40	814,00
180	PORTAS LAMINADAS	40	UNIDADE	218,00	8.720,00
181	PORTAS SANFONADAS 60	35	UNIDADE	104,18	3.646,30
182	PORTAS SANFONADAS 70,	35	UNIDADE	120,67	4.223,45
183	PORTAS SANFONADAS 80	35	UNIDADE	134,58	4.710,30
184	PORTA VENEZIANA TIMBURANA ALMOFADA	15	UNIDADE	94,00	1.410,00
185	PORTA JATOBA HORIZONTAL	5	UNIDADE	284,00	1.420,00
186	PORTA VENEZIANA JATOBA ALMOFADA	10	UNIDADE	565,94	5.659,40
187	CAIXA DE PORTA 60	35	UNIDADE	144,80	5.068,00
188	CAIXA DE PORTA 70	35	UNIDADE	176,44	6.175,40
189	CAIXA DE PORTA 80	35	UNIDADE	147,40	5.159,00
190	JANELA UMERI HORIZONTAL 1,00X0,80	30	UNIDADE	192,20	5.766,00
191	JANELA UMERI HORIZONTAL 1,20X0,80	10	UNIDADE	418,00	4.180,00
192	JANELA UMERI HORIZONTAL 1,50X0,80	15	UNIDADE	459,86	6.897,90
224	COLAR DE BRAÇADEIRA P/ TUBO DE 50MM	20	UNIDADE	11,76	235,20
225	TUBO SOLD 20MM6M	50	METRO	2,83	141,50
226	TUBO SOLD 25MX6M	50	METRO	3,47	173,50
227	TUBO SOLD 32MMX6M	50	METRO	7,07	353,50

228	TUBO SOLD 40MMX6M	50	METRO	14,58	729,00
229	TUBO SOLD 50MMX6M	50	METRO	12,79	639,50
230	TUBO SOLD 60MMX6M	50	METRO	22,00	1.100,00
231	TUBO ESG 40MMX6M	30	METRO	6,00	180,00
232	TUBO ESG 50MMX6M	30	METRO	8,00	240,00
233	TUBO ESG 100MMX6M	30	METRO	12,00	360,00
234	TUBO ESG 150MMX6M	10	UNIDADE	36,73	367,30
235	TUBO ESG 200MMX6M	10	UNIDADE	72,58	725,80
236	JOELHO SOLD 20MM	80	UNIDADE	0,44	35,20
237	JOELHO SOLD 32MM	80	UNIDADE	2,28	182,40
238	JOELHO SOLD 40MM	80	UNIDADE	4,38	350,40
239	JOELHO SOLD 50MM	80	UNIDADE	5,14	411,20
240	JOELHO ESG 40MM	80	UNIDADE	1,99	159,20
241	JOELHO ESG 50MM	80	UNIDADE	3,02	241,60
242	JOELHO ESG 75MM	80	UNIDADE	7,85	628,00
243	JOELHO ESG 100MM	80	UNIDADE	7,36	588,80
244	CAIXA DE POLIETILENO 150LT	10	UNIDADE	195,00	1.950,00
245	CAIXA DE POLIETILENO 310LT	10	UNIDADE	265,00	2.650,00
246	CAIXA DE POLIETILENO 500LT	20	UNIDADE	312,57	6.251,40
247	CAIXA DE POLIETILENO 1000LT	20	UNIDADE	389,40	7.788,00
248	REDUÇÃO SOLD 50/20	30	UNIDADE	3,37	101,10
249	LUVA SOLDAVEL 32MM	50	UNIDADE	1,82	91,00
250	LUVA DE 20MM LR	50	UNIDADE	2,06	103,00
251	LUVA DE 20MM LATÃO	50	UNIDADE	3,53	176,50
252	LUVA SOLD DE 20MM	50	UNIDADE	0,46	23,00
253	LUVA SOLD DE 25MM	50	UNIDADE	0,77	38,50
254	LUVA SOLD DE 40MM	50	UNIDADE	2,94	147,00
255	TORNEIRA P/ JARDIM C/ BICO	20	UNIDADE	4,15	83,00
256	TORNEIRA P/ COZINHA 18CM	10	UNIDADE	37,50	375,00
257	TORNEIRA P/ LAVATORIO	10	UNIDADE	11,58	115,80
258	TORNEIRA P/ TANQUE	10	UNIDADE	3,90	39,00
259	ADAPTADOR FLANGE DE 20MM	10	UNIDADE	10,82	108,20
260	ADAPTADOR FLANGE DE 50MM	10	UNIDADE	26,10	261,00
261	CHUVEIRO BRANCO DE 1/2 20MM	30	UNIDADE	11,21	336,30
262	SPUDE P/ SANITARIA TRANSP	20	UNIDADE	2,20	44,00
263	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA - BOIA DE 1/2 (20MM)	30	UNIDADE	18,27	548,10
264	REGISTRO DE PASSAGEM 20MM	30	UNIDADE	7,30	219,00
265	REGISTRO DE PASSAGEM 25MM	20	UNIDADE	9,00	180,00
266	REGISTRO DE PASSAGEM 32MM	15	UNIDADE	13,40	201,00
267	REGISTRO DE PASSAGEM 40MM	15	UNIDADE	15,58	233,70
268	REGISTRO DE PASSAGEM 50MM	10	UNIDADE	28,20	282,00
269	REGISTRO DE PASSAGEM 60MM	10	UNIDADE	61,73	617,30
270	SIFÃO	30	UNIDADE	7,51	225,30
271	SIFÃO DUPLO	15	UNIDADE	15,55	233,25
272	SIFÃO TRIPLO	10	UNIDADE	18,40	184,00
273	CAP P/ ESGOTO 40	20	UNIDADE	2,36	47,20
274	CAP P/ ESGOTO 50	20	UNIDADE	4,40	88,00
275	CAP P/ ESGOTO 75	20	UNIDADE	7,00	140,00
276	CAP P/ ESGOTO 100	20	UNIDADE	6,90	138,00
277	CAP P/ÁGUA 20	20	UNIDADE	0,80	16,00
278	CAP P/ÁGUA 25	20	UNIDADE	1,10	22,00
279	CAP P/ÁGUA 32	20	UNIDADE	2,00	40,00
280	CAP P/ÁGUA 40	20	UNIDADE	3,80	76,00
281	CAP P/ÁGUA 50	20	UNIDADE	7,00	140,00
282	LUVA P/ ESGOTO 40	20	UNIDADE	1,54	30,80
283	LUVA P/ ESGOTO 50	20	UNIDADE	3,06	61,20
284	LUVA P/ ESGOTO 75	20	UNIDADE	6,20	124,00
285	LUVA P/ ESGOTO 100	20	UNIDADE	6,40	128,00
286	LUVA DE 50	20	UNIDADE	5,36	107,20
287	PLUG 1/2	20	UNIDADE	0,75	15,00
288	TE P/ESGOTO 40	20	UNIDADE	2,42	48,40
289	TE P/ESGOTO 50	20	UNIDADE	7,30	146,00
290	TE P/ESGOTO 75	20	UNIDADE	11,00	220,00
291	TE SOLD DE 25	20	UNIDADE	1,22	24,40
292	TE SOLD DE 32	20	UNIDADE	3,73	74,60
293	TE SOLD DE 40	20	UNIDADE	8,35	167,00
294	TE SOLD DE 50	20	UNIDADE	10,07	201,40
295	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	50	UNIDADE	46,32	2.316,00
296	BUCHA RED CURTA 25X20	15	UNIDADE	0,81	12,15
297	BUCHA RED CURTA 50X40	15	UNIDADE	3,30	49,50
298	BUCHA RED LONGA 32X20	15	UNIDADE	3,22	48,30
299	BUCHA RED LONGA 40X20	15	UNIDADE	3,66	54,90
300	BUCHA RED LONGA 40X25	15	UNIDADE	3,60	54,00
301	BUCHA RED LONGA 50X32	20	UNIDADE	3,65	73,00
302	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 (20MM)	10	METRO	3,32	33,20
303	MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4 (20MM)	10	UNIDADE	5,60	56,00
304	TINTA 18LTS EXTERNA LATEX PVA	60	LATAO	150,00	9.000,00
305	TINTA 3.600 LTS EXTERNA LATEX PVA	60	GALÃO	40,03	2.401,80
306	TINTA ACRILICA 16 LTS INTERNA	60	GALÃO	109,33	6.559,80
307	TINTA ACRILICA 18 LTS INTERNA	60	LATA	107,38	6.442,80
308	TINTA ACRILICA 3.600 LTS INTERNA	60	LATAO	64,44	3.866,40
309	TINTA EM PO 2KG	40	PACOTE	6,73	269,20
310	TINTA SPRAY METALICA	25	UNIDADE	20,66	516,50
311	SELADOR P/MADEIRA	60	GALÃO	32,91	1.974,60
312	SOLVENTE EMB. DE 1 LITRO	40	UNIDADE	14,87	594,80
313	COLA BRANCA 1KG PVA	15	LITRO	16,11	241,65
314	COLA BRANCA 500G PVA	30	LITRO	8,54	256,20
315	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	40	GALÃO	22,49	899,60
316	MASSA CORRIDA 18 LITROS	40	LATAO	46,60	1.864,00

317	MASSA SELADORA HIDRO	30	GALÃO	46,20	1.386,00
318	BISNAGA DE COR	20	UNIDADE	3,55	71,00
319	LACA SELADORA 900 ML	30	LATA	23,10	693,00
320	LACA SELADORA 3,6l	15	GALÃO	71,60	1.074,00
321	ESMALTE SINTETICO 1 LITRO	40	LITRO	30,40	1.216,00
322	ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	60	GALÃO	92,11	5.526,60
323	VERNIZ EXTRA INCOLOR	30	GALÃO	98,98	2.969,40
324	VERNIZ EXTRA NOGUEIRA	30	GALÃO	99,78	2.993,40
VALOR TOTAL R\$					331.555,85

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 150/2020 de 18 de maio de 2020 e 171/2021 e das demais normas legais aplicáveis.

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:3733978D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220166

A Prefeita do Município de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº PE 017/2022-SRP**, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220166**, do presente pregão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Empresa: JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 34.307.903/0001-31, estabelecida à ROD RN 118, NOVO HORIZONTE, Jucurutu/RN, (084) 8118-2625, representada neste ato pelo Sr(a) RAYSSA BATISTA LOPES DE FIGUEIREDO, C.P.F. nº 084.452.914-16, R.G. nº 1828750 SSP/RN RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
144	PIA INOX 1,20M	15	UNIDADE	111,99	1.679,85
145	PIA INOX 1,50M	15	UNIDADE	123,99	1.859,85
146	PIA SINTETICA 1,00X0,50 MARMORIZADA	10	UNIDADE	73,89	738,90
147	PIA SINTETICA 1,20X0,50 MARMORIZADA	15	UNIDADE	86,89	1.303,35
148	PIA SINTETICA 1,50X0,50 MARMORIZADA	5	UNIDADE	115,89	579,45
149	TANQUE SIMPLES 60X60 MARMORIZADA	10	UNIDADE	81,89	818,90
150	TANQUE TRIPLO 1,45X50 MARMORIZADO	5	UNIDADE	115,89	579,45
151	BACIA JADE CONVENCIONAL BRANCO	5	UNIDADE	141,89	709,45
152	LAVATORIO SUSPENSO JADE (BRANCO)	5	UNIDADE	209,89	1.049,45
153	CAIXA ACOP. S/ BACIA JADE BRANCO	10	UNIDADE	116,89	1.168,90
154	LAVATORIO S/COLUNA JADE BRANCO	10	UNIDADE	65,99	659,90
155	COLUNA S/LAVAVEL BRANCO	10	UNIDADE	114,89	1.148,90
156	BACIA JADE ACOPL S/ CX BRANCO	5	UNIDADE	13,99	69,95
157	CUBA RASA RETANGULAR	10	UNIDADE	60,79	607,90
158	ARGAMASSA INTERIORES 15KG	80	SACO	6,09	487,20
159	ARGAMASSA EXTERIORES 20KG	80	SACO	9,09	727,20
160	ARGAMASSA AC1 15KG	80	SACO	6,09	487,20
161	ARGAMASSA AC2 15KG	80	SACO	6,09	487,20
162	ARGAMASSA SUPER COLA AC1	80	SACO	6,09	487,20
163	ARGAMASSA SUPER COLA AC2	80	SACO	6,09	487,20
164	REAJUNTE 1KG	120	SACO	2,49	298,80
165	REAJUNTE TIPO 2	80	SACO	2,49	199,20
166	HIPERMEALIZANTE 18 LITROS AZUL	20	UNIDADE	109,99	2.199,80
167	HIPERMEABILIZANTE 3,6l	50	UNIDADE	24,99	1.249,50
VALOR TOTAL R\$					20.084,70

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 150/2020 de 18 de maio de 2020 e 171/2021 e das demais normas legais aplicáveis.

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:6821A2DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220167

A Prefeita do Município de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº PE 017/2022-SRP**, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220167**, do presente pregão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Empresa: E A FELINTO BEZERRA CONSTRUÇOES; C.N.P.J. nº 13.128.683/0001-09, estabelecida à AV MANOEL GONCALVES, 103, TERREO, LADEIRA DO SOL, Upanema/RN, representada neste ato pelo Sr(a). ERICO ALEXANDRE FELINTO BEZERRA, C.P.F. nº 012.282.784-82, R.G. nº 1.841.962 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÁ QUADRADA COM CABO	20	UNIDADE	32,00	640,00
2	PÁ DE BICO COM CABO	20	UNIDADE	32,00	640,00
3	CAVADEIRA ARTICULADA COM 150CM	5	UNIDADE	47,00	235,00
4	ENXADA NORTE 2.5 COM CABO 150CM	10	UNIDADE	38,00	380,00
5	ANCINHO 12D ESTAMP COM CABO 120 CM	10	UNIDADE	14,80	148,00
6	MARRETA	10	UNIDADE	33,00	330,00
7	COLHER DE PEDREIRO 10	10	UNIDADE	23,00	230,00
8	ESPATULA RIGIDA 8CM COM CABO MADEIRA	10	UNIDADE	4,99	49,90
9	PISTOLA DE SILICONE PROFISSIONAL 9"	10	UNIDADE	14,90	149,00
10	CHAVE DE TESTE	5	UNIDADE	10,19	50,95
11	FACÃO PARA MATO 12	10	UNIDADE	29,50	295,00
12	TESOURA DE PODA	5	UNIDADE	23,99	119,95
13	ARAME GALVANIZADO 1,65MM (16)	50	QUILO	20,00	1.000,00
14	TESOURA CERVA VIVA 12	5	UNIDADE	29,90	149,50
15	TRENA 10M	10	UNIDADE	28,90	289,00
16	TRENA 5M	5	UNIDADE	9,99	49,95
17	PENEIRA PARA AREIA	5	UNIDADE	29,98	149,90
18	LIXA FERRO 36	20	UNIDADE	1,99	39,80
19	LIXA FERRO 40	20	UNIDADE	1,95	39,00
20	LIXA MASSA 120	20	UNIDADE	0,35	7,00
21	LIXA MASSA 150	20	UNIDADE	0,35	7,00
22	VASSOURA DE FOLHAS	10	UNIDADE	18,90	189,00
23	LIXA D'AGUA 3M R-870	10	UNIDADE	1,95	19,50
24	LIXA D'AGUA 3M R-920	10	UNIDADE	1,95	19,50
25	RÉGUA PARA PEDREIRO	10	UNIDADE	23,00	230,00
26	SERROTE	5	UNIDADE	41,99	209,95
27	ALICATE DE PRESSÃO	5	UNIDADE	39,90	199,50
28	ALICATE UNIVERSAL	5	UNIDADE	31,50	157,50
29	ALICATE ELETRICISTA	5	UNIDADE	64,00	320,00
30	LINHA DE PEDREIRO 100M	5	UNIDADE	13,90	69,50
31	DESEMPOLADEIRA AÇO LISA	10	UNIDADE	13,50	135,00
32	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 140X250MM	5	UNIDADE	13,90	69,50
33	MARTELO 25	5	UNIDADE	26,50	132,50
34	FECHADURA SOBRE PORTÃO	10	UNIDADE	54,00	540,00
35	LAMINA STARRET	20	UNIDADE	11,59	231,80
36	CHAVE COMBINADA 10MM	5	UNIDADE	9,30	46,50
37	CHAVE COMBINADA 15MM	5	UNIDADE	13,25	66,25
38	CHAVE COMBINADA 20MM	5	UNIDADE	12,90	64,50
39	CHAVE COMBINADA 22MM	5	UNIDADE	19,90	99,50
40	VASSORÃO GARI	50	UNIDADE	16,00	800,00
41	MARTELO DE BORRACHA 40MM	5	UNIDADE	9,90	49,50
42	CABO INTERCALADO PARA ENXADA	10	UNIDADE	17,00	170,00
43	CHIBANCA C/ CABO 95CM	5	UNIDADE	56,00	280,00
44	PICARETE C/ CABO 90CM	5	UNIDADE	60,00	300,00
45	ALAVANCA LISA REDONDA	5	UNIDADE	69,90	349,50
46	PE DE CABRA C/ PUNHO DE BORRACHA 12"	5	UNIDADE	32,50	162,50
47	TALHADEIRA LISA REDONDA	10	UNIDADE	18,90	189,00
48	FURADEIRA 220V	2	UNIDADE	218,00	436,00
49	MAQUITA 220V	2	UNIDADE	285,00	570,00
50	CORTADOR DE PISO	2	UNIDADE	148,00	296,00
51	KIT DE CHAVE DE FENDA	2	KIT	19,90	39,80
52	MAQUINA DE SOLDA PORTATIL 250A 220V	1	UNIDADE	388,00	388,00
98	LINHA 3/4 (MEDINDO 3M CADA)	200	UNIDADE	80,00	16.000,00
99	LINHA 3/5 (MEDINDO 3M CADA)	100	UNIDADE	70,00	7.000,00
100	LINHA 3/6 (MEDINDO 3M CADA)	100	UNIDADE	75,00	7.500,00
101	LINHA 3/8 (MEDINDO 3M CADA)	200	UNIDADE	85,00	17.000,00

102	CAIBROS (MEDINDO 3M CADA)	350	UNIDADE	21,50	7.525,00
103	RIPA Especificação: RIPA EM METROS	900	UNIDADE	2,50	2.250,00
104	COMPENSADO 10MM	40	METRO	75,00	3.000,00
105	COMPENSADO 15MM	40	METRO	152,00	6.080,00
132	TRANCOSO CINZA ANTI-DERRAPANTE COMERCIAL	50	METRO	29,90	1.495,00
133	ICAPUI BRANCO	50	METRO	25,90	1.295,00
134	PASTILHA AZUL	50	METRO	29,80	1.490,00
135	CANOVA BRANCO	50	METRO	31,20	1.560,00
136	PISO QUARTZO 46X46 COMERCIAL	50	METRO	29,90	1.495,00
137	PISO ASTRA BIANCO COMERCIAL	50	METRO	27,90	1.395,00
138	TACO MAGNO 34X34	50	METRO	26,90	1.345,00
139	PASSEIO 45X45 TIPO A	50	METRO	28,90	1.445,00
140	PEDRA 23X24 PRATA TIPO B	50	METRO	30,90	1.545,00
141	PISO CERAMICA BRANCO 46X46 TIPO A	400	METRO	26,90	10.760,00
142	PISO CERAMICA ANTIDERRAPANTE 46X46 TIPO A	100	METRO	29,80	2.980,00
143	PISO AZULEJO 20X30	50	METRO	31,90	1.595,00
168	BRITA 18CM	100	METRO	48,97	4.897,00
169	TELHA DE CERAMICA 2ª	40	MILHEIRO	114,97	4.598,80
170	TELHAS DE FIBROCIMENTO 1,10X2,44	15	MILHEIRO	59,83	897,45
171	TELHAS DE FIBROCIMENTO 50X2,44	20	MILHEIRO	15,96	319,20
172	LAJOTAS	700	UNIDADE	0,59	413,00
173	TIJOLOS 8 FUROS	50	MILHEIRO	188,99	9.449,50
174	CIMENTO	900	UNIDADE	22,99	20.691,00
175	MEIO FIO	200	UNIDADE	6,99	1.398,00
193	REGISTRO 1416 1/2	20	UNIDADE	16,50	330,00
194	REGISTRO 1416 3/4	20	UNIDADE	21,10	422,00
195	REGISTRO 1416 C-40 TAMPA CROMADA	20	UNIDADE	60,50	1.210,00
196	REGISTRO 1509 3/4	20	UNIDADE	62,30	1.246,00
197	REGISTRO C-23	20	UNIDADE	54,50	1.090,00
198	TORNEIRA COMUM VOLTA C-31	20	UNIDADE	64,50	1.290,00
199	TORNEIRA COMUM VOLTA C-33	20	UNIDADE	60,00	1.200,00
200	TORNEIRA VOLTA C-40	20	UNIDADE	71,00	1.420,00
201	TORNEIRA 1428 C40	20	UNIDADE	88,00	1.760,00
202	TORNEIRA 1494 C40	20	UNIDADE	108,00	2.160,00
203	TORNEIRA BAIXA VOLTA C50	20	UNIDADE	88,00	1.760,00
204	TORNEIRA BICA MOVEL VOLTA	20	UNIDADE	95,00	1.900,00
205	TORNEIRA AUTOMATICA	20	UNIDADE	98,00	1.960,00
206	TORNEIRA C-50 VOLTA 1494	20	UNIDADE	85,00	1.700,00
207	TORNEIRA CROMADA	15	UNIDADE	89,00	1.335,00
208	DUCHA HIGIENICA CROMADA	15	UNIDADE	90,90	1.363,50
209	CORDA 3MM	50	METRO	2,50	125,00
210	CORDA 4MM	50	METRO	2,80	140,00
211	CORDA 5MM	50	METRO	2,75	137,50
212	CORDA 6MM	40	METRO	3,30	132,00
213	CORDA 8MM	45	METRO	3,62	162,90
214	CORDA 10MM	35	METRO	3,75	131,25
215	CORDA 12MM	30	METRO	3,50	105,00
216	NERVURA	300	METRO	21,95	6.585,00
217	VERGA 1,00M	20	UNIDADE	23,38	467,60
218	VERGA 1,20M	20	UNIDADE	22,25	445,00
219	VERGA 1,50M	20	UNIDADE	22,40	448,00
220	VERGA 2,00M	20	UNIDADE	41,35	827,00
221	VERGA 2,50M	20	UNIDADE	41,45	829,00
222	VERGA 3,00M	20	UNIDADE	87,50	1.750,00
223	VERGA 3,50M	20	UNIDADE	89,20	1.784,00
VALOR TOTAL R\$					185.463,95

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 150/2020 de 18 de maio de 2020 e 171/2021 e das demais normas legais aplicáveis.

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:D09B5D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
--------------------------	-----------------------------------

Receita Corrente líquida	22.847.119,38	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	21.196.861,38	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.757.196,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.112.145,19	63,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	11.208.886,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	10.648.441,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	10.087.997,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.302.802,59	6,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.436.233,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.663.309,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.391.497,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.483.780,30	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

JOANA DARCE ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

JONAS ESTEVAM DA FONSECA
Sec De Finanças

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:F96E2BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.384.959,30	31.384.959,30	5.992.855,15	19,09	23.237.007,97	74,04	8.147.951,33
RECEITAS CORRENTES	30.564.859,30	30.564.859,30	5.697.012,70	18,64	22.306.781,05	72,98	8.258.078,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.614.987,00	1.614.987,00	339.616,39	21,03	953.803,07	59,06	661.183,93
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	284.843,63	23,35	771.331,42	63,22	448.668,58
Taxas	30.000,00	30.000,00	1.597,04	5,32	16.094,23	53,65	13.905,77
Contribuição de melhoria	364.987,00	364.987,00	53.175,72	14,57	166.377,42	45,58	198.609,58
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	84.000,00	84.000,00	115.301,98	137,26	328.784,96	391,41	-244.784,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	74.000,00	74.000,00	115.301,98	155,81	328.784,96	444,30	-254.784,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	240.889,54	240.889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	240.889,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	240.889,54	240.889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	240.889,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.620.982,76	28.620.982,76	5.242.094,33	18,32	21.024.193,02	73,46	7.596.789,74
Transferências da União e de suas Entidades	20.779.382,76	20.779.382,76	3.872.589,34	18,64	15.550.662,89	74,84	5.228.719,87

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.087.000,00	3.087.000,00	662.468,52	21,46	2.128.488,91	68,95	958.511,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	424.600,00	424.600,00	0,00	0,00	400.006,47	94,21	24.593,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.330.000,00	4.330.000,00	701.854,63	16,21	2.939.852,91	67,89	1.390.147,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	5.181,84	0,00	5.181,84	0,00	-5.181,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	820.100,00	820.100,00	295.842,45	36,07	930.226,92	113,43	-110.126,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	820.100,00	820.100,00	295.842,45	36,07	930.226,92	113,43	-110.126,92
Transferências da União e de suas Entidades	819.100,00	819.100,00	295.842,45	36,12	799.050,73	97,55	20.049,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	131.176,19	3.117,62	-130.176,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.384.959,30	31.384.959,30	5.992.855,15	19,09	23.237.007,97	74,04	8.147.951,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.384.959,30	31.384.959,30	5.992.855,15	19,09	23.237.007,97	74,04	8.147.951,33
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	31.384.959,30	31.384.959,30	5.992.855,15	19,09	23.237.007,97	74,04	8.147.951,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	31.384.959,30	33.945.968,11	3.348.166,40	26.646.488,92	7.299.479,19	6.096.197,87	21.782.394,08	12.163.574,03	21.628.369,70
DESPESAS CORRENTES	26.980.124,21	30.747.252,20	3.000.057,90	24.797.677,82	5.949.574,38	5.863.707,08	21.053.367,14	9.693.885,06	20.909.096,76
Pessoal e encargos sociais	14.709.902,00	16.144.748,65	885.821,36	13.490.079,29	2.654.669,36	2.955.447,42	11.558.361,69	4.586.386,96	11.536.632,68
Juros e encargos da dívida	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Outras despesas correntes	12.264.222,21	14.598.503,55	2.114.236,54	11.307.598,53	3.290.905,02	2.908.259,66	9.495.005,45	5.103.498,10	9.372.464,08
DESPESAS DE CAPITAL	4.102.716,55	3.198.715,91	348.108,50	1.848.811,10	1.349.904,81	232.490,79	729.026,94	2.469.688,97	719.272,94
Investimentos	3.505.716,55	2.668.577,07	348.108,50	1.318.672,26	1.349.904,81	170.555,05	449.551,05	2.219.026,02	439.797,05
Amortização de dívida	597.000,00	530.138,84	0,00	530.138,84	0,00	61.935,74	279.475,89	250.662,95	279.475,89
Reserva de Contingência	302.118,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	31.384.959,30	33.945.968,11	3.348.166,40	26.646.488,92	7.299.479,19	6.096.197,87	21.782.394,08	12.163.574,03	21.628.369,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	31.384.959,30	33.945.968,11	3.348.166,40	26.646.488,92	7.299.479,19	6.096.197,87	21.782.394,08	12.163.574,03	21.628.369,70
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.454.613,89	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	31.384.959,30	33.945.968,11	3.348.166,40	26.646.488,92	7.299.479,19	6.096.197,87	23.237.007,97	12.163.574,03	21.628.369,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:06:10

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
 Código Identificador: E1E89677

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DEPRESAS POR FUNCAO SUB FUNCAO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	31.384.959,30	33.945.968,11	3.348.166,40	26.646.488,92	100,00	7.299.479,19	6.096.197,87	21.782.394,08	100,00	12.163.574,03	
LEGISLATIVA	1.412.389,09	1.412.389,09	153.341,06	1.167.662,17	4,38	244.726,92	252.855,44	948.656,49	4,36	463.732,60	
Ação Legislativa	1.412.389,09	1.412.389,09	153.341,06	1.167.662,17	4,38	244.726,92	252.855,44	948.656,49	4,36	463.732,60	
ADMINISTRAÇÃO	5.833.818,91	5.953.764,91	476.008,77	5.203.182,42	19,53	750.582,49	1.069.207,97	3.838.703,48	17,62	2.115.061,43	
Planejamento e Orçamento	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	5.771.818,91	5.929.764,91	470.008,77	5.197.182,42	19,50	732.582,49	1.063.207,97	3.832.703,48	17,60	2.097.061,43	
Ordenamento territorial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Human	25.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,02	0,00	6.000,00	6.000,00	0,03	0,00	
Demais Subfunções	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.684.600,00	2.318.076,40	272.529,76	1.228.841,51	4,61	1.089.234,89	262.606,79	980.861,80	4,50	1.337.214,60	
Assistência ao Idoso	219.800,00	300.678,00	23.480,07	164.820,49	0,62	135.857,51	19.055,07	136.411,49	0,63	164.266,51	
Assistência à Criança e ao	216.800,00	245.397,00	48.403,76	75.749,76	0,28	169.647,24	22.715,76	50.061,76	0,23	195.335,24	
Assistência Comunitária	732.000,00	874.518,15	116.443,92	354.916,52	1,33	519.601,63	93.006,58	274.184,67	1,26	600.333,48	
Administração Geral	510.000,00	821.333,25	63.283,93	573.644,50	2,15	247.688,75	113.441,30	467.023,64	2,14	354.309,61	
Demais Subfunções	6.000,00	76.150,00	20.918,08	59.710,24	0,22	16.439,76	14.388,08	53.180,24	0,24	22.969,76	
SAÚDE	8.574.582,76	10.282.792,90	1.264.687,15	8.239.843,26	30,92	2.042.949,64	2.097.553,47	7.071.731,99	32,47	3.211.060,91	
Atenção Básica	3.397.782,76	6.154.557,64	826.681,43	4.692.643,32	17,61	1.461.914,32	1.322.966,87	3.945.490,11	18,11	2.209.067,53	
Assistência Hospitalar e A	1.433.000,00	1.016.028,82	123.153,95	521.011,50	1,96	495.017,32	143.883,24	493.817,31	2,27	522.211,51	
Vigilância Sanitária	69.000,00	22.168,00	0,00	18.168,00	0,07	4.000,00	0,00	18.168,00	0,08	4.000,00	
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	250.000,00	3.010,00	220.897,20	0,83	29.102,80	65.150,70	192.931,43	0,89	57.068,57	
Administração Geral	2.792.800,00	2.809.511,99	302.065,32	2.757.793,89	10,35	51.718,10	555.776,21	2.391.995,79	10,98	417.516,20	
Demais Subfunções	597.000,00	30.526,45	9.776,45	29.329,35	0,11	1.197,10	9.776,45	29.329,35	0,13	1.197,10	
EDUCAÇÃO	7.232.100,00	8.499.674,51	615.105,82	7.201.398,89	27,03	1.298.275,62	1.711.518,46	6.545.377,44	30,05	1.954.297,07	
Ensino Fundamental	3.890.920,00	4.623.664,35	460.206,90	4.172.627,43	15,66	451.036,92	865.254,65	3.583.387,82	16,45	1.040.276,53	
Ensino Superior	160.000,00	177.862,87	41.881,70	135.192,50	0,51	42.670,37	42.335,70	134.336,50	0,62	43.526,37	
Educação Infantil	2.844.180,00	1.125.833,96	-262.842,26	1.289.831,76	4,84	755.181,95	408.962,03	1.270.322,11	5,83	774.691,60	
Educação Especial	95.000,00	32.290,46	0,00	0,00	0,00	32.290,46	0,00	0,00	0,00	32.290,46	
Administração Geral	232.000,00	1.620.843,12	375.859,48	1.603.747,20	6,02	17.095,92	394.966,08	1.557.331,01	7,15	63.512,11	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
CULTURA	1.561.858,85	746.704,00	39.979,00	217.726,00	0,82	528.978,00	108.313,00	209.097,00	0,96	537.607,00	
Difusão Cultural	1.561.858,85	746.704,00	39.979,00	217.726,00	0,82	528.978,00	108.313,00	209.097,00	0,96	537.607,00	
URBANISMO	2.177.750,00	1.125.833,96	103.954,12	571.771,08	2,15	554.062,88	32.386,58	88.088,87	0,40	1.037.745,09	
Infra-Estrutura Urbana	2.177.750,00	1.125.833,96	103.954,12	571.771,08	2,15	554.062,88	32.386,58	88.088,87	0,40	1.037.745,09	
AGRICULTURA	851.741,15	2.024.554,50	295.308,93	1.671.129,01	6,27	353.425,49	301.844,63	1.309.844,15	6,01	714.710,35	
Abastecimento	130.741,15	151.206,70	0,00	47.000,00	0,18	104.206,70	0,00	28.600,00	0,13	122.606,70	
Extensão Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agrop	65.000,00	595.200,00	0,00	520.200,00	1,95	75.000,00	0,00	254.200,00	1,17	341.000,00	
Administração Geral	651.000,00	1.278.147,80	295.308,93	1.103.929,01	4,14	174.218,79	301.844,63	1.027.044,15	4,72	251.103,65	
ENERGIA	665.000,00	710.039,00	73.545,20	387.191,37	1,45	322.847,63	116.680,17	292.502,11	1,34	417.536,89	
Energia Elétrica	665.000,00	710.039,00	73.545,20	387.191,37	1,45	322.847,63	116.680,17	292.502,11	1,34	417.536,89	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.089.000,00	872.138,84	53.706,59	757.743,21	2,84	114.395,63	143.231,36	497.530,75	2,28	374.608,09	
Outros Encargos Especiais	1.089.000,00	872.138,84	53.706,59	757.743,21	2,84	114.395,63	143.231,36	497.530,75	2,28	374.608,09	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	302.118,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	31.384.959,30	33.945.968,11	3.348.166,40	26.646.488,92	100,00	7.299.479,19	6.096.197,87	21.782.394,08	100,00	12.163.574,03	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:10:56										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:10:56

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:DFAD7F76

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.339.209,68	2.180.729,38	2.691.394,71	3.729.212,21	2.969.912,05	3.161.528,45	2.927.770,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	95.898,21	76.652,33	133.945,50	135.442,80	72.413,80	84.887,85	99.833,20
IPTU	1.464,67	2.279,57	43.646,62	11.187,55	3.190,58	3.821,01	2.652,92
ISS	65.466,81	58.994,84	76.392,52	97.419,12	26.851,24	61.433,76	58.107,16
ITBI	1.400,00	1.900,00	0,00	500,00	400,00	1.020,00	900,00
IRRF	7.449,57	5.006,71	13.017,47	7.477,49	4.095,72	12.015,55	26.035,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	20.117,16	8.471,21	888,89	18.858,64	37.876,26	6.597,53	12.137,78
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.871,49	20.932,07	18.299,38	25.700,33	26.834,11	28.319,92	37.191,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.871,49	20.932,07	18.299,38	25.700,33	26.834,11	28.319,92	37.191,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.232.439,98	2.083.144,98	2.539.149,83	3.568.069,08	2.870.664,14	3.048.320,68	2.790.745,85
Cota-parte do FPM	1.141.737,82	1.272.373,52	1.651.411,25	2.369.311,65	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82
Cota-parte do ICMS	415.141,25	383.528,99	443.820,90	425.485,77	257.761,61	236.838,86	272.659,87
Cota-parte do IPVA	37.742,23	16.871,11	12.163,63	21.540,53	12.650,52	10.906,38	34.330,03
Cota-parte do ITR	428,03	1.483,41	73,36	53,76	86,13	109,49	0,00
Transferências da LC 87/96	475,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	408,48	386,59	402,79	411,80	322,18	360,10	326,37
Transferências do Fundeb	5.343,36	4.749,99	4.749,99	62.336,19	375.549,86	427.512,62	333.837,77
Outras transferências correntes	1.631.163,40	403.751,37	426.527,91	688.929,38	723.322,80	277.364,23	879.378,99
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	258.942,18	275.624,93	351.401,05	354.254,19	354.293,87	468.688,72	315.440,51
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	258.942,18	275.624,93	351.401,05	354.254,19	354.293,87	468.688,72	315.440,51
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.080.267,50	1.905.104,45	2.339.993,66	3.374.958,02	2.615.618,18	2.692.839,73	2.612.329,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-	1.980.267,50	1.805.104,45	2.339.993,66	3.374.958,02	2.615.618,18	2.692.839,73	2.612.329,83

IV)								
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.980.267,50	1.805.104,45	2.339.993,66	3.274.958,02	2.615.618,18	2.692.839,73	2.612.329,83	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.651.497,39	3.054.875,17	4.111.986,63	3.639.247,25	2.759.205,38	37.216.568,64	33.997.259,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.475,52	137.636,98	120.939,33	192.616,90	146.999,49	1.395.741,91	1.614.987,00	
IPTU	4.776,67	3.741,49	1.272,61	3.453,89	1.696,77	83.184,35	105.000,00	
ISS	57.411,05	81.077,77	63.294,67	134.099,94	93.597,21	874.146,09	865.000,00	
ITBI	3.400,00	1.500,00	2.400,00	700,00	2.300,00	16.420,00	50.000,00	
IRRF	23.016,27	23.738,22	20.335,76	31.036,04	17.959,78	191.183,92	200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	9.871,53	27.579,50	33.636,29	23.327,03	31.445,73	230.807,55	394.987,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	34.823,63	42.707,92	43.606,11	56.448,77	58.853,21	404.588,23	84.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.823,63	42.707,92	43.606,11	56.448,77	58.853,21	404.588,23	74.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.889,54	
Transferências correntes	2.518.198,24	2.874.530,27	3.947.441,19	3.390.181,58	2.553.352,68	35.416.238,50	32.053.382,76	
Cota-parte do FPM	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	19.690.821,44	15.400.000,00	
Cota-parte do ICMS	234.431,46	242.047,51	271.585,31	251.990,06	288.516,89	3.723.808,48	2.750.000,00	
Cota-parte do IPVA	45.773,74	51.183,89	62.099,80	49.304,87	40.194,88	394.761,61	400.000,00	
Cota-parte do ITR	11,14	0,00	0,00	0,00	24,50	2.269,82	2.000,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,41	5.000,00	
Transferências da LC 61/89	331,93	220,60	311,21	320,80	255,50	4.058,35	5.000,00	
Transferências do Fundeb	392.507,20	384.659,51	386.840,37	343.411,36	365.601,57	3.087.099,79	4.330.000,00	
Outras transferências correntes	339.490,78	521.531,18	1.659.427,55	635.832,92	326.223,09	8.512.943,60	9.161.382,76	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
DEDUÇÕES (II)	355.476,02	393.667,93	380.234,63	329.134,32	372.305,61	4.209.463,96	3.432.400,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	355.476,02	393.667,93	380.234,63	329.134,32	372.305,61	4.209.463,96	3.432.400,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(I-II)	2.296.021,37	2.661.207,24	3.731.752,00	3.310.112,93	2.386.899,77	33.007.104,68	30.564.859,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.296.021,37	2.661.207,24	2.481.752,00	3.310.112,93	2.386.899,77	30.457.104,68	30.564.859,30	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:12:54

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:D950E0DF

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	ATÉ O BIMESTRE
		(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00

Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00			
Recursos para formação de reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e aplicações		0,00			
Outros bens e direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
		(a)	(b)	(c)	(d)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA : 16:16:18					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:2D6F1384

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	771.331,42
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	105.000,00	24.605,94
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.000,00	12.620,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	865.000,00	575.872,80
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	158.232,68
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.557.000,00	15.620.942,83
2.1 - Cota parte do FPM	15.400.000,00	13.255.987,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	12.490.721,32
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	765.265,88

2.2 - Cota parte do ICMS	2.750.000,00	2.055.831,57
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	2.448,69
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	231,26
2.5 - Cota parte IPVA	400.000,00	306.444,11
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.777.000,00	16.392.274,25
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.431.400,00	2.969.241,61
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.512.850,00	1.126.933,17
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.334.000,00	3.018.990,10
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.334.000,00	2.948.922,75
6.1.1 - Principal	4.330.000,00	2.939.852,91
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	4.000,00	9.069,84
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	70.067,35
6.2.1 - Principal	0,00	70.067,35
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	898.600,00	-29.388,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.018.990,10

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.376.080,35	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação infantil	1.535.597,36	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.535.597,36	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.840.482,99	0,00	0,00	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	164.568,60	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação infantil	3.226,64	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	3.226,64	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	161.341,96	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.540.648,95	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	0,00	0,00	0,00	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.041.957,49	2.645.430,03	2.645.430,03	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.113.293,07	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	301.899,01	373.560,07	373.560,07	12,37

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	163.125,00	9.825,00	6.525,00	6.525,00
24.1 - Creche	0,00	6.525,00	6.525,00	6.525,00
24.2 - Pré-escola	163.125,00	3.300,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.941.161,94	3.674.126,92	3.445.840,40	3.434.422,65
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.104.286,94	3.683.951,92	3.452.365,40	3.440.947,65

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
---	-------

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				6.097.795,43	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				-29.388,70	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				6.127.184,13	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.098.068,56	6.127.184,13	37,38		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.657,71	0,00	90.657,71	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	90.657,71	0,00	90.657,71	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	497.000,00	134.446,79			
35.1 - Salário-Educação	177.000,00	55.057,63			
35.2 - PDDE	8.000,00	1.340,00			
35.3 - PNAE	200.000,00	58.062,20			
35.4 - PNATE	112.000,00	19.986,96			
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00			
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	217.500,00	265.800,23			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	714.500,00	400.247,02			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	343.064,71	1.244.476,18	1.235.855,78	1.230.810,88	
41.1 - Creche	0,00	1.096.974,77	1.095.027,57	1.089.982,67	
41.2 - Pré-escola	343.064,71	147.501,41	140.828,21	140.828,21	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	354.122,10	2.102.247,71	1.694.878,43	1.685.276,86	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	697.186,81	3.346.723,89	2.930.734,21	2.916.087,74	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.499.674,51	7.201.398,89	6.545.377,44	6.519.313,22	
47.1 - Despesas Correntes	8.489.674,51	7.197.298,89	6.541.277,44	6.515.213,22	
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.747.763,57	6.082.945,89	5.506.484,66	5.506.484,66	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.741.910,94	1.114.353,00	1.034.792,78	1.008.728,56	
47.2 - Despesas de Capital	10.000,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	10.000,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				208.043,62	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.018.990,10	55.057,63
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				2.645.430,03	43.521,52
51(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				581.603,69	11.536,11
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)				581.603,69	11.536,11
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:15					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:6DDF46B4

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RS 1,00
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	12.695,92	433.200,18	347.654,28	0,00	98.241,82	
Executivo	12.695,92	433.200,18	347.654,28	0,00	98.241,82	
2017-Secretaria Municipal de Planejamento	2.147,00	0,00	0,00	0,00	2.147,00	
2017-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	5.517,19	0,00	0,00	0,00	5.517,19	
2017-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	5.031,73	0,00	0,00	0,00	5.031,73	
2021-Casa Civil	0,00	11.388,63	11.388,63	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	13.860,50	12.756,50	0,00	1.104,00	
2021-Secretaria Municipal de Financas	0,00	6.464,85	3.894,66	0,00	2.570,19	
2021-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	93.186,42	93.186,42	0,00	0,00	
2021-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	90.657,71	90.657,71	0,00	0,00	
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	113.107,32	113.107,32	0,00	0,00	
2021-Fundo Municipal de Assistencia Socia	0,00	9.601,89	9.601,89	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.028,26	1.028,26	0,00	0,00	
2021-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	90.568,65	8.696,94	0,00	81.871,71	
2021-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	1.092,00	1.092,00	0,00	0,00	
2021-Controladoria Geral do Municipio	0,00	470,40	470,40	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	470,40	470,40	0,00	0,00	
2021-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00	40,42	40,42	0,00	0,00	
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	1.262,73	1.262,73	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	12.695,92	433.200,18	347.654,28	0,00	98.241,82	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.380.553,98	936.230,65	822.424,06	2.830,00	555.299,92	653.541,74
Executivo	0,00	1.380.553,98	936.230,65	822.424,06	2.830,00	555.299,92	653.541,74
2017-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,00
2017-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,19
2017-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031,73
2021-Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	8.070,20	6.651,06	5.700,00	0,00	2.370,20	3.474,20
2021-Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,19
2021-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	325.990,26	4.090,26	4.090,26	0,00	321.900,00	321.900,00
2021-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	282.536,49	177.207,77	161.987,77	0,00	120.548,72	120.548,72

2021-Fundo Municipal de Assistencia Socia	0,00	10.607,22	10.177,22	9.732,16	0,00	875,06	875,06
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	743.399,81	728.154,34	630.963,87	2.830,00	109.605,94	191.477,65
2021-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	9.950,00	9.950,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.380.553,98	936.230,65	822.424,06	2.830,00	555.299,92	653.541,74

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:12								
NOTAS:								

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:2E95E898

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		
RS 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.564.859,30	22.306.781,05
Receita tributária	1.614.987,00	953.803,07
IPTU	105.000,00	24.605,94
ISS	865.000,00	575.872,80
ITBI	50.000,00	12.620,00
IRRF	200.000,00	158.232,68
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	394.987,00	182.471,65
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	84.000,00	328.784,96
Aplicações financeiras (II)	74.000,00	328.784,96

Outras receitas patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências correntes	28.620.982,76	21.024.193,02
Cota-parte do FPM	12.600.000,00	10.757.843,14
Cota-parte do ICMS	2.200.000,00	1.646.363,10
Cota-parte do IPVA	320.000,00	245.154,91
Cota Parte do ITR	1.600,00	185,03
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.155,04
Transferências do Fundeb	4.330.000,00	3.009.920,26
Outras transferências correntes	9.161.382,76	5.362.571,54
Demais receitas correntes	244.889,54	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	242.889,54	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.488.859,30	21.977.996,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	820.100,00	930.226,92
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	820.100,00	930.226,92
Convênios	820.100,00	860.226,92
Outras transferências de capital	0,00	70.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	820.100,00	930.226,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	31.308.959,30	22.908.223,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.747.252,20	24.797.677,82	21.053.367,14	20.909.096,76	347.654,28	146.637,93	145.241,81
Pessoal e encargos sociais	16.144.748,65	13.490.079,29	11.558.361,69	11.536.632,68	329.204,28	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.598.503,55	11.307.598,53	9.495.005,45	9.372.464,08	18.450,00	146.637,93	145.241,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	30.743.252,20	24.797.677,82	21.053.367,14	20.909.096,76	347.654,28	146.637,93	145.241,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.198.715,91	1.848.811,10	729.026,94	719.272,94	0,00	692.402,25	677.182,25
Investimentos	2.668.577,07	1.318.672,26	449.551,05	439.797,05	0,00	692.402,25	677.182,25
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	530.138,84	530.138,84	279.475,89	279.475,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.668.577,07	1.318.672,26	449.551,05	439.797,05	0,00	692.402,25	677.182,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	33.411.829,27	26.116.350,08	21.502.918,19	21.348.893,81	347.654,28	839.040,18	822.424,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				389.250,86			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022 VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	328.784,96
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	-	718.035,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.105.240,23	5.855.903,18
DEDUÇÕES (XXIX)	4.779.099,00	5.273.200,51
Disponibilidade de caixa	4.779.099,00	5.273.200,51
Disponibilidade de caixa bruta	5.224.995,10	5.695.474,21
(-)Restos a pagar processados (XXX)	445.896,10	114.857,94
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	307.415,76
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXXI)	1.326.141,23	582.702,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	743.438,56
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	331.038,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	412.400,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	83.615,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:14		

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:7B5FD0D3

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		RS\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	27.178.305,67	33.007.104,68									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00									

= (I / IV)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:56	
NOTA:	

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
 Código Identificador:4CC8BA15

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM				
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	771.331,42	63,22	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	105.000,00	105.000,00	24.605,94	23,43	
IPTU	50.000,00	50.000,00	3.429,57	6,86	
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	21.176,37	38,50	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	12.620,00	25,24	
ITBI	50.000,00	50.000,00	12.620,00	25,24	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	865.000,00	865.000,00	575.872,80	66,57	
ISS	800.000,00	800.000,00	575.498,70	71,94	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.000,00	65.000,00	374,10	0,58	
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	158.232,68	79,12	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.162.000,00	17.162.000,00	14.855.676,95	86,56	
Cota Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	12.490.721,32	89,22	
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	231,26	11,56	
Cota Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	306.444,11	76,61	
Cota Parte ICMS	2.750.000,00	2.750.000,00	2.055.831,57	74,76	
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	2.448,69	48,97	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	18.382.000,00	18.382.000,00	15.627.008,37	85,01	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE % (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE % (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE % (f/c)x100
--	-----------------	------------------------	--	--	---

SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA			(d)		(e)		(f)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	765.795,87	677.185,84	88,43	535.889,34	69,98	505.236,54	65,98
Despesas Correntes	0,00	764.795,87	677.185,84	88,54	535.889,34	70,07	505.236,54	66,06
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.752.300,00	2.839.038,44	2.787.123,24	98,17	2.421.325,14	85,29	2.410.914,65	84,92
Despesas Correntes	2.636.300,00	2.839.038,44	2.787.123,24	98,17	2.421.325,14	85,29	2.410.914,65	84,92
Despesas de Capital	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.752.300,00	3.604.834,31	3.464.309,08	96,10	2.957.214,48	82,03	2.916.151,19	80,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.464.309,08	2.957.214,48	2.916.151,19
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.464.309,08	2.957.214,48	2.916.151,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.344.051,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			613.163,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL _ (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA ___ DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.595.972,71	5.595.972,71	3.593.236,96	64,21
Provenientes da União	5.595.972,71	5.595.972,71	3.591.111,39	64,17
Provenientes do Estado	0,00	0,00	2.125,57	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	72.500,00	72.500,00	88.600,15	122,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.668.472,71	5.668.472,71	3.681.837,11	64,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.397.782,76	5.388.761,77	4.015.457,48	74,52	3.409.600,77	63,27	3.389.211,50	62,89
Despesas Correntes	3.271.782,76	5.178.272,97	3.865.151,98	74,64	3.349.057,97	64,68	3.337.664,70	64,46
Despesas de Capital	126.000,00	210.488,80	150.305,50	71,41	60.542,80	28,76	51.546,80	24,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.373.000,00	932.026,82	437.011,50	46,89	409.817,31	43,97	409.817,31	43,97
Despesas Correntes	998.000,00	418.026,82	243.011,50	58,13	215.817,31	51,63	215.817,31	51,63
Despesas de Capital	375.000,00	514.000,00	194.000,00	37,74	194.000,00	37,74	194.000,00	37,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.000,00	22.168,00	18.168,00	81,96	18.168,00	81,96	18.168,00	81,96
Despesas Correntes	69.000,00	22.168,00	18.168,00	81,96	18.168,00	81,96	18.168,00	81,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	285.000,00	250.000,00	220.897,20	88,36	192.931,43	77,17	192.931,43	77,17
Despesas Correntes	285.000,00	250.000,00	220.897,20	88,36	192.931,43	77,17	192.931,43	77,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	632.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	402.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.757.282,76	6.593.956,59	4.691.534,18	71,15	4.030.517,51	61,12	4.010.128,24	60,82
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.397.782,76	6.154.557,64	4.692.643,32	76,25	3.945.490,11	64,11	3.894.448,04	63,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.373.000,00	932.026,82	437.011,50	46,89	409.817,31	43,97	409.817,31	43,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	69.000,00	22.168,00	18.168,00	81,96	18.168,00	81,96	18.168,00	81,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	285.000,00	250.000,00	220.897,20	88,36	192.931,43	77,17	192.931,43	77,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	3.384.800,00	2.840.038,44	2.787.123,24	98,14	2.421.325,14	85,26	2.410.914,65	84,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.509.582,76	10.198.790,90	8.155.843,26	79,97	6.987.731,99	68,52	6.926.279,43	67,91
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.757.282,76	6.593.956,59	4.691.534,18	71,15	4.030.517,51	61,12	4.010.128,24	60,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.752.300,00	3.604.834,31	3.464.309,08	96,10	2.957.214,48	82,03	2.916.151,19	80,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:50

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador: B7C4C5E9

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO R. RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	31.384.959,30	
Previsão Atualizada	31.384.959,30	
Receitas Realizadas	23.237.007,97	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	31.384.959,30	
Dotação Atualizada	33.945.968,11	
Despesas Empenhadas	26.646.488,92	
Despesas Liquidadas	21.782.394,08	
Despesas Pagas	21.628.369,70	
Superávit Orçamentário	1.454.613,89	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	26.646.488,92	
Despesas Liquidadas	21.782.394,08	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	33.007.104,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.057.104,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.457.104,68	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	389.250,86	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	718.035,82	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	445.896,10	0,00	347.654,28	98.241,82
Poder Executivo	445.896,10	0,00	347.654,28	98.241,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.380.553,98	2.830,00	822.424,06	555.299,92
Poder Executivo	1.380.553,98	2.830,00	822.424,06	555.299,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.826.450,08	2.830,00	1.170.078,34	653.541,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.127.184,13	18% / 25%	37,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.957.214,48	15,00 %	18,92 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:24

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:9BF7B0F8

CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Governo Municipal de Umarizal	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)							
DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00							
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
Liquidadas								
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.364.314,53	1.373.648,09	1.370.712,29	1.800.883,79	1.294.796,66	1.431.072,50	1.524.428,13	
Pessoal Ativo	1.364.314,53	1.373.648,09	1.370.712,29	1.800.883,79	1.294.796,66	1.431.072,50	1.524.428,13	
Vencimentos, Vantagens e Ou-tras Despesas Variáveis	1.187.522,64	1.187.946,28	1.186.468,55	1.293.747,08	1.294.796,66	1.216.171,83	1.332.813,69	
Obrigações Patronais	176.791,89	185.701,81	184.243,74	507.136,71	0,00	214.900,67	191.614,44	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	1.312,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	1.312,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.363.002,29	1.373.648,09	1.370.712,29	1.800.883,79	1.294.796,66	1.427.591,14	1.524.428,13
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.307.974,86	1.315.110,01	1.294.662,92	1.429.505,49	1.386.319,05	16.893.428,32	0,00
Pessoal Ativo	1.307.974,86	1.315.110,01	1.294.662,92	1.429.505,49	1.386.319,05	16.893.428,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.095.471,17	1.103.176,22	1.086.147,80	1.220.181,16	1.152.200,59	14.356.643,67	0,00
Obrigações Patronais	212.503,69	211.933,79	208.515,12	209.324,33	234.118,46	2.536.784,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	5.294,38	4.292,61	-1.372,80	5.942,65	4.058,14	23.008,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	5.294,38	4.292,61	-1.372,80	5.942,65	4.058,14	23.008,58	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.302.680,48	1.310.817,40	1.296.035,72	1.423.562,84	1.382.260,91	16.870.419,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.007.104,68	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	1.950.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	30.457.104,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	16.870.419,74	55,39 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	16.446.836,53	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.624.494,70	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	14.802.152,88	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:25:03

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:D196A06A

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	RS 1,00		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.105.240,23	5.979.782,90	5.855.903,18	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.105.240,23	5.979.782,90	5.855.903,18	0,00
Empréstimos	8.583,61	8.583,61	8.583,61	0,00
Internos	8.583,61	8.583,61	8.583,61	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.096.656,62	5.971.199,29	5.847.319,57	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.254.585,13	5.129.127,80	5.005.248,08	0,00
De Demais Contribuições Sociais	842.071,49	842.071,49	842.071,49	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.779.099,00	4.901.159,27	5.273.200,51	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	4.779.099,00	4.901.159,27	5.273.200,51	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.224.995,10	5.441.424,31	5.695.474,21	0,00
(-) Restos a pagar processados	445.896,10	196.828,41	114.857,94	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	343.436,63	307.415,76	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	1.326.141,23	1.078.623,63	582.702,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.178.305,67	29.336.032,95	33.007.104,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	1.442.319,21	1.442.319,21	1.950.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	25.735.986,46	27.893.713,74	31.057.104,68	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,72%	21,44%	18,86%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,15%	3,87%	1,88%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	30.883.183,75	33.472.456,49	37.268.525,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	27.794.865,38	30.125.210,84	33.541.673,05	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	48.347,50	52.399,07	52.399,07	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.283.363,51	905.644,21	441.493,33	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:32:08				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador: 764A5194

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.178.305,67	29.336.032,95	33.007.104,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.442.319,21	1.442.319,21	1.950.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	25.735.986,46	27.893.713,74	31.057.104,68	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	5.661.917,02	6.136.617,02	6.832.563,03	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	5.095.725,32	5.522.955,32	6.149.306,73	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Umarizal	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:35:58				

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador: E4EE4259

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		
R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	33.007.104,68	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o.art.166-A da CF) (V)	1.950.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO(VI)=(IV-V)	31.057.104,68	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.969.136,75	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.472.223,07	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.173.997,33	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:45:31

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:DD93D646

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Governo Municipal de Umarizal	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.007.104,68	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	31.057.104,68	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	30.457.104,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.870.419,74	55,39%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	16.446.836,53	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	15.624.494,70	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	14.802.152,87	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	582.702,67	1,88%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.268.525,62	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.832.563,03	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.969.136,75	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.173.997,33	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:57:24

RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA QUEIROZ

Cotadora Geral

JOSE ROBERTO DIAS PINHEIRO

Secretário de Finanças

LUANA PINHEIRO RODRIGUES

Controladora Geral

Publicado por:
 Maria de Fatima Queiroz
Código Identificador:7758EE9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2022 V- PMV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Francisco Pinto, sn, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.313.552/0001-76, neste ato representado por Vanda Maria Bezerra de Campos Batista, Secretário, inscrito no CPF sob o n.º 191.249.454-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 033/2022, homologada em 21/09/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Veículos Tipo Minivan com 07 (sete) lugares, destinado ao atendimento de necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

FORNECEDORES: PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ: 03.935.826/0001-30

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

2960 - PEDRAGON AUTOS LTDA (03.935.826/0001-30)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	8474 - VEICULO DE PASSEIO MINIVAN DE 07 LUGARES AUTOMATICO Minivan 07 lugares - Especificação: Veículo passeio, capacidade para 7 pessoas, zero quilometro, ano do modelo não inferior ao último modelo lançado pela fabricante no mercado, Quatro portas, motorização mínima 1.8L Flex 4 cilindros com 100 cv de potência mínima. Distância mínimo entre eixos 2.600mm. Direção elétrica progressiva e o câmbio automático de no mínimo 6 velocidades, com 05 (cinco) marchas de frente e 01 (uma) de ré no mínimo, freios ABS com EBD, airbag duplo no mínimo, cintos de segurança retrátil de 3 pontos com regulagem em altura, alarme antifurto, controle eletrônico de estabilidade e tração, câmera de ré, desembaçador elétrico temporizado, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, assistente de partida em aclave, tanque de combustível mínimo 50 litros, combustível Gasolina e Etanol. Com ar condicionado e travas elétrica nas portas, e Vidro elétrico nas portas, originais de fábrica, Sensor de estacionamento traseiro, alerta de ponto cego, acendimento automático de farol, farol de neblina, alerta de pressão dos pneus, tapetes, protetor de cárter, porta malas com capacidade mínima de 550 litros, com extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, com todos equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos, custos do primeiro emplacamento no nome da entidade solicitante inclusos, cor branca, fabricação Nacional ou Mercosul nos termos da deliberação CONTRAN N.º 64/ de 30 de maio de 2008, e LEI federal N.º 6729/1979. REFERÊNCIA: TIPO SPIN - MODELO SIMILAR OU SUPERIOR DE MELHOR QUALIDADE. CHEVROLET	Unidade	2	136.296,00	272.592,00
Total					272.592,00

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 22/09/2022, tendo seu término em 21/09/2023.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 22/09/2022.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CNPJ/MF n.º 11.313.552/0001-76

Vanda Maria Bezerra de Campos Batista

Secretário

CPF n.º 191.249.454-04

FUTURA CONTRATADA

PEDRAGON AUTOS LTDA

CNPJ: 03.935.826/0001-30

José Henrique Damorim de Figueiredo

Representante Legal

CPF: 183.776.294-53

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:F8B3F269

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.657.494,04	1.931.641,12	1.965.022,70	3.929.535,41	2.010.865,91	1.970.637,14	2.200.206,00	2.694.169,03	2.136.029,92	3.529.605,58	2.698.501,59	2.682.872,81	29.406.581,25	17.292,26	
Pessoal Ativo	1.657.494,04	1.931.641,12	1.965.022,70	3.929.535,41	2.010.865,91	1.970.637,14	2.200.206,00	2.694.169,03	2.136.029,92	3.529.605,58	2.698.501,59	2.682.872,81	29.406.581,25	17.292,26	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.754.145,21	1.598.350,15	1.661.036,02	3.326.390,58	1.700.023,49	1.662.376,19	1.890.649,55	2.128.379,15	1.989.976,34	3.135.651,10	2.279.178,47	2.256.658,48	25.382.814,73	17.292,26	
Obrigações Patronais	-96.651,17	333.290,97	303.986,68	603.144,83	310.842,42	308.260,95	309.556,45	565.789,88	146.053,58	393.954,48	419.323,12	426.214,33	4.023.766,52	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	23.943,46	60.776,96	48.818,42	20.699,79	20.876,67	21.070,82	0,00	21.266,78	43.176,93	0,00	44.073,59	304.703,42	9.723,75	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	22.492,66	60.776,96	41.015,30	20.699,79	20.876,67	21.070,82	0,00	21.266,78	43.176,93	0,00	44.073,59	295.449,50	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	1.450,80	0,00	7.803,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.253,92	9.723,75	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.657.494,04	1.907.697,66	1.904.245,74	3.880.716,99	1.990.166,12	1.949.760,47	2.179.135,18	2.694.169,03	2.114.763,14	3.486.428,65	2.698.501,59	2.638.799,22	29.101.877,83	7.568,51	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													56.639.266,89	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													56.639.266,89	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													29.109.446,34	51,39	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													30.585.204,12	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													29.055.943,91	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													27.526.683,71	48,60	

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito

HUGO GALVAO DA CUNHA

Sec Mun De Planej E Financas

CLEITON KERMESON DA SILVA

Controlador Geral Do Municipio

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:82EBE7D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 02-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO-4 BIMESTRE-2022**

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção										RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) JULHO-AGOSTO/2022		RS 1,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / (a) (b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d) / (a) (d)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I) INTRA:	23.283.230,00	24.416.719,91	4.112.655,94	22.054.103,33	100,00	2.362.616,58	5.283.327,21	17.683.761,48	100,00	6.732.958,43	0,00	
01 - Legislativa	986.758,00	1.036.758,00	19.940,13	933.157,54	4,23	103.600,46	169.817,13	670.607,32	3,79	366.150,68	0,00	
031 - Ação Legislativa	986.758,00	1.036.758,00	19.940,13	933.157,54	4,23	103.600,46	169.817,13	670.607,32	3,79	366.150,68	0,00	
04 - Administração	4.391.743,01	7.271.976,20	893.473,53	6.889.065,41	31,24	382.910,79	1.585.572,23	5.508.692,70	31,15	1.763.283,50	0,00	
122 - Administração Geral	4.156.742,37	7.134.138,36	891.978,90	6.792.407,06	30,80	341.731,30	1.566.333,92	5.423.517,23	30,67	1.710.621,13	0,00	
244 - Assistência Comunitária	169.555,00	137.192,20	1.494,63	96.658,35	0,44	40.533,85	19.238,31	85.175,47	0,48	52.016,73	0,00	
452 - Serviços Urbanos	65.445,64	645,64	0,00	0,00	0,00	645,64	0,00	0,00	0,00	645,64	0,00	
08 - Assistência Social	1.080.898,00	1.674.383,53	338.586,06	1.419.488,45	6,44	254.895,08	348.461,57	1.067.417,55	6,04	606.965,98	0,00	
122 - Administração Geral	500.000,00	1.146.889,53	199.006,28	1.104.617,29	5,01	42.272,24	245.092,56	873.798,11	4,94	273.091,42	0,00	
244 - Assistência Comunitária	580.898,00	527.494,00	139.579,78	314.871,16	1,43	212.622,84	103.369,01	193.619,44	1,09	333.874,56	0,00	
10 - Saúde	5.512.750,00	6.585.388,54	1.180.258,86	5.714.664,82	25,91	870.723,72	1.441.696,12	4.852.993,65	27,44	1.732.394,89	0,00	
122 - Administração Geral	1.554.450,00	2.426.143,74	440.522,06	2.297.481,93	10,42	128.661,81	467.989,60	1.862.774,29	10,53	563.369,45	0,00	
301 - Atenção Básica	2.659.300,00	1.393.190,40	205.331,04	1.073.956,66	4,87	319.233,74	333.923,56	877.866,47	4,96	515.323,93	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	611.000,00	2.292.253,60	470.359,72	2.153.028,06	9,76	139.225,54	585.297,56	1.961.259,04	11,09	330.994,56	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	388.000,00	212.000,00	36.605,20	100.371,37	0,46	111.628,63	27.638,10	84.957,88	0,48	127.042,12	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	300.000,00	261.800,80	27.440,84	89.826,80	0,41	171.974,00	26.847,30	66.135,97	0,37	195.664,83	0,00	
12 - Educação	8.434.550,00	6.731.311,65	1.667.773,36	6.315.378,45	28,64	415.933,20	1.648.202,00	5.096.602,24	28,82	1.634.709,41	0,00	
361 - Ensino Fundamental	7.687.621,18	6.090.845,84	1.573.284,97	5.817.480,30	26,38	273.365,54	1.560.447,71	4.728.140,31	26,74	1.362.705,53	0,00	
365 - Educação Infantil	543.928,82	501.339,81	35.015,42	409.274,85	1,86	92.064,96	83.016,55	335.196,40	1,90	166.143,41	0,00	
366 - Educação de Jovens e Adultos	203.000,00	139.126,00	59.472,97	88.623,30	0,40	50.502,70	4.737,74	33.265,53	0,19	105.860,47	0,00	
13 - Cultura	84.981,00	120.875,00	10.124,00	79.492,22	0,36	41.382,78	16.244,00	67.739,66	0,38	53.135,34	0,00	
122 - Administração Geral	60.000,00	95.894,00	10.124,00	79.492,22	0,36	16.401,78	16.244,00	67.739,66	0,38	28.154,34	0,00	
392 - Difusão Cultural	24.981,00	24.981,00	0,00	0,00	0,00	24.981,00	0,00	0,00	0,00	24.981,00	0,00	
15 - Urbanismo	1.649.180,99	546.180,99	0,00	418.701,27	1,90	127.479,72	65.826,28	243.623,88	1,38	302.557,11	0,00	
451 - Infraestrutura Urbana	730.000,00	357.000,00	0,00	267.191,61	1,21	89.808,39	0,00	93.859,50	0,53	263.140,50	0,00	
452 - Serviços Urbanos	919.180,99	189.180,99	0,00	151.509,66	0,69	37.671,33	65.826,28	149.764,38	0,85	39.416,61	0,00	
20 - Agricultura	501.504,00	189.004,00	0,00	96.160,00	0,44	92.844,00	0,00	95.942,00	0,54	93.062,00	0,00	

605 - Abastecimento	180.504,00	12.004,00	0,00	0,00	0,00	12.004,00	0,00	0,00	0,00	12.004,00	0,00
606 - Extensão Rural	124.000,00	120.000,00	0,00	96.160,00	0,44	23.840,00	0,00	95.942,00	0,54	24.058,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	197.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	76.826,00	9.560,88	0,00	0,00	0,00	9.560,88	0,00	0,00	0,00	9.560,88	0,00
695 - Turismo	76.826,00	9.560,88	0,00	0,00	0,00	9.560,88	0,00	0,00	0,00	9.560,88	0,00
25 - Energia	120.000,00	146.500,00	0,00	131.595,17	0,60	14.904,83	1.857,88	59.052,48	0,33	87.447,52	0,00
452 - Serviços Urbanos	120.000,00	146.500,00	0,00	131.595,17	0,60	14.904,83	1.857,88	59.052,48	0,33	87.447,52	0,00
27 - Desporto e Lazer	44.039,00	87.039,00	2.500,00	56.400,00	0,26	30.639,00	5.650,00	21.090,00	0,12	65.949,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	44.039,00	87.039,00	2.500,00	56.400,00	0,26	30.639,00	5.650,00	21.090,00	0,12	65.949,00	0,00
28 - Encargos Especiais	250.000,00	17.742,12	0,00	0,00	0,00	17.742,12	0,00	0,00	0,00	17.742,12	0,00
122 - Administração Geral	150.000,00	5.192,12	0,00	0,00	0,00	5.192,12	0,00	0,00	0,00	5.192,12	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	100.000,00	12.550,00	0,00	0,00	0,00	12.550,00	0,00	0,00	0,00	12.550,00	0,00
99 - Reserva	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.283.230,00	24.416.719,91	4.112.655,94	22.054.103,33	100,00	2.362.616,58	5.283.327,21	17.683.761,48	100,00	6.732.958,43	0,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:6A8B24FF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 03-RCL-4 BIMESTRE-2022

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)		
JULHO-AGOSTO/2022														
R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.678.943,68	2.079.559,00	2.025.835,84	2.865.430,94	2.502.370,79	2.508.211,53	1.969.852,79	2.083.967,82	2.373.835,44	2.540.436,42	2.832.093,03	2.120.971,10	28.581.508,38	22.145.230,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.741,51	13.622,41	12.381,61	26.320,12	31.689,26	29.528,20	24.216,37	57.738,03	31.002,31	40.015,50	39.144,28	33.792,38	351.191,98	637.000,00
1.1.1- IPTU	0,00	302,41	401,77	716,57	705,51	1.310,08	384,98	0,00	29,94	1.320,02	517,92	452,74	6.141,94	150.000,00
1.1.2- ISS	2.237,29	2.552,04	2.461,02	2.241,70	3.288,56	1.795,03	3.557,18	1.696,61	3.003,03	6.484,71	2.232,20	3.197,41	34.746,78	150.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,00	0,00	0,00	0,00	722,00	0,00	0,00	0,00	4.444,00	15.000,00
1.1.4- IRRF	9.504,22	10.709,00	9.518,82	23.361,85	9.163,77	26.145,35	19.926,79	18.450,29	16.565,93	19.814,18	20.421,62	19.918,81	203.500,63	190.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	58,96	0,00	0,00	14.809,42	277,74	347,42	37.591,13	10.681,41	12.396,59	15.972,54	10.223,42	102.358,63	132.000,00

1.2- Contribuições	13.527,13	35.892,03	11.549,16	12.848,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.816,46	0,00
1.3- Receita Patrimonial	7.237,75	12.009,46	15.606,36	22.396,34	21.310,74	24.289,35	29.377,12	23.563,01	32.532,78	28.562,22	31.537,01	34.210,70	282.632,84	141.100,00	
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.237,75	12.009,46	15.606,36	22.396,34	21.310,74	24.289,35	29.377,12	23.563,01	32.532,78	28.325,65	31.537,01	34.057,20	282.242,77	136.100,00	
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,57	0,00	153,50	390,07	5.000,00	
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
1.7- Transferências Correntes	2.646.437,29	2.018.035,10	1.986.298,71	2.803.866,34	2.449.370,79	2.454.306,23	1.916.259,30	2.002.666,78	2.310.300,35	2.471.858,70	2.761.411,74	2.052.968,02	27.873.779,35	21.344.630,00	
1.7.1- Cota-Parte do FPM	753.088,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.769,38	12.200.000,00	
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	184.119,82	172.908,59	208.303,57	177.852,65	180.854,52	165.690,87	190.951,91	158.068,35	169.334,82	189.999,25	176.290,55	201.844,47	2.176.219,37	1.930.000,00	
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	9.608,41	2.865,68	2.035,79	965,09	2.504,28	1.351,06	4.396,54	6.182,84	6.494,09	8.342,39	9.180,61	9.455,98	63.382,76	60.000,00	
1.7.4- Cota-Parte do ITR	190,87	448,17	173,52	277,57	177,19	74,44	56,36	88,80	113,32	70,86	120,28	354,68	2.146,06	15.000,00	
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	177,89	183,07	175,40	179,31	273,38	244,47	221,58	281,68	149,74	211,40	217,76	173,46	2.489,14	5.000,00	
1.7.7- Transferências do FUNDEB	468.819,08	473.151,47	539.988,06	659.109,14	600.174,30	572.652,60	466.001,28	566.903,99	541.438,75	549.670,10	497.908,58	525.864,96	6.461.682,31	4.130.000,00	
1.7.8- Outras Transferências Correntes	1.230.432,85	529.258,50	145.705,49	342.928,45	539.658,85	142.871,05	301.972,00	141.902,13	336.603,96	548.181,98	495.702,79	165.872,28	4.921.090,33	2.994.630,00	
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,75	20.000,00	
2- DEDUÇÕES (II)	-192.539,22	-203.124,95	-260.120,95	-262.115,82	-261.907,46	-348.236,81	-229.612,80	-258.565,96	-286.451,46	-274.801,35	-238.770,11	-272.234,09	-3.088.480,98	-2.702.000,00	
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-192.539,22	-203.124,95	-260.120,95	-262.115,82	-261.907,46	-348.236,81	-229.612,80	-258.565,96	-286.451,46	-274.801,35	-238.770,11	-272.234,09	-3.088.480,98	-2.702.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.159.974,72	1.740.239,99	1.825.401,86	2.087.383,98	2.265.635,07	2.593.322,92	1.848.737,01	25.493.027,40	19.443.230,00	
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE BARCELONA

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

JULHO-AGOSTO/2022

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.159.974,72	1.740.239,99	1.825.401,86	2.087.383,98	2.265.635,07	2.593.322,92	1.848.737,01	25.493.027,40	19.443.230,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.159.974,72	1.740.239,99	1.825.401,86	2.087.383,98	2.265.635,07	2.593.322,92	1.848.737,01	25.493.027,40	19.443.230,00

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças Mat.0000000004

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:1395A2F3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 07-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO-4 BIMESTRE-2022

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)						
JULHO-AGOSTO/2022												
R\$ 1,00												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	956.104,92	928.602,13	0,00	27.502,79	0,00	805.667,98	427.675,83	413.735,23	0,00	391.932,75	419.435,54
Executivo	0,00	956.104,92	928.602,13	0,00	27.502,79	0,00	805.667,98	427.675,83	413.735,23	0,00	391.932,75	419.435,54
02 - MUNICIPIO DE BARCELONA	0,00	501.619,13	479.399,69	0,00	22.219,44	0,00	496.955,05	142.082,86	132.140,12	0,00	364.814,93	387.034,37
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELONA	0,00	355.849,33	353.656,18	0,00	2.193,15	0,00	261.014,57	244.965,17	241.741,50	0,00	19.273,07	21.466,22
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCELONA	0,00	98.636,46	95.546,26	0,00	3.090,20	0,00	47.698,36	40.627,80	39.853,61	0,00	7.844,75	10.934,95
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	956.104,92	928.602,13	0,00	27.502,79	0,00	805.667,98	427.675,83	413.735,23	0,00	391.932,75	419.435,54

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

Mat.0000000015

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

Mat.0000000012

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Mat.0000000004

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 15-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO-2- QUADRIMESTRE-2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
MAIO-AGOSTO/2022															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	LIQUIDADAS														
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	704.785,34	921.005,89	987.030,97	1.849.879,86	981.617,38	749.864,42	1.027.339,97	1.356.125,23	1.081.442,82	1.233.331,03	1.551.583,02	1.403.916,28	13.847.922,21	1,25	
Pessoal Ativo	704.785,34	921.005,89	987.030,97	1.849.879,86	981.617,38	749.864,42	1.027.339,97	1.356.125,23	1.081.442,82	1.233.331,03	1.551.583,02	1.403.916,28	13.847.922,21	1,25	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	578.254,16	765.559,75	894.413,11	1.391.928,16	819.563,00	570.619,16	1.022.449,64	970.905,13	838.548,30	1.019.815,55	1.326.902,35	1.177.893,66	11.376.851,97	0,00	
Obrigações Patronais	126.531,18	155.446,14	92.617,86	457.951,70	162.054,38	179.245,26	4.890,33	385.220,10	242.894,52	213.515,48	224.680,67	226.022,62	2.471.070,24	1,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	2.658,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.494,75	116.153,34	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	2.658,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,59	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.494,75	113.494,75	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	704.785,34	921.005,89	984.372,38	1.849.879,86	981.617,38	749.864,42	1.027.339,97	1.356.125,23	1.081.442,82	1.233.331,03	1.551.583,02	1.290.421,53	13.731.768,87	1,25	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.493.027,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.493.027,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.731.770,12	53,86%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	13.766.234,80	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	13.077.923,06	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	12.389.611,32	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2022 2º Quadrimestre	2022 3º Quadrimestre	2023 1º Quadrimestre

Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (F-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	53,86 %	-0,14 %	-0,05 %	53,91 %				

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito –

Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:316BE065

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BARCELONA-RN- ANEXO 15-DEMONSTRATIVO COM PESSOAL-CONSOLIDADO-2 QUADRIMESTRE-2022

Demonstrativo da Despesa com Pessoal														RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')
MAIO-AGOSTO/2022														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	704.785,34	921.005,89	987.030,97	2.078.129,62	1.038.613,93	799.336,42	1.087.285,08	1.426.543,45	1.141.387,93	1.293.276,14	1.611.243,13	1.463.553,06	14.552.190,96	1,25
Pessoal Ativo	704.785,34	921.005,89	987.030,97	2.078.129,62	1.038.613,93	799.336,42	1.087.285,08	1.426.543,45	1.141.387,93	1.293.276,14	1.611.243,13	1.463.553,06	14.552.190,96	1,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	578.254,16	765.559,75	894.413,11	1.579.986,61	866.611,00	620.091,16	1.071.921,64	1.020.377,13	888.020,30	1.069.287,55	1.375.299,35	1.227.057,33	11.956.879,09	0,00
Obrigações Patronais	126.531,18	155.446,14	92.617,86	498.143,01	172.002,93	179.245,26	15.363,44	406.166,32	253.367,63	223.988,59	235.943,78	236.495,73	2.595.311,87	1,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	2.658,59	2.150,12	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	0,00	113.494,75	124.753,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	2.658,59	2.150,12	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	1.075,00	0,00	0,00	11.258,71	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.494,75	113.494,75	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	704.785,34	921.005,89	984.372,38	2.075.979,50	1.037.538,93	798.261,42	1.086.210,08	1.425.468,45	1.140.312,93	1.292.201,14	1.611.243,13	1.350.058,31	14.427.437,50	1,25	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.493.027,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.493.027,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.427.438,75	56,59%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	15.295.816,44	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %	14.531.025,62	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	13.766.234,80	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Tabela 1.2									
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2022					2023				
2º Quadrimestre					1º Quadrimestre				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)		Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)		Limite (h) = (a)
60,00 %	56,59 %	-3,41 %	-1,14 %		57,73 %				

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito - Ordenador De Despesa

FRANK WILLIAM JÚNIOR DA SILVA COSTA

Controlador Geral

RICHARD MACKSON TEIXEIRA DANTAS

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:29AEECF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - IV BIM - 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	33.112.027,00	33.434.668,02	4.884.534,86	18.744.272,98	14.690.395,04
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.347.648,00	3.347.648,00	138.901,43	819.623,38	2.528.024,62
1.1.1 Impostos	1.244.678,00	1.244.678,00	138.901,43	819.623,38	425.054,62
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00	26.100,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	277.700,00	277.700,00	7.013,69	247.308,22	30.391,78
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	277.700,00	277.700,00	7.013,69	247.308,22	30.391,78
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	267.700,00	267.700,00	7.013,69	247.308,22	20.391,78
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	267.700,00	267.700,00	7.013,69	247.308,22	20.391,78
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	217.700,00	217.700,00	0,00	223.192,69	-5.492,69
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	50.000,00	50.000,00	7.013,69	24.115,53	25.884,47
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	940.878,00	940.878,00	131.887,74	572.315,16	368.562,84
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	940.878,00	940.878,00	131.887,74	572.315,16	368.562,84
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	940.878,00	940.878,00	131.887,74	572.315,16	368.562,84
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	533.928,00	533.928,00	131.887,74	572.315,16	-38.387,16
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	356.950,00	356.950,00	0,00	0,00	356.950,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2 Taxas	2.102.970,00	2.102.970,00	0,00	0,00	2.102.970,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.090.970,00	2.090.970,00	0,00	0,00	2.090.970,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.090.970,00	2.090.970,00	0,00	0,00	2.090.970,00
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.090.970,00	2.090.970,00	0,00	0,00	2.090.970,00
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.990.970,00	1.990.970,00	0,00	0,00	1.990.970,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	80.400,00	80.400,00	12.277,79	41.382,82	39.017,18
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.400,00	80.400,00	12.277,79	41.382,82	39.017,18
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.400,00	80.400,00	12.277,79	41.382,82	39.017,18
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.400,00	80.400,00	12.277,79	41.382,82	39.017,18
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	80.400,00	80.400,00	12.277,79	41.382,82	39.017,18
1.3 Receita Patrimonial	34.300,00	34.300,00	70.400,02	281.448,66	-247.148,66
1.3.2 Valores Mobiliários	34.300,00	34.300,00	70.400,02	281.448,66	-247.148,66
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	34.300,00	34.300,00	70.400,02	281.448,66	-247.148,66
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	34.300,00	34.300,00	70.400,02	281.448,66	-247.148,66

1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.300,00	34.300,00	70.400,02	281.448,66	-247.148,66
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.000,00	18.000,00	32.419,23	169.689,96	-151.689,96
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00	1.424,35	2.232,25	-2.032,25
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.500,00	1.500,00	6.969,61	20.433,29	-18.933,29
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.500,00	5.500,00	17.111,17	57.417,94	-51.917,94
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.400,00	1.400,00	4.378,51	11.397,53	-9.997,53
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	200,00	200,00	0,00	102,55	97,45
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	3.000,00	3.000,00	4.704,75	10.529,07	-7.529,07
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	504,99	1.501,66	-1.001,66
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	256,15	611,86	-511,86
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	1.637,96	4.538,58	-4.038,58
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	800,00	800,00	576,34	1.481,22	-681,22
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200,00	200,00	416,96	1.512,75	-1.312,75
1.6 Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.9.9.0.1 Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	29.243.679,00	29.566.320,02	4.512.529,62	17.448.708,71	12.117.611,31
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.055.107,00	15.377.748,02	2.612.530,63	9.916.403,24	5.461.344,78
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.843.097,00	11.843.097,00	2.299.908,60	8.068.422,19	3.774.674,81
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.842.457,00	11.842.457,00	2.299.904,60	8.068.382,39	3.774.074,61
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.883.008,00	10.883.008,00	1.725.955,19	7.494.432,98	3.388.575,02
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.883.008,00	10.883.008,00	1.725.955,19	7.494.432,98	3.388.575,02
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.603.760,00	13.603.760,00	2.157.443,95	9.368.040,97	4.235.719,03
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.752,00	-2.720.752,00	-431.488,76	-1.873.607,99	-847.144,01
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	482.111,00	482.111,00	0,00	0,00	482.111,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	482.111,00	482.111,00	0,00	0,00	482.111,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	482.111,00	482.111,00	0,00	0,00	482.111,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	477.338,00	477.338,00	573.949,41	573.949,41	-96.611,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	477.338,00	477.338,00	573.949,41	573.949,41	-96.611,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	477.338,00	477.338,00	573.949,41	573.949,41	-96.611,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	4,00	39,80	600,20
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	4,00	39,80	600,20
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	5,00	49,74	750,26
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-160,00	-160,00	-1,00	-9,94	150,06
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	182.900,00	337.541,02	82.033,09	443.515,66	-105.974,64
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	14.132,65	-12.132,65
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	14.132,65	-12.132,65
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	180.900,00	180.900,00	82.033,09	429.383,01	-248.483,01
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	20.861,62	54.598,84	25.401,16
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	80.000,00	80.000,00	20.861,62	54.598,84	25.401,16
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.900,00	100.900,00	61.171,47	374.784,17	-273.884,17
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.900,00	100.900,00	61.171,47	374.784,17	-273.884,17
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	154.641,02	0,00	0,00	154.641,02
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	154.641,02	0,00	0,00	154.641,02
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.687.230,00	1.687.230,00	120.417,57	908.797,72	778.432,28
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460.730,00	1.460.730,00	109.580,34	447.960,49	1.012.769,51
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.099.546,00	1.099.546,00	87.189,50	368.284,27	731.261,73
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.099.546,00	1.099.546,00	87.189,50	368.284,27	731.261,73
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	800.000,00	800.000,00	60.434,79	210.877,14	589.122,86
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	299.546,00	299.546,00	26.754,71	157.407,13	142.138,87
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	116.220,00	116.220,00	5.992,74	26.307,51	89.912,49
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	116.220,00	116.220,00	5.992,74	26.307,51	89.912,49

1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	66.220,00	66.220,00	5.992,74	20.557,17	45.662,83
1.7.1.3.50.2.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	5.750,34	44.249,66
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	140.404,00	140.404,00	12.990,00	38.205,20	102.198,80
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.404,00	140.404,00	12.990,00	38.205,20	102.198,80
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.404,00	140.404,00	12.990,00	38.205,20	102.198,80
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	104.560,00	104.560,00	3.408,10	15.163,51	89.396,49
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	104.560,00	104.560,00	3.408,10	15.163,51	89.396,49
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	104.560,00	104.560,00	3.408,10	15.163,51	89.396,49
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	226.500,00	226.500,00	10.837,23	460.837,23	-234.337,23
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	226.500,00	226.500,00	10.837,23	460.837,23	-234.337,23
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	417.120,00	417.120,00	37.564,31	175.729,67	241.390,33
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	102.700,00	102.700,00	15.201,89	63.972,92	38.727,08
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	102.700,00	102.700,00	15.201,89	63.972,92	38.727,08
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.600,00	3.600,00	0,00	3.960,00	-360,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.600,00	3.600,00	0,00	3.960,00	-360,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	103.000,00	103.000,00	7.566,40	26.862,08	76.137,92
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	103.000,00	103.000,00	7.566,40	26.862,08	76.137,92
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	103.000,00	103.000,00	7.566,40	26.862,08	76.137,92
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	92.900,00	92.900,00	14.796,02	51.786,07	41.113,93
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	92.900,00	92.900,00	14.796,02	51.786,07	41.113,93
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	92.900,00	92.900,00	14.796,02	51.786,07	41.113,93
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	114.920,00	114.920,00	0,00	29.148,60	85.771,40
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	114.920,00	114.920,00	0,00	29.148,60	85.771,40
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	79.600,00	79.600,00	0,00	0,00	79.600,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	29.800,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	29.800,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00	49.800,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00	49.800,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	563.360,00	731.360,00	70.529,66	311.628,40	419.731,60
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	563.360,00	731.360,00	70.529,66	311.628,40	419.731,60
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	563.360,00	731.360,00	70.529,66	311.628,40	419.731,60
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.200,00	12.200,00	6.000,00	6.000,00	6.200,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	45.180,00	45.180,00	0,00	0,00	45.180,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	35.480,00	35.480,00	0,00	0,00	35.480,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	444.500,00	612.500,00	64.529,66	305.628,40	306.871,60
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricpal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	131.800,00	131.800,00	2.077,40	8.309,60	123.490,40
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	2.077,40	8.309,60	-309,60
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	2.077,40	8.309,60	-309,60
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	2.077,40	8.309,60	1.690,40
1.7.1.9.51.0.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.338.729,00	8.338.729,00	1.110.111,72	4.230.149,72	4.108.579,28
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.777.129,00	7.777.129,00	1.110.111,72	4.202.575,29	3.574.553,71
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	7.671.365,00	7.671.365,00	1.093.702,18	4.159.931,81	3.511.433,19
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	7.671.365,00	7.671.365,00	1.093.702,18	4.159.931,81	3.511.433,19
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	9.589.206,00	9.589.206,00	1.367.127,68	5.199.792,85	4.389.413,15
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.917.841,00	-1.917.841,00	-273.425,50	-1.039.861,04	-877.979,96
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	59.920,00	59.920,00	13.168,62	30.913,71	29.006,29
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	59.920,00	59.920,00	13.168,62	30.913,71	29.006,29
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	74.900,00	74.900,00	15.364,67	37.546,04	37.353,96
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-14.980,00	-14.980,00	-2.196,05	-6.632,33	-8.347,67
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI – Municípios	6.544,00	6.544,00	1.160,44	5.424,25	1.119,75
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.544,00	6.544,00	1.160,44	5.424,25	1.119,75
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.180,00	8.180,00	1.450,55	6.780,32	1.399,68

1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.636,00	-1.636,00	-290,11	-1.356,07	-279,93
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.300,00	39.300,00	2.080,48	6.305,52	32.994,48
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.300,00	39.300,00	2.080,48	6.305,52	32.994,48
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	179.500,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	179.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	179.500,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.200,00	262.200,00	0,00	0,00	262.200,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	212.200,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	212.200,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	27.574,43	72.425,57
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	27.574,43	72.425,57
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	27.574,43	72.425,57
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.849.843,00	5.849.843,00	789.887,27	3.302.155,75	2.547.687,25
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.849.843,00	5.849.843,00	789.887,27	3.302.155,75	2.547.687,25
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.849.843,00	5.849.843,00	789.887,27	3.302.155,75	2.547.687,25
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.849.843,00	5.849.843,00	789.887,27	3.302.155,75	2.547.687,25
1.9 Outras Receitas Correntes	404.000,00	404.000,00	150.426,00	153.109,41	250.890,59
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	150.426,00	153.109,41	-138.109,41
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	150.426,00	150.426,00	-145.426,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	150.426,00	150.426,00	-150.426,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	150.426,00	150.426,00	-150.426,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	2.683,41	2.316,59
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	2.683,41	2.316,59
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	2.683,41	2.316,59
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
2 Receitas de Capital	2.767.300,00	2.767.300,00	0,00	240.000,00	2.527.300,00
2.4 Transferências de Capital	2.767.300,00	2.767.300,00	0,00	240.000,00	2.527.300,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.591.500,00	2.591.500,00	0,00	240.000,00	2.351.500,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.500,00	505.500,00	0,00	200.000,00	305.500,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	505.500,00	505.500,00	0,00	200.000,00	305.500,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	505.500,00	505.500,00	0,00	200.000,00	305.500,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	505.500,00	505.500,00	0,00	200.000,00	305.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.086.000,00	2.086.000,00	0,00	40.000,00	2.046.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	548.100,00	548.100,00	0,00	40.000,00	508.100,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	548.100,00	548.100,00	0,00	40.000,00	508.100,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	76.300,00	76.300,00	0,00	0,00	76.300,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	76.300,00	76.300,00	0,00	0,00	76.300,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.461.600,00	1.461.600,00	0,00	0,00	1.461.600,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.461.600,00	1.461.600,00	0,00	0,00	1.461.600,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	175.800,00	175.800,00	0,00	0,00	175.800,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
Total Receitas	35.879.327,00	36.201.968,02	4.884.534,86	18.984.272,98	17.217.695,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.879.327,00	752.641,02	36.631.968,02	2.853.691,12	27.990.568,88	8.641.399,14	5.387.717,91	20.210.524,09	16.421.443,93	20.182.977,86	0,00
3 Despesas Correntes	27.613.232,00	2.452.558,00	30.065.790,00	2.630.601,88	26.037.281,57	4.028.508,43	5.097.355,36	18.850.537,11	11.215.252,89	18.822.990,88	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.684.812,00	682.900,00	15.367.712,00	221.742,43	14.930.455,29	437.256,71	2.663.321,17	9.361.907,04	6.005.804,96	9.354.714,27	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.684.812,00	682.900,00	15.367.712,00	221.742,43	14.930.455,29	437.256,71	2.663.321,17	9.361.907,04	6.005.804,96	9.354.714,27	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	722.800,00	663.182,00	1.385.982,00	86.000,00	1.257.800,00	128.182,00	183.358,31	820.517,88	565.464,12	820.517,88	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.068.880,00	79.000,00	11.147.880,00	0,00	10.938.880,00	209.000,00	2.053.413,04	6.990.629,29	4.157.250,71	6.983.436,52	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.467.132,00	66.600,00	2.533.732,00	45.000,00	2.485.882,00	47.850,00	404.558,56	1.371.617,75	1.162.114,25	1.371.617,75	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	36.000,00	-26.450,00	9.550,00	0,00	0,00	9.550,00	0,00	0,00	9.550,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000,00	-31.800,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	356.000,00	-172.599,00	183.401,00	0,00	157.150,86	26.250,14	0,00	157.150,86	26.250,14	157.150,86	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	14.017,00	14.017,00	0,00	0,00	14.017,00	0,00	0,00	14.017,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	90.950,00	90.950,00	90.742,43	90.742,43	207,57	21.991,26	21.991,26	68.958,74	21.991,26	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.923.420,00	1.774.658,00	14.698.078,00	2.408.859,45	11.106.826,28	3.591.251,72	2.434.034,19	9.488.630,07	5.209.447,93	9.468.276,61	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	61.500,00	-8.210,00	53.290,00	0,00	29.772,00	23.518,00	5.206,00	20.572,00	32.718,00	20.572,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	-8.210,00	52.790,00	0,00	29.772,00	23.018,00	5.206,00	20.572,00	32.218,00	20.572,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	62.000,00	3.000,00	65.000,00	0,00	52.312,08	12.687,92	8.718,68	34.874,72	30.125,28	34.874,72	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.000,00	3.000,00	65.000,00	0,00	52.312,08	12.687,92	8.718,68	34.874,72	30.125,28	34.874,72	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	245.000,00	-191.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	245.000,00	-191.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.554.920,00	1.970.868,00	14.525.788,00	2.408.859,45	11.024.742,20	3.501.045,80	2.420.109,51	9.433.183,35	5.092.604,65	9.412.829,89	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	67.000,00	26.100,00	93.100,00	22.020,00	48.350,00	44.750,00	22.020,00	48.350,00	44.750,00	48.050,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.500,00	-1.600,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.613.000,00	1.788.204,30	6.401.204,30	1.381.578,97	5.090.494,48	1.310.709,82	1.345.327,63	4.617.602,09	1.783.602,21	4.615.017,09	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	12.000,00	3.194,70	15.194,70	0,00	4.794,70	10.400,00	0,00	4.794,70	10.400,00	4.794,70	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	381.000,00	177.945,00	558.945,00	62.586,82	284.968,97	273.976,03	43.084,53	263.696,51	295.248,49	263.696,51	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.500,00	-14.000,00	36.500,00	0,00	9.871,14	26.628,86	0,00	9.871,14	26.628,86	9.871,14	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00	-5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	425.500,00	-115.185,00	310.315,00	1.800,00	134.086,64	176.228,36	15.575,94	96.196,79	214.118,21	96.196,79	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.179.400,00	-329.500,00	5.849.900,00	779.739,66	4.444.003,44	1.405.896,56	907.429,84	3.639.210,63	2.210.689,37	3.635.507,77	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	232.000,00	-128.230,00	103.770,00	3.123,00	28.873,00	74.897,00	7.473,00	23.073,00	80.697,00	20.173,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	332.520,00	-5.930,00	326.590,00	0,00	302.372,15	24.217,85	44.642,61	194.582,71	132.007,29	191.706,64	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	81.000,00	-28.460,00	52.540,00	8.970,00	30.707,35	21.832,65	5.570,00	15.903,60	36.636,40	15.413,87	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.500,00	-1.900,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	31.000,00	-29.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.000,00	5.271,00	100.271,00	3.601,00	52.148,16	48.122,84	4.797,03	51.929,08	48.341,92	51.929,08	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00	588.458,00	604.458,00	145.440,00	594.072,17	10.385,83	24.188,93	467.973,10	136.484,90	460.473,30	0,00
4 Despesas de Capital	7.582.900,00	-1.162.721,98	6.420.178,02	223.089,24	1.953.287,31	4.466.890,71	290.362,55	1.359.986,98	5.060.191,04	1.359.986,98	0,00
44 INVESTIMENTO	7.077.900,00	-1.162.721,98	5.915.178,02	223.089,24	1.453.287,31	4.461.890,71	223.089,24	1.117.942,21	4.797.235,81	1.117.942,21	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.077.900,00	-1.162.721,98	5.915.178,02	223.089,24	1.453.287,31	4.461.890,71	223.089,24	1.117.942,21	4.797.235,81	1.117.942,21	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	-1.200,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	430.000,00	-194.100,00	235.900,00	0,00	0,00	235.900,00	0,00	0,00	235.900,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.431.800,00	-821.058,98	3.610.741,02	185.157,91	668.037,27	2.942.703,75	185.157,91	668.037,27	2.942.703,75	668.037,27	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.155.500,00	-215.263,00	1.940.237,00	37.931,33	785.250,04	1.154.986,96	37.931,33	449.904,94	1.490.332,06	449.904,94	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	70.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.300,00	-1.100,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	67.273,31	242.044,77	257.955,23	242.044,77	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	67.273,31	242.044,77	257.955,23	242.044,77	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	67.273,31	242.044,77	257.955,23	242.044,77	0,00
9 Reserva de Contingência	683.195,00	-537.195,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	-537.195,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	-537.195,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	683.195,00	-537.195,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	35.879.327,00	752.641,02	36.631.968,02	2.853.691,12	27.990.568,88	8.641.399,14	5.387.717,91	20.210.524,09	16.421.443,93	20.182.977,86	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:688DE279

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(e-g)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.879.327,00	36.631.968,02	2.853.691,12	27.990.568,88	5.387.717,91	20.210.524,09	100,00	55,17	7.780.044,79	5.510.750,90	20.182.977,86	27.546,23
01 LEGISLATIVA	1.500.000,00	2.214.000,00	207.613,10	1.563.009,78	290.278,74	1.037.774,85	5,13	46,87	525.234,93	290.256,56	1.022.490,05	15.284,80
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	2.214.000,00	207.613,10	1.563.009,78	290.278,74	1.037.774,85	5,13	46,87	525.234,93	290.256,56	1.022.490,05	15.284,80
04 ADMINISTRAÇÃO	3.646.276,00	3.894.834,00	162.515,01	3.682.801,67	649.936,04	2.600.393,36	12,87	206,72	1.082.408,31	679.985,39	2.596.092,15	4.301,21
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	60.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.574.640,00	2.872.198,00	160.515,01	2.723.115,63	480.463,37	1.942.999,87	9,61	67,65	780.115,76	498.294,91	1.942.999,87	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	896.986,00	907.286,00	2.000,00	856.486,04	142.284,37	569.970,23	2,82	62,82	286.515,81	152.218,45	565.669,02	4.301,21
124 CONTROLE INTERNO	114.650,00	114.650,00	0,00	103.200,00	27.188,30	87.423,26	0,43	76,25	15.776,74	29.472,03	87.423,26	0,00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.911.310,00	2.344.010,00	219.209,51	1.653.978,62	343.540,24	1.310.810,75	6,49	187,81	343.167,87	353.759,20	1.310.321,02	489,73
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.300,00	300.400,00	614,65	248.725,72	34.322,47	232.745,28	1,15	77,48	15.980,44	39.492,40	232.745,28	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.020,00	287.420,00	25.093,51	234.643,34	38.820,37	167.603,05	0,83	58,31	67.040,29	41.128,31	167.603,05	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.274.990,00	1.750.190,00	193.501,35	1.170.609,56	270.397,40	910.462,42	4,50	52,02	260.147,14	273.138,49	909.972,69	489,73
10 SAÚDE	7.762.698,00	7.902.098,00	747.147,64	6.057.442,41	1.250.950,71	4.706.403,38	23,29	162,49	1.351.039,03	1.323.327,44	4.705.656,87	746,51
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.169.568,00	4.663.317,00	552.634,24	4.401.817,16	906.015,56	3.490.514,64	17,27	74,85	911.302,52	971.416,46	3.489.768,13	746,51
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.754.246,00	2.748.246,00	194.513,40	1.541.671,05	317.651,47	1.157.490,57	5,73	42,12	384.180,48	324.165,32	1.157.490,57	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	351.220,00	217.120,00	0,00	15.920,00	15.920,00	15.920,00	0,08	7,33	0,00	15.920,00	15.920,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	345.060,00	146.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.620,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.984,00	111.235,00	0,00	98.034,20	11.363,68	42.478,17	0,21	38,19	55.556,03	11.825,66	42.478,17	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.870.665,00	10.110.065,00	748.588,16	8.666.318,02	1.597.721,63	5.426.920,73	26,85	183,81	3.239.397,29	1.578.807,34	5.420.236,75	6.683,98
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	809.796,00	857.996,00	136.209,79	791.110,67	246.177,47	615.066,96	3,04	71,69	176.043,71	252.702,09	614.176,86	890,10
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.609.639,00	7.949.939,00	612.378,37	6.788.058,20	1.165.426,58	4.058.303,28	20,08	51,05	2.729.754,92	1.121.818,66	4.052.509,40	5.793,88
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	10.200,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.382.870,00	1.233.870,00	0,00	1.087.149,15	186.117,58	753.550,49	3,73	61,07	333.598,66	204.286,59	753.550,49	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.660,00	36.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	260.040,00	326.940,00	1.170,00	248.420,00	78.420,00	248.420,00	1,23	84,40	0,00	78.420,00	248.420,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				(f)	(g)	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 60.700,00		32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	199.340,00	294.340,00	1.170,00	248.420,00	78.420,00	248.420,00	1,23	84,40	0,00	78.420,00	248.420,00	0,00
15 URBANISMO	4.045.200,00	2.952.100,00	223.465,23	1.685.146,90	267.011,15	1.233.198,15	6,10	68,03	451.948,75	277.906,81	1.233.198,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.557.500,00	1.812.800,00	223.465,23	1.685.146,90	267.011,15	1.233.198,15	6,10	68,03	451.948,75	277.906,81	1.233.198,15	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.035.500,00	873.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	452.200,00	265.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	335.000,00	720.641,02	171.110,71	532.899,64	171.110,71	532.899,64	2,64	73,95	0,00	171.110,71	532.899,64	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	335.000,00	720.641,02	171.110,71	532.899,64	171.110,71	532.899,64	2,64	73,95	0,00	171.110,71	532.899,64	0,00
17 SANEAMENTO	270.600,00	239.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.400,00	190.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	399.710,00	365.347,00	180,00	225.652,80	39.983,43	152.653,16	0,76	95,93	72.999,64	41.182,29	152.653,16	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	38.000,00	38.000,00	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00	0,09	45,74	0,00	0,00	17.380,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	269.510,00	269.510,00	180,00	208.272,80	39.983,43	135.273,16	0,67	50,19	72.999,64	41.182,29	135.273,16	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	77.000,00	48.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	10.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.529.092,00	2.131.192,00	312.671,47	1.793.905,75	421.220,52	1.635.800,33	8,09	77,83	158.105,42	423.455,74	1.635.800,33	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	85.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.438.692,00	2.101.792,00	312.671,47	1.793.905,75	421.220,52	1.635.800,33	8,09	77,83	158.105,42	423.455,74	1.635.800,33	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	237.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
663 MINERAÇÃO	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	232.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	973.645,00	983.645,00	56.340,29	770.229,11	124.789,89	633.585,24	3,13	69,12	136.643,87	132.498,36	633.545,24	40,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				(f)	(g)	

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	906.645,00	916.645,00	56.340,29	770.229,11	124.789,89	633.585,24	3,13	69,12	136.643,87	132.498,36	633.545,24	40,00	
27 DESPORTO E LAZER	911.696,00	1.538.296,00	3.680,00	610.764,18	85.481,54	449.619,73	2,22	78,53	161.144,45	92.767,75	449.619,73	0,00	
695 TURISMO	255.192,00	281.792,00	3.680,00	235.066,82	39.744,32	155.271,05	0,77	55,10	79.795,77	44.235,11	155.271,05	0,00	
812 DESPORTO COMUNITARIO	656.504,00	1.256.504,00	0,00	375.697,36	45.737,22	294.348,68	1,46	23,43	81.348,68	48.532,64	294.348,68	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	67.273,31	242.044,77	1,20	48,41	257.955,23	67.273,31	242.044,77	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	67.273,31	242.044,77	1,20	48,41	257.955,23	67.273,31	242.044,77	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	683.195,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	683.195,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	35.879.327,00	36.631.968,02	2.853.691,12	27.990.568,88	5.387.717,91	20.210.524,09	100,00	1.383,89	7.780.044,79	5.510.750,90	20.182.977,86	27.546,23	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:26EE10D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.348.796,27	2.038.338,71	2.726.084,23	5.124.940,61	2.829.485,32	2.891.341,66	2.496.725,80	2.408.249,88	2.673.307,43	2.774.693,98	2.912.221,64	2.679.714,64	33.903.900,17	38.090.037,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.751,98	34.334,16	222.333,54	2.088.387,32	96.732,70	82.667,84	84.906,74	75.484,55	58.472,33	282.457,79	53.943,58	84.957,85	3.252.430,38	3.347.648,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS	87.751,98	30.963,57	99.485,47	128.500,26	96.732,70	75.641,59	84.906,74	72.126,02	51.755,27	59.265,10	50.585,05	81.302,69	919.016,44	533.928,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IRRF	0,00	3.370,59	122.848,07	49.173,39	0,00	7.026,25	0,00	3.358,53	6.717,06	223.192,69	3.358,53	3.655,16	422.700,27	277.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.910.713,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.713,67	2.521.020,00
Contribuições	2.333,03	4.268,48	3.518,76	2.996,05	12.500,84	1.633,06	749,88	7.194,63	626,87	6.399,75	6.363,82	5.913,97	54.499,14	80.400,00
Receita Patrimonial	11.769,51	11.733,28	15.601,15	22.932,37	31.554,81	35.273,73	42.785,09	33.370,43	38.307,16	29.757,42	36.112,54	34.287,48	343.484,97	34.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.769,51	11.733,28	15.601,15	22.932,37	31.554,81	35.273,73	42.785,09	33.370,43	38.307,16	29.757,42	36.112,54	34.287,48	343.484,97	34.300,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	2.246.941,75	1.988.002,79	2.484.630,78	3.005.747,11	2.688.696,97	2.769.083,62	2.368.284,09	2.292.200,27	2.575.901,07	2.456.079,02	2.815.801,70	2.404.129,34	30.095.498,51	34.221.689,02
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	14.563.209,00
Cota-Parte do ICMS	765.550,81	718.935,73	866.104,28	739.492,61	667.072,68	599.046,80	695.417,23	571.488,00	612.221,30	687.419,16	637.369,38	729.758,30	8.289.876,28	9.589.206,00
Cota-Parte do IPVA	4.022,11	1.002,67	791,08	1.039,73	1.035,85	1.511,70	4.501,20	8.187,58	6.945,04	0,00	11.490,70	3.873,97	44.401,63	74.900,00
Cota-Parte do ITR	93,55	251,18	0,00	384,78	6,10	6,14	0,00	0,00	0,00	32,50	0,00	5,00	779,25	800,00
Transferências da LC 87/1996	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.653,80	0,00
Transferências da LC 61/1989	659,50	678,84	650,32	664,86	1.013,68	906,38	1.026,85	1.044,32	555,21	783,33	807,41	643,14	9.433,84	8.180,00
Transferências do FUNDEB	297.168,04	300.694,10	355.097,64	443.732,89	398.282,61	464.402,42	367.291,36	428.964,57	424.763,57	428.563,95	383.133,83	406.753,44	4.698.848,42	5.929.443,00
Outras Transferências Correntes	424.920,92	125.807,20	170.657,13	196.464,66	495.557,78	131.788,44	347.387,82	153.276,81	275.250,28	163.897,36	201.009,21	113.693,30	2.799.710,91	4.055.951,02
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.877,76	0,00	2.683,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.426,00	157.987,17	404.000,00
DEDUÇÕES (II)	-304.687,81	-312.017,56	-391.492,46	-374.577,31	-358.971,28	-434.578,49	-330.720,89	-341.991,74	-375.177,39	-372.626,16	-330.664,93	-376.736,49	-4.304.242,51	4.655.369,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-304.687,81	-312.017,56	-391.492,46	-374.577,31	-358.971,28	-434.578,49	-330.720,89	-341.991,74	-375.177,39	-372.626,16	-330.664,93	-376.736,49	-4.304.242,51	4.655.369,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.044.108,46	1.726.321,15	2.334.591,77	4.750.363,30	2.470.514,04	2.456.763,17	2.166.004,91	2.066.258,14	2.298.130,04	2.402.067,82	2.581.556,71	2.302.978,15	29.599.657,66	33.434.668,02

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.044.108,46	1.726.321,15	2.334.591,77	4.750.363,30	2.470.514,04	2.456.763,17	2.166.004,91	2.066.258,14	2.298.130,04	2.402.067,82	2.581.556,71	2.302.978,15	29.599.657,66	33.434.668,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.044.108,46	1.726.321,15	2.334.591,77	4.750.363,30	2.470.514,04	2.456.763,17	2.166.004,91	2.066.258,14	2.298.130,04	2.402.067,82	2.581.556,71	2.302.978,15	29.599.657,66	33.434.668,02	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:64C50AFE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	24.138,72	21.789,73	600,00	1.748,99	0,00		43.511,92	43.511,92	43.511,92	0,00	0,00	1.748,99	
PODER EXECUTIVO	0,00	24.138,72	21.789,73	600,00	1.748,99	0,00		316,00	316,00	316,00	0,00	0,00	1.748,99	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43.195,92	43.195,92	43.195,92	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43.195,92	43.195,92	43.195,92	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	24.138,72	21.789,73	600,00	1.748,99	0,00		43.511,92	43.511,92	43.511,92	0,00	0,00	1.748,99	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:99F13543

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADA DA DESPESA COM PESSOAL - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	Exercício: 2022 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.336.054,23	1.001.931,30	968.722,86	1.407.094,03	1.097.595,23	1.017.979,69	1.137.373,84	1.304.270,09	1.144.460,65	996.906,37	1.463.231,76	1.200.089,41	14.075.709,46	0,00	
Pessoal Ativo	1.336.054,23	1.001.931,30	968.722,86	1.407.094,03	1.097.595,23	1.017.979,69	1.137.373,84	1.304.270,09	1.144.460,65	996.906,37	1.463.231,76	1.200.089,41	14.075.709,46	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.190.562,11	867.003,73	807.437,61	1.132.206,49	1.083.889,94	852.688,85	961.937,37	1.099.091,15	915.434,69	818.484,68	1.263.894,05	994.868,56	11.987.499,23	0,00	
Obrigações Patronais	145.492,12	134.927,57	161.285,25	274.887,54	13.705,29	165.290,84	175.436,47	205.178,94	229.025,96	178.421,69	199.337,71	205.220,85	2.088.210,23	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	367.011,09	51.809,21	0,00	0,00	157.150,86	0,00	0,00	103.074,99	0,00	-103.074,99	21.991,26	0,00	597.962,42	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.991,26	0,00	21.991,26	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.074,99	0,00	-103.074,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	367.011,09	51.809,21	0,00	0,00	157.150,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.971,16	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	969.043,14	950.122,09	968.722,86	1.407.094,03	940.444,37	1.017.979,69	1.137.373,84	1.201.195,10	1.144.460,65	1.099.981,36	1.441.240,50	1.200.089,41	13.477.747,04	0,00	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	29.599.657,66	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	29.599.657,66	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	13.477.747,04	45,53
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.759.794,60	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.871.804,87	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	14.385.433,62	48,60

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

GABINETE DO PREFEITO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - IV BIM - 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.259.497,58	932.231,66	883.124,41	1.322.124,16	1.016.349,05	953.107,74	1.059.794,84	1.226.099,39	1.053.777,14	923.265,23	1.365.490,69	1.121.429,96	13.116.291,85	0,00	
Pessoal Ativo	1.259.497,58	932.231,66	883.124,41	1.322.124,16	1.016.349,05	953.107,74	1.059.794,84	1.226.099,39	1.053.777,14	923.265,23	1.365.490,69	1.121.429,96	13.116.291,85	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.127.087,08	797.304,09	747.507,11	1.062.395,47	1.016.349,05	787.816,90	897.503,18	1.033.973,33	851.000,50	744.843,54	1.193.564,99	929.465,45	11.188.810,69	0,00	
Obrigações Patronais	132.410,50	134.927,57	135.617,30	259.728,69	0,00	165.290,84	162.291,66	192.126,06	202.776,64	178.421,69	171.925,70	191.964,51	1.927.481,16	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	367.011,09	51.809,21	0,00	0,00	157.150,86	0,00	0,00	103.074,99	0,00	-103.074,99	21.991,26	0,00	597.962,42	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.991,26	0,00	21.991,26	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.074,99	0,00	-103.074,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	367.011,09	51.809,21	0,00	0,00	157.150,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.971,16	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	892.486,49	880.422,45	883.124,41	1.322.124,16	859.198,19	953.107,74	1.059.794,84	1.123.024,40	1.053.777,14	1.026.340,22	1.343.499,43	1.121.429,96	12.518.329,43	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													29.599.657,66	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													29.599.657,66	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.518.329,43	42,29	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													15.983.815,14	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.184.624,38	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.385.433,62	48,60	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:67EF6065

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.122.952,00	1.521.581,30	1.936.613,10	2.778.978,80	2.120.663,58	2.703.979,23	2.158.919,24	2.167.862,11	2.494.894,30	2.754.156,70	3.026.575,23	3.295.502,92	29.082.678,51	28.841.384,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.957,47	111.746,65	205.651,79	154.035,40	281.361,84	93.422,38	99.825,98	306.550,80	381.170,71	460.887,58	698.174,53	1.407.253,88	4.269.039,01	1.349.009,00
IPTU	177,12	835,80	177,12	3.766,21	0,00	316,09	0,00	247,00	64,11	50,00	50,00	0,00	5.683,45	80.000,00
ISS	20.722,23	67.386,79	163.292,57	59.079,80	236.610,67	26.651,69	40.589,25	253.326,50	326.632,15	404.563,61	616.978,41	861.236,42	3.077.070,09	600.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	20.923,93	0,00	14.835,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.682,23	80.000,00
IRRF	48.058,12	43.484,71	42.182,10	70.265,46	43.769,34	50.281,51	56.660,07	52.577,30	53.874,93	55.673,97	62.432,92	66.622,25	645.882,68	359.225,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	39,35	0,00	0,00	981,83	1.338,07	2.576,66	400,00	599,52	600,00	18.713,20	3.712,98	28.961,61	229.784,00
Contribuições	4.337,22	5.361,52	4.166,60	4.972,53	4.826,76	4.598,23	5.029,04	4.598,23	5.849,01	5.847,18	5.769,19	5.564,25	58.329,37	134.960,00
Receita Patrimonial	11.024,63	12.440,55	16.277,17	21.532,30	20.844,35	28.348,98	41.205,36	37.705,36	47.625,56	47.579,29	58.145,37	72.739,23	415.468,15	179.313,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.024,63	12.440,55	16.277,17	21.532,30	20.670,50	28.348,98	41.205,36	37.705,36	47.625,56	47.579,29	58.145,37	72.739,23	415.294,30	143.813,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	173,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,85	35.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.038.542,68	1.392.032,58	1.710.517,54	2.597.206,57	1.807.719,52	2.575.498,77	2.011.292,56	1.816.920,51	2.059.674,47	2.235.881,57	2.260.918,92	1.808.167,96	24.314.373,65	26.870.602,00
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.357,92	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.598,17	9.573.576,00
Cota-Parte do ICMS	199.963,04	187.787,11	226.227,76	193.156,60	194.908,51	178.351,63	205.632,46	170.146,66	182.274,01	204.517,46	189.761,26	217.267,80	2.349.994,30	5.532.523,56
Cota-Parte do IPVA	3.497,87	3.967,80	1.466,65	1.425,35	2.972,76	1.590,18	3.975,32	5.182,94	3.848,47	7.467,22	11.748,09	6.485,68	53.628,33	54.877,00
Cota-Parte do ITR	572,54	3.192,06	367,37	471,04	175,67	1.687,94	407,86	74,60	184,40	54,67	192,69	153,87	7.534,71	22.176,00
Transferências da LC 87/1996	369,19	369,19	369,19	369,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,76	0,00
Transferências da LC 61/1989	195,85	201,58	193,13	393,65	301,01	269,15	304,92	310,11	164,86	232,61	239,76	190,97	2.997,60	21.099,00
Transferências do FUNDEB	216.470,94	219.039,70	258.669,84	323.235,94	266.983,08	304.852,67	238.490,64	281.370,33	275.110,70	276.860,50	246.144,79	261.894,62	3.169.123,75	5.092.615,00
Outras Transferências Correntes	864.359,88	138.255,52	133.306,72	455.796,88	216.650,22	517.325,46	609.821,73	230.596,88	341.926,36	571.366,39	230.841,16	172.772,83	4.483.020,03	6.573.735,44
Outras Receitas Correntes	90,00	0,00	0,00	1.232,00	5.911,11	2.441,26	1.997,11	1.656,40	2.834,55	3.961,08	3.567,22	1.777,60	25.468,33	307.500,00
DEDUÇÕES (II)	-191.468,49	-206.873,58	-263.634,31	-265.310,99	-264.817,18	-350.664,05	-232.595,91	-260.990,60	-288.527,42	-277.530,87	-241.996,65	-274.700,03	-3.119.110,08	2.566.016,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-191.468,49	-206.873,58	-263.634,31	-265.310,99	-264.817,18	-350.664,05	-232.595,91	-260.990,60	-288.527,42	-277.530,87	-241.996,65	-274.700,03	-3.119.110,08	2.566.016,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.931.483,51	1.314.707,72	1.672.978,79	2.513.667,81	1.855.846,40	2.353.315,18	1.926.323,33	1.906.871,51	2.206.366,88	2.476.625,83	2.784.578,58	3.020.802,89	25.963.568,43	26.275.368,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.931.483,51	1.314.707,72	1.672.978,79	2.513.667,81	1.855.846,40	2.353.315,18	1.926.323,33	1.906.871,51	2.206.366,88	2.476.625,83	2.784.578,58	3.020.802,89	25.963.568,43	26.275.368,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.931.483,51	1.314.707,72	1.672.978,79	2.513.667,81	1.855.846,40	2.353.315,18	1.926.323,33	1.906.871,51	2.206.366,88	2.476.625,83	2.784.578,58	3.020.802,89	25.963.568,43	26.275.368,00

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:FAE1DF1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	309.700,06	38.216,99	38.216,99	0,00	309.700,06	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	310.900,06
PODER EXECUTIVO	309.700,06	38.216,99	38.216,99	0,00	309.700,06	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	310.900,06
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	309.700,06	38.216,99	38.216,99	0,00	309.700,06	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	310.900,06

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:DE42BBD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 2**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.037.091,00	75.981.019,93	14.478.904,55	55.014.010,58	100,00	20.967.009,35	13.793.703,40	45.670.750,15	100,00	30.310.269,78	0,00
01 LEGISLATIVA	2.252.173,00	2.252.173,00	26.540,75	1.955.040,42	3,55	297.132,58	194.292,53	1.286.975,20	2,82	965.197,80	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.252.173,00	2.252.173,00	26.540,75	1.955.040,42	3,55	297.132,58	194.292,53	1.286.975,20	2,82	965.197,80	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.136.559,00	6.572.559,00	834.579,17	5.852.654,00	10,64	719.905,00	1.398.794,88	4.728.256,46	10,35	1.844.302,54	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110.000,00	147.000,00	35.256,71	138.908,67	0,25	8.091,33	34.486,71	133.774,94	0,29	13.225,06	0,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.690.930,00	6.104.430,00	767.409,96	5.439.083,27	9,89	665.346,73	1.323.668,26	4.422.267,03	9,68	1.682.162,97	0,00
124	CONTROLE INTERNO	335.629,00	321.129,00	31.912,50	274.662,06	0,50	46.466,94	40.639,91	172.214,49	0,38	148.914,51	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	88.000,00	50.000,00	0,00	14.544,00	0,03	35.456,00	3.636,00	7.272,00	0,02	42.728,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	88.000,00	50.000,00	0,00	14.544,00	0,03	35.456,00	3.636,00	7.272,00	0,02	42.728,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.248.429,00	3.006.429,00	512.508,25	2.111.095,72	3,84	895.333,28	549.629,05	1.536.768,42	3,36	1.469.660,58	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	558.429,00	599.429,00	65.360,25	488.999,71	0,89	110.429,29	107.342,79	401.811,16	0,88	197.617,84	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	370.000,00	350.000,00	11.813,90	262.495,91	0,48	87.504,09	59.729,71	195.470,73	0,43	154.529,27	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.295.000,00	2.044.000,00	435.334,10	1.359.600,10	2,47	684.399,90	382.556,55	939.486,53	2,06	1.104.513,47	0,00
10	SAÚDE	16.812.422,00	20.663.905,57	3.805.167,84	12.987.852,69	23,61	7.676.052,88	3.898.152,52	11.277.912,93	24,69	9.385.992,64	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.455.000,00	3.836.307,01	713.281,24	2.910.810,30	5,29	925.496,71	697.581,72	2.580.096,08	5,65	1.256.210,93	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.702.422,00	9.679.563,10	1.997.990,95	6.125.655,61	11,13	3.553.907,49	2.045.823,43	5.262.638,45	11,52	4.416.924,65	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.530.000,00	5.597.337,43	910.851,79	2.818.567,98	5,12	2.778.769,45	777.126,19	2.460.402,98	5,39	3.136.934,45	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	635.000,00	857.098,03	10.320,00	478.117,74	0,87	378.980,29	109.795,32	413.483,34	0,91	443.614,69	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	159.600,00	18.258,34	148.868,56	0,27	10.731,44	33.671,42	102.753,62	0,22	56.846,38	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	350.000,00	534.000,00	154.465,52	505.832,50	0,92	28.167,50	234.154,44	458.538,46	1,00	75.461,54	0,00
12	EDUCAÇÃO	21.074.002,00	26.025.963,02	7.141.762,10	21.396.917,42	38,89	4.629.045,60	5.381.557,99	17.485.052,31	38,29	8.540.910,71	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.325.000,00	1.643.000,00	295.055,15	1.526.278,84	2,77	116.721,16	371.612,14	1.326.494,07	2,90	316.505,93	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.580.000,00	13.668.423,29	3.927.755,05	11.839.093,90	21,52	1.829.329,39	2.701.931,84	9.775.115,45	21,40	3.893.307,84	0,00
362	ENSINO MÉDIO	710.000,00	872.241,81	295.940,19	658.301,06	1,20	213.940,75	220.800,23	583.161,10	1,28	289.080,71	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	510.000,00	695.500,00	155.467,14	472.586,89	0,86	222.913,11	76.538,57	363.596,13	0,80	331.903,87	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.829.002,00	9.077.797,92	2.462.614,49	6.876.856,83	12,50	2.200.941,09	2.006.496,00	5.417.879,17	11,86	3.659.918,75	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	120.000,00	69.000,00	4.930,08	23.799,90	0,04	45.200,10	4.179,21	18.806,39	0,04	50.193,61	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
13	CULTURA	1.391.814,00	1.128.214,00	74.559,10	973.867,93	1,77	154.346,07	189.611,87	764.590,91	1,67	363.623,09	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.000,00	290.400,00	-4.349,61	253.403,56	0,46	36.996,44	44.936,49	205.494,70	0,45	84.905,30	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.079.814,00	833.814,00	78.908,71	720.464,37	1,31	113.349,63	144.675,38	559.096,21	1,22	274.717,79	0,00
695	TURISMO	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
15	URBANISMO	7.575.515,00	8.429.699,34	888.339,92	4.162.051,88	7,57	4.267.647,46	1.007.748,32	3.528.047,75	7,72	4.901.651,59	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.000,00	2.873.000,00	599.963,02	2.716.707,93	4,94	156.292,07	585.152,68	2.221.462,39	4,86	651.537,61	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.975.515,00	5.556.699,34	288.376,90	1.445.343,95	2,63	4.111.355,39	422.595,64	1.306.585,36	2,86	4.250.113,98	0,00
16	HABITAÇÃO	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.130.000,00	1.629.000,00	333.388,28	1.333.553,12	2,42	295.446,88	166.694,14	1.166.858,98	2,55	462.141,02	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	2.130.000,00	1.629.000,00	333.388,28	1.333.553,12	2,42	295.446,88	166.694,14	1.166.858,98	2,55	462.141,02	0,00
20	AGRICULTURA	1.922.000,00	2.408.400,00	251.083,59	1.567.090,13	2,85	841.309,87	427.404,88	1.303.703,45	2,85	1.104.696,55	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	784.000,00	1.207.400,00	111.100,75	1.054.026,35	1,92	153.373,65	219.201,28	875.292,63	1,92	332.107,37	0,00
605	ABASTECIMENTO	215.000,00	123.000,00	24.982,84	90.774,94	0,17	32.225,06	1.500,00	53.507,10	0,12	69.492,90	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	450.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	428.000,00	613.000,00	115.000,00	411.288,84	0,75	201.711,16	204.703,60	368.903,72	0,81	244.096,28	0,00
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	35.000,00	25.000,00	0,00	11.000,00	0,02	14.000,00	2.000,00	6.000,00	0,01	19.000,00	0,00
22	INDÚSTRIA	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	315.000,00	278.500,00	108.480,16	215.106,06	0,39	63.393,94	73.685,83	165.242,01	0,36	113.257,99	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	315.000,00	278.500,00	108.480,16	215.106,06	0,39	63.393,94	73.685,83	165.242,01	0,36	113.257,99	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.461.351,00	2.461.351,00	502.495,39	2.444.237,21	4,44	17.113,79	502.495,39	2.420.069,73	5,30	41.281,27	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.461.351,00	2.461.351,00	502.495,39	2.444.237,21	4,44	17.113,79	502.495,39	2.420.069,73	5,30	41.281,27	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	529.826,00	529.826,00	0,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.826,00	529.826,00	0,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00
TOTAL	(III) = (I + II)	65.037.091,00	75.981.019,93	14.478.904,55	55.014.010,58	100,00	20.967.009,35	13.793.703,40	45.670.750,15	100,00	30.310.269,78	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6086D7F9

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 3 RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.329.516,15	5.391.119,40	5.583.589,16	7.577.395,20	5.794.771,77	7.083.070,40	7.051.637,39	6.216.532,17	6.998.008,16	8.742.707,50	7.413.794,96	6.463.931,41	79.646.073,67	68.307.169,27	2.536.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	249.525,89	193.512,33	234.895,66	668.001,59	128.773,32	303.277,58	207.371,23	379.863,90	280.549,16	333.869,61	259.015,21	540.117,36	3.778.772,84	2.536.000,00	
IPTU	6.370,67	6.514,63	12.855,04	23.415,30	1.875,31	0,00	131,34	1.874,43	0,00	0,00	0,00	4.214,60	57.251,32	160.000,00	
ISS	95.315,93	86.669,67	89.460,04	237.370,24	47.276,91	102.387,60	73.123,52	217.631,35	84.399,85	149.826,09	133.292,14	346.450,15	1.663.203,49	1.180.000,00	
ITBI	6.363,97	14.525,49	8.458,73	15.865,10	4.638,90	6.979,21	820,00	4.171,79	4.354,84	8.201,42	6.712,68	4.096,93	85.189,06	120.000,00	
IRRF	141.355,35	80.122,47	115.681,55	368.187,20	54.306,09	155.761,64	92.081,66	138.431,22	167.072,68	156.204,96	107.188,37	157.792,72	1.734.185,91	890.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119,97	5.680,07	8.440,30	23.163,75	20.676,11	38.149,13	41.214,71	17.755,11	24.721,79	19.637,14	11.822,02	27.562,96	238.943,06	186.000,00	
Contribuições	81.942,07	81.860,33	31.051,21	91.519,02	95.665,03	84.092,54	88.830,46	90.608,25	81.966,10	88.937,28	80.631,98	75.017,32	972.121,59	808.000,00	
Receita Patrimonial	21.866,73	28.227,16	37.774,00	44.265,03	48.487,17	51.623,55	309.477,00	64.830,88	79.851,54	89.296,68	110.906,96	125.783,90	1.012.390,60	160.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.866,73	28.227,16	37.774,00	44.265,03	48.487,17	51.623,55	309.477,00	64.830,88	79.851,54	89.296,68	110.906,96	125.783,90	1.012.390,60	160.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	4.976.181,46	5.087.519,58	5.279.868,29	6.773.609,56	5.471.343,65	6.644.076,73	6.445.958,70	5.681.229,14	6.555.641,36	8.230.603,93	6.963.240,81	5.721.936,83	73.831.210,04	64.702.579,27	28.500.000,00
Cota-Parte do FPM	1.506.226,73	1.678.439,19	2.179.833,73	3.245.108,23	2.251.456,54	3.142.843,49	1.905.319,23	2.258.477,97	2.512.331,37	2.350.765,42	3.163.982,36	2.298.804,39	28.493.588,65	28.500.000,00	
Cota-Parte do ICMS	681.566,33	640.065,15	771.088,62	658.366,83	711.609,30	657.946,89	755.755,55	627.678,41	672.416,73	754.473,74	700.037,44	801.510,31	8.432.515,30	7.722.180,00	
Cota-Parte do IPVA	48.842,28	28.385,66	19.824,38	23.046,07	32.526,83	22.898,40	73.266,86	101.233,83	88.531,31	79.569,29	78.423,85	61.818,15	658.366,91	799.707,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	655,93	628,38	642,41	1.704,96	53,44	20,90	54,40	418,18	776,67	259,92	0,00	5.215,19	13.139,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	637,25	0,00	0,00	0,00	979,46	875,80	992,17	1.009,07	536,46	756,89	780,17	621,41	7.188,68	6.953,00	
Transferências do FUNDEB	1.194.216,09	1.206.879,84	1.402.247,96	1.743.066,38	1.625.790,34	1.708.514,82	1.385.367,08	1.684.449,69	1.608.205,08	1.631.327,25	1.475.174,66	1.559.054,59	18.224.293,78	12.689.002,00	
Outras Transferências Correntes	1.544.692,78	1.533.093,81	906.245,22	1.103.379,64	847.276,22	1.110.943,89	2.325.236,91	1.008.325,77	1.673.202,23	3.412.934,67	1.544.582,41	1.000.127,98	18.010.041,53	14.971.598,27	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	50.502,60	0,00	51.578,60	80.590,00							
DEDUÇÕES (II)	-447.627,27	-470.321,74	-594.690,09	-589.239,04	-599.654,38	-764.923,55	-547.067,89	-597.690,65	-654.611,94	-637.268,34	-559.119,48	-632.550,77	-7.094.765,14	7.048.396,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-447.627,27	-470.321,74	-594.690,09	-589.239,04	-599.654,38	-764.923,55	-547.067,89	-597.690,65	-654.611,94	-637.268,34	-559.119,48	-632.550,77	-7.094.765,14	7.048.396,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.881.888,88	4.920.797,66	4.988.899,07	6.988.156,16	5.195.117,39	6.318.146,85	6.504.569,50	5.618.841,52	6.343.396,22	8.105.439,16	6.854.675,48	5.831.380,64	72.551.308,53	61.258.773,27	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.881.888,88	4.920.797,66	4.988.899,07	6.988.156,16	5.195.117,39	6.318.146,85	6.504.569,50	5.618.841,52	6.343.396,22	8.105.439,16	6.854.675,48	5.831.380,64	72.551.308,53	61.258.773,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.881.888,88	4.920.797,66	4.988.899,07	6.988.156,16	5.195.117,39	6.318.146,85	6.504.569,50	5.618.841,52	6.343.396,22	8.105.439,16	6.854.675,48	5.831.380,64	72.551.308,53	61.258.773,27

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7706E90F

SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	332.596,45	628.234,81	582.738,90	0,00	378.092,36	383.236,04	4.468.508,03	2.816.939,29	2.569.237,24	247.203,38	2.035.303,45		2.413.395,81	
PODER EXECUTIVO	332.596,45	628.234,81	582.738,90	0,00	378.092,36	383.236,04	4.468.508,03	2.816.939,29	2.569.237,24	247.203,38	2.035.303,45		2.413.395,81	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

ORÇAMENTÁRIA(II)														
TOTAL (III) = (I + II)	332.596,45	628.234,81	582.738,90	0,00	378.092,36	383.236,04	4.468.508,03	2.816.939,29	2.569.237,24	247.203,38	2.035.303,45	2.413.395,81		

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A3046C03

**SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022	
Mês: AGOSTO/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.681.385,76	2.196.501,76	2.999.310,48	3.966.306,85	2.806.663,04	2.564.223,88	3.263.971,29	3.255.493,40	3.325.064,65	3.451.282,17	3.274.267,53	2.870.269,43	36.654.740,24	425.500,14
Pessoal Ativo	2.681.385,76	2.196.501,76	2.999.310,48	3.966.306,85	2.806.663,04	2.564.223,88	3.263.971,29	3.255.493,40	3.325.064,65	3.451.282,17	3.274.267,53	2.870.269,43	36.654.740,24	425.500,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.456.390,79	2.162.108,74	2.661.564,58	3.204.707,13	2.589.859,65	2.298.168,16	2.939.523,41	2.936.534,08	3.023.293,24	3.253.198,96	2.877.781,80	2.613.905,38	33.017.035,92	405.500,14
Obrigações Patronais	224.994,97	34.393,02	337.745,90	761.599,72	216.803,39	266.055,72	324.447,88	318.959,32	301.771,41	198.083,21	396.485,73	256.364,05	3.637.704,32	20.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,13

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.681.385,76	2.196.501,76	2.999.310,48	3.966.306,85	2.806.663,04	2.564.223,88	3.263.971,29	3.255.493,40	3.325.064,65	3.451.282,17	3.274.267,53	2.870.269,43	36.654.740,24	425.031,01

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	72.551.308,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	72.551.308,53	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	37.079.771,25	51,11
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	39.177.706,61	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.218.821,28	51,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	35.259.935,95	48,60

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:700775DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	46.376.440,00	46.376.440,00	7.346.424,13	29.207.446,16	17.168.993,84
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.382.500,00	1.382.500,00	488.717,15	1.360.938,93	21.561,07
1.1.1 Impostos	1.380.100,00	1.380.100,00	486.902,72	1.295.528,05	84.571,95

1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	19.000,00	19.000,00	9.103,79	18.432,76	567,24
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.000,00	4.000,00	3.715,56	11.334,25	-7.334,25
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.000,00	4.000,00	3.715,56	11.334,25	-7.334,25
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	5.388,23	7.098,51	7.901,49
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	5.388,23	7.098,51	7.901,49
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	240.000,00	240.000,00	184.951,68	415.802,28	-175.802,28
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	240.000,00	240.000,00	184.951,68	415.802,28	-175.802,28
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	240.000,00	240.000,00	184.951,68	415.802,28	-175.802,28
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	240.000,00	240.000,00	184.951,68	415.802,28	-175.802,28
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	240.000,00	240.000,00	184.951,68	415.802,28	-175.802,28
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.121.100,00	1.121.100,00	292.847,25	861.293,01	259.806,99
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.121.100,00	1.121.100,00	292.847,25	861.293,01	259.806,99
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.121.100,00	1.121.100,00	292.847,25	861.293,01	259.806,99
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.121.100,00	1.121.100,00	292.847,25	861.293,01	259.806,99
1.1.2 Taxas	2.400,00	2.400,00	1.814,43	65.410,88	-63.010,88
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.400,00	2.400,00	1.814,43	65.410,88	-63.010,88
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.200,00	1.200,00	1.814,43	65.410,88	-64.210,88
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.200,00	1.200,00	1.814,43	65.410,88	-64.210,88
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.200,00	1.200,00	1.814,43	65.410,88	-64.210,88
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2 Contribuições	121.500,00	121.500,00	37.543,51	151.864,02	-30.364,02
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.500,00	121.500,00	37.543,51	151.864,02	-30.364,02
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.500,00	121.500,00	37.543,51	151.864,02	-30.364,02
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.500,00	121.500,00	37.543,51	151.864,02	-30.364,02
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	121.500,00	121.500,00	37.543,51	151.864,02	-30.364,02
1.3 Receita Patrimonial	54.000,00	54.000,00	173.561,78	491.386,46	-437.386,46
1.3.2 Valores Mobiliários	54.000,00	54.000,00	173.561,78	491.386,46	-437.386,46
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	54.000,00	54.000,00	173.561,78	491.386,46	-437.386,46
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	54.000,00	54.000,00	173.561,78	491.386,46	-437.386,46
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.000,00	54.000,00	173.561,78	491.386,46	-437.386,46
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.200,00	18.200,00	40.525,76	158.895,04	-140.695,04
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	7.755,22	18.931,14	-17.931,14
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	4.000,00	4.000,00	28.994,67	81.267,31	-77.267,31
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	500,00	500,00	0,13	0,36	499,64
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	19.400,00	19.400,00	47.540,04	109.530,98	-90.130,98
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	7.763,36	21.057,19	-19.057,19
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	441,38	1.260,66	-760,66
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	744,28	1.604,54	-1.104,54
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	3.462,13	4.683,95	316,05
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	5.426,71	17.001,59	-16.501,59
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	500,00	500,00	27.358,53	59.959,59	-59.459,59
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	226,26	423,26	-423,26
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	1.893,18	11.459,54	-10.959,54
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	34,07	109,78	-9,78
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	300,00	300,00	706,80	1.967,77	-1.667,77
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	689,26	3.233,76	-2.233,76
1.7 Transferências Correntes	44.400.540,00	44.400.540,00	6.638.920,83	27.034.202,25	17.366.337,75
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	26.477.000,00	26.477.000,00	4.089.436,78	16.945.754,12	9.531.245,88
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.054.000,00	14.054.000,00	3.067.515,98	10.761.515,36	3.292.484,64
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.053.600,00	14.053.600,00	3.066.539,48	10.757.843,14	3.295.756,86
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.853.600,00	12.853.600,00	2.301.273,60	9.992.577,26	2.861.022,74
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.853.600,00	12.853.600,00	2.301.273,60	9.992.577,26	2.861.022,74
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.067.000,00	16.067.000,00	2.876.591,94	12.490.721,32	3.576.278,68
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.213.400,00	-3.213.400,00	-575.318,34	-2.498.144,06	-715.255,94
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	765.265,88	765.265,88	-165.265,88
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	765.265,88	765.265,88	-165.265,88
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	765.265,88	765.265,88	-165.265,88
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	976,50	3.672,22	-3.272,22
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	976,50	3.672,22	-3.272,22
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	1.220,61	4.486,22	-3.986,22
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	-244,11	-814,00	714,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	246.500,00	246.500,00	83.493,37	489.911,71	-243.411,71
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	243.500,00	243.500,00	83.493,37	300.342,86	-56.842,86
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	43.500,00	43.500,00	1.931,42	6.818,67	-6.881,33
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	43.500,00	43.500,00	1.931,42	6.818,67	-6.881,33
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	200.000,00	81.561,95	293.524,19	-93.524,19
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	200.000,00	81.561,95	293.524,19	-93.524,19
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	189.568,85	-189.568,85
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	189.568,85	-189.568,85
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.327.600,00	4.327.600,00	542.999,36	3.889.526,12	438.073,88
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	4.082.600,00	4.082.600,00	542.999,36	3.889.526,12	193.073,88
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.332.600,00	3.332.600,00	440.046,36	2.770.352,74	562.247,26
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.332.600,00	3.332.600,00	440.046,36	2.770.352,74	562.247,26
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.332.600,00	3.332.600,00	268.550,36	2.598.856,74	733.743,26
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	171.496,00	171.496,00	-171.496,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	55.566,22	973.076,47	-623.076,47
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	55.566,22	973.076,47	-623.076,47
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	55.566,22	973.076,47	-623.076,47
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	260.000,00	260.000,00	32.434,12	91.686,69	168.313,31
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	260.000,00	260.000,00	32.434,12	91.686,69	168.313,31
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	260.000,00	260.000,00	3.025,06	62.277,63	197.722,37
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	29.409,06	29.409,06	-29.409,06
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	12.857,28	52.314,84	27.685,16
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	12.857,28	52.314,84	27.685,16
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	12.857,28	52.314,84	27.685,16
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	2.095,38	2.095,38	-2.095,38
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	2.095,38	2.095,38	-2.095,38
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	2.095,38	2.095,38	-2.095,38
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	768.100,00	768.100,00	107.296,72	402.179,22	365.920,78
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	297.000,00	297.000,00	35.180,98	149.774,13	147.225,87
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	297.000,00	297.000,00	35.180,98	149.774,13	147.225,87
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	13.900,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	13.900,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	286.700,00	286.700,00	32.861,60	115.015,60	171.684,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	286.700,00	286.700,00	32.861,60	115.015,60	171.684,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	2.632,20	15.793,20	-15.793,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	8.017,00	21.479,00	-21.479,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	286.700,00	286.700,00	18.547,20	64.915,20	221.784,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	657,20	2.300,20	-2.300,20
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	3.008,00	10.528,00	-10.528,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	118.500,00	118.500,00	39.254,14	137.389,49	-18.889,49
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	118.500,00	118.500,00	39.254,14	137.389,49	-18.889,49
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	118.500,00	118.500,00	2.949,23	101.084,58	17.415,42
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	2.949,23	2.949,23	-2.949,23
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	26.249,92	26.249,92	-26.249,92
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	7.105,76	7.105,76	-7.105,76
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	475.000,00	475.000,00	208.350,59	776.500,60	-301.500,60
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	350.000,00	350.000,00	199.839,95	616.179,03	-266.179,03
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	350.000,00	350.000,00	199.839,95	616.179,03	-266.179,03
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	8.510,64	160.321,57	-110.321,57
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	8.510,64	160.321,57	-110.321,57
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.387.000,00	1.387.000,00	79.780,76	626.121,11	760.878,89
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.387.000,00	1.387.000,00	79.780,76	626.121,11	760.878,89
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.387.000,00	1.387.000,00	79.780,76	626.121,11	760.878,89
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	81.000,00	81.000,00	16.866,24	23.479,27	57.520,73
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	100.000,00	100.000,00	13.863,67	38.221,23	61.778,77
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	300.000,00	300.000,00	0,00	508,79	299.491,21
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	70.000,00	70.000,00	0,00	9.131,64	60.868,36
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	43.023,00	87.762,00	112.238,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	390.000,00	390.000,00	5.479,87	20.730,42	369.269,58
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	547,98	547,98	-547,98
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	445.739,78	-245.739,78
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.800,00	5.000.800,00	0,00	0,00	5.000.800,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.913.000,00	9.913.000,00	866.378,78	3.025.455,33	6.887.544,67
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.294.000,00	8.294.000,00	564.083,06	2.155.489,04	6.138.510,96
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	510.293,88	1.971.369,76	6.028.630,24
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	510.293,88	1.971.369,76	6.028.630,24
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	637.867,29	2.464.211,95	7.535.788,05
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-127.573,41	-492.842,19	-1.507.157,81
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	49.841,98	170.398,86	69.601,14
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	49.841,98	170.398,86	69.601,14
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	62.302,46	212.998,56	87.001,44
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-12.460,48	-42.599,70	-17.400,30
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	475,67	2.223,40	1.776,60
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	475,67	2.223,40	1.776,60
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	594,59	2.779,26	2.220,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-118,92	-555,86	-444,14
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	3.471,53	11.497,02	38.502,98
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	3.471,53	11.497,02	38.502,98
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	18.728,60	71.083,49	128.916,51
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	18.728,60	71.083,49	128.916,51
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	18.728,60	71.083,49	128.916,51
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	2.199,13	15.423,19	44.576,81
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	2.199,13	15.423,19	44.576,81
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	2.199,13	15.423,19	44.576,81
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	359.000,00	359.000,00	237.492,99	703.717,19	-344.717,19
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	255.000,00	255.000,00	0,00	150.000,00	105.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	150.000,00	105.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	104.000,00	104.000,00	237.492,99	553.717,19	-449.717,19
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	104.000,00	104.000,00	237.492,99	553.717,19	-449.717,19
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.000.000,00	1.000.000,00	43.875,00	79.742,42	920.257,58
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	43.875,00	52.271,75	-52.271,75
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	43.875,00	52.271,75	-52.271,75
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	27.470,67	972.529,33
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	27.470,67	972.529,33
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.010.540,00	8.010.540,00	1.683.105,27	7.062.992,80	947.547,20
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.010.540,00	8.010.540,00	1.683.105,27	7.062.992,80	947.547,20
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.010.540,00	8.010.540,00	1.683.105,27	7.062.992,80	947.547,20
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.010.540,00	8.010.540,00	1.683.105,27	7.062.992,80	947.547,20
1.9 Outras Receitas Correntes	417.900,00	417.900,00	7.680,86	169.054,50	248.845,50
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	417.900,00	417.900,00	7.680,86	169.054,50	248.845,50
1.9.2.2 Restituições	417.900,00	417.900,00	7.680,86	169.054,50	248.845,50
1.9.2.2.99 Outras Restituições	417.900,00	417.900,00	7.680,86	169.054,50	248.845,50
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	417.900,00	417.900,00	7.680,86	169.054,50	248.845,50
2 Receitas de Capital	4.175.450,00	4.175.450,00	867.341,00	867.343,70	3.308.106,30
2.4 Transferências de Capital	4.175.450,00	4.175.450,00	867.341,00	867.343,70	3.308.106,30
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.920.450,00	2.920.450,00	767.341,00	767.343,70	2.153.106,30
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.200,00	200.200,00	0,00	0,00	200.200,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.720.250,00	2.720.250,00	767.341,00	767.343,70	1.952.906,30
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	922.000,00	922.000,00	0,00	0,00	922.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	922.000,00	922.000,00	0,00	0,00	922.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.658.250,00	1.658.250,00	767.341,00	767.343,70	890.906,30

2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.658.250,00	1.658.250,00	767.341,00	767.343,70	890.906,30
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.255.000,00	1.255.000,00	100.000,00	100.000,00	1.155.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.110.000,00	1.110.000,00	100.000,00	100.000,00	1.010.000,00	
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.110.000,00	1.110.000,00	100.000,00	100.000,00	1.010.000,00	
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.110.000,00	1.110.000,00	100.000,00	100.000,00	1.010.000,00	
Total Receitas	50.551.890,00	50.551.890,00	8.213.765,13	30.074.789,86	20.477.100,14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022 - Pág. 6/7									
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	50.551.890,00	738.999,06	51.290.889,06	8.158.701,91	34.019.286,67	17.271.602,39	7.702.824,89	25.975.737,69	25.315.151,37	25.958.217,06	0,00
3 Despesas Correntes	38.064.447,00	2.729.000,00	40.793.447,00	7.783.637,82	31.752.330,29	9.041.116,71	7.467.711,14	25.054.838,58	15.738.608,42	25.037.317,95	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.753.527,00	-911.934,15	20.841.592,85	3.410.288,00	16.200.532,94	4.641.059,91	3.668.650,38	13.307.811,74	7.533.781,11	13.292.840,97	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.753.527,00	-911.934,15	20.841.592,85	3.410.288,00	16.200.532,94	4.641.059,91	3.668.650,38	13.307.811,74	7.533.781,11	13.292.840,97	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.763.983,00	-1.414.900,00	1.349.083,00	90.000,00	520.000,00	829.083,00	103.801,16	427.341,05	921.741,95	427.341,05	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.986.044,00	2.216.500,00	14.202.544,00	2.901.888,00	13.025.212,38	1.177.331,62	3.020.617,87	11.036.136,02	3.166.407,98	11.036.136,02	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.472.699,00	-661.404,15	4.811.294,85	414.000,00	2.610.920,56	2.200.374,29	534.086,21	1.815.541,32	2.995.753,53	1.800.570,55	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	374.100,00	-286.630,00	87.470,00	0,00	40.000,00	47.470,00	5.745,14	24.393,35	63.076,65	24.393,35	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	279.300,00	-139.000,00	140.300,00	4.400,00	4.400,00	135.900,00	4.400,00	135.900,00	4.400,00	4.400,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	609.601,00	-434.000,00	175.601,00	0,00	0,00	175.601,00	0,00	0,00	175.601,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	267.800,00	-192.500,00	75.300,00	0,00	0,00	75.300,00	0,00	0,00	75.300,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.280.920,00	3.640.934,15	19.921.854,15	4.373.349,82	15.551.797,35	4.370.056,80	3.799.060,76	11.747.026,84	8.174.827,31	11.744.476,98	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	518.200,00	-295.740,00	222.460,00	0,00	130.499,04	91.960,96	15.585,84	73.361,36	149.098,64	73.361,36	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	446.700,00	-270.740,00	175.960,00	0,00	130.499,04	45.460,96	15.585,84	73.361,36	102.598,64	73.361,36	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	71.500,00	-25.000,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	265.000,00	-162.100,00	102.900,00	10.000,00	101.000,00	1.900,00	1.900,00	81.200,00	21.700,00	81.200,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	265.000,00	-162.100,00	102.900,00	10.000,00	101.000,00	1.900,00	1.900,00	81.200,00	21.700,00	81.200,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.000,00	22.900,00	47.900,00	15.000,00	45.066,00	2.834,00	15.000,00	45.066,00	2.834,00	45.066,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	22.900,00	47.900,00	15.000,00	45.066,00	2.834,00	15.000,00	45.066,00	2.834,00	45.066,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.472.720,00	4.075.874,15	19.548.594,15	4.348.349,82	15.275.232,31	4.273.361,84	3.749.174,92	11.547.399,48	8.001.194,67	11.544.849,62	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	7.500,00	-2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	376.300,00	-163.861,00	212.439,00	45.305,00	104.821,00	107.618,00	45.281,00	103.702,00	108.737,00	102.114,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	203.500,00	-185.500,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	110.000,00	-98.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.410.017,00	2.658.328,00	6.068.345,00	1.592.309,12	4.397.723,11	1.670.621,89	965.627,49	2.865.709,31	3.202.635,69	2.865.619,31	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	166.000,00	-89.650,00	76.350,00	0,00	0,00	76.350,00	0,00	0,00	76.350,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	983.200,00	-517.150,00	466.050,00	38.688,44	205.695,45	260.354,55	20.117,44	159.648,37	306.401,63	159.498,37	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	193.000,00	-168.750,00	24.250,00	0,00	6.481,92	17.768,08	0,00	6.481,92	17.768,08	6.481,92	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	312.500,00	-270.000,00	42.500,00	0,00	18.000,00	24.500,00	4.500,00	6.750,00	35.750,00	6.750,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.401.924,00	-946.491,56	455.432,44	23.520,00	115.200,55	340.231,89	29.870,00	88.636,55	366.795,89	88.636,55	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.912.771,00	5.631.456,85	10.544.227,85	2.504.012,44	9.893.175,70	651.052,15	2.547.854,37	7.859.326,37	2.684.901,48	7.858.604,51	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.041.726,00	-738.256,00	303.470,00	1.019,20	32.764,22	270.705,78	5.180,19	20.813,49	282.656,51	20.813,49	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	113.000,00	356.000,00	469.000,00	100.515,25	390.515,25	78.484,75	94.098,64	335.413,74	133.586,26	335.413,74	0,00

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	742.600,00	-437.650,00	304.950,00	5.229,00	6.629,00	298.321,00	3.729,00	5.129,00	299.821,00	5.129,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	202.000,00	-201.850,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	25.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	28.452,83	1.547,17	28.452,83	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	854.382,00	-492.427,55	361.954,45	547,40	1.701,85	360.252,60	547,40	1.701,85	360.252,60	1.701,85	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	435.300,00	-282.824,59	152.475,41	37.203,97	72.524,26	79.951,15	32.369,39	65.634,05	86.841,36	65.634,05	0,00
4 Despesas de Capital	11.087.443,00	-1.990.000,94	9.097.442,06	375.064,09	2.266.956,38	6.830.485,68	235.113,75	920.899,11	8.176.542,95	920.899,11	0,00
44 INVESTIMENTO	9.353.243,00	-1.720.000,94	7.633.242,06	265.064,09	1.906.956,38	5.726.285,68	123.365,74	602.402,92	7.030.839,14	602.402,92	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.353.243,00	-1.720.000,94	7.633.242,06	265.064,09	1.906.956,38	5.726.285,68	123.365,74	602.402,92	7.030.839,14	602.402,92	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	173.741,00	-153.500,00	20.241,00	0,00	0,00	20.241,00	0,00	0,00	20.241,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	358.000,00	-246.500,00	111.500,00	17.343,00	17.343,00	94.157,00	0,00	0,00	111.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.092.957,00	-1.592.333,27	4.500.623,73	-95.449,76	1.059.051,48	3.441.572,25	52.976,66	172.037,41	4.328.586,32	172.037,41	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.437.495,00	387.332,33	2.824.827,33	343.170,85	830.561,90	1.994.265,43	70.389,08	430.365,51	2.394.461,82	430.365,51	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.050,00	-115.000,00	166.050,00	0,00	0,00	166.050,00	0,00	0,00	166.050,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000,00	-120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	-120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	-120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.594.200,00	-150.000,00	1.444.200,00	110.000,00	360.000,00	1.084.200,00	111.748,01	318.496,19	1.125.703,81	318.496,19	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.594.200,00	-150.000,00	1.444.200,00	110.000,00	360.000,00	1.084.200,00	111.748,01	318.496,19	1.125.703,81	318.496,19	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.594.200,00	-150.000,00	1.444.200,00	110.000,00	360.000,00	1.084.200,00	111.748,01	318.496,19	1.125.703,81	318.496,19	0,00
9 Reserva de Contingência	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário												Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Despesas Correntes	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	50.551.890,00	743.999,06	51.295.889,06	8.158.701,91	34.019.286,67	17.276.602,39	7.702.824,89	25.975.737,69	25.320.151,37	25.958.217,06	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.145.700,72	2.933.856,79	3.538.317,26	4.868.844,42	3.239.161,35	4.351.952,76	3.539.355,38	3.459.071,51	4.118.323,90	5.472.397,68	4.402.645,08	3.458.589,25	46.528.216,10	51.650.940,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.627,74	132.408,79	159.919,59	193.948,97	64.566,95	152.172,08	100.787,34	155.907,43	277.945,61	120.842,37	315.322,09	173.395,06	2.071.844,02	1.382.500,00
IPITU	227,70	23.911,02	8.453,93	2.252,74	1.557,16	706,23	99,30	1.377,65	560,97	3.317,38	1.279,29	2.436,27	46.179,64	4.000,00
ISS	102.083,96	78.659,65	123.227,53	132.956,44	32.236,07	57.115,13	62.348,72	72.875,32	227.232,04	116.638,48	192.499,26	100.347,99	1.298.220,59	1.121.100,00
ITBI	0,00	1.867,39	314,82	1.383,29	504,38	805,83	0,00	0,00	0,00	400,07	5.388,23	0,00	10.664,01	15.000,00
IRRF	122.106,67	27.970,73	27.923,31	57.356,50	29.974,86	35.712,99	34.354,50	81.247,88	49.560,37	0,00	115.296,81	69.654,87	651.159,49	240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	209,41	0,00	0,00	294,48	57.831,90	3.984,82	406,58	592,23	486,44	858,50	955,93	65.620,29	2.400,00	0,00
Contribuições	19.221,97	18.620,24	16.064,37	20.505,99	20.689,51	18.315,14	18.870,38	20.511,28	15.906,70	20.027,50	19.738,40	17.805,11	226.276,59	121.500,00
Receita Patrimonial	19.280,45	27.703,54	37.205,76	51.464,62	41.312,50	49.620,46	55.787,19	49.321,18	60.704,75	61.078,60	83.247,80	90.313,98	627.040,83	54.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.280,45	27.703,54	37.205,76	51.464,62	41.312,50	49.620,46	55.787,19	49.321,18	60.704,75	61.078,60	83.247,80	90.313,98	627.040,83	54.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.881.503,73	2.755.124,22	3.325.127,54	4.602.924,84	3.110.585,75	4.131.845,08	3.363.910,47	3.232.114,96	3.608.328,13	5.267.737,58	3.984.231,91	3.169.499,12	43.432.933,33	49.675.040,00

Cota-Parte do FPM	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	18.995.725,81	17.267.000,00
Cota-Parte do ICMS	567.125,94	532.593,13	641.616,73	547.821,83	338.991,09	279.500,13	335.059,17	266.641,88	285.647,02	320.505,37	297.380,48	340.486,81	4.753.369,58	10.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.871,84	11.369,36	7.110,55	11.180,83	7.271,38	11.794,06	25.710,49	36.193,14	32.467,27	37.259,76	35.930,06	26.372,40	258.531,14	300.000,00
Cota-Parte do ITR	105,50	767,17	10,65	553,28	733,46	522,92	416,10	523,61	537,86	531,66	659,55	561,06	5.922,82	500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	270,31	278,24	266,56	272,50	415,50	371,53	420,89	428,08	227,58	321,09	330,96	263,63	3.866,87	5.000,00
Transferências do FUNDEB	722.191,89	727.279,39	858.863,48	1.069.800,97	954.471,61	1.092.982,16	873.296,81	1.022.056,28	1.011.205,89	994.024,79	918.314,06	973.141,80	11.217.629,13	8.485.540,00
Outras Transferências Correntes	571.787,09	363.877,44	364.037,08	809.889,96	307.731,67	651.445,28	858.794,19	400.619,98	603.354,93	2.347.917,96	622.295,23	296.137,17	8.197.887,98	13.617.000,00
Outras Receitas Correntes	1.066,83	0,00	0,00	0,00	2.006,64	0,00	0,00	1.216,66	155.438,71	2.711,63	104,88	7.575,98	170.121,33	417.900,00
DEDUÇÕES (II)	-317.504,85	-332.793,40	-420.445,33	-413.646,89	-369.676,47	-477.483,48	-326.280,58	-361.887,69	-398.753,41	-385.158,92	-335.671,29	-380.043,97	-4.519.346,28	5.274.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00												
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00												
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00												
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-317.504,85	-332.793,40	-420.445,33	-413.646,89	-369.676,47	-477.483,48	-326.280,58	-361.887,69	-398.753,41	-385.158,92	-335.671,29	-380.043,97	-4.519.346,28	5.274.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.828.195,87	2.601.063,39	3.117.871,93	4.455.197,53	2.869.484,88	3.874.469,28	3.213.074,80	3.097.183,82	3.719.570,49	5.087.238,76	4.066.973,79	3.078.545,28	42.008.869,82	46.376.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.828.195,87	2.601.063,39	3.117.871,93	4.455.197,53	2.869.484,88	3.874.469,28	3.213.074,80	3.097.183,82	3.719.570,49	5.087.238,76	4.066.973,79	3.078.545,28	42.008.869,82	46.376.440,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.828.195,87	2.601.063,39	3.117.871,93	4.455.197,53	2.869.484,88	3.874.469,28	3.213.074,80	3.097.183,82	3.719.570,49	5.087.238,76	4.066.973,79	3.078.545,28	42.008.869,82	46.376.440,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.551.890,00	51.290.889,06	8.158.701,91	34.019.286,67	100,00	17.271.602,39	7.702.824,89	25.975.737,69	100,00	25.315.151,37	0,00			
01 LEGISLATIVA	1.710.200,00	1.880.699,06	189.214,19	1.651.298,28	4,85	229.400,78	380.765,47	1.228.877,27	4,73	651.821,79	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.710.200,00	1.880.699,06	189.214,19	1.651.298,28	4,85	229.400,78	380.765,47	1.228.877,27	4,73	651.821,79	0,00			
02 JUDICIARIA	65.000,00	67.000,00	0,00	25.000,00	0,07	42.000,00	0,00	3.153,92	0,01	63.846,08	0,00			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	65.000,00	67.000,00	0,00	25.000,00	0,07	42.000,00	0,00	3.153,92	0,01	63.846,08	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	7.194.800,00	6.625.800,00	649.141,28	3.073.144,82	9,03	3.552.655,18	610.849,18	2.311.936,49	8,90	4.313.863,51	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.965.176,00	4.347.176,00	462.720,74	2.200.532,09	6,47	2.146.643,91	426.007,82	1.720.499,87	6,62	2.626.676,13	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.111.624,00	2.076.624,00	140.420,54	714.612,73	2,10	1.362.011,27	155.840,64	478.472,31	1,84	1.598.151,69	0,00			

124 CONTROLE INTERNO	118.000,00	202.000,00	46.000,00	158.000,00	0,46	44.000,00	29.000,72	112.964,31	0,43	89.035,69	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.381.500,00	4.114.000,00	281.395,80	1.346.548,17	3,96	2.767.451,83	266.572,18	1.008.068,28	3,88	3.105.931,72	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.702.000,00	1.492.000,00	149.860,38	727.817,77	2,14	764.182,23	161.175,74	610.476,67	2,35	881.523,33	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	389.500,00	472.850,00	47.021,53	127.558,60	0,37	345.291,40	26.528,73	78.972,86	0,30	393.877,14	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.067.000,00	1.941.150,00	84.513,89	491.171,80	1,44	1.449.978,20	78.867,71	318.618,75	1,23	1.622.531,25	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
10 SAÚDE	9.847.085,00	10.898.085,00	2.835.262,54	9.863.066,61	28,99	1.035.018,39	2.369.640,47	7.978.328,64	30,71	2.919.756,36	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.989.026,00	9.483.346,49	2.367.079,68	8.715.960,22	25,62	767.386,27	1.914.920,24	7.160.735,99	27,57	2.322.610,50	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	260.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.222.059,00	1.108.088,51	387.041,30	923.939,85	2,72	184.148,66	422.140,15	669.263,78	2,58	438.824,73	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	222.100,00	128.600,00	0,00	78.091,49	0,23	50.508,51	356,40	69.111,70	0,27	59.488,30	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.500,00	30.000,00	17.809,58	25.456,63	0,07	4.543,37	1.871,72	9.378,77	0,04	20.621,23	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.700,00	126.700,00	63.331,98	119.618,42	0,35	7.081,58	30.351,96	69.838,40	0,27	56.861,60	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.700,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.360.697,00	14.423.197,00	2.954.844,98	11.686.859,67	34,35	2.736.337,33	2.561.294,52	9.200.580,33	35,42	5.222.616,67	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.847.657,00	2.062.557,00	581.392,15	1.897.684,26	5,58	164.872,74	469.132,40	1.441.067,53	5,55	621.489,47	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	215.000,00	215.000,00	4.654,30	48.401,65	0,14	166.598,35	3.860,30	45.104,05	0,17	169.895,95	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.664.876,00	8.110.276,00	1.607.590,62	6.360.455,68	18,70	1.749.820,32	1.488.233,28	5.498.563,12	21,17	2.611.712,88	0,00
362 ENSINO MÉDIO	104.000,00	634.600,00	287.811,11	628.227,39	1,85	6.372,61	108.529,45	314.863,90	1,21	319.736,10	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.331.591,00	2.730.691,00	463.396,80	2.318.958,08	6,82	411.732,92	405.975,50	1.542.336,31	5,94	1.188.354,69	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.155.073,00	649.573,00	10.000,00	433.132,61	1,27	216.440,39	85.563,59	358.645,42	1,38	290.927,58	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
13 CULTURA	145.500,00	195.380,00	13.932,50	69.207,91	0,20	126.172,09	7.432,50	62.107,91	0,24	133.272,09	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	45.000,00	33.024,59	0,00	0,00	0,00	33.024,59	0,00	0,00	0,00	33.024,59	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.500,00	162.355,41	13.932,50	69.207,91	0,20	93.147,50	7.432,50	62.107,91	0,24	100.247,50	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	133.000,00	145.000,00	2.473,14	81.140,83	0,24	63.859,17	17.793,48	65.585,03	0,25	79.414,97	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	133.000,00	145.000,00	2.473,14	81.140,83	0,24	63.859,17	17.793,48	65.585,03	0,25	79.414,97	0,00
15 URBANISMO	5.576.440,00	5.168.640,00	326.130,81	3.159.855,27	9,29	2.008.784,73	647.035,70	1.852.136,76	7,13	3.316.503,24	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.613.440,00	4.718.340,00	318.016,51	2.913.005,18	8,56	1.805.334,82	611.601,10	1.730.673,03	6,66	2.987.666,97	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	963.000,00	450.300,00	8.114,30	246.850,09	0,73	203.449,91	35.434,60	121.463,73	0,47	328.836,27	0,00
16 HABITAÇÃO	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	601.000,00	328.000,00	0,00	1.050,00	0,00	326.950,00	0,00	1.050,00	0,00	326.950,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	47.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	554.000,00	319.000,00	0,00	1.050,00	0,00	317.950,00	0,00	1.050,00	0,00	317.950,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.301.300,00	3.115.883,33	449.270,69	2.217.999,37	6,52	897.883,96	395.836,19	1.608.317,50	6,19	1.507.565,83	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.103.629,00	3.029.912,33	449.270,69	2.204.259,37	6,48	825.652,96	395.836,19	1.594.577,50	6,14	1.435.334,83	0,00

606 EXTENSÃO RURAL	148.671,00	62.171,00	0,00	0,00	0,00	62.171,00	0,00	0,00	0,00	62.171,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	49.000,00	23.800,00	0,00	13.740,00	0,04	10.060,00	0,00	13.740,00	0,05	10.060,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	958.750,00	844.166,67	351.382,98	351.382,98	1,03	492.783,69	350.882,98	350.882,98	1,35	493.283,69	0,00
695 TURISMO	958.750,00	844.166,67	351.382,98	351.382,98	1,03	492.783,69	350.882,98	350.882,98	1,35	493.283,69	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
26 TRANSPORTE	217.000,00	159.800,00	0,00	0,00	0,00	159.800,00	0,00	0,00	0,00	159.800,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	217.000,00	159.800,00	0,00	0,00	0,00	159.800,00	0,00	0,00	0,00	159.800,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	658.418,00	1.144.038,00	25.653,00	212.732,76	0,63	931.305,24	19.493,10	46.691,00	0,18	1.097.347,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	658.418,00	1.144.038,00	25.653,00	212.732,76	0,63	931.305,24	19.493,10	46.691,00	0,18	1.097.347,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	796.200,00	646.200,00	80.000,00	280.000,00	0,82	366.200,00	75.229,12	258.021,58	0,99	388.178,42	0,00	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	796.200,00	646.200,00	80.000,00	280.000,00	0,82	366.200,00	75.229,12	258.021,58	0,99	388.178,42	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	50.551.890,00	51.295.889,06	8.158.701,91	34.019.286,67	100,00	17.276.602,39	7.702.824,89	25.975.737,69	100,00	25.320.151,37	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2022					
							No Bimestre		Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00			
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00			
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00			
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00			
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00			
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00			

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.380.100,00	1.380.100,00	1.295.528,05	93,87	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000,00	4.000,00	11.334,25	283,35	
IPTU	4.000,00	4.000,00	11.334,25	283,35	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	7.098,51	47,32	
ITBI	15.000,00	15.000,00	7.098,51	47,32	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.121.100,00	1.121.100,00	861.293,01	76,82	
ISS	1.121.100,00	1.121.100,00	861.293,01	76,82	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	415.802,28	173,25	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.372.500,00	26.372.500,00	15.175.197,31	57,54	
Cota-Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	12.490.721,32	77,74	
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	4.486,22	897,24	
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	212.998,56	70,99	
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.464.211,95	24,64	
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.779,26	55,58	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.752.600,00	27.752.600,00	16.470.725,36	59,34	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.331.926,00	6.075.476,00	5.907.930,18	97,24	5.016.331,61	82,56	5.015.316,61	82,55	0,00
Despesas Correntes	3.621.267,00	5.955.317,00	5.821.811,25	97,75	4.935.078,68	82,86	4.934.063,68	82,85	0,00
Despesas de Capital	710.659,00	120.159,00	86.118,93	71,67	81.252,93	67,62	81.252,93	67,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	334.259,00	130.558,00	112.400,00	86,09	106.600,00	81,64	106.600,00	81,64	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	115.800,00	112.400,00	97,06	106.600,00	92,05	106.600,00	92,05	0,00
Despesas de Capital	278.259,00	14.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	26.700,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.500,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.697.885,00	6.213.384,00	6.020.330,18	96,89	5.122.931,61	82,44	5.121.916,61	82,43	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.020.330,18	5.122.931,61	5.121.916,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.020.330,18	5.122.931,61	5.121.916,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.470.608,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.470.608,80
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.652.322,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			31,10

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
------------------------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.345.800,00	5.345.800,00	4.054.949,31	75,85
Proveniente da União	4.885.800,00	4.885.800,00	3.889.526,12	79,60
Proveniente dos Estados	460.000,00	460.000,00	165.423,19	35,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	24.900,00	24.900,00	174.597,78	701,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.370.700,00	5.370.700,00	4.229.547,09	78,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.917.100,00	3.424.370,49	2.808.030,04	82,00	2.144.404,38	62,62	2.144.404,38	62,62	0,00
Despesas Correntes	2.992.100,00	2.812.369,49	2.510.688,98	89,27	1.947.904,38	69,26	1.947.904,38	69,26	0,00
Despesas de Capital	925.000,00	612.001,00	297.341,06	48,58	196.500,00	32,10	196.500,00	32,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	887.800,00	977.530,51	811.539,85	83,01	562.663,78	57,55	562.663,78	57,55	0,00
Despesas Correntes	667.800,00	715.030,51	628.042,28	87,83	548.687,20	76,73	548.687,20	76,73	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	262.500,00	183.497,57	69,90	13.976,58	5,32	13.976,58	5,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	217.100,00	126.100,00	78.091,49	61,92	69.111,70	54,80	69.111,70	54,80	0,00
Despesas Correntes	197.100,00	121.100,00	78.091,49	64,48	69.111,70	57,06	69.111,70	57,06	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.500,00	30.000,00	25.456,63	84,85	9.378,77	31,26	9.378,77	31,26	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	28.000,00	25.456,63	90,91	9.378,77	33,49	9.378,77	33,49	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	110.700,00	126.700,00	119.618,42	94,41	69.838,40	55,12	69.838,40	55,12	0,00
Despesas Correntes	110.700,00	126.700,00	119.618,42	94,41	69.838,40	55,12	69.838,40	55,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.149.200,00	4.684.701,00	3.842.736,43	82,02	2.855.397,03	60,95	2.855.397,03	60,95	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.249.026,00	9.499.846,49	8.715.960,22	91,74	7.160.735,99	75,37	7.159.720,99	75,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.222.059,00	1.108.088,51	923.939,85	83,38	669.263,78	60,39	669.263,78	60,39	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	222.100,00	128.600,00	78.091,49	60,72	69.111,70	53,74	69.111,70	53,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.500,00	30.000,00	25.456,63	84,85	9.378,77	31,26	9.378,77	31,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.700,00	126.700,00	119.618,42	94,41	69.838,40	55,12	69.838,40	55,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	26.700,00	4.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.847.085,00	10.898.085,00	9.863.066,61	90,50	7.978.328,64	73,20	7.977.313,64	73,19	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.149.200,00	4.684.701,00	3.842.736,43	82,02	2.855.397,03	60,95	2.855.397,03	60,95	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.697.885,00	6.213.384,00	6.020.330,18	96,89	5.122.931,61	82,44	5.121.916,61	82,43	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2022		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			1.380.100,00	1.295.528,05	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU			4.000,00	11.334,25	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI			15.000,00	7.098,51	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			1.121.100,00	861.293,01	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			240.000,00	415.802,28	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			27.572.500,00	15.940.463,19	
2.1- Cota-Parte FPM			17.267.000,00	13.255.987,20	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			16.067.000,00	12.490.721,32	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e			1.200.000,00	765.265,88	
2.2- Cota-Parte ICMS			10.000.000,00	2.464.211,95	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			5.000,00	2.779,26	
2.4- Cota-Parte ITR			500,00	4.486,22	
2.5- Cota-Parte IPVA			300.000,00	212.998,56	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			28.952.600,00	17.235.991,24	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))			5.274.500,00	3.035.039,46	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))			1.963.650,00	1.273.958,35	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			8.414.540,00	7.920.760,71	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			8.014.540,00	7.144.260,11	
6.1.1- Principal			8.010.540,00	7.062.992,80	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			4.000,00	81.267,31	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			50.000,00	160.321,57	
6.2.1- Principal			50.000,00	160.321,57	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			350.000,00	616.179,03	
6.3.1- Principal			350.000,00	616.179,03	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1			2.736.040,00	4.027.953,34	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			796.393,35		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			796.393,35		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			8.717.154,06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
------------------------------------	---

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.372.678,00	8.260.113,00	6.930.441,22	6.930.441,22	0,00
10.1- Educação Infantil	2.230.264,00	2.220.000,00	1.468.154,69	1.468.154,69	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.230.264,00	2.220.000,00	1.468.154,69	1.468.154,69	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.142.414,00	6.040.113,00	5.462.286,53	5.462.286,53	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	846.862,00	3.399,42	699,35	699,35	0,00
11.1- Educação Infantil	169.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	169.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	677.035,00	3.399,42	699,35	699,35	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.219.540,00	8.263.512,42	6.931.140,57	6.931.140,57	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.260.113,00	6.930.441,22	6.930.441,22	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.760.512,42	6.417.644,64	6.417.644,64	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	73.000,00	24.967,28	24.967,28	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.430.000,00	488.528,65	488.528,65	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	730.000,00	149.194,73	149.194,73	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.544.532,50	6.930.441,22	6.930.441,22	87,49
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	308.089,52	149.194,73	149.194,73	24,21
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	92.426,85	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	792.076,07	989.620,14	989.620,14	12,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	183.600,00	60.736,99	53.367,63	53.367,63	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	183.600,00	60.736,99	53.367,63	53.367,63	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.001.457,00	2.043.599,80	1.529.881,79	1.529.811,79	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.185.057,00	2.104.336,79	1.583.249,42	1.583.179,42	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	8.000.894,06
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.027.953,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,20
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.972.940,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						4.308.997,81	3.972.940,52	23,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				863.656,78	687.858,99	665.461,19	0,20	198.195,39
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				403.819,58	269.100,79	246.702,99	0,20	157.116,39
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				459.837,20	418.758,20	418.758,20	0,00	41.079,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	770.500,00	418.950,43
35.1- Salário-Educação	297.500,00	161.233,67
35.2- PDDE	14.000,00	109,78
35.3- PNAE	287.000,00	116.983,37
35.4- PNATE	119.500,00	140.623,25
35.5- Outras Transferências do FNDE	52.500,00	0,36
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.026.500,00	570.718,78
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.797.000,00	989.669,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	362.000,00	86.622,74	65.918,04	65.918,04	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	362.000,00	86.622,74	65.918,04	65.918,04	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.022.000,00	604.160,33	305.408,40	305.408,40	0,00
43- ENSINO MÉDIO	634.600,00	628.227,39	314.863,90	314.863,90	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.018.600,00	1.319.010,46	686.190,34	686.190,34	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC. (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.423.197,00	11.686.859,67	9.200.580,33	9.200.510,33	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.295.447,00	11.553.262,60	9.175.263,38	9.175.193,38	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.253.952,00	8.718.688,00	7.251.203,22	7.251.203,22	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.041.495,00	2.834.574,60	1.924.060,16	1.923.990,16	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.127.750,00	133.597,07	25.316,95	25.316,95	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.127.750,00	133.597,07	25.316,95	25.316,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	796.393,35	198.064,87
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.955.182,48	162.989,54
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.194.444,63	170.481,09
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.557.131,20	190.573,32
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.557.131,20	190.573,32
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00		
Recursos para Formação de Reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2022		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2022		
Período: JULHO-AGOSTO/2022					

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	46.376.440,00	29.207.446,16
Receitas Tributárias	1.382.500,00	1.360.938,93
IPTU	4.000,00	11.334,25
ISS	1.121.100,00	861.293,01
IBTI	15.000,00	7.098,51
IRRF	240.000,00	415.802,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.400,00	65.410,88
Receitas de Contribuições	121.500,00	151.864,02
Receita Patrimonial Líquida	54.000,00	491.386,46
Aplicações Financeiras (II)	54.000,00	491.386,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.400.540,00	27.034.202,25
Cota-Parte do FPM	17.267.000,00	13.255.987,20
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	2.464.211,95
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	212.998,56
Cota-Parte do ITR	500,00	4.486,22
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.779,26
Transferências do FUNDEB	8.485.540,00	7.839.493,40
Outras Transferências Correntes	8.342.500,00	3.254.245,66
Demais Receitas Correntes	417.900,00	169.054,50
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	417.900,00	169.054,50
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	46.322.440,00	28.716.059,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.175.450,00	867.343,70
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022					
Período: JULHO-AGOSTO/2022							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
Transferências de Capital	4.175.450,00					867.343,70	
Convênios	2.865.250,00					767.343,70	
Outras Transferências de Capital	1.310.200,00					100.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00					0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00					0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00					0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.175.450,00					867.343,70	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.497.890,00					29.583.403,40	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.798.447,00	31.752.330,29	25.054.838,58	25.037.317,95	304.877,95	142.668,31	142.668,31
Pessoal e Encargos Sociais	20.846.592,85	16.200.532,94	13.307.811,74	13.292.840,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.921.854,15	15.551.797,35	11.747.026,84	11.744.476,98	304.877,95	142.668,31	142.668,31
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.768.447,00	31.752.330,29	25.054.838,58	25.037.317,95	304.877,95	142.668,31	142.668,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.097.442,06	2.266.956,38	920.899,11	920.899,11	238.900,00	1.404.735,00	1.404.735,00
Investimentos	7.633.242,06	1.906.956,38	602.402,92	602.402,92	238.900,00	1.404.735,00	1.404.735,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.444.200,00	360.000,00	318.496,19	318.496,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	7.653.242,06	1.906.956,38	602.402,92	602.402,92	238.900,00	1.404.735,00	1.404.735,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.821.689,06	33.659.286,67	25.657.241,50	25.639.720,87	543.777,95	1.547.403,31	1.547.403,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.852.501,27
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						302.506,72	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						491.386,46	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						2.343.887,73	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						313.064,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.196.603,89	2.878.107,70
DEDUÇÕES (XXIX)		6.723.847,76	9.511.859,86
Disponibilidade de Caixa		6.723.847,76	9.511.859,86
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.313.799,01	9.558.032,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		589.951,25	46.173,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX		-3.527.243,87	-6.633.752,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			3.106.508,29
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		543.778,16	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.562.730,13	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		2.071.343,67	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2022 -								
Mês: AGOSTO/2022										
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7										
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)		Pagos (i)

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	198,00	589.753,25	543.777,95	0,21	46.173,09	0,00	2.110.568,15	1.547.403,31	1.547.403,31	0,00	563.164,84	609.337,93
PODER EXECUTIVO	198,00	589.753,25	543.777,95	0,21	46.173,09	0,00	1.982.886,30	1.506.464,72	1.506.464,72	0,00	476.421,58	522.594,67
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.681,85	40.938,59	40.938,59	0,00	86.743,26	86.743,26
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.681,85	40.938,59	40.938,59	0,00	86.743,26	86.743,26
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	198,00	589.753,25	543.777,95	0,21	46.173,09	0,00	2.110.568,15	1.547.403,31	1.547.403,31	0,00	563.164,84	609.337,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022	
Bimestre: 4/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		50.551.890,00	
Previsão Atualizada		50.551.890,00	
Receitas Realizadas		30.074.789,86	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		50.551.890,00	
Dotação Atualizada		51.295.889,06	
Despesas Empenhadas		34.019.286,67	
Despesas Liquidadas		25.975.737,69	
Despesas Pagas		25.958.217,06	
Superávit Orçamentário		4.099.052,17	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		34.019.286,67	
Despesas Liquidadas		25.975.737,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		42.008.869,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		42.008.869,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		42.008.869,82	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
Despesas Pagas		0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		302.506,72	
Resultado Nominal - Acima da Linha		313.064,20	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.852.501,27	
Poder Executivo		612,38	
		748,69	
		Cancelamento Até o Bimestre	
		Pagamento Até o Bimestre	
		Saldo a Pagar	
		589.951,25	
		0,21	
		543.777,95	
		46.173,09	
		543.777,95	
		46.173,09	

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.110.568,15	0,00	1.547.403,31	563.164,84	
Poder Executivo	1.982.886,30	0,00	1.506.464,72	476.421,58	
Poder Legislativo	127.681,85	0,00	40.938,59	86.743,26	
TOTAL	2.700.519,40	0,21	2.091.181,26	609.337,93	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre	
		Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.972.940,52	25,00	23,05
		Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.930.441,22	70,00	87,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	149.194,73	50,00	24,21		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022		
Bimestre: 4/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.122.931,61	15,00	31,10	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:436865FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas													Total (Últimos	Inscritas em
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			

														12 meses)	Restos a pagar
														(a)	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.384.307,52	1.355.608,80	1.370.745,05	2.449.441,03	1.198.683,08	1.424.464,15	1.693.426,71	1.594.087,52	1.565.788,56	1.593.134,60	1.587.467,85	1.651.418,08	18.868.572,95	0,00	
Pessoal Ativo	1.384.307,52	1.355.608,80	1.370.745,05	2.449.441,03	1.198.683,08	1.424.464,15	1.693.426,71	1.594.087,52	1.565.788,56	1.593.134,60	1.587.467,85	1.651.418,08	18.868.572,95	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.177.857,40	1.170.159,58	1.164.474,01	1.818.177,52	1.193.326,84	1.209.017,27	1.476.604,84	1.326.478,17	1.306.597,14	1.367.737,02	1.346.365,88	1.387.578,41	15.944.374,08	0,00	
Obrigações Patronais	206.450,12	185.449,22	206.271,04	631.263,51	5.356,24	215.446,88	216.821,87	267.609,35	259.191,42	225.397,58	241.101,97	263.839,67	2.924.198,87	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.384.307,52	1.355.608,80	1.370.745,05	2.449.441,03	1.198.683,08	1.424.464,15	1.693.426,71	1.594.087,52	1.565.788,56	1.593.134,60	1.587.467,85	1.647.018,08	18.864.172,95	0,00	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	42.008.869,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	42.008.869,82	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.864.172,95	44,91
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	22.684.789,70	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.550.550,22	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.416.310,73	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em	
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			(a)

Usuário

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida													Exercício: 2022	

Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.196.603,89	3.042.258,87	2.878.107,70	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	3.196.603,89	3.042.258,87	2.878.107,70	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.196.603,89	3.050.786,67	2.938.582,31	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.196.603,89	3.050.786,67	2.938.582,31	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-8.527,80	-60.474,61	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.723.847,76	7.805.618,87	9.511.859,86	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.723.847,76	7.805.618,87	9.511.859,86	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.313.799,01	7.851.791,96	9.558.032,95	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	589.951,25	46.173,09	46.173,09	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.527.243,87	-4.763.360,00	-6.633.752,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.995.975,30	37.776.361,65	42.008.869,82	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,88	8,05	6,85	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-9,79	-12,60	-15,79	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	43.195.170,36	45.331.633,98	50.410.643,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	38.875.653,32	40.798.470,58	45.369.579,40	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.110.568,15	704.575,62	563.164,84	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	37.776.361,65	42.008.869,82	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	7.479.719,61	8.317.756,22	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.008.869,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.721.419,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	6.049.277,25	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.940.620,89	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d")		e inciso III alínea "e")	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de	
	Referência	Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	42.008.869,82		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.008.869,82		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.008.869,82		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.864.172,95	44,91	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.684.789,70	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.550.550,22	51,30	

Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.416.310,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Líquida	-6.633.752,16	-17,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.331.633,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.310.799,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.721.419,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.940.620,89	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:E11A9AF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022													Exercício: 2022	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.650.309,86	2.139.833,49	2.680.887,88	3.392.956,70	2.343.217,28	3.642.135,86	3.332.372,04	3.297.269,69	3.980.093,26	4.406.136,69	4.878.830,98	3.859.316,53	40.603.360,26	27.282.343,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.712,33	94.122,39	83.652,61	134.576,82	44.367,32	67.357,52	60.006,57	56.605,75	70.586,39	36.527,95	173.700,77	66.279,64	970.496,06	1.416.181,00
IPTU	1.360,16	1.343,34	5.066,00	14.818,97	7.895,45	1.203,05	982,74	493,58	501,87	440,91	420,14	1.781,05	36.307,26	109.317,00
ISS	14.165,79	13.591,64	10.589,92	20.221,77	7.820,90	18.756,51	31.336,23	29.717,52	44.606,79	32.888,12	42.459,50	11.235,19	277.389,88	568.007,00
ITBI	1.722,94	4.130,92	722,00	1.920,00	6.829,94	815,70	2.612,00	926,01	626,75	896,26	1.746,24	712,36	23.661,12	40.858,00
IRRF	64.663,44	68.169,79	66.377,56	93.916,08	16.794,92	19.811,52	23.136,71	23.251,42	22.406,43	1.461,44	48.438,79	25.958,16	474.386,26	663.698,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	800,00	6.886,70	897,13	3.700,00	5.026,11	26.770,74	1.938,89	2.217,22	2.444,55	841,22	80.636,10	26.592,88	158.751,54	34.301,00
Contribuições	15.388,71	12.842,45	13.894,49	13.960,64	16.231,20	7.895,00	718,16	6.704,97	5.403,83	3.532,70	3.704,90	2.140,95	102.418,00	135.000,00
Receita Patrimonial	5.239,50	6.296,86	9.494,24	13.862,69	16.637,62	18.539,58	29.209,99	29.730,00	43.071,13	53.705,18	65.163,52	87.616,85	378.567,16	33.323,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.239,50	6.296,86	9.494,24	13.862,69	16.637,62	18.539,58	29.209,99	29.730,00	43.071,13	53.705,18	65.163,52	87.616,85	378.567,16	32.716,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	2.542.897,70	2.020.175,59	2.567.545,13	3.224.169,60	2.263.706,04	3.545.165,16	3.239.972,25	3.204.222,97	3.860.560,80	4.312.284,86	4.636.261,79	3.702.612,14	39.119.574,03	25.693.146,10
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,60	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,35	12.294.869,00
Cota-Parte do ICMS	359.625,83	337.727,89	406.861,93	347.384,72	371.620,09	343.079,18	394.293,95	327.296,02	350.624,33	393.412,06	365.026,85	417.938,75	4.414.891,60	3.428.120,00
Cota-Parte do IPVA	15.697,97	9.405,57	8.601,26	3.793,72	9.119,21	8.786,26	21.288,63	21.020,51	29.692,48	31.825,41	23.937,75	20.569,94	203.738,71	187.425,00
Cota-Parte do ITR	382,10	1.076,70	67,89	134,03	172,21	6,17	6,17	12,43	31,30	6,35	54,41	5,00	1.954,76	1.978,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	261,37	269,04	257,73	263,48	401,73	448,98	508,66	517,33	275,03	388,04	399,99	318,59	4.309,97	2.566,00

Transferências do FUNDEB	356.309,41	360.537,69	425.768,47	532.043,74	451.531,02	516.786,99	405.660,82	477.193,66	468.358,20	471.720,92	420.125,98	446.695,34	5.332.732,24	4.153.398,00
Outras Transferências Correntes	1.057.507,65	471.939,08	636.070,97	717.995,78	305.133,51	1.104.635,84	1.465.554,42	1.248.944,03	1.755.413,79	2.239.549,36	2.244.725,64	1.667.682,33	14.915.152,40	5.624.790,10
Outras Receitas Correntes	4.071,62	6.396,20	6.301,41	6.386,95	2.275,10	3.178,60	2.465,07	6,00	471,11	86,00	0,00	666,95	32.305,01	3.693,00
DEDUÇÕES (II)	-224.800,72	-235.604,80	-299.369,27	-295.764,66	-303.029,89	-386.529,40	-274.469,34	-295.974,94	-328.736,07	-320.202,86	-280.208,10	-318.004,78	-3.562.694,83	3.035.412,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.702,05	-1.781,06	-718,16	-358,04	-1.378,48	0,00	-716,08	-358,04	-7.011,91	18.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-2.176,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.176,50	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-222.624,22	-235.604,80	-299.369,27	-295.764,66	-301.327,84	-384.748,34	-273.751,18	-295.616,90	-327.357,59	-320.202,86	-279.492,02	-317.646,74	-3.553.506,42	3.015.412,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.425.509,14	1.904.228,69	2.381.518,61	3.097.192,04	2.040.187,39	3.255.606,46	3.057.902,70	3.001.294,75	3.651.357,19	4.085.933,83	4.598.622,88	3.541.311,75	37.040.665,43	24.246.931,10
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	146.500,01	400.000,00	149.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.498,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.325.509,14	1.757.728,68	1.981.518,61	2.947.194,04	2.040.187,39	3.255.606,46	3.057.902,70	3.001.294,75	3.651.357,19	4.085.933,83	4.598.622,88	3.541.311,75	36.244.167,42	24.246.931,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.325.509,14	1.757.728,68	1.981.518,61	2.947.194,04	2.040.187,39	3.255.606,46	3.057.902,70	3.001.294,75	3.651.357,19	4.085.933,83	4.598.622,88	3.541.311,75	36.244.167,42	24.246.931,10

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:9B0617D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A7 - RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		

	(a)	(b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	3.111.435,99	1.107.533,14	1.244.932,16	0,00	2.974.036,97	465.006,13	638.739,32	560.045,09	385.003,78	1.150,00	717.591,67	3.691.628,64	
PODER EXECUTIVO	3.111.435,99	1.107.533,14	1.244.932,16	0,00	2.974.036,97	465.006,13	638.739,32	560.045,09	385.003,78	1.150,00	717.591,67	3.691.628,64	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	24.570,40	0,00	0,00	0,00	24.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.570,40	
TOTAL (III) = (I + II)	3.136.006,39	1.107.533,14	1.244.932,16	0,00	2.998.607,37	465.006,13	638.739,32	560.045,09	385.003,78	1.150,00	717.591,67	3.716.199,04	

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:D968B513

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A1 - DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: AGOSTO/2022													Exercício: 2022	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.280.664,92	1.214.482,53	1.337.520,85	2.250.092,71	1.471.765,69	1.368.099,28	1.524.993,03	1.428.749,47	1.550.895,20	1.551.000,39	1.577.334,82	1.287.931,58	17.843.530,47	350.000,00
Pessoal Ativo	1.179.960,22	1.112.939,68	1.235.131,47	2.047.060,55	1.368.073,33	1.252.317,38	1.391.610,84	1.293.717,15	1.412.353,50	1.411.294,84	1.433.921,05	1.142.294,05	16.280.674,06	350.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.030.069,47	1.090.722,83	1.077.850,26	1.667.570,57	1.191.951,96	1.062.654,93	1.200.933,33	1.078.926,08	1.197.834,01	1.200.536,91	1.272.959,16	863.487,14	13.935.496,65	350.000,00
Obrigações Patronais	149.890,75	22.216,85	157.281,21	379.489,98	176.121,37	189.662,45	190.677,51	214.791,07	214.519,49	210.757,93	160.961,89	278.806,91	2.345.177,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	100.704,70	101.542,85	102.389,38	203.032,16	103.692,36	115.781,90	133.382,19	135.032,32	138.541,70	139.705,55	143.413,77	145.637,53	1.562.856,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	83.814,26	84.652,41	85.498,94	169.608,78	86.353,92	98.443,46	116.043,75	117.693,88	121.203,26	122.367,11	126.075,33	128.299,09	1.340.054,19	0,00
Pensões	16.890,44	16.890,44	16.890,44	33.423,38	17.338,44	17.338,44	17.338,44	17.338,44	17.338,44	17.338,44	17.338,44	17.338,44	222.802,22	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	100.704,70	101.542,85	102.389,38	203.032,16	103.692,36	115.781,90	133.382,19	135.032,32	138.541,70	139.705,55	143.413,77	145.637,53	1.562.856,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	100.704,70	101.542,85	102.389,38	203.032,16	103.692,36	115.781,90	133.382,19	135.032,32	138.541,70	139.705,55	143.413,77	145.637,53	1.562.856,41	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.179.960,22	1.112.939,68	1.235.131,47	2.047.060,55	1.368.073,33	1.252.317,38	1.391.610,84	1.293.717,15	1.412.353,50	1.411.294,84	1.433.921,05	1.142.294,05	16.280.674,06	350.000,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													37.040.665,43	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													796.498,01	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													36.244.167,42	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													16.630.674,06	45,89	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													19.571.850,41	54,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													18.593.257,89	51,30	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													17.614.665,37	48,60	

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMÃO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:D5173A13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO III - RREO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022												Exercício: 2022		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022			Ago/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	9.935.198,63	10.682.456,08	10.059.370,86	12.762.518,42	10.308.121,27	12.171.361,92	10.595.525,32	10.406.280,22	12.190.611,80	13.448.731,87	12.326.111,85	10.736.991,87	135.623.280,11	135.634.016,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.862,56	472.868,71	466.044,47	694.318,14	355.902,87	619.952,65	743.687,80	573.254,26	824.611,35	464.198,24	583.562,37	702.709,90	6.923.973,32	11.594.750,00
IPTU	8.419,68	6.515,15	20.184,12	30.611,36	38.031,95	112.578,00	267.865,41	81.448,55	57.110,02	37.956,53	46.175,30	35.118,88	742.014,95	1.648.500,00
ISS	131.503,34	229.455,45	245.757,59	260.796,17	232.666,86	255.765,27	257.439,65	254.091,45	289.734,61	282.831,18	301.598,07	318.819,59	3.060.459,23	2.600.000,00

ITBI	22.844,01	8.849,97	47.621,86	51.207,45	18.569,82	55.169,65	6.255,00	9.239,27	41.904,23	38.256,27	12.299,97	38.298,32	350.515,82	1.500.000,00
IRRF	55.616,11	141.752,86	68.438,70	253.436,77	0,00	92.144,24	132.457,48	149.335,06	361.237,80	53.920,33	159.885,12	262.106,57	1.730.331,04	3.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.479,42	86.295,28	84.042,20	98.266,39	66.634,24	104.295,49	79.670,26	79.139,93	74.624,69	51.233,93	63.603,91	48.366,54	1.040.652,28	2.746.250,00
Contribuições	335.644,16	334.822,06	328.115,05	227.069,83	159.904,16	208.443,80	723.624,71	438.922,68	412.213,90	447.505,17	450.298,04	503.205,51	4.569.769,07	3.830.000,00
Receita Patrimonial	114.465,66	43.027,12	337.311,45	280.710,43	234.831,63	311.806,24	462.765,17	315.693,55	408.476,95	384.700,15	442.799,57	528.018,72	3.864.606,64	1.235.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	114.398,56	42.726,54	337.157,37	280.406,35	220.348,78	296.774,58	442.897,73	312.849,62	408.476,95	384.700,15	442.718,32	528.018,72	3.811.473,67	870.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	67,10	300,58	154,08	304,08	14.482,85	15.031,66	19.867,44	2.843,93	0,00	0,00	81,25	0,00	53.132,97	365.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências Correntes	9.049.906,08	9.827.542,73	8.923.827,59	11.547.602,99	9.553.448,36	11.019.727,44	8.657.206,63	9.061.121,77	10.468.701,94	12.144.693,60	10.785.977,08	8.991.337,24	120.031.093,45	118.473.516,00
Cota-Parte do FPM	1.757.264,51	1.958.179,09	2.543.139,37	3.785.959,61	2.626.699,30	3.666.650,72	2.222.872,45	2.634.890,97	2.931.053,27	2.742.559,66	3.691.312,75	2.681.938,44	33.242.520,14	28.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	644.650,06	605.396,76	729.323,50	622.707,16	682.550,00	632.350,12	725.828,76	603.259,21	646.257,03	725.121,71	672.803,19	770.328,36	8.060.575,86	7.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	73.225,15	48.130,13	35.823,23	27.068,19	45.176,66	32.188,57	77.631,14	80.380,08	97.147,22	95.036,40	121.237,37	98.115,24	831.159,38	800.000,00
Cota-Parte do ITR	130,95	19.433,07	5.569,63	5.553,84	5.586,13	232,48	0,00	22,50	167,82	100,00	88,40	154,49	37.039,31	64.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.190,23	1.190,23	1.190,23	1.190,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.760,92	0,00
Transferências da LC 61/1989	552,66	568,86	544,97	557,14	849,47	759,57	860,50	875,15	465,26	656,43	676,63	538,96	7.905,60	8.000,00
Transferências do FUNDEB	3.300.134,65	3.330.549,69	3.799.773,30	4.637.352,15	4.291.523,64	4.069.477,53	3.300.380,90	4.013.184,94	3.832.464,50	3.887.914,28	3.516.423,48	3.716.094,24	45.695.273,30	36.854.000,00
Outras Transferências Correntes	3.272.757,87	3.864.094,90	1.808.463,36	2.467.214,67	1.901.063,16	2.618.068,45	2.329.632,88	1.728.508,92	2.961.146,84	4.693.305,12	2.783.435,26	1.724.167,51	32.151.858,94	44.447.516,00
Outras Receitas Correntes	12.320,17	4.195,46	4.072,30	12.817,03	4.034,25	11.431,79	8.241,01	17.287,96	76.607,66	7.634,71	63.474,79	11.720,50	233.837,63	460.000,00
DEDUÇÕES (II)	-695.023,58	-726.385,69	-862.420,32	-734.380,85	-829.829,89	-1.131.883,15	-1.508.887,30	-1.151.903,07	-1.288.182,54	-1.257.738,84	-1.211.822,23	-1.464.441,39	-12.862.898,85	10.004.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-199.858,96	-200.044,19	-199.540,23	-75.261,45	0,00	-57.761,73	-577.721,18	-270.052,84	-267.571,22	-285.458,76	-285.979,79	-365.579,28	-2.784.829,63	2.100.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.034,25	-4.034,25	-4.444,11	-4.444,11	-4.444,11	-4.444,11	0,00	0,00	-25.844,94	200.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	-153.623,40	-203.650,92	-321.283,54	-213.520,60	-281.149,17	-255.141,18	-296.461,89	-388.647,09	-2.113.477,79	710.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-495.164,62	-526.341,50	-662.880,09	-659.119,40	-672.172,24	-866.436,25	-605.438,47	-663.885,52	-735.018,04	-712.694,79	-629.380,55	-710.215,02	-7.938.746,49	6.994.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.240.175,05	9.956.070,39	9.196.950,54	12.028.137,57	9.478.291,38	11.039.478,77	9.086.638,02	9.254.377,15	10.902.429,26	12.190.993,03	11.114.289,62	9.272.550,48	122.760.381,26	125.629.616,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.240.175,05	9.956.070,39	9.196.950,54	12.028.137,57	9.478.291,38	11.039.478,77	9.086.638,02	9.254.377,15	10.902.429,26	12.190.993,03	11.114.289,62	9.272.550,48	122.760.381,26	125.629.616,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.240.175,05	9.956.070,39	9.196.950,54	12.028.137,57	9.478.291,38	11.039.478,77	9.086.638,02	9.254.377,15	10.902.429,26	12.190.993,03	11.114.289,62	9.272.550,48	122.760.381,26	125.629.616,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
 Código Identificador:0F861896

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	136.652,54	1.273.180,24	1.354.832,75	0,03	55.000,00	0,00		593.711,53	467.416,62	467.416,62	2.324,59	123.970,32	178.970,32	
PODER EXECUTIVO	136.652,54	1.273.180,24	1.354.832,75	0,03	55.000,00	0,00		593.623,21	467.416,62	467.416,62	2.324,59	123.882,00	178.882,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		88,32	0,00	0,00	0,00	88,32	88,32	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		88,32	0,00	0,00	0,00	88,32	88,32	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	136.652,54	1.273.180,24	1.354.832,75	0,03	55.000,00	0,00		593.711,53	467.416,62	467.416,62	2.324,59	123.970,32	178.970,32	

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
 Código Identificador:1A75C982

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO I - RGF

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	Exercício: 2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	5.405.834,04	5.531.284,51	5.836.432,53	8.648.657,59	4.146.878,79	5.628.632,98	6.187.434,57	6.401.949,85	6.440.316,53	6.371.609,52	7.392.436,39	7.273.221,56	75.264.688,86	0,00
Pessoal Ativo	5.060.388,34	5.183.712,22	5.488.572,49	7.963.805,96	3.792.237,88	5.269.542,99	5.767.999,81	5.959.484,63	5.973.633,28	5.904.926,27	6.866.282,84	6.746.624,77	69.977.211,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.221.995,45	4.333.293,73	4.467.492,41	6.615.408,27	3.693.803,77	4.454.088,77	4.927.823,34	4.866.758,02	4.912.136,65	4.812.439,62	5.776.889,50	5.505.811,36	58.587.940,89	0,00
Obrigações Patronais	838.392,89	850.418,49	1.021.080,08	1.348.397,69	98.434,11	815.454,22	840.176,47	1.092.726,61	1.061.496,63	1.092.486,65	1.089.393,34	1.240.813,41	11.389.270,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	345.445,70	347.572,29	347.860,04	684.851,63	354.640,91	359.089,99	419.434,76	442.465,22	466.683,25	466.683,25	526.153,55	526.596,79	5.287.477,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	326.588,93	328.876,73	328.064,48	647.183,99	333.773,10	335.405,05	395.129,82	417.869,80	442.087,83	442.087,83	498.285,73	500.789,37	4.996.142,66	0,00
Pensões	18.856,77	18.695,56	19.795,56	37.667,64	20.867,81	23.684,94	24.304,94	24.595,42	24.595,42	24.595,42	27.867,82	25.807,42	291.334,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	345.445,70	364.168,95	349.586,35	686.599,40	695.060,23	597.121,96	419.434,76	453.405,12	466.683,25	467.625,92	570.778,24	529.788,94	5.945.698,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	16.596,66	1.726,31	1.747,77	7.678,38	0,00	0,00	0,00	0,00	942,67	1.501,53	0,00	30.193,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.939,90	0,00	0,00	0,00	0,00	10.939,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	332.740,94	238.031,97	0,00	0,00	0,00	0,00	43.123,16	3.192,15	617.088,22	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	345.445,70	347.572,29	347.860,04	684.851,63	354.640,91	359.089,99	419.434,76	442.465,22	466.683,25	466.683,25	526.153,55	526.596,79	5.287.477,38	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	5.060.388,34	5.167.115,56	5.486.846,18	7.962.058,19	3.451.818,56	5.031.511,02	5.767.999,81	5.948.544,73	5.973.633,28	5.903.983,60	6.821.658,15	6.743.432,62	69.318.990,04	0,00
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													122.760.381,26	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													122.760.381,26	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													69.318.990,04	56,47
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													73.656.228,76	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													69.973.417,32	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													59.661.545,29	48,60

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Administração E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
 Maria Eugênia do Nascimento
 Código Identificador:25A00E4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de													
referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		Saldo Total (L)=(e+k)
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de						
	Exercícios Anteriores (a)	dezembro de 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	364.332,43	255.537,06	200.867,15	1.156,40	417.845,94	129.339,88	840.049,37	495.031,53	441.136,06	14.711,43	513.541,76	931.387,70	
EXECUTIVO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	201.626,27	214.410,98	175.885,62	1.156,40	238.995,23	129.339,88	665.783,64	347.849,01	343.770,52	0,00	451.353,00	690.348,23	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	147.592,62	21.623,90	21.443,90	0,00	147.772,62	0,00	42.487,99	39.208,21	39.208,19	0,00	3.279,80	151.052,42	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ - RPPS	0,00	20,90	0,00	0,00	20,90	0,00	16.661,43	1.950,00	1.950,00	14.711,43	0,00	20,90	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.550,80	19.481,28	3.537,63	0,00	30.494,45	0,00	17.999,35	13.199,35	13.199,35	0,00	4.800,00	35.294,45	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	562,74	0,00	0,00	0,00	562,74	0,00	97.116,96	92.824,96	43.008,00	0,00	54.108,96	54.671,70	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	53.718,38	40.810,56	0,00	12.907,82	0,00	829,32	0,00	0,00	0,00	829,32	13.737,14	
EXECUTIVO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	0,00	9.998,22	9.998,22	0,00	0,00	0,00	829,32	0,00	0,00	0,00	829,32	829,32	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	43.720,16	30.812,34	0,00	12.907,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.907,82	
TOTAL (III) = (I + II)	364.332,43	309.255,44	241.677,71	1.156,40	430.753,76	129.339,88	840.878,69	495.031,53	441.136,06	14.711,43	514.371,08	945.124,84	

FONTE: Sistema e-Pública (1307-8226-024). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 11:36.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária de Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controladoria Geral

JOSE HOLANDA MOREIRA JUNIOR

Contador Geral

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:9E13CA6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.493.806,00	48.493.806,00	5.695.335,50	35.783.974,79	100,00	12.709.831,21	8.115.121,64	27.432.826,90	100,00	21.060.979,10	0,00
01 LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	499.209,48	1.672.339,05	4,67	129.660,95	195.503,24	779.230,70	2,84	1.022.769,30	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	499.209,48	1.672.339,05	4,67	129.660,95	195.503,24	779.230,70	2,84	1.022.769,30	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.862.202,00	5.448.702,00	300.175,91	3.215.234,40	8,99	2.233.467,60	567.757,20	2.517.759,05	9,18	2.930.942,95	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	51.800,00	85.300,00	3.780,00	41.300,00	0,12	44.000,00	10.090,00	26.610,00	0,10	58.690,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.971.224,00	3.141.724,00	266.169,31	2.483.343,21	6,94	658.380,79	488.443,54	1.879.883,15	6,85	1.261.840,85	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.530.154,00	2.026.154,00	29.926,60	567.734,59	1,59	1.458.419,41	51.482,26	505.561,50	1,84	1.520.592,50	0,00
124 CONTROLE INTERNO	104.524,00	104.524,00	300,00	83.324,55	0,23	21.199,45	17.741,40	66.172,35	0,24	38.351,65	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	50.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	148.000,00	76.500,00	0,00	39.532,05	0,11	36.967,95	0,00	39.532,05	0,14	36.967,95	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.637.916,00	3.379.916,00	269.301,17	1.536.585,73	4,29	1.843.330,27	336.498,11	1.267.071,60	4,62	2.112.844,40	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00	0,00	0,00	0,00	926.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	329.164,00	347.664,00	42.000,00	298.120,64	0,83	49.543,36	53.372,67	202.447,38	0,74	145.216,62	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.263.752,00	2.106.252,00	227.301,17	1.238.465,09	3,46	867.786,91	283.125,44	1.064.624,22	3,88	1.041.627,78	0,00
10 SAÚDE	12.600.456,00	11.768.456,00	1.298.115,40	9.732.162,39	27,20	2.036.293,61	2.105.459,76	7.946.328,68	28,97	3.822.127,32	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.114.980,00	8.004.980,00	1.101.142,58	7.012.558,34	19,60	992.421,66	1.541.007,71	5.973.202,45	21,77	2.031.777,55	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.654.644,00	3.285.944,00	190.189,48	2.472.556,23	6,91	813.387,77	528.355,72	1.770.299,84	6,45	1.515.644,16	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.080.920,00	78.920,00	0,00	7.400,00	0,02	71.520,00	0,00	7.400,00	0,03	71.520,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	387.700,00	89.700,00	0,00	21.213,70	0,06	68.486,30	0,00	17.828,00	0,06	71.872,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.992,00	94.192,00	3.300,00	77.688,72	0,22	16.503,28	17.779,79	55.795,31	0,20	38.396,69	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	134.220,00	99.720,00	3.483,34	76.877,34	0,21	22.842,66	18.316,54	57.935,02	0,21	41.784,98	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	115.000,00	0,00	63.868,06	0,18	51.131,94	0,00	63.868,06	0,23	51.131,94	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.206.864,00	13.022.864,00	1.417.581,91	11.403.040,40	31,87	1.619.823,60	2.526.721,52	8.744.592,89	31,88	4.278.271,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.166.500,00	2.698.500,00	659.896,97	2.162.547,00	6,04	535.953,00	842.558,65	1.908.641,88	6,96	789.858,12	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	369.500,00	284.500,00	70.605,61	218.451,87	0,61	66.048,13	65.940,33	212.820,09	0,78	71.679,91	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.359.424,00	6.780.924,00	355.477,60	6.066.115,93	16,95	714.808,07	1.057.234,22	4.623.743,50	16,85	2.157.180,50	0,00
362 ENSINO MÉDIO	90.500,00	233.500,00	35.914,58	134.178,20	0,37	99.321,80	32.188,50	130.375,12	0,48	103.124,88	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo c (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.106.940,00	3.008.440,00	295.687,15	2.821.747,40	7,89	186.692,60	528.799,82	1.869.012,30	6,81	1.139.427,70	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
13 CULTURA	211.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	211.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	0,00	130.000,00	14.517,62	121.517,62	0,34	8.482,38	32.921,53	47.692,33	0,17	82.307,67	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	130.000,00	14.517,62	121.517,62	0,34	8.482,38	32.921,53	47.692,33	0,17	82.307,67	0,00
15 URBANISMO	4.699.850,00	4.623.050,00	966.325,07	3.967.702,34	11,09	655.347,66	1.003.189,38	2.600.585,88	9,48	2.022.464,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	643.250,00	1.836.250,00	574.393,51	1.480.685,80	4,14	355.564,20	561.614,66	1.277.188,09	4,66	559.061,91	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.155.000,00	1.719.100,00	227.974,88	1.537.958,39	4,30	181.141,61	258.765,68	523.337,87	1,91	1.195.762,13	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.901.600,00	1.067.700,00	163.956,68	949.058,15	2,65	118.641,85	182.809,04	800.059,92	2,92	267.640,08	0,00
16 HABITAÇÃO	135.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	135.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	475.000,00	358.000,00	0,00	226.429,50	0,63	131.570,50	24.688,51	226.429,50	0,83	131.570,50	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	244.500,00	324.500,00	0,00	226.429,50	0,63	98.070,50	24.688,51	226.429,50	0,83	98.070,50	0,00
605 ABASTECIMENTO	230.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	224.226,00	200.026,00	600,00	88.032,42	0,25	111.993,58	16.826,77	72.775,07	0,27	127.250,93	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	49.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	145.226,00	140.226,00	600,00	88.032,42	0,25	52.193,58	16.826,77	72.775,07	0,27	67.450,93	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.926.770,00	2.247.970,00	344.405,74	1.132.371,01	3,16	1.115.598,99	330.857,86	912.333,71	3,33	1.335.636,29	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.680,00	7.780,00	0,00	0,00	0,00	7.780,00	0,00	0,00	0,00	7.780,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.112.590,00	1.526.990,00	344.405,74	1.132.371,01	3,16	394.618,99	330.857,86	912.333,71	3,33	614.656,29	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	307.500,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	483.000,00	674.000,00	0,00	0,00	0,00	674.000,00	0,00	0,00	0,00	674.000,00	0,00
25 ENERGIA	250.000,00	63.300,00	15.392,50	15.392,50	0,04	47.907,50	15.392,50	15.392,50	0,06	47.907,50	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00	63.300,00	15.392,50	15.392,50	0,04	47.907,50	15.392,50	15.392,50	0,06	47.907,50	0,00
26 TRANSPORTE	648.850,00	616.850,00	176.691,03	470.118,72	1,31	146.731,28	117.816,02	400.326,71	1,46	216.523,29	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	648.850,00	616.850,00	176.691,03	470.118,72	1,31	146.731,28	117.816,02	400.326,71	1,46	216.523,29	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo c (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27 DESPORTO E LAZER	1.846.448,00	2.551.448,00	221.356,46	756.761,86	2,11	1.794.686,14	310.556,14	675.371,59	2,46	1.876.076,41	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.846.448,00	2.551.448,00	221.356,46	756.761,86	2,11	1.794.686,14	310.556,14	675.371,59	2,46	1.876.076,41	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.203.200,00	1.486.200,00	171.663,21	1.446.286,85	4,04	39.913,15	530.933,10	1.226.936,69	4,47	259.263,31	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.203.200,00	1.486.200,00	171.663,21	1.446.286,85	4,04	39.913,15	530.933,10	1.226.936,69	4,47	259.263,31	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	764.024,00	764.024,00	0,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	764.024,00	764.024,00	0,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00	0,00	0,00	764.024,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.493.806,00	48.493.806,00	5.695.335,50	35.783.974,79	100,00	12.709.831,21	8.115.121,64	27.432.826,90	100,00	21.060.979,10	0,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:8AF48904

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.835.788,44	3.786.476,69	4.275.679,61	5.318.986,43	4.178.063,63	4.587.091,39	4.281.047,37	4.096.887,99	4.700.774,07	5.053.656,95	4.657.506,78	4.670.025,97	54.441.985,32	49.709.873,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	831.251,70	382.336,69	419.021,70	744.050,70	594.949,25	585.565,71	703.366,18	542.494,92	597.180,74	516.260,73	485.943,28	840.952,61	7.243.374,21	4.803.600,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ISS	830.430,19	381.515,18	418.200,19	737.861,13	592.821,94	584.494,32	702.531,69	389.733,28	595.392,61	453.573,59	483.667,23	487.496,00	6.657.717,35	4.273.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.691,20	0,00	0,00	10.691,20	5.000,00
IRRF	821,51	821,51	821,51	2.436,17	2.127,31	1.071,39	834,49	152.761,64	1.788,13	51.693,91	1.788,13	353.256,61	570.222,31	485.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.753,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,03	487,92	200,00	4.743,35	15.500,00
Contribuições	4.867,58	2.797,80	0,00	0,00	5.653,00	0,00	3.973,66	5.862,88	0,00	6.229,89	7.827,07	4.301,93	41.513,81	103.000,00
Receita Patrimonial	36.310,36	45.894,86	62.399,37	92.206,32	93.402,83	123.872,44	141.227,08	122.207,88	155.728,91	163.424,68	176.304,56	200.515,83	1.413.495,12	72.950,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	36.310,36	45.894,86	62.399,37	92.206,32	93.402,83	123.872,44	141.227,08	122.207,88	155.728,91	163.424,68	176.304,56	200.515,83	1.413.495,12	70.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	3.963.358,80	3.355.447,34	3.794.258,54	4.482.729,41	3.482.029,46	3.877.653,24	3.432.480,45	3.426.322,31	3.947.864,42	4.367.487,65	3.978.864,62	3.622.941,86	45.731.438,10	44.496.076,00
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	11.744.219,00
Cota-Parte do ICMS	733.864,35	689.178,70	830.255,89	708.884,72	668.473,91	604.964,34	700.305,95	577.133,30	618.268,97	693.718,17	643.665,47	736.967,02	8.205.680,79	7.783.145,00
Cota-Parte do IPVA	8.066,36	5.843,17	5.332,78	4.850,76	4.856,27	3.122,82	21.154,51	17.311,35	17.707,48	17.119,78	18.026,23	18.090,71	141.482,22	156.246,00
Cota-Parte do ITR	563,43	2.880,16	486,06	618,20	13,96	343,64	1.225,31	38,69	14,22	63,07	14,48	30,54	6.291,76	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	815,28	839,17	803,92	821,89	1.253,12	1.120,47	1.269,38	1.291,01	686,32	968,36	998,13	795,05	11.662,10	10.110,00
Transferências do FUNDEB	474.280,28	479.908,46	566.736,58	708.198,63	547.879,39	618.266,24	482.411,48	573.676,03	556.292,32	559.446,24	496.639,49	528.730,85	6.592.465,99	9.076.464,00
Outras Transferências Correntes	1.992.655,73	1.337.578,06	1.300.726,43	1.436.801,08	1.133.824,54	1.078.413,99	1.273.454,19	1.127.632,94	1.498.729,44	1.920.789,31	1.237.529,65	1.188.925,50	16.527.060,86	15.723.892,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,09	0,00	0,00	0,00	0,00	254,00	8.567,25	1.313,74	12.164,08	232.247,00
DEDUÇÕES (II)	-299.284,46	-307.592,10	-385.359,03	-369.296,00	-360.065,08	-436.194,53	-335.322,82	-345.002,60	-378.568,46	-377.450,34	-334.149,15	-381.057,02	-4.309.341,59	3.766.167,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-299.284,46	-307.592,10	-385.359,03	-369.296,00	-360.065,08	-436.194,53	-335.322,82	-345.002,60	-378.568,46	-377.450,34	-334.149,15	-381.057,02	-4.309.341,59	3.766.167,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.536.503,98	3.478.884,59	3.890.320,58	4.949.690,43	3.817.998,55	4.150.896,86	3.945.724,55	3.751.885,39	4.322.205,61	4.676.206,61	4.323.357,63	4.288.968,95	50.132.643,73	45.943.706,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.536.503,98	3.478.884,59	3.890.320,58	4.949.690,43	3.817.998,55	4.150.896,86	3.945.724,55	3.751.885,39	4.322.205,61	4.676.206,61	4.323.357,63	4.288.968,95	50.132.643,73	45.943.706,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.536.503,98	3.478.884,59	3.890.320,58	4.949.690,43	3.817.998,55	4.150.896,86	3.945.724,55	3.751.885,39	4.322.205,61	4.676.206,61	4.323.357,63	4.288.968,95	50.132.643,73	45.943.706,00

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:3667A828

GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 07

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.103,26	448.964,06	300.565,00	0,00	149.502,32	800,00	646.274,25	427.104,59	426.114,59	0,10	220.959,56	370.461,88	
PODER EXECUTIVO	1.103,26	448.964,06	300.565,00	0,00	149.502,32	800,00	574.957,09	355.787,43	354.797,43	0,10	220.959,56	370.461,88	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.317,16	71.317,16	71.317,16	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.317,16	71.317,16	71.317,16	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.103,26	448.964,06	300.565,00	0,00	149.502,32	800,00	646.274,25	427.104,59	426.114,59	0,10	220.959,56	370.461,88	

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário De Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:F1B9675C

GABINETE DA PREFEITA
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.087.023,08	1.164.738,82	1.439.528,99	1.728.764,71	1.177.949,78	1.815.029,33	1.619.539,40	1.778.335,75	1.481.122,70	1.270.459,29	1.746.326,74	1.796.194,16	18.105.012,75	0,00
Pessoal Ativo	1.087.023,08	1.164.738,82	1.439.528,99	1.728.764,71	1.177.949,78	1.815.029,33	1.619.539,40	1.778.335,75	1.481.122,70	1.270.459,29	1.746.326,74	1.796.194,16	18.105.012,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	882.234,61	832.293,99	1.301.415,30	1.434.029,89	1.148.406,97	1.658.731,73	1.315.362,28	1.408.279,68	1.224.339,27	1.270.459,29	1.225.630,36	1.531.229,94	15.232.413,31	0,00
Obrigações Patronais	204.788,47	332.444,83	138.113,69	294.734,82	29.542,81	156.297,60	304.177,12	370.056,07	256.783,43	0,00	520.696,38	264.964,22	2.872.599,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	91.828,61	227.385,00	0,00	94.694,42	0,00	0,00	0,00	44.028,33	457.936,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	91.828,61	227.385,00	0,00	94.694,42	0,00	0,00	0,00	44.028,33	457.936,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.087.023,08	1.164.738,82	1.439.528,99	1.728.764,71	1.086.121,17	1.587.644,33	1.619.539,40	1.683.641,33	1.481.122,70	1.270.459,29	1.746.326,74	1.752.165,83	17.647.076,39	0,00
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													50.132.643,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													50.132.643,73	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													17.647.076,39	35,20
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													27.071.627,61	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													25.718.046,23	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													24.364.464,85	48,60

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.149.952,75	1.227.668,49	1.502.458,66	1.853.071,21	1.254.427,47	1.885.341,61	1.682.628,80	1.874.196,15	1.553.590,66	1.342.976,14	1.818.843,59	1.869.199,85	19.014.355,38	0,00
Pessoal Ativo	1.149.952,75	1.227.668,49	1.502.458,66	1.853.071,21	1.254.427,47	1.885.341,61	1.682.628,80	1.874.196,15	1.553.590,66	1.342.976,14	1.818.843,59	1.869.199,85	19.014.355,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	934.447,69	884.507,07	1.353.628,38	1.536.967,64	1.210.621,41	1.717.066,95	1.367.728,16	1.491.610,72	1.284.456,04	1.330.616,46	1.285.787,53	1.591.791,11	15.989.229,16	0,00
Obrigações Patronais	215.505,06	343.161,42	148.830,28	316.103,57	43.806,06	168.274,66	314.900,64	382.585,43	269.134,62	12.359,68	533.056,06	277.408,74	3.025.126,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	91.828,61	227.385,00	0,00	94.694,42	0,00	0,00	0,00	44.028,33	457.936,36	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	91.828,61	227.385,00	0,00	94.694,42	0,00	0,00	0,00	44.028,33	457.936,36	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.149.952,75	1.227.668,49	1.502.458,66	1.853.071,21	1.162.598,86	1.657.956,61	1.682.628,80	1.779.501,73	1.553.590,66	1.342.976,14	1.818.843,59	1.825.171,52	18.556.419,02	0,00	0,00
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														50.132.643,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)														50.132.643,73	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														18.556.419,02	37,01
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														30.079.586,24	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														28.575.606,93	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														24.364.464,85	48,60

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

KARLOS THYEGO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Finanças

HILDA DA SILVA MELO

Controladora

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante Mendes
Código Identificador:6EFC2CCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RGF ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Mês: AGOSTO/2022													Exercício: 2022 -					
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")																		
Despesas Com Pessoal													Despesas Executadas (últimos 12 meses)				Total (Últimos	Inscritas em
													Liquidadas					
09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022							

													12 meses)	Restos a pagar
													(a)	não processados
														(b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.189.865,52	724.196,28	966.180,05	1.477.722,55	737.883,61	1.197.671,69	1.293.555,53	961.306,67	1.057.333,72	1.528.038,93	1.267.234,00	935.853,71	13.336.842,26	0,00
Pessoal Ativo	1.189.865,52	724.196,28	966.180,05	1.477.722,55	737.883,61	1.197.671,69	1.293.555,53	961.306,67	1.057.333,72	1.528.038,93	1.267.234,00	935.853,71	13.336.842,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.085.116,19	613.220,34	849.466,97	1.147.083,96	737.883,61	1.065.060,24	1.135.331,90	835.939,40	921.383,44	1.395.926,20	1.132.013,80	790.063,70	11.708.489,75	0,00
Obrigações Patronais	104.749,33	110.975,94	116.713,08	330.638,59	0,00	132.611,45	158.223,63	125.367,27	135.950,28	132.112,73	135.220,20	145.790,01	1.628.352,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	6.022,67	11.561,48	19.004,83	91.262,68	153.474,66	69.795,54	5.285,43	112.746,21	0,00	21.570,99	35.940,97	47.654,46	574.319,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.022,67	11.561,48	19.004,83	91.262,68	153.474,66	69.795,54	5.285,43	112.746,21	0,00	21.570,99	35.940,97	47.654,46	574.319,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.183.842,85	712.634,80	947.175,22	1.386.459,87	584.408,95	1.127.876,15	1.288.270,10	848.560,46	1.057.333,72	1.506.467,94	1.231.293,03	888.199,25	12.762.522,34	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	25.056.019,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	648.300,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	24.407.719,54	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	12.762.522,34	52,29
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	13.180.168,55	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.521.160,12	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.862.151,70	48,60

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.282.831,95	1.556.165,11	2.333.688,36	2.903.417,34	2.073.217,78	2.523.485,37	2.142.777,31	2.059.298,02	2.640.158,77	2.630.269,33	2.951.686,68	2.147.650,79	28.244.646,81	33.303.425,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.506,94	19.346,37	32.023,36	94.725,32	59.684,84	55.413,65	52.913,00	48.810,45	42.683,31	41.979,04	49.932,52	58.315,11	603.333,91	865.460,00
IPTU	1.619,77	1.196,43	1.192,94	1.363,15	1.764,58	7.197,12	7.651,61	6.709,95	3.491,55	786,00	564,80	2.215,22	35.753,12	259.860,00
ISS	7.019,63	4.716,47	6.612,14	10.329,25	52.308,36	11.569,81	8.515,83	7.087,76	4.581,09	4.422,36	12.395,18	9.639,70	139.197,58	190.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.838,42	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,71	2.620,00	2.824,19	11.333,32	9.200,00
IRRF	36.517,92	11.601,67	21.763,68	77.879,50	1.584,73	34.534,60	34.208,91	31.036,09	33.227,97	34.358,17	33.688,94	40.263,68	390.665,86	318.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.349,62	1.831,80	2.454,60	2.315,00	2.227,17	2.112,12	2.536,65	3.976,65	1.382,70	1.161,80	663,60	3.372,32	26.384,03	88.200,00
Contribuições	16.924,15	16.896,19	16.387,02	18.872,29	16.764,84	16.048,08	15.078,54	18.488,38	13.866,23	16.459,97	16.170,45	12.693,76	194.649,90	169.000,00
Receita Patrimonial	11.204,11	16.164,52	19.203,99	29.819,77	29.038,70	32.895,44	39.005,44	34.791,40	46.414,76	46.623,89	52.695,14	54.904,00	412.761,16	495.970,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.204,11	16.164,52	19.203,99	29.819,77	29.038,70	32.895,44	39.005,44	34.791,40	46.414,76	46.623,89	52.695,14	54.904,00	412.761,16	430.970,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Transferências Correntes	2.207.196,75	1.495.933,63	2.265.912,28	2.758.622,15	1.959.736,30	2.412.097,04	2.032.592,41	1.955.190,01	2.536.934,47	2.525.206,43	2.832.888,57	2.021.737,92	27.004.047,96	31.587.395,00
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	15.913.751,00
Cota-Parte do ICMS	228.801,29	208.299,24	257.934,93	221.251,37	220.155,20	202.021,76	232.686,18	199.723,99	206.464,71	231.660,20	214.945,62	246.102,73	2.670.047,22	3.461.274,00
Cota-Parte do IPVA	7.370,00	6.661,84	1.579,74	7.344,47	5.419,14	6.832,33	12.785,29	12.528,45	13.905,94	14.374,80	12.247,61	13.645,93	114.695,54	180.000,00
Cota-Parte do ITR	222,36	633,46	0,00	6,10	0,00	21,14	30,88	21,17	6,30	220,29	0,00	98,82	1.260,52	12.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	212,32	218,54	209,35	214,03	326,34	291,79	330,58	336,22	178,73	216,26	259,94	207,06	3.001,16	12.000,00
Transferências do FUNDEB	236.619,05	239.426,94	275.767,59	353.321,20	373.568,78	435.266,76	354.709,72	406.044,88	409.529,12	413.475,64	375.561,89	396.942,45	4.270.234,02	5.172.600,00
Outras Transferências Correntes	980.858,36	201.473,99	553.930,79	234.538,85	234.538,57	196.241,52	479.399,84	207.286,60	650.684,00	689.876,52	647.882,34	215.338,74	5.698.015,12	6.835.270,00
Outras Receitas Correntes	0,00	7.824,40	161,71	1.377,81	7.993,10	7.031,16	3.187,92	2.017,78	260,00	0,00	0,00	0,00	29.853,88	172.400,00
DEDUÇÕES (II)	-196.544,60	-211.006,49	-268.528,90	-270.722,41	-270.325,76	-356.117,70	-239.696,49	-266.972,44	-295.344,22	-284.377,98	-247.098,97	-281.891,31	-3.188.627,27	3.915.905,00
Contrib. do Servidor para o Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação	-196.544,60	-211.006,49	-268.528,90	-270.722,41	-270.325,76	-356.117,70	-239.696,49	-266.972,44	-295.344,22	-284.377,98	-247.098,97	-281.891,31	-3.188.627,27	3.915.905,00
do FUNDEB	-196.544,60	-211.006,49	-268.528,90	-270.722,41	-270.325,76	-356.117,70	-239.696,49	-266.972,44	-295.344,22	-284.377,98	-247.098,97	-281.891,31	-3.188.627,27	3.915.905,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.086.287,35	1.345.158,62	2.065.159,46	2.632.694,93	1.802.892,02	2.167.367,67	1.903.080,82	1.792.325,58	2.344.814,55	2.345.891,35	2.704.587,71	1.865.759,48	25.056.019,54	29.387.520,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	353.300,00	0,00	648.300,00	0,00
(IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.086.287,35	1.345.158,62	2.065.159,46	2.632.694,93	1.802.892,02	2.167.367,67	1.903.080,82	1.792.325,58	2.049.814,55	2.345.891,35	2.351.287,71	1.865.759,48	24.407.719,54	29.387.520,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.086.287,35	1.345.158,62	2.065.159,46	2.632.694,93	1.802.892,02	2.167.367,67	1.903.080,82	1.792.325,58	2.049.814,55	2.345.891,35	2.351.287,71	1.865.759,48	24.407.719,54	29.387.520,00	

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:279E799D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j) (k)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	369.568,40	368.024,61	0,00	1.543,79	97.057,05	320.861,51	398.130,45	289.378,45	349,30	128.190,81	129.734,60
PODER EXECUTIVO	0,00	369.568,40	368.024,61	0,00	1.543,79	97.057,05	320.861,51	398.130,45	289.378,45	349,30	128.190,81	129.734,60
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	369.568,40	368.024,61	0,00	1.543,79	97.057,05	320.861,51	398.130,45	289.378,45	349,30	128.190,81	129.734,60

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:46D67D3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	20.970.963,00	20.970.963,00	4.274.382,26	14.718.349,28	6.252.613,72
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	461.572,00	461.572,00	100.732,47	411.514,65	50.057,35
I.1.1 Impostos	376.288,00	376.288,00	97.200,31	371.222,00	5.066,00
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	53.328,00	53.328,00	7.892,74	14.274,42	39.053,58
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.448,00	52.448,00	5.792,74	10.374,42	42.073,58
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.100,00	20.100,00	0,00	1.272,55	18.827,45
I.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	276,00	276,00	0,00	0,00	276,00
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	31.196,00	31.196,00	5.775,56	9.069,06	22.126,94
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	876,00	876,00	17,18	32,81	843,19
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	880,00	880,00	2.100,00	3.900,00	-3.020,00
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	220,00	220,00	2.100,00	3.900,00	-3.680,00
I.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
I.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	139.166,00	139.166,00	42.077,31	182.383,08	-43.217,08
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	139.166,00	139.166,00	42.077,31	182.383,08	-43.217,08
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	129.976,00	129.976,00	39.695,15	173.564,24	-43.588,24
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	129.976,00	129.976,00	39.695,15	173.564,24	-43.588,24
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	129.976,00	129.976,00	39.695,15	173.564,24	-43.588,24
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	9.190,00	9.190,00	2.382,16	8.818,84	371,16
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.190,00	9.190,00	2.382,16	8.818,84	371,16
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	183.794,00	183.794,00	47.230,26	174.564,50	9.229,50
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	183.794,00	183.794,00	47.230,26	174.564,50	9.229,50
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	183.794,00	183.794,00	47.230,26	174.564,50	9.229,50
I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	166.192,00	166.192,00	47.230,26	173.028,69	-6.836,69
I.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	0,00	1.535,81	14.964,19
I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	551,00	551,00	0,00	0,00	551,00
I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	551,00	551,00	0,00	0,00	551,00
I.1.2 Taxas	85.284,00	85.284,00	3.532,16	40.292,65	44.991,35
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	58.687,00	58.687,00	3.532,16	37.549,02	21.137,98
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	58.687,00	58.687,00	3.532,16	37.549,02	21.137,98
I.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	53.737,00	53.737,00	3.516,61	37.533,47	16.203,53
I.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	48.237,00	48.237,00	3.516,61	35.613,47	12.623,53
I.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.500,00	5.500,00	0,00	1.920,00	3.580,00
I.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	550,00	550,00	15,55	15,55	534,45
I.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.2.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	15,55	15,55	-15,55
I.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
I.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
I.1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.4.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.7 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.7.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.1.01.0.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	26.597,00	26.597,00	0,00	2.743,63	23.853,37
I.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	26.597,00	26.597,00	0,00	2.743,63	23.853,37
I.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.647,00	21.647,00	0,00	2.743,63	18.903,37
I.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
I.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	20.547,00	20.547,00	0,00	82,78	20.464,22

1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.660,85	-2.660,85
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.3.03 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.4.04 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.6 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.6.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.7.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.2.01.0.8.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.2 Contribuições	70.536,00	70.536,00	7.299,69	52.289,49	18.246,51
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.536,00	70.536,00	7.299,69	52.289,49	18.246,51
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.536,00	70.536,00	7.299,69	52.289,49	18.246,51
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.536,00	70.536,00	7.299,69	52.289,49	18.246,51
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.536,00	70.536,00	7.299,69	52.289,49	18.246,51
1.3 Receita Patrimonial	36.594,00	36.594,00	80.421,30	242.706,03	-206.112,03
1.3.2 Valores Mobiliários	36.594,00	36.594,00	80.421,30	242.706,03	-206.112,03
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	36.594,00	36.594,00	80.421,30	242.706,03	-206.112,03
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	36.594,00	36.594,00	80.421,30	242.706,03	-206.112,03
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.594,00	36.594,00	80.421,30	242.706,03	-206.112,03
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	11.502,00	11.502,00	34.540,46	102.093,91	-90.591,91
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.497,00	3.497,00	4.277,68	18.516,35	-15.019,35
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	500,00	500,00	2.532,10	9.327,36	-8.827,36
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.100,00	1.100,00	7.424,04	12.294,87	-11.194,87
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.910,00	8.910,00	10.529,59	46.958,05	-38.048,05
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.100,00	1.100,00	1.297,22	4.686,09	-3.586,09
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	220,00	220,00	471,92	1.450,81	-1.230,81
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	482,42	1.367,15	-1.367,15
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.200,00	2.200,00	2.433,92	12.498,05	-10.298,05
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	704,18	1.178,20	-1.178,20
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	6.195,00	6.195,00	15.557,81	31.891,67	-25.696,67
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	0,00	0,00	169,96	443,52	-443,52
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.7 Transferências Correntes	20.237.261,00	20.237.261,00	3.670.871,24	13.585.764,59	6.651.496,41
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.875.880,00	13.875.880,00	2.659.481,06	9.515.567,69	4.360.312,31
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.151.890,00	10.151.890,00	2.300.071,01	8.069.119,63	2.082.770,37
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.151.700,00	10.151.700,00	2.299.904,60	8.068.382,39	2.083.317,61
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.880.000,00	9.880.000,00	1.725.955,19	7.494.432,98	2.385.567,02
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.880.000,00	9.880.000,00	1.725.955,19	7.494.432,98	2.385.567,02
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.350.000,00	12.350.000,00	2.006.259,49	9.216.856,51	3.133.143,49
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.470.000,00	-2.470.000,00	-280.304,30	-1.722.423,53	-747.576,47
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	135.700,00	135.700,00	0,00	0,00	135.700,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	135.700,00	135.700,00	0,00	0,00	135.700,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	135.700,00	135.700,00	0,00	0,00	135.700,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	573.949,41	573.949,41	-437.949,41
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	573.949,41	573.949,41	-437.949,41
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	136.000,00	136.000,00	573.949,41	573.949,41	-437.949,41
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	190,00	190,00	166,41	737,24	-547,24
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	190,00	190,00	166,41	737,24	-547,24
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	190,00	190,00	208,01	882,44	-692,44

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-41,60	-145,20	145,20
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	176.000,00	176.000,00	61.171,47	369.930,94	-193.930,94
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.958,80	-1.958,80
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1.958,80	-1.958,80
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	176.000,00	176.000,00	61.171,47	220.143,15	-44.143,15
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					Exercício: 2022
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	49.500,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	104.500,00	104.500,00	61.171,47	220.143,15	-115.643,15
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	104.500,00	104.500,00	61.171,47	220.143,15	-115.643,15
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	147.828,99	-147.828,99
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	147.828,99	-147.828,99
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.932.190,00	1.932.190,00	231.891,62	814.028,21	1.118.161,79
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.665.190,00	1.665.190,00	231.891,62	794.097,21	871.092,79
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.037.690,00	1.037.690,00	205.886,85	697.222,01	340.467,99
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.037.690,00	1.037.690,00	205.886,85	697.222,01	340.467,99
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.037.690,00	1.037.690,00	158.054,25	649.389,41	388.300,59
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	47.832,60	47.832,60	-47.832,60
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	550.000,00	550.000,00	8.742,68	30.599,38	519.400,62
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	550.000,00	550.000,00	8.742,68	30.599,38	519.400,62
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	550.000,00	550.000,00	8.742,68	30.599,38	519.400,62
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	27.500,00	27.500,00	12.951,66	46.666,67	-19.166,67
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	27.500,00	27.500,00	12.951,66	46.666,67	-19.166,67
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	27.500,00	27.500,00	1.420,26	35.135,27	-7.635,27
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	11.531,40	11.531,40	-11.531,40
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	3.029,92	18.328,64	31.671,36
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	3.029,92	18.328,64	31.671,36
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	3.029,92	18.328,64	31.671,36
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	1.280,51	1.280,51	-1.280,51
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	1.280,51	1.280,51	-1.280,51
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	1.280,51	1.280,51	-1.280,51
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	267.000,00	267.000,00	0,00	19.931,00	247.069,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	2.000,00	2.000,00	0,00	19.931,00	-17.931,00
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	19.931,00	-17.931,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	326.150,00	326.150,00	27.072,59	120.497,83	205.652,17
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	88.000,00	88.000,00	11.239,40	49.018,17	38.981,83
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	88.000,00	88.000,00	11.239,40	49.018,17	38.981,83
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	126.120,00	126.120,00	13.343,95	38.806,47	87.313,53
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	126.120,00	126.120,00	13.343,95	38.806,47	87.313,53
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	6.600,00	6.600,00	1.797,60	6.291,60	308,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	13.200,00	13.200,00	2.310,80	8.087,80	5.112,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	100.820,00	100.820,00	9.235,55	23.455,55	77.364,45
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.500,00	5.500,00	0,00	971,52	4.528,48
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	101.030,00	101.030,00	2.489,24	32.673,19	68.356,81
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	101.030,00	101.030,00	2.489,24	32.673,19	68.356,81
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.500,00	5.500,00	1.192,45	7.154,70	-1.654,70
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	90.030,00	90.030,00	0,00	17.737,75	72.292,25
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.500,00	5.500,00	1.296,79	7.780,74	-2.280,74
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	319.400,00	319.400,00	11.934,43	56.199,54	263.200,46

1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	199.500,00	199.500,00	6.958,97	26.607,73	172.892,27
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	Exercício: 2022				
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	199.500,00	199.500,00	6.958,97	26.607,73	172.892,27
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	19.900,00	19.900,00	4.975,46	29.591,81	-9.691,81
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	19.900,00	19.900,00	4.975,46	29.591,81	-9.691,81
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	592.585,00	592.585,00	26.397,88	82.023,30	510.561,70
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	592.585,00	592.585,00	26.397,88	82.023,30	510.561,70
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	592.585,00	592.585,00	26.397,88	82.023,30	510.561,70
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	9.350,00	9.350,00	6.000,00	6.000,00	3.350,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	22.000,00	22.000,00	5.042,17	22.782,42	-782,42
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	16.500,00	16.500,00	8.400,00	15.550,00	950,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	22.000,00	22.000,00	6.955,71	22.690,88	-690,88
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	330,00	330,00	0,00	0,00	330,00
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	110,00	110,00	0,00	0,00	110,00
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	330,00	330,00	0,00	0,00	330,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	495.015,00	495.015,00	0,00	15.000,00	480.015,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	47.665,00	47.665,00	942,06	3.768,24	43.896,76
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	220,00	220,00	0,00	0,00	220,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	942,06	2.355,15	-2.355,15
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	942,06	2.355,15	-2.355,15
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	47.445,00	47.445,00	0,00	1.413,09	46.031,91
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	47.445,00	47.445,00	0,00	1.413,09	46.031,91
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.614.401,00	3.614.401,00	522.342,51	2.007.000,87	1.607.400,13
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.382.830,00	3.382.830,00	503.628,19	1.911.825,37	1.471.004,63
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.344.800,00	3.344.800,00	495.972,49	1.885.598,07	1.459.201,93
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.344.800,00	3.344.800,00	495.972,49	1.885.598,07	1.459.201,93
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.181.000,00	4.181.000,00	619.965,55	2.356.997,33	1.824.002,67
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-836.200,00	-836.200,00	-123.993,06	-471.399,26	-364.800,74
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	32.000,00	32.000,00	5.402,63	18.259,93	13.740,07
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	32.000,00	32.000,00	5.402,63	18.259,93	13.740,07
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	6.706,82	22.368,66	17.631,34
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-8.000,00	-8.000,00	-1.304,19	-4.108,73	-3.891,27
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	372,27	1.740,16	659,84
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	372,27	1.740,16	659,84
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	465,35	2.110,73	889,27
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-93,08	-370,57	-229,43
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.630,00	3.630,00	1.880,80	6.227,21	-2.597,21
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.630,00	3.630,00	1.880,80	6.227,21	-2.597,21
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	33.571,00	33.571,00	18.202,99	69.088,54	-35.517,54
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	33.571,00	33.571,00	18.202,99	69.088,54	-35.517,54
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	33.571,00	33.571,00	18.202,99	69.088,54	-35.517,54
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	511,33	3.592,31	-3.592,31
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	511,33	3.592,31	-3.592,31
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	511,33	3.592,31	-3.592,31
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	198.000,00	198.000,00	0,00	9.984,63	188.015,37
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	88.000,00	88.000,00	0,00	9.984,63	78.015,37
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	88.000,00	88.000,00	0,00	9.984,63	78.015,37
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	12.510,02	-12.510,02
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	12.510,02	-12.510,02
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	12.510,02	-12.510,02
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.746.980,00	2.746.980,00	489.047,67	2.063.196,03	683.783,97
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.746.980,00	2.746.980,00	489.047,67	2.063.196,03	683.783,97
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.746.980,00	2.746.980,00	489.047,67	2.063.196,03	683.783,97
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.746.980,00	2.746.980,00	489.047,67	2.063.196,03	683.783,97
1.9 Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	415.057,56	426.074,52	-261.074,52
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	165.000,00	165.000,00	415.057,56	426.074,52	-261.074,52
1.9.2.2 Restituições	165.000,00	165.000,00	415.057,56	426.074,52	-261.074,52
1.9.2.2.99 Outras Restituições	165.000,00	165.000,00	415.057,56	426.074,52	-261.074,52
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	165.000,00	165.000,00	415.057,56	426.074,52	-261.074,52
2 Receitas de Capital	5.405.309,00	5.405.309,00	338.856,00	625.356,00	4.779.953,00
2.2 Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.075.309,00	4.075.309,00	338.856,00	625.356,00	3.449.953,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.884.309,00	3.884.309,00	238.856,00	525.356,00	3.358.953,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	327.225,00	327.225,00	0,00	0,00	327.225,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	327.225,00	327.225,00	0,00	0,00	327.225,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	117.225,00	117.225,00	0,00	0,00	117.225,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	117.225,00	117.225,00	0,00	0,00	117.225,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	232.900,00	232.900,00	0,00	0,00	232.900,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	232.900,00	232.900,00	0,00	0,00	232.900,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	232.900,00	232.900,00	0,00	0,00	232.900,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.779.480,00	1.779.480,00	238.856,00	525.356,00	1.254.124,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	320.375,00	320.375,00	0,00	0,00	320.375,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	320.375,00	320.375,00	0,00	0,00	320.375,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	491.780,00	491.780,00	0,00	0,00	491.780,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	491.780,00	491.780,00	0,00	0,00	491.780,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	967.325,00	967.325,00	238.856,00	525.356,00	441.969,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	967.325,00	967.325,00	238.856,00	525.356,00	441.969,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.530.074,00	1.530.074,00	0,00	0,00	1.530.074,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.530.074,00	1.530.074,00	0,00	0,00	1.530.074,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.530.074,00	1.530.074,00	0,00	0,00	1.530.074,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	191.000,00	191.000,00	100.000,00	100.000,00	91.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	181.000,00	181.000,00	100.000,00	100.000,00	81.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	181.000,00	181.000,00	100.000,00	100.000,00	81.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	181.000,00	181.000,00	100.000,00	100.000,00	81.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00

2.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal			1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
Total Receitas			26.376.272,00	26.376.272,00	4.613.238,26	15.343.705,28	11.032.566,72

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.376.272,00	0,00	26.376.272,00	3.473.541,32	19.113.101,14	7.263.170,86	4.336.027,01	14.509.303,00	11.866.969,00	14.442.042,31	0,00
3 Despesas Correntes	20.700.113,00	936.837,45	21.636.950,45	3.277.304,30	18.091.296,99	3.545.653,46	4.305.781,19	14.300.361,22	7.336.589,23	14.233.100,53	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.612.948,00	-352.371,77	11.260.576,23	1.452.743,13	8.912.719,68	2.347.856,55	1.981.646,39	7.516.417,38	3.744.158,85	7.515.785,51	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.612.948,00	-352.371,77	11.260.576,23	1.452.743,13	8.912.719,68	2.347.856,55	1.981.646,39	7.516.417,38	3.744.158,85	7.515.785,51	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.248.964,00	-1.201.530,01	1.047.433,99	71.610,00	443.110,00	604.323,99	118.536,68	392.779,75	654.654,24	392.779,75	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.009.140,00	2.449.520,58	7.458.660,58	1.191.133,13	7.054.689,13	403.971,45	1.566.316,27	5.962.468,55	1.496.192,03	5.961.836,68	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.859.020,00	-99.065,32	1.759.954,68	172.000,00	1.266.271,00	493.683,68	279.976,72	1.014.252,65	745.702,03	1.014.252,65	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166.920,00	-45.800,00	121.120,00	0,00	0,00	121.120,00	0,00	0,00	121.120,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	914.126,00	-648.926,00	265.200,00	18.000,00	69.000,00	196.200,00	16.816,72	67.266,88	197.933,12	67.266,88	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	832.538,00	-465.655,02	366.882,98	0,00	79.649,55	287.233,43	0,00	79.649,55	287.233,43	79.649,55	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.921,00	-1.919,00	69.002,00	0,00	0,00	69.002,00	0,00	0,00	69.002,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	511.319,00	-338.997,00	172.322,00	0,00	0,00	172.322,00	0,00	0,00	172.322,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	47.700,00	-2.429,60	45.270,40	0,00	0,00	45.270,40	0,00	0,00	45.270,40	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	47.700,00	-2.429,60	45.270,40	0,00	0,00	45.270,40	0,00	0,00	45.270,40	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.750,00	-1.000,00	26.750,00	0,00	0,00	26.750,00	0,00	0,00	26.750,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19.950,00	-1.429,60	18.520,40	0,00	0,00	18.520,40	0,00	0,00	18.520,40	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.039.465,00	1.291.638,82	10.331.103,82	1.824.561,17	9.178.577,31	1.152.526,51	2.324.134,80	6.783.943,84	3.547.159,98	6.717.315,02	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ LUCRATIVO	101.752,00	-67.340,00	34.412,00	0,00	19.812,00	14.600,00	3.416,00	13.607,00	20.805,00	13.607,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	74.902,00	-46.040,00	28.862,00	0,00	19.812,00	9.050,00	3.416,00	13.607,00	15.255,00	13.607,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.550,00	-18.000,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00	-3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	38.000,00	-37.700,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.000,00	-37.700,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	39.000,00	-39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.000,00	-39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.860.713,00	1.435.678,82	10.296.391,82	1.824.561,17	9.158.765,31	1.137.626,51	2.320.718,80	6.770.336,84	3.526.054,98	6.703.708,02	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	-1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.568,00	-13.060,00	3.508,00	0,00	0,00	3.508,00	0,00	0,00	3.508,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS – CIVIL	212.970,00	-107.974,98	104.995,02	34.000,00	76.495,00	28.500,02	37.000,00	76.495,00	28.500,02	76.495,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	44.395,00	-37.466,00	6.929,00	0,00	0,00	6.929,00	0,00	0,00	6.929,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.852.856,00	1.598.252,51	3.451.108,51	973.896,10	3.329.947,86	121.160,65	930.033,14	2.787.644,47	663.464,04	2.746.452,11	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	152.071,00	-134.304,00	17.767,00	0,00	0,00	17.767,00	0,00	0,00	17.767,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	266.551,00	-88.838,00	177.713,00	8.352,00	126.412,00	51.301,00	6.960,00	78.268,55	99.444,45	78.268,55	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206.547,00	-124.431,50	82.115,50	20.879,78	53.134,29	28.981,21	25.845,54	53.134,29	28.981,21	53.134,29	0,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	442.427,00	-397.887,01	44.539,99	16.000,00	32.000,00	12.539,99	8.000,00	8.000,00	36.539,99	8.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	863.106,00	-716.531,58	146.574,42	366,67	45.950,02	100.624,40	7.000,00	24.283,35	122.291,07	23.283,35	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.204.471,00	2.469.541,83	4.674.012,83	658.032,44	4.529.052,49	144.960,34	1.015.045,53	2.858.481,67	1.815.531,16	2.834.445,21	0,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	538.494,00	-402.367,19	136.126,81	37.604,75	89.743,94	46.382,87	32.795,55	68.191,94	67.934,87	68.191,94	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	-55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	195.803,00	-183.976,53	11.826,47	0,00	0,00	11.826,47	0,00	0,00	11.826,47	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170.785,00	14.370,00	185.155,00	30.000,00	184.113,53	1.041,47	40.490,01	142.646,92	42.508,08	142.646,92	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	396.921,00	572.922,72	969.843,72	0,00	510.000,00	459.843,72	164.600,00	492.800,00	477.043,72	492.400,00	0,00
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	188.763,00	-177.929,00	10.834,00	0,00	0,00	10.834,00	0,00	0,00	10.834,00	0,00	0,00
339051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.945,00	0,00	4.945,00	0,00	0,00	4.945,00	0,00	0,00	4.945,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	312.367,00	-172.253,00	140.114,00	20.000,00	124.475,00	15.639,00	27.519,60	122.949,47	17.164,53	122.949,47	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493.091,00	-437.110,37	55.980,63	25,00	8.941,17	47.039,46	25,00	8.941,17	47.039,46	8.941,17	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	239.482,00	-169.179,08	70.302,92	25.404,43	48.500,01	21.802,91	25.404,43	48.500,01	21.802,91	48.500,01	0,00
4	Despesas de Capital	5.464.159,00	-936.837,45	4.527.321,55	196.237,02	1.021.804,15	3.505.517,40	30.245,82	208.941,78	4.318.379,77	208.941,78	0,00
44	INVESTIMENTO	4.942.459,00	-905.837,45	4.036.621,55	156.942,41	782.295,98	3.254.325,57	0,00	41.396,51	3.995.225,04	41.396,51	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.942.459,00	-905.837,45	4.036.621,55	156.942,41	782.295,98	3.254.325,57	0,00	41.396,51	3.995.225,04	41.396,51	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	78.141,00	-41.100,00	37.041,00	0,00	0,00	37.041,00	0,00	0,00	37.041,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	72.641,00	-45.200,00	27.441,00	0,00	0,00	27.441,00	0,00	0,00	27.441,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	72.640,00	-38.149,86	34.490,14	0,00	0,00	34.490,14	0,00	0,00	34.490,14	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.386.425,00	-245.837,09	2.140.587,91	141.212,41	406.469,47	1.734.118,44	0,00	0,00	2.140.587,91	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.781.544,00	-336.407,70	1.445.136,30	15.730,00	375.826,51	1.069.309,79	0,00	41.396,51	1.403.739,79	41.396,51	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	58.000,00	-48.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	493.068,00	-151.142,80	341.925,20	0,00	0,00	341.925,20	0,00	0,00	341.925,20	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00

459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DE	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	DA	341.700,00	-31.000,00	310.700,00	39.294,61	239.508,17	71.191,83	30.245,82	167.545,27	143.154,73	167.545,27	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS		341.700,00	-31.000,00	310.700,00	39.294,61	239.508,17	71.191,83	30.245,82	167.545,27	143.154,73	167.545,27	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		341.700,00	-31.000,00	310.700,00	39.294,61	239.508,17	71.191,83	30.245,82	167.545,27	143.154,73	167.545,27	0,00
9	Reserva de Contingência		212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário									Exercício: 2022 -				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00
999999	A CLASSIFICAR		212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)													0,00
Total Despesas			26.376.272,00	0,00	26.376.272,00	3.473.541,32	19.113.101,14	7.263.170,86	4.336.027,01	14.509.303,00	11.866.969,00	14.442.042,31	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.011.337,19	1.558.922,61	1.924.909,66	2.623.687,43	1.851.534,53	2.392.401,02	1.741.079,83	1.918.501,17	2.168.998,42	2.164.163,11	2.843.994,68	1.776.759,81	24.976.289,46	24.285.763,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.078,16	26.676,20	41.785,40	44.449,36	30.588,30	108.759,38	30.993,11	56.374,10	36.866,00	47.201,29	47.681,49	53.050,98	556.503,77	461.572,00	
IPTU	25,70	85,90	396,38	6.902,56	1.189,71	22,89	59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.683,09	20.100,00	
ISS	20.586,03	15.076,24	24.799,37	13.879,54	16.959,21	16.298,73	17.861,61	32.360,51	16.956,03	25.362,34	22.188,34	25.041,92	247.369,87	166.192,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	2.100,00	3.900,00	220,00	
IRRF	11.395,36	11.514,06	16.589,65	23.667,26	12.439,38	66.555,28	12.444,80	15.372,98	17.018,01	16.475,32	17.091,64	24.985,67	245.549,41	139.166,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71,07	0,00	0,00	0,00	0,00	25.882,48	626,75	8.640,61	2.891,96	3.563,63	8.401,51	923,39	51.001,40	135.894,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	60.751,51	9.259,59	6.599,47	6.879,59	7.797,69	6.778,90	7.674,56	7.299,69	0,00	113.041,00	70.536,00	

Receita Patrimonial	9.097,80	16.160,58	17.652,57	19.760,03	21.750,21	23.239,15	28.502,26	25.765,97	31.134,75	31.892,39	40.940,73	39.480,57	305.377,01	36.594,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.097,80	16.160,58	17.652,57	19.760,03	21.750,21	23.239,15	28.502,26	25.765,97	31.134,75	31.892,39	40.940,73	39.480,57	305.377,01	36.594,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	1.970.161,23	1.516.085,83	1.862.071,55	2.489.380,77	1.788.634,11	2.250.780,40	1.674.704,87	1.823.526,02	2.092.564,14	2.077.394,87	2.333.015,21	1.684.228,26	23.562.547,26	23.552.061,00		
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	998.217,73	14.095.609,92	12.621.700,00		
Cota-Parte do ICMS	342.859,70	321.982,67	387.893,60	331.189,29	301.935,61	271.655,97	315.140,89	259.158,58	277.630,34	311.510,39	289.034,50	330.931,05	3.740.922,59	4.181.000,00		
Cota-Parte do IPVA	1.870,23	1.110,78	668,81	449,43	979,08	1.638,94	3.454,74	2.971,83	2.846,83	3.770,42	3.205,55	3.501,27	26.467,91	40.000,00		
Cota-Parte do ITR	42,00	1.182,12	183,52	190,55	0,00	151,81	0,00	162,65	96,42	263,55	0,00	208,01	2.480,63	190,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	211,59	217,77	208,62	213,29	325,20	250,07	310,38	335,03	173,39	251,31	259,03	206,32	2.962,00	3.000,00		
Transferências do FUNDEB	217.165,67	219.742,76	259.500,02	324.273,32	261.333,71	300.187,32	234.977,50	277.827,24	271.157,13	272.930,57	242.744,80	258.237,30	3.140.077,34	3.066.380,00		
Outras Transferências Correntes	654.898,67	132.630,11	123.700,10	210.510,76	98.332,24	105.474,55	168.161,73	153.831,70	284.494,36	313.285,91	215.780,16	92.926,58	2.554.026,87	3.639.791,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.400,14	9.345,76	1.302,32	3.022,62	0,00	5.037,39	1.654,63	0,00	415.057,56	0,00	438.820,42	165.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-219.454,12	-232.742,52	-295.771,38	-292.669,42	-285.793,58	-368.663,29	-254.297,78	-278.342,10	-307.378,69	-298.235,62	-260.108,12	-145.628,11	-3.239.084,73	3.314.800,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-219.454,12	-232.742,52	-295.771,38	-292.669,42	-285.793,58	-368.663,29	-254.297,78	-278.342,10	-307.378,69	-298.235,62	-260.108,12	-145.628,11	-3.239.084,73	3.314.800,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.791.883,07	1.326.180,09	1.629.138,28	2.331.018,01	1.565.740,95	2.023.737,73	1.486.782,05	1.640.159,07	1.861.619,73	1.865.927,49	2.583.886,56	1.631.131,70	21.737.204,73	20.970.963,00		
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.791.883,07	1.326.180,09	1.629.138,28	2.331.018,01	1.565.740,95	2.023.737,73	1.486.782,05	1.640.159,07	1.861.619,73	1.865.927,49	2.583.886,56	1.631.131,70	21.737.204,73	20.970.963,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.791.883,07	1.326.180,09	1.629.138,28	2.331.018,01	1.565.740,95	2.023.737,73	1.486.782,05	1.640.159,07	1.861.619,73	1.865.927,49	2.583.886,56	1.631.131,70	21.737.204,73	20.970.963,00		

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022 - Pág.: 1/3					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.376.272,00	26.376.272,00	3.473.541,32	19.113.101,14	100,00	7.263.170,86	4.336.027,01	14.509.303,00	100,00	11.866.969,00	0,00
01 LEGISLATIVA	1.210.205,00	1.210.205,00	5.200,00	932.234,70	4,88	277.970,30	172.907,05	625.669,57	4,31	584.535,43	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.210.205,00	1.210.205,00	5.200,00	932.234,70	4,88	277.970,30	172.907,05	625.669,57	4,31	584.535,43	0,00
02 JUDICIARIA	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	48.300,00	86.309,00	30.000,00	84.472,02	0,44	1.836,98	15.449,14	65.654,62	0,45	20.654,38	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	48.300,00	86.309,00	30.000,00	84.472,02	0,44	1.836,98	15.449,14	65.654,62	0,45	20.654,38	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.381.367,00	3.262.298,60	480.973,39	2.721.575,86	14,24	540.722,74	663.625,39	2.060.847,51	14,20	1.201.451,09	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.048.437,00	2.733.271,60	413.603,29	2.316.401,72	12,12	416.869,88	571.048,12	1.748.273,87	12,05	984.997,73	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	184.400,00	282.600,00	47.370,10	209.205,10	1,09	73.394,90	50.561,28	155.608,70	1,07	126.991,30	0,00
124 CONTROLE INTERNO	125.730,00	103.627,00	0,00	60.796,02	0,32	42.830,98	9.945,00	45.979,05	0,32	57.647,95	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.800,00	142.800,00	20.000,00	135.173,02	0,71	7.626,98	32.070,99	110.985,89	0,76	31.814,11	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.824.390,00	1.719.483,70	141.917,01	788.660,12	4,13	930.823,58	146.421,16	580.624,79	4,00	1.138.858,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.000,00	728.863,74	56.541,96	430.642,36	2,25	298.221,38	79.620,90	351.630,90	2,42	377.232,84	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.620,00	25.550,15	0,00	0,00	0,00	25.550,15	0,00	0,00	0,00	25.550,15	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	43.200,00	19.069,00	0,00	4.451,16	0,02	14.617,84	0,00	3.626,36	0,02	15.442,64	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	403.870,00	325.105,28	13.738,00	106.470,20	0,56	218.635,08	17.488,06	88.191,54	0,61	236.913,74	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	661.700,00	620.895,53	71.637,05	247.096,40	1,29	373.799,13	49.312,20	137.175,99	0,95	483.719,54	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	135.200,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	135.200,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
10 SAÚDE	6.268.490,00	6.068.481,70	1.449.203,15	5.022.393,63	26,28	1.046.088,07	1.208.454,65	3.827.140,80	26,38	2.241.340,90	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.568.900,00	5.735.669,78	1.443.781,95	4.908.332,70	25,68	827.337,08	1.197.147,74	3.766.174,57	25,96	1.969.495,21	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	503.000,00	184.913,34	0,00	5.152,84	0,03	179.760,50	0,00	1.152,84	0,01	183.760,50	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.650,00	48.870,00	0,00	30.428,06	0,16	18.441,94	2.962,73	16.151,66	0,11	32.718,34	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	157.940,00	99.028,58	5.421,20	78.480,03	0,41	20.548,55	8.344,18	43.661,73	0,30	55.366,85	0,00
11 TRABALHO	35.420,00	910.920,00	0,00	480.000,00	2,51	430.920,00	159.600,00	472.800,00	3,26	438.120,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.140,00	900.140,00	0,00	480.000,00	2,51	420.140,00	159.600,00	472.800,00	3,26	427.340,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	15.280,00	10.780,00	0,00	0,00	0,00	10.780,00	0,00	0,00	0,00	10.780,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	7.858.200,00	6.679.381,02	726.915,09	4.974.265,13	26,03	1.705.115,89	1.345.513,16	4.307.547,88	29,69	2.371.833,14	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.471.275,00	5.520.401,00	676.915,09	4.253.902,13	22,26	1.266.498,87	1.223.853,50	3.727.977,11	25,69	1.792.423,89	0,00
362 ENSINO MÉDIO	95.700,00	-6.300,00	0,00	0,00	0,00	-6.300,00	0,00	0,00	0,00	-6.300,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	937.191,00	910.819,02	50.000,00	720.363,00	3,77	190.456,02	121.659,66	579.570,77	3,99	331.248,25	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	349.534,00	252.037,00	0,00	0,00	0,00	252.037,00	0,00	0,00	0,00	252.037,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	2.424,00	0,00	0,00	0,00	2.424,00	0,00	0,00	0,00	2.424,00	0,00
13 CULTURA	65.450,00	200.190,00	0,00	160.000,00	0,84	40.190,00	0,00	160.000,00	1,10	40.190,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	65.450,00	200.190,00	0,00	160.000,00	0,84	40.190,00	0,00	160.000,00	1,10	40.190,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	18.240,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.240,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00	0,00
15 URBANISMO	2.286.700,00	2.811.811,33	400.280,34	2.180.387,28	11,41	631.424,05	359.966,21	1.271.703,90	8,76	1.540.107,43	0,00

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.086.300,00	2.751.997,45	400.280,34	2.180.387,28	11,41	571.610,17	359.966,21	1.271.703,90	8,76	1.480.293,55	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	200.400,00	59.813,88	0,00	0,00	0,00	59.813,88	0,00	0,00	0,00	59.813,88	0,00
16 HABITAÇÃO	339.600,00	310.949,25	0,00	0,00	0,00	310.949,25	0,00	0,00	0,00	310.949,25	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	339.600,00	310.949,25	0,00	0,00	0,00	310.949,25	0,00	0,00	0,00	310.949,25	0,00
17 SANEAMENTO	247.110,00	197.310,00	0,00	0,00	0,00	197.310,00	0,00	0,00	0,00	197.310,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	247.110,00	197.310,00	0,00	0,00	0,00	197.310,00	0,00	0,00	0,00	197.310,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	339.250,00	135.200,00	0,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	324.250,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.225.400,00	1.764.097,00	199.757,73	1.528.441,48	8,00	235.655,52	233.844,43	968.605,91	6,68	795.491,09	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.093.500,00	1.761.347,00	199.757,73	1.528.441,48	8,00	232.905,52	233.844,43	968.605,91	6,68	792.741,09	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	131.900,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00
695 TURISMO	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00
26 TRANSPORTE	104.900,00	26.415,00	0,00	1.162,75	0,01	25.252,25	0,00	1.162,75	0,01	25.252,25	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	104.900,00	26.415,00	0,00	1.162,75	0,01	25.252,25	0,00	1.162,75	0,01	25.252,25	0,00
27 DESPORTO E LAZER	384.750,00	375.410,00	0,00	0,00	0,00	375.410,00	0,00	0,00	0,00	375.410,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	384.750,00	375.410,00	0,00	0,00	0,00	375.410,00	0,00	0,00	0,00	375.410,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada		Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	375.000,00	341.570,40	39.294,61	239.508,17	1,25	102.062,23	30.245,82	167.545,27	1,15	174.025,13	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	375.000,00	341.570,40	39.294,61	239.508,17	1,25	102.062,23	30.245,82	167.545,27	1,15	174.025,13	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.376.272,00	26.376.272,00	3.473.541,32	19.113.101,14	100,00	7.263.170,86	4.336.027,01	14.509.303,00	100,00	11.866.969,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022			

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	376.288,00	376.288,00	371.222,00	98,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.448,00	52.448,00	10.374,42	19,78
IPTU	20.100,00	20.100,00	1.272,55	6,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.348,00	32.348,00	9.101,87	28,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	880,00	880,00	3.900,00	443,18
ITBI	220,00	220,00	3.900,00	1.772,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	660,00	660,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.794,00	183.794,00	174.564,50	94,97
ISS	166.192,00	166.192,00	173.028,69	104,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.602,00	17.602,00	1.535,81	8,72
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	139.166,00	139.166,00	182.383,08	131,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.574.190,00	16.574.190,00	11.599.215,67	69,98
Cota-Parte FPM	12.350.000,00	12.350.000,00	9.216.856,51	74,63
Cota-Parte ITR	190,00	190,00	882,44	464,44
Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	22.368,66	55,92
Cota-Parte ICMS	4.181.000,00	4.181.000,00	2.356.997,33	56,37
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.110,73	70,35
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.950.478,00	16.950.478,00	11.970.437,67	70,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.476.400,00	4.020.310,67	3.584.757,46	89,16	2.663.275,06	66,24	2.651.163,31	65,94	0,00
Despesas Correntes	3.383.400,00	3.988.571,32	3.584.757,46	89,87	2.663.275,06	66,77	2.651.163,31	66,46	0,00
Despesas de Capital	93.000,00	31.739,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	74.500,00	6.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	6.702,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.550.900,00	4.027.013,17	3.584.757,46	89,01	2.663.275,06	66,13	2.651.163,31	65,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.584.757,46	2.663.275,06	2.651.163,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.584.757,46	2.663.275,06	2.651.163,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.795.565,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.795.565,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			867.709,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,24		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2022					
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.809.790,00	2.809.790,00	817.620,52	29,09
Proveniente da União	2.689.790,00	2.689.790,00	814.028,21	30,26
Proveniente dos Estados	120.000,00	120.000,00	3.592,31	2,99
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.305,00	17.305,00	91.791,29	530,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.827.095,00	2.827.095,00	909.411,81	32,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.092.500,00	1.715.359,11	1.323.575,24	77,16	1.102.899,51	64,29	1.073.830,44	62,60	0,00	
Despesas Correntes	1.713.500,00	1.412.211,41	1.307.845,24	92,60	1.102.899,51	78,09	1.073.830,44	76,03	0,00	
Despesas de Capital	379.000,00	303.147,70	15.730,00	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	428.500,00	178.210,84	5.152,84	2,89	1.152,84	0,64	1.152,84	0,64	0,00	
Despesas Correntes	251.250,00	15.710,84	5.152,84	32,79	1.152,84	7,33	1.152,84	7,33	0,00	
Despesas de Capital	177.250,00	162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.650,00	48.870,00	30.428,06	62,26	16.151,66	33,05	16.151,66	33,05	0,00	
Despesas Correntes	26.000,00	36.220,00	30.428,06	84,00	16.151,66	44,59	16.151,66	44,59	0,00	
Despesas de Capital	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	157.940,00	99.028,58	78.480,03	79,24	43.661,73	44,09	43.661,73	44,09	0,00	
Despesas Correntes	144.740,00	88.028,58	78.480,03	89,15	43.661,73	49,59	43.661,73	49,59	0,00	
Despesas de Capital	13.200,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									
	2.717.590,00	2.041.468,53	1.437.636,17	70,42	1.163.865,74	57,01	1.134.796,67	55,58	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.568.900,00	5.735.669,78	4.908.332,70	85,57	3.766.174,57	65,66	3.724.993,75	64,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	503.000,00	184.913,34	5.152,84	2,78	1.152,84	0,62	1.152,84	0,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	38.650,00	48.870,00	30.428,06	62,26	16.151,66	33,05	16.151,66	33,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	157.940,00	99.028,58	78.480,03	79,24	43.661,73	44,09	43.661,73	44,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022							
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.268.490,00	6.068.481,70	5.022.393,63	82,76	3.827.140,80	63,06	3.785.959,98	62,38	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.717.590,00	2.041.468,53	1.437.636,17	70,42	1.163.865,74	57,01	1.134.796,67	55,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.550.900,00	4.027.013,17	3.584.757,46	89,01	2.663.275,06	66,13	2.651.163,31	65,83	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
I - RECEITA DE IMPOSTOS		376.288,00	371.222,00
I.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		52.448,00	10.374,42

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	880,00	3.900,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	183.794,00	174.564,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	139.166,00	182.383,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.845.890,00	12.173.165,08
2.1- Cota-Parte FPM	12.621.700,00	9.790.805,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.350.000,00	9.216.856,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	271.700,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	4.181.000,00	2.356.997,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.110,73
2.4- Cota-Parte ITR	190,00	882,44
2.5- Cota-Parte IPVA	40.000,00	22.368,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.222.178,00	12.544.387,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.314.838,00	2.319.843,13
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	990.706,50	816.253,63
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.967.480,00	2.128.722,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.747.480,00	2.072.523,39
6.1.1- Principal	2.746.980,00	2.063.196,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	9.327,36
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	29.591,81
6.2.1- Principal	19.900,00	29.591,81
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	26.607,73
6.3.1- Principal	199.500,00	26.607,73
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	(567.858,00)	(256.647,10)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		248.949,47
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		248.949,47
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.377.672,40

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.358.334,00	2.057.304,00	1.882.692,40	1.882.692,40	0,00	
10.1- Educação Infantil	641.782,00	587.304,00	506.776,45	506.776,45	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	641.782,00	587.304,00	506.776,45	506.776,45	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	1.716.552,00	1.470.000,00	1.375.915,95	1.375.915,95	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	875.923,00	631.463,00	492.763,23	492.763,23	0,00	
11.1- Educação Infantil	184.585,00	130.000,00	69.735,32	69.735,32	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	184.585,00	130.000,00	69.735,32	69.735,32	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	691.338,00	501.463,00	423.027,91	423.027,91	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.234.257,00	2.688.767,00	2.375.455,63	2.375.455,63	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.057.304,00	1.882.692,40	1.882.692,40	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.688.767,00	2.375.455,63	2.375.455,63	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.490.106,05	1.882.692,40	1.882.692,40	88,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	13.303,87	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	3.991,16	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	212.872,29	(246.732,70)	(246.732,70)	(11,59)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.304,02	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	24.304,02	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.748.250,98	2.087.186,11	1.777.400,37	1.777.400,37	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.772.555,00	2.087.186,11	1.777.400,37	1.777.400,37	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.152.856,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(256.647,10)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.409.503,10
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	
	VALOR EXIGIDO (x)
	VALOR APLICADO (w)
	% APLICADO (y)

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.136.096,77		4.409.503,10	35,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.530,84	53.785,24	47.197,22	0,00	18.333,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	64.469,98	52.724,38	47.197,22	0,00	17.272,76
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.060,86	1.060,86	0,00	0,00	1.060,86
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	341.880,00	132.792,70
35.1- Salário-Educação	88.000,00	49.018,17
35.2- PDDE	11.000,00	0,00
35.3- PNAE	126.120,00	38.806,47
35.4- PNATE	101.030,00	32.673,19
35.5- Outras Transferências do FNDE	15.730,00	12.294,87
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	799.780,00	11.162,83
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.141.660,00	143.955,53

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.572,00	3.059,00	3.059,00	3.059,00	3.059,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	62.572,00	3.059,00	3.059,00	3.059,00	3.059,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	616.297,02	195.253,02	151.632,88	151.632,88	151.632,88	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	672.569,02	198.312,02	154.691,88	154.691,88	154.691,88	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.679.381,02	4.974.265,13	4.307.547,88	4.307.547,88	4.307.547,88	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.946.342,86	4.957.875,13	4.291.157,88	4.291.157,88	4.291.157,88	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.311.863,36	3.455.676,29	3.068.402,61	3.068.402,61	3.068.402,61	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.634.479,50	1.502.198,84	1.222.755,27	1.222.755,27	1.222.755,27	0,00
47.2- Despesas de Capital	733.038,16	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	733.038,16	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	248.949,47	20.250,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.128.722,93	49.796,90
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.319.743,79	66.324,23
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	57.928,61	3.723,46
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	57.928,61	3.723,46
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	---------------------------

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
--	------

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
---	------

Outros Aportes para o RPPS	0,00
----------------------------	------

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
---	------

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
---	--------------------

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
-------------------------------	------

Investimentos e Aplicações	0,00
----------------------------	------

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--	---

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022
--	-----------------

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
---	-------------------------	--

RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
--------------------------	------	------

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
--	------	------

Ativo	0,00	0,00
-------	------	------

Inativo	0,00	0,00
---------	------	------

Pensionista	0,00	0,00
-------------	------	------

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
------------------------------------	------	------

Ativo	0,00	0,00
-------	------	------

Inativo	0,00	0,00
---------	------	------

Pensionista	0,00	0,00
-------------	------	------

Receita Patrimonial	0,00	0,00
---------------------	------	------

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
---------------------------------	------	------

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
------------------------------	------	------

Receita de Serviços	0,00	0,00
---------------------	------	------

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
---------------------------	------	------

Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
---	------	------

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
---------------------------	------	------

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
----------------------------	------	------

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
--------------------------------------	------	------

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
----------------------------	------	------

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
----------------------------	------	------

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No
	(c)	(d)	(e)	(f)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00		
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No
	(c)	(d)	(e)	(f)		
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	No
	(c)	(d)	(e)	(f)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.970.963,00	14.718.349,28
Receitas Tributárias	461.572,00	411.514,65
IPTU	20.100,00	1.272,55
ISS	166.192,00	173.028,69
IBTI	220,00	3.900,00
IRRF	139.166,00	182.383,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.894,00	50.930,33
Receitas de Contribuições	70.536,00	52.289,49
Receita Patrimonial Líquida	36.594,00	242.706,03
Aplicações Financeiras (II)	36.594,00	242.706,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.237.261,00	13.585.764,59
Cota-Parte do FPM	12.621.700,00	9.790.805,92
Cota-Parte do ICMS	4.181.000,00	2.356.997,33
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	22.368,66
Cota-Parte do ITR	190,00	882,44
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.110,73
Transferências do FUNDEB	3.066.380,00	2.119.395,57
Outras Transferências Correntes	324.991,00	-706.796,06
Demais Receitas Correntes	165.000,00	426.074,52
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	165.000,00	426.074,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.934.369,00	14.475.643,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.405.309,00	625.356,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	4.075.309,00	625.356,00
Convênios	1.789.480,00	525.356,00
Outras Transferências de Capital	2.285.829,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	1.220.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.220.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.405.309,00	625.356,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.339.678,00	15.100.999,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.636.950,45	18.091.296,99	14.300.361,22	14.233.100,53	447.073,57	8.200,67	8.200,67
Pessoal e Encargos Sociais	11.260.576,23	8.912.719,68	7.516.417,38	7.515.785,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.270,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.331.103,82	9.178.577,31	6.783.943,84	6.717.315,02	447.073,57	8.200,67	8.200,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.591.680,05	18.091.296,99	14.300.361,22	14.233.100,53	447.073,57	8.200,67	8.200,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.527.321,55	1.021.804,15	208.941,78	208.941,78	100.911,52	411.644,53	411.644,53
Investimentos	4.036.621,55	782.295,98	41.396,51	41.396,51	100.911,52	411.644,53	411.644,53
Inversões Financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	310.700,00	239.508,17	167.545,27	167.545,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.216.621,55	782.295,98	41.396,51	41.396,51	100.911,52	411.644,53	411.644,53
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.020.301,60	18.873.592,97	14.341.757,73	14.274.497,04	547.985,09	419.845,20	419.845,20
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-141.328,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	254.056,67
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	242.706,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	101.377,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	262.923,25

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.106.056,64	1.748.295,02
DEDUÇÕES (XXIX)	3.265.533,39	3.860.321,91
Disponibilidade de Caixa	3.265.533,39	3.860.321,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.877.885,05	3.924.688,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	612.351,66	64.366,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-1.159.476,75	-2.112.026,89
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		952.550,14
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	547.985,09	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	404.565,05	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	161.859,02	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Orgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j) (k)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	37.177,33	575.174,33	547.985,09	0,00	64.366,57	0,00	1.044.470,75	419.845,20	419.845,20	0,00	624.625,55	688.992,12		
PODER EXECUTIVO	34.977,33	574.634,33	547.445,09	0,00	62.166,57	0,00	1.044.470,75	419.845,20	419.845,20	0,00	624.625,55	686.792,12		
PODER LEGISLATIVO	2.200,00	540,00	540,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00		
Câmara Municipal	2.200,00	540,00	540,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.177,33	575.174,33	547.985,09	0,00	64.366,57	0,00	1.044.470,75	419.845,20	419.845,20	0,00	624.625,55	688.992,12

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.376.272,00
Previsão Atualizada	26.376.272,00
Receitas Realizadas	15.343.705,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.376.272,00
Dotação Atualizada	26.376.272,00
Despesas Empenhadas	19.113.101,14
Despesas Liquidadas	14.509.303,00
Despesas Pagas	14.442.042,31
Superávit Orçamentário	834.402,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.113.101,14
Despesas Liquidadas	14.509.303,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.737.204,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.737.204,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.737.204,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	254.056,67	-141.328,08	-55,62	
Resultado Nominal - Acima da Linha	262.923,25	101.377,95	38,55	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	612.351,66	0,00	547.985,09	64.366,57
Poder Executivo	609.611,66	0,00	547.445,09	62.166,57
Poder Legislativo	2.740,00	0,00	540,00	2.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.044.470,75	0,00	419.845,20	624.625,55
Poder Executivo	1.044.470,75	0,00	419.845,20	624.625,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.656.822,41	0,00	967.830,29	688.992,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.409.503,10		25,00	35,15
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.882.692,40		70,00	88,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022			
Bimestre: 4/2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.663.275,06	15,00	22,24
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
João Paulino dos Santos Neto
Código Identificador:2C57B6E4

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	(a)	não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	699.270,22	748.338,36	751.916,13	1.245.154,79	938.398,07	776.284,41	805.656,79	883.814,88	880.003,46	882.345,62	872.491,98	937.744,39	10.421.419,10	0,00
Pessoal Ativo	699.270,22	748.338,36	751.916,13	1.245.154,79	938.398,07	776.284,41	805.656,79	883.814,88	880.003,46	882.345,62	872.491,98	937.744,39	10.421.419,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	595.426,45	640.230,75	638.639,27	977.660,46	938.398,07	617.813,64	692.908,86	756.448,15	744.717,51	744.170,14	764.366,57	788.568,32	8.899.348,19	0,00
Obrigações Patronais	103.843,77	108.107,61	113.276,86	267.494,33	0,00	158.470,77	112.747,93	127.366,73	135.285,95	138.175,48	108.125,41	149.176,07	1.522.070,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	8.408,36	28.810,07	25.679,43	21.279,43	86.492,12	8.408,36	8.408,36	8.408,36	9.188,13	9.194,38	8.408,36	8.408,36	231.093,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.408,36	28.810,07	25.679,43	21.279,43	8.408,36	8.408,36	8.408,36	8.408,36	8.408,36	8.408,36	8.408,36	8.408,36	151.444,17	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	78.083,76	0,00	0,00	0,00	779,77	786,02	0,00	0,00	79.649,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	690.861,86	719.528,29	726.236,70	1.223.875,36	851.905,95	767.876,05	797.248,43	875.406,52	870.815,33	873.151,24	864.083,62	929.336,03	10.190.325,38	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	21.737.204,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	21.737.204,73	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.190.325,38	46,88
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.738.090,55	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.151.186,03	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.564.281,50	48,60

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.106.056,64	1.916.669,24	1.748.295,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.137.889,79	1.050.046,10	970.344,52	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.137.889,79	1.050.046,10	970.344,52	0,00
De Tributos	18.021,23	11.338,19	11.338,19	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.115.999,06	1.042.347,81	970.155,63	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.869,50	-3.639,90	-11.149,30	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	968.166,85	866.623,14	777.950,50	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.265.533,39	3.764.992,74	3.860.321,91	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.265.533,39	3.764.992,74	3.860.321,91	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.877.885,05	3.829.359,31	3.924.688,48	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	612.351,66	64.366,57	64.366,57	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.159.476,75	-1.848.323,50	-2.112.026,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.834.918,64	20.071.094,46	21.737.204,73	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,18	9,54	8,04	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,15	-9,20	-9,71	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	22.601.902,37	24.085.313,35	26.084.645,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	20.341.712,13	21.676.782,02	23.476.181,11	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	1.044.470,75	697.798,86	624.625,55	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	20.071.094,46	21.737.204,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	3.974.076,70	4.303.966,54	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de	
	Referência	Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		21.737.204,73	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		3.477.952,76	16,00
INTERNAS E EXTERNAS			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.130.157,48	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR		1.521.604,33	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de	
	Referência	Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.737.204,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.737.204,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.737.204,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.190.325,38	46,88
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.738.090,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.151.186,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.564.281,50	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.112.026,89	-10,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.085.313,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.415.640,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.477.952,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.521.604,33	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
Valor Total		A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

RUTENIO CÂMARA PINTO DOS SANTOS

Secretário Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
João Paulino dos Santos Neto
Código Identificador:F966B332

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - DESPESAS COM PESSOAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE 2 /2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.807.571,56	1.780.094,72	1.510.632,08	3.135.560,81	2.168.409,73	2.235.915,89	1.872.872,92	1.893.742,83	1.786.338,97	1.984.600,30	2.136.649,11	2.182.151,73	24.494.540,65	-	
Pessoal Ativo	1.806.018,11	1.778.541,27	1.509.078,63	3.134.007,36	2.166.856,28	2.234.362,44	1.871.319,47	1.892.189,38	1.784.785,52	1.983.163,79	2.135.212,60	2.180.715,22	24.476.250,07	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.500.264,80	1.505.040,07	1.464.321,66	2.758.053,04	2.143.653,86	1.500.171,92	1.562.290,84	1.582.861,43	1.577.943,65	1.655.186,50	1.783.323,16	1.821.375,22	20.854.486,15	-	
Obrigações Patronais	305.753,31	273.501,20	44.756,97	375.954,32	23.202,42	734.190,52	309.028,63	309.327,95	206.841,87	327.977,29	351.889,44	359.340,00	3.621.763,92	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.436,51	1.436,51	1.436,51	18.290,58	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.553,45	1.436,51	1.436,51	1.436,51	18.290,58	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	18.023,25	23.040,93	12.497,74	30.488,36	435.855,07	16.996,29	48.324,92	25.020,73	1.103,81	1.517,36	23.125,59	-	635.994,05	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.023,25	23.040,93	12.497,74	30.488,36	16.114,65	16.996,29	48.324,92	25.020,73	1.103,81	1.517,36	23.125,59	-	216.253,63	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	419.740,42	-	-	-	-	-	-	-	419.740,42	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.789.548,31	1.757.053,79	1.498.134,34	3.105.072,45	1.732.554,66	2.218.919,60	1.824.548,00	1.868.722,10	1.785.235,16	1.983.082,94	2.113.523,52	2.182.151,73	23.858.546,60	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.578.165,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	439.196,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Bancada (art. 165, § 16 da CF) (VI)	1.060.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.078.969,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	23.858.546,60	49,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.962.643,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.664.511,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.366.379,33	48,60

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:DB717074

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 2 /2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.843.020,79	21.785.036,32	30.119.984,24	-

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	
Dívida Contratual	9.843.020,79	21.785.036,32	30.119.984,24	-
Empréstimos	0,00	0,00	-	-
Internos	0,00	0,00	-	
Externos	0,00	0,00	-	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	-	
Financiamentos	0,00	0,00	-	-
Internos	0,00	0,00	-	
Externos	0,00	0,00	-	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.843.020,79	21.785.036,32	30.119.984,24	-
De Tributos	0,00	285.796,87	265.928,70	
De Contribuições Previdenciárias	8.190.197,62	19.917.590,19	28.344.702,67	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	
Do FGTS	1.652.823,17	1.581.649,26	1.509.352,87	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	-	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	
DEDUÇÕES (II)	-1.717.978,16	-486.618,90	2.754.541,54	-
Disponibilidade de Caixa¹	-1.717.978,16	-486.618,90	2.754.541,54	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.294.436,81	3.978.584,54	6.780.159,14	
(-) Restos a Pagar Processados	814.023,31	97.484,62	70.198,32	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.198.391,66	4.367.718,82	3.955.419,28	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	11.560.998,95	22.271.655,22	27.365.442,70	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.502.876,95	43.918.597,94	49.578.165,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	439.196,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.502.876,95	43.918.597,94	49.138.969,82	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	24,30%	49,60%	60,75%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	28,54%	50,71%	55,20%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	48.603.452,34	52.702.317,53	59.493.798,98	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	43.743.107,11	47.432.085,78	53.544.419,09	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	625.031,66	66.057,42	60.927,60	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:CEC2AACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 2 /2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.502.876,95	43.918.597,94	49.578.165,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)	0,00	0,00	439.196,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.502.876,95	43.918.597,94	49.138.969,82	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	8.910.632,93	9.662.091,55	10.810.573,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	8.019.569,64	8.695.882,39	9.729.516,02	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:3D763753

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE 2 /2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.578.165,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	439.196,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.138.969,82	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.862.235,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	7.076.011,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.439.727,89	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		30.119.984,24
Tributos		265.928,70
Contribuições Previdenciárias		28.344.702,67
FGTS		1.509.352,87
Demais contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALFRANCISCO DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASVILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:DC1F8FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 MUNICIPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRIMESTRE 2 /2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	49.578.165,82	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	49.138.969,82	
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.078.969,82	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.858.546,60	49,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	25.962.643,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	24.664.511,52	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	23.366.379,33	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	27.365.442,70	55,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.966.763,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.810.573,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.862.235,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.439.727,89	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

ROGERIO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS SOARES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
 CONTROLADORA GERAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:717879A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.147.375,00	50.739.304,98	9.665.219,97	19,05	34.764.018,20	68,51	15.975.286,78
RECEITAS CORRENTES	43.851.375,00	49.443.304,98	8.665.219,97	17,53	33.525.162,20	67,81	15.918.142,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	870.500,00	1.261.463,01	283.452,67	22,47	1.146.710,34	90,90	114.752,67
Impostos	848.500,00	1.239.463,01	280.941,56	22,67	1.133.819,43	91,48	105.643,58
Taxas	14.000,00	14.000,00	2.511,11	17,94	12.432,14	88,80	1.567,86
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	-	-	458,77	5,73	7.541,23
CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	100.146,30	17,27	426.684,07	73,57	153.315,93
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	580.000,00	580.000,00	100.146,30	17,27	426.684,07	73,57	153.315,93
RECEITA PATRIMONIAL	195.900,00	195.900,00	135.129,46	68,98	328.243,37	167,56	- 132.343,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	194.400,00	194.400,00	126.643,96	65,15	297.886,37	153,23	- 103.486,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	8.485,50	565,70	30.357,00	2.023,80	- 28.857,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	3.501,99	19,46	16.558,95	91,99	1.441,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	3.480,00	21,75	16.360,60	102,25	- 360,60
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	21,99	1,10	198,35	9,92	1.801,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.133.975,00	47.334.941,97	8.115.962,16	17,15	31.452.067,87	66,45	15.882.874,10
Transferências da União e de suas Entidades	28.416.575,00	31.735.744,19	5.234.396,62	16,49	20.004.748,38	63,04	11.730.995,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.474.800,00	3.674.800,00	1.006.296,45	27,38	3.251.736,75	88,49	423.063,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.242.600,00	11.924.397,78	1.875.269,09	15,73	8.195.582,74	68,73	3.728.815,04
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.000,00	53.000,00	27.027,39	51,00	154.897,60	292,26	- 101.897,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	43.000,00	10.026,60	23,32	59.201,58	137,68	- 16.201,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	17.000,79	170,01	95.696,02	956,96	- 85.696,02
RECEITAS DE CAPITAL	1.296.000,00	1.296.000,00	1.000.000,00	77,16	1.238.856,00	95,59	57.144,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.296.000,00	1.296.000,00	1.000.000,00	77,16	1.238.856,00	95,59	57.144,00

Transferências da União e de suas Entidades	1.217.000,00	1.217.000,00	1.000.000,00	82,17	1.238.856,00	101,80	- 21.856,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.000,00	79.000,00	-	-	-	-	79.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.147.375,00	50.739.304,98	9.665.219,97	19,05	34.764.018,20	68,51	15.975.286,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.147.375,00	50.739.304,98	9.665.219,97	19,05	34.764.018,20	68,51	15.975.286,78
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.147.375,00	50.739.304,98	9.665.219,97	19,05	34.764.018,20	68,51	15.975.286,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.147.375,00	48.860.369,66	5.594.822,81	36.453.169,15	12.407.200,51	8.733.056,94	31.245.332,31	17.615.037,35	29.979.048,45	-
DESPESAS CORRENTES	38.568.075,00	43.391.424,45	5.930.797,37	33.835.333,97	9.556.090,48	8.077.928,52	29.026.064,07	14.365.360,38	27.805.314,76	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.951.700,00	24.967.358,22	2.354.849,17	20.237.578,77	4.729.779,45	4.515.377,13	17.037.667,98	7.929.690,24	16.657.758,20	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	17.000,00	-	-	17.000,00	-	-	17.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.516.375,00	18.407.066,23	3.575.948,20	13.597.755,20	4.809.311,03	3.562.551,39	11.988.396,09	6.418.670,14	11.147.556,56	-
Transferências a Municípios2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes2	14.516.375,00	18.407.066,23	3.575.948,20	13.597.755,20	4.809.311,03	3.562.551,39	11.988.396,09	6.418.670,14	11.147.556,56	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.474.300,00	5.363.945,21	- 335.974,56	2.617.835,18	2.746.110,03	655.128,42	2.219.268,24	3.144.676,97	2.173.733,69	-
INVESTIMENTOS	4.774.300,00	3.328.739,10	387.771,55	1.043.546,53	2.285.192,57	366.391,55	887.372,39	2.441.366,71	841.837,84	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	2.035.206,11	- 723.746,11	1.574.288,65	460.917,46	288.736,87	1.331.895,85	703.310,26	1.331.895,85	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	-	-	105.000,00	-	-	105.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.147.375,00	48.860.369,66	5.594.822,81	36.453.169,15	12.407.200,51	8.733.056,94	31.245.332,31	17.615.037,35	29.979.048,45	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.147.375,00	48.860.369,66	5.594.822,81	36.453.169,15	12.407.200,51	8.733.056,94	31.245.332,31	17.615.037,35	29.979.048,45	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.518.685,89	-	4.784.969,75	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.147.375,00	48.860.369,66	5.594.822,81	36.453.169,15	12.407.200,51	8.733.056,94	34.764.018,20	17.615.037,35	34.764.018,20	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:DFE2F492

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS I (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.147.375,00	48.860.369,66	5.594.822,81	36.453.169,15	100,00	12.407.200,51	8.733.056,94	31.245.332,31	100,00	17.615.037,35	
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	18.230,70	1.423.016,76	3,90	176.983,24	240.232,76	948.918,91	3,04	651.081,09	
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	18.230,70	1.423.016,76	3,90	176.983,24	240.232,76	948.918,91	3,04	651.081,09	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	7.075.000,00	5.461.229,13	654.530,54	4.309.026,96	11,82	1.152.202,17	1.018.782,39	3.186.986,99	10,20	2.274.242,14	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	6.785.000,00	5.081.294,02	562.242,06	3.998.456,25	10,97	1.082.837,77	899.072,46	2.948.048,21	9,44	2.133.245,81	
Administração Financeira	250.000,00	339.935,11	92.288,48	274.832,71	0,75	65.102,40	114.492,93	214.402,45	0,69	125.532,66	
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	-	35.738,00	0,10	4.262,00	5.217,00	24.536,33	0,08	15.463,67	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	0,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00	1.584.440,88	158.466,21	1.116.127,30	3,06	468.313,58	256.669,71	822.088,89	2,63	762.351,99
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	366.034,54	27.125,86	260.786,28	0,72	105.248,26	58.486,35	188.265,13	0,60	177.769,41
Assistência Comunitária	595.000,00	516.357,87	89.361,53	192.523,60	0,53	323.834,27	66.102,62	131.066,99	0,42	385.290,88
Demais Subfunções	640.000,00	702.048,47	41.978,82	662.817,42	1,82	39.231,05	132.080,74	502.756,77	1,61	199.291,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	13.127.375,00	16.645.686,32	2.071.089,13	12.485.360,77	34,25	4.160.325,55	2.966.395,43	10.686.324,58	34,20	5.959.361,74
Atenção Básica	4.160.000,00	5.104.303,97	419.769,21	3.958.575,63	10,86	1.145.728,34	846.292,49	3.441.976,16	11,02	1.662.327,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	4.057.223,60	974.722,27	3.766.098,49	10,33	291.125,11	1.081.188,92	3.411.031,57	10,92	646.192,03
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	374.370,42	146.889,40	331.377,03	0,91	42.993,39	146.889,40	331.377,03	1,06	42.993,39
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	330.000,00	373.649,35	50.940,81	315.106,55	0,86	58.542,80	119.869,07	315.106,55	1,01	58.542,80
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	6.487.375,00	6.736.138,98	478.767,44	4.114.203,07	11,29	2.621.935,91	772.155,55	3.186.833,27	10,20	3.549.305,71
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	11.950.000,00	12.874.750,64	2.151.493,43	9.651.747,21	26,48	3.223.003,43	2.531.684,93	9.228.728,36	29,54	3.646.022,28
Ensino Fundamental	9.020.000,00	9.752.081,57	1.562.195,31	7.416.533,86	20,35	2.335.547,71	1.921.146,05	7.085.110,58	22,68	2.666.970,99
Ensino Médio	60.000,00	128.310,00	88.140,29	116.727,15	0,32	11.582,85	89.930,29	115.822,15	0,37	12.487,85
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	2.730.000,00	2.854.359,07	501.157,83	2.118.486,20	5,81	735.872,87	520.608,59	2.027.795,63	6,49	826.563,44
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
Educação Especial	110.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00
CULTURA	750.000,00	847.126,00	34.055,01	251.072,14	0,69	596.053,86	50.230,84	178.587,68	0,57	668.538,32
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	550.000,00	586.288,71	-	4.725,00	0,01	581.563,71	-	4.725,00	0,02	581.563,71
Demais Subfunções	200.000,00	260.837,29	34.055,01	246.347,14	0,68	14.490,15	50.230,84	173.862,68	0,56	86.974,61
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.425.000,00	3.459.600,00	597.488,99	2.877.627,19	7,89	581.972,81	692.150,03	2.492.632,06	7,98	966.967,94
Infra-Estrutura Urbana	775.000,00	483.533,30	-	-	-	483.533,30	-	-	-	483.533,30
Serviços Urbanos	150.000,00	22.100,00	-	-	-	22.100,00	-	-	-	22.100,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.500.000,00	2.953.966,70	597.488,99	2.877.627,19	7,89	76.339,51	692.150,03	2.492.632,06	7,98	461.334,64
HABITAÇÃO	100.000,00	27.900,00	-	-	-	27.900,00	-	-	-	27.900,00
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação Urbana	100.000,00	27.900,00	-	-	-	27.900,00	-	-	-	27.900,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	400.000,00	108.395,05	25.002,90	65.591,57	0,18	42.803,48	-	40.588,67	0,13	67.806,38
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	400.000,00	108.395,05	25.002,90	65.591,57	0,18	42.803,48	-	40.588,67	0,13	67.806,38
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	220.415,00	2.261,57	138.770,10	0,38	81.644,90	36.888,52	117.810,28	0,38	102.604,72
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Controle Ambiental	80.000,00	47.000,00	941,57	12.941,57	0,04	34.058,43	2.941,57	8.941,57	0,03	38.058,43
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Demais Subfunções	150.000,00	153.415,00	1.320,00	125.828,53	0,35	27.586,47	33.946,95	108.868,71	0,35	44.546,29
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Demais Subfunções										
AGRICULTURA	1.990.000,00	1.766.500,00	171.566,56	1.194.752,08	3,28	571.747,92	240.329,21	977.500,68	3,13	788.999,32
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária	120.000,00	42.000,00				42.000,00				42.000,00
Demais Subfunções	1.870.000,00	1.724.500,00	171.566,56	1.194.752,08	3,28	529.747,92	240.329,21	977.500,68	3,13	746.999,32
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
Reforma Agrária										
Colonização										
Demais Subfunções										
INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Minação										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Demais Subfunções										
ENERGIA	150.000,00	431.900,00	76.972,18	411.616,41	1,13	20.283,59	62.022,18	396.666,41	1,27	35.233,59
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Demais Subfunções	150.000,00	431.900,00	76.972,18	411.616,41	1,13	20.283,59	62.022,18	396.666,41	1,27	35.233,59
TRANSPORTE	550.000,00	820.000,00	195.809,17	336.813,71	0,92	483.186,29	209.126,06	286.740,10	0,92	533.259,90
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário	550.000,00	820.000,00	195.809,17	336.813,71	0,92	483.186,29	209.126,06	286.740,10	0,92	533.259,90
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Demais Subfunções										
DESPORTO E LAZER	255.000,00	455.000,00	3.331,34	123.785,89	0,34	331.214,11	25.354,40	106.163,80	0,34	348.836,20
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	255.000,00	455.000,00	3.331,34	123.785,89	0,34	331.214,11	25.354,40	106.163,80	0,34	348.836,20
Lazer										
Demais Subfunções										
ENCARGOS ESPECIAIS	2.025.000,00	2.557.426,64	(565.474,92)	2.067.861,06	5,67	489.565,58	403.190,48	1.775.594,90	5,68	781.831,74
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais	2.025.000,00	2.557.426,64	(565.474,92)	2.067.861,06	5,67	489.565,58	403.190,48	1.775.594,90	5,68	781.831,74
Transferências para a Educação Básica										

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	45.147.375,00	48.860.369,66	5.594.822,81	36.453.169,15	100,00	12.407.200,51	8.733.056,94	31.245.332,31	100,00	17.615.037,35			

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:81698407

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - RCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.162.289,05	3.638.240,48	4.202.193,40	5.638.184,35	3.990.365,20	4.876.372,81	3.834.909,34	4.215.230,29	5.048.948,98	5.832.337,58	5.329.549,20	4.250.616,77	55.019.237,45	54.321.048,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.118,85	35.780,85	68.155,62	73.741,54	37.992,73	43.146,54	37.491,49	38.915,43	571.467,42	134.244,06	137.975,29	145.477,38	1.364.507,20	1.261.463,01
IPTU	427,93	5.149,96	22.866,56	18.547,25	2.870,29	1.559,36	1.362,48	3.829,89	1.443,93	3.496,39	1.026,71	357,12	62.937,87	53.000,00
ISS	31.620,49	22.999,19	34.762,10	44.002,19	28.134,27	34.643,67	30.415,88	30.890,98	45.844,66	50.668,50	47.083,70	44.053,57	445.119,20	400.500,00
ITBI	1.250,00	1.200,00	600,00	1.320,00	1.500,00	2.200,00	1.315,81	400,00	1.100,00	2.863,78	808,33	1.230,00	15.787,92	40.000,00
IRRF	6.424,70	5.663,01	5.630,19	6.024,41	2.237,52	3.109,39	3.030,18	3.013,09	521.540,48	75.407,32	88.029,91	98.352,22	818.462,42	745.963,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395,73	768,69	4.296,77	3.847,69	3.250,65	1.634,12	1.367,14	781,47	1.538,35	1.808,07	1.026,64	1.484,47	22.199,79	22.000,00
Contribuições	52.656,32	53.894,18	45.551,31	58.428,82	61.579,45	51.793,56	50.713,05	60.696,69	45.523,80	56.231,22	53.400,29	46.746,01	637.214,70	580.000,00
Receita Patrimonial	8.891,44	12.304,24	14.453,75	23.722,24	19.069,15	24.652,15	30.548,40	31.150,96	43.292,63	44.400,62	64.808,14	70.321,32	387.615,04	195.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.891,44	10.837,74	14.453,75	23.722,24	19.069,15	22.559,65	28.038,40	26.302,96	35.479,63	39.792,62	60.469,64	66.174,32	355.791,54	194.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	1.466,50	-	-	-	2.092,50	2.510,00	4.848,00	7.813,00	4.608,00	4.338,50	4.147,00	31.823,50	1.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	280,00	150,00	250,00	850,00	3.200,00	2.625,00	4.562,89	674,34	325,00	1.669,73	1.830,00	1.671,99	18.088,95	18.000,00
Transferências Correntes	4.048.290,67	3.521.177,15	4.064.191,11	5.411.657,37	3.864.165,44	4.746.038,73	3.705.774,30	4.034.183,40	4.372.373,78	5.551.792,03	5.051.577,16	3.979.331,00	52.350.552,14	52.212.685,97
Cota-Parte do FPM	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	2.093.609,47	1.958.971,19	2.636.651,96	1.915.670,32	23.744.657,20	22.040.983,96
Cota-Parte do ICMS	372.290,62	339.172,41	419.728,75	359.997,14	373.773,38	345.143,43	396.634,76	340.391,92	352.733,99	395.779,17	367.223,15	420.453,43	4.483.322,15	3.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	45.562,79	40.016,38	18.270,83	18.983,74	53.041,33	32.013,96	79.881,07	105.991,70	86.241,18	119.846,69	101.242,00	89.321,46	790.413,13	700.000,00
Cota-Parte do ITR	408,03	1.075,56	105,03	43,67	87,59	26,86	108,68	60,59	32,26	136,79	21,92	7,00	2.113,98	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	328,05	337,67	323,49	330,72	504,21	450,85	510,75	519,46	276,16	389,64	401,62	319,89	4.692,51	3.500,00
Transferências do FUNDEB	904.262,18	913.719,43	1.059.619,06	1.314.371,67	991.778,34	1.142.261,06	890.579,89	1.238.743,92	1.027.762,82	1.197.607,82	917.552,85	976.842,33	12.575.101,37	10.681.797,78
Outras Transferências Correntes	1.470.250,07	828.156,36	749.615,84	1.013.673,57	568.766,82	607.106,33	750.293,11	466.410,84	811.717,90	1.879.060,73	1.028.483,66	576.716,57	10.750.251,80	15.279.904,23
Outras Receitas Correntes	12.051,77	14.934,06	9.591,61	69.784,38	4.358,43	8.116,83	5.819,21	49.609,47	15.966,35	43.999,92	19.958,32	7.069,07	261.259,42	53.000,00
DEDUÇÕES (II)	332.530,29	355.860,22	448.765,89	450.747,26	460.724,00	599.334,22	412.980,17	463.580,36	506.578,56	495.024,66	429.791,61	485.154,39	5.441.071,63	4.877.744,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	429.791,61	485.154,39	914.946,00	4.877.744,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	332.530,29	355.860,22	448.765,89	450.747,26	460.724,00	599.334,22	412.980,17	463.580,36	506.578,56	495.024,66	-	-	4.526.125,63	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.829.758,76	3.282.380,26	3.753.427,51	5.187.437,09	3.529.641,20	4.277.038,59	3.421.929,17	3.751.649,93	4.542.370,42	5.337.312,92	4.899.757,59	3.765.462,38	49.578.165,82	49.443.304,98
(-) Transferências obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290.000,00	149.196,00	-	439.196,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =	3.829.758,76	3.282.380,26	3.753.427,51	5.187.437,09	3.529.641,20	4.277.038,59	3.421.929,17	3.751.649,93	4.542.370,42	5.047.312,92	4.750.561,59	3.765.462,38	49.138.969,82	49.443.304,98

(III-IV)														
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas de bancada (art. 166-A §16, da CF) (VI)													1.060.000,00	1.060.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.829.758,76	3.282.380,26	3.753.427,51	5.187.437,09	3.529.641,20	4.277.038,59	3.421.929,17	3.751.649,93	4.542.370,42	3.987.312,92	4.750.561,59	3.765.462,38	48.078.969,82	49.443.304,98

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:25AA306A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício

	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00		0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre		
			(b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS			PROCESSADOS

	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2					
	0,00		0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
Receitas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		0	0	0	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00		

ROGERIO SOARES
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn 005231/o-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:507D833B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
BIMESTRE 4 /2022													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Em Reais		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	83.376,73	730.646,58	719.180,15	24.644,84	70.198,32	-	625.031,66	337.763,61	337.763,61	226.340,45	60.927,60	131.125,92	
PODER EXECUTIVO	83.376,73	723.853,08	719.180,15	24.644,84	63.404,82	-	612.310,97	337.763,61	337.763,61	226.340,45	48.206,91	111.611,73	
GABINETE DO PREFEITO	-	584,90	584,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	797,73	20.395,46	20.395,46	797,73	-	-	4.964,70	4.064,70	4.064,70	900,00	-	-	
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	16.000,00	99.231,04	92.007,04	7.224,00	16.000,00	-	61.695,32	61.695,32	61.695,32	-	-	16.000,00	
SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	698,50	13.156,38	13.156,38	698,50	-	-	8.030,59	6.376,59	6.376,59	1.654,00	-	-	
FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	-	6.081,70	6.081,70	-	-	-	12.255,76	12.255,76	12.255,76	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	143,56	88.767,91	88.767,91	143,56	-	-	43.706,05	13.990,68	13.990,68	29.362,46	352,91	352,91	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	496,65	136.372,87	136.372,87	496,65	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.335,20	26.237,94	36.013,01	1.225,92	43.334,21	-	120.969,77	4.032,88	4.032,88	116.936,89	-	43.334,21	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.361,28	202.046,34	202.046,34	5.290,67	4.070,61	-	323.829,00	226.994,50	226.994,50	48.980,50	47.854,00	51.924,61	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.543,81	129.706,04	122.482,04	8.767,81	-	-	36.609,78	8.103,18	8.103,18	28.506,60	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	1.048,00	1.048,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	-	224,50	224,50	-	-	-	250,00	250,00	250,00	-	-	-	

PODER LEGISLATIVO	-	6.793,50	-	-	6.793,50	-	12.720,69	-	-	-	12.720,69	19.514,19
CÂMARA MUNICIPAL	-	6.793,50	-	-	6.793,50	-	12.720,69	-	-	-	12.720,69	19.514,19
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	83.376,73	730.646,58	719.180,15	24.644,84	70.198,32	-	625.031,66	337.763,61	337.763,61	226.340,45	60.927,60	131.125,92

ROGERIO SOARES

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
 Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:5D55F45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 4 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.239.463,00	1.133.819,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.000,00	15.946,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	11.417,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.500,00	311.735,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	745.963,00	794.720,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.245.984,00	20.233.550,85
2.1- Cota-Parte FPM	22.040.984,00	16.569.983,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.454.402,00	15.613.401,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.586.582,00	956.582,35
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	2.992.133,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.372,58
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	481,69
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00	667.579,39
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.485.447,00	21.367.370,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.931.880,40	3.855.393,70
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE	1.939.481,35	1.486.448,87

FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.479.499,00	9.386.475,55			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.531.798,00	8.251.228,50			
6.1.1- Principal	10.481.798,00	8.195.582,74			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	55.645,76			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	187.546,29			
6.2.1- Principal	-	187.546,29			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	947.701,00	947.700,76			
6.3.1- Principal	947.701,00	947.700,76			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.549.917,60	4.340.189,04			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.620,25				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.620,25				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.390.095,80				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.792.226,98	8.521.021,99	8.256.837,30	8.069.520,36	-
10.1- Educação Infantil	1.970.172,31	1.931.660,73	1.931.660,73	1.885.873,42	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	1.970.172,31	1.931.660,73	1.931.660,73	1.885.873,42	-
10.2- Ensino Fundamental	6.822.054,67	6.589.361,26	6.325.176,57	6.183.646,94	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.984.006,75	739.541,82	608.110,59	607.622,49	-
11.1- Educação Infantil	189.903,00	102.276,89	15.571,57	15.571,57	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	189.903,00	102.276,89	15.571,57	15.571,57	-
11.2- Ensino Fundamental	1.794.103,75	637.264,93	592.539,02	592.050,92	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.776.233,73	9.260.563,81	8.864.947,89	8.677.142,85	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.521.021,99	8.256.837,30	8.069.520,36	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.835.399,75	8.530.600,15	8.342.795,11	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	425.164,06	334.347,74	334.347,74	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	313.863,06	227.157,74	227.157,74	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	96.003,50	96.003,50	96.003,50	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.570.532,89	8.256.837,30	8.256.837,30	87,97	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	473.850,38	227.157,74	227.157,74	23,97	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	142.155,11	96.003,50	96.003,50	10,13	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO	

	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	938.647,56	521.527,66	521.527,66	5,56		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.130.628,32	89.103,85	-	-	-	89.103,85
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.045.144,72	3.620,25	-	-	-	3.620,25
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	85.483,60	89.103,85	-	-	-	89.103,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00	-	-	-	-	
24.1- Creche	40.000,00	-	-	-	-	
24.2- Pré-escola	80.000,00	-	-	-	-	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.815.045,34	1.296.818,04	994.731,70	979.271,42	-	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.935.045,34	1.296.818,04	994.731,70	979.271,42	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				9.525.331,85		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				4.340.189,04		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				-		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				-		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				-		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				5.185.142,81		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5		VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		% APLICADO
		(x)		(w)		(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.341.842,57		5.185.142,81		24,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	98.744,11	-	98.247,46	496,65	- 0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	98.744,11	-	98.247,46	496,65	- 0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.395.900,00	497.648,84				
35.1- Salário-Educação	358.500,00	167.835,93				
35.2- PDDE	13.100,00	4.364,31				
35.3- PNAE	266.100,00	142.812,81				
35.4 - PNATE	69.100,00	37.296,17				
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.689.100,00	145.339,62				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.000,00	31.265,00				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.428.900,00	528.913,84				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	449.283,76	84.548,58	80.563,33	77.819,95	-
41.1- Creche	121.600,00	23.555,38	20.782,58	18.039,20	
41.2- Pré-escola	327.683,76	60.993,20	59.780,75	59.780,75	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.013.444,11	335.719,95	313.207,27	292.293,53	
43- ENSINO MÉDIO	127.310,00	116.727,15	115.822,15	33.924,66	
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.590.037,87	536.995,68	509.592,75	404.038,14	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.301.316,94	11.094.377,53	10.369.272,34	10.060.452,41	
47.1- Despesas Correntes	12.089.523,70	9.496.746,32	9.073.727,47	8.780.367,82	
47.1.1- Pessoal Ativo	8.535.992,00	7.114.443,04	6.763.553,03	6.763.553,03	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.553.531,70	2.382.303,28	2.310.174,44	2.016.814,79	
47.2- Despesas de Capital	785.226,94	155.000,89	-	-	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	785.226,94	155.000,89	-	-	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	236.957,56	22.414,44			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.386.475,55	167.835,93			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.775.390,31	144.731,69			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	848.042,80	45.518,68			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	848.042,80	45.518,68			

ROGERIO SOARES
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7**Publicado por:**
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:68927041**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.399.462,33	1.485.282,94	1.586.474,66	2.261.728,51	1.591.434,34	2.003.915,31	1.571.686,49	1.864.824,09	1.818.011,87	2.327.504,23	2.136.918,17	1.718.394,09	21.765.637,03	22.519.530,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.684,72	11.641,57	8.056,85	23.740,32	812,77	5.056,22	5.698,53	56.648,47	13.064,32	17.775,43	17.097,70	35.640,86	220.917,76	175.000,00
IP TU	0,00	450,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,68	5.000,00
ISS	12.173,49	11.018,13	8.056,85	9.892,47	812,77	5.056,22	5.698,53	56.648,47	13.064,32	17.775,43	17.097,70	35.640,86	192.935,24	80.000,00
ITBI	0,00	102,55	0,00	1.270,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,84	10.000,00
IRRF	13.511,23	0,00	0,00	12.577,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.088,79	60.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	70,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,21	20.000,00
Contribuições	0,00	60.000,00												
Receita Patrimonial	11.016,23	17.346,12	21.214,72	28.180,54	25.385,04	17.351,50	76.583,06	4.031,92	31.158,66	38.977,11	59.684,81	49.043,79	379.973,50	82.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.016,23	17.346,12	21.214,72	28.180,54	25.385,04	17.351,50	27.910,54	43.012,82	31.158,66	38.977,11	45.558,11	49.043,79	356.155,18	62.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.672,52	-38.980,90	0,00	0,00	14.126,70	0,00	23.818,32	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	10.000,00												
Transferências Correntes	1.361.351,22	1.456.295,25	1.557.203,09	2.164.414,13	1.565.236,53	1.981.507,59	1.489.404,90	1.804.143,70	1.773.788,89	2.270.751,69	2.060.135,66	1.633.709,44	21.117.942,09	21.947.030,00
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.521,74	952.659,63	1.129.238,99	955.245,88	1.175.382,72	1.582.027,17	1.149.402,19	13.946.010,59	9.647.650,00
Cota-Parte do ICMS	162.123,87	152.252,01	183.418,50	156.605,43	158.967,39	145.598,79	167.813,32	144.083,47	148.800,86	166.959,46	154.913,13	177.368,32	1.918.904,55	1.970.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.754,79	391,99	1.161,90	1.580,25	1.332,12	747,70	2.517,35	2.062,48	3.375,06	4.864,68	3.899,63	2.324,69	26.012,64	200.000,00
Cota-Parte do ITR	59,50	91,12	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,95	0,00	275,57	28.500,00
Transferências da LC 87/1996	299,33	299,33	299,33	299,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,32	0,00
Transferências da LC 61/1989	149,42	128,16	147,33	150,62	4.110,36	3.967,98	193,86	4.822,00	104,83	147,90	4.884,02	5.146,06	23.952,54	10.000,00
Transferências do FUNDEB	160.472,99	162.377,27	191.755,63	239.619,37	204.414,11	235.666,03	183.818,25	220.179,76	216.194,71	213.245,46	189.305,26	201.537,57	2.418.586,41	2.271.600,00
Outras Transferências Correntes	283.377,95	301.535,75	90.498,52	143.605,00	70.684,28	24.005,35	182.402,49	303.757,00	450.067,55	710.151,47	124.986,50	97.930,61	2.783.002,47	7.819.280,00
Outras Receitas Correntes	1.410,16	0,00	0,00	45.393,52	0,00	46.803,68	245.000,00							
DEDUÇÕES (II)	-183.042,67	-198.312,51	-254.692,57	-257.607,11	-256.939,09	-343.404,05	-224.094,48	-253.627,88	-280.993,27	-268.468,38	-232.614,94	-265.354,07	-3.019.151,02	2.251.230,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-183.042,67	-198.312,51	-254.692,57	-257.607,11	-256.939,09	-343.404,05	-224.094,48	-253.627,88	-280.993,27	-268.468,38	-232.614,94	-265.354,07	-3.019.151,02	2.251.230,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.216.419,66	1.286.970,43	1.331.782,09	2.004.121,40	1.334.495,25	1.660.511,26	1.347.592,01	1.611.196,21	1.537.018,60	2.059.035,85	1.904.303,23	1.453.040,02	18.746.486,01	20.268.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: m2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.216.419,66	1.286.970,43	1.331.782,09	2.004.121,40	1.334.495,25	1.660.511,26	1.347.592,01	1.611.196,21	1.537.018,60	2.059.035,85	1.904.303,23	1.453.040,02	18.746.486,01	20.268.300,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.216.419,66	1.286.970,43	1.331.782,09	2.004.121,40	1.334.495,25	1.660.511,26	1.347.592,01	1.611.196,21	1.537.018,60	2.059.035,85	1.904.303,23	1.453.040,02	18.746.486,01	20.268.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022			Ago/2022

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:F45BE0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												Exercício: 2022 -	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	193.366,46	380.002,84	306.752,42	0,00	266.616,88	0,00	1.580.490,57	1.410.199,58	1.406.982,67	0,00	173.507,90	440.124,78	
PODER EXECUTIVO	193.366,46	380.002,84	306.752,42	0,00	266.616,88	0,00	1.580.490,57	1.410.199,58	1.406.982,67	0,00	173.507,90	440.124,78	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	193.366,46	380.002,84	306.752,42	0,00	266.616,88	0,00	1.580.490,57	1.410.199,58	1.406.982,67	0,00	173.507,90	440.124,78	

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:83AEB94B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.245.392,00	22.390.566,00	1.806.608,58	19.093.560,42	4.111.149,36	14.461.564,80	100,00	64,59	4.631.995,62	4.300.799,13	14.220.014,11	241.550,69
01 LEGISLATIVA	1.132.050,00	1.132.050,00	40.225,00	838.693,65	132.297,23	550.136,63	3,80	48,60	288.557,02	146.373,72	550.136,62	0,01
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.132.050,00	1.132.050,00	40.225,00	838.693,65	132.297,23	550.136,63	3,80	48,60	288.557,02	146.373,72	550.136,62	0,01
04 ADMINISTRAÇÃO	1.689.000,00	2.320.388,78	184.666,29	1.961.017,70	360.765,07	1.344.098,54	9,29	178,84	616.919,16	386.672,97	1.322.967,18	21.131,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.410.300,00	1.887.958,49	153.166,29	1.636.216,11	284.780,14	1.100.431,11	7,61	58,29	535.785,00	308.684,89	1.081.925,29	18.505,82
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	229.850,00	382.006,91	31.500,00	277.378,21	67.443,93	210.692,55	1,46	55,15	66.685,66	69.144,23	208.681,26	2.011,29
124 CONTROLE INTERNO	48.850,00	50.423,38	0,00	47.423,38	8.541,00	32.974,88	0,23	65,40	14.448,50	8.843,85	32.360,63	614,25
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	823.735,00	1.076.798,93	86.310,26	944.279,61	215.374,83	719.988,34	4,98	154,50	224.291,27	226.338,56	711.428,56	8.559,78
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000,00	26.008,42	2.058,01	6.840,73	3.449,09	6.457,29	0,04	24,83	383,44	3.731,12	6.457,29	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	131.075,00	131.546,63	1.729,75	113.097,01	21.828,05	79.856,43	0,55	60,71	33.240,58	24.064,90	78.272,68	1.583,75
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	654.660,00	918.843,88	82.522,50	824.341,87	190.097,69	633.674,62	4,38	68,96	190.667,25	198.542,54	626.698,59	6.976,03
10 SAÚDE	4.711.528,00	5.934.183,37	637.504,69	4.979.154,70	1.264.465,99	4.121.259,54	28,50	338,88	857.895,16	1.328.361,27	4.082.000,17	39.259,37
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	174.416,89	34.092,39	152.953,44	40.677,73	131.734,26	0,91	75,53	21.219,18	40.677,73	131.734,26	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.801.503,00	4.554.293,77	392.680,98	4.078.049,87	985.328,40	3.384.442,16	23,40	74,31	693.607,71	1.033.438,56	3.353.678,56	30.763,60
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	622.600,00	974.560,11	160.506,27	559.150,75	199.519,82	486.938,13	3,37	49,96	212.212,62	215.369,37	479.637,85	7.300,28
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	51.525,00	50.952,50	17.725,05	26.805,55	17.725,05	26.805,55	0,19	52,61	0,00	17.725,05	26.805,55	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.400,00	14.400,00	0,00	4.935,88	0,00	4.935,88	0,03	34,28	0,00	0,00	4.935,88	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	121.500,00	165.560,10	32.500,00	157.259,21	21.214,99	86.403,56	0,60	52,19	70.855,65	21.150,56	85.208,07	1.195,49
11 TRABALHO	169.200,00	200.765,00	0,00	196.700,00	40.468,20	143.181,42	0,99	72,04	53.518,58	40.468,20	143.181,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	167.200,00	198.765,00	0,00	196.700,00	40.468,20	143.181,42	0,99	72,04	53.518,58	40.468,20	143.181,42	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.063.758,00	6.210.348,75	423.892,87	6.015.383,72	1.266.253,73	4.640.155,49	32,09	305,11	1.375.228,23	1.329.706,16	4.516.665,59	123.489,90
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.200,00	743.409,02	124.540,22	710.864,88	142.515,52	620.517,35	4,29	83,47	90.347,53	166.238,09	611.854,28	8.663,07
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.354.008,00	4.421.977,94	241.474,32	4.321.700,42	909.201,32	3.275.158,98	22,65	74,07	1.046.541,44	937.191,20	3.180.582,43	94.576,55
362 ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.017.650,00	907.508,91	63.878,33	863.518,30	185.318,32	642.280,83	4,44	70,77	221.237,47	195.845,64	624.323,96	17.956,87
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	135.400,00	133.072,95	-6.000,00	119.300,12	29.218,57	102.198,33	0,71	76,80	17.101,79	30.431,23	99.904,92	2.293,41
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	2.379,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	29.000,00	23.011,62	1.490,00	13.415,00	734,57	7.220,08	0,05	31,38	6.194,92	734,57	7.220,08	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	29.000,00	23.011,62	1.490,00	13.415,00	734,57	7.220,08	0,05	31,38	6.194,92	734,57	7.220,08	0,00
15 URBANISMO	3.685.061,00	2.945.753,98	182.787,94	2.522.319,34	492.961,94	1.607.873,46	11,12	54,70	914.445,88	505.655,45	1.581.363,95	26.509,51
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	27.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.658.061,00	2.939.253,98	182.787,94	2.522.319,34	492.961,94	1.607.873,46	11,12	54,70	914.445,88	505.655,45	1.581.363,95	26.509,51
16 HABITAÇÃO	119.000,00	18.274,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	59.500,00	8.774,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	59.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	206.100,00	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	206.100,00	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	408.200,00	376.397,10	39.016,43	269.265,99	53.491,90	230.869,94	1,60	80,36	38.396,05	54.339,26	229.948,56	921,38
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	95.000,00	84.606,88	14.870,00	14.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.870,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	308.700,00	287.290,22	24.146,43	254.395,99	53.491,90	230.869,94	1,60	80,36	23.526,05	54.339,26	229.948,56	921,38
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.737.932,00	1.494.507,93	162.453,89	793.804,78	205.946,27	689.056,76	4,76	69,70	104.748,02	203.759,34	667.377,38	21.679,38
605 ABASTECIMENTO	504.682,00	34.886,20	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,06	22,93	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.228.750,00	1.456.139,53	162.453,89	785.804,78	197.946,27	681.056,76	4,71	46,77	104.748,02	195.759,34	659.377,38	21.679,38
607 IRRIGAÇÃO	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.000,00	1.482,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	130.702,00	267.050,68	20.845,59	222.378,90	48.552,04	204.616,73	1,41	76,62	17.762,17	48.552,04	204.616,73	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	130.702,00	267.050,68	20.845,59	222.378,90	48.552,04	204.616,73	1,41	76,62	17.762,17	48.552,04	204.616,73	0,00
26 TRANSPORTE	63.900,00	53.540,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.900,00	53.540,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	918.626,00	97.700,71	22.727,04	102.458,45	3.700,00	83.431,41	0,58	85,39	19.027,04	3.700,00	83.431,41	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	918.626,00	97.700,71	22.727,04	102.458,45	3.700,00	83.431,41	0,58	85,39	19.027,04	3.700,00	83.431,41	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	234.500,00	239.188,58	4.688,58	234.688,58	26.137,59	119.676,46	0,83	50,03	115.012,12	26.137,59	119.676,46	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	234.500,00	239.188,58	4.688,58	234.688,58	26.137,59	119.676,46	0,83	50,03	115.012,12	26.137,59	119.676,46	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
Total Geral	22.245.392,00	22.390.566,00	1.806.608,58	19.093.560,42	4.111.149,36	14.461.564,80	100,00	1.546,15	4.631.995,62	4.300.799,13	14.220.014,11	241.550,69

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4F1641EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 03-DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA-4 BIMESTRE-2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2021 A AGO/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.064.653,49	1.462.761,29	1.683.670,69	2.178.925,22	1.776.785,17	2.289.835,04	1.884.074,52	1.860.779,57	2.285.924,03	2.853.521,74	2.215.796,15	2.186.207,13	24.742.934,04	18.392.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.182,45	20.447,07	28.841,94	34.948,36	38.653,36	23.480,01	57.047,62	55.562,50	43.504,91	25.358,71	52.869,13	69.876,76	476.772,82	349.100,00
IPTU	0,00	0,00	6.370,18	11.909,70	1.185,00	358,75	405,00	71,78	0,00	173,00	0,00	0,00	20.473,41	50.000,00
ISS	8.036,71	2.005,64	2.957,37	3.271,80	1.022,47	1.034,66	20.577,60	24.101,64	13.465,53	21.275,82	26.240,78	65.978,16	189.968,18	80.000,00
IRRF	18.145,74	18.441,43	19.494,39	19.766,86	35.895,89	21.871,60	36.065,02	30.589,08	30.039,38	3.909,89	24.928,35	3.898,60	263.046,23	200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	2.400,00	10.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	20,00	0,00	550,00	215,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	9.100,00
Contribuições	10.675,03	11.628,30	11.581,59	13.934,51	13.311,51	12.829,91	10.598,37	15.373,01	11.629,57	20.654,43	12.121,16	10.836,51	155.173,90	92.000,00
Receita Patrimonial	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	13.992,56	17.084,15	32.595,20	17.485,76	31.625,99	29.399,98	39.718,37	42.341,19	262.966,07	158.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	13.992,56	17.084,15	32.595,20	17.485,76	31.625,99	29.399,98	39.718,37	42.341,19	262.966,07	124.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.020.970,37	1.422.833,20	1.633.301,19	2.114.149,32	1.709.256,64	2.226.039,50	1.783.833,33	1.769.015,45	2.199.163,56	2.776.255,09	2.104.987,16	2.063.116,81	23.822.921,62	17.758.000,00
Cota Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	9.500.000,00
Cota Parte do ICMS	170.737,67	160.341,30	193.163,71	164.926,02	167.255,87	153.167,73	176.546,46	146.121,32	156.536,25	175.638,84	162.966,25	186.588,78	2.013.990,20	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	4.565,21	3.567,73	3.017,89	3.048,04	4.096,15	605,79	1.434,01	6.463,39	6.158,27	7.479,33	5.869,08	6.499,48	52.804,37	60.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	283,13	105,99	0,00	51,62	0,00	0,00	23,77	32,26	0,00	0,00	31,48	528,25	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	164,67	169,50	0,00	166,01	253,10	226,33	256,39	260,77	138,63	195,58	201,61	160,57	2.193,16	6.000,00
Transferências do FUNDEB	195.263,24	197.580,44	233.327,97	291.568,51	308.925,32	361.756,87	294.540,60	340.323,77	342.219,20	347.456,24	314.802,48	332.450,59	3.560.215,23	2.610.000,00
Outras Transferências Correntes	897.126,21	221.671,48	113.768,75	31.886,61	102.946,31	138.861,04	358.396,24	146.583,44	437.913,28	1.070.102,38	39.156,57	387.983,72	3.946.396,03	3.765.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	550,00	1.244,49	1.571,10	10.401,47	0,00	3.342,85	0,00	1.853,53	6.100,33	35,86	25.099,63	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	259.476,94	345.084,25	226.179,18	256.421,59	283.806,17	271.739,26	235.415,71	268.536,44	3.040.820,96	2.195.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	259.476,94	345.084,25	226.179,18	256.421,59	283.806,17	271.739,26	235.415,71	268.536,44	3.040.820,96	2.195.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.944.750,79	1.657.895,34	1.604.357,98	2.002.117,86	2.581.782,48	1.980.380,44	1.917.670,69	21.702.113,08	16.197.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.944.750,79	1.657.895,34	1.604.357,98	2.002.117,86	2.581.782,48	1.980.380,44	1.667.670,69	21.452.113,08	16.197.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.944.750,79	1.657.895,34	1.604.357,98	2.002.117,86	2.581.782,48	1.980.380,44	1.667.670,69	21.452.113,08	16.197.000,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:17841949

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS- ANEXO 07-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO-4 BIMESTRE-2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													RS 1
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)	
Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro 2021 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.902,64	63.737,12	48.266,73	0,00	48.373,03	462.541,09	682.055,65	547.421,86	547.421,86	0,00	597.174,88	645.547,91	
02 PODER EXECUTIVO	32.902,64	63.737,12	48.266,73	0,00	48.373,03	462.541,09	682.055,65	547.421,86	547.421,86	0,00	597.174,88	645.547,91	
0202 GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	1.766,50	3.128,43	1.921,49	1.921,49	0,00	2.973,44	4.233,44	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.616,00	27.148,08	14.037,69	0,00	28.726,39	19.229,79	25.808,08	25.079,04	25.079,04	0,00	19.958,83	48.685,22	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00	1.545,00	1.545,00	0,00	450,00	64.788,33	23.773,90	23.773,90	23.773,90	0,00	64.788,33	65.238,33	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.950,08	22.617,59	21.617,59	0,00	14.950,08	134.559,72	40.883,58	29.400,88	29.400,88	0,00	146.042,42	160.992,50	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA	1.099,00	11.166,45	11.066,45	0,00	1.199,00	4.924,65	3.522,73	2.026,60	2.026,60	0,00	6.420,78	7.619,78	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.787,56	0,00	0,00	0,00	1.787,56	2.714,49	28.673,67	27.435,69	27.435,69	0,00	3.952,47	5.740,03	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.989,91	546.071,58	427.590,58	427.590,58	0,00	351.470,91	351.470,91	
0211 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,70	493,68	493,68	493,68	0,00	1.567,70	1.567,70	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	32.902,64	63.737,12	48.266,73	0,00	48.373,03	462.541,09	682.055,65	547.421,86	547.421,86	0,00	597.174,88	645.547,91	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B656330C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	32.065.750,00	32.065.750,00	7.260.731,02	28.002.860,03	4.062.889,97
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	820.706,00	820.706,00	199.384,92	719.889,41	100.816,59
1.1.1 Impostos	799.097,00	799.097,00	189.861,37	699.679,11	99.417,89
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	36.727,00	36.727,00	354,41	5.804,48	30.922,52
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.079,00	13.079,00	354,41	579,14	12.499,86
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.579,00	12.579,00	354,41	579,14	11.999,86
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	23.648,00	23.648,00	0,00	5.225,34	18.422,66
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	23.548,00	23.548,00	0,00	5.225,34	18.322,66
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.1.2.53.0.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	582.002,00	582.002,00	166.803,84	607.942,56	-25.940,56
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	582.002,00	582.002,00	166.803,84	607.942,56	-25.940,56
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	571.219,00	571.219,00	164.767,01	601.018,78	-29.799,78
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	571.219,00	571.219,00	164.767,01	601.018,78	-29.799,78
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	537.176,00	537.176,00	157.379,51	564.848,84	-27.672,84
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	34.043,00	34.043,00	7.387,50	36.169,94	-2.126,94
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.783,00	10.783,00	2.036,83	6.923,78	3.859,22
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.783,00	10.783,00	2.036,83	6.923,78	3.859,22
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	180.368,00	180.368,00	22.703,12	85.932,07	94.435,93
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	180.368,00	180.368,00	22.703,12	85.932,07	94.435,93
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	180.368,00	180.368,00	22.703,12	85.932,07	94.435,93
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.368,00	180.368,00	22.703,12	85.932,07	94.435,93
1.1.2 Taxas	21.609,00	21.609,00	9.523,55	20.210,30	1.398,70
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.509,00	21.509,00	9.523,55	20.210,30	1.298,70
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.459,00	21.459,00	9.523,55	20.210,30	1.248,70
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.359,00	21.359,00	9.523,55	20.210,30	1.148,70
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	4.106,00	4.106,00	5.671,67	7.771,91	-3.665,91
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.192,00	2.192,00	727,70	727,70	1.464,30
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	250,00	250,00	3.124,18	11.415,69	-11.165,69
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.711,00	14.711,00	0,00	295,00	14.416,00
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.2 Contribuições	294.420,00	294.420,00	50.258,39	208.876,14	85.543,86
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.420,00	294.420,00	50.258,39	208.876,14	85.543,86
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.420,00	294.420,00	50.258,39	208.876,14	85.543,86
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.420,00	294.420,00	50.258,39	208.876,14	85.543,86
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	294.420,00	294.420,00	50.258,39	208.876,14	85.543,86
1.3 Receita Patrimonial	56.526,00	56.526,00	183.663,53	514.617,28	-458.091,28
1.3.2 Valores Mobiliários	56.526,00	56.526,00	183.663,53	514.617,28	-458.091,28
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.526,00	56.526,00	183.663,53	514.617,28	-458.091,28
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	56.526,00	56.526,00	183.663,53	514.617,28	-458.091,28
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.526,00	56.526,00	183.663,53	514.617,28	-458.091,28
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.468,00	18.468,00	44.231,91	144.547,33	-126.079,33
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.064,00	1.064,00	16.663,03	43.229,96	-42.165,96

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.924,00	6.924,00	41.129,89	112.145,79	-105.221,79
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	30,00	30,00	58,33	292,68	-262,68
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.748,00	12.748,00	43.701,94	123.997,18	-111.249,18
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.050,00	2.050,00	8.255,29	21.402,13	-19.352,13
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	56,00	56,00	111,12	505,98	-449,98
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	572,00	572,00	674,18	1.937,58	-1.365,58
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	6.814,00	6.814,00	20.773,81	38.363,45	-31.549,45
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	50,00	50,00	79,83	261,65	-211,65
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	300,00	300,00	1.662,82	3.444,82	-3.144,82
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	50,00	50,00	9,18	1.630,32	-1.580,32
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000,00	3.000,00	424,06	1.669,92	1.330,08
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50,00	50,00	25,34	82,00	-32,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.600,00	2.600,00	713,94	2.615,57	-15,57
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.500,00	1.500,00	130,31	839,00	661,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	250,00	250,00	5.018,55	17.651,92	-17.401,92
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	30.254.098,00	30.254.098,00	6.821.597,39	26.503.848,39	3.750.249,61
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.808.851,00	18.808.851,00	4.495.476,05	16.935.567,75	1.873.283,25
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.183.766,00	11.183.766,00	3.066.539,48	10.757.848,08	425.917,92
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.180.840,00	11.180.840,00	3.066.539,48	10.757.843,14	422.996,86
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.071.348,00	10.071.348,00	2.301.273,60	9.992.577,26	78.770,74
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.071.348,00	10.071.348,00	2.301.273,60	9.992.577,26	78.770,74
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.589.185,00	12.589.185,00	2.876.591,94	12.490.721,32	98.463,68
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.517.837,00	-2.517.837,00	-575.318,34	-2.498.144,06	-19.692,94
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	560.175,00	560.175,00	0,00	0,00	560.175,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	560.175,00	560.175,00	0,00	0,00	560.175,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	560.175,00	560.175,00	0,00	0,00	560.175,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	549.317,00	549.317,00	765.265,88	765.265,88	-215.948,88
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	549.317,00	549.317,00	765.265,88	765.265,88	-215.948,88
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	549.317,00	549.317,00	765.265,88	765.265,88	-215.948,88
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.926,00	2.926,00	0,00	4,94	2.921,06
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.926,00	2.926,00	0,00	4,94	2.921,06
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.657,00	3.657,00	0,00	6,17	3.650,83
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-731,00	-731,00	0,00	-1,23	-729,77
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	201.781,00	201.781,00	81.561,95	487.935,05	-286.154,05
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	201.781,00	201.781,00	81.561,95	293.524,19	-91.743,19
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	201.781,00	201.781,00	81.561,95	293.524,19	-91.743,19
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	201.781,00	201.781,00	81.561,95	293.524,19	-91.743,19
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	194.410,86	-194.410,86
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	194.410,86	-194.410,86
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.670.200,00	4.670.200,00	639.019,82	2.921.419,47	1.748.780,53
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.670.200,00	4.670.200,00	639.019,82	2.921.419,47	1.748.780,53
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.451.500,00	3.451.500,00	548.658,18	2.394.039,19	1.057.460,81
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.451.500,00	3.451.500,00	548.658,18	2.394.039,19	1.057.460,81
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.451.500,00	3.451.500,00	548.658,18	2.394.039,19	1.057.460,81
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.005.400,00	1.005.400,00	41.283,60	365.071,40	640.328,60
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.005.400,00	1.005.400,00	41.283,60	365.071,40	640.328,60
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	547.400,00	547.400,00	39.230,16	327.769,64	219.630,36
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	458.000,00	458.000,00	2.053,44	37.301,76	420.698,24
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	124.000,00	124.000,00	32.518,92	100.221,04	23.778,96
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	124.000,00	124.000,00	32.518,92	100.221,04	23.778,96
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	124.000,00	124.000,00	32.518,92	100.221,04	23.778,96
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	12.834,00	58.362,72	30.937,28
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	12.834,00	58.362,72	30.937,28
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.300,00	89.300,00	12.834,00	58.362,72	30.937,28
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	3.725,12	3.725,12	-3.725,12
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	3.725,12	3.725,12	-3.725,12

1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	3.725,12	3.725,12	-3.725,12
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	750.440,00	750.440,00	140.508,51	319.555,19	430.884,81
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	338.600,00	338.600,00	37.847,33	160.172,20	178.427,80
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	338.600,00	338.600,00	37.847,33	160.172,20	178.427,80
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.340,00	2.340,00	1.230,00	2.460,00	-120,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.340,00	2.340,00	1.230,00	2.460,00	-120,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	275.500,00	275.500,00	93.432,44	128.927,40	146.572,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	275.500,00	275.500,00	93.432,44	128.927,40	146.572,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	37.000,00	37.000,00	19.367,00	27.113,80	9.886,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	31.000,00	31.000,00	14.734,00	20.627,60	10.372,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	142.000,00	142.000,00	49.212,00	68.896,80	73.103,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.500,00	2.500,00	1.802,00	2.522,80	-22,80
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	15.500,00	15.500,00	8.317,44	9.766,40	5.733,60
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	55.000,00	55.000,00	7.998,74	27.995,59	27.004,41
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	55.000,00	55.000,00	7.998,74	27.995,59	27.004,41
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	0,00	0,00	1.514,70	5.301,45	-5.301,45
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00	3.986,10	13.951,35	41.048,65
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	2.497,94	8.742,79	-8.742,79
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	868.697,00	868.697,00	480.701,41	1.887.881,64	-1.019.184,64
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	810.560,00	810.560,00	462.619,74	1.714.933,17	-904.373,17
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	810.560,00	810.560,00	462.619,74	1.714.933,17	-904.373,17
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	58.137,00	58.137,00	18.081,67	172.948,47	-114.811,47
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	58.137,00	58.137,00	18.081,67	172.948,47	-114.811,47
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	596.950,00	596.950,00	86.337,88	557.700,32	39.249,68
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	596.950,00	596.950,00	86.337,88	557.700,32	39.249,68
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	596.950,00	596.950,00	86.337,88	557.700,32	39.249,68
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.600,00	10.600,00	6.000,00	6.000,00	4.600,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	5.042,17	19.655,98	52.344,02
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	77.300,00	77.300,00	16.218,28	46.031,13	31.268,87
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	240,00	4.760,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	121.600,00	121.600,00	10.571,56	356.886,52	-235.286,52
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	175.500,00	175.500,00	43.026,00	99.678,00	75.822,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	77.950,00	77.950,00	5.479,87	29.208,69	48.741,31
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	537.017,00	537.017,00	807,00	3.228,00	533.789,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	767,00	767,00	0,00	0,00	767,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	767,00	767,00	0,00	0,00	767,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	959,00	959,00	0,00	0,00	959,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-192,00	-192,00	0,00	0,00	-192,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.149,00	10.149,00	0,00	0,00	10.149,00
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.149,00	10.149,00	0,00	0,00	10.149,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	526.101,00	526.101,00	807,00	3.228,00	522.873,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	526.101,00	526.101,00	807,00	3.228,00	522.873,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.052.937,00	3.052.937,00	553.255,38	2.162.397,10	890.539,90
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.455.391,00	2.455.391,00	491.591,06	1.805.171,28	650.219,72
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.237.826,00	2.237.826,00	424.868,00	1.612.911,53	624.914,47
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.237.826,00	2.237.826,00	424.868,00	1.612.911,53	624.914,47
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.797.283,00	2.797.283,00	531.084,96	2.016.139,18	781.143,82
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-559.457,00	-559.457,00	-106.216,96	-403.227,65	-156.229,35
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	195.953,00	195.953,00	62.872,37	178.981,89	16.971,11
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	195.953,00	195.953,00	62.872,37	178.981,89	16.971,11
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	244.941,00	244.941,00	78.590,48	223.727,38	21.213,62
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-48.988,00	-48.988,00	-15.718,11	-44.745,49	-4.242,51
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.775,00	1.775,00	381,16	1.781,63	-6,63
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.775,00	1.775,00	381,16	1.781,63	-6,63
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.219,00	2.219,00	476,46	2.227,07	-8,07
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-444,00	-444,00	-95,30	-445,44	1,44

1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.837,00	19.837,00	3.469,53	11.496,23	8.340,77
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.837,00	19.837,00	3.469,53	11.496,23	8.340,77
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.166,00	41.166,00	15.593,34	59.183,75	-18.017,75
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	41.166,00	41.166,00	15.593,34	59.183,75	-18.017,75
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	41.166,00	41.166,00	15.593,34	59.183,75	-18.017,75
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	64.000,00	64.000,00	2.195,98	15.444,82	48.555,18
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	64.000,00	64.000,00	2.195,98	15.444,82	48.555,18
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	54.000,00	54.000,00	2.195,98	15.444,82	38.555,18
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	472.880,00	472.880,00	0,00	230.191,00	242.689,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	280.000,00	280.000,00	0,00	180.000,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	180.000,00	100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	192.880,00	192.880,00	0,00	50.191,00	142.689,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	192.880,00	192.880,00	0,00	50.191,00	142.689,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	19.500,00	19.500,00	43.875,00	52.406,25	-32.906,25
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	43.875,00	52.406,25	-32.906,25
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	43.875,00	52.406,25	-32.906,25
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.392.310,00	8.392.310,00	1.772.865,96	7.405.883,54	986.426,46
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.392.310,00	8.392.310,00	1.772.865,96	7.405.883,54	986.426,46
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.392.310,00	8.392.310,00	1.772.865,96	7.405.883,54	986.426,46
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.392.310,00	8.392.310,00	1.772.865,96	7.405.883,54	986.426,46
1.9 Outras Receitas Correntes	630.000,00	630.000,00	5.826,79	55.628,81	574.371,19
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	5.826,79	55.628,81	144.371,19
1.9.2.2 Restituições	200.000,00	200.000,00	5.826,79	55.628,81	144.371,19
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	5.826,79	55.628,81	144.371,19
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	5.826,79	55.628,81	144.371,19
1.9.9 Demais Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2 Receitas de Capital	4.111.785,00	4.111.785,00	0,00	1.194.543,67	2.917.241,33
2.1 Operações de Crédito	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.079.785,00	4.079.785,00	0,00	1.194.543,67	2.885.241,33
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.849.785,00	3.849.785,00	0,00	1.194.543,67	2.655.241,33
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.418.208,00	1.418.208,00	0,00	1.194.543,67	223.664,33
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.413.208,00	1.413.208,00	0,00	1.194.543,67	218.664,33
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.413.208,00	1.413.208,00	0,00	1.194.543,67	218.664,33
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Total Receitas	36.177.535,00	36.177.535,00	7.260.731,02	29.197.403,70	6.980.131,30

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.177.535,00	3.820.910,86	39.998.445,86	3.728.472,20	35.297.109,16	4.701.336,70	7.600.433,69	24.592.998,59	15.405.447,27	23.207.500,75	0,00
3 Despesas Correntes	29.927.198,00	3.487.433,47	33.414.631,47	2.597.172,20	31.567.384,87	1.847.246,60	7.307.666,21	23.688.104,77	9.726.526,70	22.302.606,93	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.662.246,00	1.125.173,92	20.787.419,92	475.002,76	20.894.478,69	-107.058,77	4.244.015,86	14.825.173,59	5.962.246,33	13.682.058,40	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.662.246,00	1.125.173,92	20.787.419,92	475.002,76	20.894.478,69	-107.058,77	4.244.015,86	14.825.173,59	5.962.246,33	13.682.058,40	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.340.017,00	287.000,00	2.627.017,00	169.000,00	2.620.017,00	7.000,00	445.387,36	1.690.599,30	936.417,70	1.587.093,56	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.032.817,00	753.098,47	14.785.915,47	-142.000,00	15.015.040,41	-229.124,94	3.138.039,06	10.687.001,83	4.098.913,64	9.962.635,39	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.919.762,00	383.350,00	3.303.112,00	425.750,08	3.224.121,40	78.990,60	638.336,76	2.412.272,58	890.839,42	2.100.330,71	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	-1.400,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	-1.600,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	320.850,00	-316.024,55	4.825,45	0,00	2.461,18	2.364,27	0,00	2.461,18	2.364,27	2.461,18	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.800,00	20.750,00	59.550,00	22.252,68	32.838,70	26.711,30	22.252,68	32.838,70	26.711,30	29.537,56	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.259.952,00	2.367.259,55	12.627.211,55	2.122.169,44	10.672.906,18	1.954.305,37	3.063.650,35	8.862.931,18	3.764.280,37	8.620.548,53	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	34.000,00	-2.000,00	32.000,00	0,00	30.036,00	1.964,00	5.006,00	18.021,00	13.979,00	18.021,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	34.000,00	-2.000,00	32.000,00	0,00	30.036,00	1.964,00	5.006,00	18.021,00	13.979,00	18.021,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	117.500,00	18.500,00	136.000,00	0,00	132.000,00	4.000,00	22.000,00	77.000,00	59.000,00	77.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	117.500,00	18.500,00	136.000,00	0,00	132.000,00	4.000,00	22.000,00	77.000,00	59.000,00	77.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.107.952,00	2.351.259,55	12.459.211,55	2.122.169,44	10.510.870,18	1.948.341,37	3.036.644,35	8.767.910,18	3.691.301,37	8.525.527,53	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	-1.400,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	45.950,00	-950,00	45.000,00	20.000,00	29.600,00	15.400,00	20.000,00	29.600,00	15.400,00	29.600,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.633.183,00	463.631,52	4.096.814,52	873.124,47	3.260.190,57	836.623,95	1.053.659,01	3.025.677,55	1.071.136,97	2.928.718,62	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	37.000,00	-16.000,00	21.000,00	16.495,00	16.495,00	4.505,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	217.500,00	92.245,97	309.745,97	0,00	300.070,23	9.675,74	57.591,29	239.032,97	70.713,00	229.660,81	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.800,00	-10.000,00	31.800,00	8.675,61	17.568,66	14.231,34	13.288,10	17.568,66	14.231,34	17.568,66	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	3.000,00	-2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000,00	-34.400,00	23.600,00	0,00	21.000,00	2.600,00	6.000,00	6.000,00	17.600,00	3.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	899.130,00	-46.370,75	852.759,25	29.252,00	652.856,80	199.902,45	159.318,55	422.875,35	429.883,90	370.424,30	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.266.563,00	1.573.910,48	5.840.473,48	1.042.156,28	5.038.492,05	801.981,43	1.482.526,54	4.121.275,08	1.719.198,40	4.063.355,94	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	153.550,00	186.758,00	340.308,00	66.460,00	305.244,17	35.063,83	63.732,00	177.898,57	162.409,43	160.044,57	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	261.000,00	84.300,00	345.300,00	0,00	342.933,94	2.366,06	86.676,98	260.592,44	84.707,56	260.592,44	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	444.000,00	40.135,00	484.135,00	50.575,00	467.225,00	16.910,00	69.950,00	399.725,00	84.410,00	399.725,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.550,00	-765,00	1.785,00	0,00	0,00	1.785,00	0,00	0,00	1.785,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.076,00	16.774,33	51.850,33	10.427,56	50.681,24	1.169,09	8.898,36	49.152,04	2.698,29	44.324,67	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.150,00	5.390,00	12.540,00	5.003,52	8.512,52	4.027,48	5.003,52	8.512,52	4.027,48	8.512,52	0,00
4 Despesas de Capital	6.150.337,00	433.477,39	6.583.814,39	1.131.300,00	3.729.724,29	2.854.090,10	292.767,48	904.893,82	5.678.920,57	904.893,82	0,00
44 INVESTIMENTO	5.620.337,00	196.977,39	5.817.314,39	996.300,00	2.967.724,29	2.849.590,10	117.720,80	173.717,62	5.643.596,77	173.717,62	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.620.337,00	196.977,39	5.817.314,39	996.300,00	2.967.724,29	2.849.590,10	117.720,80	173.717,62	5.643.596,77	173.717,62	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	72.600,00	-68.920,00	3.680,00	0,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.550,00	-11.100,00	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.397.727,00	362.395,86	3.760.122,86	0,00	1.958.362,29	1.801.760,57	117.720,80	162.993,62	3.597.129,24	162.993,62	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135.460,00	-85.398,47	2.050.061,53	996.300,00	1.009.362,00	1.040.699,53	0,00	10.724,00	2.039.337,53	10.724,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	525.000,00	237.000,00	762.000,00	135.000,00	762.000,00	0,00	175.046,68	731.176,20	30.823,80	731.176,20	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	525.000,00	237.000,00	762.000,00	135.000,00	762.000,00	0,00	175.046,68	731.176,20	30.823,80	731.176,20	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	525.000,00	237.000,00	762.000,00	135.000,00	762.000,00	0,00	175.046,68	731.176,20	30.823,80	731.176,20	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	36.177.535,00	3.820.910,86	39.998.445,86	3.728.472,20	35.297.109,16	4.701.336,70	7.600.433,69	24.592.998,59	15.405.447,27	23.207.500,75	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9275569C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (e-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.177.535,00	39.998.445,86	3.728.472,20	35.297.109,16	7.600.433,69	24.592.998,59	100,00	61,48	10.704.110,57	6.906.097,96	23.207.500,75	1.385.497,84
01 LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	71.870,08	1.126.446,80	192.662,63	791.431,48	3,22	52,76	335.015,32	192.662,63	791.318,54	112,94
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	71.870,08	1.126.446,80	192.662,63	791.431,48	3,22	52,76	335.015,32	192.662,63	791.318,54	112,94
02 JUDICIARIA	108.000,00	105.600,00	0,00	99.600,00	18.980,00	70.603,33	0,29	66,86	28.996,67	17.356,35	66.976,35	3.626,98
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIAR	108.000,00	105.600,00	0,00	99.600,00	18.980,00	70.603,33	0,29	66,86	28.996,67	17.356,35	66.976,35	3.626,98

04 ADMINISTRAÇÃO	2.425.030,00	2.434.780,00	221.850,78	2.313.659,71	572.096,63	1.628.040,03	6,62	200,93	685.619,68	511.969,32	1.531.063,74	96.976,29
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.714.980,00	1.704.960,00	170.051,83	1.610.017,33	418.907,29	1.144.900,06	4,66	67,15	465.117,27	379.239,83	1.078.138,86	66.761,20
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.650,00	564.800,00	41.921,45	542.904,88	116.764,26	370.679,98	1,51	65,63	172.224,90	104.512,85	350.158,75	20.521,23
124 CONTROLE INTERNO	156.900,00	165.020,00	9.877,50	160.737,50	36.425,08	112.459,99	0,46	68,15	48.277,51	28.216,64	102.766,13	9.693,86
06 SEGURANÇA PÚBLICA	288.300,00	265.250,00	1.506,32	237.889,25	45.042,91	161.911,13	0,66	66,53	75.978,12	43.976,83	153.640,45	8.270,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	236.300,00	243.350,00	1.506,32	237.889,25	45.042,91	161.911,13	0,66	66,53	75.978,12	43.976,83	153.640,45	8.270,68
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.471.850,00	1.427.399,10	58.397,27	1.277.444,49	241.263,33	877.406,21	3,57	131,49	400.038,28	228.204,11	815.431,61	61.974,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.500,00	205,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000,00	117.153,81	3.754,68	109.890,46	28.247,96	83.001,59	0,34	70,85	26.888,87	31.537,10	78.575,03	4.426,56
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.247.350,00	1.310.039,80	54.642,59	1.167.554,03	213.015,37	794.404,62	3,23	60,64	373.149,41	196.667,01	736.856,58	57.548,04
10 SAÚDE	9.549.634,00	10.065.966,97	760.365,37	8.875.965,15	2.206.739,58	6.851.705,80	27,86	232,17	2.024.259,35	2.060.482,10	6.444.687,61	407.018,19
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.237.884,00	8.702.916,97	654.123,25	7.944.454,36	1.816.531,14	6.082.368,61	24,73	69,89	1.862.085,75	1.686.262,56	5.700.351,35	382.017,26
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	926.400,00	973.350,00	110.242,12	634.975,13	299.639,66	543.826,34	2,21	55,87	91.148,79	300.110,83	537.069,39	6.756,95
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	143.350,00	143.100,00	0,00	51.435,66	13.931,00	51.025,66	0,21	35,66	410,00	13.931,00	51.025,66	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	242.000,00	246.600,00	-4.000,00	245.100,00	76.637,78	174.485,19	0,71	70,76	70.614,81	60.177,71	156.241,21	18.243,98
11 TRABALHO	251.000,00	335.500,00	0,00	335.500,00	85.416,80	255.432,02	1,04	76,13	80.067,98	85.416,80	255.432,02	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	251.000,00	335.500,00	0,00	335.500,00	85.416,80	255.432,02	1,04	76,13	80.067,98	85.416,80	255.432,02	0,00
12 EDUCAÇÃO	12.663.206,00	15.338.814,47	1.822.557,65	14.118.136,31	2.765.839,93	9.638.040,45	39,19	355,93	4.480.095,86	2.329.886,05	8.938.537,87	699.502,58
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	840.176,00	1.594.431,00	838.232,31	1.529.129,75	243.044,33	677.543,99	2,76	42,49	851.585,76	237.724,79	636.645,35	40.898,64
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.541.024,00	8.832.583,07	481.507,47	8.183.050,70	1.777.540,74	6.478.301,34	26,34	73,35	1.704.749,36	1.439.474,84	5.972.655,20	505.646,14
362 ENSINO MÉDIO	8.126,00	8.976,00	0,00	4.410,00	0,00	4.410,00	0,02	49,13	0,00	0,00	4.410,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	120.000,00	380.500,00	124.170,00	326.538,00	115.038,00	260.328,00	1,06	68,42	66.210,00	115.038,00	260.328,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.573.880,00	3.946.274,40	332.411,11	3.567.573,59	510.469,92	1.796.005,36	7,30	45,51	1.771.568,23	443.464,63	1.673.305,77	122.699,59
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	495.000,00	547.150,00	46.236,76	507.434,27	119.746,94	421.451,76	1,71	77,03	85.982,51	94.183,79	391.193,55	30.258,21
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.500,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	193.500,00	619.090,00	343.433,65	601.329,40	451.690,65	601.329,40	2,45	97,13	0,00	451.865,85	601.329,40	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	193.500,00	619.090,00	343.433,65	601.329,40	451.690,65	601.329,40	2,45	97,13	0,00	451.865,85	601.329,40	0,00
15 URBANISMO	4.071.077,00	4.413.578,43	160.944,22	3.457.456,49	468.634,06	1.762.962,12	7,17	39,94	1.694.494,37	471.418,86	1.717.253,85	45.708,27
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.071.077,00	4.413.578,43	160.944,22	3.457.456,49	468.634,06	1.762.962,12	7,17	39,94	1.694.494,37	471.418,86	1.717.253,85	45.708,27
16 HABITAÇÃO	65.000,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	32.500,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	156.681,00	221.581,00	0,00	165.720,00	29.513,71	143.678,83	0,58	75,11	22.041,17	24.260,85	136.395,37	7.283,46
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.281,00	26.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	126.400,00	191.300,00	0,00	165.720,00	29.513,71	143.678,83	0,58	75,11	22.041,17	24.260,85	136.395,37	7.283,46
20 AGRICULTURA	1.293.222,00	988.843,53	97.341,09	676.552,07	108.985,51	519.663,10	2,11	53,78	156.888,97	100.616,87	502.590,84	17.072,26
544 RECURSOS HÍDRICOS	23.000,00	18.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.013.222,00	966.293,53	97.341,09	676.552,07	108.985,51	519.663,10	2,11	53,78	156.888,97	100.616,87	502.590,84	17.072,26
606 EXTENSÃO RURAL	257.000,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23 COMERCIO E SERVIÇOS	528.700,00	392.909,67	3.347,07	305.266,39	56.776,75	203.390,20	0,83	51,77	101.876,19	49.030,53	188.895,29	14.494,91
695 TURISMO	528.700,00	392.909,67	3.347,07	305.266,39	56.776,75	203.390,20	0,83	51,77	101.876,19	49.030,53	188.895,29	14.494,91
25 ENERGIA	357.835,00	383.187,59	32.523,70	300.881,36	79.959,78	218.458,55	0,89	57,01	82.422,81	67.539,39	204.771,87	13.686,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	334.835,00	383.185,00	32.523,70	300.881,36	79.959,78	218.458,55	0,89	57,01	82.422,81	67.539,39	204.771,87	13.686,68
26 TRANSPORTE	40.500,00	31.170,00	0,00	15.975,00	3.186,00	9.721,00	0,04	96,90	6.254,00	3.186,00	9.721,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	2.095,00	0,00	2.095,00	0,01	69,83	0,00	0,00	2.095,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	37.500,00	28.170,00	0,00	13.880,00	3.186,00	7.626,00	0,03	27,07	6.254,00	3.186,00	7.626,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	533.500,00	664.760,10	19.335,00	579.286,74	89.898,74	97.448,74	0,40	29,77	481.838,00	84.478,74	92.028,74	5.420,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	126.500,00	109.850,00	19.335,00	26.885,00	9.170,00	16.720,00	0,07	15,22	10.165,00	3.750,00	11.300,00	5.420,00
813 LAZER	407.000,00	554.910,10	0,00	552.401,74	80.728,74	80.728,74	0,33	14,55	471.673,00	80.728,74	80.728,74	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	573.000,00	810.000,00	135.000,00	810.000,00	183.746,68	761.776,20	3,10	256,09	48.223,80	183.746,68	757.426,20	4.350,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	8.700,00	30.600,00	0,12	63,75	17.400,00	8.700,00	26.250,00	4.350,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	305.000,00	355.000,00	55.000,00	355.000,00	66.817,45	352.521,74	1,43	99,30	2.478,26	66.817,45	352.521,74	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	225.000,00	407.000,00	80.000,00	407.000,00	108.229,23	378.654,46	1,54	93,04	28.345,54	108.229,23	378.654,46	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	36.177.535,00	39.998.445,86	3.728.472,20	35.297.109,16	7.600.433,69	24.592.998,59	100,00	1.940,31	10.704.110,57	6.906.097,96	23.207.500,75	1.385.497,84

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C544D048

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.830.015,38	2.934.609,19	3.125.853,39	4.665.351,64	3.372.095,15	4.106.744,01	3.521.138,76	3.579.546,71	3.866.534,30	4.545.285,24	4.281.236,59	3.676.843,14	44.505.253,50	35.193.207,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.283,59	53.557,54	62.308,28	120.397,90	30.529,01	83.519,07	120.881,79	90.474,30	95.127,15	99.973,17	101.462,14	97.922,78	1.030.436,72	820.706,00	
IPTU	450,73	70,76	29,18	2.498,38	52,00	0,00	75,27	54,38	0,00	43,08	116,63	237,78	3.628,19	12.579,00	
ISS	24.907,89	4.255,77	13.268,57	13.594,30	12.945,68	7.589,85	8.273,19	10.347,39	12.503,68	11.569,16	13.046,21	9.656,91	141.958,60	180.368,00	
ITBI	1.200,00	200,00	480,00	0,00	1.400,00	0,00	300,00	0,00	0,00	3.525,34	0,00	0,00	7.105,34	23.548,00	
IRRF	45.578,14	45.898,05	46.309,04	101.823,77	14.833,62	73.774,46	110.199,58	79.018,00	80.556,92	82.756,14	85.645,64	81.158,20	847.551,56	582.002,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.146,83	3.132,96	2.221,49	2.481,45	1.297,71	2.154,76	2.033,75	1.054,53	2.066,55	2.079,45	2.653,66	6.869,89	30.193,03	22.209,00	
Contribuições	24.654,94	25.435,92	22.052,67	27.186,18	27.869,27	24.082,65	25.316,27	28.551,76	24.556,14	28.241,66	26.377,29	23.881,10	308.205,85	294.420,00	
Receita Patrimonial	15.635,02	18.824,49	24.923,10	31.835,35	35.341,13	43.257,81	57.709,21	51.517,95	68.373,66	74.753,99	86.617,20	97.046,33	605.835,24	56.526,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.635,02	18.824,49	24.923,10	31.835,35	35.341,13	43.257,81	57.709,21	51.517,95	68.373,66	74.753,99	86.617,20	97.046,33	605.835,24	56.526,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências Correntes	2.715.331,83	2.835.771,20	3.011.881,22	4.484.245,66	3.258.120,83	3.942.991,02	3.312.509,42	3.404.257,33	3.674.938,36	4.338.649,20	4.064.163,75	3.454.782,35	42.497.642,17	33.381.555,00	
Cota-Parte do FPM	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	18.995.725,81	13.698.677,00	
Cota-Parte do ICMS	237.897,09	215.088,47	267.980,30	230.101,09	250.100,08	232.710,35	266.697,33	230.867,15	237.828,21	266.851,10	247.597,42	283.487,54	2.967.206,13	2.797.283,00	
Cota-Parte do IPVA	20.261,67	11.392,91	15.034,01	3.871,01	20.016,77	8.203,85	27.862,60	26.421,49	27.845,51	34.786,68	48.327,35	30.263,13	274.286,98	244.941,00	
Cota-Parte do ITR	94,25	2.249,57	35,85	122,07	0,00	0,00	6,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507,91	3.657,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	216,62	222,98	213,60	218,38	332,96	297,70	337,28	343,02	182,36	257,29	265,21	211,25	3.098,65	2.219,00	
Transferências do FUNDEB	803.079,86	811.744,37	945.414,37	1.177.488,62	1.156.482,18	1.243.130,82	1.019.598,59	1.228.061,71	1.186.418,77	1.206.505,74	1.096.805,25	1.156.762,12	13.031.492,40	9.261.007,00	
Outras Transferências Correntes	649.631,18	676.113,41	329.980,60	909.039,02	330.217,80	363.419,30	727.794,63	412.911,97	547.775,93	1.263.071,44	561.846,95	451.522,06	7.223.324,29	7.373.771,00	
Outras Receitas Correntes	110,00	1.020,04	4.688,12	1.686,55	20.234,91	12.893,46	4.722,07	4.745,37	3.538,99	3.667,22	2.616,21	3.210,58	63.133,52	630.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-252.524,12	-269.582,64	-347.297,21	-348.543,74	-354.284,15	-467.288,13	-313.023,16	-352.656,69	-388.148,67	-373.814,36	-328.049,11	-369.299,60	-4.164.511,58	3.127.457,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-252.524,12	-269.582,64	-347.297,21	-348.543,74	-354.284,15	-467.288,13	-313.023,16	-352.656,69	-388.148,67	-373.814,36	-328.049,11	-369.299,60	-4.164.511,58	3.127.457,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.577.491,26	2.665.026,55	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	3.208.115,60	3.226.890,02	3.478.385,63	4.171.470,88	3.953.187,48	3.307.543,54	40.340.741,92	32.065.750,00	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.577.491,26	2.665.026,55	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	3.208.115,60	3.226.890,02	3.478.385,63	4.171.470,88	3.953.187,48	3.307.543,54	39.942.741,92	32.065.750,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.577.491,26	2.665.026,55	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	3.208.115,60	3.226.890,02	3.478.385,63	4.171.470,88	3.953.187,48	3.307.543,54	39.642.741,92	32.065.750,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A62C3512

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00	86.280,95	56.780,95	56.780,95	0,00	29.500,00	29.500,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIA(I)												
PODER EXECUTIVO	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00	86.280,95	56.780,95	56.780,95	0,00	29.500,00	29.500,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00	86.280,95	56.780,95	56.780,95	0,00	29.500,00	29.500,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:01783E6E

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.394.995,07	1.387.834,61	1.383.010,29	1.941.737,61	1.566.193,27	1.796.510,52	1.669.703,79	1.688.902,19	1.703.789,85	1.695.280,71	2.070.836,99	2.033.380,79	20.332.175,69	0,00
Pessoal Ativo	1.394.995,07	1.387.834,61	1.383.010,29	1.941.737,61	1.566.193,27	1.796.510,52	1.669.703,79	1.688.902,19	1.703.789,85	1.695.280,71	2.070.836,99	2.033.380,79	20.332.175,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.175.331,26	1.179.770,68	1.175.218,13	1.572.090,18	1.326.948,77	1.483.374,31	1.393.473,95	1.402.576,94	1.419.118,44	1.411.960,56	1.884.061,62	1.607.569,48	17.031.494,32	0,00
Obrigações Patronais	219.663,81	208.063,93	207.792,16	369.647,43	239.244,50	313.136,21	276.229,84	286.325,25	284.671,41	283.320,15	186.775,37	425.811,31	3.300.681,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	366,00	2.225,92	0,00	2.461,18	0,00	3.903,33	1.349,36	0,00	5.333,33	18.666,67	3.586,01	37.891,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	366,00	2.225,92	0,00	0,00	0,00	3.903,33	1.349,36	0,00	5.333,33	18.666,67	3.586,01	35.430,62	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,18	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.394.995,07	1.387.468,61	1.380.784,37	1.941.737,61	1.563.732,09	1.796.510,52	1.665.800,46	1.687.552,83	1.703.789,85	1.689.947,38	2.052.170,32	2.029.794,78	20.294.283,89	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	40.340.741,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	398.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	300.000,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	39.642.741,92	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	20.294.283,89	51,19
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	21.407.080,64	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.336.726,61	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	19.266.372,57	48,60

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6E93A6B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos meses) (a)	12 Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.359.914,35	3.493.028,95	3.706.918,98	6.573.371,08	3.235.348,95	4.812.632,30	4.274.495,59	4.777.092,12	4.679.727,68	4.671.818,99	4.738.271,69	4.300.416,52	52.623.037,20	48.600,00	
Pessoal Ativo	3.129.599,14	3.261.393,74	3.472.863,77	6.113.255,67	2.990.693,88	4.465.628,61	3.974.081,30	4.468.935,79	4.364.216,42	4.356.783,51	4.401.101,89	3.959.767,81	48.958.321,53	48.600,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.659.304,94	2.707.703,88	2.941.138,28	5.128.448,56	2.492.272,44	3.576.153,07	3.273.650,88	3.652.824,09	3.454.444,38	3.509.537,75	3.505.595,24	3.159.343,94	40.060.417,45	48.600,00	
Obrigações Patronais	470.294,20	553.689,86	531.725,49	984.807,11	498.421,44	889.475,54	700.430,42	816.111,70	909.772,04	847.245,76	895.506,65	800.423,87	8.897.904,08	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	230.315,21	231.635,21	234.055,21	460.115,41	244.655,07	347.003,69	300.414,29	308.156,33	315.511,26	315.035,48	337.169,80	340.648,71	3.664.715,67	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	213.811,48	215.131,48	217.551,48	427.107,95	226.923,93	329.272,55	278.096,39	288.896,27	296.251,20	295.775,42	317.909,74	317.909,74	3.424.637,63	0,00	
Pensões	16.503,73	16.503,73	16.503,73	33.007,46	17.731,14	17.731,14	22.317,90	19.260,06	19.260,06	19.260,06	19.260,06	22.738,97	240.078,04	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	269.994,97	271.314,97	510.326,11	849.491,04	244.655,07	484.701,30	356.214,29	573.478,60	337.111,26	315.035,48	337.169,80	340.648,71	4.890.141,60	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	39.474,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.474,31	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	39.679,76	39.679,76	276.270,90	349.901,32	0,00	137.697,61	55.800,00	265.322,27	21.600,00	0,00	0,00	0,00	1.185.951,62	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	230.315,21	231.635,21	234.055,21	460.115,41	244.655,07	347.003,69	300.414,29	308.156,33	315.511,26	315.035,48	337.169,80	340.648,71	3.664.715,67	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.089.919,38	3.221.713,98	3.196.592,87	5.723.880,04	2.990.693,88	4.327.931,00	3.918.281,30	4.203.613,52	4.342.616,42	4.356.783,51	4.401.101,89	3.959.767,81	47.732.895,60	48.600,00	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	96.613.594,56	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	96.613.594,56	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	47.781.495,60	49,46
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	52.171.341,06	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	49.562.774,01	51,30

Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

46.954.206,96

48,60

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:4654AA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção -										Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.572.080,00	107.661.530,21	13.622.103,38	91.124.778,11	93,83	16.536.752,10	18.063.034,03	62.512.652,36	94,15	45.148.877,85	0,00
01 LEGISLATIVA	3.176.000,00	3.176.000,00	129.350,54	2.113.328,10	2,18	1.062.671,90	391.716,86	1.554.457,26	2,34	1.621.542,74	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.176.000,00	3.176.000,00	129.350,54	2.113.328,10	2,18	1.062.671,90	391.716,86	1.554.457,26	2,34	1.621.542,74	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	256.100,00	272.988,24	0,00	239.472,39	0,25	33.515,85	34.210,68	152.870,35	0,23	120.117,89	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	256.100,00	272.988,24	0,00	239.472,39	0,25	33.515,85	34.210,68	152.870,35	0,23	120.117,89	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.549.550,00	12.170.435,90	324.115,19	11.615.169,49	11,96	555.266,41	1.905.552,81	8.045.822,22	12,12	4.124.613,68	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	321.000,00	566.529,88	2.524,83	526.044,71	0,54	40.485,17	2.524,83	516.044,71	0,78	50.485,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.317.918,00	6.929.758,68	245.591,71	6.561.165,58	6,76	368.593,10	1.104.348,19	4.464.217,24	6,72	2.465.541,44	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.584.732,00	4.351.269,10	75.998,65	4.258.443,35	4,39	92.825,75	764.408,06	2.881.448,53	4,34	1.469.820,57	0,00
124 CONTROLE INTERNO	292.900,00	307.238,24	0,00	266.735,85	0,27	40.502,39	34.271,73	181.331,74	0,27	125.906,50	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	9.800,00	0,00	800,00	0,00	9.000,00	0,00	800,00	0,00	9.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.000,00	5.840,00	0,00	1.980,00	0,00	3.860,00	0,00	1.980,00	0,00	3.860,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	763.600,00	835.790,00	35.283,57	834.311,55	0,86	1.478,45	146.836,48	603.516,24	0,91	232.273,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	763.600,00	835.790,00	35.283,57	834.311,55	0,86	1.478,45	146.836,48	603.516,24	0,91	232.273,76	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.706.566,00	4.443.915,08	694.694,85	4.227.003,62	4,35	216.911,46	768.169,62	2.811.951,03	4,23	1.631.964,05	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	610,00	0,00	610,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	182.650,00	193.800,00	-12.317,00	159.595,47	0,16	34.204,53	18.396,27	60.343,13	0,09	133.456,87	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.517.916,00	4.249.505,08	707.011,85	4.067.408,15	4,19	182.096,93	749.773,35	2.751.607,90	4,14	1.497.897,18	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.834.822,00	6.834.822,00	97.597,18	3.827.125,98	3,94	3.007.696,02	724.990,48	2.661.510,99	4,01	4.173.311,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.834.822,00	6.834.822,00	97.597,18	3.827.125,98	3,94	3.007.696,02	724.990,48	2.661.510,99	4,01	4.173.311,01	0,00

10 SAÚDE	15.108.922,00	21.159.072,00	4.013.495,53	20.867.169,76	21,49	291.902,24	4.701.229,19	14.001.624,95	21,09	7.157.447,05	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.715.600,00	6.016.002,05	648.446,06	5.958.430,19	6,14	57.571,86	1.077.024,02	4.081.524,72	6,15	1.934.477,33	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.763.800,00	7.377.930,00	1.077.010,60	7.401.427,75	7,62	-23.497,75	1.891.280,73	5.031.677,13	7,58	2.346.252,87	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.018.422,00	6.906.959,95	2.260.969,51	6.741.019,86	6,94	165.940,09	1.531.969,58	4.222.859,56	6,36	2.684.100,39	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.144.300,00	372.900,00	19.068,70	353.922,05	0,36	18.977,95	64.722,51	310.352,95	0,47	62.547,05	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	466.800,00	485.280,00	8.000,66	412.369,91	0,42	72.910,09	136.232,35	355.210,59	0,53	130.069,41	0,00
11 TRABALHO	12.000,00	15.520,00	0,00	15.400,00	0,02	120,00	2.800,00	9.800,00	0,01	5.720,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	12.000,00	15.520,00	0,00	15.400,00	0,02	120,00	2.800,00	9.800,00	0,01	5.720,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação					Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	37.156.590,00	35.570.433,45	3.927.698,18	31.729.010,30	32,67	3.841.423,15	6.538.582,70	23.007.444,34	34,65	12.562.989,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.079.345,00	1.853.484,57	55.846,54	1.816.346,58	1,87	37.137,99	305.844,45	1.028.365,54	1,55	825.119,03	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.081.409,00	22.243.767,08	2.204.034,32	20.568.415,84	21,18	1.675.351,24	4.056.582,88	16.218.519,43	24,43	6.025.247,65	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	2.911.785,00	718.619,62	17.800,00	492.381,80	0,51	226.237,82	144.836,00	321.371,80	0,48	397.247,82	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	9.500,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.554.966,00	8.082.058,98	1.082.636,61	6.723.539,90	6,92	1.358.519,08	1.492.146,97	4.088.883,20	6,16	3.993.175,78	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.627.085,00	2.326.543,20	567.380,71	2.108.726,18	2,17	217.817,02	530.772,40	1.341.904,37	2,02	984.638,83	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	325.200,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	2.417.300,00	326.880,00	0,00	19.600,00	0,02	307.280,00	8.400,00	8.400,00	0,01	318.480,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
13 CULTURA	2.254.100,00	3.379.971,43	19.975,33	1.587.672,59	1,63	1.792.298,84	582.670,03	1.579.992,63	2,38	1.799.978,80	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	127.000,00	116.971,30	0,00	0,00	0,00	116.971,30	0,00	0,00	0,00	116.971,30	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.127.100,00	3.263.000,13	19.975,33	1.587.672,59	1,63	1.675.327,54	582.670,03	1.579.992,63	2,38	1.683.007,50	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	141.500,00	205.954,50	14.199,26	203.542,59	0,21	2.411,91	35.111,12	178.533,15	0,27	27.421,35	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	141.500,00	205.954,50	14.199,26	203.542,59	0,21	2.411,91	35.111,12	178.533,15	0,27	27.421,35	0,00
15 URBANISMO	14.227.083,00	9.927.645,42	3.767.207,13	9.153.581,46	9,43	774.063,96	1.269.834,32	4.456.296,03	6,71	5.471.349,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.900,00	743.488,53	255.707,00	671.905,93	0,69	71.582,60	175.521,48	388.644,53	0,59	354.844,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.615.284,00	9.162.207,89	3.511.500,13	8.481.675,53	8,73	680.532,36	1.094.312,84	4.067.651,50	6,13	5.094.556,39	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	113.099,00	21.889,00	0,00	0,00	0,00	21.889,00	0,00	0,00	0,00	21.889,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	17.800,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
17 SANEAMENTO	9.188.598,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00	4.405,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	9.188.598,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00	4.405,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	115.800,00	15.690,00	0,00	0,00	0,00	15.690,00	0,00	0,00	0,00	15.690,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	53.300,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	40.000,00	6.090,00	0,00	0,00	0,00	6.090,00	0,00	0,00	0,00	6.090,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.324.699,00	2.036.005,34	263.546,65	1.435.294,26	1,48	600.711,08	341.993,65	1.134.253,10	1,71	901.752,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.800,00	311.370,00	0,00	0,00	0,00	311.370,00	0,00	0,00	0,00	311.370,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação					Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
605 ABASTECIMENTO	1.552.900,00	1.614.223,34	263.546,65	1.417.794,26	1,46	196.429,08	341.993,65	1.116.753,10	1,68	497.470,24	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	116.600,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	582.399,00	109.632,00	0,00	17.500,00	0,02	92.132,00	0,00	17.500,00	0,03	92.132,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	20.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
22 INDÚSTRIA	577.050,00	257.877,96	8.935,56	192.243,02	0,20	65.634,94	41.219,96	140.763,34	0,21	117.114,62	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	329.200,00	7.320,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	0,00
664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	6.000,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	241.850,00	249.547,96	8.935,56	192.243,02	0,20	57.304,94	41.219,96	140.763,34	0,21	108.784,62	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.200,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	75.200,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00
695 TURISMO	2.000,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	0,00
25 ENERGIA	911.000,00	850.100,00	183.148,50	576.183,07	0,59	273.916,93	151.930,72	373.414,24	0,56	476.685,76	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	911.000,00	850.100,00	183.148,50	576.183,07	0,59	273.916,93	151.930,72	373.414,24	0,56	476.685,76	0,00
26 TRANSPORTE	1.631.900,00	2.034.445,54	13.700,97	1.585.293,60	1,63	449.151,94	263.635,11	1.094.908,10	1,65	939.537,44	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	895.600,00	1.641.995,54	13.700,97	1.585.293,60	1,63	56.701,94	263.635,11	1.094.908,10	1,65	547.087,44	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	736.300,00	392.450,00	0,00	0,00	0,00	392.450,00	0,00	0,00	0,00	392.450,00	0,00
27 ESPORTE E LAZER	4.399.000,00	3.505.178,35	129.154,94	922.976,33	0,95	2.582.202,02	162.550,30	705.494,39	1,06	2.799.683,96	0,00
812 ESPORTE COMUNITÁRIO	4.374.000,00	3.495.348,35	129.154,94	914.629,33	0,94	2.580.719,02	162.550,30	697.147,39	1,05	2.798.200,96	0,00
813 LAZER	25.000,00	9.830,00	0,00	8.347,00	0,01	1.483,00	0,00	8.347,00	0,01	1.483,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.060.000,00	861.000,00	0,00	0,00	0,00	861.000,00	0,00	0,00	0,00	861.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.060.000,00	861.000,00	0,00	0,00	0,00	861.000,00	0,00	0,00	0,00	861.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.961.500,00	6.174.002,91	360.087,60	5.988.026,01	6,17	185.976,90	1.118.894,14	3.885.263,47	5,85	2.288.739,44	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	217.300,00	291.625,74	0,00	289.175,74	0,30	2.450,00	44.520,29	172.048,30	0,26	119.577,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	201.300,00	273.771,10	0,00	272.471,10	0,28	1.300,00	42.215,65	162.861,75	0,25	110.909,35	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.000,00	17.854,64	0,00	16.704,64	0,02	1.150,00	2.304,64	9.186,55	0,01	8.668,09	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	104.606,74	0,00	104.606,74	0,11	0,00	14.190,62	58.821,74	0,09	45.785,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	104.606,74	0,00	104.606,74	0,11	0,00	14.190,62	58.821,74	0,09	45.785,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.300,00	54.570,92	14.452,10	30.523,02	0,03	24.047,90	5.025,72	17.773,44	0,03	36.797,48	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.200,00	54.470,92	14.452,10	30.523,02	0,03	23.947,90	5.025,72	17.773,44	0,03	36.697,48	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
10 SAÚDE	542.700,00	1.046.200,00	19.200,00	1.012.621,00	1,04	33.579,00	197.189,11	555.465,91	0,84	490.734,09	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	533.600,00	0,00	533.600,00	0,55	0,00	154.181,58	412.997,71	0,62	120.602,29	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	270.500,00	395.200,00	19.200,00	394.421,00	0,41	779,00	12.390,95	71.204,62	0,11	323.995,38	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.200,00	105.400,00	0,00	84.600,00	0,09	20.800,00	30.616,58	71.263,58	0,11	34.136,42	0,00
12 EDUCAÇÃO	1.108.800,00	4.653.199,40	326.435,50	4.545.899,40	4,68	107.300,00	857.168,18	3.077.969,20	4,64	1.575.230,20	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.050.000,00	3.702.717,40	-214.746,50	3.652.717,40	3,76	50.000,00	639.364,96	2.770.123,66	4,17	932.593,74	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.300,00	821.300,00	468.000,00	820.000,00	0,84	1.300,00	182.967,85	273.010,17	0,41	548.289,83	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	74.682,00	73.182,00	73.182,00	0,08	1.500,00	34.835,37	34.835,37	0,05	39.846,63	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15 URBANISMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
22 INDÚSTRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.400,11	0,00	5.200,11	0,01	200,00	800,22	3.184,88	0,00	2.215,23	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	5.000,00	5.400,11	0,00	5.200,11	0,01	200,00	800,22	3.184,88	0,00	2.215,23	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.533.580,00	113.835.533,12	13.982.190,98	97.112.804,12	100,00	16.722.729,00	19.181.928,17	66.397.915,83	100,00	47.437.617,29	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:7989BAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022													Exercício: 2022	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.756.027,28	7.536.764,11	7.905.511,25	10.854.424,89	9.645.081,16	8.968.784,29	8.204.064,95	8.494.970,46	9.442.235,64	11.082.593,51	9.210.192,44	8.585.308,42	107.685.958,40	79.860.479,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.474,10	177.892,40	249.652,10	325.239,14	158.898,21	282.075,90	362.907,67	468.357,63	414.913,69	321.562,63	378.761,87	484.969,06	3.786.704,40	3.351.010,00
IPTU	10.737,35	6.716,16	19.822,78	10.683,76	2.889,01	8.451,51	21.187,26	97.731,80	23.427,56	9.740,30	9.719,00	16.927,03	238.033,52	270.000,00
ISS	91.650,83	95.135,74	33.130,74	43.859,59	34.757,34	57.339,94	47.395,33	69.685,40	56.664,72	54.826,31	98.664,77	63.156,75	746.267,46	1.060.000,00
ITBI	7.492,87	3.261,96	6.876,03	48.002,88	1.225,90	30.959,80	1.079,99	2.160,00	34.791,49	0,00	1.079,99	1.079,99	138.010,90	268.160,00
IRRF	36.243,71	30.003,78	179.822,89	222.491,96	106.818,25	158.699,07	266.897,75	249.721,72	206.639,12	191.059,02	258.196,90	374.380,61	2.280.974,78	860.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.349,34	42.774,76	9.999,66	200,95	13.207,71	26.625,58	26.347,34	49.058,71	93.390,80	65.937,00	11.101,21	29.424,68	383.417,74	892.850,00
Contribuições	92.631,38	452.242,82	293.345,39	495.241,95	291.593,77	189.067,82	277.065,83	287.866,76	666.014,64	390.744,09	470.607,88	407.983,91	4.314.406,24	3.553.282,00
Receita Patrimonial	115.813,12	69.642,81	316.267,53	277.152,88	195.377,61	321.869,17	440.486,42	299.033,88	359.845,34	266.663,37	410.471,10	357.806,85	3.430.430,08	1.258.947,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	115.813,12	69.642,81	316.267,53	277.152,88	193.000,36	288.066,29	435.710,10	296.891,26	359.000,62	266.214,88	410.022,61	356.962,13	3.384.744,59	1.258.947,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,25	33.802,88	4.776,32	2.142,62	844,72	448,49	448,49	844,72	45.685,49	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.385.778,68	6.834.967,73	7.044.559,55	9.750.284,17	8.976.056,53	8.153.096,52	7.096.330,39	7.437.926,75	7.927.739,85	10.005.426,44	7.920.343,05	7.308.769,76	95.841.279,42	71.584.672,00
Cota-Parte do FPM	1.506.226,73	1.678.439,21	2.179.833,75	3.245.108,23	2.251.456,54	3.142.843,49	1.905.319,23	2.258.477,97	2.512.331,37	2.350.765,42	3.163.982,36	2.298.804,39	28.493.588,69	25.195.906,00
Cota-Parte do ICMS	388.444,46	353.906,49	437.943,36	375.616,94	391.056,94	361.244,64	415.079,58	356.216,81	369.189,27	414.242,54	384.354,38	440.067,89	4.687.363,30	3.265.000,00
Cota-Parte do IPVA	42.119,47	22.056,66	19.789,64	18.061,53	23.527,65	8.795,66	43.120,00	50.473,34	57.396,13	57.400,67	68.928,02	52.547,98	464.216,75	630.000,00
Cota-Parte do ITR	728,72	14.609,28	52,87	18,27	926,77	513,31	6,17	138,10	2,43	72,12	229,98	2,47	17.300,49	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	334,70	344,52	330,05	337,43	514,45	460,04	521,16	530,02	281,78	397,55	409,77	326,40	4.787,87	10.000,00
Transferências do FUNDEB	2.445.313,15	2.467.503,60	2.809.842,89	3.422.339,68	3.221.194,97	3.044.631,40	2.471.930,74	2.995.919,61	2.872.613,91	2.915.160,37	2.638.496,70	2.787.534,29	34.092.481,31	25.570.000,00
Outras Transferências Correntes	3.002.611,45	2.298.107,97	1.596.766,99	2.688.802,09	3.087.379,21	1.594.607,98	2.260.353,51	1.776.170,90	2.115.924,96	4.267.387,77	1.663.941,84	1.729.486,34	28.081.541,01	16.903.766,00
Outras Receitas Correntes	330,00	2.018,35	1.686,68	6.506,75	23.155,04	22.674,88	27.274,64	1.785,44	73.722,12	98.196,98	30.008,54	25.778,84	313.138,26	112.568,00
DEDUÇÕES (II)	-385.252,53	-772.439,47	-727.708,81	-919.389,76	-817.799,00	-1.059.307,97	-1.052.633,18	-981.798,01	-1.189.525,60	-963.293,79	-1.112.584,16	-1.090.631,56	-11.072.363,84	9.361.721,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	-358.568,32	-202.437,17	-390.379,31	-184.403,98	-188.987,49	-276.657,45	-284.158,28	-359.844,25	-286.615,74	-366.764,35	-322.042,78	-3.220.859,12	2.653.282,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.171,01	-21.171,01	-23.321,91	0,00	-46.643,82	-23.321,91	-23.321,91	-23.321,91	-182.273,48	70.068,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	-78.727,62	-146.378,09	-279.844,70	-166.790,78	-195.197,41	-88.780,55	-228.496,86	-186.917,14	-1.371.133,15	1.136.647,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-385.252,53	-413.871,15	-525.271,64	-529.010,45	-533.496,39	-702.771,38	-472.809,12	-530.848,95	-587.840,12	-564.575,59	-494.001,04	-558.349,73	-6.298.098,09	5.501.724,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.370.774,75	6.764.324,64	7.177.802,44	9.935.035,13	8.827.282,16	7.909.476,32	7.151.431,77	7.513.172,45	8.252.710,04	10.119.299,72	8.097.608,28	7.494.676,86	96.613.594,56	70.498.758,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.370.774,75	6.764.324,64	7.177.802,44	9.935.035,13	8.827.282,16	7.909.476,32	7.151.431,77	7.513.172,45	8.252.710,04	10.119.299,72	8.097.608,28	7.494.676,86	96.613.594,56	70.498.758,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.370.774,75	6.764.324,64	7.177.802,44	9.935.035,13	8.827.282,16	7.909.476,32	7.151.431,77	7.513.172,45	8.252.710,04	10.119.299,72	8.097.608,28	7.494.676,86	96.613.594,56	70.498.758,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:A85E40E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	6.708,14	938.948,53	938.192,62	300,00	7.164,05	3.514.654,02	12.669.879,77	5.913.492,80	5.666.293,96	58.462,79	10.459.777,04	10.466.941,09		
PODER EXECUTIVO	6.708,14	938.948,53	938.192,62	300,00	7.164,05	3.514.654,02	12.669.879,77	5.913.492,80	5.666.293,96	58.462,79	10.459.777,04	10.466.941,09		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	295.514,16	295.514,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	6.708,14	1.234.462,69	1.233.706,78	300,00	7.164,05	3.514.654,02	12.669.879,77	5.913.492,80	5.666.293,96	58.462,79	10.459.777,04	10.466.941,09		

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:5BA7CC70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.597.877,00	21.893.231,47	2.018.003,89	16.554.691,96	93,03	5.338.539,51	3.910.264,74	13.341.294,80	95,22	8.551.936,67	
LEGISLATIVA	897.680,00	1.041.134,02	- 19.227,98	769.236,50	4,32	271.897,52	150.152,80	584.859,39	4,17	456.274,63	
Ação Legislativa	897.680,00	1.041.134,02	- 19.227,98	769.236,50	4,32	271.897,52	150.152,80	584.859,39	4,17	456.274,63	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.871.197,00	3.977.169,90	234.175,44	3.387.190,14	19,03	589.979,76	652.476,24	2.611.512,94	18,64	1.365.656,96	
Planejamento e Orçamento	10.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
Administração Geral	3.462.197,00	3.389.428,32	171.356,76	2.882.230,67	16,20	507.197,65	584.251,82	2.228.484,04	15,91	1.160.944,28	
Administração Financeira	304.500,00	344.072,90	3.200,00	299.704,59	1,68	44.368,31	50.605,74	219.774,02	1,57	124.298,88	

Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Fiscalização	3.500,00	3.500,00	-	-	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	15.000,00	84.968,68	59.618,68	77.415,38	0,44	7.553,30	17.618,68	35.415,38	0,25	49.553,30
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	76.000,00	150.200,00	- 0,00	127.839,50	0,72	22.360,50	0,00	127.839,50	0,91	22.360,50
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.331.000,00	1.639.310,00	112.554,55	1.037.099,89	5,83	602.210,11	216.449,06	749.914,02	5,35	889.395,98
Assistência ao Idoso	23.000,00	17.500,00	-	-	-	17.500,00	-	-	-	17.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	377.000,00	368.490,00	12.355,87	238.945,03	1,34	129.544,97	33.539,07	112.389,50	0,80	256.100,50
Assistência Comunitária	931.000,00	1.253.320,00	100.198,68	798.154,86	4,49	455.165,14	182.909,99	637.524,52	4,55	615.795,48
Demais Subfunções	-	-	0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.636.500,00	1.642.300,00	10.315,42	1.330.733,50	7,48	311.566,50	316.374,22	1.166.037,68	8,32	476.262,32
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.636.500,00	1.642.300,00	10.315,42	1.330.733,50	7,48	311.566,50	316.374,22	1.166.037,68	8,32	476.262,32
SAÚDE	5.660.500,00	5.867.343,00	571.208,82	4.388.153,95	24,66	1.479.189,05	1.112.111,74	3.654.569,80	26,08	2.212.773,20
Atenção Básica	2.278.500,00	2.140.527,00	156.906,08	1.059.306,08	5,95	1.081.220,92	201.666,29	768.736,46	5,49	1.371.790,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.000,00	261.000,00	151.210,56	232.415,76	1,31	28.584,24	141.809,52	156.810,48	1,12	104.189,52
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	225.000,00	224.266,00	15.630,52	197.295,60	1,11	26.970,40	30.707,38	117.163,12	0,84	107.102,88
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.717.000,00	3.241.550,00	247.461,66	2.899.136,51	16,29	342.413,49	737.928,55	2.611.859,74	18,64	629.690,26
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	4.070.500,00	4.510.219,24	744.141,03	3.297.421,02	18,53	1.212.798,22	952.495,89	2.639.033,15	18,84	1.871.186,09
Ensino Fundamental	2.908.500,00	2.458.072,40	144.336,61	1.922.082,36	10,80	535.990,04	572.135,44	1.818.483,36	12,98	639.589,04
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	430.000,00	508.295,84	124.018,43	281.597,72	1,58	226.698,12	117.236,30	253.506,95	1,81	254.788,89
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	727.000,00	1.538.851,00	475.785,99	1.093.740,94	6,15	445.110,06	263.124,15	567.042,84	4,05	971.808,16
CULTURA	266.500,00	450.119,25	82.883,61	391.569,77	2,20	58.549,48	94.487,02	363.538,96	2,59	86.580,29
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00	4.500,00	-	-	-	4.500,00	-	-	-	4.500,00
Difusão Cultural	238.500,00	442.619,25	82.883,61	391.569,77	2,20	51.049,48	94.487,02	363.538,96	2,59	79.080,29
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00

DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	630.000,00	893.400,00	122.875,00	636.810,80	3,58	256.589,20	201.202,78	523.863,12	3,74	369.536,88	
Infra-Estrutura Urbana	518.000,00	833.400,00	122.875,00	636.810,80	3,58	196.589,20	201.202,78	523.863,12	3,74	309.536,88	
Serviços Urbanos	80.000,00	34.200,00	-	-	-	34.200,00	-	-	-	34.200,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	32.000,00	25.800,00	-	-	-	25.800,00	-	-	-	25.800,00	
HABITAÇÃO	32.000,00	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-	-	-	32.000,00	
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habituação Urbana	32.000,00	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-	-	-	32.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	183.000,00	27.000,00	-	-	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	73.000,00	18.000,00	-	-	-	18.000,00	-	-	-	18.000,00	
Demais Subfunções	110.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	614.500,00	783.100,00	118.108,83	715.985,72	4,02	67.114,28	73.701,20	516.003,78	3,68	267.096,22	
Preservação e Conservação Ambiental	609.500,00	778.100,00	118.108,83	715.985,72	4,02	62.114,28	73.701,20	516.003,78	3,68	262.096,22	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	280.000,00	89.400,00	-	-	-	89.400,00	-	-	-	89.400,00	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	280.000,00	89.400,00	-	-	-	89.400,00	-	-	-	89.400,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	140.000,00	22.680,75	-	-	-	22.680,75	-	-	-	-	22.680,75
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	140.000,00	22.680,75	-	-	-	22.680,75	-	-	-	-	22.680,75
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	290.500,00	278.855,31	40.969,17	179.389,87	1,01	99.465,44	24.627,27	131.579,17	0,94	-	147.276,14
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	257.500,00	253.900,00	40.969,17	179.389,87	1,01	74.510,13	24.627,27	131.579,17	0,94	-	122.320,83
Lazer	33.000,00	24.955,31	-	-	-	24.955,31	-	-	-	-	24.955,31
Demais Subfunções	-	- 0,00	-	-	-	- 0,00	-	-	-	-	- 0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	628.000,00	573.200,00	-	421.100,80	2,37	152.099,20	116.186,52	400.382,79	2,86	-	172.817,21
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	628.000,00	573.200,00	-	421.100,80	2,37	152.099,20	116.186,52	400.382,79	2,86	-	172.817,21
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.667.500,00	1.631.444,00	9.640,00	1.240.645,68	6,97	390.798,32	189.090,12	669.569,10	4,78	-	961.874,90
TOTAL (III) = (I + II)	22.265.377,00	23.524.675,47	2.027.643,89	17.795.337,64	100,00	5.729.337,83	4.099.354,86	14.010.863,90	100,00	-	9.513.811,57

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.667.500,00	1.631.444,00	9.640,00	1.240.645,68	6,97	390.798,32	189.090,12	669.569,10	4,78	961.874,90	
LEGISLATIVA	34.000,00	34.000,00	-	33.000,00	0,19	1.000,00	3.159,93	11.540,60	0,08	22.459,40	
Ação Legislativa	34.000,00	34.000,00	-	33.000,00	0,19	1.000,00	3.159,93	11.540,60	0,08	22.459,40	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	279.000,00	378.944,00	4.640,00	271.145,68	1,52	107.798,32	30.582,50	140.702,87	1,00	238.241,13	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	263.500,00	359.716,90	2.000,00	252.000,00	1,42	107.716,90	27.294,07	129.148,53	0,92	230.568,37	
Administração Financeira	15.500,00	19.227,10	2.640,00	19.145,68	0,11	81,42	3.288,43	11.554,34	0,08	7.672,76	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	- 0,00	-	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.500,00	99.200,00	-	75.000,00	0,42	24.200,00	10.344,35	38.795,47	0,28	60.404,53
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.000,00	10.500,00	-	-	-	10.500,00	-	-	-	10.500,00
Assistência Comunitária	86.500,00	88.700,00	-	75.000,00	0,42	13.700,00	10.344,35	38.795,47	0,28	49.904,53
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.000,00	14.000,00	-	9.000,00	0,05	5.000,00	1.796,22	5.533,38	0,04	8.466,62
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	14.000,00	14.000,00	-	9.000,00	0,05	5.000,00	1.796,22	5.533,38	0,04	8.466,62
SAÚDE	629.500,00	648.500,00	-	450.000,00	2,53	198.500,00	60.706,77	194.200,08	1,39	454.299,92
Atenção Básica	163.500,00	163.500,00	-	-	-	163.500,00	-	-	-	163.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	451.000,00	470.000,00	-	450.000,00	2,53	20.000,00	60.706,77	194.200,08	1,39	275.799,92
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	565.500,00	413.800,00	5.000,00	361.000,00	2,03	52.800,00	78.735,39	262.406,30	1,87	151.393,70
Ensino Fundamental	465.500,00	379.300,00	-	350.000,00	1,97	29.300,00	75.222,21	253.963,23	1,81	125.336,77
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	43.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	57.000,00	31.500,00	5.000,00	11.000,00	0,06	20.500,00	3.513,18	8.443,07	0,06	23.056,93
CULTURA	4.500,00	4.500,00	-	4.000,00	0,02	500,00	475,10	1.881,00	0,01	2.619,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	4.500,00	4.500,00	-	4.000,00	0,02	500,00	475,10	1.881,00	0,01	2.619,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	20.500,00	20.500,00	-	20.000,00	0,11	500,00	1.418,53	7.218,00	0,05	13.282,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.500,00	20.500,00	-	20.000,00	0,11	500,00	1.418,53	7.218,00	0,05	13.282,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	18.000,00	18.000,00	-	17.500,00	0,10	500,00	1.871,33	7.291,40	0,05	10.708,60
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	18.000,00	18.000,00	-	17.500,00	0,10	500,00	1.871,33	7.291,40	0,05	10.708,60
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:2D731233

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - MDE

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	460.000,00	406.360,96	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	8.259,53	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	13.965,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	59.891,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	324.245,31	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.236.949,00	11.770.225,37	
2.1- Cota-Parte FPM	12.998.949,00	9.941.990,38	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	9.368.040,97	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	998.949,00	573.949,41	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	1.686.159,71	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.076,96	
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	47,76	
2.5- Cota-Parte IPVA	130.000,00	139.950,56	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.696.949,00	12.176.586,33	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.847.600,00	2.239.255,19	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.076.637,25	804.891,39	

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.617.724,00	2.839.379,42	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.085.000,00	2.401.799,82	
6.1.1- Principal	3.080.000,00	2.329.169,72	

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			5.000,00			72.630,10
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			50.000,00			54.094,79
6.2.1- Principal			50.000,00			54.094,79
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-			-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			482.724,00			383.484,81
6.3.1- Principal			482.724,00			383.484,81
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-			-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1			232.400,00			89.914,53
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						520.886,85
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						520.886,85
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)						3.360.266,27
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)	
		(d)	(e)	(f)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.884.423,55	1.747.890,40	1.628.733,50	1.591.512,02		
10.1- Educação Infantil	261.595,84	170.445,66	170.445,66	170.445,66		
10.1.1- Creche	-	-	-	-		
10.1.2- Pré-escola	261.595,84	170.445,66	170.445,66	170.445,66		
10.2- Ensino Fundamental	1.622.827,71	1.577.444,74	1.458.287,84	1.421.066,36		
11- OUTRAS DESPESAS	981.805,25	487.383,12	115.680,63	114.978,79		
11.1- Educação Infantil	97.900,00	37.651,13	30.694,12	30.646,01		
11.1.1- Creche	-	-	-	-		
11.1.2- Pré-escola	97.900,00	37.651,13	30.694,12	30.646,01		
11.2- Ensino Fundamental	883.905,25	449.731,99	84.986,51	84.332,78		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.866.228,80	2.235.273,52	1.744.414,13	1.706.490,81		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.747.890,40	1.628.733,50	1.591.512,02	-		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.861.830,92	1.370.971,53	1.333.048,21	-		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	373.442,60	373.442,60	373.442,60	-		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	181.778,56	181.778,56	181.778,56	-		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	22.665,80	22.665,80	22.665,80	-		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.987.565,59	1.628.733,50	1.628.733,50	57,36	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		191.742,41	181.778,56	181.778,56	47,40	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		57.522,72	22.665,80	22.665,80	5,91	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO		
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		283.937,94	1.094.965,29	1.094.965,29	38,56	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	325.005,85	520.886,85	407.160,15	407.160,15	-	113.726,70
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	290.304,85	520.886,85	407.160,15	407.160,15	-	113.726,70
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	34.701,00	77.946,03	-	-	-	77.946,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	72.900,00	23.995,86	19.195,03	19.195,03	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	72.900,00	23.995,86	19.195,03	19.195,03	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.213.045,75	859.590,07	633.992,01	630.232,73	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.285.945,75	883.585,93	653.187,04	649.427,76	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				2.431.318,72	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				89.914,53	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				-	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				-	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				-	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				2.341.404,19	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.044.146,58		2.341.404,19	19,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	150.367,33	72.756,55	143.601,34	-	6.765,99
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	52.777,74	10.265,84	51.266,51	-	1.511,23
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	92.454,57	57.355,71	87.199,83	-	5.254,74
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	5.135,02	5.135,00	5.135,00	-	0,02
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			229.000,00	93.529,49	
35.1- Salário-Educação			102.000,00	54.997,14	
35.2- PDDE			3.000,00	-	
35.3- PNAE			72.000,00	24.664,04	
35.4 - PNATE			41.000,00	12.769,52	
35.5- Outras Transferências do FNDE			11.000,00	1.098,79	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			60.000,00	38.083,19	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-	-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			-	-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			-	-	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			289.000,00	131.612,68	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	78.900,00	49.505,07	33.172,14	28.785,74	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	78.900,00	49.505,07	33.172,14	28.785,74	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	265.944,69	82.896,35	63.505,99	58.995,35	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	344.844,69	132.401,42	96.678,13	87.781,09	-

FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.497.019,24	3.251.260,87	2.494.279,30	2.443.699,66	
47.1- Despesas Correntes	4.099.369,24	3.305.445,22	2.876.273,65	2.825.694,01	
47.1.1- Pessoal Ativo	2.165.567,05	1.975.050,55	1.860.814,87	1.860.814,87	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.933.802,19	1.330.394,67	1.015.458,78	964.879,14	
47.2- Despesas de Capital	824.650,00	25.165,80	-	-	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	824.650,00	25.165,80	-	-	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			667.095,60		56.755,52
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.839.379,42		54.997,14
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.205.985,79		18.786,35
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.300.489,23		92.966,31
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.300.489,23		92.966,31

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:D09B58DD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	460.000,00	460.000,00	406.360,96	88,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	8.259,53	16,52
IPTU	50.000,00	50.000,00	8.259,53	16,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	13.965,00	139,65
ITBI	10.000,00	10.000,00	13.965,00	139,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	59.891,12	59,89
ISS	100.000,00	100.000,00	59.891,12	59,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	324.245,31	108,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.238.000,00	14.238.000,00	11.196.275,96	78,64
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	12.000.000,00	9.368.040,97	78,07
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	47,76	0,96
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	139.950,56	107,65
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.686.159,71	80,29

Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.076,96	69,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	#DIV/0!
Outras	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.698.000,00	14.698.000,00	11.602.636,92	78,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	315.000,00	222.436,00	72.972,35	32,81	58.872,25	26,47	58.872,25	26,47	-
Despesas Correntes	284.000,00	197.936,00	72.972,35	36,87	58.872,25	29,74	58.872,25	29,74	-
Despesas de Capital	31.000,00	24.500,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	115.000,00	10.200,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	100.000,00	3.200,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	15.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	14.966,00	14.965,20	99,99	14.965,20	99,99	14.965,20	99,99	-
Despesas Correntes	5.000,00	14.966,00	14.965,20	99,99	14.965,20	99,99	14.965,20	99,99	-
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	3.015.000,00	3.399.050,00	3.083.176,35	90,71	2.540.099,66	74,73	2.502.034,00	73,61	-
Despesas Correntes	2.956.000,00	3.360.050,00	3.065.958,30	91,25	2.523.581,61	75,11	2.485.515,95	73,97	-
Despesas de Capital	59.000,00	39.000,00	17.218,05	44,15	16.518,05	42,35	16.518,05	42,35	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.455.000,00	3.646.652,00	3.171.113,90	86,96	2.613.937,11	71,68	2.575.871,45	70,64	-

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.171.113,90	2.613.937,11	2.575.871,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.171.113,90	2.613.937,11	2.575.871,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.740.395,54		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.740.395,54		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	873.541,57		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,53		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3	
Empenhos de 2021	-	-	-	-	144.201,32	144.201,32	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)									
		-							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)				
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)					-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)					-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	-	-	-	-	-				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	2.650.000,00	2.650.000,00	1.873.881,31	70,71					
Proveniente da União	2.590.000,00	2.590.000,00	1.835.798,12	70,88					
Proveniente dos Estados	60.000,00	60.000,00	38.083,19	63,47					
Proveniente de outros Municípios				#DIV/0!					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				#DIV/0!					
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	-	-	-	#DIV/0!					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	2.650.000,00	2.650.000,00	1.873.881,31	70,71					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.127.000,00	1.795.937,00	986.333,73	54,92	709.864,21	39,53	709.864,21	39,53	-
Despesas Correntes	1.655.000,00	1.602.737,00	986.333,73	61,54	709.864,21	44,29	709.864,21	44,29	-
Despesas de Capital	472.000,00	193.200,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	325.000,00	250.800,00	232.415,76	92,67	156.810,48	62,52	156.810,48	62,52	-
Despesas Correntes	236.000,00	239.400,00	232.415,76	97,08	156.810,48	65,50	156.810,48	65,50	-
Despesas de Capital	89.000,00	11.400,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	230.000,00	224.300,00	182.330,40	81,29	102.197,92	45,56	102.197,92	45,56	-
Despesas Correntes	216.000,00	217.300,00	182.330,40	83,91	102.197,92	47,03	102.197,92	47,03	-
Despesas de Capital	14.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	153.000,00	287.500,00	265.960,16	92,51	265.960,16	92,51	265.960,16	92,51	-
Despesas Correntes	118.000,00	278.500,00	265.960,16	95,50	265.960,16	95,50	265.960,16	95,50	-
Despesas de Capital	35.000,00	9.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.835.000,00	2.558.537,00	1.667.040,05	65,16	1.234.832,77	48,26	1.234.832,77	48,26	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	2.442.000,00	2.018.373,00	1.059.306,08	52,48	768.736,46	38,09	768.736,46	38,09	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	440.000,00	261.000,00	232.415,76	89,05	156.810,48	60,08	156.810,48	60,08	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	240.000,00	239.266,00	197.295,60	82,46	117.163,12	48,97	117.163,12	48,97	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	3.168.000,00	3.686.550,00	3.349.136,51	90,85	2.806.059,82	76,12	2.767.994,16	75,08	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	6.290.000,00	6.205.189,00	4.838.153,95	77,97	3.848.769,88	62,03	3.810.704,22	61,41	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1	2.835.000,00	2.558.537,00	1.667.040,05	65,16	1.234.832,77	48,26	1.234.832,77	48,26	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.455.000,00	3.646.652,00	3.171.113,90	86,96	2.613.937,11	71,68	2.575.871,45	70,64	-

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora

Prefeito Municipal

CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador: B41255D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
Receitas Correntes	51.927.450,00	51.927.450,00	12.146.247,81	23,39	43.462.443,25	83,70	8.465.006,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.949.450,00	2.949.450,00	950.492,16	32,23	2.706.766,29	91,77	242.683,71
Impostos	2.732.950,00	2.732.950,00	873.002,31	31,94	2.439.094,45	89,25	293.855,55
Taxas	216.500,00	216.500,00	77.489,85	35,79	267.671,84	123,64	-51.171,84
Contribuições	594.000,00	594.000,00	40.491,28	6,82	337.791,22	56,87	256.208,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	594.000,00	594.000,00	40.491,28	6,82	337.791,22	56,87	256.208,78
Receita Patrimonial	173.500,00	173.500,00	212.840,84	122,67	833.381,80	480,34	-659.881,80
Valores Mobiliários	153.500,00	153.500,00	212.840,84	138,66	825.419,21	537,73	-671.919,21
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	7.962,59	39,81	12.037,41
Transferências Correntes	47.890.500,00	47.890.500,00	10.885.114,19	22,73	39.382.644,54	82,23	8.507.855,46
Transferências da União e de suas Entidades	28.328.080,00	28.328.080,00	6.606.360,88	23,32	24.405.482,56	86,15	3.922.597,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.995.420,00	8.995.420,00	2.479.583,05	27,56	7.448.838,02	82,81	1.546.581,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.567.000,00	10.567.000,00	1.799.170,26	17,03	7.528.323,96	71,24	3.038.676,04
Outras Receitas Correntes	320.000,00	320.000,00	57.309,34	17,91	201.859,40	63,08	118.140,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	8.880,67	44,40	50.730,54	253,65	-30.730,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	10.644,56	5,32	27.855,05	13,93	172.144,95
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	37.784,11	37,78	123.273,81	123,27	-23.273,81
Receitas de Capital	4.107.050,00	4.107.050,00	0,00	0,00	1.126.656,04	27,43	2.980.393,96
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	4.077.050,00	4.077.050,00	0,00	0,00	1.126.656,04	27,63	2.950.393,96
Transferências da União e de suas Entidades	3.625.050,00	3.625.050,00	0,00	0,00	1.021.656,04	28,18	2.603.393,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	105.000,00	23,23	347.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	56.034.500,00	56.034.500,00	12.146.247,81	21,68	44.589.099,29	79,57	11.445.400,71
Déficit					279.025,90		
Total					44.310.073,39		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Inscrição RP Pagas Até Bimestre (j)	Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	56.034.500,00	22.982.150,78	79.016.650,78	22.944.236,30	60.968.285,44	18.048.365,34	13.017.580,57	44.868.125,19	34.148.525,59	43.852.661,91	0,00
Despesas Correntes	49.202.500,00	14.393.989,27	63.596.489,27	21.090.044,55	54.535.058,47	9.061.430,80	11.915.963,36	41.691.221,87	21.905.267,40	40.877.710,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.755.100,00	3.706.757,52	40.461.857,52	16.533.253,04	36.174.290,01	4.287.567,51	7.095.698,03	26.602.051,94	13.859.805,58	26.057.798,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	-2.632,55	367,45	0,00	367,45	0,00	0,00	367,45	0,00	367,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.444.400,00	10.689.864,30	23.134.264,30	4.556.791,51	18.360.401,01	4.773.863,29	4.820.265,33	15.088.802,48	8.045.461,82	14.819.544,38	0,00
Despesas de Capital	6.282.000,00	8.588.161,51	14.870.161,51	1.854.191,75	6.433.226,97	8.436.934,54	1.101.617,21	3.176.903,32	11.693.258,19	2.974.951,35	0,00
INVESTIMENTO	5.482.000,00	8.709.949,34	14.191.949,34	1.681.686,95	5.760.937,40	8.431.011,94	1.044.831,57	2.725.332,91	11.466.616,43	2.523.380,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	-121.787,83	678.212,17	172.504,80	672.289,57	5.922,60	56.785,64	451.570,41	226.641,76	451.570,41	0,00
Reserva de Contingência	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	56.034.500,00	22.982.150,78	79.016.650,78	22.944.236,30	60.968.285,44	18.048.365,34	13.017.580,57	44.868.125,19	34.148.525,59	43.852.661,91	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I											
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)						
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)							
1 Receitas Correntes	51.927.450,00	51.927.450,00	12.146.247,81	43.462.443,25	8.465.006,75						
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.949.450,00	2.949.450,00	950.492,16	2.706.766,29	242.683,71						
1.1.1 Impostos	2.732.950,00	2.732.950,00	873.002,31	2.439.094,45	293.855,55						
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	875.450,00	875.450,00	181.046,18	283.444,47	592.005,53						
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	621.500,00	621.500,00	142.509,32	169.521,78	451.978,22						
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	537.500,00	537.500,00	136.668,05	143.569,58	393.930,42						
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	84.000,00	84.000,00	5.841,27	25.952,20	58.047,80						
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	253.950,00	253.950,00	38.536,86	113.922,69	140.027,31						

1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	253.950,00	253.950,00	38.536,86	113.922,69	140.027,31
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	750.000,00	750.000,00	282.722,37	819.988,97	-69.988,97
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	750.000,00	750.000,00	282.722,37	819.988,97	-69.988,97
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	750.000,00	750.000,00	282.722,37	819.988,97	-69.988,97
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	750.000,00	750.000,00	282.722,37	819.988,97	-69.988,97
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	690.000,00	690.000,00	268.904,94	777.826,13	-87.826,13
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	60.000,00	60.000,00	13.817,43	42.162,84	17.837,16
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.107.500,00	1.107.500,00	409.233,76	1.335.661,01	-228.161,01
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.107.500,00	1.107.500,00	409.233,76	1.335.661,01	-228.161,01
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.107.500,00	1.107.500,00	409.233,76	1.335.661,01	-228.161,01
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	409.233,76	1.335.661,01	-235.661,01
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.2 Taxas	216.500,00	216.500,00	77.489,85	267.671,84	-51.171,84
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	186.500,00	186.500,00	42.624,08	151.909,39	34.590,61
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	185.000,00	185.000,00	42.624,08	151.834,89	33.165,11
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	185.000,00	185.000,00	42.624,08	151.834,89	33.165,11
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	170.000,00	170.000,00	42.592,85	148.518,41	21.481,59
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	3.204,90	1.795,10
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	31,23	111,58	4.888,42
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500,00	1.500,00	0,00	74,50	1.425,50
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	74,50	1.425,50
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	34.865,77	115.762,45	-85.762,45
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	34.865,77	115.762,45	-85.762,45
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00	30.000,00	34.865,77	115.762,45	-85.762,45
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	23.544,34	24.245,04	5.754,96
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	11.321,43	91.517,41	-91.517,41
1.2 Contribuições	594.000,00	594.000,00	40.491,28	337.791,22	256.208,78
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	594.000,00	594.000,00	40.491,28	337.791,22	256.208,78
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	594.000,00	594.000,00	40.491,28	337.791,22	256.208,78
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	594.000,00	594.000,00	40.491,28	337.791,22	256.208,78
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	594.000,00	594.000,00	40.491,28	337.791,22	256.208,78
1.3 Receita Patrimonial	173.500,00	173.500,00	212.840,84	833.381,80	-659.881,80
1.3.2 Valores Mobiliários	153.500,00	153.500,00	212.840,84	825.419,21	-671.919,21
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	153.500,00	153.500,00	212.840,84	825.419,21	-671.919,21
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	153.500,00	153.500,00	212.840,84	825.419,21	-671.919,21
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	153.500,00	153.500,00	212.840,84	825.419,21	-671.919,21
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	40.000,00	40.000,00	65.932,59	262.399,14	-222.399,14
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	-43.515,99	15.847,78	-11.847,78
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	15.006,43	109.568,52	-99.568,52
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	2.000,00	2.000,00	153,46	153,46	1.846,54
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	2.752,61	2.752,61	-2.752,61
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	13.500,00	13.500,00	4.084,86	18.048,54	-4.548,54
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	39.897,00	113.590,92	-88.590,92
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.000,00	6.000,00	13.417,17	42.151,84	-36.151,84
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.500,00	1.500,00	562,20	1.493,85	6,15
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	795,21	2.335,55	-1.335,55
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	985,55	4.490,28	-3.490,28
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	21.000,00	21.000,00	30.363,10	114.223,51	-93.223,51
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000,00	2.000,00	481,17	3.320,30	-1.320,30
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	3.000,00	3.000,00	29.675,03	67.883,01	-64.883,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000,00	1.000,00	1.851,00	4.602,21	-3.602,21
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.000,00	2.000,00	24,55	313,60	1.686,40
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	18.000,00	18.000,00	50.374,90	62.244,09	-44.244,09
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	7.962,59	12.037,41
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	7.962,59	12.037,41

1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	7.962,59	12.037,41
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	7.962,59	12.037,41
1.7 Transferências Correntes	47.890.500,00	47.890.500,00	10.885.114,19	39.382.644,54	8.507.855,46
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	28.328.080,00	28.328.080,00	6.606.360,88	24.405.482,56	3.922.597,44
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.561.421,00	18.561.421,00	4.599.869,44	16.137.296,91	2.424.124,09
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.560.301,00	18.560.301,00	4.599.809,22	16.136.764,59	2.423.536,41
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.860.301,00	16.860.301,00	3.451.910,40	14.988.865,77	1.871.435,23
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.860.301,00	16.860.301,00	3.451.910,40	14.988.865,77	1.871.435,23
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.075.376,00	21.075.376,00	4.314.887,93	18.736.081,95	2.339.294,05
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.215.075,00	-4.215.075,00	-862.977,53	-3.747.216,18	-467.858,82
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	850.000,00	850.000,00	1.147.898,82	1.147.898,82	-297.898,82
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	850.000,00	850.000,00	1.147.898,82	1.147.898,82	-297.898,82
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	850.000,00	850.000,00	1.147.898,82	1.147.898,82	-297.898,82
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	60,22	532,32	587,68
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	60,22	532,32	587,68
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	75,25	665,32	734,68
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-15,03	-133,00	-147,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	513.000,00	513.000,00	152.211,45	858.174,80	-345.174,80
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	179.000,00	179.000,00	27.477,24	109.673,65	69.326,35
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	179.000,00	179.000,00	27.477,24	109.673,65	69.326,35
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	334.000,00	334.000,00	124.734,21	448.728,47	-114.728,47
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	104.000,00	104.000,00	2.391,27	8.442,15	95.557,85
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	104.000,00	104.000,00	2.391,27	8.442,15	95.557,85
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	230.000,00	230.000,00	122.342,94	440.286,32	-210.286,32
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	230.000,00	230.000,00	122.342,94	440.286,32	-210.286,32
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	299.772,68	-299.772,68
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	299.772,68	-299.772,68
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.944.350,00	6.944.350,00	1.342.557,90	4.662.376,99	2.281.973,01
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.944.350,00	6.944.350,00	1.342.557,90	4.662.376,99	2.281.973,01
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.834.350,00	3.834.350,00	935.159,39	2.863.181,46	971.168,54
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.834.350,00	3.834.350,00	935.159,39	2.863.181,46	971.168,54
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	618.551,39	2.546.573,46	753.426,54
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	316.608,00	316.608,00	-316.608,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	534.350,00	534.350,00	0,00	0,00	534.350,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.200.000,00	2.200.000,00	287.681,24	1.432.400,48	767.599,52
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.200.000,00	2.200.000,00	287.681,24	1.432.400,48	767.599,52
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	287.681,24	1.432.400,48	667.599,52
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.000,00	350.000,00	90.708,80	255.981,04	94.018,96
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	350.000,00	350.000,00	90.708,80	255.981,04	94.018,96
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	350.000,00	350.000,00	11.556,80	176.829,04	173.170,96
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	79.152,00	79.152,00	-79.152,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	410.000,00	410.000,00	24.701,30	106.506,84	303.493,16
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	410.000,00	410.000,00	24.701,30	106.506,84	303.493,16
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	410.000,00	410.000,00	24.701,30	106.506,84	303.493,16
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	4.307,17	4.307,17	45.692,83
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	4.307,17	4.307,17	45.692,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	4.307,17	4.307,17	45.692,83
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	823.000,00	823.000,00	87.979,82	331.753,01	491.246,99
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	247.000,00	247.000,00	36.495,64	157.273,38	89.726,62
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	247.000,00	247.000,00	36.495,64	157.273,38	89.726,62
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	14.000,00	14.000,00	3.810,00	7.620,00	6.380,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	14.000,00	14.000,00	3.810,00	7.620,00	6.380,00

1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	293.500,00	293.500,00	41.005,20	143.518,20	149.981,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	293.500,00	293.500,00	41.005,20	143.518,20	149.981,80
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	94.000,00	94.000,00	13.781,60	48.235,60	45.764,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	51.300,00	51.300,00	8.289,20	29.012,20	22.287,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	130.000,00	130.000,00	17.092,80	59.824,80	70.175,20
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	6.000,00	6.000,00	932,80	3.264,80	2.735,20
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.200,00	7.200,00	908,80	3.180,80	4.019,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	238.500,00	238.500,00	6.668,98	23.341,43	215.158,57
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	238.500,00	238.500,00	6.668,98	23.341,43	215.158,57
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	238.500,00	238.500,00	6.668,98	23.341,43	215.158,57
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	380.000,00	380.000,00	347.491,94	1.624.983,84	-1.244.983,84
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	350.000,00	350.000,00	329.141,99	1.432.874,01	-1.082.874,01
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	350.000,00	350.000,00	329.141,99	1.432.874,01	-1.082.874,01
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00	20.000,00	18.349,95	192.109,83	-172.109,83
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000,00	20.000,00	18.349,95	192.109,83	-172.109,83
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	700.900,00	700.900,00	73.680,43	780.617,41	-79.717,41
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	700.900,00	700.900,00	73.680,43	780.617,41	-79.717,41
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	700.900,00	700.900,00	73.680,43	780.617,41	-79.717,41
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	6.000,00	6.000,00	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	180.000,00	180.000,00	14.118,08	287.836,73	-107.836,73
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	111.900,00	111.900,00	9.551,99	43.590,91	68.309,09
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância na SUAS - Criança Feliz	70.000,00	70.000,00	18.639,00	57.789,00	12.211,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	55.000,00	55.000,00	5.479,87	18.748,69	36.251,31
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	13.000,00	13.000,00	1.854,72	6.345,71	6.654,29
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	15.000,00	15.000,00	1.321,91	4.522,76	10.477,24
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.000,00	101.000,00	16.714,86	355.783,61	-254.783,61
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	54.409,00	54.409,00	2.569,90	10.279,60	44.129,40
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	0,00	0,00	-280,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	53.289,00	53.289,00	2.569,90	10.279,60	43.009,40
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	53.289,00	53.289,00	2.569,90	10.279,60	43.009,40
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.995.420,00	8.995.420,00	2.479.583,05	7.448.838,02	1.546.581,98
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.566.420,00	7.566.420,00	1.555.742,30	5.794.614,07	1.771.805,93
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	6.640.000,00	6.640.000,00	1.352.994,78	5.116.226,85	1.523.773,15
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	6.640.000,00	6.640.000,00	1.352.994,78	5.116.226,85	1.523.773,15
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.691.243,41	6.395.283,30	1.904.716,70
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.660.000,00	-1.660.000,00	-338.248,63	-1.279.056,45	-380.943,55
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	884.000,00	884.000,00	195.809,33	653.881,16	230.118,84
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	884.000,00	884.000,00	195.809,33	653.881,16	230.118,84
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.105.000,00	1.105.000,00	244.761,19	817.349,99	287.650,01
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-221.000,00	-221.000,00	-48.951,86	-163.468,83	-57.531,17
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.920,00	7.920,00	1.126,52	5.265,61	2.654,39
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	7.920,00	7.920,00	1.126,52	5.265,61	2.654,39
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	9.900,00	9.900,00	1.408,13	6.581,95	3.318,05

1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.980,00	-1.980,00	-281,61	-1.316,34	-663,66
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.500,00	34.500,00	5.811,67	19.240,45	15.259,55
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	34.500,00	34.500,00	5.811,67	19.240,45	15.259,55
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	79.000,00	79.000,00	73.765,59	188.470,99	-109.470,99
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	79.000,00	79.000,00	73.765,59	188.470,99	-109.470,99
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	79.000,00	79.000,00	73.765,59	188.470,99	-109.470,99
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	806.200,16	1.267.694,46	-1.207.694,46
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	806.200,16	1.267.694,46	-1.207.694,46
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	806.200,16	1.267.694,46	-1.207.694,46
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.269.000,00	1.269.000,00	0,00	95.652,25	1.173.347,75
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.000,00	209.000,00	0,00	75.261,70	133.738,30
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	209.000,00	209.000,00	0,00	75.261,70	133.738,30
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	20.390,55	1.039.609,45
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	20.390,55	1.039.609,45
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	21.000,00	21.000,00	43.875,00	102.406,25	-81.406,25
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	21.000,00	21.000,00	43.875,00	102.406,25	-81.406,25
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	21.000,00	21.000,00	43.875,00	102.406,25	-81.406,25
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.567.000,00	10.567.000,00	1.799.170,26	7.528.323,96	3.038.676,04
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.567.000,00	10.567.000,00	1.799.170,26	7.528.323,96	3.038.676,04
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.567.000,00	10.567.000,00	1.799.170,26	7.528.323,96	3.038.676,04
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.567.000,00	10.567.000,00	1.799.170,26	7.528.323,96	3.038.676,04
1.9 Outras Receitas Correntes	320.000,00	320.000,00	57.309,34	201.859,40	118.140,60
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	8.880,67	50.730,54	-30.730,54
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	8.880,67	50.730,54	-30.730,54
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00	20.000,00	8.880,67	50.730,54	-30.730,54
1.9.1.1.01.01 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	20.000,00	8.880,67	50.730,54	-30.730,54
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	10.644,56	27.855,05	172.144,95
1.9.2.2 Restituições	200.000,00	200.000,00	10.644,56	27.855,05	172.144,95
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	10.644,56	27.855,05	172.144,95
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	10.644,56	27.855,05	172.144,95
1.9.9 Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	37.784,11	123.273,81	-23.273,81
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	37.784,11	123.273,81	-23.273,81
1.9.9.9.99 Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	37.784,11	123.273,81	-23.273,81
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	100.000,00	100.000,00	37.784,11	123.273,81	-23.273,81
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	37.784,11	123.273,81	-23.273,81
2 Receitas de Capital	4.107.050,00	4.107.050,00	0,00	1.126.656,04	2.980.393,96
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.077.050,00	4.077.050,00	0,00	1.126.656,04	2.950.393,96
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.625.050,00	3.625.050,00	0,00	1.021.656,04	2.603.393,96
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	304.550,00	304.550,00	0,00	546.502,00	-241.952,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	204.550,00	204.550,00	0,00	546.502,00	-341.952,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	0,00	546.502,00	-396.502,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	546.502,00	-396.502,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	39.550,00	39.550,00	0,00	0,00	39.550,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	39.550,00	39.550,00	0,00	0,00	39.550,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.310.500,00	3.310.500,00	0,00	475.154,04	2.835.345,96
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.955.500,00	2.955.500,00	0,00	475.154,04	2.480.345,96
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.955.500,00	2.955.500,00	0,00	475.154,04	2.480.345,96
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	452.000,00	452.000,00	0,00	105.000,00	347.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	452.000,00	452.000,00	0,00	105.000,00	347.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	452.000,00	452.000,00	0,00	105.000,00	347.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	452.000,00	452.000,00	0,00	105.000,00	347.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	56.034.500,00	56.034.500,00	12.146.247,81	44.589.099,29	11.445.400,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	56.034.500,00	22.982.150,78	79.016.650,78	22.944.236,30	60.968.285,44	18.048.365,34	13.017.580,57	44.868.125,19	34.148.525,59	43.852.661,91	0,00
3 Despesas Correntes	49.202.500,00	14.393.989,27	63.596.489,27	21.090.044,55	54.535.058,47	9.061.430,80	11.915.963,36	41.691.221,87	21.905.267,40	40.877.710,56	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.755.100,00	3.706.757,52	40.461.857,52	16.533.253,04	36.174.290,01	4.287.567,51	7.095.698,03	26.602.051,94	13.859.805,58	26.057.798,73	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	36.755.100,00	3.706.757,52	40.461.857,52	16.533.253,04	36.174.290,01	4.287.567,51	7.095.698,03	26.602.051,94	13.859.805,58	26.057.798,73	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.544.500,00	2.706.682,19	7.251.182,19	3.191.894,37	6.527.444,15	723.738,04	1.075.198,53	4.407.653,56	2.843.528,63	4.407.653,56	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.573.300,00	225.906,85	24.799.206,85	9.260.559,51	21.774.727,60	3.024.479,25	4.423.558,36	16.937.726,45	7.861.480,40	16.935.820,62	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.489.400,00	1.323.340,72	6.812.740,72	3.355.281,41	6.244.568,61	568.172,11	1.072.358,76	3.960.549,24	2.852.191,48	3.426.535,19	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.104.500,00	398.997,36	1.503.497,36	685.317,75	1.533.799,65	-30.302,29	511.382,38	1.229.372,69	274.124,67	1.221.039,36	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.200,00	19.080,40	88.280,40	40.200,00	87.000,00	1.280,40	13.200,00	60.000,00	28.280,40	60.000,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	974.000,00	-967.250,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	-2.632,55	367,45	0,00	367,45	0,00	0,00	367,45	0,00	367,45	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	-2.632,55	367,45	0,00	367,45	0,00	0,00	367,45	0,00	367,45	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00	-2.132,55	367,45	0,00	367,45	0,00	0,00	367,45	0,00	367,45	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.444.400,00	10.689.864,30	23.134.264,30	4.556.791,51	18.360.401,01	4.773.863,29	4.820.265,33	15.088.802,48	8.045.461,82	14.819.544,38	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	555.500,00	-6.663,78	548.836,22	118.307,96	545.703,28	3.132,94	94.944,44	329.267,76	219.568,46	327.538,76	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	554.000,00	-5.163,78	548.836,22	118.307,96	545.703,28	3.132,94	94.944,44	329.267,76	219.568,46	327.538,76	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	58.000,00	1.400,00	59.400,00	7.500,00	59.400,00	0,00	5.000,00	41.900,00	17.500,00	41.900,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	58.000,00	1.400,00	59.400,00	7.500,00	59.400,00	0,00	5.000,00	41.900,00	17.500,00	41.900,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.830.900,00	10.695.128,08	22.526.028,08	4.430.983,55	17.755.297,73	4.770.730,35	4.720.320,89	14.717.634,72	7.808.393,36	14.450.105,62	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	154.450,00	-25.987,66	128.462,34	10.145,00	96.725,00	31.737,34	17.555,00	96.575,00	31.887,34	95.865,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.500,00	-1.743,50	2.756,50	0,00	2.756,50	0,00	0,00	2.756,50	0,00	2.756,50	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.270.800,00	1.994.572,30	5.265.372,30	1.365.857,32	4.579.482,41	685.889,89	1.470.915,04	3.986.707,54	1.278.664,76	3.921.853,52	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	15.000,00	-2.298,05	12.701,95	2.000,00	9.200,00	3.501,95	4.200,00	9.200,00	3.501,95	9.200,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	307.400,00	96.403,33	403.803,33	87.146,63	354.799,94	49.003,39	91.944,01	309.816,20	93.987,13	305.975,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	378.200,00	45.636,42	423.836,42	24.013,80	383.108,41	40.728,01	24.132,11	299.036,86	124.799,56	299.036,86	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	377.200,00	456.462,88	833.662,88	336.384,68	743.269,89	90.392,99	135.701,33	484.156,19	349.506,69	478.606,19	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.807.450,00	6.730.974,65	12.538.424,65	1.987.707,44	8.757.701,12	3.780.723,53	2.364.085,41	7.038.711,97	5.499.712,68	6.908.081,09	0,00

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	103.500,00	-72.143,53	31.356,47	8.545,61	26.187,04	5.169,43	8.171,60	19.672,31	11.684,16	19.262,91	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	550.000,00	80.134,43	630.134,43	266.822,34	625.092,82	5.041,61	97.099,41	455.369,89	174.764,54	427.265,41	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500.500,00	-41.102,27	459.397,73	-82.882,86	403.551,84	55.845,89	94.393,39	267.379,50	192.018,23	233.950,18	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	153.000,00	125.878,62	278.878,62	799,50	278.878,62	0,00	799,50	278.878,62	0,00	278.878,62	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.900,00	36.422,77	156.322,77	-2.962,90	140.666,69	15.656,08	1.037,10	140.666,69	15.656,08	140.666,69	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.000,00	1.286.917,69	1.357.917,69	427.406,99	1.353.877,45	4.040,24	410.286,99	1.328.707,45	29.210,24	1.328.707,45	0,00
4 Despesas de Capital	6.282.000,00	8.588.161,51	14.870.161,51	1.854.191,75	6.433.226,97	8.436.934,54	1.101.617,21	3.176.903,32	11.693.258,19	2.974.951,35	0,00
44 INVESTIMENTO	5.482.000,00	8.709.949,34	14.191.949,34	1.681.686,95	5.760.937,40	8.431.011,94	1.044.831,57	2.725.332,91	11.466.616,43	2.523.380,94	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.482.000,00	8.709.949,34	14.191.949,34	1.681.686,95	5.760.937,40	8.431.011,94	1.044.831,57	2.725.332,91	11.466.616,43	2.523.380,94	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	124.800,00	155.716,86	280.516,86	214.367,67	278.365,00	2.151,86	184.798,65	235.543,50	44.973,36	235.543,50	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	178.500,00	181.254,32	359.754,32	303.213,90	358.860,40	893,92	78.673,00	114.852,50	244.901,82	114.852,50	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.138.050,00	4.666.367,63	8.804.417,63	179.902,85	1.620.888,30	7.183.529,33	426.613,50	687.156,04	8.117.261,59	687.156,04	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	869.050,00	3.845.150,46	4.714.200,46	984.202,53	3.477.547,37	1.236.653,09	354.746,42	1.662.504,54	3.051.695,92	1.460.552,57	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.600,00	-67.539,93	33.060,07	0,00	25.276,33	7.783,74	0,00	25.276,33	7.783,74	25.276,33	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	-121.787,83	678.212,17	172.504,80	672.289,57	5.922,60	56.785,64	451.570,41	226.641,76	451.570,41	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	-121.787,83	678.212,17	172.504,80	672.289,57	5.922,60	56.785,64	451.570,41	226.641,76	451.570,41	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00	-121.787,83	678.212,17	172.504,80	672.289,57	5.922,60	56.785,64	451.570,41	226.641,76	451.570,41	0,00
9 Reserva de Contingência	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	56.034.500,00	22.982.150,78	79.016.650,78	22.944.236,30	60.968.285,44	18.048.365,34	13.017.580,57	44.868.125,19	34.148.525,59	43.852.661,91	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022 -					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada	Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)					

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.034.500,00	79.016.650,78	22.944.236,30	60.968.285,44	100,00	18.048.365,34	13.017.580,57	100,00	34.148.525,59	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.859.000,00	2.554.872,96	325.248,58	1.361.825,49	2,23	1.193.047,47	329.922,88	1.248.065,45	2,78	1.306.807,51	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.831.000,00	2.526.872,96	325.248,58	1.361.825,49	2,23	1.165.047,47	329.922,88	1.248.065,45	2,78	1.278.807,51	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	10.742.500,00	16.837.435,57	5.697.540,20	15.580.203,51	25,55	1.257.232,06	3.306.368,84	11.517.694,00	25,67	5.319.741,57	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	9.146,04	0,00	0,00	0,00	9.146,04	0,00	0,00	0,00	9.146,04	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.350.500,00	16.462.678,28	5.591.777,69	15.243.851,56	25,00	1.218.826,72	3.204.710,03	11.226.033,90	25,02	5.236.644,38	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	6.910,00	0,00	3.798,00	0,01	3.112,00	0,00	3.798,00	0,01	3.112,00	
124 CONTROLE INTERNO	105.000,00	105.000,00	34.970,00	83.309,76	0,14	21.690,24	10.980,00	59.319,76	0,13	45.680,24	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	49.868,46	-3.592,30	45.572,75	0,07	4.295,71	9.725,00	24.870,90	0,06	24.997,56	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	203.832,79	74.384,81	203.671,44	0,33	161,35	80.953,81	203.671,44	0,45	161,35	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	388.000,00	576.418,56	270.328,51	558.448,20	0,92	17.970,36	91.707,14	379.406,83	0,85	197.011,73	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.000,00	564.418,56	270.328,51	558.448,20	0,92	5.970,36	91.707,14	379.406,83	0,85	185.011,73	
181 POLICIAMENTO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
182 DEFESA CIVIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.217.000,00	3.588.889,03	1.248.236,56	2.523.151,09	4,14	1.065.737,94	694.303,48	1.820.489,65	4,06	1.768.399,38	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.122.000,00	1.537.530,37	713.294,24	1.313.750,30	2,15	223.780,07	401.409,56	934.814,56	2,08	602.715,81	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	224,89	0,00	0,00	0,00	224,89	0,00	0,00	0,00	224,89	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	505.000,00	734.554,18	236.136,19	531.542,59	0,87	203.011,59	80.714,97	355.726,34	0,79	378.827,84	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	577.000,00	1.316.579,59	298.806,13	677.858,20	1,11	638.721,39	212.178,95	529.948,75	1,18	786.630,84	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 SAÚDE	15.419.000,00	25.195.549,47	7.311.217,50	19.976.180,52	32,76	5.219.368,95	4.628.890,49	15.296.742,97	34,09	9.898.806,50	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.017.000,00	3.006.762,53	576.235,48	2.743.207,26	4,50	263.555,27	592.039,95	2.177.508,48	4,85	829.254,05	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.255.000,00	8.187.557,40	2.563.540,46	6.789.348,29	11,14	1.398.209,11	1.468.497,13	5.229.420,88	11,66	2.958.136,52	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2022										
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.937.000,00	12.084.511,91	3.649.697,39	9.034.582,75	14,82	3.049.929,16	2.052.514,66	6.699.843,47	14,93	5.384.668,44	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	295.000,00	321.090,93	100.019,56	290.382,34	0,48	30.708,59	46.719,49	215.058,87	0,48	106.032,06	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.000,00	404.626,53	88.176,94	375.658,95	0,62	28.967,58	216.519,51	313.544,49	0,70	91.082,04	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	750.000,00	1.191.000,17	333.547,67	743.000,93	1,22	447.999,24	252.599,75	661.366,78	1,47	529.633,39	0,00
11 TRABALHO	1.150.000,00	6.803.245,91	0,00	0,00	0,00	6.803.245,91	0,00	0,00	0,00	6.803.245,91	0,00
333 EMPREGABILIDADE	1.150.000,00	6.803.245,91	0,00	0,00	0,00	6.803.245,91	0,00	0,00	0,00	6.803.245,91	0,00
12 EDUCAÇÃO	17.407.000,00	18.018.961,70	7.241.155,92	16.526.709,10	27,11	1.492.252,60	3.033.564,51	11.888.831,68	26,50	6.130.130,02	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.935.000,00	8.587.779,61	3.681.156,58	8.045.235,81	13,20	542.543,80	1.483.910,32	5.756.404,49	12,83	2.831.375,12	0,00
362 ENSINO MÉDIO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.240.000,00	7.890.621,34	2.971.501,86	7.186.289,99	11,79	704.331,35	1.215.551,77	5.384.522,24	12,00	2.506.099,10	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	4.781,50	0,00	2.281,50	0,00	2.500,00	67,50	2.281,50	0,01	2.500,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.185.000,00	1.488.379,25	588.497,48	1.245.501,80	2,04	242.877,45	326.834,92	716.223,45	1,60	772.155,80	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	36.000,00	47.400,00	0,00	47.400,00	0,08	0,00	7.200,00	29.400,00	0,07	18.000,00	0,00
13 CULTURA	310.000,00	61.264,55	3.152,97	54.957,36	0,09	6.307,19	21.598,70	51.732,96	0,12	9.531,59	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	310.000,00	61.264,55	3.152,97	54.957,36	0,09	6.307,19	21.598,70	51.732,96	0,12	9.531,59	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	2.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	172,95	364,75	0,00	1.435,25	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	172,95	364,75	0,00	1.435,25	0,00
15 URBANISMO	2.154.000,00	2.589.627,73	618.293,44	2.370.369,94	3,89	219.257,79	526.555,74	1.047.442,48	2,33	1.542.185,25	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	255,67	0,00	0,00	0,00	255,67	0,00	0,00	0,00	255,67	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.134.000,00	2.589.372,06	618.293,44	2.370.369,94	3,89	219.002,12	526.555,74	1.047.442,48	2,33	1.541.929,58	0,00
16 HABITAÇÃO	100.000,00	38.374,62	0,00	0,00	0,00	38.374,62	0,00	0,00	0,00	38.374,62	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	20.995,65	0,00	0,00	0,00	20.995,65	0,00	0,00	0,00	20.995,65	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	17.378,97	0,00	0,00	0,00	17.378,97	0,00	0,00	0,00	17.378,97	0,00
17 SANEAMENTO	405.000,00	316.430,69	26.000,00	294.635,11	0,48	21.795,58	129.585,32	294.634,45	0,66	21.796,24	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	235.000,00	219.555,88	0,00	203.762,63	0,33	15.793,25	103.585,32	203.761,97	0,45	15.793,91	0,00

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	170.000,00	96.874,81	26.000,00	90.872,48	0,15	6.002,33	26.000,00	90.872,48	0,20	6.002,33	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.136.000,00	480.945,06	50.376,64	447.911,04	0,73	33.034,02	137.570,00	383.926,40	0,86	97.018,66	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	136.000,00	52.961,05	13.996,64	42.228,64	0,07	10.732,41	3.458,00	28.232,00	0,06	24.729,05	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.000.000,00	427.984,01	36.380,00	405.682,40	0,67	22.301,61	134.112,00	355.694,40	0,79	72.289,61	0,00	
20 AGRICULTURA	241.000,00	174.008,21	491,70	112.530,11	0,18	61.478,10	7.702,97	68.846,30	0,15	105.161,91	0,00	
605 ABASTECIMENTO	204.000,00	125.893,84	491,70	69.447,06	0,11	56.446,78	6.952,97	25.763,25	0,06	100.130,59	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	27.000,00	15.360,00	0,00	10.360,00	0,02	5.000,00	0,00	10.360,00	0,02	5.000,00	0,00	
607 IRRIGAÇÃO	5.000,00	16,22	0,00	0,00	0,00	16,22	0,00	0,00	0,00	16,22	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.000,00	32.738,15	0,00	32.723,05	0,05	15,10	750,00	32.723,05	0,07	15,10	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	76.000,00	359.569,71	-48.000,00	310.243,86	0,51	49.325,85	2.500,00	297.743,86	0,66	61.825,85	0,00	
695 TURISMO	76.000,00	359.569,71	-48.000,00	310.243,86	0,51	49.325,85	2.500,00	297.743,86	0,66	61.825,85	0,00	
26 TRANSPORTE	805.000,00	36.785,40	0,00	30.694,16	0,05	6.091,24	0,00	30.694,16	0,07	6.091,24	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	805.000,00	36.785,40	0,00	30.694,16	0,05	6.091,24	0,00	30.694,16	0,07	6.091,24	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	270.000,00	153.891,99	27.689,48	145.968,93	0,24	7.923,06	50.351,91	89.571,39	0,20	64.320,60	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	210.000,00	151.764,95	27.689,48	145.968,93	0,24	5.796,02	50.351,91	89.571,39	0,20	62.193,56	0,00	
813 LAZER	60.000,00	2.127,04	0,00	0,00	0,00	2.127,04	0,00	0,00	0,00	2.127,04	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	803.000,00	678.579,62	172.504,80	672.657,02	1,10	5.922,60	56.785,64	451.937,86	1,01	226.641,76	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	803.000,00	678.579,62	172.504,80	672.657,02	1,10	5.922,60	56.785,64	451.937,86	1,01	226.641,76	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	56.034.500,00	79.016.650,78	22.944.236,30	60.968.285,44	100,00	18.048.365,34	13.017.580,57	44.868.125,19	100,00	34.148.525,59	0,00	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022												

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.549.909,09	4.533.161,21	5.507.111,08	7.096.926,93	5.463.518,20	6.057.996,96	5.351.158,80	5.496.301,18	6.400.000,79	6.487.935,65	7.311.009,50	5.689.952,97	70.944.982,36	58.025.785,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	247.004,28	205.205,21	419.376,69	298.810,04	262.180,14	140.645,19	232.303,74	362.725,33	273.018,62	485.401,11	348.078,81	602.413,35	3.877.162,51	2.949.450,00
IPTU	1.522,21	22.617,60	99.798,60	33.899,65	6.540,87	0,00	134,43	0,00	0,00	226,23	2.394,45	134.273,60	301.407,64	537.500,00
ISS	126.710,32	109.539,24	117.331,83	120.012,12	101.368,03	97.890,70	143.893,79	191.949,49	184.380,93	206.944,31	161.382,52	247.851,24	1.809.254,52	1.100.000,00
ITBI	8.831,75	3.355,97	15.702,46	28.575,90	7.479,97	6.362,69	13.977,58	15.893,63	13.140,07	18.531,89	30.407,88	8.128,98	170.388,77	253.950,00
IRRF	106.353,87	62.711,97	93.546,33	77.512,48	63.967,09	19.792,01	63.513,09	99.811,74	58.696,52	231.486,15	110.742,65	171.979,72	1.160.113,62	750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.586,13	6.980,43	92.997,47	38.809,89	82.824,18	16.599,79	10.784,85	55.070,47	16.801,10	28.212,53	43.151,31	40.179,81	435.997,96	308.000,00
Contribuições	44.242,99	38.098,16	52.609,78	53.650,18	47.596,16	49.426,73	52.668,44	46.458,83	53.324,94	47.824,84	40.491,28	0,00	526.392,33	594.000,00
Receita Patrimonial	42.368,30	48.295,77	65.576,60	89.281,48	82.600,23	91.643,87	136.043,81	92.068,63	111.317,13	106.867,29	115.708,94	97.131,90	1.078.903,95	173.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.522,87	46.565,78	63.007,63	87.811,50	80.368,57	90.238,88	133.534,84	90.251,66	111.317,13	106.867,29	115.708,94	97.131,90	1.063.326,99	153.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.845,43	1.729,99	2.568,97	1.469,98	2.231,66	1.404,99	2.508,97	1.816,97	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,96	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.192.669,35	4.224.015,58	4.944.525,98	6.624.444,67	5.014.810,06	5.764.851,43	4.919.135,26	4.986.187,65	5.936.497,80	5.816.764,29	6.774.668,95	4.965.159,90	65.163.730,92	53.988.835,00
Cota-Parte do FPM	1.506.226,73	1.678.439,21	2.179.833,75	3.245.108,23	2.251.456,54	3.142.843,49	1.905.319,23	2.258.477,97	2.512.331,37	2.350.765,42	3.163.982,36	2.298.804,39	28.493.588,69	22.775.376,00
Cota-Parte do ICMS	746.323,57	700.879,28	844.351,62	720.919,86	798.687,42	741.067,55	850.155,37	706.975,15	757.365,42	849.788,98	788.475,57	902.767,84	9.407.757,63	8.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	59.170,16	44.428,12	42.514,48	25.898,59	50.725,17	23.538,50	95.417,30	135.387,95	132.611,82	134.908,06	140.424,93	104.336,26	989.361,34	1.105.000,00
Cota-Parte do ITR	247,52	1.767,15	409,69	127,09	245,01	48,57	215,35	33,52	9,39	38,23	51,22	24,03	3.216,77	1.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	640,18	658,97	631,26	645,38	984,01	879,86	996,81	1.013,76	538,96	760,42	783,80	624,33	9.157,74	9.900,00
Transferências do FUNDEB	1.075.679,01	1.085.524,52	1.237.414,97	1.509.533,13	1.309.535,72	1.212.269,13	981.865,03	1.209.281,60	1.138.865,82	1.154.828,30	1.043.500,18	1.103.162,02	14.061.459,43	10.947.000,00
Outras Transferências Correntes	1.804.382,18	712.318,33	639.370,21	1.122.212,39	603.176,19	644.204,33	1.085.166,17	675.017,70	1.394.775,02	1.325.674,88	1.637.450,89	555.441,03	12.199.189,32	10.850.159,00
Outras Receitas Correntes	23.624,17	17.546,49	25.022,03	30.740,56	56.331,61	11.429,74	11.007,55	8.860,74	25.842,30	31.078,12	32.061,52	25.247,82	298.792,65	320.000,00
DEDUÇÕES (II)	-462.521,48	-485.234,33	-613.547,80	-602.039,91	-620.419,45	-781.675,48	-570.420,52	-620.377,45	-680.571,20	-667.252,04	-589.163,55	-661.311,11	-7.354.534,32	6.098.335,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-462.521,48	-485.234,33	-613.547,80	-602.039,91	-620.419,45	-781.675,48	-570.420,52	-620.377,45	-680.571,20	-667.252,04	-589.163,55	-661.311,11	-7.354.534,32	6.098.335,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.087.387,61	4.047.926,88	4.893.563,28	6.494.887,02	4.843.098,75	5.276.321,48	4.780.738,28	4.875.923,73	5.719.429,59	5.820.683,61	6.721.845,95	5.028.641,86	63.590.448,04	51.927.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.087.387,61	4.047.926,88	4.893.563,28	6.494.887,02	4.843.098,75	5.276.321,48	4.780.738,28	4.875.923,73	5.719.429,59	5.820.683,61	6.721.845,95	5.028.641,86	63.590.448,04	51.927.450,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.087.387,61	4.047.926,88	4.893.563,28	6.494.887,02	4.843.098,75	5.276.321,48	4.780.738,28	4.875.923,73	5.719.429,59	5.820.683,61	6.721.845,95	5.028.641,86	63.590.448,04	51.927.450,00	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	

Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	51.928.950,00	43.462.517,75
Receitas Tributárias	2.950.950,00	2.706.840,79
IPTU	537.500,00	143.569,58
ISS	1.100.000,00	1.335.661,01
IBTI	253.950,00	113.922,69
IRRF	750.000,00	819.988,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.500,00	293.698,54
Receitas de Contribuições	594.000,00	337.791,22
Receita Patrimonial Líquida	173.500,00	833.381,80
Aplicações Financeiras (II)	153.500,00	825.419,21
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	7.962,59
Transferências Correntes	47.890.500,00	39.382.644,54
Cota-Parte do FPM	22.775.376,00	19.883.980,77
Cota-Parte do ICMS	8.300.000,00	6.395.283,30
Cota-Parte do IPVA	1.105.000,00	817.349,99
Cota-Parte do ITR	1.400,00	665,32
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.900,00	6.581,95

Transferências do FUNDEB	10.947.000,00	9.153.307,80
Outras Transferências Correntes	4.751.824,00	3.125.475,41
Demais Receitas Correntes	320.000,00	201.859,40
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	320.000,00	201.859,40
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.775.450,00	42.637.098,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.107.050,00	1.126.656,04
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	4.077.050,00	1.126.656,04	
Convênios	3.762.500,00	580.154,04	
Outras Transferências de Capital	314.550,00	546.502,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.107.050,00	1.126.656,04	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.882.500,00	43.763.754,58	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	63.596.489,27	54.535.058,47	41.691.221,87	40.877.710,56	695.937,06	1.040.198,93	1.040.198,93
Pessoal e Encargos Sociais	40.461.857,52	36.174.290,01	26.602.051,94	26.057.798,73	229.486,11	17.218,34	17.218,34
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	367,45	367,45	367,45	367,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.134.264,30	18.360.401,01	15.088.802,48	14.819.544,38	466.450,95	1.022.980,59	1.022.980,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	63.596.121,82	54.534.691,02	41.690.854,42	40.877.343,11	695.937,06	1.040.198,93	1.040.198,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.870.161,51	6.433.226,97	3.176.903,32	2.974.951,35	340.485,79	1.045.849,31	1.041.903,31
Investimentos	14.191.949,34	5.760.937,40	2.725.332,91	2.523.380,94	340.485,79	1.045.849,31	1.041.903,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	672.212,17	672.289,57	451.570,41	451.570,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	14.191.949,34	5.760.937,40	2.725.332,91	2.523.380,94	340.485,79	1.045.849,31	1.041.903,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.338.071,16	60.295.628,42	44.416.187,33	43.400.724,05	1.036.422,85	2.086.048,24	2.082.102,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-2.755.494,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						825.419,21	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						367,45	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-1.930.442,80	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.055.396,54	2.603.826,13
DEDUÇÕES (XXIX)	12.689.051,59	11.731.334,70
Disponibilidade de Caixa	12.689.051,59	11.731.334,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.008.142,31	11.877.003,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.319.090,72	145.669,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-9.633.655,05	-9.127.508,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-506.146,48

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.173.421,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.679.567,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-2.504.619,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2022 -						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7						
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	264.143,11	1.054.947,61	1.036.422,85	136.998,66	145.669,21	232.092,10	4.096.545,37	2.086.048,24	2.082.102,24	1.629.011,08	617.524,15	763.193,36
PODER EXECUTIVO	264.143,11	1.054.947,61	1.036.422,85	136.998,66	145.669,21	232.092,10	4.033.811,81	2.023.314,68	2.019.368,68	1.629.011,08	617.524,15	763.193,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.733,56	62.733,56	62.733,56	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.733,56	62.733,56	62.733,56	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	264.143,11	1.054.947,61	1.036.422,85	136.998,66	145.669,21	232.092,10	4.096.545,37	2.086.048,24	2.082.102,24	1.629.011,08	617.524,15	763.193,36

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2022		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.732.950,00	2.439.094,45			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	621.500,00	169.521,78			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	253.950,00	113.922,69			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.107.500,00	1.335.661,01			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	819.988,97			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.191.676,00	27.103.861,33			
2.1- Cota-Parte FPM	22.775.376,00	19.883.980,77			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.075.376,00	18.736.081,95			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.700.000,00	1.147.898,82			
2.2- Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	6.395.283,30			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.900,00	6.581,95			

2.4- Cota-Parte ITR	1.400,00	665,32
2.5- Cota-Parte IPVA	1.105.000,00	817.349,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.924.626,00	29.542.955,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.098.335,20	5.191.192,50
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.632.821,30	2.194.546,45
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.949.000,00	9.265.782,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.577.000,00	7.637.892,48
6.1.1- Principal	10.567.000,00	7.528.323,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	109.568,52
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.000,00	192.263,29
6.2.1- Principal	20.000,00	192.109,83
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	153,46
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00	1.435.626,62
6.3.1- Principal	350.000,00	1.432.874,01
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.752,61
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.468.664,80	2.337.131,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.009.943,86
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.009.943,86
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		11.275.726,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.242.733,76	10.888.362,67	8.504.606,45	8.313.631,20	0,00
10.1- Educação Infantil	5.083.353,23	4.996.199,54	3.778.660,47	3.700.615,22	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	5.083.353,23	4.996.199,54	3.778.660,47	3.700.615,22	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.159.380,53	5.892.163,13	4.725.945,98	4.613.015,98	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.324.582,01	3.442.879,73	2.291.536,32	2.256.745,87	0,00
11.1- Educação Infantil	2.586.983,20	1.974.753,66	1.492.746,73	1.471.759,55	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	2.586.983,20	1.974.753,66	1.492.746,73	1.471.759,55	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.737.598,81	1.468.126,07	798.789,59	784.986,32	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.567.315,77	14.331.242,40	10.796.142,77	10.570.377,07	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.888.362,67	8.504.606,45	8.313.631,20	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.531.042,45	10.332.798,53	10.107.032,83	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.199,95	463.344,24	463.344,24	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	409.270,80	409.270,80	409.270,80	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	705.858,25	448.251,44	448.251,44	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.486.047,67	8.504.606,45	8.504.606,45	91,78
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	717.813,31	409.270,80	409.270,80	28,50
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	215.343,99	448.251,44	448.251,44	31,22
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	926.578,24	(1.530.360,38)	(1.530.360,38)	(16,51)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	220.284,91	215.336,79	113.115,04	113.115,04	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	220.284,91	215.336,79	113.115,04	113.115,04	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	655.298,06	641.942,11	312.366,81	311.890,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	875.582,97	857.278,90	425.481,85	425.005,04	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		10.758.280,38
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		2.337.131,46
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		747.865,52
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		7.673.283,40
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)
	7.385.738,95	7.673.283,40
		% APLICADO (y)
		25,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.339.681,29	384.808,68	357.405,43	982.275,86	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	506.292,00	53.438,17	43.399,92	462.892,08	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	287.212,99	2.239,55	2.239,55	284.973,44	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	546.176,30	329.130,96	311.765,96	234.410,34	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	838.500,00	350.115,15
35.1- Salário-Educação	247.000,00	157.273,38
35.2- PDDE	14.000,00	7.620,00
35.3- PNAE	293.500,00	143.518,20
35.4- PNATE	238.500,00	23.341,43

35.5- Outras Transferências do FNDE	45.500,00	18.362,14
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.000,00	79.751,98
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.258.500,00	429.867,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(f)	Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.528.662,96	1.290.787,80	637.807,06	637.807,06	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	47.400,00	47.400,00	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.576.062,96	1.338.187,80	667.207,06	667.207,06	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(f)	Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.018.961,70	16.526.709,10	11.888.831,68	11.662.589,17	0,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.654.175,00	15.184.968,16	11.395.943,31	11.169.700,80	0,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	14.775.639,41	13.564.521,63	10.353.592,27	10.127.349,76	0,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.878.535,59	1.620.446,53	1.042.351,04	1.042.351,04	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.364.786,70	1.341.740,94	492.888,37	492.888,37	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.364.786,70	1.341.740,94	492.888,37	492.888,37	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.009.943,86	231.404,23
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.845.646,95	172.360,97
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.279.323,56	246.787,90
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	576.267,25	156.977,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(7.278,59)	(0,04)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	568.988,66	156.977,26

- 1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					
Exercício: 2022					
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.732.950,00	2.732.950,00	2.439.094,45	89,24	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	621.500,00	621.500,00	169.521,78	27,27	
IPTU	537.500,00	537.500,00	143.569,58	26,71	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.000,00	84.000,00	25.952,20	30,89	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	253.950,00	253.950,00	113.922,69	44,86	
ITBI	253.950,00	253.950,00	113.922,69	44,86	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.107.500,00	1.107.500,00	1.335.661,01	120,60	
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.335.661,01	121,42	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	819.988,97	109,33	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.491.676,00	30.491.676,00	25.955.962,51	85,12	
Cota-Parte FPM	21.075.376,00	21.075.376,00	18.736.081,95	88,90	
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	665,32	47,52	
Cota-Parte IPVA	1.105.000,00	1.105.000,00	817.349,99	73,96	
Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	6.395.283,30	77,05	
Cota-Parte IPI-Exportação	9.900,00	9.900,00	6.581,95	66,48	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.224.626,00	33.224.626,00	28.395.056,96	85,46	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.736.750,00	2.598.572,39	2.161.208,29	83,16	1.811.161,10	69,69	1.778.809,23	68,45	0,00
Despesas Correntes	1.730.500,00	2.528.065,18	2.100.493,64	83,08	1.811.161,10	71,64	1.778.809,23	70,36	0,00

Despesas de Capital	6.250,00	70.507,21	60.714,65	86,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.414.600,00	6.855.706,97	6.349.504,14	92,61	4.750.054,00	69,28	4.679.917,19	68,26	0,00
Despesas Correntes	3.403.700,00	6.838.886,26	6.332.683,43	92,59	4.739.528,04	69,30	4.672.842,23	68,32	0,00
Despesas de Capital	10.900,00	16.820,71	16.820,71	100,00	10.525,96	62,57	7.074,96	42,06	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	232.476,03	201.767,44	86,79	138.564,49	59,60	136.578,62	58,74	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	232.476,03	201.767,44	86,79	138.564,49	59,60	136.578,62	58,74	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	111.750,00	204.288,10	182.743,49	89,45	123.917,41	60,65	122.930,70	60,17	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	204.288,10	182.743,49	89,45	123.917,41	60,65	122.930,70	60,17	0,00
Despesas de Capital	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	452.000,00	160.951,99	156.529,14	97,25	155.769,52	96,78	140.835,29	87,50	0,00
Despesas Correntes	452.000,00	160.951,99	156.529,14	97,25	155.769,52	96,78	140.835,29	87,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.870.500,00	2.853.893,41	2.631.389,55	92,20	2.098.154,32	73,51	2.033.534,37	71,25	0,00
Despesas Correntes	1.860.000,00	2.767.649,86	2.545.146,00	91,96	2.048.415,77	74,01	1.983.795,82	71,67	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde											
Exercício: 2022											
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	10.500,00	86.243,55	86.243,55	100,00	49.738,55	57,67	49.738,55	57,67	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.690.600,00	12.905.888,89	11.683.142,05	90,52	9.077.620,84	70,33	8.892.605,40	68,90	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.683.142,05	9.077.620,84	8.892.605,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.683.142,05	9.077.620,84	8.892.605,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.259.258,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.259.258,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			4.818.362,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			31,96

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde											
Exercício: 2022											
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.454.900,00	7.454.900,00	6.476.573,45	86,87
Proveniente da União	7.394.900,00	7.394.900,00	5.208.878,99	70,43
Proveniente dos Estados	60.000,00	60.000,00	1.267.694,46	2.112,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.000,00	52.000,00	299.017,74	575,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.506.900,00	7.506.900,00	6.775.591,19	90,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.518.250,00	5.585.985,01	4.628.140,00	82,85	3.418.259,78	61,19	3.325.466,82	59,53	0,00	
Despesas Correntes	3.414.500,00	4.450.028,84	3.898.640,00	87,60	2.754.490,55	61,89	2.661.697,59	59,81	0,00	
Despesas de Capital	103.750,00	1.135.956,17	729.500,00	64,21	663.769,23	58,43	663.769,23	58,43	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.522.400,00	5.225.804,94	2.685.078,61	51,38	1.949.789,47	37,31	1.933.774,98	37,00	0,00	
Despesas Correntes	3.183.300,00	4.692.247,51	2.519.413,78	53,69	1.837.385,74	39,15	1.823.996,25	38,87	0,00	
Despesas de Capital	339.100,00	533.557,43	165.664,83	31,04	112.403,73	21,06	109.778,73	20,57	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	190.000,00	88.614,90	88.614,90	100,00	76.494,38	86,32	76.494,38	86,32	0,00	
Despesas Correntes	186.000,00	88.614,90	88.614,90	100,00	76.494,38	86,32	76.494,38	86,32	0,00	
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.250,00	200.338,43	192.915,46	96,29	189.627,08	94,65	7.477,08	3,73	0,00	

Despesas Correntes	30.000,00	7.891,96	7.384,46	93,56	4.096,08	51,90	4.096,08	51,90	0,00
Despesas de Capital	23.250,00	192.446,47	185.531,00	96,40	185.531,00	96,40	3.381,00	1,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	298.000,00	1.027.048,18	586.471,79	57,10	505.597,26	49,22	505.295,07	49,19	0,00
Despesas Correntes	298.000,00	1.017.048,18	586.471,79	57,66	505.597,26	49,71	505.295,07	49,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	49.500,00	144.762,30	111.817,71	77,24	79.354,16	54,81	79.354,16	54,81	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	112.588,55	101.327,71	89,99	68.864,16	61,16	68.864,16	61,16	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	32.173,75	10.490,00	32,60	10.490,00	32,60	10.490,00	32,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.631.400,00	12.272.553,76	8.293.038,47	67,57	6.219.122,13	50,67	5.927.862,49	48,30	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.255.000,00	8.184.557,40	6.789.348,29	82,95	5.229.420,88	63,89	5.104.276,05	62,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.937.000,00	12.081.511,91	9.034.582,75	74,78	6.699.843,47	55,45	6.613.692,17	54,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	295.000,00	321.090,93	290.382,34	90,43	215.058,87	66,97	213.073,00	66,35	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	165.000,00	404.626,53	375.658,95	92,84	313.544,49	77,48	130.407,78	32,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	750.000,00	1.188.000,17	743.000,93	62,54	661.366,78	55,67	646.130,36	54,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.920.000,00	2.998.655,71	2.743.207,26	91,48	2.177.508,48	72,61	2.112.888,53	70,46	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										
Exercício: 2022 Pág.: 4/4										
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.322.000,00	25.178.442,65	19.976.180,52	79,33	15.296.742,97	60,75	14.820.467,89	58,86	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.631.400,00	12.272.553,76	8.293.038,47	67,57	6.219.122,13	50,67	5.927.862,49	48,30	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.690.600,00	12.905.888,89	11.683.142,05	90,52	9.077.620,84	70,33	8.892.605,40	68,90	0,00	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022	
Bimestre: 4/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			

Previsão Inicial	56.034.500,00
Previsão Atualizada	56.034.500,00
Receitas Realizadas	44.589.099,29
Déficit Orçamentário	-279.025,90
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.034.500,00
Dotação Atualizada	79.016.650,78
Despesas Empenhadas	60.968.285,44
Despesas Liquidadas	44.868.125,19
Despesas Pagas	43.852.661,91
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	60.968.285,44
Despesas Liquidadas	44.868.125,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	63.590.448,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.590.448,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.590.448,04
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-2.755.494,56	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.930.442,80	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.319.090,72	136.998,66	1.036.422,85	145.669,21
Poder Executivo	1.319.090,72	136.998,66	1.036.422,85	145.669,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.328.637,47	1.629.011,08	2.082.102,24	617.524,15
Poder Executivo	4.265.903,91	1.629.011,08	2.019.368,68	617.524,15
Poder Legislativo	62.733,56	0,00	62.733,56	0,00
TOTAL	5.647.728,19	1.766.009,74	3.118.525,09	763.193,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.673.283,40	25,00	25,97

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.504.606,45	70,00	91,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	409.270,80	50,00	28,50
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	448.251,44	15,00	31,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022		
Bimestre: 4/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.077.620,84	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	31,96	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RGF - 2º QUADRIMESTRE/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.453.510,81	2.618.983,98	2.531.341,26	4.249.717,82	2.942.888,16	2.679.765,91	2.720.092,35	2.988.399,39	3.434.022,68	3.975.735,81	3.271.963,38	3.248.417,90	37.114.839,45	675.204,30	
Pessoal Ativo	2.453.510,81	2.618.983,98	2.531.341,26	4.249.717,82	2.942.888,16	2.679.765,91	2.720.092,35	2.988.399,39	3.434.022,68	3.975.735,81	3.271.963,38	3.248.417,90	37.114.839,45	675.204,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.043.829,45	2.196.828,69	2.118.822,98	3.466.189,14	2.505.884,09	2.244.937,75	2.290.801,09	2.522.060,88	2.903.563,05	3.513.662,06	2.776.303,06	2.719.431,14	31.302.313,38	544.013,05	
Obrigações Patronais	409.681,36	422.155,29	412.518,28	783.528,68	437.004,07	434.828,16	429.291,26	466.338,51	530.459,63	462.073,75	495.660,32	528.986,76	5.812.526,07	131.191,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	47.078,37	94.314,02	108.086,48	131.766,36	134.915,25	10.050,00	111.135,42	138.446,90	210.665,48	166.327,26	246.192,95	278.389,43	1.677.367,92	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	39.078,37	86.514,02	100.286,48	123.966,36	122.615,25	0,00	103.535,42	130.446,90	202.865,48	158.527,26	239.592,95	271.789,43	1.579.217,92	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.000,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.600,00	8.000,00	7.800,00	7.800,00	6.600,00	6.600,00	91.400,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.406.432,44	2.524.669,96	2.423.254,78	4.117.951,46	2.807.972,91	2.669.715,91	2.608.956,93	2.849.952,49	3.223.357,20	3.809.408,55	3.025.770,43	2.970.028,47	35.437.471,53	675.204,30	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														63.590.448,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)														63.590.448,04	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														36.112.675,83	56,79
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														34.338.841,94	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														32.621.899,84	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														30.904.957,75	48,60

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

EDGAR ERALDO DOS SANTOS

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.055.396,54	2.752.318,76	2.603.826,13	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.467.430,41	2.269.352,63	2.120.860,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.379.603,16	2.190.632,56	2.051.385,01	0,00
De Tributos	169.260,35	162.261,58	140.039,87	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.587.881,22	1.487.881,46	1.390.139,72	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	105.985,14	24.013,07	24.013,07	0,00
Com Instituição Não Financeira	516.476,45	516.476,45	497.192,35	0,00
Demais Dívidas Contratuais	87.827,25	78.720,07	69.474,99	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	587.966,13	482.966,13	482.966,13	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.689.051,59	14.041.157,76	11.731.334,70	0,00
Disponibilidade de Caixa	12.689.051,59	14.041.157,76	11.731.334,70	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.008.142,31	14.349.026,57	11.877.003,91	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.319.090,72	307.868,81	145.669,21	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-9.633.655,05	-11.288.839,00	-9.127.508,57	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.509.707,06	58.211.575,68	63.590.448,04	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,70	4,72	4,09	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-18,00	-19,39	-14,35	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	64.211.648,47	69.853.890,82	76.308.537,65	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	57.790.483,62	62.868.501,74	68.677.683,89	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	4.328.360,47	2.659.107,24	617.524,15	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

EDGAR ERALDO DOS SANTOS

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	58.211.575,68	63.590.448,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	11.525.891,98	12.590.908,71	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

EDGAR ERALDO DOS SANTOS

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022 Pág.: 1/1	
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.590.448,04	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.174.471,69	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.157.024,52	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.451.331,36	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

EDGAR ERALDO DOS SANTOS

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2022 -			
Exercício Financeiro: 2022										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.396.479,94	0,00	9.374,75	0,00	1.271,93	0,00	9.385.833,26	803.841,02	0,00	8.581.992,24
Recursos Ordinário	8.939.806,51	0,00	9.374,75	0,00	1.271,93	0,00	8.929.159,83	803.841,02	0,00	8.125.318,81
Outros Recursos não Vinculados	456.673,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.673,43	0,00	0,00	456.673,43
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.262.702,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.262.702,82	0,00	0,00	7.262.702,82
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	971.826,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.826,15	0,00	0,00	971.826,15
Transferências do FUNDEB	574.649,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.649,77	0,00	0,00	574.649,77
Outros Recursos Vinculados à Educação	180.003,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.003,31	0,00	0,00	180.003,31
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	996.832,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.832,30	0,00	0,00	996.832,30
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.067.426,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067.426,50	0,00	0,00	3.067.426,50
Recursos Vinculados à Assistência Social	314.417,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.417,15	0,00	0,00	314.417,15
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados	1.157.547,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.547,64	0,00	0,00	1.157.547,64
TOTAL (III) = (I) + (II)	16.659.182,76	0,00	9.374,75	0,00	1.271,93	0,00	16.648.536,08	803.841,02	0,00	15.844.695,06

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

EDGAR ERALDO DOS SANTOS

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		63.590.448,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		63.590.448,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		63.590.448,04	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		36.112.675,83	56,79
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		34.338.841,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		32.621.899,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		30.904.957,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-9.127.508,57	-15,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		69.853.890,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		12.806.546,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		10.174.471,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.451.331,36	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS

Secretária De Finanças

EDGAR ERALDO DOS SANTOS

Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:35FCC94B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO
 RREO 4º BIMESTRE 2022-ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em	Em 31 de dezembro de				Em	Em 31 de					
	Exercícios Anteriores (a)	2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.476,60	216.610,39	257.297,80	0,00	99.789,19	250.813,22	1.137.187,24	657.971,51	657.971,51	630,00	729.398,95	829.188,14
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	76.729,83	118.616,68	176.011,66	0,00	19.334,85	146.943,47	930.082,04	466.720,75	466.720,75	630,00	609.674,76	629.009,61
Fundo Municipal de Saúde	0,00	75.633,66	72.617,87	0,00	3.015,79	0,00	172.151,63	157.797,19	157.797,19	0,00	14.354,44	17.370,23
Fundo Municipal de Assistência Social	63.746,77	22.360,05	8.668,27	0,00	77.438,55	103.869,75	34.953,57	33.453,57	33.453,57	0,00	105.369,75	182.808,30
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	140.476,60	216.610,39	257.297,80	0,00	99.789,19	250.813,22	1.137.187,24	657.971,51	657.971,51	630,00	729.398,95	829.188,14

FONTE: Sistema e-Pública (1727-9559-521). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2022 e hora de emissão: 13:59.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO_III_04_BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														R\$ 1	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SET/2021 A AGO/2022															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.532.561,87	3.141.091,89	3.845.407,66	6.733.372,70	4.833.339,07	4.562.597,02	4.249.989,93	4.135.895,32	4.439.449,12	5.990.008,45	5.039.158,89	3.942.359,34	54.445.231,26	51.079.707,80	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.525,47	239.016,11	260.976,45	362.797,56	487.055,83	246.639,19	364.024,82	332.226,15	318.695,79	270.873,79	282.359,28	152.722,87	3.442.913,31	5.459.494,00	
IPTU	0,00	11.677,37	11.935,42	0,00	132.687,43	9.913,13	0,00	0,00	0,00	6.730,31	0,00	0,00	172.943,66	250.000,00	
ISS	118.461,30	62.542,06	131.293,85	192.551,19	309.852,60	102.556,88	123.494,89	95.528,83	120.117,30	60.340,81	103.586,18	93.522,07	1.513.847,96	1.800.000,00	
ITBI	0,00	9.794,84	8.458,69	13.541,89	12.854,98	0,00	12.999,57	6.460,26	0,00	8.551,08	6.602,37	5.542,47	84.806,15	418.605,00	
IRRF	7.064,17	155.001,84	109.288,49	156.704,48	23.038,56	122.241,07	202.022,31	212.643,43	194.090,75	195.251,59	172.170,73	53.658,33	1.603.175,75	1.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	8.622,26	11.928,11	25.508,05	17.593,63	4.487,74	0,00	0,00	0,00	68.139,79	1.990.889,00	
Contribuições	57.506,71	28.132,59	58.650,11	67.444,85	29.705,21	29.034,37	102.553,75	79.285,67	64.209,32	34.385,96	0,00	57.454,66	608.363,20	1.006.571,00	
Receita Patrimonial	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.659,89	46.502,97	14.155,75	18.140,09	14.522,31	17.628,98	17.883,36	96.938,60	-12.971,23	236.205,00	34.684,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.607,83	4.230,51	4.905,94	8.659,89	46.502,97	14.155,75	18.140,09	14.522,31	17.628,98	17.883,36	96.938,60	-12.971,23	236.205,00	34.684,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.615.570,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.570,87	0,00	
Transferências Correntes	3.340.333,21	2.865.466,75	3.518.493,16	4.674.241,22	4.261.606,33	4.271.398,81	3.763.177,69	3.704.798,09	4.034.960,20	5.657.512,77	4.655.937,89	3.742.255,66	48.490.181,78	44.374.208,80	
Cota Parte do FPM	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	18.995.725,81	15.219.204,00	
Cota Parte do ICMS	527.133,32	495.035,71	596.371,19	509.190,52	540.528,91	498.448,78	573.091,43	475.517,93	509.410,88	571.575,81	530.335,84	607.209,86	6.433.850,18	6.335.274,00	
Cota Parte do IPVA	22.650,03	12.816,18	15.009,41	10.021,31	12.155,67	4.652,92	25.110,95	27.704,15	19.811,41	36.411,88	27.218,28	24.070,86	237.633,05	329.902,00	
Cota Parte do ITR	229,40	1.834,61	6,19	0,00	87,22	19,81	19,97	20,41	20,58	27,10	52,47	5,00	2.322,76	8.266,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	
Transferências da LC 61/1989	527,30	542,76	519,96	531,57	810,47	724,70	821,01	834,97	443,91	626,31	645,57	514,21	7.542,74	9.433,00	
Transferências do FUNDEB	886.865,50	897.389,78	1.059.751,34	1.324.273,85	1.172.218,63	1.340.613,12	1.068.830,97	1.251.187,09	1.236.633,64	1.249.697,08	1.121.062,98	1.188.558,01	13.797.081,99	10.936.813,00	
Outras Transferências Correntes	898.776,50	338.888,22	393.612,58	666.818,50	1.034.834,39	331.710,48	825.090,54	443.881,55	593.752,20	2.231.997,64	867.301,18	389.361,47	9.016.025,25	11.534.606,80	
Outras Receitas Correntes	3.588,65	4.245,93	2.382,00	4.658,31	8.468,73	1.368,90	2.093,58	5.063,10	3.954,83	9.352,57	3.923,12	2.897,38	51.997,10	204.750,00	
DEDUÇÕES (II)	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	410.911,02	519.814,99	373.851,15	401.945,84	440.914,80	435.163,55	380.461,52	432.867,18	4.851.361,85	4.180.415,80	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	310.938,17	325.837,94	413.025,79	405.629,90	410.911,02	519.814,99	373.851,15	401.945,84	440.914,80	435.163,55	380.461,52	432.867,18	4.851.361,85	4.180.415,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	3.998.534,32	5.554.844,90	4.658.697,37	3.509.492,16	46.899.292,00	46.899.292,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	300.022,00	700.000,00	2.200.022,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	3.998.534,32	4.354.844,90	4.358.675,37	2.809.492,16	47.393.847,41	46.899.292,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.221.623,70	2.815.253,95	3.432.381,87	6.327.742,80	4.422.428,05	4.042.782,03	3.876.138,78	3.733.949,48	3.998.534,32	3.754.844,90	4.358.675,37	2.809.492,16	46.793.847,41	46.899.292,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:2C57F906

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO VII_04 BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	0,00	1.391.073,88	1.313.180,42	658,57	77.234,89	0,00	1.261.064,33	454.709,48	454.573,48	3.088,44	803.402,41	880.637,30	

	ORÇAMENTÁRIOS (I)													
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	32.137,13	29.147,13	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	32.137,13	29.147,13	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	1.358.936,75	1.284.033,29	658,57	74.244,89	0,00	1.261.064,33	454.709,48	454.573,48	3.088,44	803.402,41	877.647,30	
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	15.584,63	14.926,06	658,57	0,00	0,00	33.104,37	10.576,55	10.576,55	0,00	22.527,82	22.527,82	
0202	SECRETARIA ESPECIAL GOVERNO	DE	0,00	3.579,93	3.579,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL ADMIN. HABITAÇÃO	DE	0,00	43.182,60	41.982,60	0,00	1.200,00	0,00	50.439,66	25.371,95	25.371,95	0,00	25.067,71	26.267,71
0204	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	DE	0,00	15.724,06	15.724,06	0,00	0,00	0,00	8.485,58	0,00	0,00	0,00	8.485,58	8.485,58
0205	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	DE	0,00	15.069,20	15.069,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA	DE	0,00	4.251,45	4.251,45	0,00	0,00	0,00	12.838,28	6.757,82	6.757,82	0,00	6.080,46	6.080,46
0207	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA	DE	0,00	418.666,68	405.124,96	0,00	13.541,72	0,00	230.982,68	80.362,88	80.362,88	0,00	150.619,80	164.161,52
0208	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE	DE	0,00	63.355,87	45.661,11	0,00	17.694,76	0,00	208.202,68	126.099,93	125.963,93	0,00	82.238,75	99.933,51
0209	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	DE	0,00	694.132,91	682.324,50	0,00	11.808,41	0,00	190.745,27	79.513,14	79.513,14	0,00	111.232,13	123.040,54
0211	SECRETARIA MUNICIPAL PESCA AQUICULTURA	DE	0,00	1.742,97	1.742,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE	0,00	21.746,46	21.746,46	0,00	0,00	0,00	74.426,64	6.545,04	6.545,04	3.088,44	64.793,16	64.793,16
0213	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE	DE	0,00	3.374,59	3.374,59	0,00	0,00	0,00	11.177,00	6.516,73	6.516,73	0,00	4.660,27	4.660,27
0214	SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO	DE	0,00	4.319,29	4.319,29	0,00	0,00	0,00	20.584,35	13.762,28	13.762,28	0,00	6.822,07	6.822,07
0215	CONTROLADORIA MUNICIPAL		0,00	640,80	640,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		0,00	22.924,51	22.924,51	0,00	0,00	0,00	420.077,82	99.203,16	99.203,16	0,00	320.874,66	320.874,66
0217	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0218	SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS		0,00	640,80	640,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.391.073,88	1.313.180,42	658,57	77.234,89	0,00	1.261.064,33	454.709,48	454.573,48	3.088,44	803.402,41	880.637,30

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:026E2BE3

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO XIII_04 BIM_2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		R\$ 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
SALDO TOTAL (b)				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.866], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador: AC5D8F19

GABINETE DO PREFEITO
RGF_ANEXO I_02_QUAD_2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2021 A AGO/2022														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.132.332,93	2.191.911,72	1.906.301,65	3.313.921,44	2.418.603,44	2.640.849,32	2.555.797,48	2.702.190,30	2.907.532,16	2.815.621,72	3.181.936,44	2.924.091,98	31.691.090,58	22.166,61
Pessoal Ativo	2.132.332,93	2.191.911,72	1.906.301,65	3.313.921,44	2.418.603,44	2.640.849,32	2.555.797,48	2.702.190,30	2.907.532,16	2.815.621,72	3.181.936,44	2.924.091,98	31.691.090,58	22.166,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.973.650,48	1.925.699,97	1.688.994,51	2.910.267,31	2.099.571,49	2.361.240,52	2.188.247,89	2.241.292,02	2.422.180,23	2.331.028,82	2.715.954,72	2.708.733,33	27.566.861,29	0,00
Obrigações Patronais	158.682,45	266.211,75	217.307,14	403.654,13	319.031,95	279.608,80	367.549,59	460.898,28	485.351,93	484.592,90	465.981,72	215.358,65	4.124.229,29	22.166,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	44.947,28	937,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.884,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	44.947,28	937,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.884,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.087.385,65	2.190.974,67	1.906.301,65	3.313.921,44	2.418.603,44	2.640.849,32	2.555.797,48	2.702.190,30	2.907.532,16	2.815.621,72	3.181.936,44	2.924.091,98	31.645.206,25	22.166,61
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													49.593.869,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.200.022,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													46.793.847,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													31.667.372,86	67,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													25.268.677,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													24.005.243,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													22.741.809,84	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2022				2022			
3º Quadrimestre				2º Quadrimestre			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)
54%		0%	0%	0%	64,91%	10,91%	54%
							67,67%
Nota:							
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.							
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64							
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal							

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:0538E2E1

GABINETE DO PREFEITO
RGF 02_QUAD_2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													RS 1	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2021 A AGO/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.132.332,93	2.191.911,72	1.906.301,65	3.313.921,44	2.418.603,44	2.640.849,32	2.555.797,48	2.702.190,30	2.907.532,16	2.815.621,72	3.181.936,44	2.924.091,98	31.691.090,58	22.166,61
Pessoal Ativo	2.132.332,93	2.191.911,72	1.906.301,65	3.313.921,44	2.418.603,44	2.640.849,32	2.555.797,48	2.702.190,30	2.907.532,16	2.815.621,72	3.181.936,44	2.924.091,98	31.691.090,58	22.166,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.973.650,48	1.925.699,97	1.688.994,51	2.910.267,31	2.099.571,49	2.361.240,52	2.188.247,89	2.241.292,02	2.422.180,23	2.331.028,82	2.715.954,72	2.708.733,33	27.566.861,29	0,00
Obrigações Patronais	158.682,45	266.211,75	217.307,14	403.654,13	319.031,95	279.608,80	367.549,59	460.898,28	485.351,93	484.592,90	465.981,72	215.358,65	4.124.229,29	22.166,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	44.947,28	937,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.884,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	44.947,28	937,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.884,33	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.087.385,65	2.190.974,67	1.906.301,65	3.313.921,44	2.418.603,44	2.640.849,32	2.555.797,48	2.702.190,30	2.907.532,16	2.815.621,72	3.181.936,44	2.924.091,98	31.645.206,25	22.166,61	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SET/2021 A AGO/2022		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		RS 1
		% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		49.593.869,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		2.200.022,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		46.793.847,41
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		31.667.372,86
		67,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		25.268.677,60
		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		24.005.243,72
		51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		22.741.809,84
		48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
3º Quadrimestre			2022 1º Quadrimestre			2022 2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% DTP (i)
54%		0%	0%	0%	64,91%	10,91%	54%	67,67%
Nota:								
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.								
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal								

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.311.001,43	12.311.001,43	12.342.086,06	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.308.706,46	12.308.706,46	12.339.791,09	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	-59.500,00	0,00
Internos	0,00	0,00	-59.500,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	51.996,15	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	51.996,15	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.308.706,46	12.308.706,46	12.347.294,94	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.308.706,46	12.308.706,46	12.308.706,46	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	38.588,48	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.294,97	2.294,97	2.294,97	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.833.729,81	3.343.568,41	3.537.506,69	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.509.838,60	1.703.776,88	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.167.757,09	1.989.621,91	2.359.738,69	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.391.073,88	89.950,89	77.370,89	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	389.832,42	578.590,92	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.833.729,81	1.833.729,81	1.833.729,81	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	10.477.271,62	8.967.433,02	8.804.579,37	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.711.896,55	44.058.411,48	49.593.869,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	2.200.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.711.896,55	44.058.411,48	47.393.847,41	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	30,24	27,94	26,04	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	25,74	20,35	18,58	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	48.854.275,86	52.870.093,78	56.872.616,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	43.968.848,27	47.583.084,40	51.185.355,20	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	348.926,18	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.261.064,33	825.140,47	803.266,41	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA JOAO

000.659.704-11

Prefeito Municipal

DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.711.896,55	44.058.411,48	49.593.869,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	2.200.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.711.896,55	44.058.411,48	47.393.847,41	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.956.617,24	9.692.850,53	10.426.646,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	8.060.955,52	8.723.565,47	9.383.981,79	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre

DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA JOAO

000.659.704-11

Prefeito Municipal

DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.593.869,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.200.022,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.393.847,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.583.015,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.824.714,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.317.569,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO										
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO CANCELADOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	341.987,53	59.899,96	1.079.028,65	685.584,45	0,00	0,00	-1.482.525,53	5.169.443,54	0,00	-6.651.969,07
Recursos Ordinários	341.987,53	59.899,96	1.079.028,65	685.584,45	0,00	0,00	-1.482.525,53	5.169.443,54	0,00	-6.651.969,07
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.340.270,40	25.350,13	1.424.330,35	261.871,29	578.665,92	0,00	50.052,71	6.336.455,59	0,00	-6.286.402,88
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.559,57	4.109,20	156.089,33	62.690,23	0,00	0,00	-177.329,19	558.477,19	0,00	-735.806,38
Transferências do FUNDEB	27.949,30	0,00	100.156,70	49.544,28	0,00	0,00	-121.751,68	2.848.799,76	0,00	-2.970.551,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	54.232,73	9.432,52	72.939,60	38.385,29	0,00	0,00	-66.524,68	219.459,31	0,00	-285.983,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	373.622,16	3.770,00	403.641,63	81.528,88	0,00	0,00	-115.318,35	966.220,18	0,00	-1.081.538,53
Outros Recursos Vinculados à Saúde	825.234,80	8.038,41	579.256,84	29.703,25	0,00	0,00	208.236,30	1.085.808,79	0,00	-877.572,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	221.528,96	0,00	22.475,25	19,36	0,00	0,00	199.034,35	274.246,78	0,00	-75.212,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	792.142,88	0,00	89.771,00	0,00	578.665,92	0,00	123.705,96	383.443,58	0,00	-259.737,62
TOTAL (III) = (I + II)	2.682.257,93	85.250,09	2.503.359,00	947.455,74	578.665,92	0,00	-1.432.472,82	11.505.899,13	0,00	-12.938.371,95

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		49.593.869,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		47.393.847,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		46.793.847,41
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.667.372,86	67,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	25.268.677,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	24.005.243,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	22.741.809,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.804.579,37	18,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.872.616,89	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.426.646,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.583.015,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.317.569,32	7,00

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO

074.946.964-15

Contador

JOACILDO AUGUSTO B FILHO

009.656.574-85

Controlador

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:C8FE42DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										
										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-355.761,82	0,00	347.176,19	286,99	473.036,37	0,00	-1.176.261,37	1.010.275,89	0,00	-2.186.537,26
Recursos Não Vinculados de Impostos	-355.761,82	0,00	347.176,19	286,99	473.036,37	0,00	-1.176.261,37	1.010.275,89	0,00	-2.186.537,26
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.958.589,16	0,00	635.705,81	191.883,42	602.322,58	0,00	7.528.677,35	526.485,86	0,00	7.002.191,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	139.336,63	0,00	194.860,09	0,00	159.391,58	0,00	-214.915,04	110.063,54	0,00	-324.978,58
Transferências do FUNDEB	147.309,31	0,00	2,00	0,00	173.418,60	0,00	-26.111,29	52.776,78	0,00	-78.888,07
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.788,29	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	2.138,29	0,00	0,00	2.138,29
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	302.186,64	0,00	183.672,50	14.034,58	149.941,95	0,00	-45.462,39	191.477,98	0,00	-236.940,37
Outros Recursos Vinculados à	2.578.701,31	0,00	55.795,67	6.904,20	58.334,85	0,00	2.457.666,59	34.434,89	0,00	2.423.231,70

Saúde										
Recursos Vinculados à Assistência Social	58.080,04	0,00	0,00	0,00	4.450,79	0,00	53.629,25	0,00	0,00	53.629,25
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.362.242,81	0,00	201.375,55	0,00	51.332,39	0,00	5.109.534,87	100.138,05	0,00	5.009.396,82
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	367.944,13	0,00	0,00	170.944,64	4.802,42	0,00	192.197,07	37.594,62	0,00	154.602,45
TOTAL (III) = (I + II)	8.602.827,34	0,00	982.882,00	192.170,41	1.075.358,95	0,00	6.352.415,98	1.536.761,75	0,00	4.815.654,23
FONTE: Sistema e-Pública (2045-3466-136). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:05.										
Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

CHEFIA DE GABINETE
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Agosto 2022/Bimestre Julho-Agosto												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de					
	Exercícios	dezembro de	(c)	(d)	(a)	Exercícios	dezembro de	(h)	(i)	(j)	(b)	Total
Anteriores	2021	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	86.431,02	86.431,02	0,00	0,00	147.077,84	329.434,27	275.965,40	275.965,40	0,00	200.546,71	200.546,71
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	69.411,74	69.411,74	0,00	0,00	0,00	200.597,40	42.322,53	42.322,53	0,00	158.274,87	158.274,87
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	10.733,83	10.733,83	0,00	0,00	147.077,84	127.207,27	232.013,27	232.013,27	0,00	42.271,84	42.271,84
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	0,00	6.285,45	6.285,45	0,00	0,00	0,00	1.629,60	1.629,60	1.629,60	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	29.621,71	29.621,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	9.225,66	9.225,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	20.396,05	20.396,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	116.052,73	116.052,73	0,00	0,00	147.077,84	329.434,27	275.965,40	275.965,40	0,00	200.546,71	200.546,71

FONTE: Sistema e-Pública (1635-1725-548). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2022 e hora de emissão: 09:10.

JOSE FLAVIO MORAIS

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:2621EC18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
RREO 4º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas	Em reais
	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)	Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.860.000,00	45.430.704,28	8.585.148,45	31.344.856,94	14.085.847,34	8.567.067,78	26.874.463,72	18.556.240,56	26.530.025,11	
DESPESAS CORRENTES	34.583.000,00	36.215.218,80	6.988.818,92	27.881.722,94	8.333.495,86	7.515.696,20	25.050.379,25	11.164.839,55	24.764.382,24	
Pessoal e Encargos Sociais	22.511.000,00	22.732.300,00	4.278.319,76	17.853.964,95	4.878.335,05	4.504.974,63	17.375.742,42	5.356.557,58	17.321.852,61	
Juros e Encargos da Dívida	190.000,00	165.000,00		71.000,00	94.000,00		9.070,19	155.929,81	9.070,19	
Outras Despesas Correntes	11.882.000,00	13.317.918,80	2.710.499,16	9.956.757,99	3.361.160,81	3.010.721,57	7.665.566,64	5.652.352,16	7.433.459,44	
DESPESAS DE CAPITAL	5.177.000,00	9.215.485,48	1.596.329,53	3.463.134,00	5.752.351,48	1.051.371,58	1.824.084,47	7.391.401,01	1.765.642,87	
Investimentos	4.517.000,00	8.387.185,48	1.411.535,12	2.840.168,72	5.547.016,76	881.687,90	1.276.492,43	7.110.693,05	1.218.050,83	
Inversões Financeiras		38.300,00		6.237,00	32.063,00		6.237,00	32.063,00	6.237,00	
Amortização da Dívida	660.000,00	790.000,00	184.794,41	616.728,28	173.271,72	169.683,68	541.355,04	248.644,96	541.355,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.860.000,00	45.430.704,28	8.585.148,45	31.344.856,94	14.085.847,34	8.567.067,78	26.874.463,72	18.556.240,56	26.530.025,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.860.000,00	45.430.704,28	8.585.148,45	31.344.856,94	14.085.847,34	8.567.067,78	26.874.463,72	18.556.240,56	26.530.025,11	
SUPERÁVIT (XIII)							2.311.988,96		2.656.427,57	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.860.000,00	45.430.704,28	8.585.148,45	31.344.856,94	14.085.847,34	8.567.067,78	29.186.452,68	16.244.251,60	29.186.452,68	
RESERVA DO RPPS										

Fonte: Sistemas Agili Software Brasil. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento Administração Finanças. Emissão: 26/09/2022 às 14:10:24.

NOTA:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão		Receitas Realizadas				Em reais
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo a
							Realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.531.145,18	18,89	29.186.452,68	73,22	10.673.547,32
RECEITAS CORRENTES	38.190.000,00	38.190.000,00	7.531.145,18	19,72	28.987.094,68	75,90	9.202.905,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.690.000,00	2.690.000,00	827.785,52	30,77	2.667.692,70	99,17	22.307,30
Impostos	2.530.000,00	2.530.000,00	781.423,96	30,89	2.189.043,83	86,52	340.956,17
Taxas	125.000,00	125.000,00	46.361,56	37,09	478.648,87	382,92	-353.648,87
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00					35.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	200.000,00	200.000,00					200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	195.577,41	54,33	603.843,79	167,73	-243.843,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.000,00	210.000,00					210.000,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	195.577,41	130,38	603.843,79	402,56	-453.843,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.855.000,00	34.855.000,00	6.499.780,84	18,65	25.680.126,26	73,68	9.174.873,74
Transferências da União e de suas Entidades	20.488.000,00	20.488.000,00	3.969.809,64	19,38	15.470.275,56	75,51	5.017.724,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.052.000,00	6.052.000,00	1.252.498,07	20,70	4.779.295,21	78,97	1.272.704,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.300.000,00	8.300.000,00	1.277.473,13	15,39	5.430.555,49	65,43	2.869.444,51
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	15.000,00	15.000,00					15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	8.001,41	9,41	35.431,93	41,68	49.568,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	8.001,41	32,01	35.431,93	141,73	-10.431,93
RECEITAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.670.000,00			199.358,00	11,94	1.470.642,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00					120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00					120.000,00
Alienação de Bens Imóveis							

Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00			199.358,00	15,34	1.100.642,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00			199.358,00	15,34	1.100.642,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.531.145,18	18,89	29.186.452,68	73,22	10.673.547,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.531.145,18	18,89	29.186.452,68	73,22	10.673.547,32
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.531.145,18	18,89	29.186.452,68	73,22	10.673.547,32
MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.217.346,10			1.217.346,10	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			1.217.346,10			1.217.346,10	
Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento Administracao Financas . Emissão: 26/09/2022 às 14:10:24 .							
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.							
NOTA:							

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	39.860.000,00	45.430.704,28	8.585.148,45	31.344.856,94	100,00	14.085.847,34	8.567.067,78	26.874.463,72	100,00	18.556.240,56	0,00
LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	25.111,80	1.580.345,83	5,04	99.654,17	282.452,73	1.056.338,17	3,93	623.661,83	0,00
Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	25.111,80	1.580.345,83	5,04	99.654,17	282.452,73	1.056.338,17	3,93	623.661,83	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.288.000,00	4.673.000,00	1.014.420,13	3.345.122,48	10,67	1.327.877,52	1.069.245,67	2.930.277,73	10,90	1.742.722,27	0,00
Administração Geral	3.880.000,00	4.295.000,00	1.014.420,13	3.331.162,48	10,63	963.837,52	1.069.245,67	2.916.317,73	10,85	1.378.682,27	0,00
Administração Financeira	68.000,00	38.000,00	0,00	13.960,00	0,04	24.040,00	0,00	13.960,00	0,05	24.040,00	0,00
Normatização e Fiscalização	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00

DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.645.000,00	2.116.000,00	174.090,59	761.631,31	2,43	1.354.368,69	187.243,05	655.913,24	2,44	1.460.086,76	0,00
Administração Geral	446.000,00	726.000,00	97.357,59	423.947,50	1,35	302.052,50	102.266,23	385.830,53	1,44	340.169,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.140.000,00	1.331.000,00	76.733,00	337.683,81	1,08	993.316,19	84.976,82	270.082,71	1,00	1.060.917,29	0,00
Demais Subfunções	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	12.072.000,00	12.570.296,00	2.410.240,46	9.165.082,96	29,24	3.405.213,04	2.473.518,09	8.262.830,16	30,75	4.307.465,84	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	9.220.000,00	9.712.296,00	2.062.368,02	7.545.453,08	24,07	2.166.842,92	2.122.171,55	7.003.762,44	26,06	2.708.533,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.412.000,00	2.464.000,00	251.410,15	1.394.406,30	4,45	1.069.593,70	264.223,89	1.068.893,86	3,98	1.395.106,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	235.000,00	52.670,33	129.656,79	0,41	105.343,21	43.233,69	96.163,77	0,36	138.836,23	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	159.000,00	43.791,96	95.566,79	0,30	63.433,21	43.888,96	94.010,09	0,35	64.989,91	0,00
TRABALHO	12.000,00	24.398,28	0,00	6.194,01	0,02	18.204,27	0,00	6.194,01	0,02	18.204,27	0,00
Empregabilidade	0,00	12.398,28	0,00	6.194,01	0,02	6.204,27	0,00	6.194,01	0,02	6.204,27	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.851.000,00	13.361.876,11	2.791.329,47	10.501.904,34	33,50	2.859.971,77	2.935.018,35	9.751.790,63	36,29	3.610.085,48	0,00
Ensino Fundamental	11.587.000,00	12.384.876,11	2.502.275,51	10.021.936,04	31,97	2.362.940,07	2.657.253,58	9.286.176,52	34,55	3.098.699,59	0,00
Educação Infantil	1.154.000,00	977.000,00	289.053,96	479.968,30	1,53	497.031,70	277.764,77	465.614,11	1,73	511.385,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	297.000,00	303.393,25	249.030,78	270.003,03	0,86	33.390,22	253.578,13	258.335,32	0,96	45.057,93	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	247.000,00	303.393,25	249.030,78	270.003,03	0,86	33.390,22	253.578,13	258.335,32	0,96	45.057,93	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	255.000,00	255.000,00	9.013,74	73.589,68	0,23	181.410,32	8.847,89	68.507,93	0,25	186.492,07	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	255.000,00	255.000,00	9.013,74	73.589,68	0,23	181.410,32	8.847,89	68.507,93	0,25	186.492,07	0,00
URBANISMO	3.016.500,00	4.633.240,64	763.046,51	3.082.040,03	9,83	1.551.200,61	896.122,86	2.352.756,33	8,75	2.280.484,31	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.606.500,00	2.200.640,64	78.170,00	775.455,56	2,47	1.425.185,08	156.307,94	214.892,09	0,80	1.985.748,55	0,00
Serviços Urbanos	1.410.000,00	2.432.600,00	684.876,51	2.306.584,47	7,36	126.015,53	739.814,92	2.137.864,24	7,96	294.735,76	0,00
HABITAÇÃO	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.744.500,00	2.139.500,00	257.564,44	1.103.618,67	3,52	1.035.881,33	280.475,32	936.225,28	3,48	1.203.274,72	0,00
Abastecimento	1.088.000,00	1.367.600,00	257.564,44	1.094.718,67	3,49	272.881,33	280.475,32	927.325,28	3,45	440.274,72	0,00
Extensão Rural	432.000,00	712.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,01	711.000,00	0,00
Irrigação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	124.500,00	59.500,00	0,00	7.500,00	0,02	52.000,00	0,00	7.500,00	0,03	52.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	2.200.000,00	700.000,00	700.000,00	2,23	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
Turismo	0,00	2.200.000,00	700.000,00	700.000,00	2,23	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	430.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	430.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	390.000,00	220.000,00	6.506,12	67.596,32	0,22	152.403,68	10.882,01	44.869,69	0,17	175.130,31	0,00
Desporto Comunitário	390.000,00	220.000,00	6.506,12	67.596,32	0,22	152.403,68	10.882,01	44.869,69	0,17	175.130,31	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	850.000,00	955.000,00	184.794,41	687.728,28	2,19	267.271,72	169.683,68	550.425,23	2,05	404.574,77	0,00
Serviço da Dívida Interna	850.000,00	955.000,00	184.794,41	687.728,28	2,19	267.271,72	169.683,68	550.425,23	2,05	404.574,77	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.860.000,00	45.430.704,28	8.585.148,45	31.344.856,94	100,00	14.085.847,34	8.567.067,78	26.874.463,72	100,00	18.556.240,56	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso 1)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.146.858,29	3.438.326,96	3.568.888,94	4.991.187,16	3.511.993,02	4.470.979,06	4.193.460,06	3.661.136,64	3.999.228,52	4.340.731,08	4.318.357,52	4.073.697,95	47.714.845,20	42.640.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.093,90	326.532,38	236.720,57	264.746,18	280.696,28	488.851,23	198.267,93	330.118,52	276.588,16	265.385,06	281.749,77	546.035,75	3.657.785,73	2.690.000,00
IPU	1.874,29	2.067,71	542,38	44.611,59	19.275,06	18.039,17	3.829,73	1.457,15	2.774,91	1.561,84	1.284,74	1.537,24	98.855,81	85.000,00
ISS	88.612,87	260.380,14	165.236,97	121.620,26	128.649,14	92.755,99	115.309,88	255.839,15	143.829,36	185.696,76	187.445,34	439.051,29	2.184.427,15	1.650.000,00
ITBI		200,00	3.139,58	1.200,00			453,89	2.400,00	4.160,00	1.600,00			13.153,47	185.000,00
IRRF	60.952,32	59.556,04	64.034,90	83.544,06	98.744,86	73.742,55	61.621,60	63.543,50	61.260,44	71.074,89	81.882,84	70.222,51	850.180,51	610.000,00

Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	10.654,42	4.328,49	3.766,74	13.770,27	34.027,22	304.313,52	17.052,83	6.878,72	64.563,45	5.451,57	11.136,85	35.224,71	511.168,79	160.000,00
Contribuições														200.000,00
Receita Patrimonial	17.110,94	18.258,55	25.960,65	55.844,06	34.564,28	58.465,55	73.200,28	72.578,90	81.544,97	87.912,40	88.117,63	107.459,78	721.017,99	360.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.110,94	18.258,55	25.960,65	55.844,06	34.564,28	58.465,55	73.200,28	72.578,90	81.544,97	87.912,40	88.117,63	107.459,78	721.017,99	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														210.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	2.955.746,78	3.093.294,53	3.300.783,90	4.663.930,45	3.192.453,02	3.914.906,76	3.914.913,22	3.257.220,50	3.637.759,41	3.984.671,39	3.944.811,78	3.415.879,35	43.276.371,09	39.305.000,00
Cota Parte do FPM	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.532.536,25	18.995.725,81	16.400.000,00
Cota Parte do ICMS	667.415,11	626.775,59	755.078,66	644.697,29	654.880,12	599.872,51	691.369,87	572.275,71	613.065,17	687.879,32	638.247,90	730.764,16	7.882.321,41	6.750.000,00
Cota Parte do IPVA	19.694,37	10.687,81	6.441,29	4.880,22	11.464,53	11.024,68	36.175,10	34.745,28	28.120,43	42.821,81	30.268,57	26.038,18	262.362,27	280.000,00
Cota Parte do ITR	1.646,17	4.721,99	548,24	527,17	55,28	519,06	348,26	993,77	1.657,14	685,69	760,67	298,43	12.761,87	10.000,00
Transferência da LC 87/1966														
Transferência LC 61/1989	719,29	740,38	709,27	725,12	1.105,58	988,55	1.119,95	1.139,01	605,54	854,34	880,62	701,45	10.289,10	10.000,00
Transferências FUNDEB	592.789,51	599.824,07	707.391,80	885.157,51	657.523,52	774.065,36	604.245,06	718.225,60	696.611,43	700.560,79	621.911,80	655.561,33	8.213.867,78	8.300.000,00
Outras Transferências Correntes	669.331,17	731.585,20	377.392,15	964.537,67	366.452,95	433.207,60	1.311.442,16	424.189,14	622.812,12	984.692,49	543.420,65	469.979,55	7.899.042,85	7.555.000,00
Outras Receitas Correntes	11.906,67	241,50	5.423,82	6.666,47	4.279,44	8.755,52	7.078,63	1.218,72	3.335,98	2.762,23	3.678,34	4.323,07	59.670,39	85.000,00
DEDUÇÕES (II)	338.725,21	352.377,01	443.199,94	431.847,18	433.873,20	541.526,71	399.845,10	422.961,10	463.489,20	459.883,57	402.842,65	458.067,64	5.148.638,51	4.450.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos Aplic. Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	338.725,21	352.377,01	443.199,94	431.847,18	433.873,20	541.526,71	399.845,10	422.961,10	463.489,20	459.883,57	402.842,65	458.067,64	5.148.638,51	4.450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.808.133,08	3.085.949,95	3.125.689,00	4.559.339,98	3.078.119,82	3.929.452,35	3.793.614,96	3.238.175,54	3.535.739,32	3.880.847,51	3.915.514,87	3.615.630,31	42.566.206,69	38.190.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (350.000,00								560.493,00			910.493,00	910.493,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIVAMENTO (V) = (III - IV)da CF) (2.808.133,08	2.735.949,95	3.125.689,00	4.559.339,98	3.078.119,82	3.929.452,35	3.793.614,96	3.238.175,54	3.535.739,32	3.320.354,51	3.915.514,87	3.615.630,31	41.655.713,69	37.279.507,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI	280.000,00												280.000,00	280.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)VI	2.528.133,08	2.735.949,95	3.125.689,00	4.559.339,98	3.078.119,82	3.929.452,35	3.793.614,96	3.238.175,54	3.535.739,32	3.320.354,51	3.915.514,87	3.615.630,31	41.375.713,69	36.999.507,00

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento Administracao Financas . Emissão: 26/09/2022 às 14:19 .

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	ANTERIOR	CORRENTE									

		2022										
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	36.265.744,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	120.000,00						120.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	120.000,00						120.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos							

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			
			em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100

		(a)		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.530.000,00	2.530.000,00	2.189.043,83	86,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.000,00	85.000,00	49.759,84	58,54
IPTU	50.000,00	50.000,00	22.986,89	45,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	26.772,95	76,49
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	185.000,00	185.000,00	8.613,89	4,66
ITBI	150.000,00	150.000,00	8.613,89	5,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.548.576,91	93,85
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.530.206,24	102,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	150.000,00	150.000,00	18.370,67	12,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	610.000,00	610.000,00	582.093,19	95,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.250.000,00	22.250.000,00	17.912.448,00	80,51
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	12.490.721,32	82,18
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	5.318,30	53,18
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	220.658,58	78,81
Cota-Parte ICMS	6.750.000,00	6.750.000,00	5.188.354,76	76,86
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	7.395,04	73,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.780.000,00	24.780.000,00	20.101.491,83	81,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.570.000,00	6.169.000,00	4.992.821,57	80,93	4.630.458,48	75,06	4.590.649,87	74,41	
Despesas Correntes	5.570.000,00	6.136.000,00	4.959.821,57	80,83	4.597.458,48	74,93	4.557.649,87	74,28	
Despesas de Capital		33.000,00	33.000,00	100,00	33.000,00	100,00	33.000,00	100,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	552.000,00	864.000,00	477.652,82	55,28	415.527,77	48,09	407.053,27	47,11	
Despesas Correntes	210.000,00	522.000,00	477.652,82	91,50	415.527,77	79,60	407.053,27	77,98	
Despesas de Capital	342.000,00	342.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		19.000,00	18.863,88	99,28	18.863,88	99,28	18.863,88	99,28	
Despesas Correntes		19.000,00	18.863,88	99,28	18.863,88	99,28	18.863,88	99,28	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	50.000,00								
Despesas Correntes	50.000,00								
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.172.000,00	7.052.000,00	5.489.338,27	77,84	5.064.850,13	71,82	5.016.567,02	71,14	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			
		em Reais	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.489.338,27	5.064.850,13	5.016.567,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.489.338,27	5.064.850,13	5.016.567,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			3.015.223,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			3.015.223,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	2.474.114,50	2.049.626,36	2.001.343,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	27,31	25,20	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) 'l' = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhados (i) Liquidados (j) Pagos (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos (regra nova)	2022											
Empenhos (regra nova)	2021											
Empenhos	2020											
Empenhos	2019											
Empenhos 2018 e anteriores												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)											
		em Reais									
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 'd' = (h - (i ou j))			
Saldo Inicial (w)		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)											

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.850.000,00	5.850.000,00	3.213.399,01	54,93
Provenientes da União	5.650.000,00	5.650.000,00	3.123.399,01	55,28
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	90.000,00	45,00
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	5.900.000,00	5.900.000,00	3.213.399,01	54,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.600.000,00	3.207.296,00	2.266.631,51	70,67	2.087.303,96	65,08	2.067.888,23	64,47	
Despesas Correntes	3.275.000,00	2.780.000,00	2.149.960,99	77,34	1.970.633,44	70,89	1.951.217,71	70,19	
Despesas de Capital	325.000,00	427.296,00	116.670,52	27,30	116.670,52	27,30	116.670,52	27,30	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.860.000,00	1.600.000,00	916.753,48	57,30	653.366,09	40,84	629.550,05	39,35	
Despesas Correntes	1.460.000,00	1.233.000,00	739.016,48	59,94	602.171,09	48,84	578.355,05	46,91	
Despesas de Capital	400.000,00	367.000,00	177.737,00	48,43	51.195,00	13,95	51.195,00	13,95	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	185.000,00	129.656,79	70,08	96.163,77	51,98	58.933,98	31,86	
Despesas Correntes	200.000,00	185.000,00	129.656,79	70,08	96.163,77	51,98	58.933,98	31,86	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.000,00	140.000,00	76.702,91	54,79	75.146,21	53,68	75.146,21	53,68	
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	76.702,91	54,79	75.146,21	53,68	75.146,21	53,68	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII)	5.800.000,00	5.132.296,00	3.389.744,69	66,05	2.911.980,03	56,74	2.831.518,47	55,17	

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.170.000,00	9.376.296,00	7.259.453,08	77,42	6.717.762,44	71,65	6.658.538,10	71,01	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.412.000,00	2.464.000,00	1.394.406,30	56,59	1.068.893,86	43,38	1.036.603,32	42,07	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	185.000,00	129.656,79	70,08	96.163,77	51,98	58.933,98	31,86	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	159.000,00	95.566,79	60,10	94.010,09	59,13	94.010,09	59,13	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	50.000,00								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.972.000,00	12.184.296,00	8.879.082,96	72,87	7.976.830,16	65,47	7.848.085,49	64,41	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	11.972.000,00	12.184.296,00	8.879.082,96	72,87	7.976.830,16	65,47	7.848.085,49	64,41	
FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS									

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2022		
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.505.000,00	2.189.043,83
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000,00	49.759,84
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	185.000,00	8.613,89
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.548.576,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	585.000,00	582.093,19
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.450.000,00	18.677.713,88
2.1-Cota-Parte FPM	16.400.000,00	13.255.987,20
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.200.000,00	12.490.721,32
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.200.000,00	765.265,88
2.2-Cota-Parte ICMS	6.750.000,00	5.188.354,76
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	7.395,04
2.4-Cota-Parte ITR	10.000,00	5.318,30
2.5-Cota-Parte IPVA	280.000,00	220.658,58
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais ³	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.955.000,00	20.866.757,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.450.000,00	3.582.489,17
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.038.750,00	1.634.199,83
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	9.033.000,00	5.475.520,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.330.000,00	5.439.105,93
6.1.1- Principal	8.300.000,00	5.428.704,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	10.401,04
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	36.414,34
6.2.1- Principal	200.000,00	36.414,34
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	503.000,00	0,00
6.3.1- Principal	500.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	3.850.000,00	1.846.215,72

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2022		
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	77.558,14	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	77.558,14	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.553.078,41	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.742.000,00	5.778.510,28	5.778.510,28	5.730.638,86	0,00
10.1- Educação Infantil	670.000,00	388.700,09	388.700,09	388.700,09	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	670.000,00	388.700,09	388.700,09	388.700,09	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.072.000,00	5.389.810,19	5.389.810,19	5.341.938,77	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.270.216,38	504.059,82	504.059,82	504.059,82	0,00
11.1- Educação Infantil	138.475,00	8.764,50	8.764,50	8.764,50	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	138.475,00	8.764,50	8.764,50	8.764,50	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.131.741,38	495.295,32	495.295,32	495.295,32	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.012.216,38	6.282.570,10	6.282.570,10	6.234.698,68	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.826.538,74	5.826.538,74	5.778.667,32	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.321.834,06	6.321.834,06	6.273.962,64	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.764,50	8.764,50	8.764,50	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.832.864,19	5.826.538,74	5.826.538,74	106,41
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)	em Reais			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 PERMITIDO (m)	VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício 547.552,02	-855.078,29		-855.078,29	-15,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

24- EDUCAÇÃO INFANTIL	78.525,00	47.969,63	33.615,44	22.282,80	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-Escola	78.525,00	47.969,63	33.615,44	22.282,80	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.997.865,37	3.524.175,13	2.884.214,41	2.855.762,02	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.076.390,37	3.572.144,76	2.917.829,85	2.878.044,82	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.239.663,91
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.846.215,72
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	442,56
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.393.005,63

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2e5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.216.689,43	7.393.005,63	35,43

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2022					
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)					em Reais
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	728.826,97	573.216,67	413.054,49	442,56	315.329,92
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	728.826,97	573.216,67	413.054,49	442,56	315.329,92
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	620.000,00	208.560,17
35.1- Salário-Educação	200.000,00	112.723,12
35.2- PDDE	35.000,00	3.360,00
35.3- PNAE	200.000,00	26.449,20
35.4 - PNATE	135.000,00	66.027,85
35.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.000,00	70.226,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	970.000,00	278.786,17

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	34.534,08	34.534,08	32.442,30	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	40.000,00	34.534,08	34.534,08	32.442,30	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.033.269,36	564.626,94	468.828,14	384.393,31	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.073.269,36	599.161,02	503.362,22	416.835,61	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2022									
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)									
									em Reais
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.161.876,11	10.453.875,88	9.703.762,17	9.529.579,11	0,00				
47.1- Despesas Correntes	12.572.632,75	10.199.891,23	9.510.476,21	9.394.734,75	0,00				
47.1.1- Pessoal Ativo	10.301.000,00	8.213.727,52	8.213.727,52	8.163.424,90	0,00				
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.271.632,75	1.986.163,71	1.296.748,69	1.231.309,85	0,00				
47.2- Despesas de Capital	589.243,36	253.984,65	193.285,96	134.844,36	0,00				
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	589.243,36	253.984,65	193.285,96	134.844,36	0,00				

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.639,12	74.919,02
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.475.520,27	116.067,44
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.282.727,14	176.754,06
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-804.567,75	14.232,40
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	621.929,93	12.207,70
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00
	-182.637,82	26.440,10
MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.190.000,00	28.987.094,68
Contribuições	2.690.000,00	2.667.692,70
Receita Patrimonial	200.000,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	360.000,00	603.843,79
	150.000,00	603.843,79

Outras Receitas Patrimoniais	210.000,00	0,00
Transferências Correntes	34.855.000,00	25.680.126,26
Demais Receitas Correntes	85.000,00	35.431,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	35.431,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	38.040.000,00	28.383.250,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.670.000,00	199.358,00
Operações de Crédito (VI)	150.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	199.358,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.300.000,00	199.358,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.520.000,00	199.358,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.560.000,00	28.582.608,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.209.218,80	27.879.532,18	25.050.379,25	24.764.382,24	113.054,41	252.951,55	244.510,14	
Pessoal e Encargos Sociais	22.732.300,00	17.853.964,95	17.375.742,42	17.321.852,61	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	165.000,00	71.000,00	9.070,19	9.070,19	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	13.311.918,80	9.954.567,23	7.665.566,64	7.433.459,44	113.054,41	252.951,55	244.510,14	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.044.218,80	27.808.532,18	25.041.309,06	24.755.312,05	113.054,41	252.951,55	244.510,14	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.515.485,48	3.463.134,00	1.824.084,47	1.765.642,87	248.943,11	128.092,94	128.092,94	
Investimentos	5.687.185,48	2.840.168,72	1.276.492,43	1.218.050,83	248.943,11	128.092,94	128.092,94	
Inversões Financeiras	38.300,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	38.300,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	790.000,00	616.728,28	541.355,04	541.355,04	0,00	0,00	0,00	
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.725.485,48	2.846.405,72	1.282.729,43	1.224.287,83	248.943,11	128.092,94	128.092,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.769.704,28	30.654.937,90	26.324.038,49	25.979.599,88	361.997,52	381.044,49	372.603,08	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.868.408,41	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-625.000,00	

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais
JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	603.843,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.337.007,08
	135.245,12

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.123.147,11	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2021 (a)	Até AGOSTO / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.170.475,71	8.388.928,33
DEDUÇÕES (XXIX)	7.464.630,75	9.739.676,46
Disponibilidade de Caixa	7.463.630,75	9.746.040,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.223.649,16	10.249.509,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	745.287,52	391.536,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.730,89	111.932,07
Demais Haveres Financeiros	1.000,00	-6.364,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.294.155,04	-1.350.748,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.943.406,91	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até AGOSTO / 2022)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	353.750,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	8.388.928,33	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	6.091.770,68	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.150.919,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.204.947,82	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.204.947,82	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO												
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	582.896,97	162.390,56	361.997,52	194,63	383.095,38	544.188,88	585.189,33	381.916,61	372.603,08	21.163,15	735.611,98	1.118.707,36
EXECUTIVO	582.896,97	162.390,56	361.997,52	194,63	383.095,38	544.188,88	585.189,33	381.916,61	372.603,08	21.163,15	735.611,98	1.118.707,36
PODER EXECUTIVO	556.230,01	87.941,78	293.116,55	194,63	350.860,61	332.067,13	326.599,76	201.263,21	193.391,09	1.318,02	463.957,78	814.818,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.549,50	74.448,78	68.880,97		31.117,31	212.121,75	250.381,52	178.610,28	178.594,95	19.845,13	264.063,19	295.180,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.117,46				1.117,46		8.208,05	2.043,12	617,04		7.591,01	8.708,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	582.896,97	162.390,56	361.997,52	194,63	383.095,38	544.188,88	585.189,33	381.916,61	372.603,08	21.163,15	735.611,98	1.118.707,36

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - Bimestre DE JULHO/AGOSTO	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.860.000,00
Previsão Atualizada	39.860.000,00
Receitas Realizadas	29.186.452,68
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.217.346,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.860.000,00
Dotação Atualizada	45.430.704,28
Despesas Empenhadas	31.344.856,94
Despesas Liquidadas	26.874.463,72
Despesas Pagas	26.530.025,11
Superávit Orçamentário	2.311.988,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.344.856,94
Despesas Liquidadas	26.874.463,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.566.206,69
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	41.655.713,69
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	41.375.713,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal Acima da Linha	-3.123.147,11	135.245,12	-4,33%	
Resultado Primário Acima da Linha	-625.000,00	1.868.408,41	-298,95%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	745.287,53	194,63	361.997,52	383.095,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.129.378,21	21.163,15	372.603,08	735.611,98

Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.874.665,74	21.357,78	734.600,60	1.118.707,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.393.005,63	25,00 %	35,43 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		36.414,34	70,00 %	106,41 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		6.321.834,06	50,00 %	115,46 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			0,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	150.000,00	
Despesa de Capital Líquida		3.463.134,00	5.752.351,48	

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - Bimestre DE JULHO/AGOSTO				
LRF, Art. 48 - Anexo 14				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				em Reais
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos 0,00		120.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		5.064.850,13	15,00 %	25,20 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
										em Reais	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	39.860.000,00	42.724.704,28	8.582.957,69	31.342.666,18	100,00	11.382.038,10	8.567.067,78	26.874.463,72	100,00	15.850.240,56	0,00
LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	25.111,80	1.580.345,83	5,04	99.654,17	282.452,73	1.056.338,17	3,93	623.661,83	0,00
Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	25.111,80	1.580.345,83	5,04	99.654,17	282.452,73	1.056.338,17	3,93	623.661,83	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.288.000,00	4.673.000,00	1.014.420,13	3.345.122,48	10,67	1.327.877,52	1.069.245,67	2.930.277,73	10,90	1.742.722,27	0,00
Administração Geral	3.880.000,00	4.295.000,00	1.014.420,13	3.331.162,48	10,63	963.837,52	1.069.245,67	2.916.317,73	10,85	1.378.682,27	0,00
Administração Financeira	68.000,00	38.000,00	0,00	13.960,00	0,04	24.040,00	0,00	13.960,00	0,05	24.040,00	0,00
Normatização e Fiscalização	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.645.000,00	2.116.000,00	174.090,59	761.631,31	2,43	1.354.368,69	187.243,05	655.913,24	2,44	1.460.086,76	0,00
Administração Geral	446.000,00	726.000,00	97.357,59	423.947,50	1,35	302.052,50	102.266,23	385.830,53	1,44	340.169,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.140.000,00	1.331.000,00	76.733,00	337.683,81	1,08	993.316,19	84.976,82	270.082,71	1,00	1.060.917,29	0,00
Demais Subfunções	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	12.072.000,00	12.570.296,00	2.408.049,70	9.162.892,20	29,23	3.407.403,80	2.473.518,09	8.262.830,16	30,75	4.307.465,84	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	9.220.000,00	9.712.296,00	2.060.177,26	7.543.262,32	24,07	2.169.033,68	2.122.171,55	7.003.762,44	26,06	2.708.533,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.412.000,00	2.464.000,00	251.410,15	1.394.406,30	4,45	1.069.593,70	264.223,89	1.068.893,86	3,98	1.395.106,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	235.000,00	52.670,33	129.656,79	0,41	105.343,21	43.233,69	96.163,77	0,36	138.836,23	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	159.000,00	43.791,96	95.566,79	0,30	63.433,21	43.888,96	94.010,09	0,35	64.989,91	0,00
TRABALHO	12.000,00	24.398,28	0,00	6.194,01	0,02	18.204,27	0,00	6.194,01	0,02	18.204,27	0,00
Empregabilidade	0,00	12.398,28	0,00	6.194,01	0,02	6.204,27	0,00	6.194,01	0,02	6.204,27	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.851.000,00	13.355.876,11	2.791.329,47	10.501.904,34	33,51	2.853.971,77	2.935.018,35	9.751.790,63	36,29	3.604.085,48	0,00
Ensino Fundamental	11.587.000,00	12.378.876,11	2.502.275,51	10.021.936,04	31,98	2.356.940,07	2.657.253,58	9.286.176,52	34,55	3.092.699,59	0,00
Educação Infantil	1.154.000,00	977.000,00	289.053,96	479.968,30	1,53	497.031,70	277.764,77	465.614,11	1,73	511.385,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	297.000,00	303.393,25	249.030,78	270.003,03	0,86	33.390,22	253.578,13	258.335,32	0,96	45.057,93	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	247.000,00	303.393,25	249.030,78	270.003,03	0,86	33.390,22	253.578,13	258.335,32	0,96	45.057,93	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	255.000,00	255.000,00	9.013,74	73.589,68	0,23	181.410,32	8.847,89	68.507,93	0,25	186.492,07	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	255.000,00	255.000,00	9.013,74	73.589,68	0,23	181.410,32	8.847,89	68.507,93	0,25	186.492,07	0,00
URBANISMO	3.016.500,00	3.933.240,64	763.046,51	3.082.040,03	9,83	851.200,61	896.122,86	2.352.756,33	8,75	1.580.484,31	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.606.500,00	1.500.640,64	78.170,00	775.455,56	2,47	725.185,08	156.307,94	214.892,09	0,80	1.285.748,55	0,00
Serviços Urbanos	1.410.000,00	2.432.600,00	684.876,51	2.306.584,47	7,36	126.015,53	739.814,92	2.137.864,24	7,96	294.735,76	0,00
HABITAÇÃO	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habituação Urbana	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.744.500,00	1.639.500,00	257.564,44	1.103.618,67	3,52	535.881,33	280.475,32	936.225,28	3,48	703.274,72	0,00
Abastecimento	1.088.000,00	1.367.600,00	257.564,44	1.094.718,67	3,49	272.881,33	280.475,32	927.325,28	3,45	440.274,72	0,00
Extensão Rural	432.000,00	212.400,00	0,00	1.400,00	0,00	211.000,00	0,00	1.400,00	0,01	211.000,00	0,00
Irrigação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	124.500,00	59.500,00	0,00	7.500,00	0,02	52.000,00	0,00	7.500,00	0,03	52.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00

Turismo	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	430.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	430.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	390.000,00	220.000,00	6.506,12	67.596,32	0,22	152.403,68	10.882,01	44.869,69	0,17	175.130,31	0,00
Desporto Comunitário	390.000,00	220.000,00	6.506,12	67.596,32	0,22	152.403,68	10.882,01	44.869,69	0,17	175.130,31	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	850.000,00	955.000,00	184.794,41	687.728,28	2,19	267.271,72	169.683,68	550.425,23	2,05	404.574,77	0,00
Serviço da Dívida Interna	850.000,00	955.000,00	184.794,41	687.728,28	2,19	267.271,72	169.683,68	550.425,23	2,05	404.574,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.860.000,00	42.724.704,28	8.582.957,69	31.342.666,18	100,00	11.382.038,10	8.567.067,78	26.874.463,72	100,00	15.850.240,56	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
											em Reais
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	150.000,00		150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.215.485,48	3.463.134,00	5.752.351,48
Investimentos	8.387.185,48	2.840.168,72	5.547.016,76
Inversões Financeiras	38.300,00	6.237,00	32.063,00
Amortização da Dívida	790.000,00	616.728,28	173.271,72
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.215.485,48	3.463.134,00	5.752.351,48
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	9.065.485,48	3.463.134,00	5.602.351,48
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:28544631

**GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (2º QUADRIMESTRE)**

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Mai/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.847.810,85	1.880.279,33	1.912.559,66	2.041.941,61	2.127.567,37	1.997.233,32	2.024.357,19	2.145.589,65	2.079.536,99	2.086.199,24	2.222.767,96	2.162.617,65	24.528.460,82	
Pessoal Ativo	1.847.810,85	1.880.279,33	1.912.559,66	2.041.941,61	2.127.567,37	1.938.433,32	1.976.057,19	2.094.139,65	2.029.136,99	2.031.599,24	2.172.367,96	2.110.117,65	24.162.010,82	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.571.616,40	1.598.264,24	1.627.127,37	1.520.964,61	1.816.261,24	1.638.465,60	1.672.630,05	1.796.130,83	1.714.128,30	1.725.790,20	1.861.698,92	1.770.523,79	20.313.601,55	
Obrigações Patronais	276.194,45	282.015,09	285.432,29	520.977,00	311.306,13	299.967,72	303.427,14	298.008,82	315.008,69	305.809,04	310.669,04	339.593,86	3.848.409,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)						58.800,00	48.300,00	51.450,00	50.400,00	54.600,00	50.400,00	52.500,00	366.450,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	86.450,39	106.450,39	86.780,39	86.450,39	88.843,68	68.986,31	79.174,57	69.875,10	73.838,59	64.505,25	64.175,25	64.835,25	940.365,56	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	59.354,19	59.354,19	59.354,19	59.354,19	61.087,48	68.986,31	78.844,57	69.210,10	73.508,59	64.175,25	64.175,25	64.175,25	781.579,56	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	27.096,20	47.096,20	27.426,20	27.096,20	27.756,20		330,00	665,00	330,00	330,00		660,00	158.786,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 TCE/RN)														

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.761.360,46	1.773.828,94	1.825.779,27	1.955.491,22	2.038.723,69	1.928.247,01	1.945.182,62	2.075.714,55	2.005.698,40	2.021.693,99	2.158.592,71	2.097.782,40	23.588.095,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													23.588.095,26	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.566.206,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	910.493,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	280.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.375.713,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb)	23.588.095,26	57,01 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.342.885,39	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	21.225.741,12	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	20.108.596,85	48,60 %
FONTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
3º Quadrimestre de 2021			1º Quadrimestre de 2022			2º Quadrimestre de 2022		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
54,00 %	57,12 %	3,12 %	1,04 %	56,08 %	52,74 %	-1,26 %	54,00 %	57,01 %

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)		Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹		54,00
DTP em 2022 (XII) (%)		57,01
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)		3,01
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)		0,30

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	41.375.713,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	23.588.095,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VIII/VII)	57,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

MARIA ALICE SILVA

Prefeito Municipal

MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS

Contador

ZENILMA CAVALCANTE DE SOUZA

Controlador Interno

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:3810B0DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Mês: AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			(a)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	889.795,04	875.563,59	733.959,31	1.329.906,38	914.586,41	913.710,03	981.895,76	980.369,36	1.005.170,63	994.597,30	1.291.315,53	1.009.395,67	11.920.265,01	79.584,85	
Pessoal Ativo	889.795,04	875.563,59	733.959,31	1.329.906,38	914.586,41	913.710,03	981.895,76	980.369,36	1.005.170,63	994.597,30	1.291.315,53	1.009.395,67	11.920.265,01	79.584,85	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	731.579,78	714.739,37	576.141,34	1.042.859,07	840.984,29	722.131,91	748.998,54	764.219,95	786.181,02	776.816,72	1.087.078,25	784.118,25	9.575.848,49	79.584,85	
Obrigações Patronais	158.215,26	160.824,22	157.817,97	287.047,31	73.602,12	191.578,12	232.897,22	216.149,41	218.989,61	217.780,58	204.237,28	225.277,42	2.344.416,52	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	148.270,71	135.600,00	0,00	42.030,01	94.273,87	17.372,01	0,00	17.632,82	35.547,06	25.149,56	18.077,26	18.236,21	552.189,51	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	148.270,71	135.600,00	0,00	42.030,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.900,72	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	94.273,87	17.372,01	0,00	17.632,82	35.547,06	25.149,56	18.077,26	18.236,21	226.288,79	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	741.524,33	739.963,59	733.959,31	1.287.876,37	820.312,54	896.338,02	981.895,76	962.736,54	969.623,57	969.447,74	1.273.238,27	991.159,46	11.368.075,50	79.584,85	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	36.539.986,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	36.539.986,43	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.447.660,35	31,33
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	19.731.592,67	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.745.013,04	51,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	17.758.433,41	48,60

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

PREFEITO

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:A7D8B0B7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO II -FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.580.295,00	41.580.295,00	4.800.339,20	37.563.279,43	100,00	4.017.015,57	6.840.112,39	25.599.458,63	100,00	15.980.836,37	0,00
01 LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	148.129,73	2.015.129,73	5,36	184.870,27	366.813,58	1.485.237,52	5,80	714.762,48	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	148.129,73	2.015.129,73	5,36	184.870,27	366.813,58	1.485.237,52	5,80	714.762,48	0,00
02 JUDICIARIA	230.000,00	98.000,00	2.375,00	79.881,00	0,21	18.119,00	11.875,00	44.947,93	0,18	53.052,07	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	230.000,00	98.000,00	2.375,00	79.881,00	0,21	18.119,00	11.875,00	44.947,93	0,18	53.052,07	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.670.000,00	5.848.876,46	364.355,02	5.332.358,77	14,20	516.517,69	924.525,75	3.506.055,75	13,70	2.342.820,71	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	230.000,00	90.000,00	2.606,00	75.614,00	0,20	14.386,00	13.030,00	44.706,00	0,17	45.294,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.850.000,00	5.111.276,46	299.842,74	4.702.412,19	12,52	408.864,27	777.786,92	3.082.565,96	12,04	2.028.710,50	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.160.000,00	530.000,00	53.212,98	450.333,68	1,20	79.666,32	108.251,53	305.164,55	1,19	224.835,45	0,00
124 CONTROLE INTERNO	230.000,00	107.600,00	8.693,30	103.998,90	0,28	3.601,10	25.457,30	73.619,24	0,29	33.980,76	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
05 DEFESA NACIONAL	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.521.000,00	2.187.600,00	183.318,18	1.895.958,19	5,05	291.641,81	289.403,38	1.333.555,89	5,21	854.044,11	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.177.000,00	1.451.193,57	153.145,29	1.379.800,56	3,67	71.393,01	219.489,43	931.673,82	3,64	519.519,75	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	331.000,00	169.000,00	0,00	127.415,12	0,34	41.584,88	18.067,94	88.239,43	0,34	80.760,57	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.013.000,00	567.406,43	30.172,89	388.742,51	1,03	178.663,92	51.846,01	313.642,64	1,23	253.763,79	0,00
10 SAÚDE	10.430.295,00	8.526.108,25	1.256.043,09	7.525.071,77	20,03	1.001.036,48	1.731.438,85	5.952.657,92	23,25	2.573.450,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.735.295,00	7.101.708,25	1.179.208,06	6.542.286,17	17,42	559.422,08	1.505.516,34	5.041.164,91	19,69	2.060.543,34	0,00
301 ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.376.000,00	989.200,00	74.500,13	760.879,58	2,03	228.320,42	199.967,51	706.684,39	2,76	282.515,61	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	855.000,00	171.000,00	0,00	133.654,12	0,36	37.345,88	0,00	133.654,12	0,52	37.345,88	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	185.000,00	67.700,00	0,00	0,00	0,00	67.700,00	0,00	0,00	0,00	67.700,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	132.000,00	127.000,00	2.334,90	88.251,90	0,23	38.748,10	25.955,00	71.154,50	0,28	55.845,50	0,00

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	11.849.000,00	11.352.900,00	1.054.127,86	10.676.526,67	28,42	676.373,33	1.608.185,22	6.305.402,51	24,63	5.047.497,49	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.585.700,00	1.505.300,00	28.182,00	1.314.178,92	3,50	191.121,08	119.078,17	1.228.897,73	4,80	276.402,27	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	110.000,00	249.500,00	107.137,80	174.985,90	0,47	74.514,10	0,00	34.358,57	0,13	215.141,43	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.618.300,00	9.026.600,00	556.989,30	8.709.293,61	23,19	317.306,39	1.365.007,79	4.801.797,47	18,76	4.224.802,53	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.400.000,00	526.500,00	361.818,76	478.068,24	1,27	48.431,76	124.099,26	240.348,74	0,94	286.151,26	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
13 CULTURA	340.000,00	114.000,00	22.000,00	85.111,10	0,23	28.888,90	13.383,50	65.184,70	0,25	48.815,30	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	340.000,00	114.000,00	22.000,00	85.111,10	0,23	28.888,90	13.383,50	65.184,70	0,25	48.815,30	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	220.000,00	152.000,00	11.878,57	109.817,18	0,29	42.182,82	23.635,30	73.700,92	0,29	78.299,08	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	220.000,00	152.000,00	11.878,57	109.817,18	0,29	42.182,82	23.635,30	73.700,92	0,29	78.299,08	0,00	
15 URBANISMO	2.060.000,00	6.296.000,00	1.486.162,61	6.139.016,85	16,34	156.983,15	1.229.556,36	4.219.918,00	16,48	2.076.082,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	480.000,00	101.692,44	0,00	49.107,30	0,13	52.585,14	0,00	49.107,30	0,19	52.585,14	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.580.000,00	6.194.307,56	1.486.162,61	6.089.909,55	16,21	104.398,01	1.229.556,36	4.170.810,70	16,29	2.023.496,86	0,00	
17 SANEAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	340.000,00	422.000,00	3.893,60	318.742,00	0,85	103.258,00	58.747,00	204.829,74	0,80	217.170,26	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	340.000,00	422.000,00	3.893,60	318.742,00	0,85	103.258,00	58.747,00	204.829,74	0,80	217.170,26	0,00	
20 AGRICULTURA	1.000.000,00	555.000,00	23.289,55	520.773,42	1,39	34.226,58	58.387,03	430.911,28	1,68	124.088,72	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	730.000,00	547.100,00	23.289,55	520.773,42	1,39	26.326,58	58.387,03	430.911,28	1,68	116.188,72	0,00	
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	210.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.140.000,00	310.000,00	10.484,08	286.083,15	0,76	23.916,85	68.516,08	216.486,77	0,85	93.513,23	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.000,00	138.000,00	5.268,92	132.206,64	0,35	5.793,36	38.506,08	113.738,92	0,44	24.261,08	0,00	
695 TURISMO	900.000,00	172.000,00	5.215,16	153.876,51	0,41	18.123,49	30.010,00	102.747,85	0,40	69.252,15	0,00	
24 COMUNICAÇÕES	180.000,00	62.000,00	2.000,00	54.000,00	0,14	8.000,00	11.333,33	35.333,33	0,14	26.666,67	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.000,00	62.000,00	2.000,00	54.000,00	0,14	8.000,00	11.333,33	35.333,33	0,14	26.666,67	0,00	
25 ENERGIA	230.000,00	56.000,00	0,00	36.000,00	0,10	20.000,00	3.000,00	21.000,00	0,08	35.000,00	0,00	
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	230.000,00	56.000,00	0,00	36.000,00	0,10	20.000,00	3.000,00	21.000,00	0,08	35.000,00	0,00	
26 TRANSPORTE	320.000,00	718.000,00	4.236,19	526.494,38	1,40	191.505,62	87.393,73	308.980,02	1,21	409.019,98	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	320.000,00	718.000,00	4.236,19	526.494,38	1,40	191.505,62	87.393,73	308.980,02	1,21	409.019,98	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
27 DESPORTO E LAZER	450.000,00	671.800,00	10.516,00	602.380,99	1,60	69.419,01	69.377,99	357.201,89	1,40	314.598,11	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	666.800,00	10.516,00	602.380,99	1,60	64.419,01	69.377,99	357.201,89	1,40	309.598,11	0,00	
813 LAZER	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	1.598.010,29	217.529,72	1.359.934,23	3,62	238.076,06	284.540,29	1.038.054,46	4,05	559.955,83	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	1.598.010,29	217.529,72	1.359.934,23	3,62	238.076,06	284.540,29	1.038.054,46	4,05	559.955,83	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	41.580.295,00	41.580.295,00	4.800.339,20	37.563.279,43	100,00	4.017.015,57	6.840.112,39	25.599.458,63	100,00	15.980.836,37	0,00	

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: 1D30076D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022													Exercício: 2022		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.547.269,60	2.622.212,54	5.228.701,74	3.745.883,42	3.161.593,67	3.534.303,11	3.381.206,32	3.380.426,05	3.452.791,48	3.459.905,17	3.591.241,99	3.385.901,99	41.491.437,08	44.168.261,47	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	275.040,02	248.574,58	2.240.206,00	353.323,67	355.215,60	283.657,91	429.258,54	593.709,07	505.660,06	327.471,75	362.605,43	425.593,09	6.400.315,72	7.899.400,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,26	0,00	0,00	0,00	396,26	16.000,00	
ISS	272.028,87	248.402,08	2.230.764,38	351.424,23	353.289,47	283.657,91	340.946,10	590.273,17	434.844,80	290.794,64	323.887,52	387.602,72	6.107.915,89	7.299.400,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	
IRRF	2.333,33	172,50	9.441,62	1.899,44	1.926,13	0,00	88.312,44	3.435,90	70.419,00	36.677,11	38.717,91	37.990,37	291.325,75	400.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	677,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,82	156.000,00	
Contribuições	3.802,69	6.006,15	715,84	4.246,16	4.655,73	1.060,45	2.264,31	7.222,41	2.795,23	6.927,05	7.058,41	4.635,25	51.389,68	200.000,00	
Receita Patrimonial	18.821,75	17.451,72	19.511,23	33.575,07	28.871,41	32.769,84	36.858,76	31.826,08	37.111,58	34.477,39	34.232,85	33.733,33	359.241,01	175.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.821,75	17.451,72	19.511,23	33.575,07	28.871,41	32.769,84	36.858,76	31.826,08	37.111,58	34.477,39	34.232,85	33.733,33	359.241,01	174.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.247.141,85	2.350.180,09	2.967.814,94	3.286.573,81	2.764.695,38	3.216.814,91	2.912.824,71	2.747.668,49	2.907.224,61	3.090.948,94	3.187.345,30	2.920.220,32	34.599.453,35	35.643.861,47	
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.098.370,95	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.088.999,66	13.608.000,00	
Cota-Parte do ICMS	958.899,69	900.511,42	1.084.849,13	858.095,48	1.043.361,95	970.337,47	1.112.250,12	925.697,64	991.677,56	1.112.694,91	1.032.412,47	1.182.064,25	12.172.852,09	11.200.000,00	
Cota-Parte do IPVA	34.197,98	2.407,39	26.601,17	1.679,63	37.124,79	36.955,61	3.562,57	8.620,28	6.107,94	8.081,29	5.175,01	8.666,47	179.180,13	200.000,00	
Cota-Parte do ITR	25,00	1.840,96	198,19	66,79	119,35	0,00	0,00	0,00	223,29	39,52	0,00	31,26	2.544,36	10.000,00	
Transferências da LC 87/1996	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.081,72	0,00	
Transferências da LC 61/1989	703,11	723,73	693,31	708,80	1.080,69	966,33	1.094,75	1.113,40	591,93	835,14	860,82	685,68	10.057,69	10.000,00	
Transferências do FUNDEB	348.805,99	352.945,17	416.802,31	520.839,52	447.837,24	519.548,30	404.639,00	475.238,14	467.469,69	470.120,05	417.341,57	444.308,92	5.285.895,90	5.300.000,00	
Outras Transferências Correntes	149.626,28	250.761,37	346.983,52	280.859,03	109.443,09	117.585,46	438.618,64	207.760,04	342.783,25	323.795,31	149.564,26	135.061,55	2.852.841,80	5.315.861,47	
Outras Receitas Correntes	2.463,29	0,00	453,73	68.164,71	8.155,55	0,00	0,00	0,00	0,00	80,04	0,00	1.720,00	81.037,32	250.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-349.387,78	-348.940,57	-440.451,69	-398.371,02	-441.482,96	-515.936,16	-413.913,32	-412.934,02	-293.158,53	-459.406,67	-409.298,00	-468.169,93	-4.951.450,65	4.835.600,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-349.387,78	-348.940,57	-440.451,69	-398.371,02	-441.482,96	-515.936,16	-413.913,32	-412.934,02	-293.158,53	-459.406,67	-409.298,00	-468.169,93	-4.951.450,65	4.835.600,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.197.881,82	2.273.271,97	4.788.250,05	3.347.512,40	2.720.110,71	3.018.366,95	2.967.293,00	2.967.492,03	3.159.632,95	3.000.498,50	3.181.943,99	2.917.732,06	36.539.986,43	39.332.661,47	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.197.881,82	2.273.271,97	4.788.250,05	3.347.512,40	2.720.110,71	3.018.366,95	2.967.293,00	2.967.492,03	3.159.632,95	3.000.498,50	3.181.943,99	2.917.732,06	36.539.986,43	39.332.661,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.197.881,82	2.273.271,97	4.788.250,05	3.347.512,40	2.720.110,71	3.018.366,95	2.967.293,00	2.967.492,03	3.159.632,95	3.000.498,50	3.181.943,99	2.917.732,06	36.539.986,43	39.332.661,47	

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:0459F602

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.547.269,60	2.622.212,54	5.228.701,74	3.745.883,42	3.161.593,67	3.534.303,11	3.381.206,32	3.380.426,05	3.452.791,48	3.459.905,17	3.591.241,99	3.385.901,99	41.491.437,08	44.168.261,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	275.040,02	248.574,58	2.240.206,00	353.323,67	355.215,60	283.657,91	429.258,54	593.709,07	505.660,06	327.471,75	362.605,43	425.593,09	6.400.315,72	7.899.400,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,26	0,00	0,00	0,00	396,26	16.000,00
ISS	272.028,87	248.402,08	2.230.764,38	351.424,23	353.289,47	283.657,91	340.946,10	590.273,17	434.844,80	290.794,64	323.887,52	387.602,72	6.107.915,89	7.299.400,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
IRRF	2.333,33	172,50	9.441,62	1.899,44	1.926,13	0,00	88.312,44	3.435,90	70.419,00	36.677,11	38.717,91	37.990,37	291.325,75	400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	677,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,82	156.000,00
Contribuições	3.802,69	6.006,15	715,84	4.246,16	4.655,73	1.060,45	2.264,31	7.222,41	2.795,23	6.927,05	7.058,41	4.635,25	51.389,68	200.000,00
Receita Patrimonial	18.821,75	17.451,72	19.511,23	33.575,07	28.871,41	32.769,84	36.858,76	31.826,08	37.111,58	34.477,39	34.232,85	33.733,33	359.241,01	175.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.821,75	17.451,72	19.511,23	33.575,07	28.871,41	32.769,84	36.858,76	31.826,08	37.111,58	34.477,39	34.232,85	33.733,33	359.241,01	174.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.247.141,85	2.350.180,09	2.967.814,94	3.286.573,81	2.764.695,38	3.216.814,91	2.912.824,71	2.747.668,49	2.907.224,61	3.090.948,94	3.187.345,30	2.920.220,32	34.599.453,35	35.643.861,47
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.098.370,95	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.088.999,66	13.608.000,00
Cota-Parte do ICMS	958.899,69	900.511,42	1.084.849,13	858.095,48	1.043.361,95	970.337,47	1.112.250,12	925.697,64	991.677,56	1.112.694,91	1.032.412,47	1.182.064,25	12.172.852,09	11.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	34.197,98	2.407,39	26.601,17	1.679,63	37.124,79	36.955,61	3.562,57	8.620,28	6.107,94	8.081,29	5.175,01	8.666,47	179.180,13	200.000,00
Cota-Parte do ITR	25,00	1.840,96	198,19	66,79	119,35	0,00	0,00	0,00	223,29	39,52	0,00	31,26	2.544,36	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.770,43	1.770,43	1.770,43	1.770,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.081,72	0,00
Transferências da LC 61/1989	703,11	723,73	693,31	708,80	1.080,69	966,33	1.094,75	1.113,40	591,93	835,14	860,82	685,68	10.057,69	10.000,00
Transferências do FUNDEB	348.805,99	352.945,17	416.802,31	520.839,52	447.837,24	519.548,30	404.639,00	475.238,14	467.469,69	470.120,05	417.341,57	444.308,92	5.285.895,90	5.300.000,00
Outras Transferências Correntes	149.626,28	250.761,37	346.983,52	280.859,03	109.443,09	117.585,46	438.618,64	207.760,04	342.783,25	323.795,31	149.564,26	135.061,55	2.852.841,80	5.315.861,47
Outras Receitas Correntes	2.463,29	0,00	453,73	68.164,71	8.155,55	0,00	0,00	0,00	0,00	80,04	0,00	1.720,00	81.037,32	250.000,00

DEDUÇÕES (II)	-349.387,78	-348.940,57	-440.451,69	-398.371,02	-441.482,96	-515.936,16	-413.913,32	-412.934,02	-293.158,53	-459.406,67	-409.298,00	-468.169,93	-4.951.450,65	4.835.600,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-349.387,78	-348.940,57	-440.451,69	-398.371,02	-441.482,96	-515.936,16	-413.913,32	-412.934,02	-293.158,53	-459.406,67	-409.298,00	-468.169,93	-4.951.450,65	4.835.600,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.197.881,82	2.273.271,97	4.788.250,05	3.347.512,40	2.720.110,71	3.018.366,95	2.967.293,00	2.967.492,03	3.159.632,95	3.000.498,50	3.181.943,99	2.917.732,06	36.539.986,43	39.332.661,47	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.197.881,82	2.273.271,97	4.788.250,05	3.347.512,40	2.720.110,71	3.018.366,95	2.967.293,00	2.967.492,03	3.159.632,95	3.000.498,50	3.181.943,99	2.917.732,06	36.539.986,43	39.332.661,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.197.881,82	2.273.271,97	4.788.250,05	3.347.512,40	2.720.110,71	3.018.366,95	2.967.293,00	2.967.492,03	3.159.632,95	3.000.498,50	3.181.943,99	2.917.732,06	36.539.986,43	39.332.661,47	

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:C962B111

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIM 2022 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											Exercício: 2022 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em 31	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021										Em Exercícios	
(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)			

	(a)	(b)				Anteriores (f)	2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	81.645,28	20.447,09	14.800,00	0,00	87.292,37	909.314,98	750.053,14	584.461,14	584.461,14	0,00	1.074.906,98	1.162.199,35
PODER EXECUTIVO	81.645,28	20.447,09	14.800,00	0,00	87.292,37	909.314,98	750.053,14	584.461,14	584.461,14	0,00	1.074.906,98	1.162.199,35
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	81.645,28	20.447,09	14.800,00	0,00	87.292,37	909.314,98	750.053,14	584.461,14	584.461,14	0,00	1.074.906,98	1.162.199,35

JOAO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE

Contador Geral

ROSENÉLIO FONSECA PEREIRA DE AQUINO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:613E55B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIAPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	21.393.250,00	21.559.744,65	4.787.368,32	22,21	18.482.679,19	85,73	3.077.065,46

RECEITAS CORRENTES	20.143.250,00	20.309.744,65	4.787.368,32	23,57	17.959.679,19	88,43	2.350.065,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	650.000,00	650.000,00	142.545,89	21,93	536.667,56	82,56	113.332,44
Impostos	620.000,00	620.000,00	131.690,19	21,24	511.704,28	82,53	108.295,72
Taxas	30.000,00	30.000,00	10.855,70	36,19	24.963,28	83,21	5.036,72
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	60.236,72	17,21	270.648,59	77,33	79.351,41
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	60.236,72	17,21	270.648,59	77,33	79.351,41
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	130.140,68	130,14	378.478,70	378,48	- 278.478,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	1.719,66	34,39	8.710,81	174,22	- 3.710,81
Valores Mobiliários	90.000,00	90.000,00	128.421,02	142,69	369.767,89	410,85	- 279.767,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.993.250,00	19.159.744,65	4.451.919,10	23,24	16.762.801,09	87,49	2.396.943,56
Transferências da União e de suas Entidades	13.285.850,00	13.432.344,65	3.294.502,24	24,53	12.267.450,90	91,33	1.164.893,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.207.400,00	2.227.400,00	526.767,22	23,65	1.860.544,90	83,53	366.855,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.500.000,00	3.500.000,00	630.649,64	18,02	2.634.805,29	75,28	865.194,71
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferencias	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	2.525,93	5,05	11.083,25	22,17	38.916,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	2.525,93	6,31	11.083,25	27,71	28.916,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.250.000,00	1.250.000,00	-	-	523.000,00	41,84	727.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	523.000,00	43,58	677.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	-	-	523.000,00	43,95	667.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.393.250,00	21.559.744,65	4.787.368,32	22,21	18.482.679,19	85,73	3.077.065,46			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.393.250,00	21.559.744,65	4.787.368,32	22,21	18.482.679,19	85,73	3.077.065,46			
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.393.250,00	21.559.744,65	4.787.368,32	22,21	18.482.679,19	85,73	3.077.065,46			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.393.250,00	21.936.452,53	3.595.063,04	18.376.120,83	3.560.331,70	4.393.855,03	15.273.430,37	6.663.022,16	14.938.732,41	-
DESPESAS CORRENTES	18.517.579,00	20.333.659,85	3.264.543,65	17.530.677,02	2.802.982,83	4.126.129,42	14.515.403,04	5.818.256,81	14.275.505,08	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.799.700,00	9.847.416,75	1.024.433,34	9.032.873,30	814.543,45	1.914.108,05	7.399.636,70	2.447.780,05	7.261.442,54	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.246,00	7.246,00	-	-	7.246,00	-	-	7.246,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.710.633,00	10.478.997,10	2.240.110,31	8.497.803,72	1.981.193,38	2.212.021,37	7.115.766,34	3.363.230,76	7.014.062,54	-
Transferências a Municípios2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes2	7.710.633,00	10.478.997,10	2.240.110,31	8.497.803,72	1.981.193,38	2.212.021,37	7.115.766,34	3.363.230,76	7.014.062,54	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.775.671,00	1.602.792,68	330.519,39	845.443,81	757.348,87	267.725,61	758.027,33	844.765,35	663.227,33	-
INVESTIMENTOS	2.574.842,00	1.401.963,68	298.970,70	656.494,74	745.468,94	230.114,38	581.202,50	820.761,18	486.402,50	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.829,00	200.829,00	31.548,69	188.949,07	11.879,93	37.611,23	176.824,83	24.004,17	176.824,83	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.393.250,00	21.936.452,53	3.595.063,04	18.376.120,83	3.560.331,70	4.393.855,03	15.273.430,37	6.663.022,16	14.938.732,41	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.393.250,00	21.936.452,53	3.595.063,04	18.376.120,83	3.560.331,70	4.393.855,03	15.273.430,37	6.663.022,16	14.938.732,41	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.209.248,82	-	3.543.946,78	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.393.250,00	21.936.452,53	3.595.063,04	18.376.120,83	-	4.393.855,03	18.482.679,19	-	18.482.679,19	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:A558C811

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	21.391.250,00	21.936.452,33	3.595.063,04	18.376.120,83	100,00	3.560.331,70	4.393.855,03	15.273.430,37	100,00	6.663.022,16	
LEGISLATIVA	953.842,00	1.116.534,84	7.591,76	911.422,37	4,96	205.112,47	135.842,80	618.474,06	4,05	498.060,78	
Ação Legislativa	953.842,00	1.116.534,84	7.591,76	911.422,37	4,96	205.112,47	135.842,80	618.474,06	4,05	498.060,78	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.973.575,00	2.891.770,05	335.718,92	2.549.455,43	13,87	342.314,62	505.081,64	1.948.454,63	12,76	943.315,42	
Planejamento e Orçamento	15.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
Administração Geral	2.483.575,00	2.454.950,05	241.415,97	2.151.161,65	11,71	303.788,40	421.757,15	1.644.031,99	10,76	810.918,06	
Administração Financeira	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	210.000,00	255.620,00	61.509,65	244.695,67	1,33	10.924,33	50.531,19	150.824,53	0,99	104.795,47	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	85.000,00	26.200,00	1.463,26	5.359,04	0,03	20.840,96	1.463,26	5.359,04	0,04	20.840,96	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	31.330,04	148.239,07	0,81	1.760,93	31.330,04	148.239,07	0,97	1.760,93	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.341.000,00	1.385.210,00	146.118,82	980.195,26	5,33	405.014,74	201.320,35	699.487,40	4,58	685.722,60	
Assistência ao Idoso	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	185.000,00	114.000,00	17.036,69	61.370,51	0,33	52.629,49	20.416,84	54.291,98	0,36	59.708,02	
Assistência Comunitária	1.101.000,00	1.271.210,00	129.082,13	918.824,75	5,00	352.385,25	180.903,51	645.195,42	4,22	626.014,58	
Demais Subfunções	35.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	4.751.000,00	5.515.315,80	875.121,92	4.761.544,04	25,91	753.771,76	1.160.584,38	3.923.271,53	25,69	1.592.044,27	
Atenção Básica	3.751.000,00	4.211.649,18	688.550,92	3.616.974,14	19,68	594.675,04	866.303,65	2.903.062,03	19,01	1.308.587,15	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.000,00	266.957,20	69.470,00	174.210,00	0,95	92.747,20	55.182,95	132.722,95	0,87	134.234,25	
Suporte Profilático e Terapêutico	132.000,00	387.669,02	93.213,75	363.694,89	1,98	23.974,13	108.267,90	316.263,72	2,07	71.405,30	
Vigilância Sanitária	80.000,00	37.000,00	-	31.220,49	0,17	5.779,51	-	31.220,49	0,20	5.779,51	
Vigilância Epidemiológica	277.000,00	183.000,00	2.310,50	167.310,50	0,91	15.689,50	61.453,33	135.456,60	0,89	47.543,40	

Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	155.000,00	429.040,40	21.576,75	408.134,02	2,22	20.906,38	69.376,55	404.545,74	2,65	24.494,66
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	6.799.500,00	6.711.473,46	1.529.900,20	5.631.392,11	30,65	1.080.081,35	1.519.234,82	4.965.203,85	32,51	1.746.269,61
Ensino Fundamental	4.393.500,00	4.436.073,46	1.016.674,93	3.718.964,66	20,24	717.108,80	991.690,49	3.254.543,54	21,31	1.181.529,92
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	2.380.000,00	2.271.900,00	513.225,27	1.912.427,45	10,41	359.472,55	527.544,33	1.710.660,31	11,20	561.239,69
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	3.500,00	-	-	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00
Educação Especial	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
CULTURA	464.000,00	488.500,00	36.071,16	448.625,23	2,44	39.874,77	152.698,32	401.856,19	2,63	86.643,81
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	464.000,00	488.500,00	36.071,16	448.625,23	2,44	39.874,77	152.698,32	401.856,19	2,63	86.643,81
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.537.333,00	2.294.329,30	455.058,08	2.063.150,45	11,23	231.178,85	473.573,58	1.849.476,06	12,11	444.853,24
Infra-Estrutura Urbana	841.000,00	625.940,00	147.927,52	492.437,39	2,68	133.502,61	151.595,08	456.472,29	2,99	169.467,71
Serviços Urbanos	1.671.333,00	1.668.389,30	307.130,56	1.570.713,06	8,55	97.676,24	321.978,50	1.393.003,77	9,12	275.385,53
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	25.000,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	-	-	-	-0,00
HABITAÇÃO	55.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	55.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	127.000,00	7.200,00	-	7.200,00	0,04	-	1.200,00	4.200,00	0,03	3.000,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	71.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	6.000,00	7.200,00	-	7.200,00	0,04	-	1.200,00	4.200,00	0,03	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	119.000,00	21.870,00	-	-	-	21.870,00	-	-	-	21.870,00
Preservação e Conservação Ambiental	68.000,00	20.870,00	-	-	-	20.870,00	-	-	-	20.870,00
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	989.000,00	1.381.611,48	188.782,18	956.723,94	5,21	424.887,54	216.498,60	810.517,60	5,31	571.093,88
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	989.000,00	1.381.611,48	188.782,18	956.723,94	5,21	424.887,54	216.498,60	810.517,60	5,31	571.093,88
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

INDÚSTRIA										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	48.225,60		42.000,00	0,23	6.225,60	7.120,54	28.077,05	0,18	20.148,55
Promoção Comercial	5.000,00									
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Demais Subfunções	15.000,00	48.225,60		42.000,00	0,23	6.225,60	7.120,54	28.077,05	0,18	20.148,55
COMUNICAÇÕES	10.000,00									
Comunicações Postais										
Telecomunicações	10.000,00									
Demais Subfunções										
ENERGIA										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE	145.000,00	1.600,00		1.600,00	0,01			1.600,00	0,01	
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário	145.000,00	1.600,00		1.600,00	0,01			1.600,00	0,01	
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Demais Subfunções										
DESPORTO E LAZER	94.000,00	22.812,00	20.700,00	22.812,00	0,12		20.700,00	22.812,00	0,15	
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	44.000,00	2.112,00		2.112,00	0,01			2.112,00	0,01	
Lazer	50.000,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	0,11		20.700,00	20.700,00	0,14	
Demais Subfunções										
ENCARGOS ESPECIAIS										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	21.391.250,00	21.936.452,53	3.595.063,04	18.376.120,83	100,00	3.560.331,70	4.393.855,03	15.273.430,37	100,00	6.663.022,16

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:379E8912

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - MDE

MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	620.000,00		511.704,28		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00		33.273,76		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00		21.897,01		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00		142.065,30		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	260.000,00		314.468,21		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.007.000,00		11.899.373,00		
2.1- Cota-Parte FPM	11.700.000,00		9.941.990,38		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00		9.368.040,97		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00		573.949,41		
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00		1.794.660,91		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00		2.245,11		
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00		192,06		
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00		160.284,54		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.627.000,00		12.411.077,28		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.621.400,00		2.265.084,72		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.035.350,00		837.684,60		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.870.000,00		3.172.158,82		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.505.000,00		2.654.375,25		
6.1.1- Principal	3.500.000,00		2.634.805,29		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00		19.569,96		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00		23.120,98		
6.2.1- Principal	50.000,00		23.120,98		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	315.000,00		494.662,59		
6.3.1- Principal	315.000,00		494.662,59		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	878.600,00		369.720,57		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			5.781,20		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			5.781,20		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			3.177.940,02		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.326.821,19	2.929.277,45	2.929.277,45	2.856.327,81	-
10.1- Educação Infantil	1.399.021,19	1.221.421,64	1.221.421,64	1.192.090,61	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-

10.1.2- Pré-escola	1.399.021,19	1.221.421,64	1.221.421,64	1.192.090,61
10.2- Ensino Fundamental	1.927.800,00	1.707.855,81	1.707.855,81	1.664.237,20
11- OUTRAS DESPESAS	350.950,00	201.565,71	201.565,71	200.905,71
11.1- Educação Infantil	107.900,00	55.268,63	55.268,63	55.268,63
11.1.1- Creche	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	107.900,00	55.268,63	55.268,63	55.268,63
11.2- Ensino Fundamental	243.050,00	146.297,08	146.297,08	145.637,08
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.677.771,19	3.130.843,16	3.130.843,16	3.057.233,52

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.929.277,45	2.929.277,45	2.856.327,81	-	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.932.443,32	2.932.443,32	2.858.833,68	-	-	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	198.399,84	198.399,84	198.399,84	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	198.399,84	198.399,84	198.399,84	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.220.511,17	2.929.277,45		2.929.277,45	92,34	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	247.331,30	198.399,84		198.399,84	40,11	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	74.199,39	-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	317.215,88	41.315,66		41.315,66	1,30	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	387.859,66	5.781,20	50.015,04	5.781,20	-	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	340.821,56	5.781,20	5.781,20	5.781,20	-	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	47.038,10	44.233,84	44.233,84	-	-44.233,84	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	633.878,81	514.402,18	312.635,04	307.362,76	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	633.878,81	514.402,18	312.635,04	307.362,76	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.936.186,76	1.691.571,13	1.252.182,01	1.229.488,23	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.570.065,57	2.205.973,31	1.564.817,05	1.536.850,99	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.503.041,57
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	369.720,57
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.133.321,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.102.769,32	4.133.321,00	33,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.424,45	24.483,92	30.889,66	-	22.534,79
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45.579,45	24.483,92	30.889,66	-	14.689,79
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.845,00	-	-	-	7.845,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		307.000,00			124.929,89
35.1- Salário-Educação		121.000,00			54.215,94
35.2- PDDE		3.000,00			-
35.3- PNAE		101.000,00			52.263,71
35.4 - PNATE		31.000,00			16.981,86
35.5- Outras Transferências do FNDE		51.000,00			1.468,38
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		120.000,00			90.545,40
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-			-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-			-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-			-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		427.000,00			215.475,29
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	131.100,00	121.335,00	121.335,00	25.868,40	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	131.100,00	121.335,00	121.335,00	25.868,40	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	282.521,66	123.225,60	98.193,60	98.193,60	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	413.621,66	244.560,60	219.528,60	124.062,00	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.661.458,42	5.581.377,07	4.915.188,81	4.718.146,51	-
47.1- Despesas Correntes	6.525.116,36	5.525.457,19	4.861.254,85	4.759.012,55	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.573.903,85	3.155.329,26	3.127.872,46	3.127.872,46	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.951.212,51	2.370.127,93	1.733.382,39	1.631.140,09	-
47.2- Despesas de Capital	186.357,10	103.949,00	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	186.357,10	103.949,00	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			104.460,89		441,28
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.172.158,82		54.215,94
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.107.248,56		53.655,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			169.371,15		1.002,22

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	169.371,15	1.002,22

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:786E2848

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.653.359,00	26.024.302,93	4.731.386,05	18,18	18.556.181,37	71,30	7.468.121,56
RECEITAS CORRENTES	22.603.359,00	23.974.302,93	4.731.386,05	19,74	18.236.331,37	76,07	5.737.971,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	700.000,00	700.000,00	135.712,19	19,39	487.930,47	69,70	212.069,53
Impostos	680.000,00	680.000,00	128.858,48	18,95	477.750,21	70,26	202.249,79
Taxas	20.000,00	20.000,00	6.853,71	34,27	10.180,26	50,90	9.819,74
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	780.000,00	780.000,00	150.493,00	19,29	664.419,75	85,18	115.580,25
Contribuições Sociais	580.000,00	580.000,00	110.286,85	19,01	486.463,14	83,87	93.536,86
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	40.206,15	20,10	177.956,61	88,98	22.043,39
RECEITA PATRIMONIAL	270.000,00	270.000,00	195.774,00	72,51	692.417,19	256,45	- 422.417,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
Valores Mobiliários	230.000,00	230.000,00	195.774,00	85,12	692.417,19	301,05	- 462.417,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.613.359,00	21.984.302,93	4.094.278,36	18,62	15.714.288,32	71,48	6.270.014,61
Transferências da União e de suas Entidades	14.260.959,00	15.631.902,93	2.965.319,35	18,97	11.106.154,24	71,05	4.525.748,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.352.400,00	2.352.400,00	450.823,12	19,16	1.786.018,31	75,92	566.381,69

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	670.615,70	16,77	2.804.044,10	70,10	1.195.955,90	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências	-	-	7.520,19	-	18.071,67	-	-18.071,67	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	155.128,50	68,95	677.275,64	301,01	-452.275,64	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	5.543,84	13,86	338.937,09	847,34	-298.937,09	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	185.000,00	185.000,00	149.584,66	80,86	338.338,55	182,89	-153.338,55	
RECEITAS DE CAPITAL	2.050.000,00	2.050.000,00	-	-	319.850,00	15,60	1.730.150,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	319.850,00	15,99	1.680.150,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-	99.850,00	5,26	1.800.150,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	-	-	220.000,00	220,00	-120.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.395.000,00	1.395.000,00	305.558,17	21,90	1.285.681,45	92,16	109.318,55	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.048.359,00	27.419.302,93	5.036.944,22	18,37	19.841.862,82	72,36	7.577.440,11	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.048.359,00	27.419.302,93	5.036.944,22	18,37	19.841.862,82	72,36	7.577.440,11	
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.048.359,00	27.419.302,93	5.036.944,22	18,37	19.841.862,82	72,36	7.577.440,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.721.359,00	26.611.004,74	5.123.159,82	19.911.172,16	6.699.832,58	4.413.236,65	15.678.731,26	10.932.273,48	15.593.401,85	-
DESPESAS CORRENTES	20.900.900,00	22.671.481,45	4.488.895,16	18.707.430,73	3.964.050,72	4.401.465,83	15.097.483,67	7.573.997,78	15.012.184,26	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.351.000,00	11.339.789,43	2.000.737,55	9.763.796,65	1.575.992,78	1.754.120,72	7.118.075,73	4.221.713,70	7.095.367,38	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.149,00	6.249,00	-	6.249,00	-	-	6.249,00	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.539.751,00	11.325.443,02	2.488.157,61	8.943.634,08	2.381.808,94	2.647.345,11	7.979.407,94	3.346.035,08	7.916.816,88	-
Transferências a Municípios2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes2	8.539.751,00	11.325.443,02	2.488.157,61	8.943.634,08	2.381.808,94	2.647.345,11	7.979.407,94	3.346.035,08	7.916.816,88	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.570.459,00	3.689.523,29	634.264,66	1.203.741,43	2.485.781,86	11.770,82	581.247,59	3.108.275,70	581.217,59	-

INVESTIMENTOS	3.388.000,00	3.518.528,64	592.630,14	1.085.158,08	2.433.370,56	-	492.527,94	3.026.000,70	492.497,94	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	3.535,65	-	-	3.535,65	-	-	3.535,65	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	167.459,00	167.459,00	41.634,52	118.583,35	48.875,65	11.770,82	88.719,65	78.739,35	88.719,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.327.000,00	1.813.118,40	170.984,44	1.536.693,90	276.424,50	325.023,90	1.232.885,26	580.233,14	1.062.599,04	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.048.359,00	28.424.123,14	5.294.144,26	21.447.866,06	6.976.257,08	4.738.260,55	16.911.616,52	11.512.506,62	16.656.000,89	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.048.359,00	28.424.123,14	5.294.144,26	21.447.866,06	6.976.257,08	4.738.260,55	16.911.616,52	11.512.506,62	16.656.000,89	-
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.930.246,30	-	3.185.861,93	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.048.359,00	28.424.123,14	5.294.144,26	21.447.866,06	6.976.257,08	4.738.260,55	19.841.862,82	11.512.506,62	19.841.862,82	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
		(a)	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)			
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.395.000,00	1.395.000,00	305.558,17	21,90	1.285.681,45	92,16	109.318,55			
RECEITAS CORRENTES	1.395.000,00	1.395.000,00	305.558,17	21,90	1.285.681,45	92,16	109.318,55			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-			
Impostos	-	-	-	-	-	-	-			
Taxas	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-			
CONTRIBUIÇÕES	1.395.000,00	1.395.000,00	305.558,17	21,90	1.285.681,45	92,16	109.318,55			
Contribuições Sociais	1.395.000,00	1.395.000,00	305.558,17	21,90	1.285.681,45	92,16	109.318,55			
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-			
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-			
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-			
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-			
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-			
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-			
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-			
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-			

RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g) = (e-f)	(h)	(i)	(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.327.000,00	1.813.118,40	170.984,44	1.536.693,90	276.424,50	325.023,90	1.232.885,26	580.233,14	1.062.599,04	-
DESPESAS CORRENTES	1.327.000,00	1.813.118,40	170.984,44	1.536.693,90	276.424,50	325.023,90	1.232.885,26	580.233,14	1.062.599,04	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.327.000,00	1.813.118,40	170.984,44	1.536.693,90	276.424,50	325.023,90	1.232.885,26	580.233,14	1.062.599,04	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1004826E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 4 /2022
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.721.359,00	26.611.004,74	5.123.159,82	19.911.172,16	92,84	6.699.832,58	4.413.236,65	15.678.731,26	92,71	10.932.273,48	
LEGISLATIVA	842.000,00	842.000,00	7.260,00	788.254,00	3,68	53.746,00	127.835,73	507.047,65	3,00	334.952,35	
Ação Legislativa	842.000,00	842.000,00	7.260,00	788.254,00	3,68	53.746,00	127.835,73	507.047,65	3,00	334.952,35	

Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	234.000,00	237.400,00	16.391,34	226.750,07	1,06	10.649,93	38.396,85	150.397,85	0,89	87.002,15
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	234.000,00	237.400,00	16.391,34	226.750,07	1,06	10.649,93	38.396,85	150.397,85	0,89	87.002,15
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	2.775.108,00	2.998.120,57	462.165,46	2.434.001,78	11,35	564.118,79	409.679,66	1.829.662,66	10,82	1.168.457,91
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.382.608,00	2.604.120,57	306.739,03	2.089.745,52	9,74	514.375,05	347.873,13	1.585.621,44	9,38	1.018.499,13
Administração Financeira	387.500,00	389.000,00	155.426,43	344.256,26	1,61	44.743,74	61.806,53	244.041,22	1,44	144.958,78
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	-	0,00	0,00	5.000,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)	5.000,00
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	29.300,00	-	-	-	29.300,00	-	-	-	29.300,00
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	50.000,00	29.300,00	-	-	-	29.300,00	-	-	-	29.300,00
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.229.500,00	1.235.547,22	327.492,32	884.864,94	4,13	350.682,28	208.011,90	686.042,57	4,06	549.504,65
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	-	-	-	7.500,00	-	-	-	7.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	53.352,95	10.429,60	20.629,66	0,10	32.723,29	11.972,58	20.551,66	0,12	32.801,29
Assistência Comunitária	708.000,00	588.645,81	123.750,71	334.476,61	1,56	254.169,20	73.437,74	250.374,24	1,48	338.271,57
Demais Subfunções	459.000,00	582.048,46	193.312,01	529.758,67	2,47	52.289,79	122.601,58	415.116,67	2,45	166.931,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.100.000,00	2.100.000,00	24.673,52	2.038.136,65	9,50	61.863,35	438.502,71	1.501.562,28	8,88	598.437,72
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	2.100.000,00	2.100.000,00	24.673,52	2.038.136,65	9,50	61.863,35	438.502,71	1.501.562,28	8,88	598.437,72
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	5.799.000,00	6.926.842,05	1.534.806,70	5.118.763,61	23,87	1.808.078,44	1.186.124,12	4.021.086,16	23,78	2.905.755,89
Atenção Básica	4.147.000,00	6.029.328,10	1.399.900,74	4.711.866,57	21,97	1.317.461,53	1.114.847,50	3.697.983,37	21,87	2.331.344,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	468.000,00	373.800,00	-	158.460,10	0,74	215.339,90	1.160,00	155.740,10	0,92	218.059,90
Suporte Profilático e Terapêutico	472.000,00	239.399,96	43.589,79	89.724,22	0,42	149.675,74	43.589,74	89.724,16	0,53	149.675,80
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	175.000,00	194.541,99	91.316,17	158.557,72	0,74	35.984,27	26.526,88	77.483,53	0,46	117.058,46
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	537.000,00	89.772,00	(0,00)	155,00	0,00	89.617,00	0,00	155,00	0,00	89.617,00
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EDUCAÇÃO	5.443.500,00	5.597.051,82	1.144.322,01	3.870.164,54	18,04	1.726.887,28	911.968,54	3.334.877,36	19,72	2.262.174,46
Ensino Fundamental	3.872.500,00	4.426.100,28	1.055.374,74	3.147.427,21	14,67	1.278.673,07	749.082,35	2.629.175,74	15,55	1.796.924,54
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.416.000,00	1.119.781,54	88.947,27	722.737,33	3,37	397.044,21	162.886,19	705.701,62	4,17	414.079,92
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	155.000,00	51.170,00	0,00	(0,00)	(0,00)	51.170,00	0,00	(0,00)	(0,00)	51.170,00
CULTURA	156.000,00	131.839,00	10.181,86	44.681,86	0,21	87.157,14	5.616,85	38.087,06	0,23	93.751,94
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Difusão Cultural	136.000,00	111.839,00	10.181,86	44.681,86	0,21	67.157,14	5.616,85	38.087,06	0,23	73.751,94
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.777.751,00	3.886.365,67	965.209,79	3.007.427,92	14,02	878.937,75	794.424,93	2.618.090,22	15,48	1.268.275,45
Infra-Estrutura Urbana	3.587.251,00	3.764.830,02	965.209,79	2.971.817,44	13,86	793.012,58	791.375,75	2.603.260,71	15,39	1.161.569,31
Serviços Urbanos	145.500,00	93.500,00	-	35.610,48	0,17	57.889,52	3.049,18	14.829,51	0,09	78.670,49
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	45.000,00	28.035,65	-	(0,00)	(0,00)	28.035,65	0,00	0,00	0,00	28.035,65
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	45.000,00	40.000,00	4.200,00	7.200,00	0,03	32.800,00	600,00	3.600,00	0,02	36.400,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Demais Subfunções	35.000,00	30.000,00	4.200,00	7.200,00	0,03	22.800,00	600,00	3.600,00	0,02	26.400,00
GESTÃO AMBIENTAL	280.000,00	296.699,94	27.083,78	91.749,72	0,43	204.950,22	21.679,39	74.110,87	0,44	222.589,07
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00
Controle Ambiental	100.000,00	126.699,94	27.083,78	91.749,72	0,43	34.950,22	21.679,39	74.110,87	0,44	52.589,07
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
Recursos Hídricos	70.000,00	65.000,00	-	-	-	65.000,00	-	-	-	65.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.123.500,00	1.090.303,00	173.696,12	676.889,40	3,16	413.413,60	227.291,09	603.252,28	3,57	487.050,72
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.123.500,00	1.090.303,00	173.696,12	676.889,40	3,16	413.413,60	227.291,09	603.252,28	3,57	487.050,72
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	177.000,00	171.900,00	67.276,55	153.152,65	0,71	18.747,35	24.021,27	90.220,23	0,53	81.679,77	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	177.000,00	171.900,00	67.276,55	153.152,65	0,71	18.747,35	24.021,27	90.220,23	0,53	81.679,77	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	669.000,00	1.007.635,47	358.400,37	569.135,02	2,65	438.500,45	19.083,61	220.694,07	1,30	786.941,40	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	589.000,00	973.635,47	358.400,37	569.135,02	2,65	404.500,45	19.083,61	220.694,07	1,30	752.941,40	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	80.000,00	34.000,00	-	-	-	34.000,00	-	-	-	34.000,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.327.000,00	1.813.118,40	170.984,44	1.536.693,90	7,16	276.424,50	325.023,90	1.232.885,26	7,29	580.233,14	-
TOTAL (III) = (I + II)	26.048.359,00	28.424.123,14	5.294.144,26	21.447.866,06	100,00	6.976.257,08	4.738.260,55	16.911.616,52	100,00	11.512.506,62	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.327.000,00	1.813.118,40	170.984,44	1.536.693,90	7,16	276.424,50	325.023,90	1.232.885,26	7,29	580.233,14	
LEGISLATIVA	16.000,00	16.000,00	-	10.000,00	0,05	6.000,00	2.194,24	8.759,21	0,05	7.240,79	
Ação Legislativa	16.000,00	16.000,00	-	10.000,00	0,05	6.000,00	2.194,24	8.759,21	0,05	7.240,79	
Controle Externo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ADMINISTRAÇÃO	106.000,00	235.846,07	29.603,86	157.109,94	0,73	78.736,13	37.284,12	111.631,10	0,66	124.214,97	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração Geral	74.000,00	178.357,07	29.603,86	109.621,86	0,51	68.735,21	32.976,35	81.527,48	0,48	96.829,59	
Administração Financeira	32.000,00	57.489,00	-	47.488,08	0,22	10.000,92	4.307,77	30.103,62	0,18	27.385,38	
Controle Interno	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	(0,00)
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Defesa Naval	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Policimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.000,00	102.276,00	23.871,65	82.647,61	0,39	19.628,39	13.975,36	52.207,61	0,31	50.068,39
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	43.000,00	43.000,00	16.883,97	39.383,97	0,18	3.616,03	3.815,36	22.599,33	0,13	20.400,67
Demais Subfunções	21.000,00	54.276,00	6.987,68	43.263,64	0,20	11.012,36	10.160,00	29.608,28	0,18	24.667,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
SAÚDE	308.000,00	416.868,02	58.917,81	313.148,64	1,46	103.719,38	72.300,43	252.927,70	1,50	163.940,32
Atenção Básica	294.000,00	386.757,02	54.474,27	285.303,41	1,33	101.453,61	69.785,04	234.914,68	1,39	151.842,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	28.111,00	4.443,54	27.845,23	0,13	265,77	2.515,39	18.013,02	0,11	10.097,98
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	0,00	(0,00)	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00
TRABALHO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
EDUCAÇÃO	678.500,00	893.437,01	-	841.996,59	3,93	51.440,42	186.181,80	725.013,71	4,29	168.423,30
Ensino Fundamental	442.500,00	546.192,36	-	523.200,90	2,44	22.991,46	125.029,47	489.793,54	2,90	56.398,82
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Educação Infantil	236.000,00	347.244,65	-	318.795,69	1,49	28.448,96	61.152,33	235.220,17	1,39	112.024,48
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Educação Especial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	(0,00)	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	(0,00)
CULTURA	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
URBANISMO	136.500,00	135.691,30	58.591,12	128.791,12	0,60	6.900,18	11.602,63	80.393,75	0,48	55.297,55
Infra-Estrutura Urbana	135.000,00	134.191,30	58.591,12	128.791,12	0,60	5.400,18	11.602,63	80.393,75	0,48	53.797,55
Serviços Urbanos	1.500,00	1.500,00	-	-	0,00	1.500,00	-	-	0,00	1.500,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
AGRICULTURA	5.000,00	5.000,00	-	3.000,00	0,01	2.000,00	1.485,32	1.952,18	0,01	3.047,82
Abastecimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Irrigação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	-	3.000,00	0,01	2.000,00	1.485,32	1.952,18	0,01	3.047,82
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Colonização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Mineração	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Turismo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
ENERGIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-

TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
Lazer	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transferências	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ

Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CE7F02DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - MDE**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 4 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	680.000,00	477.750,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.000,00	91.781,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	14.130,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	122.396,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	249.442,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.656.000,00	12.046.794,62
2.1- Cota-Parte FPM	13.250.000,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.250.000,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	1.966.983,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.119,77
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	125,76
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	135.575,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.336.000,00	12.524.544,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.931.200,00	2.294.569,04

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		1.152.800,00				836.567,17
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.438.622,00	3.220.430,69				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.005.000,00	2.817.060,82				
6.1.1- Principal	4.000.000,00	2.804.044,10				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	13.016,72				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	28.072,01				
6.2.1- Principal	50.000,00	28.072,01				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	383.622,00	375.297,86				
6.3.1- Principal	383.622,00	375.297,86				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.068.800,00	509.475,06				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.860,24					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.860,24					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.225.290,93					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.330.000,00	2.756.832,56	2.436.156,99	2.354.927,42	-	
10.1- Educação Infantil	1.264.000,00	980.870,68	892.531,48	861.710,24	-	
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-	
10.1.2- Pré-escola	1.264.000,00	980.870,68	892.531,48	861.710,24	-	
10.2- Ensino Fundamental	2.066.000,00	1.775.961,88	1.543.625,51	1.493.217,18	-	
11- OUTRAS DESPESAS	1.231.087,61	994.243,42	851.861,96	851.179,27	-	
11.1- Educação Infantil	159.026,19	60.662,34	48.390,31	47.707,62	-	
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-	
11.1.2- Pré-escola	159.026,19	60.662,34	48.390,31	47.707,62	-	
11.2- Ensino Fundamental	1.072.061,42	933.581,08	803.471,65	803.471,65	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.561.087,61	3.751.075,98	3.288.018,95	3.206.106,69	-	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.756.832,56	2.436.156,99	2.354.927,42	-		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.592.733,57	3.129.676,54	3.047.764,28	-		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	158.342,41	158.342,41	158.342,41	-		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	158.342,41	158.342,41	158.342,41	-		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.254.301,48	2.436.156,99	2.436.156,99	75,65		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	187.648,93	158.342,41	158.342,41	42,19		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	56.294,68	-	-	-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO		

	(m)	(n)	(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	322.043,07	- 67.588,26	- 67.588,26	- 2,10
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL
	(q)	(r)	(s)	(t)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	405.633,47	4.860,24	15.181,83	4.860,24
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	370.862,77	4.860,24	4.860,24	4.860,24
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	34.770,70	10.321,59	10.321,59	-
(v) = (r) - (s) - (u)				- 10.321,59
				-
				-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.000,00	-	-	-
24.1- Creche	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	29.000,00	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.353.173,50	865.338,63	676.182,31	662.511,66
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.382.173,50	865.338,63	676.182,31	662.511,66
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				3.810.719,09
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				509.475,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				3.301.244,03
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.131.136,21	3.301.244,03	26,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)
				SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	414.031,47	120.246,73	263.647,74	150.383,73
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	241.590,50	109.617,00	121.655,18	119.935,32
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	167.400,97	10.629,73	136.952,56	30.448,41
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	5.040,00		5.040,00	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	321.000,00	119.692,37		
35.1- Salário-Educação	151.000,00	63.441,80		
35.2- PDDE	5.500,00	-		
35.3- PNAE	102.500,00	53.831,49		
35.4 - PNATE	31.000,00	2.411,55		
35.5- Outras Transferências do FNDE	31.000,00	7,53		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	22.636,60		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	351.000,00	142.328,97		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	15.000,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	509.775,89	80.564,69	80.507,98	80.507,98	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	524.775,89	80.564,69	80.507,98	80.507,98	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.468.037,00	4.696.979,30	4.044.709,24	3.949.126,33	
47.1- Despesas Correntes	5.919.961,83	4.712.161,13	4.059.891,07	3.964.308,16	
47.1.1- Pessoal Ativo	3.153.656,45	2.495.552,06	2.141.269,38	2.141.269,38	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	724,00	724,00	724,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.764.305,38	2.215.885,07	1.917.897,69	1.822.314,78	
47.2- Despesas de Capital	570.527,00	-	-	-	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	570.527,00	-	-	-	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	342.008,75	61.477,20
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.220.430,69	63.441,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.363.281,08	7.690,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	199.158,36	117.228,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	199.158,36	117.228,55

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

MARLANE CAMPOS DINIZ
Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C4CA8A05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.217.000,00	3.152.487,37				
Receita de Contribuições dos Segurados	815.000,00	1.284.244,03				
Ativo	785.000,00	1.266.690,42				
Inativo	30.000,00	17.553,61				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	1.722.000,00	1.564.853,73				
Ativo	1.722.000,00	1.564.853,73				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	650.000,00	303.389,61				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	650.000,00	303.389,61				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	30.000,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	30.000,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.217.000,00	3.152.487,37				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	3.197.000,00	3.197.000,00	2.948.366,84	2.948.366,84	0,00	
Aposentadorias	2.897.000,00	2.897.000,00	2.773.050,68	2.773.050,68	0,00	
Pensões por Morte	300.000,00	300.000,00	175.316,16	175.316,16	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.197.000,00	3.197.000,00	2.948.366,84	2.948.366,84	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	20.000,00	-44.512,63	204.120,53	204.120,53	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO	APORTES REALIZADOS					

RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.604.224,13
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	562.000,00	0,00				

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	562.000,00	0,00
--	------------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	372.000,00	361.369,70	159.354,48	159.234,48	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	155.000,00	155.000,00	83.005,97	83.005,97	0,00	
Demais Despesas Correntes	217.000,00	206.369,70	76.348,51	76.228,51	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	60.000,00	7.063,85	7.063,85	7.063,85	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	432.000,00	368.433,55	166.418,33	166.298,33	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	130.000,00	-368.433,55	-166.418,33	-166.298,33	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.792,02					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022	
Bimestre: 4/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	57.036.652,80		
Previsão Atualizada	49.640.704,80		
Receitas Realizadas	47.072.165,87		
Déficit Orçamentário	-1.029.077,92		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	57.036.652,80		
Dotação Atualizada	64.053.352,80		
Despesas Empenhadas	60.910.461,90		
Despesas Liquidadas	48.101.243,79		
Despesas Pagas	47.575.498,71		
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	60.910.461,90		
Despesas Liquidadas	48.101.243,79		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	62.786.939,93		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.786.939,93		

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.786.939,93		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.152.487,37		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.197.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.948.366,84		
Despesas Previdenciárias Pagas	2.948.366,84		
Resultado Previdenciário	204.120,53		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.740.776,68	-3.909.523,33	-68,10
Resultado Nominal - Acima da Linha	-5.819.337,05	-3.188.009,73	54,78
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.199.972,09	0,00	717.118,19
Poder Executivo	2.199.972,09	0,00	717.118,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.538.030,41	0,00	976.800,19
Poder Executivo	1.538.030,41	0,00	976.800,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.738.002,50	0,00	1.693.918,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.125.384,66	25,00	28,45
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.213.176,39	70,00	80,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	477.922,88	50,00	19,61
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	9.319,50	15,00	0,38
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022		
Bimestre: 4/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.202.973,28	15,00
		% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	21,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	49.649.652,80	42.253.704,80	12.623.091,05	44.512.378,32	-2.258.673,52
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.765.200,00	1.765.200,00	670.406,20	2.227.768,13	-462.568,13
1.1.1 Impostos	1.625.200,00	1.625.200,00	663.316,32	2.144.214,39	-519.014,39
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	220.200,00	220.200,00	35.323,84	158.678,66	61.521,34
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.200,00	190.200,00	30.991,17	107.923,99	82.276,01
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	130.000,00	130.000,00	2.034,56	75.532,16	54.467,84
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	28.956,61	32.391,83	27.608,17
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	4.332,67	50.754,67	-20.754,67
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	4.332,67	50.754,67	-20.754,67
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	610.000,00	610.000,00	435.849,22	1.360.056,52	-750.056,52
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	610.000,00	610.000,00	435.849,22	1.360.056,52	-750.056,52
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	600.000,00	316.100,94	920.553,20	-320.553,20
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	600.000,00	316.100,94	920.553,20	-320.553,20
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	600.000,00	600.000,00	316.100,94	920.553,20	-320.553,20
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	119.748,28	439.503,32	-429.503,32
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	119.748,28	439.503,32	-429.503,32
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	795.000,00	795.000,00	192.143,26	625.479,21	169.520,79
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	795.000,00	795.000,00	192.143,26	625.479,21	169.520,79
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	795.000,00	795.000,00	192.143,26	625.479,21	169.520,79
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	795.000,00	795.000,00	192.143,26	625.479,21	169.520,79
1.1.2 Taxas	140.000,00	140.000,00	7.089,88	83.553,74	56.446,26
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	140.000,00	7.089,88	83.553,74	56.446,26
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	140.000,00	7.089,88	83.553,74	56.446,26
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	140.000,00	140.000,00	7.089,88	83.553,74	56.446,26
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00	140.000,00	7.089,88	83.553,74	56.446,26
1.2 Contribuições	1.330.000,00	1.330.000,00	1.374.746,16	1.675.686,12	-345.686,12
1.2.1 Contribuições Sociais	815.000,00	815.000,00	1.284.244,03	1.284.244,03	-469.244,03
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	815.000,00	815.000,00	1.284.244,03	1.284.244,03	-469.244,03
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	815.000,00	815.000,00	1.284.244,03	1.284.244,03	-469.244,03
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	785.000,00	785.000,00	1.266.690,42	1.266.690,42	-481.690,42
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	785.000,00	785.000,00	1.266.690,42	1.266.690,42	-481.690,42
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	785.000,00	785.000,00	1.266.690,42	1.266.690,42	-481.690,42
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	30.000,00	30.000,00	17.553,61	17.553,61	12.446,39
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00	30.000,00	17.553,61	17.553,61	12.446,39
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	515.000,00	515.000,00	90.502,13	391.442,09	123.557,91
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	515.000,00	515.000,00	90.502,13	391.442,09	123.557,91
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	515.000,00	515.000,00	90.502,13	391.442,09	123.557,91
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	515.000,00	515.000,00	90.502,13	391.442,09	123.557,91
1.3 Receita Patrimonial	1.216.440,00	1.216.440,00	428.030,01	721.513,60	494.926,40
1.3.2 Valores Mobiliários	1.216.440,00	1.216.440,00	428.030,01	721.513,60	494.926,40
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.216.440,00	1.216.440,00	428.030,01	721.513,60	494.926,40
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	4.440,00	4.440,00	120.601,57	414.085,16	-409.645,16
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.440,00	4.440,00	120.601,57	414.085,16	-409.645,16

1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.000,00	3.000,00	50.719,90	187.213,54	-184.213,54
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	100,00	100,00	126,78	1.605,23	-1.505,23
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150,00	150,00	30.752,10	118.876,40	-118.726,40
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	20,00	20,00	0,77	2.960,80	-2.940,80
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	31.462,76	80.535,32	-79.535,32
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	150,00	150,00	6.493,07	19.639,18	-19.489,18
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	686,54	1.393,25	-1.393,25
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	359,65	1.861,44	-1.861,44
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	20,00	20,00	0,00	0,00	20,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.212.000,00	1.212.000,00	307.428,44	307.428,44	904.571,56
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.212.000,00	1.212.000,00	307.428,44	307.428,44	904.571,56
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.212.000,00	1.212.000,00	307.428,44	307.428,44	904.571,56
1.7 Transferências Correntes	45.298.012,80	37.902.064,80	10.149.908,68	39.875.913,81	-1.973.849,01
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	31.517.770,00	25.189.518,00	7.044.429,16	26.646.211,90	-1.456.693,90
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.080.720,00	11.752.468,00	4.599.859,75	16.136.877,15	-4.384.409,15
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.080.000,00	11.752.000,00	4.599.809,22	16.136.764,59	-4.384.764,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício: 2022						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.450.000,00	10.122.000,00	3.451.910,40	14.988.865,77	-4.866.865,77
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		16.450.000,00	10.122.000,00	3.451.910,40	14.988.865,77	-4.866.865,77
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.970.000,00	20.970.000,00	4.314.887,93	18.736.081,95	2.233.918,05
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB		-4.520.000,00	-10.848.000,00	-862.977,53	-3.747.216,18	-7.100.783,82
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		870.000,00	870.000,00	1.147.898,82	1.147.898,82	-277.898,82
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		870.000,00	870.000,00	1.147.898,82	1.147.898,82	-277.898,82
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		870.000,00	870.000,00	1.147.898,82	1.147.898,82	-277.898,82
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		720,00	468,00	50,53	112,56	355,44
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		720,00	468,00	50,53	112,56	355,44
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		900,00	900,00	57,97	134,54	765,46
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB		-180,00	-432,00	-7,44	-21,98	-410,02
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		510.000,00	510.000,00	142.768,26	517.809,67	-7.809,67
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		510.000,00	510.000,00	142.768,26	517.809,67	-7.809,67
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		40.000,00	40.000,00	20.425,32	124.936,19	-84.936,19
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		40.000,00	40.000,00	20.425,32	124.936,19	-84.936,19
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		450.000,00	450.000,00	122.342,94	392.873,48	57.126,52
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		450.000,00	450.000,00	122.342,94	392.873,48	57.126,52
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.730.000,00	7.730.000,00	1.384.874,64	5.929.877,77	1.800.122,23
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses		7.050.000,00	7.050.000,00	1.383.481,84	5.928.484,97	1.121.515,03
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		3.000.000,00	3.000.000,00	916.090,86	3.663.240,30	-663.240,30
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.000.000,00	3.000.000,00	916.090,86	3.663.240,30	-663.240,30
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		3.000.000,00	3.000.000,00	916.090,86	3.663.240,30	-663.240,30
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		2.100.000,00	2.100.000,00	378.254,00	2.001.898,46	98.101,54
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.100.000,00	2.100.000,00	378.254,00	2.001.898,46	98.101,54
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		2.100.000,00	2.100.000,00	378.254,00	2.001.898,46	98.101,54
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		230.000,00	230.000,00	66.237,33	174.812,76	55.187,24
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		230.000,00	230.000,00	66.237,33	174.812,76	55.187,24
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		230.000,00	230.000,00	66.237,33	174.812,76	55.187,24
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		120.000,00	120.000,00	18.825,30	84.459,10	35.540,90
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		120.000,00	120.000,00	18.825,30	84.459,10	35.540,90
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		120.000,00	120.000,00	18.825,30	84.459,10	35.540,90
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		100.000,00	100.000,00	4.074,35	4.074,35	95.925,65
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		100.000,00	100.000,00	4.074,35	4.074,35	95.925,65

1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	4.074,35	4.074,35	95.925,65
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	630.000,00	630.000,00	1.392,80	1.392,80	628.607,20
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	1.392,80	1.392,80	78.607,20
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	1.392,80	1.392,80	78.607,20
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					Exercício: 2022
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	821.200,00	821.200,00	157.078,60	493.633,74	327.566,26
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	77.574,34	215.368,83	134.631,17
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	77.574,34	215.368,83	134.631,17
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	360.000,00	360.000,00	52.765,20	184.678,20	175.321,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	360.000,00	360.000,00	52.765,20	184.678,20	175.321,80
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	360.000,00	360.000,00	52.765,20	184.678,20	175.321,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	110.000,00	110.000,00	26.739,06	93.586,71	16.413,29
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	110.000,00	110.000,00	26.739,06	93.586,71	16.413,29
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	110.000,00	110.000,00	26.739,06	93.586,71	16.413,29
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	651.905,59	2.654.826,23	-54.826,23
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	627.621,04	2.437.097,31	-237.097,31
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.200.000,00	2.200.000,00	627.621,04	2.437.097,31	-237.097,31
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	24.284,55	217.728,92	132.271,08
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	24.284,55	217.728,92	132.271,08
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.040.850,00	1.040.850,00	106.885,24	618.263,32	422.586,68
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.040.850,00	1.040.850,00	106.885,24	618.263,32	422.586,68
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.040.850,00	1.040.850,00	106.885,24	618.263,32	422.586,68
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	7.563,26	341.358,23	-341.358,23
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	16.277,25	49.221,97	-49.221,97
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	29.682,00	100.941,00	-100.941,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	7.882,57	15.201,29	-15.201,29
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.040.850,00	1.040.850,00	45.480,16	111.540,83	929.309,17
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	1.057,08	294.924,02	-269.924,02
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.000,00	25.000,00	528,54	528,54	24.471,46

1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00	25.000,00	528,54	528,54	24.471,46
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00	25.000,00	528,54	528,54	24.471,46
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	528,54	3.699,78	-3.699,78
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	528,54	3.699,78	-3.699,78
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	290.695,70	-290.695,70
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	290.695,70	-290.695,70
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.522.560,00	2.454.864,00	652.994,13	3.003.560,79	-548.696,79
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.072.560,00	2.004.864,00	645.825,81	2.440.545,71	-435.681,71
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	1.716.000,00	556.524,33	2.107.912,95	-391.912,95
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.640.000,00	1.716.000,00	556.524,33	2.107.912,95	-391.912,95
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	695.655,36	2.634.890,98	665.109,02
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-660.000,00	-1.584.000,00	-139.131,03	-526.978,03	-1.057.021,97
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	408.000,00	265.200,00	83.406,19	301.835,02	-36.635,02
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	408.000,00	265.200,00	83.406,19	301.835,02	-36.635,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2022					
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	111.542,50	372.437,14	137.562,86
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-102.000,00	-244.800,00	-28.136,31	-70.602,12	-174.197,88
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.560,00	1.664,00	552,44	2.597,51	-933,51
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.560,00	1.664,00	552,44	2.597,51	-933,51
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	695,70	3.251,97	-51,97
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-640,00	-1.536,00	-143,26	-654,46	-881,54
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00	22.000,00	5.342,85	17.676,39	4.323,61
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.000,00	22.000,00	5.342,85	17.676,39	4.323,61
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	10.523,84	-10.523,84
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	0,00	0,00	0,00	10.523,84	-10.523,84
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	3.512,07	356.970,08	-256.970,08
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	3.512,07	356.970,08	-256.970,08
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	3.512,07	356.970,08	-256.970,08
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	193.857,50	156.142,50
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	123.857,50	26.142,50
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	123.857,50	26.142,50
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	70.000,00	130.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	70.000,00	130.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	3.656,25	12.187,50	-12.187,50
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	3.656,25	12.187,50	-12.187,50
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	3.656,25	12.187,50	-12.187,50
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	71.440,58	286.304,08	513.695,92
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	71.440,58	286.304,08	513.695,92
1.7.3.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	800.000,00	800.000,00	71.440,58	286.304,08	513.695,92
1.7.3.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	800.000,00	71.440,58	286.304,08	513.695,92
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.457.682,80	9.457.682,80	2.381.044,81	9.939.837,04	-482.154,24
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.457.682,80	9.457.682,80	2.381.044,81	9.939.837,04	-482.154,24
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.457.682,80	9.457.682,80	2.381.044,81	9.939.837,04	-482.154,24
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.457.682,80	9.457.682,80	2.381.044,81	9.939.837,04	-482.154,24
1.9 Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	11.496,66	28.503,34
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	11.496,66	8.503,34
1.9.2.1 Indenizações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.2.2 Restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	11.496,66	503,34
1.9.2.2.99 Outras Restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	11.496,66	503,34
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	11.496,66	503,34

2 Receitas de Capital	5.665.000,00	5.665.000,00	249.946,00	994.933,82	4.670.066,18
2.1 Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2 Alienação de Bens	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.400.000,00	5.400.000,00	249.946,00	994.933,82	4.405.066,18
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.900.000,00	4.900.000,00	249.946,00	994.933,82	3.905.066,18
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	744.987,82	905.012,18
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	744.987,82	-144.987,82
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	744.987,82	-544.987,82
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	744.987,82	-544.987,82
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2022					
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.450.000,00	2.450.000,00	249.946,00	249.946,00	2.200.054,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	249.946,00	249.946,00	-49.946,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	249.946,00	249.946,00	-49.946,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.722.000,00	1.722.000,00	1.054.405,65	1.564.853,73	157.146,27
7.2 Contribuições	1.722.000,00	1.722.000,00	1.054.405,65	1.564.853,73	157.146,27
7.2.1 Contribuições Sociais	1.722.000,00	1.722.000,00	1.054.405,65	1.564.853,73	157.146,27
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.722.000,00	1.722.000,00	1.054.405,65	1.564.853,73	157.146,27
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.722.000,00	1.722.000,00	1.054.405,65	1.564.853,73	157.146,27
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.722.000,00	1.722.000,00	1.054.405,65	1.564.853,73	157.146,27
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.722.000,00	1.722.000,00	1.054.405,65	1.564.853,73	157.146,27
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.722.000,00	1.722.000,00	1.054.405,65	1.564.853,73	157.146,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
Total Receitas	57.036.652,80	49.640.704,80	13.927.442,70	47.072.165,87	2.568.538,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022									
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	55.314.652,80	8.696.791,00	64.011.443,80	13.694.207,30	60.910.461,90	3.100.981,90	16.202.662,27	48.101.243,79	15.910.200,01	47.575.498,71	0,00
3 Despesas Correntes	44.437.407,60	13.193.719,27	57.631.126,87	12.291.751,41	56.436.600,82	1.194.526,05	15.232.755,38	45.415.041,77	12.216.085,10	44.924.042,65	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.318.487,96	5.452.795,11	33.771.283,07	5.920.669,59	33.333.215,81	438.067,26	8.900.561,42	28.192.811,80	5.578.471,27	28.127.434,94	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	28.318.487,96	5.452.795,11	33.771.283,07	5.920.669,59	33.333.215,81	438.067,26	8.900.561,42	28.192.811,80	5.578.471,27	28.127.434,94	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.897.000,00	0,00	2.897.000,00	0,00	2.897.000,00	0,00	2.233.414,81	2.773.050,68	123.949,32	2.773.050,68	0,00
319003 PENSÕES	120.000,00	180.000,00	300.000,00	180.000,00	300.000,00	0,00	131.487,12	175.316,16	124.683,84	175.316,16	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.777.260,00	668.810,65	5.446.070,65	963.741,04	5.372.323,40	73.747,25	1.053.737,07	4.448.589,60	997.481,05	4.448.589,60	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.243.027,96	2.732.955,68	18.975.983,64	4.179.259,75	18.819.459,72	156.523,92	4.558.225,50	16.627.930,73	2.348.052,91	16.626.729,55	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.047.500,00	1.143.721,00	4.191.221,00	487.668,80	4.075.342,16	115.878,84	790.851,54	2.447.704,66	1.743.516,34	2.383.528,98	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	960.900,00	-384.533,00	576.367,00	110.000,00	549.980,38	26.386,62	132.845,38	401.109,82	175.257,18	401.109,82	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	64.800,00	-47.000,00	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201.500,00	1.161.240,78	1.362.740,78	0,00	1.319.110,15	43.630,63	0,00	1.319.110,15	43.630,63	1.319.110,15	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00	-2.400,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	13.800,00	-10.500,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	13.800,00	-10.500,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	13.800,00	-10.500,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.105.119,64	7.751.424,16	23.856.543,80	6.371.081,82	23.103.385,01	753.158,79	6.332.193,96	17.222.229,97	6.634.313,83	16.796.607,71	0,00

3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	178.000,00	66.170,00	244.170,00	58.960,20	236.952,20	7.217,80	14.127,03	166.083,29	78.086,71	166.083,29	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	178.000,00	66.170,00	244.170,00	58.960,20	236.952,20	7.217,80	14.127,03	166.083,29	78.086,71	166.083,29	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	270.000,00	-42.200,00	227.800,00	0,00	227.700,00	100,00	40.000,00	142.800,00	85.000,00	142.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	270.000,00	-42.200,00	227.800,00	0,00	227.700,00	100,00	40.000,00	142.800,00	85.000,00	142.800,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.657.119,64	7.727.454,16	23.384.573,80	6.312.121,62	22.638.732,81	745.840,99	6.278.066,93	16.913.346,68	6.471.227,12	16.487.724,42	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	98.500,00	-17.511,00	80.989,00	14.750,00	63.175,00	17.814,00	14.750,00	63.175,00	17.814,00	63.175,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00	-14.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	6.682.685,44	134.345,11	6.817.030,55	2.614.816,12	7.030.274,92	-213.244,37	2.490.284,38	5.808.058,19	1.008.972,36	5.801.997,26	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	98.300,00	-54.892,00	43.408,00	6.700,00	16.200,00	27.208,00	6.700,00	16.200,00	27.208,00	16.200,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	355.662,92	193.034,00	548.696,92	116.133,80	503.211,34	45.485,58	89.106,74	432.646,16	116.050,76	432.646,16	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.000,00	-53.397,70	55.602,30	0,00	17.576,64	38.025,66	11.710,18	17.576,64	38.025,66	17.576,64	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	416.425,84	-181.393,00	235.032,84	85.600,00	220.000,00	15.032,84	35.950,00	78.350,00	156.682,84	78.350,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	481.112,92	98.471,00	579.583,92	80.650,00	540.542,98	39.040,94	88.438,09	279.096,68	300.487,24	279.096,68	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.000,00	-12.998,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	14.000,00	-13.658,00	342,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.799.947,12	6.099.340,62	11.899.287,74	3.150.795,90	11.704.765,27	194.522,47	3.205.190,58	7.953.948,78	3.945.338,96	7.554.087,45	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	299.000,00	198.482,28	497.482,28	24.199,39	471.553,22	25.929,06	88.014,48	328.520,07	168.962,21	309.220,07	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	264.500,00	219.200,00	483.700,00	119.600,00	480.600,00	3.100,00	128.646,07	401.216,35	82.483,65	401.216,35	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	234.550,00	-107.736,00	126.814,00	30.080,00	103.730,00	23.084,00	43.780,00	84.730,00	42.084,00	84.730,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	19.000,00	-13.990,00	5.010,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	682.035,40	923.774,01	1.605.809,41	1.943,68	1.100.670,87	505.138,54	1.943,68	1.095.097,32	510.712,09	1.094.697,32	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.900,00	331.382,84	405.282,84	66.852,73	386.432,57	18.850,27	73.552,73	354.731,49	50.551,35	354.731,49	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	10.877.245,20	-4.496.928,27	6.380.316,93	1.402.455,89	4.473.861,08	1.906.455,85	969.906,89	2.686.202,02	3.694.114,91	2.651.456,06	0,00
44 INVESTIMENTO	9.634.075,20	-4.196.928,27	5.437.146,93	1.402.455,89	3.557.372,25	1.879.774,68	814.672,14	2.112.106,80	3.325.040,13	2.077.360,84	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.634.075,20	-4.196.928,27	5.437.146,93	1.402.455,89	3.557.372,25	1.879.774,68	814.672,14	2.112.106,80	3.325.040,13	2.077.360,84	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	19.500,00	-1.500,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	-23.450,00	26.550,00	0,00	0,00	26.550,00	0,00	0,00	26.550,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.646.820,00	-3.112.856,23	2.533.963,77	930.284,17	1.537.729,25	996.234,52	149.552,93	434.759,09	2.099.204,68	400.013,13	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.434.550,00	-1.063.091,74	2.371.458,26	472.171,72	1.883.009,49	488.448,77	665.119,21	1.540.814,19	830.644,07	1.540.814,19	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	483.205,20	3.969,70	487.174,90	0,00	136.633,51	350.541,39	0,00	136.533,52	350.641,38	136.533,52	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	345.170,00	-320.000,00	25.170,00	0,00	0,00	25.170,00	0,00	0,00	25.170,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	345.170,00	-320.000,00	25.170,00	0,00	0,00	25.170,00	0,00	0,00	25.170,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	335.170,00	-320.000,00	15.170,00	0,00	0,00	15.170,00	0,00	0,00	15.170,00	0,00	0,00
459063 AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	898.000,00	20.000,00	918.000,00	0,00	916.488,83	1.511,17	155.234,75	574.095,22	343.904,78	574.095,22	0,00

INTERNA												
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	898.000,00	20.000,00	918.000,00	0,00	916.488,83	1.511,17	155.234,75	574.095,22	343.904,78	574.095,22	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	898.000,00	20.000,00	918.000,00	0,00	916.488,83	1.511,17	155.234,75	574.095,22	343.904,78	574.095,22	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.722.000,00	-1.680.091,00	41.909,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00	0,00	
3 Despesas Correntes	1.722.000,00	-1.680.091,00	41.909,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.722.000,00	-1.680.091,00	41.909,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00	0,00	
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.722.000,00	-1.680.091,00	41.909,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00	0,00	
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.686.000,00	-1.668.991,00	17.009,00	0,00	0,00	17.009,00	0,00	0,00	17.009,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário												Exercício: 2022 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000,00	-11.100,00	24.900,00	0,00	0,00	24.900,00	0,00	0,00	24.900,00	0,00	24.900,00	0,00	0,00
Total Despesas	57.036.652,80	7.016.700,00	64.053.352,80	13.694.207,30	60.910.461,90	3.142.890,90	16.202.662,27	48.101.243,79	15.952.109,01	47.575.498,71	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.193.797,97	4.645.732,77	5.011.926,96	6.809.134,38	5.322.668,38	6.161.428,09	5.327.401,91	5.719.628,05	5.816.351,67	6.856.886,37	6.580.368,42	7.073.118,20	70.518.443,17	54.932.472,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.078,21	234.584,63	194.814,18	424.932,68	187.216,06	203.350,03	278.120,10	387.613,60	176.437,22	324.624,92	339.880,00	330.526,20	3.240.177,83	1.765.200,00
IPTU	7.579,02	7.121,53	19.838,10	0,00	42.757,13	9.113,49	6.780,69	10.321,45	2.283,67	2.241,17	956,04	1.078,52	110.070,81	130.000,00
ISS	80.634,45	87.962,84	78.688,08	158.258,65	52.359,86	69.396,98	70.039,94	73.343,85	88.576,17	79.619,15	91.051,06	101.092,20	1.031.023,23	795.000,00
ITBI	10.020,00	0,00	0,00	7.436,40	7.500,00	3.150,00	10.260,00	1.680,00	19.812,00	4.020,00	2.550,00	1.782,67	68.211,07	30.000,00
IRRF	55.394,18	136.564,96	87.207,67	250.273,13	84.380,15	90.740,83	157.180,54	298.006,57	60.412,67	233.486,54	216.908,15	218.941,07	1.889.496,46	610.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.450,56	2.935,30	9.080,33	8.964,50	218,92	30.948,73	33.858,93	4.261,73	5.352,71	5.258,06	28.414,75	7.631,74	141.376,26	200.200,00
Contribuições	45.442,06	47.756,72	42.356,35	51.607,92	51.211,60	51.492,84	48.834,74	52.932,16	45.159,38	51.309,24	49.924,79	1.324.821,37	1.862.849,17	1.330.000,00
Receita Patrimonial	17.262,57	22.398,35	28.357,97	42.741,81	37.048,06	45.367,43	60.009,62	44.268,64	52.647,52	54.142,32	59.703,86	368.326,15	832.274,30	1.216.440,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.262,57	22.398,35	28.357,97	42.741,81	37.048,06	45.367,43	60.009,62	44.268,64	52.647,52	54.142,32	59.703,86	368.326,15	832.274,30	1.216.440,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.973.015,13	4.339.793,07	4.746.398,46	6.284.934,43	5.047.045,26	5.859.835,83	4.931.435,65	5.234.813,65	5.542.107,55	6.425.844,39	6.130.859,77	5.049.444,48	64.565.527,67	50.580.832,80
Cota-Parte do FPM	1.506.226,73	1.678.439,21	2.256.465,32	3.168.476,66	2.251.456,54	3.142.843,49	1.905.319,23	2.258.477,97	2.512.331,37	2.350.765,42	3.163.982,36	2.298.804,39	28.493.588,69	22.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	330.708,11	330.675,59	297.514,36	385.559,04	331.658,44	304.821,66	350.889,82	290.798,50	311.525,42	349.541,78	324.321,88	371.333,48	3.979.348,08	3.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	39.335,36	0,00	19.125,37	13.632,37	27.438,05	15.826,60	41.029,36	58.427,59	62.889,63	55.283,41	59.613,53	51.928,97	444.530,24	510.000,00
Cota-Parte do ITR	293,60	3.626,84	61,68	121,64	19,22	36,44	13,21	0,00	0,00	7,70	37,24	20,73	4.238,30	900,00
Transferências da LC 87/1996	610,59	610,59	610,59	610,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.442,36	0,00
Transferências da LC 61/1989	316,31	325,60	311,90	318,88	486,20	434,72	492,48	500,89	266,28	375,70	387,25	308,45	4.524,66	3.200,00
Transferências do FUNDEB	1.175.920,84	1.080.166,86	1.298.691,07	1.534.814,54	1.659.874,60	1.671.810,18	1.371.464,31	1.638.701,73	1.596.342,90	1.623.519,15	1.476.186,11	1.556.764,29	17.684.256,58	12.057.682,80
Outras Transferências Correntes	1.919.603,59	1.245.948,38	873.618,17	1.181.400,71	776.112,21	724.062,74	1.262.227,24	987.906,97	1.058.751,95	2.046.351,23	1.106.331,40	770.284,17	13.952.598,76	12.109.050,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.200,00	0,00	4.917,54	147,40	1.381,96	9.001,00	0,00	0,00	965,50	0,00	0,00	17.614,20	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	-375.375,93	-402.613,36	-514.695,65	-519.226,67	-522.210,90	-692.792,52	-459.548,72	-521.640,93	-567.689,40	-551.194,73	-485.916,45	-2.118.597,98	-7.731.503,24	14.675.768,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.266.690,42	-1.266.690,42	785.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-307.428,44	-307.428,44	1.212.000,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-375.375,93	-402.613,36	-514.695,65	-519.226,67	-522.210,90	-692.792,52	-459.548,72	-521.640,93	-567.689,40	-551.194,73	-485.916,45	-544.479,12	-6.157.384,38	12.678.768,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.818.422,04	4.243.119,41	4.497.231,31	6.289.907,71	4.800.457,48	5.468.635,57	4.867.853,19	5.197.987,12	5.248.662,27	6.305.691,64	6.094.451,97	4.954.520,22	62.786.939,93	40.256.704,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.818.422,04	4.243.119,41	4.497.231,31	6.289.907,71	4.800.457,48	5.468.635,57	4.867.853,19	5.197.987,12	5.248.662,27	6.305.691,64	6.094.451,97	4.954.520,22	62.786.939,93	40.256.704,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.818.422,04	4.243.119,41	4.497.231,31	6.289.907,71	4.800.457,48	5.468.635,57	4.867.853,19	5.197.987,12	5.248.662,27	6.305.691,64	6.094.451,97	4.954.520,22	62.786.939,93	40.256.704,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2															
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.314.652,80	64.011.443,80	13.694.207,30	60.910.461,90	100,00	3.100.981,90	16.202.662,27	48.101.243,79	100,00	15.910.200,01	0,00				
01 LEGISLATIVA	2.080.450,00	2.082.450,00	169.012,43	1.904.851,73	3,13	177.598,27	687.329,91	1.344.229,03	2,79	738.220,97	0,00				
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.080.450,00	2.082.450,00	169.012,43	1.904.851,73	3,13	177.598,27	687.329,91	1.344.229,03	2,79	738.220,97	0,00				
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	261.000,00	245.390,51	62.120,20	239.890,51	0,39	5.500,00	37.044,00	208.432,67	0,43	36.957,84	0,00				
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	261.000,00	245.390,51	62.120,20	239.890,51	0,39	5.500,00	37.044,00	208.432,67	0,43	36.957,84	0,00				
04 ADMINISTRAÇÃO	4.416.251,68	6.505.616,94	646.871,83	6.791.597,83	11,15	-285.980,89	1.283.526,86	4.697.776,02	9,77	1.807.840,92	0,00				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.466.451,68	5.416.223,63	578.625,94	5.794.688,50	9,51	-378.464,87	1.073.965,56	3.949.035,82	8,21	1.467.187,81	0,00				
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	502.000,00	690.086,40	65.245,89	617.173,97	1,01	72.912,43	134.699,62	492.576,68	1,02	197.509,72	0,00				
124 CONTROLE INTERNO	357.000,00	282.006,91	3.000,00	265.506,91	0,44	16.500,00	45.360,94	200.936,55	0,42	81.070,36	0,00				
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	90.800,00	117.300,00	0,00	114.228,45	0,19	3.071,55	29.500,74	55.226,97	0,11	62.073,03	0,00				
06 SEGURANÇA PÚBLICA	89.500,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00				
181 POLICIAMENTO	89.500,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00				
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.636.380,00	2.718.560,38	529.008,99	2.363.735,99	3,88	354.824,39	478.230,00	1.819.056,63	3,78	899.503,75	0,00				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.960,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00				
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	221.000,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00				
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	200.400,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	39.300,00	0,00				
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	726.720,00	471.045,75	71.556,28	349.338,49	0,57	121.707,26	57.744,64	213.137,45	0,44	257.908,30	0,00				
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.368.662,92	2.186.414,63	457.452,71	2.014.397,50	3,31	172.017,13	420.485,36	1.605.919,18	3,34	580.495,45	0,00				
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00				
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.637,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.629.000,00	3.629.000,00	350.668,55	3.565.433,55	5,85	63.566,45	2.501.961,16	3.114.785,17	6,48	514.214,83	0,00				
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.629.000,00	3.629.000,00	350.668,55	3.565.433,55	5,85	63.566,45	2.501.961,16	3.114.785,17	6,48	514.214,83	0,00				
10 SAÚDE	14.098.645,00	17.720.132,66	4.601.535,82	17.297.525,01	28,40	422.607,65	4.256.540,38	14.477.943,31	30,10	3.242.189,35	0,00				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00				
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.143.896,68	13.191.216,55	3.228.835,88	12.923.795,03	21,22	267.421,52	3.082.400,04	11.029.419,49	22,93	2.161.797,06	0,00				
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.802.937,08	3.889.995,47	1.347.046,54	3.778.617,09	6,20	111.378,38	1.146.227,70	2.861.072,26	5,95	1.028.923,21	0,00				
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	672.874,16	402.314,16	0,00	390.298,35	0,64	12.015,81	0,00	390.298,35	0,81	12.015,81	0,00				
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61.662,92	7.762,92	0,00	2.754,00	0,00	5.008,92	0,00	0,00	0,00	7.762,92	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	174.000,00	218.069,40	25.653,40	202.060,54	0,33	16.008,86	27.912,64	197.153,21	0,41	20.916,19	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	33.274,16	3.274,16	0,00	0,00	0,00	3.274,16	0,00	0,00	0,00	3.274,16	0,00
11 TRABALHO	168.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	168.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.814.807,80	18.100.516,22	5.093.238,85	17.513.672,06	28,75	586.844,16	4.620.828,08	15.569.683,43	32,37	2.530.832,79	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.828.607,80	12.891.044,92	3.380.257,80	12.724.014,12	20,89	167.030,80	3.197.099,37	11.544.249,81	24,00	1.346.795,11	0,00
362 ENSINO MÉDIO	150.000,00	257.000,00	0,00	255.855,89	0,42	1.144,11	0,00	251.125,59	0,52	5.874,41	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.526.300,00	4.515.472,06	1.511.460,93	4.192.150,66	6,88	323.321,40	1.241.177,63	3.495.596,48	7,27	1.019.875,58	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	230.400,00	427.999,24	201.520,12	341.651,39	0,56	86.347,85	182.551,08	278.711,55	0,58	149.287,69	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	54.500,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
13 CULTURA	571.700,00	696.078,72	247.368,51	638.671,62	1,05	57.407,10	225.315,53	566.163,22	1,18	129.915,50	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	571.700,00	696.078,72	247.368,51	638.671,62	1,05	57.407,10	225.315,53	566.163,22	1,18	129.915,50	0,00
15 URBANISMO	5.238.962,92	6.435.976,78	916.018,25	5.894.459,33	9,68	541.517,45	1.274.079,12	3.651.359,33	7,59	2.784.617,45	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.238.962,92	6.435.976,78	916.018,25	5.894.459,33	9,68	541.517,45	1.274.079,12	3.651.359,33	7,59	2.784.617,45	0,00
16 HABITAÇÃO	357.370,00	55.870,00	0,00	0,00	0,00	55.870,00	0,00	0,00	0,00	55.870,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	357.370,00	55.870,00	0,00	0,00	0,00	55.870,00	0,00	0,00	0,00	55.870,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	753.911,24	400.137,89	103.927,22	236.178,57	0,39	163.959,32	55.441,92	147.972,94	0,31	252.164,95	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	166.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	587.911,24	374.137,89	103.927,22	236.178,57	0,39	137.959,32	55.441,92	147.972,94	0,31	226.164,95	0,00
20 AGRICULTURA	2.274.262,92	2.275.164,40	306.922,26	2.216.895,40	3,64	58.269,00	559.566,21	1.555.721,64	3,23	719.442,76	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.018.862,92	2.220.682,40	272.140,26	2.167.813,43	3,56	52.868,97	524.784,21	1.514.341,11	3,15	706.341,29	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	196.500,00	52.282,00	34.782,00	49.081,97	0,08	3.200,03	34.782,00	41.380,53	0,09	10.901,47	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	58.900,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	392.200,00	653.500,00	475.267,08	475.047,08	0,90	106.452,92	0,00	71.780,00	0,15	581.720,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00	0,11	0,00	0,00	68.000,00	0,14	0,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	51.000,00	479.000,00	475.267,08	475.267,08	0,78	3.732,92	0,00	0,00	0,00	479.000,00	0,00
695 TURISMO	341.200,00	106.500,00	0,00	3.780,00	0,01	102.720,00	0,00	3.780,00	0,01	102.720,00	0,00
26 TRANSPORTE	429.000,00	107.690,00	0,00	0,00	0,00	107.690,00	0,00	0,00	0,00	107.690,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2022

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	409.000,00	102.690,00	0,00	0,00	0,00	102.690,00	0,00	0,00	0,00	102.690,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	828.211,24	1.117.809,30	192.247,31	898.242,84	1,47	219.566,46	97.065,09	357.472,15	0,74	760.337,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	818.211,24	1.107.809,30	192.247,31	898.242,84	1,47	209.566,46	97.065,09	357.472,15	0,74	750.337,15	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	824.500,00	805.000,00	0,00	802.260,38	1,32	2.739,62	125.734,01	518.868,25	1,08	286.131,75	0,00
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	824.500,00	805.000,00	0,00	802.260,38	1,32	2.739,62	125.734,01	518.868,25	1,08	286.131,75	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	41.909,00	0,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00	0,00	0,00	41.909,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	823.000,00	1.009,00	0,00	0,00	0,00	1.009,00	0,00	0,00	0,00	1.009,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	823.000,00	1.009,00	0,00	0,00	0,00	1.009,00	0,00	0,00	0,00	1.009,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	82.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
10 SAÚDE	527.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	527.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	285.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	225.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	57.036.652,80	64.053.352,80	13.694.207,30	60.910.461,90	100,00	3.142.890,90	16.202.662,27	48.101.243,79	100,00	15.952.109,01	0,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------	--------------	---------------	---------------	--------	---------------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022										Exercício: 2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Período (b)	% (b/a)x100						
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.625.200,00	1.625.200,00	2.144.214,39	131,93						
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.200,00	190.200,00	107.923,99	56,74						
IPTU	130.000,00	130.000,00	75.532,16	58,10						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.200,00	60.200,00	32.391,83	53,80						
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	50.754,67	169,18						
ITBI	30.000,00	30.000,00	50.754,67	169,18						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	795.000,00	795.000,00	625.479,21	78,67						
ISS	795.000,00	795.000,00	625.479,21	78,67						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	1.360.056,52	222,96						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.784.100,00	24.784.100,00	21.746.796,58	87,74						
Cota-Parte FPM	20.970.000,00	20.970.000,00	18.736.081,95	89,34						
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	134,54	14,94						
Cota-Parte IPVA	510.000,00	510.000,00	372.437,14	73,02						
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.634.890,98	79,84						
Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	3.200,00	3.251,97	101,62						
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.409.300,00	26.409.300,00	23.891.010,97	90,46						

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.381.822,52	6.445.819,17	6.263.376,63	97,16	5.197.373,28	80,63	5.165.873,19	80,14	0,00
Despesas Correntes	3.217.024,20	6.287.520,85	6.236.311,75	99,18	5.197.373,28	82,66	5.165.873,19	82,16	0,00
Despesas de Capital	164.798,32	158.298,32	27.064,88	17,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	57.137,08	308.637,08	282.234,82	91,44	5.600,00	1,81	5.600,00	1,81	0,00
Despesas Correntes	16.500,00	6.000,00	5.600,00	93,33	5.600,00	93,33	5.600,00	93,33	0,00
Despesas de Capital	40.637,08	302.637,08	276.634,82	91,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	235.911,24	3.511,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	233.911,24	1.511,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	243.274,16	10.774,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	204.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	39.274,16	9.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.918.145,00	6.768.741,65	6.545.611,45	96,70	5.202.973,28	76,86	5.171.473,19	76,40	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	6.545.611,45	5.202.973,28	5.171.473,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.545.611,45	5.202.973,28	5.171.473,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.583.651,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.583.651,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.619.321,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,77

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2022 P					
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.830.000,00	9.830.000,00	7.281.781,67	74,07
Proveniente da União	9.730.000,00	9.730.000,00	6.924.811,59	71,16
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	356.970,08	356,97
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.020,00	1.020,00	80.535,32	7.895,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.831.020,00	9.831.020,00	7.362.316,99	74,88

DESpesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo										
DESpesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas Empenhadas		DESpesas Liquidadas		DESpesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.289.074,16	6.747.897,38	6.660.418,40	98,70	5.832.046,21	86,42	5.832.046,21	86,42	0,00	
Despesas Correntes	5.786.800,00	6.668.649,45	6.651.682,40	99,74	5.832.046,21	87,45	5.832.046,21	87,45	0,00	
Despesas de Capital	1.502.274,16	79.247,93	8.736,00	11,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.745.800,00	3.581.358,39	3.496.382,27	97,62	2.855.472,26	79,73	2.855.472,26	79,73	0,00	
Despesas Correntes	2.044.300,00	3.016.527,39	2.977.045,68	98,69	2.438.399,26	80,83	2.438.399,26	80,83	0,00	
Despesas de Capital	701.500,00	564.831,00	519.336,59	91,94	417.073,00	73,84	417.073,00	73,84	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	436.962,92	398.802,92	390.298,35	97,86	390.298,35	97,86	390.298,35	97,86	0,00	
Despesas Correntes	415.962,92	388.802,92	382.598,35	98,40	382.598,35	98,40	382.598,35	98,40	0,00	
Despesas de Capital	21.000,00	10.000,00	7.700,00	77,00	7.700,00	77,00	7.700,00	77,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	61.662,92	7.762,92	2.754,00	35,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	57.662,92	6.762,92	2.754,00	40,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	174.000,00	218.069,40	202.060,54	92,65	197.153,21	90,40	197.153,21	90,40	0,00	
Despesas Correntes	147.500,00	203.569,40	202.060,54	99,25	197.153,21	96,84	197.153,21	96,84	0,00	
Despesas de Capital	26.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.707.500,00	10.953.891,01	10.751.913,56	98,15	9.274.970,03	84,67	9.274.970,03	84,67	0,00	
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes										
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas Empenhadas		DESpesas Liquidadas		DESpesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.670.896,68	13.193.716,55	12.923.795,03	97,95	11.029.419,49	83,59	10.997.919,40	83,35	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.802.937,08	3.889.995,47	3.778.617,09	97,13	2.861.072,26	73,54	2.861.072,26	73,54	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	672.874,16	402.314,16	390.298,35	97,01	390.298,35	97,01	390.298,35	97,01	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.662,92	7.762,92	2.754,00	35,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	174.000,00	218.069,40	202.060,54	92,65	197.153,21	90,40	197.153,21	90,40	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	243.274,16	10.774,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022								
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022																		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)																		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)										14.625.645,00	17.722.632,66	17.297.525,01	97,60	14.477.943,31	81,69	14.446.443,22	81,51	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3										10.707.500,00	10.953.891,01	10.751.913,56	98,15	9.274.970,03	84,67	9.274.970,03	84,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)										3.918.145,00	6.768.741,65	6.545.611,45	96,70	5.202.973,28	76,86	5.171.473,19	76,40	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS										PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS										1.625.200,00	2.144.214,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU										190.200,00	107.923,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI										30.000,00	50.754,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS										795.000,00	625.479,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF										610.000,00	1.360.056,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										26.414.100,00	22.894.695,40
2.1- Cota-Parte FPM										22.600.000,00	19.883.980,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b										20.970.000,00	18.736.081,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e										1.630.000,00	1.147.898,82
2.2- Cota-Parte ICMS										3.300.000,00	2.634.890,98
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação										3.200,00	3.251,97
2.4- Cota-Parte ITR										900,00	134,54
2.5- Cota-Parte IPVA										510.000,00	372.437,14
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro										0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais										0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)										28.039.300,00	25.038.909,79
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))										4.956.820,00	4.349.359,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))										2.053.005,00	1.910.368,13
FUNDEB											
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO										PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB										12.007.832,80	12.713.539,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos										9.457.832,80	10.058.713,44
6.1.1- Principal										9.457.682,80	9.939.837,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira										150,00	118.876,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF										350.000,00	217.728,92
6.2.1- Principal										350.000,00	217.728,92
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira										0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT										2.200.000,00	2.437.097,31
6.3.1- Principal										2.200.000,00	2.437.097,31
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira										0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1										4.500.862,80	5.590.477,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)										VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT										821.265,62	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR										821.265,62	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS										0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)										13.534.805,29	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)											
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)				

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.019.113,95	10.938.645,17	10.467.057,38	10.466.730,45	0,00
10.1- Educação Infantil	2.423.364,30	2.372.388,23	2.182.375,04	2.182.375,04	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.423.364,30	2.372.388,23	2.182.375,04	2.182.375,04	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.595.749,65	8.566.256,94	8.284.682,34	8.284.355,41	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.597.131,77	3.196.940,94	2.764.050,25	2.417.274,78	0,00
11.1- Educação Infantil	1.211.309,93	918.681,24	816.421,01	688.963,31	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.211.309,93	918.681,24	816.421,01	688.963,31	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.385.821,84	2.278.259,70	1.947.629,24	1.728.311,47	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.616.245,72	14.135.586,11	13.231.107,63	12.884.005,23	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.684.764,18	10.213.176,39	10.212.849,46	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.476.262,01	10.677.740,15	10.330.637,75	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.838.666,15	1.733.159,53	1.733.159,53	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	583.429,50	477.922,88	477.922,88	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	17.159,30	9.319,50	9.319,50	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.899.477,77	10.213.176,39	10.213.176,39	80,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.218.548,66	477.922,88	477.922,88	19,61
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	365.564,60	9.319,50	9.319,50	0,38
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.271.353,97	302.639,99	302.639,99	2,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	820.657,95	820.657,95	820.207,95	820.207,95	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	368.905,93	368.905,93	368.455,93	368.455,93	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	451.752,02	451.752,02	451.752,02	451.752,02	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	731.418,13	769.995,50	365.714,74	364.899,09	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	731.418,13	769.995,50	365.714,74	364.899,09	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.009.822,67	1.909.344,51	1.303.951,56	1.303.451,56	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.741.240,80	2.679.340,01	1.669.666,30	1.668.350,65	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					12.715.862,38		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					5.590.477,72		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.125.384,66		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.259.727,45	7.125.384,66	28,45		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8			SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			728.286,78	659.574,46	181.309,93	0,00	546.976,85
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			286.205,65	265.192,45	181.309,93	0,00	104.895,72
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			442.081,13	394.382,01	0,00	0,00	442.081,13
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.571.220,00	496.594,54
35.1- Salário-Educação		350.000,00	215.368,83
35.2- PDDE		1.200,00	0,00
35.3- PNAE		360.000,00	184.678,20
35.4- PNATE		110.000,00	93.586,71
35.5- Outras Transferências do FNDE		750.020,00	2.960,80
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		600.000,00	123.857,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.171.220,00	620.452,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	168.379,70	131.085,69	131.085,69	131.085,69	0,00		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	168.379,70	131.085,69	131.085,69	131.085,69	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	349.650,00	311.804,36	286.698,22	280.637,29	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	257.000,00	255.855,89	251.125,59	251.125,59	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	776.029,70	698.745,94	668.909,50	662.848,57	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.133.516,22	17.513.672,06	15.569.683,43	15.215.204,45	0,00		
47.1- Despesas Correntes	16.918.409,25	16.659.332,63	14.820.652,80	14.466.173,82	0,00		
47.1.1- Pessoal Ativo	12.662.457,95	12.464.974,03	11.494.402,39	11.494.049,49	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.255.951,30	4.194.358,60	3.326.250,41	2.972.124,33	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.215.106,97	854.339,43	749.030,63	749.030,63	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.215.106,97	854.339,43	749.030,63	749.030,63	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	821.265,62	9.370,83
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.809.921,47	219.994,48
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.069.804,04	77.122,10
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.561.383,05	152.243,21
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(364.999,47)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.196.383,58	152.243,21
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	42.253.704,80	44.512.378,32	
Receitas Tributárias	1.765.200,00	2.227.768,13	
IPTU	130.000,00	75.532,16	
ISS	795.000,00	625.479,21	
IBTI	30.000,00	50.754,67	
IRRF	610.000,00	1.360.056,52	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.200,00	115.945,57	
Receitas de Contribuições	1.330.000,00	1.675.686,12	
Receita Patrimonial Líquida	1.216.440,00	721.513,60	
Aplicações Financeiras (II)	1.216.440,00	721.513,60	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	37.902.064,80	39.875.913,81	
Cota-Parte do FPM	22.600.000,00	19.883.980,77	
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	2.634.890,98	
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	372.437,14	
Cota-Parte do ITR	900,00	134,54	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	3.251,97	
Transferências do FUNDEB	12.057.682,80	12.594.663,27	
Outras Transferências Correntes	-569.718,00	4.386.555,14	
Demais Receitas Correntes	40.000,00	11.496,66	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	11.496,66	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	41.037.264,80	43.790.864,72	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.665.000,00	994.933,82	
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	

Alienação de Bens	65.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	65.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	5.400.000,00	994.933,82	
Convênios	2.950.000,00	249.946,00	
Outras Transferências de Capital	2.450.000,00	744.987,82	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.465.000,00	994.933,82	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.502.264,80	44.785.798,54	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.673.035,87	56.436.600,82	45.415.041,77	44.924.042,65	559.054,68	790.784,11	790.784,11
Pessoal e Encargos Sociais	33.813.192,07	33.333.215,81	28.192.811,80	28.127.434,94	7.720,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.856.543,80	23.103.385,01	17.222.229,97	16.796.607,71	551.334,68	790.784,11	790.784,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.669.735,87	56.436.600,82	45.415.041,77	44.924.042,65	559.054,68	790.784,11	790.784,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.380.316,93	4.473.861,08	2.686.202,02	2.651.456,06	158.063,51	186.016,12	186.016,08
Investimentos	5.437.146,93	3.557.372,25	2.112.106,80	2.077.360,84	158.063,51	186.016,12	186.016,08
Inversões Financeiras	25.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	918.000,00	916.488,83	574.095,22	574.095,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.462.316,93	3.557.372,25	2.112.106,80	2.077.360,84	158.063,51	186.016,12	186.016,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.132.052,80	59.993.973,07	47.527.148,57	47.001.403,49	717.118,19	976.800,23	976.800,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-3.909.523,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.740.776,68
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	721.513,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-3.188.009,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.819.337,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		

	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.056.679,34	10.482.584,12
DEDUÇÕES (XXIX)	2.031.568,30	9.968.939,80
Disponibilidade de Caixa	2.031.568,30	9.968.939,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.062.034,95	11.451.793,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.030.466,65	1.482.853,90
(-) Depósitos Resituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.025.111,04	513.644,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.511.466,72	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.547.612,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.963.853,97	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.242.340,37	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.571.613,90	628.358,19	717.118,19	0,00	1.482.853,90	261.893,32		1.276.137,09	976.800,23	976.800,19	0,00	561.230,22	2.044.084,12	
PODER EXECUTIVO	1.571.613,90	628.358,19	717.118,19	0,00	1.482.853,90	261.893,32		1.276.137,09	976.800,23	976.800,19	0,00	561.230,22	2.044.084,12	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.571.613,90	628.358,19	717.118,19	0,00	1.482.853,90	261.893,32		1.276.137,09	976.800,23	976.800,19	0,00	561.230,22	2.044.084,12	

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador: 1D412338

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: 2º Quadrimestre														
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")														
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022								
	Até o 1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre									
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.056.679,34					10.738.824,06		10.482.584,12		0,00				
Dívida Mobiliária	0,00					0,00		0,00		0,00				

Divida Contratual	11.002.644,06	10.684.788,78	10.428.548,84	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.002.644,06	11.002.644,06	10.428.548,84	0,00
De Tributos	25.513,80	25.513,80	25.513,80	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.023.370,36	7.023.370,36	6.925.078,47	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-292.830,08	0,00
Do FGTS	1.885.533,33	1.885.533,33	1.757.787,05	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.068.226,57	2.068.226,57	2.012.999,60	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-317.855,28	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	54.035,28	54.035,28	54.035,28	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.031.568,30	10.632.188,61	9.968.939,80	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.031.568,30	10.632.188,61	9.968.939,80	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.062.034,95	12.115.042,51	11.451.793,70	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.030.466,65	1.482.853,90	1.482.853,90	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.025.111,04	106.635,45	513.644,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	56.439.803,02	62.786.939,93	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	19,02	16,69	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,18	0,81	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?%>	0,00	67.727.763,62	75.344.327,92	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <?%>	0,00	60.954.987,26	67.809.895,13	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	816.440,71	561.230,22	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	56.439.803,02	62.786.939,93	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	12.416.756,66	13.813.126,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	11.175.081,00	12.431.814,11	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2022	
Período: MAIO - AGOSTO/2022			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.786.939,93	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.045.910,39	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	9.041.319,35	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.395.085,80	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2022 Pág.: 1/1	
2º QUADRIMESTRE / 2022			
LRF, art 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	62.786.939,93		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.786.939,93		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.786.939,93		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.086.646,08	52,70	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	33.904.947,56	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	32.209.700,18	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	30.514.452,81	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	513.644,32	0,91	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.727.763,62	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.416.756,66	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.045.910,39	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.395.085,80	7,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.434.223,70	2.465.794,06	2.474.834,17	1.982.293,69	3.490.068,78	3.255.067,62	3.190.800,90	3.299.256,99	2.768.956,30	3.288.099,79	2.948.572,16	5.951.989,26	37.549.957,42	0,00	
Pessoal Ativo	2.434.223,70	2.465.794,06	2.474.834,17	1.797.799,34	3.490.068,78	2.671.602,71	3.190.800,90	3.299.256,99	2.768.956,30	3.288.099,79	2.948.572,16	3.587.087,33	34.417.096,23	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.125.973,10	2.157.713,32	2.191.016,27	1.234.676,59	3.486.906,46	2.352.805,17	2.857.594,88	2.915.156,54	2.768.786,89	2.670.682,41	2.603.091,91	3.141.716,04	30.506.119,58	0,00	
Obrigações Patronais	308.250,60	308.080,74	283.817,90	563.122,75	3.162,32	318.797,54	333.206,02	384.100,45	169,41	617.417,38	345.480,25	445.371,29	3.910.976,65	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	184.494,35	0,00	583.464,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364.901,93	3.132.861,19	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.635,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.414,81	2.773.050,68	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	184.494,35	0,00	43.829,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.487,12	359.810,51	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	5.670,00	5.670,00	184.494,35	1.243.413,40	655.928,86	0,00	3.232,80	0,00	0,00	0,00	2.364.901,93	4.463.311,34	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.340,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243.413,40	72.463,95	0,00	3.232,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319.110,15	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	184.494,35	0,00	583.464,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364.901,93	3.132.861,19	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.434.223,70	2.460.124,06	2.469.164,17	1.797.799,34	2.246.655,38	2.599.138,76	3.190.800,90	3.296.024,19	2.768.956,30	3.288.099,79	2.948.572,16	3.587.087,33	33.086.646,08	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													62.786.939,93	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													62.786.939,93	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													33.086.646,08	52,70	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													33.904.947,56	54,00	

Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.209.700,18	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	30.514.452,81	48,60

Usuário

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:BDCC90EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	23.000.000,00	23.000.000,00	4.459.416,50	19,39	17.812.117,42	77,44	5.187.882,58
RECEITAS CORRENTES	21.844.140,00	21.844.140,00	4.336.491,50	19,85	17.640.442,42	80,76	4.203.697,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	383.000,00	383.000,00	106.488,11	27,80	358.688,87	93,65	24.311,13
Impostos	375.000,00	375.000,00	106.488,11	28,40	358.688,87	95,65	16.311,13
Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	30.389,51	18,99	125.859,17	78,66	34.140,83
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	160.000,00	160.000,00	30.389,51	18,99	125.859,17	78,66	34.140,83
RECEITA PATRIMONIAL	177.500,00	177.500,00	92.983,85	52,39	735.376,70	414,30	-557.876,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	175.500,00	175.500,00	92.983,85	52,98	275.376,70	156,91	-99.876,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	-460.000,00
Demais Receitas Patrimoniais.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.072.640,00	21.072.640,00	4.105.350,03	19,48	16.374.700,74	77,71	4.697.939,26
Transferências da União e de suas Entidades	14.682.240,00	14.682.240,00	2.822.103,27	19,22	11.275.639,70	76,80	3.406.600,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.840.400,00	1.840.400,00	419.325,33	22,78	1.486.319,46	80,76	354.080,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	863.921,43	19,20	3.612.741,58	80,28	887.258,42

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	1.280,00	2,56	45.816,94	91,63	4.183,06	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	1.280,00	2,56	45.816,94	91,63	4.183,06	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.155.860,00	1.155.860,00	122.925,00	10,63	171.675,00	14,85	984.185,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.155.860,00	1.155.860,00	122.925,00	10,63	171.675,00	14,85	984.185,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.005.860,00	1.005.860,00	122.925,00	12,22	171.675,00	17,07	834.185,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.000.000,00	23.000.000,00	4.459.416,50	19,39	17.812.117,42	77,44	5.187.882,58	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.000.000,00	23.000.000,00	4.459.416,50	19,39	17.812.117,42	77,44	5.187.882,58	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	23.000.000,00	23.000.000,00	4.459.416,50	19,39	17.812.117,42	77,44	5.187.882,58	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	23.000.000,00	25.599.000,00	4.284.727,15	19.944.459,97	5.654.540,03	4.591.537,95	15.750.784,95	9.848.215,05	15.741.666,70
DESPESAS CORRENTES	19.065.160,00	22.541.160,00	4.115.810,19	18.588.669,38	3.952.490,62	4.074.246,11	14.559.008,46	7.982.151,54	14.549.890,21
Pessoal e encargos so	12.090.665,00	12.580.041,82	2.168.419,70	11.283.325,45	1.296.716,37	2.185.136,35	8.469.346,00	4.110.695,82	8.469.346,00
Juros e encargos da d	22.000,00	62.000,00	0,00	51.482,76	10.517,24	2,49	17.365,26	44.634,74	17.365,26
Outras despesas corre	6.952.495,00	9.899.118,18	1.947.390,49	7.253.861,17	2.645.257,01	1.889.107,27	6.072.297,20	3.826.820,98	6.063.178,95
DESPESAS DE CAPITAL	3.734.840,00	3.023.840,00	168.916,96	1.355.790,59	1.668.049,41	517.291,84	1.191.776,49	1.832.063,51	1.191.776,49
Investimentos	3.354.840,00	2.687.745,40	148.916,96	1.103.360,59	1.584.384,81	479.160,36	1.033.183,31	1.654.562,09	1.033.183,31
Inversões financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Amortização de dívida	350.000,00	306.094,60	20.000,00	252.430,00	53.664,60	38.131,48	158.593,18	147.501,42	158.593,18

Reserva de Contingênci	200.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.000.000,00	25.599.000,00	4.284.727,15	19.944.459,97	5.654.540,03	4.591.537,95	15.750.784,95	9.848.215,05	15.741.666,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	23.000.000,00	25.599.000,00	4.284.727,15	19.944.459,97	5.654.540,03	4.591.537,95	15.750.784,95	9.848.215,05	15.741.666,70
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.061.332,47	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	23.000.000,00	25.599.000,00	4.284.727,15	19.944.459,97		4.591.537,95	17.812.117,42		15.741.666,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 – HORA DA EMISSÃO: 14:19:46

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	23.000.000,00	25.599.000,00	4.284.727,15	19.944.459,97	100,00	5.654.540,03	4.591.537,95	15.750.784,95	100,00	9.848.215,05
LEGISLATIVA	1.150.000,00	1.150.000,00	143.464,33	573.247,28	2,87	576.752,72	143.464,33	573.247,28	3,64	576.752,72
Ação Legislativa	1.150.000,00	1.150.000,00	143.464,33	573.247,28	2,87	576.752,72	143.464,33	573.247,28	3,64	576.752,72
ADMINISTRAÇÃO	3.869.000,00	3.796.000,00	390.288,71	3.020.311,12	15,14	775.688,88	606.441,60	2.176.591,04	13,82	1.619.408,96
Administração Geral	2.565.000,00	2.571.000,00	322.016,94	2.134.618,43	10,70	436.381,57	430.956,52	1.594.629,35	10,12	976.370,65
Administração Financeira	656.000,00	515.000,00	38.271,77	264.371,31	1,33	250.628,69	72.793,85	219.956,28	1,40	295.043,72
Controle Interno	138.000,00	168.000,00	30.000,00	79.500,00	0,40	88.500,00	27.837,28	57.572,61	0,37	110.427,39
Demais Subfunções	510.000,00	542.000,00	0,00	541.821,38	2,72	178,62	74.853,95	304.432,80	1,93	237.567,20
ASSISTENCIA SOCIAL	1.735.480,00	1.975.480,00	267.675,72	1.260.143,80	6,32	715.336,20	245.105,74	887.901,87	5,64	1.087.578,13
Assistência ao Idoso	72.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Assistência de Portador de	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência à Criança e ao	387.980,00	359.980,00	27.477,06	186.874,50	0,94	173.105,50	31.145,13	127.771,11	0,81	232.208,89
Assistência Comunitária	1.263.500,00	1.561.500,00	240.198,66	1.073.269,30	5,38	488.230,70	213.960,61	760.130,76	4,83	801.369,24
SAÚDE	4.379.745,00	5.297.121,82	854.978,62	4.385.620,97	21,99	911.500,85	1.138.124,88	3.860.185,14	24,51	1.436.936,68
Atenção Básica	3.925.745,00	4.981.121,82	854.978,62	4.280.831,27	21,46	700.290,55	1.116.870,95	3.796.919,17	24,11	1.184.202,65
Assistência Hospitalar e A	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Suporte Profilático e Tera	155.000,00	17.000,00	0,00	4.789,70	0,02	12.210,30	384,00	4.274,50	0,03	12.725,50
Vigilância Sanitária	127.000,00	127.000,00	0,00	50.000,00	0,25	77.000,00	3.377,00	14.296,12	0,09	112.703,88
Vigilância Epidemiológica	81.000,00	81.000,00	0,00	50.000,00	0,25	31.000,00	17.492,85	44.695,35	0,28	36.304,65
EDUCAÇÃO	7.004.915,00	7.525.538,18	1.796.032,37	6.442.353,58	32,30	1.083.184,60	1.309.328,48	4.843.423,75	30,75	2.682.114,43
Ensino Fundamental	5.487.915,00	5.872.538,18	1.526.211,43	5.185.047,04	26,00	687.491,14	1.163.405,31	4.172.347,39	26,49	1.700.190,79
Ensino Médio	135.000,00	90.000,00	5.313,03	18.512,11	0,09	71.487,89	22,00	13.054,08	0,08	76.945,92
Educação Infantil	1.241.000,00	1.328.000,00	262.288,23	1.078.908,45	5,41	249.091,55	130.451,01	531.260,44	3,37	796.739,56
Educação de Jovens e Adult	101.000,00	195.000,00	2.219,68	159.885,98	0,80	35.114,02	15.450,16	126.761,84	0,80	68.238,16
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CULTURA	320.000,00	548.000,00	37.300,43	281.489,93	1,41	266.510,07	35.753,08	210.687,64	1,34	337.312,36
Difusão Cultural	320.000,00	548.000,00	37.300,43	281.489,93	1,41	266.510,07	35.753,08	210.687,64	1,34	337.312,36
URBANISMO	2.178.860,00	3.815.265,40	747.618,78	3.463.982,76	17,37	351.282,64	1.008.207,31	2.856.034,41	18,13	959.230,99
Infra-Estrutura Urbana	1.817.860,00	3.387.265,40	574.869,73	3.134.287,81	15,72	252.977,59	978.945,48	2.694.396,93	17,11	692.868,47
Serviços Urbanos	85.000,00	200.000,00	132.720,00	132.720,00	0,67	67.280,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Demais Subfunções	276.000,00	228.000,00	40.029,05	196.974,95	0,99	31.025,05	29.261,83	161.637,48	1,03	66.362,52
HABITAÇÃO	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
Habituação Urbana	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
SANEAMENTO	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	181.000,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00
Controle Ambiental	80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Recursos Hídricos	85.000,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Demais Subfunções	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
AGRICULTURA	532.000,00	256.000,00	13.850,00	132.233,70	0,66	123.766,30	39.311,48	102.077,13	0,65	153.922,87
Abastecimento	482.000,00	252.000,00	13.850,00	132.233,70	0,66	119.766,30	39.311,48	102.077,13	0,65	149.922,87
Promoção da Produção Agrop	50.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	238.000,00	163.000,00	12.150,55	66.025,55	0,33	96.974,45	15.065,63	40.124,83	0,25	122.875,17
Turismo	238.000,00	163.000,00	12.150,55	66.025,55	0,33	96.974,45	15.065,63	40.124,83	0,25	122.875,17
TRANSPORTE	265.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00

Transporte Rodoviário	265.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
DESPORTO E LAZER	455.000,00	267.000,00	21.367,64	36.621,28	0,18	230.378,72	13.186,55	26.621,28	0,17	240.378,72
Desporto Comunitário	455.000,00	267.000,00	21.367,64	36.621,28	0,18	230.378,72	13.186,55	26.621,28	0,17	240.378,72
ENCARGOS ESPECIAIS	297.000,00	323.094,60	0,00	282.430,00	1,42	40.664,60	37.548,87	173.890,58	1,10	149.204,02
Serviço da Dívida Interna	297.000,00	323.094,60	0,00	282.430,00	1,42	40.664,60	37.548,87	173.890,58	1,10	149.204,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.000.000,00	25.599.000,00	4.284.727,15	19.944.459,97	100,00	5.654.540,03	4.591.537,95	15.750.784,95	100,00	9.848.215,05

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:46

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:46

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2022 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	1.959.419,63	1.625.147,63	2.305.894,13	2.711.225,01	2.528.364,98	2.506.256,22	2.152.656,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	39.871,46	28.500,95	26.802,84	56.359,19	51.241,27	8.033,43	40.126,02
IPTU	0,00	0,00	0,00	4.561,91	0,00	0,00	0,00
ISS	10.425,32	1.018,42	878,74	22.794,92	1.817,33	3.002,74	3.768,23
ITBI	0,00	1.534,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	29.446,14	25.948,49	25.924,10	28.728,40	49.423,94	5.030,69	36.357,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	273,96	0,00	0,00	0,00
Contribuições	13.614,11	14.446,23	12.303,21	15.854,04	15.856,09	14.730,92	15.576,59
Receita Patrimonial	7.926,19	8.514,21	11.291,46	18.251,83	478.669,54	29.830,41	32.089,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.926,19	8.514,21	11.291,46	18.251,83	18.669,54	29.830,41	32.089,03

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	3.864,24	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.890.029,87	1.573.686,24	2.255.496,02	2.616.864,93	1.973.077,40	2.453.661,46	2.061.443,11
Cota-parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63
Cota-parte do ICMS	171.199,13	160.774,66	193.685,77	165.371,76	166.406,88	152.204,41	175.513,57
Cota-parte do IPVA	3.296,35	1.476,38	773,03	1.186,44	2.241,21	1.675,90	4.432,06
Cota-parte do ITR	0,00	545,30	0,00	0,00	103,95	111,15	105,43
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	316,09	316,09	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	130,69	134,52	128,86	505,58	251,06	224,50	254,34
Transferências do Fundeb	404.128,77	408.464,19	475.348,52	622.881,56	543.813,65	575.968,34	464.460,13
Outras transferências correntes	558.161,56	163.071,57	495.326,87	204.049,37	134.532,38	152.055,42	464.017,95
Outras receitas correntes	7.978,00	0,00	0,60	30,78	9.520,68	0,00	3.422,00
DEDUÇÕES (II)	184.862,47	200.107,88	256.720,47	259.729,77	258.497,98	344.792,30	225.706,50
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	184.862,47	200.107,88	256.720,47	259.729,77	258.497,98	344.792,30	225.706,50
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.774.557,16	1.425.039,75	2.049.173,66	2.451.495,24	2.269.867,00	2.161.463,92	1.926.950,25
(-) Transferências obrigatórias da União							
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.774.557,16	1.425.039,75	2.049.173,66	2.451.495,24	2.269.867,00	2.161.463,92	1.926.950,25
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.774.557,16	1.425.039,75	2.049.173,66	2.451.495,24	2.269.867,00	2.161.463,92	1.926.950,25

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.126.433,51	2.479.289,28	3.147.350,83	2.672.415,76	2.165.142,54	28.379.596,27	24.937.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	41.011,68	64.133,78	47.654,58	57.639,65	48.848,46	510.223,31	383.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	6.849,00	0,00	11.410,91	59.000,00
ISS	2.805,42	8.708,14	4.371,13	6.042,84	9.179,96	74.813,19	42.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534,04	19.000,00
IRRF	38.206,26	55.425,64	43.283,45	44.747,81	39.668,50	422.191,21	255.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,96	8.000,00
Contribuições	16.579,12	15.381,67	17.345,27	16.220,76	14.168,75	182.076,76	160.000,00
Receita Patrimonial	28.011,70	36.657,05	37.135,12	44.956,63	48.027,22	781.360,39	177.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.011,70	36.657,05	37.135,12	44.956,63	48.027,22	321.360,39	175.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	2.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,24	1.000,00
Transferências correntes	2.009.566,75	2.363.116,78	3.044.885,86	2.553.318,72	2.053.098,11	26.848.245,25	24.166.300,00
Cota-parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	13.826.000,00
Cota-parte do ICMS	145.202,33	155.551,75	174.534,19	161.941,31	185.415,27	2.007.801,03	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	4.857,91	5.272,05	5.448,45	3.356,33	3.341,14	37.357,25	60.000,00
Cota-parte do ITR	139,30	107,10	107,92	64,65	109,96	1.394,76	300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,18	5.000,00
Transferências da LC 61/89	258,66	137,51	194,01	199,98	159,29	2.579,00	3.000,00
Transferências do Fundeb	565.015,14	538.780,94	545.897,57	492.440,29	520.941,66	6.158.140,76	4.980.000,00
Outras transferências correntes	164.854,42	407.101,76	1.143.321,00	313.324,99	193.728,60	4.393.545,89	3.492.000,00
Outras receitas correntes	31.264,26	0,00	330,00	280,00	1.000,00	53.826,32	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	254.967,80	282.392,35	270.043,72	234.049,50	267.017,30	3.038.888,04	3.093.660,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ded. de receita para formação do Fundeb	254.967,80	282.392,35	270.043,72	234.049,50	267.017,30	3.038.888,04	3.093.660,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.871.465,71	2.196.896,93	2.877.307,11	2.438.366,26	1.898.125,24	25.340.708,23	21.844.140,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.871.465,71	2.196.896,93	2.577.307,11	2.438.366,26	1.898.125,24	25.040.708,23	21.844.140,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.871.465,71	2.196.896,93	2.577.307,11	2.438.366,26	1.898.125,24	25.040.708,23	21.844.140,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:46

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	

Outros bens e direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Contribuições dos Servidores	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA : 14:19:46

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
ACIMA DA LINHA		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.844.140,00	17.640.442,42	
Receita tributária	383.000,00	358.688,87	
IPTU	59.000,00	6.849,00	
ISS	42.000,00	39.695,79	
ITBI	19.000,00	0,00	
IRRF	255.000,00	312.144,08	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	0,00	
Contribuições	160.000,00	125.859,17	
Receita patrimonial	177.500,00	735.376,70	
Aplicações financeiras (II)	175.500,00	275.376,70	
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	460.000,00	
Transferências correntes	21.072.640,00	16.374.700,74	
Cota-parte do FPM	11.106.000,00	8.068.382,39	
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.053.415,92	
Cota-parte do IPVA	48.000,00	30.625,05	
Cota Parte do ITR	240,00	679,58	
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	1.343,56	
Transferências do Fundeb	4.980.000,00	4.247.317,72	
Outras transferências correntes	3.492.000,00	2.972.936,52	
Demais receitas correntes	51.000,00	45.816,94	
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas correntes restantes	51.000,00	45.816,94	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	21.668.640,00	17.365.065,72	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.155.860,00	171.675,00	
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de bens	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras alienação de bens	0,00	0,00	
Transferências de capital	1.155.860,00	171.675,00	
Convênios	905.860,00	171.675,00	
Outras transferências de capital	250.000,00	0,00	
Outras receitas de capital	0,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00	

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.155.860,00	171.675,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	22.824.500,00	17.536.740,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.541.160,00	18.588.669,38	14.559.008,46	14.549.890,21	15.441,60	279.418,88	279.418,88
Pessoal e encargos sociais	12.580.041,82	11.283.325,45	8.469.346,00	8.469.346,00	0,00	249.166,48	249.166,48
Juros e encargos da dívida (XIV)	62.000,00	51.482,76	17.365,26	17.365,26	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.899.118,18	7.253.861,17	6.072.297,20	6.063.178,95	15.441,60	30.252,40	30.252,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	22.479.160,00	18.537.186,62	14.541.643,20	14.532.524,95	15.441,60	279.418,88	279.418,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.023.840,00	1.355.790,59	1.191.776,49	1.191.776,49	0,00	22.110,64	22.110,64
Investimentos	2.687.745,40	1.103.360,59	1.033.183,31	1.033.183,31	0,00	22.110,64	22.110,64
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	306.094,60	252.430,00	158.593,18	158.593,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)= (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.717.745,40	1.103.360,59	1.033.183,31	1.033.183,31	0,00	22.110,64	22.110,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	25.230.905,40	19.640.547,21	15.574.826,51	15.565.708,26	15.441,60	301.529,52	301.529,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							1.654.061,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-125.983,19
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	275.376,70
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	247.365,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.682.072,78
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-130.380,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa	5.450.198,34
Disponibilidade de caixa bruta	2.971.883,17
(-)Restos a pagar processados (XXX)	4.626.200,68
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.971.883,17
Demais haveres financeiros	3.068.087,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXXI)	96.203,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	80.762,38
AJUSTE METODOLÓGICO	0,00
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	2.478.315,17
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	772.179,25
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	1.706.135,92
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	ATÉ O BIMESTRE/2022
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	15.441,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
	0,00
	0,00

Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:46		

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR			
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					RS\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	65.176,47	31.027,51	15.441,60	0,00	80.762,38
Executivo	65.176,47	31.027,51	15.441,60	0,00	80.762,38
2013-Secretaria Municipal de Administraç	7.551,43	0,00	0,00	0,00	7.551,43
2016-Fundo Municipal de Saúde	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	18.506,03	0,00	0,00	0,00	18.506,03
2018-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	2.931,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00
2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	5.629,16	0,00	0,00	0,00	5.629,16
2019-Secretaria Municipal de Educação	26.182,89	0,00	0,00	0,00	26.182,89
2019-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	2.635,96	0,00	0,00	0,00	2.635,96
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2021-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	20.085,91	4.500,00	0,00	15.585,91
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	391,60	391,60	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Camara municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	65.176,47	31.027,51	15.441,60	0,00	80.762,38

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	171.388,35	301.529,53	301.529,52	301.529,52	0,00	171.388,36	252.150,74
Executivo	139.739,69	301.529,53	301.529,52	301.529,52	0,00	139.739,70	220.502,08
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.551,43
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
2018-Gabinete do Prefeito	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00
2018-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
2018-Secretaria Municipal de Finanças	574,14	0,00	0,00	0,00	0,00	574,14	574,14
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	18.723,01	0,00	0,00	0,00	0,00	18.723,01	19.613,01
2018-Secretaria Municipal de Educação	22.159,80	0,00	0,00	0,00	0,00	22.159,80	40.665,83
2018-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	9.842,58	0,00	0,00	0,00	0,00	9.842,58	9.842,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	16.151,16	0,00	0,00	0,00	0,00	16.151,16	16.151,16
2018-Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência S	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00	16.650,00
2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	20.317,90	0,00	0,00	0,00	0,00	20.317,90	23.248,90
2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	1.248,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248,59	6.877,75
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.182,89
2019-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	772,51	0,00	0,00	0,00	0,00	772,51	772,51
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635,96
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	249.166,48	249.166,48	249.166,48	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	37.440,65	37.440,64	37.440,64	0,00	0,01	15.585,92
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	13.722,40	13.722,40	13.722,40	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	31.648,66	0,00	0,00	0,00	0,00	31.648,66	31.648,66
2019-Camara municipal	31.648,66	0,00	0,00	0,00	0,00	31.648,66	31.648,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	171.388,35	301.529,53	301.529,52	301.529,52	0,00	171.388,36	252.150,74

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR			
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R\$ 1,00			
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)								
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:46								
NOTAS:								

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	375.000,00	358.688,87
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	59.000,00	6.849,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	19.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	42.000,00	39.695,79
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	255.000,00	312.144,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.689.300,00	11.291.913,95
2.1 - Cota parte do FPM	13.826.000,00	9.941.990,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	9.368.040,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	573.949,41

2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.316.769,71
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	1.679,35
2.4 - Cota parte ITR	300,00	849,46
2.5 - Cota parte IPVA	60.000,00	30.625,05
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.064.300,00	11.650.602,82
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.092.660,00	2.137.467,45
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	923.415,00	769.057,80

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.040.000,00	4.273.618,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.570.000,00	3.639.042,49
6.1.1 - Principal	4.500.000,00	3.612.741,58
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	70.000,00	26.300,91
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	86.063,31
6.2.1 - Principal	20.000,00	86.063,31
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	450.000,00	548.512,83
6.3.1 - Principal	450.000,00	548.512,83
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.407.340,00	1.475.274,13
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.273.618,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.206.000,00	5.155.333,33	3.853.739,92	3.853.739,92
10.1 - Educação infantil	1.033.000,00	1.021.430,46	482.345,59	482.345,59
10.1.1 - Creche	0,00	163.744,96	163.744,96	163.744,96
10.1.2 - Pré-escola	1.033.000,00	857.685,50	318.600,63	318.600,63
10.2 - Ensino fundamental	4.173.000,00	4.133.902,87	3.371.394,33	3.371.394,33
11-OUTRAS DESPESAS	303.000,00	190.233,41	95.302,63	95.302,63
11.1 - Educação infantil	58.500,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	58.500,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	244.500,00	190.233,41	95.302,63	95.302,63
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.509.000,00	5.345.566,74	3.949.042,55	3.949.042,55
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	5.155.333,33	3.853.739,92	3.853.739,92	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.796.856,13	3.546.814,52	3.546.814,52	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	548.710,61	402.228,03	402.228,03	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	548.710,61	402.228,03	402.228,03	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.991.533,04	3.853.739,92	3.853.739,92	90,18

20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	274.256,42	402.228,03	402.228,03	73,33
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	82.276,92	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	427.361,86	324.576,08	324.576,08	7,59

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(t)-(s)- (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	68.000,00	19.362,44	10.799,30	10.799,30
24.1 - Creche	0,00	9.362,44	4.362,44	4.362,44
24.2 - Pré-escola	68.000,00	10.000,00	6.436,86	6.436,86
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.121.288,18	755.136,05	598.743,87	598.743,87
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.189.288,18	774.498,49	609.543,17	609.543,17
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				4.156.357,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				1.475.274,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.681.083,56

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.912.650,71	2.681.083,56	23,01		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	275.349,37	249.166,48	249.166,48	0,00	26.182,89
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	275.349,37	249.166,48	249.166,48	0,00	26.182,89
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	419.000,00	145.876,58
35.1 - Salário-Educação	121.000,00	82.238,92
35.2 - PDDE	2.000,00	2,18
35.3 - PNAE	135.000,00	62.477,97
35.4 - PNATE	4.000,00	1.025,64

35.5 - Outras transferências do FNDE		157.000,00		131,87
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00		0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		211.250,00		194.396,62
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		630.250,00		340.273,20
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	104.000,00	38.115,55	38.115,55	38.115,55
41.1 - Creche	0,00	26.762,10	26.762,10	26.762,10
41.2 - Pré-escola	104.000,00	11.353,45	11.353,45	11.353,45
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	517.250,00	265.660,69	233.668,40	233.668,40
43 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	18.512,11	13.054,08	13.054,08
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	671.250,00	322.288,35	284.838,03	284.838,03
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.525.538,18	6.442.353,58	4.843.423,75	4.843.423,75
47.1 - Despesas Correntes	7.181.538,18	6.394.302,58	4.795.372,75	4.795.372,75
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.659.665,00	5.438.290,05	4.005.423,52	4.005.423,52
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.521.873,18	956.012,53	789.949,23	789.949,23
47.2 - Despesas de Capital	344.000,00	48.051,00	48.051,00	48.051,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	344.000,00	48.051,00	48.051,00	48.051,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	18.361,23	8.751,19
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.273.618,63	82.238,92
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.949.042,55	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	342.937,31	90.990,11
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	342.937,31	90.990,11

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:47

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		RS 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	375.000,00	375.000,00	358.688,87	95,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.000,00	59.000,00	6.849,00	11,61
IPTU	50.000,00	50.000,00	6.849,00	13,70
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.000,00	42.000,00	39.695,79	94,51
ISS	40.000,00	40.000,00	39.695,79	99,24
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	255.000,00	255.000,00	312.144,08	122,41
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.468.300,00	15.468.300,00	10.717.964,54	69,29
Cota Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	9.368.040,97	68,88
Cota Parte ITR	300,00	300,00	849,46	283,15
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	30.625,05	51,04
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.316.769,71	73,15
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.679,35	55,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	15.843.300,00	15.843.300,00	11.076.653,41	69,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.241.495,00	2.857.495,00	2.664.516,74	93,25	2.281.170,80	79,83	2.272.052,55	79,51
Despesas Correntes	2.126.495,00	2.552.495,00	2.431.040,11	95,24	2.091.494,44	81,94	2.082.376,19	81,58
Despesas de Capital	115.000,00	305.000,00	233.476,63	76,55	189.676,36	62,19	189.676,36	62,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM						
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)						
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	60.000,00	10.000,00	96,00	0,96	96,00	0,96	96,00	0,96
Despesas Correntes	60.000,00	10.000,00	96,00	0,96	96,00	0,96	96,00	0,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.366.495,00	2.932.495,00	2.684.612,74	91,55	2.301.266,80	78,47	2.292.148,55	78,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.684.612,74	2.301.266,80	2.292.148,55
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.684.612,74	2.301.266,80	2.292.148,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.661.498,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			639.768,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor p/aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o)=(n-m) se < 0 (p)	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIII d)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=-((o+q)-u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL	E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.913.000,00	1.913.000,00	1.795.642,41	93,87
Provenientes da União	1.613.000,00	1.613.000,00	1.451.207,97	89,97
Provenientes do Estado	300.000,00	300.000,00	344.434,44	114,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	70.250,00	70.250,00	64.713,12	92,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	1.983.250,00	1.983.250,00	1.860.355,53	93,80

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.674.250,00	2.071.626,82	1.569.990,11	75,79	1.469.423,95	70,93	1.469.423,95	70,93
Despesas Correntes	1.294.250,00	1.821.626,82	1.557.800,11	85,52	1.457.233,95	80,00	1.457.233,95	80,00
Despesas de Capital	380.000,00	250.000,00	12.190,00	4,88	12.190,00	4,88	12.190,00	4,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	95.000,00	7.000,00	4.693,70	67,05	4.178,50	59,69	4.178,50	59,69
Despesas Correntes	95.000,00	7.000,00	4.693,70	67,05	4.178,50	59,69	4.178,50	59,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	97.000,00	97.000,00	50.000,00	51,55	14.296,12	14,74	14.296,12	14,74
Despesas Correntes	92.000,00	92.000,00	50.000,00	54,35	14.296,12	15,54	14.296,12	15,54
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	61.000,00	61.000,00	30.000,00	49,18	24.695,35	40,48	24.695,35	40,48
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	30.000,00	49,18	24.695,35	40,48	24.695,35	40,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.003.250,00	2.312.626,82	1.654.683,81	71,55	1.512.593,92	65,41	1.512.593,92	65,41
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.915.745,00	4.929.121,82	4.234.506,85	85,91	3.750.594,75	76,09	3.741.476,50	75,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	155.000,00	17.000,00	4.789,70	28,17	4.274,50	25,14	4.274,50	25,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	127.000,00	127.000,00	50.000,00	39,37	14.296,12	11,26	14.296,12	11,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	81.000,00	81.000,00	50.000,00	61,73	44.695,35	55,18	44.695,35	55,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.369.745,00	5.245.121,82	4.339.296,55	82,73	3.813.860,72	72,71	3.804.742,47	72,54
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.003.250,00	2.312.626,82	1.654.683,81	71,55	1.512.593,92	65,41	1.512.593,92	65,41

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.366.495,00	2.932.495,00	2.684.612,74	91,55	2.301.266,80	78,47	2.292.148,55	78,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:47								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)	
	28)	R\$ 1,00
	SALDO TOTAL EM	SALDO FINAL EM 2022
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
-----------------	-----------	-----------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

	ANTERIOR	CORRENTE(2022)									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.896.176,84	25.340.708,23									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											
(V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:47											
NOTA:											

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1,00
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	23.000.000,00
Previsão Atualizada	23.000.000,00
Receitas Realizadas	17.812.117,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.000.000,00
Dotação Atualizada	25.599.000,00
Despesas Empenhadas	19.944.459,97

Despesas Liquidadas	15.750.784,95
Despesas Pagas	15.741.666,70
Superávit Orçamentário	2.061.332,47
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.944.459,97
Despesas Liquidadas	15.750.784,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.340.708,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.040.708,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	25.040.708,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	-125.983,19	1.654.061,34	-1.312,92 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	-130.380,00	1.682.072,78	-1.290,13 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.203,98	0,00	15.441,60	80.762,38
Poder Executivo	96.203,98	0,00	15.441,60	80.762,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	472.917,88	0,00	301.529,52	171.388,36
Poder Executivo	441.269,22	0,00	301.529,52	139.739,70
Poder Legislativo	31.648,66	0,00	0,00	31.648,66
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	569.121,86	0,00	316.971,12	252.150,74

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.681.083,56	18% / 25%	23,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.853.739,92	70%	90,18

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	402.228,03	50%	73,33
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2022 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.301.266,80	15,00 %	20,78 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:47			

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício:2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Set/2021a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos Meses)	12	PrevisãoAtualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.504.780,88	6.200.952,59	13.578.385,97	8.225.379,24	8.164.634,19	7.921.951,31	8.519.163,38	7.156.498,75	8.073.151,47	7.896.636,11	8.937.976,23	7.674.714,76	98.854.224,88	105.678.929,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.677.687,38	1.841.208,92	8.114.179,56	1.328.388,96	1.995.373,03	1.089.760,26	1.647.423,93	967.345,81	921.551,15	943.087,98	1.614.512,72	751.252,39	22.891.772,09	19.117.800,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.951,24	0,00	0,00	0,00	454,49	1.844,97	22.250,70	36.850,00	
ISS	1.597.157,39	1.481.483,16	7.871.208,91	1.183.606,28	1.101.045,20	996.044,86	1.453.949,83	850.615,70	792.306,98	704.048,85	1.449.159,00	708.152,89	20.188.779,05	16.499.200,00	
ITBI	2.012,82	0,00	0,00	105,00	6.210,00	1.217,00	0,00	5.040,00	595,20	131,56	7.076,00	2.911,82	25.299,40	15.750,00	
IRRF	73.271,92	89.981,59	81.502,25	144.093,27	5.565,35	80.128,18	172.730,59	111.591,53	128.558,97	238.907,57	156.031,02	28.262,01	1.310.624,25	845.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.245,25	269.744,17	161.468,40	584,41	882.552,48	12.370,22	792,27	98,58	90,00	0,00	1.792,21	10.080,70	1.344.818,69	1.721.000,00	
Contribuições	52.957,80	38.605,36	79.096,86	44.778,75	77.253,73	38.923,43	14.377,84	550,63	12.329,21	224.059,41	44.894,25	68.604,66	696.431,93	700.000,00	
Receita Patrimonial	15.508,05	21.043,48	51.461,77	87.791,65	91.174,47	112.495,55	149.344,56	125.357,50	149.671,24	181.675,33	219.383,14	209.970,92	1.414.877,66	31.700,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.508,05	21.043,48	51.461,77	87.791,65	91.174,47	112.495,55	149.344,56	125.357,50	149.671,24	181.675,33	219.383,14	209.970,92	1.414.877,66	31.700,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	4.758.077,65	4.298.044,83	5.333.097,78	6.758.474,06	5.995.394,21	6.680.772,07	6.706.917,05	6.063.244,81	6.989.049,87	6.547.813,39	7.058.636,12	6.643.236,79	73.832.758,63	85.823.991,02	
Cota-Parte do FPM	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	1.270.212,82	1.505.651,99	1.674.887,58	1.567.176,95	2.109.321,57	1.540.666,55	19.003.856,11	23.007.640,00	
Cota-Parte do ICMS	1.179.628,13	1.107.799,51	1.334.569,77	1.139.475,35	2.109.782,03	2.068.383,53	2.327.263,82	1.973.228,71	2.113.872,32	2.371.834,43	2.200.703,37	2.519.702,98	22.446.243,95	29.200.000,00	
Cota-Parte do IPVA	28.579,37	16.771,60	9.282,58	15.747,17	23.277,19	10.246,91	38.534,49	56.513,55	50.231,97	67.018,04	76.270,85	48.013,73	440.487,45	367.500,00	
Cota-Parte do ITR	2.221,74	2.539,95	97,35	191,41	1.022,66	65,92	162,34	61,79	70,97	87,54	117,95	243,23	6.882,85	7.350,00	
Transferências da LC 87/1996	2.177,96	2.177,96	2.177,96	2.177,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.711,84	0,00	
Transferências da LC 61/1989	987,69	1.016,66	973,93	995,71	1.518,10	1.357,43	1.537,83	1.564,02	831,51	1.173,15	1.209,22	963,19	14.128,44	11.550,00	
Transferências do FUNDEB	965.023,73	975.876,55	1.143.306,72	1.432.350,25	1.223.243,59	1.353.036,47	1.054.010,77	1.298.041,78	1.217.410,48	1.224.312,61	1.086.864,04	1.157.093,86	14.130.570,85	13.146.624,61	
Outras Transferências Correntes	1.575.307,87	1.072.903,11	1.389.466,98	2.004.130,74	1.135.579,60	1.152.452,81	2.015.194,98	1.228.182,97	1.931.745,04	1.316.210,67	1.584.149,12	1.376.553,25	17.781.877,14	20.083.326,41	
Outras Receitas Correntes	550,00	2.050,00	550,00	5.945,82	5.438,75	0,00	1.100,00	550,00	550,00	550,00	550,00	1.650,00	18.384,57	5.438,75	
DEDUÇÕES (II)	-442.994,17	-449.417,43	-559.629,23	-532.963,19	-727.314,21	-835.056,51	-727.542,22	-707.404,01	-767.978,87	-801.458,01	-724.471,43	-820.282,26	-8.096.511,54	10.223.760,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-442.994,17	-449.417,43	-559.629,23	-532.963,19	-727.314,21	-835.056,51	-727.542,22	-707.404,01	-767.978,87	-801.458,01	-724.471,43	-820.282,26	-8.096.511,54	10.223.760,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.061.786,71	5.751.535,16	13.018.756,74	7.692.416,05	7.437.319,98	7.086.894,80	7.791.621,16	6.449.094,74	7.305.172,60	7.095.178,10	8.213.504,80	6.854.432,50	90.757.713,34	95.455.169,77	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos Meses)	12	PrevisãoAtualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.061.786,71	5.751.535,16	13.018.756,74	7.692.416,05	7.437.319,98	7.086.894,80	7.791.621,16	6.449.094,74	7.305.172,60	7.095.178,10	8.213.504,80	6.854.432,50	90.757.713,34	95.455.169,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.061.786,71	5.751.535,16	13.018.756,74	7.692.416,05	7.437.319,98	7.086.894,80	7.791.621,16	6.449.094,74	7.305.172,60	7.095.178,10	8.213.504,80	6.854.432,50	90.757.713,34	95.455.169,77	

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:689586E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2022	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.959.173,15	1.930.396,43	1.929.513,12	3.040.239,09	245.193,48	3.801.430,64	2.456.627,70	2.761.271,31	2.461.679,69	2.605.777,65	2.659.085,97	2.719.236,79	28.569.625,02	0,00
Pessoal Ativo	1.959.173,15	1.930.396,43	1.929.513,12	3.040.239,09	245.193,48	3.801.430,64	2.456.627,70	2.761.271,31	2.461.679,69	2.605.777,65	2.659.085,97	2.719.236,79	28.569.625,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.638.756,94	1.633.840,35	1.626.932,15	2.442.950,60	210.275,12	3.223.407,81	2.112.280,19	2.429.976,36	2.101.134,30	2.245.013,69	2.275.463,94	2.327.701,35	24.267.732,80	0,00
Obrigações Patronais	320.416,21	296.556,08	302.580,97	597.288,49	34.918,36	578.022,83	344.347,51	331.294,95	360.545,39	360.763,96	383.622,03	391.535,44	4.301.892,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.959.173,15	1.930.396,43	1.929.513,12	3.040.239,09	245.193,48	3.801.430,64	2.456.627,70	2.761.271,31	2.461.679,69	2.605.777,65	2.659.085,97	2.719.236,79	28.569.625,02	0,00
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													90.757.713,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													90.757.713,34	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													28.569.625,02	31,48
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													49.009.165,20	54,00

Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.558.706,94	51,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	44.108.248,68	48,60

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito

HUDSON AZEVEDO DE FREITAS

Secretário Municipal De Finanças

OKATIO OLIVEIRA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:54FE8801

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.643.755,40	2.018.311,31	1.983.528,44	2.978.852,22	1.989.986,72	2.466.698,29	1.956.844,14	2.064.608,90	2.549.333,21	3.211.678,16	2.556.074,47	2.150.219,46	27.569.890,72	26.371.811,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.598,30	41.961,97	35.119,50	31.905,65	47.918,66	22.010,06	54.451,20	44.055,37	38.019,35	20.403,55	67.620,90	47.566,06	463.630,57	337.236,00	
IPTU	802,09	979,62	7.086,77	779,40	1.887,51	207,27	472,27	0,00	711,80	124,41	35,69	63,02	13.149,85	7.064,00	
ISS	11.121,50	17.204,69	11.215,23	17.333,45	32.918,16	17.520,78	20.926,83	24.388,46	16.249,66	19.397,13	22.675,33	22.822,77	233.773,99	100.702,00	
ITBI	0,00	2.150,00	0,00	2.000,00	1.100,00	3.600,00	1.900,00	0,00	961,20	200,00	600,00	440,00	12.951,20	10.435,00	
IRRF	674,71	21.627,66	11.085,07	11.178,01	10.772,99	682,01	31.047,10	19.351,36	20.096,69	682,01	44.309,88	23.976,93	195.484,42	194.485,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	5.732,43	614,79	1.240,00	0,00	105,00	315,55	0,00	0,00	0,00	263,34	8.271,11	24.550,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	36.006,48	0,00	13.634,12	13.246,59	13.106,86	11.952,62	16.584,92	13.119,70	12.212,80	129.864,09	176.797,00	
Receita Patrimonial	5.739,86	6.530,21	9.437,31	13.494,63	14.823,44	16.080,00	18.999,29	27.253,63	19.339,90	22.283,21	29.321,21	36.375,68	219.678,37	21.050,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.739,86	6.530,21	9.437,31	13.494,63	14.823,44	16.080,00	18.999,29	27.253,63	19.339,90	22.283,21	29.321,21	36.375,68	219.678,37	19.631,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.625.417,24	1.969.819,13	1.907.553,60	2.897.445,46	1.926.497,81	2.414.523,07	1.870.147,06	1.980.193,04	2.480.021,34	3.152.406,48	2.446.012,66	2.054.064,92	26.724.101,81	25.796.069,00	

Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	12.132.360,00	
Cota-Parte do ICMS	195.040,86	183.164,67	220.659,07	188.401,98	192.957,89	176.975,46	203.875,22	168.833,81	180.867,57	202.939,40	188.297,05	215.591,35	2.317.604,33	2.671.646,00	
Cota-Parte do IPVA	5.572,78	1.341,85	3.078,73	1.785,06	1.736,37	1.877,86	7.570,76	9.949,87	6.577,11	7.463,90	8.580,76	6.910,10	62.445,15	66.573,00	
Cota-Parte do ITR	157,00	851,80	5,00	0,00	32,12	45,20	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,82	222,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	186,77	192,26	184,18	188,30	287,10	256,72	290,84	295,79	157,24	221,85	228,68	182,14	2.671,87	2.175,00	
Transferências do FUNDEB	345.453,76	349.553,18	412.796,62	515.833,98	439.321,31	506.134,20	394.582,70	463.745,37	504.805,04	510.740,38	459.324,57	486.493,92	5.388.785,03	7.082.633,00	
Outras Transferências Correntes	325.892,70	595.495,75	180.913,12	568.682,01	166.434,75	157.811,89	311.167,91	208.120,51	531.448,71	1.255.658,23	207.590,43	195.485,22	4.704.701,23	3.840.460,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	31.418,03	0,00	746,81	451,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.615,88	40.659,00	
DEDUÇÕES (II)	-190.814,08	-204.953,97	-262.768,72	-264.335,97	-264.148,29	-350.115,33	-232.879,21	-261.665,36	-288.753,46	-277.201,51	-241.029,62	-274.417,11	-3.113.082,63	2.914.595,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-190.814,08	-204.953,97	-262.768,72	-264.335,97	-264.148,29	-350.115,33	-232.879,21	-261.665,36	-288.753,46	-277.201,51	-241.029,62	-274.417,11	-3.113.082,63	2.914.595,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.452.941,32	1.813.357,34	1.720.759,72	2.714.516,25	1.725.838,43	2.116.582,96	1.723.964,93	1.802.943,54	2.260.579,75	2.934.476,65	2.315.044,85	1.875.802,35	24.456.808,09	23.457.216,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.452.941,32	1.813.357,34	1.720.759,72	2.714.516,25	1.725.838,43	2.116.582,96	1.723.964,93	1.802.943,54	2.260.579,75	2.134.476,65	2.315.044,85	1.875.802,35	23.656.808,09	23.457.216,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.452.941,32	1.813.357,34	1.720.759,72	2.714.516,25	1.725.838,43	2.116.582,96	1.723.964,93	1.802.943,54	2.260.579,75	2.134.476,65	2.315.044,85	1.875.802,35	23.656.808,09	23.457.216,00	

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:4BA7FC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022	

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	22.826,85	16.056,35	16.056,35	0,00	22.826,85	68.795,90		241.418,65	232.505,02	232.505,02	2.232,34	75.477,19	98.304,04
PODER EXECUTIVO	22.826,85	16.056,35	16.056,35	0,00	22.826,85	68.795,90		241.418,65	232.505,02	232.505,02	2.232,34	75.477,19	98.304,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.826,85	16.056,35	16.056,35	0,00	22.826,85	68.795,90		241.418,65	232.505,02	232.505,02	2.232,34	75.477,19	98.304,04

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:B1C4CAF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")													
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												
	Liquidadas												
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	Total (Últimos)

													12 meses)	não processados
													(a)	(b)
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.143.245,50	1.109.339,89	1.189.157,80	3.059.510,55	1.050.717,91	976.020,66	1.128.090,79	1.084.585,28	1.009.126,29	941.761,07	1.113.227,91	1.214.605,29	15.019.388,94	45,18
Pessoal Ativo	1.143.245,50	1.109.339,89	1.189.157,80	3.059.510,55	1.050.717,91	976.020,66	1.128.090,79	1.084.585,28	1.009.126,29	941.761,07	1.113.227,91	1.214.605,29	15.019.388,94	45,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.014.730,53	1.056.088,25	1.064.267,00	2.874.861,01	992.481,70	976.020,66	1.128.090,79	1.020.009,41	938.206,00	864.953,60	1.023.297,17	1.027.670,66	13.980.676,78	45,18
Obrigações Patronais	128.514,97	53.251,64	124.890,80	184.649,54	58.236,21	0,00	0,00	64.575,87	70.920,29	76.807,47	89.930,74	186.934,63	1.038.712,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.756.873,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756.873,08	45,18
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.756.873,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756.873,08	45,18
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.143.245,50	1.109.339,89	1.189.157,80	1.302.637,47	1.050.717,91	976.020,66	1.128.090,79	1.084.585,28	1.009.126,29	941.761,07	1.113.227,91	1.214.605,29	13.262.515,86	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	50.921.079,27	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	50.921.079,27	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	13.262.515,86	26,05
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	27.497.382,81	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.122.513,67	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	24.747.644,53	48,60

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022													Exercício: 2022		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.176.631,30	2.805.717,74	3.151.092,12	4.178.375,94	3.848.889,82	3.982.175,81	3.838.008,68	3.229.390,03	6.330.387,48	8.721.617,42	6.053.608,04	5.625.805,51	54.941.699,89	60.881.472,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.443,71	193.136,38	152.548,81	266.313,44	234.613,99	538.780,37	563.847,62	172.520,61	212.416,18	196.334,74	181.237,86	246.296,26	3.129.489,97	3.568.472,00	
IPTU	20.870,71	55.730,47	28.356,43	27.910,15	89.974,21	284.186,42	359.631,50	17.047,18	11.307,33	2.732,11	4.291,55	9.038,52	911.076,58	1.856.472,00	
ISS	77.262,59	62.729,95	39.979,41	60.862,97	56.186,13	77.418,58	52.937,81	37.860,60	109.576,18	51.734,06	51.748,15	65.641,47	743.937,90	700.000,00	
ITBI	32.762,88	34.470,85	17.117,00	30.350,27	54.920,78	39.633,16	15.313,65	19.785,99	20.654,21	42.412,65	32.914,51	58.385,06	398.721,01	400.000,00	
IRRF	26.605,11	1.946,81	41.269,65	99.137,25	1.834,25	51.221,70	14.395,74	58.344,79	13.214,26	43.102,87	37.856,89	56.842,84	445.772,16	310.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.942,42	38.258,30	25.826,32	48.052,80	31.698,62	86.320,51	121.568,92	39.482,05	57.664,20	56.353,05	54.426,76	56.388,37	629.982,32	302.000,00	
Contribuições	86.545,88	90.409,76	82.910,63	97.830,12	95.141,48	89.324,13	85.206,21	100.591,87	84.816,37	95.007,86	96.275,91	86.884,15	1.090.944,37	1.500.000,00	
Receita Patrimonial	8.376,81	8.565,58	9.760,03	12.001,94	13.293,14	13.837,01	17.500,92	13.263,68	21.570,78	540.016,27	57.928,40	60.304,57	776.419,13	23.100,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.376,81	8.565,58	9.760,03	12.001,94	13.293,14	13.837,01	17.500,92	13.263,68	21.570,78	30.016,27	57.928,40	60.304,57	266.419,13	23.100,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	7.321,74	50,00	0,00	7.371,74	0,00										
Transferências Correntes	2.883.962,57	2.511.802,94	2.903.861,57	3.799.724,76	3.505.007,06	3.330.768,27	3.169.047,13	2.941.767,50	6.010.890,21	7.882.011,07	5.712.175,40	5.228.140,30	49.879.158,78	55.789.900,00	
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	15.488.000,00	
Cota-Parte do ICMS	532.055,50	499.658,17	601.939,87	291.345,85	558.989,08	517.302,30	594.010,46	493.504,11	528.679,04	593.195,32	550.395,48	630.177,21	6.391.252,39	7.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	26.787,96	13.973,82	13.179,33	9.145,44	18.005,02	8.581,75	43.132,77	23.633,95	35.564,18	31.257,29	40.410,03	27.052,14	290.723,68	300.000,00	
Cota-Parte do ITR	38,79	10.768,05	18,58	6,10	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,07	0,00	10.873,89	15.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	222.599,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.599,29	0,00	
Transferências da LC 61/1989	423,75	436,15	417,83	427,16	651,29	582,35	659,75	671,00	356,72	503,30	518,78	413,21	6.061,29	5.500,00	
Transferências do FUNDEB	229.879,84	232.607,81	274.692,69	343.258,25	312.899,49	366.697,82	291.412,58	339.876,02	337.514,60	340.941,83	305.582,92	324.092,10	3.699.455,95	3.487.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.341.663,36	915.139,32	923.696,39	1.310.388,54	1.488.715,61	866.182,31	1.287.171,94	954.843,43	3.852.610,00	5.740.730,61	3.233.277,02	3.096.979,38	25.011.397,91	28.994.400,00	
Outras Receitas Correntes	18.980,59	1.753,08	2.011,08	2.505,68	834,15	9.466,03	2.406,80	1.246,37	693,94	8.247,48	5.990,47	4.180,23	58.315,90	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-262.483,82	-272.810,92	-341.094,82	-330.965,66	-340.678,34	-419.577,57	-318.092,40	-329.409,56	-364.153,04	-360.067,66	-319.873,16	-361.413,67	-4.020.620,62	4.461.700,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-262.483,82	-272.810,92	-341.094,82	-330.965,66	-340.678,34	-419.577,57	-318.092,40	-329.409,56	-364.153,04	-360.067,66	-319.873,16	-361.413,67	-4.020.620,62	4.461.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.914.147,48	2.532.906,82	2.809.997,30	3.847.410,28	3.508.211,48	3.562.598,24	3.519.916,28	2.899.980,47	5.966.234,44	8.361.549,76	5.733.734,88	5.264.391,84	50.921.079,27	56.419.772,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.914.147,48	2.532.906,82	2.809.997,30	3.847.410,28	3.508.211,48	3.562.598,24	3.519.916,28	2.899.980,47	5.966.234,44	8.361.549,76	5.733.734,88	5.264.391,84	50.921.079,27	56.419.772,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.914.147,48	2.532.906,82	2.809.997,30	3.847.410,28	3.508.211,48	3.562.598,24	3.519.916,28	2.899.980,47	5.966.234,44	8.361.549,76	5.733.734,88	5.264.391,84	50.921.079,27	56.419.772,00	

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3407CC3E

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO	1.302.603,35	3.402.361,49	2.398.497,33	0,00	2.306.467,51	624.477,34	1.409.632,05	955.909,33	955.909,33	206,50	1.077.993,56	3.384.461,07
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	1.302.603,35	3.387.415,26	2.383.551,10	0,00	2.306.467,51	624.477,34	1.409.632,05	955.909,33	955.909,33	206,50	1.077.993,56	3.384.461,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.946,23	14.946,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	14.946,23	14.946,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	1.302.603,35	3.402.361,49	2.398.497,33	0,00	2.306.467,51	624.477,34	1.409.632,05	955.909,33	955.909,33	206,50	1.077.993,56	3.384.461,07

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EAC6C659

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2022**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		Exercício: 2022			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	55.561.841,00	55.561.841,00	12.151.351,23	51.602.607,11	3.959.233,89
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.911.500,00	11.911.500,00	2.712.989,17	14.919.371,57	-3.007.871,57
1.1.1 Impostos	8.931.500,00	8.931.500,00	2.322.726,84	12.651.905,02	-3.720.405,02
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	5.590.000,00	5.590.000,00	1.043.298,34	6.439.849,69	-849.849,69
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.220.000,00	3.220.000,00	352.804,25	3.633.424,71	-413.424,71
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.200.000,00	3.200.000,00	352.804,25	3.633.424,71	-433.424,71
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.370.000,00	2.370.000,00	690.494,09	2.806.424,98	-436.424,98
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.350.000,00	2.350.000,00	540.331,88	2.651.789,57	-301.789,57
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	150.162,21	154.635,41	-144.635,41
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	521.500,00	521.500,00	35.310,27	480.963,69	40.536,31
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	521.500,00	521.500,00	35.310,27	480.963,69	40.536,31
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	520.000,00	520.000,00	35.310,27	480.963,69	39.036,31
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	520.000,00	520.000,00	35.310,27	480.963,69	39.036,31
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	450.000,00	450.000,00	20.169,86	414.605,12	35.394,88
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	70.000,00	70.000,00	15.140,41	66.358,57	3.641,43
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.820.000,00	2.820.000,00	1.244.118,23	5.731.091,64	-2.911.091,64
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.820.000,00	2.820.000,00	1.244.118,23	5.731.091,64	-2.911.091,64
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.820.000,00	2.820.000,00	1.244.118,23	5.731.091,64	-2.911.091,64
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	1.244.118,23	5.731.091,64	-2.931.091,64
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	2.980.000,00	2.980.000,00	390.262,33	2.267.466,55	712.533,45
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.980.000,00	2.980.000,00	390.262,33	2.267.466,55	712.533,45

1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.780.000,00	2.780.000,00	280.686,27	1.781.023,70	998.976,30
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.780.000,00	2.780.000,00	280.686,27	1.781.023,70	998.976,30
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	750.000,00	750.000,00	116.746,55	711.618,17	38.381,83
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000.000,00	2.000.000,00	163.939,72	1.069.405,53	930.594,47
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00	200.000,00	109.576,06	486.442,85	-286.442,85
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00	200.000,00	109.576,06	486.442,85	-286.442,85
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00	200.000,00	109.576,06	486.442,85	-286.442,85
1.2 Contribuições	1.600.000,00	1.600.000,00	448.537,14	2.140.014,71	-540.014,71
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	448.537,14	2.140.014,71	-540.014,71
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	448.537,14	2.140.014,71	-540.014,71
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	448.537,14	2.140.014,71	-540.014,71
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	448.537,14	2.140.014,71	-540.014,71
1.3 Receita Patrimonial	57.150,00	57.150,00	172.812,88	551.361,11	-494.211,11
1.3.2 Valores Mobiliários	57.150,00	57.150,00	172.812,88	551.361,11	-494.211,11
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	57.150,00	57.150,00	172.812,88	551.361,11	-494.211,11
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	57.150,00	57.150,00	172.812,88	551.361,11	-494.211,11
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.150,00	57.150,00	172.812,88	551.361,11	-494.211,11
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000,00	15.000,00	66.511,58	248.410,97	-233.410,97
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	450,00	450,00	1.720,66	8.623,38	-8.173,38
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	11.358,05	75.707,60	-65.707,60
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.100,00	5.100,00	6.334,12	27.679,79	-22.579,79
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.200,00	8.200,00	29.199,53	69.014,81	-60.814,81
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.300,00	5.300,00	3.678,26	14.250,58	-8.950,58
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	87,10	412,17	-312,17
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	1.828,25	10.273,23	-8.273,23
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	11.000,00	11.000,00	52.095,33	96.988,58	-85.988,58
1.7 Transferências Correntes	41.993.191,00	41.993.191,00	8.816.212,04	33.914.221,07	8.078.969,93
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	26.752.650,00	26.752.650,00	5.367.707,93	19.473.442,28	7.279.207,72
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.471.200,00	17.471.200,00	3.833.254,30	13.448.683,31	4.022.516,69
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.467.200,00	17.467.200,00	3.833.174,34	13.447.303,83	4.019.896,17
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.867.200,00	15.867.200,00	2.876.591,99	12.490.721,48	3.376.478,52

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.867.200,00	15.867.200,00	2.876.591,99	12.490.721,48	3.376.478,52
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.834.000,00	19.834.000,00	3.595.739,93	15.613.401,61	4.220.598,39
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.966.800,00	-3.966.800,00	-719.147,94	-3.122.680,13	-844.119,87
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	800.000,00	800.000,00	956.582,35	956.582,35	-156.582,35
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	800.000,00	800.000,00	956.582,35	956.582,35	-156.582,35
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	800.000,00	800.000,00	956.582,35	956.582,35	-156.582,35
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	79,96	1.379,48	2.620,52
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	79,96	1.379,48	2.620,52
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	99,94	1.724,33	3.275,67
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-19,98	-344,85	-655,15
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	202.650,00	202.650,00	101.952,44	613.358,48	-410.708,48
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	202.650,00	202.650,00	101.952,44	366.905,25	-164.255,25
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	202.650,00	202.650,00	101.952,44	366.905,25	-164.255,25
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	202.650,00	202.650,00	101.952,44	366.905,25	-164.255,25
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	246.453,23	-246.453,23
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	246.453,23	-246.453,23
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.293.500,00	6.293.500,00	881.408,73	3.978.739,80	2.314.760,20
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.143.500,00	6.143.500,00	873.707,41	3.900.899,86	2.242.600,14
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.300.000,00	4.300.000,00	781.731,79	3.370.646,26	929.353,74
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.300.000,00	4.300.000,00	781.731,79	3.370.646,26	929.353,74

1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.300.000,00	4.300.000,00	550.871,79	3.139.786,26	1.160.213,74
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	230.860,00	230.860,00	-230.860,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.693.500,00	1.693.500,00	51.529,78	443.128,28	1.250.371,72
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.693.500,00	1.693.500,00	51.529,78	443.128,28	1.250.371,72
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.693.500,00	1.693.500,00	51.529,78	443.128,28	1.250.371,72
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	26.384,00	26.384,00	-26.384,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	26.384,00	26.384,00	-26.384,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	26.384,00	26.384,00	-26.384,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	14.061,84	60.741,32	89.258,68
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	14.061,84	60.741,32	89.258,68
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	150.000,00	14.061,84	60.741,32	89.258,68
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	150.000,00	7.701,32	77.839,94	72.160,06
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	7.701,32	77.839,94	72.160,06
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	7.701,32	77.839,94	72.160,06
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.252.700,00	1.252.700,00	145.793,59	545.461,64	707.238,36
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	281.000,00	281.000,00	49.808,87	213.988,32	67.011,68
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	281.000,00	281.000,00	49.808,87	213.988,32	67.011,68
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00	27.900,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	27.900,00	27.900,00	0,00	0,00	27.900,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	348.300,00	348.300,00	47.052,40	160.210,20	188.089,80
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	348.300,00	348.300,00	47.052,40	160.210,20	188.089,80
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	45.000,00	45.000,00	4.023,20	14.081,20	30.918,80
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRE ESCOLA	40.000,00	40.000,00	8.946,40	26.839,20	13.160,80
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	213.000,00	213.000,00	32.572,40	110.713,20	102.286,80
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	30.000,00	30.000,00	0,00	3.290,20	26.709,80
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	20.300,00	20.300,00	1.510,40	5.286,40	15.013,60
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	323.500,00	323.500,00	48.932,32	171.263,12	152.236,88
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	323.500,00	323.500,00	48.932,32	171.263,12	152.236,88

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	323.500,00	323.500,00	48.932,32	171.263,12	152.236,88
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	586.000,00	586.000,00	24.587,77	251.075,10	334.924,90
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	94.000,00	94.000,00	24.587,77	251.075,10	-157.075,10
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	94.000,00	94.000,00	24.587,77	251.075,10	-157.075,10
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	782.600,00	782.600,00	29.091,08	279.757,87	502.842,13
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	782.600,00	782.600,00	29.091,08	279.757,87	502.842,13
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	782.600,00	782.600,00	29.091,08	279.757,87	502.842,13
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	50.000,00	6.000,00	6.000,00	44.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	90.000,00	90.000,00	0,00	14.554,53	75.445,47
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	130.000,00	130.000,00	12.395,31	243.887,08	-113.887,08
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	307.600,00	307.600,00	10.695,77	15.316,26	292.283,74
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.000,00	14.000,00	351.620,02	356.366,08	-342.366,08
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.582,02	6.328,08	-6.328,08
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	1.582,02	6.328,08	-6.328,08
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	350.038,00	350.038,00	-340.038,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	350.038,00	350.038,00	-340.038,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.626.000,00	3.626.000,00	1.037.729,39	4.352.978,90	-726.978,90
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.863.200,00	2.863.200,00	1.004.270,74	3.756.217,80	-893.017,80
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	832.902,08	3.157.368,08	-757.368,08
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	832.902,08	3.157.368,08	-757.368,08
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.041.127,56	3.946.709,87	-946.709,87
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-208.225,48	-789.341,79	189.341,79
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.000,00	166.134,35	580.451,37	-140.451,37
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	440.000,00	440.000,00	166.134,35	580.451,37	-140.451,37
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	207.667,88	725.564,09	-175.564,09
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-110.000,00	-110.000,00	-41.533,53	-145.112,72	35.112,72
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	805,39	3.764,63	-564,63
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	805,39	3.764,63	-564,63
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	1.006,71	4.705,69	-705,69
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-201,32	-941,06	141,06
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	4.428,92	14.633,72	5.366,28
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	4.428,92	14.633,72	5.366,28
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	80.000,00	30.568,83	116.022,52	-36.022,52
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	80.000,00	80.000,00	30.568,83	116.022,52	-36.022,52
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	80.000,00	80.000,00	30.568,83	116.022,52	-36.022,52
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	682.800,00	682.800,00	2.889,82	465.224,57	217.575,43
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	22.800,00	22.800,00	2.889,82	220.876,57	-198.076,57
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	22.800,00	22.800,00	2.889,82	220.876,57	-198.076,57
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	349.000,00	349.000,00	0,00	244.348,00	104.652,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	349.000,00	349.000,00	0,00	244.348,00	104.652,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	15.514,01	-15.514,01
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	15.514,01	-15.514,01
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	15.514,01	-15.514,01
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.614.541,00	11.614.541,00	2.410.774,72	10.087.799,89	1.526.741,11
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.614.541,00	11.614.541,00	2.410.774,72	10.087.799,89	1.526.741,11
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.614.541,00	11.614.541,00	2.410.774,72	10.087.799,89	1.526.741,11
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.614.541,00	11.614.541,00	2.410.774,72	10.087.799,89	1.526.741,11
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	800,00	77.638,65	-77.638,65
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	800,00	77.638,65	-77.638,65
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	800,00	77.638,65	-77.638,65
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	76.339,02	-76.339,02
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	0,00	0,00	0,00	76.339,02	-76.339,02
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	76.339,02	-76.339,02
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	800,00	1.299,63	-1.299,63
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	800,00	1.299,63	-1.299,63
2 Receitas de Capital	5.222.259,00	5.222.259,00	284.119,38	1.311.845,15	3.910.413,85
2.4 Transferências de Capital	5.222.259,00	5.222.259,00	284.119,38	1.311.845,15	3.910.413,85
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.222.259,00	3.222.259,00	284.119,38	1.311.845,15	1.910.413,85
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	186.000,00	186.000,00	0,00	410.337,00	-224.337,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	186.000,00	186.000,00	0,00	410.337,00	-224.337,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	56.000,00	56.000,00	0,00	401.018,00	-345.018,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	56.000,00	56.000,00	0,00	401.018,00	-345.018,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	40.000,00	40.000,00	0,00	9.319,00	30.681,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	9.319,00	30.681,00

2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.561.259,00	2.561.259,00	284.119,38	901.508,15	1.659.750,85
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	299.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	299.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.032.259,00	1.032.259,00	284.119,38	540.390,53	491.868,47
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.032.259,00	1.032.259,00	284.119,38	540.390,53	491.868,47
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	740.000,00	740.000,00	0,00	361.117,62	378.882,38
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	740.000,00	740.000,00	0,00	361.117,62	378.882,38
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	
Total Receitas	60.784.100,00	60.784.100,00	12.435.470,61	52.914.452,26	7.869.647,74	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Balanço Orçamentário		Exercício: 2022									
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	60.784.100,00	8.887.000,00	69.671.100,00	15.319.269,34	66.046.774,42	3.624.325,58	13.750.753,13	50.951.724,16	18.719.375,84	50.862.373,13	0,00
3 Despesas Correntes	49.604.341,00	12.739.200,00	62.343.541,00	12.817.602,65	60.005.294,43	2.338.246,57	12.776.970,22	47.874.566,04	14.468.974,96	47.793.691,39	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.078.341,00	6.294.861,39	37.373.202,39	7.838.385,70	36.581.480,30	791.722,09	7.369.739,83	27.436.354,23	9.936.848,16	27.436.343,42	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	31.078.341,00	6.294.861,39	37.373.202,39	7.838.385,70	36.581.480,30	791.722,09	7.369.739,83	27.436.354,23	9.936.848,16	27.436.343,42	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.392.500,00	4.479.000,00	9.871.500,00	2.710.000,00	9.789.878,01	81.621,99	1.802.081,64	7.384.307,90	2.487.192,10	7.384.297,90	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	19.041.700,00	1.613.838,02	20.655.538,02	3.520.000,00	20.438.932,22	216.605,80	4.118.137,13	15.276.365,88	5.379.172,14	15.276.365,08	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.508.141,00	533.000,00	6.041.141,00	1.605.000,00	5.713.236,15	327.904,85	1.302.485,36	4.197.241,53	1.843.899,47	4.197.241,52	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	647.500,00	-63.000,00	584.500,00	0,00	550.000,00	34.500,00	143.650,00	489.005,00	95.495,00	489.005,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	103.000,00	-8.566,08	94.433,92	3.385,70	89.433,92	5.000,00	3.385,70	89.433,92	5.000,00	89.433,92	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.500,00	-164.284,40	38.215,60	0,00	0,00	38.215,60	0,00	0,00	38.215,60	0,00	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	171.000,00	-83.126,15	87.873,85	0,00	0,00	87.873,85	0,00	0,00	87.873,85	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	270.000,00	-248.940,28	21.059,72	5.116,00	20.539,24	520,48	6.724,50	13.949,47	7.110,25	13.949,47	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00	-248.940,28	21.059,72	5.116,00	20.539,24	520,48	6.724,50	13.949,47	7.110,25	13.949,47	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	180.000,00	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.000,00	-68.940,28	21.059,72	5.116,00	20.539,24	520,48	6.724,50	13.949,47	7.110,25	13.949,47	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.256.000,00	6.693.278,89	24.949.278,89	4.974.100,95	23.403.274,89	1.546.004,00	5.400.505,89	20.424.262,34	4.525.016,55	20.343.398,50	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	319.800,00	-194.419,80	125.380,20	0,00	115.724,00	9.656,20	24.128,72	100.046,24	25.333,96	100.046,24	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	279.800,00	-154.419,80	125.380,20	0,00	115.724,00	9.656,20	24.128,72	100.046,24	25.333,96	100.046,24	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	4.800,00	200,00	4.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	4.800,00	200,00	4.800,00	0,00
CONSÓRCIO PÚBLICO											
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150.000,00	-100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	5.000,00	41.000,00	9.000,00	41.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00	-100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	5.000,00	41.000,00	9.000,00	41.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.776.200,00	6.992.698,69	24.768.898,69	4.974.100,95	23.232.550,89	1.536.347,80	5.370.177,17	20.278.416,10	4.490.482,59	20.197.552,26	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	252.000,00	-74.184,17	177.815,83	49.900,00	143.700,00	34.115,83	49.900,00	143.600,00	34.215,83	143.600,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.780.100,00	5.946.031,28	11.726.131,28	2.680.888,82	11.216.028,27	510.103,01	2.830.380,26	10.498.397,68	1.227.733,60	10.495.017,91	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	74.300,00	-69.200,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	609.200,00	-314.755,43	294.444,57	23.896,06	276.823,03	17.621,54	41.924,56	273.118,37	21.326,20	268.678,79	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	279.000,00	-139.672,90	139.327,10	9.302,66	43.522,10	95.805,00	4.600,00	25.019,44	114.307,66	25.019,44	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.000,00	-84.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.406.500,00	-484.275,26	922.224,74	13.500,00	765.444,70	156.780,04	117.676,40	436.503,70	485.721,04	436.503,70	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.573.500,00	1.650.668,93	9.224.168,93	1.574.167,40	8.575.524,08	648.644,85	1.933.826,35	7.322.910,52	1.901.258,41	7.285.792,30	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	372.000,00	-231.490,00	140.510,00	28.550,00	121.350,00	19.160,00	28.550,00	72.400,00	68.110,00	72.400,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	359.000,00	190.000,00	549.000,00	50.000,00	548.464,53	535,47	81.236,40	476.484,28	72.515,72	476.484,28	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	395.000,00	537.370,00	932.370,00	284.358,75	925.613,12	6.756,88	192.558,75	698.553,12	233.816,88	688.054,29	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.000,00	-42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339059 PENSÕES ESPECIAIS	11.000,00	-11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	368.600,00	-251.812,93	116.787,07	0,00	92.065,89	24.721,18	0,00	88.376,22	28.410,85	62.948,78	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.000,00	436.019,17	529.019,17	259.537,26	524.015,17	5.004,00	89.524,45	243.052,77	285.966,40	243.052,77	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	11.129.759,00	-3.852.200,00	7.277.559,00	2.501.666,69	6.041.479,99	1.236.079,01	973.782,91	3.077.158,12	4.200.400,88	3.068.681,74	0,00
44 INVESTIMENTO	9.537.759,00	-3.782.200,00	5.755.559,00	2.183.666,69	4.524.479,99	1.231.079,01	706.597,49	1.773.943,11	3.981.615,89	1.765.466,73	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.537.759,00	-3.782.200,00	5.755.559,00	2.183.666,69	4.524.479,99	1.231.079,01	706.597,49	1.773.943,11	3.981.615,89	1.765.466,73	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00	-81.660,00	39.340,00	0,00	0,00	39.340,00	0,00	0,00	39.340,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	282.000,00	-179.515,11	102.484,89	674,00	5.060,04	97.424,85	1.463,04	5.060,04	97.424,85	5.060,04	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.743.000,00	-3.203.618,26	3.539.381,74	1.140.819,69	3.063.001,59	476.380,15	634.875,21	1.367.802,08	2.171.579,66	1.359.325,70	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.233.000,00	-217.136,15	2.015.863,85	1.042.173,00	1.456.418,36	559.445,49	70.259,24	401.080,99	1.614.782,86	401.080,99	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158.759,00	-100.270,48	58.488,52	0,00	0,00	58.488,52	0,00	0,00	58.488,52	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000,00	-220.000,00	100.000,00	20.000,00	95.000,00	5.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	75.000,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	-220.000,00	100.000,00	20.000,00	95.000,00	5.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	75.000,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	320.000,00	-220.000,00	100.000,00	20.000,00	95.000,00	5.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	75.000,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.272.000,00	150.000,00	1.422.000,00	298.000,00	1.422.000,00	0,00	267.185,42	1.228.215,01	193.784,99	1.228.215,01	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.272.000,00	150.000,00	1.422.000,00	298.000,00	1.422.000,00	0,00	267.185,42	1.228.215,01	193.784,99	1.228.215,01	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.272.000,00	150.000,00	1.422.000,00	298.000,00	1.422.000,00	0,00	267.185,42	1.228.215,01	193.784,99	1.228.215,01	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022								
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
9 Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00

Total Despesas	60.784.100,00	8.887.000,00	69.671.100,00	15.319.269,34	66.046.774,42	3.624.325,58	13.750.753,13	50.951.724,16	18.719.375,84	50.862.373,13	0,00
----------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.784.100,00	69.671.100,00	15.319.269,34	66.046.774,42	100,00	3.624.325,58	13.750.753,13	50.951.724,16	100,00	18.719.375,84	0,00
01 LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	335.638,50	3.058.533,55	4,63	541.466,45	593.649,63	2.041.981,29	4,01	1.558.018,71	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	335.638,50	3.058.533,55	4,63	541.466,45	593.649,63	2.041.981,29	4,01	1.558.018,71	0,00
02 JUDICIÁRIA	578.000,00	492.185,35	0,00	316.297,62	0,48	175.887,73	51.714,27	230.297,78	0,45	261.887,57	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	578.000,00	492.185,35	0,00	316.297,62	0,48	175.887,73	51.714,27	230.297,78	0,45	261.887,57	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.056.200,00	5.411.252,52	750.515,74	4.941.172,40	7,48	470.080,12	927.754,26	3.623.729,00	7,11	1.787.523,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.711.200,00	3.959.819,82	610.327,12	3.582.082,89	5,42	377.736,93	657.146,66	2.456.506,99	4,82	1.503.312,83	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.133.000,00	1.313.432,70	140.188,62	1.249.164,51	1,89	64.268,19	248.270,68	1.066.119,66	2,09	247.313,04	0,00
124 CONTROLE INTERNO	185.000,00	133.000,00	0,00	109.925,00	0,17	23.075,00	22.336,92	101.102,35	0,20	31.897,65	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.374.100,00	2.536.380,95	535.508,34	2.401.961,91	3,64	134.419,04	452.829,42	1.783.828,50	3,50	752.552,45	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.000,00	853.498,00	182.478,19	814.405,86	1,23	39.092,14	154.773,77	596.748,59	1,17	256.749,41	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	215.000,00	59.400,59	0,00	50.000,00	0,08	9.400,59	0,00	34.300,60	0,07	25.099,99	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.746.900,00	1.621.282,36	353.030,15	1.537.556,05	2,33	83.726,31	298.055,65	1.152.779,31	2,26	468.503,05	0,00
10 SAÚDE	12.089.200,00	20.593.812,70	5.062.438,18	20.303.094,75	30,74	290.717,95	3.824.769,25	15.691.720,89	30,80	4.902.091,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.119.700,00	12.665.397,64	2.152.561,29	12.435.837,79	18,83	229.559,85	2.302.810,75	11.048.109,25	21,68	1.617.288,39	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.473.000,00	5.137.594,50	1.892.717,52	5.168.371,40	7,83	-30.776,90	1.432.443,40	3.216.200,11	6,31	1.921.394,39	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.733.000,00	1.826.024,50	785.559,37	1.826.810,50	2,77	-786,00	45.698,58	978.433,71	1,92	847.590,79	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000,00	424.696,06	0,00	361.355,06	0,55	63.341,00	0,00	347.255,06	0,68	77.441,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.500,00	3.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	2.000,00	1.600,00	1.600,00	0,00	2.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	606.000,00	536.500,00	230.000,00	509.120,00	0,77	27.380,00	42.216,52	100.122,76	0,20	436.377,24	0,00
12 EDUCAÇÃO	22.741.741,00	19.417.245,95	4.828.536,44	19.005.884,22	28,78	411.361,73	4.534.823,13	14.895.794,16	29,24	4.521.451,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.000,00	551.626,57	79.724,23	499.274,36	0,76	52.352,21	206.845,07	429.491,13	0,84	122.135,44	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.290.741,00	16.527.960,20	4.444.218,11	16.357.330,55	24,77	170.629,65	3.675.902,26	12.703.268,99	24,93	3.824.691,21	0,00

362 ENSINO MÉDIO	135.200,00	280.870,47	185.415,04	269.405,16	0,41	11.465,31	196.203,04	263.747,16	0,52	17.123,31	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.182.000,00	1.330.261,90	88.168,33	1.257.181,32	1,90	73.080,58	336.923,02	1.097.450,05	2,15	232.811,85	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											
Exercício: 2022											
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.148.800,00	720.200,00	31.010,73	622.692,83	0,94	97.507,17	118.949,74	401.836,83	0,79	318.363,17	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.000,00	6.326,81	0,00	0,00	0,00	6.326,81	0,00	0,00	0,00	6.326,81	0,00
13 CULTURA	590.000,00	679.326,92	166.011,54	381.467,10	0,58	297.859,82	15.640,24	208.723,62	0,41	470.603,30	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	590.000,00	679.326,92	166.011,54	381.467,10	0,58	297.859,82	15.640,24	208.723,62	0,41	470.603,30	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	165.000,00	134.150,00	5.080,91	123.433,09	0,19	10.716,91	17.525,34	84.396,16	0,17	49.753,84	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	165.000,00	134.150,00	5.080,91	123.433,09	0,19	10.716,91	17.525,34	84.396,16	0,17	49.753,84	0,00
15 URBANISMO	5.608.059,00	9.733.063,64	2.633.072,14	9.453.431,39	14,31	279.632,25	1.969.953,76	7.063.642,17	13,86	2.669.421,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.927.159,00	4.208.603,64	1.308.777,99	3.969.959,30	6,01	238.644,34	762.486,30	2.216.471,13	4,35	1.992.132,51	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.600.900,00	5.524.460,00	1.324.294,15	5.483.472,09	8,30	40.987,91	1.207.467,46	4.847.171,04	9,51	677.288,96	0,00
16 HABITAÇÃO	316.300,00	40.300,00	0,00	27.438,75	0,04	12.861,25	2.400,00	27.438,75	0,05	12.861,25	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	316.300,00	40.300,00	0,00	27.438,75	0,04	12.861,25	2.400,00	27.438,75	0,05	12.861,25	0,00
17 SANEAMENTO	1.031.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.031.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	872.000,00	1.269.695,43	81.225,88	1.167.489,85	1,77	102.205,58	261.017,14	1.027.668,61	2,02	242.026,82	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	872.000,00	1.269.695,43	81.225,88	1.167.489,85	1,77	102.205,58	261.017,14	1.027.668,61	2,02	242.026,82	0,00
20 AGRICULTURA	727.000,00	247.900,00	27.383,78	204.351,43	0,31	43.548,57	51.162,97	173.424,91	0,34	74.475,09	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.000,00	218.000,00	24.615,07	198.938,88	0,30	19.061,12	48.394,26	168.012,36	0,33	49.987,64	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	458.000,00	29.900,00	2.768,71	5.412,55	0,01	24.487,45	2.768,71	5.412,55	0,01	24.487,45	0,00
22 INDÚSTRIA	0,00	188.000,00	22.000,00	148.000,00	0,22	40.000,00	26.050,52	35.875,08	0,07	152.124,92	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	188.000,00	22.000,00	148.000,00	0,22	40.000,00	26.050,52	35.875,08	0,07	152.124,92	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.062.000,00	521.040,00	83.891,31	448.453,36	0,68	72.586,64	140.670,13	396.512,33	0,78	124.527,67	0,00
695 TURISMO	1.062.000,00	521.040,00	83.891,31	448.453,36	0,68	72.586,64	140.670,13	396.512,33	0,78	124.527,67	0,00
25 ENERGIA	1.477.000,00	1.702.000,00	277.057,65	1.520.991,94	2,30	181.008,06	364.614,09	1.518.863,24	2,98	183.136,76	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.477.000,00	1.702.000,00	277.057,65	1.520.991,94	2,30	181.008,06	364.614,09	1.518.863,24	2,98	183.136,76	0,00
26 TRANSPORTE	1.378.000,00	849.300,00	1.851,58	541.476,58	0,82	307.823,42	116.792,13	481.642,10	0,95	367.657,90	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.378.000,00	849.300,00	1.851,58	541.476,58	0,82	307.823,42	116.792,13	481.642,10	0,95	367.657,90	0,00
27 DESPORTO E LAZER	661.500,00	752.410,06	211.057,35	581.296,48	0,88	171.113,58	132.201,43	437.970,56	0,86	314.439,50	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											
Exercício: 2022											
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	15.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,01	0,00	0,00	3.500,00	0,01	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	646.500,00	748.910,06	211.057,35	577.796,48	0,87	171.113,58	132.201,43	434.470,56	0,85	314.439,50	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.407.000,00	1.422.036,48	298.000,00	1.422.000,00	2,15	36,48	267.185,42	1.228.215,01	2,41	193.821,47	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.407.000,00	1.422.036,48	298.000,00	1.422.000,00	2,15	36,48	267.185,42	1.228.215,01	2,41	193.821,47	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.784.100,00	69.671.100,00	15.319.269,34	66.046.774,42	100,00	3.624.325,58	13.750.753,13	50.951.724,16	100,00	18.719.375,84	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAUQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.579.037,74	5.359.404,31	6.184.735,81	8.068.588,70	7.138.855,47	8.847.158,94	6.860.666,16	6.251.097,69	6.727.721,66	6.715.048,26	6.456.735,25	6.406.500,23	81.595.550,22	60.240.441,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.614.787,97	1.168.387,81	1.769.628,96	1.852.066,11	2.578.710,76	3.231.790,85	2.291.378,76	1.626.250,49	1.526.688,60	951.562,94	1.157.134,05	1.555.855,12	21.324.242,42	11.911.500,00
IPTU	96.753,07	98.664,50	120.213,67	127.483,89	1.356.381,00	638.728,34	589.949,12	386.215,04	211.078,95	98.268,01	178.453,37	174.350,88	4.076.539,84	3.200.000,00
ISS	668.525,78	578.230,44	922.362,21	466.723,07	624.601,17	1.062.726,07	1.115.777,57	636.944,07	640.385,93	406.538,60	522.533,79	721.584,44	8.366.933,14	2.800.000,00
ITBI	639.270,71	299.463,98	572.285,04	550.339,76	193.863,86	940.185,61	225.841,38	260.726,64	242.436,39	248.403,81	280.734,20	259.597,68	4.713.149,06	2.350.000,00
IRRF	85.874,58	57.431,78	58.676,39	540.918,13	83.916,41	7.595,29	7.771,99	136.350,33	153.596,80	56.422,60	27.699,44	7.610,83	1.223.864,57	521.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.363,83	134.597,11	96.091,65	166.601,26	319.948,32	582.555,54	352.038,70	206.014,41	279.190,53	141.929,92	147.713,25	392.711,29	2.943.755,81	3.040.000,00
Contribuições	213.144,49	226.741,50	220.621,13	265.087,24	269.689,09	308.747,93	265.340,51	336.964,03	241.747,68	268.988,33	245.135,93	203.401,21	3.065.609,07	1.600.000,00
Receita Patrimonial	21.280,10	23.527,08	30.196,46	35.558,06	38.388,90	54.311,11	77.784,40	64.615,50	76.033,68	67.414,64	76.594,79	96.218,09	661.922,81	57.150,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.280,10	23.527,08	30.196,46	35.558,06	38.388,90	54.311,11	77.784,40	64.615,50	76.033,68	67.414,64	76.594,79	96.218,09	661.922,81	57.150,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.729.805,18	3.940.747,92	4.164.289,26	5.915.877,29	4.175.727,70	5.252.309,05	4.225.912,46	4.223.018,07	4.883.251,70	5.427.082,35	4.977.870,48	4.550.225,81	56.466.117,27	46.671.791,00
Cota-Parte do FPM	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	2.093.609,47	1.958.971,19	2.636.651,96	1.915.670,32	23.744.657,20	21.434.000,00
Cota-Parte do ICMS	512.982,09	481.746,16	580.361,21	495.520,96	498.749,33	456.200,36	526.057,03	435.213,12	466.233,31	523.129,16	485.384,68	555.742,88	6.017.320,29	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	73.042,59	38.592,24	55.539,36	32.203,04	58.305,03	42.125,08	101.048,29	87.295,70	103.947,57	125.174,54	114.631,53	93.036,35	924.941,32	550.000,00
Cota-Parte do ITR	37,80	17.130,33	5.491,99	1.533,43	1.540,56	59,97	0,00	15,00	8,86	0,00	99,94	0,00	25.917,88	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	457,70	471,13	451,33	461,43	703,51	629,06	712,65	724,79	385,32	543,65	560,36	446,35	5.547,28	4.000,00
Transferências do FUNDEB	1.077.821,24	1.090.611,52	1.287.932,04	1.609.410,26	1.284.511,16	1.468.447,52	1.144.704,13	1.355.852,99	1.321.252,93	1.328.743,77	1.179.571,12	1.255.791,37	15.404.650,05	12.200.541,00
Outras Transferências Correntes	1.810.274,83	913.497,20	417.985,22	1.072.491,31	455.704,34	665.810,82	865.624,32	461.851,50	897.814,24	1.490.520,04	560.970,89	729.538,54	10.342.083,25	9.478.250,00
Outras Receitas Correntes	20,00	0,00	0,00	0,00	76.339,02	0,00	250,03	249,60	0,00	0,00	0,00	800,00	77.658,65	0,00

DEDUÇÕES (II)	-368.341,73	-387.327,77	-491.674,33	-483.045,27	-487.102,38	-623.610,08	-443.116,70	-481.062,66	-532.836,85	-521.563,63	-456.149,13	-512.979,12	-5.788.809,65	4.678.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-368.341,73	-387.327,77	-491.674,33	-483.045,27	-487.102,38	-623.610,08	-443.116,70	-481.062,66	-532.836,85	-521.563,63	-456.149,13	-512.979,12	-5.788.809,65	4.678.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.210.696,01	4.972.076,54	5.693.061,48	7.585.543,43	6.651.753,09	8.223.548,86	6.417.549,46	5.770.035,03	6.194.884,81	6.193.484,63	6.000.586,12	5.893.521,11	75.806.740,57	55.561.841,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022		
Período de Referência: Set/2021 a Ago/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.210.696,01	4.972.076,54	5.693.061,48	7.585.543,43	6.651.753,09	8.223.548,86	6.417.549,46	5.770.035,03	6.194.884,81	6.193.484,63	6.000.586,12	5.893.521,11	75.806.740,57	55.561.841,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.210.696,01	4.972.076,54	5.693.061,48	7.585.543,43	6.651.753,09	8.223.548,86	6.417.549,46	5.770.035,03	6.194.884,81	6.193.484,63	6.000.586,12	5.893.521,11	75.806.740,57	55.561.841,00		

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias														Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022																	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)																	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS																	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)																	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)														PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)														0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados														0,00		0,00	
Ativo														0,00		0,00	

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	55.561.841,00	51.602.607,11
Receitas Tributárias	11.911.500,00	14.919.371,57
IPTU	3.200.000,00	3.633.424,71
ISS	2.800.000,00	5.731.091,64
IBTI	2.350.000,00	2.651.789,57
IRRF	521.500,00	480.963,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.040.000,00	2.422.101,96
Receitas de Contribuições	1.600.000,00	2.140.014,71
Receita Patrimonial Líquida	57.150,00	551.361,11
Aplicações Financeiras (II)	57.150,00	551.361,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.993.191,00	33.914.221,07
Cota-Parte do FPM	21.434.000,00	16.569.983,96
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.946.709,87

Cota-Parte do IPVA	550.000,00	725.564,09
Cota-Parte do ITR	5.000,00	1.724,33
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	4.705,69
Transferências do FUNDEB	12.200.541,00	10.338.874,99
Outras Transferências Correntes	4.799.650,00	2.326.658,14
Demais Receitas Correntes	0,00	77.638,65
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	77.638,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	55.504.691,00	51.051.246,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.222.259,00	1.311.845,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal							Exercício: 2022	
Período: JULHO-AGOSTO/2022								
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)								
Transferências de Capital	5.222.259,00	1.311.845,15						
Convênios	4.561.259,00	901.508,15						
Outras Transferências de Capital	661.000,00	410.337,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.222.259,00	1.311.845,15						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.726.950,00	52.363.091,15						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.343.541,00	60.005.294,43	47.874.566,04	47.793.691,39	715.575,36	493.848,66	493.848,66	
Pessoal e Encargos Sociais	37.373.202,39	36.581.480,30	27.436.354,23	27.436.343,42	521.048,69	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	21.059,72	20.539,24	13.949,47	13.949,47	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	24.949.278,89	23.403.274,89	20.424.262,34	20.343.398,50	194.526,67	493.848,66	493.848,66	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	62.322.481,28	59.984.755,19	47.860.616,57	47.779.741,92	715.575,36	493.848,66	493.848,66	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.277.559,00	6.041.479,99	3.077.158,12	3.068.681,74	0,00	832.436,49	832.436,29	
Investimentos	5.755.559,00	4.524.479,99	1.773.943,11	1.765.466,73	0,00	832.436,49	832.436,29	
Inversões Financeiras	100.000,00	95.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	95.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.422.000,00	1.422.000,00	1.228.215,01	1.228.215,01	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.855.559,00	4.619.479,99	1.848.943,11	1.840.466,73	0,00	832.436,49	832.436,29	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	68.228.040,28	64.604.235,18	49.709.559,68	49.620.208,65	715.575,36	1.326.285,15	1.326.284,95	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							701.022,19	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.794.405,90	
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	551.361,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	13.949,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.238.433,83
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JULHO-AGOSTO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.773.037,54	7.544.822,53
DEDUÇÕES (XXIX)	3.774.074,86	5.328.401,53
Disponibilidade de Caixa	3.774.074,86	5.328.401,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.917.865,63	6.756.616,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.143.790,77	1.428.215,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	4.998.962,68	2.216.421,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.041.737,30
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	715.575,36	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.066.966,32	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.529.554,68	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	de	Em Exercícios Anteriores (f)				Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.411.564,60	732.226,17		715.575,36	0,00	1.428.215,41	1.145.053,58	1.389.553,37	1.326.285,15	1.326.284,95	0,00	1.208.322,00	2.636.537,41
PODER EXECUTIVO	1.411.369,50	732.226,17		715.575,36	0,00	1.428.020,31	1.145.053,58	1.389.553,37	1.326.285,15	1.326.284,95	0,00	1.208.322,00	2.636.342,31
PODER LEGISLATIVO	195,10	0,00		0,00	0,00	195,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,10
Câmara Municipal	195,10	0,00		0,00	0,00	195,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,10
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.411.564,60	732.226,17		715.575,36	0,00	1.428.215,41	1.145.053,58	1.389.553,37	1.326.285,15	1.326.284,95	0,00	1.208.322,00	2.636.537,41

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino													Exercício: 2022
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022													
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)													

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.931.500,00	12.651.905,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.220.000,00	3.633.424,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.370.000,00	2.806.424,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.820.000,00	5.731.091,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	521.500,00	480.963,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.993.000,00	21.248.687,94
2.1- Cota-Parte FPM	21.434.000,00	16.569.983,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.834.000,00	15.613.401,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	956.582,35
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.946.709,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.705,69
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	1.724,33
2.5- Cota-Parte IPVA	550.000,00	725.564,09
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.924.500,00	33.900.592,96
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.678.600,00	4.058.421,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.802.525,00	4.416.727,12
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.089.541,00	10.414.582,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.614.541,00	10.163.507,04
6.1.1- Principal	11.614.541,00	10.087.799,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	75.707,15
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	94.000,00	251.075,10
6.2.1- Principal	94.000,00	251.075,10
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	381.000,00	0,00
6.3.1- Principal	381.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.935.941,00	6.029.378,77
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		737.089,79
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		737.089,79
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		11.151.671,93

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NAO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.535.400,00	13.450.000,00	11.181.425,51	11.181.425,51	0,00	
10.1- Educação Infantil	1.111.600,00	1.080.000,00	976.103,22	976.103,22	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.111.600,00	1.080.000,00	976.103,22	976.103,22	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	12.423.800,00	12.370.000,00	10.205.322,29	10.205.322,29	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.311.541,00	1.197.699,20	573.408,29	573.408,29	0,00	

11.1- Educação Infantil	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.280.541,00	1.197.699,20	573.408,29	573.408,29	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.846.941,00	14.647.699,20	11.754.833,80	11.754.833,80	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.450.000,00	11.181.425,51	11.181.425,51	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.647.699,20	11.754.833,80	11.754.833,80	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.290.207,50	11.181.425,51	11.181.425,51	107,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.041.458,21	(1.340.251,66)	(1.340.251,66)	(12,86)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR SUPERÁVIT ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	DE APLIC.	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	155.888,71	147.424,32	94.774,07	94.774,07	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	155.888,71	147.424,32	94.774,07	94.774,07	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.189.395,77	3.069.574,32	2.263.288,55	2.262.358,33	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.345.284,48	3.216.998,64	2.358.062,62	2.357.132,40	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	14.112.896,42
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.029.378,77
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00

32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30+ 31))

8.083.517,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.475.148,24		8.083.517,65	23,84	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.080.331,02	1.097.090,72	673.102,02	0,00	407.229,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		424.152,90	437.342,86	410.297,04	0,00	13.855,86
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		656.178,12	659.747,86	262.804,98	0,00	393.373,14
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.257.800,00	573.141,43
35.1- Salário-Educação	281.000,00	213.988,32
35.2- PDDE	27.900,00	0,00
35.3- PNAE	348.300,00	160.210,20
35.4- PNATE	323.500,00	171.263,12
35.5- Outras Transferências do FNDE	277.100,00	27.679,79
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.398.000,00	244.348,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.655.800,00	817.489,43

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	38.100,00	29.757,00	26.572,76	26.572,76	0,00		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	38.100,00	29.757,00	26.572,76	26.572,76	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	906.050,00	842.024,22	492.577,82	492.577,82	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	280.870,47	269.405,16	263.747,16	263.747,16	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.225.020,47	1.141.186,38	782.897,74	782.897,74	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.417.245,95	19.005.884,22	14.895.794,16	14.894.863,94	0,00		
47.1- Despesas Correntes	18.483.614,06	18.160.445,46	14.610.871,56	14.609.941,34	0,00		
47.1.1- Pessoal Ativo	15.196.979,02	15.040.000,00	11.795.778,05	11.795.778,05	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.286.635,04	3.120.445,46	2.815.093,51	2.814.163,29	0,00		
47.2- Despesas de Capital	933.631,89	845.438,76	284.922,60	284.922,60	0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	933.631,89	845.438,76	284.922,60	284.922,60	0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	737.089,79	232.420,60
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.414.582,59	231.457,27
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.123.187,36	119.805,50
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.485,02	344.072,37
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(0,05)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	28.484,97	344.072,37
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.931.500,00	8.931.500,00	12.651.905,02	141,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.220.000,00	3.220.000,00	3.633.424,71	112,83
IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	3.633.424,71	113,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.370.000,00	2.370.000,00	2.806.424,98	118,41
ITBI	2.350.000,00	2.350.000,00	2.651.789,57	112,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	154.635,41	773,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.820.000,00	2.820.000,00	5.731.091,64	203,23
ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	5.731.091,64	204,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	521.500,00	521.500,00	480.963,69	92,22

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.393.000,00	23.393.000,00	20.292.105,59	86,74
Cota-Parte FPM	19.834.000,00	19.834.000,00	15.613.401,61	78,72
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.724,33	34,48
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	725.564,09	131,92
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.946.709,87	131,55
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	4.705,69	117,64
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.324.500,00	32.324.500,00	32.944.010,61	101,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.119.700,00	12.665.397,64	12.435.837,79	98,18	11.048.109,25	87,23	11.035.417,16	87,13	0,00
Despesas Correntes	5.074.700,00	12.603.118,53	12.374.035,26	98,18	10.986.636,72	87,17	10.973.944,63	87,07	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022									
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	45.000,00	62.279,11	61.802,53	99,23	61.472,53	98,70	61.472,53	98,70	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.259.700,00	12.665.397,64	12.435.837,79	98,18	11.048.109,25	87,23	11.035.417,16	87,13	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	DESPESAS EMPENHADAS (d) 12.435.837,79	DESPESAS LIQUIDADAS (e) 11.048.109,25	DESPESAS PAGAS (f) 11.035.417,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.435.837,79	11.048.109,25	11.035.417,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.941.601,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.941.601,59
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			6.106.507,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			33,53

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.822.300,00	6.822.300,00	4.609.953,37	67,57
Proveniente da União	6.669.500,00	6.669.500,00	4.389.076,80	65,80
Proveniente dos Estados	152.800,00	152.800,00	220.876,57	144,55
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.200,00	19.200,00	166.003,39	864,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.841.500,00	6.841.500,00	4.775.956,76	69,80

DESpesas com Saúde não computadas no cálculo do mínimo						
DESpesas com Saúde por subfunções e categoria econômica não computadas no cálculo	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESpesas Empenhadas	DESpesas Liquidadas	DESpesas Pagas	Inscritas em Restos a Pagar não

DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.403.000,00	5.137.594,50	5.168.371,40	100,59	3.216.200,11	62,60	3.216.200,11	62,60	0,00
Despesas Correntes	4.151.000,00	5.037.200,00	5.134.996,90	101,94	3.186.095,61	63,25	3.186.095,61	63,25	0,00
Despesas de Capital	252.000,00	100.394,50	33.374,50	33,24	30.104,50	29,98	30.104,50	29,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.663.000,00	1.826.024,50	1.826.810,50	100,04	978.433,71	53,58	978.433,71	53,58	0,00
Despesas Correntes	1.242.000,00	1.111.419,00	1.129.231,50	101,60	978.433,71	88,03	978.433,71	88,03	0,00
Despesas de Capital	421.000,00	714.605,50	697.579,00	97,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	137.000,00	424.696,06	361.355,06	85,08	347.255,06	81,76	347.255,06	81,76	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	424.696,06	361.355,06	85,08	347.255,06	81,76	347.255,06	81,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.500,00	3.600,00	1.600,00	44,44	1.600,00	44,44	1.600,00	44,44	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	1.600,00	1.600,00	100,00	1.600,00	100,00	1.600,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	606.000,00	536.500,00	509.120,00	94,89	100.122,76	18,66	100.122,76	18,66	0,00
Despesas Correntes	588.000,00	518.500,00	509.120,00	98,19	100.122,76	19,31	100.122,76	19,31	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.829.500,00	7.928.415,06	7.867.256,96	99,22	4.643.611,64	58,56	4.643.611,64	58,56	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.473.000,00	5.137.594,50	5.168.371,40	100,59	3.216.200,11	62,60	3.216.200,11	62,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.733.000,00	1.826.024,50	1.826.810,50	100,04	978.433,71	53,58	978.433,71	53,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	137.000,00	424.696,06	361.355,06	85,08	347.255,06	81,76	347.255,06	81,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.500,00	3.600,00	1.600,00	44,44	1.600,00	44,44	1.600,00	44,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	606.000,00	536.500,00	509.120,00	94,89	100.122,76	18,66	100.122,76	18,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.119.700,00	12.665.397,64	12.435.837,79	98,18	11.048.109,25	87,23	11.035.417,16	87,13	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.089.200,00	20.593.812,70	20.303.094,75	98,58	15.691.720,89	76,19	15.679.028,80	76,13	0,00		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.829.500,00	7.928.415,06	7.867.256,96	99,22	4.643.611,64	58,56	4.643.611,64	58,56	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.259.700,00	12.665.397,64	12.435.837,79	98,18	11.048.109,25	87,23	11.035.417,16	87,13	0,00		

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 4/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.784.100,00
Previsão Atualizada	60.784.100,00
Receitas Realizadas	52.914.452,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.784.100,00
Dotação Atualizada	69.671.100,00
Despesas Empenhadas	66.046.774,42
Despesas Liquidadas	50.951.724,16
Despesas Pagas	50.862.373,13
Superávit Orçamentário	1.962.728,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	66.046.774,42
Despesas Liquidadas	50.951.724,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	75.806.740,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.806.740,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.806.740,57
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.794.405,90	701.022,19		39,06
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.238.433,83		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.143.790,77	0,00	715.575,36	1.428.215,41

Poder Executivo	2.143.595,67	0,00	715.575,36	1.428.020,31
Poder Legislativo	195,10	0,00	0,00	195,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.534.606,95	0,00	1.326.284,95	1.208.322,00
Poder Executivo	2.534.606,95	0,00	1.326.284,95	1.208.322,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.678.397,72	0,00	2.041.860,31	2.636.537,41
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.083.517,65	25,00	23,84	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.181.425,51	70,00	107,36	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022			
Bimestre: 4/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.048.109,25	15,00	33,53	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E77C3472

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: AGOSTO/2022													Exercício: 2022 -		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.496.970,16	2.584.899,76	2.678.425,55	4.849.135,17	2.612.530,75	2.242.841,98	3.069.845,40	3.331.834,99	3.878.400,67	3.842.688,93	3.540.066,71	3.482.214,57	38.609.854,64	0,00	
Pessoal Ativo	2.496.970,16	2.584.899,76	2.678.425,55	4.849.135,17	2.612.530,75	2.242.841,98	3.069.845,40	3.331.834,99	3.878.400,67	3.842.688,93	3.540.066,71	3.482.214,57	38.609.854,64	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.055.368,96	2.145.251,20	2.186.768,93	3.424.358,64	2.166.265,42	2.201.010,05	2.602.353,65	2.762.211,56	2.696.110,20	3.832.584,24	2.938.563,52	2.840.399,48	31.851.245,85	0,00	
Obrigações Patronais	441.601,20	439.648,56	491.656,62	1.424.776,53	446.265,33	41.831,93	467.491,75	569.623,43	1.182.290,47	10.104,69	601.503,19	641.815,09	6.758.608,79	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	4.760,85	0,00	25.534,90	0,00	5.592,33	0,00	79.925,89	530,00	0,00	3.385,70	0,00	119.729,67	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	4.760,85	0,00	19.174,90	0,00	5.592,33	0,00	79.925,89	530,00	0,00	3.385,70	0,00	113.369,67	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.496.970,16	2.580.138,91	2.678.425,55	4.823.600,27	2.612.530,75	2.237.249,65	3.069.845,40	3.251.909,10	3.877.870,67	3.842.688,93	3.536.681,01	3.482.214,57	38.490.124,97	0,00	

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	75.806.740,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	75.806.740,57	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	38.490.124,97	50,77
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	40.935.639,91	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.888.857,91	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	36.842.075,92	48,60

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.773.037,54	8.137.628,87	7.544.822,53	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.773.037,54	8.137.628,87	7.544.822,53	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.773.037,54	8.137.628,87	7.544.822,53	0,00
De Tributos	359.810,40	332.693,67	323.633,58	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.279.726,07	6.832.325,75	6.488.225,66	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	894.480,41	744.706,03	516.177,11	0,00
Com Instituição Não Financeira	239.020,66	227.903,42	216.786,18	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.774.074,86	7.983.597,97	5.328.401,53	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.774.074,86	7.983.597,97	5.328.401,53	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.917.865,63	9.411.813,38	6.756.616,94	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.143.790,77	1.428.215,41	1.428.215,41	0,00
(-) Depósitos Resituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.998.962,68	154.030,90	2.216.421,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.902.193,53	70.840.126,46	75.806.740,57	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,72	11,48	9,95	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	7,82	0,21	2,92	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	76.682.632,24	85.008.151,75	90.968.088,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	63.902.193,53	76.507.336,58	81.871.279,81	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	2.534.606,95	1.595.994,09	1.208.322,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2022		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	70.840.126,46	75.806.740,57	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	14.026.345,04	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2022
Período: MAIO - AGOSTO/2022	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO

	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	75.806.740,57	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.129.078,49	16,00
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	10.916.170,64	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR		
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.306.471,84	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2022	
2º QUADRIMESTRE / 2022		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	75.806.740,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	75.806.740,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.806.740,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.490.124,97	50,77
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	40.935.639,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	38.888.857,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	36.842.075,92	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.216.421,00	3,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.008.151,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.584.827,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.129.078,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.306.471,84	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
		A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - DESPESAS COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	916.952,69	873.299,34	844.743,12	2.153.613,52	915.108,01	1.065.046,36	913.642,89	945.621,84	989.270,10	1.148.049,05	1.482.101,64	1.007.409,41	13.254.857,97	0,00
Pessoal Ativo	916.952,69	873.299,34	844.743,12	2.153.613,52	915.108,01	1.065.046,36	913.642,89	945.621,84	989.270,10	1.148.049,05	1.482.101,64	1.007.409,41	13.254.857,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	795.119,50	805.945,31	738.524,93	1.826.644,24	799.774,00	955.571,18	800.506,94	836.052,89	784.982,23	1.073.970,15	1.291.350,91	857.289,49	11.565.731,77	
Obrigações Patronais	121.833,19	67.354,03	106.218,19	326.969,28	115.334,01	109.475,18	113.135,95	109.568,95	204.287,87	74.078,90	190.750,73	150.119,92	1.689.126,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	38.305,44	19.008,32	10.000,00	0,00	25.604,28	35.290,61	0,00	5.300,71	0,00	9.203,42	0,00	0,00	142.712,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	38.305,44	19.008,32	10.000,00	0,00	25.604,28	35.290,61	0,00	5.300,71	0,00	9.203,42	0,00	0,00	133.509,36	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.203,42	0,00	0,00	9.203,42	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	878.647,25	854.291,02	834.743,12	2.153.613,52	889.503,73	1.029.755,75	913.642,89	940.321,13	989.270,10	1.138.845,63	1.482.101,64	1.007.409,41	13.112.145,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.847.119,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.650.258,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Bancada (art. 165, § 16 da CF) (VI)	439.665,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.757.196,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.112.145,19	63,17
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.208.886,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.648.441,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.583.597,57	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2022		2022		2023		2023		
2º quadrimestre/2022		3º quadrimestre/2022		1º quadrimestre/2023		2º quadrimestre/2023		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor	Limite	% DTP

Máximo			1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	Residual (g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
	(b)	(c) = (b-a)						
54,00	63,17	9,17	3,06	60,11	54,00	6,11	54,00	54,00

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	54,00
DTP em 2021 (XII) (%)	54,48
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,48
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,05

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	21.175.052,98	22.869.057,22	24.698.581,80	25.933.510,89	27.230.186,43	28.591.695,75	30.021.280,54	31.522.344,57	33.098.461,79	34.753.384,88	36.491.054,13	38.315.606,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	11.535.344,95	13.112.145,19	13.443.438,07	14.102.643,22	14.794.160,29	15.519.572,45	16.280.540,44	17.078.806,29	17.916.197,37	18.794.630,55	19.716.116,55	20.682.764,57
% DTP (VIII/VII)	54,48	57,34	54,43	54,38	54,33	54,28	54,23	54,18	54,13	54,08	54,03	53,98
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

JONAS ESTEVAM DA FONSECA
Sec De Finanças

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:A5BA7D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 2 /2022
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.873.400,44	3.873.400,44	3.239.237,15	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	3.873.400,44	3.873.400,44	3.239.237,15	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.873.400,44	3.873.400,44	3.239.237,15	-
De Tributos	-	-	62.271,58	-
De Contribuições Previdenciárias	3.873.400,44	3.873.400,44	3.176.965,57	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.347.961,22	2.084.572,43	1.936.434,56	-
Disponibilidade de Caixa ¹	1.347.961,22	2.084.572,43	1.936.434,56	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.740.884,22	2.101.916,55	1.953.778,68	-
(-) Restos a Pagar Processados	392.923,00	17.344,12	17.344,12	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-	-

Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	2.525.439,22	1.788.828,01	1.302.802,59	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.175.052,98	23.013.527,76	22.847.119,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	1.650.258,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.175.052,98	23.013.527,76	21.196.861,38	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	18,29	16,83	14,18	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	11,93	7,77	5,70	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	25.410.063,58	27.616.233,31	27.416.543,26	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	22.869.057,22	24.854.609,98	24.674.888,93	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2 PASSIVO ATUARIAL RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	138.284,51			

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

JONAS ESTEVAM DA FONSECA
Sec De Finanças

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:EB4A5ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE 2 /2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.175.052,98	23.013.527,76	22.847.119,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)			1.650.258,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.175.052,98	23.013.527,76	21.196.861,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	4.658.511,66	5.062.976,11	4.663.309,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	4.192.660,49	4.556.678,50	4.196.978,55	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				

DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

JONAS ESTEVAM DA FONSECA
Sec De Finanças

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador: B1B3B24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE/2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.847.119,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)	1.650.258,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.196.861,38	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.391.497,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.052.348,04	14,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.483.780,30	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No	Até o
	Quadrimestre	Quadrimestre
	de Referência	de Referência
		(a)
Parcelamentos de Dívidas		3.239.237,15
Tributos		62.271,58
Contribuições Previdenciárias		3.176.965,57
FGTS		-
Demais contribuições Sociais		-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		-

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

JONAS ESTEVAM DA FONSECA
Sec De Finanças

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:627EB10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.544.511,00	21.521.622,63	3.772.316,04	17,53%	15.388.137,13	71,50%	6.133.485,50
RECEITAS CORRENTES	19.038.511,00	20.015.622,63	3.772.316,04	18,85%	15.388.137,13	76,88%	4.627.485,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.278,00	416.261,04	103.039,82	24,75%	404.461,04	97,17%	11.800,00
Impostos	150.478,00	404.461,04	103.039,82	25,48%	404.461,04	100,00%	-
Taxas	2.200,00	2.200,00	-	0,00%	-	0,00%	2.200,00
Contribuição de Melhoria	9.600,00	9.600,00	-	0,00%	-	0,00%	9.600,00
CONTRIBUIÇÕES	136.000,00	136.000,00	7.582,29	5,58%	33.777,55	24,84%	102.222,45
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000,00	136.000,00	7.582,29	5,58%	33.777,55	24,84%	102.222,45
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	807.525,76	36.451,40	4,51%	807.525,76	100,00%	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	110.000,00	807.525,76	36.451,40	4,51%	807.525,76	100,00%	-
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	8.800,00	8.800,00	-	0,00%	-	0,00%	8.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.300,00	3.300,00	-	0,00%	-	0,00%	3.300,00

Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	5.500,00	5.500,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.616.263,00	18.616.263,00	3.604.173,56	-	19,36%	14.111.599,95	-	75,80%	4.504.663,05
Transferências da União e de suas Entidades	12.671.840,00	12.671.840,00	2.603.435,62	-	20,55%	10.439.572,25	-	82,38%	2.232.267,75
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.065.905,00	2.065.905,00	340.338,35	-	16,47%	1.278.895,87	-	61,90%	787.009,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.878.518,00	3.878.518,00	660.399,59	-	17,03%	2.393.131,83	-	61,70%	1.485.386,17
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.170,00	30.772,83	21.068,97	-	68,47%	30.772,83	-	100,00%	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	5.170,00	30.772,83	21.068,97	-	68,47%	30.772,83	-	100,00%	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.506.000,00	1.506.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.506.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	143.000,00	143.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	143.000,00
Alienação de Bens Móveis	93.000,00	93.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	93.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.263.000,00	1.263.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	1.263.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	783.000,00	783.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	783.000,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	480.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	100.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	-	-	0,00%	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.544.511,00	21.521.622,63	3.772.316,04	-	17,53%	15.388.137,13	-	71,50%	6.133.485,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.544.511,00	21.521.622,63	3.772.316,04	-	17,53%	15.388.137,13	-	71,50%	6.133.485,50
DEFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-	-	247.600,49
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.544.511,00	21.521.622,63	3.772.316,04	-	17,53%	15.635.737,62	-	72,65%	5.885.885,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(g)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.844.511,00	20.844.511,00	4.028.066,20	16.752.782,39	4.091.728,61	4.656.709,35	15.635.737,62	5.208.773,38	14.653.170,99	

DESPESAS CORRENTES	17.192.633,00	18.744.996,45	3.723.446,18	15.978.098,13	2.766.898,32	4.358.743,13	14.873.756,06	3.871.240,39	13.930.707,33	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.811.018,00	10.141.013,53	2.450.735,93	8.968.755,63	1.172.257,90	2.537.894,25	8.695.495,05	1.445.518,48	8.466.249,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	306.186,06	88.305,49	306.186,06	-	88.305,49	306.186,06	-	306.186,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.251.615,00	8.297.796,86	1.184.404,76	6.703.156,44	1.594.640,42	1.732.543,39	5.872.074,95	2.425.721,91	5.158.271,97	
DESPESAS DE CAPITAL	3.099.300,00	1.546.936,55	304.620,02	774.684,26	772.252,29	297.966,22	761.981,56	784.954,99	722.463,66	
INVESTIMENTOS	2.688.700,00	1.208.292,55	303.548,02	748.659,50	459.633,05	296.894,22	735.956,80	472.335,75	696.438,90	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	338.644,00	1.072,00	26.024,76	312.619,24	1.072,00	26.024,76	312.619,24	26.024,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.578,00	552.578,00	-	-	552.578,00	-	-	552.578,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.844.511,00	20.844.511,00	4.028.066,20	16.752.782,39	4.091.728,61	4.656.709,35	15.635.737,62	5.208.773,38	14.653.170,99	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.844.511,00	20.844.511,00	4.028.066,20	16.752.782,39	4.091.728,61	4.656.709,35	15.635.737,62	5.208.773,38	14.653.170,99	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	734.966,14	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.844.511,00	20.844.511,00	4.028.066,20	16.752.782,39	-	4.656.709,35	15.635.737,62	-	15.388.137,13	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

JOANA DARCE ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:BA646105

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.844.511,00	20.844.511,00	4.028.066,20	16.752.782,39	100,00	4.091.728,61	4.656.709,35	15.635.737,62	100,00	5.208.773,38	
LEGISLATIVA	1.055.960,00	1.055.960,00	63.226,95	959.523,46	5,73	96.436,54	166.899,76	631.075,11	4,04	424.884,89	
Ação Legislativa	1.055.960,00	1.055.960,00	63.226,95	959.523,46	5,73	96.436,54	166.899,76	631.075,11	4,04	424.884,89	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.671.800,00	3.383.314,77	574.154,85	2.542.903,90	15,18	840.410,87	642.008,21	2.435.967,52	15,58	947.347,25	

Planejamento e Orçamento	323.000,00	146.000,00	26.032,92	97.880,62	0,58	48.119,38	26.032,92	97.880,62	0,63	48.119,38
Administração Geral	2.361.600,00	2.146.904,18	358.824,59	1.762.437,47	10,52	384.466,71	423.269,95	1.662.233,09	10,63	484.671,09
Administração Financeira	914.000,00	1.037.681,74	189.297,34	682.585,81	4,07	355.095,93	192.705,34	675.853,81	4,32	361.827,93
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	73.200,00	52.728,85	-	-	-	52.728,85	-	-	-	52.728,85
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	824.305,00	778.058,19	187.420,09	761.931,15	4,55	16.127,04	219.496,06	752.157,10	4,81	25.901,09
Assistência ao Idoso	78.800,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	241.500,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Assistência Comunitária	504.005,00	768.058,19	187.420,09	761.931,15	4,55	6.127,04	219.496,06	752.157,10	4,81	15.901,09
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	5.327.250,00	6.359.072,87	1.098.056,25	4.909.446,86	29,31	1.449.626,01	1.245.116,15	4.485.623,36	28,69	1.873.449,51
Atenção Básica	3.758.200,00	4.481.353,92	854.521,29	3.889.230,00	23,22	592.123,92	944.479,45	3.574.682,29	22,86	906.671,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	573.400,00	1.311.502,35	226.266,15	877.362,59	5,24	434.139,76	284.478,20	783.659,81	5,01	527.842,54
Suporte Profilático e Terapêutico	354.000,00	418.484,96	15.559,06	93.605,66	0,56	324.879,30	13.746,40	79.461,20	0,51	339.023,76
Vigilância Sanitária	32.600,00	18.880,51	-	5.822,51	0,03	13.058,00	-	5.822,51	0,04	13.058,00
Vigilância Epidemiológica	26.500,00	29.500,00	317,75	6.569,56	0,04	22.930,44	317,75	6.569,56	0,04	22.930,44
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	402.050,00	99.351,13	1.392,00	36.856,54	0,22	62.494,59	2.094,35	35.427,99	0,23	63.923,14
Demais Subfunções	180.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.597.818,00	5.388.925,93	1.417.735,79	4.680.640,50	27,94	708.285,43	1.501.928,76	4.656.638,62	29,78	732.287,31
Ensino Fundamental	5.413.118,00	5.375.225,93	1.417.735,79	4.678.137,70	27,92	697.088,23	1.501.928,76	4.654.135,82	29,77	721.090,11

Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	184.700,00	13.700,00	-	2.502,80	0,01	11.197,20	-	2.502,80	0,02	11.197,20	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	309.300,00	84.068,11	8.774,69	33.833,00	0,20	50.235,11	17.524,69	33.833,00	0,22	50.235,11	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	263.000,00	67.768,11	8.774,69	33.833,00	0,20	33.935,11	17.524,69	33.833,00	0,22	33.935,11	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	46.300,00	16.300,00	-	-	-	16.300,00	-	-	-	16.300,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	1.614.000,00	2.097.713,90	537.321,12	1.994.207,71	11,90	103.506,19	653.441,19	1.797.582,26	11,50	300.131,64	-
Infra-Estrutura Urbana	1.614.000,00	2.097.713,90	537.321,12	1.994.207,71	11,90	103.506,19	653.441,19	1.797.582,26	11,50	300.131,64	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	51.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	51.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	155.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	53.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	102.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	620.200,00	465.817,25	79.484,80	375.844,74	2,24	89.972,51	85.413,14	357.481,70	2,29	108.335,55	-
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	550.200,00	465.817,25	79.484,80	375.844,74	2,24	89.972,51	85.413,14	357.481,70	2,29	108.335,55	-
Extensão Rural	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	283.600,00	276.485,61	14.666,06	247.085,61	1,47	29.400,00	62.436,06	244.591,23	1,56	31.894,38	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	283.600,00	276.485,61	14.666,06	247.085,61	1,47	29.400,00	62.436,06	244.591,23	1,56	31.894,38	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	520.400,00	152.630,24	21.764,73	78.554,01	0,47	74.076,23	18.931,23	75.720,51	0,48	76.909,73	
Transporte Aereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	408.400,00	116.000,00	20.264,73	73.621,26	0,44	42.378,74	17.431,23	70.787,76	0,45	45.212,24	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	112.000,00	36.630,24	1.500,00	4.932,75	0,03	31.697,49	1.500,00	4.932,75	0,03	31.697,49	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	261.300,00	246.886,13	25.460,87	168.811,45	1,01	78.074,68	43.514,10	165.067,21	1,06	81.818,92	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	261.300,00	246.886,13	25.460,87	168.811,45	1,01	78.074,68	43.514,10	165.067,21	1,06	81.818,92	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.578,00	552.578,00	-	-	-	552.578,00	-	-	-	552.578,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	20.844.511,00	20.844.511,00	4.028.066,20	16.752.782,39	100,00	4.091.728,61	4.656.709,35	15.635.737,62	100,00	5.208.773,38	

Prefeita Municipal

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:D6F6ED32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - RCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.266.580,02	1.679.274,03	1.975.524,50	2.462.007,35	1.839.669,03	2.413.326,38	2.003.080,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.426,73	32.639,12	26.707,77	75.199,43	31.177,64	54.506,20	42.744,57
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	8.414,39	6.829,86	5.905,37	8.502,09	5.212,12	5.002,67	14.417,31
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	30.012,34	25.809,26	20.802,40	66.697,34	25.965,52	49.503,53	28.327,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	1.641,62	-	-	4.698,22	4.073,86	10.535,63
Receita Patrimonial	3.939,70	5.371,41	7.251,94	10.866,93	10.177,85	410.425,61	300.179,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.939,70	5.371,41	7.251,94	10.866,93	10.177,85	410.425,61	300.179,64
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.224.213,59	1.634.301,74	1.935.625,63	2.375.940,99	1.793.393,95	1.940.098,52	1.649.271,92
Cota-Parte do FPM	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63
Cota-Parte do ICMS	202.253,39	184.031,37	227.992,82	195.583,07	193.339,88	177.250,70	204.223,59
Cota-Parte do IPVA	4.516,29	2.596,89	3.308,45	5.220,28	3.042,58	2.194,15	6.576,33
Cota-Parte do ITR	141,69	709,25	85,61	130,52	9,82	27,48	32,18
Transferências da LC 87/1996	361,81	361,81	361,81	361,81	384,18	384,18	384,18
Transferências da LC 61/1989	189,78	195,33	187,13	191,30	291,68	260,80	295,46
Transferências do FUNDEB	252.390,14	255.385,25	301.591,21	376.870,79	341.605,86	-	310.339,90
Outras Transferências Correntes	1.011.247,12	351.802,22	312.181,72	175.029,09	128.991,68	188.559,47	174.760,65
Outras Receitas Correntes	-	5.320,14	5.939,16	-	221,37	4.222,19	349,06
DEDUÇÕES (II)	190.784,94	205.350,46	263.040,21	265.228,04	264.559,25	350.307,76	232.834,19
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	190.784,94	205.350,46	263.040,21	265.228,04	264.559,25	350.307,76	232.834,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.075.795,08	1.473.923,57	1.712.484,29	2.196.779,31	1.575.109,78	2.063.018,62	1.770.246,63
(-) Transferências obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	620.038,00	191.375,00	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO	1.455.757,08	1.282.548,57	1.712.484,29	2.196.779,31	1.575.109,78	2.063.018,62	1.770.246,63
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)							
(-) Transferencias obrigatorias de Uniao relativas as emendas de bancada (art. 166-A §16, da CF) (VI)	250.000,00	-	189.665,00	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.205.757,08	1.282.548,57	1.522.819,29	2.196.779,31	1.575.109,78	2.063.018,62	1.770.246,63
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL 12 MESES)	PREVISÃO 2022
	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.872.383,24	2.332.696,21	2.831.946,03	2.374.572,58	1.914.003,65	25.965.063,84	21.970.471,00
Receita Tributária	48.110,74	46.903,20	77.978,87	60.172,38	42.867,44	577.434,09	162.278,00
IPTU	10.895,30	-	-	-	-	10.895,30	1.000,00
ISS	8.399,31	12.783,32	37.210,26	21.870,66	4.865,79	139.413,15	54.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	5.478,00

IRRF	28.816,13	34.119,88	40.768,61	38.301,72	38.001,65	427.125,64	90.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	11.800,00
Receita de Contribuições	2.914,29	342,65	3.630,61	3.652,02	3.930,27	35.419,17	136.000,00
Receita Patrimonial	12.513,33	14.706,78	23.071,15	18.605,56	17.845,84	834.955,74	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.513,33	14.706,78	23.071,15	18.605,56	17.845,84	834.955,74	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	8.800,00
Transferências Correntes	1.808.844,88	2.270.743,58	2.722.354,16	2.272.909,95	1.847.523,80	24.475.222,71	21.548.223,00
Cota-Parte do FPM	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	14.246.794,38	12.329.000,00
Cota-Parte do ICMS	175.385,97	181.148,86	203.255,01	188.589,89	215.926,65	2.348.981,20	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	9.233,64	11.513,21	10.519,88	7.525,16	66.246,86	120.000,00
Cota-Parte do ITR	39,87	89,94	-	94,96	15,00	1.376,32	3.300,00
Transferências da LC 87/1996	384,18	384,18	384,18	384,18	384,18	4.520,68	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	300,50	159,75	225,39	232,34	185,06	2.714,52	2.500,00
Transferências do FUNDEB	362.184,33	358.285,40	360.316,75	319.865,43	340.534,16	3.579.369,22	3.878.518,00
Outras Transferências Correntes	141.311,04	465.276,14	971.276,90	171.232,10	133.551,40	4.225.219,53	3.009.905,00
Outras Receitas Correntes	-	-	4.911,24	19.232,67	1.836,30	42.032,13	5.170,00
DEDUÇÕES (II)	261.990,99	289.436,37	278.152,06	241.572,59	274.687,60	3.117.944,46	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	261.990,99	289.436,37	278.152,06	241.572,59	274.687,60	3.117.944,46	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.610.392,25	2.043.259,84	2.553.793,97	2.132.999,99	1.639.316,05	22.847.119,38	21.970.471,00
(-) Transferências obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)			838.845,00			1.650.258,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO							
	1.610.392,25	2.043.259,84	1.714.948,97	2.132.999,99	1.639.316,05	21.196.861,38	21.970.471,00
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)						439.665,00	
(-) Transferências obrigatorias de Uniao relativas as emendas de bancada (art. 166-A §16, da CF) (VI)						439.665,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.610.392,25	2.043.259,84	1.714.948,97	2.132.999,99	1.639.316,05	20.757.196,38	21.970.471,00

JOANA DARCI ESTEVAM DA FONSECA SILVA

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Prefeita Municipal

CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:BF80BB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - RPPS

MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		

Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					

Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
Receitas Correntes					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2					
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					

Outros Bens e Direitos					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

JOANA DARCI ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:F30E9495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição

Em Reais

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.038.511,00	15.388.137,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.278,00	404.461,04
IPTU	1.000,00	10.895,30
ISS	54.000,00	109.761,44
ITBI	5.478,00	-
IRRF	90.000,00	283.804,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.800,00	-
Contribuições	136.000,00	33.777,55
Receita Patrimonial	110.000,00	807.525,76
Aplicações Financeiras (II)	110.000,00	807.525,76
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	18.616.263,00	14.111.599,95
Cota-Parte do FPM	12.329.000,00	9.941.990,38
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	1.539.120,55
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	50.604,95
Cota-Parte do ITR	3.300,00	309,25
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	3.073,44
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	1.950,98
Transferências do FUNDEB	3.878.518,00	2.393.131,83

Outras Transferências Correntes	77.945,00	181.418,57
Demais Receitas Correntes	13.970,00	30.772,83
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	13.970,00	30.772,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.928.511,00	14.580.611,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.506.000,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	143.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	93.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.263.000,00	-
Convênios	693.000,00	-
Outras Transferências de Capital	570.000,00	-
Outras Receitas de Capital	100.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.363.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.291.511,00	14.580.611,37

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.744.996,45	15.978.098,13	14.873.756,06	13.930.707,33	375.578,88	138.284,51	138.284,51	
Pessoal e Encargos Sociais	10.141.013,53	8.968.755,63	8.695.495,05	8.466.249,30	8.912,50	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	306.186,06	306.186,06	306.186,06	306.186,06	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	8.297.796,86	6.703.156,44	5.872.074,95	5.158.271,97	366.666,38	138.284,51	138.284,51	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.438.810,39	15.671.912,07	14.567.570,00	13.624.521,27	375.578,88	138.284,51	138.284,51	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.546.936,55	774.684,26	761.981,56	722.463,66	-	-	-	
Investimentos	1.208.292,55	748.659,50	735.956,80	696.438,90	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	338.644,00	26.024,76	26.024,76	26.024,76	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.208.292,55	748.659,50	735.956,80	696.438,90	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	552.578,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.199.680,94	16.420.571,57	15.303.526,80	14.320.960,17	375.578,88	138.284,51	138.284,51	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	(254.212,19)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 22.880,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	807.525,76
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	306.186,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	247.127,51

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(46.037,34)

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.873.400,44	3.239.237,15
DEDUÇÕES (XXIX)	1.347.961,22	1.936.434,56

Disponibilidade de Caixa	1.347.961,22	1.936.434,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.740.884,22	1.953.778,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	392.923,00	17.344,12
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXIX)	2.525.439,22	1.302.802,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.222.636,63
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	375.578,88	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.239.237,15	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.086.294,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	3.584.955,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

JOANA DARCE ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:99E84CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	392.923,00	375.578,88	-	17.344,12	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	17.344,12
PODER EXECUTIVO	-	392.923,00	375.578,88	-	17.344,12	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	17.344,12
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	392.923,00	375.578,88	-	17.344,12	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	17.344,12

JOANA DARCE ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - MDEPREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	150.478,00	404.461,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.000,00	10.895,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.478,00	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	54.000,00	109.761,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	90.000,00	283.804,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.039.140,00	11.533.976,11
2.1- Cota-Parte FPM	13.174.000,00	9.941.990,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.329.000,00	9.368.040,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	845.000,00	573.949,41
2.2- Cota-Parte ICMS	1.760.000,00	1.539.120,55
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	1.950,98
2.4- Cota-Parte ITR	2.640,00	309,25
2.5- Cota-Parte IPVA	96.000,00	50.604,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.189.618,00	11.938.437,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.838.028,00	2.192.005,34
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	3.797.404,50	2.984.609,29
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.803.153,53	2.803.153,53
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.803.153,53	2.803.153,53
6.1.1- Principal	-	-
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.803.153,53	2.803.153,53
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(34.874,47)	611.148,19
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.803.153,53	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.822.829,29	3.495.087,56	3.495.087,56	3.495.087,56	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	3.822.829,29	3.495.087,56	3.495.087,56	3.495.087,56	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.822.829,29	3.495.087,56	3.495.087,56	3.495.087,56	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIB. DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.495.087,56	3.495.087,56	3.495.087,56	-	-	
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.495.087,56	3.495.087,56	3.495.087,56	-	-	
15- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAF	-	-	-	-	-	
16- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT	-	-	-	-	-	
17- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-	
18- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.962.207,47	3.495.087,56	3.495.087,56	124,68		
20 - 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	280.315,35	-	-	-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIM. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.700,00	2.502,80	2.502,80	-	-
24.1- Creche	10.700,00	2.502,80	2.502,80	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.208.236,20	996.331,22	972.329,34	805.489,93	-

26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.218.936,20	998.834,02	974.832,14	805.489,93	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.469.919,70
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					611.148,19
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					3.858.771,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.984.609,29	3.858.771,51	32,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	379.000,00	118.340,51
35.1- Salário-Educação	81.000,00	49.816,72
35.2- PDDE	10.000,00	-
35.3- PNAE	100.000,00	-
35.4 - PNATE	88.000,00	59.806,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	8.716,99
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	379.000,00	118.340,51

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<i>(Por Área de Atuação)</i>					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	3.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	344.160,44	186.718,92	186.718,92	128.470,52	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	347.160,44	186.718,92	186.718,92	128.470,52	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.388.925,93	4.680.640,50	4.656.638,62	4.429.048,01	-
47.1- Despesas Correntes	5.319.925,93	4.643.471,50	4.619.469,62	4.429.048,01	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.325.104,00	3.811.757,29	3.811.757,29	3.791.138,62	-

47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	994.821,93	831.714,21	807.712,33	637.909,39
47.2- Despesas de Capital	69.000,00	37.169,00	37.169,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	69.000,00	37.169,00	37.169,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	26.498,30	20.649,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.803.153,53	56.890,58
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.183.889,51	77.721,51
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(354.237,68)	(181,00)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	680.289,26	181,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	220.284,98	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	105.766,60	-

JOANA DARÇ ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:F975D888

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

2022

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	150.478,00	216.134,74	404.461,04	187,13%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	10.895,30	10.895,30	100,00%
IPTU	1.000,00	10.895,30	10.895,30	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.478,00	5.478,00	0,00	0,00%
ITBI	5.478,00	5.478,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.000,00	109.761,44	109.761,44	100,00%
ISS	54.000,00	109.761,44	109.761,44	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	90.000,00	90.000,00	283.804,30	315,34%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.198.140,00	14.198.140,00	10.960.026,70	77,19%
Cota-Parte FPM	12.329.000,00	12.329.000,00	9.368.040,97	75,98%
Cota-Parte ITR	2.640,00	2.640,00	309,25	11,71%
Cota-Parte IPVA	96.000,00	96.000,00	50.604,95	52,71%
Cota-Parte ICMS	1.760.000,00	1.760.000,00	1.539.120,55	87,45%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.950,98	78,04%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)	2.770.618,00	2.836.274,74	11.364.487,74	400,68%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.409.000,00	2.639.403,49	2.350.164,62	89,04%	2.259.101,42	85,59%	2.136.901,97	80,96%	
Despesas Correntes	2.263.000,00	2.619.403,49	2.350.164,62	89,72%	2.259.101,42	86,24%	2.136.901,97	81,58%	
Despesas de Capital	146.000,00	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	88.600,00	1.125.497,76	764.676,34	67,94%	671.337,79	59,65%	519.047,73	46,12%	
Despesas Correntes	10.000,00	1.115.497,76	764.676,34	68,55%	671.337,79	60,18%	519.047,73	46,53%	
Despesas de Capital	78.600,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	88.484,96	78.484,96	88,70%	64.340,50	72,71%	53.241,20	60,17%	
Despesas Correntes	-	88.484,96	78.484,96	88,70%	64.340,50	72,71%	53.241,20	60,17%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.196,51	2.738,51	52,70%	2.738,51	52,70%	2.738,51	52,70%	
Despesas Correntes	-	5.196,51	2.738,51	52,70%	2.738,51	52,70%	2.738,51	52,70%	
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	13.000,00	2.495,50	19,20%	2.495,50	19,20%	2.495,50	19,20%	
Despesas Correntes	-	13.000,00	2.495,50	19,20%	2.495,50	19,20%	2.495,50	19,20%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	465.500,00	99.351,13	36.856,54	37,10%	35.427,99	35,66%	34.459,10	34,68%	
Despesas Correntes	425.500,00	99.351,13	36.856,54	37,10%	35.427,99	35,66%	34.459,10	34,68%	
Despesas de Capital	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.968.100,00	3.970.933,85	3.235.416,47	81,48%	3.035.441,71	76,44%	2.748.884,01	69,23%	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS		
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.235.416,47	3.035.441,71	2.748.884,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.235.416,47	3.035.441,71	2.748.884,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.704.673,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.704.673,16		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.025.990,48	2.826.015,72	2.539.458,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100	26,63	24,87	
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o

(m)	(n)	mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	Financeira q = (XIII d)	= no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(u)	total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)							
Empenhos de 2021 (regra nova)							
Empenhos de 2020							
Empenhos de 2019							
Empenhos de 2018 e anteriores							

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.108.000,00	1.526.650,48	1.526.650,48	100,00%
Proveniente da União	1.108.000,00	1.526.650,48	1.526.650,48	100,00%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.108.000,00	1.526.650,48	1.526.650,48	100,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.349.200,00	1.841.950,43	1.539.065,38	83,56%	1.315.580,87	71,42%	1.253.542,34	68,06%	
Despesas Correntes	603.600,00	1.443.228,96	1.412.508,96	97,87%	1.199.938,15	83,14%	1.137.899,62	78,84%	
Despesas de Capital	745.600,00	398.721,47	126.556,42	31,74%	115.642,72	29,00%	115.642,72	29,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	484.800,00	186.004,59	112.686,25	60,58%	112.322,02	60,39%	112.322,02	60,39%	
Despesas Correntes	423.400,00	126.004,59	112.686,25	89,43%	112.322,02	89,14%	112.322,02	89,14%	
Despesas de Capital	61.400,00	60.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	354.000,00	330.000,00	15.120,70	4,58%	15.120,70	4,58%	14.942,70	4,53%	
Despesas Correntes	344.000,00	320.000,00	15.120,70	4,73%	15.120,70	4,73%	14.942,70	4,67%	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.600,00	13.684,00	3.084,00	22,54%	3.084,00	22,54%	3.084,00	22,54%	
Despesas Correntes	17.600,00	8.684,00	3.084,00	35,51%	3.084,00	35,51%	3.084,00	35,51%	
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	26.500,00	16.500,00	4.074,06	24,69%	4.074,06	24,69%	4.074,06	24,69%	
Despesas Correntes	21.500,00	11.500,00	4.074,06	35,43%	4.074,06	35,43%	4.074,06	35,43%	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	117.050,00	-	-	-	-	-	-	-	

Despesas Correntes	117.050,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.359.150,00	2.388.139,02	1.674.030,39	70,10%	1.450.181,65	60,72%	1.387.965,12	58,12%

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.758.200,00	4.481.353,92	3.889.230,00	86,79%	3.574.682,29	79,77%	3.390.444,31	75,66%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	573.400,00	1.311.502,35	877.362,59	66,90%	783.659,81	59,75%	631.369,75	48,14%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	354.000,00	418.484,96	93.605,66	22,37%	79.461,20	18,99%	68.183,90	16,29%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	32.600,00	18.880,51	5.822,51	30,84%	5.822,51	30,84%	5.822,51	30,84%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	26.500,00	29.500,00	6.569,56	22,27%	6.569,56	22,27%	6.569,56	22,27%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	582.550,00	99.351,13	36.856,54	37,10%	35.427,99	35,66%	34.459,10	34,68%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.327.250,00	6.359.072,87	4.909.446,86	77,20%	4.485.623,36	70,54%	4.136.849,13	65,05%	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.359.150,00	2.388.139,02	1.674.030,39	70,10%	1.450.181,65	60,72%	1.387.965,12	58,12%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.968.100,00	3.970.933,85	3.235.416,47	81,48%	3.035.441,71	76,44%	2.748.884,01	69,23%	

JOANA DARCI ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:
Felipe Pereira de Medeiros
Código Identificador:CE6D8D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2022 - SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2022 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

	No Bimestre	Até o Bimestre	1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITAS			
Previsão Inicial			20.544.511,00
Previsão Atualizada			20.544.511,00
Receitas Realizadas	3.772.316,04		15.388.137,13
Déficit Orçamentário	-		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			20.844.511,00
Créditos Adicionais			
Dotação Atualizada			20.844.511,00
Despesas Empenhadas	4.028.066,20		16.752.782,39
Despesas Liquidadas	4.656.709,35		15.635.737,62
Despesas Pagas			14.653.170,99
Resultado Orçamentário			(247.600,49)
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	4.028.066,20		16.752.782,39
Despesas Liquidadas	4.656.709,35		15.635.737,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	22.847.119,38		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.196.861,38		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.757.196,38		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			

Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(46.037,34)	247.127,51	-536,80%	
Resultado Primário	(22.880,00)	(254.212,19)	0,00%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	392.923,00	-	375.578,88	17.344,12
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	138.284,51	-	138.284,51	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	531.207,51	-	513.863,39	17.344,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.858.771,51	0,25	32,32%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.495.087,56	0,70	124,68%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,50		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,15		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.035.441,71	0,15	24,87%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE:

JOANA DARCI ESTEVAM DA FONSECA SILVA
Prefeita MunicipalMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

